



Criando Oportunidades

Contas Anuais Consolidadas, Relatório de Gestão Consolidado e Relatório de Auditoria

Grupo BBVA 2023

**Informe de Auditoría de Cuentas Anuales Consolidadas
emitido por un Auditor Independiente**

**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A. Y SOCIEDADES
DEPENDIENTES
Cuentas Anuales Consolidadas e Informe de Gestión Consolidado
correspondientes al ejercicio anual terminado
el 31 de diciembre de 2023**

INFORME DE AUDITORÍA DE CUENTAS ANUALES CONSOLIDADAS EMITIDO POR UN AUDITOR INDEPENDIENTE

A los accionistas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.:

Informe sobre las cuentas anuales consolidadas

Opinión

Hemos auditado las cuentas anuales consolidadas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (en adelante, el "Banco") y sus sociedades dependientes que componen, junto con el Banco, el Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (en adelante, el "Grupo"), que comprenden el balance consolidado a 31 de diciembre de 2023, la cuenta de pérdidas y ganancias consolidada, el estado de ingresos y gastos reconocidos consolidado, el estado total de cambios en el patrimonio neto consolidado, el estado de flujos de efectivo consolidado y la memoria consolidada correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha.

En nuestra opinión, las cuentas anuales consolidadas adjuntas expresan, en todos los aspectos significativos, la imagen fiel del patrimonio consolidado y de la situación financiera consolidada del Grupo a 31 de diciembre de 2023, así como de sus resultados consolidados y flujos de efectivo consolidados correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha, de conformidad con las Normas Internacionales de Información Financiera, adoptadas por la Unión Europea (NIIF-UE), y demás disposiciones del marco normativo de información financiera que resultan de aplicación en España.

Fundamento de la opinión

Hemos llevado a cabo nuestra auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España. Nuestras responsabilidades de acuerdo con dichas normas se describen más adelante en la sección *Responsabilidades del auditor en relación con la auditoría de las cuentas anuales consolidadas* de nuestro informe.

Somos independientes del Grupo de conformidad con los requerimientos de ética, incluidos los de independencia, que son aplicables a nuestra auditoría de las cuentas anuales consolidadas en España según lo exigido por la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas. En este sentido, no hemos prestado servicios distintos a los de la auditoría de cuentas ni han concurrido situaciones o circunstancias que, de acuerdo con lo establecido en la citada normativa reguladora, hayan afectado a la necesaria independencia de modo que se haya visto comprometida.

Consideramos que la evidencia de auditoría que hemos obtenido proporciona una base suficiente y adecuada para nuestra opinión.

Cuestiones clave de la auditoría

Las cuestiones clave de la auditoría son aquellas cuestiones que, según nuestro juicio profesional, han sido de la mayor significatividad en nuestra auditoría de las cuentas anuales consolidadas del periodo actual. Estas cuestiones han sido tratadas en el contexto de nuestra auditoría de las cuentas anuales consolidadas en su conjunto, y en la formación de nuestra opinión sobre éstas, y no expresamos una opinión por separado sobre esas cuestiones.

Estimación de las pérdidas por deterioro por riesgo de crédito de la cartera de préstamos y anticipos a la clientela a coste amortizado

Descripción La cartera de préstamos y anticipos a la clientela a coste amortizado del Grupo presenta, a 31 de diciembre de 2023, un valor, neto de ajustes por valoración, de 377.643 millones de euros. Los ajustes por valoración incluyen pérdidas por deterioro por riesgo de crédito por importe de 11.316 millones de euros, según se desglosa en las notas 7 y 14 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas. La estimación de las pérdidas por deterioro por riesgo de crédito de la cartera de préstamos y anticipos a coste amortizado es una estimación significativa y compleja, que contempla aspectos tales como la clasificación de dichos activos financieros, el uso de métodos y modelos de valoración y la estimación de hipótesis para su cálculo, que se realiza de forma individual o colectivamente y requiere la aplicación de un juicio considerable por parte de la Dirección, de acuerdo con los principios y criterios aplicados por el Grupo, que se detallan en las notas 2 y 7 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas.

La clasificación de los activos financieros incluidos en la cartera de préstamos y anticipos a la clientela valorados a coste amortizado, a efectos de la estimación de su deterioro, se realiza en tres categorías o *stages*, en función de si se ha identificado un incremento significativo del riesgo de crédito desde su reconocimiento inicial (*stage 2*), si dicho activo financiero presenta un deterioro crediticio (*stage 3*) o si no se dan dichas circunstancias (*stage 1*). La determinación de esta clasificación por parte del Grupo es un proceso relevante, ya que el cálculo de las coberturas por riesgo de crédito varía en función del *stage* en el que se incluya el activo financiero.

A su vez, la estimación de las pérdidas por deterioro de forma individualizada tiene en consideración la evaluación de la capacidad de pago de los acreditados en función de las estimaciones de la evolución futura de sus negocios y del valor de mercado de las garantías existentes en las operaciones crediticias.

Por su parte, la estimación colectiva de las pérdidas por deterioro se realiza a través de modelos internos que incorporan el uso de bases de datos voluminosas, la estimación de diferentes escenarios macroeconómicos y la consideración de información presente, pasada y futura. La estimación de las pérdidas por deterioro es un proceso altamente automatizado y complejo, que depende de criterios de segmentación de las exposiciones y conlleva el uso de juicios para la determinación de la exposición en caso de incumplimiento (“EAD”) y de los parámetros de pérdida esperada: la probabilidad de incumplimiento (“PD”) y la pérdida en caso de incumplimiento (“LGD”). Periódicamente, el Grupo realiza recalibraciones y pruebas de contraste de sus modelos internos, que lleva a cabo una Unidad de Validación Interna, así como análisis de sensibilidad a las principales variables macroeconómicas, con el propósito de mejorar su capacidad predictiva a partir de la experiencia real histórica.

Adicionalmente, como se describe en la nota 7.2 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas, el Grupo puede complementar de forma temporal las pérdidas esperadas determinadas mediante la utilización de los modelos antes descritos, para recoger los efectos que pudieran no estar incluidos en los mismos, bien por considerar que existen factores de riesgo adicionales, o para incorporar particularidades sectoriales o que pudieran afectar a un conjunto de operaciones o acreditados. En este sentido, los ajustes complementarios pendientes de asignar a operaciones o clientes concretos a 31 de diciembre de 2023 no son significativos, tras la utilización de la mayoría de los mismos durante el ejercicio 2023, bien por su aplicación a las exposiciones afectadas, bien por haberse incorporado en el proceso de recalibración del ejercicio.

Hemos considerado la estimación de las pérdidas por deterioro por riesgo de crédito de la cartera de préstamos y anticipos a la clientela a coste amortizado como una cuestión clave de nuestra auditoría, tanto por la significatividad de esta cartera y de sus pérdidas por deterioro, como por la complejidad y alto componente de juicio que conllevan los procesos de clasificación de las exposiciones y su estimación.

Nuestra respuesta

Nuestro enfoque de auditoría en relación con esta área ha incluido la obtención de un entendimiento de los procesos establecidos por la Dirección en relación con la estimación de las pérdidas por deterioro por riesgo de crédito de la cartera de préstamos y anticipos a la clientela a coste amortizado y la evaluación del diseño e implementación de los controles relevantes establecidos en los mencionados procesos, así como de su eficacia operativa. Asimismo, hemos realizado pruebas de detalle sobre dicha estimación, para lo que hemos involucrado a nuestros especialistas en riesgo de crédito. Nos hemos centrado en: (i) la evaluación de la metodología aplicada por el Grupo para el cálculo de las pérdidas esperadas, (ii) la comprobación de los datos e hipótesis empleados en la determinación de los parámetros de pérdida esperada, las variables macroeconómicas utilizadas y los criterios cualitativos y cuantitativos usados para ajustar las provisiones colectivas resultantes de los modelos internos, y (iii) la corrección aritmética de los cálculos.

Nuestros procedimientos relativos a la evaluación del diseño, implementación y eficacia operativa de los controles relevantes se han centrado en las siguientes áreas:

- ▶ El marco de gestión del riesgo de crédito, incluyendo el diseño y aprobación tanto de políticas y criterios contables, como de metodologías y modelos para la estimación de la pérdida esperada.
- ▶ La clasificación de las operaciones en *stages* en función de su riesgo de crédito, según se haya producido o no un incremento de riesgo de crédito desde su reconocimiento inicial o si presentan un deterioro crediticio conforme a los criterios definidos por el Grupo.
- ▶ La definición de métodos e hipótesis utilizados en la estimación de la EAD, la PD y la LGD, así como la determinación de las variables macroeconómicas y la integridad, exactitud y actualización de las bases de datos utilizadas para el cálculo de la pérdida esperada.
- ▶ El marco de control sobre los modelos internos de estimación de pérdidas por deterioro calculadas de forma colectiva, así como de las variables empleadas en la estimación de las pérdidas por deterioro calculadas de manera individualizada.

- ▶ El marco de gobierno sobre la identificación, cálculo y asignación de los ajustes adicionales a las pérdidas por deterioro identificadas en el proceso general y, en su caso, la adecuación de la estimación de los mismos.
- ▶ La actuación de la Unidad de Validación Interna en relación con la recalibración y pruebas de contraste de los modelos de estimación de pérdidas por deterioro colectivas.

Por su parte, las pruebas de detalle sobre la estimación de las pérdidas por deterioro han incluido, entre otras, las siguientes:

- ▶ Hemos evaluado la adecuación de las políticas y criterios contables aplicados por el Grupo al marco normativo de información financiera que resulta de aplicación.
- ▶ Hemos realizado pruebas de detalle sobre la integridad, exactitud y actualización de las bases de datos empleadas por el Grupo para la determinación del *stage* de las exposiciones y la estimación de los parámetros de pérdida esperada (por ejemplo, la antigüedad de los impagos, existencia de refinanciaciones o el valor de las garantías y, con la involucración de nuestros especialistas en estudios económicos, la estimación de las variables macroeconómicas). Asimismo, hemos realizado pruebas de detalle sobre una muestra de operaciones para evaluar su correcta clasificación y segmentación a efectos de la estimación de su deterioro.
- ▶ En relación con la estimación de las pérdidas por deterioro determinadas de forma individual, hemos revisado una muestra de operaciones para evaluar su adecuada clasificación y las hipótesis utilizadas por la Dirección para identificar y cuantificar las pérdidas por deterioro, incluyendo la situación financiera del deudor, las previsiones sobre flujos de caja futuros y, en su caso, la valoración de las garantías, así como de las tasas de descuento aplicadas.
- ▶ En relación con la estimación de las pérdidas por deterioro determinadas de forma colectiva, hemos evaluado, con la involucración de nuestros especialistas en riesgo de crédito, el enfoque metodológico empleado por el Grupo mediante el análisis de una muestra de modelos internos. Adicionalmente, hemos evaluado el funcionamiento del motor de cálculo de la pérdida esperada mediante el recálculo de las pérdidas por deterioro determinadas de manera colectiva para una muestra de carteras de crédito.
- ▶ Hemos evaluado la idoneidad de la asignación durante el ejercicio 2023 de los ajustes complementarios a las pérdidas por deterioro identificadas durante periodos anteriores, así como la necesidad o no de registrar ajustes adicionales al 31 de diciembre de 2023.

Además de lo anterior, hemos evaluado si la información detallada en las notas de las cuentas anuales consolidadas adjuntas ha sido preparada en conformidad con los criterios establecidos en el marco normativo de información financiera aplicable al Grupo.

Valoración de instrumentos financieros a valor razonable

Descripción A 31 de diciembre de 2023, el Grupo tiene activos y pasivos financieros registrados por su valor razonable, que se determina como el precio de mercado del instrumento financiero. Según se detalla en la nota 8 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas, para muchos de los activos y pasivos financieros del Grupo, especialmente en el caso de los derivados, no existe un precio de mercado disponible, por lo que la Dirección recurre a estimar su valor razonable a través de transacciones recientes de instrumentos análogos y, en su defecto, a través de modelos matemáticos de valoración. Estos activos y pasivos financieros para los que no existe un precio de mercado disponible se encuentran clasificados, a efectos de valoración, en los niveles 2 y 3 de la jerarquía de valor razonable que se define en la nota 8 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas.

En la utilización de dichos modelos matemáticos se tienen en consideración las peculiaridades específicas del activo o pasivo a valorar y, muy especialmente, los distintos tipos de riesgos que el activo o pasivo lleva asociados. No obstante, las propias limitaciones de los modelos de valoración desarrollados y las posibles inexactitudes en las hipótesis y parámetros exigidos por estos modelos pueden dar lugar a que el valor razonable estimado de un activo o pasivo financiero no coincida exactamente con el precio al que el activo o pasivo podría ser entregado o liquidado en la fecha de su valoración. En la medida de lo posible, las valoraciones así obtenidas se contrastan con otras fuentes como pueden ser las propias valoraciones obtenidas por los equipos de negocio y/o las de otros participantes del mercado.

Hemos considerado la estimación del valor razonable mediante estos modelos matemáticos de valoración como una cuestión clave de nuestra auditoría debido a que conllevan la aplicación de un alto componente de juicio por parte de la Dirección, ya sea en la determinación del modelo y/o en la estimación de las hipótesis y parámetros exigidos por los mismos.

Nuestra respuesta

Nuestro enfoque de auditoría en esta área se ha centrado en la evaluación de los modelos y metodologías de valoración utilizados por el Grupo para la estimación del valor razonable de los instrumentos financieros para los que no existe un precio de mercado disponible. Para ello, hemos obtenido un entendimiento de los procesos establecidos por la Dirección para la valoración de estos instrumentos financieros y hemos evaluado el diseño e implementación de los controles relevantes establecidos por el Grupo en el mencionado proceso, así como su eficacia operativa. Asimismo, hemos realizado pruebas de detalle sobre las estimaciones realizadas por el Grupo, contando con la involucración de nuestros especialistas en valoración de instrumentos financieros.

Nuestros procedimientos relativos a la evaluación del diseño, implementación y eficacia operativa de los controles relevantes se han centrado en las siguientes áreas:

- ▶ El marco de gestión de los riesgos y controles relativos a la operativa de los mercados financieros.
- ▶ El diseño y la aprobación tanto de políticas y criterios contables como de metodologías y modelos de valoración de instrumentos financieros, y su efecto en la jerarquía de valor razonable.
- ▶ La integridad, exactitud y actualización de los datos utilizados en la valoración de instrumentos financieros, incluyendo el control y la gestión establecidos sobre las bases de datos existentes.

En lo que se refiere a las pruebas de detalle realizadas, han consistido, principalmente, en lo siguiente:

- ▶ Hemos evaluado la razonabilidad de los modelos de valoración más significativos utilizados por el Grupo, así como de las hipótesis significativas aplicadas, en especial de aquellos inputs no observables directamente en el mercado, tales como tipos de interés, riesgo de crédito del emisor, volatilidad y correlaciones, entre otros.
- ▶ Para una muestra de instrumentos financieros valorados a valor razonable para los que no existe un precio de mercado disponible, hemos evaluado su apropiada clasificación a efectos de valoración en la jerarquía de valor razonable, la adecuación del criterio de valoración aplicado y la razonabilidad de su valoración, bien mediante su contraste con una valoración realizada de forma independiente por nuestros especialistas en valoración de instrumentos financieros, en el caso de los derivados e instrumentos de deuda, bien mediante la revisión de informes de valoración de terceros, en el caso de instrumentos de patrimonio no cotizados, contrastando las hipótesis utilizadas con las estimadas de forma independiente por nuestros especialistas en valoraciones.

Además de lo anterior, hemos evaluado si la información detallada en las notas de las cuentas anuales consolidadas adjuntas ha sido preparada en conformidad con los criterios establecidos en el marco normativo de información financiera aplicable al Grupo.

Riesgos asociados a las tecnologías de la información

Descripción La continuidad de los procesos de negocio del Grupo es altamente dependiente de su infraestructura tecnológica. En este contexto, el Grupo opera en un entorno tecnológico complejo, en el que los centros de datos en España y México proporcionan soporte a los diferentes países en los que opera, combinándose con otros centros de procesamiento locales. Este entorno tecnológico debe responder de forma fiable y eficiente a los requerimientos del negocio y asegurar un correcto procesamiento de la información financiera del Grupo.

En este contexto, es crítico evaluar cuestiones como la organización y marco de gobierno del área de Tecnología, que debe permitir una adecuada gestión de los riesgos tecnológicos que puedan afectar a los sistemas de información, así como a los controles sobre la seguridad física y lógica, y el mantenimiento, desarrollo y explotación de los sistemas, bases de datos y aplicaciones utilizados en el proceso de elaboración de la información financiera. Por ello, hemos considerado los riesgos asociados a las tecnologías de la información como una cuestión clave de nuestra auditoría.

Nuestra respuesta

En el contexto de nuestra auditoría, con la involucración de nuestros especialistas en tecnologías de la información, hemos obtenido un entendimiento de los flujos de información y del entorno de control interno del Grupo en torno a los sistemas operativos, bases de datos y aplicaciones clave que intervienen en el proceso de elaboración de la información financiera, evaluando tanto el diseño e implementación como la eficacia operativa de los controles generales de las tecnologías de la información y de los controles automáticos de aplicación, realizando, entre otros, los siguientes procedimientos:

- ▶ Evaluación del marco de gobierno de los riesgos tecnológicos.

- ▶ Pruebas sobre los controles de acceso, de cambios a programas y de seguridad lógica a los sistemas operativos, bases de datos y aplicaciones relevantes en la elaboración de la información financiera.
- ▶ Pruebas sobre los controles de mantenimiento, desarrollo y explotación de aplicaciones y sistemas relevantes en la elaboración de la información financiera.
- ▶ Pruebas sobre los controles automáticos que operan en los procesos relevantes para la elaboración de la información financiera.
- ▶ Evaluación del diseño, implantación y eficacia de los cambios realizados por la Dirección para fortalecer los controles de acceso en el entorno de ciertas aplicaciones, así como pruebas sobre los controles compensatorios establecidos por la Dirección u otros factores mitigantes cuando ha sido necesario.

Otra información: Informe de gestión consolidado

La otra información comprende exclusivamente el informe de gestión consolidado del ejercicio 2023 cuya formulación es responsabilidad de los administradores del Banco, y no forma parte integrante de las cuentas anuales consolidadas.

Nuestra opinión de auditoría sobre las cuentas anuales consolidadas no cubre el informe de gestión consolidado. Nuestra responsabilidad sobre el informe de gestión consolidado, de conformidad con lo exigido por la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas, consiste en:

- a. Comprobar únicamente que el Estado de información no financiera consolidado, determinada información incluida en el Informe Anual de Gobierno Corporativo y el Informe Anual de Remuneraciones de los Consejeros, a los que se refiere la Ley de Auditoría de Cuentas, se ha facilitado en la forma prevista en la normativa aplicable y, en caso contrario, informar sobre ello.
- b. Evaluar e informar sobre la concordancia del resto de la información incluida en el informe de gestión consolidado con las cuentas anuales consolidadas, a partir del conocimiento del Grupo obtenido en la realización de la auditoría de las citadas cuentas, así como evaluar e informar de si el contenido y presentación de esta parte del informe de gestión consolidado son conformes a la normativa que resulta de aplicación. Si, basándonos en el trabajo que hemos realizado, concluimos que existen incorrecciones materiales, estamos obligados a informar de ello.

Sobre la base del trabajo realizado, según lo descrito anteriormente, hemos comprobado que la información mencionada en el apartado a) anterior se facilita en la forma prevista en la normativa aplicable y que el resto de la información que contiene el informe de gestión consolidado concuerda con la de las cuentas anuales consolidadas del ejercicio 2023 y su contenido y presentación son conformes a la normativa que resulta de aplicación.

Responsabilidad de los administradores del Banco y de la Comisión de Auditoría en relación con las cuentas anuales consolidadas

Los administradores del Banco son responsables de formular las cuentas anuales consolidadas adjuntas, de forma que expresen la imagen fiel del patrimonio consolidado, de la situación financiera consolidada y de los resultados consolidados del Grupo, de conformidad con las NIIF-UE y demás disposiciones del marco normativo de información financiera aplicable al Grupo en España, y del control interno que consideren necesario para permitir la preparación de cuentas anuales consolidadas libres de incorrección material, debida a fraude o error.

En la preparación de las cuentas anuales consolidadas, los administradores del Banco son responsables de la valoración de la capacidad del Grupo para continuar como empresa en funcionamiento, revelando, según corresponda, las cuestiones relacionadas con la empresa en funcionamiento y utilizando el principio contable de empresa en funcionamiento excepto si los administradores tienen intención de liquidar el Grupo o de cesar sus operaciones, o bien no exista otra alternativa realista.

La Comisión de Auditoría del Banco es responsable de la supervisión del proceso de elaboración y presentación de las cuentas anuales consolidadas.

Responsabilidades del auditor en relación con la auditoría de las cuentas anuales consolidadas

Nuestros objetivos son obtener una seguridad razonable de que las cuentas anuales consolidadas en su conjunto están libres de incorrección material, debida a fraude o error, y emitir un informe de auditoría que contiene nuestra opinión.

Seguridad razonable es un alto grado de seguridad pero no garantiza que una auditoría realizada de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España siempre detecte una incorrección material cuando existe. Las incorrecciones pueden deberse a fraude o error y se consideran materiales si, individualmente o de forma agregada, puede preverse razonablemente que influyan en las decisiones económicas que los usuarios toman basándose en las cuentas anuales consolidadas.

Como parte de una auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España, aplicamos nuestro juicio profesional y mantenemos una actitud de escepticismo profesional durante toda la auditoría. También:

- ▶ Identificamos y valoramos los riesgos de incorrección material en las cuentas anuales consolidadas, debida a fraude o error, diseñamos y aplicamos procedimientos de auditoría para responder a dichos riesgos y obtenemos evidencia de auditoría suficiente y adecuada para proporcionar una base para nuestra opinión. El riesgo de no detectar una incorrección material debida a fraude es más elevado que en el caso de una incorrección material debida a error, ya que el fraude puede implicar colusión, falsificación, omisiones deliberadas, manifestaciones intencionadamente erróneas, o la elusión del control interno.
- ▶ Obtenemos conocimiento del control interno relevante para la auditoría con el fin de diseñar procedimientos de auditoría que sean adecuados en función de las circunstancias, y no con la finalidad de expresar una opinión sobre la eficacia del control interno del Grupo.
- ▶ Evaluamos si las políticas contables aplicadas son adecuadas y la razonabilidad de las estimaciones contables y la correspondiente información revelada por los administradores del Banco.

- ▶ Concluimos sobre si es adecuada la utilización, por los administradores del Banco, del principio contable de empresa en funcionamiento y, basándonos en la evidencia de auditoría obtenida, concluimos sobre si existe o no una incertidumbre material relacionada con hechos o con condiciones que pueden generar dudas significativas sobre la capacidad del Grupo para continuar como empresa en funcionamiento. Si concluimos que existe una incertidumbre material, se requiere que llamemos la atención en nuestro informe de auditoría sobre la correspondiente información revelada en las cuentas anuales consolidadas o, si dichas revelaciones no son adecuadas, que expresemos una opinión modificada. Nuestras conclusiones se basan en la evidencia de auditoría obtenida hasta la fecha de nuestro informe de auditoría. Sin embargo, los hechos o condiciones futuros pueden ser la causa de que el Grupo deje de ser una empresa en funcionamiento.
- ▶ Evaluamos la presentación global, la estructura y el contenido de las cuentas anuales consolidadas, incluida la información revelada, y si las cuentas anuales consolidadas representan las transacciones y hechos subyacentes de un modo que logran expresar la imagen fiel.
- ▶ Obtenemos evidencia suficiente y adecuada en relación con la información financiera de las entidades o actividades empresariales dentro del grupo para expresar una opinión sobre las cuentas anuales consolidadas. Somos responsables de la dirección, supervisión y realización de la auditoría del grupo. Somos los únicos responsables de nuestra opinión de auditoría.

Nos comunicamos con la Comisión de Auditoría del Banco en relación con, entre otras cuestiones, el alcance y el momento de realización de la auditoría planificados y los hallazgos significativos de la auditoría, así como cualquier deficiencia significativa del control interno que identificamos en el transcurso de la auditoría.

También proporcionamos a la Comisión de Auditoría del Banco una declaración de que hemos cumplido los requerimientos de ética aplicables, incluidos los de independencia, y nos hemos comunicado con la misma para informar de aquellas cuestiones que razonablemente puedan suponer una amenaza para nuestra independencia y, en su caso, de las correspondientes salvaguardas.

Entre las cuestiones que han sido objeto de comunicación a la Comisión de Auditoría del Banco, determinamos las que han sido de la mayor significatividad en la auditoría de las cuentas anuales consolidadas del periodo actual y que son, en consecuencia, las cuestiones clave de la auditoría.

Describimos esas cuestiones en nuestro informe de auditoría salvo que las disposiciones legales o reglamentarias prohíban revelar públicamente la cuestión.

Informe sobre otros requerimientos legales y reglamentarios

Formato electrónico único europeo

Hemos examinado los archivos digitales del formato electrónico único europeo (FEUE) de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. y sus sociedades dependientes del ejercicio 2023 que comprenden el archivo XHTML en el que se incluyen las cuentas anuales consolidadas del ejercicio y los ficheros XBRL con el etiquetado realizado por el Banco, que formarán parte del informe financiero anual.

Los administradores de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. son responsables de presentar el informe financiero anual del ejercicio 2023 de conformidad con los requerimientos de formato y marcado establecidos en el Reglamento Delegado UE 2019/815, de 17 de diciembre de 2018, de la Comisión Europea (en adelante, "Reglamento FEUE"). A este respecto, el Informe Anual de Gobierno Corporativo y el Informe Anual de Remuneraciones de los Consejeros han sido incorporados por referencia en el informe de gestión consolidado.

Nuestra responsabilidad consiste en examinar los archivos digitales preparados por los administradores del Banco, de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas en vigor en España. Dicha normativa exige que planifiquemos y ejecutemos nuestros procedimientos de auditoría con el fin de comprobar si el contenido de las cuentas anuales consolidadas incluidas en los citados archivos digitales se corresponde íntegramente con el de las cuentas anuales consolidadas que hemos auditado, y si el formato y marcado de las mismas y de los archivos antes referidos se ha realizado, en todos los aspectos significativos, de conformidad con los requerimientos establecidos en el Reglamento FEUE.

En nuestra opinión, los archivos digitales examinados se corresponden íntegramente con las cuentas anuales consolidadas auditadas, y éstas se presentan y han sido marcadas, en todos sus aspectos significativos, de conformidad con los requerimientos establecidos en el Reglamento FEUE.

Informe adicional para la Comisión de Auditoría de la Sociedad dominante

La opinión expresada en este informe es coherente con lo manifestado en nuestro informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco de fecha 9 de febrero de 2024.

Periodo de contratación

La Junta General Ordinaria de Accionistas celebrada el 18 de marzo de 2022 nos nombró como auditores del Grupo por un período de 3 años, contados a partir del ejercicio que se ha iniciado el 1 de enero de 2022.



ERNST & YOUNG, S.L.

2024 Núm. 01/24/02069

SELLO CORPORATIVO: 96,00 EUR

Informe de auditoría de cuentas sujeto
a la normativa de auditoría de cuentas
española o internacional

ERNST & YOUNG, S.L.
(Inscrita en el Registro Oficial de Auditores
de Cuentas con el Nº S0530)

José Carlos Hernández Barrasús
(Inscrito en el Registro Oficial de Auditores
de Cuentas con el Nº 17469)

9 de febrero de 2024

Las Cuentas Anuales y el Informe de Gestión de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (en adelante, el "Banco") y sus sociedades dependientes que componen, junto con el Banco, el Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, correspondientes al ejercicio 2023, han sido elaborados siguiendo el Formato Electrónico Único Europeo (FEUE), conforme al Reglamento Delegado (UE) 2019/815 de la Comisión Europea, de 17 de diciembre de 2018, con número de identificación *hash*:

109E2F464B41432FD10AC8F426379DE94FF44AA77CA6C3CBBE152F1BF6CB81B1

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balanços consolidados	4
Contas de resultados consolidadas	7
Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas	10
Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas	11
Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas	14

RELATÓRIO CONSOLIDADO

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas, controlo financeiro interno e outra informação	15
2. Critérios de consolidação, políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados e alterações recentes às IFRS	18
3. Grupo BBVA	47
4. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas	49
5. Lucro por ação	53
6. Relato por segmentos de negócio	54
7. Gestão de riscos	55
8. Justo valor de instrumentos financeiros	107
9. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	123
10. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	124
11. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	125
12. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	126
13. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	126
14. Ativos financeiros pelo custo amortizado	129
15. Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	132
16. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	135
17. Ativos corpóreos	137
18. Ativos incorpóreos	141
19. Ativos e passivos por impostos	143
20. Outros ativos e passivos	147
21. Ativos e passivos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	148
22. Passivos financeiros pelo custo amortizado	149
23. Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	154
24. Provisões	158
25. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários	159
26. Capital	167
27. Prémio de emissão	168
28. Resultados acumulados e outras reservas	169

29. Ações próprias	171
30. Outro rendimento integral acumulado	172
31. Interesses minoritários	172
32. Recursos próprios e gestão do capital	173
33. Compromissos e garantias concedidas	178
34. Outros ativos e passivos contingentes	178
35. Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras	178
36. Operações por conta de terceiros	179
37. Margem de juro	179
38. Rendimentos provenientes de dividendos	180
39. Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	180
40. Receitas e despesas com comissões	180
41. Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos	181
42. Outros rendimentos e despesas operacionais	182
43. Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	182
44. Despesas administrativas	183
45. Amortização	186
46. Provisões ou reversão de provisões	186
47. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	186
48. Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	186
49. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	187
50. Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	187
51. Demonstração de fluxos de caixa consolidada	187
52. Honorários de auditoria	188
53. Operações com partes relacionadas	188
54. Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco	190
55. Outra informação	197
56. Factos posteriores	200

ANEXOS

ANEXO I. Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2023	203
ANEXO II. Informação adicional sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023	209
ANEXO III. Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2023	210
ANEXO IV. Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo com uma participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2023	212
ANEXO V. Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2023	213
ANEXO VI. Detalhe dos <i>stocks</i> de emissões a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidos pelo Banco ou por sociedades consolidáveis do Grupo BBVA	214
ANEXO VII. Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 de saldos detidos em moeda estrangeira	217
ANEXO VIII. Contas de resultados consolidadas do primeiro e do segundo semestre de 2023 e 2022	218
ANEXO IX. Demonstrações Financeiras do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	219
ANEXO X. Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha	227
ANEXO XI. Informação adicional sobre concentração de riscos	234
ANEXO XII. Relatório bancário anual – Relato para cumprimento do artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014	243
ANEXO XIII. Balanços consolidados resumidos à data de transição e de entrada em vigor da IFRS 17 e conta de resultados consolidada resumida a 31 de dezembro de 2022	245

GLOSSÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

AVISO LEGAL



Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021

ATIVO (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	9	75.416	79.756	67.799
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10	141.042	110.671	123.493
Derivados		34.293	39.908	30.933
Instrumentos de capital próprio		4.589	4.404	15.963
Valores representativos de dívida		28.569	24.367	25.790
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		2.809	1.632	3.467
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		56.599	25.231	31.916
Empréstimos e adiantamentos a clientes		14.182	15.130	15.424
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	11	8.737	6.888	6.086
Instrumentos de capital próprio		7.963	6.511	5.303
Valores representativos de dívida		484	129	128
Empréstimos e adiantamentos a clientes		290	247	655
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	12	955	913	1.092
Valores representativos de dívida		955	913	1.092
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	13	62.205	65.374	60.421
Instrumentos de capital próprio		1.217	1.198	1.320
Valores representativos de dívida		60.963	64.150	59.074
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		26	26	27
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	14	451.732	414.421	372.676
Valores representativos de dívida		49.462	36.639	34.781
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		7.151	4.401	5.681
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		17.477	16.031	13.276
Empréstimos e adiantamentos a clientes		377.643	357.351	318.939
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	15	1.482	1.891	1.805
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	15	(97)	(148)	5
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	16	976	916	900
Empreendimentos conjuntos		93	100	152
Associadas		883	816	749
ATIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGURO OU RESSEGURO	23	211	183	269
ATIVOS CORPÓREOS	17	9.253	8.737	7.298
Imobilizações corpóreas		9.046	8.441	7.107
De uso próprio		8.295	7.911	6.874
Cedido em locação operacional		751	530	233
Investimentos imobiliários		207	296	191
ATIVOS INCORPÓREOS	18	2.363	2.156	2.197
Goodwill		795	707	818
Outros ativos incorpóreos		1.568	1.449	1.379
ATIVOS POR IMPOSTOS	19	17.501	16.725	15.850
Ativos por impostos correntes		2.860	1.978	932
Ativos por impostos diferidos		14.641	14.747	14.917
OUTROS ATIVOS	20	2.859	2.586	1.934
Contratos de seguros associados a pensões		—	—	—
Existências		276	325	424
Outros ativos restantes		2.583	2.260	1.510
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	21	923	1.022	1.061
ATIVO TOTAL	3/6	775.558	712.092	662.885

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2023.



Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 (continuação)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10	121.715	95.611	91.135
Derivados		33.045	37.909	31.705
Posições curtas de títulos		15.735	13.487	15.135
Depósitos de bancos centrais		6.397	3.950	11.248
Depósitos de instituições de crédito		43.337	28.924	16.176
Depósitos de clientes		23.201	11.341	16.870
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	12	13.299	10.580	9.683
Depósitos de bancos centrais		—	—	—
Depósitos de instituições de crédito		—	—	—
Depósitos de clientes		717	700	809
Valores representativos de dívida emitidos		3.977	3.288	3.396
Outros passivos financeiros		8.605	6.592	5.479
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>		—	—	—
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	22	557.589	529.172	487.893
Depósitos de bancos centrais		20.309	38.323	47.351
Depósitos de instituições de crédito		40.039	26.935	19.834
Depósitos de clientes		413.487	394.404	349.761
Valores representativos de dívida emitidos		68.707	55.429	55.763
Outros passivos financeiros		15.046	14.081	15.183
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>		15.867	12.509	14.808
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	15	2.625	3.303	2.626
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	15	—	—	—
PASSIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGUROS OU RESSEGURO	23	12.110	10.131	10.865
PROVISÕES	24	4.924	4.933	5.889
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		2.571	2.632	3.576
Outras remunerações a funcionários a longo prazo		435	466	632
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		696	685	623
Compromissos e garantias concedidas		770	770	691
Restantes provisões		452	380	366
PASSIVOS POR IMPOSTOS	19	2.554	2.935	2.413
Passivos por impostos correntes		878	1.415	644
Passivos por impostos diferidos		1.677	1.520	1.769
OUTROS PASSIVOS	20	5.477	4.909	3.621
PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	21	—	—	—
PASSIVO TOTAL		720.293	661.575	614.125

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2023.



Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 (continuação)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Continuação) (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾
FUNDOS PRÓPRIOS		67.955	64.535	60.383
Capital	26	2.861	2.955	3.267
Capital realizado		2.861	2.955	3.267
Capital não realizado exigido		—	—	—
Prémio de emissão	27	19.769	20.856	23.599
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital		—	—	—
Outros elementos de capital próprio		40	63	60
Resultados acumulados	28	36.237	32.711	31.841
Reservas de reavaliação		—	—	—
Outras reservas	28	2.015	2.345	(1.857)
Reservas (perdas) acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(237)	(221)	(247)
Outras		2.252	2.566	(1.610)
Menos: ações próprias	29	(34)	(29)	(647)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe		8.019	6.358	4.653
Menos: dividendos intercalares	4	(951)	(722)	(532)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	30	(16.254)	(17.642)	(16.476)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(2.105)	(1.881)	(2.075)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(1.049)	(760)	(998)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		—	—	—
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		—	—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		(1.112)	(1.194)	(1.079)
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		—	—	—
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		55	72	2
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		(14.148)	(15.760)	(14.401)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		(2.498)	(1.408)	(146)
Conversão de divisas		(11.419)	(13.078)	(14.988)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		133	(447)	(533)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		(357)	(809)	1.274
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		—	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		—	—	—
Participação noutros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(8)	(18)	(9)
INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	31	3.564	3.623	4.853
Outro rendimento integral acumulado		(3.321)	(3.109)	(8.414)
Outros elementos		6.885	6.732	13.267
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO		55.265	50.517	48.760
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		775.558	712.092	662.885

PRÓ-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾
Compromissos de empréstimo concedidos	33	152.868	136.920	119.618
Garantias financeiras concedidas	33	18.839	16.511	11.720
Outros compromissos concedidos	33	42.577	39.137	34.604

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2023.



Contas de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	37,1	47.850	31.432	23.015
<i>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>		3.098	3.110	1.880
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>		38.328	25.258	18.364
<i>Restantes ativos</i>		6.424	3.064	2.770
Despesas com juros	37,2	(24.761)	(12.309)	(8.329)
MARGEM DE JURO		23.089	19.124	14.686
Rendimentos provenientes de dividendos	38	118	123	176
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	39	26	21	1
Rendimentos provenientes de comissões	40	9.899	8.260	6.997
Despesas com comissões	40	(3.611)	(2.888)	(2.232)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	76	64	134
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>		41	8	27
<i>Restantes ativos e passivos financeiros</i>		35	56	106
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	41	1.352	562	341
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>		—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>		—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>		1.352	562	341
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	337	(67)	432
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>		—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>		—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>		337	(67)	432
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	96	150	335
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	41	(17)	(45)	(214)
Diferenças de câmbio, líquidas	41	339	1.275	883
Outros rendimentos operacionais	42	619	528	661
Outras despesas operacionais	42	(4.042)	(3.438)	(2.041)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	43	3.081	2.622	2.593
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	43	(1.821)	(1.547)	(1.685)
MARGEM BRUTA		29.542	24.743	21.066
Despesas administrativas		(10.905)	(9.373)	(8.296)
<i>Despesas com pessoal</i>	44,1	(6.530)	(5.601)	(5.046)
<i>Outras despesas de administração</i>	44,2	(4.375)	(3.773)	(3.249)
Amortização	45	(1.403)	(1.328)	(1.234)
Provisões ou reversão de provisões	46	(373)	(291)	(1.018)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	47	(4.428)	(3.379)	(3.034)
<i>Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado</i>		(4.386)	(3.303)	(3.017)
<i>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>		(42)	(76)	(17)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		12.432	10.372	7.484
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	48	(9)	42	—
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	49	(54)	(27)	(221)
<i>Ativos corpóreos</i>		(16)	53	(161)
<i>Ativos incorpóreos</i>		(26)	(25)	(19)
<i>Outros</i>		(12)	(55)	(41)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos		28	(11)	24
<i>Goodwill</i> negativo reconhecido nos resultados		—	—	—
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	50	22	(108)	(40)
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		12.419	10.268	7.247
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	19	(4.003)	(3.505)	(1.909)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		8.416	6.763	5.338
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	21	—	—	280
RESULTADO DO EXERCÍCIO		8.416	6.763	5.618
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	31	397	405	965
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE		8.019	6.358	4.653

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos apensos fazem parte da conta de resultados consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2023.



Contas de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 (continuação)

LUCRO (PERDA) POR AÇÃO (Euros)	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾
LUCRO (PERDA) POR AÇÃO (Euros)	5	1,29	0,98	0,67
Lucro (perda) básico por ação em atividades continuadas		1,29	0,98	0,63
Lucro (perda) diluído por ação em atividades continuadas		1,29	0,98	0,63
Lucro (perda) básico por ação em atividades descontinuadas		—	—	0,04
Lucro (perda) diluído por ação em atividades descontinuadas		—	—	0,04

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos apenas fazem parte da conta de resultados consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2023.



Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021

DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.416	6.763	5.618
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	1.175	789	(3.977)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(223)	190	358
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(358)	354	218
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	—	(3)
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	—	—	—
Alterações do justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	100	(121)	189
Ganhos (perdas) de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	—	—	—
Alterações ao justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	(24)	100	33
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	59	(143)	(80)
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	1.398	599	(4.335)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	(1.095)	(1.172)	(117)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(1.095)	(1.172)	(117)
Transferido para os resultados	—	—	—
Outras reclassificações	—	—	—
Conversão de divisas	1.379	3.413	(2.256)
Ganhos (perdas) decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	1.378	3.413	(2.239)
Transferido para os resultados	1	—	(17)
Outras reclassificações	—	—	—
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	832	72	(691)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	832	91	(553)
Transferido para os resultados	—	(19)	(137)
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	—	—	—
Outras reclassificações	—	—	—
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	752	(2.498)	(1.139)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	757	(2.528)	(1.082)
Transferido para os resultados	(5)	30	(57)
Outras reclassificações	—	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	—	(663)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	—	—	(30)
Transferido para os resultados	—	—	(633)
Outras reclassificações	—	—	—
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	12	(7)	8
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	(482)	791	523
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	9.591	7.552	1.640
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	184	1.352	(500)
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	9.407	6.200	2.141

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração de rendimentos e despesas reconhecidos consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2023.



Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2023	Capital (Nota 26)	Prêmio de emissão (Nota 27)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias (Nota 29)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro rendimento integral acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 31)	
Saldos a 1 de janeiro de 2023 ⁽¹⁾	2.955	20.856	—	63	32.536	—	2.345	(29)	6.420	(722)	(17.432)	(3.112)	6.736	50.615
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas (Nota 1.3)	—	—	—	—	175	—	—	—	(62)	—	(210)	4	(4)	(98)
Saldo inicial ajustado	2.955	20.856	—	63	32.711	—	2.345	(29)	6.358	(722)	(17.642)	(3.109)	6.732	50.517
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	8.019	—	1.388	(213)	397	9.591
Outras variações do capital próprio	(94)	(1.087)	—	(22)	3.526	—	(331)	(5)	(6.358)	(228)	—	1	(244)	(4.842)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	(94)	(1.087)	—	—	75	—	(316)	1.422	—	—	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	—	—	—	(1.857)	—	—	—	—	(951)	—	—	(263)	(3.071)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(2.166)	—	—	—	—	—	(2.166)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	1	739	—	—	—	—	—	741
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	2	5.651	—	(17)	—	(6.358)	722	—	1	(1)	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	(41)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(41)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	17	(344)	—	2	—	—	—	—	—	20	(305)
Saldos a 31 de dezembro de 2023	2.861	19.769	—	40	36.237	—	2.015	(34)	8.019	(951)	(16.254)	(3.321)	6.885	55.265

(1) Saldos a 31 de dezembro de 2022 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2022.

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2023.



Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2022 ⁽¹⁾	Capital (Nota 26)	Prémio de emissão (Nota 27)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias (Nota 29)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro rendimento integral acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 31)	
Saldos a 1 de janeiro de 2022 ⁽²⁾	3.267	23.599	—	60	31.841	—	(1.857)	(647)	4.653	(532)	(16.476)	(8.414)	13.267	48.760
Efeitos das alterações nas políticas contábilísticas	—	—	—	—	178	—	—	—	—	—	(186)	1	(6)	(12)
Saldo inicial ajustado	3.267	23.599	—	60	32.019	—	(1.857)	(647)	4.653	(532)	(16.662)	(8.413)	13.261	48.748
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	6.358	—	(158)	947	405	7.552
Outras variações do capital próprio	(313)	(2.743)	—	3	692	—	4.202	617	(4.653)	(190)	(822)	4.358	(6.935)	(5.783)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	(313)	(2.743)	—	—	250	—	(355)	3.160	—	—	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	—	—	—	(1.463)	—	—	—	—	(722)	—	—	(185)	(2.370)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(2.966)	—	—	—	—	—	(2.966)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	9	423	—	—	—	—	—	432
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio ⁽³⁾	—	—	—	—	2.231	—	2.712	—	(4.653)	532	(822)	4.358	(4.358)	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	(22)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(22)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio ⁽³⁾	—	—	—	25	(326)	—	1.836	—	—	—	—	—	(2.392)	(857)
Saldos a 31 de dezembro de 2022	2.955	20.856	—	63	32.711	—	2.345	(29)	6.358	(722)	(17.642)	(3.109)	6.732	50.517

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

(2) Saldos a 31 de dezembro de 2021 conforme publicados nas contas anuais consolidadas do exercício de 2021.

(3) As rubricas de "Transferências entre componentes de capital próprio" e "Outros aumentos ou diminuições do capital próprio" incluem os efeitos associados à aplicação da IAS 29 às filiais turcas (ver Nota 2.2.18) no montante de -1.873 milhões de euros em "Resultados acumulados", +1.862 milhões de euros de "Outro rendimento global acumulado" e, na rubrica "Interesses minoritários", -1.621 milhões de euros em "Outros elementos" e +1.480 milhões de euros em "Outro rendimento global acumulado".

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2023.



Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2021 ⁽¹⁾	Capital (Nota 26)	Prêmio de emissão (Nota 27)	Instrumentos de capital próprio emitidos de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias (Nota 29)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro rendimento integral acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 31)	
Saldos a 1 de janeiro de 2021 ⁽²⁾	3.267	23.992	—	42	30.508	—	(164)	(46)	1.305	—	(14.356)	(6.949)	12.421	50.020
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	4.653	—	(2.512)	(1.465)	965	1.640
Outras variações do capital próprio	—	(393)	—	17	1.333	—	(1.693)	(600)	(1.305)	(532)	391	—	(119)	(2.900)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	(393)	—	—	—	—	—	—	—	(532)	—	—	(119)	(1.045)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(1.022)	—	—	—	—	—	(1.022)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	17	421	—	—	—	—	—	438
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	—	1.693	—	(780)	—	(1.305)	—	391	—	—	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	(11)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(11)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	28	(360)	—	(930)	—	—	—	—	—	1	(1.260)
Saldos a 31 de dezembro de 2021	3.267	23.599	—	60	31.841	—	(1.857)	(647)	4.653	(532)	(16.476)	(8.414)	13.267	48.760

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

(2) Saldos a 31 de dezembro de 2020 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2020.

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2023.



Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		(721)	23.718	(1.242)
Dos quais o efeito de hiperinflação das atividades operacionais	02-02-18	1.884	2.692	—
Resultado do exercício		8.416	6.763	5.618
Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais		12.150	11.746	7.688
Amortização		1.403	1.328	1.234
Outros ajustamentos		10.747	10.418	6.454
Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração		(77.408)	(42.900)	(38.267)
Ativos financeiros detidos para negociação		(27.884)	14.658	(17.031)
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		(1.288)	(421)	(908)
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		(42)	179	25
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		2.512	(1.014)	7.116
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(51.182)	(55.754)	(28.062)
Outros ativos de exploração		476	(548)	592
Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração		61.473	51.343	25.266
Passivos financeiros detidos para negociação		24.435	2.907	6.479
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		2.003	293	(837)
Passivos financeiros pelo custo amortizado		36.127	48.161	19.682
Outros passivos de exploração		(1.092)	(17)	(58)
Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros		(5.353)	(3.234)	(1.546)
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(1.419)	(3.911)	(1.634)
Dos quais o efeito de hiperinflação das atividades de investimento	02-02-18	772	759	—
Pagamentos		(1.912)	(4.506)	(12.472)
Ativos corpóreos		(1.129)	(1.812)	(396)
Ativos incorpóreos		(690)	(630)	(550)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(93)	(81)	(50)
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		—	(1.389)	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	21	—	(594)	(11.476)
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		—	—	—
Cobranças		492	596	10.838
Ativos corpóreos		92	29	78
Ativos incorpóreos		—	—	—
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		58	127	80
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		21	—	10
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	21	321	440	10.670
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento		—	—	—
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(1.842)	(7.563)	(4.349)
Dos quais o efeito de hiperinflação das atividades de financiamento	02-02-18	—	—	—
Pagamentos		(7.224)	(7.996)	(4.786)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)		(2.808)	(2.185)	(926)
Passivos subordinados		(1.629)	(2.258)	(2.301)
Amortização de instrumentos de capital próprio		(94)	(313)	—
Aquisição de instrumentos de capital próprio		(2.072)	(2.670)	(1.022)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		(622)	(571)	(538)
Cobranças		5.383	434	438
Passivos subordinados		4.672	—	—
Emissão de instrumentos de capital próprio		—	—	—
Alienação de instrumentos de capital próprio		711	434	438
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento		—	—	—
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO		(357)	(288)	(1.864)
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(S) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)		(4.339)	11.957	(9.089)
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO ⁽²⁾		79.756	67.799	76.888
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F)		75.416	79.756	67.799

Componentes de numerário e equivalentes no final do exercício (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾
Numerário	9	7.751	6.533	6.877
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais	9	60.750	67.314	55.004
Outros ativos financeiros	9	6.916	5.909	5.918
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem		—	—	—
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO		75.416	79.756	67.799

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

(2) No exercício de 2021, inclui-se o saldo das sociedades do Grupo nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC (ver Nota 3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração de fluxos de caixa consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2023.



Relatório consolidado correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2023

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas, controlo financeiro interno e outra informação

1.1 Introdução

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (doravante, o "Banco", "BBVA" ou "BBVA, S.A.") é uma entidade de direito privado sujeita às leis e regulamentos das instituições bancárias que operam em Espanha e desenvolve a sua atividade através de sucursais e agências distribuídas por todo o território nacional, bem como no estrangeiro.

Os estatutos e outra informação pública podem ser consultados na sede social do Banco (Plaza San Nicolás, 4, Bilbao) e na sua página Web (www.bbva.com).

Para além das operações levadas a cabo diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e entidades associadas que se dedicam a atividades diversas e que constituem, juntamente com o Banco, o Grupo BBVA (doravante, o "Grupo" ou "Grupo BBVA"). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias Contas Anuais individuais, as Contas Anuais consolidadas do Grupo.

A 31 de dezembro de 2023, além do Banco, o Grupo BBVA era constituído por 196 sociedades consolidadas através do método da integração global e por 45 sociedades avaliadas pelo método da participação (ver Notas 3 e 16 e os Anexos I a V apensos).

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco na sua reunião realizada a 17 de março de 2023.

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA e as Contas Anuais individuais do Banco e as da quase totalidade das restantes entidades integradas no Grupo, correspondentes ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2023, encontram-se pendentes de aprovação, conforme o caso, pelas respetivas Assembleias Gerais de Acionistas. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco considera que as referidas Contas Anuais serão aprovadas sem alterações significativas.

1.2 Bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA são apresentadas de acordo com o estabelecido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante, "IFRS-UE") aplicáveis a 31 de dezembro de 2023, tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, bem como as suas sucessivas alterações, e as demais disposições do quadro regulamentar de informação financeira aplicável e com os requisitos de formato e marcação estabelecidos no Regulamento Delegado UE 2019/815 da Comissão Europeia.

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas pelos Administradores do Banco (na reunião do seu Conselho de Administração realizada no dia 6 de fevereiro de 2024), aplicando os critérios de consolidação e as políticas e princípios contabilísticos e critérios de avaliação descritos na Nota 2, de forma a apresentar uma imagem fiel do capital próprio consolidado e da situação financeira consolidada do Grupo a 31 de dezembro de 2023 e dos resultados consolidados das suas operações e fluxos de caixa consolidados gerados durante o exercício anual findo nessa data.

As referidas Contas Anuais consolidadas foram elaboradas a partir dos registos de contabilidade mantidos pelo Banco e por cada uma das restantes entidades integradas no Grupo e incluem os ajustamentos e reclassificações necessários para homogeneizar as políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados pelo Grupo (ver Nota 2.2).

Não existe nenhum princípio contabilístico ou critério de avaliação de aplicação obrigatória que, tendo um efeito significativo nas Contas Anuais consolidadas, tenha deixado de se aplicar na sua elaboração.

Os montantes refletidos nas Contas Anuais consolidadas em anexo são apresentados em milhões de euros, salvo nos casos em que seja mais conveniente utilizar uma unidade de valor menor. Por conseguinte, algumas rubricas apresentadas sem saldo nas Contas Anuais consolidadas poderão apresentar saldo pelo facto de terem sido utilizadas unidades menores. Para apresentar os montantes em milhões de euros, os saldos contabilísticos foram objeto de arredondamento; por isso, é possível que os montantes apresentados em algumas tabelas não correspondam à soma aritmética exata dos valores que os precedem.

As variações percentuais das importâncias a que se referem foram determinadas utilizando nos cálculos saldos expressos em milhares de euros.

1.3 Comparação da informação

A informação contida nas Contas Anuais consolidadas em anexo referentes aos exercícios de 2022 e 2021, elaborada com as normas em vigor, é apresentada, exclusivamente, para efeitos comparativos com a informação relativa a 31 de dezembro de 2023.

IFRS 17 "Contratos de Seguro"

A IFRS 17 "Contratos de Seguro" substitui a IFRS 4 no tratamento contabilístico dos contratos de seguro. A IFRS 17 é de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2023, pelo que a referida norma foi aplicada nestas Contas Anuais consolidadas pela primeira vez com informação comparativa mínima de um ano, ou seja, a partir de 1 de janeiro de 2022. Por conseguinte, a informação referida a 31 de dezembro de 2022 foi reexpressa (ver Nota 2.3 e Anexo XIII).

1.4 Sazonalidade de rendimentos e despesas

A natureza das operações mais significativas realizadas pelas entidades do Grupo BBVA corresponde, fundamentalmente, às atividades típicas das entidades financeiras; razão pela qual não são significativamente afetadas por fatores de sazonalidade dentro de um mesmo exercício.

1.5 Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Na elaboração das Contas Anuais consolidadas, por vezes, é necessário realizar estimativas para determinar o montante pelo qual devem ser registados alguns ativos, passivos, rendimentos, despesas e compromissos. Estas estimativas referem-se sobretudo:

- Às correções de valor de determinados ativos financeiros (ver Notas 7, 13, 14 e 16).
- Às hipóteses utilizadas na avaliação de contratos de seguro e resseguro (ver Nota 23), para quantificar determinadas provisões (ver Nota 24), e no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego e outras obrigações (ver Nota 25).
- À vida útil e às perdas por imparidade dos ativos corpóreos e incorpóreos (ver Notas 17, 18 e 21).
- À avaliação do *goodwill* e à atribuição do preço pago em concentrações de atividades empresariais (ver Nota 18).
- Ao justo valor de determinados ativos e passivos financeiros não cotados (ver Notas 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 15).
- A recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e a previsão da despesa com o imposto sobre as sociedades (ver Nota 19).

Em geral, o Grupo BBVA está a trabalhar para considerar e incluir nos seus modelos de análise financeira a forma como o risco climático e outras questões relacionadas com o clima podem afetar as demonstrações financeiras, os fluxos de caixa e o desempenho financeiro do Grupo. No caso de estes riscos estarem a ser considerados, as estimativas e decisões relevantes, na medida em que sejam materiais, estão a ser consideradas na preparação das demonstrações financeiras do Grupo BBVA e são discriminadas nas Notas correspondentes deste Relatório.

As incertezas geopolíticas e macroeconómicas prevaletentes (ver Nota 7.1) implicam uma maior complexidade no desenvolvimento de estimativas fiáveis e na aplicação de juízos. Por conseguinte, as estimativas foram realizadas com base na melhor informação disponível a 31 de dezembro de 2023 sobre os factos analisados. Não obstante, é possível que acontecimentos que possam ter lugar no futuro obriguem a alterar as referidas estimativas (em alta ou em baixa), o que seria feito, em conformidade com a legislação aplicável, de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa nas demonstrações financeiras consolidadas.

Durante o exercício de 2023, não ocorreram outras alterações significativas nas estimativas realizadas a 31 de dezembro de 2022 e 2021, diferentes das indicadas nas presentes Contas Anuais consolidadas.

1.6 Controlo interno sobre o relato financeiro do Grupo BBVA

O relato financeiro do Grupo BBVA é elaborado segundo um Sistema de Controlo Interno de Relato Financeiro (SCIIF) que proporciona segurança razoável no que diz respeito à fiabilidade e integridade da informação financeira consolidada e ao correto registo das operações de acordo com a legislação aplicável.

O SCIIF cumpre o quadro de controlo estabelecido em 2013 pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (doravante, "COSO"). O quadro do COSO 2013 estabelece cinco componentes em que devem assentar a eficácia e a eficiência dos sistemas de controlo interno:

- Estabelecer um ambiente de controlo adequado para o seguimento das atividades.
- Avaliar os riscos em que uma entidade pode incorrer na elaboração do seu relato financeiro.
- Desenhar os controlos necessários para mitigar os riscos identificados.
- Estabelecer os circuitos de informação adequados para a deteção e comunicação das debilidades ou ineficiências do sistema.

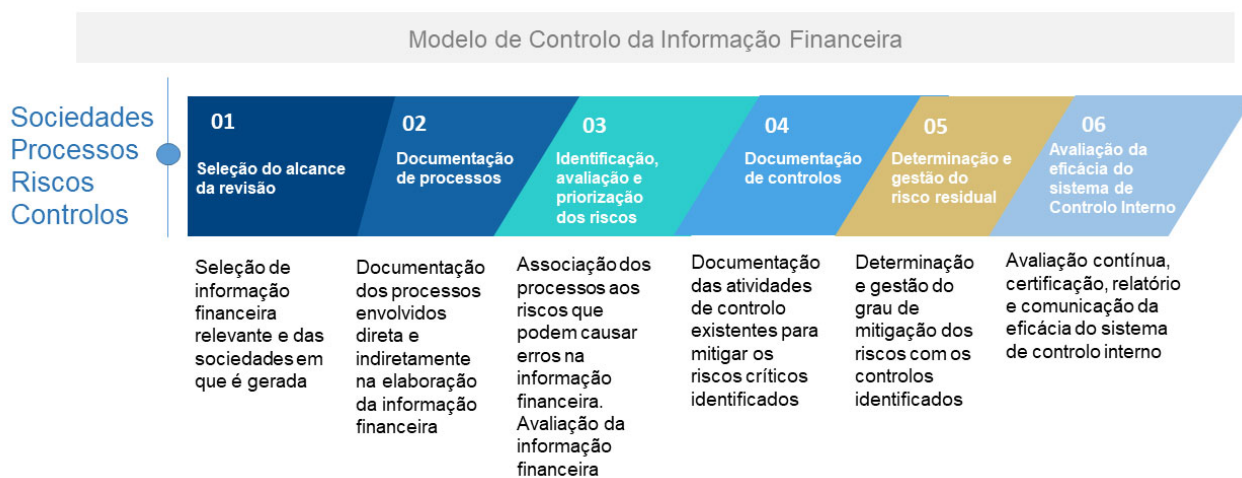
- Monitorizar as atividades sobre os controlos para garantir a sua operacionalidade e a validade da sua eficácia ao longo do tempo.

O SCIIF é um modelo dinâmico que evolui com o tempo de forma contínua para refletir em cada momento a realidade do negócio e dos processos operacionais do Grupo, bem como os riscos que os afetam e os controlos que os mitigam e é objeto de uma avaliação permanente por parte das unidades de Controlo Interno Financeiro localizadas nas diferentes entidades do Grupo.

As referidas unidades de Controlo Interno Financeiro, para garantir a necessária independência, estão integradas na área de *Regulação e Internal Control*, cujo responsável reporta ao Conselho de Administração através das suas Comissões e define e coordena todo o modelo de controlo interno do Grupo, que está estruturado em torno de dois pilares:

- Um sistema de controlo organizado em três linhas de defesa que foi atualizado e reforçado, conforme descrito de seguida:
 - a. A primeira linha de defesa (1LoD) está localizada nas unidades operacionais, de negócio e de suporte, que são responsáveis por identificar os riscos associados aos seus processos, bem como por implementar e executar os controlos necessários para a sua mitigação. Para reforçar a gestão adequada dos riscos nos processos de cada área, foi criada a função do *Risk Control Assurer (RCA)*.
 - b. A segunda linha de defesa (2LoD) é integrada pelas unidades especializadas de cada tipo de risco (*Risk Control Specialists-RCS-* entre outros: *Finance, Legal, Technology, Third party, Compliance* ou *Processes*), que definem os quadros de mitigação e controlo para o seu âmbito de responsabilidade, de forma transversal a toda a organização, e realizam o *challenge* ao modelo de controlo (supervisionam a correta implementação e a conceção dos controlos e avaliam a respetiva eficácia).
 - c. A terceira linha de defesa (3LoD) é a área de Auditoria Interna, que realiza uma avaliação independente da conceção e eficácia do modelo de controlo, tanto das funções de primeira como de segunda linha de defesa.
- Uma estrutura de comités no Grupo, denominada *Corporate Assurance*, que permite agilizar escalar as possíveis debilidades à Direção e a gestão dos temas relativos ao controlo interno, tanto a nível consolidado como em cada uma das áreas geográficas em que o Grupo desenvolve a sua atividade.

As diferentes unidades de Controlo, *RCA* e *RCS Finance* (Controlo Interno Financeiro) seguem uma metodologia comum e homogénea estabelecida a nível corporativo de acordo com o seguinte esquema:



O SCIIF inclui tanto os controlos associados aos processos de geração da informação financeira, como os outros controlos de âmbito mais vasto, concebidos para melhorar o ambiente geral de controlo do Grupo (controlos ao nível da entidade ou ELC, na sua sigla em inglês). Ambos os tipos de controlos são avaliados de forma recorrente pelas áreas de Controlo do Grupo e pelo departamento de Auditoria Interna do Grupo, sendo o resultado da sua avaliação supervisionado pela Comissão de Auditoria do Conselho de Administração do Banco.

O Grupo BBVA cumpre também os requisitos impostos pela *Sarbanes-Oxley Act (SOX)* para a elaboração das Contas Anuais consolidadas de cada exercício, devido à sua condição de entidade com títulos cotados na *U.S. Securities and Exchange Commission (SEC)* e conta com o envolvimento dos principais executivos do Grupo na conceção e na implementação de um modelo de controlo interno eficaz que garanta a qualidade e a veracidade do relato financeiro.

A descrição do SCIIF encontra-se detalhada no Relatório Anual de Governança Corporativa que faz parte do Relatório de Gestão consolidado anexo às Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2023.

2. Critérios de consolidação, políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados e alterações recentes às IFRS

No Glossário de termos (doravante, "Glossário"), são apresentadas as definições de alguns termos financeiros e económicos a que se faz referência nesta Nota 2 e nas notas sucessivas das presentes Contas Anuais consolidadas.

2.1 Critérios de consolidação

Para efeitos da sua consolidação, as Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA incluem, para além do Banco, quatro tipos de sociedades: entidades dependentes, empreendimentos conjuntos, entidades associadas e entidades estruturadas, definidas em seguida:

– Entidades dependentes

As entidades dependentes são aquelas sobre as que o Grupo tem controlo (ver definição no Glossário).

Geralmente, existe a presunção de que uma maioria dos direitos de voto dá lugar ao controlo. Quando o Grupo detém menos do que uma maioria dos direitos de voto ou direitos semelhantes numa entidade, o Grupo considera todos os factos e circunstâncias relevantes ao avaliar se tem controlo sobre a entidade, incluindo:

- Os acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto.
- Os direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo.

Existem algumas entidades nas quais, embora o Grupo possua menos de 50% dos seus direitos de voto, se consideram entidades dependentes devido ao facto de o Grupo ter capacidade para exercer controlo sobre as mesmas (ver Anexo I).

As demonstrações financeiras das entidades dependentes são consolidadas com as do Banco utilizando o método da integração global, que consiste na agregação dos ativos, passivos e capital próprio, rendimentos e despesas, de natureza semelhante, que figuram nas respetivas Contas Anuais individuais. Os ativos e passivos intragrupo, capital próprio, rendimentos e despesas e *cash flows* relacionados com transações intragrupo são eliminados no momento da consolidação.

A participação dos acionistas minoritários das sociedades dependentes no capital próprio consolidado do Grupo é apresentada no capítulo "Interesses minoritários – Participações não dominantes" do balanço consolidado e a sua participação nos resultados do período ou exercício é apresentada na epígrafe "Resultado do exercício – Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)" da conta de resultados consolidada (ver Nota 31).

Na Nota 3, fornece-se informação sobre as principais instituições dependentes do Grupo a 31 de dezembro de 2023 e, no Anexo I, é apresentada a relação das sociedades do Grupo com as suas principais métricas.

– Empreendimentos conjuntos

São as entidades sobre as quais existem acordos de controlo conjunto com terceiros distintos do Grupo (ver definições sobre acordos conjuntos, controlo conjunto e empreendimentos conjuntos no Glossário).

As participações em empreendimentos conjuntos são avaliadas através da aplicação do método da participação (ver Nota 16). No Anexo II, incluem-se as principais dimensões dos empreendimentos conjuntos mais significativos do Grupo a 31 de dezembro de 2023.

– Entidades associadas

As entidades associadas são aquelas em que o Grupo tem influência significativa (ver definição no Glossário), mas não o controlo ou controlo conjunto. Considera-se que existe uma influência significativa quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada, salvo se se puder demonstrar claramente que tal influência não existe.

O Grupo avalia a existência de influência significativa, não só devido à percentagem de participação, mas também devido a fatores qualitativos como a presença no Conselho de Administração, a participação nos processos de tomada de decisões, o intercâmbio de pessoal dirigente, bem como o acesso a informações técnicas. No que se refere aos acordos conjuntos, para além da avaliação dos direitos e obrigações das partes, consideram-se outros factos e circunstâncias para determinar se o acordo é um empreendimento conjunto ou uma operação conjunta. Quando um negócio controlado é vendido ou transferido para uma entidade associada ou empreendimento conjunto, o Grupo avalia e reconhece qualquer participação detida pelo justo valor. A diferença entre o valor contabilístico do negócio transferido e o justo valor do investimento detido, acrescido do montante da alienação, é plenamente reconhecida nos resultados.

Existem determinados investimentos em entidades que, embora o Grupo possua 20% ou mais dos seus direitos de voto, não se consideram entidades associadas porque este carece de capacidade para exercer uma influência significativa sobre as mesmas. Os referidos investimentos foram tratados como "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" (ver Nota 11) ou "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" (ver Nota 13).

Por outro lado, existem algumas entidades que, embora o Grupo possua menos de 20% dos seus direitos de voto, se consideram entidades associadas devido ao facto de o Grupo ter capacidade para exercer uma influência significativa sobre as mesmas. A 31 de dezembro de 2023, as referidas entidades não são significativas no Grupo.

As entidades associadas são avaliadas através do método da participação. No momento inicial, estas entidades são reconhecidas ao custo, sendo este montante posteriormente ajustado, com base nas alterações registadas, após a aquisição, na parcela do Grupo nos ativos líquidos da entidade (ver Nota 16). A conta de resultados do Grupo reflete a proporção dos resultados gerados pelas entidades associadas na linha "Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação". No Anexo II são apresentadas as principais dimensões das sociedades mais significativas destas entidades.

– Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada (ver definição no Glossário) é uma entidade que foi concebida de modo a que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não sejam o fator primordial ao decidir quem controla a referida entidade; por exemplo, no caso em que os direitos de voto se refiram apenas às tarefas administrativas e as atividades relevantes sejam geridas através de acordos contratuais.

Nos casos em que o Grupo constitui entidades ou participa nas mesmas, com o objetivo de permitir o acesso dos clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos ou outros fins, determina-se, de acordo com critérios e procedimentos internos e considerando o estabelecido na legislação de referência, se existe controlo sobre a entidade participada e, por conseguinte, se esta deve ser ou não objeto de consolidação.

Os referidos métodos e procedimentos determinam se existe controlo, considerando a forma como se tomam as decisões sobre as atividades relevantes, avaliando se o Grupo tem poder sobre as atividades relevantes, se se encontra exposto à variabilidade nos retornos que recebe da participação e se tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre o investimento.

– Entidades estruturadas consolidáveis

Com o objetivo de determinar se existe controlo sobre uma entidade estruturada e, por conseguinte, se esta deve ser consolidada no Grupo, são analisados os direitos contratuais existentes diferentes dos direitos de voto. Para isso, considera-se a conceção e o propósito de cada entidade, bem como, entre outros, os seguintes fatores:

- a. Evidência da capacidade prática para dirigir as atividades relevantes da entidade de acordo com as suas necessidades específicas de negócio (incluindo as decisões que podem surgir apenas em circunstâncias particulares).
- b. Possível existência de relações especiais com a entidade.
- c. Compromissos implícitos ou explícitos do Grupo para apoiar a entidade.
- d. Se o Grupo tem a capacidade de utilizar o seu poder sobre a entidade para influenciar o montante das receitas a que se encontra exposto.

Neste tipo de entidades, incluem-se os casos em que o Grupo tem uma exposição elevada às receitas variáveis existentes e mantém o poder de decisão sobre a entidade, de forma direta ou através de um agente.

As principais instituições estruturadas do Grupo são os denominados "Fundos de titularização de ativos", para os quais as entidades do Grupo BBVA transferem carteiras de empréstimos e adiantamentos e outros veículos cujo objetivo é permitir o acesso dos clientes do Grupo a determinados investimentos ou a transmissão de riscos ou outros fins (ver Anexo I e Anexo V).

Em todas elas, o Grupo mantém o poder de decisão sobre as atividades relevantes e, além disso, foram dotadas dos apoios financeiros obtidos contratualmente que são de uso comum no mercado de titularizações.

As mais comuns são: posições de investimento em tranches *equity* dos títulos; existência de financiamento subordinado; concessão de melhorias creditícias através de instrumentos derivados ou linhas de liquidez; direitos de gestão dos ativos titularizados em dívida; existência de derivados *clean-up call*; e existência de cláusulas de recompra de ativos por parte da entidade cedente.

Por conseguinte, em praticamente a totalidade das titularizações realizadas pelo Banco ou sociedades dependentes do Grupo BBVA, considera-se que os empréstimos não podem ser desconhecidos no balanço do banco controlador ou das sociedades dependentes e as emissões de fundos de titularização são registadas como passivos dentro do balanço consolidado do Grupo.

Para mais informações relativas ao tratamento contabilístico de transferências e desreconhecimentos de balanço de ativos financeiros, consultar a Nota 2.2.2 "Transferências e desreconhecimentos de balanço de ativos e passivos financeiros".

– Entidades estruturadas não consolidáveis

O Grupo constitui outros veículos com o objetivo de permitir o acesso dos seus clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos ou outros fins, sobre os quais o Grupo não detém o controlo nem cumpre os critérios para a sua consolidação conforme definidos na IFRS 10 "Demonstrações financeiras consolidadas", pelo que não são consolidados. O montante dos ativos e passivos de tais veículos não é significativo em relação às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 não existia qualquer apoio financeiro significativo do Banco ou de outras entidades dependentes a entidades estruturadas não consolidadas.

O Grupo não consolida qualquer dos fundos de investimento que gere, já que não estão cumpridas as condições de controlo sobre os mesmos. Em concreto, o Grupo BBVA não atua como principal mas como agente, já que o faz em nome e em benefício dos investidores ou partes (o principal ou principais) e, por isso, não controla os fundos quando exerce a sua autoridade para tomar decisões.

Além disso, os fundos de investimento geridos pelo Grupo também não são considerados entidades estruturadas (em geral, fundos de retalho sem personalidade jurídica sobre os quais os investidores adquirem quotas-partes que lhes conferem a propriedade do património gerido). Estes fundos não dependem de uma estrutura de capital que os possa vir a impedir de realizar as suas atividades sem apoio financeiro adicional, sendo, em todo o caso, autossuficientes no que diz respeito às suas atividades. Além disso, o risco do investimento é diretamente assumido pelos participantes nos fundos, expondo apenas o Grupo quando este assume uma participação nos fundos, ou seja, quando age como "participante", sem que exista qualquer outro tipo de risco para o Grupo.

Em todos os casos, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades que se integram no Grupo BBVA num exercício é realizada tendo em consideração, exclusivamente, os resultados correspondentes ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício. Do mesmo modo, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades alienadas num exercício é realizada tendo em consideração, exclusivamente, os resultados relativos ao período compreendido entre o início do exercício e a data de alienação.

As demonstrações financeiras das entidades dependentes, associadas e empreendimentos conjuntos utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referem-se às mesmas datas de apresentação a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas. Caso não estejam disponíveis as demonstrações financeiras nessas mesmas datas, são utilizadas as mais recentes, com uma antiguidade não superior a três meses, ajustadas, conforme o caso, para ter em conta as operações mais significativas realizadas até à data das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. A 31 de dezembro de 2023, dispunha-se das demonstrações financeiras de todas as entidades do Grupo à data referida, salvo de seis entidades associadas não significativas das quais se dispunha das demonstrações financeiras a 30 de novembro de 2023.

Concentrações de atividades empresariais

Uma concentração de atividades empresariais é uma operação, ou qualquer outro evento, através da qual o Grupo obtém o controlo de uma ou várias atividades empresariais e o seu registo contabilístico inicial é realizado por aplicação do método de aquisição.

De acordo com este método, o adquirente deve reconhecer os ativos adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos, incluindo os que a entidade adquirida não tinha reconhecido contabilisticamente. Este método pressupõe a avaliação da contraprestação entregue na concentração de atividades empresariais e a atribuição da mesma, na data de aquisição, aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis, segundo o seu justo valor, bem como o reconhecimento de qualquer participação não dominante (interesses minoritários) que surjam na operação.

A entidade adquirente reconhecerá um ativo no balanço consolidado, na epígrafe "Ativos incorpóreos – *Goodwill*" (ver Nota 2.2.7) se, na data de aquisição, existir uma diferença positiva entre:

- a soma do preço pago mais o montante de todos os interesses minoritários mais o justo valor de participações anteriores, conforme o caso, do negócio adquirido; e
- o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos.

Se a referida diferença for negativa, é reconhecida diretamente na conta de resultados consolidada, no capítulo "Goodwill negativo reconhecido nos resultados".

Os interesses minoritários na entidade adquirida podem ser avaliados de duas formas: pelo seu justo valor ou pela percentagem proporcional dos ativos líquidos identificados da entidade adquirida. A forma de avaliação dos minoritários poderá ser escolhida em cada concentração de atividades empresariais. O Grupo BBVA optou sempre pelo segundo método.

Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da empresa-mãe do Grupo são elaboradas aplicando a legislação espanhola (Circular 4/2017 do Banco de Espanha, bem como as suas sucessivas alterações, e demais disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Banco). O Banco utiliza o método do custo para contabilizar nas suas demonstrações financeiras individuais o seu investimento em entidades dependentes, associadas e empreendimentos conjuntos, tal como previsto na referida Circular 4/2017.

As demonstrações financeiras individuais do BBVA, S.A. a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentadas no Anexo IX.

2.2 Políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados

As políticas e princípios contabilísticos e os métodos de avaliação aplicados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas podem diferir dos utilizados, a nível individual, por algumas das entidades integradas no Grupo BBVA; razão pela qual, no processo de consolidação, são introduzidos os ajustamentos e reclassificações necessários para homogeneizar entre si tais princípios e critérios e adequá-los às IFRS-UE.

Na elaboração das Contas Anuais consolidadas anexas, foram aplicadas as seguintes políticas e princípios contabilísticos e critérios de avaliação:

2.2.1 Instrumentos financeiros

A 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a IFRS 9 que substituiu a IAS 39 em relação à classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros, à imparidade de ativos financeiros e à contabilidade de cobertura. No entanto, o Grupo optou por continuar a aplicar a IAS 39 para a contabilização de coberturas, tal como permitido pela própria IFRS 9.

Classificação e avaliação de ativos financeiros

Classificação de ativos financeiros

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: avaliados ao custo amortizado, avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado e avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados.

A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor depende do modelo de negócio com o qual a instituição gere os ativos e as características contratuais dos fluxos de caixa, normalmente conhecido como "critério de apenas pagamentos de capital e juros" (doravante, "SPPI" na sua sigla em inglês).

A avaliação do modelo de negócio deve refletir a forma como o Grupo gere grupos de ativos financeiros e não depende da intenção de um instrumento individual. Assim, em cada entidade do Grupo BBVA, existem diferentes modelos de negócio para a gestão dos ativos.

Para determinar o modelo de negócio, são considerados:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio (e os ativos que fazem parte desse modelo de negócio) é avaliado e comunicado ao pessoal essencial da instituição.
- Os riscos, e a forma como são geridos, que afetam o desempenho do modelo de negócio.
- A forma como os gestores dos modelos de negócio são remunerados.
- A frequência, o montante e o calendário das vendas nos exercícios anteriores, as razões para tais vendas e as expectativas relativas a vendas futuras.

Neste sentido, o Grupo estabeleceu políticas e desenvolveu procedimentos em cada uma das áreas geográficas para determinar quando as vendas de ativos financeiros classificados na categoria de custo amortizado são consideradas raras (mesmo que sejam significativas) ou pouco significativas (mesmo que sejam frequentes), para garantir o cumprimento do referido modelo de negócio.

Além disso, considera-se que as eventuais vendas que possam ocorrer tendo em conta o vencimento próximo do ativo financeiro, devido a um aumento do risco de crédito ou, se necessário, por requisitos de liquidez, são compatíveis com o modelo de custo amortizado.

No que se refere ao teste SPPI, a análise dos fluxos de caixa tem por objetivo determinar se os fluxos de caixa contratuais dos ativos correspondem apenas aos pagamentos de capital e de juros sobre o montante do capital em dívida no início da transação, entendendo-se por juros a contrapartida do valor temporário do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante do capital em dívida durante um determinado período, dos custos de financiamento e da estrutura, acrescido de uma margem de lucro.

As opiniões mais significativas utilizadas pelo Grupo na avaliação da conformidade com as condições de teste SPPI são as seguintes:

- *Modified time value*: no caso de um ativo financeiro considerar um ajustamento periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajustamento não corresponder ao prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada de seis em seis meses à taxa de um ano), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, este desajustamento para determinar se os fluxos de caixa contratuais (não contabilizados) diferem significativamente dos fluxos de caixa (não contabilizados) de um ativo financeiro de *benchmark* que não alteraria o valor temporário do dinheiro. Os limiares de tolerância definidos são de 10% para as diferenças em cada período e de 5% para a análise acumulada ao longo da vida do ativo financeiro.
- Cláusulas contratuais: As cláusulas contratuais que podem modificar o calendário ou o montante de fluxos de caixa contratuais são analisadas para verificar se os fluxos de caixa contratuais que seriam gerados durante a vida útil do instrumento devido ao exercício dessa cláusula são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Para isso, analisamos os fluxos de caixa contratuais que podem ser gerados antes e depois da modificação.

Os principais critérios que são tidos em conta na análise são os seguintes:

- a. Cláusulas de cancelamento antecipado: em geral, uma cláusula que permite ao devedor pagar antecipadamente uma dívida satisfaz as condições do teste SPPI, desde que o montante a pagar represente substancialmente os montantes em dívida do capital e juros (e pode também incluir uma compensação adicional razoável para a cessação antecipada).
 - b. Instrumentos com taxa de juro referenciada a eventos contingentes:
 - Um instrumento cuja taxa de juro seja ajustada em alta se o devedor não pagar qualquer prestação, como compensação pelo risco de crédito mais elevado do cliente, cumpre o teste SPPI.
 - Um instrumento cuja taxa de juro seja ajustada em função das vendas ou resultados do devedor, ou ajustada em função de um determinado índice ou valor em bolsa, não cumpre o teste SPPI.
 - c. Instrumentos perpétuos: na medida em que possam ser considerados instrumentos com opções de extensão contínuas (múltiplas), cumprem o teste SPPI se os fluxos contratuais o cumprirem. Quando o emitente pode adiar o pagamento de juros, se o pagamento afetar a sua solvência, estes instrumentos cumprirem o teste SPPI se os juros diferidos vencerem juros adicionais, enquanto se não o fizerem, não cumprem o teste.
- Instrumentos financeiros sem recurso: no caso de instrumentos de dívida que sejam principalmente reembolsados com fluxos de caixa de ativos ou projetos específicos e de não existir responsabilidade pessoal do titular, os ativos ou fluxos de caixa subjacentes são avaliados para determinar se os fluxos de caixa contratuais do instrumento consistem efetivamente em pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.
 - a. Se as condições contratuais não resultarem em fluxos de caixa adicionais para pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida ou em limitações destes pagamentos, o teste SPPI é cumprido.
 - b. Se o instrumento de dívida representar efetivamente um investimento nos ativos subjacentes e os seus fluxos forem inconsistentes com o capital e juros (porque dependem do desempenho de um negócio), o teste SPPI não é cumprido.
 - *Contractually linked instruments*: é realizada uma análise *look-through* no caso de transações estruturadas através da emissão de vários instrumentos financeiros que formam parcelas que criam concentrações de risco de crédito (por exemplo, titularizações) em que existe uma ordem de prioridade que especifica a forma como os fluxos de caixa gerados pelo conjunto subjacente de instrumentos financeiros são atribuídos às várias parcelas. As parcelas de dívida do instrumento cumprem o requisito de que os seus fluxos de caixa impliquem o pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida se:
 - a. As condições contratuais da parcela que está a ser classificada (sem examinar o conjunto subjacente de instrumentos financeiros) derem origem a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida;
 - b. O conjunto subjacente de instrumentos financeiros consistir em instrumentos que possuem fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida, e
 - c. A exposição ao risco de crédito da parcela a ser classificada for igual ou superior à exposição ao risco de crédito do conjunto subjacente de instrumentos financeiros (por exemplo a notação de crédito da parcela é igual ou superior à aplicada a uma única parcela que financia o conjunto subjacente de instrumentos financeiros).

De qualquer modo, as condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, têm um efeito mínimo nos fluxos de caixa ou dependem da ocorrência de eventos excecionais e altamente improváveis não impedem o cumprimento das condições de teste SPPI.

Com base nas características acima referidas, os ativos financeiros serão classificados e avaliados conforme descrito infra.

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado ao custo amortizado se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratuais; e
- as condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros.

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado pelo justo valor com alterações em "Outro rendimento integral" se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo se alcança obtendo fluxos de caixa contratuais e vendendo ativos financeiros; e
- as condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da instituição para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.

Em geral, os instrumentos financeiros de capital próprio são avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados. Não obstante, o Grupo poderá optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por apresentar as alterações posteriores do justo valor em "Outro rendimento integral".

Os ativos financeiros apenas serão reclassificados quando o Grupo BBVA decidir alterar o modelo de negócio. Neste caso, serão reclassificados todos os ativos financeiros do referido modelo de negócio. A alteração no objetivo do modelo de negócio deve ser anterior à data de reclassificação.

Avaliação de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, mais os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão dos instrumentos, com exceção dos instrumentos financeiros classificados pelo justo valor com alterações nos resultados.

Todas as variações no valor dos ativos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registadas nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" da conta de resultados consolidada do exercício em que se produziu o acréscimo (ver Nota 37), exceto no caso dos derivados de negociação que não façam parte de coberturas económicas e contabilísticas.

As alterações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os ativos financeiros.

"Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" e "Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados"

No capítulo "Ativos financeiros detidos para negociação", são registados ativos financeiros cujo modelo de negócio tem como objetivo gerar lucros através da realização de compras e vendas ou gerar resultados no curto prazo. Os ativos financeiros registados no capítulo "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste SPPI. No capítulo "Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados", serão classificados ativos financeiros apenas quando tal designação elimine ou reduza de forma significativa a inconsistência na avaliação ou no reconhecimento que surgiria da avaliação ou do reconhecimento dos ativos numa base diferente.

Os ativos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias e variações por diferenças de câmbio) são registadas, pelo seu montante líquido, conforme o caso, nos capítulos "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos", "Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos" e "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

"Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral"

- Instrumentos financeiros de dívida

Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados pelo seu justo valor. Esta categoria de avaliação implica o reconhecimento da informação na conta de resultados como se fosse um instrumento avaliado ao custo amortizado, ao passo que o instrumento é avaliado ao justo valor no balanço. Assim, tanto os rendimentos provenientes de juros destes instrumentos como as diferenças cambiais e a imparidade resultante são registados na conta de resultados, enquanto as variações posteriores da sua avaliação (mais-valias ou menos-valias) são registadas provisoriamente (pelo seu montante líquido do correspondente efeito fiscal) na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" dos balanços consolidados (ver Nota 30).

Os montantes registados nas rubricas "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" continuam a fazer parte do capital próprio consolidado do Grupo enquanto não se proceder ao desreconhecimento no balanço consolidado do ativo em que têm origem ou até que se determine a existência de uma imparidade do instrumento financeiro. Caso estes ativos sejam vendidos, os montantes são cancelados, com contrapartida no capítulo "Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

Por outro lado, as perdas líquidas decorrentes da imparidade dos ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral verificadas no exercício são registadas na epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em rendimento integral" da conta de resultados consolidada do referido período (ver Nota 47). Os rendimentos provenientes de juros destes instrumentos são registados na conta de resultados consolidada do referido exercício (ver Nota 37). As diferenças cambiais são registadas no capítulo "Diferenças cambiais, líquidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

- Instrumentos financeiros de capital próprio

No momento do reconhecimento inicial de investimentos concretos em instrumentos de capital próprio, poder-se-á tomar a decisão irrevogável de apresentar as alterações posteriores do justo valor em outro rendimento integral. As variações posteriores desta avaliação serão reconhecidas em "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" dos balanços consolidados (ver Nota 30). Os dividendos recebidos destes investimentos são registados no capítulo "Rendimentos provenientes de dividendos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 38). Estes instrumentos não estão sujeitos ao modelo de imparidade da IFRS 9.

"Ativos financeiros pelo custo amortizado"

Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu "custo amortizado", sendo este determinado de acordo com o método da "taxa de juro efetiva". No caso dos instrumentos de taxa de juro variável, incluindo as obrigações indexadas à inflação, as reestimativas periódicas dos fluxos de caixa para refletir o movimento das taxas de juro e a inflação incorrida alteram prospectivamente a taxa de juro efetiva.

As perdas líquidas decorrentes da imparidade dos ativos registados nestes capítulos verificadas em cada exercício, calculadas segundo o modelo da IFRS 9, são registadas na epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado" da conta de resultados consolidada do referido exercício (ver Nota 47).

Classificação e avaliação de passivos financeiros

Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Passivos financeiros pelo custo amortizado;
- Passivos financeiros detidos para negociação (incluindo derivados): são instrumentos que são registados nesta categoria quando o objetivo do Grupo é gerar lucros através da realização de compras e vendas com estes instrumentos ou gerar resultados a curto prazo;
- Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados no momento do reconhecimento inicial (*Fair value option*). O Grupo tem a opção de designar, no momento do reconhecimento inicial, de forma irrevogável um passivo financeiro como avaliado pelo justo valor com alterações nos resultados se a aplicação deste critério eliminar ou reduzir de forma significativa inconsistências na avaliação ou no reconhecimento ou se se tratar de um grupo de passivos financeiros, ou de um grupo de ativos e passivos financeiros, que é gerido, e o seu rendimento avaliado, com base no justo valor em linha com uma gestão de risco ou estratégia de investimento.

Avaliação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, menos os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à emissão dos instrumentos, com exceção dos instrumentos financeiros classificados pelo justo valor com alterações nos resultados.

As variações no valor dos passivos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registadas nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" da conta de resultados consolidada do exercício em que se produziu o acréscimo (ver Nota 37), exceto no caso de derivados de negociação que não façam parte de coberturas económicas e contabilísticas.

As alterações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os passivos financeiros.

"Passivos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados"

Os passivos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento pelo justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias) são registadas, pelo seu montante líquido, nos capítulos "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" e "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41). No entanto, a alteração no próprio risco de crédito dos passivos designados ao justo valor é apresentada em "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito", a menos que este tratamento resulte em ou aumente uma assimetria na conta de resultados.

"Passivos financeiros pelo custo amortizado"

Os passivos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu "custo amortizado", sendo este determinado de acordo com o método da "taxa de juro efetiva".

"Passivos financeiros híbridos"

Quando um passivo financeiro contém um derivado implícito, o Grupo analisa se as características e os riscos económicos do derivado implícito e do instrumento principal estão estreitamente relacionados.

Se as características e os riscos estiverem estreitamente relacionados, o instrumento, no seu conjunto, será classificado e avaliado de acordo com as regras gerais para os passivos financeiros. Se, pelo contrário, as características económicas e os riscos do contrato principal forem diferentes do risco subjacente do derivado implícito, os seus termos aplicam a definição de derivado e o instrumento não é contabilizado como um todo ao justo valor com alterações na conta de resultados consolidada, o derivado implícito será contabilizado separadamente do contrato principal ao justo valor com alterações nos resultados consolidados e o instrumento principal será contabilizado e avaliado de acordo com a sua natureza.

"Derivados – contabilidade de cobertura" e "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro"

O Grupo utiliza derivados financeiros como instrumento para gerir os riscos financeiros, principalmente as taxas de juro e as taxas de câmbio (ver Nota 7).

Quando estas operações cumprem determinados requisitos, os derivados são considerados como de "cobertura".

Os derivados financeiros de cobertura são utilizados para cobrir variações no valor dos ativos e passivos, cobrir alterações nos fluxos de caixa ou cobrir o investimento líquido num negócio no estrangeiro. São estabelecidas coberturas de justo valor para instrumentos financeiros de taxa fixa e coberturas de fluxos de caixa para instrumentos financeiros de taxa variável. O Grupo também realiza operações de cobertura de risco de câmbio.

A contabilidade de coberturas mantém o esquema de registo segundo a IAS 39, sendo avaliada a eficácia das mesmas tanto de forma retrospectiva como prospetiva, de modo a permanecer dentro de um intervalo entre 80% e 125%. A ineficácia das coberturas, definida como a diferença entre a variação de valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto em cada período, atribuível ao risco coberto, é reconhecida na conta de resultados. A conta de resultados reconhece o montante da ineficácia das coberturas por risco de taxa de juro no período, bem como da ineficácia das coberturas estabelecidas para gerir o risco de câmbio, gerado principalmente pelo valor temporário dos derivados sobre o risco de taxa de câmbio utilizados para gerir o referido risco (ver Notas 15 e 41).

As variações verificadas posteriormente à designação da cobertura, na avaliação dos instrumentos financeiros designados como rubricas cobertas e dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura contabilística, são registadas da seguinte forma:

- Nas coberturas de justo valor, as diferenças verificadas no justo valor do derivado e do instrumento coberto atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas diretamente no capítulo "Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos" da conta de resultados consolidada; utilizando como contrapartida as epígrafes do balanço consolidado em que se encontra registado o elemento de cobertura ("Derivados – contabilidade de cobertura") ou o elemento coberto, conforme aplicável, exceto no caso de coberturas de taxa de juro (que constituem a quase totalidade das coberturas realizadas pelo Grupo), em que as diferenças de avaliação são reconhecidas no capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" das contas de resultados consolidadas (ver Nota 37).
- Nas coberturas do justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira de instrumentos financeiros ou dívida própria ("macrocoberturas"), os ganhos ou perdas resultantes ao avaliar o instrumento de cobertura são reconhecidos diretamente na conta de resultados consolidada com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de cobertura" e os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto (atribuível ao risco coberto) são também registados na conta de resultados consolidada (em ambos os casos, na epígrafe "Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos", utilizando como contrapartida as epígrafes de ativo e passivo "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro" do balanço consolidado, conforme aplicável.
- Nas coberturas dos fluxos de caixa, as diferenças de valor resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são provisoriamente registadas na epígrafe "outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)" dos balanços consolidados, com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de cobertura" do ativo ou do passivo dos balanços consolidados, conforme aplicável. Estas diferenças são reconhecidas na conta de resultados consolidada no momento em que as perdas ou ganhos do elemento coberto são registados nos resultados, no momento em que se executem as operações previstas ou na data de vencimento do elemento coberto. A quase totalidade das coberturas de fluxos de caixa realizadas pelo Grupo corresponde a taxas de juro e inflação de instrumentos financeiros, pelo que as suas diferenças de valor são reconhecidas no capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" das contas de resultados consolidadas (ver Nota 37).
- As diferenças de valor do instrumento de cobertura correspondentes à parte não eficaz das operações de cobertura de fluxos de caixa são registadas diretamente no capítulo "Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).
- Nas coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro, as diferenças de avaliação resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)" dos balanços consolidados, com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de cobertura" do ativo ou do passivo do balanço consolidado, conforme aplicável. Tais diferenças na avaliação serão reconhecidas nas contas de resultados consolidadas no momento em que o investimento no estrangeiro for alienado ou desreconhecido do balanço consolidado (ver Nota 41).

Imparidade dos ativos financeiros

O modelo de imparidade de "perdas esperadas" aplica-se a ativos financeiros avaliados ao custo amortizado, aos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado, aos contratos de garantias financeiras e a outros compromissos. Excluem-se do modelo de imparidade todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados.

A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial e que determinam o cálculo das coberturas por risco de crédito das mesmas.

– Stage 1: Sem aumento significativo de risco

A correção de valor por perdas desses instrumentos financeiros é calculada como as perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis eventos de incumprimento no espaço dos 12 meses posteriores à data de apresentação das demonstrações financeiras (perdas esperadas a 12 meses).

– Stage 2: Aumento significativo de risco

Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil da operação. Ou seja, são as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada do instrumento financeiro.

– Stage 3: Em imparidade

Quando há evidência objetiva de que o ativo financeiro está em imparidade, este é transferido para esta categoria em que a correção de valor por perdas deste instrumento financeiro é calculada, tal como na *stage 2*, como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

Nos casos em que se considera remota a recuperação de qualquer montante registado, o ativo é desreconhecido do balanço consolidado, sem prejuízo das ações que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

O Grupo BBVA teve em consideração as seguintes definições:

- Ativo financeiro em imparidade

Um ativo financeiro está em imparidade (*stage 3*) quando ocorreram um ou mais eventos que dão lugar a um impacto negativo nos seus fluxos de caixa futuros estimados.

Historicamente, a definição de ativo em imparidade ao abrigo da IFRS 9 foi substancialmente alinhada com a definição de incumprimento (*default*) utilizada pelo Grupo para efeitos de gestão interna do risco de crédito, que é também a definição utilizada para fins regulamentares. Em 2021, o Grupo atualizou a sua definição de *default* para adequá-la às Diretrizes da *European Banking Authority* (doravante, EBA), em conformidade com o artigo 178.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR). Consequentemente, o Grupo considerou adequado atualizar a definição de ativo financeiro em imparidade (*stage 3*), considerando-o uma alteração das estimativas contabilísticas, de forma a que a sua consistência com a definição de *default* seja restabelecida, facilitando assim a integração de ambas as definições na gestão do risco de crédito.

A determinação de um ativo como em imparidade e a sua classificação em *stage 3* baseia-se exclusivamente no risco de incumprimento, sem considerar os efeitos de mitigação do risco de crédito como garantias e colaterais. Concretamente, são classificados em *stage 3*:

- a. Ativos em imparidade por razões objetivas ou atraso: quando existem montantes não pagos de capital ou juros com antiguidade superior a 90 dias.

De acordo com a IFRS 9, o incumprimento dos 90 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a instituição considere, com base na informação razoável e suportada, que é adequado utilizar um prazo mais longo. A 31 de dezembro de 2023, o Grupo não utilizava prazos superiores a 90 dias.

- b. Ativos em imparidade por razões subjetivas ou diferentes do atraso: quando se identificam circunstâncias que evidenciem, mesmo na ausência de incumprimento, que não é provável que o devedor cumpra totalmente as suas obrigações financeiras. Para este efeito, são considerados os seguintes indicadores, entre outros:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente ou do mutuário.
- Atribuições pelo mutuante ou mutuantes ao mutuário, por razões económicas ou contratuais relacionadas com dificuldades financeiras do mutuário, de concessões ou vantagens que não seriam facilitadas noutras circunstâncias.
- Incumprimento das cláusulas contratuais, tais como eventos de não pagamento ou de incumprimento.
- Probabilidade cada vez maior de que o mutuário entre em insolvência ou em qualquer outra situação de reorganização financeira.
- Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro em questão, devido a dificuldades financeiras.
- Outros que possam afetar os fluxos de caixa comprometidos, como a perda de licença ou fraude por parte de um devedor.
- Atraso generalizado nos pagamentos. De qualquer modo, considera-se que esta circunstância ocorre quando um montante material não pago é mantido durante um período continuado de 90 dias antes da data de *reporting*.
- As vendas de exposições de crédito de um cliente com uma perda económica significativa resultarão na identificação das restantes operações do mesmo como em imparidade.

No que diz respeito à atribuição de concessões por dificuldades financeiras, considera-se que existe um indicador de provável incumprimento, pelo que o cliente tem de ser considerado em imparidade, quando as medidas de refinanciamento ou reestruturação puderem resultar numa redução da obrigação financeira causada por uma remissão de dívida ou diferimento material do capital, juros ou comissões. Em concreto, salvo prova em contrário, serão reclassificadas para a categoria de ativos em imparidade as operações que cumpram qualquer um dos seguintes critérios:

- a. Têm por base um plano de refinanciamento inadequado.
- b. Incluem cláusulas contratuais que atrasam o reembolso da operação através de pagamentos regulares. Entre outras, os períodos de carência superiores a dois anos para a amortização do capital serão considerados cláusulas com estas características.
- c. Apresentam montantes que foram desreconhecidos do balanço, uma vez que a sua recuperação é considerada remota.

De qualquer modo, uma reestruturação é considerada em imparidade quando a redução do valor atual líquido da obrigação financeira for superior a 1%.

A gestão do risco de crédito para contrapartes grossistas é realizada ao nível do cliente (ou grupo). Por isso, a classificação de qualquer exposição material de um cliente como em imparidade, seja por apresentar mais de 90 dias de incumprimento ou por um dos critérios subjetivos, implica a classificação como em imparidade de todas as exposições do cliente.

Para os clientes de retalho, que são geridos ao nível da operação, os sistemas de *scoring* analisam a sua pontuação, entre outros motivos, em caso de incumprimento de qualquer uma das suas operações ou atrasos generalizados nos pagamentos, o que também desencadeia as ações de recuperação necessárias. Estas incluem medidas de refinanciamento que, se existirem, podem levar a que todas as operações do cliente sejam consideradas em imparidade. Além disso, dada a granularidade das carteiras de retalho, o comportamento diferencial destes clientes em relação aos seus produtos e garantias, bem como o tempo necessário para encontrar a melhor solução, o Grupo estabeleceu um indicador que consiste em que quando uma operação de um cliente retalhista se apresenta um incumprimento durante mais de 90 dias ou atrasos generalizados e este incumprimento representa mais de 20% do saldo total do cliente, todas as suas operações são consideradas em imparidade.

Quando entrarem na categoria de *stage 3* operações de entidades relacionadas com o titular, incluindo tanto as entidades do mesmo grupo como as outras com as quais exista uma relação de dependência económica ou financeira, as operações do titular também serão classificadas como *stage 3* se, após a sua análise, se concluir que existem dúvidas razoáveis sobre o seu reembolso total.

A classificação em *stage 3* será mantida por um período de teste de 3 meses a partir do desaparecimento de todos os indicadores de imparidade durante o qual o cliente deve demonstrar um bom comportamento de pagamento e uma melhoria da sua qualidade creditícia para corroborar o desaparecimento das causas que motivaram a classificação da dívida como em imparidade. No caso dos refinanciamentos e reestruturações, o período de teste é prorrogado por um ano (ver Nota 7.2.7 para mais detalhes).

Estes critérios estão alinhados em todas as áreas geográficas do Grupo, mantendo apenas pequenas diferenças para facilitar a integração da gestão a nível local.

- Aumento significativo do risco de crédito

O objetivo dos requisitos de imparidade é reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo de toda a vida útil para os instrumentos financeiros em que tenha ocorrido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, considerando toda a informação razoável e documentada, incluindo a informação prospetiva.

O modelo desenvolvido pelo Grupo para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito tem uma abordagem dupla que se aplica de forma global (para mais detalhes acerca da metodologia aplicada, ver Nota 7.2.1):

- Critério quantitativo: o Grupo utiliza uma análise quantitativa baseada na comparação da probabilidade esperada de incumprimento atual ao longo da vida útil da operação com a probabilidade esperada de incumprimento original ajustada, de forma a que ambos os valores sejam comparáveis em termos de probabilidade esperada de incumprimento para a vida residual.
- Critério qualitativo: a maioria dos indicadores para a deteção do aumento de risco significativo encontra-se nos sistemas do Grupo através dos sistemas de *rating* e *scoring* ou dos cenários macroeconómicos, pelo que a análise quantitativa reúne a maioria das circunstâncias. No entanto, o Grupo utiliza critérios qualitativos adicionais para identificar o aumento significativo do risco e, assim, refletir circunstâncias que podem não estar refletidas nos sistemas de *rating/scoring* ou nos cenários macroeconómicos utilizados. Estes critérios qualitativos são os seguintes:
 - a. Incumprimento durante mais de 30 dias: de acordo com a IFRS 9, o incumprimento durante mais de 30 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a entidade considere, com base na informação razoável e documentada, que tal incumprimento não representa um aumento significativo do risco. A 31 de dezembro de 2023, o Grupo não utilizava um prazo superior a 30 dias.
 - b. Em acompanhamento especial (*watch list*): estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido ao facto de apresentarem sinais negativos na sua qualidade creditícia, embora não exista evidência objetiva de imparidade.
 - c. Refinanciamentos ou reestruturações que não apresentam evidência de imparidade ou que, tendo sido previamente identificadas, continue a considerar-se que existe um aumento do risco.

Embora a norma introduza uma série de simplificações operacionais, também designadas por soluções práticas, para a análise do aumento de risco significativo, o Grupo não as utiliza como regra geral. Não obstante, para ativos de elevada qualidade, sobretudo relacionados com determinadas instituições ou organismos de carácter público, é utilizada a possibilidade prevista pela norma de considerar diretamente que o seu risco de crédito não aumentou significativamente porque têm um baixo risco de crédito na data de apresentação. Esta possibilidade está limitada aos instrumentos financeiros que se classificam como de elevada qualidade de crédito e elevada liquidez para o cumprimento do rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*, doravante "LCR"). Isto não impede que estes ativos tenham atribuída a cobertura de risco de crédito que corresponda à respetiva notação como *stage 1* com base na respetiva notação de crédito e expectativas macroeconómicas.

Metodologia para o cálculo da imparidade dos ativos financeiros

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

A estimativa das perdas esperadas deve refletir:

- Um montante ponderado e não tendencial, determinado mediante a avaliação de uma série de resultados possíveis,
- o valor do dinheiro ao longo do tempo,
- informação razoável e sustentável que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo e que reflita tanto condições atuais como previsões sobre condições futuras.

As perdas esperadas são estimadas tanto de forma individual como coletivamente.

A estimativa individual das perdas de crédito é calculada como a diferença entre os *cash flows* esperados descontados da taxa de juro efetiva da operação e do valor escriturado do instrumento (ver Nota 7.2.1).

Para a estimativa coletiva das perdas esperadas, os instrumentos são distribuídos em grupos de ativos com base nas suas características de risco. As exposições dentro de cada grupo são agrupadas em função de características semelhantes do risco de crédito, indicativas da capacidade de pagamento do mutuário de acordo com as suas condições contratuais. Estas características de risco têm de ser relevantes na estimativa dos fluxos futuros de cada grupo. As características de risco de crédito podem considerar, entre outros, os seguintes fatores (ver Nota 7.2.1 para mais detalhes sobre a metodologia utilizada).

- Tipo de operação.
- Ferramentas de *rating* ou *scoring*.
- Pontuação ou notações de risco de crédito.
- Tipo de colateral.
- Tempo de mora para as operações em *stage 3*.
- Segmento.
- Critérios qualitativos que possam incidir no aumento significativo do risco.
- Valor do colateral se tiver impacto na probabilidade de ocorrência de um evento de imparidade.

As perdas estimadas obtêm-se dos seguintes parâmetros:

- PD: estimativa da probabilidade de incumprimento em cada período.
- EAD: estimativa da exposição em caso de incumprimento em cada período futuro, tendo em conta as alterações na exposição depois da data de referência das demonstrações financeiras.
- LGD: estimativa da perda em caso de incumprimento, como diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que se espera receber, incluindo as garantias. Para o efeito, a estimativa considera a probabilidade de execução da garantia, o tempo até à sua posse e realização subsequente, os fluxos de caixa esperados e os custos de aquisição e venda.
- CCF: o fator de conversão de caixa é a estimativa efetuada sobre os saldos extrapatrimoniais para determinar a exposição sujeita ao risco de crédito em caso de incumprimento.

No Grupo BBVA, as perdas de crédito esperadas calculadas baseiam-se nos modelos internos desenvolvidos para todas as carteiras no âmbito da IFRS 9, exceto nos casos sujeitos a estimativa individualizada.

O cálculo e o reconhecimento das perdas esperadas incluem exposições com administrações públicas e instituições de crédito, para as quais, apesar de haver um pequeno número de infrações nas bases de informação, foram desenvolvidos modelos internos que têm em conta como fontes de informação os dados fornecidos por agências de notação externas ou outros dados observados no mercado, tais como alterações nos rendimentos das obrigações, cotações de *credit default swaps* ou quaisquer outras informações públicas sobre os mesmos.

Utilização de informação atual, passada e futura

A IFRS 9 requer a incorporação de informação atual, passada e futura tanto para a deteção do aumento de risco significativo como para a medição das perdas esperadas, que se devem realizar sobre uma base ponderada pela sua probabilidade.

Ao estimar as perdas esperadas, a norma não requer a identificação de todos os cenários possíveis. No entanto, deve considerar-se a probabilidade de que ocorra um evento de perda e a probabilidade de que não ocorra, mesmo que a possibilidade de ocorrência de uma perda seja muito pequena. Para isso, o Grupo BBVA avalia geralmente a relação linear entre os parâmetros de perdas estimadas (PD, LGD e EAD) com a história e previsões futuras dos cenários macroeconómicos.

Além disso, quando não existir uma relação linear entre os diferentes cenários económicos futuros e as suas perdas esperadas associadas, deverá utilizar-se mais do que um cenário económico futuro para a estimativa.

O Grupo BBVA utiliza uma metodologia baseada na utilização de três cenários. O primeiro é o cenário mais provável (cenário base), que é consistente com o utilizado nos processos internos de gestão do Grupo, e dois cenários adicionais, um mais positivo e um mais negativo. O resultado combinado destes três cenários é calculado considerando-se a ponderação atribuída a cada um deles. As principais variáveis macroeconómicas avaliadas em cada um dos cenários para cada uma das áreas geográficas em que o Grupo opera são o Produto Interno Bruto (PIB), o índice de preços imobiliários, as taxas de juro e a taxa de desemprego. O principal objetivo do Grupo é procurar a maior capacidade de previsão relativamente às duas primeiras (ver Nota 7.2.1).

Desreconhecimento do balanço por imparidade de ativos financeiros

Os instrumentos de dívida para os quais, após análise, se considera razoavelmente que a sua recuperação é remota devido à imparidade notória e irrecuperável da solvabilidade do titular da operação, são classificados como *write-offs*.

Dependendo dos seus procedimentos e particularidades, as entidades do Grupo reconhecem as operações como *write-offs* com base nas análises de evidências sobre a não recuperabilidade da dívida, tendo em consideração aspetos como a antiguidade desde a classificação como operações de cobrança duvidosa devido ao atraso no pagamento, os níveis de cobertura alcançados, o tipo de carteira ou produto, a situação de insolvência do titular e a existência de garantias, a sua avaliação e capacidade de execução. Nos casos em que a garantia é significativa, existe a possibilidade de *write-offs* parciais sobre a parte não garantida.

A classificação de uma operação como *write-off* implica o reconhecimento de perdas pelo montante escriturado da mesma e o seu desreconhecimento do balanço (ver Nota 7.2.5).

2.2.2 Transferências e desreconhecimentos do balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros é condicionado pela forma como se transferem para terceiros os riscos e lucros associados aos ativos que se transferem, de tal forma que os ativos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço consolidado quando se tiverem extinguido os fluxos de caixa que geram, quando se tiverem transferido substancialmente para terceiros os riscos e lucros implícitos aos mesmos ou quando, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transfira o controlo do ativo financeiro. Nestes dois últimos casos, o ativo financeiro transferido é desreconhecido do balanço consolidado, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

Da mesma forma, os passivos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço consolidado quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quando forem adquiridos (quer seja com a intenção de cancelá-los ou com a intenção de recolocá-los).

Considera-se que o Grupo transfere substancialmente os riscos e lucros se os riscos e lucros transferidos representarem a maioria dos riscos e lucros totais dos ativos transferidos.

Tratamento das titularizações

Os fundos de titularização para os quais as entidades do Grupo transferem as suas carteiras de investimento em crédito são integrados na consolidação do Grupo. Para mais informações sobre os critérios de consolidação, consultar a Nota 2.1 "Critérios de consolidação".

O Grupo considera que os riscos e lucros das titularizações são retidos de forma substancial quando se mantêm as obrigações subordinadas das emissões e/ou se concede financiamentos subordinados a tais fundos de titularização que suponham a retenção de forma substancial das perdas de crédito esperadas dos empréstimos transferidos. Como consequência desta consideração, o Grupo não regista o desreconhecimento do balanço das carteiras de investimento em crédito transferidas.

As titularizações sintéticas são as transações em que a transferência do risco é levada a cabo através da utilização de derivados de crédito ou garantias, e em que as exposições titularizadas continuam a ser exposições no balanço da entidade cedente. O Grupo instrumentalizou as titularizações sintéticas através de garantias financeiras recebidas. As comissões pagas são delimitadas no tempo durante a vigência das garantias financeiras contratadas.

2.2.3 Garantias financeiras

Consideram-se "Garantias financeiras" os contratos que exigem que o emitente efetue pagamentos específicos para reembolsar ao credor a perda em que este incorra quando um devedor específico incumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica. As garantias financeiras podem adotar, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.

No seu reconhecimento inicial, as garantias financeiras prestadas são contabilizadas reconhecendo um passivo pelo justo valor, que é geralmente o valor atual das comissões e rendimentos a receber pelos referidos contratos ao longo da sua vida, tendo como contrapartida no ativo o montante das comissões e rendimentos assimilados cobrados no início das operações e as contas a receber pelo valor atual dos fluxos de caixa futuros por receber.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, prever a necessidade de constituir uma provisão para as mesmas, que se determina pela aplicação de critérios semelhantes aos estabelecidos para quantificar as correções de valor sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado (ver Nota 2.2.1).

As provisões constituídas sobre os contratos de garantia financeira são registadas na epígrafe "Provisões – Compromissos e garantias concedidas" do passivo dos balanços consolidados (ver Nota 24). A dotação e recuperação de tais provisões é registada com contrapartida no capítulo "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados consolidada (ver Nota 46).

Os rendimentos obtidos dos instrumentos de garantia são registados no capítulo "Rendimentos provenientes de comissões" da conta de resultados consolidada e calculados aplicando a taxa estabelecida no contrato em que têm origem sobre o montante nominal da garantia (ver Nota 40).

As titularizações sintéticas realizadas pelo Grupo até à data cumprem os requisitos das normas contabilísticas para a sua contabilização como garantias.

2.2.4 Ativos corpóreos

Os ativos corpóreos são classificados de acordo com a sua natureza:

- **Imobilizações corpóreas de uso próprio**

Inclui os ativos, tanto em propriedade como em regime de locação financeira (direito de utilização), que o Grupo detém para uso atual ou futuro e que espera utilizar durante mais do que um exercício económico. Além disso, inclui os ativos corpóreos recebidos pelo Banco para a liquidação, total ou parcial, de valores a receber face a terceiros e aos quais se prevê dar uso continuado.

- **Investimentos imobiliários**

Inclui os valores dos terrenos, edifícios e outras construções que são detidos para exploração em regime de arrendamento ou para obtenção de uma mais-valia na sua venda e que não se espera que sejam realizados no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio.

- Ativos cedidos em locação operacional

Inclui os ativos para os quais o Grupo tenha concedido o direito de utilização a outra empresa através de um contrato de locação operacional.

Em geral, e como opção de política contabilística, os ativos corpóreos são registados nos balanços segundo o modelo de custo, ou seja, pelo seu custo de aquisição, menos a sua correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas por imparidade estimadas que resultam da comparação do valor líquido contabilístico de cada rubrica com o seu valor recuperável correspondente (ver Nota 17).

O Grupo utiliza o método linear para calcular a amortização durante a vida útil estimada do ativo. As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo "Amortização" da conta de resultado (ver Nota 45) e, essencialmente, equivalem às seguintes percentagens de amortização:

Percentagens gerais de amortização de ativos corpóreos

Tipo de ativo	Percentagem anual
Edifícios de uso próprio	1% - 4%
Mobiliário	8% - 10%
Instalações	6% - 12%
Equipamentos de escritório e informática	8% - 25%
Direitos de uso por locação	O menor entre o prazo de locação e a vida útil do ativo por locação subjacente

Em cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se existem indícios de que um ativo corpóreo possa estar em imparidade e, caso existam, ajusta o valor escriturado até ao seu valor recuperável, modificando os encargos futuros a título de amortização, de acordo com a sua nova vida útil restante. Da mesma forma, quando existem indícios de que o valor de um ativo corpóreo foi recuperado, o Grupo calcula o valor recuperável do ativo, reconhece na conta de resultados a reversão da perda por imparidade contabilizada em exercícios anteriores e ajusta consequentemente os encargos futuros a título de amortização. Qualquer perda ou reversão por imparidade será reconhecida contabilisticamente, utilizando-se como contrapartida a epígrafe "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros - Ativos incorpóreos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 49).

No Grupo, os edifícios de uso próprio surgem maioritariamente atribuídos às diferentes unidades geradoras de caixa (doravante, "UGC") a que pertencem. Sobre estas UGC, efetuam-se as correspondentes análises de imparidade para verificar se são gerados os fluxos de caixa suficientes para suportar o valor dos ativos que as integram.

As despesas de conservação e manutenção dos ativos corpóreos de uso próprio são reconhecidas no exercício em que se incorrem na rubrica "Despesas administrativas - Imóveis, instalações e material" da conta de resultados (ver Nota 44.2).

Além disso, para as geografias com filiais onde o Grupo aplica a IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias", esta tipologia de ativos está a ser ajustada, em cada encerramento, de modo a refletir as variações do poder de compra da moeda devidas à inflação desde a data de aquisição ou incorporação no balanço consolidado (ver Nota 2.2.18).

2.2.5 Locações

Em geral, o Grupo reconhecerá os ativos e passivos dos contratos de locação, registando um direito de utilização (direito de utilizar o ativo locado) na epígrafe "Ativo corpóreo - Imobilizações corpóreas" e "Ativo corpóreo - Investimentos imobiliários" (ver Nota 17) e um passivo decorrente da locação (a sua obrigação de realizar os pagamentos de locação) na epígrafe "Passivos financeiros pelo custo amortizado - Outros passivos financeiros" (ver Nota 22.5). O Grupo BBVA aplica duas exceções no caso de contratos de locação a curto prazo e locações cujo ativo subjacente seja de baixo valor. Nestes casos, os pagamentos de locações são reconhecidos na epígrafe "Outras despesas operacionais" (ver Nota 42) da conta de resultados consolidada durante o período de duração do contrato.

À data do início da locação, o passivo decorrente da locação é o valor atual de todos os pagamentos de locação pendentes. É posteriormente avaliado pelo custo amortizado.

Inicialmente, os direitos de utilização são registados pelo custo e, posteriormente, reduzidos pela amortização acumulada e a imparidade acumulada. O Grupo decidiu calcular a amortização aplicando o método linear. As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo "Amortização" da conta de resultados consolidada (ver Nota 45).

As despesas com juros de passivos decorrentes de locação são reconhecidas na epígrafe "Despesas com juros" (ver Nota 37.2). Os pagamentos variáveis não incluídos na avaliação inicial do passivo decorrente de locação são registados na epígrafe "Despesas administrativas - Outras despesas administrativas" (ver Nota 44.2).

Os rendimentos de sublocação e alocação operacionais são reconhecidos na conta de resultados consolidada na epígrafe "Outros rendimentos operacionais" (ver Nota 42).

Por outro lado, quando age como locador, o Grupo classifica os contratos de locação como financeiros ou operacionais.

Nas locações financeiras, a soma dos valores atuais dos montantes recebidos acrescido do valor residual garantido como um financiamento prestado a terceiros é registada e incluída no capítulo "Ativos financeiros pelo custo amortizado" do balanço consolidado (ver Nota 14).

Nas locações operacionais, o custo de aquisição dos bens locados é apresentado na epígrafe "Ativos corpóreos – Imobilizações corpóreas – Cédidos em locação operacional" do balanço consolidado (ver Nota 17). Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos corpóreos semelhantes de uso próprio e os rendimentos e despesas procedentes dos contratos de locação são reconhecidos na conta de resultados consolidada, de forma linear, nas epígrafes "Outros rendimentos operacionais" e "Outras despesas operacionais", respetivamente (ver Nota 42).

No caso de vendas pelo seu justo valor com locação posterior, os resultados gerados pela venda, da parte efetivamente transferida, são registados na conta de resultados consolidada no momento da mesma.

Os ativos cedidos ao abrigo de contratos de locação operacional a outras entidades do Grupo são tratados nas demonstrações financeiras consolidadas como de uso próprio e, por conseguinte, as despesas e os rendimentos com arrendamentos são eliminados, sendo registadas as amortizações correspondentes.

Além disso, para as geografias com filiais onde o Grupo aplica a IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias", esta tipologia de ativos está a ser ajustada de modo a refletir as variações do poder de compra da moeda devidas à inflação desde a data de aquisição ou incorporação no balanço consolidado (ver Nota 2.2.18).

2.2.6 Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

Este capítulo inclui o valor escriturado das rubricas individuais ou de rubricas integradas num conjunto ("grupo de disposição") ou que façam parte de uma linha de negócio ou área geográfica significativa que se pretende eliminar ("operações em descontinuação") cuja venda é altamente suscetível de ocorrer nas condições em que esses ativos se encontram atualmente no prazo de um ano a contar da data a que as demonstrações financeiras se referem. Além disso, também incluirá ativos que se esperava que fossem alienados no prazo de um ano, mas em que existe um atraso causado por factos e circunstâncias alheios ao controlo do Grupo, existindo evidências suficientes de que o Grupo continua empenhado no seu plano de venda (Ver Nota 21), especificamente, ativos imobiliários ou outros ativos recebidos para cancelar, total ou parcialmente, as obrigações de pagamento dos devedores devido a operações de crédito. Estes ativos não são amortizados enquanto permanecerem nesta categoria.

No que diz respeito à avaliação, em geral, os ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas são reconhecidos, tanto na data de aquisição como posteriormente, ao menor montante entre o seu justo valor menos os custos estimados de venda e o seu valor escriturado, podendo reconhecer-se uma imparidade ou reversão de imparidade pela diferença, se aplicável. Quando o montante da venda menos o custo estimado da venda for superior ao valor escriturado, o lucro não é reconhecido até ao momento da alienação e desreconhecimento.

O valor escriturado do ativo financeiro aplicado é atualizado no momento da adjudicação, tratando o imóvel adjudicado como uma garantia real e tendo em conta as coberturas por risco de crédito correspondentes no momento anterior à entrega. Por outro lado, o justo valor dos ativos adjudicados baseia-se principalmente em avaliações efetuadas por peritos independentes com uma antiguidade máxima de um ano, ou menos, se existirem sinais de imparidade após a avaliação, avaliando a necessidade de aplicar um desconto sobre o mesmo, derivado das condições específicas do ativo ou da situação de mercado para estes ativos e, em todo o caso, deverão ser deduzidos os custos de venda estimados pela instituição.

Os ganhos/perdas na alienação destes ativos e as perdas por imparidade são reconhecidos no capítulo "Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas" da conta de resultados consolidadas (ver Nota 50). Os restantes rendimentos e despesas são classificados nas rubricas da conta de resultados, de acordo com a sua natureza.

Por outro lado, os rendimentos e as despesas das operações em descontinuação, gerados no exercício, ainda que tenham sido gerados antes da sua classificação como operação em descontinuação, são apresentados, líquidos de efeitos fiscais, como um único montante no capítulo "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas" da conta de resultados consolidada. Este capítulo inclui igualmente os resultados obtidos na sua alienação (líquidos do seu efeito fiscal).

Além disso, para as geografias com filiais onde o Grupo aplica a IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias", esta tipologia de ativos está a ser ajustada de modo a refletir as variações do poder de compra da moeda devidas à inflação desde a data de aquisição ou incorporação no balanço consolidado (ver Nota 2.2.18).

2.2.7 Ativos incorpóreos

Goodwill

O *goodwill* representa o pagamento antecipado realizado pela entidade pelos lucros económicos futuros procedentes de ativos que não tenham sido identificados individualmente nem reconhecidos em separado numa concentração de atividades empresariais.

O *goodwill* é atribuído a uma ou mais unidades geradoras de caixa (UGC) que serão as beneficiárias das sinergias resultantes das concentrações de atividades empresariais. As UGC representam os grupos de ativos identificáveis mais pequenos que geram fluxos de caixa a favor do Grupo. O *goodwill* não é amortizado em nenhum caso e é submetido periodicamente a análises de imparidade (ver Nota 18), comparando-se o valor escriturado dessa unidade – ajustado pelo montante do *goodwill* imputável aos parceiros externos, no caso de não se ter optado por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor – com o seu montante recuperável.

O montante recuperável de uma UGC é igual ao montante maior entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor em uso. O valor em uso é calculado como o valor descontado das projeções dos fluxos de caixa estimados pela direção da unidade e baseia-se nos últimos orçamentos disponíveis para os próximos anos. As principais hipóteses utilizadas no seu cálculo são: os próprios fluxos de caixa, uma taxa de crescimento para extrapolar os fluxos de caixa à perpetuidade e uma taxa de desconto para descontar os fluxos de caixa, que é igual ao custo de capital atribuído a cada unidade geradora de caixa e equivale à soma da taxa isenta de risco mais um prémio que reflete o risco inerente ao negócio avaliado. Se o valor escriturado de uma UGC for superior ao seu montante recuperável, o Grupo reconhece uma perda por imparidade.

As perdas de valor do *goodwill* são registadas na epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros – Ativos incorpóreos" (ver Nota 49).

Outros ativos incorpóreos

Os ativos incorpóreos podem ser de vida útil indefinida – se se concluir que não existe um limite previsível do exercício durante o qual se espera que gerem fluxos de caixa líquidos a favor das entidades consolidadas – ou de vida útil definida, nos restantes casos (ver Nota 18.2).

Os ativos incorpóreos de vida útil indefinida não são amortizados, mas são submetidos, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade.

Os ativos incorpóreos de vida útil definida são amortizados em função da duração da mesma, aplicando-se critérios semelhantes aos adotados para a amortização dos ativos corpóreos. O ativo incorpóreo de vida útil definida é composto, fundamentalmente, por despesas de aquisição de aplicações informáticas, que têm, em geral, uma vida útil de 5 anos; da mesma forma, os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativo incorpóreo quando, entre outros requisitos, se confirma que têm a capacidade de serem utilizados ou vendidos e, além disso, são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar lucros económicos no futuro. As dotações a título de amortização dos ativos incorpóreos são registadas no capítulo "Amortização" da conta de resultados consolidada (ver Nota 45).

Qualquer perda que tenha ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade será reconhecida contabilisticamente, utilizando-se como contrapartida a epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros – Ativos incorpóreos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 49). Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade e, se aplicável, para a recuperação das registadas em exercícios anteriores, são semelhantes aos aplicados para os ativos corpóreos.

Além disso, para as geografias com filiais onde o Grupo aplica a IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias", esta tipologia de ativos está a ser ajustada de modo a refletir as variações do poder de compra da moeda devidas à inflação desde a data de aquisição ou incorporação no balanço consolidado (ver Nota 2.2.18).

2.2.8 Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro ao abrigo da IFRS 17 aplicável aos exercícios de 2023 e 2022

O Grupo aplica a IFRS 17 desde 1 de janeiro de 2023, tendo substituído a IFRS 4 "Contratos de Seguro" como a norma contabilística aplicável ao reconhecimento, mensuração e apresentação dos contratos que transferem um risco significativo de seguro com aplicação retrospectiva desde 1 de janeiro de 2022.

Os ativos e passivos das companhias de seguros do Grupo BBVA são registados, consoante a sua natureza, nas epígrafes correspondentes do balanço consolidado.

O capítulo "Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados apresenta os montantes que as entidades consolidadas têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que detêm com terceiros e, mais concretamente, a participação do resseguro nos passivos por seguros constituídos pelas entidades de seguros consolidadas.

O capítulo "Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados apresenta os passivos registados por contratos de seguro registados pelas entidades consolidadas em conformidade com o disposto na IFRS 17 (ver Nota 23).

Os rendimentos e despesas das companhias de seguros do Grupo BBVA são registados, consoante a sua natureza, nas epígrafes correspondentes da conta de resultados consolidada.

Definição, agrupamento e classificação

O Grupo avalia se um risco significativo de seguro de um terceiro é aceite nos seus contratos, concordando em compensar o titular da apólice de seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete negativamente. Assim, identifica os contratos de seguro abrangidos pela IFRS 17. Esta avaliação já tinha sido realizada pelo Grupo ao abrigo da IFRS 4 para a classificação dos seus contratos entre contratos de seguros e passivos financeiros.

O Grupo BBVA agrupa os contratos de seguros tendo em conta os seguintes aspetos:

- se estão sujeitos a riscos semelhantes e se são geridos em conjunto, fazendo também a separação entre seguro direto e resseguro.
- a sua rentabilidade ou onerosidade (em geral, o Grupo classifica a rentabilidade dos contratos em dois grupos: contratos onerosos e contratos não onerosos ou sem possibilidade significativa de se tornarem onerosos¹.)
- e o seu ano de emissão ou coorte, que, por este último critério, agrupa os contratos emitidos no ano civil, ou seja, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

Dado que o Grupo escolheu a abordagem de transição do justo valor, para os contratos a longo prazo (fundamentalmente seguros de vida risco e vida-poupança) emitidos antes da data de transição de 1 de janeiro de 2022 (ver Nota 2.3), não foi necessário proceder a uma agregação dos contratos por coortes anteriores. Para os contratos emitidos após a data de transição, o Grupo classifica-os por ano de emissão, não tendo, por conseguinte, aproveitado a exceção prevista na adoção da norma pela União Europeia sobre as coortes anuais nos produtos com fluxos de caixa².

O Grupo aplicou a análise da separação de componentes não relacionados com seguros apenas aos contratos de seguros abrangidos pela IFRS 17, identificando as entidades do Grupo que têm contratos de seguro na sua carteira com componentes não relacionados com seguros, e concluindo, com base em opiniões especializadas, a sua necessidade de os separar ou não. No caso de componentes de investimento não separáveis, estes são incluídos no ativo ou passivo, conforme aplicável, mas são excluídos dos rendimentos ou despesas de seguro na conta de resultados.

Foi estabelecida como data de reconhecimento inicial a primeira entre: o início do período de cobertura do grupo de contratos, o vencimento do primeiro pagamento de um tomador de apólice de seguro no grupo ou, no caso de um grupo de contratos onerosos, quando o grupo se torna oneroso. A partir de tal data, os contratos de seguro e resseguro passaram a estar refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas e ser avaliados de acordo com o estabelecido na IFRS 17.

O Grupo desreconhece os contratos de seguro quando o contrato é terminado, ou seja, no termo do contrato ou na liquidação de todos os benefícios do contrato ou no momento do seu cancelamento; ou quando é efetuada uma alteração aos termos do contrato que resulta no desreconhecimento.

Métodos de avaliação

O Grupo efetuou uma análise dos limites dos contratos de seguro e resseguro ao abrigo da IFRS 17, separadamente, aplicando por defeito o Modelo Geral (*Building Block Approach*) a todos os contratos, exceto os elegíveis para avaliação pelo Modelo Simplificado (*Premium Allocation Approach*) ou pelo Modelo de Comissão Variável (*Variable Fee Approach*).

O Modelo Geral exige que os contratos de seguro sejam inicialmente avaliados pelo total de:

- os fluxos de cumprimento, que compreendem a estimativa dos fluxos de caixa futuros descontados para refletir o valor temporal do dinheiro, o risco financeiro associado e um ajustamento pelo risco não financeiro que representaria a compensação exigida pela incerteza associada ao montante e ao calendário dos fluxos de caixa esperados;
- e a margem do serviço contratual (*Contractual Service Margin ou CSM*), que representa o lucro esperado não gerado dos contratos de seguro, a qual será reconhecida na conta de resultados consolidada à medida que o serviço seja prestado no futuro, em vez de ser reconhecida no momento da sua estimativa.

Posteriormente, o montante reconhecido no balanço consolidado por cada grupo de contratos de seguro avaliado por este modelo compreende o passivo por cobertura remanescente, que inclui os fluxos de cumprimento e a margem de serviço contratual anteriormente citados, e o passivo por sinistros incorridos, que inclui os fluxos de caixa procedentes do cumprimento relativo a sinistros que ocorreram, mas que não foram pagos, descontados para refletir o valor temporal do dinheiro, o risco financeiro associado aos fluxos de caixa futuros e um ajustamento do risco pelo risco não financeiro que representaria a compensação exigida pela incerteza associada ao montante e ao calendário dos fluxos de caixa esperados. O Grupo utiliza o Modelo Geral para a avaliação dos passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro que correspondem a compromissos a longo prazo, carteira que representa a maior parte dos passivos por seguros registados no balanço consolidado.

¹ Existe a possibilidade de definir três ou mais grupos de onerosidade.

² Artigo 2.º do Regulamento (UE) 2021/2036 da Comissão de 19 de novembro de 2021.

O Grupo utiliza o Modelo Simplificado na avaliação do passivo por cobertura remanescente dos contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou nos contratos com uma duração superior a um ano, mas que não se espera que resultem numa avaliação significativamente diferente da do Modelo Geral. Ao abrigo deste Modelo Simplificado, o passivo por cobertura remanescente é composto pelos prémios recebidos (cobrados), menos os fluxos de caixa para a aquisição do seguro pago, mais ou menos a atribuição aos resultados dos prémios ou fluxos de aquisição esperados, respetivamente. A atribuição aos resultados é efetuada numa base linear ao longo do período de cobertura do contrato, se o auferimento do rendimento for igualmente linear. Por defeito, o Grupo optou por adiar as despesas de aquisição, embora exista a opção de reconhecer as referidas despesas no momento em que são incorridas. Por sua vez, os grupos de contratos avaliados ao abrigo deste modelo contam com um passivo por sinistros incorridos calculado de forma semelhante ao do modelo Geral. O Grupo avaliou os contratos de seguro direto cujo período de cobertura é inferior a um ano através do Modelo Simplificado, o mesmo método utilizado para a avaliação dos ativos para o resseguro cedido. Este modelo também foi utilizado pelo Grupo, quando a avaliação ao abrigo deste Modelo Simplificado não difere significativamente da avaliação que resultaria com a aplicação do Modelo Geral.

Por outro lado, o montante dos contratos avaliados pelo Modelo de Comissão Variável é residual no Grupo.

O Grupo BBVA definiu e identificou para cada grupo de contratos as unidades de cobertura a utilizar para a libertação para resultados da margem de serviço contratual, de acordo com o estabelecido na IFRS 17 e interpretações posteriores emitidas pelo *Transition Resource Group for IFRS 17* e pelo *IFRIC*. Os ajustamentos realizados na margem na mensuração posterior são os estabelecidos no parágrafo 44 da IFRS 17.

Por outro lado, o Grupo escolheu a opção de política contabilística de não alterar o tratamento das estimativas contabilísticas realizadas nos fechos intercalares anteriores.

Taxa de desconto

A metodologia utilizada para a obtenção da taxa de desconto difere em virtude da entidade e carteira a que é aplicada, principalmente no caso das seguradoras no México e em Espanha, onde o Grupo tem maior representatividade (ver Nota 23). No primeiro caso, foi aplicada maioritariamente a abordagem *top-down* e verificou-se que a Taxa Interna de Retorno (doravante, "TIR") da carteira de ativos da entidade converge para a TIR de uma carteira de referência à qual se desconta o *fundamental spread* da Autoridade Europeia de Seguros e Pensões de Reforma (doravante, "EIOPA"). No segundo caso, foi utilizada a abordagem *top-down* para carteiras imunizadas (ver Glossário), eliminando o diferencial por risco de crédito através do *fundamental spread* da EIOPA. No entanto, em carteiras não imunizadas, optou-se pela abordagem *bottom-up*, utilizando a curva *swap* como a isenta de risco.

Ajustamento do risco não financeiro

O ajustamento do risco para o risco não financeiro representa a compensação necessária para suportar a incerteza sobre o montante e o calendário dos fluxos de caixa associados. Para a estimativa do ajustamento do risco não financeiro, o Grupo utilizou metodologias próprias baseadas em cálculos do *Value at Risk* (VaR) das obrigações associadas aos ramos Vida e Não Vida, utilizando um nível de confiança de 80% no caso de Espanha e de 70% no caso do México.

Onerosidade

Um contrato de seguro é oneroso quando, à data do reconhecimento inicial, os fluxos de caixa derivados do cumprimento que são atribuídos ao contrato, quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e quaisquer fluxos de caixa resultantes do contrato à data do reconhecimento inicial representam no total um exfluxo líquido.

O Grupo classificou os contratos avaliados ao abrigo do Modelo Geral em grupos de onerosidade, considerando os fluxos de cumprimento, as despesas de aquisição e quaisquer outros fluxos atribuíveis. A avaliação é realizada, em termos gerais, contrato a contrato, exceto nos casos em que é possível agrupar em conjuntos homogêneos de contratos.

Por defeito, assume-se que os contratos avaliados pelo Modelo Simplificado são não onerosos no seu reconhecimento inicial, a menos que existam factos e circunstâncias que indiquem o contrário, quando o Grupo se baseia em informações de relatórios internos existentes (rácios e indicadores) para monitorizar o desempenho do negócio, ajustada aos critérios da IFRS 17, bem como nas expectativas relativas à evolução do mercado com base em opiniões especializadas. A granularidade para realizar esta avaliação poderá ser a mesma que a utilizada para a monitorização do negócio através dos relatórios internos acima mencionados.

Semelhante à margem de serviço contratual, que representa o lucro futuro estimado do contrato de seguro, o componente de perda, é a perda estimada dos contratos onerosos. O registo contabilístico destes dois conceitos tem uma temporalidade diferente, uma vez que a margem é diferente ao longo da duração do contrato, de acordo com os limites contratuais; no entanto, o componente de perda é reconhecido na conta de resultados assim que a sua existência é conhecida, o que fará com que o montante escriturado do passivo do grupo seja igual aos fluxos de caixa derivados do cumprimento e a margem de serviço contratual do grupo seja igual a zero.

Durante a vigência de um contrato, os pressupostos utilizados para projetar os fluxos de caixa futuros podem mudar e, conseqüentemente, a rentabilidade esperada de um contrato pode aumentar ou diminuir. Isto significa que um grupo de contratos inicialmente classificado como oneroso pode tornar-se mais oneroso ou, pelo contrário, na mensuração posterior, os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa podem alterar-se de tal forma que a perda anteriormente reconhecida pode ser revertida.

Resseguro

Em geral, o Grupo avalia o resseguro cedido segundo o Modelo Simplificado, avaliando o ativo por cobertura remanescente dos contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou nos contratos com uma duração superior a um ano, mas que não se espera que resultem numa avaliação significativamente diferente da do Modelo Geral. Este método também inclui o ativo por sinistros incorridos.

Efeito nos resultados

Em geral, para a apresentação das despesas e receitas financeiras procedentes de contratos de seguro derivados da alteração da taxa de desconto, tanto devido ao efeito do valor temporal do dinheiro como ao efeito do risco financeiro, o Grupo escolheu a opção de política contabilística de desagregar estas despesas e receitas financeiras entre o seu registo na "Margem de juro" e no "Outro rendimento integral acumulado", com o objetivo de minimizar as assimetrias contabilísticas na avaliação e reconhecimento dos investimentos financeiros ao abrigo da IFRS 9 e dos contratos de seguro ao abrigo da IFRS 17.

O Grupo optou por desagregar as alterações do ajustamento por risco entre financeiras e não financeiras, pelo que a alteração no valor do ajustamento por risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro e das alterações neste é registada como resultado financeiro do seguro. Os rendimentos da atividade de seguros são reconhecidos durante o período em que a entidade proporcione a cobertura de seguro, excluindo qualquer componente de investimento.

O componente de perda, no caso dos contratos onerosos, corresponde às perdas atribuíveis a cada grupo de contratos, tanto no reconhecimento inicial como nos que passam a ter perdas momento posterior.

Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro ao abrigo da IFRS 4 aplicável ao exercício de 2021

A informação referente ao exercício de 2021, que se apresenta para efeitos comparativos, é realizada seguindo políticas e critérios de avaliação aplicáveis na altura e que se encontravam estabelecidos na IFRS 4.

Os montantes dos prémios dos contratos de seguros emitidos pelas sociedades do Grupo BBVA são pagos no momento da emissão dos recibos correspondentes, sendo lançada na conta de resultados consolidada a estimativa do custo dos sinistros que se deverá ter em conta ao realizar a liquidação final dos mesmos. No encerramento de cada exercício, são delimitados tanto os montantes cobrados e não vencidos como os custos incorridos e não pagos nessa data.

As provisões mais significativas registadas pelas entidades seguradoras consolidadas no que respeita às apólices de seguros por si emitidas, com base na tipologia de produtos, podem ser as seguintes:

- Provisões de seguros de vida: Representa o valor das obrigações líquidas garantidas com o tomador dos seguros. Estas provisões incluem: Provisões para prémios não consumidos e provisões matemáticas.
- Provisões de seguros não vida: Incluem provisões para prémios não consumidos e provisões para risco em curso.
- Provisões para prestações: Reúne o montante total das obrigações pendentes de pagamento resultantes dos sinistros ocorridos antes da data de fecho do exercício. As companhias de seguros calculam esta provisão como a diferença entre o custo total estimado ou certo dos sinistros pendentes de declaração, liquidação ou pagamento e o conjunto dos montantes já pagos com origem nos referidos sinistros.
- Provisão para participação em resultados e estornos: Esta provisão reúne o montante dos lucros realizados a favor dos tomadores, segurados ou beneficiários que, conforme o caso, deve ser restituído aos tomadores ou segurados em virtude do desempenho verificado do risco segurado, enquanto não tiver sido individualmente atribuído a cada um deles.
- Provisões técnicas do resseguro cedido: São determinadas aplicando os critérios assinalados nos parágrafos anteriores para o seguro direto, tendo em conta as condições de cessão estabelecidas nos contratos de resseguro em vigor.
- Outras provisões técnicas: As companhias de seguros têm provisões constituídas para a cobertura dos desvios prováveis das taxas de juro de reinvestimento de mercado relativamente às utilizadas na avaliação das provisões técnicas.

2.2.9 Ativos e passivos por impostos

A despesa com o Imposto sobre as Sociedades aplicável às sociedades espanholas do Grupo BBVA e com impostos de natureza semelhante aplicáveis às entidades estrangeiras é reconhecida como uma despesa do exercício na conta de resultados consolidada, exceto quando seja consequência de uma operação cujos resultados se registam diretamente no capital próprio, caso em que o seu efeito fiscal correspondente também é registado no capital.

A despesa total com o Imposto sobre as Sociedades equivale à soma do imposto corrente que resulta da aplicação da taxa de tributação correspondente à base tributável do exercício (depois de aplicar as deduções fiscalmente admissíveis) e da variação dos ativos e passivos por impostos diferidos que tenham sido reconhecidos na conta de resultados consolidada.

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem as diferenças temporárias, as bases tributáveis negativas com compensação pendente e os créditos por deduções fiscais não aplicadas suscetíveis de compensação no futuro. Os referidos montantes são registados aplicando a cada diferença temporária a taxa de tributação prevista a que se espera recuperá-la ou liquidá-la (ver Nota 19).

O capítulo "Ativos por impostos" do balanço consolidado inclui o montante de todos os ativos de natureza fiscal, diferenciando-se entre: "Ativos por impostos correntes" (montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses) e "Ativos por impostos diferidos" (que engloba os montantes dos impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações suscetíveis de compensação). O capítulo "Passivos por impostos" do balanço consolidado inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos, e é constituído por: "Passivos por impostos correntes" (reúne o montante a pagar nos próximos doze meses pelo Imposto sobre as Sociedades relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos) e "Passivos por impostos diferidos" (que representa o montante dos impostos sobre as sociedades a pagar em exercícios posteriores).

Os passivos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias associadas a investimentos em entidades dependentes, associadas e participações em empreendimentos conjuntos são reconhecidos contabilisticamente, exceto se o Grupo for capaz de controlar o momento de reversão da diferença temporária e, além disso, for provável que esta não seja revertida no futuro. Por sua vez, os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos caso se considere provável que as entidades consolidadas venham a ter, no futuro, lucros tributáveis suficientes face aos quais possam tornar-se efetivos, exceto no caso em que surjam no reconhecimento inicial de uma transação que não constitua uma concentração de atividades empresariais e que não afete o resultado fiscal.

Em cada encerramento contabilístico, as entidades consolidadas reveem os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com o objetivo de comprovar que se mantêm vigentes e se é necessário efetuar correções aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas. Nas circunstâncias em que existe incerteza sobre a aplicação da legislação fiscal a algumas circunstâncias ou operações particulares e o tratamento fiscal definitivo depende das decisões tomadas pelas autoridades tributárias relevantes no futuro, a entidade reconhece e avalia os ativos ou passivos por impostos correntes e diferidos, conforme aplicável, tendo em conta as suas expectativas de que a autoridade tributária aceite ou não a sua situação fiscal. Assim, caso a entidade conclua que não é provável que a autoridade tributária aceite uma determinada situação fiscal incerta, a avaliação dos ativos ou passivos correspondentes por impostos reflete os montantes que a entidade prevê recuperar (pagar) às autoridades tributárias.

Os rendimentos ou despesas registados diretamente no capital próprio consolidado que não tenham efeito no resultado fiscal, e vice-versa, são contabilizados como diferenças temporárias.

2.2.10 Provisões e ativos e passivos contingentes

Este capítulo "Provisões" do balanço consolidado inclui os montantes registados para cobrir as obrigações atuais do Grupo BBVA surgidas como consequência de acontecimentos passados e que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas cujo montante ou data de liquidação são indeterminados, no vencimento das quais, e para a sua liquidação, o Grupo espera proceder a um exfluxo de recursos que incorporam lucros económicos (ver Nota 24). As provisões são reconhecidas nos balanços consolidados quando se cumprem todos e cada um dos seguintes requisitos:

- Representam uma obrigação atual surgida de um acontecimento passado. Na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas, existe uma maior probabilidade de que seja necessário cumprir a obrigação do que do contrário.
- Para liquidar a obrigação, é provável que o Grupo tenha de proceder ao exfluxo de recursos que incorporam benefícios económicos.
- É possível prever de forma razoavelmente precisa o montante da obrigação.

Entre outros conceitos, estas provisões incluem os compromissos assumidos com os funcionários por algumas entidades do Grupo mencionadas na Nota 2.2.13, bem como as provisões por litígios fiscais e legais.

Os ativos contingentes são ativos possíveis, surgidos como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada e deverá confirmar-se quando ocorram, ou não, eventos que estão fora do controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados, consolidados, mas são comunicados, caso existam, nas demonstrações financeiras consolidadas sempre que seja provável o aumento de recursos que incorporem benefícios económicos por esta causa (ver Nota 34).

Os passivos contingentes são obrigações possíveis do Grupo, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade do Grupo. Incluem também as obrigações atuais do Grupo, cuja liquidação não é provável que origine uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos ou cujo montante, em casos extremamente pouco habituais, não possa ser quantificado com fiabilidade suficiente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados consolidados (salvo os registados numa concentração de atividades empresariais), mas são discriminados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos seja remota (ver Nota 34).

2.2.11 Ações próprias

O valor dos instrumentos de capital próprio emitidos por entidades do Grupo BBVA e na posse de entidades do Grupo – essencialmente, ações e derivados sobre ações do Banco detidos por algumas sociedades consolidadas que cumprem os requisitos para serem registados como instrumentos de capital próprio – é registado, subtraindo o capital próprio consolidado, na epígrafe "Fundos próprios – Ações próprias" do balanço consolidado (ver Nota 29).

Estes ativos financeiros são registados pelo seu custo de aquisição e os lucros e perdas gerados na alienação dos mesmos são refletidos, conforme aplicável, na epígrafe "Fundos próprios – Resultados acumulados" do balanço consolidado (ver Nota 28).

No caso de existir uma obrigação contratual de aquisição de ações próprias, é registado um passivo financeiro pelo valor atual do montante garantido (na epígrafe "Passivos financeiros pelo custo amortizado – Outros passivos financeiros") e o débito correspondente no capital próprio consolidado (na epígrafe "Fundos próprios – Outras reservas") (ver Notas 22.5 e 28).

2.2.12 Operações com pagamentos com base em ações

As remunerações do pessoal com base em ações, sempre que se materializem na entrega deste tipo de instrumentos uma vez terminado um exercício específico de serviços, são reconhecidas como uma despesa com serviços, à medida que os funcionários os prestem, com contrapartida na epígrafe "Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio" do balanço consolidado. Estes serviços são avaliados pelo seu justo valor, salvo se este não puder ser calculado com fiabilidade, em cujo caso serão avaliados com referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio garantidos, tendo em conta a data em que os compromissos foram assumidos e os prazos e outras condições previstos nos compromissos.

Quando, entre os requisitos previstos no acordo de remuneração, se estabeleçam condições que se possam considerar de mercado, a sua evolução não será registada na conta de resultados consolidada, dado que esta já foi tida em consideração no cálculo do justo valor inicial dos instrumentos de capital próprio. As variáveis que não se considerem condições de mercado não são tidas em conta ao estimar o justo valor inicial dos instrumentos, mas são consideradas para o efeito de determinar o número de instrumentos a entregar, sendo este efeito reconhecido na conta de resultados consolidada e no correspondente aumento do capital próprio consolidado.

2.2.13 Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Em seguida, são descritos os critérios contabilísticos mais significativos relacionados com os compromissos contraídos com os funcionários pelas sociedades do Grupo BBVA, tanto decorrentes de remunerações pós-emprego como de outros compromissos (ver Nota 25).

Remunerações a curto prazo

São compromissos com funcionários no ativo que vençam e se liquidem anualmente, não sendo necessária a constituição de qualquer provisão para os mesmos. Inclui pagamentos e salários, Segurança Social e outras despesas com pessoal.

O custo é registado na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de contribuições definidas

O Grupo financia regimes de contribuições definidas para a maioria dos funcionários no ativo. O montante destes compromissos é estabelecido como uma percentagem de determinados conceitos de remuneração e/ou um montante fixo determinado.

As contribuições realizadas em cada exercício pelas sociedades do Grupo BBVA para cobrir estes compromissos são registadas na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de prestações definidas

Algumas sociedades mantêm compromissos de pensões com pessoal reformado ou pré-reformado do Grupo, com grupos fechados de funcionários ainda no ativo, para o caso de reforma, e com a maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade permanente e falecimento no ativo. Estes compromissos encontram-se cobertos por contratos de seguro, fundos de pensões e fundos internos.

Além disso, algumas sociedades espanholas ofereceram a determinados funcionários a possibilidade de se reformarem antes da idade legal de reforma, constituindo as provisões correspondentes para cobrir o custo dos compromissos adquiridos a este título, que incluem remunerações e indemnizações e as contribuições para fundos externos de pensões pagas durante o período de pré-reforma.

Adicionalmente, algumas sociedades do Grupo mantêm compromissos relativos a despesas médicas e prestações sociais que prolongam os seus efeitos após a reforma dos funcionários beneficiários dos mesmos.

Estes compromissos são quantificados com base em estudos atuariais, sendo o seu montante registado na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" e determinado como a diferença, na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas, entre o valor atual dos compromissos por prestações definidas e o justo valor dos ativos afetos à cobertura dos compromissos assumidos (ver Nota 25).

O custo do serviço do funcionário no exercício é registado na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Dotações para regimes de pensões de prestações definidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Os rendimentos e despesas com juros associados aos compromissos são registados nas epígrafes "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" e "Despesas com juros" da conta de resultados consolidada (ver Nota 37).

O custo de serviços passados com origem em alterações aos compromissos e as pré-reformas do exercício são reconhecidos na epígrafe "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados consolidada (ver Nota 46).

Outras remunerações a longo prazo

Para além dos compromissos anteriores, algumas sociedades do Grupo mantêm compromissos relacionados com prémios de antiguidade, que consistem principalmente na entrega de um montante estabelecido ou de dias de férias dos quais os funcionários usufruem quando cumprem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos. Esta epígrafe inclui também os compromissos assumidos pela rescisão dos contratos de trabalho, de acordo com o procedimento de despedimento coletivo levado a cabo no BBVA, S.A. em 2021.

Para a sua determinação, os compromissos são quantificados com base em estudos atuariais e encontram-se registados na epígrafe "Provisões – Outras remunerações a funcionários a longo prazo" do balanço consolidado (ver Nota 24).

Cálculo dos compromissos: pressupostos atuariais e registo das diferenças

Os valores atuariais destes compromissos são quantificados em bases individuais, tendo-se aplicado, no caso dos funcionários no ativo, o método de avaliação da "unidade de crédito projetada"; que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e avalia cada uma destas unidades de forma separada.

Ao estabelecer os pressupostos atuariais, tem-se em conta que:

- Sejam imparciais, não sendo imprudentes nem excessivamente conservadores.
- Sejam compatíveis entre si e reflitam adequadamente as relações económicas existentes entre fatores como a inflação, aumentos previsíveis de salários, taxas de desconto, etc. Os níveis futuros de salários e prestações baseiam-se nas expectativas do mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício em que as obrigações deverão ser cumpridas.
- A taxa de juro a utilizar para atualizar os fluxos é determinada tendo como referência as taxas de mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas correspondentes a emissões de títulos de dívida ou obrigações de alta qualidade.

O Grupo BBVA regista as diferenças atuariais com origem nos compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado, os prémios de antiguidade e outros conceitos semelhantes, no capítulo "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados consolidada do exercício em que ocorrem essas diferenças (ver Nota 46). As diferenças atuariais com origem nos compromissos de pensões e despesas médicas são diretamente reconhecidas na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas" do capital próprio consolidado (ver Nota 30).

2.2.14 Indemnizações por despedimento

As indemnizações por despedimento são contabilisticamente reconhecidas quando as entidades do Grupo BBVA acordam rescisões dos contratos laborais que mantêm com os seus funcionários ou a partir do momento em que se registam os custos de uma reestruturação que pressuponha o pagamento de indemnizações por rescisão dos contratos com os seus funcionários. Isto acontece quando existe um plano formal e detalhado no qual se identificam as modificações fundamentais a serem realizadas, e sempre que tal plano tenha começado a ser implementado ou as suas principais características tenham sido anunciadas publicamente, ou se depreendam factos objetivos na sequência da sua execução. O procedimento de despedimento coletivo levado a cabo no BBVA, S.A. em 2021 cumpre estas condições.

2.2.15 Reconhecimento de rendimentos e despesas

Em seguida, são resumidos os critérios mais significativos utilizados pelo Grupo BBVA para o reconhecimento dos seus rendimentos e despesas.

- Rendimentos e despesas com juros e conceitos semelhantes:

Geralmente, os rendimentos e as despesas com juros e conceitos semelhantes são reconhecidos contabilisticamente em função do seu vencimento, aplicando o método da taxa de juro efetiva. No caso específico das obrigações indexadas à inflação, o efeito nos resultados inclui também o impacto da inflação real incorrido no período.

O reconhecimento dos juros na conta de resultados consolidada é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- a. Os juros vencidos antes da data do reconhecimento inicial e por cobrar integrarão o montante escriturado do instrumento de dívida.
- b. Os juros vencidos posteriormente ao reconhecimento inicial de um instrumento de dívida serão incorporados, até à sua cobrança, no montante escriturado bruto do instrumento.

No caso de um instrumento de dívida ser considerado em imparidade, os rendimentos provenientes de juros serão calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao custo amortizado (isto é, ajustado para qualquer correção do valor por imparidade) do ativo financeiro.

– Rendimentos provenientes de dividendos recebidos:

O reconhecimento dos dividendos na conta de resultados consolidada é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- a. Os dividendos cujo direito de cobrança tenha sido declarado anteriormente ao reconhecimento inicial e por cobrar não integrarão o montante escriturado do instrumento de capital próprio nem serão reconhecidos como rendimentos. Estes dividendos serão registados como ativos financeiros separados do instrumento de capital próprio.
- b. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os dividendos dos instrumentos de capital próprio serão reconhecidos como rendimentos na conta de resultados consolidada quando tem origem o direito ao seu recebimento, ou seja, o do anúncio oficial de pagamento pelo órgão adequado da sociedade. Se a distribuição corresponder a resultados gerados pelo emitente antes da data de reconhecimento inicial, os dividendos não serão reconhecidos como rendimentos, mas, ao representar uma recuperação de parte do investimento, reduzirão o montante escriturado do instrumento. Entre outros pressupostos, entender-se-á que a data de geração é anterior ao reconhecimento inicial quando os montantes distribuídos pelo emitente desde o reconhecimento inicial superarem os lucros durante o mesmo período.

– Rendimentos provenientes de comissões cobradas/pagas:

As comissões financeiras fazem parte do desempenho efetivo de uma operação de financiamento e são recebidas antecipadamente. Podem ser:

- a. As comissões recebidas pela criação ou aquisição de operações de financiamento que não são avaliadas pelo justo valor com alterações nos resultados como, por exemplo, as recebidas pela avaliação da situação financeira do mutuário, pela análise e registo de várias garantias, bem como as recebidas por negociação de condições de operações ou preparação e tratamento da documentação e do fecho de transações, serão diferidas e reconhecidas ao longo da vida útil da operação como um ajustamento do desempenho da operação, fazendo parte da taxa efetiva dos empréstimos.
- b. As comissões acordadas como compensação pelo compromisso de concessão de financiamento quando este não é avaliado pelo justo valor com alterações nos resultados e é provável que o Grupo chegue a um acordo de empréstimo específico, serão diferidas e reconhecidas ao longo da vida útil da operação como um ajustamento do desempenho da operação. Se o compromisso expirar antes de a entidade efetuar o empréstimo, tal comissão é reconhecida como um rendimento no momento da expiração.

As comissões não financeiras decorrentes das prestações de serviços financeiros que não são operações de financiamento podem estar:

- a. Relacionadas com a execução de um serviço prestado ao longo do tempo (por exemplo, comissões por administração de contas ou recebidas antecipadamente pela emissão ou renovação de cartões de crédito), reconhecidas ao longo do tempo, dependendo do grau de avanço da prestação do serviço.
- b. Relacionadas com a execução de um serviço prestado num momento específico (por exemplo, subscrição de títulos, câmbio de moeda, aconselhamento ou sindicalização de um empréstimo), reconhecidas na conta de resultados no momento da sua cobrança.

– Outros rendimentos e despesas não financeiros:

Como critério geral, são reconhecidos contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento, ou seja, à medida em que ocorra a entrega dos bens ou a prestação de serviços contratualmente autorizados, sendo reconhecidos como rendimentos durante a vida do contrato.

No caso de se receber ou de se ter direito a receber uma contrapartida sem a entrega dos bens ou a prestação de serviços autorizados, é reconhecido um passivo no balanço até à sua imputação na conta de resultados.

No caso de cobranças e pagamentos diferidos no tempo, reconhecem-se contabilisticamente pelo montante resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa previstos a taxas de mercado.

– Comissões, honorários e conceitos semelhantes:

Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados consolidada com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:

- a. Os associados a ativos e passivos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem imediatamente na conta de resultados.
- b. Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços.
- c. Os que correspondem a um ato único, que se reconhecem quando se produz o ato que os origina.

- Cobranças e pagamentos diferidos no tempo:

Reconhecem-se contabilisticamente pelo montante resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa previstos a taxas de mercado.

2.2.16 Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros

Na epígrafe "Outros rendimentos operacionais" da conta de resultados consolidada, inclui-se o montante das vendas de bens e rendimentos decorrentes da prestação de serviços das sociedades do Grupo que não são entidades financeiras; sobretudo, sociedades imobiliárias e sociedades de serviços (ver Nota 42).

2.2.17 Operações em moeda estrangeira e diferenças de conversão

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras do Grupo BBVA é o euro, pelo que todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes do euro são considerados denominados em "moeda estrangeira".

A conversão para euros dos saldos em moeda estrangeira é efetuada em duas fases consecutivas:

- Conversão da moeda estrangeira para a moeda funcional (moeda do ambiente económico principal em que a entidade opera); e
- Conversão para euros dos saldos detidos nas moedas funcionais das entidades cuja moeda funcional não seja o euro.

Conversão da moeda estrangeira em moeda funcional

As operações em moeda estrangeira realizadas pelas entidades consolidadas (ou avaliadas pelo método da participação) são inicialmente registadas nas respetivas moedas. Posteriormente, os saldos monetários em moeda estrangeira são convertidos para as respetivas moedas funcionais utilizando a taxa de câmbio do fecho do exercício. Além disso:

- As rubricas não monetárias avaliadas pelo seu custo histórico são convertidas na moeda funcional à taxa de câmbio na data de aquisição.
- As rubricas não monetárias avaliadas pelo seu justo valor são convertidas à taxa de câmbio da data de determinação desse justo valor.
- As rubricas monetárias são convertidas na moeda funcional à taxa de câmbio de fecho.
- Os depósitos e despesas são convertidos às taxas de câmbio médias do exercício para todas as operações pertencentes ao mesmo, exceto nas áreas geográficas onde é aplicada a IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias" (ver Nota 2.2.18). Na aplicação do referido critério, o Grupo considera se, durante o exercício, ocorreram variações significativas nas taxas de câmbio que, pela sua relevância para as contas no seu conjunto, tornem necessária a aplicação de taxas de câmbio à data da operação em vez das referidas taxas de câmbio médias.

As diferenças de câmbio que se produzem ao converter os saldos denominados em moeda estrangeira na moeda funcional das entidades consolidadas são registadas, geralmente, no capítulo "Diferenças de câmbio, líquidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41). Não obstante, as diferenças de câmbio nas rubricas não monetárias avaliadas pelo seu justo valor face ao capital próprio são ajustadas com contrapartida no capital próprio consolidado (epígrafe "Outro rendimento integral acumulado - Elementos que não serão reclassificados nos resultados - Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral") (ver Nota 30).

Conversão em euros das moedas funcionais

Os saldos das demonstrações financeiras das entidades consolidadas (ou avaliadas pelo método da participação) cuja moeda funcional é diferente do euro são convertidos em euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos, por aplicação das taxas de câmbio de fecho à data das demonstrações financeiras consolidadas.
- Os rendimentos e despesas e os fluxos de caixa, aplicando a taxa de câmbio da data da operação, podendo utilizar-se a taxa de câmbio média do exercício, salvo se tiver sofrido variações significativas no exercício.
- O capital próprio, aplicando taxas de câmbio históricas.

As diferenças de câmbio que se produzem ao converter para euros as demonstrações financeiras denominadas nas moedas funcionais das entidades consolidadas cuja moeda funcional é diferente do euro são registadas na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado - Elementos que podem ser reclassificados nos resultados - Conversão de divisas" ou "Interesses minoritários (participações não dominantes) - Outro rendimento integral acumulado" dos balanços consolidados (ver Notas 30 e 31, respetivamente), ao passo que as que têm origem na conversão para euros das demonstrações financeiras das entidades avaliadas pelo método da participação são registadas na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado - Elementos que podem ser reclassificados nos resultados - Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" (ver Nota 30), até ao desreconhecimento no balanço consolidado do elemento a que correspondem, em cujo momento se registam como resultados.

As demonstrações financeiras das sociedades domiciliadas em economias hiperinflacionárias são reexpressadas para efeitos das alterações nos preços antes da sua conversão em euros, seguindo o estabelecido na IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias" (ver Nota 2.2.18). Tanto estes ajustamentos pela inflação como as diferenças cambiais que ocorrem quando as demonstrações financeiras das sociedades em economias hiperinflacionárias são convertidas em euros são registadas sob a rubrica "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão de divisas".

A discriminação dos principais saldos dos balanços consolidados anexos detidos em moeda estrangeira, tendo em conta as moedas mais significativas que os integram, é apresentada no Anexo VII.

Venezuela

As demonstrações financeiras locais das sociedades do Grupo localizadas na Venezuela são expressas na moeda local (bolívar venezuelano) e, para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, são convertidas em euros. A Venezuela é um país com restrições cambiais que conta com diferentes taxas oficialmente publicadas e, desde 31 de dezembro de 2015, os Administradores do Grupo consideram que a utilização destas taxas de câmbio para a conversão dos bolívares em euros na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas não reflete a imagem fiel das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e da situação financeira das entidades do Grupo neste país. Por este motivo, desde o exercício de 2015 que a taxa de câmbio utilizada na conversão de bolívares em euros é uma taxa de câmbio estimada, calculada tendo em conta a evolução da inflação estimada da Venezuela. A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, se tivesse sido aplicada a última taxa de câmbio oficial publicada em vez da taxa de câmbio estimada pelo Grupo BBVA, o impacto nas Demonstrações Financeiras consolidadas não seria significativo (ver Nota 2.2.18).

2.2.18 Entidades e sucursais localizadas em países com elevadas taxas de inflação

Segundo os critérios estabelecidos pela IFRS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias", para avaliar se uma economia tem uma elevada taxa de inflação, o cenário económico do país é avaliado analisando se se verificam ou não determinadas circunstâncias como, por exemplo, se a população do país prefere deter a sua riqueza ou poupanças em ativos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável, se os preços podem marcar-se na referida divisa, se as taxas de juro, os salários e os preços estão associados a um índice de preços ou se a taxa de inflação acumulada durante três períodos anuais se aproxima de ou excede 100%. O facto de existir alguma das características não será um fator decisivo para considerar uma economia altamente inflacionária, mas proporciona determinados elementos de avaliação para a sua consideração como tal.

Desde os exercícios de 2009 e 2018, as economias da Venezuela e Argentina, respetivamente, são consideradas altamente inflacionárias segundo os referidos critérios e, conseqüentemente, as demonstrações financeiras das entidades do Grupo BBVA localizadas em ambas as geografias são ajustadas para corrigir os efeitos da inflação.

Além disso, desde a primeira metade de 2022, a economia da Turquia é considerada altamente inflacionária segundo os referidos critérios. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras das entidades do Grupo BBVA localizadas na Turquia também são ajustadas para corrigi-las dos efeitos da inflação em conformidade com a IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias", com aplicação retrospectiva desde 1 de janeiro de 2022. Os valores de exercícios anteriores a 2022 não foram alterados, uma vez que a moeda de apresentação do Grupo é o euro.

Como consequência da aplicação da IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias", o Grupo aplica os seguintes critérios nas demonstrações financeiras das empresas do Grupo que operam nestas três geografias:

- O custo histórico dos ativos e passivos não monetários (ver Notas 17, 18 e 21), dos ativos contratualmente ligados a alterações nos preços e das várias rubricas do capital próprio deve ser ajustado de modo a refletir as variações do poder de compra da moeda devidas à inflação desde a data de aquisição ou incorporação no balanço consolidado, se esta for posterior, com o limite do seu valor recuperável. A reexpressão é realizada utilizando o Índice de Preços no Consumidor com a contrapartida em "Outro rendimento integral acumulado".
- Conseqüentemente, as diferentes rubricas da conta de resultados, como parte do capital próprio, são ajustadas pelo índice de inflação desde a sua geração, em contrapartida em "Outro rendimento integral acumulado".
- A perda indicada pela posição monetária líquida, que representa a perda de poder de compra da entidade por manter um excesso de ativos monetários não indexados à inflação (fundamentalmente empréstimos, créditos e obrigações) sobre passivos monetários, é registada na epígrafe "Outras despesas operacionais" da conta de resultados com contribuição para "Outros rendimento integral acumulado".
- Todos os componentes das demonstrações financeiras das filiais são convertidos à taxa de câmbio de fecho, com registo das diferenças da conversão ao euro em "Outro rendimento integral acumulado", tal como previsto na IAS 21 "Efeitos das variações nas taxas de câmbio da moeda estrangeira".

Turquia

O resultado combinado decorrente da aplicação dos critérios anteriores ascendeu a uma perda de 2.610 milhões de euros em 2023, da qual 2.242 milhões de euros é atribuída aos proprietários da entidade dominante do Grupo (1.793 milhões de euros em 2022). O referido impacto inclui, principalmente, a perda da posição monetária líquida, que ascende a um montante bruto de 2.118 milhões de euros e que é apresentada na rubrica de "Outras despesas operacionais" da conta de resultados consolidada (2.323 milhões de euros em 2022), parcialmente compensada pelo impacto positivo da reavaliação das obrigações indexadas à inflação, por um montante bruto de 1.202 milhões de euros

(1.490 milhões de euros em 2022), dado que, segundo a IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias", este tipo de obrigações é considerado como ativos de proteção (ver Nota 42).

Durante o exercício de 2023, o impacto no capital próprio de sociedades do Grupo localizadas na Turquia resultante da reexpressão por hiperinflação (IAS 29) e da conversão ao euro (IAS 21) ascende a -355 milhões de euros, dos quais -306 milhões de euros foram registados com efeitos na rubrica "Capital próprio - Outro rendimento integral acumulado" e -49 milhões de euros em "Interesses minoritários - Outro rendimento integral acumulado" (ver Nota 30). Em 2022, o impacto patrimonial nas filiais da Turquia incluiu o efeito da aplicação retrospectiva da IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias" desde 1 de janeiro de 2022, o que pressupôs um aumento do capital próprio de 130 milhões de euros devido principalmente à reavaliação dos ativos corpóreos e das obrigações relacionados com a inflação.

A inflação acumulada do exercício de 2023 estimada pelo Instituto de Estatística da Turquia (Turkstat) situou-se em 64,8% (64,3% e 36,1% em 2022 e 2021, respetivamente) e a taxa de câmbio utilizada a 31 de dezembro de 2023 foi de 32,65 liras turcas por euro (19,96 e 15,23 em 2022 e 2021, respetivamente).

Argentina

O resultado combinado decorrente da aplicação dos critérios acima descritos ascendeu a uma perda de 2.314 milhões de euros, dos quais 1.574 milhões de euros são atribuídos aos proprietários da entidade dominante do Grupo no exercício de 2023 (694 e 258 milhões de euros em 2022 e 2021, respetivamente). O referido impacto inclui, principalmente, a perda da posição monetária líquida, que ascendeu a um montante bruto de 1.062 milhões de euros e que é apresentada na rubrica de "Outras despesas operacionais" da conta de resultados consolidada do exercício de 2023 (822 e 394 milhões de euros em 2022 e 2021, respetivamente).

Além disso, durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, o impacto no capital próprio de sociedades do Grupo localizadas na Argentina resultante da reexpressão por hiperinflação (IAS 29) e da conversão ao euro (IAS 21) ascende a -634, 242 e 337 milhões de euros, respetivamente, dos quais -428, 157 e 225 milhões de euros foram registados com efeitos na rubrica "Capital próprio - Outro rendimento integral acumulado" e -206, 84 e 112 milhões de euros em "Interesses minoritários - Outro rendimento integral acumulado" (ver Nota 30).

A inflação acumulada estimada pelo Instituto Nacional de Censos da República Argentina (Indec) e pelo BBVA *Research* do exercício de 2023 situou-se em 215% (97,0% e 50,7% em 2022 e 2021, respetivamente) e a taxa de câmbio utilizada a 31 de dezembro de 2023 foi de 892,81 pesos argentinos por euro (188,51 e 116,37 em 2022 e 2021, respetivamente).

Venezuela

O resultado combinado decorrente da aplicação dos critérios acima descritos ascendeu a uma perda de 18 milhões de euros, dos quais 10 milhões de euros são atribuídos aos proprietários da entidade dominante do Grupo no exercício de 2023 (6 e 6 milhões de euros em 2022 e 2021, respetivamente). O referido impacto inclui, principalmente, a perda da posição monetária líquida, que ascendeu a um montante bruto de 28 milhões de euros e que é apresentada na rubrica de "Outras despesas operacionais" da conta de resultados consolidada do exercício de 2023 (em 2022 e 2021, este resultado ascendeu a 28 milhões e 14 milhões de euros, respetivamente).

Além disso, durante os anos de 2023, 2022 e 2021, o impacto no capital próprio das Empresas do Grupo localizadas na Venezuela resultante da reexpressão por hiperinflação (IAS 29) e da conversão para euros (IAS 21) é imaterial para o Grupo.

A inflação acumulada do exercício de 2023 estimada pelo BBVA *Research* situou-se em 111% (292% e 333% em 2022 e 2021, respetivamente) e a taxa de câmbio utilizada a 31 de dezembro de 2023 foi de 43,23 bolívares venezuelanos por euro (19,79 e 5,36 em 2022 e 2021, respetivamente).

2.3. Pronunciamentos recentes das IFRS

Alterações introduzidas no exercício de 2023

No exercício de 2023, entraram em vigor várias modificações das IFRS ou das interpretações das mesmas (doravante, "IFRIC" ou "Interpretação"), entre as quais é necessário destacar as seguintes:

Entrada em vigor da IFRS 17 - Contratos de seguro

Primeira aplicação

O Grupo aplicou a IFRS 17 aos "Contratos de seguro" e alterações posteriores, a partir de 1 de janeiro de 2023. Como a IFRS 17 requer pelo menos um ano de informação comparativa, o relato financeiro foi reexpresso de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (ver Anexo XIII). A IFRS 17 substituiu a IFRS 4 como a norma contabilística aplicável ao reconhecimento, mensuração e apresentação dos contratos que transferem um risco significativo de seguro, com base num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada encerramento, com o objetivo de alcançar uma maior homogeneidade e aumentar a comparabilidade entre entidades.

O Grupo BBVA elaborou uma política contabilística sobre os contratos de seguro ao abrigo da IFRS 17 e um Guia Operacional de governação do processo de cálculo, que assegura o controlo adequado na preparação da informação financeira consolidada. A Nota 2.2.8 destas Contas Anuais consolidadas inclui um resumo não exaustivo das principais opiniões e estimativas, bem como das opções de política contabilística aplicadas.

A aplicação da IFRS 17 teve um impacto não significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA (ver Anexo XIII). As principais diferenças na contabilização relativamente à legislação anterior provêm de contratos a longo prazo e foram registadas em "Outro rendimento integral acumulado" e em "Resultados acumulados". Nos contratos a curto prazo, não existem diferenças significativas na contabilização relativamente à legislação anterior, nem um impacto patrimonial relevante na primeira aplicação. O impacto dos produtos onerosos no Grupo tem sido residual.

Durante 2022, observou-se um efeito neutro generalizado nos resultados, comparando os expressos ao abrigo da IFRS 4 com os reexpressos ao abrigo da IFRS 17, exceto em casos específicos, cujo impacto foi registado em "Resultados acumulados". Por outro lado, a evolução das taxas de juro durante o exercício de 2022 incluiu, em "Outro rendimento integral acumulado", o efeito líquido da variação no justo valor da carteira de passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro e dos ativos financeiros associados.

Todos os contratos de seguro abrangidos pela IFRS 4 estão em conformidade com a definição de contrato de seguro ao abrigo da nova norma e, por conseguinte, a introdução da IFRS 17 não resultou em qualquer reclassificação, com exceção de determinados produtos da BBVA Seguros, S.A de Seguros y Reaseguros, que não transferem risco significativo de seguro e, por conseguinte, são avaliadas ao abrigo das IFRS 9.

Transição

Dos passivos cobertos por contratos de seguro mantidos a 1 de janeiro de 2022, os correspondentes a compromissos a longo prazo aos quais se aplicou o Modelo Geral, estes foram avaliados na transição através da abordagem do justo valor, dada a impraticabilidade de aplicar a IFRS 17 de forma retrospectiva, o custo desproporcionado e a dificuldade que a obtenção dos dados históricos necessários para aplicar uma abordagem totalmente retrospectiva acarretaria, tendo em conta a antiguidade destes produtos no balanço consolidado e a sua duração remanescente. A abordagem do justo valor contempla a determinação da margem do serviço contratual ou o componente de perda do passivo por cobertura remanescente, baseando-se na diferença entre o justo valor com base nos requisitos da IFRS 13 "Mensuração do justo valor" e o valor atual dos fluxos de cumprimento com base na IFRS 17. A aplicação do critério do justo valor na transição permite incluir num mesmo grupo contratos emitidos com mais de um ano de diferença e, por conseguinte, não diferenciar por coortes, opção que o Grupo adotou. Por outro lado, os contratos a curto prazo aos quais se aplica o Modelo Simplificado, em transição, foram avaliados através da abordagem retrospectiva completa.

Reafetação de ativos financeiros

À data de aplicação inicial da IFRS 17, como o Grupo BBVA já estava a aplicar a IFRS 9, foi dada a possibilidade de reavaliar a classificação dos ativos financeiros associados a contratos de seguros no âmbito da IFRS 17, redesignando, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, determinados ativos financeiros anteriormente classificados na carteira de "Ativos financeiros pelo custo amortizado" para "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral", ao considerar que o modelo de negócio que melhor se adaptava aos objetivos de negócio dos contratos de seguros a que estes investimentos estão relacionados é a obtenção de fluxos de caixa contratuais e a venda dos referidos ativos financeiros (Ver Anexo XIII).

Alterações à IAS 1 "Apresentação de demonstrações financeiras" e à IAS 8 "Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros"

Em fevereiro de 2021, o *International Accounting Standards Board* (doravante, "IASB") emitiu alterações a estas IAS com o objetivo de melhorar a qualidade das discriminações em relação às políticas contabilísticas aplicadas pelas entidades com o propósito final de fornecer informação útil e material nas demonstrações financeiras. As alterações à IAS 1 requerem que as entidades discriminem as políticas contabilísticas que sejam materiais em vez das políticas contabilísticas significativas e fornecem um guia para ajudar a aplicar o conceito de materialidade nas discriminações das demonstrações financeiras. As alterações à IAS 8 introduzem esclarecimentos para distinguir entre o conceito de estimativa contabilística e o de política contabilística. As alterações entraram em vigor a 1 de janeiro de 2023 e não tiveram um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA.

Alteração à IAS 12 "Impostos"

O IASB emitiu uma alteração da IAS 12 para esclarecer que as entidades devem reconhecer os impostos diferidos que surjam em transações como locações ou obrigações de desmantelamento. A alteração exige que as entidades reconheçam um ativo e passivo por imposto diferido separadamente quando as diferenças temporárias resultantes do reconhecimento de um ativo e de um passivo forem as mesmas e não possam aceitar a exceção de reconhecimento inicial prevista na norma. O propósito desta alteração é reduzir a diversidade na apresentação de informação sobre impostos diferidos nas referidas transações. Embora se tenha permitido a sua aplicação antecipada, a alteração entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023 e não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA.

Alterações à IAS 12 – Projeto sobre a reforma fiscal Internacional das normas GloBE (Pilar Dois)

A 20 de dezembro de 2021, a OCDE publicou uma iniciativa de fiscalidade internacional na qual articulou um quadro de medidas ("*GloBE - Global Anti-Base Erosion Rules*") para a aplicação das chamadas normas modelo relativas ao Pilar Dois ("*Pillar Two Model Rules*"), estabelecendo um sistema fiscal complementar que faz com que a taxa efetiva de tributação, nas jurisdições em que certos grupos multinacionais estão presentes, atinja a taxa mínima de 15%.

Em maio de 2023, o IASB publicou uma alteração à IAS 12 para clarificar o tratamento contabilístico desta iniciativa sobre os resultados derivados da legislação tributária promulgada ou substancialmente promulgada em relação ao Pilar Dois nas jurisdições em que esses grupos estão presentes. A referida alteração estabelece o seguinte:

- Uma exceção temporária obrigatória à contabilização dos impostos diferidos relativamente à implementação do Pilar Dois.

- Discriminações qualitativas e quantitativas que permitem que os utilizadores compreendam a exposição das entidades aos impostos que possam surgir desta iniciativa e/ou o progresso da entidade na sua implementação.

Estas alterações à IAS 12 entraram em vigor a 1 de janeiro de 2023 e não tiveram qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA, na medida em que a legislação do Pilar Dois não estava em vigor à data de apresentação destas contas anuais. Em qualquer caso, o Grupo BBVA aplicará a exceção obrigatória ao reconhecimento e informação a revelar sobre ativos e passivos por impostos diferidos relativamente ao Pilar Dois.

Não obstante o acima exposto, a informação exigida pela IAS 12 sobre a exposição que o Grupo antecipa decorrente desta nova regulamentação, assim que entrar em vigor, é fornecida de seguida.

A 22 de dezembro de 2022, o Conselho da União Europeia adotou a Diretiva 2022/2523 (doravante, "a Diretiva"), transpondo as Normas Modelo para o quadro jurídico europeu. A Diretiva inclui, com algumas exceções, o conteúdo das citadas Normas e estabelece o dia 31 de dezembro de 2023 como data-limite para a sua transposição pelos Estados-Membros. Prevê igualmente que as disposições correspondentes deverão entrar em vigor nos exercícios iniciados a partir da referida data.

Como consequência, os grupos afetados (aqueles com um montante líquido do volume de negócios consolidado igual ou superior a 750 milhões de euros em dois dos últimos quatro exercícios) devem calcular a sua taxa de imposto efetiva, para efeitos do Pilar Dois, para cada jurisdição em que operem. Nos casos em que a taxa efetiva, calculada em conformidade com o disposto na Diretiva, seja inferior a 15%, terão de pagar um Imposto Complementar com o objetivo de atingir esses 15%.

À data de elaboração destas contas anuais, continua em curso o processo de transposição da Diretiva para a legislação espanhola. Não obstante, em consonância com o estabelecido no Projeto de lei apresentado para informação pública, espera-se que tenha efeitos para os períodos fiscais que se iniciem a partir de 31 de dezembro de 2023 e, por conseguinte, no que respeita ao Grupo BBVA, a partir do próximo exercício iniciado a 1 de janeiro de 2024.

Nas restantes jurisdições de maior relevância para o Grupo (México e Turquia), a legislação correspondente ainda se encontra pendente de tratamento e não existe qualquer certeza, à data da elaboração destas contas anuais, sobre se o referido tratamento irá acontecer e, conforme o caso, qual será a data de produção de efeitos da legislação resultante.

No fecho do exercício de 2023, o Grupo encontra-se em processo de avaliar a sua exposição à legislação relativa ao Pilar Dois. À data de elaboração destas contas, esta avaliação foi levada a cabo como um exercício preliminar da exposição do Grupo ao Pilar Dois, com base nos valores consolidados do Grupo em cada uma das jurisdições que compõem o Grupo e na análise do Porto Seguro Transitório previsto pela OCDE, também contemplado no Projeto de Lei acima mencionado.

Como resultado desta avaliação preliminar, a taxa de imposto efetiva na maioria das jurisdições onde o Grupo opera, exceto para um pequeno número de países não significativos representativos de uma percentagem reduzida do lucro antes de impostos do Grupo BBVA, supera o valor de 15%.

Em conformidade com o acima disposto, com base na análise levada a cabo, no fecho do exercício de 2023, o Grupo não prevê impactos económicos substanciais decorrentes do Imposto Complementar que surgiria como resultado da aplicação do Pilar Dois, logo que a legislação correspondente entre em vigor. O que precede sem prejuízo do aumento significativo dos encargos administrativos resultantes do cumprimento formal dos novos regulamentos fiscais.

Note-se também que o Grupo continua a monitorizar os desenvolvimentos legislativos que se vão sucedendo nas jurisdições em que está presente, bem como a analisar as implicações decorrentes dos regulamentos, estando imerso no projeto de implementação do Pilar Dois.

Normas e interpretações que não entraram em vigor a 31 de dezembro de 2023

À data de elaboração das presentes Contas Anuais consolidadas, tinham sido publicadas novas IFRS e Interpretações ou Modificações das mesmas que não eram de cumprimento obrigatório a 31 de dezembro de 2023. Atualmente, o Grupo está a avaliar os potenciais efeitos de cada uma destas novas normas ou alterações. Embora, em alguns casos, o IASB permita a aplicação das interpretações e alterações antes da sua entrada em vigor, o Grupo BBVA não procedeu à sua aplicação antecipada.

Alterações à IAS 16 – "Locações"

O IASB publicou uma alteração à IFRS 16 que detalha a contabilização das operações de venda com locação posterior. De acordo com a alteração da norma, o vendedor - locatário deve calcular o valor do passivo por locação de forma a não reconhecer qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A alteração entrará em vigor a 1 de janeiro de 2024, sendo permitida a sua aplicação antecipada, mas não se prevê que possa ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA.

Alteração à IAS 21 "Efeitos das variações nas taxas de câmbio da moeda estrangeira"

A 15 de Agosto de 2023, o IASB emitiu uma série de alterações à norma IAS 21 – o efeito das alterações nas taxas de câmbio. A norma tem um duplo objetivo: por um lado, fornecer orientações sobre o momento em que uma moeda é convertível noutra e, por outro, como determinar a taxa de câmbio a utilizar na contabilidade quando se conclui que não existe convertibilidade.

Em relação ao primeiro objetivo, uma moeda é convertível noutra quando uma entidade pode obter a outra moeda num prazo que permita um atraso administrativo normal; e através de mercados ou mecanismos de câmbio nos quais uma transação cambial cria direitos e obrigações

exigíveis. Se determinar que não existe convertibilidade entre as moedas, a entidade deverá estimar uma taxa de câmbio. A norma não estabelece uma técnica de estimativa específica dos mesmos, mas estabelece diretrizes para a sua determinação, permitindo utilizar uma taxa observável sem ajustar ou utilizando uma técnica de estimativa.

A alteração da norma entrará em vigor a 1 de janeiro de 2025, sendo permitida a sua aplicação antecipada, embora o Grupo BBVA não tenha aproveitado a mesma a 31 de dezembro de 2023. O Grupo BBVA tem vindo a aplicar desde 2015 uma taxa de câmbio estimada (ver Nota 2.2.17 destas Contas Anuais consolidadas) semelhante ao processo de determinação descrito nesta norma para as demonstrações financeiras das sociedades do Grupo localizadas na Venezuela, dada a falta de convertibilidade da sua divisa.

3. Grupo BBVA

O Grupo BBVA é um grupo financeiro diversificado internacionalmente, com uma presença significativa na atividade tradicional de banca a retalho, banca grossista e gestão de ativos. O Grupo também realiza atividades no setor dos seguros.

Nos Anexos às presentes Contas Anuais consolidadas do exercício de 2023, é detalhada a seguinte informação:

- No Anexo I, apresenta-se informação relevante sobre as sociedades dependentes.
- No Anexo II, fornece-se informação relevante sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos avaliados pelo método da participação.
- No Anexo III, indicam-se as principais variações e notificações de participações.
- No Anexo IV, apresentam-se as sociedades consolidadas por integração global em que, com base na informação disponível, existiam acionistas alheios ao Grupo com uma participação nas mesmas superior a 10% do capital.

Em seguida, apresenta-se a contribuição para o ativo total do Grupo a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 das sociedades do Grupo, agrupadas consoante a sua atividade:

Contribuições para o ativo total consolidado do Grupo. Sociedades segundo a sua atividade principal (Milhões de euros)			
	2023	2022⁽¹⁾	2021
Banca e outros serviços financeiros	737.971	678.809	631.683
Seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões	34.520	30.066	29.657
Outros serviços não financeiros	3.068	3.217	1.545
Total	775.558	712.092	662.885

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3)

Os ativos totais e resultados agrupados por segmentos de negócio são apresentados na Nota 6.

A atividade do Grupo BBVA desenvolve-se sobretudo em Espanha, no México, na Turquia e na América do Sul, além de ter uma presença ativa no resto da Europa, nos Estados Unidos e na Ásia:

- Espanha. A atividade do Grupo em Espanha realiza-se, sobretudo, através do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., Além disso, existem outras sociedades do Grupo em Espanha que operam principalmente no setor financeiro, de seguros e de gestão de ativos.
- México. O Grupo BBVA está presente no México, tanto no setor bancário como no de seguros e de gestão de ativos.
- Turquia. A atividade do Grupo na Turquia desenvolve-se principalmente através do Grupo Garanti BBVA no setor financeiro, de seguros e de gestão de ativos.
- América do Sul. A atividade do Grupo BBVA na América do Sul desenvolve-se, sobretudo, na atividade bancária, financeira e seguradora nos seguintes países: Argentina, Colômbia, Peru, Uruguai, Chile e Venezuela. Também tem um escritório de representação em São Paulo (Brasil) e outro em Santiago (Chile). Na maioria das sociedades participadas localizadas nestes países, o Grupo possui uma percentagem de participação superior a 50%. No Anexo I, indicam-se as sociedades em que, embora o Grupo BBVA possua a 31 de dezembro de 2023 uma percentagem de participação inferior a 50%, a sua consolidação é feita pelo método de integração global (ver Nota 2.1).
- Resto da Europa. A atividade do Grupo na Europa (excluindo Espanha) desenvolve-se através de instituições bancárias e financeiras, principalmente na Suíça, nos Países Baixos e na Roménia, e as sucursais do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. na Alemanha, na Bélgica, em França, na Itália, em Portugal e no Reino Unido.
- Estados Unidos. A atividade do Grupo nos Estados Unidos desenvolve-se, sobretudo, através da sucursal do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Nova Iorque, a agência do BBVA México em Houston, as participações em empresas de tecnologia através de fundos e veículos de investimento, o negócio do *broker-dealer* BBVA Securities Inc.
- Ásia. Na Ásia, a atividade do Grupo nesta região desenvolve-se através de sucursais do Banco (Taipei, Tóquio, Hong Kong, Singapura e Xangai) e de escritórios de representação (Pequim, Seul, Bombaim, Abu Dhabi e Jacarta).

Principais operações do exercício de 2023

Durante o exercício de 2023, não foram realizadas operações empresariais significativas.

Principais operações no exercício de 2022

Investimentos

Anúncio do acordo com a empresa *Neon Payments Limited*

A 14 de fevereiro de 2022, o BBVA anunciou um acordo com a empresa "*Neon Payments Limited*" (nesta secção, a "Empresa") para a subscrição de 492.692 ações preferenciais representativas de aproximadamente 21,7% do seu capital social, através de um aumento de capital e de uma contrapartida total de aproximadamente 300 milhões de dólares dos Estados Unidos (equivalente a aproximadamente 263 milhões de euros, aplicando a taxa de câmbio de 1,14 EUR/USD de 11 de fevereiro de 2022).

A Empresa, constituída e com domicílio no Reino Unido, é titular de 100% das ações da sociedade brasileira "Neon Pagamentos S.A."

Com data de 14 de fevereiro de 2022, o BBVA já era titular de aproximadamente 10,2% do capital social da Empresa de forma indireta (através de sociedades participadas pelo BBVA em mais de 99%). A 31 de dezembro de 2022, o BBVA era titular, direta e indiretamente, de 29,2% do capital social da Empresa (30,1% a 31 de dezembro de 2023). Apesar de deter mais de 20% do capital social, a capacidade do BBVA para influenciar as decisões de política financeira e operacional da Empresa é muito limitada, pelo que esta participação foi contabilizada nesta epígrafe "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" (ver Nota 11).

Oferta pública de aquisição voluntária do capital social total da *Türkiye Garanti Bankası A.Ş. (Garanti BBVA)*

A 15 de novembro de 2021, o BBVA anunciou a oferta pública de aquisição voluntária (doravante, OPA³) destinada às 2.106.300.000 ações³ não controladas pelo BBVA, que representavam 50,15% do total do capital social da *Türkiye Garanti Bankası A.Ş.* (doravante designada "Garanti BBVA"). Em 18 de novembro de 2021, o BBVA apresentou o pedido de autorização da OPA perante o supervisor do mercado de valores da Turquia (*Capital Markets Board*, doravante, "CMB").

Em 31 de março de 2022, o CMB aprovou o documento de informação sobre propostas e, no mesmo dia, o BBVA anunciou o início do período de aceitação da OPA em 4 de abril de 2022. Em 25 de abril de 2022, o BBVA relatou o aumento do preço oferecido em dinheiro por ação pela Garanti BBVA, do originalmente anunciado (12,20 liras turcas) para 15,00 liras turcas.

Em 18 de maio de 2022, o BBVA anunciou o final do período de aceitação com a aquisição de 36,12% do capital social da Garanti BBVA. O montante total pago pelo BBVA foi de cerca de 22.758 milhões de liras turcas (equivalente a cerca de 1.390 milhões de euros⁴, incluindo os custos associados à operação e líquido da cobrança de dividendos correspondentes à percentagem adquirida).

A operação implicou um ganho de capital de aproximadamente 924 milhões de euros (incluindo os impactos após a aplicação da IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias", ver Nota 2.2.18). Foi registado na epígrafe "Outras reservas" um montante de 3.609 milhões de euros juntamente com a realocação para "Outro rendimento integral acumulado" correspondente aos 36,12% adquiridos a partir de interesses minoritários para o "Outro rendimento integral acumulado" da sociedade adquirente por um montante de -2.685 milhões de euros. O desreconhecimento total associado à operação da epígrafe "Interesses minoritários", tendo em conta "Outros elementos" e "Outro rendimento integral acumulado", ascende a -2.541 milhões de euros.

Após a conclusão da OPA a 18 de maio de 2022, a percentagem total do capital social da Garanti BBVA sobre o qual o BBVA mantém a titularidade é de 85,97%.

Em relação aos restantes efeitos da aplicação da IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias" nas entidades do Grupo na Turquia, consultar a Nota 2.2.18 das presentes Contas Anuais consolidadas.

Principais operações no exercício de 2021

Desinvestimentos

Venda da filial do BBVA nos Estados Unidos à *PNC Financial Service Group*

Em 1 de junho de 2021, uma vez obtidas as autorizações necessárias, o BBVA concluiu a venda de 100% do capital social da sua filial BBVA USA Bancshares, Inc., sociedade titular, por seu turno, de todo o capital social do banco BBVA USA, a favor de *The PNC Financial Services Group, Inc.*

³ Todas as referências a "ações" ou "ação" devem ser entendidas como realizadas em lotes de 100 ações, uma vez que esta é a unidade em que as ações da Garanti BBVA estão cotadas na Bolsa de valores de Istambul.

⁴ Utilizando a taxa de câmbio efetiva de 16,14 liras turcas por euro

O montante total em numerário recebido pelo BBVA em relação à venda da participação mencionada ascendeu a aproximadamente 11.500 milhões de dólares americanos (preço previsto no contrato menos os ajustes acordados no final), o que equivale a cerca de 9.600 milhões de euros (calculado a uma taxa de câmbio de 1,20 euros por dólar americano).

A contabilização tanto dos resultados gerados pela BBVA USA Bancshares desde o anúncio da operação, como do fecho da venda, teve um impacto positivo acrescido no rácio *Common Equity Tier 1 (fully-loaded)* do Grupo BBVA de cerca de 294 pontos base e que inclui a geração de capital proporcionado pela filial ao Grupo até ao fecho da operação (1 de junho de 2021) e um lucro líquido de impostos de 582 milhões de euros. O cálculo do impacto no *Common Equity Tier 1* foi realizado tendo em conta o montante da transação em euros e as demonstrações financeiras do Grupo BBVA em junho de 2021.

O Grupo BBVA continua a desenvolver o seu negócio institucional e grossista nos Estados Unidos através do seu *broker-dealer* BBVA Securities Inc. e da sua sucursal de Nova Iorque. O BBVA também mantém a sua atividade de investimento no setor da *fintech* através da sua participação no *Propel Venture Partners US Fund I, L.P.*

Venda da participação do Grupo BBVA no Paraguai

A 22 de janeiro de 2021, e uma vez obtidas as autorizações obrigatórias, o BBVA concluiu a venda de sua participação acionista, direta e indireta, de 100% do capital social da entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Paraguay, S.A. ("BBVA Paraguai") a favor do Banco GNB Paraguay S.A., filial do Grupo Gilinski, operação que foi acordada em 2019. O montante total recebido pelo BBVA ascende a aproximadamente 250 milhões de dólares dos Estados Unidos (aproximadamente 210 milhões de euros). A operação gerou uma menos-valia líquida de impostos de aproximadamente 9 milhões de euros. Além disso, esta operação tem um impacto positivo no *Common Equity Tier 1 (fully loaded)* do Grupo BBVA de aproximadamente 6 pontos base, que se reflete na base do capital do Grupo BBVA no exercício de 2021.

4. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas

Distribuição de dividendos ao acionista durante o exercício de 2021

Distribuições em numerário

No contexto da pandemia da COVID-19, a 29 de janeiro de 2021, através de Informação Privilegiada, o BBVA comunicou a sua intenção de regressar, em 2021 à sua política de distribuição de dividendos ao acionista, comunicada através do facto relevante número 247679 a 1 de fevereiro de 2017, desde que a recomendação BCE/2020/62 seja revogada e não exista qualquer restrição ou limitação adicional.

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 20 de abril de 2021, aprovou, no terceiro ponto da sua ordem do dia, uma distribuição em numerário registada na conta do prémio de emissão do BBVA no valor de 0,059 euros brutos por cada ação do Banco em circulação com direito a participar nesta distribuição, tudo de acordo com a recomendação número BCE/2020/62 sobre pagamentos de dividendos durante a pandemia da COVID-19, que foi paga a 29 de abril de 2021. O montante total pago ascendeu a 393 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Prémio de emissão" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 27).

A 23 de julho de 2021, o Banco Central Europeu (doravante, "BCE") tornou pública a aprovação da recomendação BCE/2021/31, que revogava a recomendação BCE/2020/62 com efeitos a partir de 30 de setembro de 2021, segundo a qual o BCE indicava que avaliaria os planos de capital, de distribuição de dividendos e recompra de ações de cada entidade no contexto do seu processo de supervisão ordinário, eliminando as restantes restrições em matéria de dividendos e programas de recompra contidos na recomendação BCE/2020/62.

De acordo com o acima exposto, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada de 30 de setembro de 2021, que o Conselho de Administração do BBVA acordara a distribuição em numerário do montante intercalar do dividendo do exercício de 2021, no valor de 0,08 euros brutos (0,0648 euros após as retenções correspondentes) em numerário por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 12 de outubro de 2021, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 532 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2021.

Modificação da política de distribuição de dividendos ao acionista

O Conselho de Administração do BBVA anunciou, através de Informação Privilegiada datada de 18 de novembro de 2021, a alteração da política de distribuição de dividendos ao acionista do Grupo que foi comunicada através de Informação Relevante a 1 de fevereiro de 2017, estabelecendo como política a distribuição anual entre 40% e 50% do lucro ordinário consolidado de cada exercício (excluindo os montantes e as rubricas de natureza extraordinária incluídas na conta de resultados consolidada), em oposição à política anterior que estabelecia uma distribuição entre 35% e 40%.

Esta política é implementada através da distribuição de um montante intercalar do dividendo do exercício (que será previsivelmente pago no mês de outubro de cada exercício) e de um dividendo complementar (que será pago uma vez terminado o exercício e aprovada a aplicação do resultado, previsivelmente no mês de abril de cada exercício), sendo possível combinar as distribuições em numerário com as recompras de ações, tudo isto sujeito às autorizações e aprovações correspondentes que sejam aplicáveis a cada momento.

Distribuição de dividendos ao acionista durante o exercício de 2022

Distribuições em numerário

Durante o exercício de 2022, a Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração do BBVA aprovaram o pagamento dos seguintes montantes em numerário:

- A Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 18 de março de 2022, aprovou, no segundo ponto da sua ordem do dia, uma distribuição em numerário registada na conta de reservas voluntárias do BBVA como distribuição de dividendos adicional ao acionista do exercício de 2021, no valor de 0,23 euros brutos (0,1863 euros após as retenções correspondentes) por cada ação do Banco em circulação com direito a participar nesta distribuição, que foi paga a 8 de abril de 2022. O montante total pago, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 1.463 milhões de euros.
- O BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada de 29 de setembro de 2022, que o Conselho de Administração do BBVA acordara o pagamento do montante intercalar do dividendo do exercício de 2022, no valor de 0,12 euros brutos (0,0972 euros após as retenções correspondentes) em numerário por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 11 de outubro de 2022, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 722 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022.

Distribuição de dividendos ao acionista durante o exercício de 2023

Distribuições em numerário

Durante o exercício de 2023, a Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração do BBVA aprovaram o pagamento dos seguintes montantes em numerário:

- A Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 17 de março de 2023, aprovou, no ponto 1.3 da sua ordem de trabalhos, uma distribuição em numerário registada nos resultados do exercício de 2022 como dividendo complementar do exercício de 2022, no valor de 0,31 euros brutos (0,2511 euros após as retenções correspondentes) por cada ação em circulação com direito a participar nesta distribuição, que foi paga a 5 de abril de 2023. O montante total pago, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 1.857 milhões de euros.
- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 27 de setembro de 2023, acordou o pagamento de um montante intercalar do dividendo do exercício de 2023, no valor de 0,16 euros brutos (0,1296 euros após as retenções correspondentes) por cada uma das ações em circulação, fixando como data de pagamento deste montante o dia 11 de outubro de 2023. O montante total pago, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 951 milhões de euros.

A demonstração financeira provisória, formulada de acordo com os requisitos legais exigidos e que revelava a existência de liquidez suficiente para a distribuição do montante referido anteriormente e que fora acordado pelo Conselho de Administração do BBVA a 27 de setembro de 2023 foi a seguinte:

Montante disponível para distribuição de dividendos intercalares segundo a demonstração provisória (milhões de euros)	
31 de agosto de 2023	
Lucro do BBVA, S.A. depois da provisão para o imposto sobre o rendimento	3.946
Montante máximo possível da distribuição	3.946
Montante proposto do dividendo intercalar	954
Saldo líquido no BBVA, S.A. disponível à data	40.855

Outra remuneração ao acionista

A 30 de janeiro de 2024, foi anunciado que se tencionava propor aos órgãos sociais correspondentes como remuneração ordinária do exercício de 2023: (i) uma distribuição em numerário no valor de 0,39 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2023; e (ii) a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 781 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes, e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução.

Programa de recompra de ações

Programas de recompra de ações em 2021 e 2022

A 26 de outubro de 2021, o BBVA recebeu a autorização obrigatória do BCE para a recompra de até 10% do seu capital social por um montante máximo de 3.500 milhões de euros, em uma ou mais vezes e durante um prazo máximo de 12 meses (a "Autorização").

Uma vez recebida a Autorização, e fazendo uso da delegação conferida pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada a 16 de março de 2018, o Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião realizada a 28 de outubro de 2021, concordou em levar a cabo um programa-quadro de recompra de ações próprias, em conformidade com o previsto no Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo ao abuso de mercado e no Regulamento Delegado da Comissão (UE) n.º 2016/1052 da Comissão, de 8 de março de 2016 (os "Regulamentos"), a executar em várias parcelas, num montante máximo de 3.500 milhões de euros, com o propósito de reduzir o capital social do BBVA (o "Programa-Quadro"), sem prejuízo da possibilidade de suspender ou finalizar antecipadamente o Programa-Quadro, caso as circunstâncias o aconselhem, bem como levar a cabo um primeiro programa de recompra no âmbito do Programa-Quadro (a "Primeira Parcela") com o propósito de reduzir o capital social do BBVA, que foi comunicado através de Informação Privilegiada a 29 de outubro de 2021.

A 19 de novembro de 2021, o BBVA comunicou através de Informação Privilegiada que, a partir de 22 de novembro de 2021, a Primeira Parcela seria executada externamente através da J.P. Morgan AG como gestor principal e contaria com um montante máximo de 1.500 milhões de euros, com um número máximo de ações a adquirir de 637.770.016 ações próprias, representativas de, aproximadamente, 9,6% do capital social do BBVA. Através de outra Informação Relevante datada de 3 de março de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução da Primeira Parcela por ter sido atingido o montante monetário máximo de 1.500 milhões de euros, com a aquisição de 281.218.710 ações próprias representativas de, aproximadamente, 4,22% do capital social do BBVA nessa data. A 15 de junho de 2022, o BBVA anunciou a implementação parcial da deliberação de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 137.797.167,90 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 281.218.710 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução da Primeira Parcela e que estavam detidas em tesouraria (ver Notas 26, 27, 28 e 29).

A 3 de fevereiro de 2022, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada, que o seu Conselho de Administração tinha acordado, no âmbito do Programa-Quadro, levar a cabo um segundo programa de recompra de ações próprias (a "Segunda Parcela") com o propósito de reduzir o capital social do BBVA, por um montante máximo de 2.000 milhões de euros e um número máximo de ações a adquirir igual ao resultado de subtrair a 637.770.016 ações próprias (9,6% do capital social do BBVA nessa data) o número de ações próprias finalmente adquiridas em execução da Primeira Parcela (sem finalizar nessa data).

Na sequência da comunicação anterior, a 16 de março de 2022, o BBVA informou através de Informação Privilegiada que tinha acordado executar a Segunda Parcela: (i) através da execução de um primeiro segmento num montante de até 1.000 milhões de euros e com um número máximo de ações a adquirir de 356.551.306 ações (o "Primeiro Segmento"), externamente através da Goldman Sachs International como gestor principal, que executaria as operações de compra através do *broker* Kepler Cheuvreux, S.A.; e (ii) uma vez finalizada a execução do Primeiro Segmento, através da execução de um segundo segmento que completaria o Programa-Quadro (o "Segundo Segmento").

Através de outra Informação Relevante datada de 16 de maio de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução do Primeiro Segmento por ter sido atingido o montante monetário máximo de 1.000 milhões de euros, com a aquisição de 206.554.498 ações representativas de, aproximadamente, 3,1% do capital social do BBVA na referida data.

Além disso, a 28 de junho de 2022, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada, que tinha acordado completar o Programa-Quadro através da execução do Segundo Segmento, por um montante máximo de 1.000 milhões de euros e um número máximo de ações próprias a adquirir de 149.996.808. A execução do Segundo Segmento foi levada a cabo através da *Citigroup Global Markets Europe AG* como gestor principal, tal como o BBVA informou através de Informação Privilegiada datada de 29 de junho de 2022. Através de outra Informação Relevante datada de 19 de agosto de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução do Segundo Segmento por ter atingido o número máximo de 149.996.808 ações próprias, representativas de, aproximadamente, 2,3% do capital social do BBVA na referida data (por um montante aproximado de 660 milhões de euros). A 30 de setembro de 2022, o BBVA anunciou, através de outra Informação Relevante, a implementação parcial adicional da deliberação de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 174.710.139,94 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 356.551.306 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução do Primeiro Segmento e do Segundo Segmento do Programa-Quadro de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria (ver Notas 26, 27, 28 e 29).

O Programa-Quadro foi considerada uma remuneração extraordinária aos acionistas e, por conseguinte, não foi incluído no âmbito da política de remuneração aos acionistas do BBVA acima descrita.

Programas de recompra de ações em 2023

A 1 de fevereiro de 2023, o BBVA anunciou, entre outras questões, que se tencionava propor aos órgãos sociais correspondentes como remuneração ordinária do exercício de 2023 a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 422 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução. A 17 de março de 2023, uma vez recebida a autorização obrigatória do BCE, o BBVA comunicou a execução de um programa temporário de recompra de ações próprias, em conformidade com o previsto nos Regulamentos, com o propósito de reduzir o capital social do BBVA pelo montante monetário máximo acima mencionado de 422 milhões de euros, cuja execução foi levada a cabo internamente pela Sociedade, executando as operações de compra através do BBVA. Através de outra Informação Relevante datada de 21 de abril de 2023, o BBVA comunicou a finalização da execução do programa de recompra por ter sido atingido o montante monetário máximo de 422 milhões de euros, com a aquisição, entre 20 de março e 20 de abril de 2023, de 64.643.559 ações próprias representativas de, aproximadamente, 1,07% do capital social do BBVA na referida data.

A 2 de junho de 2023, o BBVA anunciou, através de outra Informação Relevante, a implementação parcial da deliberação de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 17 de março de 2023, no ponto terceiro da sua ordem de trabalhos, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 31.675.343,91 euros, e a subsequente amortização face a reservas não restritas de 64.643.559 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução do programa de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria (ver Notas 26, 27, 28 e 29).

A 28 de julho de 2023, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada, que tinha solicitado ao BCE autorização para levar a cabo um programa de recompra no montante máximo de 1.000 milhões, sujeito à obtenção da autorização solicitada, à adoção dos acordos sociais correspondentes e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do seu início, sendo o referido programa considerado como uma remuneração extraordinária aos acionistas. A 2 de outubro de 2023, uma vez recebida a autorização obrigatória do BCE, o BBVA comunicou a execução de um programa temporário de recompra de ações próprias, em conformidade com o previsto nos Regulamentos, com o propósito de reduzir o capital social do BBVA por um montante monetário máximo de 1.000 milhões de euros, cuja execução foi levada a cabo internamente pela Sociedade, executando as operações de compra através do BBVA. Através de outra Informação Relevante datada de 29 de novembro de 2023, o BBVA comunicou a finalização da execução do programa de recompra por ter sido atingido o montante monetário máximo de 1.000 milhões de euros, com a aquisição, entre 2 de outubro e 29 de novembro de 2023, de 127.532.625 ações próprias representativas de, aproximadamente, 2,14% do capital social do BBVA na referida data.

A 19 de dezembro de 2023, o BBVA anunciou, através de outra Informação Relevante, a segunda implementação parcial da deliberação de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 17 de março de 2023, no ponto terceiro da sua ordem de trabalhos, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 62.490.986,25 € euros, e a subsequente amortização face a reservas não restritas de 127.532.625 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução do programa de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria (ver Notas 26, 27, 28 e 29).

Proposta de distribuição do resultado do exercício de 2023

Em seguida, é apresentada a distribuição dos resultados do Banco para o exercício de 2023, que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas:

Distribuição de resultados (Milhões de euros)	
	2023
Resultado do exercício	4.807
Distribuição	
Dividendos intercalares	952
Dividendo complementar	2.277
Reservas/ganhos acumulados	1.579

5. Lucro por ação

O lucro por ação, básico e diluído, é calculado de acordo com os critérios estabelecidos na IAS 33 "Resultados por ação". Para mais informações, ver Glossário.

O cálculo do lucro por ação é detalhado em seguida:

Cálculo do lucro atribuído básico e diluído por ação			
	2023	2022⁽¹⁾	2021
Numerador do lucro por ação (milhões de euros)			
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	8.019	6.358	4.653
Ajustamento: Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional ⁽²⁾	(345)	(313)	(359)
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe (milhões de euros) (A)	7.675	6.045	4.293
<i>Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes das unidades operacionais em continuação, líquidos de remuneração dos instrumentos de capital de nível 1 adicional</i>	7.675	6.045	4.014
<i>Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas, líquidos de minoritários (B)</i>	—	—	280
Denominador do lucro por ação (milhões de ações)			
Número médio ponderado de ações em circulação	5.988	6.424	6.668
Tesouraria média	(5)	(9)	(12)
Programa de Recompra ⁽³⁾	(28)	(225)	(255)
Número ajustado de ações - lucro básico por ação (C)	5.954	6.189	6.401
Número ajustado de ações - lucro diluído por ação (D)	5.954	6.189	6.401
Lucro (perda) atribuído por ação	1,29	0,98	0,67
Lucro (perda) básico por ação em unidades operacionais em continuação (euros por ação) A-B/C	1,29	0,98	0,63
Lucro (perda) diluído por ação em unidades operacionais em continuação (euros por ação) A-B/D	1,29	0,98	0,63
Lucro (perda) básico por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/C	—	—	0,04
Lucro (perda) diluído por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/D	—	—	0,04

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3)

(2) Retribuição no exercício das emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis registada face ao capital próprio (ver Nota 22.4).

(3) Para o cálculo do lucro atribuído por ação: (i) em 2023, inclui-se a média das ações, tendo em conta as duas amortizações realizadas correspondentes aos programas anunciados no referido exercício; (ii) em 2022, foi incluída a média das ações, tendo em conta as duas amortizações realizadas correspondentes ao programa anunciado no exercício de 2021; e (iii) em 2021, foram incluídos 112 milhões de ações adquiridas, no âmbito do programa de recompra de ações, e a estimativa do número de ações pendentes de recompra a 31 de dezembro de 2021 da primeira parcela (ver Nota 4).

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, não existiam outros instrumentos financeiros nem compromissos com funcionários com base em ações que tenham efeito significativo sobre o cálculo do lucro diluído por ação dos exercícios apresentados. Por este motivo, o lucro básico e o diluído coincidem para os exercícios finalizados nas datas referidas.

6. Relato por segmentos de negócio

O relato por segmentos de negócio constitui uma ferramenta básica para o acompanhamento e a gestão das diferentes atividades do Grupo BBVA. Na elaboração do relato por segmentos de negócio, parte-se das unidades de nível mínimo, que se agregam de acordo com a estrutura estabelecida pela Direção do Grupo para configurar unidades de âmbito superior e, por fim, os próprios segmentos de negócio.

No fecho do exercício de 2023, a estrutura do relato por segmentos de negócio reportada pelo Grupo BBVA coincide com a apresentada no fecho do exercício de 2022.

Em seguida, são detalhadas as áreas ou segmentos de negócio do Grupo BBVA:

- Espanha integra fundamentalmente a atividade bancária, de seguros e de gestão de ativos que o Grupo realiza neste país.
- O México inclui os negócios bancários, de seguros e de gestão de ativos neste país, bem como a atividade que o BBVA México desenvolve através da sua agência em Houston.
- A Turquia reporta a atividade do Grupo Garanti BBVA que se desenvolve basicamente neste país e, em menor medida, na Roménia e nos Países Baixos.
- A América do Sul inclui a atividade bancária, financeira, de seguros e de gestão de ativos que se desenvolve, principalmente, na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Peru, no Uruguai e na Venezuela.
- Os Restantes Negócios integram principalmente a atividade grossista desenvolvida na Europa (excluindo Espanha), nos Estados Unidos e nas sucursais do BBVA na Ásia.

O Centro Corporativo exerce funções centralizadas do Grupo, as quais incluem: os custos das unidades centrais que têm uma função corporativa; a gestão das posições estruturais de taxa de câmbio; as carteiras cuja gestão não está associada às relações com os clientes, tais como as participações industriais e financeiras; as participações em empresas tecnológicas através de fundos e veículos de investimento; determinados ativos e passivos por impostos; os fundos por compromissos com funcionários; *goodwill* e outros incorpóreos, assim como o financiamento dessas carteiras e ativos.

Adicionalmente, inclui os resultados gerados pelos negócios do Grupo nos Estados Unidos até à sua venda à PNC a 1 de junho de 2021, com apresentação dos referidos resultados numa única linha denominada "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas" na conta de resultados resumida consolidada do Centro Corporativo.

Por último, os custos associados ao procedimento de despedimento coletivo e ao encerramento de escritórios do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. efetuado em Espanha durante o exercício de 2021, registados nas linhas de "Provisões", "Provisões e reversão de provisões", "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros" e "Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas" (ver Notas 24, 46, 49 e 50).

A discriminação do ativo total do Grupo BBVA por segmentos de negócio a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 é a seguinte:

Total de ativos do Grupo por segmentos de negócio (Milhões de euros)			
	2023	2022⁽¹⁾	2021
Espanha	457.624	427.116	413.430
México	173.489	142.557	118.106
Turquia	68.329	66.036	56.245
América do Sul	64.779	61.951	56.124
Restantes Negócios	64.274	49.952	40.328
Subtotal de ativos por áreas de negócio	828.495	747.613	684.233
Centro Corporativo e ajustamentos	(52.936)	(35.520)	(21.348)
Total de ativos Grupo BBVA	775.558	712.092	662.885

(1) Saldos reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro, que teve impactos não materiais na referida data (ver Notas 1.3 e 2.3).

Em seguida, é apresentado um detalhe do resultado atribuído e das principais margens das contas de resultados dos exercícios de 2023, 2022 e 2021 por segmentos de negócio e Centro Corporativo:

Principais margens e resultados por segmentos de negócio (Milhões de euros)

	Áreas de negócio						
	Grupo BBVA	Espanha	México	Turquia	América do Sul	Restantes negócios	Centro Corporativo e ajustamentos ⁽¹⁾
2023							
Margem de juro	23.089	5.620	11.054	1.869	4.394	539	(386)
Margem bruta	29.542	7.888	14.267	2.981	4.331	1.103	(1.029)
Resultado antes de impostos	12.419	3.947	7.359	1.325	1.206	479	(1.898)
Resultado atribuído ⁽²⁾	8.019	2.755	5.340	528	613	389	(1.607)
2022⁽³⁾							
Margem de juro	19.124	3.774	8.378	2.611	4.138	332	(109)
Margem bruta	24.743	6.112	10.734	3.172	4.265	790	(329)
Resultado antes de impostos	10.268	2.610	5.620	1.636	1.434	277	(1.309)
Resultado atribuído ⁽²⁾	6.358	1.667	4.131	505	738	240	(922)
2021							
Margem de juro	14.686	3.501	5.836	2.370	2.859	283	(163)
Margem bruta	21.066	5.890	7.603	3.422	3.162	776	212
Resultado antes de impostos	7.247	2.075	3.505	1.952	940	346	(1.571)
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	280	—	—	—	—	—	280
Resultado atribuído ⁽²⁾	4.653	1.548	2.551	739	476	276	(938)

(1) Os ajustamentos incluem: (I) o impacto da compra de escritórios em Espanha em 2022 decorrente da transação com a Merlin Properties (ver Nota 17); e (II) os custos associados ao procedimento de despedimento coletivo e ao encerramento de escritórios em 2021 (ver Nota 24).

(2) Ver Nota 55.2.

(3) Saldos reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro, que teve impactos não materiais na referida data (ver Notas 1.3 e 2.3).

No Relatório de Gestão Consolidado anexo são apresentadas com maior detalhe as contas de resultados consolidadas, bem como as principais dimensões dos balanços consolidados por segmentos de negócio.

7. Gestão de riscos

7.1 Fatores de risco

O Grupo BBVA dispõe de processos de identificação de riscos e análise de cenários que permitem realizar uma gestão dinâmica e proativa dos riscos.

Os processos de identificação de riscos são prospetivos para assegurar a identificação dos riscos emergentes e reúnem as preocupações que emanam quer das próprias áreas de negócio, próximas da realidade das diferentes áreas geográficas, quer das áreas corporativas e da Direção ao mais alto nível.

Os riscos são captados e medidos de forma consistente e com as metodologias que se consideram adequadas em cada caso. A sua medição inclui a conceção e aplicação de análises de cenários e *stress testing* e considera os controlos a que os riscos são submetidos.

Como parte deste processo, é realizada uma projeção para o futuro das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco (RAF, na sua sigla em inglês) em cenários de *stress*, com o objetivo de identificar possíveis desvios relativamente aos limites estabelecidos, em cujo caso se adotam as medidas de ação oportunas para fazer com que as referidas variáveis se mantenham dentro do perfil de risco objetivo.

Neste contexto, existe uma série de riscos emergentes que poderão afetar a evolução do negócio do Grupo. Estes riscos encontram-se reunidos nos seguintes blocos:

– Riscos macroeconómicos e geopolíticos

O Grupo é vulnerável à deterioração das condições económicas, a alterações do ambiente institucional dos países onde opera, e está exposto à dívida soberana, especialmente em Espanha, no México e na Turquia.

Atualmente, a economia mundial enfrenta vários desafios excepcionais. A guerra na Ucrânia e as sanções impostas contra e pela Rússia causaram perturbações, instabilidade e volatilidade significativas nos mercados mundiais, bem como um aumento da inflação e um menor crescimento económico, principalmente devido a um aumento do preço da energia, que, no entanto, abrandou mais recentemente.

Embora os preços do petróleo e do gás tenham diminuído e a volatilidade financeira tenha abrandado, continua a existir o risco de as tensões geopolíticas gerarem aumentos adicionais nos preços dos fatores de produção e instabilidade financeira, principalmente na sequência das tensões causadas pelo conflito armado no Médio Oriente, bem como das recentes perturbações nas rotas comerciais marítimas no Mar Vermelho.

Outro risco macroeconómico a nível global é a possibilidade de uma forte desaceleração do crescimento na China, que pode favorecer uma expansão do PIB inferior à atualmente prevista em muitas áreas geográficas. Embora seja provável que as medidas fiscais, monetárias e regulamentares impulsionadas pelas autoridades evitem uma desaceleração súbita da atividade económica, existem riscos relacionados com as tensões nos mercados imobiliários e os possíveis efeitos das sanções económicas impostas pelos Estados Unidos, entre outros fatores.

Os riscos geopolíticos e económicos também se intensificaram nos últimos anos como resultado das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, o Brexit e o aumento do populismo, entre outros. O aumento das tensões pode levar, entre outras coisas, a uma desglobalização da economia mundial, a um aumento do protecionismo, a um declínio geral do comércio internacional de bens e serviços e a uma redução da integração dos mercados financeiros. Qualquer um destes fatores pode afetar de forma substancial e desfavorável os negócios, a situação financeira e os resultados do Grupo.

A economia mundial pode também ser vulnerável a outros fatores, como a tendência restritiva da política monetária, num contexto de pressões inflacionistas relativamente elevadas, o que pode conduzir a um abrandamento significativo do crescimento e até mesmo a uma forte recessão económica, bem como a novos episódios de tensões financeiras.

Os resultados das operações do Grupo foram afetados pelos aumentos das taxas de juro adotados pelos bancos centrais, numa tentativa de controlar a inflação, contribuindo para o aumento dos rendimentos e dos custos financeiros. Além disso, a manutenção de taxas de juro elevadas por um longo período pode afetar negativamente o Grupo ao reduzir a atividade e a procura de crédito e, possivelmente, levar a um aumento da taxa de incumprimento dos seus mutuários e contrapartes. Por outro lado, o processo de redução das taxas de juro já teve início em muitas áreas geográficas e pode começar em meados de 2024 também nos EUA e na Zona Euro. Além disso, os resultados das operações do Grupo foram afetados pela inflação elevada em todos os países onde o BBVA opera, especialmente na Turquia e na Argentina.

O Grupo está exposto, entre outros, aos seguintes riscos gerais no que se refere ao cenário económico e institucional nos países onde está presente: deterioração da atividade económica e mesmo cenários de recessão; pressões inflacionistas mais persistentes, que podem desencadear um endurecimento mais severo das condições monetárias; estagflação devido a crises de oferta mais intensas ou prolongadas; variações das taxas de câmbio; uma evolução desfavorável do mercado imobiliário; um aumento dos preços do petróleo e do gás até níveis muito elevados, com um impacto negativo nos níveis de rendimento disponíveis em zonas que são importadoras líquidas, como Espanha ou a Turquia, às quais o Grupo está particularmente exposto; a modificação do cenário institucional dos países onde o Grupo opera, o que pode resultar em quedas súbitas e acentuadas do PIB e/ou alterações na política regulamentar ou governamental; incluindo em matéria de controlos cambiais e restrições à distribuição de dividendos ou a imposição de novos impostos ou encargos; um crescimento da dívida pública ou do défice externo, que pode conduzir a uma revisão em baixa das notações de crédito da dívida soberana e até mesmo a um possível incumprimento ou reestruturação dessa dívida; e episódios de volatilidade nos mercados financeiros, que podem causar perdas significativas ao Grupo. Em particular, na Argentina, persiste o risco de turbulência económica e financeira num contexto de incerteza regulamentar, económica e política, e em que os ajustamentos anunciados pelo novo governo para corrigir as elevadas distorções económicas, incluindo um forte ajustamento fiscal e uma desvalorização cambial significativa, reforçaram ainda mais as pressões inflacionistas a curto prazo. Em Espanha, a incerteza política, regulamentar e económica aumentou desde as eleições gerais de julho; existe o risco de que as políticas possam ter um impacto negativo na economia. No México, a incerteza está principalmente relacionada com as eleições de junho de 2024 e as eventuais políticas do novo governo. Por último, na Colômbia e no Peru, os fatores climáticos e o aumento dos conflitos sociais podem, eventualmente, ter um impacto negativo na economia.

Qualquer um destes fatores pode ter um impacto negativo significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados operacionais do Grupo.

- Riscos associados às condições políticas, económicas e sociais na Turquia

Em maio de 2022, o Grupo aumentou a sua participação acionista no Garanti BBVA (Turquia) de 49,85% para 85,97% após a conclusão de uma oferta pública de aquisição voluntária (ver Nota 3).

Existem sinais crescentes de normalização da política económica, em geral, e da política monetária, em particular, desde as eleições gerais realizadas em maio de 2023, que apontam para uma correção gradual das distorções atuais. Apesar da progressiva melhoria das condições macroeconómicas, a situação mantém-se relativamente instável, caracterizada por uma desvalorização gradual da lira turca, uma inflação elevada, um défice comercial significativo, um baixo nível de reservas cambiais do banco central e um custo elevado do financiamento externo. Os terremotos de fevereiro de 2023 aprofundaram as dificuldades económicas da Turquia. Além das enormes perdas humanas que causaram, os terremotos exerceram pressão sobre a inflação, bem como sobre as contas externas e orçamentais. A persistência destas condições económicas desfavoráveis na Turquia pode resultar numa potencial deterioração do poder de compra e da solvência dos clientes do Grupo (tanto particulares como empresas). Além disso, as taxas de juro oficiais relativamente baixas (apesar dos recentes aumentos) num contexto de inflação ainda elevada, as políticas regulamentares e macroprudenciais que afetam o setor bancário e a desvalorização da moeda afetaram e podem continuar a afetar os resultados do Grupo.

Da mesma forma, certos fatores geopolíticos, como a guerra na Ucrânia e o conflito armado no Médio Oriente, e os desenvolvimentos políticos internos, geram incerteza quanto à evolução da economia e podem desencadear cenários de maior instabilidade.

Não é possível garantir que estes ou outros fatores não tenham impacto na Turquia e não conduzam a uma maior deterioração da economia turca. Tal poderá ter um efeito negativo significativo no setor bancário turco e na situação financeira e nos resultados do Grupo na Turquia.

- Riscos regulamentares e reputacionais

As instituições financeiras estão expostas a um ambiente regulamentar complexo e em mudança por parte dos governos e reguladores. A atividade normativa e regulamentar nos últimos anos afetou múltiplas áreas, incluindo alterações nas normas contabilísticas; regulação rigorosa do capital, liquidez e remunerações; taxas bancárias e impostos sobre transações financeiras; regulamentação sobre hipotecas, produtos bancários, consumidores e utilizadores; medidas de recuperação e resolução; testes de esforço; prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; abuso de mercado; conduta nos mercados financeiros; combate à corrupção; e requisitos para a publicação periódica de informações. Os governos, as autoridades reguladoras e outras instituições estão constantemente a apresentar propostas para reforçar a resistência das instituições financeiras às crises futuras. Além disso, está a ser dada maior atenção à capacidade dos bancos para gerir os riscos financeiros relacionados com o clima. Quaisquer alterações no negócio do Grupo necessárias para cumprir a regulamentação específica em vigor em qualquer altura, nomeadamente em Espanha, no México ou na Turquia, podem resultar numa perda significativa de rendimentos, limitar a capacidade do Grupo de procurar oportunidades de negócio, afetar a avaliação dos seus ativos, obrigar o Grupo a aumentar os seus preços e, por conseguinte, reduzir a procura dos seus produtos, impor custos adicionais ao Grupo ou, de outra forma, afetar negativamente o seu negócio, situação financeira e resultados operacionais.

O setor financeiro está submetido a um nível crescente de escrutínio por parte de reguladores, governos e da própria sociedade. No decurso da atividade, podem gerar-se situações que causem danos relevantes na reputação do Grupo e que podem afetar o normal desenvolvimento dos seus negócios.

- Riscos de novos negócios e operacionais e riscos legais

Novas tecnologias e formas de relação com os clientes: O desenvolvimento que o mundo digital e as tecnologias da informação estão a sofrer implica importantes desafios para as instituições financeiras, que dão origem a ameaças (novos concorrentes, desintermediação, etc.) e também oportunidades (novo quadro de relação com os clientes, maior capacidade de adaptação às suas necessidades, novos produtos e canais de distribuição, etc.). Neste sentido, a transformação digital é uma prioridade para o Grupo, que tem entre os seus objetivos liderar a banca digital do futuro.

Riscos tecnológicos e falhas de segurança: As instituições financeiras estão expostas a novas ameaças, como ciberataques, roubo de bases de dados internas e de clientes, fraudes em sistemas de pagamento, etc., que requerem importantes investimentos em segurança tanto do ponto de vista tecnológico como humano. O Grupo atribui grande importância à gestão e ao controlo ativo do risco operacional e tecnológico. Qualquer ataque, falha ou deficiência nos sistemas do Grupo pode, entre outras coisas, dar origem a uma apropriação indevida dos fundos dos clientes do Grupo ou do próprio Grupo e à divulgação, destruição ou utilização não autorizada de informações confidenciais, além de impedir o funcionamento normal do Grupo e de prejudicar a sua capacidade de prestação de serviços e de gestão interna. Além disso, qualquer ataque, falha ou deficiência pode resultar na perda de clientes e oportunidades de negócio, danos a computadores e sistemas, violação da regulamentação relativa à proteção de dados e/ou outros regulamentos, exposição a litígios, multas, sanções ou intervenções; perda de confiança nas medidas de segurança do Grupo, danos à sua reputação, reembolsos e indemnizações e despesas adicionais de conformidade regulamentar, podendo ter um impacto negativo significativo no negócio, situação financeira e resultados operacionais do Grupo.

No que se refere aos riscos legais, o setor financeiro está exposto a uma crescente pressão regulamentar e litígio, de tal forma que as várias entidades do Grupo são frequentemente parte em processos judiciais, individuais ou coletivos (incluindo *class actions*), decorrentes da atividade normal dos seus negócios, bem como arbitragens. O Grupo é igualmente parte noutros procedimentos e investigações governamentais, como os levados a cabo pelas autoridades da concorrência, em determinados países que, nomeadamente, conduziram no passado, e que poderão conduzir no futuro, a sanções, além de levar à instauração de ações judiciais por parte de clientes e outras pessoas. Além disso, o quadro regulamentar nas jurisdições em que o Grupo opera está a evoluir no sentido de um enfoque de supervisão mais centrado na abertura de processos sancionatórios, enquanto alguns reguladores estão a concentrar a sua atenção na proteção do consumidor e no risco de conduta.

Em Espanha e noutras jurisdições em que o Grupo está presente, as ações e processos judiciais e regulamentares contra instituições financeiras, impulsionados, em parte, por algumas decisões proferidas a favor dos consumidores por tribunais nacionais e supranacionais (em relação a questões como os termos e condições dos cartões de crédito e os empréstimos hipotecários), aumentaram significativamente nos últimos anos e esta tendência poderá manter-se no futuro. Neste sentido, as ações e processos judiciais e regulamentares enfrentados por outras instituições financeiras, especialmente se tais ações ou processos resultarem em decisões favoráveis ao consumidor, podem também afetar negativamente o Grupo.

Tudo o que acima foi exposto pode resultar num aumento significativo dos custos operacionais e de conformidade ou mesmo numa redução das receitas e é possível que um resultado adverso em qualquer processo (dependendo do seu montante, das sanções impostas ou dos custos processuais ou de gestão ao Grupo) prejudique a reputação do Grupo, gere um efeito em massa ou afete, de outra forma, negativamente o Grupo.

É difícil prever o resultado das ações e processos judiciais e regulamentares, tanto daqueles a que o Grupo está atualmente exposto como daqueles que poderão surgir no futuro, incluindo ações e processos relativos a antigas filiais do Grupo ou relativamente aos quais o Grupo possa ter obrigações de indemnização. O referido resultado poderá ser significativamente adverso para o Grupo. Além disso, uma decisão em qualquer matéria, seja contra o Grupo ou contra outra instituição financeira que enfrente reivindicações semelhantes às do Grupo, pode resultar em outras reivindicações contra o Grupo. Além disso, estas ações e processos dão origem a recursos do Grupo, o que pode ocupar muita atenção da administração dos funcionários.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha 696 milhões de euros em provisões para os processos que enfrenta (apresentados na linha "Provisões para questões processuais e litígios por impostos pendentes" do balanço consolidado) (ver Nota 24), dos quais 539 milhões de euros correspondem a contingências legais e 158 milhões de euros a contingências fiscais. Todavia, a incerteza decorrente destes processos (incluindo aqueles para os quais não foram feitas provisões, quer por não ser possível estimá-las, quer por outras razões) impede a garantia de que as eventuais perdas daí resultantes não excedam, conforme o caso, os montantes atualmente aprovacionados pelo Grupo, podendo, por isso, afetar os resultados consolidados do Grupo para um período específico.

Como resultado do acima exposto, as ações e processos judiciais e regulamentares atualmente enfrentados pelo Grupo ou pelos quais pode vir a ser afetado no futuro, ou que possam, de outra forma, afetar o Grupo, individualmente ou no seu conjunto, se resolvidos, no todo ou em parte, de forma adversa para o Grupo, poderão ter um efeito negativo significativo sobre o negócio, a situação financeira e os resultados de exploração do Grupo.

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. ("Cenyt"). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o BBVA foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte investigada no Processo de Instrução n.º 96/2017 (elemento de investigação n.º 9) por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. Desde o início da investigação, o Banco tem vindo a colaborar proativamente com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração.

Nos termos do mandato da Divisão Criminal da Audiência Nacional, a fase de instrução terminou a 29 de janeiro de 2024. Não é possível prever, neste momento, os possíveis resultados ou implicações para o Grupo desta questão, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo daí decorrentes.

- Riscos relacionados com as alterações climáticas

As alterações climáticas, que estão a provocar um aumento da intensidade e frequência de fenómenos meteorológicos extremos e da degradação ambiental, apresentam riscos a curto, médio e longo prazo para o Grupo e para os seus clientes e contrapartes, prevendo-se que os riscos aumentem ao longo do tempo. Os riscos colocados pelas alterações climáticas podem ser classificados em riscos de transição e riscos físicos.

Os riscos de transição referem-se a alterações, entre outras, dos regulamentos, das tecnologias e das preferências do mercado associados à transição para uma economia menos dependente do carbono, incluindo as seguintes:

- Riscos legais e regulamentares: as alterações legais e regulamentares relacionadas com a forma como os bancos devem gerir o risco climático ou que, de outra forma, afetam as práticas bancárias ou a informação a divulgar ao abrigo dos novos regulamentos podem resultar em custos e riscos de conformidade, operacionais e de crédito mais elevados. Além disso, as alterações legais e regulamentares podem dar origem a incerteza jurídica e à existência de requisitos regulamentares ou outros que se sobrepõem ou entram em conflito. É possível que o Grupo ou os seus clientes ou contrapartes não possam cumprir os novos requisitos, total ou parcialmente, de forma atempada e correta. Além disso, as alterações na legislação, incluindo as novas especificações aplicáveis a produtos e serviços, podem causar a desvalorização repentina de determinados ativos. Qualquer um destes riscos pode afetar o Grupo, os seus clientes e contrapartes. Além disso, no caso dos bancos, a nova regulamentação pode incluir requisitos relacionados com a concessão de financiamento, atividades de investimento, adequação do capital e liquidez e resiliência operacional. A integração dos riscos climáticos no atual quadro prudencial continua em desenvolvimento e pode levar a um aumento da ponderação do risco dos ativos relacionados com elevadas emissões de carbono. Além disso, existem riscos significativos e incertezas inerentes ao desenvolvimento de capacidades adequadas de avaliação e modelização dos riscos relacionados com as alterações climáticas e à recolha de dados de clientes, terceiros e outros, que podem fazer com que os sistemas ou quadros do Grupo (ou os dos seus clientes e contrapartes, conforme o caso) sejam inadequados, imprecisos ou suscetíveis de conter dados incorretos de clientes, terceiros ou outros, o que pode afetar negativamente a informação corporativa e financeira do Grupo. Além disso, o aumento da regulamentação derivada das alterações climáticas pode levar a um aumento dos litígios e das investigações e ações de supervisão.
- Riscos tecnológicos: alguns dos clientes e contrapartes do Grupo podem ser afetados negativamente pela transição progressiva para uma economia com baixas emissões de carbono e/ou pelos riscos e custos associados às novas tecnologias com baixas emissões de carbono. Se os nossos clientes e contrapartes não conseguirem adaptar-se à transição para uma economia mais descarbonizada, ou se os custos de o fazer afetarem negativamente a sua solvência, isso pode afetar negativamente as carteiras de empréstimos do Grupo.
- Riscos de mercado: o Grupo e alguns dos seus clientes e contrapartes podem ser afetados negativamente por alterações nas preferências do mercado devido, entre outros fatores, a uma maior consciencialização sobre as alterações climáticas. Podem também aumentar os custos de financiamento das empresas que são consideradas mais expostas às alterações climáticas. Tudo isto pode reduzir a solvência dos referidos clientes e contrapartes, o que afetaria negativamente as carteiras de empréstimos do Grupo. O Grupo e os seus clientes e contrapartes podem também ser afetados negativamente pelas alterações dos preços resultantes das alterações na procura ou oferta provocadas pelas alterações climáticas, incluindo os preços da energia e das matérias-primas, ou devido à sua incapacidade de prever ou obter cobertura para qualquer uma das referidas alterações.

- Riscos reputacionais: a percepção das alterações climáticas como um risco por parte da sociedade, acionistas, clientes, governos e outras partes interessadas continua a crescer, incluindo em relação às atividades do setor financeiro. Isto pode levar a um maior escrutínio das atividades do Grupo, bem como das suas políticas, objetivos e divulgação ou comunicações relacionados com as alterações climáticas. A reputação do Grupo e a sua capacidade de atrair ou reter clientes podem ser negativamente afetadas se os seus esforços para reduzir os riscos ambientais e sociais forem considerados insuficientes ou se for gerada uma percepção entre as várias partes interessadas de que as declarações, ações ou comunicações do Grupo não estão em conformidade com o perfil de sustentabilidade da empresa, os seus produtos, serviços, objetivos e/ou políticas. O Grupo pode optar por não prestar serviços de financiamento ou não levar a cabo atividades de investimento que seriam rentáveis para evitar danos à sua reputação. Além disso, as opiniões divergentes sobre as políticas ESG também podem ter um impacto negativo na reputação do Grupo. Um maior escrutínio das atividades do Grupo, bem como das suas políticas e objetivos e da forma como aspetos relativos às alterações climáticas são comunicados, pode levar a litígios, investigações e ações de supervisão. O Grupo tornou públicos determinados objetivos aspiracionais relacionados com as alterações climáticas, e os referidos objetivos, prosseguidos a longo prazo, podem ser significativamente mais dispendiosos ou difíceis de alcançar do que o esperado, ou mesmo impossíveis, em consequência, por exemplo, das alterações nos regulamentos e na política ambiental e energética, do ritmo das alterações tecnológicas e da inovação e das ações dos governos, dos clientes e dos concorrentes do Grupo.

O risco físico decorrente das alterações climáticas pode resultar de uma maior frequência e/ou gravidade dos fenómenos meteorológicos adversos ou do impacto das alterações climáticas a longo prazo. As atividades do Grupo ou as dos seus clientes ou contrapartes podem ser negativamente afetadas pelos riscos físicos decorrentes das alterações climáticas. Por exemplo, os fenómenos meteorológicos extremos podem danificar ou destruir as propriedades e outros ativos do Grupo ou dos seus clientes ou contrapartes, levar a um aumento dos custos ou, de outra forma, perturbar as respetivas operações (por exemplo, se as cadeias de abastecimento forem interrompidas em consequência disso), diminuindo (no caso dos clientes ou contrapartes do Grupo) a sua capacidade de reembolso e, conforme o caso, o valor dos ativos penhorados como garantia para o Grupo. O Grupo está também exposto a possíveis riscos a longo prazo decorrentes das alterações climáticas, como o aumento dos custos relacionados com o crédito devido à deterioração das condições macroeconómicas, que pode ser causado, em parte, por um aumento das doenças infecciosas ou outras doenças resultantes das alterações climáticas. O Grupo pode também ser afetado negativamente pela diminuição do valor dos ativos em consequência das alterações climáticas ou dos riscos relacionados com as alterações climáticas, pela redução da disponibilidade de seguros e pelas perturbações significativas nas operações comerciais, podendo ser forçado a alterar os seus modelos de negócio em resposta ao que precede.

Qualquer um destes fatores pode ter um efeito material adverso no negócio, na situação financeira e nos resultados das operações do Grupo.

7.2 Risco de crédito

O risco de crédito é a possível perda que o Grupo assume como consequência do incumprimento das obrigações contratuais que cabem às contrapartes com as quais se relaciona.

Os princípios gerais que regem a gestão do risco de crédito no Grupo BBVA são:

- Os riscos assumidos devem ajustar-se à estratégia geral de riscos determinada pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Os riscos assumidos devem manter a proporcionalidade em relação ao nível de recursos e de geração de resultados recorrentes do Grupo BBVA, dando prioridade à diversificação dos riscos e evitando concentrações relevantes.
- Os riscos assumidos têm de estar identificados, mensurados e avaliados, devendo existir procedimentos para o seu acompanhamento e gestão, bem como mecanismos sólidos de controlo e mitigação.
- Todos os riscos devem ser geridos de forma prudente e integrada durante o seu ciclo de vida, conferindo-lhes um tratamento diferenciado em função da tipologia e realizando uma gestão ativa de carteiras com base numa medida comum (capital económico).
- A capacidade de pagamento do mutuário ou obrigado ao pagamento para cumprir, em termos de tempo e modo, o total das suas obrigações financeiras assumidas a partir dos rendimentos procedentes do seu negócio ou fonte de rendimento, habitual, sem depender de avalistas, fiadores ou ativos entregues como garantia, é o principal critério para a concessão de riscos de crédito.
- Melhorar a saúde financeira dos nossos clientes, ajudá-los na tomada de decisões e na gestão diária das suas finanças através de aconselhamento personalizado.
- Ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável, concentrando-se nas alterações climáticas e no desenvolvimento social inclusivo e sustentável.

A gestão do risco de crédito no Grupo dispõe de uma estrutura integral de todas as suas funções que permite a tomada de decisões com objetividade e de forma independente durante todo o ciclo de vida do risco.

- Ao nível do Grupo: são definidos quadros de atuação e normas de conduta homogéneas no tratamento do risco, em concreto, os circuitos, os procedimentos, a estrutura e a supervisão.

- Ao nível da área de negócio: estão encarregues de adaptar os critérios do Grupo às realidades locais de cada área geográfica, sendo responsáveis pela gestão direta do risco em função do circuito de decisão:
 - a. Riscos de retalho: geralmente, as decisões são formalizadas em função do parecer das ferramentas de *scoring*, no quadro de atuação geral em matéria de riscos de cada área de negócio. As alterações de peso e variáveis de tais ferramentas deverão ser validadas pela área corporativa de *Global Risk Management* (doravante, "GRM", na sua sigla em inglês).
 - b. Riscos grossistas: geralmente, as decisões são formalizadas por cada área de negócio dentro do seu quadro geral de atuação em matéria de risco, que integra a norma de delegação e as políticas gerais do Grupo.

A função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités, a qual dispõe de um sólido esquema de gestão que descreve os objetivos e o funcionamento dos mesmos para o adequado desenvolvimento das suas funções.

Medidas de apoio

Desde o início da pandemia, o Grupo ofereceu medidas de apoio aos seus clientes em todas as áreas geográficas nas quais está presente, que consistiram tanto em moratórias de empréstimos em vigor, como em novo financiamento com garantia pública. Os planos de ajuda mediante diferimentos temporários de pagamento foram concluídos em todas as áreas geográficas. As medidas em vigor em 2022 e mantidas em 2023 limitam-se a Espanha. No Peru, o período de vigência para solicitar extensões do programa *Reactiva* terminou a 30 de setembro de 2023 e até à data de elaboração das presentes Contas Anuais consolidadas não foi publicado qualquer alargamento.

Adicionalmente, em Espanha, em março de 2022, o Conselho de Ministros (RDL 6/2022) criou uma linha de financiamento com garantias públicas de 70% e 80% do montante principal para trabalhadores independentes e empresas, com o objetivo de mitigar as tensões de liquidez devido ao aumento dos preços da energia e das matérias-primas, contratável até dezembro de 2023.

Por último, o Código de Boas Práticas regulado pelo RDL 6/2012, bem como as suas sucessivas alterações, estabelece um código de boas práticas para atenuar a subida das taxas de juro dos empréstimos hipotecários para habitações principais, adotando outras medidas estruturais para melhorar o mercado de empréstimos. Até à data de elaboração das presentes Contas Anuais consolidadas, o número e o montante das operações concedidas aos clientes em conformidade com este Código de Boas Práticas foram reduzidos.

7.2.1 Cálculo de perdas esperadas

A IFRS 9 exige a quantificação das perdas esperadas ("*Expected Credit Loss*" ou "ECL") de um instrumento financeiro de forma a refletir uma estimativa imparcial, eliminando qualquer grau de conservadorismo ou otimismo e incluindo o valor temporário do dinheiro e informações *forward-looking* (incluindo uma previsão económica), com base em informações disponíveis num determinado momento e que sejam razoáveis e sustentáveis no que diz respeito às condições económicas futuras.

Por conseguinte, o reconhecimento e a avaliação das perdas esperadas são altamente complexos e implicam a utilização de análises e estimativas significativas que incluem tanto a formulação como a consideração de tais condições económicas futuras no modelo de perdas esperadas.

A modelização do cálculo das perdas esperadas está sujeita a um sistema de governação comum a todo o Grupo. Neste quadro comum, cada área geográfica faz as adaptações necessárias para captar as suas particularidades. A metodologia, as premissas e as observações usadas por cada área geográfica são revistas anualmente e, após um processo de validação e aprovação, o resultado dessa revisão é incorporado nos cálculos de perdas esperadas.

Parâmetros de risco por grupos homogéneos

As perdas esperadas podem ser estimadas tanto de forma individual como coletiva. Em relação à estimativa coletiva, os instrumentos são distribuídos em grupos homogéneos (segmentos) que partilham características de risco semelhantes. Seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Grupo para o desenvolvimento de modelos segundo a norma IFRS 9, cada área geográfica realiza o agrupamento de acordo com as informações disponíveis, a sua representatividade ou relevância e o cumprimento dos requisitos estatísticos necessários.

Dependendo do segmento ou parâmetro a estimar, os eixos de risco a aplicar podem ser diferentes e os segmentos refletem diferenças nas PD e LGD. Por conseguinte, em cada segmento, a variação do nível de risco de crédito responde ao impacto da alteração das condições nos fatores comuns das características de risco de crédito. O efeito sobre o risco de crédito de alterações nas informações prospetivas também é tido em conta, pelo que a modelização macroeconómica para cada segmento é efetuada utilizando algumas das características de risco partilhadas.

Os segmentos partilham características de risco de crédito de forma a que as alterações no risco de crédito de uma parte da carteira não sejam ocultadas pelo desempenho de outras partes da carteira. Nesse sentido, a metodologia desenvolvida para o cálculo das perdas de crédito assinala os eixos de risco que devem ser tidos em consideração para a segmentação da Probabilidade de Incumprimento (PD), distinguindo entre carteiras grossistas e de retalho.

Como exemplo das variáveis que podem ser levadas em consideração na determinação dos modelos finais, destacam-se as seguintes:

- PD - Retalho: Vencimento residual contratual, Pontuação (*score*) do risco de crédito, Tipo de produto, Dias em incumprimento, Refinanciado (contrato), Duração contratual decorrida, Prazo até ao vencimento, Nacionalidade do devedor, Canal de venda, Prazo original, Indicador de atividade do cartão de crédito, percentagem de utilização inicial em cartões de crédito (PUI).

- PD – Grossista: *Rating* (notação) do risco de crédito, Tipo de produto, Nível de *watch list*, refinanciado (cliente), Prazo até ao vencimento, Setor industrial, Saldo atualizado (S/N), Cancelamento, Período de carência.
- LGD – Retalho: Pontuação (*score*) do risco de crédito, Segmento, Tipo de produto, Garantido/Não garantido, Tipo de garantia, Canal de venda, Nacionalidade, Área de negócio, Segmento de negócio do devedor, Refinanciado (contrato), EAD (esta característica de risco pode ser correlacionada com a duração contratual decorrida ou o rácio empréstimo/valor, pelo que, antes de ser incluída, deve ser realizada uma avaliação para evitar a dupla contabilização), Período de incumprimento do contrato (no caso de exposições em incumprimento), Localização geográfica.
- LGD – Grossista: *Rating* (notação) do risco de crédito, Localização geográfica, Segmento, Tipo de produto, Garantido/Não garantido, Tipo de garantia, Área de negócio, Refinanciado (cliente), Segmento de negócio do devedor, Período de incumprimento da operação (no caso de exposições em incumprimento).
- CCF – Grossista/retalho, Produto, PUI, Segmento de negócio do devedor, Dias de atraso, Refinanciamentos, Limite de crédito, Atividade, Duração contratual decorrida.

No Grupo BBVA, as perdas esperadas estimadas baseiam-se nos modelos internos desenvolvidos para todas as carteiras do Grupo, a menos que os clientes estejam sujeitos à estimativa individualizada.

A carteira *Low Default Portfolio* (que inclui carteiras com elevada qualidade creditícia, como exposições a instituições financeiras, dívida soberana ou empresariais; bem como carteiras de poucos clientes com exposições muito elevadas, como por exemplo, *specialized lending* ou rendimento fixo) caracteriza-se por apresentar um número reduzido de incumprimentos, pelo que as bases históricas do Grupo não contêm informações suficientemente representativas para construir modelos de imparidade baseados nas mesmas. No entanto, existem fontes externas de informação que, com base em observações mais amplas, são capazes de fornecer os *inputs* necessários para desenvolver modelos de perdas esperadas. Por conseguinte, com base no rating atribuído a estas exposições e tendo em conta os inputs obtidos destas fontes, são desenvolvidas internamente estimativas das perdas esperadas, incluindo a sua projeção em termos de perspetivas macroeconómicas.

Estimativa individualizada de perdas esperadas

O Grupo analisa periódica e individualmente a situação e a notação de crédito dos seus clientes, independentemente da sua classificação, contando para isso com as informações consideradas necessárias. Dispõe igualmente de procedimentos no âmbito do quadro de gestão de riscos para identificar fatores que possam conduzir a um aumento do risco e, conseqüentemente, a uma maior necessidade de provisões.

O modelo de monitorização estabelecido pelo Grupo consiste numa monitorização contínua dos riscos a que está exposto, o que garante a classificação adequada dos mesmos nas diferentes categorias da IFRS 9. A análise original das exposições é revista através dos procedimentos de atualização das ferramentas de classificação (*rating* e *scoring*), que analisam periodicamente a situação financeira dos clientes, influenciando a classificação por *stages* das exposições.

Neste quadro de gestão do risco de crédito, o Grupo dispõe de procedimentos para assegurar a revisão, no mínimo, anual de todas as suas contrapartes grossistas através dos chamados programas financeiros, que refletem o posicionamento atual e proposto do Grupo com o cliente em relação ao risco de crédito. Esta revisão baseia-se numa análise detalhada da situação financeira atual do cliente, complementada por outras informações disponíveis relativamente a perspetivas individuais sobre evolução do negócio, tendências do setor, perspetivas macroeconómicas ou outros dados públicos. Como resultado desta análise, obtém-se o *rating* preliminar do cliente que, após ser submetido ao procedimento interno, pode ser revisto em baixa, se tal considerado conveniente (por exemplo, cenário económico geral ou evolução do setor). Estes fatores adicionais às informações que o cliente pode fornecer são utilizados para rever as classificações, mesmo antes de serem efetuadas revisões programadas do plano financeiro, caso as circunstâncias o aconselhem.

Além disso, o Grupo estabeleceu procedimentos para identificar os clientes grossistas na categoria interna de *watch list*, que se define como o risco em que, em resultado de uma análise de crédito individualizada, se observa um aumento do risco de crédito, quer por dificuldades económicas ou financeiras, quer porque o cliente sofreu, ou se considera que pode vir a sofrer, situações adversas no seu ambiente, sem cumprir os critérios para a sua classificação como risco de imparidade. De acordo com este procedimento, todas as exposições de um cliente na *watch list* são consideradas em *stage 2*, independentemente de quando se originaram, se, como resultado da análise, se considerar que o cliente aumentou significativamente o seu risco.

Por fim, o Grupo dispõe dos chamados Comitês de *Workout*, locais e corporativos, que analisam não só a situação e a evolução de clientes significativos em situação de *watch list* ou em imparidade, mas também os clientes significativos que, sem estarem ainda classificados na *watch list*, podem apresentar alguma exposição classificada em *stage 2* por um motivo quantitativo (comparação da PD desde a origem). Essa análise é feita para decidir se, como resultado dessa situação, todas as exposições do cliente devem ser consideradas na categoria de *watch list*, o que implicaria a migração de todas as operações do cliente para *stage 2*, independentemente da data em que foram originadas.

Desta forma, o Grupo assegura a revisão individualizada da qualidade de crédito das suas contrapartes grossistas, identificando as situações em que pode ter ocorrido uma alteração no perfil de risco destes clientes e procedendo, conforme o caso, à estimativa individualizada de perdas de crédito. Juntamente com esta revisão, o Grupo estima individualmente as perdas esperadas dos clientes cuja exposição total exceda determinados limiares, incluindo aqueles em que parte das suas operações podem ser classificadas em *stage 1* e outra parte em *stage 2*. No estabelecimento de limiares, cada área geográfica determina o montante mínimo de exposição para um cliente cujas perdas esperadas devem ser estimadas individualmente, tendo em conta o seguinte:

- Para clientes com exposições em *stage 3*. A análise de clientes com risco total acima do limiar implica analisar pelo menos 40% do risco total da carteira grossista em *stage 3*. Embora a calibração do limiar seja realizada na carteira grossista, os clientes de outras carteiras também devem ser analisados se excederem o limiar e estiverem em *stage 3*.
- Para todas as outras situações. A análise de clientes com risco total acima do limiar envolve analisar pelo menos 20% do risco total da carteira grossista na *watch list*. Embora a calibração do limiar seja realizada na exposição classificada como *watch list*, os clientes grossistas ou de outras carteiras que tenham exposições classificadas em *stage 2* e cuja exposição total exceda esse limiar devem ser analisados individualmente, tendo em conta ambas as exposições classificadas em *stage 1* e em *stage 2*.

No que diz respeito à metodologia utilizada para a estimativa individualizada das perdas esperadas, há que referir, em primeiro lugar, que estes são definidos como a diferença entre o valor escriturado bruto do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

A quantidade recuperável estimada deve corresponder à quantidade calculada de acordo com o seguinte método:

- O valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- A estimativa do montante recuperável de uma exposição garantida reflete os fluxos de caixa que podem resultar da liquidação da garantia, tendo em conta os custos associados, bem como as informações de natureza prospetiva que o analista inclui implicitamente na sua análise.

A estimativa de fluxos de caixa futuros depende do tipo de análise realizada, que pode ser:

- "*Going concern*": quando estão disponíveis informações atualizadas e fiáveis sobre a solvabilidade e a capacidade de pagamento dos titulares ou fiadores. Os fluxos de caixa operacionais do devedor, ou do fiador, continuam e podem ser utilizados para reembolsar a dívida financeira a todos os credores. Além disso, pode considerar o fluxo resultante da execução da garantia, na medida em que não influencie os fluxos de caixa das operações. Entre os princípios gerais deste tipo de abordagem, destacam-se os seguintes:
 - a. As estimativas de fluxos de caixa futuros devem basear-se nas demonstrações financeiras atualizadas do devedor/fiador.
 - b. Sempre que as projeções feitas nestas demonstrações financeiras impliquem uma taxa de crescimento, deve ser utilizada uma taxa de crescimento constante ou decrescente ao longo de um período máximo de crescimento de 3 a 5 anos e, subsequentemente, fluxos de caixa constantes.
 - c. A taxa de crescimento deve basear-se numa análise da evolução das demonstrações financeiras do devedor ou num plano de reestruturação empresarial sólido e aplicável, tendo em conta as alterações resultantes na estrutura da empresa (por exemplo devido a alienações ou interrupções de linhas de negócio não rentáveis).
 - d. Devem ser tomados em consideração os (re)investimentos necessários para preservar os fluxos de caixa, bem como quaisquer futuras alterações previsíveis dos fluxos de caixa (por exemplo, se uma patente ou um contrato de longo prazo expirar).
 - e. Quando os fluxos se baseiam na alienação de alguns ativos do devedor, a sua avaliação deve refletir uma avaliação atualizada e uma estimativa do tempo necessário para a sua realização e considerar os custos estimados relacionados com a alienação.
- "*Gone concern*": quando não está disponível informação atualizada e fiável, a estimativa dos fluxos de empréstimos a receber é considerada de grande incerteza. A análise deve ser efetuada estimando as quantidades recuperáveis a partir das garantias efetivamente recebidas. Não são admissíveis como garantias eficazes aquelas cuja eficácia dependa substancialmente da solvabilidade do devedor ou do grupo económico em que participa. Segundo o cenário de *gone concern*, a garantia é exercida e o fluxo de caixa operacional do devedor cessa. Em especial, esta abordagem deve ser utilizada quando:
 - a. A exposição se venceu há um longo período de tempo. Existe uma presunção ilidível de que a disposição deve ser estimada com base numa abordagem de "*Gone concern*" quando os atrasos são superiores 18 meses.
 - b. Se estima que os fluxos de caixa operacionais futuros do devedor serão baixos ou negativos.
 - c. A exposição está consideravelmente garantida e esta garantia é essencial para a geração de fluxos de caixa.
 - d. Existe um grau significativo de incerteza em torno da estimativa de fluxos de caixa futuros. Isto ocorreria se os ganhos antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) dos dois anos anteriores tivessem sido negativos ou se os planos de negócio dos anos anteriores apresentassem falhas (devido a discrepâncias significativas no *backtesting*).

- e. Não estão disponíveis informações suficientes para executar uma análise "Going concern".

Aumento significativo do risco

Conforme indicado na Nota 2.2, os critérios para a identificação do aumento significativo do risco são aplicados de forma consistente em todo o Grupo, sendo feita uma distinção entre motivos quantitativos ou por comparação da probabilidade de incumprimento e motivos qualitativos (mais de 30 dias de incumprimento, consideração de *watch list* ou refinanciamentos não em imparidade).

Para a gestão do risco de crédito, o Grupo utiliza todas as informações relevantes que estão disponíveis e podem afetar a qualidade de crédito das exposições. Estas informações podem proceder sobretudo dos processos internos de admissão, análise e acompanhamento das operações, da estratégia definida pelo Grupo em termos de preço das operações ou distribuição por áreas geográficas, produtos ou setores de atividade, da observação do cenário macroeconómico, de dados de mercado, tais como curvas de taxas de juro ou cotações dos diferentes instrumentos financeiros, ou de fontes de notação de crédito externas.

Este conjunto de informações constitui a base para a determinação do *rating* e *scoring* (ver Nota 7.2.4 para mais informações sobre os sistemas de *rating* e *scoring*) correspondentes a cada uma das exposições e é-lhes atribuída uma probabilidade de incumprimento (PD) que, tal como mencionado acima, é submetida anualmente a um processo de revisão que avalia a sua representatividade (*backtesting*) e atualização com as novas observações. Além disso, a projeção destas PD ao longo do tempo foi modelada com base nas expectativas macroeconómicas, o que permite obter a probabilidade de incumprimento ao longo da vida útil das operações.

Com base nesta metodologia comum e de acordo com a IFRS 9 e as diretrizes da EBA sobre práticas de gestão de risco de crédito, cada área geográfica estabeleceu limiares absolutos e relativos para identificar se as alterações esperadas na probabilidade de incumprimento aumentaram significativamente em relação ao momento inicial, adaptados às particularidades de cada uma delas em termos de níveis de origem, características dos produtos, distribuição por setores ou carteiras e situação macroeconómica. São considerados alguns princípios gerais para a fixação destes limiares:

- Uniformidade: com base nos sistemas de *rating* e *scoring* que se encontram uniformemente implementados nas unidades do Grupo.
- Estabilidade: devem ser estabelecidos limiares para identificar o aumento significativo de risco produzido nas exposições desde o seu reconhecimento inicial e não apenas para identificar situações em que já seja previsível que atinjam o nível de imparidade. Espera-se, por conseguinte, que, do número total de exposições, haja sempre um conjunto representativo para o qual este aumento de risco é identificado.
- Antecipação: os limites devem considerar a identificação do aumento de risco antes do reconhecimento das exposições como em imparidade ou mesmo antes do incumprimento real. A calibração dos limiares deve minimizar os casos em que os instrumentos são classificados em *stage 3* sem terem sido previamente reconhecidos como *stage 2*.
- Indicadores ou métricas: espera-se que a classificação das exposições em *stage 2* se mantenha suficiente para permitir o desenvolvimento de uma gestão de antecipação das mesmas antes de, conforme o caso, migrarem para *stage 3*.
- Simetria: a IFRS 9 prevê um tratamento simétrico tanto para a identificação do aumento significativo de risco como para a identificação do seu desaparecimento, pelo que os limiares também funcionam para melhorar a notação de crédito das exposições. A este respeito, espera-se que sejam mínimos os casos em que as exposições melhoram de *stage 3* diretamente para *stage 1*.
- A identificação do aumento significativo de risco a partir da comparação das probabilidades de incumprimento deve ser a principal razão para o reconhecimento das exposições em *stage 2*.

Em particular, um contrato será transferido para *stage 2* quando se verificarem as duas condições seguintes, comparando os valores atuais da PD com os valores da PD de origem:

$$(\text{PD atual})/(\text{PD de origem}) - 1 * 100 > \text{Limiar relativo (\%)} \text{ e}$$

$$\text{PD atual} - \text{PD de origem} > \text{Limiar absoluto (pbs)}$$

Estes limiares absolutos e relativos são estabelecidos de forma consistente para cada área geográfica e para cada carteira, tendo em conta as suas especificidades e com fundamento nos princípios descritos. Os limiares fixados para cada área geográfica são incluídos no processo de revisão anual e encontram-se geralmente no intervalo de 130% a 250% para o limiar relativo e de 30 a 100 pontos base para o limiar absoluto. Em concreto, a carteira grossista do BBVA, S.A. tem um intervalo no limiar relativo de 180% a 200% e de 30 a 100 pontos base no limiar absoluto; na carteira de retalho, o limiar relativo situa-se em 200%, enquanto o limiar absoluto oscila entre 50 e 100 pontos base. Quanto ao BBVA México, o limiar relativo para a carteira grossista situa-se entre 180% e 200% e o limiar absoluto situa-se entre 30 e 75 pontos base; para a carteira de retalho, a maior parte da mesma tem um limiar relativo entre 170% e 250% e um limiar absoluto entre 10 e 100 pontos base.

O estabelecimento de limiares absolutos e relativos, bem como os seus diferentes níveis, satisfaz os requisitos da IFRS 9 quando indica que uma determinada alteração, em termos absolutos, no risco de incumprimento será mais significativa para um instrumento financeiro com um risco inicial mais baixo de incumprimento em comparação com um instrumento financeiro com um risco inicial mais elevado de incumprimento.

Para os contratos existentes anteriores à implementação da IFRS 9, tendo em conta as limitações das informações disponíveis sobre os mesmos, os limiares são calibrados com base nas PD obtidas a partir dos modelos prudenciais ou económicos para o cálculo de capital.

Parâmetros de risco por grupos ajustados por cenários macroeconômicos

A perda esperada deve incluir informação *forward-looking* para cumprir a IFRS 9, que indica que a informação completa sobre o risco de crédito deve considerar não só informação sobre o passado, mas também toda a informação de crédito que seja relevante, incluindo a informação sobre as perspectivas macroeconômicas. O Grupo BBVA utiliza os parâmetros de risco de crédito clássicos PD, LGD e EAD para calcular as perdas esperadas das suas carteiras de crédito.

O foco metodológico do Grupo BBVA para integrar a informação *forward-looking* tem como objetivo determinar a relação entre variáveis macroeconômicas e parâmetros de risco, seguindo três passos principais:

- Passo 1: análise e transformação de séries temporais de dados.
- Passo 2: para cada variável dependente, encontrar modelos de previsão condicionais que sejam economicamente consistentes.
- Passo 3: selecionar o melhor modelo de previsão condicional do conjunto de candidatos definidos no passo 2, com base na sua capacidade de previsão.

Reflexo dos cenários económicos no cálculo das perdas esperadas

A componente *forward-looking* é adicionada ao cálculo das perdas esperadas através da introdução de cenários macroeconômicos como *input*. O *input* depende em grande medida de uma combinação da região e da carteira, uma vez que cada *input* se adapta aos dados disponíveis relativamente a cada uma delas.

Com base na teoria e na análise económica, os fatores mais relevantes relacionados com a explicação e a previsão dos parâmetros de risco selecionados (PD, LGD e EAD) são:

- Os rendimentos líquidos de famílias, empresas e administrações públicas.
- O montante dos pagamentos pendentes sobre capital e juros dos instrumentos financeiros.
- O valor dos colaterais penhorados.

O Grupo BBVA calcula estes parâmetros utilizando um indicador aproximado a partir do conjunto de variáveis incluídas nos cenários macroeconômicos fornecidos pelo BBVA *Research*.

Apenas é utilizado um indicador específico para cada uma das três categorias e só um dos seguintes indicadores macroeconômicos *core* deve ser considerado como primeira opção:

- O crescimento real do PIB pode ser considerado na previsão condicional como o único fator necessário para capturar a influência de todos os cenários macrofinanceiros potencialmente relevantes sobre PD e LGD internos.
- A taxa de juro a curto prazo mais representativa (normalmente a taxa de base ou o rendimento da dívida soberana mais líquida ou a taxa interbancária) ou taxas de câmbio expressas em termos reais.
- Um índice de preços para propriedades imobiliárias, representativo e expresso em termos reais, no caso de hipotecas, bem como um índice representativo e em termos reais, para as mercadorias relevantes da carteira de créditos grossistas concentrado em exportadores ou produtores dessa mercadoria.

Está a dar-se prioridade sobre qualquer outro indicador ao crescimento real do PIB, não só porque é o indicador mais abrangente para rendimentos e para a atividade económica, mas também porque se trata da variável central na geração de cenários macroeconômicos.

Enfoque de múltiplos cenários

A IFRS 9 requer o cálculo de uma avaliação com base numa probabilidade ponderada imparcial das perdas esperadas através da avaliação de um conjunto de possíveis valores, incluindo as previsões de condições económicas futuras.

O BBVA *Research* elabora as previsões das variáveis macroeconômicas segundo o cenário de base ("*baseline scenario*") que está a ser utilizado nos restantes processos do Grupo, tais como orçamento, ICAAP e Quadro de Apetência pelo Risco, bem como *stress testing*, etc.

Além disso, o BBVA *Research* gera os cenários alternativos ao cenário de base para cumprir os requisitos da IFRS 9.

Cenários macroeconômicos alternativos

- Para cada variável macrofinanceira, o BBVA *Research* gera três cenários.
- O BBVA *Research* monitoriza, analisa e prevê o ambiente económico para facilitar uma avaliação *forward-looking* consistente do cenário mais provável, assim como dos riscos que afetam os países onde o BBVA opera. Para gerar os cenários económicos, o BBVA *Research* combina dados oficiais, técnicas econométricas e o seu conhecimento especializado.

- Cada um destes cenários corresponde ao valor esperado de uma área diferente da distribuição probabilística das possíveis projeções das variáveis económicas.
- A componente não linear na estimativa das perdas esperadas define-se como o rácio entre a probabilidade ponderada da perda esperada nos cenários alternativos e o cenário de base, onde a probabilidade dos cenários depende da distância entre os cenários alternativos e o cenário de base.
- O Grupo BBVA estabelece cenários ponderados de forma equitativa, sendo a probabilidade do cenário de base de 34%, a do cenário alternativo mais desfavorável de 33%, e a do cenário alternativo mais favorável de 33% positivos.

O foco do Grupo BBVA consiste na utilização do cenário mais provável, o cenário de base, que é consistente com os restantes processos internos (ICAAP, orçamento, etc.), sobre o qual se incorpora o efeito de utilização de vários cenários. Este efeito é calculado tendo em conta o peso ponderado das perdas esperadas determinadas para cada um dos cenários.

Note-se que, de um modo geral, se espera que o efeito da utilização de vários cenários aumente as perdas esperadas relativamente às estimadas no cenário central, embora seja possível que esse efeito não ocorra se a relação entre os cenários macro e as perdas for linear.

Por outro lado, o Grupo BBVA também tem em conta o leque de cenários possíveis na definição do seu aumento significativo do risco. Desta forma, as PD utilizadas no processo quantitativo para a identificação do aumento significativo de risco resultarão da realização de uma média ponderada das PD calculadas nos três cenários.

Cenários macroeconómicos

A informação *forward looking* incorporada no cálculo de perdas esperadas está de acordo com as perspetivas macroeconómicas publicadas pelo BBVA *Research* e atualizadas trimestralmente.

O BBVA *Research* prevê um máximo de cinco anos para as variáveis macroeconómicas. A estimativa (cenários favorável, base e desfavorável) do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), da taxa de desemprego e do Índice de Preços da Habitação (IPH), para os países mais relevantes em que representa um fator significativo, que foi fornecida pelo BBVA *Research* e foi utilizada para o cálculo das perdas esperadas no fecho a 31 de dezembro de 2023:

Cenário favorável da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2023	2,52%	11,84%	(1,61)%	3,62%	2,80%	5,44%	5,54%	9,31%
2024	2,12%	10,32%	0,89%	3,79%	3,11%	4,98%	7,11%	8,82%
2025	2,70%	9,58%	2,96%	2,68%	3,07%	4,41%	4,33%	9,86%
2026	2,55%	8,81%	2,11%	2,67%	3,04%	4,14%	3,92%	10,68%
2027	2,34%	8,22%	2,14%	2,76%	2,99%	4,20%	3,58%	10,95%
2028	2,13%	7,67%	1,88%	2,85%	2,87%	5,09%	3,58%	11,01%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2023	0,33%	6,85%	(1,82)%	8,05%	1,59%	10,06%
2024	4,57%	6,63%	0,42%	9,46%	2,80%	10,99%
2025	4,22%	6,54%	6,93%	9,23%	2,59%	11,27%
2026	2,88%	6,35%	3,13%	8,34%	3,03%	11,03%
2027	2,72%	6,32%	2,11%	7,23%	3,24%	10,35%
2028	2,51%	6,28%	2,13%	6,11%	3,42%	9,90%

Cenário de base da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2023	2,36%	12,13%	(1,93)%	3,40%	2,82%	5,47%	4,46%	9,63%
2024	1,48%	11,80%	(0,92)%	2,91%	3,27%	4,90%	3,50%	10,28%
2025	2,47%	11,20%	1,94%	2,41%	3,25%	4,24%	3,54%	10,85%
2026	2,53%	10,40%	1,74%	2,60%	3,18%	4,14%	3,79%	11,05%
2027	2,34%	9,63%	1,69%	2,74%	3,11%	4,18%	3,46%	11,15%
2028	2,13%	8,98%	1,43%	2,83%	2,99%	5,07%	3,46%	11,20%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2023	(0,36)%	6,88%	(3,01)%	8,28%	1,24%	10,11%
2024	1,99%	6,82%	(4,04)%	10,48%	1,47%	11,25%
2025	3,48%	6,77%	5,95%	10,15%	2,33%	11,56%
2026	2,88%	6,55%	3,03%	8,95%	3,03%	11,32%
2027	2,72%	6,50%	1,98%	7,70%	3,24%	10,60%
2028	2,51%	6,46%	2,00%	6,60%	3,42%	10,09%

Cenário desfavorável da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2023	2,21%	12,40%	(2,28)%	3,20%	2,85%	5,49%	3,37%	9,94%
2024	0,86%	13,23%	(2,54)%	2,04%	3,45%	4,73%	(0,33)%	11,73%
2025	2,25%	12,77%	1,00%	2,13%	3,43%	4,03%	2,58%	11,92%
2026	2,48%	11,98%	1,22%	2,53%	3,33%	4,00%	3,71%	11,43%
2027	2,30%	11,34%	0,93%	2,70%	3,25%	4,18%	3,39%	11,32%
2028	2,09%	10,57%	0,67%	2,79%	3,13%	5,07%	3,39%	11,36%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2023	(1,04)%	6,91%	(4,16)%	8,49%	0,87%	10,15%
2024	(0,60)%	7,03%	(8,75)%	11,46%	0,15%	11,51%
2025	2,73%	7,02%	4,77%	11,04%	2,03%	11,84%
2026	2,88%	6,77%	2,92%	9,54%	3,03%	11,59%
2027	2,72%	6,71%	1,82%	8,17%	3,24%	10,90%
2028	2,51%	6,66%	1,85%	7,08%	3,42%	10,29%

A estimativa das seguintes taxas para os próximos cinco anos utilizada na medição da perda esperada a 31 de dezembro de 2022, de forma consistente com as últimas estimativas tornadas públicas nessa data, era a seguinte:

Cenário favorável da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2022	4,90%	12,27%	(2,96)%	2,97%	3,28%	0,84%	7,59%	10,00%
2023	1,85%	11,35%	(0,61)%	1,45%	3,04%	4,23%	6,61%	8,85%
2024	3,60%	9,75%	1,58%	2,33%	2,99%	3,07%	(0,70)%	10,76%
2025	3,00%	8,36%	1,67%	1,91%	3,01%	4,18%	3,91%	11,78%
2026	2,95%	7,02%	2,20%	1,78%	3,01%	3,26%	3,90%	11,81%
2027	2,93%	5,87%	2,31%	1,81%	3,00%	4,39%	3,86%	11,81%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2022	4,00%	7,67%	7,42%	11,97%	8,78%	11,41%
2023	5,12%	7,28%	3,86%	9,39%	2,04%	12,20%
2024	3,15%	6,79%	(1,02)%	7,68%	2,07%	12,77%
2025	2,19%	6,60%	2,79%	6,77%	2,44%	12,65%
2026	2,21%	6,52%	2,87%	6,89%	3,11%	12,15%
2027	2,21%	6,49%	3,62%	6,81%	3,28%	10,47%

Cenário de base da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2022	4,61%	12,78%	(3,50)%	2,56%	3,32%	0,95%	5,47%	10,53%
2023	1,20%	12,83%	(2,41)%	0,58%	3,20%	4,14%	3,02%	10,30%
2024	3,37%	11,38%	0,55%	2,05%	3,17%	2,90%	(1,50)%	11,75%
2025	2,98%	9,95%	1,30%	1,84%	3,15%	4,19%	3,78%	12,15%
2026	2,95%	8,58%	1,74%	1,76%	3,14%	3,27%	3,78%	12,00%
2027	2,93%	7,18%	1,86%	1,79%	3,13%	4,37%	3,74%	12,00%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2022	2,69%	7,72%	5,00%	12,35%	8,05%	11,49%
2023	2,54%	7,48%	(0,50)%	10,40%	0,72%	12,45%
2024	2,42%	7,03%	(2,04)%	8,60%	1,81%	13,06%
2025	2,19%	6,80%	2,70%	7,38%	2,44%	12,94%
2026	2,21%	6,70%	2,73%	7,38%	3,10%	12,43%
2027	2,21%	6,68%	3,49%	7,30%	3,28%	10,65%

Cenário desfavorável da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2022	4,33%	13,26%	(4,13)%	2,17%	3,37%	1,03%	3,35%	11,04%
2023	0,58%	14,26%	(4,02)%	(0,28)%	3,38%	3,97%	(0,79)%	11,76%
2024	3,15%	12,95%	(0,40)%	1,77%	3,35%	2,69%	(2,49)%	12,82%
2025	2,93%	11,53%	0,79%	1,77%	3,30%	4,04%	3,70%	12,53%
2026	2,91%	10,14%	0,99%	1,72%	3,27%	3,24%	3,70%	12,19%
2027	2,89%	8,77%	1,10%	1,75%	3,26%	4,37%	3,66%	12,16%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2022	1,39%	7,77%	2,66%	12,71%	7,30%	11,57%
2023	(0,05)%	7,69%	(5,10)%	11,38%	(0,59)%	12,71%
2024	1,67%	7,27%	(3,29)%	9,49%	1,50%	13,34%
2025	2,19%	7,02%	2,59%	7,97%	2,44%	13,21%
2026	2,21%	6,91%	2,57%	7,83%	3,10%	12,70%
2027	2,21%	6,88%	3,33%	7,78%	3,28%	10,86%

Sensibilidade aos cenários macroeconômicos

Foi realizado um exercício de sensibilidade das perdas esperadas devido a variações nas hipóteses-chave que introduzem maior incerteza na estimativa de tais perdas. Como primeiro passo, o PIB e o Preço da Habitação foram identificados como as variáveis mais relevantes. Essas variáveis foram submetidas a choques de +/- 100 pbs em toda janela temporária com impacto nos modelos. Foram avaliadas sensibilidades independentes, assumindo a atribuição de uma probabilidade de 100% a cada cenário com estes choques independentes.

A variação das perdas esperadas é determinada tanto por *re-staging* (isto é, em cenários de imparidade pelo reconhecimento de perdas de crédito por vida útil para operações adicionais transferidas para *stage 2* desde *stage 1*, em que são avaliados 12 meses de perdas: ou vice-versa, em cenários de melhoria) como por variações nos parâmetros de risco coletivo (PD e LGD) de cada instrumento financeiro devido às alterações definidas nas previsões do cenário. A variação das perdas esperadas para o Grupo e as principais carteiras e áreas geográficas é apresentada de seguida:

Varição das perdas esperadas a 31 de dezembro de 2023

PIB	Grupo BBVA				Espanha				México				Turquia	
	Total carteira	Retalhista	Empresas	Rendimento Fixo	Total carteira	Empresas	Retalhista	Total carteira	Empresas	Retalhista	Total carteira	Empresas	Retalhista	
-100 pbs	222	188	28	2	61	14	47	94	2	92	22	9	11	
+100 pbs	(191)	(165)	(23)	(2)	(58)	(13)	(45)	(89)	(2)	(87)	(21)	(9)	(11)	
Preço da Habitação														
-100 pbs						0	32							
+100 pbs						0	(32)							

Varição das perdas esperadas a 31 de dezembro de 2022

PIB	Grupo BBVA				Espanha				México				Turquia	
	Total carteira	Retalhista	Empresas	Rendimento Fixo	Total carteira	Empresas	Retalhista	Total carteira	Empresas	Retalhista	Total carteira	Empresas	Retalhista	
-100 pbs	223	151	67	3	118	54	62	67	3	63	19	5	12	
+100 pbs	(195)	(135)	(55)	(3)	(95)	(42)	(52)	(63)	(3)	(60)	(18)	(5)	(11)	
Preço da Habitação														
-100 pbs						1	23			4				
+100 pbs						(1)	(22)			(3)				

Ajustamentos adicionais às perdas esperadas

O Grupo analisa periodicamente as suas estimativas individualizadas e os seus modelos para a estimativa coletiva das perdas esperadas, bem como o efeito dos cenários macroeconómicos sobre as mesmas. Além disso, o Grupo pode complementar as referidas perdas esperadas para cobrir efeitos que possam não estar incluídos nas mesmas, quer porque considera que existem fatores de risco adicionais, quer para incorporar particularidades setoriais ou que possam afetar um conjunto de operações ou mutuários, seguindo um processo interno formal de aprovação estabelecido para o efeito, incluindo, entre outros, os comités pertinentes de GRMC (Comité Global de Gestão do Risco), conforme descritos no capítulo Modelo geral de gestão e controlo de riscos do Relatório de Gestão Consolidado.

Assim, em Espanha, durante os exercícios de 2021 e 2022, foi revista em alta a gravidade de determinadas operações específicas classificadas de cobrança duvidosa por razões que não o atraso, com o restante ajustamento de 227 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, o que corresponde a uma variação de 161 milhões de euros face ao fecho do exercício de 2022, principalmente devido ao processo de revisão anual dos modelos. Além disso, devido aos terremotos que afetaram uma zona no sul da Turquia, durante o mês de fevereiro de 2023, procedeu-se à revisão da classificação de exposição de crédito registada nas cinco cidades mais afetadas, o que resultou na sua reclassificação para a *stage 2*. A 31 de dezembro de 2023, os saldos reconhecidos na *stage 2* pela razão anterior ascendem a 273 milhões de euros no balanço e a 406 milhões de euros de exposição extrapatrimonial, com fundos por insolvências atribuídos de 25 milhões de euros ao nível do contrato.

Por outro lado, a 31 de dezembro de 2023, os ajustamentos suplementares pendentes de atribuição a operações ou clientes específicos não são significativos após a utilização e/ou libertação da maioria dos mesmos durante o exercício de 2023. A 31 de dezembro de 2022, totalizaram 302 milhões de euros, dos quais 170 milhões de euros corresponderam ao BBVA, S.A., 92 milhões de euros no México, 25 milhões de euros no Peru, 11 milhões de euros na Colômbia e 5 milhões de euros no Chile.

7.2.2 Exposição máxima ao risco de crédito

De seguida, é apresentada a distribuição, por epígrafes do balanço consolidado, do risco de crédito do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. Esta distribuição não considera o montante reconhecido pelas perdas por imparidade e não estão deduzidas as garantias reais nem outras melhorias creditícias obtidas para assegurar o cumprimento das obrigações de pagamento. A discriminação é realizada em função da natureza dos instrumentos financeiros:

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)					
	Notas	Dezembro 2023	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		106.749			
Instrumentos de capital próprio	10	4.589			
Valores representativos de dívida	10	28.569			
Empréstimos e adiantamentos	10	73.590			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		8.737			
Instrumentos de capital próprio	11	7.963			
Valores representativos de dívida	11	484			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11	290			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	955			
Derivados e contabilidade de cobertura		48.747			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		62.289			
Instrumentos de capital próprio	13	1.217			
Valores representativos de dívida		61.047	60.255	771	21
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	13	26	26	—	—
Ativos financeiros pelo custo amortizado		463.130	410.590	38.061	14.478
Valores representativos de dívida		49.544	49.403	108	32
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		7.176	7.176	—	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		17.498	17.478	18	2
Empréstimos e adiantamentos a clientes		388.912	336.533	37.935	14.444
Total de risco por ativos financeiros		690.606			
Total de compromissos e garantias concedidas		214.283	204.842	8.411	1.030
Compromissos de empréstimo concedidos	33	152.868	147.376	5.326	165
Garantias financeiras concedidas	33	18.839	17.612	998	229
Outros compromissos concedidos	33	42.577	39.854	2.087	636
Exposição máxima total ao risco de crédito		904.889			

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)					
	Notas	Dezembro de 2022⁽¹⁾	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		70.763			
Instrumentos de capital próprio	10	4.404			
Valores representativos de dívida	10	24.367			
Empréstimos e adiantamentos	10	41.993			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		6.888			
Instrumentos de capital próprio	11	6.511			
Valores representativos de dívida	11	129			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11	247			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	913			
Derivados e contabilidade de cobertura		53.101			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		65.497			
Instrumentos de capital próprio	13	1.198			
Valores representativos de dívida		64.273	63.425	822	26
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	13	26	26	—	—
Ativos financeiros pelo custo amortizado		425.803	378.407	33.873	13.523
Valores representativos de dívida		36.730	36.463	237	30
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		4.420	4.420	—	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		16.066	15.997	69	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes		368.588	321.528	33.568	13.493
Total de risco por ativos financeiros		622.965			
Total de compromissos e garantias concedidas		192.568	181.427	9.993	1.147
Compromissos de empréstimo concedidos	33	136.920	130.459	6.283	177
Garantias financeiras concedidas	33	16.511	15.214	1.015	281
Outros compromissos concedidos	33	39.137	35.753	2.695	689
Exposição máxima total ao risco de crédito		815.533			

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)

	Notas	Dezembro 2021	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		92.560			
Instrumentos de capital próprio	10	15.963			
Valores representativos de dívida	10	25.790			
Empréstimos e adiantamentos	10	50.807			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		6.086			
Instrumentos de capital próprio	11	5.303			
Valores representativos de dívida	11	128			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11	655			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	1.092			
Derivados e contabilidade de cobertura		43.687			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		60.495			
Instrumentos de capital próprio	13	1.320			
Valores representativos de dívida		59.148	58.587	561	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	13	27	27	—	—
Ativos financeiros pelo custo amortizado		383.870	334.772	34.418	14.680
Valores representativos de dívida		34.833	34.605	205	22
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		5.687	5.687	—	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		13.295	13.285	10	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes		330.055	281.195	34.203	14.657
Total de risco por ativos financeiros		587.789			
Total de compromissos e garantias concedidas		165.941	152.914	12.070	957
Compromissos de empréstimos concedidos	33	119.618	112.494	6.953	171
Garantias financeiras concedidas	33	11.720	10.146	1.329	245
Outros compromissos concedidos	33	34.604	30.274	3.789	541
Exposição máxima total ao risco de crédito		753.730			

Para efeitos do quadro anterior, a exposição máxima ao risco de crédito é determinada em função dos ativos financeiros, como se explica em seguida:

- No caso dos ativos financeiros reconhecidos nos balanços consolidados, considera-se que a exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor escriturado (sem considerar perdas por imparidade), com a única exceção dos derivados de negociação e cobertura.
- Para os compromissos e garantias concedidas, considera-se que a máxima exposição ao risco de crédito é o maior montante que o Grupo teria de pagar se a garantia fosse executada ou o maior montante pendente de disposição por parte do cliente no caso dos compromissos.
- A exposição máxima ao risco dos derivados baseia-se na soma de dois fatores: o valor de mercado dos derivados e o seu risco potencial (ou "add-on").

A 31 de dezembro de 2023, não existem ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito nos balanços consolidados do Grupo BBVA.

Apresentamos de seguida a exposição máxima ao risco de crédito, as correções de valor acumuladas e o montante líquido escriturado, em função dos *stages* por área geográfica para empréstimos e adiantamentos a clientes pelo custo amortizado a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Espanha ⁽¹⁾	214.522	183.503	22.953	8.066	(4.593)	(503)	(714)	(3.375)	209.929	183.000	22.239	4.690
México	91.086	81.619	6.995	2.472	(3.049)	(1.097)	(620)	(1.332)	88.037	80.522	6.375	1.140
Turquia ⁽²⁾	39.058	34.105	3.234	1.719	(1.641)	(167)	(314)	(1.160)	37.416	33.938	2.920	559
América do Sul ⁽³⁾	43.151	36.237	4.738	2.176	(1.976)	(319)	(377)	(1.280)	41.175	35.918	4.362	896
Outros	1.094	1.069	15	11	(10)	—	(1)	(8)	1.085	1.068	14	2
Total ⁽⁴⁾	388.912	336.533	37.935	14.444	(11.269)	(2.087)	(2.026)	(7.156)	377.643	334.446	35.909	7.287
<i>Do qual: individual</i>					(1.665)	(15)	(471)	(1.179)				
<i>Do qual: coletivo</i>					(9.604)	(2.072)	(1.555)	(5.977)				

(1) Espanha inclui todos os países onde o BBVA, S.A. opera.

(2) Turquia inclui todos os países onde o Garanti BBVA opera.

(3) Na América do Sul, o Grupo BBVA opera principalmente na Argentina, na Colômbia, no Peru e no Uruguai.

(4) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation* (PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2023, o saldo remanescente era de 142 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados consolidada durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

Dezembro de 2022⁽¹⁾ (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Espanha ⁽²⁾	214.066	186.977	19.621	7.468	(4.860)	(518)	(759)	(3.583)	209.206	186.459	18.862	3.885
México	73.729	66.448	5.342	1.939	(2.496)	(955)	(475)	(1.066)	71.233	65.494	4.866	873
Turquia ⁽³⁾	39.547	32.755	4.436	2.356	(2.105)	(224)	(358)	(1.523)	37.443	32.531	4.078	833
América do Sul ⁽⁴⁾	40.199	34.312	4.166	1.721	(1.768)	(318)	(345)	(1.105)	38.431	33.994	3.821	615
Outros	1.047	1.035	3	9	(8)	—	—	(7)	1.039	1.035	3	2
Total⁽⁵⁾	368.588	321.528	33.568	13.493	(11.237)	(2.014)	(1.938)	(7.284)	357.351	319.513	31.629	6.208
<i>Do qual: individual</i>					(2.164)	(21)	(604)	(1.539)				
<i>Do qual: coletivo</i>					(9.073)	(1.994)	(1.334)	(5.745)				

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3)

(2) Espanha inclui todos os países onde o BBVA, S.A. opera.

(3) Turquia inclui todos os países onde o Garanti BBVA opera.

(4) Na América do Sul, o Grupo BBVA opera principalmente na Argentina, na Colômbia, no Peru e no Uruguai.

(5) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation* (PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente era de 190 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados consolidada durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Espanha ⁽¹⁾	201.405	171.883	21.380	8.143	(5.277)	(722)	(923)	(3.631)	196.129	171.161	20.457	4.511
México	57.847	51.665	4.261	1.921	(2.038)	(740)	(381)	(916)	55.809	50.925	3.880	1.005
Turquia ⁽²⁾	33.472	26.497	4.134	2.841	(2.058)	(224)	(424)	(1.410)	31.414	26.273	3.711	1.431
América do Sul ⁽³⁾	36.335	30.166	4.425	1.744	(1.736)	(277)	(362)	(1.096)	34.599	29.889	4.062	648
Outros	996	984	3	9	(8)	(1)	—	(7)	988	983	3	2
Total⁽⁴⁾	330.055	281.195	34.203	14.657	(11.116)	(1.964)	(2.091)	(7.061)	318.939	279.231	32.112	7.596
<i>Do qual: individual</i>					(2.528)	(4)	(657)	(1.867)				
<i>Do qual: coletivo</i>					(8.587)	(1.959)	(1.434)	(5.194)				

(1) Espanha inclui todos os países onde o BBVA, S.A. opera.

(2) Turquia inclui todos os países onde o Garanti BBVA opera.

(3) Na América do Sul, o Grupo BBVA opera principalmente na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Peru e no Uruguai.

(4) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation*, PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2021, o saldo remanescente era de 266 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados consolidada durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

Adicionalmente, apresentamos os detalhes por contraparte da exposição máxima ao risco de crédito, as correções de valor acumuladas e o montante líquido escriturado, em função dos *stages* para empréstimos e adiantamentos a clientes pelo custo amortizado a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Administrações públicas	23.294	23.105	164	25	(29)	(9)	(12)	(7)	23.265	23.096	152	18
Outras instituições financeiras	13.271	13.072	187	12	(20)	(9)	(4)	(7)	13.251	13.062	183	6
Sociedades não financeiras	175.337	154.519	15.299	5.520	(4.274)	(517)	(795)	(2.962)	171.063	154.002	14.503	2.558
Agregados familiares	177.009	145.837	22.286	8.886	(6.946)	(1.552)	(1.214)	(4.180)	170.063	144.285	21.071	4.706
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	388.912	336.533	37.935	14.444	(11.269)	(2.087)	(2.026)	(7.156)	377.643	334.446	35.909	7.287

Dezembro de 2022⁽¹⁾ (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Administrações públicas	20.922	20.582	302	38	(30)	(8)	(11)	(11)	20.892	20.574	291	27
Outras instituições financeiras	12.802	12.548	238	17	(37)	(15)	(12)	(10)	12.765	12.533	226	6
Sociedades não financeiras	170.929	149.501	15.087	6.340	(5.495)	(675)	(991)	(3.829)	165.433	148.826	14.096	2.511
Agregados familiares	163.936	138.896	17.941	7.098	(5.675)	(1.316)	(925)	(3.434)	158.261	137.580	17.017	3.663
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	368.588	321.528	33.568	13.493	(11.237)	(2.014)	(1.938)	(7.284)	357.351	319.513	31.629	6.208

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Administrações públicas	19.719	19.287	369	62	(37)	(13)	(5)	(19)	19.682	19.274	364	43
Outras instituições financeiras	9.826	9.672	131	24	(23)	(8)	(6)	(9)	9.804	9.664	125	15
Sociedades não financeiras	146.797	120.140	19.366	7.290	(5.804)	(759)	(1.306)	(3.738)	140.993	119.381	18.060	3.552
Agregados familiares	153.714	132.096	14.336	7.281	(5.253)	(1.184)	(773)	(3.295)	148.461	130.912	13.563	3.986
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	330.055	281.195	34.203	14.657	(11.116)	(1.964)	(2.091)	(7.061)	318.939	279.231	32.112	7.596

O detalhe por contraparte e por produto dos empréstimos e adiantamentos, líquido de correções de valor, bem como o total do montante escriturado bruto por tipo de produtos, classificados nas diferentes categorias de ativos a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 é apresentado em seguida:

Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	—	6	—	73	1.933	1.028	3.040	3.175
Dívida de cartões de crédito		1	—	2	1.927	20.959	22.890	24.454
Devedores comerciais		960	76	586	23.462	88	25.171	25.346
Locações financeiras	—	225	—	12	8.940	285	9.463	9.714
Empréstimos com acordo de revenda	1.345	—	5.786	92	—	—	7.223	7.234
Outros empréstimos a prazo	4.878	21.662	5.329	9.300	134.024	147.491	322.683	331.813
Adiantamentos diferentes de empréstimos	927	412	6.312	3.186	956	324	12.116	12.164
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	7.151	23.265	17.502	13.251	171.241	170.175	402.586	413.901
Por garantias reais								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>		271	—	526	24.829	96.772	122.397	125.328
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	1.347	6.933	4.558	465	10.938	2.430	26.671	26.963
Por finalidade								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						59.892	59.892	64.303
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						97.555	97.555	99.224
Por subordinação								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					7.181		7.181	7.743

Dezembro de 2022⁽¹⁾ (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	—	6	—	352	2.810	933	4.101	4.266
Dívida de cartões de crédito	—	1	—	3	2.029	16.865	18.898	19.985
Devedores comerciais	—	1.021	24	370	24.510	85	26.011	26.254
Locações financeiras	—	195	—	13	8.040	322	8.571	8.857
Empréstimos com acordo de revenda	302	—	5.251	102	—	—	5.655	5.674
Outros empréstimos a prazo	3.802	19.438	4.009	7.995	126.949	139.925	302.118	311.553
Adiantamentos diferentes de empréstimos	296	232	6.772	3.930	1.256	217	12.702	12.758
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	4.401	20.892	16.057	12.765	165.593	158.348	378.056	389.347
Por garantias reais								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>	—	297	—	337	23.970	95.056	119.659	122.719
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	498	5.382	5.073	548	6.635	2.209	20.345	20.675
Por finalidade								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>	—	—	—	—	—	51.344	51.344	54.718
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>	—	—	—	—	—	95.249	95.249	96.716
Por subordinação								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>	—	—	—	—	7.942	—	7.942	8.530

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	—	6	—	321	2.339	495	3.161	3.345
Dívida de cartões de crédito	—	—	—	1	1.504	12.523	14.030	14.949
Devedores comerciais	—	791	—	476	18.191	66	19.524	19.766
Locações financeiras	—	191	—	14	7.388	317	7.911	8.256
Empréstimos com acordo de revenda	1.192	—	2.788	23	—	—	4.004	4.013
Outros empréstimos a prazo	4.174	18.440	4.004	5.413	110.204	134.505	276.739	286.127
Adiantamentos diferentes de empréstimos	315	394	6.510	3.554	1.805	630	13.208	13.263
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	5.681	19.822	13.303	9.804	141.431	148.536	338.577	349.719
Por garantias reais								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>	—	324	—	220	21.531	94.821	116.897	119.980
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	1.180	1.413	2.534	390	3.512	1.950	10.979	11.335
Por finalidade								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>	—	—	—	—	—	42.294	42.294	45.236
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>	—	—	—	—	—	95.209	95.209	96.612
Por subordinação								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>	—	—	—	—	8.863	—	8.863	9.423

7.2.3 Mitigação do risco de crédito, garantias reais e outras melhorias de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito apresenta-se reduzida em determinados casos pela existência de garantias reais, melhorias de crédito e outras ações que mitigam a exposição do Grupo. A política de cobertura e mitigação do risco de crédito no Grupo BBVA emana da sua conceção da atividade bancária, muito centrada na banca de relação. Nesta linha, a exigência de garantias pode ser um instrumento necessário, mas não suficiente para a concessão de riscos, uma vez que a assunção de riscos pelo Grupo requer a prévia verificação da capacidade de pagamento do devedor ou de que este possa gerar os recursos suficientes para permitir a amortização do risco contraído, nas condições acordadas.

Assim, a política de assunção de riscos de crédito é instrumentada no Grupo BBVA em três níveis distintos:

- análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário;
- conforme o caso, constituição das garantias adequadas ao risco assumido; em qualquer das formas geralmente aceites: garantia monetária, real, pessoal ou coberturas; e
- avaliação do risco de recuperação (liquidez do ativo) das garantias recebidas.

Isto é realizado através de uma política de riscos prudente que consiste na análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário, na análise da garantia, avaliando, entre outros, a eficácia, a solidez e o risco, na adequação da garantia à operação e noutros aspetos como a localização, moeda, concentração ou existência de limitações. Além disso, deverão ser realizadas as tarefas necessárias à constituição de garantias – em qualquer das formas normalmente aceites (real, pessoal e cobertura) – adequadas ao risco assumido.

Os procedimentos para a gestão e avaliação das garantias encontram-se nas políticas gerais de Gestão do Risco de Crédito (de retalho e grossista), em que se estabelecem os princípios básicos para a gestão do risco de crédito, que inclui a gestão das garantias recebidas nas operações com clientes. A Norma de Garantias apresenta em detalhe os critérios relativos ao tratamento sistemático, homogéneo e eficaz das garantias nas operações de crédito nas bancas a retalho e grossista do Grupo BBVA.

Os métodos utilizados para avaliar as garantias coincidem com as melhores práticas do mercado e implicam a utilização de avaliações nas garantias imobiliárias, preço de mercado em valores mobiliários, valor da cotação das participações em fundos de investimento, etc. Todas as garantias reais recebidas devem estar corretamente instrumentadas e inscritas no registo correspondente, bem como contar com a aprovação das unidades jurídicas do Grupo.

A avaliação das garantias é tida em conta no cálculo das perdas esperadas. O Grupo desenvolveu modelos internos para estimar, a partir de observações reais baseadas na sua própria experiência, o valor de realização de colateral recebido, o tempo decorrido até então e os custos de aquisição, manutenção e venda posterior. Esta modelação faz parte dos processos de estimativa das LGD que se aplicam aos diferentes segmentos e está incluída nos procedimentos anuais de revisão e validação.

Em seguida, descrevem-se os principais tipos de garantias recebidas por cada categoria de instrumentos financeiros:

- Instrumentos de dívida mantidos para negociar: As garantias ou melhorias de crédito que se obtenham diretamente do emitente ou contraparte estão implícitas nas cláusulas do instrumento (principalmente, garantias do emitente).
- Derivados e derivados de contabilidade de cobertura: Nos derivados, o risco de crédito é minimizado através de acordos contratuais de compensação pelos quais derivados ativos e passivos com a mesma contraparte são liquidados pelo seu saldo líquido. Além disso, podem existir garantias de outro tipo, dependendo da solvência da contraparte e da natureza da operação (principalmente, colaterais).

O resumo do efeito da compensação (através de *netting* e colateral) para a operação de derivados financeiros e operações de financiamento de valores a 31 de dezembro de 2023 é apresentado na Nota 7.4.2.

- Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral: As garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento (principalmente, garantias pessoais).

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o Grupo BBVA não tinha saldo significativo de exposição a risco de crédito de ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral em imparidade (ver Nota 7.2.2).

- Ativos financeiros pelo custo amortizado:
 - a. Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito: habitualmente, contam com garantias pessoais da contraparte ou com títulos penhorados no caso de aquisições temporárias de ativos.
 - b. Empréstimos e adiantamentos a clientes: a maior parte das operações conta com a garantia pessoal da contraparte. Além disso, podem tomar-se garantias reais para assegurar as operações de crédito a clientes (tais como garantias hipotecárias, monetárias, garantia sob a forma de valores mobiliários ou outras garantias reais) ou obter outro tipo de melhorias de crédito (avales ou seguros).
 - c. Valores representativos de dívida: as garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento.
- Garantias financeiras, outros riscos contingentes ou disponibilizados por terceiros: contam com a garantia pessoal da contraparte ou outros colaterais.

A discriminação dos empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado em imparidade (ver Nota 7.2.6) cobertos por garantias reais e financeiras, por tipo de garantia, a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado em imparidade cobertos por garantias reais e financeiras (Milhões de euros)

	Exposição máxima ao risco de crédito	Dos quais garantidos				
		Hipotecas residenciais	Hipotecas comerciais	Numerário	Outros	Financeiras
Dezembro de 2023	14.446	3.167	771	5	91	1.226
Dezembro de 2022	13.493	2.537	849	3	52	984
Dezembro de 2021	14.657	2.875	1.068	5	33	886

O valor das garantias recebidas a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 é o seguinte:

Garantias recebidas (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Valor das garantias reais	136.141	125.963	117.362
<i>Do qual: garante riscos normais em vigilância especial</i>	14.274	12.826	11.768
<i>Do qual: garante riscos de imparidade</i>	4.035	3.440	3.981
Valor de outras garantias	53.462	40.050	48.680
<i>Do qual: garante riscos normais em vigilância especial</i>	4.864	4.963	7.404
<i>Do qual: garante riscos de imparidade</i>	1.226	984	886
Total valor das garantias recebidas	189.602	166.013	166.042

A exposição máxima a risco de crédito de garantias financeiras e outros riscos contingentes em imparidade a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 ascende a 1030, 1.147 e 957 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 7.2.2).

7.2.4 Qualidade de crédito dos ativos financeiros não vencidos nem desvalorizados

O Grupo BBVA dispõe de ferramentas de notação que permitem ordenar a qualidade de crédito das suas operações ou clientes a partir de uma avaliação e da sua correspondência com as denominadas probabilidades de incumprimento (PD). Para poder estudar a forma como esta probabilidade varia, o Grupo dispõe de ferramentas de acompanhamento e bases de dados históricas que reúnem a informação gerada internamente. As ferramentas de classificação podem ser agrupadas em modelos de *scoring* e *rating*.

Scoring

O *scoring* é um modelo de decisão que ajuda na concessão e gestão dos créditos de retalho: consumo, hipotecas, cartões de crédito de particulares, etc. O *scoring* é a ferramenta base para decidir a concessão de um crédito, o montante a conceder e as estratégias que podem contribuir para fixar o seu preço, já que se baseia num algoritmo que ordena as operações em função da sua qualidade de crédito. Esse algoritmo permite atribuir uma pontuação a cada operação solicitada por um cliente, com base numa série de características objetivas que, estatisticamente, se demonstrou diferenciarem a qualidade de risco desse tipo de operações. A vantagem do *scoring* reside na sua simplicidade e homogeneidade: para cada cliente, apenas é necessário dispor de uma série de dados objetivos e a análise destes dados é automática, através de um algoritmo.

Existem três tipos de *scoring* em função da informação utilizada e da sua finalidade:

- *Scoring* reativo: mede o risco de uma operação solicitada por um indivíduo, fazendo uso de variáveis relativas à operação solicitada, bem como de dados socioeconómicos do cliente disponíveis no momento do pedido. Com base na pontuação concedida pelo *scoring*, decide-se conceder ou recusar a nova operação.
- *Scoring* de comportamento: qualifica operações de um determinado produto de uma carteira de risco vivo na instituição, permitindo realizar um acompanhamento da qualidade de crédito e adiantar-se às necessidades do cliente. Para isso, utilizam-se variáveis de operação e de cliente disponíveis internamente. Em concreto, variáveis que fazem referência ao comportamento tanto do produto como do cliente.
- *Scoring* proativo: confere uma pontuação ao nível do cliente, utilizando variáveis do comportamento geral do indivíduo com a instituição, bem como do seu comportamento de pagamento em todos os produtos contratados. A sua finalidade reside em realizar um acompanhamento da qualidade de crédito do cliente, sendo utilizado para pré-conceder novas operações.

Rating

O *rating*, ao contrário dos *scorings*, é uma ferramenta focada na notação de clientes: empresas, corporações, PME, administrações públicas, etc. Um *rating* é um instrumento que permite determinar, com base numa análise financeira detalhada, a capacidade de um cliente de fazer face às suas obrigações financeiras. Habitualmente, a notação final é uma combinação de fatores de natureza diferente. Por um lado, fatores quantitativos e, por outro, fatores qualitativos. É um caminho intermédio entre a análise individualizada e a análise estatística.

A diferença fundamental relativamente ao *scoring* é que este se utiliza para avaliar produtos de retalho, enquanto os *ratings* utilizam uma abordagem de cliente de banca grossista. Além disso, os *scoring* apenas incluem variáveis objetivas, enquanto os *ratings* integram informação qualitativa. Por outro lado, embora ambos se baseiem em estudos estatísticos, integrando uma visão de negócio, no desenvolvimento das ferramentas de *rating*, confere-se maior peso ao critério de negócio do que nas de *scoring*.

Nas carteiras em que o número de incumprimentos é muito reduzido (riscos soberanos, corporativos, com instituições financeiras, etc.), a informação interna é complementada com o benchmarking das agências de notação externas (*Moody's*, *Standard & Poor's* e *Fitch*). Por isso, todos os anos, as PD calculadas pelas agências de notação são comparadas para cada nível de risco e é obtida a equivalência entre os níveis das diferentes agências e os da Escala Básica do BBVA.

A probabilidade de incumprimento das operações ou clientes é calibrada com uma visão de longo prazo, uma vez que o objetivo é estabelecer uma medida de qualidade do risco para lá do momento conjuntural da sua estimativa, procurando-se captar informação representativa do comportamento das carteiras durante um ciclo económico completo (uma probabilidade de incumprimento a médio e longo prazo). Esta

probabilidade é mapeada à Escala Básica elaborada pelo Grupo BBVA com o objetivo de facilitar a classificação, em termos homogêneos, das suas diferentes carteiras de risco.

A determinação destes níveis diferentes e dos seus limites de probabilidade de incumprimento (PD) foi realizada tendo como referência as escalas de rating e taxas de incumprimento das agências externas *Standard & Poor's* e *Moody's*. Desta forma, são estabelecidos os níveis de probabilidade de incumprimento da Escala Básica do Grupo BBVA. Essa escala é comum a todo o Grupo, embora sejam feitas calibrações (mapeamento de pontuações a frações de PD/níveis da Escala Básica) ao nível da ferramenta para cada um dos países em que o Grupo dispõe de ferramentas.

Em seguida, é apresentada a distribuição, por probabilidade de incumprimento e *rating* interno a 12 meses utilizada no cálculo das perdas esperadas ao abrigo da IFRS 9 e por *stage*, do valor bruto escriturado de empréstimos e adiantamentos a clientes e de compromissos e riscos contingentes em percentagens do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Probabilidade de incumprimento (em pontos base) e *rating* interno

		2023		2022		2021 ⁽¹⁾	
		Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas a 12 meses (<i>stage 1</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (<i>stage 2</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas a 12 meses (<i>stage 1</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (<i>stage 2</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas a 12 meses (<i>stage 1</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (<i>stage 2</i>)
<i>Rating</i> interno	PD	%	%	%	%	%	%
AAA	0 a 2	3,8	—	5,5	0,1	5,8	—
AA+ a AA-	2 a 5	10,7	0,2	19,4	0,3	15,7	0,1
A+ a A-	5 a 11	25,4	0,5	19,9	0,7	15,2	0,2
BBB+ a BBB-	11 a 39	21,7	1,3	18,7	0,8	18,7	0,6
BB+ a BB-	39 a 194	20,6	2,1	18,4	1,9	19,1	2,5
B+ a B-	194 a 1.061	8,7	2,2	9,0	2,5	12,2	3,8
CCC+ a CCC-	1.061 a 2.121	1,0	0,6	1,0	0,7	1,9	1,5
CC+ a C	> 2.121	0,5	0,8	0,5	0,8	0,8	1,9
	Total	92,4	7,6	92,3	7,7	89,4	10,6

(1) Os dados correspondentes ao exercício de 2021, não incluem os compromissos e riscos contingentes.

7.2.5 Riscos de imparidade

Abaixo, encontra-se a repartição dos empréstimos e adiantamentos sob a rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado", por contraparte, incluindo o respetivo montante escriturado bruto, com imparidade e a imparidade do valor acumulado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Dezembro de 2023 (Milhões de euros)				
	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos em imparidade	Imparidade de valor acumulado	Empréstimos em imparidade como % dos empréstimos por categoria
Bancos centrais	7.176	—	(25)	—%
Administrações públicas	23.294	25	(29)	0,1%
Instituições de crédito	17.498	2	(21)	—%
Outras sociedades financeiras	13.271	12	(20)	0,1%
Sociedades não financeiras	175.337	5.520	(4.274)	3,2%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	4.530	133	(136)	2,9%
Indústrias extrativas	4.924	27	(30)	0,6%
Indústria transformadora	45.893	814	(685)	1,8%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	15.801	444	(454)	2,8%
Abastecimento de água	905	16	(11)	1,8%
Construção	8.269	665	(426)	8,1%
Comércio grossista e retalhista	32.080	1.241	(883)	3,9%
Transporte e armazenamento	10.378	310	(213)	3,0%
Hotelaria	7.957	329	(208)	4,1%
Informação e comunicações	7.545	71	(54)	0,9%
Atividades financeiras e de seguros	7.828	187	(122)	2,4%
Atividades imobiliárias	12.550	658	(508)	5,2%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	4.053	178	(124)	4,4%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	4.449	151	(111)	3,4%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	303	10	(11)	3,2%
Educação	586	30	(21)	5,0%
Atividades de saúde e serviços sociais	2.171	129	(48)	6,0%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	906	53	(42)	5,9%
Outros serviços	4.209	74	(186)	1,8%
Agregados familiares	177.009	8.886	(6.946)	5,0%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	413.585	14.446	(11.316)	3,5%

Dezembro de 2022⁽¹⁾ (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos em imparidade	Imparidade de valor acumulado	Empréstimos em imparidade como % dos empréstimos por categoria
Bancos centrais	4.420	—	(19)	—%
Administrações públicas	20.922	38	(30)	0,2%
Instituições de crédito	16.066	—	(35)	—%
Outras sociedades financeiras	12.802	17	(37)	0,1%
Sociedades não financeiras	170.929	6.340	(5.495)	3,7%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	4.475	153	(151)	3,4%
Indústrias extrativas	5.006	179	(105)	3,6%
Indústria transformadora	44.583	869	(794)	1,9%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	15.344	650	(534)	4,2%
Abastecimento de água	875	21	(16)	2,4%
Construção	8.349	784	(537)	9,4%
Comércio grossista e retalhista	30.974	1.184	(945)	3,8%
Transporte e armazenamento	11.051	319	(343)	2,9%
Hotelaria	8.003	451	(329)	5,6%
Informação e comunicações	7.498	113	(47)	1,5%
Atividades financeiras e de seguros	7.446	200	(188)	2,7%
Atividades imobiliárias	11.349	718	(527)	6,3%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3.948	169	(151)	4,3%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	4.021	180	(124)	4,5%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	268	8	(12)	2,9%
Educação	556	35	(29)	6,4%
Atividades de saúde e serviços sociais	2.108	138	(53)	6,6%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	927	68	(79)	7,3%
Outros serviços	4.147	101	(530)	2,4%
Agregados familiares	163.936	7.098	(5.675)	4,3%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	389.073	13.493	(11.291)	3,5%

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos em imparidade	Imparidade de valor acumulado	Empréstimos em imparidade como % dos empréstimos por categoria
Bancos centrais	5.687	—	(6)	—%
Administrações públicas	19.719	62	(37)	0,3%
Instituições de crédito	13.295	—	(19)	—%
Outras sociedades financeiras	9.826	24	(23)	0,2%
Sociedades não financeiras	146.797	7.290	(5.804)	5,0%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	4.077	125	(154)	3,1%
Indústrias extrativas	4.889	222	(130)	4,5%
Indústria transformadora	35.058	1.003	(867)	2,9%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	13.718	570	(489)	4,2%
Abastecimento de água	782	22	(21)	2,9%
Construção	8.336	894	(619)	10,7%
Comércio grossista e retalhista	25.856	1.311	(1.104)	5,1%
Transporte e armazenamento	10.310	879	(400)	8,5%
Hotelaria	7.693	470	(405)	6,1%
Informação e comunicações	6.533	117	(56)	1,8%
Atividades financeiras e de seguros	6.216	197	(181)	3,2%
Atividades imobiliárias	9.438	719	(466)	7,6%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3.910	185	(152)	4,7%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	3.046	181	(132)	5,9%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	203	9	(11)	4,5%
Educação	582	43	(34)	7,4%
Atividades de saúde e serviços sociais	1.888	48	(41)	2,5%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	1.011	209	(95)	20,7%
Outros serviços	3.250	84	(447)	2,6%
Agregados familiares	153.714	7.281	(5.253)	4,7%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	349.037	14.657	(11.142)	4,2%

O movimento dos riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados (ativos financeiros e garantias concedidas) durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 é resumido em seguida:

Movimentos de riscos em imparidade: Ativos financeiros e garantias concedidas (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Saldo inicial	14.521	15.467	15.478
Afluxos	11.066	8.084	8.556
Diminuições ⁽¹⁾	(5.795)	(5.742)	(4.555)
Influxo líquido	5.272	2.342	4.001
Passagens a perdas de crédito	(3.770)	(2.771)	(3.613)
Diferenças cambiais e outros	(660)	(517)	(399)
Saldo final	15.362	14.521	15.467

(1) Reflete o montante total dos empréstimos em imparidade desreconhecidos no balanço consolidado durante todo o exercício em dinheiro, assim como resultado das recuperações hipotecárias e de ativos imobiliários recebidos como dação em pagamento.

O movimento nos ativos financeiros desreconhecidos dos balanços consolidados anexos por se considerar remota a sua recuperação durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, denominados "ativos não reembolsados", é apresentado em seguida:

Movimentos de ativos financeiros em imparidade desreconhecidos do balanço consolidado (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022	2021
Saldo inicial		22.595	21.990	22.001
Entidades em processo de venda no exercício		—	—	—
Reconhecimentos		3.841	2.871	3.709
Desreconhecimentos por:		(2.035)	(2.431)	(3.605)
<i>Refinanciamento ou reestruturação</i>		(1)	(2)	(1)
<i>Cobrança em numerário</i>	47	(369)	(390)	(423)
<i>Adjudicação de ativos</i>		(3)	(25)	(17)
<i>Vendas⁽¹⁾</i>		(1.201)	(1.498)	(2.437)
<i>Remissão de dívida</i>		(410)	(368)	(599)
<i>Prescrição e outras causas</i>		(51)	(147)	(129)
Diferenças cambiais e outros movimentos		385	165	(116)
Saldo final		24.787	22.595	21.990

(1) Inclui capital e juros.

Tal como indicado na Nota 2.2.1, apesar de estarem desreconhecidos do balanço consolidado, o Grupo BBVA mantém diligências para conseguir a cobrança destes ativos não reembolsados, enquanto não se tiverem extinguido definitivamente os direitos a recebê-los, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

7.2.6 Correções de valor

De seguida, são apresentados os movimentos, medidos ao longo de um período de 12 meses, produzidos durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 nos saldos brutos contabilísticos e correções de valor registados no balanço anexo para cobrir a imparidade do valor ou a reversão da imparidade do valor calculado nos empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado:

Movimentos de saldos brutos contabilísticos de empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado. Exercício de 2023 (Milhões de euros)				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	341.944	33.636	13.493	389.073
Transferência de ativos financeiros:	(11.647)	10.463	1.184	—
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	(18.172)	18.172	—	—
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	7.639	(7.639)	—	—
<i>Transferências para stage 3</i>	(3.203)	(2.297)	5.500	—
<i>Transferências de stage 3</i>	2.089	2.226	(4.316)	—
Produção líquida anual de ativos financeiros	34.334	(5.233)	2.663	31.764
Perdas com empréstimos	(186)	(76)	(2.889)	(3.150)
Diferenças cambiais	(2.833)	(635)	(369)	(3.838)
Modificações que não resultam em desreconhecimento	(60)	(16)	476	401
Outros	(365)	(187)	(112)	(665)
Saldo final	361.186	37.953	14.446	413.585

Movimentos das correções de valor de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado. Exercício de 2023 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	(2.065)	(1.942)	(7.284)	(11.291)
Transferência de ativos financeiros:	73	(336)	(2.527)	(2.790)
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	118	(681)	—	(563)
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	(113)	323	—	210
<i>Transferências para stage 3</i>	81	120	(2.935)	(2.734)
<i>Transferências de stage 3</i>	(13)	(97)	408	297
Produção líquida anual de correções de valor	(466)	(148)	(232)	(846)
Perdas com empréstimos	147	71	2.853	3.071
Diferenças cambiais	(52)	44	169	160
Modificações que não resultam em desreconhecimento	3	49	(304)	(252)
Outros	229	235	167	631
Saldo final	(2.131)	(2.026)	(7.158)	(11.316)

A partir de 31 de dezembro de 2023, o montante registado como "imparidade de valor ou inversão de imparidade de valor dos ativos financeiros não valorizado ao justo valor com variações de rendimento e perda ou ganho líquido devido a modificações" ascendeu a 4.428 milhões de euros (3.379 e 3.034 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente) (ver Nota 47).

Movimentos de saldos brutos contabilísticos de empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado. Exercício de 2022 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	300.167	34.213	14.657	349.037
Transferência de ativos financeiros:	(5.041)	3.914	1.128	—
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	(12.726)	12.726	—	—
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	8.537	(8.537)	—	—
<i>Transferências para stage 3</i>	(1.941)	(1.831)	3.773	—
<i>Transferências de stage 3</i>	1.089	1.556	(2.645)	—
Produção líquida anual de ativos financeiros	44.465	(4.201)	258	40.522
Perdas com empréstimos	(63)	(35)	(2.432)	(2.530)
Alterações metodológicas/adoção de novos regulamentos ⁽¹⁾	(672)	—	—	(672)
Diferenças cambiais	2.447	18	(461)	2.004
Modificações que não resultam em desreconhecimento	(2)	29	113	140
Outros	643	(301)	231	573
Saldo final	341.944	33.636	13.493	389.073

(1) A totalidade do impacto corresponde à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Movimentos das correções de valor de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado. Exercício de 2022 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	(1.990)	(2.091)	(7.061)	(11.142)
Transferência de ativos financeiros:	63	33	(1.570)	(1.473)
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	110	(397)	—	(287)
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	(91)	374	—	283
<i>Transferências para stage 3</i>	51	204	(1.917)	(1.662)
<i>Transferências de stage 3</i>	(7)	(148)	347	193
Produção líquida anual de correções de valor	(406)	(273)	(663)	(1.342)
Perdas com empréstimos	186	30	1.890	2.106
Diferenças cambiais	(87)	248	—	161
Modificações que não resultam em desreconhecimento	—	48	(160)	(112)
Outros	168	64	279	511
Saldo final	(2.065)	(1.942)	(7.284)	(11.291)

Movimentos de saldos brutos contabilísticos de empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado. Exercício de 2021 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	298.793	30.601	14.678	344.072
Transferência de ativos financeiros:	(10.785)	8.640	2.145	—
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	<i>(14.482)</i>	<i>14.482</i>	—	—
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	<i>4.905</i>	<i>(4.905)</i>	—	—
<i>Transferências para stage 3</i>	<i>(1.772)</i>	<i>(1.945)</i>	<i>3.717</i>	—
<i>Transferências de stage 3</i>	<i>564</i>	<i>1.009</i>	<i>(1.573)</i>	—
Produção líquida anual de ativos financeiros	17.876	(4.729)	1.217	14.364
Perdas com empréstimos	(74)	(68)	(3.095)	(3.237)
Diferenças cambiais	(6.054)	(1.902)	(216)	(8.172)
Modificações que não resultam em desreconhecimento	187	1.642	189	2.018
Outros	224	29	(261)	(8)
Saldo final	300.167	34.213	14.657	349.037

Movimentos das correções de valor de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado. Exercício de 2021 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	(2.037)	(2.289)	(7.815)	(12.141)
Transferência de ativos financeiros:	187	441	(2.521)	(1.893)
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	<i>139</i>	<i>(602)</i>	—	<i>(463)</i>
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	<i>(60)</i>	<i>307</i>	—	<i>247</i>
<i>Transferências para stage 3</i>	<i>111</i>	<i>802</i>	<i>(2.775)</i>	<i>(1.862)</i>
<i>Transferências de stage 3</i>	<i>(3)</i>	<i>(66)</i>	<i>254</i>	<i>185</i>
Produção líquida anual de correções de valor	(563)	(57)	(314)	(933)
Perdas com empréstimos	45	56	2.694	2.795
Diferenças cambiais	70	(270)	719	519
Modificações que não resultam em desreconhecimento	12	(79)	(122)	(189)
Outros	297	106	298	701
Saldo final	(1.990)	(2.091)	(7.061)	(11.142)

As correções de valor registadas no balanço para cobrir a imparidade do valor estimado dos títulos de dívida elevaram-se a 166 milhões, 214 milhões e 126 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respetivamente. A variação deve-se principalmente a alterações devido a alterações no risco de crédito, fundamentalmente no Garanti BBVA, BBVA, S.A. e BBVA Argentina.

Além disso, as correções de valor registadas no balanço para cobrir a imparidade do valor estimado nos compromissos e garantias concedidas ascenderam a 770 milhões de euros, 770 milhões de euros e 691 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respetivamente (ver Nota 24). A variação deve-se principalmente a alterações devido à origem e aquisição no Garanti BBVA.

7.2.7 Operações de refinanciamento e reestruturação**Políticas e princípios estabelecidos pelo Grupo em relação às operações de refinanciamento ou reestruturação**

A formalização de uma operação refinanciada/restruturada (ver definição no Glossário) é realizada em relação a um cliente que tenha solicitado a operação para fazer face à sua dívida atual e que apresente, ou que se preveja que possa apresentar no futuro, dificuldades financeiras no pagamento da mesma.

O objetivo fundamental da formalização de uma operação refinanciada/restruturada é proporcionar ao cliente viabilidade financeira duradoura, adequando o pagamento das suas dívidas contraídas junto do Grupo à nova situação de geração de recursos do cliente. A utilização do refinanciamento ou reestruturação com outros objetivos, como o adiamento do reconhecimento das perdas, é contrária às políticas do Grupo BBVA.

As políticas de refinanciamento/reestruturação do Grupo BBVA baseiam-se nos seguintes princípios gerais:

- Os refinanciamentos e reestruturações são autorizados com base na avaliação da capacidade de pagamento dos clientes para fazer face à nova prestação. Para isso, identifica-se primeiro a origem das dificuldades de pagamento e realiza-se uma análise da viabilidade do cliente, incluindo a análise atualizada da sua situação económica e financeira e da sua capacidade de pagamento e geração de recursos. Caso o cliente seja uma empresa, também é analisada a evolução do setor de que faz parte.

- Com o objetivo de aumentar a solvência da operação, procura-se, dentro do possível, a obtenção de novas garantias e/ou fiadores com solvência demonstrada. Neste processo, é essencial a análise da eficácia das garantias fornecidas, tanto no caso das novas como das originais.
- A análise é realizada na perspetiva global do cliente ou grupo, e não apenas na perspetiva de uma operação concreta.
- Nas operações de refinanciamento e reestruturação, geralmente, não se aumenta o montante da dívida do cliente, com a única exceção das despesas inerentes à própria operação.
- A capacidade de realizar refinanciamentos e reestruturações não é delegada na rede de escritórios, sendo estes decididos no âmbito das unidades de risco.
- As decisões adotadas são revistas periodicamente, a fim de verificar o cumprimento adequado das políticas de refinanciamento e reestruturação.

Estes princípios gerais são adaptados, em cada caso, em função das condições e circunstâncias de cada área geográfica em que o Grupo opera e da diferente tipologia de clientes.

No caso de clientes de retalho, ou seja, clientes particulares, o objetivo principal da política do Grupo BBVA no que diz respeito a refinanciamentos/reestruturações, é evitar o incumprimento devido a problemas transitórios de liquidez do cliente através de soluções estruturais que não aumentem a dívida do cliente, de forma a adaptar, em cada caso, a solução requerida e a facilitar o pagamento da dívida, cumprindo os seguintes princípios:

- Análise da viabilidade das operações com base na existência de vontade de pagar e capacidade do cliente, que, embora deteriorada relativamente à inicial, deve existir. Por isso mesmo, em todos os casos, o cliente amortizará, no mínimo, os juros da operação, existindo de forma excepcional a possibilidade de formalizar operações com carência total de capital e juros.
- Não são formalizadas operações de refinanciamento/reestruturação de dívidas alheias às contraídas junto do Grupo BBVA.
- Os clientes refinanciados e reestruturados são excluídos de campanhas comerciais de qualquer tipo.

No caso de clientes grossistas, fundamentalmente, empresas e corporações, os refinanciamentos/reestruturações são autorizados com base num plano de viabilidade económico/financeiro assente:

- Na evolução prevista de rendimentos, margens e geração de fluxos de caixa, que permita às empresas implementar as medidas de ajustamento de custos (reestruturação industrial) e um desenvolvimento do plano de negócio que contribuam para reduzir o nível de alavancagem para níveis sustentáveis (capacidade de acesso aos mercados financeiros).
- Na existência, conforme o caso, de um plano de desinvestimento em ativos e/ou segmentos de negócio que permita gerar caixa para ajudar no processo de desalavancagem.
- Na capacidade dos acionistas de injetar capital e/ou garantias que possam sustentar o plano de viabilidade.

De acordo com a política do Grupo, a formalização de uma operação refinanciada/reestruturada não pressupõe a sua reclassificação nas categorias de "em imparidade" ou "com aumento significativo de risco de crédito". A reclassificação nas categorias "com aumento significativo de risco de crédito" ou de risco normal deve basear-se nas análises, anteriormente referidas, de viabilidade, observando-se os períodos de teste correspondentes descritos mais adiante.

O Grupo mantém a política de incluir os riscos refinanciados/reestruturados como:

- "Riscos de imparidade", já que, embora o cliente tenha a situação regularizada em termos de pagamento, são qualificados como "*unlikely to pay*" quando existem dúvidas relevantes de que se possam entrar em incumprimento os termos do refinanciamento; ou
- "Riscos com aumento significativo de risco de crédito", até que não se cumpram as condições para considerá-los como risco normal.

Os ativos classificados como "riscos de imparidade" devem respeitar as seguintes condições para ser reclassificados como "risco com aumento significativo de risco de crédito":

- O cliente deve ter pagado uma parte significativa do risco pendente.
- Decorreu, pelo menos, um ano da última das seguintes disposições: i) o período de alargamento das medidas de reestruturação, ii) o momento em que a exposição foi classificada como em imparidade ou iii) o termo de qualquer período de tolerância incluído nos acordos de reestruturação.
- O cliente não tem montantes não pagos e foram verificados critérios objetivos que mostram a sua capacidade de pagamento.

As condições que os ativos classificados como "risco com aumento significativo de risco de crédito" devem cumprir para ser reclassificados fora desta categoria são as seguintes:

- O cliente deve ter pago os montantes vencidos (capital e juros) desde a data da renegociação ou reestruturação da operação ou existem outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento do titular. Além disso, não deve existir nenhuma outra operação com montantes vencidos há mais de 30 dias.
- Decorreram pelo menos dois anos desde a renegociação ou reestruturação da operação, ou, se for posterior, a partir da data da reclassificação da categoria de imparidade. Devem ser realizados pagamentos regulares durante, pelo menos, metade deste período probatório.
- É pouco provável que o mutuário tenha dificuldades financeiras e, por isso, espera-se que o mutuário seja capaz de cumprir as suas obrigações de pagamento de dívida (capital e juros) de forma oportuna.

São classificadas como risco normal as renovações e renegociações, desde que não ocorra um aumento significativo do risco. Esta classificação aplica-se no momento inicial e, perante qualquer deterioração, seguem-se os critérios estabelecidos na legislação vigente. Neste sentido, incluem-se as condições anteriormente mencionadas, incluindo, entre outras, não ter incumprimentos de prazo superior a 30 dias e não estar identificado como "*unlikely to pay*".

Na sua política, o Grupo tem estabelecido como limite máximo de refinanciamentos em operações com clientes que, não cumprindo o plano de refinanciamento, requeiram outro refinanciamento, dois refinanciamentos em 24 meses.

Os modelos internos utilizados para determinar as correções de valor por risco de crédito têm em conta a reestruturação ou renegociação de um empréstimo, bem como *re-defaults* de um empréstimo, através da atribuição de uma notação interna inferior para os empréstimos reestruturados e renegociados do que a notação interna média atribuída a empréstimos não reestruturados ou renegociados. Esta descida de notação pressupõe um aumento da probabilidade de incumprimento que se atribui aos créditos reestruturados ou renegociados (pelo que a PD é mais elevada do que a PD média dos empréstimos não renegociados nas mesmas carteiras).

De qualquer modo, uma reestruturação é considerada em imparidade quando a redução do valor atual líquido da obrigação financeira for superior a 1%.

Para informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações, consultar o Anexo X.

7.2.8 Concentração de riscos

Políticas sobre concentração de riscos

No que diz respeito à mitigação da concentração de riscos, individual, setorial, de carteira e área geográfica, o Grupo BBVA mantém atualizados os índices máximos autorizados de concentração, em função das diferentes variáveis observáveis relacionadas com o risco de concentração.

Juntamente com os limites por concentração individual, o Grupo utiliza o índice *Herfindahl* para medir a concentração de carteira do Grupo e das filiais do grupo bancário. Ao nível do Grupo BBVA, o índice atingido pressupõe um grau de concentração "muito baixo".

Por outro lado, a presença ou quota financeira do Grupo num cliente concreto é condicionada pela sua qualidade creditícia, pela natureza dos riscos mantidos com o mesmo e pela presença do Grupo no mercado, de acordo com as seguintes diretrizes:

- É feita uma tentativa de compatibilizar ao máximo as necessidades de financiamento do cliente (comerciais/financeiras, curto prazo/longo prazo, etc.) com os interesses do Grupo.
- Tem-se em consideração os limites legais que podem existir sobre concentração de riscos (relação entre os riscos mantidos com um cliente e os fundos próprios da entidade que os assume), a situação dos mercados, a conjuntura macroeconómica, etc.
- É feita uma tentativa para procurar uma diversificação intersectorial e intrasectorial compatível com as métricas definidas no Quadro de Apetência pelo Risco para o Grupo e para as filiais do grupo bancário.

Concentração de riscos por áreas geográficas

Para obter informação sobre concentração de riscos por áreas geográficas, consultar o Anexo XI.

Concentração de riscos soberanos

Gestão de riscos soberanos

A identificação, a mensuração, o controlo e o acompanhamento do risco associado às operações com risco soberano são realizados por uma unidade centralizada integrada na Área de Risco do Grupo BBVA. As suas funções básicas são a elaboração de relatórios (denominados programas financeiros) dos países com os quais são mantidos riscos transfronteiriços (*cross border*, ou seja, os riscos tomados em divisa a partir de fora do país com acreditados do país, quer sejam públicos ou privados) e soberanos (ou seja, riscos com a moeda soberana local do país onde se encontra a unidade de tomada de riscos), o seu acompanhamento, estabelecimento de limites de risco, atribuição de classificações associadas aos países analisados e, em geral, dar apoio ao Grupo em qualquer pedido de informação relacionado com este tipo de operação. As políticas de risco estabelecidas nos programas financeiros são aprovadas pelos comités de risco pertinentes.

Além disso, a Área de Risco de país realiza um acompanhamento contínuo dos países, com o objetivo de adaptar as suas políticas de risco e de mitigação às alterações macroeconómicas e políticas que possam ocorrer. Também atualiza regularmente os seus ratings internos e perspetivas sobre os países. A metodologia de análise dos países fundamenta-se na avaliação de parâmetros tanto quantitativos como qualitativos que estão em linha com os utilizados por outros intervenientes significativos como organismos multilaterais (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, OCDE, etc.), agências de rating ou companhias de crédito à exportação.

Para obter informação adicional sobre risco soberano na Europa, consultar o Anexo XI.

Políticas sobre concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha

Políticas e estratégias estabelecidas pelo Grupo para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário

O BBVA conta com equipas especializadas na gestão do risco do setor imobiliário, dada a sua importância económica e a sua componente técnica. Esta especialização existe tanto nas equipas de Riscos como nos restantes departamentos: comerciais, gestão de riscos problemáticos, jurídicos, etc. Além disso, o BBVA *Research* ajuda a determinar a visão a médio/longo prazo necessária para a gestão desta carteira. Os objetivos das políticas, definidas para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário, são, entre outros: evitar a concentração, tanto de clientes como de produtos e territórios; calcular a evolução do perfil de risco da carteira e antecipar as possíveis deteriorações da mesma, num setor que é eminentemente cíclico.

Políticas específicas quanto à análise e admissão de novas operações de risco de promotor

Na análise de novas operações, o contraste da comercialização que garanta a viabilidade económica e financeira do projeto tem sido constante. A monitorização de obra, vendas e situação jurídica do projeto são aspetos imprescindíveis na admissão e no acompanhamento de novas operações de construção. No que se refere à participação das equipas de admissão de riscos, estas têm uma ligação direta a outras áreas como Avaliações, Serviços Jurídicos, BBVA *Research* e Recuperações, o que garante uma coordenação e transmissão de informação em todos os processos.

Neste contexto, e dentro do novo ciclo imobiliário em que nos encontramos, a estratégia com clientes no setor promotor está sujeita a um limite de *asset allocation* e a um quadro de atuação que permite definir uma carteira alvo, tanto em termos de volume como de especificações de qualidade creditícia.

Políticas de acompanhamento do risco

A informação base é atualizada mensalmente para a análise da evolução das carteiras imobiliárias. Existe uma monitorização sistemática das promoções em curso com uma vigilância estreita da evolução de obras e vendas.

Políticas aplicadas na gestão dos ativos imobiliários em Espanha

As Normas internas sobre Financiamento do setor promotor e imobiliário, onde se estabelecem recomendações para o financiamento de um novo negócio de promoção da habitação, são revistas e atualizadas anualmente.

As novas "diretrizes" representam orientações de atuação para direcionar a atividade de admissão de crédito de corporações e empresas no Grupo BBVA, sob critérios de práticas sãs no contexto e condicionantes dos próprios mercados em que a operação se realiza. Cabe esperar que uma elevada percentagem das operações reais esteja em concordância com as mesmas.

Concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha

Atualmente, não se verifica qualquer concentração de riscos no setor promotor e imobiliário, tendo em conta que o seu peso no total dos Riscos grossistas em Espanha é de cerca de 10%, enquanto em comparação com o total dos Riscos em carteira (grossista e retalhista), o assumido no setor promotor e imobiliário representaria cerca de 3%.

Para obter informação quantitativa sobre a concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha, consultar o Anexo XI.

7.3 Riscos estruturais

Os riscos estruturais são definidos em geral como a possibilidade de sofrer perdas por movimentos adversos nos fatores de risco de mercado no *banking book*.

No Grupo, distinguem-se as seguintes tipologias de riscos estruturais, segundo a natureza e os fatores de mercado: risco de taxa de juro e *spread* de crédito, risco de taxa de câmbio e risco de rendimento variável.

O âmbito do risco estrutural no Grupo exclui os riscos de mercado do *trading book*, que se encontram claramente delimitados e separados e que constituem a tipologia de Risco de Mercado.

O Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o principal órgão responsável pela gestão dos riscos estruturais no que diz respeito a liquidez/financiamento, taxa de juro, *spread* de crédito, divisa, rendimento variável e capital. Com periodicidade mensal e assistência do CEO, das áreas de Finanças, Riscos e Áreas de negócio, é no comité que se monitorizam e controlam os riscos anteriormente referidos e é a este que se apresentam as propostas de planos de ação relacionados com a sua gestão para aprovação. Estas propostas de gestão são realizadas pela área de Finanças com uma visão prospetiva, mantendo-se um alinhamento com o quadro de apetência pelo risco, procurando garantir a recorrência de resultados e a estabilidade financeira, bem como preservar a solvência da instituição. Todas as unidades de gestão do balanço contam com um COAP local, no qual participam de forma permanente membros do centro corporativo e existe um COAP corporativo onde são monitorizadas e apresentadas as estratégias de gestão nas filiais do Grupo.

A área de Global Risk Management (GRM) atua como uma unidade independente, assegurando a adequada separação entre as funções de gestão e de controlo do risco, e é responsável por assegurar que os riscos estruturais no Grupo são geridos de acordo com a estratégia aprovada pelo Conselho de Administração.

Consequentemente, o GRM ocupa-se da identificação, da mensuração, do acompanhamento e do controlo de tais riscos e da respetiva apresentação aos órgãos corporativos pertinentes. Através do Comité Global de Gestão do Risco (GRMC), desempenha a função de controlo e análise do risco e encarrega-se de desenvolver as estratégias, as políticas, os procedimentos e as infraestruturas necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos significativos que o Grupo BBVA enfrenta. Com este fim, o GRM, através da unidade corporativa de Riscos Estruturais, propõe um esquema de limites que declina a apetência pelo risco fixada para cada uma das tipologias de riscos estruturais relevantes, tanto a nível de Grupo como no âmbito da gestão, o qual é revisto anualmente, comunicando o seu seguimento periodicamente aos órgãos sociais do Grupo e ao GRMC.

Além disso, tanto o sistema de gestão como de controlo e mensuração dos riscos estruturais são necessariamente ajustados ao modelo de controlo interno do Grupo, dando cumprimento aos processos de avaliação e certificação que integram o mesmo. Neste sentido, foram identificadas e documentadas as tarefas e os controlos necessários para o seu âmbito de atuação, assegurando deste modo um quadro normativo que inclui processos e medidas concretas para riscos estruturais, com uma perspetiva global a partir do ponto de vista geográfico.

Dentro do esquema de três linhas de defesa em que se constitui o modelo de controlo interno do BBVA, segundo os padrões mais avançados em matéria de controlo interno, a primeira linha de defesa é composta pela área das Finanças, como responsável pela gestão estrutural.

Por seu lado, o GRM, como segunda linha de defesa, encarrega-se da identificação dos riscos e estabelece políticas e modelos de controlo, avaliando periodicamente a sua eficácia.

Na segunda linha de defesa, encontram-se as unidades de Controlo Interno dos Riscos que, de forma independente, reveem o controlo do Risco Estrutural e de Controlo Interno Financeiro, que realizam uma revisão da conceção e da eficácia dos controlos operativos sobre a gestão dos riscos estruturais.

A terceira linha de defesa é composta pela área de Auditoria Interna, unidade com independência, que é responsável pela revisão dos controlos e processos específicos.

7.3.1 Risco de taxa de juro e *spread* de crédito no *banking book*

O risco estrutural de juro (doravante, "RIE") representa o impacto potencial que as variações na taxa de juro de mercado podem provocar nos resultados, através do seu efeito na margem de juro e na avaliação dos instrumentos contabilizados pelo justo valor, bem como no valor patrimonial de uma entidade. Para avaliar adequadamente o REJ, o Grupo BBVA considera todas as principais fontes de geração deste risco: o risco de repreciação, o risco de curva, o risco de opcionalidade e o risco de base.

Além disso, o risco de *spread* de crédito do *Banking Book* (CSRBB) deriva dos impactos potenciais nos resultados e/ou no valor patrimonial do *banking book* em consequência de uma alteração do nível do *spread* de crédito de mercado, que não é explicado pelos riscos de *default* e migração, nem pelos movimentos das taxas de juro de mercado.

A avaliação dos riscos de juro e de *spread* de crédito no *banking book* é realizada com uma visão integral, de uma dupla perspetiva, de valor económico do capital e dos resultados, em sentido amplo, que engloba a gestão da margem de juro e o acompanhamento específico das carteiras e outros instrumentos do *banking book* contabilizados ao valor de mercado que, devido ao seu tratamento contabilístico, têm efeito nos resultados e/ou no capital próprio (através de outro resultado global). Além disso, para os instrumentos do *banking book* contabilizados ao valor de mercado (*fair value*), é realizado um acompanhamento específico, tendo em conta o seu impacto no risco e o seu efeito no capital, através de "Outro rendimento integral acumulado" ou resultados.

A exposição de uma instituição financeira a movimentos adversos nas taxas de juro e nos *spreads* de crédito de mercado constitui um risco inerente ao desenvolvimento da atividade bancária, ao mesmo tempo que representa uma oportunidade de geração de valor. Para tal, estes riscos devem ser geridos eficazmente e manter uma relação razoável tanto com os recursos próprios da instituição como com o resultado económico esperado.

No BBVA, a gestão do risco de taxa de juro estrutural visa manter a geração de resultados recorrentes face a variações de taxas de juro do mercado, através da contribuição da margem de juro e do controlo dos impactos potenciais no *mark-to-market* das carteiras contabilizadas a justo valor, bem como limitar os requisitos de capital por risco estrutural de juro. Além disso, a gestão do risco de *spread* de crédito no *banking book* tem como objetivo limitar o impacto patrimonial decorrente de alterações da avaliação dos instrumentos de rendimento fixo utilizados na gestão dos riscos de juro e liquidez no balanço, de modo a aumentar a diversificação e manter o risco em níveis consistentes com o volume total da carteira de investimento e os recursos próprios do Grupo, bem como controlar o efeito nos resultados face a movimentos nos *spreads* de crédito de mercado.

Estas funções recaem sobre a unidade de ALM (*Asset & Liability Management*), integrada na área de Finanças que, através do COAP, garante a recorrência de resultados e preserva a solvência da instituição, cingindo-se sempre ao perfil de risco definido pelos órgãos da direção do Grupo BBVA.

A gestão é levada a cabo de forma descentralizada e independente em cada uma das instituições bancárias que constituem o balanço estrutural do Grupo BBVA, mantendo uma exposição às flutuações das taxas de juro e dos *spreads* de crédito, de acordo com a estratégia e perfil de risco objetivo do Grupo, por sua vez, em conformidade com os requisitos regulamentares, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela EBA.

Natureza do risco de taxa de juro e spread de crédito

O risco de repreciação, que surge da diferença entre os prazos de revisão das taxas de juro ou do vencimento das operações de investimento em relação aos seus financiamentos, representa o risco básico de taxa de juro, embora outros riscos como a exposição a alterações na inclinação e forma da curva das taxas, a indexação a diferentes curvas e o risco de opcionalidade, presentes em determinadas operações bancárias, também sejam tidos em conta pelos mecanismos de controlo do risco.

O procedimento de gestão e controlo dos riscos de juro e de *spread* de crédito no *banking book* do BBVA materializa-se num conjunto de métricas e ferramentas que permitem monitorizar de forma precisa o perfil de risco do Grupo, apoiando-se num conjunto de hipóteses que têm como objetivo caracterizar o comportamento do balanço com a maior exatidão.

A medição do risco de taxa de juro e do *spread* de crédito no *banking book* é feita mensalmente e incorpora métricas probabilísticas utilizando métodos de simulação de curvas de taxa de juro e de movimentos nos *spreads* de crédito. A metodologia corporativa permite avaliar outras fontes de risco, além de movimentos direcionais de taxas, como as alterações na inclinação, curvatura ou base. Além disso, são avaliados regularmente cálculos de sensibilidade face a movimentos paralelos de diferente magnitude nas curvas de mercado. Tudo isto é realizado de forma diferenciada para cada uma das divisas para as quais existe exposição no Grupo, considerando-se posteriormente o efeito de diversificação entre divisas e unidades de negócio.

O modelo de mensuração de riscos é complementado pela análise de cenários específicos, testes de esforço e de *reverse stress*. Os testes de *stress testing* incluem uma análise de cenários extremos nas taxas de juro do mercado e cenários comportamentais, para além de avaliar cenários de mercado do e *BBVA Research*, e o conjunto de cenários prescritivos definidos nas diretrizes da EBA.

Os sistemas e modelos de medição interna são submetidos a um processo de revisão e melhoria contínua, a fim de os manter alinhados com as diretrizes estabelecidas pela EBA.

Hipóteses-chave do modelo

Na mensuração do risco estrutural de juro, reveste-se de particular importância a determinação de hipóteses sobre a evolução e o comportamento de determinadas rubricas do balanço, cujas características não estão fixadas nas suas condições contratuais e, por conseguinte, têm de ser estimadas.

As hipóteses que caracterizam estas rubricas do balanço devem ser compreensíveis para as áreas e os órgãos envolvidos na gestão e no controlo do risco e ser devidamente atualizadas, justificadas e documentadas. A modelização destes pressupostos deve ser conceptualmente razoável e consistente com evidências baseadas na experiência histórica ou, se aplicável, com o comportamento dos clientes que é induzido pelas áreas de negócios. Estes pressupostos submetem-se recorrentemente a uma análise de sensibilidade para avaliar e compreender o impacto da modelização nas métricas de risco.

A aprovação e atualização dos modelos de comportamento do risco estrutural de juro estão sujeitas à governação corporativa no âmbito da GRM-Analytics. Desta forma, devem estar devidamente inventariados e catalogados e cumprir os requisitos para o seu desenvolvimento, atualização e gestão das alterações recolhidas nos procedimentos internos. Estão também sujeitos às validações internas correspondentes e aos requisitos de acompanhamento estabelecidos com base na sua relevância, bem como a procedimentos de *backtesting* face à experiência para ratificar a vigência dos pressupostos aplicados.

Dada a heterogeneidade dos mercados, clientes e produtos nas diferentes jurisdições, cada uma das entidades do Grupo é responsável por determinar os pressupostos de comportamento aplicáveis às rubricas do balanço, tendo sempre em consideração as diretrizes e a aplicabilidade dos modelos corporativos existentes no Grupo.

Entre as hipóteses de comportamento do balanço, destacam-se as estabelecidas para o tratamento das rubricas sem vencimento contratual, principalmente para os depósitos de clientes à ordem, e as relativas às expectativas sobre o exercício de opções de taxas de juros, especialmente as relativas a empréstimos e depósitos sujeitos a risco de pré-pagamento.

Para a modelização dos depósitos à ordem, é realizada previamente uma segmentação das contas em várias categorias em função das características do cliente (grossista/retalho) e do produto (tipo de conta/capacidade de transação/remuneração), com o objetivo de estabelecer o perfil de comportamento específico de cada segmento.

Com o objetivo de estabelecer a remuneração de cada segmento, é analisada a relação entre a evolução das taxas de juro de mercado e das taxas de juro das contas de tipo administrado, com o objetivo de determinar a dinâmica de transposição (percentagem e atraso) das variações de taxas à remuneração das contas. A este respeito, são tidas em consideração as potenciais limitações na repreciação destas contas em cenários de taxas baixas ou negativas, com especial atenção aos clientes retalhistas, através do estabelecimento de limites na remuneração.

O comportamento atribuído a cada categoria de contas é determinado por uma análise da evolução histórica dos saldos e da probabilidade de cancelamento das contas. Para tal, é isolada a parte volátil do saldo à qual é atribuída um exfluxo a curto prazo, evitando assim oscilações no nível de risco provocadas por variações pontuais nos saldos e favorecendo a estabilidade na gestão do balanço. Depois de separado o saldo tendencial, aplica-se a este um modelo de vencimento a médio/longo prazo através de uma distribuição de degradação calculada em função do prazo médio de vigência das contas e das probabilidades condicionadas de cancelamento durante a vida do produto.

Além disso, a modelização de comportamentos incorpora, quando adequado, a relação entre a evolução do equilíbrio dos depósitos e os níveis das taxas de juro do mercado, especialmente em taxas baixas. Isto reflete o efeito das variações de taxa na estabilidade dos depósitos e da potencial migração entre os diferentes tipos de produtos (visão e prazo) em cada cenário de taxas.

É igualmente relevante o tratamento das opções de amortização antecipada implícitas no investimento em crédito, carteiras hipotecárias e depósitos de clientes. A evolução das taxas de juro de mercado pode condicionar, juntamente com outras variáveis, o incentivo dos clientes para cancelar antecipadamente empréstimos ou depósitos, alterando o comportamento futuro dos saldos do balanço relativamente ao previsto no calendário de vencimentos contratual.

A análise detalhada das informações históricas relativas às amortizações antecipadas, parciais e totais, juntamente com a de outras variáveis como as taxas de juro, permite calcular as amortizações futuras e, se for o caso, o seu comportamento associado à evolução de tais variáveis, através da relação entre o incentivo ao cliente para amortizar e a velocidade de pré-pagamento.

De seguida, apresentam-se os níveis médios de risco de taxa de juro estrutural e de risco de *spread* de crédito nas carteiras de rendimento fixo do *banking book* classificadas como *Held to Collect & Sale (HtC&S)*, em termos de sensibilidade, para as principais divisas do Grupo durante o exercício de 2023:

Análise de sensibilidade à taxa de juro e spread de crédito - Dezembro de 2023

	Taxa de juro				Spread de crédito
	Impacto margem de juro ⁽¹⁾		Impacto valor económico ⁽²⁾		Impacto valor económico ⁽²⁾
	Aumento de 100 pontos base	Diminuição de 100 pontos base	Aumento de 100 pontos base	Diminuição de 100 pontos base	Aumento de 100 pontos base
Euro	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-1,5%, -0,5%]
Peso mexicano	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-0,5%, 0,5%]
Dólar dos Estados Unidos	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-0,5%, 0,5%]
Lira turca	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]
Resto	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]
GRUPO BBVA	[1,5%, 3,5%]	[-3,5%, -1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]

(1) Percentagem relativa à margem de juros de 12 meses do Grupo BBVA.

(2) Percentagem relativa ao *CET1 (Fully Loaded)* do Grupo BBVA.

Análise de sensibilidade à taxa de juro e spread de crédito - Dezembro de 2022

	Taxa de juro				Spread de crédito
	Impacto margem de juro ⁽¹⁾		Impacto valor económico ⁽²⁾		Impacto valor económico ⁽²⁾
	Aumento de 100 pontos base	Diminuição de 100 pontos base ⁽³⁾	Aumento de 100 pontos base	Diminuição de 100 pontos base ⁽³⁾	Aumento de 100 pontos base
Euro	[1,5%, 3,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-1,5%, -0,5%]
Peso mexicano	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-0,5%, 0,5%]
Dólar dos Estados Unidos	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-0,5%, 0,5%]
Lira turca	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]
Resto	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]
GRUPO BBVA	[3,5%, 5,5%]	[-5,5%, -3,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-3,5%, -1,5%]

(1) Percentagem relativa à margem de juros de 12 meses do Grupo BBVA.

(2) Percentagem relativa ao *CET1 (Fully Loaded)* do Grupo BBVA.

(3) Em Euro e Libra esterlina (em "Resto"), são permitidos cenários de taxas de juro negativas até níveis plausíveis.

A nível agregado, o BBVA continua a manter um perfil de risco moderado, de acordo com o objetivo estabelecido, tendo sensibilidade favorável a subidas das taxas de juro na margem de juro.

No que diz respeito a acontecimentos relevantes nos mercados financeiros em 2023, os primeiros trimestres do ano caracterizaram-se pela persistência da inflação a níveis elevados, o que, juntamente com a solidez dos indicadores de crescimento, serviu de argumento para o BCE e a Fed consolidarem um discurso segundo o qual as taxas permaneceriam elevadas durante um longo período de tempo. Isto levou a subidas das curvas soberanas com impacto negativo na avaliação das carteiras de dívida do Grupo. No entanto, no último trimestre do ano, os dados sobre a inflação em baixa e a convergência das expectativas para o objetivo dos bancos centrais, em conjunto com o enfraquecimento de alguns indicadores macroeconómicos, sugerem que o ciclo de subidas chegou ao fim na Europa e nos Estados Unidos e levaram o mercado a descontar descidas de taxas em meados de 2024. Este facto provocou uma queda das rentabilidades das obrigações soberanas e levou a um desempenho positivo na maioria das carteiras de dívida do Grupo. Por sua vez, os diferenciais das curvas periféricas continuam a ser suportados. No México, o ciclo de subidas também está concluído, enquanto os cortes nas taxas de juro começaram na maioria dos países sul-americanos. Em contrapartida, o banco central da Turquia continuou o endurecimento da sua política monetária que começou em junho com aumentos significativos das taxas.

Os aspetos mais destacados para as principais áreas geográficas são os seguintes:

– O balanço de Espanha caracteriza-se por uma carteira de créditos com elevada proporção indexada a taxas de juro variáveis (hipotecas e empréstimos a empresas) e um passivo composto fundamentalmente por depósitos de clientes à ordem. A carteira COAP funciona como alavanca de gestão e cobertura do balanço, mitigando a sua sensibilidade a movimentos de taxas de juro. Num contexto de taxas mais elevadas, o perfil de risco das taxas de juro no balanço diminuiu durante o ano.

Além disso, o BCE manteve as taxas de juro inalteradas no último trimestre, fixando no fecho do ano a taxa de juro de referência em 4,5%, a taxa da facilidade de depósito em 4,0% e a taxa da facilidade marginal de crédito em 4,75%. O mercado desconta a primeira descida de taxas no primeiro semestre de 2024 e, neste contexto, as taxas de referência Euribor a 6 e 12 meses caíram no último trimestre, começando a refletir estas expectativas, enquanto as taxas de referência de mais curto prazo mantiveram-se essencialmente estáveis. No entanto, o diferencial com os clientes beneficiou em 2023 da repreciação dos ativos e da contenção do custo dos depósitos.

– O México continua a mostrar um equilíbrio entre as rubricas indexadas a taxas de juro fixas e variáveis, o que se traduz numa sensibilidade limitada aos movimentos das taxas de juro. Entre os ativos mais sensíveis a movimentos de taxas de juro, destaca-se a carteira de empresas, enquanto as carteiras de consumo e hipotecas são maioritariamente a taxas fixas. Do lado dos recursos, importa destacar a forte proporção de contas correntes não remuneradas, as quais são insensíveis aos movimentos das taxas de juro. A carteira COAP está principalmente investida em obrigações soberanas de taxa fixa com durações limitadas. A taxa de política monetária situa-se em 11,25%, 75 pontos base acima do nível de fecho do ano de 2022, embora permaneça estável desde março de 2023. Em termos de diferencial com os clientes, há uma melhoria entre janeiro e dezembro de 2023, favorecida pela contenção do custo dos depósitos e uma evolução positiva do rendimento do crédito.

– Na Turquia, a sensibilidade dos depósitos é compensada pela carteira COAP e pelos empréstimos (taxa fixa e prazos relativamente curtos). A sensibilidade da taxa de juro permanece muito limitada. O CBRT procedeu a aumentos sucessivos das taxas de política monetária, fixando as taxas de juro de 8,5% no final de março de 2023 para 42,5% no final de dezembro de 2023. Em termos de diferencial com os clientes, observou-se imparidade devido à evolução do custo dos depósitos associados aos requisitos regulamentares, apesar da elevada rentabilidade dos empréstimos.

– Na América do Sul, o perfil de risco das taxas de juro mantém-se baixo, com a maioria dos países na zona a ter uma composição fixa/variável e vencimentos muito semelhantes entre ativos e passivos, com uma sensibilidade da margem de juros limitada. Do mesmo modo, nos balanços com várias divisas, também se realizou uma gestão do risco de taxa de juro por cada uma delas, demonstrando um nível de exposição muito reduzido. No que diz respeito às taxas de referência, o ciclo de descidas iniciou-se na região. No Peru, as taxas foram de 6,75% no fecho de dezembro de 2023, 75 pontos base abaixo do fecho de dezembro de 2022. No Peru, o diferencial apresentou um desempenho

favorável durante o ano, graças a uma evolução positiva do rendimento dos empréstimos e a uma contenção dos custos da captação. Na Colômbia, em dezembro de 2023, foi feito um corte de 25 pontos base, fixando a taxa de juro em 13,00%. Assim, o diferencial com os clientes na Colômbia continuou a tendência de recuperação no segundo trimestre do ano. Na Argentina, na sequência das eleições primárias no mês de agosto de 2023, registou-se um aumento significativo de 2.100 pontos base, atingindo 118%, continuou a subir para 133% e fixou-se em 100% após a tomada de posse do novo governo em dezembro de 2023.

7.3.2 Risco de taxa de câmbio estrutural

O risco de câmbio estrutural é definido como a possibilidade de sofrer impactos na solvência, no capital próprio e nos resultados como consequência das flutuações das taxas de câmbio, devido às posições denominadas em moeda estrangeira.

O risco de mudança estrutural é inerente à atividade de grupos bancários internacionais, que, como o Grupo BBVA, conduzem os seus negócios em diferentes áreas geográficas e em diferentes divisas. A nível do Grupo, o risco estrutural de taxa de câmbio surge da consolidação das participações em filiais com divisas funcionais diferentes do euro. A sua gestão é realizada de forma centralizada para otimizar o tratamento conjunto das exposições permanentes em moeda estrangeira, tendo em conta a diversificação.

A gestão do risco de taxa de câmbio estrutural visa proteger a solvência através da redução da volatilidade do rácio de capital consolidado CET1 e dos resultados a consolidar denominados em divisa não euro, bem limitar os requisitos de capital face a variações nas taxas de câmbio a que o Grupo está exposto devido à sua diversificação internacional. A Unidade corporativa de Global ALM, através da COAP, é responsável pela gestão deste risco através de uma política ativa de cobertura ex professo para cada objetivo, consistente com a estratégia de gestão.

A nível corporativo, as métricas de acompanhamento do risco no âmbito do esquema de limites estão alinhadas com o Quadro de Apetência pelo Risco e destinam-se a controlar o efeito na solvência através do capital económico e das variações no rácio *Common Equity Tier 1 fully loaded* (ou CET1FL) do Grupo, bem como do desvio máximo no lucro atribuído do Grupo. As métricas probabilísticas permitem calcular o impacto conjunto da exposição a diferentes divisas tendo em conta a variabilidade díspar nas cotações das divisas e as suas correlações. Estas métricas são complementadas por indicadores de avaliação adicionais.

A bondade destas métricas de estimativa do risco é revista periodicamente através de exercícios de *backtesting*. Além disso, o controlo do risco estrutural de taxa de câmbio é complementado com a análise de cenários e de stress, com o propósito de avaliar vulnerabilidades da exposição estrutural em moeda estrangeira não contempladas pelas métricas de risco e servir como ferramenta adicional na tomada de decisões de gestão. Os cenários baseiam-se tanto em situações históricas como simuladas pelo modelo de riscos, bem como nos cenários de risco fornecidos pelo *BBVA Research*.

A gestão do risco de taxa de câmbio dos investimentos do BBVA a longo prazo, fundamentalmente resultante das suas franquias no estrangeiro, tem como finalidade preservar os rácios de capital do Grupo e conceder estabilidade à conta de resultados. O ano de 2023 caracterizou-se pela recuperação do euro face ao dólar (3,5%), após as perdas acumuladas no ano anterior. Entre as divisas emergentes, destacou-se a forte valorização do peso mexicano (11,4% face ao euro) pelo segundo ano consecutivo, favorecida pelos fundamentais cada vez mais sólidos do país. A lira foi novamente penalizada em 2023 (-38,9%), refletindo os desequilíbrios da economia turca. Não obstante, durante este ano, a política económica está a sofrer uma correção gradual das atuais distorções macroeconómicas que podem ter impacto nos próximos anos. Quanto ao desempenho das divisas sul-americanas, o peso colombiano valorizou fortemente face ao euro (21,5%), o sol peruano enfraqueceu ligeiramente (1,1%), enquanto o peso chileno desvalorizou em 6,2%. Por último, o peso argentino registou a maior desvalorização entre as divisas da área (-78,9%), afetado pelas medidas implementadas pelo novo governo do país.

O BBVA mantém as suas políticas ativas de gestão dos principais investimentos em países emergentes, que representam, em média, entre 40% e 50% do resultado atribuído agregado em divisas não euro que o grupo espera gerar nos próximos doze meses; e cerca de 70% do excesso de capital agregado em divisas não euro. Em relação a este rácio de solvência, as sensibilidades estimadas no fecho de 2023 com depreciações de 10% nas divisas são: peso mexicano (-9 pontos base); lira turca (-4 pontos base) e dólar americano (+17 pontos base).

As sensibilidades estimadas (em termos absolutos) do resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe, tendo em conta a cobertura por desvalorizações e valorizações de 1% da taxa média nas principais divisas, são indicadas em seguida para os exercícios de 2023, 2022 e 2021. Na medida em que as posições de cobertura são moduladas periodicamente, a estimativa de sensibilidade tenta refletir uma sensibilidade média (ou efetiva) no ano:

Sensibilidade à variação 1% (milhões de euros)			
Divisa	2023	2022	2021
Peso mexicano	25,8	19,1	14,0
Lira turca	4,4	3,5	4,7
Sol peruano	0,9	0,7	0,3
Peso chileno	0,2	0,4	0,6
Peso colombiano	1,0	0,9	1,1
Peso argentino	1,3	1,9	0,6

7.3.3 Risco de ações no *banking book*

O risco estrutural de rendimento variável no *banking book* é definido como a possibilidade de sofrer perdas nos resultados e no valor nas posições em ações e outros instrumentos de rendimento variável mantidas no *banking book* com horizontes de investimento a médio e longo prazo devido a movimentos no valor das ações ou índices de rendimento variável.

A exposição do Grupo BBVA ao risco estrutural de rendimento variável resulta, essencialmente, das participações minoritárias detidas em empresas industriais, financeiras e em novos negócios (inovação). Em algumas carteiras, esta exposição é modulada com posições detidas em instrumentos derivados sobre os mesmos subjacentes, com o objetivo de ajustar a sensibilidade da carteira face a potenciais variações de preços.

A gestão do risco estrutural de rendimento variável destina-se a aumentar a capacidade de geração de desempenho das participações, limitando as necessidades de capital e restringindo o impacto no nível de solvência através de uma gestão proativa da carteira através de coberturas. A função de gestão das principais carteiras de rendimento variável estrutural corresponde às unidades especializadas nas áreas empresariais de Global ALM, *Strategy & M&A* e *Client Solutions (Banking for Growth Companies)*. A sua atividade está sujeita à política corporativa de gestão do risco estrutural de rendimento variável, respeitando os princípios de gestão e o Quadro de Apetência pelo Risco.

As métricas de risco estrutural de rendimento variável, concebidas pelo GRM de acordo com o modelo corporativo, contribuem para o seguimento eficaz do risco através da estimativa da sensibilidade e do capital necessário para cobrir as possíveis perdas inesperadas devido a variações de valor das empresas que integram a carteira de investimentos do Grupo, com um nível de confiança que corresponde ao *rating* alvo da instituição, tendo em conta a liquidez das posições e o comportamento estatístico dos ativos a considerar.

Para aprofundar a análise do perfil de risco, são periodicamente realizados testes de esforço e análises de sensibilidade face a diferentes cenários simulados, tendo como base tanto situações de crise passadas como as previsões realizadas pelo *BBVA Research*. Estes exercícios são realizados regularmente para avaliar vulnerabilidades da exposição estrutural em rendimento variável não contempladas pelas métricas de risco e funcionar como ferramenta adicional na altura de tomar decisões de gestão.

São periodicamente realizadas comparações de *backtesting* do modelo de medição de riscos utilizado.

Os mercados de Rendimento Variável na Europa e nos Estados Unidos apresentaram ganhos significativos em 2023 graças a um crescimento económico mais resistente do que o esperado no início do ano e à queda da inflação, permitindo começar um processo de flexibilização gradual das condições monetárias em meados de 2024. O setor bancário europeu foi um dos mais destacados, conseguindo superar os níveis pré-pandémicos. A bolsa espanhola ultrapassa tanto os índices bolsistas a nível europeu como os índices locais dos principais países da Europa. Por último, a Telefónica, onde o Grupo mantém uma participação de rendimento variável do seu *banking book*, aumentou ligeiramente menos do que os índices, mas significativamente mais do que o setor europeu das telecomunicações.

No Grupo, o risco estrutural de rendimento variável, medido em termos de capital económico, aumentou no último ano devido à maior exposição assumida. A sensibilidade agregada do capital próprio consolidado do Grupo BBVA face a uma descida de -1% no preço das ações situa-se, no fecho do exercício de 2023, em -24 milhões de euros, como em dezembro de 2022. Na estimativa deste valor, foi considerada a exposição em ações avaliadas pelo preço de mercado ou, na sua ausência, pelo justo valor (excluindo as posições nas carteiras das Áreas de Tesouraria) e as posições líquidas em derivados sobre os mesmos subjacentes em termos de delta equivalente.

7.3.4 Reforma das IBOR

A transição das IBOR para as *Risk Free Rate* (doravante, "RFR") foi considerada uma iniciativa complexa, que afetava o Grupo BBVA em diferentes áreas geográficas e linhas de negócio, bem como numa grande variedade de produtos, sistemas e processos. Os principais riscos aos quais o Grupo estava exposto na sequência da transição eram: (1) risco de litígios relacionados com os produtos e serviços oferecidos pelo Grupo; (2) riscos legais derivados das alterações na documentação necessária para as operações existentes; (3) riscos financeiros e contabilísticos, derivados de modelos de risco de mercado e da avaliação, cobertura, cancelamento e reconhecimento dos instrumentos financeiros associados aos índices de referência; (4) risco de preço, derivado da forma como as alterações nos índices poderão ter impacto nos mecanismos de fixação de preços de determinados instrumentos; (5) riscos operacionais, já que a reforma poderia exigir alterações nos sistemas informáticos do Grupo, infraestrutura de relatórios comerciais, processos operacionais e controlos, e (6) riscos de conduta derivados do impacto potencial das comunicações com os clientes durante o período de transição, o que poderá dar lugar a queixas de clientes, sanções regulamentares ou impacto na reputação.

Assim, o Grupo estabeleceu um projeto de transição, dotando-o de uma robusta estrutura de governação, tendo em conta as diferentes abordagens e prazos de transição para as novas RFR no momento de avaliar os diversos riscos associados à transição, bem como para definir as linhas de atuação com a finalidade de os mitigar.

O BBVA tem estado a colaborar ativamente na transição das IBOR, tanto pelo seu apoio e participação nos grupos de trabalho setoriais, como pelo seu compromisso com a modificação dos contratos com as suas contrapartes. Neste sentido, o BBVA realizou um processo de comunicação e contacto com as contrapartes para modificar os termos das relações contratuais, de modo que os referidos acordos foram modificados utilizando diferentes mecanismos: através da inclusão de adendas aos contratos, pela adesão a protocolos padrão do setor, transição da operação por câmara de compensação, cancelamento de contratos e subscrição de novos, ou pela transição através de outros mecanismos legislativos. Este processo foi gerido através dos mecanismos de acompanhamento e indicadores que foram desenvolvidos pelos grupos de trabalho dentro do Grupo.

Relativamente aos índices afetados pela reforma, a transição dos índices EONIA e LIBOR GBP, CHF, JPY e EUR foi concluída com sucesso no Grupo BBVA. No caso da EURIBOR, as autoridades europeias promoveram modificações na sua metodologia para que cumpra os requisitos do

Regulamento Europeu de Índices de Referência pelo que, de momento, não está prevista a cessação deste índice. Quanto à LIBOR USD, o único índice em que o BBVA tem exposição a 31 de dezembro de 2023, o BBVA está a trabalhar ativamente para modificar todos os seus contratos indexados a este índice para a RFR (SOFR, *Secured Overnight Financing Rate*) correspondente. A FCA (*Financial Conduct Authority*) anunciou a sua decisão de publicar a LIBOR USD segundo uma metodologia "sintética" para os prazos de 1, 3 e 6 meses até 30 de setembro de 2024. A exposição do Grupo BBVA a ativos e passivos financeiros pendentes de transição para as novas RFR não é significativa.

7.4 Risco de mercado

O risco de mercado tem origem na possibilidade de se produzirem perdas no valor das posições mantidas como consequência dos movimentos nas variáveis de mercado que incidem na avaliação dos ativos e passivos financeiros. O âmbito do risco de mercado nas carteiras de negociação do Grupo é principalmente delimitado pelas carteiras originadas por *Global Markets* avaliadas ao justo valor e mantidas para efeitos de negociação e geração de resultados a curto prazo. O risco de mercado no âmbito do *banking book* está claramente delimitado e separado nos riscos estruturais da taxa de juro e *spread* de crédito, da taxa de câmbio e do rendimento variável (ver Nota 7.3).

7.4.1 Risco de mercado em carteiras de negociação

O risco de mercado nas carteiras de negociação pode ser categorizado nas seguintes agregações:

- Risco de taxa de juro: surge como consequência da exposição ao movimento nas diferentes curvas de taxas de juro com que se está a operar. Embora os produtos normalmente geradores de sensibilidade aos movimentos nas taxas de juro sejam os produtos do mercado monetário (depósitos, contratos de futuros sobre taxas de juro, *call money swaps*, etc.) e os derivados de taxas de juro tradicionais (*swaps*, opções sobre taxas de juro – *caps, floors, swaption*, etc.), praticamente a totalidade dos produtos financeiros tem exposição a movimentos nas taxas de juro devido ao efeito na avaliação dos mesmos do desconto financeiro.
- Risco de rendimento variável: surge como consequência do movimento nos preços das ações. Esse risco é gerado nas posições à vista em ações, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma ação ou um índice de rendimento variável. Como sub-risco do risco de rendimento variável, surge o risco de dividendo, como *input* de qualquer opção sobre rendimento variável, cuja variabilidade pode afetar a avaliação das posições e, por conseguinte, é um fator gerador de risco nos livros contabilísticos.
- Risco de taxa de câmbio: produz-se pelo movimento nas taxas de câmbio das diferentes divisas em que se detém uma posição. Tal como o risco de rendimento variável, este risco é gerado nas posições à vista em divisa, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma taxa de câmbio. Além disso, o efeito quanto (operações em que o subjacente e o nominal da operação estão denominados em divisas diferentes) implica que, em determinadas operações em que o subjacente não seja uma divisa, se gere um risco de taxa de câmbio que é necessário medir e monitorizar.
- Risco de *spread* de crédito: El *spread* de crédito é um indicador de mercado da qualidade creditícia de um emitente. O risco de *spread* produz-se pelas variações nos níveis de *spread* tanto de emittentes corporativos como governamentais e afeta tanto as posições em obrigações como em derivados de crédito.
- Risco de volatilidade: produz-se como consequência das variações nos níveis de volatilidade implícita a que são cotados os diferentes instrumentos de mercado em que se negociam derivados. Este risco, ao contrário dos restantes, é uma componente exclusiva da operação em derivados e define-se como um risco principal no que diz respeito à volatilidade gerada em todos os possíveis subjacentes em que existam produtos com opcionalidade que necessitem de um *input* de volatilidade para a sua avaliação.

As métricas desenvolvidas para o controlo e acompanhamento do risco de mercado no Grupo BBVA estão alinhadas com as melhores práticas do mercado e são implementadas de forma consistente em todas as unidades locais de risco de mercado.

Os procedimentos de medição são estabelecidos em termos de como uma possível evolução negativa das condições dos mercados, tanto em circunstâncias normais como em situações de tensão, afetaria a carteira de *trading* das unidades de *Global Markets* do Grupo.

A métrica padrão de medição do risco de mercado é o Valor em Risco (doravante, "VaR", na sigla em inglês), que indica as perdas máximas que podem ocorrer nas carteiras com um determinado nível de confiança (99%) e um horizonte temporal (um dia). Este valor estatístico, de uso generalizado no mercado, tem a vantagem de resumir numa única métrica os riscos inerentes à atividade de *trading* tendo em conta as relações existentes entre todos eles, fornecendo a previsão de perdas que a carteira de *trading* poderá sofrer como resultado das variações dos preços dos mercados de rendimento variável, taxas de juro, taxas de câmbio e crédito. Além disso, e para determinadas posições, é necessário também considerar outros riscos, tais como o *spread* de crédito, base, volatilidade ou risco de correlação.

No que diz respeito aos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo Grupo BBVA, o Banco de Espanha autorizou a utilização do modelo interno para o cálculo de recursos próprios para as posições de risco da carteira de negociação do BBVA, S.A. e do BBVA México que, em conjunto, contribuem com cerca de 76%, 63% e 77% do risco de mercado da carteira de negociação do Grupo a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respetivamente. Para as restantes áreas geográficas (fundamentalmente, América do Sul, Garanti BBVA), o cálculo de recursos próprios para as posições de risco da carteira de negociação é realizado utilizando o modelo padrão.

A estrutura de gestão vigente inclui o acompanhamento de limites de risco de mercado num esquema de limites baseados em métricas próprias das atividades de mercado (VaR – *Value at Risk*, capital económico, assim como de *stop loss* para cada uma das unidades de negócio do Grupo).

O modelo utilizado calcula o VaR de acordo com a metodologia de "simulação histórica", que consiste em calcular as perdas e os ganhos que teriam ocorrido na carteira atual se se repetissem as variações nas condições dos mercados que tiveram lugar ao longo de um determinado período de tempo e, a partir dessa informação, inferir as perdas máximas previsíveis da carteira atual com um determinado nível de confiança. Este modelo apresenta a vantagem de refletir de forma precisa a distribuição histórica das variáveis de mercado e de não necessitar de nenhum pressuposto de distribuição de probabilidade específica. O período histórico utilizado neste modelo é de dois anos.

Os valores do VaR são calculados seguindo estas metodologias:

- VaR sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos 2 anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco.
- VaR com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior.

A utilização do VaR por simulação histórica como métrica de risco apresenta inúmeras vantagens, mas também algumas limitações, entre as quais importa destacar:

- A estimativa da perda diária máxima das posições da carteira de *Global Markets* (com um nível de confiança de 99%) depende dos movimentos de mercado dos últimos dois anos, pelo que não irá reunir eventos de mercado de elevado impacto caso estes não tenham ocorrido dentro dessa janela histórica.
- A utilização do nível de confiança de 99% não tem em conta a ordem de magnitude das perdas potenciais que podem ocorrer para além desse nível. Para atenuar esta limitação, são também realizados diferentes exercícios de *stress*, descritos posteriormente.

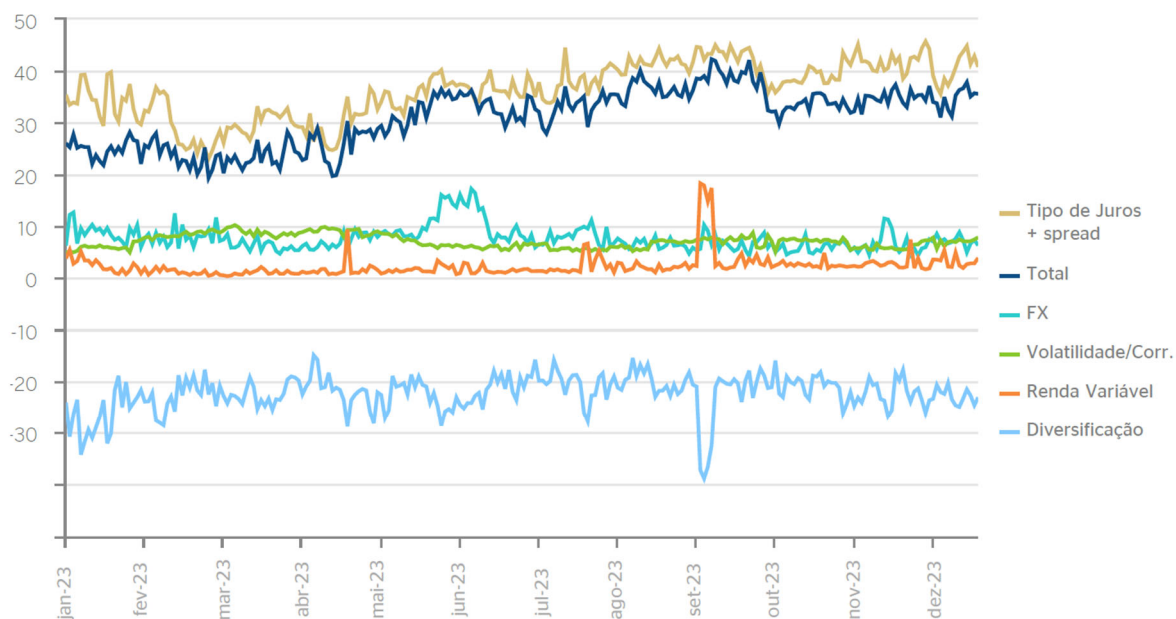
Além disso, e seguindo as diretrizes estabelecidas pelas autoridades espanholas e europeias, o BBVA incorpora métricas adicionais ao VaR a fim de satisfazer os requisitos regulamentares do Banco de Espanha para efeitos de cálculo de recursos próprios para a carteira de negociação. Em concreto, as medidas incorporadas no Grupo desde dezembro de 2011 (que seguem as diretrizes estabelecidas por Basileia 2.5) são:

- VaR: Em termos regulamentares, ao requisito do VaR, adiciona-se o requisito do VaR *stress*, calculando-se a soma dos dois (VaR e VaR *stress*). Assim, são quantificadas as perdas associadas a movimentos dos fatores de risco inerentes à operação dos mercados (taxa de juro, taxa de câmbio, rendimento variável, crédito, etc.). O VaR e o VaR *stress* são reajustados através de um multiplicador regulamentar (entre 3 e 4) e pela raiz de dez para calcular o requisito de capital.
- Risco Específico: *Incremental Risk Capital* ("IRC"). Quantificação dos riscos de incumprimento e alterações na notação de crédito das posições em obrigações e derivados de crédito e fundos de dívida com *look-through* diário ou *benchmark* significativo (correlação > 90%) da carteira de *Trading*. O capital de risco específico por IRC é um requisito exclusivo das áreas geográficas com modelo interno aprovado (BBVA, S.A. e BBVA México). O requisito de capital é determinado com base nas perdas associadas (a 99,9% num horizonte de 1 ano no pressuposto de risco constante) em consequência da migração de rating e/ou estado de incumprimento ou *default* por parte do emitente do ativo. Além disso, inclui-se o risco de preço em posições soberanas pelos elementos assinalados.
- Risco Específico: Titularizações, Carteiras de correlação e Fundos de investimento sem *look-through*. O requisito de capital para as titularizações e para a carteira de correlação inclui as potenciais perdas associadas à ocorrência de um evento de crédito nas exposições subjacentes. Ambas são calculadas pelo método padrão. O perímetro das carteiras de correlação refere-se à operação de mercado do tipo FTD e/ou tranches de CDO de mercado e apenas para posições com mercado ativo e capacidade de cobertura. O requisito de capital para Fundos inclui as perdas associadas à volatilidade e risco de crédito das exposições subjacentes do fundo. Todos os requisitos são calculados através do método padrão.

Periodicamente, realizam-se testes de validade dos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo Grupo, que calculam as perdas máximas que poderiam ter ocorrido nas posições consideradas com um nível de probabilidade determinado (*backtesting*), bem como mensurações de impacto de movimentos extremos de mercado nas posições de risco detidas (*stress testing*). Como medida de controlo adicional, são realizados testes de *backtesting* ao nível de comissões de contratação com o objetivo de fazer um acompanhamento mais específico da validade dos modelos de medição.

O risco de mercado no exercício de 2023

O risco de mercado do Grupo em 2023 continua em níveis baixos se comparado com outras magnitudes de risco geridas pelo BBVA, especialmente as de risco de crédito. Tal deve-se à natureza do negócio. Durante o exercício de 2023, o VaR médio situou-se em 31 milhões de euros, níveis superiores aos do exercício de 2022, com um nível máximo no ano atingido no dia 14 de setembro de 2023, que ascendeu a 42 milhões de euros. Em seguida, é apresentada a evolução do risco de mercado do Grupo BBVA durante o exercício de 2023, medido em termos de VaR (sem nivelamento), com um nível de confiança de 99% e horizonte de 1 dia expresso em milhões de euros.



Por tipologia de risco de mercado assumido pela carteira de *trading* do Grupo, o principal fator de risco no Grupo continua a ser o ligado às taxas de juro, com um peso de 69% do total no final do exercício de 2023 (este valor inclui o risco de *spread*), aumentando o peso relativo em 24% em relação ao fecho do exercício de 2022. Por outro lado, o risco de taxa de câmbio representa 10%, reduzindo a sua proporção em -55% em relação ao fecho de 2022, enquanto o de rendimento variável e o de volatilidade e correlação se situaram em 7% e 14%, respetivamente, o que representa uma variação de -45% e 55%, respetivamente, em relação ao fecho do exercício de 2022.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o saldo do VaR era de 36, 29 e 31 milhões de euros, respetivamente, com a seguinte discriminação:

VaR por fatores de risco (Milhões de euros)⁽¹⁾

	Risco de juro e <i>spread</i>	Risco de câmbio	Risco de rendimento variável	Risco de volatilidade/correlação	Efeito de diversificação ⁽²⁾	Total
2023						
VaR médio do exercício	36	8	2	7	(22)	31
VaR máximo do exercício	43	6	17	8	(33)	42
VaR mínimo do exercício	23	9	—	9	(23)	19
VaR no final do exercício	41	6	4	8	(23)	36
2022						
VaR médio do exercício	33	8	3	7	(23)	27
VaR máximo do exercício	35	12	2	11	(24)	36
VaR mínimo do exercício	25	10	2	11	(28)	19
VaR no final do exercício	32	13	7	5	(28)	29
2021						
VaR médio do exercício	33	10	2	11	(28)	29
VaR máximo do exercício	32	13	4	1	(14)	36
VaR mínimo do exercício	27	9	1	10	(25)	22
VaR no final do exercício	34	9	5	11	(29)	31

(1) Os valores correspondem ao VaR total máximo e mínimo obtido durante o período, bem como aos valores do VaR por fator de risco do dia em que ocorreram os referidos máximos e mínimos.

(2) O efeito de diversificação é a diferença entre a soma dos fatores de risco medidos individualmente e o valor do VaR total que reúne a correlação implícita existente entre todas as variáveis e cenários utilizados na medição.

Validação do modelo

O modelo interno de risco de mercado é validado periodicamente através da realização de testes de *backtesting* tanto no BBVA, S.A como no *Global Markets México* (no BBVA México). O objetivo dos testes de *backtesting* é validar a qualidade e precisão do modelo interno que o Grupo BBVA utiliza para calcular as perdas máximas diárias de uma carteira, para 99% de confiança e um horizonte temporal de 250 dias, através da comparação dos resultados das referidas entidades e das medidas de risco geradas pelo modelo. Estes testes constataram que os modelos internos de risco de mercado do BBVA, S.A. e do *Global Markets México* são adequados e precisos.

Durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, foram elaborados dois tipos de *backtesting*:

- *Backtesting* "Hipotético": o VaR diário é comparado com os resultados obtidos sem ter em conta os resultados intradiários nem as alterações nas posições da carteira. Deste modo, valida-se a idoneidade da métrica de risco de mercado para a posição no fim do dia.
- *Backtesting* "Real": o VaR diário é comparado com os resultados totais, incluindo a operação intradiária, mas descontando as possíveis franquias ou comissões geradas. Este tipo de *backtesting* incorpora o risco intradiário nas carteiras.

Além disso, cada um destes tipos de *backtesting* foi realizado ao nível do fator de risco ou tipo de negócio, podendo assim aprofundar mais a comparação de resultados versus medidas de risco.

No período compreendido entre finais do exercício de 2022 e finais do exercício de 2023, foi realizado o *backtesting* do modelo interno de cálculo do VaR, comparando os resultados diários obtidos com o nível de risco diário calculado pelo modelo de cálculo do VaR. Nesse ano, não ocorreu qualquer exceção negativa nem no BBVA S.A nem no BBVA México a nível de entidade.

No final do exercício, o contraste revelou um correto funcionamento do mesmo, mantendo-se dentro da zona "verde" (0-4 exceções), o que permite aceitar o modelo, tal como tem vindo a acontecer desde que o modelo interno de risco de mercado foi aprovado no Grupo.

Análise de Stress Test

Nas carteiras de *trading* do Grupo BBVA, são realizados vários exercícios de *stress test*. Por um lado, são utilizados cenários históricos, tanto globais como locais, que replicam o comportamento de um evento extremo passado, como, por exemplo, a falência do *Lehman Brothers* ou a crise do "Efeito Tequila". Estes exercícios de stress são complementados com cenários simulados, em que se procura gerar cenários que afetam significativamente as diferentes carteiras, mas sem se fixar em nenhum cenário histórico concreto. Por último, para determinadas carteiras ou posições, também se elaboram exercícios de *stress test* fixos que têm impacto significativo nas variáveis de mercado que afetam essas posições.

Cenários históricos

O cenário de *stress* histórico de referência no Grupo BBVA é o do *Lehman Brothers*, cuja falência abrupta em setembro de 2008 resultou num impacto significativo no comportamento dos mercados financeiros a nível global. Poderíamos destacar como os efeitos mais relevantes deste cenário histórico os seguintes:

- Choque de crédito: sobretudo refletido no aumento dos *spreads* de crédito e *downgrades* nas notações de crédito.
- Aumento na volatilidade de grande parte dos mercados financeiros, dando lugar a elevada variação nos preços dos diferentes ativos (divisas, *equity*, dívida).
- Choque de liquidez nos sistemas financeiros, cujo reflexo foi um forte movimento das curvas interbancárias, especialmente nos segmentos mais curtos das curvas do euro e do dólar.

Cenários simulados

Ao contrário dos cenários históricos, que são fixos e que, por conseguinte, não se adaptam à composição dos riscos da carteira em cada momento, o cenário utilizado para realizar os exercícios de *stress* económico é sustentado em metodologia de *Resampling*. Esta metodologia baseia-se na utilização de cenários dinâmicos que se recalculam periodicamente em função de quais são os principais riscos mantidos nas carteiras de *trading*. Sobre uma janela de dados suficientemente ampla para reunir diferentes períodos de *stress* (são utilizados dados desde 1 de janeiro de 2008 até à data de avaliação), realiza-se um exercício de simulação através da seleção de amostras das observações históricas, gerando uma distribuição de perdas e ganhos que permite analisar eventos mais extremos do que os ocorridos no período histórico selecionado. A vantagem desta metodologia é que o período de *stress* não está pré-estabelecido, mas é função da carteira mantida em cada momento e, ao realizar um elevado número de simulações (10.000 simulações), permite realizar análises de *expected shortfall* com maior riqueza de informação do que a disponível nos cenários incluídos no cálculo do VaR.

As principais características desta metodologia são as seguintes: a) as simulações geradas respeitam a estrutura de correlação dos dados, b) flexibilidade na inclusão de novos fatores de risco e c) permite introduzir grande variabilidade nas simulações (desejável para considerar eventos extremos).

Em seguida, é apresentado o impacto esperado do *stress test* na conta de resultados consolidada sob uma simulação multivariada dos fatores de risco que compõem a carteira (impacto esperado calculado com um nível de confiança de 97,5% a 20 dias) a 31 de dezembro de 2023:

Impacto esperado do *stress test* (Milhões de euros)

	Europa	México	Peru	Venezuela	Argentina	Colômbia	Turquia
Impacto esperado	(74)	(73)	(29)	—	(10)	(4)	(13)

7.4.2 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros podem ser objeto de compensação, ou seja, de apresentação por um montante líquido no balanço consolidado, apenas quando as entidades do Grupo cumprem o estabelecido na IAS 32 e têm, por conseguinte, o direito, legalmente exigível, de compensar os montantes reconhecidos e a intenção de liquidar o montante líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Adicionalmente, o Grupo dispõe de ativos e passivos não compensados no balanço consolidado para os quais existem acordos-quadro de compensação *Master Netting Agreement*, mas para os quais não existe nem a intenção nem o direito de liquidá-los. Os tipos de eventos mais comuns que desencadeiam a compensação de obrigações recíprocas são a falência da entidade, a aceleração do endividamento, a falta de pagamento, a reestruturação ou a dissolução da entidade.

No atual contexto de mercado, os derivativos são contratados sob diferentes contratos-quadro, sendo os mais generalizados os desenvolvidos pela *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) e, para o mercado espanhol, o Contrato-Quadro de Operações Financeiras (CMOF). Praticamente a totalidade das operações de derivativos em carteira foi celebrada nos termos destes contratos-quadro, incluindo neles as cláusulas de netting referidas no ponto anterior como *Master Netting Agreement*, reduzindo consideravelmente a exposição de crédito nestes instrumentos. Além disso, nos contratos assinados com contrapartes profissionais, incluem-se os anexos de acordos de colateral denominados *Credit Support Annex* (CSA) na ISDA e Anexo III no CMOF, minimizando desta forma a exposição face a uma eventual falência da contraparte.

Além disso, o Grupo possui um elevado volume de aquisições e cessões temporárias de ativos transacionados através de câmaras de compensação que articulam mecanismos de redução de risco de contraparte, bem como através da assinatura de diversos contratos-quadro na operação bilateral, sendo o mais utilizado o contrato GMRA (*Global Master Repurchase Agreement*), publicado pela *International Capital Market Association* (ICMA), no qual é frequente incorporarem-se as cláusulas relativas ao intercâmbio de colateral no próprio corpo do contrato-quadro.

Em seguida, é apresentado um resumo, a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, do efeito da compensação (através de *netting* e colateral) para a operação de derivados financeiros e operações de financiamento de valores mobiliários:

Efeito da compensação pela operação de derivados financeiros e operações de financiamento (Milhões de euros)

	Notas	Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante bruto não compensado no balanço (D)		Montante líquido (E=C-D)
					Instrumentos financeiros	Colaterais (incluindo numerário)	
Dezembro de 2023							
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	44.641	8.866	35.775	24.948	9.949	878
Aquisições temporárias de ativos e similares		80.227	—	80.227	81.050	956	(1.779)
Ativo total		124.869	8.866	116.003	105.998	10.905	(900)
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	44.536	8.866	35.670	27.131	8.755	(216)
Empréstimos de ativos e similares		104.920	—	104.920	106.344	2.002	(3.426)
Passivo total		149.456	8.866	140.590	133.475	10.757	(3.642)
Dezembro de 2022							
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	52.354	10.554	41.800	29.251	11.461	1.088
Aquisições temporárias de ativos e similares		47.111	—	47.111	47.217	970	(1.077)
Ativo total		99.465	10.554	88.911	76.468	12.431	11
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	51.767	10.554	41.213	31.063	9.498	651
Empréstimos de ativos e similares		54.382	—	54.382	53.439	586	357
Passivo total		106.149	10.554	95.594	84.502	10.084	1.008
Dezembro de 2021							
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	36.349	3.611	32.737	22.524	8.758	1.456
Aquisições temporárias de ativos e similares		54.296	—	54.296	55.010	2.213	(2.927)
Ativo total		90.645	3.611	87.034	77.534	10.971	(1.471)
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	37.916	3.584	34.331	22.524	10.119	1.688
Empréstimos de ativos e similares		54.159	—	54.159	58.174	679	(4.694)
Passivo total		92.074	3.584	88.490	80.698	10.798	(3.006)

O montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos apresenta, nos derivados, o efeito em caso de compensação com as contrapartes com as quais o Grupo mantém acordos de *netting*, enquanto as aquisições e empréstimos apresentam o valor de mercado dos colaterais associados às operações.

7.5 Risco de liquidez e financiamento

O risco de liquidez e financiamento é definido como a impossibilidade de uma instituição financeira cumprir os seus compromissos de pagamento por falta de fundos ou que, para os cumprir, tenha de recorrer à obtenção de fundos em condições especialmente gravosas.

7.5.1 Estratégia e planeamento da liquidez e financiamento

O Grupo BBVA é uma instituição financeira multinacional que focaliza o seu negócio principalmente em atividades de banca a retalho e comercial. Ao modelo de negócio a retalho que compõe o seu núcleo de negócio, junta-se a banca corporativa e de investimento, localizada na área global de C&IB (*Corporate & Investment Banking*).

A Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento está direcionada para manter uma estrutura de balanço sólida que permita a sustentabilidade do modelo de negócio. A estratégia de Liquidez e Financiamento do Grupo baseia-se nos seguintes pilares:

- Princípio de autossuficiência financeira das filiais, segundo o qual cada uma das Unidades de Gestão de Liquidez (UGL) deve cobrir de forma independente as suas necessidades de financiamento nos mercados em que opera, evitando eventuais contágios devido a crises que podem afetar uma ou várias UGL do Grupo.
- Recursos estáveis de clientes como principal fonte de financiamento em todas as UGL, de acordo com o modelo de negócio do Grupo.
- Diversificação das fontes de financiamento grossista, em prazo, mercado, instrumentos, contrapartes e divisas, com acesso recorrente ao mercado.
- Cumprimento dos requisitos regulamentares, assegurando a disponibilidade de *buffers* de liquidez de alta qualidade, bem como de instrumentos suficientes exigidos pela regulamentação com capacidade de absorver perdas.
- Cumprimento das métricas internas de Risco de Liquidez e Financiamento, cumprindo sempre o nível de Apetência pelo Risco estabelecido para cada UGL.

A Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento tem como objetivo, a curto prazo, evitar que uma entidade tenha dificuldades em atender aos seus compromissos de pagamento no tempo e na forma previstos ou que, para atender aos mesmos, tenha de recorrer a fundos em condições onerosas que deteriore a imagem ou a reputação da instituição.

A médio prazo, tem como objetivo zelar pela idoneidade da estrutura financeira do Grupo e respetiva evolução, no âmbito da situação económica, dos mercados e das alterações regulamentares.

Esta gestão do financiamento estrutural e da liquidez assenta no princípio da autossuficiência financeira das entidades que o integram, abordagem que contribui para prevenir e limitar o risco de liquidez ao reduzir a vulnerabilidade do Grupo em períodos de risco elevado. Em virtude desta gestão descentralizada, evitam-se eventuais contágios devido a crises que podem afetar apenas uma ou várias entidades do Grupo que, com atuação independente, devem cobrir as suas necessidades de liquidez nos mercados em que operam.

No âmbito desta estratégia, o Grupo BBVA estrutura-se em torno de oito UGL formadas pela empresa-mãe e pelas filiais bancárias em cada área geográfica, mais as sucursais que dependam das mesmas.

Além disso, a política em matéria de Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento fundamenta-se na robustez do seu modelo e no planeamento e integração da gestão do risco no processo orçamental de cada UGL, de acordo com a apetência pelo risco de liquidez e financiamento que decida assumir no desenvolvimento do seu negócio.

O planeamento da liquidez e financiamento enquadra-se nos processos estratégicos de planeamento orçamental e de negócio da entidade. Tem como objetivo permitir o crescimento recorrente da atividade bancária em condições adequadas de prazo e custos dentro dos níveis de tolerância ao risco estabelecidos, através de uma ampla gama de instrumentos que permitam diversificar as fontes de financiamento e mantendo um amplo volume de ativos líquidos de alta qualidade disponíveis.

7.5.2 Governação, monitorização e medidas de mitigação

A responsabilidade pela gestão da Liquidez e Financiamento no desenvolvimento da atividade normal do negócio corresponde à área de Finanças como primeira linha de defesa na gestão dos riscos inerentes a tal atividade, de acordo com os princípios estabelecidos pela EBA e em linha com os padrões, as políticas, os procedimentos e os controlos mais exigentes, no Quadro fixado pelos órgãos sociais. A área de Finanças, através da área de Gestão de Balanço, planifica e executa o financiamento do Gap estrutural de longo prazo de cada uma das UGL e propõe ao Comité de Ativos e Passivos (COAP) as ações a adotar nesta matéria, em conformidade com as políticas estabelecidas pela Comissão de Risco e Conformidade e de acordo com as métricas do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração.

A área de Finanças também é responsável pela elaboração do *reporting* regulamentar da liquidez, coordenando com as áreas responsáveis em cada UGL os processos necessários para cobrir os requisitos gerados a nível corporativo e regulamentar, garantindo a integridade da informação disponibilizada.

A área de GRM é responsável por garantir que o risco de liquidez e financiamento no Grupo é gerido segundo o quadro estabelecido pelos órgãos corporativos. Também se ocupa da identificação, da medição, do acompanhamento e do controlo de tais riscos e da respetiva comunicação aos órgãos pertinentes corporativos. Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de Risco no Grupo foi configurada como uma função única, global e independente das áreas de gestão.

Além disso, o Grupo tem, na sua segunda linha de defesa, uma Unidade de Controlo Interno de Riscos, que efetua uma revisão independente do controlo do Risco de Liquidez e Financiamento, e uma Unidade de Controlo Interno Financeiro, que revê a conceção e a eficácia dos controlos operativos sobre a gestão e o *reporting* da liquidez.

Como terceira linha de defesa do modelo de controlo interno do Grupo, a Auditoria Interna está encarregue de rever controlos e processos específicos em conformidade com um plano de trabalho elaborado anualmente.

Os objetivos fundamentais do Grupo em termos de risco de liquidez e financiamento são determinados através do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Loan to Stable Customer Deposits* (LtSCD).

A métrica regulamentar LCR tem como objetivo garantir a resistência das entidades face a um cenário de tensão de liquidez num horizonte temporal de 30 dias. O BBVA, dentro do seu quadro de apetência pelo risco e dos seus esquemas de limites e alertas, incluiu um nível de exigência de cumprimento do LCR tanto para o conjunto do Grupo como para cada uma das UGL, individualmente. Os níveis internos exigidos estão orientados para o cumprimento eficiente do requisito regulamentar, num nível confortável, acima de 100% como medida de mitigação.

O rácio LtSCD mede a relação entre o investimento em crédito líquido e os recursos estáveis de clientes. Esta métrica tem como objetivo preservar uma estrutura de financiamento estável a médio prazo de cada uma das UGL que constituem o Grupo BBVA, tendo em conta que a manutenção de um volume adequado de recursos estáveis de clientes é fundamental para alcançar um perfil sólido de liquidez. Nas áreas geográficas com balanços em divisa dupla, também é controlado o indicador por divisa, com vista a gerir os desequilíbrios que possam surgir.

Consideram-se recursos estáveis de clientes o financiamento captado e gerido pelas UGL entre os seus clientes-alvo. Estes recursos caracterizam-se pela sua sensibilidade reduzida a alterações nos mercados e pelo seu comportamento pouco volátil em saldos agregados por operação, como consequência da ligação do cliente à unidade. Os recursos estáveis são obtidos aplicando a cada segmento de cliente identificado um *haircut* determinado pela análise de estabilidade de saldos através do qual se avaliam diferentes aspetos (concentração, estabilidade, grau de interdependência). A base principal dos recursos estáveis é constituída por depósitos de clientes de retalho e empresas.

Com a finalidade de estabelecer os níveis-alvo (máximos) de LtSCD em cada UGL e proporcionar uma referência de estrutura de financiamento ideal em termos de apetência pelo risco, a unidade corporativa de Riscos Estruturais de GRM identifica e avalia as variáveis económicas e financeiras que condicionam as estruturas de financiamento nas diferentes áreas geográficas.

Além disso, a gestão do risco de liquidez e financiamento procura obter uma diversificação correta da estrutura de financiamento. Com o objetivo de evitar uma elevada dependência do financiamento a curto prazo, estabelece-se um nível máximo de captação de financiamento a curto prazo, que compreende tanto financiamento grossista como a proporção menos estável dos recursos de clientes. Em relação ao financiamento a longo prazo, o perfil de vencimentos não apresenta concentrações significativas, o que permite adequar o calendário do plano de emissões previsto às melhores condições financeiras dos mercados. Por último, o risco de concentração é monitorizado ao nível das UGL, com o objetivo de assegurar uma correta diversificação tanto por contraparte, como por tipologia de instrumento.

Um dos eixos fundamentais no quadro geral de gestão de risco de liquidez e financiamento consiste em manter um *buffer* de liquidez constituído por ativos líquidos de alta qualidade livres de encargos, que possam ser vendidos ou oferecidos como garantia para obter financiamento, tanto em condições normais de mercado, como em situações de esforço.

A área de Finanças é a unidade encarregue da gestão de colateral e determinação do *buffer* de liquidez dentro do Grupo BBVA. De acordo com o princípio de autossuficiência financeira das filiais do Grupo, cada UGL é responsável por manter uma almofada de ativos líquidos que cumpra os requisitos regulamentares que sejam aplicáveis em cada legislação. Além disso, o *buffer* de liquidez de cada UGL deve estar em consonância com a tolerância ao risco de liquidez e financiamento e com os limites de gestão fixados e aprovados em cada caso decorrentes do mesmo.

Neste sentido, promove-se a resiliência a curto prazo do perfil de risco de liquidez, garantindo que cada UGL dispõe de colateral suficiente para fazer face ao risco de encerramento dos mercados grossistas. A capacidade de base é a métrica interna de gestão e controlo do risco de liquidez a curto prazo, que se define como a relação entre os ativos explícitos disponíveis e os vencimentos de passivos grossistas e recursos voláteis, com diferentes prazos temporais até um ano, com especial relevância para os de 30 e 90 dias, com o objetivo de preservar o período de sobrevivência acima de 3 meses com o *buffer* disponível, sem considerar os *inflows* do balanço.

Como elemento fundamental do esquema de acompanhamento do risco de liquidez e financiamento, são realizadas análises de esforço. Estas análises permitem antecipar desvios relativamente aos objetivos de liquidez e limites estabelecidos na apetência e estabelecer intervalos de tolerância em diferentes eixos de gestão. Além disso, desempenham um papel fundamental na conceção do Plano de Contingência de Liquidez e na definição de medidas de atuação concretas para reconduzir o perfil de risco.

Para cada um dos cenários, compara-se se o BBVA dispõe de stock suficiente de ativos líquidos que garantam a capacidade de fazer face aos compromissos/exfluxos de liquidez nos diferentes períodos analisados. No desenvolvimento da análise, consideram-se quatro cenários: um central e três de crise (crise sistémica; crise interna superveniente, com diminuição significativa do rating e/ou que afete a capacidade de emissão em mercados grossistas e a perceção do risco de negócio por parte dos intermediários bancários e dos clientes do BBVA; e cenário misto, como uma combinação dos dois anteriores). Cada cenário considera os seguintes fatores: a liquidez existente no mercado, o comportamento dos clientes e as fontes de financiamento, o impacto das descidas de *rating*, os valores de mercado de ativos líquidos e colaterais e a interação entre os requisitos de liquidez e a evolução da qualidade creditícia do BBVA.

Dos exercícios de esforço realizados periodicamente pela área de GRM, depreende-se que o BBVA mantém uma almofada de ativos líquidos suficiente para fazer face aos exfluxos de liquidez calculados num cenário resultante da combinação de uma crise sistémica e de uma crise interna, durante um período geralmente superior a 3 meses para as diferentes UGL (incluindo a Turquia, que encerrou o ano acima de 6 meses), incluindo no cenário uma diminuição significativa do rating do BBVA de até três escalões ("notches").

Juntamente com os resultados dos exercícios de esforço e as métricas de risco, os indicadores de alerta (*Early Warning Indicators*) desempenham um papel importante dentro do modelo corporativo e também do Plano de Contingência de Liquidez. Trata-se sobretudo de indicadores de estrutura de financiamento, em relação ao *asset encumbrance*, concentração de contrapartes, saídas de depósitos de clientes, utilização inesperada de linhas de crédito e de mercado, que ajudam a prever possíveis riscos e a captar as expectativas do mercado.

A área de Finanças é a unidade encarregue da elaboração, do acompanhamento, da execução e da atualização do plano de liquidez e financiamento e da estratégia de acesso ao mercado contida no mesmo, com o objetivo de garantir e favorecer a estabilidade e a diversificação das fontes de financiamento grossista.

Com o objetivo de implementar e estabelecer uma gestão de antecipação, são estabelecidos anualmente limites em relação às métricas de gestão principais que fazem parte do processo orçamental do plano de liquidez e financiamento. Neste sentido, este quadro de limites contribui para o planeamento do comportamento evolutivo conjunto:

- Do investimento em crédito, considerando a tipologia de ativos e o respetivo nível de liquidez, bem como a respetiva validade como garantia em financiamentos colateralizados.
- Dos recursos estáveis de clientes, a partir da aplicação da metodologia para estabelecer que segmentos e saldos de clientes são tratados como recursos estáveis ou voláteis com base no princípio de sustentabilidade e recorrência destes fundos.
- Da projeção do *Gap* de Crédito, com o objetivo de requerer um nível de autofinanciamento que fica definido em termos de diferença entre o investimento em crédito e os recursos estáveis de clientes.
- Incorporando o planeamento de carteiras de títulos no *banking book* que incluem tanto títulos de rendimento fixo como de rendimento variável, e classificadas como ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral e pelo custo amortizado; e adicionalmente relativamente às carteiras de negociação.
- Da projeção do *Gap* estrutural, como resultado da avaliação das necessidades de financiamento geradas tanto a partir do *Gap* de Crédito como pela carteira de títulos no *banking book*, juntamente com as restantes necessidades de financiamento grossista no balanço, excluindo as carteiras de negociação. Assim, este *Gap* tem de ser financiado com recursos de clientes que não sejam considerados estáveis ou nos mercados grossistas.

Como consequência destas necessidades de financiamento, o Grupo BBVA planifica em cada UGL a estrutura de financiamento grossista alvo em conformidade com a tolerância fixada.

Por conseguinte, uma vez identificado o *Gap* estrutural e, por conseguinte, o apelo necessário aos mercados grossistas, é estabelecido o montante e a composição do financiamento estrutural grossista nos exercícios seguintes, com a finalidade de manter um *mix* de financiamento diversificado, garantindo que não existe uma elevada dependência do financiamento a curto prazo (financiamento grossista de curto prazo mais os recursos voláteis de clientes).

Na prática, a execução dos princípios de planeamento e de autofinanciamento nas diferentes UGL promove como principal fonte de financiamento do Grupo os depósitos dos clientes, que consistem principalmente em contas à ordem, contas de poupança e depósitos a prazo.

Como fontes de financiamento, os depósitos dos clientes são complementados pelo acesso ao mercado interbancário e aos mercados de capitais interno e internacional para adequar os requisitos de liquidez adicionais, implementando programas nacionais e internacionais para a emissão de papel comercial e de dívida a médio e longo prazo.

Todo este processo de análise e avaliação da situação de liquidez e financiamento e dos riscos inerentes é efetuado de forma contínua no Grupo BBVA e todas as áreas do Grupo envolvidas participam na gestão do risco de liquidez e financiamento. O referido processo, que se desenvolve tanto no âmbito local como no âmbito corporativo, está incluído no desenvolvimento da tomada de decisões da gestão de liquidez e financiamento e existe uma integração entre a estratégia e a fixação da Apetência pelo Risco com o processo de planeamento, o plano de financiamento e o esquema de limites.

7.5.3 Evolução da liquidez e financiamento

O Grupo BBVA mantém uma estrutura de financiamento diversificada com um caráter claramente retalhista, em que os fundos dos clientes representam a principal fonte de financiamento.

Durante o exercício de 2023, num contexto geral de menor liquidez nos sistemas devido às ações dos bancos centrais, onde se destaca a devolução de uma parte importante do programa TLTRO na Europa, as condições de liquidez mantiveram-se confortáveis em todos os países onde o Grupo BBVA opera.

O comportamento dos indicadores de liquidez e financiamento indica que a estrutura de financiamento durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 se mantém, no sentido em que todas as UGL mantêm níveis de autofinanciamento com recursos estáveis de clientes acima do exigido.

LiSCD por UGL

	2023	2022	2021
Grupo (média ponderada)	99%	96%	95%
BBVA, S.A.	100%	98%	98%
BBVA México	102%	98%	93%
Garanti BBVA	78%	83%	81%
UGL restantes	104%	96%	93%

No que diz respeito ao LCR, o Grupo BBVA manteve um *buffer* de liquidez ao longo de 2023, tanto a nível consolidado como individual, o que lhe permitiu manter este rácio confortavelmente acima dos 100%, com o rácio consolidado a situar-se em 149% em dezembro de 2023.

Embora este requisito apenas seja estabelecido para o nível do Grupo e bancos da zona euro, o nível mínimo exigido é amplamente superado em todas as filiais.

Importa realçar que, na construção do LCR Consolidado, não se assume a transferibilidade de liquidez entre as filiais, pelo que nenhum excesso de liquidez é transferido de tais instituições no estrangeiro para o rácio consolidado.

Se se considerasse o impacto destes ativos altamente líquidos excluídos, o LCR situar-se-ia em 193%, ou seja, 44 pontos percentuais acima do LCR do Grupo.

LCR principais UGL

	2023	2022	2021
Grupo	149%	159%	165%
BBVA, S.A.	178%	186%	190%
BBVA México	192%	199%	245%
Garanti BBVA	212%	185%	211%

Um dos elementos-chave na gestão da liquidez e do financiamento no Grupo BBVA é o objetivo da manutenção de grandes almofadas de alta qualidade para liquidez em todas as áreas geográficas.

Cada entidade mantém um *buffer* de liquidez a nível individual, tanto para o BBVA, S.A., como para cada uma das filiais, incluindo o BBVA México, o Garanti BBVA e as filiais latino-americanas.

Nesse sentido, o Grupo manteve, nos últimos 12 meses, um volume médio de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA, da sigla em inglês) de 130.770 milhões de euros, dos quais 97% correspondem aos ativos de maior qualidade (nível 1 no LCR).

A tabela seguinte apresenta a liquidez disponível por instrumentos a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 das unidades mais significativas com base na informação prudencial de supervisão (Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2021/451, de 17 de dezembro de 2020):

Liquidez disponível por instrumentos (milhões de euros)

	BBVA, S.A.			BBVA México			Garanti BBVA			Outros		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Caixa e reservas disponíveis em bancos centrais	43.931	48.271	35.258	9.712	12.865	12.146	9.899	6.731	8.179	5.921	5.265	6.469
Ativos negociáveis de Nível 1	31.606	33.081	37.272	20.345	13.974	13.881	6.117	9.165	5.549	8.429	7.836	6.036
Ativos negociáveis de Nível 2A	919	3.450	5.234	246	47	74	—	—	—	—	—	—
Ativos negociáveis de Nível 2B	2.916	3.471	9.492	132	35	28	—	—	—	—	1	2
Outros ativos negociáveis	44.324	22.708	27.870	469	467	343	398	285	722	753	1.035	934
Ativos não negociáveis elegíveis por bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capacidade de contrabalanço acumulada	123.696	110.981	115.127	30.903	27.388	26.472	16.414	16.181	14.449	15.102	14.136	13.440

O rácio de financiamento estável líquido (NSFR, na sua sigla em inglês), definido como o resultado entre a quantidade de financiamento estável disponível e a quantidade de financiamento estável requerida e exige que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável em relação à composição dos seus ativos e atividades extrapatrimoniais. Este quociente deverá ser sempre, no mínimo, de 100%. O rácio NSFR do Grupo BBVA situou-se em 131% a 31 de dezembro de 2023.

O NSFR do Grupo BBVA e das suas principais UGL a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 são apresentados a seguir:

NSFR principais UGL

	2023	2022	2021
Grupo	131%	135%	135%
BBVA, S.A.	120%	125%	126%
BBVA México	140%	143%	149%
Garanti BBVA	178%	166%	162%

Com base na informação prudencial de supervisão, é apresentada, em seguida, uma matriz por prazos contratuais de vencimento residual a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Dezembro de 2023 Influxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	10.353	61.678	—	—	—	—	—	—	—	—	72.031
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	—	4.676	393	543	594	602	602	136	24	102	7.672
Empréstimos a outras instituições financeiras	—	1.288	1.261	1.049	385	649	2.019	965	974	1.291	9.882
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	—	42.407	21.683	6.890	3.398	2.596	3.319	3.817	2.133	139	86.382
Empréstimos	—	28.644	30.850	28.239	16.434	19.029	41.267	32.769	45.116	104.086	346.433
Liquidação de carteira de valores	—	2.167	6.011	2.633	2.578	11.950	15.266	14.016	29.245	34.558	118.424

Dezembro de 2023 Exfluxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	—	1.187	3.889	8.518	4.935	4.225	10.296	7.990	11.175	22.424	74.639
Depósitos de instituições de crédito	2.092	3.669	1.076	715	119	605	795	46	198	695	10.011
Depósitos de outras instituições financeiras	8.507	5.526	2.806	1.036	834	841	1.033	618	695	638	22.535
Financiamentos dos restantes clientes	304.096	44.745	16.225	11.855	3.905	5.500	1.753	1.029	758	1.092	390.959
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	—	86.908	30.028	6.107	2.274	1.821	2.630	1.111	2.060	677	133.615
Derivados, líquido	—	(21)	(30)	6	(62)	(267)	69	45	(135)	(2.616)	(3.009)

Dezembro de 2022 Influxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9.227	66.497	—	—	—	—	—	—	—	—	75.724
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	—	3.870	319	433	434	468	242	183	6	83	6.040
Empréstimos a outras instituições financeiras	3	2.199	1.012	746	516	344	971	816	551	830	7.988
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	—	31.049	5.743	3.368	1.432	1.127	4.582	1.354	2.400	289	51.343
Empréstimos	99	24.622	32.009	25.622	14.827	16.766	41.049	32.510	43.828	96.201	327.534
Liquidação de carteira de valores	1	4.031	4.107	8.200	4.305	4.746	18.417	8.744	23.307	31.480	107.338

Dezembro de 2022 Exfluxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	—	1.841	4.434	1.050	3.148	2.017	6.318	9.423	13.282	18.145	59.658
Depósitos de instituições de crédito	2.176	7.885	628	806	56	694	648	211	396	399	13.899
Depósitos de outras instituições financeiras	7.392	5.760	1.465	464	379	758	700	293	594	727	18.532
Financiamentos dos restantes clientes	302.667	38.951	18.542	6.776	2.575	2.870	1.476	1.276	798	273	376.203
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	—	51.638	14.543	17.736	866	1.503	8.136	1.524	3.493	575	100.013
Derivados, líquido	—	(253)	24	(1.010)	(23)	175	40	(153)	(466)	(3.717)	(5.383)

Dezembro de 2021 Influxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	39.761	24.598	—	—	—	—	—	—	—	—	64.359
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	—	3.781	400	790	373	299	211	166	8	26	6.056
Empréstimos a outras instituições financeiras	2	901	801	584	727	432	694	470	261	469	5.343
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	—	33.856	11.611	2.945	1.063	1.692	2.188	2.239	1.118	739	57.451
Empréstimos	174	18.531	23.185	22.141	11.769	13.782	39.656	30.049	44.508	94.780	298.574
Liquidação de carteira de valores	10	1.779	3.606	3.395	2.333	3.958	18.854	13.135	17.214	47.331	111.614

Dezembro de 2021 Exfluxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	—	3.065	1.077	3.498	2.914	1.885	9.477	4.931	12.332	19.991	59.169
Depósitos de instituições de crédito	1.936	4.257	415	825	183	924	496	146	146	579	9.907
Depósitos de outras instituições financeiras	8.894	2.728	1.700	382	289	227	578	231	337	722	16.087
Financiamentos dos restantes clientes	281.812	28.806	11.814	4.867	1.717	1.520	1.740	578	863	416	334.132
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	—	52.437	6.858	2.485	1.513	8.252	29.954	5.527	4.755	1.490	113.269
Derivados, líquido	(33)	(395)	(176)	(326)	(66)	(641)	100	(122)	(155)	(66)	(1.880)

Em relação à estrutura de financiamento, a carteira de empréstimos é, na sua maioria, financiada por depósitos a retalho. A parcela à vista dos exfluxos inclui, sobretudo, as contas correntes de clientes *retail* cujo comportamento demonstrou historicamente uma elevada estabilidade e baixa concentração. Com base numa análise comportamental realizada anualmente em cada uma das entidades, este tipo de contas é considerado estável e, para efeitos do risco de liquidez, recebe um melhor tratamento.

Os aspetos mais destacados para as principais áreas geográficas são os seguintes:

- No BBVA, S.A. praticamente todo o programa TLTRO III foi devolvido. Durante 2023, a atividade comercial contribuiu com liquidez para o balanço, principalmente devido à evolução positiva dos depósitos de clientes no último trimestre do ano, com um crescimento superior ao do investimento em crédito. Este comportamento é parcialmente explicado pela componente sazonal do fim de ano. Por outro lado, em dezembro de 2022, o Banco iniciou a devolução do programa TLTRO III (ver Nota 22.1), mantendo sempre as métricas regulamentares de liquidez muito acima dos mínimos estabelecidos.
- O BBVA México mostra uma gestão eficiente do custo dos recursos, num ambiente de taxas crescentes. No entanto, durante o ano, a atividade comercial drenou a liquidez devido a um crescimento sustentado do crédito, que foi maior do que o crescimento da captação. No entanto, é de salientar a mudança de tendência na evolução dos depósitos, que mantiveram um desempenho negativo durante o ano devido à transferência para produtos extrapatrimoniais e que, no último trimestre do ano, apresentam um crescimento relevante, principalmente graças às entradas sazonais no final do ano.
- Na Turquia, ao longo de 2023, o *gap* de crédito na moeda local diminuiu devido a um crescimento mais elevado nos depósitos do que nos empréstimos, sendo que o da moeda estrangeira aumentou devido a maiores reduções dos depósitos. O Garanti BBVA continua a manter uma situação de liquidez estável. Por sua vez, o Banco Central da Turquia promoveu uma mudança gradual do regime *FX-protected* para depósitos normais em liras turcas, especialmente na segunda parte do ano, como um passo adicional no processo de desdolarização da economia.
- Na América do Sul, mantém-se uma situação de liquidez adequada em toda a região. Na Argentina, a liquidez no sistema e no BBVA continuam a aumentar devido a um crescimento mais elevado dos depósitos do que dos empréstimos em moeda local e à ausência de alterações significativas em moeda estrangeira. O *gap* de crédito diminuiu no BBVA Colombia devido a um maior volume de captação de depósitos, juntamente com um certo abrandamento no crescimento do investimento. O BBVA Perú manteve níveis de liquidez que mostram uma redução do *gap* de crédito durante o ano.

As principais operações de financiamento grossista realizadas pelo Grupo BBVA durante 2023 são descritas a seguir:

Emissor	Tipo de emissão	Data de emissão	Nominal (milhões)	Divisa	Cupão	Amortização antecipada	Data de vencimento
BBVA, S.A.	Sénior não preferencial	Jan.-23	1.000	EUR	4,625%	Jan.-30	Jan.-31
	Obrigações hipotecárias	Jan.-23	1.500	EUR	3,125%	—	Jul.-27
	Sénior preferencial	Mai.-23	1.000	EUR	4,125%	Mai.-25	Mai.-26
	Tier 2	Jun.-23	750	EUR	5,750%	Jun.-Set. 28	Set.-33
	AT1	Jun.-23	1.000	EUR	8,375%	Dez.-28	Perpétua
	Tier 2	Ago.-23	300	GBP	8,250%	Ago.-Nov. 28	Nov.-33
	AT1	Set.-23	1.000	USD	9,375%	Set.-29	Perpétua
	Tier 2	Nov.-23	750	USD	7,883%	Nov. 33	Nov. 34
BBVA México	Sénior (Parcela 1) - Obrigação ecológica	Fev.-23	8.689	MXN	TIIE 1 dia + 32 pontos base	—	Fev.-27
	Sénior (Parcela 2)	Fev.-23	6.131	MXN	9,540%	—	Fev.-30
	Tier 2	Jun.-23	1.000	USD	8,450%	Jun.-33	Jun.-38
	Sénior (Parcela 1)	Nov.-23	9.900	MXN	TIIE 1 dia + 32 pontos base	—	Abr.-27
	Sénior (Parcela 2)	Nov.-23	3.600	MXN	10,240%	—	Nov.-30

Além disso, em junho de 2023, o BBVA, S.A. concluiu uma titularização de empréstimos para a aquisição de veículos no montante de 804 milhões de euros.

Na Turquia, em junho, o Garanti BBVA renovou um crédito sindicado associado a critérios ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG, na sua sigla em inglês), consistindo em duas parcelas separadas de 199 milhões de dólares dos Estados Unidos e 218,5 milhões de euros, ambas com vencimento a um ano. Em dezembro, o Garanti BBVA anunciou a renovação de 100% do vencimento de um empréstimo sindicado de 259,5 milhões de dólares dos Estados Unidos e 142,5 milhões de EUR, com vencimento a 367 dias, também associado a critérios ESG. O custo total do empréstimo foi SOFR + 3,50% para a parcela em dólares dos Estados Unidos e Euribor + 3,25% para a parcela em euros.

7.5.4 Ativos garantidos em operações de financiamento

Os ativos que, a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, se encontram garantidos (fornecidos como colateral ou garantia com respeito a determinados passivos) e os que se encontram livres de encargos são apresentados em seguida:

Ativos garantidos e livres de encargos (milhões de euros)

	Ativos garantidos						Ativos não garantidos					
	Valor escriturado			Justo valor			Valor escriturado			Justo valor		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Ativos	78.586	92.916	114.336				696.972	619.177	548.548			
Instrumentos de capital próprio	592	819	307	592	819	307	13.176	11.293	22.280	13.176	11.293	22.280
Valores representativos de dívida	51.458	33.533	31.557	50.818	32.291	29.527	88.976	92.665	89.307	88.976	92.665	89.307
Empréstimos e adiantamentos e outros ativos	26.535	58.563	82.472				594.821	515.218	436.962			

O valor garantido de "Empréstimos e outros ativos" corresponde sobretudo a empréstimos associados à emissão de obrigações hipotecárias, obrigações territoriais ou obrigações titularizadas a longo prazo (ver Nota 22.4), bem como, em menor medida, aos que servem de garantia para aceder a determinadas operações de financiamento com bancos centrais. No que diz respeito aos valores representativos de dívida e instrumentos de capital, correspondem aos subjacentes que são entregues em operações de empréstimo de ativos com diferentes tipos de contrapartes, sobretudo câmaras de compensação ou instituições de crédito e, em menor medida, bancos centrais. Também se incluem como ativos garantidos todos os tipos de colateral entregue para garantir a operação de derivados.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, as garantias recebidas sobretudo na operação de aquisição temporária de ativos ou empréstimos de valores mobiliários, e as que poderiam ser dadas como garantia, na sua maioria, com o objetivo de obter financiamento, são apresentados em seguida:

Garantias recebidas (Milhões de euros)

	Justo valor de garantias recebidas garantidas fornecidas ou tesouraria emitida			Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia			Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Garantias recebidas	73.836	40.701	40.905	14.825	9.415	17.029	996	1.279	1.719
Instrumentos de capital próprio	1.019	323	289	51	759	265	—	—	—
Valores representativos de dívida	72.817	40.378	40.616	14.774	8.656	16.764	996	1.279	1.719
Empréstimos e outros ativos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	—	—	—	74	92	50	—	—	—

As garantias recebidas sob a forma de aquisição temporária de ativos ou empréstimo de valores mobiliários são fornecidas através da sua utilização em operações de empréstimo de ativos, tal como acontece com os valores representativos de dívida.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o conjunto dos passivos financeiros emitidos associados aos diferentes ativos garantidos em operações financeiras, bem como a avaliação contabilística destes últimos, são apresentados em seguida:

Ativos garantidos/garantias recebidas e passivos associados (Milhões de euros)

	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos			Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Valor escriturado desses passivos objeto de afetação	151.766	122.400	137.242	149.853	128.628	151.275
Derivados	15.895	15.950	15.368	13.756	16.699	15.191
Depósitos	126.777	95.728	109.311	126.543	99.077	120.957
Emissões	9.094	10.722	12.563	9.554	12.852	15.127
Outras fontes de afetação	1.066	731	620	2.568	4.989	3.966

8. Justo valor de instrumentos financeiros

Modelo de governança e controlo

O processo de determinação do justo valor estabelecido no Grupo tem como objetivo assegurar que os ativos e passivos financeiros são avaliados de acordo com os critérios de justo valor definidos na IFRS 13 que o define como preço que seria recebido ao vender um ativo ou pago ao transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado ativo ou mercado mais vantajoso na data de avaliação.

O BBVA estabeleceu, ao nível das áreas geográficas, uma estrutura de Comitês de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto encarregues de validar e aprovar novos produtos ou classes de ativos e passivos antes da sua contratação e dos quais são membros integrantes as áreas locais, independentes do negócio, responsáveis pela sua avaliação (ver Relatório de Gestão – Riscos).

É obrigação destas áreas garantir, como passo prévio à sua aprovação, a existência tanto de capacidades técnicas e humanas, como de fontes de informação adequadas para avaliar os referidos ativos e passivos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Área Global de avaliação e utilizando os modelos validados e aprovados pelas áreas responsáveis, cumprindo com a governança de modelos oficial do Grupo BBVA.

Hierarquia de justo valor

Todos os instrumentos financeiros, tanto de ativo como de passivo, são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor que, nesse primeiro momento, equivale ao preço da transação, salvo se existirem evidências em contrário num mercado ativo. Posteriormente, e dependendo da natureza do instrumento financeiro, este pode continuar a ser registado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de ajustes na conta de resultados consolidada ou no capital próprio consolidado.

Na medida do possível, o justo valor é determinado como o preço de mercado do instrumento financeiro. Não obstante, para muitos dos ativos e passivos financeiros do Grupo, especialmente no caso dos derivativos, não existe um preço de mercado disponível, pelo que é necessário recorrer à estimativa do seu justo valor através de transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, através de modelos matemáticos de avaliação suficientemente verificados pela comunidade financeira internacional. Na utilização destes modelos, tem-se em consideração as peculiaridades específicas do ativo ou passivo a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados ao ativo ou passivo. Não obstante o anterior, as próprias limitações dos modelos de avaliação desenvolvidos e as possíveis inexatidões nos pressupostos e parâmetros exigidos por estes modelos podem dar lugar a que o justo valor de um ativo ou passivo financeiro não coincida exatamente com o preço a que o ativo ou passivo poderia ser entregue ou liquidado na data da sua avaliação.

Adicionalmente, para ativos ou passivos financeiros em que se detetem elementos de incerteza relevante nos *inputs* ou parâmetros dos modelos utilizados que possam afetar a sua avaliação, estabelecem-se critérios para medir tal incerteza e fixam-se limites para a atividade com base nos mesmos. Por último, e na medida do possível, as avaliações assim obtidas são comparadas com outras fontes, como, por exemplo, as próprias avaliações obtidas pelas equipas de negócio e/ou as de outros participantes do mercado.

O processo de determinação do justo valor requer a classificação de todos os ativos e passivos financeiros em função da sua metodologia de avaliação, que se define em seguida:

- Nível 1: Avaliação utilizando diretamente a própria cotação do instrumento financeiro, observável ou disponível em fontes de preços independentes e referentes a mercados ativos acessíveis pela entidade na data de avaliação. Incluem-se neste nível valores representativos de dívida cotados, instrumentos de capital cotados e determinados derivados.
- Nível 2: Avaliação mediante a aplicação de técnicas de avaliação comumente aceites que utilizam variáveis obtidas de dados observáveis no mercado.
- Nível 3: Avaliação mediante técnicas de avaliação em que se utilizam variáveis significativas que não são obtidas de dados observáveis no mercado. A 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros pelo justo valor classificados no nível 3 representavam, aproximadamente, 0,57% dos ativos financeiros e 0,50% dos passivos financeiros. A seleção e validação dos modelos de avaliação utilizados foi realizada por unidades de controlo independentes das áreas de negócio.

8.1 Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os diferentes elementos utilizados na avaliação de instrumentos financeiros.

Mercado ativo

Em geral, o BBVA considera como mercado ativo aquele que permite a observação de preços de oferta e procura representativos dos níveis a que um ou mais participantes estariam dispostos a negociar um determinado ativo, com a frequência e o volume diário suficientes.

Adicionalmente, o Grupo BBVA assemelhará aos preços dos mercados organizados os provenientes de mercados OTC (*over-the-counter*), obtidos através de fontes independentes com frequência, no mínimo, diária, e que cumpram determinados requisitos.

Em seguida, é apresentado o justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo que figuram nos balanços consolidados anexos registados pelo justo valor, discriminados de acordo com o método de avaliação utilizado na estimativa do seu justo valor, e o respetivo valor escriturado a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Justo valor dos instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis. Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

	Notas	Valor escriturado	Justo valor		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS					
Ativos financeiros detidos para negociação	10	141.042	21.972	116.905	2.165
Derivados		34.293	144	33.880	269
Instrumentos de capital próprio		4.589	4.494	24	71
Valores representativos de dívida		28.569	17.333	11.081	155
Empréstimos e adiantamentos		73.590	—	71.921	1.669
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	11	8.737	7.028	493	1.216
Instrumentos de capital próprio		7.963	6.742	72	1.148
Valores representativos de dívida		484	286	132	66
Empréstimos e adiantamentos a clientes		290	—	288	2
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	955	908	47	—
Valores representativos de dívida		955	908	47	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	13	62.205	52.987	8.335	883
Instrumentos de capital próprio		1.217	1.026	52	139
Valores representativos de dívida		60.963	51.961	8.258	745
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		26	—	26	—
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	1.482	—	1.482	—
PASSIVOS					
Passivos financeiros detidos para negociação	10	121.715	14.133	106.382	1.201
Derivados		33.045	191	32.111	743
Posições curtas de títulos		15.735	13.942	1.750	44
Depósitos		72.935	—	72.520	415
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	13.299	—	11.073	2.227
Depósitos de instituições de crédito		—	—	—	—
Depósitos de clientes		717	—	717	—
Valores representativos de dívida emitidos		3.977	—	1.751	2.227
Outros passivos financeiros		8.605	—	8.605	—
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	2.625	—	2.586	39

**Justo valor dos instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis.
Dezembro de 2022⁽¹⁾ (Milhões de euros)**

	Notas	Valor escriturado	Justo valor		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS					
Ativos financeiros detidos para negociação	10	110.671	22.710	85.636	2.325
Derivados		39.908	795	38.140	974
Instrumentos de capital próprio		4.404	4.369	—	34
Valores representativos de dívida		24.367	16.284	7.934	148
Empréstimos e adiantamentos		41.993	1.262	39.562	1.169
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	11	6.888	5.720	151	1.017
Instrumentos de capital próprio		6.511	5.457	40	1.014
Valores representativos de dívida		129	19	111	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes		247	245	—	3
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	913	913	—	—
Valores representativos de dívida		913	913	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	13	65.374	53.248	11.537	589
Instrumentos de capital próprio		1.198	1.040	58	100
Valores representativos de dívida		64.150	52.182	11.479	489
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		26	26	—	—
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	1.891	4	1.887	—
PASSIVOS					
Passivos financeiros detidos para negociação	10	95.611	20.611	73.871	1.129
Derivados		37.909	746	36.161	1.002
Posições curtas de títulos		13.487	13.354	133	—
Depósitos		44.215	6.511	37.577	127
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	10.580	—	8.990	1.590
Depósitos de instituições de crédito		—	—	—	—
Depósitos de clientes		700	—	700	—
Valores representativos de dívida emitidos		3.288	—	1.698	1.590
Outros passivos financeiros		6.592	—	6.592	—
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	3.303	100	3.179	25

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Justo valor dos instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis.
Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Notas	Valor escriturado	Justo valor		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS					
Ativos financeiros detidos para negociação	10	123.493	32.371	87.736	3.386
Derivados		30.933	3.954	26.732	247
Instrumentos de capital próprio		15.963	15.925	—	37
Valores representativos de dívida		25.790	11.877	13.725	189
Empréstimos e adiantamentos		50.807	615	47.279	2.913
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	11	6.086	4.378	522	1.186
Instrumentos de capital próprio		5.303	4.158	394	751
Valores representativos de dívida		128	—	128	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes		655	220	—	435
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	1.092	916	176	—
Valores representativos de dívida		1.092	916	176	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	13	60.421	52.157	7.545	719
Instrumentos de capital próprio		1.320	1.178	36	106
Valores representativos de dívida		59.074	50.952	7.509	613
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		27	27	—	—
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	1.805	63	1.733	9
PASSIVOS					
Passivos financeiros detidos para negociação	10	91.135	26.215	64.305	615
Derivados		31.705	4.755	26.560	389
Posições curtas de títulos		15.135	15.124	11	—
Depósitos		44.294	6.335	37.733	226
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	9.683	1	8.243	1.439
Depósitos de instituições de crédito		—	—	—	—
Depósitos de clientes		809	—	809	—
Valores representativos de dívida emitidos		3.396	1	1.956	1.439
Outros passivos financeiros		5.479	—	5.479	—
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	2.626	53	2.573	—

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e *inputs* utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor classificados nos Níveis 2 e 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis

ATIVOS	Técnicas de avaliação nos Níveis 2 e 3	Principais inputs observáveis nos Níveis 2 e 3	Principais inputs não observáveis nos Níveis 2 e 3
Ativos financeiros detidos para negociação			
Instrumentos de capital próprio	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor atual líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	- NAV do administrador de fundos
Valores representativos de dívida	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Preços de mercado não ativos	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Taxas de juro de financiamento de ativos observadas no mercado ou em serviços de consenso. - Taxas de câmbio.	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação - Taxas de juro de financiamento de ativos não observadas no mercado ou em serviços de consenso.
Derivados			
Taxa de juro	Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps</i> , <i>Call money swaps</i> e <i>FRA</i>); Desconto de fluxos. Caps/Floors: <i>Black 76</i> e <i>SABR</i> Opções sobre obrigações: <i>Black 76</i> Swaptions: <i>Black 76</i> , <i>SABR</i> e <i>LGM</i> Outras opções de taxas de juro: <i>Black</i> , <i>SABR</i> e <i>Libor Market Model</i> <i>Constant maturity swaps</i> : <i>SABR</i>	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio	Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: volatilidade local, Ajustamento de momentos e Heston	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas repo a longo prazo
Divisas e ouro	Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: volatilidade local, ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo
Crédito	Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas	Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados			
Instrumentos de capital próprio	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor atual líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	- NAV do administrador de fundos
Valores representativos de dívida	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Empréstimos e adiantamentos	Desconto de fluxos de caixa futuros		- Taxas de pré-pagamento - Taxa de juro
Valores representativos de dívida	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado	
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral			
Instrumentos de capital próprio	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor atual líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	- NAV do administrador de fundos
Valores representativos de dívida	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Preços de mercado não ativos	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Derivados – Contabilidade de cobertura			
Taxa de juro	Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps</i> , <i>Call money swaps</i> e <i>FRA</i>); Desconto de fluxos. Caps/Floors: <i>Black 76</i> e <i>SABR</i> Opções sobre obrigações: <i>Black 76</i> Swaptions: <i>Black 76</i> , <i>SABR</i> e <i>LGM</i> Outras opções de taxas de juro: <i>Black</i> , <i>SABR</i> e <i>Libor Market Model</i> <i>Constant maturity swaps</i> : <i>SABR</i>	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso	- Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio	Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, <i>Black 76</i> , Ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas repo a longo prazo
Divisas e ouro	Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Volatilidade local, Ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo
Crédito	Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas	Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis

PASSIVOS	Técnicas de avaliação nos Níveis 2 e 3	Principais inputs observáveis nos Níveis 2 e 3	Principais inputs não observáveis nos Níveis 2 e 3
Passivos financeiros detidos para negociação			
Depósitos	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Taxas de juro de mercado - Taxas de juro de financiamento de passivos observadas no mercado ou em serviços de consenso. - Taxas de câmbio.	- Taxas de juro de financiamento de passivos não observadas no mercado ou em serviços de consenso.
Derivados			
Taxa de juro	Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps e FRA</i>): Desconto de fluxos. Caps/Floors: <i>Black 76 e SABR</i> Opções sobre obrigações: <i>Black 76</i> Swaptions: <i>Black 76, SABR e LGM</i> Outras opções de taxas de juro: <i>Black 76, SABR e Libor Market Model</i> <i>Constant Maturity Swaps: SABR</i>		- Beta - Correlação entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio	Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, Ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações de ativos
Divisas e ouro	Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: <i>black 76</i> , volatilidade local, ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações de ativos
Crédito	Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas	Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		
Posições curtas	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)		- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Taxas de pré-pagamento - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado	- Taxas de pré-pagamento - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado
Derivados – Contabilidade de cobertura			
Taxa de juro	Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps e FRA</i>): Desconto de fluxos. Caps/Floors: <i>Black 76 e SABR</i> Opções sobre obrigações: <i>Black 76</i> Swaptions: <i>Black 76, SABR e LGM</i> Outras opções de taxas de juro: <i>Black 76, SABR e Libor Market Model</i> <i>Constant Maturity Swaps: SABR</i>		- Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio	Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, Ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas repo a longo prazo
Divisas e ouro	Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: <i>Black 76</i> , Volatilidade local, Ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo
Crédito	Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas	Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos		

Técnicas de avaliação

As principais técnicas utilizadas para a avaliação da maioria dos instrumentos classificados no nível 3, e dos seus principais inputs não observáveis, são descritas em seguida:

- O valor atual líquido (método do valor atual): este modelo utiliza os fluxos de caixa futuros de cada instrumento, que se encontram estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o seu valor atual. Este modelo costuma incluir vários parâmetros observáveis no mercado, embora também possa incluir parâmetros não observáveis diretamente no mercado, como os que se descrevem em seguida:

- a. **Diferencial de crédito:** o diferencial de crédito representa a diferença na rentabilidade de um instrumento e a taxa de referência, refletindo a rentabilidade adicional que um participante no mercado exigiria para assumir o risco de crédito desse instrumento. Por conseguinte, o diferencial de crédito de um instrumento faz parte da taxa de desconto utilizada para calcular o valor atual dos fluxos de caixa futuros.
 - b. **Taxa de recuperação:** define-se como a percentagem de capital e juros que se recupera de um instrumento de dívida que não foi pago.
- **Preços comparáveis (preços de ativos similares):** utilizam-se preços de instrumentos comparáveis, índices de referência ou *benchmark* de mercado para calcular a sua rentabilidade desde o preço de entrada ou da sua avaliação atual, realizando ajustamentos posteriores para ter em conta diferenças que podem existir entre o ativo avaliado e o que se toma como referência. Também se pode simplesmente assumir que o preço de um instrumento equivale ao de outro.
- **Net asset value:** esta técnica utiliza determinadas hipóteses para usar o valor atual líquido como representativo do justo valor, que representa o valor total dos ativos e passivos de um fundo e é publicado pela entidade gestora do fundo.
- **Cópula gaussiana:** nos instrumentos de crédito dependentes de várias referências, a função de densidade conjunta a integrar para avaliá-los é criada através de uma cópula gaussiana que relaciona as densidades marginais através de uma distribuição normal, que costuma extrair-se da matriz de correlações dos eventos de *default* que se situa próxima da dos CDS (*Credit Default Swaps*) dos emitentes.
- **Black 76:** variante do modelo *Black Scholes* cuja principal aplicação é a de avaliação de opções de obrigações, *caps/floors* e *swaptions* dos modelos diretamente do comportamento do forward e não do próprio spot.
- **Black Scholes:** O modelo *Black Scholes* determina uma distribuição *log-normal* dos preços dos valores mobiliários de modo que, segundo a medida de risco neutro, o retorno esperado dos mesmos seja a taxa de juro isenta de risco. Segundo este pressuposto, o preço das opções *vanilla* pode ser calculado analiticamente, de modo que, invertendo a fórmula de *Black Scholes* para um prémio cotado no mercado, se possa obter a volatilidade do processo do preço.
- **Heston:** o modelo, que, normalmente, se aplica a opções de rendimento variável, pressupõe um comportamento estocástico da volatilidade. Segundo este modelo, a volatilidade segue um processo que é revertido para um nível de longo prazo e é correlacionado com o que segue o subjacente. Face aos modelos de volatilidade local, naqueles em que a volatilidade evolui deterministicamente, o modelo de *Heston* é mais flexível, permitindo que seja semelhante ao observado no curto prazo do dia.
- **Libor market model:** este modelo presume que a dinâmica da curva de taxas de juro pode ser modelada com base no processo conjunto dos *forwards* que a compõem. A matriz de correlações é parametrizada segundo o pressuposto de que a correlação entre quaisquer dois *forwards* decresce a uma taxa instantânea constante, beta, na medida em que os respetivos vencimentos sejam diferentes. O input "Volatilidade de incumprimento" aplica-se em operações híbridas taxas/crédito. O enquadramento multifatorial do modelo torna-o ideal para a avaliação de instrumentos sensíveis à inclinação ou curvatura.
- **Local volatility:** Nos modelos de volatilidade local (em inglês, "*local volatility*"), a volatilidade, em vez de ser estática, evolui deterministicamente ao longo do tempo segundo o nível de probabilidade de que a opção tenha um valor positivo na sua data de vencimento (nível denominado em inglês como "*moneyness*"), reproduzindo os designados "sorrisos de volatilidade" ("*volatility smiles*") que se observam no mercado. O sorriso de volatilidade de uma opção é a relação empírica que se observa entre a sua volatilidade implícita e o preço de exercício da mesma. Estes modelos são apropriados nas opções cujo valor depende da evolução histórica do subjacente que utilizam a simulação de Monte Carlo para a sua avaliação.

Inputs não observáveis

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa dos inputs não observáveis utilizados no cálculo das avaliações de nível 3 a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Inputs não observáveis. Dezembro de 2023

Instrumento financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Mín.	Média	Máx.	Unidades
Valores representativos de dívida	Método do valor atual	Diferencial de crédito	—	136	4.369	pb
		Taxa de recuperação	0%	39%	40%	%
	Preços comparáveis		0%	99%	237%	%
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	Valor atual líquido					
	Preços comparáveis					
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual	Taxas de juro de financiamento de ativos	2,26%	3,74%	5,76%	Abs Repo rate
Derivados de crédito	Cópula gaussiana Black 76	Correlação de	26%	60%	85%	%
		Volatilidade do preço				Vegas
Derivados de rendimento variável	Modelos de opção sobre rendimento variável	Dividendos ⁽²⁾				
		Correlações	(88%)	52%	99%	%
		Volatilidade	8,47	29,41	70,94	Vegas
Derivados de taxas de câmbio	Modelos de opções sobre taxa de câmbio	Volatilidade	4,31	10,24	18,52	Vegas
Derivados de taxas de juro	Modelos de opções sobre taxa de juro	Beta	3,00%	5%	11%	%
		Correlação taxa/crédito	(100%)		100%	%
		Correlação taxa/inflação	52%	60%	74%	%

(1) Devido à variedade de modelos de avaliação de instrumentos de capital próprio, não são incluídos todos os possíveis inputs não observáveis significativos nem, por conseguinte, os intervalos quantitativos destes.

(2) O intervalo dos dividendos não observáveis significativos é demasiado amplo para ser relevante ao nível comparativo.

Inputs não observáveis. Dezembro de 2022

Instrumento financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Mín.	Média	Máx.	Unidades
Valores representativos de dívida	Método do valor atual	Diferencial de crédito	—	111	1.538	pb
		Taxa de recuperação	0%	39%	40%	%
	Preços comparáveis		2%	94%	139%	%
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	Valor atual líquido					
	Preços comparáveis					
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual	Taxas de juro de financiamento de ativos	0,71%	3,48%	5,52%	Abs Repo rate
Derivados de crédito	Cópula gaussiana Black 76	Correlação de	26%	44%	58%	%
		Volatilidade do preço	—	—	—	Vegas
Derivados de rendimento variável	Modelos de opção sobre rendimento variável	Dividendos ⁽²⁾				
		Correlações	(93%)	59%	99%	%
		Volatilidade	7,81	32,62	98,71	Vegas
Derivados de taxas de câmbio	Modelos de opções sobre taxa de câmbio	Volatilidade	5,32	11,93	20,73	Vegas
Derivados de taxas de juro	Modelos de opções sobre taxa de juro	Beta	0,25%	2%	18%	%
		Correlação taxa/crédito	(100%)		100%	%
		Correlação taxa/inflação	51%	66%	76%	%

(1) Devido à variedade de modelos de avaliação de instrumentos de capital próprio, não são incluídos todos os possíveis inputs não observáveis significativos nem, por conseguinte, os intervalos quantitativos destes.

(2) O intervalo dos dividendos não observáveis significativos é demasiado amplo para ser relevante ao nível comparativo.

Inputs não observáveis. Dezembro de 2021

Instrumento financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Mín.	Média	Máx.	Unidades
Valores representativos de dívida	Método do valor atual	Diferencial de crédito	3	125	2.374	pb
		Taxa de recuperação	0%	37%	40%	%
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	Preços comparáveis		0,1%	97%	144%	%
		Valor atual líquido				
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual	Taxas de juro de financiamento de ativos	(2,71%)	1,16%	4,99%	Abs Repo rate
		Derivados de crédito	Cópula gaussiana Black 76	Correlação de	35%	43%
Derivados de rendimento variável	Modelos de opção sobre rendimento variável	Dividendos ⁽²⁾				
		Correlações	(88%)	60%	99%	%
		Volatilidade	5,57	26,30	62,00	Vegas
Derivados de taxa de câmbio	Modelos de opções sobre taxa de câmbio	Volatilidade	3,96	9,71	16,34	Vegas
		Derivados de taxa de juro	Modelos de opções sobre taxa de juro	Beta	0,25%	2%
		Correlação taxa/crédito	(100%)		100%	%
		Volatilidade de	—	—	—	Vegas

(1) Devido à variedade de modelos de avaliação de instrumentos de capital próprio, não são incluídos todos os possíveis inputs não observáveis significativos nem, por conseguinte, os intervalos quantitativos destes.

(2) O intervalo dos dividendos não observáveis significativos é demasiado amplo para ser relevante ao nível comparativo.

Ajustamentos à avaliação

Ao abrigo da IFRS 13, a instituição deve estimar o justo valor tendo em conta os pressupostos e condições que os participantes no mercado teriam no momento da fixação do preço do ativo ou passivo na data de avaliação.

Com o objetivo de cumprir os requisitos de justo valor, a entidade aplica ajustamentos à avaliação razoável considerando critérios de risco de incumprimento, tanto próprio como das contrapartes, o risco de avaliação por financiamento e riscos de avaliação por incerteza na avaliação ou critérios de avaliação prudente, alinhado conformidade com os requisitos regulamentares (EBA CRR 105.10), tendo em conta o risco de modelo, o risco de liquidez (*Bid/Offer*) e o risco de incerteza de preços.

Ajustamentos da avaliação por risco de incumprimento

O justo valor dos passivos deve refletir o risco de incumprimento da instituição que inclui, entre outras componentes, o risco de crédito próprio. Tendo em conta o que precede, o Grupo efetua ajustamentos por avaliação do risco de crédito nas estimativas do justo valor dos seus ativos e passivos.

Os ajustamentos a realizar são calculados através da estimativa da exposição (*exposure at default*), da probabilidade de incumprimento (*probability of default*) e da gravidade (*loss given default*), baseada nos níveis de recuperações (*recoveries*) para todos os produtos derivados sobre qualquer subjacente, depósitos e operações com acordo de reaquisição ao nível da entidade jurídica (todas as contrapartes sob o mesmo contrato-quadro) à qual o BBVA tenha exposição.

Os ajustamentos por avaliação de crédito (*credit valuation adjustment*, doravante "CVA") e os ajustamentos por avaliação de débito (*debit valuation adjustment*, doravante "DVA") são incorporados nas avaliações de derivados, tanto de ativo como de passivo, para refletir o impacto no justo valor do risco de crédito da contraparte e do próprio, respetivamente. O Grupo incorpora, em todas as exposições classificadas numa das categorias avaliadas ao justo valor, a sua avaliação quer do risco de crédito da contraparte, quer do risco de crédito próprio. Na carteira de negociação e no caso específico dos derivados, o risco de crédito é reconhecido através desses ajustamentos.

Como regra geral, o cálculo de CVA é a soma da exposição positiva esperada na data t , a probabilidade de incumprimento entre $t-1$ e t e a gravidade. De forma análoga, o DVA é calculado como a soma do produto da exposição negativa esperada na data t , as probabilidades de incumprimento do BBVA entre $t-1$ e t e a gravidade do BBVA. Ambos os cálculos serão realizados sobre todo o período da exposição potencial.

O cálculo da exposição esperada positiva e negativa é efetuado através de uma simulação de Monte Carlo das variáveis de mercado que afetam todas as operações agrupadas no mesmo contrato-quadro (*legal netting*).

Os dados necessários para o cálculo das probabilidades de incumprimento e da gravidade de uma contraparte provêm dos mercados de crédito. Se existir um *credit default swap* para uma contraparte e for líquido, este é utilizado. Para os casos em que a informação não está disponível, o BBVA implementou um processo de atribuição de curva de crédito setorial, com base no setor, rating e localização geográfica da contraparte e, assim, calcular a probabilidade de incumprimento e a respetiva gravidade, calibradas diretamente para o mercado.

Para instrumentos contabilizados utilizando a opção de justo valor (*Fair Value Option*) na IFRS 9, aplica-se um ajustamento de risco de crédito próprio adicional (*Own Credit Adjustment*, doravante OCA). Os montantes registados no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2023 e 2022, correspondentes por OCA, ascenderam a 406 e 333 milhões de euros, respetivamente.

Os montantes registados no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 correspondentes aos ajustamentos pela avaliação do risco de crédito das posições em derivados ascenderam a -133, -158 e -121 milhões de euros por CVA e 91, 135 e 104 milhões de euros por DVA, respetivamente. O impacto registado na epígrafe "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" da conta de resultados consolidada correspondente a esses ajustamentos ascendeu a um impacto líquido de 26 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 e a 0 milhões de euros em 2022 e 2021.

Ajustamentos de avaliação por risco de financiamento

O justo valor das posições registadas pelo justo valor deve refletir o risco de financiamento da entidade, tendo em conta o acima exposto, o Grupo realiza ajustamentos por avaliação por risco de financiamento (*Funding Valuation Adjustment*, FVA) nas estimativas do justo valor dos seus ativos e passivos.

O ajustamento à avaliação por risco de financiamento incorpora o custo do financiamento implícito na avaliação de posições pelo justo valor; este ajustamento reflete o custo de financiamento para operações não colateralizadas ou parcialmente colateralizadas.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, foi registado no balanço consolidado um montante de -16, -16 e -11 milhões de euros, respetivamente, correspondente aos ajustamentos por FVA, sendo o impacto nos resultados de 0, -7 e -1 milhões de euros, respetivamente.

Ajustamentos de avaliação para incerteza de avaliação

O justo valor das posições registadas pelo justo valor deve refletir o risco de avaliação resultante da incerteza na avaliação por conceitos de pura incerteza de preços, risco de liquidez e riscos de modelo. Este ajustamento está alinhado com os requisitos regulamentares de avaliação prudente através de ajustamentos de avaliação com impacto no CET1 e cumpre os requisitos solicitados para tal feito no EBA CRR 105.10.

O ajustamento à avaliação por liquidez incorpora um ajustamento por diferenciais *Bid/Offer* na avaliação de derivados que não cumprem as condições necessárias para ser considerada operação de criador de mercado (*Market Maker*).

O ajustamento à avaliação por risco de modelo inclui a incerteza no preço associado aos produtos avaliados com a utilização de um modelo de avaliação ("*Mark to Model*") tendo em conta a existência de mais do que um possível modelo aplicável para a avaliação do produto ou a calibração dos seus parâmetros a partir das observações de inputs no mercado.

O ajustamento à avaliação por incerteza de preço inclui a incerteza associada à dispersão nos valores observados no mercado para os preços tomados na avaliação de ativos ou como inputs nos modelos de avaliação.

O impacto na epígrafe "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" da conta de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2023 foi de -54 milhões de euros. Aplica igualmente um ajustamento em 31 de dezembro de 2023 em posições de ativos financeiros ao justo valor, com alterações noutros rendimentos globais num total de -15 milhões de euros (-11 milhões de euros em 2022).

Ativos e passivos financeiros classificados no nível 3

O movimento dos saldos dos ativos e passivos financeiros contabilizados a justo valor classificados no nível 3 que figuram nos balanços consolidados anexos é apresentado em seguida:

Instrumentos financeiros de nível 3: Movimentos no exercício (Milhões de euros)

	2023		2022 ⁽¹⁾		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial	3.931	2.743	5.301	2.054	2.984	1.902
Alterações no justo valor registadas nos resultados ⁽²⁾	(7)	113	289	(131)	338	143
Alterações no justo valor não registadas nos resultados	21	(1)	(62)	14	(47)	(10)
Compras, vendas e liquidações ⁽³⁾	27	374	(783)	782	2.531	156
Influxos/(exfluxos) líquidos no nível 3	289	204	(750)	74	(436)	(80)
Diferenças cambiais e outros	3	34	(64)	(50)	(69)	(56)
Saldo final	4.264	3.467	3.931	2.743	5.301	2.054

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) Corresponde a títulos que se mantêm no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. Os ajustamentos por avaliação são registados na conta de resultados consolidada, na epígrafe de "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos".

(3) Dos quais, no exercício de 2021, o movimento do ativo é composto por 2.742 milhões de euros de compras e 211 milhões de euros de vendas. Os movimentos do passivo são compostos por 213 milhões de euros de compras e 57 milhões de euros de vendas.

Durante o exercício de 2023, em consequência da implementação do critério de classificação multifatorial, que considera todos os fatores de risco das exposições, a observabilidade e a incerteza desses fatores, verificou-se uma redução da exposição de nível 3 em derivados, compensada por um aumento da exposição classificada no nível 3 em posições da aquisição temporária de ativos (ATA) por inobservabilidade nos *inputs* aplicados na sua avaliação. Desta forma, o aumento da exposição de nível 3 centrar-se-ia em posições à vista de rendimento variável e rendimento fixo por inobservabilidade nos seus preços.

Durante o exercício de 2022, o volume líquido de exposições classificadas como nível 3 diminuiu. Esta redução concentrava-se principalmente nas posições da aquisição temporária de ativos (ATA), resultante da rotação da carteira para posições com o mercado mais observável dos fatores de produção aplicados ao justo valor. Além disso, a redução do volume de exposição de nível 3 das posições da aquisição temporária de ativos (ATA) foi atenuada pelo aumento do volume das exposições de nível 3 aos derivados, relativamente ao qual existe uma pior observação do mercado dos fatores de produção aplicados ao seu justo valor.

Durante o exercício de 2021, a carteira de negociação aumentou, principalmente na posição de empréstimos e adiantamentos e o correspondente financiamento com depósitos. Alinhado com este aumento da atividade, observa-se um maior volume de exposições classificadas como nível 3, que correspondem principalmente a aquisições temporárias de ativos (ATA), apesar de, durante o exercício, melhorar a observabilidade dos inputs utilizados para avaliar estes ativos no mercado.

Durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, o resultado decorrente de vendas de instrumentos financeiros classificados no nível 3, registado na conta de resultados consolidada, não foi significativo.

Transferências entre níveis

A área de Avaliação Global de Mercados estabeleceu os critérios para a adequada classificação dos instrumentos financeiros detidos para negociação definida pelas IFRS.

Mensalmente, as posições de derivados, depósitos, empréstimos e adiantamentos da carteira são classificadas, seguindo estes critérios, pelas áreas locais que, por sua vez, realizam uma revisão trimestral da carteira existente com o objetivo de analisar se é necessário modificar a classificação de algum dos ativos existentes.

Trimestralmente, as posições de instrumentos de capital próprio e valores representativos de dívida são classificadas, seguindo estes critérios, pelas áreas locais em coordenação com a Avaliação Global de Mercados.

Os instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 apresentam os seguintes saldos nos balanços consolidados anexos a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Transferências de níveis. Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

	DE:	Nível 1		Nível 2		Nível 3	
	PARA:	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 1	Nível 2
Ativo							
Ativos financeiros detidos para negociação		887	34	89	666	—	497
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		1	135	—	70	—	—
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		—	—	—	—	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		1.191	21	1.296	205	103	243
Derivados - Contabilidade de cobertura		—	—	—	—	—	—
Total		2.079	190	1.385	941	103	740
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação		596	3	36	177	1	372
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		—	—	—	660	—	262
Derivados - Contabilidade de cobertura		—	—	—	—	—	—
Total		596	3	36	837	1	635

Transferências de níveis (milhões de euros)

	2022						2021							
	Nível 1		Nível 2		Nível 3		Nível 1		Nível 2		Nível 3			
	DE:	PARA:	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2		
Ativo														
Ativos financeiros detidos para negociação			683	1	1.909	340	24	911	924	2	35	184	10	637
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados			—	—	243	—	53	2	8	—	—	—	14	23
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados			—	—	123	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral			1.723	—	715	—	18	83	596	17	506	50	—	6
Derivados – Contabilidade de cobertura			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total			2.407	1	2.990	340	95	996	1.528	19	542	234	24	665
Passivo														
Passivos financeiros detidos para negociação			524	—	239	141	—	258	562	—	24	57	15	95
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados			—	—	—	221	—	55	—	—	—	38	—	65
Derivados – Contabilidade de cobertura			—	—	—	25	—	—	—	—	—	—	—	—
Total			524	—	239	387	—	313	562	—	24	95	15	160

O montante dos instrumentos financeiros ao justo valor que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante o exercício de 2023 correspondem principalmente, no caso da transferência de Nível 1 para Nível 2, às revisões da classificação entre níveis devido à aplicação da avaliação *mark to model* a curto prazo das opções de câmara, sempre apenas as posições para as quais é garantido que os *inputs* aplicados a partir de transações reais *OTC* cumprem os critérios de corroborabilidade do mercado, completando assim a avaliação *mark to model* de toda a estrutura temporal das opções afetadas. Além disso, verifica-se uma transferência da exposição de Nível 1 para Nível 2 em posições à vista de rendimento fixo e rendimento variável, tudo diretamente relacionado com a observabilidade dos *inputs*. O volume de posições que passam de Nível 2 para Nível 3 é parcialmente compensado com posições que passam de Nível 3 para Nível 2, concentrado principalmente em posições à vista de rendimento fixo, à vista de rendimento variável e empréstimos e adiantamentos.

O montante dos instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante o exercício de 2022 correspondendo às revisões anteriormente referidas da classificação entre níveis, uma vez que tais ativos tinham assistido à modificação de alguma das suas características. Especificamente, as transferências entre os níveis 1 e 2 são maioritariamente efetuadas em derivativos e títulos de dívida. Além disso, as transferências do nível 2 para o nível 3 são principalmente efetuadas em derivativos e depósitos designados ao justo valor com alterações nos resultados e, em relação às transferências do nível 3 para o nível 2, centram-se em derivativos e empréstimos e adiantamentos detidos para negociação.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada sobre os ativos com *inputs* não observáveis importantes, ou seja, para os ativos no nível 3, de forma a ter um intervalo razoável das possíveis avaliações alternativas. Esta análise é realizada com base nos critérios definidos pela Área Global de Avaliação, em consonância com os requisitos regulamentares para métricas de *Prudent Valuation*, tendo em conta a natureza dos métodos utilizados para efetuar a avaliação e a fiabilidade e disponibilidade dos *inputs* e *proxies* utilizados. Isto é feito com o objetivo de estabelecer, com um grau de certeza adequado, o risco de avaliação em que se incorre nos referidos ativos, sem aplicar critérios de diversificação entre os mesmos.

A 31 de dezembro de 2023, o efeito nos resultados e no capital próprio, consolidados, decorrente da alteração dos principais pressupostos utilizados na avaliação dos instrumentos financeiros de nível 3 por outros pressupostos razoavelmente possíveis, assumindo o valor mais alto (pressupostos mais favoráveis) ou mais baixo (pressupostos menos favoráveis) do intervalo que se considera provável, seria:

Instrumentos financeiros de nível 3: Análise de sensibilidade (Milhões de euros)

	Impacto potencial na conta de resultados consolidada				Impacto potencial em outro rendimento integral acumulado			
	Pressupostos mais favoráveis		Pressupostos menos favoráveis		Pressupostos mais favoráveis		Pressupostos menos favoráveis	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
ATIVOS								
Ativos financeiros detidos para negociação	21	33	(117)	(33)	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	2	1	(2)	(1)	—	—	—	—
Valores representativos de dívida	9	—	(22)	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital próprio	—	25	(83)	(25)	—	—	—	—
Derivados de negociação	9	6	(9)	(6)	—	—	—	—
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	5	135	(114)	(136)	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Valores representativos de dívida	3	17	(21)	(19)	—	—	—	—
Instrumentos de capital próprio	2	118	(92)	(118)	—	—	—	—
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	—	—	—	34	25	(89)	(25)
Total	26	168	(230)	(169)	34	25	(89)	(25)
PASSIVOS								
Passivos financeiros detidos para negociação	13	7	(18)	(7)	—	—	—	—
Total	13	7	(18)	(7)	—	—	—	—

8.2 Justo valor dos instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo:

Ativos financeiros

- Numerário, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem/empréstimos e adiantamentos a bancos centrais/empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito a curto prazo/aquisições temporárias de ativos: Em geral, o justo valor é semelhante ao valor escriturado, devido à natureza da contraparte e por se tratar sobretudo de saldos a curto prazo em que o valor escriturado corresponde à estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos a instituições de crédito não a curto prazo e empréstimos a clientes: Em geral, estes ativos financeiros são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.). As suas avaliações serão, por conseguinte, condicionadas pelas taxas de juro e diferenciais das carteiras e respetivas durações.
- Valores representativos de dívida: Em geral, o justo valor é calculado em função do preço disponível no mercado ou utilizando metodologias internas de avaliação.

Passivos financeiros

- Depósitos de bancos centrais (leilões recorrentes de liquidez e outros instrumentos de política monetária dos bancos centrais)/depósitos de instituições de crédito a curto prazo/empréstimos de ativos/depósitos de clientes a curto prazo: Em geral, considera-se que o valor escriturado é a melhor estimativa do justo valor.

- Depósitos de instituições de crédito não a curto prazo e depósitos de clientes: Estes depósitos são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).
- Valores representativos de dívida emitidos: Justo valor calculado, em função do preço disponível no mercado ou utilizando o método do valor atual: desconto de fluxos de caixa futuros previstos, utilizando taxas de juro de mercado no momento da avaliação e tendo em conta o diferencial de crédito.

As tabelas abaixo apresentam o justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo que figuram nos balanços consolidados anexos registados pelo custo amortizado, discriminados de acordo com o método de avaliação utilizado na estimativa do seu justo valor, e o respetivo valor escriturado, bem como os principais métodos de avaliação e *inputs* utilizados no Nível 2 e Nível 3 a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Justo valor dos instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado por níveis.
Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

	Notas	Valor escriturado	Justo valor				Técnicas de avaliação nos Níveis 2 e 3	Principais <i>inputs</i> utilizados nos Níveis 2 e 3
			Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
ATIVOS								
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9	75.416	75.416	75.114	—	303		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14	451.732	446.371	47.515	14.216	384.640		
Valores representativos de dívida		49.462	48.952	41.950	6.244	759	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Diferencial de crédito
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		7.151	7.152	5.534	1.347	272		- Taxa de pré-pagamento
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		17.477	17.500	32	5.662	11.805		- Taxas de juro
Empréstimos e adiantamentos a clientes		377.643	372.767	—	963	371.804		- Diferencial de crédito - Taxas de juro
PASSIVOS								
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22	557.589	555.913	56.831	300.531	198.550		
Depósitos de bancos centrais		20.309	20.179	13.911	6.003	265	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente
Depósitos de instituições de crédito		40.039	40.009	—	33.793	6.216		- Taxa de pré-pagamento
Depósitos de clientes		413.487	411.342	1.448	228.726	181.168		- Taxas de juro
Valores representativos de dívida emitidos		68.707	69.339	41.472	24.341	3.526		
Outros passivos financeiros		15.046	15.043	—	7.668	7.376		

Justo valor dos instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado por níveis.
Dezembro de 2022⁽¹⁾ (Milhões de euros)

	Notas	Valor escriturado	Justo valor				Técnicas de avaliação nos Níveis 2 e 3	Principais <i>inputs</i> utilizados nos Níveis 2 e 3
			Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
ATIVOS								
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9	79.756	79.756	79.463	—	293		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14	414.421	412.965	30.587	12.173	370.206		
Valores representativos de dívida		36.639	36.311	26.239	9.313	759	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Diferencial de crédito
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		4.401	4.401	4.259	—	142		- Taxa de pré-pagamento
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		16.031	16.089	89	1.289	14.711		- Taxas de juro
Empréstimos e adiantamentos a clientes		357.351	356.164	—	1.571	354.594		- Diferencial de crédito - Taxas de juro
PASSIVOS								
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22	529.172	525.595	77.112	266.194	182.289		
Depósitos de bancos centrais		38.323	38.312	38.012	—	300	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente
Depósitos de instituições de crédito		26.935	26.777	—	20.546	6.231		- Taxa de pré-pagamento
Depósitos de clientes		394.404	392.805	1.158	230.821	160.826		- Taxas de juro
Valores representativos de dívida emitidos		55.429	53.550	37.942	7.240	8.368		
Outros passivos financeiros		14.081	14.151	—	7.587	6.564		

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Justo valor dos instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado por níveis.
Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Notas	Valor escriturado	Justo valor				Técnicas de avaliação nos Níveis 2 e 3	Principais <i>inputs</i> utilizados nos Níveis 2 e 3
			Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
ATIVOS								
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9	67.799	67.799	67.581	—	218		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14	372.676	377.451	33.213	13.033	331.205		
Valores representativos de dívida		34.781	36.448	26.876	8.755	817	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Diferencial de crédito
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		5.681	5.682	5.682	—	—		- Taxa de pré-pagamento
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		13.276	13.264	72	863	12.329		- Taxas de juro
Empréstimos e adiantamentos a clientes		318.939	322.058	583	3.416	318.059		- Diferencial de crédito - Taxas de juro
PASSIVOS								
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22	487.893	488.733	91.870	243.847	153.016		
Depósitos de bancos centrais		47.351	47.352	47.052	—	300	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente
Depósitos de instituições de crédito		19.834	19.769	—	14.853	4.916		- Taxa de pré-pagamento
Depósitos de clientes		349.761	349.277	2.129	209.345	137.803		- Taxas de juro
Valores representativos de dívida emitidos		55.763	57.094	42.689	10.014	4.391		
Outros passivos financeiros		15.183	15.242	—	9.636	5.606		

9. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A composição do saldo do capítulo "Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem" dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022	2021
Numerário		7.751	6.533	6.877
Saldos em numerário em bancos centrais		60.750	67.314	55.004
Outros depósitos à ordem		6.916	5.909	5.918
Total	8,2	75.416	79.756	67.799

10. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

10.1 Composição do saldo

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022	2021
ATIVOS				
Derivados		34.293	39.908	30.933
Instrumentos de capital próprio	7.2.2	4.589	4.404	15.963
Instituições de crédito		277	317	816
Outros setores		4.312	4.086	15.147
Valores representativos de dívida	7.2.2	28.569	24.367	25.790
Emitidos por bancos centrais		740	821	936
Emitidos por administrações públicas		24.766	20.703	21.946
Emitidos por instituições de crédito		1.824	1.365	1.130
Outros valores representativos de dívida		1.239	1.477	1.778
Empréstimos e adiantamentos	7.2.2	73.590	41.993	50.807
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		2.809	1.632	3.467
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>		2.809	1.632	3.467
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		56.599	25.231	31.916
<i>Aquisição temporária de ativos (1)</i>		56.569	25.201	31.901
Empréstimos e adiantamentos a clientes		14.182	15.130	15.424
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>		13.615	14.832	14.916
Total de ativos	8,1	141.042	110.671	123.493
PASSIVOS				
Derivados		33.045	37.909	31.705
Posições curtas de títulos		15.735	13.487	15.135
Depósitos		72.935	44.215	44.294
Depósitos de bancos centrais		6.397	3.950	11.248
<i>Empréstimo de ativos</i>		6.397	3.950	11.248
Depósitos de instituições de crédito		43.337	28.924	16.176
<i>Empréstimo de ativos (1)</i>		42.676	28.573	15.632
Depósitos de clientes		23.201	11.341	16.870
<i>Empréstimo de ativos</i>		23.157	11.302	16.824
Total de passivos	8,1	121.715	95.611	91.135

(1) A variação deve-se principalmente à evolução da "Aquisição temporária de ativos" do BBVA, S.A., parcialmente compensada pela evolução de "Empréstimo de ativos" do BBVA, S.A.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a epígrafe de "Posições curtas de títulos" inclui 14.914, 12.544 e 14.298 milhões de euros detidos junto das administrações públicas, respetivamente.

10.2 Derivados

A carteira de derivados surge da necessidade do Grupo de gerir os riscos em que incorre no decurso da sua atividade, bem como da comercialização de produtos aos clientes. A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, os derivados eram, na sua maioria, contratados em mercados não organizados, tinham as suas contrapartes em instituições de crédito e outras sociedades financeiras e estavam relacionados com riscos de câmbio, de taxa de juro e de instrumentos de capital próprio.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de risco e tipo de mercado de justo valor, bem como os nocionais relacionados com os derivados financeiros registados nos balanços consolidados anexos, distinguindo entre os contratados em mercados organizados e mercados não organizados:

Derivados por tipo de risco e por tipo de produto ou mercado (Milhões de euros)									
	2023			2022			2021		
	Ativos	Passivos	Montante nocional – Total	Ativos	Passivos	Montante nocional – Total	Ativos	Passivos	Montante nocional – Total
Taxa de juro	15.251	13.171	4.741.629	19.563	18.220	4.286.531	15.782	15.615	3.902.760
OTC	15.248	13.167	4.722.314	19.558	18.215	4.278.249	15.774	15.610	3.884.561
Mercados organizados	3	4	19.315	5	5	8.282	8	5	18.199
Instrumentos de capital próprio	2.587	3.723	70.804	3.067	3.770	76.749	2.802	4.123	72.656
OTC	1.212	2.551	49.038	1.810	2.127	52.739	775	1.930	48.695
Mercados organizados	1.375	1.172	21.767	1.257	1.643	24.010	2.028	2.192	23.962
Divisas e ouro	15.911	15.608	632.780	16.971	15.528	589.705	12.104	11.471	533.395
OTC	15.889	15.590	623.203	16.954	15.505	580.850	12.090	11.445	526.590
Mercados organizados	22	18	9.577	17	23	8.855	14	26	6.805
Crédito	543	542	31.478	299	383	43.450	236	490	19.937
Swaps de risco de incumprimento	540	528	29.844	293	282	41.760	236	254	18.121
Opções sobre o diferencial de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Swaps de retorno total	3	14	1.475	7	101	1.665	—	236	1.815
Outros	—	—	159	—	—	25	—	—	—
Matérias-primas	1	1	169	9	8	60	8	7	149
DERIVADOS	34.293	33.045	5.476.860	39.908	37.909	4.996.495	30.933	31.705	4.528.897
<i>Dos quais: OTC – instituições de crédito</i>	<i>23.998</i>	<i>23.977</i>	<i>1.463.433</i>	<i>28.385</i>	<i>26.454</i>	<i>1.205.895</i>	<i>21.069</i>	<i>22.488</i>	<i>1.073.921</i>
<i>Dos quais: OTC – outras sociedades financeiras</i>	<i>5.042</i>	<i>4.412</i>	<i>3.815.162</i>	<i>5.745</i>	<i>4.493</i>	<i>3.587.546</i>	<i>3.300</i>	<i>3.075</i>	<i>3.257.382</i>
<i>Dos quais: OTC – resto</i>	<i>3.854</i>	<i>3.461</i>	<i>147.310</i>	<i>4.501</i>	<i>5.290</i>	<i>161.882</i>	<i>4.514</i>	<i>3.919</i>	<i>148.629</i>

11. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022	2021
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	7.2.2	7.963	6.511	5.303
Valores representativos de dívida	7.2.2	484	129	128
Empréstimos e adiantamentos a clientes	7.2.2	290	247	655
Total	8,1	8.737	6.888	6.086

(1) A 31 de dezembro de 2023, o BBVA mantém uma participação direta na sociedade Neon Payments Limited de 22,6% do seu capital social (ver Nota 3).

12. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022	2021
ATIVOS				
Valores representativos de dívida	7.2.2 / 8.1	955	913	1.092
PASSIVOS				
Depósitos de clientes		717	700	809
Valores representativos de dívida emitidos		3.977	3.288	3.396
Outros passivos financeiros: Seguros de vida em que o tomador assume o risco		8.605	6.592	5.479
Total de passivos	8,1	13.299	10.580	9.683

Dentro destes capítulos apresentam-se os passivos associados aos produtos de seguros em que o tomador assume o risco (*unit-link*). Dado que os passivos associados aos produtos de seguros em que o tomador assume o risco são avaliados como o ativo associado a tais seguros, não existe qualquer componente de risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a estes passivos.

Além disso, apresentam-se valores representativos de dívida com o objetivo de reduzir as inconsistências (assimetrias) que possam ter surgido na avaliação dessas operações e as utilizadas para gerir o risco das mesmas.

13. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral

13.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022	2021
Instrumentos de capital próprio	7.2.2	1.217	1.198	1.320
Valores representativos de dívida ⁽¹⁾		60.963	64.150	59.074
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	7.2.2	26	26	27
Total	8,1	62.205	65.374	60.421

Dos quais: correções de valor de valores representativos de dívida

(84)

(123)

(74)

(1) Inclui as reafetações da epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado" devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3, 2.3 e Anexo XIII). Durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, não ocorreram outras reclassificações significativas da epígrafe "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" para outras epígrafes, nem de outras epígrafes para a epígrafe "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral".

13.2 Instrumentos de capital próprio

A discriminação do saldo da epígrafe "Instrumentos de capital próprio" dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral. Instrumentos de capital próprio (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Instrumentos de capital próprio cotados			
Ações de sociedades espanholas	987	960	1.088
Ações de sociedades no estrangeiro	111	138	125
<i>México</i>	33	31	29
<i>Estados Unidos</i>	52	44	29
<i>Turquia</i>	6	7	5
<i>Outros países</i>	20	56	63
Subtotal de instrumentos de capital próprio cotados	1.098	1.098	1.214
Instrumentos de capital próprio não cotados			
Ações de sociedades espanholas	12	12	11
Ações de sociedades no estrangeiro	106	87	95
Subtotal de instrumentos de capital próprio não cotados	119	100	107
Total	1.217	1.198	1.320

13.3 Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe "Valores representativos de dívida" dos balanços consolidados anexos a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, por instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral. Valores representativos de dívida (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Valores mobiliários espanhóis			
Dívida do estado e de outras administrações públicas	13.757	17.429	16.544
Bancos centrais	—	—	—
Instituições de crédito	901	854	1.176
Outras entidades	454	495	635
Subtotal	15.111	18.779	18.355
Valores mobiliários estrangeiros			
México	21.714	16.819	10.769
Dívida do estado e de outras administrações públicas	20.364	15.452	10.141
Bancos centrais	—	—	—
Instituições de crédito	886	777	118
Outras entidades	464	590	510
Estados Unidos	6.344	5.202	3.926
Dívida do estado e de outras administrações públicas	3.174	2.716	1.744
Bancos centrais	—	—	—
Instituições de crédito	88	93	116
Outras entidades	3.082	2.393	2.065
Turquia	2.459	3.858	2.920
Dívida do estado e de outras administrações públicas	2.445	3.858	2.920
Bancos centrais	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—
Outras entidades	14	—	—
Outros países	15.336	19.493	23.105
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	8.961	10.340	14.960
Bancos centrais	508	3.094	1.696
Instituições de crédito	1.895	2.167	2.448
Outras entidades	3.971	3.892	4.001
Subtotal	45.852	45.372	40.719
Total	60.963	64.150	59.074

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a distribuição tendo em conta a qualidade creditícia (*ratings*) dos emitentes dos valores representativos de dívida era a seguinte:

Valores representativos de dívida por rating

	2023		2022 ⁽¹⁾		2021	
	Justo valor (Milhões de euros)	%	Justo valor (Milhões de euros)	%	Justo valor (Milhões de euros)	%
AAA	1.000	1,6%	3.339	5,2%	2.413	4,1%
AA+	3.685	6,0%	490	0,8%	586	1,0%
AA	384	0,6%	420	0,7%	646	1,1%
AA-	642	1,1%	501	0,8%	327	0,6%
A+	1.798	3,0%	3.866	6,0%	6.179	10,5%
A	1.747	2,9%	1.725	2,7%	1.676	2,8%
A-	16.009	26,3%	20.350	31,7%	18.760	31,8%
BBB+	22.854	37,5%	17.252	26,9%	11.465	19,4%
BBB	8.327	13,7%	7.470	11,6%	10.961	18,6%
BBB-	858	1,4%	1.111	1,7%	1.310	2,2%
Com rating igual ou inferior a BB+	3.480	5,7%	7.366	11,5%	4.379	7,4%
Sem notação	178	0,3%	258	0,4%	372	0,6%
Total	60.963	100,0%	64.150	100,0%	59.074	100,0%

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

13.4 Mais-valias/menos-valias

O movimento das mais-valias/menos-valias (líquidas de impostos) produzidas nos exercícios de 2023, 2022 e 2021 dos valores representativos de dívida registadas na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global" e dos instrumentos de capital próprio registados na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global" dos balanços anexos foi o seguinte:

Outro rendimento integral acumulado – Movimento das mais-valias/menos-valias (Milhões de euros)

Notas	Valores representativos de dívida			Instrumentos de capital próprio		
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Saldo inicial	(809)	1.274	2.069	(1.194)	(1.079)	(1.256)
Ganhos e perdas por avaliação	659	(3.049)	(1.058)	80	(112)	183
Montantes transferidos para os resultados	5	20	(63)			
Montantes transferidos para reservas				2	(2)	—
Imposto sobre lucros e outros	(211)	946	325	(1)	(1)	(7)
Saldo final	30	(356)	1.274	(1.112)	(1.194)	(1.079)

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Nos exercícios de 2023, 2022 e 2021, os instrumentos de capital próprio apresentaram um aumento de 80 milhões de euros, uma diminuição de 112 milhões de euros e um aumento de 183 milhões de euros, respetivamente, na epígrafe "Ganhos e perdas por avaliação - outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral", principalmente devido à cotação da Telefónica. Além disso, as avaliações dos valores representativos de dívida foram afetadas pela evolução das taxas de juro.

14. Ativos financeiros pelo custo amortizado

14.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, tendo em conta a contraparte do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022	2021
Valores representativos de dívida⁽¹⁾		49.462	36.639	34.781
Bancos centrais		22	21	15
Administrações públicas		45.124	34.648	32.130
Instituições de crédito		2.366	400	817
Outras sociedades financeiras		923	602	525
Sociedades não financeiras		1.027	967	1.295
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		7.151	4.401	5.681
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		17.477	16.031	13.276
Aquisições temporárias de ativos		5.786	5.251	2.788
Outros empréstimos e adiantamentos		11.690	10.780	10.488
Empréstimos e adiantamentos a clientes	7.2.2	377.643	357.351	318.939
Administrações públicas		23.265	20.892	19.682
Outras sociedades financeiras		13.251	12.765	9.804
Sociedades não financeiras		171.063	165.433	140.993
Restantes clientes		170.063	158.261	148.461
Total	8,1	451.732	414.421	372.676
<i>Dos quais: ativos em imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>7.2.2</i>	<i>14.444</i>	<i>13.493</i>	<i>14.657</i>
<i>Dos quais: correções de valor de empréstimos e adiantamentos</i>	<i>7.2.5</i>	<i>(11.316)</i>	<i>(11.291)</i>	<i>(11.142)</i>
<i>Dos quais: correções de valor de valores representativos de dívida</i>		<i>(82)</i>	<i>(91)</i>	<i>(52)</i>

(1) Inclui as reafetações para a epígrafe "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3, 2.3 e Anexo XIII). Durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, não ocorreram outras reclassificações significativas a partir da epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado" para outras epígrafes, nem de outras epígrafes para a epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

14.2 Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe "Valores representativos de dívida" dos balanços consolidados anexos, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado. Valores representativos de dívida. (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Valores mobiliários espanhóis			
Dívida do estado e de outras administrações públicas	25.857	18.397	17.693
Instituições de crédito	1.028	—	—
Outras entidades	230	144	337
Subtotal	27.114	18.541	18.031
Valores mobiliários estrangeiros			
México	6.277	4.222	8.464
Dívida do estado e de outras administrações públicas	6.205	4.198	7.669
Instituições de crédito	72	24	614
Outras entidades	—	—	181
Estados Unidos	2.229	2.215	93
Dívida do estado e de outras administrações públicas	2.188	2.159	10
Instituições de crédito	19	25	26
Outras entidades	21	31	57
Turquia	6.284	5.332	2.634
Dívida do estado e de outras administrações públicas	6.167	5.325	2.628
Instituições de crédito	8	6	5
Outras entidades	109	—	—
Outros países	7.558	6.328	5.559
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	4.707	4.568	4.144
Bancos centrais	22	21	—
Instituições de crédito	1.239	345	171
Outras entidades	1.591	1.394	1.243
Subtotal	22.348	18.097	16.750
Total	49.462	36.639	34.781

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a distribuição, tendo em conta a qualidade creditícia (ratings) dos emitentes dos valores representativos de dívida classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, foi a seguinte:

Valores representativos de dívida por rating						
	2023		2022 ⁽¹⁾		2021	
	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%
AAA	1.829	3,7%	3.068	8,4%	143	0,4%
AA+	3.096	6,3%	217	0,6%	77	0,2%
AA	142	0,3%	82	0,2%	76	0,2%
AA-	60	0,1%	76	0,2%	69	0,2%
A+	25	0,1%	13	—%	62	0,2%
A	444	0,9%	524	1,4%	619	1,8%
A-	24.739	50,0%	17.050	46,5%	16.312	46,9%
BBB+	6.615	13,4%	4.710	12,9%	9.336	26,8%
BBB	4.551	9,2%	4.091	11,2%	3.853	11,1%
BBB-	548	1,1%	351	1,0%	527	1,5%
Com rating igual ou inferior a BB+	6.642	13,4%	5.789	15,8%	3.120	9,0%
Sem notação	772	1,6%	667	1,8%	587	1,7%
Total	49.462	100,0%	36.639	100,0%	34.781	100,0%

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

14.3 Empréstimos e adiantamentos a clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, tendo em conta a natureza do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos a clientes (milhões de euros)			
	2023	2022⁽¹⁾	2021
A vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	3.040	4.101	3.161
Dívida de cartões de crédito	22.889	18.898	14.030
Carteira comercial	25.096	25.987	19.524
Locações financeiras	9.463	8.571	7.911
Aquisições temporárias de ativos	92	102	23
Outros empréstimos a prazo	312.186	294.059	268.047
Adiantamentos diferentes de empréstimos	4.877	5.633	6.243
Total	377.643	357.351	318.939

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

A distribuição do total do montante escriturado bruto de "Empréstimos e adiantamentos a clientes" com vencimento superior a um ano por taxa de juro fixa e variável a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos a clientes com vencimento superior a um ano por taxa de juro fixa e variável (milhões de euros)									
	2023			2022			2021		
	Valores mobiliários espanhóis	Valores mobiliários estrangeiros	Total	Valores mobiliários espanhóis	Valores mobiliários estrangeiros	Total	Valores mobiliários espanhóis	Valores mobiliários estrangeiros	Total
Taxa de juro fixa	63.060	77.381	140.441	59.394	67.874	127.269	56.756	62.228	118.984
Taxa de juro variável	66.188	61.723	127.911	69.647	53.440	123.087	75.544	44.237	119.781
Total	129.248	139.104	268.352	129.042	121.314	250.356	132.300	106.465	238.765

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, 52%, 51% e 50%, respetivamente, das operações de "Empréstimos e adiantamentos a clientes" com vencimento superior a um ano foram formalizadas a taxa de juro fixa e 48%, 49% e 50% a taxa de juro variável, respetivamente.

Além disso, esta epígrafe também inclui determinados empréstimos que foram titularizados. Os saldos registados nos balanços consolidados anexos correspondentes aos empréstimos titularizados são os seguintes:

Empréstimos titularizados (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Ativos hipotecários titularizados	20.406	23.290	23.695
Outros ativos titularizados	8.493	5.495	6.547
Total	28.899	28.784	30.242

Por outro lado, esta epígrafe inclui um depósito no Banco de França correspondente à parte da contribuição para o Fundo Único de Resolução dos exercícios de 2018, 2017 e 2016, que foi realizado sob a forma de compromisso de pagamento irrevogável, cujo montante é considerado recuperável a 31 de dezembro de 2023. Durante o exercício de 2024, prevê-se a resolução do recurso interposto por uma instituição financeira alheia ao Grupo BBVA contra a decisão de não admissibilidade do Tribunal de Justiça da União Europeia relativa à devolução do seu depósito, o que poderá levar a que o Conselho Único de Resolução reclame o depósito do BBVA. De qualquer modo, o saldo do depósito do BBVA a 31 de dezembro de 2023 não é significativo.

15. Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro

Os saldos destes capítulos dos balanços consolidados anexos são:

Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
ATIVOS			
Derivados – contabilidade de cobertura	1.482	1.891	1.805
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	(97)	(148)	5
PASSIVOS			
Derivados – contabilidade de cobertura	2.625	3.303	2.626
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	—	—	—

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, as principais posições cobertas pelo Grupo e os derivados imputados à cobertura de tais posições eram:

- Cobertura do justo valor:
 - a. Títulos de dívida com taxa de juro fixa ao justo valor com alterações em outro rendimento integral e pelo custo amortizado: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável) e vendas a prazo.
 - b. Títulos de dívida de rendimento fixo a longo prazo emitidos pelo Banco: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável).
 - c. Empréstimos com taxa fixa: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável).
 - d. Macrocoberturas de carteiras de depósitos realizados com taxa fixa e/ou com derivados de taxa de juro implícita: O risco de juro é coberto com *swaps* de taxa fixa-variável. A avaliação dos depósitos realizados correspondente ao risco de taxa de juro é registada na epígrafe "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro".
- Coberturas de fluxos de caixa: A maioria das rubricas cobertas corresponde a empréstimos a taxa de juro variável e coberturas de ativos indexados à inflação nas carteiras de custo amortizado e ao justo valor com alterações em outro rendimento integral. Este risco é coberto com permutas de taxa de câmbio, de taxa de juro, de inflação e com FRA (*forward rate agreement*).
- Coberturas de investimentos líquidos em moeda estrangeira: Os riscos cobertos são os investimentos realizados em moeda estrangeira pelo Banco nas sociedades do Grupo sediadas no estrangeiro. Este risco é sobretudo coberto com opções de taxa de câmbio e compra e venda de divisa a prazo (ver Nota 30).
- Na Nota 7, é analisada a natureza dos principais riscos do Grupo cobertos através destes instrumentos financeiros.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de produto e risco coberto, do justo valor dos derivados financeiros de cobertura registados nos balanços consolidados anexos:

Derivados – Contabilidade de cobertura. Discriminação por tipos de risco e tipos de cobertura (milhões de euros)							
	Notas	2023		2022		2021	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de juro		422	364	656	376	697	322
OTC		422	364	656	376	697	322
Mercados organizados		—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital próprio		—	—	—	—	—	—
OTC		—	—	—	—	—	—
Mercados organizados		—	—	—	—	—	—
Divisas e ouro		221	31	259	83	463	135
OTC		221	31	259	83	463	135
Mercados organizados		—	—	—	—	—	—
Crédito		—	—	—	—	—	—
Matérias-primas		—	—	—	—	—	—
Outros		—	—	—	—	—	—
COBERTURAS DE JUSTO VALOR		644	395	915	459	1.160	457
Taxa de juro		490	2.048	470	2.763	228	1.786
OTC		483	2.048	454	2.763	226	1.786
Mercados organizados		7	—	16	—	2	—
Instrumentos de capital próprio		—	—	—	—	—	—
Divisas e ouro		291	41	239	46	180	79
OTC		291	41	239	45	180	79
Mercados organizados		—	1	—	1	—	—
Crédito		—	—	—	—	—	—
Matérias-primas		—	—	—	—	—	—
Outros		—	—	—	—	—	—
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA		781	2.089	708	2.809	408	1.865
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM NEGÓCIOS NO ESTRANGEIRO		27	136	213	26	198	196
COBERTURAS DO JUSTO VALOR DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA		3	5	7	8	18	95
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA		27	—	48	1	21	13
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	8,1	1.482	2.625	1.891	3.303	1.805	2.626
<i>Dos quais:</i>							
<i>OTC – instituições de crédito</i>		1.237	2.404	1.577	2.911	1.454	2.248
<i>Dos quais:</i>							
<i>OTC – outras sociedades financeiras</i>		237	221	297	391	349	378

Segue-se uma descrição dos elementos cobertos pelas coberturas do justo valor:

Elementos cobertos por coberturas de justo valor (milhões de euros)

	Montante em livros de microcoberturas		Ajustamentos de cobertura incluídos no montante nos livros de ativos/passivos ⁽¹⁾		Restantes ajustes por microcoberturas descontinuadas incluídas nas coberturas de posições líquidas ⁽¹⁾		Macrocoberturas: elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro		Ineficiências reconhecidas nos resultados	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
ATIVOS										
Ativos financeiros avaliados ao justo valor com alterações em outro rendimento integral	11.308	13.667	(652)	(1.024)	172	2	—	—	(5)	(45)
Valores representativos de dívida	11.308	13.667	(652)	(1.024)	172	2	—	—		
<i>Taxa de juro</i>	11.308	13.601	(652)	(1.024)	172	2	—	—		
<i>Divisas e ouro</i>	—	—	—	—	—	—	—	—		
<i>Outros</i>	—	66	—	—	—	—	—	—		
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—		
<i>Taxa de juro</i>	—	—	—	—	—	—	—	—		
<i>Divisas e ouro</i>	—	—	—	—	—	—	—	—		
<i>Outros</i>	—	—	—	—	—	—	—	—		
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	3.248	4.838	(114)	(485)	685	13	936	1.179	14	—
Valores representativos de dívida	2.304	4.164	(119)	(397)	685	13	—	—		
<i>Taxa de juro</i>	2.304	4.164	(119)	(397)	685	13	—	—		
<i>Divisas e ouro</i>	—	—	—	—	—	—	—	—		
Empréstimos e adiantamentos	944	675	5	(88)	—	—	936	1.179		
<i>Taxa de juro</i>	944	672	5	(88)	—	—	936	1.179		
<i>Divisas e ouro</i>	—	3	—	—	—	—	—	—		
PASSIVOS										
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	47.180	34.898	509	1.299	—	—	—	—	(20)	(5)
Valores representativos de dívida emitidos	37.916	33.447	600	1.372	—	—	—	—		
<i>Taxa de juro</i>	37.915	33.447	600	1.372	—	—	—	—		
<i>Divisas e ouro</i>	1	—	—	—	—	—	—	—		
Depósitos	9.263	1.451	(91)	(73)	—	—	—	—		
<i>Taxa de juro</i>	9.258	1.446	(91)	(73)	—	—	—	—		
<i>Divisas e ouro</i>	5	5	—	—	—	—	—	—		

(1) O saldo correspondente a coberturas descontinuadas não é significativo.

Segue-se o calendário dos vencimentos dos nocionais dos instrumentos de cobertura a 31 de dezembro de 2023:

Calendário do montante nominal do instrumento de cobertura (milhões de euros)					
	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
COBERTURAS DE JUSTO VALOR	6.235	15.249	28.110	13.953	63.547
<i>Dos quais: Taxa de juro</i>	<i>5.627</i>	<i>15.230</i>	<i>27.360</i>	<i>13.091</i>	<i>61.308</i>
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA	7.819	9.691	14.635	4.963	37.107
<i>Dos quais: Taxa de juro</i>	<i>7.819</i>	<i>9.683</i>	<i>13.232</i>	<i>2.843</i>	<i>33.577</i>
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM NEGÓCIOS NO ESTRANGEIRO	11.391	1.343	—	—	12.735
COBERTURAS DO JUSTO VALOR DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	250	597	1.828	747	3.423
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	—	—	311	46	358
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	25.695	26.881	44.884	19.709	117.169

Durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, não houve reclassificação nas contas de resultados consolidadas anexas de nenhum montante significativo diferente dos apresentados nas demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas anexas (ver Nota 41).

As coberturas contabilísticas que não cumpriram o teste de efetividade durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 não são significativas.

16. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

16.1 Empreendimentos conjuntos e associadas

A discriminação do saldo do capítulo "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" dos balanços consolidados anexas é apresentada em seguida:

Empreendimentos conjuntos e associadas. Discriminação por entidades (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Empreendimentos conjuntos			
Altura Markets, S.V., S.A.	31	42	76
RCI Colombia	40	36	40
Desarrollos Metropolitanos del Sur, S.L.	—	—	18
Restantes empreendimentos conjuntos	22	22	18
Subtotal	93	100	152
Associadas			
Metrovacesa, S.A.	259	259	259
BBVA Allianz Seguros y Reaseguros, S.A.	251	248	254
Atom Holdco Limited	211	132	77
Solaris SE	34	66	61
Cofides	35	31	28
Redsys servicios de procesamiento, S.L.	22	20	19
Servicios Electrónicos Globales S.A. de CV	36	23	15
Restantes associadas	37	37	35
Subtotal	883	816	749
Total	976	916	900

O detalhe dos empreendimentos conjuntos e das associadas a 31 de dezembro de 2023 é apresentado no Anexo II.

Os movimentos que ocorreram durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 neste capítulo dos balanços consolidados anexos são resumidos em seguida:

Empreendimentos conjuntos e associadas. Movimentos do exercício (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022	2021
Saldo inicial		916	900	1.437
Sociedades adquiridas e aumentos de capital		95	87	22
Sociedades alienadas e reduções de capital		(42)	(88)	(1)
Transferências e alterações no método de consolidação		4	—	(559)
Resultados	39	26	20	1
Diferenças cambiais		16	(1)	9
Imparidade/reversão da imparidade ⁽¹⁾		(9)	42	—
Dividendos, ajustamentos decorrentes de avaliação e outros		(30)	(44)	(9)
Saldo final		976	916	900

(1) Ver Nota 16.3

Durante os exercícios de 2023 e 2022, os movimentos mais significativos no capítulo "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" correspondem a aumentos de capital na Atom Holdco Limited. A Atom Holdco Limited foi criada durante o exercício de 2022, *holding* que detém 100% do capital da Atom Bank PLC, e na qual o Grupo se tornou acionista nas mesmas condições e termos que na anterior participação na Atom Bank PLC.

Em 2021, o movimento mais significativo no capítulo "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" corresponde à reclassificação da participação de 20% na Divarian Propiedad, S.A.U. na epígrafe "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" em julho de 2021, e a sua subsequente venda em outubro de 2021.

As notificações sobre a aquisição e venda de investimentos em entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, em cumprimento do disposto no artigo 155.º da Lei das Sociedades de Capital e no artigo 125.º da Lei 4/2015, do Mercado de Valores, são indicadas no Anexo III.

16.2 Outra informação de associadas e empreendimentos conjuntos

Se estas sociedades tivessem sido consolidadas pelo método de integração global em vez do método da participação, a variação em cada uma das linhas dos balanços consolidados e das contas de resultados não seria significativa.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, não existia qualquer acordo de apoio financeiro nem outro tipo de compromisso contratual nem da empresa-mãe nem das entidades dependentes para com as associadas e os empreendimentos conjuntos que não se encontre reconhecido nas demonstrações financeiras (ver Nota 53.2).

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, não existia qualquer passivo contingente em relação aos investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas (ver Nota 53.2).

16.3 Existência de imparidade

De acordo com a IAS 36 "Imparidade dos ativos", comparou-se o valor escriturado das participações em associadas e empreendimentos conjuntos com o seu montante recuperável, sendo este calculado como o maior entre o valor em uso e o justo valor menos custos de venda. No exercício de 2023, foi registada uma imparidade de 9 milhões de euros, no exercício de 2022, foi registada uma reversão da imparidade de 42 milhões de euros; ao passo que, a 31 de dezembro de 2021, não foi registada qualquer imparidade (ver Nota 48).

17. Ativos corpóreos

A composição e o movimento do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, é apresentada em seguida:

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2023 (Milhões de euros)

Notas	Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos	Direitos de uso		Investimentos imobiliários	Cedidos em locação operacional	Total
				Imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários			
Custo								
Saldo inicial	6.255	93	5.833	1.871	214	242	582	15.089
Adições	270	190	549	499	10	39	238	1.795
Retiradas	(19)	(4)	(117)	(195)	—	(10)	(4)	(349)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício	—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades alienadas no exercício	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências	12	(72)	41	(18)	15	—	—	(22)
Diferença cambial e outros	(113)	(8)	118	55	—	(115)	(16)	(79)
Saldo final	6.405	199	6.424	2.212	238	156	800	16.432
Amortização acumulada								
Saldo inicial	1.064	—	4.204	653	70	23	52	6.066
Dotações	45	121	—	426	296	21	3	867
Dotações transferidas para operações descontinuadas	—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas	(9)	—	(73)	(26)	—	(1)	(1)	(111)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício	—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades alienadas no exercício	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências	(2)	—	(7)	(5)	3	1	—	(11)
Diferença cambial e outros	52	—	57	(12)	—	(9)	(3)	85
Saldo final	1.226	—	4.606	906	93	17	49	6.896
Imparidade								
Saldo inicial	154	—	—	65	50	17	—	286
Adições	49	15	—	1	(14)	12	2	16
Adições transferidas para operações descontinuadas	—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas	—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades incorporadas no Grupo no exercício	—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades alienadas no exercício	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—	—	—	—
Diferença cambial e outros	(3)	—	(1)	(11)	—	(3)	—	(18)
Saldo final	166	—	—	40	61	15	—	283
Ativos corpóreos líquidos								
Saldo inicial	5.036	93	1.629	1.153	94	201	530	8.737
Saldo final	5.013	199	1.817	1.266	84	124	751	9.253

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2022 (Milhões de euros)

	Notas	Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos	Direito de uso			Cedidos em locação operacional	Total
					Imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Investimentos imobiliários		
Custo									
Saldo inicial		4.350	67	5.388	3.154	162	147	267	13.535
Adições		366	71	475	578	19	95	122	1.726
Retiradas		(4)	—	(140)	(1.620)	(1)	(19)	—	(1.784)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício ⁽¹⁾		1.392	—	—	—	—	—	—	1.392
Entidades alienadas no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		(21)	(54)	(40)	(274)	33	(4)	—	(360)
Diferença cambial e outros ⁽²⁾		171	9	150	32	—	23	193	580
Saldo final		6.255	93	5.833	1.871	214	242	582	15.089
Amortização acumulada									
Saldo inicial		900	—	3.833	811	47	17	33	5.641
Dotações	45	108	—	393	295	18	5	—	818
Dotações transferidas para operações descontinuadas		—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas		(2)	—	(132)	(244)	—	(13)	—	(392)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades alienadas no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		11	—	52	(220)	6	13	—	(139)
Diferença cambial e outros		47	—	59	11	—	2	19	138
Saldo final		1.064	—	4.204	653	70	23	52	6.066
Imparidade									
Saldo inicial		114	—	—	427	34	21	—	596
Adições	49	(29)	—	4	(45)	16	2	—	(53)
Adições transferidas para operações descontinuadas		—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades alienadas no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		(1)	—	—	(7)	—	21	—	13
Diferença cambial e outros		70	—	(4)	(309)	—	(26)	—	(270)
Saldo final		154	—	—	65	50	17	—	286
Ativos corpóreos líquidos									
Saldo inicial		3.336	67	1.555	1.916	81	109	234	7.298
Saldo final		5.036	93	1.629	1.153	94	201	530	8.737

(1) A variação em 2022 deve-se principalmente ao fecho da transação com a *Merlin Properties*, por meio da qual o Grupo BBVA adquiriu 100% das ações da *Tree Inversiones Inmobiliarias, SOCIMI, S.A.*

(2) A variação em 2022 deve-se principalmente ao impacto da aplicação da IAS 29 na Turquia (ver Nota 2.2.18).

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2021 (Milhões de euros)

	Notas	Direito de uso						Total	
		Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos	Imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Investimentos imobiliários		Cedidos em locação operacional
Custo									
Saldo inicial		4.380	52	5.515	3.061	123	201	345	13.677
Adições		58	31	262	230	4	—	—	585
Retiradas		(5)	(1)	(281)	(59)	—	(1)	—	(347)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades em processo de venda		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		(112)	(8)	(29)	(34)	35	1	—	(147)
Diferença cambial e outros		29	(7)	(79)	(44)	—	(54)	(78)	(233)
Saldo final		4.350	67	5.388	3.154	162	147	267	13.535
Amortização acumulada									
Saldo inicial		833	—	3.859	582	27	16	54	5.371
Dotações	45	79	—	358	284	15	4	—	740
Dotações transferidas para operações descontinuadas		—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas		(19)	—	(259)	(16)	—	(4)	—	(298)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades em processo de venda		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		(23)	—	(17)	(5)	5	1	—	(39)
Diferença cambial e outros		30	—	(108)	(34)	—	—	(21)	(134)
Saldo final		900	—	3.833	811	47	17	33	5.641
Imparidade									
Saldo inicial		149	—	—	274	26	34	—	483
Adições ⁽¹⁾	49	—	—	1	151	8	1	—	161
Retiradas		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades em processo de venda		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		(24)	—	17	—	—	2	—	(5)
Diferença cambial e outros		(11)	—	(18)	2	—	(16)	—	(43)
Saldo final		114	—	—	427	34	21	—	596
Ativos corpóreos líquidos									
Saldo inicial		3.398	52	1.656	2.205	70	151	291	7.823
Saldo final		3.336	67	1.555	1.916	81	109	234	7.298

(1) Em 2021, inclui correções do valor dos direitos de utilização para o encerramento dos escritórios arrendados, após o acordo com a representação legal dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 24 e 49).

O direito de utilização corresponde principalmente ao arrendamento de imóveis e locais para a rede de escritórios localizados nos países onde o Grupo exerce a sua atividade, cujo período médio se situa entre 5 e 20 anos. As cláusulas dos contratos de arrendamento correspondem, em grande parte, a contratos de arrendamento em condições normais de mercado no país onde se arrenda o bem.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o custo dos ativos corpóreos totalmente amortizados que continuavam em uso era de 2796, 2443 e 2318 milhões de euros, respetivamente, sendo o seu valor recuperável residual não significativo.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o montante do ativo corpóreo em regime de locação financeira sobre o qual se esperava exercer a opção de compra não era significativo. A atividade principal do Grupo é realizada através de uma rede de escritórios, localizados geograficamente tal como apresentado no quadro seguinte:

Escritórios por área geográfica (número de escritórios)			
	2023	2022	2021
Espanha	1.882	1.886	1.895
México	1.706	1.733	1.716
América do Sul	1.395	1.418	1.434
Turquia	935	972	1.006
Resto	31	31	32
Total	5.949	6.040	6.083

Em seguida, é apresentada a discriminação do valor líquido contabilístico dos ativos corpóreos correspondentes a sociedades espanholas e estrangeiras a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Ativos corpóreos por sociedades espanholas e estrangeiras. Valores líquidos contabilísticos (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
BBVA e sociedades dependentes espanholas	4.183	4.285	3.873
Sociedades dependentes estrangeiras	5.071	4.452	3.425
Total	9.253	8.737	7.298

(1) A variação em 2022 deve-se principalmente ao fecho da transação com a Merlin Properties, por meio da qual o Grupo BBVA adquiriu 100% das ações da *Tree Inversiones Inmobiliarias, SOCIMI, S.A.*

Aquisição da *Tree Inversiones Inmobiliarias SOCIMI, S.A. (Tree)* à *Merlin Properties SOCIMI, S.A.*

Em 15 de junho de 2022, o BBVA adquiriu à *Merlin Properties SOCIMI, S.A.*, as ações representativas de todo o capital social da *Tree Inversiones Inmobiliarias SOCIMI, S.A.*, (doravante designada "Tree"), num montante de 1.988 milhões de euros. Esta empresa possui 662 propriedades arrendadas ao BBVA, que faziam parte do conjunto de propriedades que o BBVA vendeu entre 2009 e 2010 ao abrigo de um contrato de venda e arrendamento subsequente (*sale and leaseback*) e que, até essa data, estavam registadas como "Direitos de utilização" nos ativos do balanço consolidado do Grupo BBVA nas epígrafes "Ativo corpóreo – Imobilizações corpóreas" e "Ativo corpóreo – Investimentos imobiliários" do balanço consolidado e que, nos passivos, refletiam a obrigação de pagamento na epígrafe "Passivos financeiros ao custo amortizado – Outros passivos financeiros", de acordo com a IFRS 16 Locações.

A operação de compra da *Tree* foi considerada uma compra de ativos dado que o Grupo determinou que não se adquire um conjunto de atividades que apresente elementos que possam constituir um negócio. Após o fecho desta operação, o Grupo BBVA voltou a deter as propriedades e registou-as pelo preço de aquisição nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo a 30 de junho de 2022. Os ativos adquiridos que não estão afetos à atividade do Banco estão registados na epígrafe "Ativos e passivos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" (ver Nota 21).

O impacto da transação ascendeu a -201 milhões de euros (perdas líquidas de impostos) que foram registados nas epígrafes "Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas" pelo montante de -134 milhões de euros e "Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação" pelo montante de -67 milhões de euros da conta de resultados consolidada do Grupo BBVA.

18. Ativos incorpóreos

18.1 Goodwill

A composição do saldo e do movimento desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, em função da UGC à qual foi imputado o goodwill, é:

Goodwill. Detalhe por UGC e movimentos do exercício (milhões de euros)						
	México	Turquia ⁽¹⁾	Colômbia	Chile	Resto	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	478	254	143	27	8	910
Adições	—	—	—	—	—	—
Diferenças cambiais	26	(102)	(9)	(3)	—	(88)
Imparidades	—	—	—	—	(4)	(4)
Sociedades em processo de venda	—	—	—	—	—	—
Saldo a 31 de dezembro de 2021	504	152	134	24	4	818
Adições	—	—	—	—	—	—
Diferenças cambiais	55	—	(16)	1	1	41
Imparidades	—	—	—	—	—	—
Sociedades em processo de venda	—	—	—	—	—	—
Outros	—	(152)	—	—	—	(152)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	559	—	118	25	5	707
Adições	—	—	—	—	—	—
Diferenças cambiais	64	—	25	(1)	—	88
Imparidades	—	—	—	—	—	—
Sociedades em processo de venda	—	—	—	—	—	—
Saldo a 31 de dezembro de 2023	623	—	143	24	5	795

(1) Como consequência da aplicação da IAS 29, conforme indicado na Nota 2.2.18, o valor escriturado da UGC da Turquia aumentou acima do valor recuperável existente a 31 de dezembro de 2021, e o goodwill e outros ativos incorpóreos (ver Nota 18.2) atribuídos à UGC da Turquia foram desreconhecidos.

Concentrações de atividades empresariais

Não ocorreram concentrações de atividades empresariais significativas durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021.

Teste de imparidade

Tal como referido na Nota 2.2.7, as UGC às quais foi imputado goodwill são analisadas periodicamente, incluindo no seu valor escriturado a parte do goodwill imputada, para determinar se se desvalorizaram.

Esta análise é realizada, no mínimo, anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade. É ainda analisado se algumas alterações nos pressupostos de avaliação utilizados poderão dar lugar a diferenças no resultado do teste de imparidade.

O Grupo efetua estimativas do valor recuperável de determinadas UGC, calculando o seu valor em uso mediante o desconto de projeções de fluxos de caixa.

As principais hipóteses utilizadas para o cálculo do valor em uso são:

- As projeções dos fluxos de caixa, incluindo margem de juros e custo de risco, estimados pela Direção do Grupo, baseadas nos últimos orçamentos disponíveis para os próximos 4 a 5 anos, os quais têm em consideração variáveis microeconómicas de cada UGC, considerando a estrutura de balanço existente, bem como as variáveis macroeconómicas com a evolução de taxas de juro e do PIB da área geográfica onde a UGC está localizada, entre outras.
- A taxa de crescimento constante para extrapolar os fluxos de caixa, a partir do terceiro ou quinto ano, para além do período coberto pelos orçamentos ou previsões.
- A taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros, que coincide com o custo de capital imputado a cada UGC e que é constituída por uma taxa isenta de risco mais um prémio que reflete o risco inerente de cada um dos negócios avaliados.

A abordagem utilizada pela Direção do Grupo para determinar os valores dos pressupostos baseia-se tanto nas suas projeções como na experiência anterior. Esses valores são verificados com fontes de informação externas, na medida em que as mesmas estejam disponíveis.

Goodwill – UGC México

O *goodwill* mais significativo do Grupo corresponde à UGC do México. Os pressupostos mais significativos utilizados no teste de imparidade da referida UGC a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 são:

Pressuposto do teste de imparidade *goodwill* UGC México

	2023	2022	2021
Taxa de desconto ⁽¹⁾	12,4%	12,7%	14,5%
Taxa de crescimento	5,6%	6,3%	5,7%

(1) Taxas de desconto depois de impostos.

De acordo com o parágrafo 33, alínea c) da IAS 36, a 31 de dezembro de 2023, o Grupo utilizou uma taxa de crescimento constante de 5,6%, baseada na taxa de crescimento do PIB real do México, na inflação esperada e no potencial crescimento do setor bancário no México.

Os pressupostos que têm mais peso e cuja volatilidade poderá ter mais impacto na determinação do valor atual dos fluxos de caixa a partir do quarto ano são a taxa de desconto e a taxa de crescimento. É apresentado de seguida, de forma simplificada, a variação relativa do aumento (ou diminuição) do valor recuperável da UGC, em resultado de uma variação razoavelmente possível (em pontos base, "pb") de cada um dos pressupostos fundamentais, considerados isoladamente a 31 de dezembro de 2023, quando, em qualquer dos casos, o valor utilizado continuaria a exceder o seu valor escriturado:

Análise da sensibilidade para os principais pressupostos – México

	Aumento de 50 pb ⁽¹⁾	Diminuição de 50 pb ⁽¹⁾
Taxa de desconto	(6)%	7%
Taxa de crescimento	5%	(4)%

(1) A utilização de taxas de desconto ou de crescimento muito diferentes seria inconsistente com os pressupostos macroeconómicos sob os quais a Unidade constrói o seu plano de negócios, tais como pressupostos de inflação ou curvas de taxa de juro utilizadas para a determinação dos fluxos de caixa.

Goodwill – UGC Turquia

Como consequência da aplicação da IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias", conforme indicado na Nota 2.2.18 em 2022, o valor escriturado da UGC da Turquia aumentou acima do valor recuperável existente a 31 de dezembro de 2021, e o *goodwill* e outros ativos incorpóreos (ver Nota 18.2) atribuídos à UGC da Turquia foram desreconhecidos na sua totalidade.

Goodwill – Restantes UGC

Os testes de imparidade realizados nas restantes UGC não detetaram qualquer deterioração significativa. Da mesma forma, as análises de sensibilidades sobre os principais pressupostos realizados sobre as restantes UGC do Grupo indicam que o valor em uso continuaria a exceder o seu valor escriturado.

18.2 Outros ativos incorpóreos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, é apresentada em seguida:

Outros ativos incorpóreos (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Despesas com aquisição de aplicações informáticas	1.535	1.393	1.239
Outros ativos incorpóreos de duração indefinida	8	13	12
Outros ativos incorpóreos de duração definida	25	43	128
Total	1.568	1.449	1.379

O movimento desta epígrafe registado durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 é apresentado em seguida:

Outros ativos incorpóreos (Milhões de euros)										
	Notas	Aplicações informáticas			Outros ativos incorpóreos			Total ativos incorpóreos		
		2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Saldo inicial		1.396	1.239	1.202	56	140	233	1.453	1.379	1.435
Adições e incorporações no grupo		688	592	470	1	—	—	689	592	470
Amortização do exercício	45	(518)	(490)	(446)	(19)	(20)	(48)	(536)	(510)	(494)
Amortizações transferidas para operações descontinuadas		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diferenças cambiais e outros		(6)	80	29	(5)	(63)	(45)	(11)	17	(16)
Imparidade		(26)	(25)	(15)	—	—	—	(26)	(25)	(15)
Saldo final		1.535	1.396	1.239	33	56	140	1.568	1.453	1.379

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o custo dos ativos incorpóreos totalmente amortizados que continuavam em uso ascendia a 4214, 3490 e 2992 milhões de euros, respetivamente, sendo o seu valor recuperável não significativo.

19. Ativos e passivos por impostos

19.1 Grupo fiscal consolidado

De acordo com a legislação vigente, o grupo fiscal consolidado BBVA inclui o Banco em Espanha como sociedade adquirente e, como adquiridas, as sociedades dependentes espanholas que cumprem os requisitos exigidos para o efeito pela regulamentação espanhola relativa à tributação sobre o lucro consolidado dos grupos de sociedades.

Os restantes bancos e sociedades do Grupo apresentam as suas declarações de impostos de acordo com as normas fiscais aplicáveis a cada país.

19.2 Exercícios sujeitos a auditoria fiscal

A 31 de dezembro de 2023, o grupo fiscal consolidado BBVA em Espanha tem atualmente sob inspeção os exercícios de 2018 a 2020, relativamente aos principais impostos aplicáveis.

As restantes entidades consolidadas espanholas têm, em geral, sujeitos a inspeção pelas autoridades tributárias os últimos quatro exercícios em relação aos principais impostos aplicáveis, salvo aquelas em que ocorreu uma interrupção da prescrição devido ao início de atividades de auditoria.

Por outro lado, em relação às principais jurisdições onde o Grupo tem presença e desenvolve a sua atividade, e em continuidade com o indicado nas Contas Anuais Consolidadas correspondentes ao exercício de 2022, no caso do México durante o exercício de 2023, o procedimento de inspeção correspondente ao exercício de 2017 na entidade BBVA México, S.A. foi concluído. A liquidação emitida pelo Serviço de Administração Tributária (SAT), resultado do referido procedimento de inspeção, foi objeto de recurso administrativo pelo BBVA México, o qual não tinha sido resolvido à data de elaboração destas contas anuais. Não obstante, o Grupo e os seus consultores fiscais consideram que, caso qualquer passivo se materialize de tal forma, a dívida fiscal que possa surgir não afetaria significativamente as contas anuais consolidadas do Grupo.

Além disso, a entidade BBVA México, S.A. tem atualmente sob inspeção o exercício de 2018 em termos de imposto sobre o rendimento e imposto sobre o valor acrescentado.

Devido às possíveis diferentes interpretações que podem ocorrer de determinadas normas fiscais, os resultados das inspeções que, conforme o caso, sejam realizadas pelas autoridades tributárias são suscetíveis de desvendar passivos fiscais de caráter contingente, cujo montante não pode ser quantificado de forma objetiva neste momento. Não obstante, o Grupo considera que a possibilidade de que tais passivos contingentes se materializem é remota e, em qualquer caso, a dívida fiscal que pode resultar dos mesmos não afetaria significativamente as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo.

19.3 Conciliação

Em seguida, é apresentada a conciliação entre a despesa com o Imposto sobre as Sociedades do Grupo resultante da aplicação da taxa de imposto geral e a despesa registada decorrente do referido imposto nas contas de resultados consolidadas anexas:

Conciliação da tributação à taxa do Imposto sobre as Sociedades espanhol com a despesa fiscal registada no período (Milhões de euros)

	2023		2022 ⁽¹⁾		2021	
	Montante	Taxa efetiva %	Montante	Taxa efetiva %	Montante	Taxa efetiva %
Ganhos ou perdas antes de impostos	12.419		10.268		8.399	
<i>Procedente de operações continuadas</i>	12.419		10.268		7.247	
<i>Procedente de operações descontinuadas</i>	—		—		1.152	
Imposto sobre sociedades com a taxa de tributação do imposto sobre as sociedades em Espanha 30%	3.726		3.080		2.519	
Variação decorrente de uma taxa efetiva menor/maior de impostos de entidades estrangeiras ⁽²⁾	2		317		(332)	
<i>México</i>	(194)	27%	(203)	26%	(109)	27%
<i>Chile</i>	(4)	11%	(8)	13%	(5)	22%
<i>Colômbia</i>	(25)	14%	24	37%	—	30%
<i>Peru</i>	(55)	20%	(16)	27%	5	31%
<i>Turquia</i>	314	57%	621	70%	(125)	23%
<i>Estados Unidos</i>	5	33%	17	17%	(62)	19%
<i>Outros</i>	(39)		(118)		(36)	
Receitas com taxa fiscal menor (dividendos/mais-valias)	(26)		(25)		(30)	
Receitas segundo o método de equivalência	(8)		(6)		—	
Efeitos por venda EUA	—		—		544	
Outros efeitos	309		139		80	
Imposto sobre lucros	4.003		3.505		2.781	
<i>Dos quais: Operações continuadas</i>	4.003		3.505		1.909	
<i>Dos quais: Operações descontinuadas</i>	—		—		872	

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) Calculada aplicando a diferença entre a taxa de imposto vigente em Espanha e a aplicada ao resultado do Grupo em cada jurisdição.

A taxa fiscal efetiva para o Grupo durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 é indicada em seguida:

Taxa fiscal efetiva (Milhões de euros)

	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Resultado de:			
Grupo fiscal consolidado BBVA em Espanha	2.601	2.206	655
Outras entidades espanholas	6	(462)	5
Entidades estrangeiras	9.812	8.524	6.587
Ganhos (perdas) antes de impostos provenientes das unidades operacionais em continuação	12.419	10.268	7.247
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	4.003	3.505	1.909
Taxa fiscal efetiva	32,2%	34,1%	26,3%

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

No exercício de 2023, em termos gerais, nos principais países onde o Grupo está presente, não ocorreram alterações na taxa de tributação nominal no Imposto sobre as Sociedades, relativamente às existentes no período anterior, exceto no caso da Turquia, onde a taxa de imposto aplicável passou de 25% para 30%, e da Colômbia, onde a taxa de imposto passou de 38% para 40%. No exercício de 2022, as alterações da taxa de tributação nominal no Imposto sobre as Sociedades, relativamente às existentes no exercício anterior nos principais países em que o Grupo está presente, ocorreram na Colômbia (de 34% para 38%).

19.4 Impostos repercutidos no capital próprio

Independentemente dos impostos sobre lucros registados nas contas de resultados consolidadas anexas, o Grupo registou no seu capital próprio consolidado as seguintes cargas fiscais, relativas às seguintes rubricas:

Imposto repercutido no capital próprio (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Encargos/pagamentos sobre o capital próprio			
Valores representativos de dívida e outros	217	801	(174)
Instrumentos de capital próprio	68	(56)	(33)
Total	285	745	(207)

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

19.5 Impostos correntes e diferidos

No saldo da epígrafe "Ativos por impostos" dos balanços consolidados anexos, incluem-se os saldos devedores à Autoridade Tributária correspondentes aos ativos por impostos correntes e diferidos. No saldo da epígrafe "Passivos por impostos", incluem-se os saldos credores correspondentes aos diferentes impostos correntes e diferidos do Grupo. O detalhe dos referidos ativos e passivos por impostos é indicado em seguida:

Ativos e passivos por impostos (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes ⁽²⁾	2.860	1.978	932
Ativos por impostos diferidos	14.641	14.747	14.917
<i>Pensões</i>	445	422	416
<i>Instrumentos financeiros</i>	1.069	1.478	1.408
<i>Correções de valor</i>	2.127	1.834	1.676
<i>Outros</i>	1.467	1.261	1.101
<i>Ativos por impostos garantidos</i>	8.534	8.689	9.304
<i>Perdas fiscais</i>	999	1.063	1.012
Total	17.501	16.725	15.850
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes ⁽²⁾	878	1.415	644
Passivos por impostos diferidos	1.677	1.520	1.769
<i>Instrumentos financeiros</i>	761	557	1.124
<i>Outros</i>	916	963	645
Total	2.554	2.935	2.413

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) O aumento dos ativos por impostos correntes corresponde, principalmente, a uma maior dívida da parte da Autoridade Tributária do Grupo fiscal em Espanha devido à devolução do Imposto sobre as Sociedades do exercício de 2023 para os pagamentos fracionados registados no exercício. Por outro lado, a diminuição dos passivos por impostos correntes corresponde, principalmente, a um imposto mais baixo a pagar no México em relação à estimativa do Imposto sobre as Sociedades correspondente ao exercício de 2023, devido ao aumento dos pagamentos fracionados do exercício.

Os movimentos mais significativos dos ativos e passivos diferidos ocorridos nos exercícios de 2023, 2022 e 2021 resultam das seguintes rubricas:

Ativos e passivos por impostos diferidos. Movimentos anuais (Milhões de euros)						
	2023		2022 ⁽¹⁾		2021	
	Ativos diferidos	Passivos diferidos	Ativos diferidos	Passivos diferidos	Ativos diferidos	Passivos diferidos
Saldo inicial	14.747	1.520	14.917	1.769	15.327	1.809
Pensões	23	—	6	—	(23)	—
Instrumentos financeiros	(409)	204	70	(567)	116	216
Correções de valor	293	—	158	—	(7)	—
Outros	206	(47)	160	318	32	(256)
Ativos por impostos garantidos	(155)	—	(615)	—	(57)	—
Perdas fiscais	(64)	—	51	—	(471)	—
Saldo final	14.641	1.677	14.747	1.520	14.917	1.769

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Relativamente à variação dos ativos e passivos por impostos diferidos no exercício de 2023 incluída no quadro anterior, importa assinalar o seguinte:

- Os ativos por impostos garantidos diminuem em consequência da compensação dos mesmos prevista na estimativa do Imposto sobre as Sociedades do Grupo fiscal em Espanha correspondente a 2023.
- A diminuição dos ativos por impostos devido a perdas fiscais ocorre porque, no exercício de 2023, o Grupo fiscal em Espanha gera uma base fiscal positiva que permite a compensação de bases fiscais negativas e deduções.
- No que se refere à evolução dos ativos por impostos diferidos (diferentes dos garantidos e dos associados a perdas fiscais) líquidos dos passivos por impostos diferidos, esta mantém-se em níveis muito semelhantes, embora com uma certa redução líquida, dado que o aumento registado pelo México (principalmente por causa do efeito de taxa de câmbio) e pela Turquia (entre outros, por causa da reavaliação fiscal dos seus ativos associada à inflação) é neutralizada, especialmente, pela diminuição líquida em Espanha, devido, entre outros, aos efeitos associados às avaliações dos instrumentos financeiros. O próprio funcionamento do Imposto sobre as Sociedades, devido às diferenças existentes entre contabilidade e fiscalidade, produz movimentos constantes nos impostos diferidos.

Dos ativos e passivos por impostos diferidos incluídos no quadro anterior, foram reconhecidos no capital próprio consolidado do Grupo os que constam na Nota 19.4 anterior, tendo-se reconhecido os restantes nos resultados do exercício ou, conforme o caso, nas reservas.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o montante calculado das diferenças temporárias relacionadas com investimentos em entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, relativamente às quais não foram reconhecidos passivos por impostos diferidos nos balanços consolidados anexos, ascendia a 96, 88 e 93 milhões de euros, respetivamente.

Dos ativos por impostos diferidos incluídos na tabela anterior, o detalhe das rubricas e dos montantes garantidos pelo Estado Espanhol, em função das rubricas que originaram tais ativos, é o seguinte:

Ativos por impostos garantidos (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Pensões	1.622	1.622	1.759
Insolvências	6.912	7.067	7.545
Total	8.534	8.689	9.304

A 31 de dezembro de 2023, o valor total dos ativos por impostos diferidos não garantidos ascende a 4430 milhões de euros (4537 e 3844 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente), cuja discriminação pelas principais áreas geográficas é a seguinte:

- Espanha: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos em Espanha ascendem a 1805 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (2424 e 2342 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente). Do valor registado de ativos por impostos diferidos líquidos no fecho do exercício de 2023, 883 milhões de euros correspondem a créditos fiscais devidos a bases tributáveis negativas e deduções e 922 milhões de euros surgiram como diferenças temporárias.
- México: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos no México ascendem a 1.899 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (1.640 e 1.121 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente). Praticamente a totalidade dos ativos por impostos diferidos registados a 31 de dezembro de 2023 surgiram como diferenças temporárias.
- América do Sul: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos na América do Sul ascendem a 213 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (227 e 65 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente). Do valor registado de ativos por impostos diferidos líquidos no fecho do exercício de 2023, 86 milhões de euros correspondem a créditos fiscais devidos a bases tributáveis negativas e 127 milhões de euros surgiram como diferenças temporárias.
- Turquia: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos na Turquia ascendem a 499 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (228 e 302 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente). Praticamente a totalidade dos ativos por impostos diferidos surgiu como diferenças temporárias.

No que se refere à Turquia, importa assinalar que tanto a sua taxa fiscal como os seus ativos líquidos diferidos foram afetados pela evolução regulamentar do país no domínio fiscal durante o exercício de 2023, cujos principais aspetos são, por um lado, (i) a reavaliação, do ponto de vista fiscal, de determinados ativos não monetários com base na inflação, destacando-se a este respeito o impacto positivo gerado no primeiro trimestre do exercício que consistiu num crédito inicial por Imposto sobre as Sociedades das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA, por um montante de cerca de 260 milhões de euros, e por outro lado, (ii) a alteração da taxa geral de tributação no Imposto sobre as Sociedades, que aumenta de 20% para 25% (30% para bancos e instituições financeiras), que é aplicável aos lucros gerados nos períodos fiscais iniciados a 1 de janeiro de 2023. Não teve um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA.

Com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2023, que inclui os níveis históricos de lucros e projeções de resultados de que o Grupo dispõe para os próximos 15 anos, foi revisto o plano de recuperação de ativos e passivos por impostos diferidos e considera-se que existem evidências positivas claras, superiores às negativas, de que serão geradas bases tributáveis positivas suficientes para recuperar os referidos ativos por impostos diferidos não garantidos quando sejam dedutíveis em função da legislação fiscal.

Por outro lado, o Grupo não reconheceu contabilisticamente (ou, se for caso disso, foi objeto de um ajustamento de avaliação) determinados ativos por impostos diferidos (bases tributáveis negativas, deduções e diferenças temporárias) para os quais, em geral, não existe prazo legal de compensação, num montante de cerca de 2.398 milhões de euros (em termos de prestação), que têm como origem principal a integração do Catalunya Banc no caso de Espanha, de acordo com a seguinte discriminação para cada uma das jurisdições em que o Grupo está localizado e desenvolve a sua atividade: (i) Espanha: 2.352.434 mil euros; (ii) Estados Unidos: 27.268 mil euros; (iii) Portugal: 12.179 mil euros; (iv) Japão: 2.897 mil euros; (v) Peru: 2.549 mil euros; (vi) Países Baixos: 683 mil euros; e (vii) China: 96 mil euros.

Em relação ao que precede, importa assinalar que, no quadro do processo em curso de racionalização da estrutura societária do Grupo que, entre outros aspetos, pode prever a futura dissolução e liquidação de empresas, a materialização dos ativos por impostos diferidos acima mencionados não reconhecidos contabilisticamente pode ocorrer na Sociedade do Grupo que tenha o estatuto de sócio da entidade objeto de dissolução e liquidação, em resultado da divulgação de perdas fiscais pendentes de dedução associada à participação da empresa que, se for caso disso, seja objeto de dissolução e liquidação.

19.6 Outras contribuições

Imposto temporário sobre as instituições de crédito em Espanha

A 28 de dezembro de 2022, a Lei que rege a criação de um imposto temporário sobre as instituições de crédito e as facilidades financeiras de crédito foi publicada no Jornal Oficial do Estado.

Esta lei estabelece a obrigatoriedade de satisfazer uma prestação patrimonial de caráter público e natureza não tributária durante 2023 e 2024 para as instituições de crédito que operam em território espanhol cuja soma dos rendimentos por juros e comissões para o ano de 2019 seja igual ou superior a 800 milhões de euros.

O montante da prestação patrimonial de caráter público e natureza não tributária a satisfazer é o resultado da aplicação da percentagem de 4,8 por cento à soma da margem de juros e dos rendimentos e custos por comissões decorrentes das atividades realizadas em Espanha e incluídos na demonstração dos resultados do grupo de consolidação fiscal a que a entidade de crédito pertence para o ano civil anterior à data de nascimento da obrigação de pagamento. A obrigação de pagamento surge no primeiro dia do ano civil para os anos fiscais de 2023 e 2024.

Para o exercício de 2023, o seu impacto de 215 milhões de euros foi contabilizado na rubrica "Outras despesas operacionais" da conta de resultados consolidada (ver Nota 42). Além disso, o impacto estimado correspondente ao exercício de 2024 é de 285 milhões de euros e será contabilizado no primeiro trimestre de 2024 nesta mesma rubrica da conta de resultados consolidada.

20. Outros ativos e passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é:

Outros ativos e passivos (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
ATIVOS			
Existências	276	325	424
Operações em curso	41	93	131
Periodificações	1.368	1.461	730
Outras rubricas restantes	1.174	706	649
Total	2.859	2.586	1.934
PASSIVOS			
Operações em curso	133	44	48
Periodificações	2.878	2.595	2.137
Outras rubricas restantes	2.466	2.269	1.436
Total	5.477	4.909	3.621

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

21. Ativos e passivos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

A discriminação dos saldos dos capítulos "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços consolidados em anexo, em função da procedência dos mesmos, é apresentada em seguida:

Ativos e passivos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
ATIVOS			
Adjudicações ou recuperações por incumprimento	943	1.070	1.218
Ativos procedentes de imobilizações corpóreas ⁽¹⁾	1.026	1.063	563
Sociedades em processo de venda	43	40	41
Amortização acumulada ⁽²⁾	(84)	(93)	(112)
Imparidade ⁽¹⁾	(1.005)	(1.057)	(650)
Total	923	1.022	1.061
PASSIVOS			
Sociedades em processo de venda	—	—	—
Total	—	—	—

(1) A variação em 2022 deve-se principalmente à reclassificação de escritórios, anteriormente para uso próprio e sem uso após o fecho da transação com a *Merlin Properties* (ver Nota 17). Em 2021, inclui a reclassificação de escritórios em propriedades e instalações de "Ativos corpóreas" para "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e correções de valor para o encerramento de escritórios detidos e a remoção de instalações na sequência do acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 24 e 50).

(2) Corresponde à amortização acumulada dos ativos antes da sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

Os movimentos dos saldos deste capítulo nos exercícios de 2023, 2022 e 2021 foram os seguintes:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda (milhões de euros)

Custo (a)	Notas	Ativos adjudicados			Ativos procedentes de imobilizações corpóreas ⁽¹⁾			Sociedades em processo de venda			Total		
		2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Saldo inicial		1.070	1.218	1.398	970	452	391	39	41	84.792	2.078	1.711	86.581
Adições		190	211	245	2	1	—		2	522	192	214	768
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		—	—	—	—	592	—	—	—	—	—	592	—
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(323)	(353)	(298)	(34)	(110)	(39)	—	(2)	(83.172)	(357)	(465)	(83.509)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		6	(6)	(127)	5	35	100	4	(2)	(2.100)	15	27	(2.128)
Desreconhecimento por sociedades em processo de venda		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo final		943	1.070	1.218	943	970	452	43	39	41	1.928	2.078	1.711
Imparidade (b)													
Saldo inicial		356	381	386	701	269	208	—	—	—	1.057	650	594
Adições	50	16	64	36	27	158	62	—	—	—	42	221	97
Adições transferidas para operações descontinuadas		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(89)	(102)	(65)	(22)	(46)	(13)	—	—	—	(111)	(148)	(78)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		16	13	24	1	320	12	—	—	—	17	333	36
Desreconhecimento por sociedades em processo de venda		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo final		299	356	381	706	701	269	—	—	—	1.005	1.057	650
Saldo final líquido (a)-(b)		644	714	837	236	269	183	43	39	41	923	1.022	1.061

(1) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

Tal como indicado na Nota 2.2.6, os "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" são avaliados pelo menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado. A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, praticamente a totalidade do valor escriturado dos ativos registados pelo justo valor de forma não recorrente coincide com o seu justo valor.

Procedentes de adjudicações ou recuperações

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, os imóveis procedentes de adjudicações e recuperações, líquidos das perdas por imparidade, segundo a natureza do ativo, ascendiam a 460, 478 e 608 milhões de euros nos ativos de utilização residencial; a 154, 199 e 202 milhões de euros nos ativos de utilização terciária (industrial, comercial ou escritórios) e a 26, 34 e 19 milhões de euros nos ativos de utilização agrícola, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o prazo médio de venda dos ativos procedentes de adjudicações ou recuperações era de entre 2 e 3 anos.

Durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, algumas das operações de venda destes ativos foram financiadas por sociedades do Grupo. O montante dos empréstimos concedidos aos compradores destes ativos nesses exercícios ascendeu a 22, 43 e 62 milhões de euros, respetivamente; com uma percentagem média financiada no exercício de 2023 de 61% do preço de venda.

Durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, o montante dos lucros com origem na venda de ativos financiados por sociedades do Grupo não reconhecidas nas contas de resultados consolidadas não é significativo.

22. Passivos financeiros pelo custo amortizado

22.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é:

Passivos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Depósitos	473.835	459.662	416.947
Depósitos de bancos centrais	20.309	38.323	47.351
<i>Contas à ordem</i>	159	205	8
<i>Contas a prazo e outras</i>	12.203	33.534	41.790
<i>Empréstimo de ativos</i>	7.947	4.584	5.553
Depósitos de instituições de crédito	40.039	26.935	19.834
<i>Contas à ordem</i>	6.629	11.434	7.601
<i>Contas a prazo e outras</i>	12.871	11.787	8.599
<i>Empréstimo de ativos</i>	20.539	3.714	3.634
Depósitos de clientes	413.487	394.404	349.761
<i>Contas à ordem</i>	317.543	316.082	293.015
<i>Contas a prazo e outras</i>	91.740	76.063	55.479
<i>Empréstimo de ativos</i>	4.204	2.259	1.267
Valores representativos de dívida emitidos	68.707	55.429	55.763
Outros passivos financeiros	15.046	14.081	15.183
Total	557.589	529.172	487.893

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

O montante registado em "Depósitos de bancos centrais – Contas a prazo" reflete as disposições das facilidades TLTRO III do Banco Central Europeu, principalmente do BBVA, S.A., que ascendem a 3.660 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 e a 26.711 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, após o início da devolução do programa TLTRO III em dezembro de 2022, num montante de cerca de 35.000 milhões de euros. A 31 de dezembro de 2021, ascendia a 38.692 milhões de euros (ver Nota 7.5).

A remuneração positiva gerada pelas disposições das facilidades TLTRO III foi registada na epígrafe "Rendimentos por juros e outros rendimentos semelhantes – Outros rendimentos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 37.1), considerando que a remuneração negativa gerada pelas disposições das facilidades TLTRO III é registada na epígrafe "Despesas por juros" da conta de resultados consolidada.

22.2 Depósitos de instituições de crédito

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipo de instrumento financeiro e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de instituições de crédito (Milhões de euros)				
	À vista	Contas a prazo e outras ⁽¹⁾	Empréstimo de ativos	Total
Dezembro de 2023				
Espanha	1.252	2.434	899	4.585
México	789	642	—	1.431
Turquia	16	535	37	587
América do Sul	416	2.242	—	2.659
Resto da Europa	3.011	2.742	19.344	25.097
Resto do mundo	1.145	4.277	259	5.681
Total	6.629	12.871	20.539	40.039
Dezembro de 2022				
Espanha	1.215	1.429	67	2.709
México	855	732	—	1.587
Turquia	10	633	29	672
América do Sul	844	2.251	—	3.095
Resto da Europa	3.613	2.944	1.669	8.226
Resto do mundo	4.897	3.797	1.949	10.645
Total	11.434	11.787	3.714	26.935
Dezembro de 2021				
Espanha	1.671	375	—	2.047
México	444	558	—	1.002
Turquia	83	672	37	792
América do Sul	532	1.225	—	1.757
Resto da Europa	1.841	3.110	2.549	7.500
Resto do mundo	3.030	2.657	1.048	6.736
Total	7.601	8.599	3.634	19.834

(1) Incluem-se os depósitos subordinados no valor de 35, 24 e 14 milhões de euros no fecho dos exercícios de 2023, 2022 e 2021, respetivamente.

22.3 Depósitos de clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumento e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de clientes (Milhões de euros)				
	À vista	Contas a prazo e outros	Empréstimo de ativos	Total
Dezembro de 2023				
Espanha	179.825	17.952	4	197.780
México	76.122	15.067	1.638	92.828
Turquia	20.423	21.485	1.331	43.239
América do Sul	26.888	17.349	—	44.237
Resto da Europa	12.863	16.257	1.231	30.350
Resto do mundo	1.422	3.630	—	5.052
Total	317.543	91.740	4.204	413.487
Dezembro de 2022 ⁽¹⁾				
Espanha	188.803	13.937	2	202.742
México	64.671	12.916	630	78.217
Turquia	22.117	17.254	747	40.118
América do Sul	27.083	14.505	—	41.587
Resto da Europa	11.670	14.224	880	26.774
Resto do mundo	1.737	3.228	—	4.965
Total	316.082	76.063	2.259	394.404
Dezembro de 2021				
Espanha	181.565	10.407	2	191.974
México	53.359	10.383	505	64.247
Turquia	19.725	13.644	6	33.376
América do Sul	28.039	9.822	—	37.861
Resto da Europa	8.933	9.546	754	19.234
Resto do mundo	1.393	1.677	—	3.070
Total	293.015	55.479	1.267	349.761

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

22.4 Valores representativos de dívida emitidos

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros e por moedas, é indicada em seguida:

Valores representativos de dívida emitidos (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Em euros	44.622	35.611	36.289
Notas promissórias e obrigações	5.416	1.079	319
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis	16.256	16.979	15.712
Obrigações garantidas	6.734	7.665	9.930
Contratos híbridos ⁽¹⁾	800	959	366
Instrumentos de dívida titularizados	2.168	2.501	2.302
Certificados de depósito	6.182	139	438
Passivos subordinados	7.066	6.289	7.221
Títulos perpétuos eventualmente convertíveis	3.000	3.000	3.500
Outros passivos subordinados não convertíveis	4.066	3.289	3.721
Em moeda estrangeira	24.086	19.819	19.475
Notas promissórias e obrigações	336	351	579
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis	8.684	9.323	7.885
Obrigações garantidas	99	114	178
Contratos híbridos ⁽¹⁾	4.722	3.724	2.843
Instrumentos de dívida titularizados	—	—	4
Certificados de depósito	1.479	111	412
Passivos subordinados	8.766	6.196	7.574
Títulos perpétuos eventualmente convertíveis	2.715	1.876	1.771
Outros passivos subordinados não convertíveis	6.051	4.320	5.803
Total	68.707	55.429	55.763

(1) Corresponde a emissões de notas estruturadas com derivados implícitos que foram segregados de acordo com a IFRS 9.

22.4.1 Passivos subordinados

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Pró-memória: Passivos subordinados a custo amortizado (milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Depósitos subordinados	35	24	14
Valores subordinados	15.832	12.485	14.794
Instrumentos financeiros compostos convertíveis	5.715	4.876	5.271
Restante financiamento subordinado não convertível	10.117	7.609	9.523
Total	15.867	12.509	14.808

A variação do saldo deve-se sobretudo às seguintes operações:

Títulos perpétuos eventualmente convertíveis

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco, realizada em 20 de abril de 2021, concordou, no ponto quinto da sua ordem de trabalhos, em delegar no Conselho de Administração, com poderes de subdelegação, o poder de emitir títulos convertíveis em ações de emissão nova do BBVA cuja conversão é eventual e está prevista para cumprir os requisitos regulamentares para a sua contabilização como instrumentos de capital (Cocos), de acordo com a legislação relativa a solvência aplicável em cada momento, sob reserva das disposições legais e estatutárias aplicáveis em qualquer altura, podendo realizar as emissões em uma ou mais vezes num prazo máximo de cinco (5) anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total de 8.000 milhões de euros ou o seu equivalente em qualquer outra moeda, podendo igualmente acordar a exclusão, no todo ou em parte, do direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão específica, em conformidade, em qualquer caso, com os requisitos e as limitações legais estabelecidos para esse efeito em cada momento.

Em virtude da referida delegação, o BBVA realizou as seguintes emissões de títulos eventualmente conversíveis que se contabilizam como capital de nível 1 adicional do Banco e do Grupo de acordo com o Regulamento (UE) 575/2013:

- A 21 de junho de 2023, o BBVA realizou uma emissão de títulos perpétuos eventualmente convertíveis, com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal de 1.000 milhões de euros. Esta emissão está cotada no Global Exchange Market of Euronext Dublin da Bolsa de Irlanda e destinava-se exclusivamente a investidores qualificados, não podendo ser colocada ou subscrita por clientes de retalho.
- A 19 de setembro de 2023, o BBVA realizou uma emissão de títulos perpétuos eventualmente convertíveis, com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal de 1.000 milhões de dólares dos Estados Unidos. Esta emissão está cotada na *New York Stock Exchange* e destinava-se exclusivamente a investidores qualificados, não podendo ser colocada ou subscrita por clientes de retalho.

Todos estes títulos perpétuos serão, se for caso disso, objeto de conversão em ações ordinárias do BBVA de nova emissão se o rácio de capital de nível 1 ordinário do Banco a nível individual ou consolidado se situar abaixo de 5,125%, de acordo com o previsto nos seus termos e condições.

Este tipo de emissões realizadas pelo Banco poderão ser amortizadas por opção do BBVA, na sua totalidade, apenas nas situações contempladas nos respetivos termos e condições e, em todo o caso, em conformidade com o disposto na legislação aplicável. Especificamente, ao longo dos exercícios de 2021, 2022 e 2023:

- A 14 de abril de 2021, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (que se contabilizavam como instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 14 de abril de 2016, num montante de 1.000 milhões de euros, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.
- A 24 de maio de 2022, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (que se contabilizavam como instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 24 de maio de 2017, num montante de 500 milhões de euros, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.
- A 24 de setembro de 2023, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (que se contabilizavam como instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 24 de setembro de 2018, num montante de 1.000 milhões de euros, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.

Títulos convertíveis

Além disso, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco, realizada a 18 de março de 2022, concordou, no ponto quinto da sua ordem de trabalhos, em delegar no Conselho de Administração, com poderes de subdelegação, o poder de emitir títulos convertíveis em ações de emissão nova do BBVA (diferentes dos títulos cuja conversão é eventual e está prevista para cumprir os requisitos regulamentares para a sua contabilização como instrumentos de capital (CoCos) a que se referem os acordos adotados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco realizada a 20 de abril de 2021, no ponto quinto da ordem de trabalhos), sob reserva das disposições legais e estatutárias aplicáveis em qualquer altura, podendo realizar as emissões em uma ou mais vezes num prazo máximo de cinco anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total de 6.000 milhões de euros ou o seu equivalente em qualquer outra moeda, podendo igualmente acordar a exclusão, total ou parcial, do direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão específica, sendo este poder limitado, na medida em que o montante nominal dos aumentos de capital acordados ou efetuados para atender à conversão das emissões realizadas com exclusão do direito de subscrição preferencial e realizados em virtude desta delegação (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição) e os acordados ou realizados em uso da delegação do ponto 4 da mesma Assembleia Geral e descritos na Nota 26, com exclusão do direito de subscrição preferencial, não excedendo o montante nominal máximo, no seu conjunto, de 10% do capital social do BBVA à data de adoção do acordo.

À data do presente documento, o Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA celebrada em 18 de março de 2022.

22.5 Outros passivos financeiros

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos é:

Outros passivos financeiros (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Passivos por locações ⁽²⁾	1.507	1.398	2.560
Credores por outros passivos financeiros	3.439	3.584	2.657
Contas de recuperação	3.642	3.426	3.839
Credores por outras obrigações a pagar	6.458	5.673	6.127
Total	15.046	14.081	15.183

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) A variação em 2022 deve-se principalmente ao fecho da transação com a *Merlin Properties*, por meio da qual o Grupo BBVA adquiriu 100% das ações da *Tree Inversiones Inmobiliarias, SOCIMI, S.A.* (ver Nota 17).

São detalhados, em seguida, os vencimentos dos passivos por locação com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2023:

Vencimentos de passivos por locações (Milhões de euros)					
	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Por locação	236	264	182	824	1.507

23. Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro

O Grupo leva a cabo atividades de seguros, sobretudo em Espanha, na América Latina, principalmente no México, e na Turquia. Especificamente, as seguradoras do Grupo localizadas em Espanha e no México representam, em conjunto, cerca de 95% do total dos passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro a 31 de dezembro de 2023.

O principal produto oferecido pelas filiais do Grupo é o seguro de vida para cobrir o risco de morte (seguros de vida risco) e seguros de vida-poupança. Dentro dos seguros de vida risco, distinguem-se os produtos de venda livre e aqueles que são oferecidos aos clientes com empréstimos hipotecários ou de consumo, cobrindo o capital de tais empréstimos no caso de morte do cliente. Os produtos de poupança têm duas modalidades, uma de seguros individuais, em que se procura facilitar ao cliente uma poupança para a reforma ou qualquer outro evento, e outros seguros coletivos que são contratados por empresas para cobrir os compromissos com os seus funcionários.

A atividade seguradora gera diferentes riscos, incluindo riscos comuns aos do Grupo, como o risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional em que se utilizam metodologias semelhantes para a sua medição, controlo e acompanhamento (ver Nota 7 e Relatório de Gestão – Gestão de riscos), embora a sua gestão seja diferenciada devido às características particulares da atividade de seguros, tais como a cobertura das obrigações contraídas ou o prazo dilatado dos compromissos.

Além disso, a atividade seguradora gera riscos específicos e diferenciadores desta atividade, e de carácter probabilístico, tais como:

- Risco técnico: surge perante desvios na estimativa da sinistralidade dos seguros, seja quanto ao número, ao montante de tais sinistros ou ao momento da sua ocorrência.
- Risco de longevidade: este é o risco de incorrer em pagamentos de benefícios superiores aos previstos devido a um aumento da esperança de vida dos segurados.

A atividade seguradora está totalmente integrada no quadro de gestão de riscos do Grupo BBVA. Desde a definição da apetência pelo risco até aos limites de gestão, o modelo de governação, o processo de admissão, o esquema organizativo e o desenvolvimento de sistemas/modelos informáticos, tudo foi concebido com uma abordagem global e sob critérios consistentes e homogêneos, alinhados com qualquer outro negócio financeiro do Grupo BBVA. Isto também significa que as atividades de controlo e o fluxo de informação estão totalmente integrados nos processos internos, desde o *reporting* locais até aos órgãos sociais do Grupo BBVA.

O setor dos seguros é um setor altamente regulamentado em cada área geográfica. Neste sentido, importa assinalar que a indústria dos seguros está a sofrer uma transformação regulamentar gradual através de novas regulamentações contabilísticas e de capital com base no risco, que já foram publicadas em vários países.

Os montantes que as entidades consolidadas têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que detêm com terceiros são apresentados no capítulo "Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados. A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo era de 211 e 183 milhões de euros, respetivamente.

O capítulo "Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados apresenta os passivos registados por contratos de seguro das entidades seguradoras consolidadas em conformidade com o disposto na IFRS 17 (ver Nota 2.2.8). A discriminação do saldo desta epígrafe a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada em seguida:

Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro (Milhões de euros)		
	2023	2022 ⁽¹⁾
Seguros	12.110	10.131
Passivo por cobertura remanescente	10.900	9.157
Estimativas do valor atual dos fluxos de caixa	9.361	7.745
Ajustamento por risco	171	155
Margem do serviço contratual	1.213	1.097
Componente de perda	1	1
Provisão por prêmio – Modelo Simplificado	154	159
Passivo por sinistros incorridos	1.210	974
Estimativas do valor atual dos fluxos de caixa	1.191	959
Ajustamento por risco	19	15
Resseguros	—	—
Total	12.110	10.131

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Além disso, a discriminação do capítulo "Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados por tipo de produto a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada na tabela abaixo:

Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro por tipo de produto (Milhões de euros)		
	2023	2022 ⁽¹⁾
Passivo por cobertura remanescente	10.900	9.157
Seguros de vida	10.657	8.962
Individuais ⁽²⁾	8.900	7.592
Coletivos ⁽³⁾	1.757	1.370
Seguros não vida	243	195
Passivo por sinistros incorridos	1.210	974
Total	12.110	10.131

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) Proporciona cobertura no caso de um ou mais dos seguintes eventos: morte e incapacidade e doença grave.

(3) Apólices de seguros adquiridas pelas empresas (que não sejam entidades do Grupo BBVA) em nome dos seus funcionários.

O movimento dos passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro, com distinção entre o passivo por cobertura remanescente e o passivo por sinistros incorridos dos exercícios de 2023 e 2022, é apresentado em seguida:

Movimento dos passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro analisados pelo passivo por cobertura remanescente e o passivo por sinistros incorridos. Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

	Passivo por cobertura remanescente		Passivo por sinistros incorridos	Total
	Excluindo o componente de perda	Componente de perda		
Saldo inicial	7.871	1.286	974	10.131
Resultado do serviço de seguros	(2.817)	(5)	1.532	(1.289)
Rendimentos de seguros	(2.887)	(10)	—	(2.897)
Montantes relacionados com alterações no passivo por cobertura remanescente	(995)	(10)	—	(1.005)
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisição de seguros	(23)	—	—	(23)
Outras rubricas	(1.869)	—	—	(1.869)
Despesas de serviço de seguros	70	5	1.532	1.607
Sinistros incorridos e outras despesas do serviço de seguros	—	—	1.509	1.509
Amortização dos fluxos de caixa de aquisição de seguros	70	—	—	70
Ajustamentos relativos ao passivo por sinistros incorridos	—	—	23	23
Perdas (reversões) por contratos onerosos	—	5	—	5
Rendimentos/despesas financeiras líquidos de seguros	495	68	1	564
Efeito das variações na taxa de câmbio	795	212	59	1.067
Fluxos de caixa	2.692	302	(1.357)	1.637
Saldo Final	9.036	1.864	1.210	12.110

Movimento dos passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro analisados pelo passivo por cobertura remanescente e o passivo por sinistros incorridos. Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

	Passivo por cobertura remanescente		Passivo por sinistros incorridos	Total
	Excluindo o componente de perda	Componente de perda		
Saldo inicial	7.657	1.218	1.097	9.972
Resultado do serviço de seguros	(2.201)	(244)	1.260	(1.186)
Rendimentos de seguros	(2.329)	(246)	—	(2.575)
Montantes relacionados com alterações no passivo por cobertura remanescente	(828)	(246)	—	(1.074)
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisição de seguros	(4)	—	—	(4)
Outras rubricas	(1.497)	—	—	(1.497)
Despesas de serviço de seguros	128	2	1.260	1.390
Sinistros incorridos e outras despesas do serviço de seguros	—	—	1.112	1.112
Amortização dos fluxos de caixa de aquisição de seguros	116	—	—	116
Ajustamentos relativos ao passivo por sinistros incorridos	—	—	148	148
Perdas (reversões) por contratos onerosos	12	2	—	13
Rendimentos/despesas financeiras líquidos de seguros	(749)	55	2	(692)
Efeito das variações na taxa de câmbio	820	228	51	1.099
Fluxos de caixa	2.345	30	(1.437)	938
Saldo Final	7.871	1.286	974	10.131

Do mesmo modo, o movimento dos passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro com distinção entre os diferentes componentes de avaliação dos exercícios de 2023 e 2022 é apresentado na tabela abaixo:

**Movimento dos passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro por componente de avaliação.
Dezembro de 2023 (Milhões de euros)**

	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento por risco	Margem do serviço contratual ⁽¹⁾	Total
Saldo inicial	8.056	150	1.097	9.303
Resultado do serviço de seguros	(384)	—	(23)	(406)
Alterações relacionadas com os serviços atuais	(749)	(26)	(185)	(960)
Libertação da margem de serviço contratual	—	—	(185)	(185)
Libertação do ajustamento por risco	—	(26)	—	(26)
Ajustamento da experiência	(749)	—	—	(749)
Alterações relacionadas com o serviço futuro	(189)	26	163	—
Alterações nas estimativas que ajustam a margem de serviço contratual	35	(6)	(36)	(7)
Alterações nas estimativas que resultam em perdas (reversões) por contratos onerosos	(6)	—	4	(2)
Contratos inicialmente reconhecidos no exercício	(218)	32	194	8
Alterações relacionadas com o serviço passado	554	—	—	554
Ajustamentos relativos ao passivo por sinistros incorridos	554	—	—	554
Rendimentos/despesas financeiras líquidos de seguros	508	11	45	564
Efeito das variações nas taxas de câmbio	935	6	94	1.035
Fluxos de caixa	623	—	—	623
Saldo final	9.738	167	1.213	11.118

(1) A abordagem de transição para o cálculo da margem de serviço contratual foi a abordagem de justo valor para os contratos a longo prazo e a abordagem retrospectiva completa para os contratos a curto prazo (ver Nota 2.3).

**Movimento dos passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro por componente de avaliação.
Dezembro de 2022 (Milhões de euros)**

	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento por risco	Margem do serviço contratual ⁽¹⁾	Total
Saldo inicial	7.945	112	948	9.006
Resultado do serviço de seguros	(606)	46	49	(511)
Alterações relacionadas com os serviços atuais	(750)	(14)	(144)	(908)
Libertação da margem de serviço contratual	—	—	(144)	(144)
Libertação do ajustamento por risco	—	(14)	—	(14)
Ajustamento da experiência	(750)	—	—	(750)
Alterações relacionadas com o serviço futuro	(270)	60	193	(17)
Alterações nas estimativas que ajustam a margem de serviço contratual	(50)	45	3	(3)
Alterações nas estimativas que resultam em perdas (reversões) por contratos onerosos	(15)	—	(3)	(19)
Contratos inicialmente reconhecidos no exercício	(204)	15	194	5
Alterações relacionadas com o serviço passado	413	—	—	413
Ajustamentos relativos ao passivo por sinistros incorridos	413	—	—	413
Rendimentos/despesas financeiras líquidos de seguros	(704)	(20)	29	(694)
Efeito das variações nas taxas de câmbio	1.009	11	72	1.093
Fluxos de caixa	412	—	—	412
Saldo final	8.056	150	1.097	9.303

(1) A abordagem de transição para o cálculo da margem de serviço contratual foi a abordagem de justo valor para os contratos a longo prazo e a abordagem retrospectiva completa para os contratos a curto prazo (ver Nota 2.3).

Em seguida, são detalhados os vencimentos residuais dos referidos passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro:

Vencimentos residuais dos passivos cobertos por contrato de seguro ou resseguro (Milhões de euros)

	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2023	1.356	962	2.425	7.367	12.110
2022 ⁽¹⁾	1.754	663	1.664	6.050	10.131

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

A classificação e os modelos de avaliação utilizados para calcular os passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro são detalhados na Nota 2.2.8 destas Contas Anuais consolidadas.

Em geral, para estimar os fluxos de cumprimento avaliados pelo Modelo Geral, o Grupo utilizou tabelas baseadas na experiência própria das empresas para estimar os fluxos de caixa futuros descontados para todas as unidades de conta, com exceção dos casos em que a entidade não dispunha de dados históricos suficientes para a construção das hipóteses, pelo que nesses casos foram utilizadas tabelas regulamentares.

Em relação aos ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro ao abrigo da IFRS4 aplicável ao exercício de 2021, importa assinalar que os balanços consolidados para esse exercício apresentavam provisões matemáticas de 9.495 milhões de euros (dos quais 7.265 milhões de euros em seguros de vida individuais e 2.230 milhões de euros em seguros coletivos), provisões para sinistros de 706 milhões de euros e provisões para riscos em curso e outras provisões de 664 milhões de euros.

24. Provisões

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, em função do tipo de provisões que lhe dão origem, é a seguinte:

Provisões. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022	2021
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	25	2.571	2.632	3.576
Outras remunerações a funcionários a longo prazo ⁽¹⁾	25	435	466	632
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	7,1	696	685	623
Compromissos e garantias concedidas		770	770	691
Restantes provisões ⁽²⁾		452	380	366
Total		4.924	4.933	5.889

(1) Em 2021, inclui o procedimento de despedimento coletivo realizado no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em 2021.

(2) Provisões de diferentes rubricas e correspondentes a diferentes áreas geográficas que, individualmente, não são significativas.

Em seguida, é apresentado o movimento ocorrido durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 no saldo das epígrafes deste capítulo:

Fundos de pensões, outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego e outras remunerações a funcionários a longo prazo. Movimentos do exercício (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Saldo inicial		2.632	3.576	4.272
Encargos sobre resultados do exercício		211	25	141
<i>Juros e encargos semelhantes</i>		133	75	37
<i>Despesas com pessoal</i>	44,1	49	42	49
<i>Dotações para provisões</i>		29	(92)	56
Encargos (pagamentos) sobre o capital próprio ⁽²⁾	25	314	(433)	(206)
Transferências e outros movimentos		(57)	24	(21)
Prestações pagas	25	(424)	(492)	(608)
Contribuições da empresa e outros movimentos	25	(106)	(67)	(4)
Saldo final		2.571	2.632	3.576

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) Correspondem às perdas (ganhos) atuariais por determinados compromissos de prestações definidas pós-emprego por pensões com encargos sobre o "Capital próprio consolidado" (ver Nota 2.2.13).

Fundos para questões processuais, litígios por impostos pendentes e restantes provisões. Movimentos do exercício (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Saldo inicial	1.065	990	1.091
Adições ⁽¹⁾	651	417	1.175
Incorporação de sociedades no Grupo	—	—	—
Montantes não utilizados que foram objeto de recuperação durante o exercício	(385)	(130)	(227)
Utilizações de fundos e outros movimentos ⁽¹⁾	(183)	(211)	(1.050)
Saldo no final	1.148	1.065	990

(1) No exercício de 2021, inclui-se o reconhecimento inicial do custo do procedimento de despedimento coletivo efetuado no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e a reclassificação de "Restantes provisões" para "Outras remunerações a funcionários a longo prazo" pelo montante remanescente à data da reclassificação.

Procedimento de despedimento coletivo

Em 8 de junho de 2021, o BBVA chegou a um acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., em Espanha, a 13 de abril de 2021, que afetaria no máximo 2.935 funcionários. O acordo previa igualmente o encerramento de 480 agências. O custo do processo inclui 994 milhões de euros antes dos impostos, dos quais 754 correspondem ao despedimento coletivo e 240 ao encerramento dos escritórios (ver Notas 17, 21, 46, 49 e 50). Após a conclusão do procedimento, um total de 2.899 trabalhadores aceitaram o acordo e foram desvinculados do Banco.

Processos e litígios judiciais em curso

O setor financeiro enfrenta um cenário de maior pressão regulamentar e litigiosa. Neste contexto, as várias entidades do Grupo são frequentemente objeto de reclamações e, por conseguinte, estão envolvidas em processos e litígios judiciais, individuais ou coletivos, decorrentes da sua atividade e operações, incluindo processos decorrentes da sua atividade de crédito, das suas relações laborais e de outras questões comerciais, regulamentares ou fiscais, bem como em arbitragens.

Com base nas informações disponíveis, o Grupo considera que, a 31 de dezembro de 2023, as provisões adotadas em relação a processos judiciais e de arbitragem, quando assim o exigem, são adequadas e cobrem razoavelmente os passivos que possam originar-se, conforme o caso, de tais processos e arbitragens. Além disso, com a informação disponível e com as salvaguardas indicadas na Nota 7.1 "Fatores de risco", o BBVA considera que as responsabilidades que possam surgir destes processos não terão, tendo em conta cada uma delas individualmente, um efeito adverso significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados do Grupo.

25. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários.

Tal como descrito na Nota 2.2.13, as entidades do Grupo assumiram compromissos com os funcionários que incluem remunerações a curto prazo (ver Nota 44.1), regimes de contribuições definidas e de prestações definidas (ver Glossário), compromissos relativos a planos de assistência médica com os seus funcionários e outras remunerações a longo prazo.

O Grupo financia regimes de contribuições definidas para a maioria dos funcionários no ativo, sendo os mais significativos os regimes existentes em Espanha e no México. A maioria dos regimes de prestações definidas correspondem a pessoal reformado, os quais se encontram encerrados para novas integrações, sendo Espanha, o México e a Turquia os países que concentram a maioria dos compromissos. O Grupo também mantém compromissos relacionados com planos de assistência médica no México para um grupo fechado de funcionários e familiares, tanto para o período ativo como após a reforma.

A discriminação dos passivos registados nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, que correspondem unicamente aos compromissos de prestações definidas, é apresentado em seguida:

Passivo (ativo) líquido no balanço consolidado (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022	2021
Obrigações decorrentes de pensões		3.849	3.661	4.218
Obrigações decorrentes de pré-reformas		412	606	952
Obrigações decorrentes de planos de assistência médica		1.728	1.448	1.377
Outras remunerações a longo prazo		435	466	632
Total de obrigações		6.424	6.181	7.180
Ativos imputados a regimes de pensões		1.675	1.608	1.494
Ativos imputados a planos de assistência médica		1.744	1.476	1.494
Total de ativos imputados⁽¹⁾		3.419	3.084	2.988
Total passivo/ativo líquido		3.006	3.097	4.193
<i>Dos quais: Ativos líquidos no balanço consolidado⁽²⁾</i>		—	(1)	(15)
<i>Dos quais: Passivos líquidos no balanço consolidado por obrigações decorrentes de pensões, pré-reformas e planos de assistência médica⁽³⁾</i>	24	2.571	2.632	3.576
<i>Dos quais: Passivos líquidos no balanço consolidado decorrentes de outras remunerações a longo prazo</i>	24	435	466	632

(1) Para a Turquia, a fundação que gere os compromissos detém um ativo adicional de 153 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 que não foi refletido nas Contas Anuais consolidadas, de acordo com a regulamentação IFRS-UE sobre o limite do ativo, já que, embora possa ser utilizado para reduzir futuras contribuições para pensões, não pode ser recuperado de forma imediata.

(2) Registados na epígrafe "Outros ativos" dos balanços consolidados (ver Nota 20).

(3) Registados na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" dos balanços consolidados.

Em seguida, são apresentados os custos registados por compromissos pós-emprego nas contas de resultados consolidadas dos exercícios de 2023, 2022 e 2021:

Impactos nas contas de resultados consolidadas (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Receitas e despesas com juros		133	75	37
Despesas com juros		444	342	257
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares		(311)	(267)	(220)
Despesas com pessoal		188	130	120
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	44,1	139	87	71
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	44,1	49	42	49
Provisões ou reversão de provisões	46	31	(89)	61
Custo com pré-reformas do exercício		—	—	100
Custo de serviços passados		36	34	(28)
Perdas/ganhos atuariais ⁽²⁾		(7)	(126)	(16)
Restantes provisões		2	3	6
Impacto total nas contas de resultados consolidadas: encargos (pagamentos)		352	116	218

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) Correspondem às mensurações da obrigação líquida decorrente de prestações definidas resultantes de pré-reformas e outras remunerações a longo prazo registadas com os encargos sobre os resultados (ver Nota 2.2.12).

Os custos registados por compromissos pós-emprego no capital próprio consolidado correspondem à atualização da avaliação da obrigação líquida por prestações definidas resultantes de compromissos com pensões e planos de assistência médica antes do seu efeito fiscal dos exercícios de 2023, 2022 e 2021 são apresentados em seguida:

Impactos no capital próprio consolidado (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Regimes de pensões de prestações definidas	302	(363)	52
Planos de assistência médica de prestações definidas	12	(71)	(257)
Impacto total no capital próprio consolidado: encargos (pagamentos)	314	(433)	(206)

Para o exercício de 2023, o montante global desta rubrica ascendeu a um encargo de 314 milhões de euros, o que se explica principalmente pela variação em pressupostos financeiros, perdas de 71 milhões de euros em relação aos compromissos em Espanha e perdas de 170 milhões de euros em relação aos compromissos no México. Aos montantes acima referidos são acrescentados outros efeitos de experiência atuarial nestas mesmas áreas geográficas e por efeitos financeiros, demográficos e de experiência noutras áreas geográficas.

Para o exercício de 2022, o montante global desta rubrica ascendeu a um pagamento de 433 milhões de euros, o que se explica principalmente pela variação em pressupostos financeiros, ganhos de 558 milhões de euros em relação aos compromissos em Espanha e perdas de 72 milhões de euros em relação aos compromissos no México. Os montantes acima referidos são compensados por outros efeitos menores de experiência atuarial nestas mesmas áreas geográficas e por efeitos financeiros, demográficos e de experiência noutras áreas geográficas.

Para o exercício de 2021, o montante global desta rubrica ascendeu a um pagamento de 206 milhões de euros, o que se explica principalmente pela variação em pressupostos financeiros, ganhos de 171 milhões de euros em relação aos compromissos no México e de 55 milhões de euros em relação aos compromissos em Espanha. Os montantes acima indicados são compensados por outras geografias e efeitos demográficos e de experiência.

25.1 Regimes de prestações definidas

Os compromissos incluídos nestes sistemas correspondem principalmente a pessoal reformado ou pré-reformado do Grupo, a grupos fechados de funcionários ainda no ativo, para o caso de reforma, e à maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade de trabalho permanente e falecimento no ativo. Para estes últimos, o Grupo desembolsa os prémios exigidos para a sua garantia total. O movimento dos compromissos para os exercícios de 2023, 2022 e 2021 é detalhado em seguida:

Compromissos de prestações definidas (Milhões de euros)

	2023			2022			2021		
	Obrigações de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigações (ativo) líquido	Obrigações de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigações (ativo) líquido	Obrigações de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigações (ativo) líquido
Saldo inicial	5.715	3.084	2.632	6.547	2.988	3.560	7.348	3.092	4.256
Custo corrente de serviços	52	—	52	45	—	45	53	—	53
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	425	311	114	333	267	65	253	220	33
Contribuições dos participantes	10	10	—	10	10	—	5	5	—
Contribuições da empresa	—	106	(106)	—	67	(67)	—	4	(4)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	36	—	36	34	—	34	75	—	75
Perdas/(ganhos) atuariais:	375	68	307	(741)	(240)	(501)	(406)	(184)	(223)
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	—	68	(68)	—	(240)	240	—	(184)	184
Por alterações nos pressupostos demográficos	(86)	—	(86)	(29)	—	(29)	(121)	—	(121)
Por alterações nos pressupostos financeiros	248	—	248	(812)	—	(812)	(259)	—	(259)
Outras perdas/(ganhos) atuariais	212	—	212	100	—	100	(27)	—	(27)
Prestações pagas	(655)	(232)	(424)	(676)	(184)	(492)	(765)	(158)	(608)
Prestações pagas (liquidações)	(76)	(75)	(1)	(4)	(4)	—	(1)	(1)	—
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	(1)	—	(1)	—	—	—	(2)	1	(3)
Variações decorrentes de taxas de câmbio	124	153	(29)	161	180	(20)	(24)	8	(32)
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros movimentos	(15)	(7)	(8)	7	—	7	13	—	13
Saldo no final	5.989	3.419	2.571	5.715	3.084	2.631	6.547	2.988	3.560
<i>Dos quais: Espanha</i>	<i>2.310</i>	<i>129</i>	<i>2.181</i>	<i>2.546</i>	<i>147</i>	<i>2.399</i>	<i>3.670</i>	<i>206</i>	<i>3.464</i>
<i>Dos quais: México</i>	<i>2.988</i>	<i>2.702</i>	<i>286</i>	<i>2.426</i>	<i>2.329</i>	<i>97</i>	<i>2.150</i>	<i>2.149</i>	<i>1</i>
<i>Dos quais: Estados Unidos</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
<i>Dos quais: Turquia</i>	<i>435</i>	<i>363</i>	<i>72</i>	<i>418</i>	<i>315</i>	<i>103</i>	<i>272</i>	<i>209</i>	<i>63</i>

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

O saldo da epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do balanço consolidado anexo a 31 de dezembro de 2023 inclui 210 milhões de euros na rubrica de compromissos por prestações pós-emprego estabelecidos com antigos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco (ver Nota 54).

Os compromissos mais relevantes encontram-se em Espanha e no México e, em menor medida, na Turquia. Os restantes compromissos localizam-se maioritariamente em Portugal e na América do Sul. Exceto nos países em que a legislação assim o estabeleça, todos os sistemas encontram-se encerrados para novos funcionários, que, em alternativa, usufruem de regimes de contribuições definidas.

Tanto os custos como os valores atuais dos compromissos são determinados por atuários qualificados independentes, que realizam as avaliações utilizando o método da "unidade de crédito projetada". Com o propósito de garantir a boa governança dos sistemas, o Grupo criou Comitês de compromissos nos quais participam várias áreas, de modo a garantir uma tomada de decisões que tenha em conta todos os impactos associados às mesmas.

A seguinte tabela apresenta os principais pressupostos atuariais utilizados na avaliação dos compromissos a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Pressupostos atuariais (%)	2023			2022			2021		
	Espanha	México	Turquia	Espanha	México	Turquia	Espanha	México	Turquia
Taxa de desconto	3,43%	10,44%	25,60%	3,91%	10,68%	17,79%	0,74%	9,68%	19,10%
Taxa de crescimento de salários	—	4,50%	23,44%	—	4,50%	15,86%	—	4,00%	16,60%
Taxa de crescimento das pensões	—	4,14%	21,94%	—	4,41%	14,36%	—	2,95%	15,10%
Taxa de tendência no crescimento de custos médicos	—	8,04%	26,14%	—	8,04%	18,56%	—	7,00%	19,30%
Tabelas de mortalidade	PER 2020	EMSSA09	TUIK 2019	PER 2020	EMSSA09	TUIK 2019	PER 2020	EMSSA09	CSO2001

Para Espanha, a taxa de desconto apresentada a 31 de dezembro de 2023 corresponde à taxa média ponderada, sendo as taxas de desconto utilizadas de 3,25% e 3,5%, dependendo do tipo de compromisso.

As taxas de desconto utilizadas para atualizar os fluxos futuros foram determinadas tendo como referência obrigações empresariais de alta qualidade (ver Nota 2.2.12) de cada uma das divisas (zona euro no caso de Espanha e peso mexicano no caso do México) e obrigação governamental em lira turca no caso da Turquia. O rendimento esperado dos ativos do Sistema corresponde à taxa de desconto estabelecida. As idades de reforma para os compromissos são determinadas na primeira data do direito à reforma, a data contratualmente acordada no caso das pré-reformas, ou através da utilização de taxas de reforma.

As variações dos principais pressupostos podem afetar o cálculo dos compromissos. Em seguida, é apresentado um quadro de sensibilidades com o efeito que uma variação nos pressupostos principais produziria nas obrigações:

Análise de sensibilidade (Milhões de euros)	Variação em pontos base	2023		2022		2021	
		Aumento	Decréscimo	Aumento	Decréscimo	Aumento	Decréscimo
Taxa de desconto	50	(265)	291	(321)	350	(282)	307
Taxa de crescimento de salários	50	4	(4)	1	(1)	2	(2)
Taxa de crescimento das pensões	50	34	(32)	32	(39)	28	(26)
Taxa de tendência no crescimento de custos médicos	50	141	(126)	119	(106)	109	(98)
Aumento na obrigação por ano de longevidade		134	—	113	—	170	—

As sensibilidades foram determinadas à data das demonstrações financeiras consolidadas e correspondem à variação individual de cada um dos pressupostos, mantendo constante o restante, pelo que se excluem possíveis efeitos combinados.

Para além dos compromissos anteriores, o Grupo mantém outras remunerações a longo prazo de menor relevância económica, que correspondem maioritariamente a licenças e prémios de antiguidade, que consistem na entrega de um montante estabelecido ou de dias de férias dos quais os funcionários usufruem quando cumprem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos. Além disso, em 2021 incluía um fundo relacionado com o procedimento de despedimento coletivo efetuado no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. Em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o valor destes compromissos ascendia a 435, 466 e 632 milhões de euros, respetivamente. Os montantes anteriores encontram-se registados na epígrafe "Provisões – Outras remunerações a funcionários a longo prazo" dos balanços consolidados anexos (ver Nota 24).

25.1.1 Compromissos pós-emprego e outras obrigações similares

Os compromissos correspondem maioritariamente a pensões a pagar com base no salário e nos anos de serviço. Na maioria dos sistemas, os pagamentos têm origem na reforma, no falecimento e na incapacidade para o trabalho do funcionário.

Além disso, existem compromissos com o pessoal pré-reformado das sociedades espanholas do Grupo. Estes compromissos incluem tanto as remunerações como as contribuições para os fundos de pensões externos a pagar durante o período de pré-reforma. A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o valor destes compromissos ascendia a 412, 606 e 952 milhões de euros, respetivamente.

O movimento das obrigações e dos ativos imputados aos compromissos para o exercício de 2023 é o seguinte:

Compromissos pós-emprego 2023 (Milhões de euros)				
	Espanha	México	Turquia	Resto
Obrigações por prestações definidas				
Saldo inicial	2.546	985	418	318
Custo corrente de serviços	3	9	17	3
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	90	108	50	11
Contribuições dos participantes	—	—	9	2
Contribuições da empresa	—	—	—	—
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	—	—	33	3
Perdas/(ganhos) atuariais:	67	156	161	(4)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾</i>	—	—	—	—
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	—	—	(14)	(2)
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	78	114	10	(10)
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(11)	42	165	8
Prestações pagas	(402)	(102)	(68)	(14)
Prestações pagas (liquidações)	—	(1)	—	(75)
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	—	—	(1)
Variações decorrentes de taxas de câmbio	—	114	(162)	4
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—
Outros movimentos	6	—	(21)	—
Saldo no final	2.310	1.269	435	247
<i>Dos quais: obrigações não originadas</i>	64			
<i>Dos quais: obrigações originadas</i>	2.246			
Ativos do sistema				
Saldo inicial	147	853	315	293
Custo corrente de serviços	—	—	—	—
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	5	91	41	9
Contribuições dos participantes	—	—	9	2
Contribuições da empresa	—	37	23	29
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	—	—	—	—
Perdas/(ganhos) atuariais:	—	(19)	129	(25)
<i>Por rendimentos dos ativos do plano ⁽²⁾</i>	—	(19)	129	(25)
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	—	—	—	—
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	—	—	—	—
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	—	—	—	—
Prestações pagas	(23)	(102)	(25)	(12)
Prestações pagas (liquidações)	—	(1)	—	(74)
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	—	—	—
Variações decorrentes de taxas de câmbio	—	99	(122)	3
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—
Outros movimentos	—	—	(7)	—
Saldo no final	129	958	363	224
Obrigações (ativo) líquido				
Saldo inicial	2.399	132	103	25
Custo corrente de serviços	3	9	17	3
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	85	17	8	2
Contribuições dos participantes	—	—	—	—
Contribuições da empresa	—	(37)	(23)	(29)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	—	—	33	3
Perdas/(ganhos) atuariais:	67	175	32	21
<i>Por rendimentos dos ativos do plano ⁽²⁾</i>	—	19	(129)	25
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	—	—	(14)	(2)
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	78	114	10	(10)
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(11)	42	165	8
Prestações pagas	(379)	—	(43)	(1)
Prestações pagas (liquidações)	—	—	—	(1)
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	—	—	(1)
Variações decorrentes de taxas de câmbio	—	15	(40)	1
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—
Outros movimentos	6	—	(14)	—
Saldo no final	2.181	311	72	23

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

O movimento líquido dos compromissos para os exercícios de 2022 e 2021 é o seguinte:

Compromissos pós-emprego (Milhões de euros)

	2022: Obrigação (ativo) líquido				2021: Obrigação (ativo) líquido			
	Espanha	México	Turquia	Resto	Espanha	México	Turquia	Resto
Saldo inicial	3.464	124	63	24	4.039	28	85	27
Custo corrente de serviços	4	7	13	3	5	5	16	3
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	51	14	10	4	20	1	9	1
Contribuições dos participantes	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuições da empresa	—	(41)	(22)	(3)	11	(2)	(11)	(1)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	—	1	2	3	75	—	2	2
Perdas/(ganhos) atuariais:	(643)	152	62	(1)	(98)	128	10	(5)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾</i>	34	45	(104)	121	8	49	(11)	19
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	—	—	(37)	8	—	(4)	—	(2)
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	(643)	73	82	(132)	(61)	84	(18)	(7)
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(34)	34	122	2	(45)	(2)	39	(15)
Prestações pagas	(484)	—	(6)	(1)	(599)	(1)	(6)	(1)
Prestações pagas (liquidações)	—	—	—	—	—	—	—	—
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	(139)	—	—	—	(40)	—	(2)
Variações decorrentes de taxas de câmbio	—	13	(18)	(3)	—	5	(43)	1
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros movimentos	7	—	—	—	12	—	—	—
Saldo no final	2.399	132	103	25	3.464	124	63	24

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

Em Espanha, a legislação estabelece que os compromissos decorrentes de pensões de reforma e morte devem ser cobertos através de um Regime de Pensões ou de apólices de Seguros.

Nas sociedades espanholas estes compromissos encontram-se segurados por apólices que cumprem os requisitos estabelecidos pela legislação contabilística relativamente à irrecuperabilidade das contribuições. Não obstante, uma parte significativa das garantias foi realizada junto da BBVA Seguros, companhia que é parte relacionada do BBVA e consolidada nas demonstrações financeiras consolidadas, pelo que não se podem considerar "Ativos do sistema" de acordo com a IAS 19. Por este motivo, os compromissos segurados encontram-se integralmente registados na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" dos balanços consolidados anexos (ver Nota 24), reunindo no ativo consolidado as classes de ativos financeiros relacionados com a conta da seguradora, classificados em função do instrumento financeiro correspondente. O montante destes ativos separados ascende a 1.631 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (1.656 e 2.326 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente) e pressupõe direitos diretos dos funcionários segurados que permanecem nos balanços consolidados anexos, encontrando-se, por isso, os compromissos financiados.

Além disso, existem compromissos em apólices de seguros junto de companhias de seguros não ligadas ao Grupo, que são apresentados nos balanços consolidados anexos pelo montante líquido entre a quantia dos compromissos menos os ativos imputados aos mesmos. A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a avaliação dos ativos imputados aos contratos de seguro mencionados (no valor de 130, 147 e 206 milhões de euros, respetivamente) corresponde ao montante dos compromissos a cobrir, não figurando, por isso, qualquer montante a este título nos balanços consolidados anexos.

As pensões para funcionários do BBVA são pagas a partir de companhias de seguros junto das quais o BBVA celebrou as garantias e às quais pagou a totalidade dos prémios. Tais prémios são estabelecidos pelas companhias de seguros utilizando técnicas de *cashflow matching*, que permitem pagar as prestações quando estas sejam exigíveis, garantindo tanto os riscos atuariais como os relativos às taxas de juro.

No México, existe um regime de prestações definidas para alguns funcionários cuja data de admissão é anterior a 2001. Os funcionários cuja admissão tenha sido posterior usufruem de um regime de contribuições definidas. De acordo com a regulamentação local, existem fundos fiduciários para fazer face ao pagamento das pensões.

Em 2008, o governo turco aprovou uma lei para unificar os diferentes sistemas de pensões existentes sob um único "guarda-chuva" de Segurança Social e que prevê a transferência para o mesmo dos diferentes fundos constituídos. Parte do setor financeiro, que mantém tais compromissos de pensões geridos através de fundos de pensões externos (fundações) estabelecidos para esse fim, encontra-se nesta situação.

A fundação que detém os ativos e passivos correspondentes aos funcionários do Garanti BBVA na Turquia, de acordo com os requisitos exigidos pela legislação local, tem registada uma obrigação, a 31 de dezembro de 2023, num montante de 193 milhões de euros pendente de transferência futura para a Segurança Social. Além disso, o Garanti BBVA tem constituído um regime de pensões de prestações definidas para os funcionários, complementar às prestações concedidas pela segurança social, que se encontra refletido no balanço consolidado.

25.1.2 Compromissos relativos a planos de assistência médica

O movimento das obrigações e dos ativos imputados aos compromissos para os exercícios de 2023, 2022 e 2021 é detalhado em seguida:

Compromissos médicos (milhões de euros)									
	2023			2022			2021		
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido
Saldo inicial	1.448	1.476	(28)	1.377	1.494	(116)	1.562	1.484	77
Custo corrente de serviços	20	—	20	19	—	19	24	—	24
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	167	165	2	144	157	(14)	131	129	2
Contribuições dos participantes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuições da empresa	—	17	(17)	—	—	—	—	1	(1)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	—	—	—	28	—	28	(5)	—	(5)
Perdas/(ganhos) atuariais:	(5)	(17)	12	(215)	(144)	(71)	(377)	(119)	(257)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾</i>	—	(17)	17	—	(144)	144	—	(119)	119
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	(70)	—	(70)	—	—	—	(115)	—	(115)
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	56	—	56	(191)	—	(191)	(257)	—	(257)
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	8	—	8	(23)	—	(23)	(4)	—	(4)
Prestações pagas	(70)	(70)	—	(60)	(60)	—	(49)	(48)	—
Prestações pagas (liquidações)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	—	—	—	(139)	139	—	(39)	39
Variações decorrentes de taxas de câmbio	168	173	(5)	155	167	(11)	90	86	4
Outros movimentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo no final	1.728	1.744	(16)	1.448	1.476	(28)	1.377	1.494	(116)

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha de "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

No México, existem sistemas de planos de assistência médica para os funcionários cuja data de admissão é anterior a 2007. Os funcionários contratados posteriormente usufruem de apólices de seguros de saúde. De acordo com a regulamentação local e a política do Grupo, existem fundos fiduciários para fazer face ao pagamento destas coberturas.

Na Turquia, a cobertura de Saúde correspondente aos funcionários tem vindo a ser concedida através de uma fundação colaboradora do Sistema de Segurança Social, embora esteja legalmente prevista a unificação futura dos diversos sistemas existentes na própria Segurança Social.

A avaliação destes compromissos, bem como o seu reflexo contabilístico, são realizados da mesma forma que os compromissos decorrentes de pensões.

25.1.3 Distribuição esperada de pagamentos

A estimativa de pagamentos a 31 de dezembro de 2023 das diferentes prestações para o conjunto de sociedades em Espanha, no México e na Turquia para os próximos dez anos é a seguinte:

Prestações a pagar esperadas (Milhões de euros)						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029 - 2033
Compromissos em Espanha	477	325	279	242	210	697
Compromissos no México	206	216	226	236	246	1.409
Compromissos na Turquia	17	16	19	22	27	272
Total	699	557	524	500	484	2.378

25.1.4 Ativos imputados

As sociedades do Grupo detêm fundos externos com ativos que financiam a maioria dos regimes de prestações definidas do Grupo. De acordo com o estabelecido na regulamentação local, o Grupo mantém determinados compromissos em fundos internos, que correspondem sobretudo a pré-reformas.

São ativos do sistema imputados aos compromissos os ativos com que serão diretamente liquidadas as obrigações assumidas e que reúnem as seguintes condições: não são propriedade de entidades do Grupo, apenas estão disponíveis para atender aos pagamentos decorrentes de remunerações pós-emprego e não podem regressar ao Grupo BBVA.

Para gerir os ativos relacionados com os compromissos de prestações definidas em todos os países, o Grupo BBVA tem políticas de investimento estabelecidas concebidas de acordo com os critérios prudenciais e dirigidas a minimizar os riscos financeiros.

A política de investimento dos sistemas tem como princípio o investimento em ativos seguros e diversificados, em conformidade com os vencimentos dos compromissos que permitam, juntamente com as contribuições realizadas, pagar as prestações quando sejam exigíveis e mitigar os riscos existentes nos sistemas.

Nos países com ativos associados aos sistemas em forma de fundos de pensões, a estratégia de investimento é gerida em conformidade com a regulamentação local existente. Para o estabelecimento da afetação de ativos específicos, considera-se tanto a situação dos mercados como o perfil de risco dos ativos e a sua possível evolução futura. Em todos os casos, o BBVA considera, para a sua seleção, se os ativos estão em conformidade com o vencimento dos compromissos e com as suas necessidades de liquidez a curto prazo.

Os riscos associados aos compromissos são os mesmos que podem originar um défice nos ativos imputados por diversos fatores como uma descida do valor de mercado dos investimentos ou um aumento da taxa de juro a longo prazo que diminua o valor dos títulos de prazo fixo, uma deterioração da economia que conduza a mais perdas com empréstimos e descidas na notação de crédito.

No quadro em anexo, é detalhada a composição por categoria de ativos detidos pelas principais sociedades do Grupo, a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Composição dos ativos dos sistemas (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Caixa e seus equivalentes	86	169	24
Valores representativos de dívida (dívida pública)	2.818	2.270	2.394
Fundos de investimento	—	—	1
Valores garantidos por ativos	—	—	—
Dívida estruturada	—	—	—
Contratos de seguros	21	183	148
Total	2.924	2.622	2.566
<i>Dos quais: Contas bancárias no BBVA</i>	23	7	3
<i>Dos quais: Valores representativos de dívida emitidos pelo BBVA</i>	—	—	—
<i>Dos quais: Imóveis ocupados pelo BBVA</i>	—	—	—

Adicionalmente, existem ativos imputados a contratos de seguros em Espanha e a uma fundação na Turquia, tal como referido anteriormente.

O quadro seguinte discrimina, a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o investimento em mercados cotados (Nível 1):

Investimento em mercados cotados (milhões de euros)

	2023	2022	2021
Caixa e seus equivalentes	86	169	24
Valores representativos de dívida (dívida pública)	2.818	2.270	2.394
Fundos de investimento	—	—	1
Total	2.904	2.439	2.418
<i>Dos quais: Contas bancárias no BBVA</i>	23	7	3
<i>Dos quais: Valores representativos de dívida emitidos pelo BBVA</i>	—	—	—
<i>Dos quais: Imóveis ocupados pelo BBVA</i>	—	—	—

Os restantes ativos encontram-se investidos sobretudo em ativos de Nível 2 de acordo com a classificação estabelecida na IFRS 13 (sobretudo apólices de seguros). A 31 de dezembro de 2023, a quase totalidade dos ativos imputados aos compromissos com funcionários correspondia a títulos de rendimento fixo.

25.2 Regimes de contribuições definidas

Algumas sociedades do Grupo dispõem de regimes de contribuições definidas, permitindo, em alguns casos, que os funcionários realizem contribuições posteriormente complementadas pela sociedade.

Tais contribuições representam uma despesa do exercício no momento em que vencem, pressupondo um encargo nas contas de resultados do exercício correspondente e, por conseguinte, não constituem um passivo nos balanços consolidados anexos (ver Nota 44.1).

26. Capital

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social do BBVA ascendia a 2.860.590.786,20 euros e 2.954.757.116,36 euros, respetivamente, formalizados em 5.837.940.380 e 6.030.116.564 ações, respetivamente, enquanto a 31 de dezembro de 2021, o capital social do BBVA ascendia a 3.267.264.424,20 euros formalizado em 6.667.886.580 ações. Estas variações resultaram das implementações parciais dos acordos de redução de capital adotados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada a 17 de março de 2023, no ponto terceiro da ordem de trabalhos, as quais foram comunicadas através de outra Informação Relevante a 2 de junho de 2023 e a 19 de dezembro de 2023; e pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA, realizada a 18 de março de 2022, no ponto sétimo da sua ordem de trabalhos, as quais foram comunicadas através de outra Informação Relevante a 15 de junho de 2022 e a 30 de setembro de 2022 (ver Nota 4).

Nos três exercícios, o valor nominal das ações ascendia a 0,49 euros, todas elas da mesma classe e série, totalmente subscritas, desembolsadas e representadas através de valores mobiliários escriturais. Todas as ações do Banco possuem os mesmos direitos políticos e económicos, não existindo direitos de voto distintos para nenhum acionista. Também não existem ações que não sejam representativas de capital.

As ações do Banco encontram-se admitidas a negociação nas Bolsas de Valores de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência, através do Sistema de Interconexão da Bolsa de Valores Espanhola (Mercado Contínuo), bem como nas Bolsas de Valores de Londres e do México. As *American Depositary Shares* (ADS) do BBVA são negociadas na Bolsa de Nova Iorque, sob o *ticker* BBVA.

Além disso, a 31 de dezembro de 2023, as ações do Banco BBVA Perú, S.A.; Banco Provincial, S.A.; Banco BBVA Colombia, S.A.; Banco BBVA Argentina, S.A. e Garanti BBVA A.S. são cotadas nos respetivos mercados de valores locais. O Banco BBVA Argentina, S.A. encontrava-se também cotado no mercado latino-americano (Latibex) da Bolsa de Madrid e na Bolsa de Nova Iorque. Os *Depositary Receipts* (DR) do Garanti BBVA também são cotados na Bolsa de Valores de Londres. O BBVA também está atualmente incluído, entre outros índices, no Índice IBEX 35®, que é constituído pelos 35 títulos mais líquidos negociados no mercado espanhol e que, tecnicamente, se trata de um índice de preços ponderado por capitalização e ajustado segundo o *free float* de cada uma das empresas que constituem este índice.

A 31 de dezembro de 2023, o *State Street Bank and Trust Co.*, *The Bank of New York Mellon S.A. NV*, e o *Chase Nominees Ltd.*, na sua qualidade de bancos depositários internacionais, conservavam 15,73%, 1,81% e 9,20% do capital social do BBVA, respetivamente. Das posições detidas pelos depositários, não se tem conhecimento da existência de acionistas individuais com participações diretas ou indiretas iguais ou superiores a 3% do capital social do BBVA.

A 18 de abril de 2019, a sociedade Blackrock Inc. comunicou à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que passou a ter uma participação indireta no capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., num total de 5,917%, dos quais 5,480% são direitos de voto atribuídos às ações, mais 0,437% de direitos de voto através de instrumentos financeiros.

A 8 de novembro de 2023, a sociedade Capital Research and Management Company comunicou à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que passou a ter uma participação indireta no capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., num total de 3,010%, dos quais 3,007% são direitos de voto atribuídos às ações, mais 0,003% de direitos de voto através de instrumentos financeiros.

Por outro lado, o BBVA não tem conhecimento da existência de participações diretas ou indiretas através das quais se exerça o controlo sobre o Banco. De igual modo, o BBVA não recebeu qualquer comunicação comprovativa da existência de acordos parassociais que incluam a regulação do exercício do direito de voto nas suas Assembleias Gerais de Acionistas ou que restrinjam ou condicionem a livre transmissibilidade das ações do BBVA. Também não se tem conhecimento de qualquer acordo que possa dar lugar a uma aquisição do controlo do Banco.

As instituições bancárias do Grupo em todo o mundo, tanto dependentes como associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitas à supervisão e regulação de uma grande variedade de organismos em relação à, entre outros temas, satisfação dos requisitos mínimos de capital regulamentar. A obrigação de satisfazer os referidos requisitos de capital regulamentar pode afetar a capacidade de tais instituições bancárias de transferir fundos em forma de numerário, dividendos, empréstimos ou adiantamentos. Além disso, segundo as leis das diferentes jurisdições em que essas instituições estão constituídas, os dividendos apenas podem ser pagos com fundos legalmente disponíveis para o efeito. Mesmo quando se cumpram os requisitos mínimos de capital e os fundos sejam legalmente disponíveis, o regulador ou outros órgãos públicos poderiam desaconselhar ou diferir, conforme o caso, a transferência de fundos para o Grupo na forma de dividendos em numerário, empréstimos ou adiantamentos, por motivos de prudência.

Acordos da Assembleia de Acionistas

Aumento de capital

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada a 18 de março de 2022, acordou, no ponto quarto da sua ordem de trabalhos, delegar no Conselho de Administração o poder de aumentar o capital social do Banco, em uma ou várias vezes, no prazo legal de cinco anos a contar da data de aprovação da delegação, até ao montante máximo correspondente a 50% do capital social do BBVA no momento da aprovação dessa delegação, autorizando igualmente o Conselho de Administração a excluir, no todo ou em parte, o direito de subscrição preferencial dos acionistas relativamente a qualquer emissão específica de ações que seja efetuada em virtude dessa delegação.

No entanto, este poder limitou-se a que o montante nominal dos aumentos de capital, que sejam acordados ou efetivamente realizados com exclusão do direito de subscrição preferencial e dos que sejam acordados ou realizados para atender à conversão de emissões convertíveis que se realizem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial com recurso à delegação para emitir títulos convertíveis (diferentes dos títulos cuja conversão é eventual e está prevista para cumprir os requisitos regulamentares para a sua contabilização como instrumentos de capital (Cocos)) acordada pela mesma Assembleia no ponto quinto da sua ordem de trabalhos e que se encontra descrita na Nota 22.4.1 (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição), não exceda o montante nominal máximo global de 10% do capital social do BBVA no momento

da delegação. A presente delegação anulou a delegação concedida pela Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 17 de março de 2017, no ponto quatro da ordem de trabalhos, que o Banco não utilizou.

À data do presente documento, o Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas.

Redução de capital

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, no ponto sétimo da ordem de trabalhos, acordou aprovar a redução do capital social do BBVA até um montante máximo de 10% do capital social na data do acordo, através da amortização de ações próprias que tenham sido adquiridas derivativamente pelo BBVA, tanto as adquiridas ao abrigo da autorização concedida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA realizada em 16 de março de 2018, no ponto terceiro da ordem de trabalhos, como as que possam ser adquiridas por força da autorização conferida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, no ponto sexto da ordem de trabalhos a partir dessa data, através de qualquer mecanismo com o objetivo de serem amortizadas e cujo prazo de execução foi determinado até à data da seguinte Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, anulando a parte não executada a partir dessa data. A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas deu poderes ao Conselho de Administração, com poderes de subdelegação, para executar total ou parcialmente a redução de capital, em uma ou mais ocasiões, anulando o acordo adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 20 de abril de 2021, no ponto sexto da ordem do dia, que o Banco não utilizou.

Na implementação do referido acordo, o BBVA realizou as seguintes reduções de capital (ver Nota 4):

- Em 15 de junho de 2022, o BBVA anunciou a implementação parcial da deliberação, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 137.797.167,90 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 281.218.710 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução da primeira parcela do programa-quadro de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria.
- Em 30 de setembro de 2022, o BBVA anunciou a segunda implementação parcial da deliberação, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 174.710.139,94 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 356.551.306 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução da segunda parcela do programa-quadro de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria.

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 17 de março de 2023, no ponto terceiro da ordem de trabalhos, acordou aprovar a redução do capital social do BBVA até um montante máximo de 10% do capital social na data do acordo, através da amortização de ações próprias que tenham sido adquiridas derivativamente pelo BBVA ao abrigo da autorização conferida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, no ponto sexto da ordem de trabalhos a partir dessa data, através de qualquer mecanismo com o objetivo de serem amortizadas e cujo prazo de execução foi determinado até à data da seguinte Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, anulando a parte não executada a partir dessa data. A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas conferiu poderes ao Conselho de Administração, com poderes de subdelegação, para executar total ou parcialmente a redução de capital, em uma ou mais ocasiões, anulando a deliberação adotada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 18 de março de 2022, no ponto sétimo da ordem de trabalhos, cujas implementações parciais foram descritas acima.

Na implementação do referido acordo, o BBVA realizou as seguintes reduções de capital (ver Nota 4):

- Em 2 de junho de 2023, o BBVA anunciou a implementação parcial da deliberação, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 31.675.343,91 euros, e a subsequente amortização face a reservas não restritas de 64.643.559 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução de um programa de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria.
- Em 19 de dezembro de 2023, o BBVA anunciou a segunda implementação parcial da deliberação, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 62.490.986,25 € euros, e a subsequente amortização face a reservas não restritas de 127.532.625 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução de um programa de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria.

Títulos convertíveis e/ou passíveis de troca

Na Nota 22.4, apresentam-se os detalhes dos títulos perpétuos eventualmente convertíveis e/ou alienáveis.

27. Prémio de emissão

A 31 de dezembro de 2023, o saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos ascendia a 19.769 milhões de euros. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta epígrafe ascendia a 20.856 e 23.599 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 4).

O Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para aumentar o capital e não estabelece qualquer restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo (ver Nota 26).

28. Resultados acumulados e outras reservas

28.1 Composição do saldo

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Resultados acumulados e outras reservas: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Reserva legal	572	591	653
Reservas indisponíveis	561	482	761
Reservas de livre disposição	5.478	3.906	3.994
Total de reservas da empresa-mãe ⁽²⁾	6.612	4.979	5.409
Reservas de consolidação atribuídas à empresa-mãe e às sociedades consolidadas	31.639	30.077	24.575
Total	38.251	35.056	29.984

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) Total de reservas do BBVA, S.A. (ver Anexo IX).

28.2 Reserva legal

De acordo com o Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham lucros no exercício económico, deverão dotar 10% do lucro do exercício à reserva legal. Estas dotações deverão ser realizadas até que a reserva legal atinja 20% do capital social.

A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital social na parte que exceda 10% do capital social já aumentado e, enquanto não superar 20% do capital social, apenas poderá ser destinada à compensação de perdas e, exclusivamente, caso não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

28.3 Reservas indisponíveis

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o Banco tinha registadas as seguintes reservas indisponíveis:

Reservas indisponíveis. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Reserva indisponível por capital amortizado	495	400	88
Reserva indisponível sobre ações da sociedade adquirente e empréstimos sobre tais ações	65	80	672
Reserva indisponível por redenominação em euros do capital	2	2	2
Total	561	482	761

Até 2021, a reserva indisponível por capital amortizado tinha a sua origem na redução do valor nominal unitário das ações do BBVA realizada no mês de abril de 2000. Os exercícios de 2023 e 2022 incluem as implementações parciais dos acordos de redução de capital adotados pelas Assembleias Gerais de Acionistas do BBVA, realizadas em 17 de março de 2023 e 18 de março de 2022, respetivamente (ver Nota 26).

A segunda rubrica corresponde a reservas indisponíveis relacionadas com o montante das ações emitidas pelo Banco que se encontravam na sua posse a cada data e com o montante de financiamento em vigor na referida data concedido a clientes para a compra de ações do Banco ou que contam com a garantia destas ações. O saldo de 2021 inclui o montante do programa de recompra de ações (ver Nota 4).

Por último, e de acordo com o estabelecido na Lei 46/1998, sobre Introdução do Euro, mantém-se uma reserva devida ao efeito do arredondamento realizado na redenominação em euros do capital social do Banco.

28.4 Resultados acumulados e outras reservas por sociedades

A discriminação das epígrafes "Resultados acumulados" e "Outras reservas" dos balanços consolidados anexos, por sociedades ou grupos de sociedades, é apresentada em seguida:

Resultados acumulados e outras reservas: Discriminação por sociedades ou grupos de sociedades (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Resultados (perdas) acumulados e outras reservas			
Empresa-mãe	15.672	14.003	12.467
Grupo BBVA México	15.705	14.042	13.894
Grupo Garanti BBVA	5.857	5.703	3.043
Grupo BBVA Provincial	1.758	1.720	1.721
Grupo BBVA Argentina	1.474	1.456	1.423
Grupo BBVA Colombia	1.573	1.489	1.393
Grupo BBVA Perú	1.158	1.065	1.031
Grupo Forum Chile	652	632	604
Grupo BBVA Uruguay	139	118	106
BV America, S.L.	374	299	270
Corporación General Financiera S.A.	368	338	322
BBVA Seguros, S.A.	306	284	239
Bilbao Vizcaya Holding, S.A.	198	144	68
BBVA Axial Tech S.A. de C.V.	87	85	78
Pecri Inversión S.L.	(17)	119	118
Anida Operaciones Singulares, S.A.	(5.497)	(5.529)	(5.512)
Restantes sociedades imobiliárias Espanha ⁽²⁾	(1.164)	(909)	(934)
Resto	(155)	217	(101)
Subtotal ⁽³⁾	38.488	35.277	30.231
Outras reservas acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas			
ATOM Bank PLC	(181)	(169)	(158)
Metrovacesa, S.A.	(84)	(84)	(84)
Resto	28	32	(5)
Subtotal	(237)	(221)	(247)
Total	38.251	35.057	29.984

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) Inclui os saldos correspondentes a Sociedades inmobiliarias CX, Anida Grupo Inmobiliario e Sociedades inmobiliarias Unnim.

(3) Em 2021, inclui a contabilização das ações pendentes de compra do programa de reaquisição (ver Nota 4) e a reclassificação de rubricas não classificadas por resultados por "Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas".

Para efeitos da atribuição das reservas e perdas de exercícios anteriores às sociedades consolidadas e à empresa-mãe, foram consideradas, entre outros, as transferências de reservas geradas pelos dividendos pagos e as transações efetuadas entre tais sociedades no exercício em que as mesmas tiveram lugar.

29. Ações próprias

Durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, as sociedades do Grupo realizaram as seguintes operações com ações emitidas pelo Banco:

	2023		2022		2021	
	N.º de ações	Milhões de euros	N.º de ações	Milhões de euros	N.º de ações	Milhões de euros
Saldo inicial	5.485.414	29	127.633.399	647	14.352.832	46
+ Compras	301.882.728	2.166	598.457.024	2.966	203.530.570	1.022
- Vendas e outros movimentos	(302.981.517)	(2.161)	(720.605.009)	(3.583)	(90.250.003)	(417)
+/- Derivados sobre ações BBVA, S.A.	—	—	—	—	—	(4)
+/- Outros movimentos	—	—	—	—	—	—
Saldo no final	4.386.625	34	5.485.414	29	127.633.399	647
Dos quais:						
<i>Propriedade do BBVA, S.A.</i>	—	3	—	3	112.733.730	574
<i>Propriedade da Corporación General Financiera, S.A.</i>	4.354.004	31	5.454.516	26	14.899.669	72
<i>Propriedade de outras sociedades do Grupo</i>	32.621	—	30.898	—	—	—
Preço médio de compra em euros	7,18	—	4,96	—	5,02	—
Preço médio de venda e outros movimentos em euros	7,14	—	4,99	—	4,89	—
Resultados líquidos por transações (Fundos próprios-Reservas)		1		9		17

Durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, foram registadas transações pelo programa de recompra de ações (ver Nota 4).

As percentagens das ações mantidas na tesouraria do Grupo durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 foram as seguintes:

	2023			2022			2021		
	Mínimo	Máximo	Fecho	Mínimo	Máximo	Fecho	Mínimo	Máximo	Fecho
% de ações em tesouraria	0,038%	2,214%	0,075%	0,078%	7,492%	0,094%	0,108%	1,922%	1,914%

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o número de ações do BBVA aceites a título de garantia dos financiamentos concedidos pelo Grupo era o seguinte:

	2023	2022	2021
Número de ações em garantia	17.492.194	23.437.363	29.372.853
Valor nominal por ação (em euros)	0,49	0,49	0,49
Percentagem que representam sobre o capital	0,29%	0,39%	0,44%

O número de ações do BBVA propriedade de terceiros mas geridas por alguma sociedade do Grupo a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 era o seguinte:

	2023	2022	2021
Número de ações propriedade de terceiros	13.258.994	18.686.027	17.645.506
Valor nominal por ação (em euros)	0,49	0,49	0,49
Percentagem que representam sobre o capital	0,23%	0,31%	0,26%

30. Outro rendimento integral acumulado

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é indicada em seguida:

Outro rendimento integral acumulado. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(2.105)	(1.881)	(2.075)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(1.049)	(760)	(998)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	13,4	(1.112)	(1.194)	(1.079)
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		55	72	2
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		(14.148)	(15.760)	(14.401)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		(2.498)	(1.408)	(146)
<i>Peso mexicano</i>		(3.147)	(1.751)	(681)
<i>Lira turca</i>		670	358	555
<i>Todas as outras divisas</i>		(21)	(15)	(19)
Conversão de divisas		(11.419)	(13.078)	(14.988)
<i>Peso mexicano</i>		(640)	(2.791)	(4.503)
<i>Lira turca</i>		(6.908)	(6.599)	(6.607)
<i>Peso argentino</i>		(1.296)	(868)	(1.024)
<i>Bolívar venezuelano</i>		(1.865)	(1.850)	(1.858)
<i>Todas as outras divisas</i>		(711)	(969)	(995)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		133	(447)	(533)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	13,4	(357)	(809)	1.274
Participação noutros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(8)	(18)	(9)
Total		(16.254)	(17.642)	(16.476)

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

Os saldos registados nestas epígrafes são apresentados líquidos do seu efeito fiscal correspondente.

As principais variações em 2023 devem-se à valorização face ao euro de algumas divisas das áreas geográficas onde o Grupo opera, como o peso mexicano (11,4%) e o peso colombiano (21,5%), à desvalorização do peso argentino (78,9%) e da lira turca (38,9%) e à aplicação da IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias" na Turquia e na Argentina (ver Nota 2.2.18).

31. Interesses minoritários

O detalhe, por subgrupos de sociedades consolidadas, do capítulo "Interesses minoritários (participações não dominantes)" dos balanços consolidados anexos é o seguinte:

Interesses minoritários (participações não dominantes). Discriminação por subgrupos (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Garanti BBVA ⁽²⁾	1.129	1.179	2.851
BBVA Perú	1.586	1.469	1.212
BBVA Argentina	544	687	557
BBVA Colombia	82	73	76
BBVA Venezuela	108	95	70
Outras sociedades	115	119	87
Total	3.564	3.623	4.853

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) A variação corresponde principalmente à OPA voluntária sobre a totalidade do capital social do Garanti BBVA finalizada a 18 de maio de 2022 (ver Nota 3).

Em seguida, são detalhados, por subgrupos de sociedades consolidadas, os montantes registados no capítulo "Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)" das contas de resultados consolidadas anexas:

Resultado atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes). Discriminação por subgrupos			
(Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Garanti BBVA ⁽²⁾	95	28	758
BBVA Perú	236	236	143
BBVA Argentina	59	83	26
BBVA Colombia	(16)	5	9
BBVA Venezuela	24	22	3
Outras sociedades	(1)	32	25
Total	397	405	965

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) A variação corresponde principalmente à aplicação da IAS 29 e à OPA voluntária sobre a totalidade do capital social do Garanti BBVA finalizada a 18 de maio de 2022 (ver Notas 2.2.18 e 3).

Os dividendos repartidos pelos minoritários das seguintes entidades do Grupo no exercício de 2023 foram: Grupo BBVA Banco Continental 126 milhões de euros, Grupo BBVA Argentina 67 milhões de euros, Grupo Garanti 62 milhões de euros e as restantes instituições do Grupo 8 milhões de euros.

32. Recursos próprios e gestão do capital

32.1 Recursos próprios

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, os recursos próprios são calculados de acordo com as normas aplicáveis em cada uma dessas datas que regulam os recursos próprios mínimos que as instituições de crédito espanholas têm de deter, tanto a título individual como de grupo consolidado, e a forma como esses recursos próprios têm de ser determinados, bem como os diferentes processos de autoavaliação do capital que devem realizar e a informação de caráter público que devem enviar ao mercado.

No que diz respeito aos requisitos mínimos de capital, o BCE comunicou ao Grupo a manutenção do requisito do Pilar 2 em 1,71% (dos quais pelo menos 0,96% devem ser satisfeitos com o CET1) a partir de 1 de janeiro de 2023. Por conseguinte, o BBVA devia manter um rácio de capital CET1 de 8,75% e um rácio de capital total de 13,00% a nível consolidado⁵, o qual, uma vez atualizado com o requisito de almofada anticíclica a 30 de setembro de 2023, são de 8,78% e 13,03%, respetivamente.

Além disso, na sequência da última decisão do SREP (processo de revisão e avaliação de supervisão, na sua sigla em inglês), o BCE comunicou ao Grupo que, com efeito a 1 de janeiro de 2024, deverá manter a nível consolidado um rácio de capital total de 13,25% e um rácio de capital CET1 de 9,09% que incluem um requisito de Pilar 2 a nível consolidado de 1,68% (um mínimo de 1,02% deverá ser satisfeito com CET1), do qual 0,18% é determinado sobre a base das expectativas de provisões prudenciais do BCE, que deverá ser satisfeito com CET1.

O Grupo BBVA estabeleceu como objetivo manter um rácio CET1 *fully-loaded* a nível consolidado entre 11,5% e 12,0%. No fecho de 2023, o rácio CET1 *fully-loaded* está acima deste intervalo alvo.

⁵ Inclui a atualização da almofada de capital anticíclica calculada sobre a base de exposição no fecho de dezembro de 2022.

Em seguida, é apresentada a conciliação dos principais valores entre o capital contabilístico e o capital regulamentar a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Reconciliação do capital social e do capital regulamentar (Milhões de euros)				
	Notas	2023 ⁽¹⁾	2022 ⁽²⁾	2021
Capital	26	2.861	2.955	3.267
Prémio de emissão	27	19.769	20.856	23.599
Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas	28	38.251	35.056	29.984
Outros elementos do capital próprio		40	63	60
Ações próprias em carteira	29	(34)	(29)	(647)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	5	8.019	6.358	4.653
Dividendo intercalar		(951)	(722)	(532)
Total de fundos próprios		67.955	64.535	60.384
Outro rendimento integral acumulado	30	(16.254)	(17.642)	(16.476)
Interesses minoritários	31	3.564	3.623	4.853
Total de capital próprio		55.265	50.517	48.760
Goodwill e outros ativos incorpóreos		(1.421)	(1.395)	(1.484)
Diferenças de perímetro		(137)	(123)	(130)
Capital próprio não contabilizado a nível de solvência		(137)	(123)	(130)
Restantes ajustamentos e deduções ⁽³⁾		(7.603)	(6.262)	(7.197)
Capital de nível 1 normal (CET 1)		46.104	42.738	39.949
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares		6.033	5.193	5.737
Total de ajustamentos regulamentares do capital de nível 1 adicional		—	—	—
Capital de nível 1 (Tier 1)		52.138	47.931	45.686
Capital de nível 2 (Tier 2)		8.182	5.930	7.383
Capital total (Capital total = Tier 1 + Tier 2)		60.320	53.861	53.069
Total de recursos próprios mínimos exigíveis		47.418	43.111	39.275

(1) Dados provisórios.

(2) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(3) Restantes ajustamentos e deduções incluem, entre outros, o ajustamento pelos interesses minoritários não contabilizáveis, o montante da re aquisição de ações próprias até ao limite máximo autorizado pelo BCE ao Grupo BBVA em 2021 (ver Nota 4) e o montante dos dividendos a distribuir.

Apresentam-se em seguida os recursos próprios contabilizáveis e os ativos ponderados pelo risco do Grupo (*phased-in*), calculados de acordo com a legislação aplicável em cada uma das datas apresentadas, 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Capital regulamentar (Milhões de euros)	2023 ⁽¹⁾	2022 ⁽²⁾	2021 ⁽²⁾
Capital e prêmio de emissão	22.629	23.810	26.866
Resultados acumulados e elementos de capital próprio	34.889	31.436	30.745
Outras receitas acumuladas e outras reservas	(12.872)	(13.952)	(17.200)
Participações minoritárias	1.864	1.853	2.800
Lucros provisórios ⁽³⁾	4.759	3.814	2.573
Capital de nível 1 normal antes dos ajustamentos regulamentares	51.269	46.962	45.784
<i>Goodwill</i> e ativos incorpóreos	(1.421)	(1.395)	(1.484)
Propriedades diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos próprios ⁽⁴⁾	(331)	(356)	(2.800)
Ativos por impostos diferidos	(988)	(1.057)	(1.009)
Outras deduções e filtros ⁽⁵⁾	(2.425)	(1.416)	(542)
Total de ajustamentos regulamentares do capital de nível 1 normal	(5.165)	(4.223)	(5.835)
Capital de nível 1 normal (CET 1)	46.104	42.738	39.949
Instrumentos de capital e prêmios de emissão classificados como passivo contabilizados como AT1	5.715	4.875	5.265
Capital de nível 1 admissível incluído no capital de nível 1 adicional consolidado emitido por filiais e propriedade de terceiros	319	318	472
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares	6.033	5.193	5.737
Ajustamentos transitórios Tier 1	—	—	—
Total de ajustamentos regulamentares de capital de nível 1 adicional	—	—	—
Capital de nível 1 adicional (AT1)	6.034	5.193	5.737
Capital de nível 1 (Tier 1) (Capital de nível 1 normal+capital de nível 1 adicional)	52.138	47.931	45.686
Instrumentos de capital e prêmios de emissão contabilizáveis como Tier 2	5.214	3.510	4.324
Instrumentos de fundos próprios admissíveis incluídos em Tier 2 consolidado emitidos por filiais e propriedade de terceiros	2.890	2.310	2.516
Ajustamentos por risco de crédito	88	213	722
Capital de nível 2 antes de ajustamentos regulamentares	8.192	6.033	7.562
Ajustamentos regulamentares de capital de nível 2	(10)	(103)	(179)
Capital de nível 2 (Tier 2)	8.182	5.930	7.383
Capital total (Capital total = Tier 1 + Tier 2)	60.320	53.861	53.069
Total de APR	363.916	337.066	307.795
Rácio CET1 <i>phased-in</i>	12,67%	12,68%	12,98%
Rácio Tier 1 <i>phased-in</i>	14,33%	14,22%	14,84%
Capital total <i>phased-in</i>	16,58%	15,98%	17,24%

(1) Dados provisórios.

(2) Em 2022 e 2021, a diferença entre os rácios *phased-in* e *fully-loaded surge* através do tratamento transitório de determinados elementos de capital, principalmente em resultado do impacto da IFRS 9, à qual o Grupo BBVA aderiu de forma voluntária (de acordo com o artigo 473.º-A do CRR e posteriores alterações introduzidas pelo Regulamento 2020/873 da União Europeia). Em 2023, não existem diferenças entre os rácios *phased-in* e *fully-loaded* devido ao tratamento transitório acima mencionado.

(3) É deduzida a remuneração aos acionistas de cada exercício correspondente ao dividendo em numerário já pago. Da mesma forma, para o exercício de 2023, é deduzido o dividendo em numerário previsto de acordo com a política de dividendos da instituição e sujeito a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas.

(4) Em 2021, inclui principalmente o montante da re aquisição de ações em circulação até ao limite máximo autorizado pelo BCE ao Grupo BBVA (ver Nota 4).

(5) Inclui os montantes dos programas de recompra de ações efetuados. Da mesma forma, para o exercício de 2023, inclui-se o montante máximo previsto sujeito a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas.

A solidez dos resultados do Grupo BBVA contribuiu para alcançar um rácio CET1 *fully loaded* consolidado a 31 de dezembro de 2023 de 12,67%, o que permite manter uma ampla almofada de gestão sobre o requisito de CET1 do Grupo nessa data (8,78%), situando-se também acima do intervalo de gestão alvo do Grupo estabelecido em 11,5-12,0% de CET1.

O rácio CET1 *fully-loaded* do Grupo aumentou 6 pontos base explicados, fundamentalmente, pela geração de resultados durante o ano (+233 pontos base) que, líquido das remunerações a acionistas e do pagamento dos cupões de instrumentos contingentes convertíveis (CoCos), gerou uma contribuição positiva de +106 pontos base.

Por sua vez, o crescimento dos ativos ponderados pelo risco (APR) derivados do crescimento orgânico da atividade em termos constantes drenou -132 pontos base.

Por último, os outros elementos que constituem o CET1, sem ter em conta o Programa de Recompra de Ações (SBB, na sua sigla em inglês) extraordinário, tiveram uma contribuição positiva de +64 pontos base; estes incluem o impacto positivo da reversão das expectativas de provisões prudenciais do BCE, os efeitos da evolução do mercado, o cálculo de interesses minoritários, impactos regulamentares, bem como um aumento positivo de "Outro rendimento integral acumulado" que compensa o impacto negativo na conta de resultados devido à perda de valor

da posição monetária líquida em economias hiperinflacionárias. O Programa de Recompra de Ações acima referido teve um efeito de -32 pontos base sobre o rácio CET1.

O capital de nível 1 adicional (AT1) *fully-loaded* consolidado situou-se em 1,66% a 31 de dezembro de 2023, mais 12 pontos base do que em 2022, devido principalmente à emissão de instrumentos AT1 por 1.000 milhões de euros em junho pelo BBVA S.A. Além disso, o BBVA S.A. realizou outra emissão em setembro no valor de 1.000 milhões de dólares. Também em setembro, efetuou-se a *call* para amortizar outra emissão conversível contingente de 1.000 milhões de euros de valor nominal.

O rácio *Tier 2 fully-loaded* situou-se em 2,25%, o que corresponde a um aumento de 46 pontos base em relação a 2022, explicado principalmente pelas emissões subordinadas realizadas pelo BBVA S.A., em junho de 750 milhões de euros, uma emissão de 300 milhões de libras esterlinas em agosto e outra de 750 milhões de dólares em novembro. Além disso, o BBVA México realizou uma emissão no valor de 1.000 milhões de dólares em junho.

Em consequência do acima exposto, o rácio total de fundos próprios *fully-loaded* situa-se, a 31 de dezembro de 2023, em 16,58%, sendo também o rácio total *phased-in* 16,58% à mesma data.

No que diz respeito aos requisitos de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*), a 8 de março de 2022, o BBVA anunciou que tinha recebido uma comunicação do Banco de Espanha sobre o seu requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL) estabelecido pelo Conselho Único de Resolução (doravante, "JUR"), calculado tendo em conta a informação financeira e de supervisão a 30 de junho de 2021.

De acordo com esta comunicação, o BBVA deve manter, desde 1 de janeiro de 2022, um volume de fundos próprios e passivos elegíveis correspondente a 21,46% do total de APR do seu grupo de resolução, a nível subconsolidado (doravante, o "MREL nos APR"). Além disso, deste MREL nos APR, 13,50% do total de APR deverá ser cumprido com instrumentos subordinados (o "requisito de subordinação nos APR"). O MREL nos APR e o requisito de subordinação nos APR não incluem o requisito combinado de almofadas de capital aplicável que, de acordo com os regulamentos em vigor e o critério de supervisão, é de 3,35%, tendo em conta as exposições em setembro de 2023 sujeitas ao cálculo da almofada anticíclica.

Além disso, o BBVA deveria alcançar, a partir de 1 de janeiro de 2022, um volume de fundos próprios e passivos elegíveis em termos de exposição total considerada para efeitos do cálculo do rácio de alavancagem de 7,27% (o "MREL no RA"), dos quais 5,61% em termos de exposição total considerada para efeitos do cálculo do rácio de alavancagem deveriam ser cumpridos com instrumentos subordinados (o "requisito de subordinação no RA").

Dada a estrutura dos fundos próprios e passivos elegíveis do grupo de resolução, a 31 de dezembro de 2023, o rácio provisório MREL nos APR situou-se em 26,36%, cumprindo o referido requisito. Por último, o rácio provisório MREL nos APR situou-se em 10,94% e os rácios provisórios de subordinação nos APR e no RA situaram-se em 21,84% e 9,06%, respetivamente.

Importa destacar que, a 14 de junho de 2023, o Grupo anunciou que tinha recebido uma nova comunicação do Banco de Espanha relativa ao seu requisito MREL, estabelecido pelo CUR, calculado tendo em conta a informação financeira e de supervisão a 31 de dezembro de 2021. De acordo com esta nova comunicação, o BBVA deve manter, a partir de 1 de janeiro de 2024, um MREL nos APR de 22,11% e um requisito de subordinação nos APR de 13,50%. O MREL nos APR e o requisito de subordinação nos APR não incluem o requisito combinado de almofadas de capital aplicável que, de acordo com os regulamentos em vigor e o critério de supervisão, é de 3,35%, tendo em conta as exposições em setembro de 2023 sujeitas ao cálculo da almofada anticíclica. Dada a estrutura dos fundos próprios e passivos elegíveis do grupo de resolução, a 31 de dezembro de 2023, o rácio MREL nos APR cumpre o referido requisito.

32.2 Rácio de alavancagem

O rácio de alavancagem ou *Leverage Ratio* (LR) constitui uma medida regulamentar complementar ao capital que visa garantir a solidez e a capacidade financeira das entidades em termos de endividamento. Esta medida permite calcular a percentagem dos ativos e rubricas extrapatrimoniais financiados com capital de nível 1, sendo o valor contabilístico dos ativos ajustado para refletir a alavancagem atual ou potencial do Grupo, com uma posição do balanço determinada (denominada Exposição ao rácio de alavancagem).

Em seguida, é apresentada a composição do rácio de alavancagem, calculado de acordo com o CRR, a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Alavancagem	2023 ⁽¹⁾	2022	2021
Capital de nível 1 (milhões de euros) (a)	52.138	47.931	45.686
Exposição ao rácio de alavancagem (milhões de euros) (b)	797.881	737.990	671.789
Rácio de alavancagem (a)/(b) (percentagem)	6,53%	6,49%	6,80%

(1) Dados provisórios

A 31 de dezembro de 2023, o rácio de *leverage* situou-se em 6,53%. Desde março de 2022, certas exposições a bancos centrais deixaram de ser excluídas da exposição ao rácio de alavancagem ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/876 ("*CRR-Quick fix*").

32.3 Gestão de capital

A gestão de capital do BBVA destina-se a garantir que tanto o BBVA como o Grupo o capital necessário em todos os momentos para desenvolver a estratégia empresarial que se reflete no Plano Estratégico, em linha com o perfil de risco estabelecido no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo.

Neste sentido, a gestão de capital do BBVA também faz parte das restantes decisões estratégicas e prospetivas mais relevantes para a gestão e controlo do Grupo, como o Orçamento anual e o Plano de Liquidez e Financiamento, com os quais se coordena; tudo isto orientado para a concretização da estratégia global do Grupo.

A necessidade de preservar sempre a solvabilidade do BBVA e do seu Grupo exige uma repartição ideal do capital que, juntamente com o perfil de risco do Grupo em termos de solvabilidade previsto no Quadro de Apetência pelo Risco (RAF, na sua sigla em inglês), serve de guia para a gestão de capital do Grupo e traduz-se na necessidade de dispor continuamente de uma posição de capital sólida que permita:

- antecipar consumos normais e extraordinários que possam ocorrer, mesmo numa situação de esforço;
- promover o desenvolvimento do negócio do Grupo e alinhá-lo com os objetivos de capital e rentabilidade, através de uma afetação adequada e eficaz dos recursos;
- cobrir todos os riscos – mesmo potenciais – aos quais está exposto;
- cumprir sempre os requisitos regulamentares e internos de gestão; e
- remunerar os acionistas do BBVA de acordo com a Política de Remuneração ao Acionista em vigor a cada momento.

As áreas envolvidas na gestão de capital no Grupo devem seguir e respeitar os seguintes princípios nas suas áreas de responsabilidade:

- Garantir que a gestão de capital se integra é consistente com o Plano Estratégico, o RAF, o Orçamento anual e os restantes processos estratégico-prospetivos do Grupo, contribuindo para alcançar a sustentabilidade do Grupo a longo prazo.
- Ter em conta os requisitos regulamentares e de supervisão aplicáveis e os riscos a que o Grupo está – ou pode estar – exposto no desenvolvimento do seu negócio (visão económica) ao estabelecer um nível de capital-alvo, com uma visão prospetiva (*forward-looking*) e tendo em conta cenários adversos.
- Realizar uma afetação eficiente de capital que promova o bom desenvolvimento do negócio, zelando para que as expetativas de evolução da atividade cumpram os objetivos estratégicos do Grupo e antecipando os consumos normais e extraordinários que possam ocorrer.
- Assegurar o cumprimento dos níveis de solvência, incluindo MREL, exigidos a cada momento.
- Remunerar os acionistas do BBVA de forma adequada e sustentável.
- Otimizar o custo de todos os instrumentos que sirvam para atingir, em cada momento, o nível de capital-alvo.

Para alcançar os princípios enumerados, a gestão de capital será articulada com base nos seguintes elementos essenciais:

- Um sistema adequado de governação e gestão, tanto a nível dos órgãos sociais como a nível executivo.
- Planeamento, gestão e monitorização adequados do capital, contando, para isso, com os sistemas de medição, ferramentas, estruturas, recursos e dados de qualidade necessários.
- Um conjunto de métricas, devidamente atualizado, para facilitar o acompanhamento da situação de capital e que permita identificar quaisquer desvios relevantes em relação ao nível de capital-alvo.
- Uma comunicação e divulgação transparentes, corretas, consistentes e atempadas da informação relativa ao capital fora do Grupo.
- Um corpo normativo interno, devidamente atualizado, incluindo as normas e procedimentos que permitam assegurar uma gestão adequada do capital.

33. Compromissos e garantias concedidas

A composição do saldo destas epígrafes dos balanços consolidados anexos é:

Compromissos e garantias concedidas (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022	2021
Compromissos de empréstimo concedidos	7.2.2	152.868	136.920	119.618
<i>Dos quais: de imparidade</i>		165	177	171
Bancos centrais		—	—	—
Administrações públicas		3.115	3.031	3.483
Instituições de crédito		15.595	15.407	16.085
Outras sociedades financeiras		7.063	5.895	4.583
Sociedades não financeiras		71.303	68.120	59.475
Agregados familiares		55.791	44.467	35.991
Garantias financeiras concedidas	7.2.2	18.839	16.511	11.720
<i>Das quais: de imparidade⁽¹⁾</i>		229	281	245
Bancos centrais		—	—	—
Administrações públicas		74	96	162
Instituições de crédito		978	475	312
Outras sociedades financeiras		2.177	1.263	1.026
Sociedades não financeiras		15.460	14.541	10.039
Agregados familiares		150	135	181
Outros compromissos concedidos	7.2.2	42.577	39.137	34.604
<i>Das quais: de imparidade⁽¹⁾</i>		636	689	541
Bancos centrais		—	—	2
Administrações públicas		327	215	212
Instituições de crédito		3.607	4.134	4.266
Outras sociedades financeiras		1.837	1.758	1.753
Sociedades não financeiras		36.681	32.858	28.224
Agregados familiares		125	171	147
Total	7.2.2	214.283	192.568	165.941

(1) As garantias concedidas em imparidade ascendem a 865, 970 e 786 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respetivamente.

Os montantes registados no passivo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2023 e 2022 para os compromissos de empréstimo concedidos, garantias financeiras concedidas e outros compromissos concedidos ascenderam a 277, 190 e 303; e 243, 175 e 353 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 24).

Uma parte significativa dos montantes anteriores atingirá o seu vencimento sem que se materialize qualquer obrigação de pagamento para as sociedades consolidadas, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo BBVA.

Durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021, nenhuma sociedade do Grupo BBVA garantiu emissões de valores representativos de dívida emitidas por entidades associadas, empreendimentos conjuntos ou entidades alheias ao Grupo.

34. Outros ativos e passivos contingentes

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, não existiam ativos e passivos contingentes por montantes significativos distintos dos referidos nestas Notas.

35. Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras

Os compromissos de compra e venda do Grupo BBVA são detalhados nas Notas 10, 14 e 22.

As obrigações de pagamento futuras referem-se principalmente às obrigações de rendas a pagar ao abrigo de contratos de locação operacional, detalhadas na Nota 22.5, e a prestações esperados resultantes de compromissos com empregados, detalhadas na Nota 25.1.3.

36. Operações por conta de terceiros

Em seguida, são discriminadas as operações por conta de terceiros mais significativas reunidas nesta epígrafe:

Operações por conta de terceiros. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Instrumentos financeiros confiados por terceiros	430.377	352.139	356.985
Obrigações condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança	12.125	11.738	10.795
Valores recebidos como empréstimo	6.397	3.223	2.605
Total	448.899	367.100	370.385

37. Margem de juro

37.1 Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares

Em seguida, é detalhada a origem dos rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares registados nas contas de resultados consolidadas anexas:

Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Ativos financeiros detidos para negociação	4.984	2.079	1.084
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	3.098	3.110	1.880
Ativos financeiros pelo custo amortizado	38.328	25.258	18.364
Atividade de seguros	1.052	1.309	1.084
Retificação de rendimentos com origem em coberturas contabilísticas	91	(825)	(84)
Outros rendimentos ⁽¹⁾	297	501	686
Total	47.850	31.432	23.015

(1) O saldo inclui 177 milhões de euros e 384 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente, correspondentes ao montante líquido dos juros acumulados nas operações TLTRO III (ver Nota 22.1).

Os montantes com origem em derivados de cobertura e reconhecidos no capital próprio durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 e os que foram desreconhecidos do capital próprio consolidado e incluídos nos resultados consolidados em tais exercícios são apresentados nas "Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas".

37.2 Despesas com juros

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com juros. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)

	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Passivos financeiros detidos para negociação	3.834	1.140	1.339
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	130	58	52
Passivos financeiros pelo custo amortizado	19.164	9.985	6.130
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas	809	(232)	(360)
Atividade de seguros ⁽²⁾	633	948	773
Custo imputável aos fundos de pensões constituídos	110	76	52
Outras despesas	80	333	342
Total	24.761	12.309	8.329

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) Exercício de 2021, apresentado de acordo com a IFRS 4.

38. Rendimentos provenientes de dividendos

Os saldos deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas correspondem aos dividendos de ações e instrumentos de capital próprio, distintos dos procedentes das participações em entidades avaliadas pelo método da participação (ver Nota 39), segundo a seguinte discriminação:

Rendimentos provenientes de dividendos (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	11	15	64
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral ⁽¹⁾	107	108	112
Total	118	123	176

(1) Os rendimentos correspondem principalmente a investimentos detidos no final do exercício.

39. Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação

A epígrafe "Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação" apresenta um lucro de 26 milhões de euros no exercício de 2023, em comparação com 21 milhões de euros de lucro no exercício de 2022 e 1 milhão de euros de lucros registados em 2021.

40. Receitas e despesas com comissões

A discriminação das receitas de comissões das contas de resultados consolidadas anexas é:

Rendimentos provenientes de comissões. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Letras com cobrança	24	26	23
Contas à ordem	300	424	425
Cartões de crédito e débito e TPV	4.665	3.499	2.628
Cheques	175	162	136
Transferências, saques e outras ordens	862	812	664
Produtos de seguros	384	261	215
Compromissos de empréstimo concedidos	307	259	234
Outros compromissos e garantias financeiras concedidas	471	420	364
Gestão de ativos	1.407	1.228	1.250
Comissões por títulos	345	266	267
Administração e custódia de títulos	207	193	169
Outras comissões	751	711	622
Total	9.899	8.260	6.997

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

A discriminação das despesas com comissões das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com comissões. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Contas à ordem	6	5	5
Cartões de crédito e débito	2.337	1.884	1.427
Transferências, saques e outras ordens de pagamento	156	132	120
Comissões por venda de seguros	40	54	51
Administração e custódia de títulos	111	92	55
Outras comissões	961	721	574
Total	3.611	2.888	2.232

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

41. Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos

A discriminação dos saldos destes capítulos das contas de resultados consolidadas anexas, em função da origem das rubricas que a constituem, é:

Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	76	64	134
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>	41	8	27
<i>Restantes ativos e passivos financeiros</i>	35	56	106
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	1.352	562	341
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>	1.352	562	341
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	337	(67)	432
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>	337	(67)	432
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	96	150	335
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	(17)	(45)	(214)
Subtotal de ganhos (perdas) decorrentes de ativos e passivos financeiros e contabilidade de coberturas	1.844	663	1.027
Diferenças de câmbio, líquidas	339	1.275	883
Total	2.183	1.938	1.910

A discriminação, atendendo à natureza dos instrumentos financeiros que deram origem a estes saldos, excluindo as diferenças cambiais, é a seguinte:

Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e contabilidade de coberturas. Discriminações por instrumento (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Valores representativos de dívida	799	(2.266)	158
Instrumentos de capital próprio	669	(1.099)	2.059
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura	(812)	1.361	(1.866)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	165	(241)	100
Depósitos de clientes	(95)	274	55
Resto	1.118	2.635	522
Total	1.844	663	1.027

A discriminação do impacto dos derivativos (tanto de negociação como de cobertura) no saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é:

Derivados de negociação e contabilidade de cobertura (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Derivados			
Contratos de taxas de juro	427	522	73
Contratos de títulos	(402)	1.653	(1.500)
Contratos de derivativos de crédito	(56)	16	(255)
Contratos de derivativos de taxas de câmbio	(431)	(658)	40
Contratos de matérias-primas e outros	(332)	(127)	(9)
Subtotal	(795)	1.406	(1.651)
Ineficiências da contabilidade de cobertura			
Coberturas de justo valor	(10)	(51)	(235)
<i>Derivado de cobertura</i>	(114)	(229)	90
<i>Elemento coberto</i>	103	178	(325)
Coberturas de fluxos de caixa	(7)	6	21
Subtotal	(17)	(45)	(214)
Total	(812)	1.361	(1.866)

42. Outros rendimentos e despesas operacionais

A discriminação do saldo do capítulo "Outros rendimentos operacionais" das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outros rendimentos operacionais (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros	347	284	301
Restantes rendimentos operacionais	272	244	360
Total	619	528	661

A discriminação do saldo do capítulo "Outras despesas operacionais" das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outras despesas operacionais (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Variação de existências	151	134	151
Fundos de garantia de depósitos e resolução	1.017	997	829
Ajustamentos devido à hiperinflação ⁽¹⁾	2.007	1.687	585
Restantes despesas operacionais ⁽²⁾	867	620	475
Total	4.042	3.438	2.041

(1) A 31 de dezembro de 2023 inclui 916 milhões de euros pela Turquia e 1.062 milhões de euros pela Argentina. Em dezembro de 2022 inclui 832 milhões de euros pela Turquia e 822 milhões de euros pela Argentina (Ver Nota 2.2.18).

(2) A 31 de dezembro de 2023, inclui 215 milhões de euros correspondentes ao montante total anual desembolsado do imposto temporário sobre as instituições de crédito e as facilidades financeiras de crédito, em conformidade com a Lei n.º 38/2022 de 27 de dezembro de 2022 (ver Nota 19.6).

43. Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro

Os saldos dos capítulos "Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" das contas de resultados consolidadas provêm fundamentalmente da atividade seguradora com o seguinte detalhe:

Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽²⁾
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro ⁽³⁾	3.081	2.622	2.593
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1.821)	(1.547)	(1.685)
Total	1.261	1.075	908

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) Exercício de 2021, apresentado de acordo com a IFRS 4.

(3) A abordagem de transição para o cálculo da margem de serviço contratual foi a abordagem de justo valor para os contratos a longo prazo e a abordagem retrospectiva completa para os contratos a curto prazo (ver Nota 2.3).

A tabela seguinte apresenta a contribuição de cada produto de seguros para os rendimentos líquidos de despesas do Grupo nos exercícios de 2023, 2022 e 2021:

Rendimentos líquidos por tipo de produto (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽²⁾
Seguros de vida	617	649	622
Individual	590	573	583
Coletivos	27	76	39
Seguros não vida	643	426	286
Habitação	—	—	—
Restantes não vida	643	426	286
Total	1.261	1.075	908

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).
(2) Exercício de 2021, apresentado de acordo com a IFRS 4.

44. Despesas administrativas

44.1 Despesas com pessoal

A composição do saldo desta epígrafe das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com pessoal (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Pagamentos e salários		5.068	4.310	3.933
Segurança Social		834	708	668
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	25	139	87	71
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	25	49	42	49
Outras despesas com pessoal		440	454	325
Total		6.530	5.601	5.046

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

44.1.1 Remunerações com base em ações

Os montantes registados no capítulo "Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal" das contas de resultados consolidadas dos exercícios de 2023, 2022 e 2021, correspondentes aos planos de remunerações com base em ações em vigor em cada exercício, ascenderam a 24, 32 e 33 milhões de euros, respetivamente. Tais montantes foram registados com contrapartida na epígrafe "Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio" dos balanços consolidados anexos, líquidos do efeito fiscal correspondente.

Em seguida, são descritas as características dos planos de remunerações com base em ações do Grupo.

Retribuição variável em ações

O BBVA dispõe de um esquema de remuneração específico aplicável aos funcionários cujas atividades profissionais têm uma influência significativa no perfil de risco do BBVA e/ou do seu Grupo (doravante, "Grupo Identificado"), que implica a entrega de ações ou instrumentos ligados às ações do BBVA, concebido no âmbito do estabelecido na legislação aplicável às instituições de crédito e considerando as melhores práticas e recomendações a nível local e internacional nesta matéria.

Assim, em conformidade com as políticas de remunerações aplicáveis, a remuneração variável dos membros do Grupo Identificado está principalmente sujeita às seguintes regras:

- A Remuneração Variável Anual dos membros do Grupo Identificado correspondente a cada exercício não será gerada, ou será reduzida na sua geração, caso não se alcance um determinado nível de lucros e rácio de capital.
- No máximo, 40% da Remuneração Variável Anual de cada membro do Grupo Identificado com remunerações variáveis de montantes especialmente elevados e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA e 60% para o resto do Grupo Identificado (a "Parte Inicial" da Remuneração Variável Anual) serão consolidados e pagos, se forem cumpridas as condições para tal, regra geral, no primeiro trimestre do exercício seguinte ao exercício a que corresponde a Remuneração Variável Anual.
- O montante remanescente e, pelo menos, 60% da Remuneração Variável Anual para os membros do Grupo Identificado com remunerações variáveis de montantes especialmente elevados e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA e 40% para o resto do Grupo Identificado será diferido durante um período de 4 anos (a "Parte Diferida" da Remuneração Variável Anual). Não obstante o anterior, para os membros da Direção ao mais alto nível do BBVA, o período de diferimento será de 5 anos. Em ambos os casos, a Parte Diferida será paga, se forem cumpridas as condições para tal, após cada um dos anos de diferimento e não será paga mais rapidamente do que de forma proporcional.

- Tanto a Parte Inicial como a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual de cada membro do Grupo Identificado serão pagas 50% em numerário e 50% em ações do BBVA ou em instrumentos indexados a ações do BBVA. Para os membros da Direção ao mais alto nível do BBVA, a Parte Diferida será paga 40% em numerário e 60% em ações do BBVA e/ou instrumentos indexados a ações do BBVA.
- As ações ou instrumentos recebidos a título de Remuneração Variável Anual ficarão indisponíveis durante um ano após a entrega. O disposto acima não se aplica às ações que devam ser alienadas, se aplicável, a fim de cumprir as obrigações fiscais decorrentes da entrega das ações e/ou instrumentos.
- A Parte Diferida da Remuneração Variável Anual estará sujeita a possíveis ajustamentos *ex post* por risco, de tal forma que não será consolidada ou poderá ser reduzida no caso de determinados limiares de capital e liquidez não serem atingidos.
- Até 100% da Remuneração Variável Anual de cada membro do Grupo Identificado correspondente a cada exercício, tanto em numerário como em ações ou instrumentos, estará sujeita a cláusulas que reduzam a remuneração variável (*malus*) e de recuperação da remuneração variável já paga (*clawback*), em vigor durante o período de diferimento e de indisponibilidade, sendo que tal será aplicável em caso de determinadas circunstâncias abrangidas pelas políticas de remuneração.
- Os montantes em numerário da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual que são finalmente consolidados serão atualizados através da aplicação do índice de preços ao consumo (IPC), medido como a variação de preços interanual, ou quaisquer outros critérios estabelecidos para esse efeito pelo Conselho de Administração para o mesmo fim.
- Os membros do Grupo Identificado não poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionados com a Remuneração Variável Anual e a responsabilidade que prejudiquem os efeitos de alienação com a gestão prudente dos riscos.
- No caso de os membros do Grupo Identificado terem direito a receber qualquer outro tipo de remuneração, que não seja a Remuneração Variável Anual, que tenha em conta a remuneração variável, a referida remuneração variável estará sujeita às regras de geração, atribuição, consolidação e pagamento que lhe são aplicáveis, de acordo com a configuração do próprio elemento de remuneração e a sua natureza.
- A remuneração variável do Grupo Identificado correspondente a um exercício (entendida como a soma de todas as remunerações de natureza variável) estará limitada a um montante máximo de 100% do elemento fixo (entendido como a soma de todas as remunerações de natureza fixa) da remuneração total, a menos que a Assembleia Geral de Acionistas do BBVA acorde aumentar esta percentagem até um máximo de 200%.
- Para este efeito, a Assembleia Geral de Acionistas do BBVA realizada a 17 de março de 2023 acordou elevar o nível máximo de remuneração variável até 200% da componente fixa da remuneração total, para um determinado conjunto de membros do Grupo Identificado, nos termos indicados no relatório emitido para este efeito pelo Conselho de Administração do BBVA a 9 de fevereiro de 2023.

No exercício de 2023, este esquema de remuneração está incluído nas seguintes políticas de remunerações:

- Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA, aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2023, aplicável a funcionários e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA (excluindo os administradores executivos do BBVA) e as sociedades que compõem o seu Grupo sobre as quais o BBVA tem controlo sobre a sua gestão. Esta política inclui num capítulo específico as particularidades aplicáveis ao Grupo Identificado, no qual se inclui a Direção ao mais alto nível do BBVA.
- Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA realizada a 17 de março de 2023, aplicável aos membros do Conselho de Administração do BBVA. O sistema de remunerações dos administradores executivos corresponde, em geral, ao aplicável aos membros do Grupo Identificado, integrando determinadas especificidades próprias, derivadas do seu estatuto de administradores.

Em 2023, procedeu-se à entrega de ações aos membros do Grupo Identificado em resultado da liquidação da Remuneração Variável Anual do exercício de 2022 e de remunerações variáveis diferidas de exercícios anteriores, que estão sujeitas às regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração aplicáveis no exercício a que correspondem.

Assim, de acordo com a política de remunerações aplicável no exercício de 2022, durante o exercício de 2023, foram entregues um total de 3.305.980 ações ou instrumentos indexados a ações do BBVA correspondentes à Parte Inicial da Remuneração Variável Anual do exercício de 2022, na sua maioria, e a outros componentes variáveis da remuneração.

Por outro lado, em conformidade com a política de remunerações aplicável no exercício de 2017, durante o exercício de 2023, foram entregues um total de 106.072 ações do BBVA correspondentes ao terceiro e último pagamento da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2017 do Presidente e outros membros da Direção ao mais alto nível do BBVA.

Além disso, em conformidade com a política de remunerações aplicável no exercício de 2018, durante o exercício de 2023, foram entregues um total de 147.871 ações do BBVA correspondentes ao segundo pagamento da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2018 do Presidente e outros membros da Direção ao mais alto nível do BBVA.

Da mesma forma, em conformidade com a política de remunerações aplicável no exercício de 2019, durante o exercício de 2023, foram entregues um total de 4.348.742 ações do BBVA correspondentes, na sua maioria, ao primeiro pagamento da Parte Diferida da Remuneração

Variável Anual do exercício de 2019 dos administradores executivos e dos restantes membros da Direção ao mais alto nível do BBVA e à totalidade da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual para o exercício de 2019 do resto do Grupo Identificado, bem como a outras componentes variáveis da remuneração.

Por último, em conformidade com a política de remunerações aplicável no exercício de 2021, durante o exercício de 2023, foram entregues um total de 740.382 ações do BBVA correspondentes, na sua maioria, ao primeiro pagamento da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2021 do Grupo Identificado, entre os quais se incluem os administradores executivos e restantes membros da Direção ao mais alto nível do BBVA, bem como a outros componentes variáveis da remuneração.

No caso dos administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA com essa condição a 31 de dezembro de 2023, a informação detalhada sobre as ações entregues está incluída na Nota 54.

Por último, em conformidade com a regulamentação local de Portugal e do Brasil, o BBVA IFIC e o BBVA Brasil Banco de Investimento identificaram (a nível individual, respetivamente) um grupo nestas áreas geográficas cuja remuneração variável anual está sujeita a determinadas regras específicas de liquidação e pagamento reunidas nas respetivas políticas de remunerações, nomeadamente:

- Uma percentagem da remuneração variável anual está sujeita a um diferimento de três anos e será paga por terços ao longo desse período.
- 50% da remuneração variável anual, tanto da parte inicial como da parte diferida, será fixada em ações do BBVA.
- No BBVA IFIC, a parte diferida da remuneração variável anual pode ser reduzida, mas nunca aumentada, dependendo do resultado de indicadores de avaliação plurianual. Os montantes em numerário da parte diferida que sejam finalmente pagos serão objeto de atualização através da aplicação do índice de preços no consumidor (IPC) medido como variação homóloga de preços.
- No BBVA Brasil Banco de Investimento, tanto os montantes em numerário como os montantes em ações da parte diferida da remuneração variável anual serão atualizados e entregues em numerário.

De acordo com o esquema remuneratório indicado, durante o exercício de 2023 foi entregue ao grupo do BBVA Brasil Banco de Investimento um total de 8.243 ações do BBVA correspondentes à parte inicial da remuneração variável anual do exercício de 2022.

No que se refere ao grupo do BBVA IFIC, importa assinalar que a remuneração variável anual do exercício de 2022 foi sujeita à exceção prevista na política de remuneração do referido exercício correspondente ao pagamento em ações, em consonância com o estabelecido pela regulamentação em vigor. Por este motivo, durante o exercício de 2023, não foram entregues ações do BBVA ao grupo do BBVA IFIC correspondentes à remuneração variável anual do exercício de 2022.

Além disso, durante o exercício de 2023 foi entregue a este grupo do BBVA IFIC e do BBVA Brasil Banco de Investimento um total de 4.842 ações do BBVA, correspondente ao primeiro terço da parte diferida da remuneração variável anual do exercício de 2021 e 795 euros a título de atualização (pelas ações entregues no Brasil); um total de 3.517 ações do BBVA, correspondente ao segundo terço da parte diferida da remuneração variável anual de 2020 e 889 euros a título de atualização (pelas ações entregues no Brasil); e um total de 4.422 ações do BBVA, correspondentes ao último terço da parte diferida da remuneração variável anual de 2019 e 1347 euros a título de atualização (pelas ações entregues no Brasil).

44.2 Outras despesas de administração

A discriminação do saldo desta epígrafe das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outras despesas de administração. Discriminação por rubricas principais (Milhões de euros)			
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Tecnologia e sistemas	1.512	1.391	1.176
Comunicações	219	195	175
Publicidade	349	266	207
Imóveis, instalações e material	520	440	380
Impostos	451	370	347
Serviço de transporte de dinheiro, vigilância e segurança	234	214	179
Outras despesas de administração	1.090	897	786
Total	4.375	3.773	3.249

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

45. Amortização

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é a seguinte:

Amortizações (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022	2021
Ativos corpóreos	17	867	818	740
<i>De uso próprio</i>		547	501	437
<i>Direito de uso de ativos</i>		317	312	299
<i>Investimentos imobiliários e outros</i>		3	5	3
Ativos incorpóreos	18,2	536	510	494
Total		1.403	1.328	1.234

46. Provisões ou reversão de provisões

Nos exercícios de 2023, 2022 e 2021, as dotações líquidas desta epígrafe das contas de resultados consolidadas foram:

Provisões ou reversão de provisões (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022	2021
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	25	31	(89)	61
Compromissos e garantias concedidas		76	87	8
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		171	210	135
Outras disposições ⁽¹⁾		95	84	814
Total		373	291	1.018

(1) Em 2021, inclui o acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Nota 24).

47. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração

Em seguida, são apresentadas as correções de valor dos ativos financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados consolidadas anexas:

Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022	2021
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral – valores representativos de dívida		42	76	17
Ativos financeiros pelo custo amortizado		4.386	3.303	3.017
<i>Dos quais: recuperação de ativos em perda por cobrança em numerário</i>	7.2.5	(369)	(390)	(423)
Total		4.428	3.379	3.034

48. Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas

A epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas" registou uma imparidade de 9 milhões de euros no exercício de 2023. No exercício de 2022, a referida epígrafe registou uma reversão da imparidade de 42 milhões de euros, ao passo que, no exercício de 2021, a referida epígrafe não registou qualquer imparidade ou reversão da imparidade (ver Nota 16.3).

49. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros

Em seguida, são apresentadas as perdas por imparidade dos ativos não financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados consolidadas anexas:

Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022	2021
Ativos corpóreos ⁽¹⁾	17	16	(53)	161
Ativos incorpóreos		26	25	19
Outros		12	55	41
Total		54	27	221

(1) Em 2021, inclui a imparidade devida ao encerramento dos escritórios arrendados na sequência do acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 17 e 24).

50. Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas

As principais rubricas incluídas no saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas são:

Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Milhões de euros)

	Notas	2023	2022	2021
Ganhos líquidos com vendas de imóveis		64	102	39
Imparidade de ativos não correntes em venda ⁽¹⁾	21	(42)	(221)	(97)
Ganhos (perdas) decorrentes da venda de participações classificadas como ativos não correntes em venda		—	11	10
Ganhos decorrentes da venda de outros instrumentos de capital classificados como ativos não correntes em venda		—	—	8
Total		22	(108)	(40)

(1) Em 2022, inclui o fecho da transação com a *Merlin Properties*, por meio da qual o Grupo BBVA adquiriu 100% das ações da *Tree Inversiones Inmobiliarias, SOCIMI, S.A.* (ver Nota 17). Em 2021, incluía a imparidade devida ao encerramento dos escritórios detidos e à remoção das instalações na sequência do acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 21 e 24).

51. Demonstração de fluxos de caixa consolidada

O movimento dos exercícios de 2023, 2022 e 2021 dos passivos financeiros procedentes de atividades de financiamento é o seguinte:

Movimento de passivos procedentes de atividades de financiamento (Milhões de euros)

	Passivos pelo custo amortizado – Valores representativos de dívida			Dos quais: Emissões de passivos subordinados ⁽¹⁾		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Saldo inicial	55.429	55.763	61.780	12.485	14.794	17.248
Variações por fluxos de caixa	13.283	(678)	(5.728)	3.388	(1.945)	(1.941)
Variações diferentes das de fluxo de caixa	(5)	344	(289)	(40)	(364)	(513)
<i>Aquisição</i>	—	—	—	—	—	—
<i>Alienação</i>	—	—	—	—	—	(772)
<i>Desreconhecimentos por entidades em processo de venda</i>	—	—	—	—	—	—
<i>Diferenças cambiais</i>	(5)	344	(289)	(40)	(364)	259
<i>Alterações no justo valor</i>	—	—	—	—	—	—
Saldo final	68.707	55.429	55.763	15.832	12.485	14.794

(1) Existem depósitos subordinados no valor de 35, 24 e 14 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respetivamente (ver Nota 22.4). Além disso, ocorreram pagamentos de cupões de passivos subordinados por 345, 313 e 359 milhões de euros em 2023, 2022 e 2021, respetivamente. O Anexo VI detalha todas as emissões de passivos subordinados ao seu valor nominal.

52. Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados para o exercício de 2023 pelas sociedades do Grupo BBVA junto dos respetivos auditores e outras empresas auditoras são apresentados em seguida:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços relacionados⁽¹⁾ (Milhões de euros)	2023	2022
Auditorias das sociedades realizadas pelas empresas da multinacional EY e outros trabalhos relacionados com auditoria ⁽²⁾	28,5	24,8
Outros relatórios exigidos pelos supervisores ou pelas normas legais e fiscais dos países em que o Grupo opera e realizados pelas empresas da multinacional EY	1,4	1,0
Honorários por auditorias realizadas por outras empresas	0,1	0,1

(1) Independentemente do período de faturação.
(2) Incluem-se os honorários correspondentes a revisões de contas anuais (23,3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023).

Adicionalmente, diferentes sociedades do Grupo BBVA contrataram, no exercício de 2023, serviços diferentes do de auditoria, segundo o detalhe seguinte:

Outros serviços prestados (Milhões de euros)	2023	2022
Empresas da multinacional EY	0,2	0,1

Dentro deste total de serviços contratados, o detalhe dos serviços prestados pela Ernst & Young, S.L. ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas à data de elaboração destas Contas Anuais consolidadas foi o seguinte:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços prestados⁽¹⁾ (Milhões de euros)	2023	2022
Revisão legal de contas ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas	7,9	7,6
Outros serviços de auditoria ao BBVA ou às suas sociedades controladas	5,4	5,2
Revisão limitada ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas	1,9	1,4
Relatórios relativos a emissões	1,0	0,4
Trabalhos de <i>assurance</i> e outros exigidos pelo regulador	0,8	0,8

(1) Serviços prestados pela Ernst & Young, S.L. a sociedades localizadas em Espanha, à sucursal do BBVA em Nova Iorque e à sucursal do BBVA em Londres.

Os serviços contratados junto dos auditores cumprem os requisitos de independência do auditor externo previstos na Lei de Auditoria de Contas (Lei 22/2015), bem como na *Sarbanes-Oxley Act of 2002*, seguida pela *Securities and Exchange Commission* (SEC).

53. Operações com partes relacionadas

O BBVA e outras sociedades do Grupo, na sua qualidade de instituições financeiras, mantêm operações com as suas partes relacionadas no decurso normal da sua atividade. Estas operações têm pouca relevância e são realizadas em condições normais de mercado. A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, foram identificadas operações com as seguintes partes relacionadas:

53.1 Operações com acionistas significativos

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, não existiam acionistas considerados significativos (ver Nota 26).

53.2 Operações com entidades do Grupo BBVA

Os saldos das principais dimensões dos balanços consolidados anexos originados pelas transações efetuadas pelo Grupo BBVA com os empreendimentos conjuntos e as entidades associadas são os seguintes:

Saldos do balanço consolidado decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Ativo			
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	5	9	9
Empréstimos e adiantamentos a clientes	791	1.842	2.031
Valores representativos de dívida	4	7	7
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	—	1	1
Depósitos de clientes	134	204	296
Pró-memória			
Compromissos de empréstimo concedidos	177	136	154
Outros compromissos concedidos	595	751	1.056
Garantias financeiras concedidas	119	10	11

Os saldos das principais dimensões das contas de resultados consolidadas anexas decorrentes das operações com os empreendimentos conjuntos e as entidades associadas são os seguintes:

Saldos da conta de resultados consolidada decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Perdas e ganhos			
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	44	20	16
Despesas com juros	4	2	—
Rendimentos provenientes de comissões	4	5	8
Despesas com comissões	49	40	31

Nas Contas Anuais consolidadas, não existem outros impactos significativos com origem nas relações mantidas com estas entidades, à exceção de: os decorrentes da aplicação do critério de avaliação pelo método da participação (ver Nota 2.1); as apólices de seguros para cobertura de compromissos decorrentes de pensões ou similares, que se descrevem na Nota 25; e as operações de futuros realizadas pelo Grupo BBVA com esses empreendimentos conjuntos e entidades associadas.

Adicionalmente, o Grupo BBVA tem celebrados, no âmbito da sua atividade normal, acordos e compromissos de natureza diversa com acionistas de sociedades dependentes, empreendimentos conjuntos e entidades associadas, dos quais não resultam impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

53.3 Operações com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível

As transações entre o BBVA ou Sociedades do seu Grupo com membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco, bem como com as respetivas partes relacionadas, pertencem aos assuntos correntes do Banco, são pouco relevantes, incluindo aquelas cuja informação não seja necessária para expressar a imagem fiel do património, situação financeira e resultados da instituição, tendo sido realizadas em condições normais de mercado ou em condições aplicáveis ao resto dos funcionários.

Em seguida, são apresentados o montante e a natureza das principais operações executadas com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco, bem como com as suas respetivas partes relacionadas.

Saldo em 31 de dezembro de cada exercício (Milhares de euros)

	2023				2022				2021			
	Adminis-tradores	Partes relacionadas dos adminis-tradores	Direção ao mais alto nível ⁽¹⁾	Entidades relacio-nadas com a Direção ao mais alto nível	Adminis-tradores	Partes relacionadas dos adminis-tradores	Direção ao mais alto nível ⁽¹⁾	Entidades relacio-nadas com a Direção ao mais alto nível	Adminis-tradores	Partes relacionadas dos adminis-tradores	Direção ao mais alto nível ⁽¹⁾	Entidades relacio-nadas com a Direção ao mais alto nível
Empréstimos e créditos	531	243	5.553	727	668	1.880	6.321	764	765	207	5.419	573
Avales	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—	10	—
Créditos comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Excluindo os administradores executivos

A informação sobre remunerações e outras prestações dos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do BBVA é descrita na Nota 54.

54. Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco

Remunerações dos administradores não executivos

As remunerações dos administradores não executivos correspondentes aos exercícios de 2023 e 2022 são as que se indicam em seguida, de forma individualizada e por tipo de remuneração:

	Conselho de Administração	Comissão Delegada Permanente	Comissão de Auditoria	Comissão de Risco e Conformidade	Comissão de Remunerações	Comissão de Nomeações e Governança Corporativa	Comissão de Tecnologia e Cibersegurança	Outros cargos ⁽²⁾	Total	
									2023	2022
José Miguel Andrés Torrecillas	129	167	132	—	—	115	—	50	593	527
Jaime Caruana Lacorte	129	167	99	107	—	—	—	—	502	567
Sonia Dulá ⁽³⁾	107	—	44	71	—	—	—	—	223	—
Raúl Galamba de Oliveira	129	—	—	178	—	31	43	80	461	332
Belén Garijo López	129	111	22	—	107	46	—	—	416	349
Connie Hedegaard Koksang	129	—	44	—	—	—	—	—	173	107
Lourdes Máiz Carro	129	—	66	—	43	—	—	—	238	238
José Maldonado Ramos	129	167	—	—	—	46	—	—	342	342
Ana Peralta Moreno	129	—	66	—	43	—	—	—	238	238
Juan Pi Llorens	129	—	—	143	—	46	43	—	361	458
Ana Revenga Shanklin	129	—	—	107	29	—	43	—	307	264
Susana Rodríguez Vidarte ⁽⁴⁾	32	42	—	27	—	12	—	—	112	449
Carlos Salazar Lomelín ⁽⁵⁾	129	—	—	—	43	—	—	—	172	172
Jan Verplancke	129	—	—	—	43	—	43	—	214	214
Total	1.684	653	475	633	307	297	171	130	4.350	4.257

(1) Inclui os montantes correspondentes aos cargos no Conselho de Administração e nas diferentes Comissões, cuja composição foi alterada a 26 de abril de 2023, com efeitos a partir de 1 de maio de 2023.

(2) Montantes correspondentes aos cargos de Vice-presidente do Conselho de Administração e Administrador Coordenador.

(3) Administradora nomeada pela Assembleia Geral de Acionistas de 17 de março de 2023. Remunerações em 2023 correspondentes ao período em funções durante o exercício.

(4) Administradora que cessou funções a 17 de março de 2023. Remunerações em 2023 correspondentes ao período em funções durante o exercício.

(5) Além disso, o administrador Carlos Salazar Lomelín recebeu 67 mil euros e 90 mil euros nos exercícios de 2023 e 2022, respetivamente, como ajudas de custo pelas suas funções no órgão de administração do BBVA México, S.A. de C.V. e do Grupo Financiero BBVA México, S.A. de C.V. e no fórum de estratégia do BBVA México, S.A. de C.V.

Da mesma forma, nos exercícios de 2023 e 2022, foram pagos 123 mil euros e 110 mil euros, respetivamente, que correspondem a prémios de seguros de saúde e acidentes a favor dos administradores não executivos.

Sistema de remuneração com entrega diferida de ações dos administradores não executivos

O BBVA dispõe de um sistema de remuneração fixa em ações com entrega diferida para os seus administradores não executivos que foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas realizada a 18 de março de 2006 e prorrogado por deliberação das Assembleias Gerais de Acionistas realizadas a 11 de março de 2011 e 11 de março de 2016, por um período adicional de cinco anos, em cada caso, bem como pela Assembleia Geral de Acionistas realizada a 20 de abril de 2021 por um período adicional de três anos e pela Assembleia Geral realizada a 17 de março de 2023 por outro período adicional de quatro anos.

Este sistema consiste na atribuição, com carácter anual, aos administradores não executivos de um número de ações teóricas do BBVA equivalente a 20% de uma remuneração fixa anual total em numerário recebida por cada um deles no exercício anterior, calculado segundo a média dos preços de fecho da ação do BBVA durante as 60 sessões da bolsa anteriores às datas das Assembleias Gerais de Acionistas ordinárias que aprovem as declarações financeiras de cada exercício.

As ações do BBVA, num número equivalente às ações teóricas acumuladas por cada administrador não executivo, serão objeto de entrega, conforme o caso, a cada beneficiário, após a respetiva cessação de funções como administrador por qualquer causa que não o incumprimento grave das suas funções.

Durante os exercícios de 2023 e 2022, foram atribuídas as seguintes ações teóricas derivadas do sistema de remuneração com entrega diferida de ações dos administradores não executivos, equivalentes a 20% da dotação fixa anual total em numerário recebida por cada um nos exercícios de 2022 e 2021, respetivamente:

	2023		2022	
	Ações teóricas atribuídas ⁽¹⁾	Ações teóricas acumuladas em 31 de dezembro	Ações teóricas atribuídas ⁽¹⁾	Ações teóricas acumuladas em 31 de dezembro
José Miguel Andrés Torrecillas	16.023	134.048	19.253	118.025
Jaime Caruana Lacorte	17.255	94.960	20.733	77.705
Sonia Dulá ⁽²⁾	0	0	0	0
Raúl Galamba de Oliveira	10.091	29.768	10.177	19.677
Belén Garijo López	10.603	101.192	12.741	90.589
Connie Hedegaard Koksbang ⁽³⁾	3.263	3.263	0	0
Lourdes Máiz Carro	7.237	71.593	8.696	64.356
José Maldonado Ramos	10.397	146.874	12.493	136.477
Ana Peralta Moreno	7.237	42.329	8.696	35.092
Juan Pi Llorens	13.943	148.542	18.703	134.599
Ana Revenga Shanklin	8.035	24.214	8.611	16.179
Susana Rodríguez Vidarte ⁽⁴⁾	13.648	0	16.400	177.775
Carlos Salazar Lomelín	5.218	17.130	6.270	11.912
Jan Verplancke	6.521	35.772	7.835	29.251
Total	129.471	849.685	150.608	911.637

(1) O número de ações teóricas atribuídas foi calculado de acordo com a média dos preços de fecho das ações do BBVA durante as 60 sessões de bolsa anteriores às Assembleias Gerais de Acionistas de 17 de março de 2023 e 18 de março de 2022, que foram de 6,58 e 5,47 euros por ação, respetivamente.

(2) Administradora nomeada pela Assembleia Geral de Acionistas de 17 de março de 2023, pelo que só tem direito à atribuição de ações teóricas em 2024.

(3) Administradora nomeada pela Assembleia Geral de Acionistas de 18 de março de 2022, pelo que a atribuição de ações teóricas foi realizada pela primeira vez em 2023.

(4) Administradora que cessou funções a 17 de março de 2023. De acordo com o sistema, recebeu, depois de cessar funções, um total de 191.423 ações do BBVA, equivalentes ao total de ações teóricas acumuladas até essa data.

Remuneração dos administradores executivos

A remuneração dos administradores executivos correspondente aos exercícios de 2023 e 2022 é o resultado da aplicação das políticas de remuneração aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas a 17 de março de 2023 e 20 de abril de 2021, respetivamente.

Em conformidade com o disposto nas referidas políticas, são indicadas em seguida, de forma individualizada e por tipo de remuneração, as remunerações dos administradores executivos correspondentes aos exercícios de 2023 e 2022.

Remuneração fixa anual (milhares de euros)

	2023	2022
Presidente	2.924	2.924
Diretor Executivo	2.179	2.179
Total	5.103	5.103

Além disso, o Diretor Executivo recebeu durante o exercício de 2023 e 2022, em conformidade com as condições estabelecidas contratualmente e na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aplicável em cada exercício, as quantidades de 654 mil euros a título de "cash in lieu of pension" (equivalente a 30% da sua Remuneração Fixa Anual), ao não contar com uma prestação por reforma (ver secção sobre "Obrigações contraídas em matéria de previdência com os administradores executivos" na presente Nota) e de 600 mil euros a título de complemento de mobilidade.

Remuneração em espécie (milhares de euros)

Além disso, durante os exercícios de 2023 e 2022, foi paga remuneração em espécie a favor dos administradores executivos, incluindo prémios de seguros e outros, no montante de 213 mil euros e 283 mil euros no caso do Presidente e 131 mil euros e 155 mil euros no caso do Diretor Executivo, respetivamente.

Remuneração variável

No que se refere à remuneração variável, como principal novidade, a nova Política de Remunerações dos Administradores aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 2023 estabelece um novo modelo através do qual a Remuneração Variável Anual ("RVA") dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2023 passa a integrar duas componentes: um Incentivo a Curto Prazo ("ICP") e um Incentivo a Longo Prazo ("ILP"). Para que ambos os incentivos sejam concedidos, devem ser atingidos os limiares mínimos de lucro e rácio de capital aprovados pelo Conselho de Administração para o efeito. A soma do ICP e do ILP constitui a RVA do exercício de cada administrador executivo.

O ICP será concedido após o final do exercício de mensuração dos indicadores anuais estabelecidos para o seu cálculo e o seu montante será determinado em função do seu resultado, tendo em conta os objetivos, escalas de concretização e ponderações estabelecidas para cada um deles, podendo situar-se entre 0% e 150% do "ICP Alvo". O "ICP Alvo" representa o montante do ICP se forem atingidos 100% dos objetivos predefinidos para estes indicadores.

Uma vez atingidos os referidos limiares mínimos de lucro e rácio de capital, será gerado o direito ao ILP, cujo montante final poderá situar-se entre 0% e 150% do "ILP Alvo". O "ILP Alvo" representa o montante do ILP se forem atingidos 100% dos objetivos predefinidos para os indicadores a longo prazo aprovados para o seu cálculo. O montante final do ILP será determinado após o final do último exercício de mensuração dos indicadores a longo prazo, em função do seu resultado e tendo em conta os objetivos, escalas de concretização e ponderações estabelecidas para cada um deles.

Uma percentagem não superior a 40% da RVA será consolidada e paga, se forem cumpridas as condições para tal, regra geral, no primeiro trimestre do exercício seguinte ao que corresponde (a "Parte Inicial"), em partes iguais em numerário e em ações do BBVA. O montante remanescente, e pelo menos 60% da RVA, será diferido por um período de 5 anos e será pago, se forem cumpridas as condições para tal, após cada um dos 5 anos de diferimento, 40% em numerário e 60% em ações do BBVA e/ou em instrumentos indexados às ações do BBVA (a "Parte Diferida" ou a "RVA Diferida").

Dentro do referido período de diferimento, o ILP apenas começará a ser pago após o período de mensuração de objetivos dos indicadores a longo prazo, cujo resultado está sujeito ao montante final, integrando, por conseguinte, a Parte Diferida da RVA dos administradores executivos.

Em conformidade com o anterior, no exercício de 2023, os administradores executivos geraram um Incentivo a Curto Prazo no valor de 2.871 mil euros no caso do Presidente e de 2.147 mil euros no caso do Diretor Executivo.

Além disso, os administradores executivos geraram o direito a um Incentivo a Longo Prazo num montante máximo teórico de 1.929 mil euros no caso do Presidente e de 1.443 mil euros no caso do Diretor Executivo, o que equivale, em ambos os casos, a 150% do seu "ILP Alvo". Uma vez terminado o período de mensuração dos indicadores a longo prazo estabelecidos para o seu cálculo (no fecho de 2026), será determinado o montante final, que poderá situar-se entre 0% e 150% do "ILP Alvo". Por conseguinte, se 100% dos objetivos predefinidos forem atingidos, o montante ascenderá a 1.286 mil euros no caso do Presidente e a 962 mil euros no caso do Diretor Executivo.

Tendo em conta o que precede, é indicada em seguida a Parte Inicial da RVA dos exercícios de 2023 e 2022 dos administradores executivos, a pagar, respetivamente, após o fecho de cada um dos referidos exercícios, em partes iguais em numerário e em ações do BBVA.

Remuneração Variável Anual (RVA)

	2023 ⁽¹⁾		2022 ⁽²⁾	
	Em numerário (milhares de euros)	Em ações	Em numerário (milhares de euros)	Em ações
Presidente	897	107.835	926	158.169
Diretor Executivo	671	80.650	712	121.646
Total	1.568	188.485	1.639	279.815

(1) Parte Inicial da Remuneração Variável Anual, que constitui o primeiro pagamento do Incentivo a Curto Prazo do exercício de 2023 e que será paga durante o primeiro trimestre do exercício de 2024, em partes iguais em numerário e em ações do BBVA. O montante remanescente da Remuneração Variável Anual do exercício de 2023 (que inclui o Incentivo a Longo Prazo do exercício de 2023) será diferido (40% em numerário e 60% em ações e/ou em instrumentos indexados às ações) durante um período de 5 anos.

O montante da Parte Diferida dependerá do resultado dos indicadores a longo prazo que servirão para calcular o Incentivo a Longo Prazo do exercício de 2023. Além disso, e como mecanismo de ajustamento *ex post* por risco, a Parte Diferida pode ser reduzida se não forem atingidos os limiares de capital e liquidez estabelecidos para garantir que o pagamento só ocorre se for sustentável de acordo com a capacidade de pagamento do Banco.

Além disso, as restantes regras aplicáveis à Remuneração Variável Anual dos administradores executivos estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas de 17 de março de 2023 aplicam-se à Remuneração Variável Anual do exercício de 2023, incluindo: (i) um período de indisponibilidade das ações do BBVA ou instrumentos associados às ações do BBVA de um ano após a sua entrega; (ii) a proibição de coberturas ou de seguros que prejudiquem os efeitos do alinhamento com uma gestão prudente dos riscos; (iii) atualização da Parte Diferida em numerário que, finalmente, se consolide de acordo com o IPC; (iv) sujeição às cláusulas de redução (*malus*) e de recuperação (*clawback*) durante todo o período de diferimento e indisponibilidade das ações ou instrumentos; e (v) a limitação da remuneração variável a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total, conforme acordado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 2023.

(2) 40% da Remuneração Variável Anual do exercício de 2022, paga em 2023. As regras de diferimento, consolidação e pagamento e as restantes condições estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas de 20 de abril de 2021 são aplicáveis à Remuneração Variável Anual do exercício de 2022.

Remuneração Variável Anual Diferida dos exercícios anteriores					
		2023 ⁽¹⁾		2022 ⁽²⁾	
	RVA Diferida	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Presidente	2022	229	56.941	—	—
	2021	222	57.325	215	57.325
	2020	0	0	—	—
	2019	176	45.529	513	136.587
	2018	132	35.795	128	35.795
	2017	—	—	154	27.898
Subtotal		760	195.590	1.011	257.605
Diretor Executivo	2022	176	43.793	—	—
	2021	169	43.552	164	43.552
	2020	0	0	—	—
	2019	158	40.858	460	122.572
	2018	—	—	—	—
	2017	—	—	—	—
Subtotal		503	128.203	624	166.124
Total		1.263	323.793	1.635	423.729

(1) Remuneração diferida cujo pagamento tem lugar após o encerramento do exercício de 2023. O pagamento ao Presidente e/ou ao Diretor Executivo ocorrerá em 2024 de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração aplicáveis em cada exercício:

- RVA Diferida 2022: tem lugar o primeiro pagamento (20% da Parte Diferida) aos administradores executivos, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, restará diferida, para ambos os administradores executivos, 80% da RVA diferida 2022, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2025, 2026, 2027 e 2028.
- RVA Diferida 2021: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida) aos administradores executivos, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, restará diferida, para ambos os administradores executivos, 60% da RVA diferida 2021, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2025, 2026 e 2027.
- RVA Diferida 2020: tendo em conta as circunstâncias excecionais resultantes da crise da COVID-19, os administradores executivos renunciaram voluntariamente à geração da totalidade da RVA 2020.
- RVA Diferida 2019: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida) aos administradores executivos, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, restará diferida, para ambos os administradores executivos, 20% da RVA Diferida 2019, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2025.
- RVA Diferida 2018: tem lugar o terceiro e último pagamento (20% da Parte Diferida) ao Presidente, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, é concluído o pagamento ao presidente da RVA diferida 2018. Esta remuneração está associada à sua posição anterior como Diretor Executivo.

(2) Remuneração diferida cujo pagamento deveria ter lugar após o encerramento do exercício de 2022. O pagamento ao Presidente e ao Diretor Executivo ocorreu em 2023 de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração aplicáveis em cada exercício:

- RVA Diferida 2021: em 2023, o primeiro pagamento (20% da Parte Diferida) foi pago aos administradores executivos, incluindo a atualização da sua parte em numerário.
- RVA Diferida 2019: em 2023, o primeiro pagamento (60% da Parte Diferida) foi pago aos administradores executivos, incluindo a atualização da sua parte em numerário.
- RVA Diferida 2018: em 2023, o Presidente recebeu o segundo pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Esta remuneração está associada à sua posição anterior como Diretor Executivo.
- RVA Diferida 2017: em 2023, o Presidente recebeu o terceiro e último pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, ficou concluído o pagamento ao presidente da RVA diferida 2017. Esta remuneração estava associada ao seu cargo anterior de Diretor Executivo.

Obrigações contraídas em matéria de previdência com os administradores executivos

O Banco não assumiu compromissos em matéria de previdência com os administradores não executivos.

No que respeita aos administradores executivos, a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA estabelece um quadro de previdência pelo qual, no caso do Presidente, é reconhecido o direito a receber uma prestação de reforma, sob a forma de capital ou rendimento, quando atingir a idade legalmente estabelecida para tal, desde que não ocorra cessação de funções devido a incumprimento grave das suas funções, cujo montante será o que resulte das contribuições anuais realizadas pelo Banco juntamente com as rendibilidades acumuladas correspondentes nessa data.

A contribuição anual acordada para a cobertura da contingência de reforma no sistema de contribuição definida pelo Presidente estabelecida na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA é de 439 mil euros. Este valor poderá ser atualizado pelo Conselho de Administração durante o prazo de vigência da Política na mesma medida em que se atualize a sua Remuneração Fixa Anual, nos termos estabelecidos na mesma.

15% desta contribuição anual girará sobre componentes variáveis e terá a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, por isso, sujeita às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhe sejam aplicáveis, em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores.

Em caso de extinção da relação contratual antes de alcançar a idade de reforma por causa distinta do incumprimento grave das suas funções, a prestação de reforma a receber pelo Presidente, ao atingir a idade legalmente estabelecida para o efeito, será calculada sobre o fundo acumulado das contribuições realizadas pelo Banco, nos termos indicados, até essa data, mais as suas correspondentes rendibilidades acumuladas, sem que o Banco tenha de realizar qualquer contribuição adicional a partir do momento da extinção.

No que respeita aos compromissos assumidos para cobrir as contingências de morte e invalidez relativas ao Presidente, o Banco assumirá o pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes, com o objetivo de completar as coberturas por estas contingências.

Assim, no exercício de 2023, foi registado um montante de 458 mil euros que integra a contribuição anual para cobrir a contingência de reforma de 439 mil euros, e um montante de 19 mil euros correspondente ao ajustamento em alta dos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2022, que foram declaradas no fecho desse exercício e que contribuam para o fundo acumulado em 2023. Foi igualmente pago um montante de 322 mil euros por prémios para as contingências de morte e invalidez.

A 31 de dezembro de 2023, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com o Presidente ascende a 24.759 mil euros.

15% da contribuição anual para a contingência de reforma correspondente ao exercício de 2023 (66 mil euros) foram registados nesse exercício como "benefícios discricionários de pensão". Uma vez encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento do referido montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar o Incentivo a Curto Prazo que faz parte da Remuneração Variável Anual do Presidente correspondente ao exercício de 2023, ficando determinado em 83 mil euros, o que pressupõe um ajustamento de 17 mil euros. Estes "benefícios discricionários de pensão" contribuirão para o fundo acumulado no exercício de 2024 e ficarão sujeitos às condições estabelecidas para os mesmos na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

No que respeita ao Diretor Executivo, em conformidade com o estabelecido na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e no seu contrato, o Banco não assumiu compromissos por reforma, embora tenha direito a um montante anual em numerário, em vez da prestação de reforma ("*cash in lieu of pension*"), de valor equivalente a 30% da Remuneração Fixa Anual. Em conformidade, no exercício de 2023, o Banco pagou ao Diretor Executivo o montante da remuneração fixa a título de "*cash in lieu of pension*", ao abrigo da secção "Remuneração dos administradores executivos" desta Nota.

Por outro lado, o Banco assumiu compromissos em matéria de previdência no caso do Diretor Executivo para cobrir as contingências de morte e invalidez e, para esse efeito, são pagos os prémios anuais de seguro correspondentes. Para o efeito, foram registados 230 mil euros em 2023 a este título.

Sistemas de proteção social (Milhares de euros)

	Contribuições ⁽¹⁾				Fundos acumulados	
	Reforma		Morte e incapacidade		2023	2022
	2023	2022	2023	2022		
Presidente	458	451	322	473	24.759	22.771
Diretor Executivo	—	—	230	285	—	—
Total	458	451	552	758	24.759	22.771

(1) Contribuições registadas para cumprir os compromissos de previdência assumidos com os administradores executivos nos exercícios de 2023 e 2022. No caso do Presidente, estas correspondem à soma da contribuição anual para a pensão de reforma e ao ajustamento efetuado aos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2022 e 2021, cuja contribuição deveria ser concedida em 2023 e 2022, respetivamente, e com os prémios por morte e incapacidade. No caso do Diretor Executivo, as dotações registadas correspondem exclusivamente aos prémios de seguro pagos pelo Banco em 2023 e 2022 para as contingências de morte e incapacidade, uma vez que, se for caso disso, não existem compromissos em termos de proteção para a contingência de reforma.

Pagamentos por ocasião da extinção da relação contratual

Em conformidade com a Política de Remuneração dos Administradores do BBVA, o Banco não tem compromissos de pagamento de indemnização aos administradores executivos.

Remuneração da Direção ao mais alto nível

A remuneração de toda a Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, correspondente aos exercícios de 2023 e 2022 (15 e 16 membros com este estatuto a 31 de dezembro de cada exercício, respetivamente, excluindo os administradores executivos), é o resultado da aplicação das políticas de remuneração aprovadas pelo Conselho de Administração (30 de junho de 2021 e 29 de março de 2023, respetivamente).

Em conformidade com o disposto nas referidas políticas, são indicadas em seguida, por conceito de remuneração, as remunerações de toda a Direção ao mais alto nível correspondentes aos exercícios de 2023 e 2022.

Remuneração fixa (Milhares de euros)	2023	2022
Total da Direção ao mais alto nível ⁽¹⁾	18.187	18.149

(1) 15 membros a 31 de dezembro de 2023 e 16 membros a 31 de dezembro de 2022, excluindo, em ambos os casos, os administradores executivos.

Remuneração em espécie (milhares de euros)

Durante os exercícios de 2023 e 2022, foi paga a todo o conjunto do grupo da Direção ao mais alto nível (15 membros a 31 de dezembro de 2023 e 16 membros a 31 de dezembro de 2022, excluindo os administradores executivos), remuneração em espécie, incluindo prémios de seguros e outros, num montante total de 904 mil euros e 1.093 mil euros, respetivamente.

Remuneração variável

No que se refere à remuneração variável, como principal novidade, a nova Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA aprovada pelo Conselho de Administração em 2023, de acordo com as novidades introduzidas na Política de Remunerações dos Administradores aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas de 17 de março de 2023, estabelece um novo modelo através do qual a Remuneração Variável Anual (RVA) dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2023, bem como a dos administradores executivos, passa a integrar duas componentes: um incentivo a curto prazo (ICP) e um incentivo a longo prazo (ILP). Para que ambos os incentivos sejam concedidos, devem ser atingidos os limiares mínimos de lucro e rácio de capital aprovados pelo Conselho de Administração para o efeito. A soma do ICP e do ILP constitui a RVA do exercício de cada membro da Direção ao mais alto nível.

Em conformidade com o referido modelo, e nos mesmos termos acima expostos para os administradores executivos, no exercício de 2023, o conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, gerou um Incentivo a Curto Prazo num montante total de 7.122 mil euros.

Além disso, o conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, gerou o direito a um Incentivo a Longo Prazo num montante máximo teórico conjunto de 4.711 mil euros, equivalente à soma de 150% do "ILP Alvo" de cada beneficiário. Uma vez terminado o período de mensuração dos indicadores a longo prazo estabelecidos para o seu cálculo (no fecho de 2026), será determinado o montante final do ILP de cada beneficiário que poderá situar-se entre 0% e 150% do "ILP Alvo". Por conseguinte, se forem atingidos 100% dos objetivos predefinidos, ascenderá a um montante total de 3.141 mil euros.

Tendo em conta o que precede, é indicado em seguida o montante total da Parte Inicial da RVA dos exercícios de 2023 e 2022 do conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, a pagar, respetivamente, após o fecho de cada um dos referidos exercícios, em partes iguais em numerário e em ações do BBVA.

Remuneração Variável Anual (RVA)

	2023 ⁽¹⁾		2022 ⁽²⁾	
	Em numerário (milhares de euros)	Em ações	Em numerário (milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível ⁽³⁾	2.226	267.550	2.158	365.746

(1) Parte Inicial da Remuneração Variável Anual, que constitui o primeiro pagamento do Incentivo a Curto Prazo do exercício de 2023 e que será paga durante o primeiro trimestre do exercício de 2024, em partes iguais em numerário e em ações do BBVA. O montante remanescente da Remuneração Variável Anual do exercício de 2023 (que inclui o Incentivo a Longo Prazo do exercício de 2023) será diferido (40% em numerário e 60% em ações ou em instrumentos indexados às ações) durante um período de 5 anos (a Parte Diferida).

O montante da Parte Diferida dependerá do resultado dos indicadores a longo prazo que servirão para calcular o Incentivo a Longo Prazo do exercício de 2023. Além disso, e como mecanismo de ajustamento *ex post* por risco, a Parte Diferida pode ser reduzida se não forem atingidos os limiares de capital e liquidez estabelecidos para garantir que o pagamento só ocorre se for sustentável de acordo com a capacidade de pagamento do Banco.

Além disso, as restantes regras aplicáveis à Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível estabelecidas na Política de Remunerações do Grupo BBVA aprovada pelo Conselho de Administração a 29 de março de 2023 aplicam-se à Remuneração Variável Anual do exercício de 2023, incluindo: (i) um período de indisponibilidade das ações do BBVA ou instrumentos associados às ações do BBVA de um ano após a sua entrega; (ii) a proibição de coberturas ou de seguros que prejudiquem os efeitos do alinhamento com uma gestão prudente dos riscos; (iii) atualização da Parte Diferida em numerário que, finalmente, se consolide de acordo com o IPC; (iv) sujeição às cláusulas de redução (*malus*) e de recuperação (*clawback*) durante todo o período de diferimento e indisponibilidade das ações ou instrumentos; e (v) a limitação da remuneração variável a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total, conforme acordado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 2023.

(2) 40% da Remuneração Variável Anual do exercício de 2022, paga em 2023. As regras de diferimento, consolidação e pagamento e as restantes condições estabelecidas na Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA aprovada pelo Conselho de Administração a 30 de junho de 2021 são aplicáveis à Remuneração Variável Anual do exercício de 2022.

(3) 15 membros a 31 de dezembro de 2023 e 16 membros a 31 de dezembro de 2022, excluindo, em ambos os casos, os administradores executivos.

Remuneração Variável Anual Diferida dos exercícios anteriores

	RVA Diferida	2023 ⁽¹⁾		2022 ⁽²⁾	
		Em numerário (Milhares de euros)	Em ações	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível ⁽³⁾	2022	493	122.566	—	—
	2021	456	116.528	477	124.602
	2020	1.484	289.020	—	—
	2019	302	77.447	1.364	320.172
	2018	138	36.454	155	41.442
	2017	—	—	171	29.267
Total		2.873	642.015	2.167	515.483

(1) Remuneração diferida cujo pagamento tem lugar após o encerramento do exercício de 2023. O pagamento aos membros da Direção ao mais alto nível que sejam beneficiários ocorrerá em 2024 de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração aplicáveis em cada exercício:

- RVA Diferida 2022: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, será diferido 80% da RVA diferida 2022, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2025, 2026, 2027 e 2028.
- RVA Diferida 2021: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, será diferido 60% da RVA diferida 2021, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2025, 2026 e 2027.
- RVA Diferida 2020: tendo em conta as circunstâncias excecionais resultantes da crise da COVID-19, todos os membros da Direção ao mais alto nível renunciaram voluntariamente à geração da totalidade da RVA 2020. Não obstante o acima exposto, terá de ser paga a dois membros da Direção ao mais alto nível, dirigentes do BBVA USA nesse momento, a Parte Diferida de um prémio de sucesso pela operação de venda do BBVA USA. Desta Parte Diferida, o pagamento é devido integralmente num caso e 60% no outro, de acordo com as regras de consolidação e pagamento aplicáveis em cada caso, em conformidade com a política de remuneração aplicável no exercício.
- RVA Diferida 2019: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida) aos membros da Direção ao mais alto nível que sejam beneficiários, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, restará diferida 20% da RVA diferida 2019, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2025. Cabe ainda pagar a um membro da Direção ao mais alto nível o segundo pagamento (20%) da Parte Diferida de um plano de retenção.
- RVA Diferida 2018: tem lugar o terceiro e último pagamento (20% da Parte Diferida) aos membros da Direção ao mais alto nível que sejam beneficiários, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois disso, será concluído o pagamento da RVA diferida 2018 aos seus beneficiários.

(2) Remuneração diferida cujo pagamento deveria ter lugar após o encerramento do exercício de 2022. O pagamento aos membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários ocorreu em 2023 de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração aplicáveis em cada exercício:

- RVA Diferida 2021: em 2023, foi feito o primeiro pagamento (20% da Parte Diferida) aos membros da Direção ao mais alto nível, incluindo a atualização da sua parte em numerário.
- RVA Diferida 2019: em 2023, os montantes correspondentes (60% da Parte Diferida ou a totalidade da Parte Diferida) ao calendário de pagamentos estabelecido nas políticas de remuneração aplicáveis em 2019 foram pagos aos membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Além disso, foi feito o pagamento da Parte Diferida de um plano de retenção a dois membros da Direção ao mais alto nível, de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas na política de remuneração aplicável no referido exercício.

- RVA Diferida 2018: em 2023, foi feito o segundo pagamento (20% da Parte Diferida) aos membros da Direção de beneficiários ao mais alto nível, incluindo a atualização da sua parte em numerário.
- RVA Diferida 2017: em 2023, foi feito o terceiro e último pagamento (20% da Parte Diferida) aos membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois disso, ficou concluído o pagamento da RVA diferida 2017 aos seus beneficiários.

(3) 15 membros a 31 de dezembro de 2023 e 16 membros a 31 de dezembro de 2022, excluindo, em ambos os casos, os administradores executivos.

Obrigações contraídas em matéria de previdência com membros da Direção ao mais alto nível

Para cumprir os compromissos assumidos em matéria de previdência com os membros Direção ao mais alto nível (15 membros a 31 de dezembro de 2023, excluindo os administradores executivos), no exercício de 2023, foi registado um montante total de 3.829 mil euros para a contingência de reforma; isto corresponde à contribuição anual acordada para cobrir a contingência de reforma, acrescida de 144 mil euros, correspondente ao ajustamento em alta dos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2022, que foram declarados no fecho desse exercício e devem contribuir para o fundo acumulado em 2023. Foi igualmente pago um montante total de 1.102 mil euros por prémios para as contingências de morte e invalidez.

A 31 de dezembro de 2023, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com os membros da Direção ao mais alto nível ascende a 34.069 mil euros.

15% das contribuições anuais acordadas para cobrir a contingência de reforma dos membros da Direção ao mais alto nível, tal como no caso dos administradores executivos, girarão sobre componentes variáveis e serão consideradas "benefícios discricionários de pensão", ficando, como tal, sujeitas às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhes sejam aplicáveis, em conformidade com a política salarial aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

Para este efeito, da contribuição anual acordada para a contingência de reforma registada no exercício de 2023, foi registado um montante total de 551 mil euros no exercício de 2023 como "benefícios discricionários de pensão" e, uma vez encerrado o exercício, tal como no caso do Presidente, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar o Incentivo a Curto Prazo que faz parte da Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2023. Em consequência, os "benefícios discricionários de pensão" do exercício, correspondentes à totalidade dos membros da Direção ao mais alto nível foram determinados num montante total conjunto de 701 mil euros, o que pressupõe um ajustamento em alta de 150 mil euros. Estes "benefícios discricionários de pensão" contribuirão para o fundo acumulado no exercício de 2024, sujeitos às condições estabelecidas para os mesmos na política remuneratória aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível, em conformidade com a legislação aplicável ao Banco nesta matéria.

Sistemas de proteção social (Milhares de euros)

	Contribuições ⁽¹⁾				Fundos acumulados	
	Reforma		Morte e incapacidade		2023	2022
	2023	2022	2023	2022		
Total da Direção ao mais	3.829	3.694	1.102	1.465	34.069	29.435

(1) As contribuições registadas para cumprir os compromissos assumidos em matéria de previdência com toda a Direção ao mais alto nível em 2023 e 2022, que corresponde à soma das contribuições anuais para a pensão de reforma e dos ajustamentos realizados aos "benefícios discricionários de pensão" dos exercícios de 2022 e 2021, cuja contribuição deveria ser efetuada, respetivamente, nos exercícios de 2023 e 2022, respetivamente, e com os prémios de seguro pagos pelo Banco para as contingências de morte e incapacidade.

(2) 15 membros a 31 de dezembro de 2023 e 16 membros a 31 de dezembro de 2022, excluindo, em ambos os casos, os administradores executivos.

Pagamentos por ocasião da extinção da relação contratual

Relativamente aos elementos da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, o Banco pagou, durante o exercício de 2023, um montante total de 2.802 mil euros resultante da extinção da relação contratual de um membro da Direção ao mais alto nível a título de indemnização legal e pré-aviso em conformidade com o previsto no seu contrato. Neste sentido, os contratos dos membros da Direção ao mais alto nível preveem o direito a receber a indemnização legal correspondente, sempre que a causa da cessação não se deva à sua própria vontade, reforma, invalidez ou incumprimento grave das suas funções, cujo montante será calculado atendendo ao disposto na legislação laboral aplicável, assim como a uma cláusula de pré-aviso. Além disso, o contrato estabelece um pacto de não concorrência pós-contratual, com um período de duração de um ano desde a sua cessação, sempre que tal não se deva a reforma, invalidez ou incumprimento grave das suas funções. A título de compensação por este pacto, o referido membro cessante da Direção ao mais alto nível recebeu durante o exercício de 2023 um montante de 110 mil euros.

Estes pagamentos cumprem as condições estabelecidas na legislação aplicável ao grupo de funcionários com incidência significativa no perfil de risco do BBVA e do seu Grupo, ao qual pertencem os membros da Direção ao mais alto nível do BBVA.

55. Outra informação

55.1 Impacto ambiental

Dadas as atividades a que se dedica o Grupo BBVA, este não tem responsabilidades, despesas, ativos nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser significativos em relação ao capital próprio, à situação financeira e aos resultados do mesmo. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2023, não havia qualquer rubrica que devesse ser incluída no documento de informação ambiental previsto no Decreto JUS/616/2022, de 30 de junho, através do qual é aprovado o novo modelo para a apresentação no Registo Comercial das Contas Anuais consolidadas dos sujeitos obrigados à sua publicação. O impacto ambiental e a gestão de riscos do Grupo BBVA são apresentados mais detalhadamente no Relatório de Gestão Consolidado em anexo.

55.2 Requisitos de informação da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV)

Dividendos pagos

A tabela seguinte apresenta os dividendos por ação pagos em numerário durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 (critério de caixa, independentemente do exercício em que se tenham vencido). Para uma análise completa de todas as remunerações pagas aos acionistas durante os exercícios de 2023, 2022 e 2021 (ver Nota 4).

	2023			2022			2021		
	% sobre nominal	Euros por ação	Montante (milhões de euros)	% sobre nominal	Euros por ação	Montante (milhões de euros)	% sobre nominal	Euros por ação	Montante (milhões de euros)
Ações ordinárias	95,92%	0,47	2.812	71,43%	0,35	2.190	16,33%	0,08	533
Restantes ações	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de dividendos pagos em numerário	95,92%	0,47	2.812	71,43%	0,35	2.190	16,33%	0,08	533
Dividendos com recurso aos resultados	95,92%	0,47	2.812	24,49%	0,12	724	16,33%	0,08	533
Dividendos com recurso a reservas ou prémio de emissão	—	—	—	46,94%	0,23	1.467	—	—	—
Dividendos em espécie	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamento flexível	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Resultados e receitas das atividades normais por segmentos de negócio

A discriminação dos resultados consolidados e receitas das atividades normais dos exercícios de 2023, 2022 e 2021, por segmentos de negócio, é:

	Resultados e receitas das atividades ordinárias do Grupo por segmentos de negócio (Milhões de euros)					
	Receitas das atividades normais ⁽¹⁾			Resultados ⁽²⁾		
	2023	2022 ⁽³⁾	2021	2023	2022 ⁽³⁾	2021
Espanha	16.665	9.357	8.225	2.755	1.667	1.548
México	22.822	16.446	11.685	5.340	4.131	2.551
Turquia	10.674	7.860	7.388	528	505	739
América do Sul	10.913	8.689	5.961	613	738	476
Restantes Negócios	3.053	1.357	925	389	240	276
Subtotal de resultados de áreas de negócio	64.127	43.710	34.184	9.626	7.280	5.590
Centro Corporativo e ajustamentos ⁽⁴⁾	(717)	(81)	284	(1.607)	(922)	(938)
Total	63.410	43.629	34.468	8.019	6.358	4.653

(1) Inclui os rendimentos provenientes de juros; os rendimentos provenientes de dividendos; os rendimentos provenientes de comissões; os ganhos ou perdas decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos; os ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos; os ganhos e perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos; os ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos; os ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos; outros rendimentos operacionais; e os rendimentos cobertos por contratos de seguro ou resseguro.

(2) Ver Nota 6.

(3) Saldos reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro, que teve impactos não materiais na referida data (ver Notas 1.3 e 2.3).

(4) Os ajustamentos incluem: (I) o impacto da compra de escritórios em Espanha em 2022 decorrente da transação com a Merlin Properties (ver Nota 17) e (II) os custos associados ao procedimento de despedimento coletivo em 2021 (ver Nota 24).

Receitas de juros por áreas geográficas

A discriminação do saldo do capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" das contas de resultados consolidadas anexas, por áreas geográficas, é:

Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares. Discriminação por áreas geográficas (Milhões de euros)				
	Notas	2023	2022	2021
Mercado espanhol		12.621	5.410	4.311
Mercado estrangeiro		35.229	26.023	18.704
<i>União Europeia</i>		1.149	473	315
<i>Zona Euro</i>		925	327	204
<i>Zona não Euro</i>		224	146	112
<i>Restantes países</i>		34.081	25.550	18.388
Total	37,1	47.850	31.432	23.015

Força de trabalho

A discriminação da força de trabalho média dos exercícios de 2023, 2022 e 2021 é a seguinte:

Força de trabalho média do Grupo BBVA (Número médio de funcionários)			
	2023	2022	2021
Homens	56.907	53.642	54.116
Mulheres	62.078	59.389	62.169
Total	118.985	113.031	116.285

A discriminação do número médio de funcionários do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, é o seguinte:

Força de trabalho média do Grupo BBVA (Número médio de funcionários)			
	2023	2022	2021
Sociedades bancárias espanholas			
Equipa de gestão	1.722	1.509	1.406
Managers	9.582	8.863	8.783
Pessoal técnico e administrativo	9.878	9.984	12.363
Sucursais no estrangeiro	1.131	1.041	981
Subtotal	22.313	21.397	23.533
Sociedades bancárias no estrangeiro			
México	42.834	39.471	35.845
Estados Unidos	—	—	4.032
Turquia	21.810	21.803	21.791
Venezuela	1.772	1.709	1.875
Argentina	5.771	5.674	5.773
Colômbia	5.419	5.385	5.130
Peru	6.990	6.327	6.077
Resto	650	644	831
Subtotal	85.245	81.013	81.354
Administradoras de fundos de pensões	258	469	469
Outras sociedades não bancárias	11.169	10.152	10.929
Total	118.985	113.031	116.285

O número de funcionários do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, distribuído por categorias e género, era o seguinte:

	Número de funcionários no fecho por categoria profissional e género					
	2023		2022		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equipa de gestão	3.557	1.886	3.425	1.726	3.211	1.572
Managers	20.741	19.986	19.361	19.116	18.461	18.810
Pessoal técnico e administrativo	34.203	41.113	32.139	39.908	30.237	38.141
Total	58.501	62.985	54.925	60.750	51.909	58.523

Os valores do exercício de 2021 consideram o acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Nota 24).

56. Factos posteriores

A 18 de janeiro de 2024, foi publicado um comunicado de imprensa do Tribunal Constitucional a anunciar a decisão unânime do Plenário deste órgão jurisdicional em relação à declaração de inconstitucionalidade de certas medidas relativas ao Imposto sobre as Sociedades introduzidas pelo Decreto-Lei Real 3/2016. Além disso, a 29 de janeiro de 2024, o referido acórdão foi publicado no website do Tribunal Constitucional, encontrando-se ainda pendente de publicação no Boletim Oficial do Estado à data da elaboração destas Contas Anuais Consolidadas.

Os efeitos deste acórdão decorrerão da execução de cada uma das reclamações apresentadas relativamente aos exercícios afetados, razão pela qual o cálculo do seu impacto, tanto no que se refere à quantificação dos montantes afetados, como no que diz respeito ao calendário dos mesmos, estará condicionado por este processo de execução. Espera-se que os impactos dos vários processos de execução possam ter um impacto agregado positivo no capital líquido do Grupo, permitindo uma aceleração da utilização de créditos fiscais e uma possível recuperação de caixa relativo a impostos pagos em exercícios anteriores, tudo isto sujeito às decisões adotadas pelo Grupo em cada exercício e no âmbito do processo de execução, não podendo em caso algum tal impacto exceder aproximadamente 0,4% do capital próprio do Grupo.

A 30 de janeiro de 2024, foi anunciado que se tencionava propor aos órgãos sociais correspondentes como remuneração ordinária do exercício de 2023: (i) uma distribuição em numerário no valor de 0,39 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2023; e (ii) a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 781 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes, e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução. (Ver Nota 4).

Desde 1 de janeiro de 2024 até à data de elaboração das Contas Anuais consolidadas anexas, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes Contas Anuais consolidadas, que afetem de forma significativa os resultados do Grupo ou a situação patrimonial do mesmo.

BBVA

Anexos

ANEXO I. Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2023

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		Resultado 31.12.2023
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2023	
ACTIVOS MACORP SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	50,64	49,36	100,00	3	3	—
ADQUIRA MEXICO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	11	8	3
ALCALA 120 PROMOC. Y GEST.IMMOB. S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	19	18	1
ANIDA GRUPO INMOBILIARIO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	1.188	1.198	—
ANIDA INMOBILIARIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	CARTEIRA	—	100,00	100,00	23	23	—
ANIDA OPERACIONES SINGULARES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1.136	1.142	(6)
ANIDA PROYECTOS INMOBILIARIOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	21	21	—
ANIDAPORT INVERSIONES INMOBILIARIAS, UNIPESOA, LTDA	PORTUGAL	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	24	15	(2)
ANTHEMIS BBVA VENTURE PARTNERSHIP LLP	REINO UNIDO	CARTEIRA	—	100,00	100,00	11	16	(3)
APLICA NEXTGEN OPERADORA S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
APLICA NEXTGEN SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
ARRAHONA IMMO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	53	114	(2)
ARRAHONA NEXUS, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	56	62	—
ARRELS CT FINSOL, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	59	75	—
ARRELS CT PATRIMONI I PROJECTES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	22	22	—
ARRELS CT PROMOU SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	17	24	—
BANCO BBVA ARGENTINA S.A.	ARGENTINA	BANCA	39,97	26,59	66,56	158	494	820
BANCO BBVA PERÚ SA ⁽³⁾	PERU	BANCA	—	46,12	46,12	1.390	2.551	463
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA URUGUAY SA	URUGUAI	BANCA	100,00	—	100,00	110	242	76
BANCO OCCIDENTAL SA	ESPAÑA	BANCA	49,43	50,57	100,00	17	18	1
BANCO PROVINCIAL OVERSEAS NV	CURAÇAU	BANCA	—	100,00	100,00	51	45	6
BANCO PROVINCIAL SA - BANCO UNIVERSAL	VENEZUELA	BANCA	1,46	53,75	55,21	48	175	45
BBV AMERICA SL	ESPAÑA	CARTEIRA	99,80	0,20	100,00	—	609	56
BBVA (SUIZA) SA	SUIÇA	BANCA	100,00	—	100,00	118	152	7
BBVA AGENCIA DE SEGUROS COLOMBIA LTDA	COLÔMBIA	SEGUROS	—	100,00	100,00	—	—	—
BBVA AI FACTORY SL	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	5	5	—
BBVA ASSET MANAGEMENT ARGENTINA SAU SOCIEDAD GERENTE DE FONDOS COMUNES DE INVERSIÓN	ARGENTINA	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	13	—	13
BBVA ASSET MANAGEMENT MEXICO SA DE CV, SOC.OPERADORA DE FONDOS DE INVERSION, GRUPO FRO. BBVA MEXICO	MÉXICO	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	48	25	22
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SAF	PERU	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	7	6	1
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SGIIC	ESPAÑA	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	100,00	—	100,00	36	(73)	136
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SOCIEDAD FIDUCIARIA (BBVA FIDUCIARIA)	COLÔMBIA	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	28	20	8
BBVA AXIAL TECH SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	231	281	3
BBVA BOLSA SOCIEDAD AGENTE DE BOLSA S.A.	PERU	BANCA DE INVERSIÓN (INVERSIONES EN VALORES MOBILIARIOS)	—	100,00	100,00	3	3	—
BBVA BRASIL BANCO DE INVERSIÓN SA	BRASIL	BANCA	100,00	—	100,00	16	21	1
BBVA BROKER ARGENTINA SA	ARGENTINA	SEGUROS	—	99,96	99,96	—	2	10
BBVA BROKER CORREDURIA DE SEGUROS Y REASEGUROS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCIEROS	99,94	0,06	100,00	—	3	6
BBVA COLOMBIA SA	COLÔMBIA	BANCA	77,41	18,06	95,47	521	1.463	89

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2023. Ao montante escriturado (líquido e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados individuais de sociedades e sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2023. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

(3) Sociedade consolidada pelo método da integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2023 (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2023	Resultado 31.12.2023
BBVA CONSUMER FINANCE ENTIDAD DE DESARROLLO A LA PEQUEÑA Y MICRO EMPRESA EDPYME SA (BBVA CONSUMER FINANCE - EDPYME)	PERU	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	4	4	—
BBVA DISTRIBUIDORA DE SEGUROS S.R.L.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	7	3	4
BBVA FUNDOS S.GESTORA FUNDOS PENSÕES SA	PORTUGAL	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	—	100,00	9	8	1
BBVA GLOBAL FINANCE LTD	ILHAS CAIMÃO	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	100,00	—	100,00	—	5	—
BBVA GLOBAL MARKETS BV	PAÍSES BAIXOS	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	100,00	—	100,00	—	—	—
BBVA GLOBAL SECURITIES, B.V.	PAÍSES BAIXOS	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	100,00	—	100,00	—	—	—
BBVA GLOBAL WEALTH ADVISORS INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	6	7	(1)
BBVA HOLDING CHILE SA	CHILE	CARTEIRA	61,22	38,78	100,00	158	291	19
BBVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO SA	PORTUGAL	SERVIÇOS FINANCEIROS	49,90	50,10	100,00	39	62	1
BBVA LEASING MEXICO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	51	258	40
BBVA MEDIACION OPERADOR DE BANCA-SEGUROS VINCULADO, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,99	0,01	100,00	11	(14)	28
BBVA MEXICO SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO	MÉXICO	BANCA	—	100,00	100,00	17.545	12.979	4.566
BBVA NEXT TECHNOLOGIES OPERADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
BBVA NEXT TECHNOLOGIES SLU	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	44	40	6
BBVA NEXT TECHNOLOGIES, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
BBVA OP3N S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	2	2	—
BBVA OPERADORA MEXICO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	79	73	6
BBVA PENSIONES MEXICO, S.A. DE C.V., GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	397	318	79
BBVA PENSIONES SA ENTIDAD GESTORA DE FONDOS DE PENSIONES	ESPAÑA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	—	100,00	13	16	10
BBVA PERU HOLDING SAC	PERU	CARTEIRA	100,00	—	100,00	112	1.184	214
BBVA PREVISION AFP SA ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00	2	5	—
BBVA PROCESSING SERVICES INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	1	1	—
BBVA RE INHOUSE COMPAÑIA DE REASEGUROS, S.E.	ESPAÑA	SEGUROS	100,00	—	100,00	63	61	(1)
BBVA SECURITIES INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	233	244	(16)
BBVA SEGUROS ARGENTINA SA	ARGENTINA	SEGUROS	87,78	12,22	100,00	10	11	32
BBVA SEGUROS COLOMBIA SA	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	10	31	11
BBVA SEGUROS DE VIDA COLOMBIA SA	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	14	123	52
BBVA SEGUROS MÉXICO SA DE CV GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	687	185	502
BBVA SEGUROS SA DE SEGUROS Y REASEGUROS	ESPAÑA	SEGUROS	99,96	—	99,96	713	704	224
BBVA SEGUROS SALUD MEXICO SA DE CV GRUPO FRO. BBVA MEXICO.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	26	14	11
BBVA SERVICIOS ADMINISTRATIVOS MEXICO, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	8	6	2
BBVA SERVICIOS CORPORATIVOS MEXICO, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	5	5	1
BBVA SERVICIOS, S.A.	ESPAÑA	COMERCIAL	—	100,00	100,00	—	—	—
BBVA SOCIEDAD TITULIZADORA S.A.	PERU	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	—	100,00	100,00	1	1	—
BBVA TRADE, S.A.	ESPAÑA	CARTEIRA	—	100,00	100,00	9	9	—
BBVA VALORES COLOMBIA SA COMISIONISTA DE BOLSA	COLÔMBIA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	—	100,00	100,00	13	11	2
BILBAO VIZCAYA HOLDING SAU	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	265	387	(61)

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2023. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados individuais de sociedades e sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2023. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2023 (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2023	Resultado 31.12.2023
CAIXA MANRESA INMOBILIARIA ON CASA SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	2	2	—
CARTERA E INVERSIONES SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	92	136	1
CASA DE BOLSA BBVA MEXICO SA DE CV	MÉXICO	BANCA DE INVESTIMENTO (INVERSIONES EM VALORES MOBILIÁRIOS)	—	100,00	100,00	89	52	37
CATALONIA PROMODIS 4, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
CATALUNYACAIXA INMOBILIARIA SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	186	185	1
CATALUNYACAIXA SERVEIS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	2	2	—
CIDESSA DOS, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	—	100,00	100,00	17	17	—
CIERVANA SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	53	54	29
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00	—	—	—
COMERCIALIZADORA DE SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.	COLÔMBIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	5	5	—
COMPANIA CHILENA DE INVERSIONES SL	ESPAÑA	CARTEIRA	99,97	0,03	100,00	221	282	(14)
CONSOLIDAR A.F.J.P SA	ARGENTINA	EM LIQUIDAÇÃO	46,11	53,89	100,00	1	—	—
CONTENTS AREA, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	5	5	—
CONTINENTAL DPR FINANCE COMPANY BV	PAÍSES BAIXOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
CONTRATACION DE PERSONAL, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	2	1	—
CORPORACION GENERAL FINANCIERA SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	510	904	35
CREA MADRID NUEVO NORTE SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	75,54	75,54	143	193	(4)
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY MEXICO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	2	(1)
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY OPERADORA SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
DEUTSCHE BANK MEXICO SA FIDEICOMISO F/1859	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
DEUTSCHE BANK MEXICO SA FIDEICOMISO F/1860	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
ECASA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	37	32	4
EMPRENDIMIENTOS DE VALOR S.A.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	3	5	(2)
EUROPEA DE TITULIZACION SA SGFT.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	88,24	—	88,24	2	19	2
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION ⁽³⁾	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	42,40	42,40	—	1	—
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	65,00	65,00	—	1	—
FIDEICOMISO 28991-8 TRADING EN LOS MCADOS FINANCIEROS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	5	3	—
FIDEICOMISO F/29764-8 SOCIO LIQUIDADOR DE OPERACIONES FINANCIERAS DERIVADAS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	57	46	11
FIDEICOMISO F/403112-6 DE ADMINISTRACION DOS LAGOS	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	—	—	—
FIDEICOMISO HARES BBVA BANCOMER F/ 47997-2	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	3	2	1
FIDEICOMISO INMUEBLES CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTES DE VILLA CAMPESTRE	COLÔMBIA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	—	1	—
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	COLÔMBIA	IMOBILIÁRIA	—	59,99	59,99	—	2	—
FIDEICOMISO SCOTIABANK INVERLAT S A F100322908	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	5	2	2
FINANCIERA AYUDAMOS S.A. DE C.V., SOFOMER	MÉXICO	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	7	6	—
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES S.L. EN LIQUIDACION	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	—	60,00	60,00	—	—	—
FORUM COMERCIALIZADORA DEL PERU SA	PERU	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
FORUM DISTRIBUIDORA DEL PERU SA	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	8	7	1

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2023. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados individuais de sociedades e sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2023. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

(3) Sociedade consolidada pelo método da integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2023 (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2023	Resultado 31.12.2023
FORUM DISTRIBUIDORA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	51	39	10
FORUM SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	234	215	10
G NETHERLANDS BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	—	100,00	100,00	393	323	—
GARANTI BANK SA	ROMÉNIA	BANCA	—	100,00	100,00	252	363	33
GARANTI BBVA AS	TURQUIA	BANCA	85,97	—	85,97	5.038	5.090	2.671
BBVA GARANTI DIJITAL VARLIKLAR ANONIM SIRKETI	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	14	14	(3)
GARANTI BBVA EMEKLILIK AS	TURQUIA	SEGUROS	—	84,91	84,91	93	46	65
GARANTI BBVA FACTORING AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	81,84	81,84	43	21	32
GARANTI BBVA FILO AS	TURQUIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	169	66	102
GARANTI BBVA FINANSAL TEKNOLOJJI ANONIM SIRKETI	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	11	14	—
GARANTI BBVA LEASING AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	253	121	132
GARANTI BBVA PORTFOY YONETIMI AS	TURQUIA	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	22	10	13
GARANTI BBVA YATIRIM AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	167	68	99
GARANTI DIVERSIFIED PAYMENT RIGHTS FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	—	100,00	100,00	—	(3)	(8)
GARANTI FILO SIGORTA ARACILIK HIZMETLERI A.S.	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	1
GARANTI HOLDING BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	—	100,00	100,00	615	393	—
GARANTI KONUT FINANSMANI DANISMANLIK HIZMETLERI AS (GARANTI MORTGAGE)	TURQUIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
GARANTI KULTUR AS	TURQUIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
GARANTI ODEME SISTEMLERI AS (GOSAS)	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	10	6	5
GARANTI ODEME VE ELEKTRONIK PARA HIZMETLERI ANONIM SIRKETI	TURQUIA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	7	8	(1)
GARANTI YATIRIM ORTAKLIGI AS ^{(3) (4)}	TURQUIA	CARTEIRA	—	3,61	3,61	—	2	1
GARANTIBANK BBVA INTERNATIONAL N.V.	PAÍSES BAIXOS	BANCA	—	100,00	100,00	833	647	101
GESCAT GESTIO DE SOL SL	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	8	8	—
GESCAT LLEVANT, S.L.	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
GESCAT LLOGUERS SL	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	3	3	—
GESCAT VIVENDES EN COMERCIALIZTIZACIO SL	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	34	35	(2)
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES SA	ESPANHA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	—	60,00	9	17	5
GESTION Y ADMINISTRACION DE RECIBOS, S.A. - GARS A	ESPANHA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	2	—
GRAN JORGE JUAN SA	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	424	446	15
GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,98	—	99,98	9.826	15.950	5.225
INMUEBLES Y RECUPERACIONES BBVA SA	PERU	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	37	36	1
INVERAHORRO SL	ESPANHA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	130	134	(3)
INVERSIONES ALDAMA, C.A.	VENEZUELA	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	—	—	—
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV ⁽³⁾	CURAÇAU	CARTEIRA	48,00	—	48,00	16	47	6
INVERSIONES BAPROBA CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	—	—	—
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	—	60,46	60,46	—	—	—
MADIVA SOLUCIONES, S.L.	ESPANHA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	4	3	1

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2023. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados individuais de sociedades e sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2023. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

(3) Sociedade consolidada pelo método da integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

(4) A percentagem de direitos de voto detidos pelas entidades do grupo nesta sociedade é de 99,97%.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2023 (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2023	Resultado 31.12.2023
MISAPRE, S.A. DE C.V.	MÉXICO	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	—	—	—
MOMENTUM SOCIAL INVESTMENT HOLDING, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	—	100,00	100,00	7	8	—
MOTORACTIVE IFN SA	ROMÉNIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	34	35	4
MOTORACTIVE MULTISERVICES SRL	ROMÉNIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	4	1
MOVISTAR CONSUMER FINANCE COLOMBIA SAS	COLÓMBIA	EM LIQUIDAÇÃO	—	50,00	50,00	—	42	(26)
MULTIASISTENCIA OPERADORA S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	—	—	—
MULTIASISTENCIA SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	—	—	—
MULTIASISTENCIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	101	76	25
OPCION VOLCAN, S.A.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	3	3	—
OPENPAY ARGENTINA SA	ARGENTINA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	6	2	1
OPENPAY COLOMBIA SAS	COLÓMBIA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	7	3	(2)
OPENPAY PERÚ SA	PERU	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	13	6	(5)
OPENPAY SA DE CV	MÉXICO	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	44	23	(10)
OPENPAY SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
OPERADORA DOS LAGOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
OPPLUS OPERACIONES Y SERVICIOS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	1	33	9
PECRI INVERSION SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	119	111	7
PORTICO PROCAM, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	26	26	—
PROMOTORA DEL VALLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	15	20	—
PROMOU CT OPENSEGRE, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	5	5	—
PRONORTE UNO PROCAM, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
PROPEL EXPLORER FUND I LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,50	99,50	31	28	2
PROPEL EXPLORER FUND II LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,50	99,50	—	—	—
PROPEL VENTURE PARTNERS BRAZIL US LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,80	99,80	12	21	—
PROPEL VENTURE PARTNERS GLOBAL US, LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,50	99,50	114	171	41
PROPEL VENTURE PARTNERS US FUND I, L.P.	ESTADOS UNIDOS	SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO	99,50	—	99,50	163	249	(31)
PROPEL XYZ I LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,40	99,40	11	13	(2)
PRO-SALUD, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	—	58,86	58,86	—	—	—
PROVINCIAL DE VALORES CASA DE BOLSA CA	VENEZUELA	BANCA DE INVESTIMENTOS (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	—	90,00	90,00	1	1	—
PROVINCIAL SDAD.ADMIN.DE ENTIDADES DE INV.COLECTIVA CA	VENEZUELA	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	1	1	—
PROVIENDA ENTIDAD RECAUDADORA Y ADMIN.DE APORTES, S.A.	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	—	100,00	100,00	2	2	—
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA SA	ARGENTINA	BANCA	—	50,00	50,00	7	6	8
RALFI IFN SA	ROMÉNIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	36	17	(7)
RPV COMPANY	ILHAS CAIMÃO	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	—	100,00	100,00	—	—	—
SATICEM GESTIO SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	2	2	—
SATICEM HOLDING SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	5	5	—
SATICEM INMOBLES EN ARRENDAMENT SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	2	2	—

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2023. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados individuais de sociedades e sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2023. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2023 (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2023	Resultado 31.12.2023
SEGUROS PROVINCIAL CA	VENEZUELA	SEGUROS	—	100,00	100,00	10	9	1
SERVICIOS CORPORATIVOS DE SEGUROS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
SERVICIOS EXTERNOS DE APOYO EMPRESARIAL, S.A DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	8	8	(1)
SOCIEDAD DE ESTUDIOS Y ANALISIS FINANCIERO SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	64	66	(2)
SOCIEDAD PERUANA DE FINANCIAMIENTO SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCIEROS	—	50,00	50,00	2	3	(1)
SPORT CLUB 18 SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	11	11	—
TREE INVERSIONES INMOBILIARIAS SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	1.488	277	59
TRIFOI REAL ESTATE SRL	ROMÊNIA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
UNNIM SOCIEDAD PARA LA GESTION DE ACTIVOS INMOBILIARIOS SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	529	437	—
URBANIZADORA SANT LLORENC SA	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	60,60	—	60,60	—	—	—
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA SA	ARGENTINA	BANCA	—	51,00	51,00	13	8	17

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2023. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados individuais de sociedades e sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2023. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

Este Anexo faz parte da Nota 3 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2023.

ANEXO II. Informação adicional sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023

Incluem-se as sociedades mais significativas que representam, em conjunto, 99,5% do total de investimento neste grupo.

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros ⁽¹⁾				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				Resultado 31.12.2023
						Valor líquido escriturado consolidado	Ativos 31.12.2023	Passivos 31.12.2023	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2023	
EMPRESAS ASSOCIADAS										
ADQUIRA ESPAÑA, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	44,44	44,44	4	23	13	9	1
ATOM HOLDCO LIMITED	REINO UNIDO	CARTEIRA	49,51	—	49,51	211	9.222	8.756	444	22
AUREA, S.A. (CUBA)	CUBA	IMOBILIÁRIA	—	49,00	49,00	5	11	1	9	1
BBVA ALLIANZ SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.	ESPAÑA	SEGUROS	—	50,00	50,00	251	917	377	530	10
COMPANÍA ESPAÑOLA DE FINANCIACION DEL DESARROLLO SA	ESPAÑA	EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	16,67	—	16,67	35	218	10	187	22
FIDEICOMISO F/00185 FIMPE - FIDEICOMISO F/00185 PARA EXTENDER A LA SOCIEDAD LOS BENEFICIOS DEL ACCESO A LA INFRAESTRUCTURA DE LOS MEDIOS DE PAGO ELECTRONICOS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	28,50	28,50	1	4	—	3	1
FRAUDFENSE SL	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	33,33	33,33	2	6	1	7	(2)
METROVACESA SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	9,44	11,41	20,85	259	2.482	801	1.706	(24)
REDSYS SERVICIOS DE PROCESAMIENTO SL	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	24,90	—	24,90	22	134	48	80	7
ROMBO COMPANÍA FINANCIERA SA	ARGENTINA	BANCA	—	40,00	40,00	3	39	30	2	7
SBD CREIXENT, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	23,05	23,05	1	6	1	5	—
SEGURIDAD Y PROTECCION BANCARIAS SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	26,14	26,14	1	5	—	4	1
SERVICIOS ELECTRONICOS GLOBALES SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	46,14	46,14	36	77	—	58	19
SERVIRED SOCIEDAD ESPAÑOLA DE MEDIOS DE PAGO SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	28,72	—	28,72	8	56	29	27	—
SISTEMAS DE TARJETAS Y MEDIOS DE PAGO SA	ESPAÑA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	20,61	—	20,61	2	487	478	5	4
SOLARIS SE ⁽²⁾	ALEMANHA	BANCA	—	15,53	15,53	34	2.013	1.795	240	(21)
TELEFONICA FACTORING ESPAÑA SA ⁽³⁾	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	30,00	—	30,00	5	120	103	7	10
TF PERU SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	24,30	24,30	1	6	1	4	2
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	32,05	32,05	1	17	13	14	(10)
EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS										
ALTURA MARKETS SOCIEDAD DE VALORES SA	ESPAÑA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	50,00	—	50,00	31	1.808	1.745	48	14
COMPANÍA MEXICANA DE PROCESAMIENTO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	50,00	50,00	7	15	—	23	(8)
CORPORACION IBV PARTICIPACIONES EMPRESARIALES, S.A. ⁽⁴⁾	ESPAÑA	CARTEIRA	—	50,00	50,00	29	62	4	58	—
F/ 5356 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADM. INMOBILIARIA CON DERECHO DE REVERSIÓN-FIDEICOMISO SELVA	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	42,40	42,40	8	19	—	19	—
FIDEICOMISO 1729 INVEX ENAJENACION DE CARTERA ⁽⁴⁾	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	44,09	44,09	12	206	—	206	—
INVERSIONES PLATCO CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00	5	11	1	12	(1)
PROMOCIONS TERRES CAVADES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	39,11	39,11	1	3	—	3	—
RCI COLOMBIA SA COMPANÍA DE FINANCIAMIENTO	COLÓMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	49,00	49,00	40	1.000	919	80	1

(1) Nas sociedades estrangeiras, aplica-se a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2023.

(2) A percentagem de direitos de voto detidos pelas entidades do grupo nesta sociedade é de 22,22%.

(3) Dados CCAA a 31 de dezembro de 2022

(4) Classificada como Ativo não corrente em venda.

Este Anexo faz parte das Notas 3 e 16,1 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2023.

ANEXO III. Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2023

Aquisições ou aumento de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Percentagem de participação no capital social, após a operação	Data efetiva da última operação (ou data de notificação, conforme o caso)
BBVA GLOBAL WEALTH ADVISORS INC	CONSTITUIÇÃO	100,00	01-jun-23
BBVA GARANTI DIJITAL VARLIKLAR ANONIM SIRKETI	CONSTITUIÇÃO	100,00	05-mai-23
GARANTI BBVA FINANSAL TEKNOLOJI ANONIM SIRKETI	CONSTITUIÇÃO	100,00	30-abr-23

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade.

Vendas ou diminuição de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Percentagem de participação no capital social, após a operação.	Data efetiva da última operação (ou data de notificação, conforme o caso)
BAHIA SUR RESORT S.C.	LIQUIDAÇÃO	—	16-mai-23
BBVA DISCOVERY INC	LIQUIDAÇÃO	—	01-nov-23
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA SLU	FUSÃO	—	01-dez-23
CDD GESTION I S.R.L. IN LIQUIDAZIONE	LIQUIDAÇÃO	—	12-jan-23
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY S.L.	FUSÃO	—	01-dez-23
FUTURO FAMILIAR, S.A. DE C.V.	LIQUIDAÇÃO	—	01-nov-23
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS MEXICO SACV	DILUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	—	06-jun-23
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS USA LLC	DILUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	—	06-jun-23

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade.

Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2023 (continuação)

Aquisições ou aumento de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método de participação

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Porcentagem de participação no capital social, após a operação.	Data efetiva da última operação (ou data de notificação, conforme o caso)
F/ 5356 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADM. INMOBILIARIA CON DERECHO DE REVERSIÓN- FIDEICOMISO SELVA	CONSTITUIÇÃO	42,40	01-out-23
NUEVO MARKETPLACE, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	AUMENTO	30,23	22-nov-23
PLAY DIGITAL SA	AUMENTO	11,06	31-mar-23
FRAUDFENSE SL	CONSTITUIÇÃO	33,33	27-jul-23
ATOM HOLDCO LIMITED	AUMENTO	49,51	10-nov-23

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade

Vendas ou diminuição de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método de participação

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Porcentagem de participação no capital social, após a operação.	Data efetiva da última operação (ou data de notificação, conforme o caso)
CABAL URUGUAY, S.A.	VENDA	—	03-jan-23
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS S.L.	DILUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	32,05	06-jun-23
COMPANIA PERUANA DE MEDIOS DE PAGO SAC (VISANET PERU)	VENDA	20,20	01-out-23

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade.

Este Anexo faz parte das Notas 3 e 16,1 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2023.

ANEXO IV. Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo com uma participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2023

Sociedade	Atividade	% de direitos de voto controlados pelo Banco		
		Direta	Indireta	Total
BANCO BBVA PERÚ SA	BANCA	—	46,12	46,12
BANCO PROVINCIAL SA - BANCO UNIVERSAL	BANCA	1,46	53,75	55,21
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV	CARTEIRA	48,00	—	48,00
PRO-SALUD, C.A.	SEM ATIVIDADE	—	58,86	58,86
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	SEM ATIVIDADE	—	60,46	60,46
BBVA PREVISION AFP SA ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00
CREA MADRID NUEVO NORTE SA	IMOBILIÁRIA	—	75,54	75,54
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES SA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	—	60,00
SOCIEDAD PERUANA DE FINANCIAMIENTO SAC	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	IMOBILIÁRIA	—	65,00	65,00
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA SA	BANCA	—	51,00	51,00
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	IMOBILIÁRIA	—	59,99	59,99
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION	IMOBILIÁRIA	—	42,40	42,40
MOVISTAR CONSUMER FINANCE COLOMBIA SAS	EM LIQUIDAÇÃO	—	50,00	50,00
GARANTI BBVA EMEKLILIK AS	SEGUROS	—	84,91	84,91
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES S.L. EN LIQUIDACION	EM LIQUIDAÇÃO	—	60,00	60,00
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA SA	BANCA	—	50,00	50,00

Este Anexo faz parte da Nota 3 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2023.

ANEXO V. Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2023

Fundos de titularização (consolidados)	Entidade	Data de geração	Milhões de euros	
			Total de exposições titularizadas na data de geração	Total de exposições titularizadas a 31.12.2023
TDA 19	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	27-fev-04	600	29
TDA 22	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	09-dez-04	592	37
Hipocat 9	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	25-nov-05	1.016	94
Hipocat 10	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	05-jul-06	1.526	140
AYT HIP MIXTO V	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	21-jul-06	120	74
TDA 27	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	22-dez-06	275	122
TDA 28	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	23-jul-07	250	87
BBVA RMBS 1 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	19-fev-07	2.500	523
Hipocat 11	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	09-mar-07	1.628	157
BBVA RMBS 2 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	26-mar-07	5.000	982
BBVA Leasing 1 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	24-jun-07	2.500	87
BBVA RMBS 3 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	22-jul-07	3.000	921
TDA Tarragona 1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	30-nov-07	397	50
BBVA RMBS 5 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	24-mai-08	5.000	1.526
GAT ICO-FTVPO1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	25-jun-09	780	15
BBVA RMBS 9 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	18-abr-10	1.295	537
BBVA RMBS 14 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	24-nov-14	700	278
BBVA RMBS 17 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	21-nov-16	1.800	868
BBVA Consumer Auto 2020-1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	15-jun-20	1.100	521
BBVA Consumo 11	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	12-mar-21	2.500	845
BBVA RMBS 20 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	14-jun-21	2.500	1.929
BBVA RMBS 21 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	17-mar-22	12.400	9.975
BBVA Consumer Auto 2022-1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	13-jun-22	1.200	765
BBVA RMBS 22 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	28-nov-22	1.400	1.281
BBVA Consumo 12	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	13-mar-23	3.000	2.357
BBVA Consumer Auto 2023-1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	08-jun-23	804	718
BBVA Leasing 3 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	27-nov-23	2.400	2.313

ANEXO VI. Detalhe dos stocks de emissões a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidos pelo Banco ou por sociedades consolidáveis do Grupo BBVA

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão	Moeda	Valor nominal emissões. Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2023	Data de vencimento
		Dezembro de 2023	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021		
Emissões em euros						
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A.						
março-08	EUR	125	125	125	6,03%	março-33
julho-08	EUR	—	100	100	6,20%	julho-23
março-19	EUR	1.000	1.000	1.000	6,00%	Perpétua
julho-20	EUR	1.000	1.000	1.000	6,00%	Perpétua
fevereiro-17	EUR	1.000	1.000	1.000	3,50%	fevereiro-27
fevereiro-17	EUR	99	99	99	4,00%	fevereiro-32
março-17	EUR	65	65	65	4,00%	fevereiro-32
maio-17	EUR	—	—	500	—%	Perpétua
maio-17	EUR	150	150	150	2,54%	maio-27
setembro-18	EUR	—	1.000	1.000	5,88%	Perpétua
fevereiro-19	EUR	750	750	750	2,58%	fevereiro-29
janeiro-20	EUR	994	994	994	1,00%	janeiro-30
junho-23	EUR	741	—	—	5,75%	maio-33
junho-23	EUR	1.000	—	—	8,38%	Perpétua
Várias emissões	EUR	127	177	245	—%	
Total emissões em euros	EUR	7.050	6.460	7.027		

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão	Moeda	Valor nominal emissões. Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2023	Data de vencimento
		Dezembro de 2023	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021		
Emissões em moeda estrangeira						
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A.						
março-17	USD	109	113	106	5,70%	março-32
novembro-17	USD	905	938	883	6,13%	Perpétua
maio-18	USD	269	279	263	5,25%	maio-33
setembro-19	USD	905	938	883	6,50%	Perpétua
setembro-23	USD	905	—	—	9,38%	Perpétua
novembro-23	USD	679	—	—	7,88%	novembro-34
Subtotal	USD	3.772	2.267	2.135		
maio-17	CHF	22	20	19	1,60%	maio-27
Subtotal	CHF	22	20	19		
julho-20	GBP	345	338	357	3,10%	julho-31
agosto-23	GBP	345	—	—	8,25%	novembro-33
Subtotal	GBP	690	338	357		
BBVA GLOBAL FINANCE LTD ⁽¹⁾						
dezembro-95	USD	179	187	176	7,00%	dezembro-25
Subtotal	USD	179	187	176		
BBVA BANCOMER S.A. INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER						
julho-12	USD	—	—	1.329	6,75%	setembro-22
novembro-14	USD	178	187	177	5,35%	novembro-29
janeiro-18	USD	903	935	886	5,13%	janeiro-33
setembro-19	USD	676	702	665	5,88%	setembro-34
junho-23	USD	906	—	—	8,45%	junho-38
Subtotal	USD	2.663	1.824	3.057		
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA URUGUAY S.A.						
novembro-17	USD	—	1	—	9,54%	fevereiro-64
Subtotal	USD	—	1	—		

(1) As emissões da BBVA Global Finance, Ltd. encontram-se avalizadas, de forma subordinada, pelo Banco.

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão	Moeda	Valor nominal emissões. Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2023	Data de vencimento
		Dezembro 2023	Dezembro 2022	Dezembro 2021		
BBVA COLOMBIA S.A.						
setembro-11	COP	37	30	35	14,42%	setembro-26
fevereiro-13	COP	—	39	44	16,58%	fevereiro-23
fevereiro-13	COP	39	32	37	13,01%	fevereiro-28
novembro-14	COP	21	18	20	13,55%	novembro-29
novembro-14	COP	27	20	32	13,68%	novembro-34
Subtotal	COP	124	139	168		
abril-15	USD	362	375	349	4,88%	abril-25
Subtotal	USD	362	375	349		
BBVA BANCO CONTINENTAL S.A.						
junho-07	PEN	24	23	19	3,47%	junho-32
novembro-07	PEN	21	21	17	3,56%	novembro-32
julho-08	PEN	—	18	15	3,06%	julho-23
setembro-08	PEN	—	20	16	3,09%	setembro-23
dezembro-08	PEN	12	12	10	4,19%	dezembro-33
Subtotal	PEN	57	93	77		
maio-07	USD	—	—	18	6,00%	maio-27
fevereiro-08	USD	18	19	18	6,47%	fevereiro-28
outubro-13	USD	—	43	40	6,53%	outubro-28
setembro-14	USD	267	270	272	5,25%	setembro-29
Subtotal	USD	285	332	349		
GARANTI BBVA AS						
maio-17	USD	667	698	645	7,30%	maio-27
Subtotal	USD	667	698	645		
outubro-19	TRY	8	13	17	46,02%	outubro-29
fevereiro-20	TRY	23	38	49	51,55%	fevereiro-30
Subtotal	TRY	31	50	66		
Total Emissões noutras divisas		8.851	6.326	7.398		

ANEXO VII. Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 de saldos detidos em moeda estrangeira

Balanço em moeda estrangeira (Milhões de euros)

	Dólares dos Estados Unidos	Pesos mexicanos	Liras turcas	Outras moedas	Total moeda estrangeira
Dezembro de 2023					
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	13.372	7.581	3.764	4.089	28.807
Ativos financeiros detidos para negociação	21.147	28.570	282	5.806	55.806
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	1.292	6.596	5	186	8.079
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	9.384	20.767	1.785	4.484	36.421
Ativos financeiros pelo custo amortizado	58.732	81.907	31.298	46.122	218.059
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	19	—	590	614
Ativos corpóreos	105	2.609	1.446	995	5.155
Outros ativos	(1.049)	6.872	1.761	2.346	9.930
Total	102.988	154.922	40.341	64.619	362.870
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	21.204	17.829	207	2.705	41.946
Passivos financeiros pelo custo amortizado	78.365	95.685	30.127	50.900	255.076
Outros passivos	3.223	20.186	1.048	2.801	27.258
Total	102.792	133.700	31.382	56.406	324.280
Dezembro de 2022 ⁽¹⁾					
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	19.888	4.831	476	3.469	28.665
Ativos financeiros detidos para negociação	10.780	22.407	431	3.930	37.549
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	987	5.205	5	82	6.280
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	8.300	16.028	3.188	8.841	36.358
Ativos financeiros pelo custo amortizado	52.248	70.744	29.938	42.173	195.103
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	17	—	333	354
Ativos corpóreos	14	2.143	1.166	1.137	4.459
Outros ativos	(365)	4.609	1.789	3.070	9.103
Total	91.858	125.984	36.994	63.036	317.872
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	9.722	18.110	234	1.499	29.564
Passivos financeiros pelo custo amortizado	77.697	75.029	24.567	48.984	226.277
Outros passivos	2.748	16.397	1.216	2.067	22.428
Total	90.167	109.535	26.016	52.549	278.268
Dezembro de 2021					
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	19.164	5.816	893	4.245	30.118
Ativos financeiros detidos para negociação	10.699	18.973	1.104	8.840	39.615
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	1.039	4.114	2	83	5.239
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	6.455	9.323	2.325	8.697	26.800
Ativos financeiros pelo custo amortizado	46.223	57.580	21.655	38.657	164.115
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	15	0	263	283
Ativos corpóreos	12	1.902	558	935	3.408
Outros ativos	-204	3.607	1.046	1.248	5.697
Total	83.393	101.331	27.583	62.969	275.276
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	10.448	13.784	450	1.312	25.994
Passivos financeiros pelo custo amortizado	67.306	60.570	14.946	43.859	186.681
Outros passivos	3.261	13.234	779	2.029	19.302
Total	81.015	87.588	16.175	47.200	231.977

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3)

Este Anexo faz parte da Nota 2.2.17 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2023.

ANEXO VIII. Contas de resultados consolidadas do primeiro e do segundo semestre de 2023 e 2022

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	Primeiro semestre de 2023	Segundo semestre de 2023	Primeiro semestre 2022 ⁽¹⁾	Segundo semestre 2022 ⁽¹⁾
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	21.897	25.953	13.403	18.029
<i>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	1.913	1.186	1.304	1.806
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>	17.305	21.022	10.395	14.863
<i>Restantes ativos</i>	2.679	3.745	1.704	1.360
Despesas com juros	(10.487)	(14.274)	(4.865)	(7.444)
MARGEM DE JURO	11.410	11.680	8.538	10.586
Rendimentos provenientes de dividendos	73	45	76	47
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	14	12	15	6
Rendimentos provenientes de comissões	4.498	5.400	3.964	4.296
Despesas com comissões	(1.590)	(2.021)	(1.305)	(1.583)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(1)	77	39	25
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>	35	7	8	—
<i>Restantes ativos e passivos financeiros</i>	(36)	71	31	25
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	283	1.069	11	551
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>	283	1.069	11	551
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(35)	371	(35)	(32)
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>	(35)	371	(35)	(32)
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	150	(54)	348	(198)
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	73	(90)	16	(61)
Diferenças de câmbio, líquidas	304	35	716	558
Outros rendimentos operacionais	333	286	297	231
Outras despesas operacionais	(1.944)	(2.098)	(1.803)	(1.634)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	1.645	1.436	1.343	1.280
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1.065)	(756)	(802)	(744)
MARGEM BRUTA	14.148	15.394	11.417	13.327
Despesas administrativas	(5.262)	(5.643)	(4.371)	(5.002)
<i>Despesas com pessoal</i>	(3.081)	(3.449)	(2.582)	(3.019)
<i>Outras despesas de administração</i>	(2.181)	(2.194)	(1.790)	(1.983)
Amortização	(676)	(727)	(652)	(676)
Provisões ou reversão de provisões	(129)	(245)	(112)	(179)
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	(1.993)	(2.436)	(1.441)	(1.938)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	(13)	(40)	—	(27)
<i>Ativos corpóreos</i>	3	(18)	22	31
<i>Ativos incorpóreos</i>	(10)	(16)	(5)	(20)
<i>Outros</i>	(6)	(6)	(17)	(38)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	8	20	(15)	4
<i>Goodwill negativo reconhecido nos resultados</i>	—	—	—	—
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	29	(8)	(120)	13
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	6.122	6.297	4.724	5.544
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(1.978)	(2.025)	(1.650)	(1.855)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	4.144	4.272	3.074	3.689
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	—	—	—	—
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.144	4.272	3.074	3.689
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	266	131	117	289
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	3.878	4.141	2.957	3.401

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

ANEXO VIII. Contas de resultados consolidadas do primeiro e do segundo semestre de 2023 e 2022 (continuação)

LUCRO (PERDA) POR AÇÃO (Euros)

	Primeiro semestre de 2023	Segundo semestre de 2023	Primeiro semestre 2022 ⁽¹⁾	Segundo semestre 2022 ⁽¹⁾
LUCRO (PERDA) POR AÇÃO (Euros)	0,62	0,67	0,44	0,54
Lucro (perda) básico por ação em atividades continuadas	0,62	0,67	0,44	0,54
Lucro (perda) diluído por ação em atividades continuadas	0,62	0,67	0,44	0,54
Lucro (perda) básico por ação em atividades descontinuadas	—	—	—	—
Lucro (perda) diluído por ação em atividades descontinuadas	—	—	—	—

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

ANEXO IX. Demonstrações Financeiras do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

ATIVO (Milhões de euros)

	2023	2022 ⁽¹⁾
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	49.213	52.973
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	116.828	91.391
Derivados	32.937	35.023
Instrumentos de capital próprio	3.339	3.361
Valores representativos de dívida	11.018	11.318
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	2.808	1.632
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	52.441	23.969
Empréstimos e adiantamentos a clientes	14.285	16.089
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	730	546
Instrumentos de capital próprio	507	438
Valores representativos de dívida	223	107
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	—	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	—	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes	—	—
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	—	—
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	19.426	24.854
Instrumentos de capital próprio	1.019	977
Valores representativos de dívida	18.407	23.877
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	261.765	246.950
Valores representativos de dívida	34.905	25.313
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	—	10
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	13.074	9.329
Empréstimos e adiantamentos a clientes	213.786	212.297
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	780	1.169
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	(97)	(148)
INVESTIMENTOS EM DEPENDENTES, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	23.019	21.960
Dependentes	22.637	21.644
Empreendimentos conjuntos	24	36
Associadas	358	280
ATIVOS CORPÓREOS	3.373	3.531
Imobilizações corpóreas	3.285	3.432
<i>De uso próprio</i>	3.285	3.432
<i>Cedido em locação operacional</i>	—	—
Investimentos imobiliários	87	99
ATIVOS INCORPÓREOS	894	855
<i>Goodwill</i>	—	—
Outros ativos incorpóreos	894	855
ATIVOS POR IMPOSTOS	12.416	12.479
Ativos por impostos correntes	2.145	1.629
Ativos por impostos diferidos	10.271	10.850
OUTROS ATIVOS	2.023	1.677
Contratos de seguros associados a pensões	1.321	1.337
Existências	132	—
Outros ativos restantes	569	340
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	512	651
ATIVO TOTAL	490.883	458.888

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

PASSIVO E CAPITAL PROPRIO (Milhões de euros)

	2023	2022 ⁽¹⁾
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	108.349	80.853
Derivados	28.615	30.954
Posições curtas de títulos	11.849	11.408
Depósitos de bancos centrais	4.698	2.161
Depósitos de instituições de crédito	42.710	28.107
Depósitos de clientes	20.476	8.224
Valores representativos de dívida emitidos	—	—
Outros passivos financeiros	—	—
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	2.361	1.859
Depósitos de bancos centrais	—	—
Depósitos de instituições de crédito	—	—
Depósitos de clientes	2.361	1.859
Valores representativos de dívida emitidos	—	—
Outros passivos financeiros	—	—
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>	—	—
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	339.476	335.941
Depósitos de bancos centrais	10.962	32.517
Depósitos de instituições de crédito	33.563	20.200
Depósitos de clientes	234.754	234.797
Valores representativos de dívida emitidos	50.132	38.511
Outros passivos financeiros	10.065	9.915
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>	11.741	9.106
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	2.075	2.599
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	—	—
PROVISÕES	3.131	3.385
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	1.871	2.085
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	404	433
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	396	388
Compromissos e garantias concedidas	240	280
Restantes provisões	221	198
PASSIVOS POR IMPOSTOS	992	943
Passivos por impostos correntes	197	190
Passivos por impostos diferidos	795	753
OUTROS PASSIVOS	2.808	2.552
PASSIVOS INCLUIDOS EM GRUPOS ALIENAVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	—	—
PASSIVO TOTAL	459.192	428.133

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (continuação) (Milhões de euros)		
	2023	2022 ⁽¹⁾
FUNDOS PRÓPRIOS	33.134	32.928
Capital	2.861	2.955
Capital realizado	2.861	2.955
Capital não realizado exigido	—	—
Prémio de emissão	19.769	20.856
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	—	—
Componente de capital próprio dos instrumentos financeiros compostos	—	—
Outros instrumentos de capital próprio emitido	—	—
Outros elementos de capital próprio	40	49
Resultados acumulados	7.416	5.453
Reservas de reavaliação	—	—
Outras reservas	(804)	(474)
Menos: ações próprias	(3)	(3)
Resultado do exercício	4.807	4.816
Menos: dividendos intercalares	(952)	(724)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(1.443)	(2.172)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados	(1.212)	(1.215)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(54)	(32)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(1.213)	(1.256)
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral (elemento coberto)	—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral (instrumentos de cobertura)	—	—
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	55	72
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados	(230)	(957)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	—	—
Conversão de divisas	—	—
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	45	(492)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(275)	(464)
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	31.691	30.756
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	490.883	458.888

PRÓ-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)		
	2023	2022 ⁽¹⁾
Compromissos de empréstimo concedidos	98.667	95.948
Garantias financeiras concedidas	18.784	16.305
Outros compromissos concedidos	30.013	26.850

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

CONTAS DE RESULTADOS (Milhões de euros)		
	2023	2022 ⁽¹⁾
Rendimentos provenientes de juros	14.569	5.903
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	399	498
Ativos financeiros pelo custo amortizado	11.653	5.416
Restantes rendimentos provenientes de juros	2.517	(11)
Despesas com juros	(9.005)	(2.083)
MARGEM DE JURO	5.564	3.821
Rendimentos provenientes de dividendos	3.483	3.470
Rendimentos provenientes de comissões	2.689	2.612
Despesas com comissões	(613)	(489)
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	24	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado	—	—
Restantes ativos e passivos financeiros	24	1
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	(12)	438
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	—
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	—	—
Outros ganhos ou perdas	(12)	438
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	200	(51)
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	—
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	—	—
Outros ganhos ou perdas	200	(51)
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	16	128
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	(6)	—
Diferenças de câmbio, líquidas	23	(122)
Outros rendimentos operacionais	455	339
Outras despesas operacionais	(804)	(642)
MARGEM BRUTA	11.020	9.503
Despesas administrativas	(4.157)	(3.755)
Despesas com pessoal	(2.425)	(2.217)
Outras despesas de administração	(1.733)	(1.538)
Amortização	(651)	(638)
Provisões ou reversão de provisões	(116)	(50)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(677)	(521)
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	(682)	(504)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	6	(16)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.419	4.539
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas	118	642
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	5	7
Ativos corpóreos	17	21
Ativos incorpóreos	(12)	(15)
Outros	—	1
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	3	—
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	—	—
Ganhos ou perdas decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	2	(26)
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	5.547	5.163
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(740)	(347)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	4.807	4.816
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	—	—
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.807	4.816

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Milhões de euros)

	2023	2022 ⁽¹⁾
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.807	4.816
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	730	(713)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	3	(40)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(24)	32
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	—
Alterações do justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	43	(129)
Ganhos (perdas) de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	—	—
Alterações ao justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	(24)	100
Restantes ajustamentos de avaliação	—	—
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	9	(43)
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	727	(673)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parcela efetiva]	—	—
Conversão de divisas	—	—
Ganhos (perdas) decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	—	—
Transferido para os resultados	—	—
Outras reclassificações	—	—
Coberturas de fluxos de caixa [parcela efetiva]	767	191
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	767	191
Transferido para os resultados	—	—
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	—	—
Outras reclassificações	—	—
Instrumentos de cobertura [elementos não designados]	—	—
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	—	—
Transferido para os resultados	—	—
Outras reclassificações	—	—
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	271	(1.152)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	302	(1.148)
Transferido para os resultados	(31)	(4)
Outras reclassificações	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	—
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	—	—
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	(311)	288
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	5.537	4.102

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2023 do BBVA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO (Milhões de euros)

2023	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares	Outro rendimento integral acumulado	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2023	2.955	20.856	—	49	5.453	—	(474)	(3)	4.816	(724)	(2.172)	30.756
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	4.807	—	730	5.537
Outras variações do capital próprio	(94)	(1.087)	—	(9)	1.963	—	(330)	—	(4.816)	(228)	—	(4.602)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	(94)	(1.087)	—	—	75	—	(316)	1.422	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	—	—	—	(1.860)	—	—	—	—	(952)	—	(2.812)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(2.000)	—	—	—	(2.000)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	(12)	578	—	—	—	566
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	2	4.092	—	(2)	—	(4.816)	724	—	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	(30)	—	—	—	—	—	—	—	(30)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	19	(345)	—	—	—	—	—	—	(325)
Saldos a 31 de dezembro de 2023	2.861	19.769	—	40	7.416	—	(804)	(3)	4.807	(952)	(1.443)	31.691

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2022 do BBVA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO (Milhões de euros)

2022 ⁽¹⁾	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares	Outro rendimento integral acumulado	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2022	3.267	23.599	—	49	6.436	—	(1.026)	(574)	1.080	(533)	(1.461)	30.836
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	4.816	—	(713)	4.102
Outras variações do capital próprio	(313)	(2.743)	—	1	(983)	—	553	572	(1.080)	(190)	1	(4.182)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	(313)	(2.743)	—	—	250	—	(355)	3.160	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	—	—	—	(1.467)	—	—	—	—	(724)	—	(2.190)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(2.879)	—	—	—	(2.879)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	(6)	291	—	—	—	285
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	1	547	—	(2)	—	(1.080)	533	1	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	—	(313)	—	916	—	—	—	—	602
Saldos a 31 de dezembro de 2022	2.955	20.856	—	49	5.453	—	(474)	(3)	4.816	(724)	(2.172)	30.756

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA (Milhões de euros)		
	2023	2022 ⁽¹⁾
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	(1.809)	23.057
1. Resultado do exercício	4.807	4.816
2. Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais:	1.766	(629)
Amortização	651	638
Outros ajustamentos	1.115	(1.268)
3. Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração	(35.004)	696
Ativos financeiros detidos para negociação	(25.437)	13.999
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	(184)	(109)
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	5.428	3.351
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(14.875)	(15.757)
Outros ativos de exploração	65	(788)
4. Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração	27.697	18.825
Passivos financeiros detidos para negociação	27.495	2.995
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	501	(379)
Passivos financeiros pelo custo amortizado	506	15.480
Outros passivos de exploração	(805)	729
5. Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros	(1.076)	(651)
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1 + 2)	(140)	(2.753)
1. Pagamentos	(906)	(3.937)
Ativos corpóreos	(77)	(60)
Ativos incorpóreos	(382)	(360)
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	(447)	(3.516)
Outras unidades de negócio	—	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	—	—
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	—	—
2. Cobranças	765	1.184
Ativos corpóreos	2	6
Ativos incorpóreos	—	—
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	557	852
Outras unidades de negócio	—	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	207	326
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	—	—
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	(1.986)	(5.921)
1. Pagamentos	(6.307)	(6.190)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	(2.812)	(2.190)
Passivos subordinados	(1.495)	(881)
Amortização de instrumentos de capital próprio	(94)	(313)
Aquisição de instrumentos de capital próprio	(1.906)	(2.567)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	—	(240)
2. Cobranças	4.321	270
Passivos subordinados	3.679	—
Emissão de instrumentos de capital próprio	—	—
Alienação de instrumentos de capital próprio	536	270
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	106	—
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO	175	(231)
E) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(A) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)	(3.760)	14.153
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	52.973	38.821
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F)	49.213	52.973

COMPONENTES DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (Milhões de euros)		
	2023	2022 ⁽¹⁾
Numerário	990	972
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais	45.653	49.854
Outros ativos financeiros	2.570	2.147
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem	—	—
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	49.213	52.973

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

Este Anexo faz parte da Nota 2,1 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2023.

ANEXO X. Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha

a. Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações

Em seguida, são apresentados os saldos vigentes de refinanciamentos e reestruturações a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Dezembro de 2023 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES (Milhões de euros)							
TOTAL							
Sem garantia real				Com garantia real			Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
				Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—
Administrações Públicas	50	31	24	7	5	—	(6)
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	292	17	24	11	5	3	(6)
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	79.943	3.870	10.602	2.395	1.053	264	(2.422)
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>703</i>	<i>420</i>	<i>717</i>	<i>269</i>	<i>125</i>	<i>10</i>	<i>(428)</i>
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	242.532	1.390	63.320	4.642	3.380	20	(1.677)
Total	322.817	5.308	73.970	7.055	4.443	287	(4.111)

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA							
Sem garantia real				Com garantia real			Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
				Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—
Administrações Públicas	25	14	4	2	1	—	(4)
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	206	5	17	4	1	2	(4)
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	59.133	2.409	6.483	1.323	473	56	(2.070)
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>491</i>	<i>417</i>	<i>540</i>	<i>196</i>	<i>66</i>	<i>8</i>	<i>(417)</i>
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	158.595	900	36.108	3.001	1.957	4	(1.519)
Total	217.959	3.329	42.612	4.330	2.432	62	(3.597)

(1) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti BBVA. Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Dezembro de 2022 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES (Milhões de euros)

TOTAL							
Sem garantia real				Com garantia real			Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
				Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—
Administrações Públicas	57	38	24	9	6	—	(9)
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	303	10	22	6	1	3	(7)
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	75.713	5.882	8.687	2.792	1.238	223	(3.303)
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>460</i>	<i>479</i>	<i>819</i>	<i>383</i>	<i>164</i>	<i>33</i>	<i>(497)</i>
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	231.910	1.412	79.666	4.969	3.702	20	(1.601)
Total	307.983	7.343	88.399	7.778	4.946	246	(4.920)

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA							
Sem garantia real				Com garantia real			Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
				Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—
Administrações Públicas	26	20	23	9	5	—	(8)
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	232	9	17	4	—	1	(7)
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	59.944	3.104	6.005	1.604	500	66	(2.815)
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>414</i>	<i>475</i>	<i>620</i>	<i>269</i>	<i>82</i>	<i>22</i>	<i>(480)</i>
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	124.228	871	37.043	2.514	1.607	4	(1.412)
Total	184.430	4.004	43.088	4.130	2.113	70	(4.242)

(1) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti BBVA. Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Dezembro de 2021 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES (Milhões de euros)

	TOTAL							Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real			Com garantia real				
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	
Administrações Públicas	59	63	32	22	15	—	(11)	
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	377	30	25	2	2	—	(6)	
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	99.852	6.590	11.417	3.552	2.108	45	(3.196)	
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>739</i>	<i>155</i>	<i>1.785</i>	<i>486</i>	<i>322</i>	—	<i>(513)</i>	
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	275.927	1.813	96.312	5.877	4.473	25	(1.622)	
Total	376.215	8.496	107.786	9.453	6.599	70	(4.834)	

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA

	Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA							Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real			Com garantia real				
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	
Administrações Públicas	29	29	23	10	6	—	(10)	
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	255	11	17	1	1	—	(5)	
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	74.054	3.701	7.423	1.799	855	10	(2.639)	
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>592</i>	<i>148</i>	<i>1.229</i>	<i>320</i>	<i>179</i>	—	<i>(464)</i>	
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	143.791	948	39.962	2.701	1.799	3	(1.377)	
Total	218.129	4.689	47.425	4.512	2.661	13	(4.031)	

(1) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti BBVA. Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Para além das operações de refinanciamento e reestruturação referidas nesta secção, foram modificadas as condições de outros empréstimos, os quais não se consideram renegociados ou em imparidade com base nos critérios estabelecidos nas normas contabilísticas aplicáveis. Os referidos empréstimos não foram classificados como renegociados ou em imparidade, já que foram modificados mais por razões comerciais ou de concorrência (por exemplo, para melhorar a relação com o cliente) do que por razões económicas ou jurídicas relacionadas com a situação financeira do mutuário.

Em seguida, é apresentado um quadro com a distribuição por segmentos das operações refinanciadas líquidas de provisão a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Operações refinanciadas. Distribuição por segmentos (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Instituições de crédito	—	—	—
Administrações públicas	32	39	74
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	22	9	26
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	3.843	5.371	6.946
<i>Dos quais: Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>261</i>	<i>365</i>	<i>128</i>
Resto dos agregados familiares	4.354	4.780	6.068
Total valor escriturado	8.251	10.200	13.114
Financiamento classificado como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—	—

Rácio de mora por categoria de empréstimos renegociados

O rácio de mora da carteira de empréstimos renegociados define-se como o saldo de cobrança duvidosa dos empréstimos renegociados com dificuldades na referida carteira no fecho do exercício, dividido pelo montante total pendente de pagamento dos empréstimos renegociados na referida carteira em tal data.

Em seguida, é apresentada a discriminação do rácio de mora para cada uma das carteiras de empréstimos renegociados dos empréstimos em imparidade por atraso no pagamento a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Rácio de mora por carteira de empréstimos renegociados

	Rácio de empréstimos em imparidade por atraso no pagamento	
	2023	2022
Administrações públicas	42%	61%
Restantes pessoas coletivas ou autónomas	60%	54%
<i>Dos quais: Financiamento à construção e projetos imobiliários</i>	<i>89%</i>	<i>86%</i>
Restantes pessoas singulares	65%	53%

b. Informação qualitativa sobre concentração de riscos por atividade e garantias

Distribuição dos empréstimos a clientes por atividade (Valor escriturado)

Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

	Total ⁽¹⁾	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Empréstimos a clientes com garantia real. Loan to value				
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	23.025	271	7.104	1.137	2.911	429	2.369	527
Outras instituições financeiras e empresários individuais	23.086	525	13.315	182	378	68	9.304	3.909
Sociedades não financeiras e empresários individuais	183.279	24.472	10.791	11.930	7.260	4.556	4.230	7.287
Construção e projetos imobiliários	5.788	4.064	248	1.662	1.192	768	239	451
Construção civil	5.173	554	382	231	191	87	37	390
Restantes finalidades	172.318	19.854	10.160	10.037	5.877	3.701	3.954	6.446
Grandes empresas	111.122	7.360	5.744	4.092	2.071	1.479	1.882	3.579
PME ⁽²⁾ e empresários individuais	61.196	12.494	4.416	5.944	3.806	2.222	2.072	2.867
Resto dos agregados familiares e ISFLSF ⁽³⁾	157.847	95.040	2.166	21.700	25.396	31.265	13.960	4.886
Habitações	97.395	93.813	118	21.155	24.954	31.014	12.435	4.374
Consumo	56.520	475	1.879	230	291	137	1.423	273
Outros fins	3.933	753	169	315	152	114	102	239
TOTAL	387.238	120.308	33.376	34.949	35.944	36.319	29.864	16.609

PRÓ-MEMÓRIA

Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas ⁽⁴⁾

8.251	4.894	240	1.050	1.072	1.001	953	1.058
-------	-------	-----	-------	-------	-------	-----	-------

(1) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor.

(2) Pequenas e médias empresas.

(3) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias.

(4) Líquido de imparidades.

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

	Total ⁽¹⁾	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Empréstimos a clientes com garantia real. Loan to value				
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	20.661	297	5.382	1.121	1.555	338	1.919	746
Outras instituições financeiras e empresários individuais	23.484	336	15.430	296	128	139	3.644	11.560
Sociedades não financeiras e empresários individuais	172.854	25.454	6.829	9.902	6.972	4.495	2.958	7.956
Construção e projetos imobiliários	5.166	3.701	201	1.468	1.083	660	247	445
Construção civil	5.582	610	317	276	185	104	45	318
Restantes finalidades	162.106	21.143	6.311	8.159	5.704	3.732	2.666	7.194
Grandes empresas	105.852	7.509	3.771	3.308	1.839	1.218	1.358	3.557
PME ⁽²⁾ e empresários individuais	56.254	13.634	2.540	4.851	3.866	2.514	1.307	3.637
Resto dos agregados familiares e ISFLSF ⁽³⁾	150.095	93.556	1.990	21.473	25.693	29.940	13.114	5.327
Habitacões	95.237	92.264	123	20.886	25.325	29.696	11.564	4.915
Consumo	50.295	461	1.660	266	166	111	1.403	176
Outros fins	4.564	831	208	321	202	133	147	235
TOTAL	367.095	119.644	29.632	32.792	34.348	34.911	21.636	25.589

PRÓ-MEMÓRIA

Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas ⁽⁴⁾

(1) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor.

(2) Pequenas e médias empresas.

(3) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias.

(4) Líquido de imparidades.

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Total ⁽¹⁾	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Empréstimos a clientes com garantia real. Loan to value				
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	19.928	324	1.907	472	834	129	783	14
Outras instituições financeiras e empresários individuais	20.711	219	14.495	153	575	2.933	10.151	901
Sociedades não financeiras e empresários individuais	146.988	22.945	3.842	8.074	6.361	4.679	2.407	5.266
Construção e projetos imobiliários	5.091	3.594	79	1.203	1.055	675	278	462
Construção civil	6.614	625	259	252	194	96	51	291
Restantes finalidades	135.284	18.726	3.504	6.620	5.112	3.908	2.077	4.513
Grandes empresas	84.147	6.208	2.197	2.327	1.420	1.680	632	2.346
PME ⁽²⁾ e empresários individuais	51.137	12.518	1.307	4.292	3.692	2.228	1.445	2.167
Resto dos agregados familiares e ISFLSF ⁽³⁾	141.007	93.384	1.757	19.716	23.528	29.555	15.339	7.003
Habitacões	95.199	92.030	132	19.120	23.175	29.258	13.982	6.628
Consumo	41.798	416	1.421	245	172	119	1.176	126
Outros fins	4.010	938	203	352	181	178	181	250
TOTAL	328.635	116.872	22.001	28.415	31.298	37.295	28.679	13.185

PRÓ-MEMÓRIA

Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas ⁽⁴⁾

(1) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor.

(2) Pequenas e médias empresas.

(3) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias.

(4) Líquido de imparidades.

c. Informação qualitativa sobre concentração de riscos por atividade e áreas geográficas

Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

	TOTAL ⁽¹⁾	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	192.222	54.246	61.342	42.084	34.550
Administrações Públicas	144.082	59.385	12.198	61.473	11.025
Administração Central	121.149	45.259	11.767	53.640	10.482
Resto	22.933	14.125	431	7.833	543
Outras instituições financeiras e empresários individuais	54.064	9.564	18.279	18.097	8.124
Sociedades não financeiras e empresários individuais	246.103	80.219	23.614	90.342	51.928
Construção e projetos imobiliários	9.256	2.888	640	2.573	3.156
Construção civil	9.524	5.988	885	1.558	1.093
Restantes finalidades	227.323	71.344	22.089	86.211	47.679
Grandes empresas	159.906	45.738	21.086	61.867	31.214
PME e empresários individuais	67.417	25.606	1.003	24.344	16.464
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	158.344	88.561	2.477	58.686	8.620
Habitaciones	97.395	70.073	1.302	24.899	1.120
Consumo	56.521	15.111	956	33.207	7.246
Outros fins	4.428	3.377	218	579	254
TOTAL	794.814	291.975	117.910	270.682	114.247

(1) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Dezembro de 2022 ⁽¹⁾ (Milhões de euros)

	TOTAL ⁽²⁾	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	166.533	58.290	36.043	42.872	29.328
Administrações Públicas	127.562	52.873	13.677	47.261	13.752
Administração Central	106.827	39.349	13.153	41.201	13.124
Resto	20.736	13.524	524	6.060	628
Outras instituições financeiras	49.608	9.884	16.254	15.090	8.380
Sociedades não financeiras e empresários individuais	235.280	81.464	25.039	80.016	48.761
Construção e projetos imobiliários	8.590	2.636	659	2.149	3.146
Construção civil	9.361	5.942	1.078	1.037	1.304
Restantes finalidades	217.329	72.886	23.302	76.830	44.311
Grandes empresas	154.798	45.864	22.686	54.975	31.274
PME e empresários individuais	62.531	27.023	616	21.855	13.038
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	150.496	88.548	2.591	48.756	10.602
Habitaciones	95.238	70.901	1.483	21.455	1.398
Consumo	50.296	14.595	236	26.697	8.768
Outros fins	4.962	3.052	871	604	436
TOTAL	729.480	291.059	93.603	233.994	110.823

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	TOTAL ⁽¹⁾	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	153.178	46.282	35.157	37.840	33.898
Administrações Públicas	122.518	53.621	15.822	41.510	11.564
Administração Central	101.719	38.601	15.451	36.397	11.269
Resto	20.799	15.020	371	5.113	295
Outras instituições financeiras	44.470	9.988	16.039	11.474	6.969
Sociedades não financeiras e empresários individuais	211.437	77.227	25.485	64.123	44.602
Construção e projetos imobiliários	8.594	3.029	662	2.050	2.853
Construção civil	10.345	5.641	1.210	1.030	2.465
Restantes finalidades	192.498	68.557	23.614	61.044	39.284
Grandes empresas	136.229	42.462	23.133	40.931	29.703
PME e empresários individuais	56.269	26.095	481	20.113	9.581
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	141.747	89.769	2.715	40.819	8.444
Habitações	95.200	73.145	1.645	18.455	1.955
Consumo	41.799	13.431	745	21.399	6.224
Outros fins	4.749	3.193	325	966	265
TOTAL	673.350	276.887	95.218	195.768	105.477

(1) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Este Anexo faz parte da Nota 7.2.7 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2023.

ANEXO XI. Informação adicional sobre concentração de riscos

a. Exposição ao risco soberano

Em seguida, é apresentada a discriminação da exposição dos ativos financeiros ao risco soberano a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, sem considerar os derivativos, instrumentos de capital próprio, compromissos e garantias concedidas segundo o tipo de contraparte em cada um dos países, tendo em conta a residência da contraparte e sem ter em conta os ajustamentos decorrentes de avaliação nem as correções de valor constituídas para o efeito:

Exposição por países (Milhões de euros)	Risco soberano		
	2023	2022 ⁽¹⁾	2021
Espanha	59.704	53.437	52.927
Itália	10.744	12.287	13.720
Turquia	9.284	9.934	5.868
Portugal	424	670	697
Alemanha	142	254	212
França	182	148	124
Países Baixos	14	14	3
Roménia	587	539	461
Resto da Europa	1.187	1.188	522
Subtotal Europa	82.268	78.470	74.534
México	48.929	36.840	34.872
Estados Unidos	5.591	4.989	1.841
Colômbia	3.540	2.657	2.676
Peru	1.526	1.108	805
Argentina	1.308	1.246	850
Venezuela	—	—	—
Restantes países	1.782	3.726	5.871
Subtotal restantes países	62.676	50.566	46.915
Total de risco em instrumentos financeiros	144.945	129.036	121.449

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

A exposição a riscos soberanos apresentada no quadro anterior inclui as posições detidas em valores representativos de dívida pública dos países em que o Grupo opera, para a gestão do risco de taxa de juro do balanço das entidades do Grupo por parte do COAP nos referidos países, bem como a cobertura por parte das companhias de seguros do Grupo dos compromissos decorrentes de pensões e seguros.

Em seguida, é apresentada a discriminação, por tipos de instrumentos financeiros, da exposição total das instituições de crédito do Grupo a riscos soberanos a 31 de dezembro de 2023, com o critério exigido pela EBA:

Exposição ao risco soberano por países da União Europeia. Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

	Valores representativos de dívida líquidos de Posições Curtas	Empréstimos e adiantamentos	Derivados						Total	%
			Exposição Direta			Exposição Indireta				
			Nacionais	Justo valor +	Justo valor -	Nacionais	Justo valor +	Justo valor -		
Espanha	33.631	12.394	213	57	(14)	402	1.612	(1.316)	46.978	40%
Itália	7.513	—	—	—	—	(256)	1.269	(1.014)	7.512	6%
Portugal	(296)	36	792	16	—	—	—	—	548	—%
Alemanha	(1.045)	—	—	—	—	29	7	(1)	(1.010)	(1)%
França	(1.317)	24	16	—	(1)	240	239	(17)	(816)	(1)%
Países Baixos	10	—	—	—	—	—	—	—	10	—%
Roménia	587	—	—	—	—	—	—	—	587	1%
Resto da União Europeia	361	86	—	7	(5)	272	263	—	984	1%
Total de exposição ao risco soberano União Europeia	39.444	12.539	1.021	80	(20)	688	3.390	(2.350)	54.793	47%
México	28.990	7.856	1.785	9	(57)	—	20	(20)	38.583	33%
Estados Unidos	5.404	—	13	16	(4)	—	—	—	5.430	5%
Turquia	8.702	496	—	—	—	—	10	(10)	9.197	8%
Restantes países	5.248	2.575	—	—	—	335	52	(54)	8.156	7%
Total restantes países	48.344	10.927	1.797	25	(61)	335	81	(83)	61.366	53%
Total	87.788	23.466	2.819	106	(81)	1.023	3.472	(2.433)	116.159	100%

Nesta tabela, mostram-se as posições de risco soberano com critérios da EBA. Assim, o risco soberano dos países da União Europeia das entidades de seguros do Grupo (9.696 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023) não está incluído. Inclui derivados de crédito CDS (*Credit Default Swaps*), apresentados pelo seu justo valor.

Este Anexo faz parte das Notas 7.2.8 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2023.

b. Concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha

Informação quantitativa sobre atividades no mercado imobiliário em Espanha

Em seguida, apresentam-se os dados sobre os créditos de projetos imobiliários a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações (Milhões de euros)

	Montante bruto			Excedente sobre o valor da garantia			Imparidade de valor acumulado		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	2.105	1.861	2.123	482	350	455	(115)	(157)	(197)
<i>Dos quais: cobrança duvidosa</i>	183	239	336	53	82	132	(98)	(122)	(142)
<i>Pró-memória:</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos em perda	2.097	2.086	2.155						
<i>Pró-memória</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (montante escriturado)	168.660	172.880	168.734						
Ativo total (negócios totais) (montante escriturado)	775.558	712.092	662.885						
Diminuição de valor e provisões para exposições classificadas como normais (negócios totais)	(4.752)	(4.622)	(4.610)						

Em seguida, descreve-se detalhadamente o risco de crédito imobiliário em função da tipologia das garantias associadas:

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Sem garantia imobiliária	359	232	248
Com garantia imobiliária	1.746	1.629	1.875
Edifícios e outras construções concluídos	857	898	1.172
Habituação	685	710	936
Resto	172	188	235
Edifícios e outras construções em construção	749	556	517
Habituações	731	536	509
Resto	18	21	8
Terrenos	139	175	186
Terreno urbano consolidado	92	119	124
Outros terrenos	47	56	62
Total	2.105	1.861	2.123

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, 40,7%, 48,3% e 55,2% do crédito a promotores está garantido por edifícios (79,9%, 79,1% e 79,9% habitações) e apenas 6,6%, 9,3% e 8,8% por terrenos, dos quais 66,2%, 68% e 66,6% são terrenos urbanizados, respetivamente.

A informação relativa às garantias financeiras a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 é apresentada no quadro seguinte:

Garantias financeiras (Milhões de euros)

	2023	2022	2021
Garantias financeiras concedidas em relação à construção e projetos imobiliários	36	54	56
Montante registado no passivo do balanço	3	3	3

A informação relativa ao risco da carteira hipotecária retalhista (aquisição de habitação) a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 é apresentada nos quadros seguintes:

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações. (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto			Das quais: cobrança duvidosa		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Empréstimos para aquisição de habitação	71.144	71.799	74.094	3.267	2.486	2.748
<i>Sem hipoteca imobiliária</i>	1.415	1.539	1.631	10	8	13
<i>Com hipoteca imobiliária</i>	69.729	70.260	72.463	3.257	2.477	2.735

Em seguida, é apresentada a informação do rácio "Loan to value" para a carteira do quadro anterior:

LTV em créditos com hipoteca imobiliária para aquisição de habitação (atividades em Espanha) (Milhões de euros)

	Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan to value - LTV)					Total
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	
Montante bruto dezembro 2023	17.201	20.302	22.850	5.856	3.519	69.729
<i>Do qual: Cobrança duvidosa</i>	307	464	642	617	1.227	3.257
Montante bruto dezembro 2022	16.981	20.060	22.255	6.794	4.171	70.260
<i>Do qual: Cobrança duvidosa</i>	248	341	438	450	999	2.477
Montante bruto dezembro 2021	15.189	18.107	22.782	9.935	6.449	72.463
<i>Do qual: Cobrança duvidosa</i>	216	327	462	483	1.246	2.735

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o stock de crédito a agregados familiares com garantia hipotecária para aquisição de habitação tinha um LTV médio de 42%, 43% e 46%, respetivamente.

Em seguida, discriminam-se os ativos adjudicados, adquiridos, comprados ou trocados por dívida, procedentes de financiamentos concedidos relativos aos negócios em Espanha, bem como as participações e financiamentos a entidades não consolidadas detentoras desses ativos:

Informação sobre ativos recebidos em pagamento de dívidas pelo Grupo BBVA (Negócios em Espanha) (Milhões de euros)												
	Montante bruto ^{(1) (2)}			Correções de valor por imparidade de ativos			Das quais: Correções de valor por imparidade de ativos desde o momento de adjudicação			Valor contabilístico líquido		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	398	539	654	(307)	(389)	(407)	(183)	(229)	(214)	92	150	247
Edifícios concluídos	72	125	196	(44)	(72)	(94)	(24)	(38)	(44)	28	54	102
Habitaciones	31	49	87	(16)	(25)	(39)	(7)	(11)	(17)	15	24	48
Resto	41	76	109	(28)	(47)	(55)	(17)	(27)	(27)	13	30	54
Edifícios em construção	8	21	23	(7)	(16)	(17)	(2)	(8)	(6)	1	5	6
Habitaciones	7	20	22	(6)	(15)	(16)	(2)	(7)	(6)	1	5	6
Resto	1	1	1	(1)	(1)	(1)	(1)	—	—	—	—	—
Terreno	318	393	435	(256)	(302)	(296)	(156)	(183)	(164)	62	91	139
Terrenos urbanizados	299	366	406	(242)	(285)	(281)	(145)	(170)	(153)	57	81	125
Outros terrenos	19	27	29	(14)	(17)	(15)	(11)	(12)	(11)	5	10	14
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	544	736	970	(299)	(410)	(520)	(99)	(134)	(154)	245	327	450
Outros ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas	364	449	494	(231)	(270)	(264)	(76)	(80)	(62)	133	179	230
Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras desses ativos ⁽³⁾	—	656	708	—	(397)	(449)	—	(358)	(410)	—	259	259
Total	1.306	2.381	2.826	(837)	(1.466)	(1.640)	(358)	(801)	(840)	469	915	1.186

(1) Reflete o valor do empréstimo inicial no momento da adjudicação.

(2) O valor pelo qual os ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas devem ser inicialmente reconhecidos será o montante mais baixo entre o montante escriturado dos ativos financeiros aplicados e o justo valor no momento da adjudicação, menos os custos de venda estimados. O valor dos ativos adquiridos em pagamento de dívidas é de 827 e 1.716 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente.

(3) Em 2023, a participação na Metrovacesa, S.A. é excluída. Tendo em conta o seu objeto social e a transformação e rotação dos seus ativos, os ativos da Metrovacesa, S.A. não são considerados como procedentes de adjudicações.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o Grupo detinha um total de 398, 539 e 654 milhões de euros, respetivamente, em ativos imobiliários ao valor bruto contabilístico, procedentes de financiamentos a empresas de construção e projetos imobiliários, com uma cobertura média de 77,0%, 72,2% e 62,2%, respetivamente.

Os ativos imobiliários provenientes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para a aquisição de habitação ascendiam a um valor bruto contabilístico, a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, de 544, 736 e 970 milhões de euros, com uma cobertura média de 55,0%, 55,6% e 53,6%.

A 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o montante total dos ativos imobiliários no balanço do Grupo (negócios em Espanha), incluindo os restantes ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas, ascendia a um valor bruto contabilístico de 1.306, 1.725 e 2.118 milhões de euros, com uma cobertura média de 64,1%, 62,0% e 56,2%, respetivamente.

Este Anexo faz parte da Nota 7 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2023.

c. Concentração de riscos por áreas geográficas

Em seguida, é apresentada a discriminação dos saldos dos instrumentos financeiros que figuram registados nos balanços consolidados anexos, segundo a sua concentração por áreas geográficas, atendendo à residência do cliente ou da contraparte e sem ter em conta correções de valor constituídas para o efeito a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2023 (Milhões de euros)								
	Espanha	Resto da Europa	México	EUA	Turquia	América do Sul	Restantes negócios	Total
Derivados	3.688	17.106	2.017	7.487	51	2.956	987	34.293
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	1.424	2.999	6.418	2.399	76	206	246	13.768
Valores representativos de dívida ⁽²⁾	49.620	19.547	43.825	9.103	8.932	7.071	2.502	140.600
Bancos centrais	—	15	—	—	—	1.179	80	1.274
Administrações públicas	46.667	12.359	40.982	5.584	8.789	4.647	967	119.995
Instituições de crédito	2.154	3.017	1.914	123	16	323	459	8.005
Outras sociedades financeiras	442	2.065	334	1.223	2	680	222	4.967
Sociedades não financeiras	357	2.091	596	2.173	125	242	773	6.357
Empréstimos e adiantamentos	176.482	92.253	98.561	12.957	41.619	52.131	13.488	487.491
Bancos centrais	201	2.199	—	—	5.316	1.590	680	9.985
Administrações públicas	12.394	145	7.856	—	496	2.082	492	23.466
Instituições de crédito	7.141	53.077	5.759	636	1.428	2.391	3.691	74.122
Outras sociedades financeiras	2.961	15.190	2.529	1.690	1.264	1.891	724	26.250
Sociedades não financeiras	59.083	18.905	38.001	10.604	19.591	22.542	7.820	176.546
Agregados familiares	94.703	2.737	44.415	27	13.525	21.634	81	177.121
Total de risco em ativos financeiros	231.214	131.905	150.821	31.948	50.678	62.364	17.223	676.153
Compromissos de empréstimo concedidos	34.931	42.914	24.811	17.773	20.883	9.600	1.956	152.868
Garantias financeiras concedidas	2.694	5.542	69	2.338	6.587	991	618	18.839
Outros compromissos e outras garantias concedidas	17.187	8.191	2.812	3.135	5.057	2.991	3.205	42.577
Garantias e compromissos contingentes concedidos	54.812	56.646	27.691	23.245	32.527	13.581	5.780	214.283
Total de risco em instrumentos financeiros	286.026	188.551	178.512	55.193	83.205	75.946	23.002	890.436

(1) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

(2) Os valores representativos de dívida da carteira Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral não incluem as mais-valias/menos-valias.

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2022 ⁽¹⁾ (Milhões de euros)

	Espanha	Resto da Europa	México	EUA	Turquia	América do Sul	Restantes negócios	Total
Derivados	5.222	20.494	1.824	7.679	128	3.493	1.068	39.908
Instrumentos de capital próprio ⁽²⁾	1.342	3.068	5.012	2.026	145	225	294	12.113
Valores representativos de dívida ⁽³⁾	43.274	20.373	34.083	8.102	8.722	8.395	4.802	127.750
Bancos centrais	—	16	—	—	—	3.843	89	3.948
Administrações públicas	41.324	13.869	31.713	5.229	8.700	3.460	3.041	107.336
Instituições de crédito	1.162	2.470	1.351	117	14	268	443	5.824
Outras sociedades financeiras	434	1.712	304	1.032	3	567	215	4.266
Sociedades não financeiras	354	2.306	715	1.724	5	257	1.015	6.375
Empréstimos e adiantamentos	176.153	65.763	77.317	12.508	42.080	46.362	11.157	431.340
Bancos centrais	713	1.060	—	—	3.898	370	10	6.051
Administrações públicas	11.500	269	6.301	—	585	1.771	495	20.922
Instituições de crédito	5.184	27.591	2.546	336	2.457	1.974	1.235	41.323
Outras sociedades financeiras	3.688	16.662	1.315	1.814	1.206	1.415	1.307	27.407
Sociedades não financeiras	60.459	17.290	32.294	10.325	21.678	21.559	8.008	171.613
Agregados familiares	94.609	2.890	34.861	34	12.255	19.273	101	164.023
Total de risco em ativos financeiros	225.990	109.698	118.236	30.316	51.074	58.475	17.322	611.111
Compromissos de empréstimo concedidos	35.649	42.532	20.479	14.849	10.628	10.996	1.788	136.920
Garantias financeiras concedidas	3.020	4.372	7	1.397	6.169	1.011	536	16.511
Outros compromissos e outras garantias concedidas	15.626	8.008	2.723	2.536	4.278	3.207	2.758	39.137
Garantias e compromissos contingentes concedidos	54.294	54.912	23.209	18.783	21.074	15.213	5.082	192.568
Total de risco em instrumentos financeiros	280.285	164.610	141.445	49.098	72.149	73.689	22.403	803.678

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 (ver Notas 1.3 e 2.3).

(2) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

(3) Os valores representativos de dívida da carteira "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" não incluem as mais-valias/menos-valias.

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Espanha	Resto da Europa	México	EUA	Turquia	América do Sul	Restantes negócios	Total
Derivados	4.145	15.783	1.511	4.706	945	3.248	594	30.933
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	3.682	12.510	3.885	1.273	80	206	951	22.587
Valores representativos de dívida	43.336	22.288	32.042	4.418	5.677	6.237	6.993	120.990
Bancos centrais	—	15	—	—	—	2.527	106	2.648
Administrações públicas	40.653	15.608	29.771	1.839	5.669	2.813	5.156	101.508
Instituições de crédito	1.401	2.341	1.213	142	8	275	480	5.860
Outras sociedades financeiras	619	1.878	270	903	1	402	132	4.203
Sociedades não financeiras	662	2.447	788	1.535	—	220	1.118	6.770
Empréstimos e adiantamentos	177.851	64.238	60.208	9.319	36.743	42.182	9.984	400.525
Bancos centrais	865	2.832	—	—	3.991	1.442	24	9.154
Administrações públicas	12.542	256	5.102	—	236	1.733	490	20.359
Instituições de crédito	7.360	29.901	1.452	361	2.695	1.221	2.247	45.238
Outras sociedades financeiras	4.583	14.183	985	1.521	954	1.165	851	24.242
Sociedades não financeiras	56.643	13.993	24.930	7.403	19.500	19.024	6.250	147.743
Agregados familiares	95.857	3.072	27.740	35	9.368	17.596	122	153.789
Total de risco em ativos financeiros	229.013	114.819	97.647	19.718	43.445	51.873	18.521	575.035
Compromissos de empréstimo concedidos	35.604	37.313	17.662	13.239	6.359	7.926	1.516	119.618
Garantias financeiras concedidas	2.426	3.363	16	451	4.163	993	308	11.720
Outros compromissos e outras garantias concedidas	14.516	6.995	2.127	2.070	3.529	2.402	2.965	34.604
Garantias e compromissos contingentes concedidos	52.546	47.671	19.805	15.760	14.050	11.321	4.789	165.941
Total de risco em instrumentos financeiros	281.559	162.489	117.451	35.477	57.496	63.194	23.309	740.976

(1) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

A discriminação dos principais saldos em moeda estrangeira, tendo em conta as moedas mais significativas que os integram, que constam dos balanços consolidados anexos é apresentada no Anexo VII.

Em seguida, é apresentada a discriminação dos empréstimos e adiantamentos, na epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado", em imparidade por área geográfica a 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Ativos em imparidade por áreas geográficas (Milhões de euros)			
	2023	2022	2021
Espanha	8.068	7.468	8.143
Resto da Europa	99	93	104
México	2.472	1.939	1.921
América do Sul	2.176	1.721	1.744
Turquia	1.631	2.272	2.746
Restantes negócios	—	—	—
RISCOS DE COBRANÇA DUVIDOSA OU EM IMPARIDADE	14.446	13.493	14.657

Este Anexo faz parte da Nota 7.2.8 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2023.

ANEXO XII. Relatório bancário anual – Relato para cumprimento do artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014

Dezembro de 2023 (Milhões de euros)

País	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	Lucro antes de impostos	Margem bruta	N.º de funcionários (1)	Atividade	Sociedade principal
Alemanha	21	4	25	54	40	Serviços bancários	BBVA, S.A. - Sucursal de Frankfurt
Argentina	9	120	310	1.041	5.585	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	Banco BBVA Argentina S.A.
Bélgica	1	1	5	8	19	Serviços bancários	BBVA S.A. - Sucursal de Bruxelas
Bolívia	3	1	2	12	109	Pensões	BBVA Previsión AFP S.A.
Brasil	1	—	1	3		Financeira	BBVA Brasil Banco de Investimento, S.A.
Chile	8	2	22	153	786	Financeira	Forum Servicios Financieros, S.A.
China	16	5	31	70	128	Serviços bancários	BBVA S.A. - Sucursal de Xangai; BBVA, S.A. - Sucursal de Hong Kong
Chipre	3	4	18	19	111	Serviços bancários	Garanti BBVA AS - Sucursal de Nicósia
Colômbia	281	23	159	968	6.762	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	BBVA Colombia S.A.
Curaçau	—	—	7	8	14	Serviços bancários, financeira	Banco Provincial Overseas N.V.
Espanha	825	867	1.978	7.346	26.360	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	BBVA S.A.
Estados Unidos	68	53	228	184	401	Serviços bancários, financeira	BBVA, S.A. - Sucursal de Nova Iorque
França	27	17	79	110	73	Serviços bancários	BBVA, S.A. - Sucursal de Paris
Itália	50	32	95	122	65	Serviços bancários	BBVA, S.A. - Sucursal de Milão
Japão	—	—	(3)	(1)	6	Serviços bancários	BBVA, S.A. - Sucursal de Tóquio
Malta	5	7	91	95	14	Serviços bancários	Garanti BBVA AS - Sucursal de La Valeta
México	2.787	2.001	7.241	13.889	46.890	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	BBVA Mexico, S.A.
Países Baixos	26	37	139	188	226	Serviços bancários, financeira	Garantibank BBVA International N.V.
Peru	241	107	540	1.745	7.532	Serviços bancários, financeira	BBVA Banco Continental S.A.
Portugal	9	3	72	153	429	Serviços bancários, financeira	BBVA, S.A. - Sucursal de Portugal
Reino Unido	19	23	99	194	154	Serviços bancários	BBVA, S.A. - Sucursal de Londres
Roménia	12	6	34	120	1.197	Serviços bancários, financeira	Garanti Bank S.A.
Singapura	2	4	26	30	16	Serviços bancários	BBVA S.A. - Sucursal de Singapura
Suíça	7	2	9	49	123	Serviços bancários, financeira	BBVA Suiza S.A.
Taiwan	—	—	13	12	12	Serviços bancários	BBVA S.A. - Sucursal de Taipé
Turquia	732	649	1.046	2.559	20.452	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	Garanti BBVA A.S.
Uruguai	38	19	89	257	573	Serviços bancários, financeira	BBVA Uruguay S.A.
Venezuela	5	16	63	154	1.818	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	BBVA Banco Provincial, S.A.
Total	5.196	4.003	12.419	29.542	119.895		

(1) Número de funcionários a tempo inteiro. Não inclui os 20 funcionários dos escritórios de representação.

Os montantes de "Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades" estão muito condicionados e resultam fundamentalmente da metodologia de cálculo dos pagamentos fracionados previsto na legislação reguladora do Imposto sobre as Sociedades nas diversas áreas geográficas, ocorrendo diferenças entre os pagamentos fracionados realizados no ano em curso e a devolução de pagamentos fracionados de exercícios anteriores que pode resultar, uma vez apresentadas as declarações definitivas do Imposto. A este respeito, indica-se também que é normal existirem diferenças entre os montantes de "Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades" e "Despesa com o imposto sobre as sociedades", já que o imposto pago no exercício não está necessariamente relacionado diretamente com o Lucro antes de impostos existente numa jurisdição, mas tem em conta os pagamentos (e reembolsos) do imposto no que respeita aos lucros obtidos em exercícios anteriores, bem como os pagamentos fracionados realizados no exercício em curso e a retenção de impostos suportados. No entanto, a "Despesa com o imposto sobre as sociedades" para o exercício em curso está mais diretamente relacionada com o Lucro antes de impostos existente para um exercício concreto.

Os resultados das sucursais aqui discriminados integram-se nas empresas-mãe de que dependem dentro das demonstrações financeiras consolidadas.

A 31 de dezembro de 2023, o rendimento dos ativos do Grupo, calculado ao dividir o "Resultado consolidado do exercício" pelo "Total de ativos", é de 1,09%.

Durante o ano de 2023¹, o Grupo BBVA não recebeu auxílios estatais direcionados ao setor financeiro que tenham por objetivo promover o desenvolvimento da atividade bancária e que sejam significativos. Esta declaração é realizada para efeitos do previsto no artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e das sociedades de investimento) e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014 de Ordenação, Supervisão e Solvência das Instituições de Crédito, de 26 de junho.

¹ O BBVA anunciou, através do Facto Relevante enviado à CNMV: (i) com data de 27/07/2012, o encerramento da aquisição do UNNIM Banc, S.A. e (ii) com data de 24/04/2015, o encerramento da aquisição do Catalunya Banc, S.A.

ANEXO XIII. Balanços consolidados resumidos à data de transição e de entrada em vigor da IFRS 17 e conta de resultados consolidada resumida a 31 de dezembro de 2022

Balanço consolidado resumido à data de transição da IFRS 17

ATIVO (Milhões de euros)			
	31 de dezembro de 2021 publicado	Impacto IFRS 17	Saldo de abertura 1 de janeiro de 2022
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	67.799	—	67.799
Ativos financeiros detidos para negociação	123.493	—	123.493
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	6.086	—	6.086
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1.092	—	1.092
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	60.421	5.812	66.233
Ativos financeiros pelo custo amortizado	372.676	(6.054)	366.622
Derivados – contabilidade de cobertura	1.805	—	1.805
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	5	—	5
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	900	—	900
Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	269	(45)	224
Ativos corpóreos	7.298	—	7.298
Ativos incorpóreos	2.197	—	2.197
Ativos por impostos	15.850	251	16.101
Outros ativos	1.934	(24)	1.910
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	1.061	—	1.061
ATIVO TOTAL	662.885	(60)	662.825
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)			
	31 de dezembro de 2021 publicado	Impacto IFRS 17	Saldo de abertura 1 de janeiro de 2022
Passivos financeiros detidos para negociação	91.135	—	91.135
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	9.683	—	9.683
Passivos financeiros pelo custo amortizado	487.893	592	488.485
Derivados – contabilidade de cobertura	2.626	—	2.626
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	10.865	(893)	9.972
Provisões	5.889	—	5.889
Passivos por impostos	2.413	228	2.641
Outros passivos	3.621	25	3.646
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—	—
PASSIVO TOTAL	614.125	(48)	614.077
FUNDOS PRÓPRIOS	60.383	178	60.562
Capital	3.267	—	3.267
Prémio de emissão	23.599	—	23.599
Outros elementos de capital próprio	60	—	60
Resultados acumulados	31.841	178	32.019
Outras reservas	(1.857)	—	(1.857)
Menos: ações próprias	(647)	—	(647)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	4.653	—	4.653
Menos: dividendos intercalares	(532)	—	(532)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(16.476)	(186)	(16.662)
INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	4.853	(5)	4.848
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	48.760	(12)	48.748
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	662.885	(60)	662.825

Conta de resultados consolidada resumida a 31 de dezembro de 2022

CONTAS DE RESULTADOS (Milhões de euros)

	31 de dezembro de 2022 publicado	Impacto IFRS 17	31 de dezembro 2022 reexpresso ⁽¹⁾
MARGEM DE JURO	19.153	(30)	19.124
Rendimentos provenientes de dividendos	123	—	123
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	21	—	21
Rendimentos provenientes de comissões	8.261	—	8.260
Despesas com comissões	(2.907)	19	(2.888)
Resultado das operações financeiras e diferenças cambiais	1.938	—	1.938
Outros rendimentos e despesas operacionais	(2.910)	—	(2.910)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	3.103	(481)	2.622
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1.892)	345	(1.547)
MARGEM BRUTA	24.890	(147)	24.743
Despesas administrativas	(9.432)	59	(9.373)
Amortização	(1.328)	—	(1.328)
Provisões ou reversão de provisões	(291)	—	(291)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(3.379)	—	(3.379)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.460	(88)	10.372
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	42	—	42
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	(27)	—	(27)
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	(11)	—	(11)
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(108)	—	(108)
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	10.356	(88)	10.268
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(3.529)	24	(3.505)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	6.827	(64)	6.763
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	—	—	—
RESULTADO DO PERÍODO	6.827	(64)	6.763
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	407	(2)	405
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	6.420	(62)	6.358

(1) As informações reexpressas constantes do presente Anexo XIII são apresentadas única e exclusivamente para efeitos comparativos com as informações publicadas em 2022.

Balanço consolidado resumido à data de entrada em vigor da IFRS 17

ATIVO (Milhões de euros)			
	31 de dezembro de 2022 publicado	Impacto IFRS 17	31 de dezembro de 2022 reexpresso ⁽¹⁾
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	79.756	—	79.756
Ativos financeiros detidos para negociação	110.671	—	110.671
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	6.888	—	6.888
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	913	—	913
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	58.980	6.395	65.374
Ativos financeiros pelo custo amortizado	422.061	(7.639)	414.421
Derivados – contabilidade de cobertura	1.891	—	1.891
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	(148)	—	(148)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	916	—	916
Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	210	(27)	183
Ativos corpóreos	8.737	—	8.737
Ativos incorpóreos	2.156	—	2.156
Ativos por impostos	16.472	253	16.725
Outros ativos	2.614	(29)	2.586
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	1.022	—	1.022
ATIVO TOTAL	713.140	(1.048)	712.092
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)			
	31 de dezembro de 2022 publicado	Impacto IFRS 17	31 de dezembro de 2022 reexpresso ⁽¹⁾
Passivos financeiros detidos para negociação	95.611	—	95.611
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10.580	—	10.580
Passivos financeiros pelo custo amortizado	528.629	543	529.172
Derivados – contabilidade de cobertura	3.303	—	3.303
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	11.848	(1.717)	10.131
Provisões	4.933	—	4.933
Passivos por impostos	2.742	194	2.935
Outros passivos	4.880	29	4.909
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—	—
PASSIVO TOTAL	662.526	(950)	661.575
FUNDOS PRÓPRIOS	64.422	113	64.535
Capital	2.955	—	2.955
Prémio de emissão	20.856	—	20.856
Outros elementos de capital próprio	63	—	63
Resultados acumulados	32.536	175	32.711
Outras reservas	2.345	—	2.345
Menos: ações próprias	(29)	—	(29)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	6.420	(62)	6.358
Menos: dividendos intercalares	(722)	—	(722)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(17.432)	(210)	(17.642)
INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	3.624	(1)	3.623
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	50.615	(98)	50.517
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	713.140	(1.048)	712.092

(1) As informações reexpressas constantes do presente Anexo XIII são apresentadas única e exclusivamente para efeitos comparativos com as informações publicadas em 2022.

Efeito das reafetações de ativos a 1 de janeiro de 2022

Efeito das reafetações de ativos (Milhões de euros)

	31 de dezembro de 2021	Das quais reafetações de carteira	Das quais mais- valias/menos-valias	Saldo de abertura 1 de janeiro de 2022
Ativos financeiros pelo custo amortizado	372.676	(5.549)	—	366.622
dos quais valores representativos de dívida	34.781	(5.549)	—	29.231
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	60.421	5.549	152	66.233
dos quais valores representativos de dívida	59.074	5.549	152	64.774
Ativos/passivos por impostos diferidos			(46)	
Outro rendimento integral acumulado			106	

Glossário de termos

Ações próprias	Inclui o montante dos instrumentos de capital próprios na posse da instituição.
Acordo conjunto	Um acordo relativamente ao qual duas ou mais partes exercem o controlo conjunto.
Ajustamento por avaliação de crédito (CVA)	O ajustamento por avaliação de crédito é um ajustamento da avaliação dos derivados OTC (ativos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de incumprimento da contraparte e de não receber o valor de mercado total da transação.
Ajustamento por avaliação de débito (DVA)	O ajustamento por avaliação de débito é um ajustamento da avaliação dos derivados OTC (passivos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de incumprimento da contraparte e de não receber o valor de mercado total da transação.
Almofada de capital anticíclico	Este é um requisito de capital exigido a todos os bancos durante as fases expansionistas do ciclo de crédito. O CCA pretende abrandar o crescimento excessivo do crédito total (ou de um segmento de crédito) acima de níveis sustentáveis. Esta almofada permite aos bancos fortalecer a sua solvência em fases expansionistas, podendo assim absorver potenciais perdas de crédito que ocorram em fases recessivas do ciclo para, desta forma, minimizar o impacto negativo de uma contração no fluxo de financiamento bancário para a economia em tempos de crise.
Apenas pagamentos de capital e juros (SPPI)	A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (<i>Solely Payments of Principal and Interest</i> , SPPI).
Ativos corpóreos	Imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações propriedade da instituição ou adquiridas em regime de locação financeira.
Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	Instrumentos designados pela instituição, desde o início, como ao justo valor com alterações nos resultados. Uma entidade apenas poderá designar um instrumento financeiro ao justo valor com alterações nos resultados quando, ao fazê-lo, se obtenha informação mais relevante, devido ao facto de: <ul style="list-style-type: none"> a. Com isso, se eliminar ou reduzir significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (por vezes, designada por "falta de balanceamento contabilística") que, de outra forma, surgiria ao utilizar diferentes critérios para avaliar ativos e passivos ou para obter ganhos e perdas sobre os mesmos com bases diferentes. Poderá ser aceitável designar apenas alguns elementos de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros semelhantes, sempre que, ao fazê-lo, se consiga uma redução significativa (e, possivelmente, uma maior redução do que com outras designações permitidas) na incoerência. b. O rendimento de um grupo de ativos ou passivos financeiros ser gerido ou avaliado segundo o critério do justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento ou de gestão do risco documentada pela entidade, e de a informação relativa a esse grupo ser transmitida internamente, de acordo com o critério do justo valor, ao pessoal essencial da administração da entidade. São ativos financeiros geridos em conjunto com os "passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" avaliados pelo justo valor, com derivados financeiros cujo objetivo e efeito é reduzir significativamente a respetiva exposição a variações do seu justo valor ou com passivos financeiros e derivados que têm por objetivo reduzir significativamente a exposição global ao risco da taxa de juro. Incluem-se nestes capítulos tanto o investimento como os depósitos de clientes através dos seguros de vida em que o tomador assume o risco do investimento denominados " <i>unit links</i> ".
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Ativos e passivos financeiros adquiridos com o objetivo de beneficiar a curto prazo das suas variações de valor. Também incluem os derivados financeiros que não se consideram de cobertura contabilística e, no caso dos passivos financeiros detidos para negociação, os passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo ("posições curtas").
Ativos em perda	Ativos desreconhecidos do balanço por se considerar remota a recuperação de qualquer montante registado, sem prejuízo das ações que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.
Ativos financeiros em imparidade	O modelo de imparidade de "perdas esperadas" aplica-se aos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado e aos ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado, exceto no caso dos investimentos em instrumentos de capital próprio e aos contratos de garantias financeiras e compromissos de empréstimo unilateralmente revogáveis pela Instituição. Da mesma forma, excluem-se do modelo de imparidade todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados. A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (<i>stage 1</i>), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (<i>stage 2</i>) e a terceira as operações em imparidade (<i>stage 3</i>).
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente ao justo valor com alteração nos resultados	Os ativos financeiros registados nesta epígrafe são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste do SPPI.
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros que não cumprem a definição de ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e que resultam das atividades normais das instituições financeiras para obter fundos, independentemente da respetiva instrumentalização ou vencimento.

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	Instrumentos financeiros com fluxos de caixa determinados ou determináveis e em que se recuperará todo o pagamento realizado pela entidade, excluindo por razões imputáveis à solvência do devedor. Esta categoria compreende os investimentos da atividade típica de crédito e as dívidas contraídas pelos compradores de bens, ou utilizadores de serviços, que fazem parte da atividade da instituição. Também inclui todos os contratos de locação financeira nos quais as filiais consolidadas atuem como locatários.
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	Um ativo não corrente, ou um grupo alienável, cujo valor escriturado se pretende recuperar, fundamentalmente, através da respetiva venda, em vez da sua utilização contínua, e cumpre os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> a. Que esteja disponível para venda imediata no estado e forma existentes à data do balanço, de acordo com o costume e as condições habituais para a venda destes ativos. b. Que a sua venda se considere altamente provável.
Ativos ponderados pelo risco (APR)	Exposição ao risco da instituição ponderada por uma percentagem obtida a partir da norma aplicável (método padrão) ou de modelos internos
Ativos por direito de utilização	Ativos que representam o direito do locatário a utilizar um ativo subjacente durante o prazo da locação.
Ativos por impostos correntes	Montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses.
Ativos por impostos diferidos	Impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os derivados de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações fiscais com compensação pendente.
Aumento significativo do risco	Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.
<i>Basis risk</i>	Riscos derivados da cobertura de exposição a uma taxa de juro instrumentalizada mediante a exposição a outra taxa de juro, de acordo com outras condições ligeiramente diferentes.
Capital de nível 1 adicional (T1)	Inclui: participações preferenciais e títulos perpétuos eventualmente convertíveis e deduções.
Capital de nível 1 normal (CET 1)	Inclui: capital, reservas da sociedade-mãe, reservas nas sociedades consolidadas, interesses minoritários, a cobertura genérica contabilizável, títulos convertíveis, deduções e o lucro atribuído líquido.
Capital de nível 2 (T2)	Inclui: subordinadas, participações preferenciais e interesses minoritários.
Capital económico	Métodos ou práticas que permitem aos bancos avaliar riscos e alocar capital para cobertura dos efeitos económicos das atividades de risco.
Capital próprio- <i>Book Value</i>	A parte residual dos ativos de uma entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Inclui as contribuições para a entidade realizadas pelos sócios ou proprietários, quer seja no momento inicial ou noutros posteriores, a menos que se enquadrem na definição de passivo, bem como os resultados acumulados, os ajustamentos por avaliação que lhe sejam imputados e, se aplicável, os interesses minoritários.
Capital próprio corpóreo - <i>Tangible Book Value</i>	Representa o valor do capital próprio corpóreo do acionista, já que este não inclui os incorpóreos nem o minoritário. É calculado deduzindo do <i>Book Value</i> os ativos incorpóreos, ou seja, o <i>goodwill</i> e os restantes incorpóreos consolidados registados na epígrafe do balanço público (o <i>goodwill</i> e os incorpóreos das sociedades registadas pelo método da equivalência ou das sociedades classificadas como ativos não correntes em venda não são deduzidos). Também são apresentados ex-dividendos.
Carteiras imunizadas	São consideradas assim as carteiras sobre as quais se realiza um " <i>cash flow matching</i> ", ou seja, uma gestão de balanço com o objetivo de mitigar o risco decorrente das diferentes maturidades e taxas de juro entre ativos e passivos.
Cenários macroeconómicos base	A IFRS 9 requer que uma entidade avalie um conjunto de cenários possíveis ao estimar as provisões e avaliar as perdas de crédito esperadas, através de cenários macroeconómicos base. O cenário macroeconómico base apresenta a situação do ciclo económico específico.
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro	Cobre o câmbio nas taxas de câmbio por investimentos no estrangeiro, realizados em moeda estrangeira.
Coberturas de justo valor	Cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos ou passivos ou de compromissos definitivos ainda não reconhecidos, ou de uma parte identificada dos referidos ativos, passivos ou compromissos definitivos, atribuível a um risco específico, sempre que possa afetar a conta de resultados.
Coberturas dos fluxos de caixa	Cobrem a exposição à variação dos fluxos de caixa atribuídos a um risco específico associado a um ativo ou passivo ou a uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de resultados.
Comissões	Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados consolidados com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são: <ul style="list-style-type: none"> – Os associados a ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem no momento da cobrança. – Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços. – Os que correspondem a um ato único, quando se produz o ato que os origina.
Compromissos contingentes concedidos	São obrigações possíveis da instituição, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da instituição e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.

Compromissos por regimes de contribuições definidas	Obrigaç�o p�s-emprego pela qual a entidade realiza contribui�es de car�ter pr�-determinado para uma entidade separada, sem ter obriga�o legal nem efetiva de realizar contribui�es adicionais se a entidade separada n�o puder cumprir com as remunera�es dos funcion�rios relacionadas com os servi�os prestados no exerc�cio corrente e nos anteriores.
Compromissos por regimes de presta�es definidas	Obriga�o p�s-emprego pela qual a entidade, direta ou indiretamente atrav�s do sistema, mant�m a obriga�o, contratual ou impl�cita, de pagar diretamente aos funcion�rios as remunera�es no momento que em sejam exig�veis ou de pagar montantes adicionais se o segurador, ou outro obrigado ao pagamento, n�o cumprir com todas as presta�es relativas aos servi�os prestados pelos funcion�rios no exerc�cio presente e nos anteriores, por n�o se encontrar totalmente garantida.
Compromissos por remunera�es p�s-emprego	S�o remunera�es a funcion�rios que s�o liquidadas ap�s o fim do respetivo per�odo de emprego.
Concentra�es de atividades empresariais	Uma concentra�o de atividade empresariais � uma opera�o, ou qualquer outro evento atrav�s do qual uma institui�o obt�m o controlo de uma ou mais atividades empresariais.
Conting�ncias	Obriga�es atuais da entidade, surgidas como consequ�ncia de acontecimentos passados, cuja exist�ncia est� condicionada � ocorr�ncia, ou n�o, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade.
Contratos de seguros associados a pens�es	Re�ne o justo valor das ap�lices de seguro para cobrir compromissos decorrentes de pens�es.
Controlo	Entende-se que uma entidade controla uma participada quando est� exposta, ou tem direito, a rendimentos vari�veis derivados do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar os referidos rendimentos atrav�s do poder que exerce sobre a participada. Para que se considere que existe controlo, deve existir: <ul style="list-style-type: none"> a. Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes, isto �, aquelas que afetam de forma significativa os rendimentos da participada; b. Rendimentos: Um investidor est� exposto, ou tem direito, a rendimentos vari�veis derivados do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que obt�m pelo referido envolvimento podem variar em fun�o da evolu�o econ�mica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos. c. Relac�o entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor, al�m de ter poder sobre a participada e estar exposto, ou ter direito, a rendimentos vari�veis decorrentes do seu envolvimento na participada, tamb�m tiver a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obt�m pelo referido envolvimento na participada.
Controlo conjunto	Controlo partilhado de um acordo, em virtude de um compromisso contratual, que apenas existe quando as decis�es sobre as atividades relevantes requerem o consentimento un�nime de todas as partes que partilham o controlo.
CRR (<i>Capital Requirements Regulation</i>)	Regulamenta�o de solv�ncia relativa aos requisitos prudenciais das institui�es de cr�dito e das empresas de investimento (Regulamento UE 575/2013)
CUR (Conselho �nico de Resolu�o) – SRB (<i>Single Resolution Board</i>)	O <i>Single Resolution Board</i> (Conselho �nico de Resolu�o) � a autoridade de resolu�o da Uni�o Banc�ria Europeia. � um elemento-chave da Uni�o Banc�ria e do seu mecanismo �nico de resolu�o. A sua miss�o consiste em assegurar uma resolu�o ordenada dos bancos em crise, com o menor impacto poss�vel na economia real e nas finan�as p�blicas dos pa�ses da UE participantes e terceiros.
Custo amortizado	O custo amortizado de um ativo financeiro, ou de um passivo financeiro, corresponde ao montante pelo qual o instrumento financeiro � registado no reconhecimento inicial menos os pagamentos antecipados, mais ou menos a amortiza�o acumulada, utilizando o m�todo da taxa de juro efetiva, de qualquer diferen�a entre o montante inicial e o montante na maturidade e, para os ativos financeiros, ajustado por poss�veis perdas ou insolv�ncias.
Custo de servi�os do per�odo corrente	O custo dos servi�os do per�odo corrente � o aumento no valor presente de uma obriga�o decorrente de benef�cios definidos que ocorre como consequ�ncia dos servi�os prestados pelos funcion�rios no per�odo corrente.
Custo de servi�os passados	� a altera�o no valor presente das obriga�es decorrentes de benef�cios definidos pelos servi�os prestados pelos funcion�rios em per�odos anteriores, revelada no per�odo atual devido � introdu�o ou modifica�o de benef�cios p�s-emprego ou de outros benef�cios dos funcion�rios a longo prazo.
Demonstra�es consolidadas de fluxos de caixa	Na elabora�o das demonstra�es consolidadas de fluxos de caixa, foi utilizado o m�todo indireto, de forma a que, partindo do resultado consolidado do Grupo, se incorporem as opera�es n�o monet�rias e quaisquer rubricas de pagamentos diferidos e acr�scimos que resultam ou ir�o resultar em recebimentos e pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, bem como os rendimentos e despesas associados a fluxos de caixa de atividades classificadas como de investimento ou financiamento. Para estes efeitos, al�m do dinheiro em numer�rio, qualificam-se como componentes de numer�rio ou equivalentes os investimentos a curto prazo em ativos com grande liquidez e baixo risco de altera�es no seu valor; concretamente os saldos em numer�rio em bancos centrais e outros dep�sitos � ordem. Na elabora�o das demonstra�es, foram tidas em considera�o as seguintes defini�es: – Fluxos de caixa: Entradas e sa�das de dinheiro em numer�rio e seus equivalentes. – Atividades operacionais: Atividades t�picas das institui�es de cr�dito, bem como outras atividades que n�o possam ser qualificadas como de investimento ou financiamento. – Atividades de investimento: Aquisi�o, aliena�o ou disposi�o por outros meios de ativos a longo prazo e de investimentos n�o includidos em caixa e seus equivalentes ou nas atividades operacionais. – Atividades de financiamento: Atividades que produzem altera�es na import�ncia e na composi�o do capital pr�prio e dos passivos do Grupo e que n�o fazem parte das atividades operacionais.

Demonstrações consolidadas de rendimentos e despesas reconhecidos	As demonstrações consolidadas de rendimentos e despesas reconhecidos refletem os rendimentos e despesas gerados em cada exercício, distinguindo entre os reconhecidos nas contas de resultados consolidadas e os "Outros rendimentos e despesas reconhecidos", que se registam diretamente no capital próprio consolidado. Os "Outros reconhecimentos e despesas reconhecidos" incluem variações que ocorreram no período em "Outro rendimento integral acumulado", detalhados por rubricas. A soma das variações registadas no capítulo "Outro rendimento integral acumulado" do capital próprio consolidado e do resultado consolidado do exercício representa o "Total de rendimentos e despesas".
Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas	As demonstrações consolidadas de alterações no capital próprio refletem todos os movimentos produzidos em cada exercício em cada um dos capítulos do capital próprio consolidado, incluindo os procedentes de transações realizadas com os acionistas quando atuam como tal e os devidos a alterações nos critérios contabilísticos ou correções de erros, se existentes. A legislação aplicável estabelece que determinadas categorias de ativos e passivos devem ser registadas pelo seu justo valor com contrapartida no capital próprio. Estas contrapartidas, denominadas "Outro rendimento integral acumulado", são incluídas no capital próprio consolidado do Grupo, líquidas do seu efeito fiscal, que se regista como um ativo ou passivo por impostos diferidos, consoante o caso.
Depósitos de bancos centrais	Inclui os depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e as operações do mercado monetário, recebidos do Banco de Espanha ou de outros bancos centrais.
Depósitos de clientes	Os montantes dos saldos reembolsáveis recebidos em numerário pela entidade, exceto os instrumentados como títulos negociáveis, as operações do mercado monetário realizadas através de contrapartidas centrais e os que tenham natureza de passivos subordinados, que não procedam de bancos centrais nem de instituições de crédito. Também inclui as fianças e consignações em numerário recebidas cujo montante se pode investir livremente.
Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e as operações do mercado monetário, em nome de instituições de crédito.
Derivados	Inclui o justo valor a favor (ativo) ou contra (passivo) da entidade dos derivados que não fazem parte de coberturas contabilísticas.
Derivados – contabilidade de cobertura	Derivados designados como instrumentos de cobertura numa cobertura contabilística. Espera-se que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros destes derivados compensem as variações no justo valor ou nos fluxos de caixa das rubricas cobertas.
Despesas com pessoal	Compreende todas as remunerações do pessoal na folha de vencimento, fixas ou eventuais, independentemente da sua função ou atividade, exigíveis no exercício, a qualquer título, incluindo o custo dos serviços correntes para regimes de pensões, as remunerações baseadas em instrumentos de capital próprio e as despesas que se incorporem no valor dos ativos. Os montantes devolvidos pela Segurança Social ou outras entidades de previdência social, devido a pessoal doente, serão deduzidos das despesas com pessoal.
Diferenças cambiais/Conversão de divisas	Diferenças cambiais (ganhos ou perdas), líquidas: Cobre as diferenças que surgem ao converter rubricas monetárias em moeda estrangeira na moeda funcional. Conversão de divisas (Outro rendimento integral acumulado): as que se registam por conversão das demonstrações financeiras em moeda estrangeira na moeda funcional do Grupo e outras que se registam face ao capital próprio.
Dividendos e remunerações	Rendimentos provenientes de dividendos cobrados anunciados no exercício, que correspondam a benefícios gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação.
Empreendimento conjunto	Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos líquidos deste. Um participante num negócio conjunto deverá reconhecer a sua participação no referido empreendimento como um investimento, e contabilizará esse investimento utilizando o método da participação de acordo com a ISA 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.
Empréstimos e adiantamentos a clientes	Os créditos, qualquer que seja a sua natureza, concedidos a terceiros que não sejam instituições de crédito.
Empréstimos e adiantamentos em imparidade	O saldo de operações de cobrança duvidosa, quer seja por razões de atraso no pagamento por parte do cliente, quer por razões distintas do atraso no pagamento por parte do cliente, para exposições no balanço de empréstimos a clientes. O valor é apresentado bruto, ou seja, não se reduz pelas correções de valor contabilizadas.
Entidade estruturada	Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de modo que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não sejam o fator primordial ao decidir quem controla a entidade; por exemplo, no caso em que os possíveis direitos de voto se refiram exclusivamente às tarefas administrativas e as atividades relevantes sejam geridas através de acordos contratuais. Geralmente, uma entidade estruturada apresenta algumas ou todas as características ou atributos seguintes: <ol style="list-style-type: none"> Atividades limitadas. Um objeto social estrito e bem definido, como, por exemplo, efetuar locações eficientes do ponto de vista fiscal, desenvolver atividades de investigação e desenvolvimento, proporcionar uma fonte de capital ou financiamento a uma instituição ou oferecer oportunidades de investimento a investidores mediante a transferência para os investidores dos riscos e lucros associados aos ativos da entidade estruturada. Um capital próprio líquido insuficiente para permitir que a entidade estruturada financie as suas atividades sem contar com apoio financeiro subordinado. Financiamento mediante emissão de vários instrumentos vinculados contratualmente aos investidores que criam concentrações de risco de crédito e outros riscos (tranches) Alguns exemplos de entidades consideradas estruturadas incluem os seguintes: <ol style="list-style-type: none"> Instrumentos de titularização. Financiamento garantido por ativos. Alguns fundos de investimento.
Entidades associadas	As entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas não o respetivo controlo. Considera-se que existe uma influência significativa quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada.

Entidades dependentes	As entidades sobre as quais o Grupo detém o controlo. Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar os referidos rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considerem dependentes, deve existir: a) Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes, isto é, aquelas que afetam de forma significativa os rendimentos da participada; b) Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos. c) Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor, além de ter poder sobre a participada e estar exposto, ou ter direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada, também tiver a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.
Existências	Ativos, diferentes dos instrumentos financeiros, detidos para venda no decurso normal da atividade, que se encontram em processo de produção, construção ou desenvolvimento com essa finalidade ou que serão consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. As existências incluem os terrenos e demais propriedades detidas para venda em projetos imobiliários.
Exposição – <i>Exposure at default</i> (EAD)	É o montante do risco contraído no momento de incumprimento da contraparte
Fundo de titularização	Fundo que se configura como capital separado, administrado por uma sociedade de gestão. Uma entidade que pretende obter financiamento vende determinados ativos ao fundo de titularização e este emite valores garantidos pelos referidos ativos.
Fundos próprios	Contribuições realizadas pelos acionistas, resultados acumulados reconhecidos através da conta de resultados; e componentes de instrumentos financeiros compostos e outros instrumentos de capital que tenham caráter de capital próprio permanente.
Garantias financeiras	Contratos através dos quais o emitente se compromete a efetuar pagamentos específicos para reembolsar o credor pela perda que incorre quando um devedor específico não cumpre as suas obrigações de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.
Garantias financeiras concedidas	Operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos.
<i>Goodwill</i>	Representará o pagamento antecipado realizado pela entidade adquirente pelos lucros económicos futuros derivados de ativos de uma entidade adquirida que não puderem ser identificados e reconhecidos individual e separadamente. O <i>goodwill</i> apenas será reconhecido quando tiver sido adquirido a título oneroso numa concentração de atividades empresariais.
Gravidade – <i>Loss given default</i> (LGD)	É a estimativa da perda caso o incumprimento ocorra. Depende sobretudo das características da contraparte e da avaliação das garantias ou colateral associado à operação.
IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro)	Para efeitos das presentes Contas Anuais, as "Normas Internacionais de Relato Financeiro" incluem as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e as interpretações correspondentes (interpretações SIC/interpretações IFRIC), que podem ser elaboradas ou aprovadas pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (CNIC ou IASB, na sua sigla em inglês, <i>International Accounting Standard Board</i>).
Influência significativa	Trata-se do poder de intervir nas decisões de política financeira e de exploração da participada, sem deter o controlo nem o controlo conjunto dessas políticas. Considera-se que uma entidade exerce influência significativa se possuir, direta ou indiretamente (por exemplo, através de entidades dependentes), 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada, salvo quando é possível demonstrar claramente que tal influência não existe. Inversamente, considera-se que a entidade não exerce influência significativa se possuir, direta ou indiretamente (por exemplo, através de entidades dependentes), menos de 20% dos direitos de voto da entidade participada, salvo quando é possível demonstrar claramente que existe essa influência. A existência de outro investidor que possua uma participação maioritária ou substancial não impede necessariamente que uma entidade exerça influência significativa. Normalmente, a existência de influência significativa por parte de uma entidade evidencia-se através de uma ou várias das seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"> a. representação no conselho de administração, ou órgão de direção equivalente da entidade participada; b. participação nos processos de definição de políticas, entre os quais se incluem as decisões sobre dividendos e outras distribuições; c. transações de importância relativa entre a instituição e a participada; d. intercâmbio de pessoal dirigente; ou e. fornecimento de informação técnica essencial.
Informação privilegiada	Informação que, pela sua natureza, pode afetar a cotação de um ou vários valores, ou o mercado no seu conjunto, e que ainda não tenha sido objeto de publicidade ou divulgação.
Instrumento de capital próprio	Instrumento que reflete uma participação residual nos ativos da entidade que o emite, após deduzir todos os seus passivos.
Instrumento financeiro	Contrato que dá lugar a um ativo financeiro numa entidade e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Montante correspondente ao capital próprio decorrente de títulos diferentes de contribuições de capital, resultados acumulados, reexpressões das demonstrações financeiras e outro rendimento integral acumulado.

Interesses minoritários	Os interesses minoritários são a parte dos resultados e dos ativos líquidos de uma dependente que não correspondem, quer seja direta ou indiretamente através de outras dependentes, à participação da sociedade-mãe do grupo.
Investimentos imobiliários	Reúne os terrenos e edifícios, ou partes de edifícios, propriedade da entidade ou em regime de locação financeira, que são detidos para obtenção de rendas, mais valias ou uma combinação de ambas e que não se esperam realizar no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio.
Justo valor	É o preço que seria recebido ao vender um ativo ou pago ao transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração.
Locações	Um direito a receber, para o locador, e uma obrigação de pagar, para o locatário, uma corrente de fluxos de caixa constituída, essencialmente, pela mesma combinação de pagamentos de capital e juros que num contrato de empréstimo. <ul style="list-style-type: none"> a. Uma locação é classificada como locação financeira quando se transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato. b. É classificada como locação operacional quando não se trata de uma locação com caráter financeiro.
Lucro básico por ação	É determinado ao dividir o "Atribuível aos proprietários da empresa-mãe" pelo número médio ponderado das ações em circulação durante o exercício ou período; excluindo o número médio das ações próprias detidas em tesouraria.
Lucro diluído por ação	É determinado de forma semelhante ao lucro básico por ação, ajustando o número médio ponderado das ações em circulação e, conforme o caso, o resultado atribuído aos proprietários da empresa-mãe, para ter em conta o potencial efeito de diluição de determinados instrumentos financeiros que podem gerar a emissão de novas ações (compromissos com funcionários com base em opções sobre ações, <i>warrants</i> sobre as ações dos proprietários da empresa-mãe, emissões de dívida convertível, etc.).
Método da integração global	Método aplicado para a consolidação das contas das entidades dependentes do Grupo. Os ativos e passivos das entidades do Grupo são incorporados rubrica a rubrica no balanço consolidado, mediante conciliação e eliminação prévia dos saldos devedores e credores entre as entidades a consolidar. Os rendimentos e as despesas das contas de resultados das entidades do Grupo são incorporados na conta de resultados consolidada, após a eliminação dos rendimentos e das despesas relativos a operações entre tais entidades e dos resultados gerados em tais operações.
Método da participação	É um método contabilístico segundo o qual o investimento é registado inicialmente pelo custo e é ajustado posteriormente em função das alterações que poderá sofrer, após a aquisição, a parte dos ativos líquidos da participada que corresponde ao investidor. O resultado do exercício do investidor reunirá a parte que lhe corresponda nos resultados da participada e outro rendimento integral do investimento incluirá a parte que lhe corresponda de outro rendimento integral da participada.
Método de Comissão Variável - <i>Variable Fee Approach</i> (VFA)	Trata-se de um dos três modelos de medição para a avaliação de contratos de seguro e resseguro. Aplica-se aos contratos de seguros nos quais são cumpridos os requisitos estabelecidos pela IFRS 17 par. B101: os ativos subjacentes são totalmente identificados, o tomador tem uma participação significativa na rentabilidade dos ativos subjacentes e o pagamento dos benefícios futuros está significativamente relacionado com o valor dos ativos subjacentes.
Modelo de negócio	A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (<i>Solely Payments of Principal and Interest, SPPI</i>). Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da instituição para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.
Modelo Geral - <i>Building Block Approach</i> (BBA)	Trata-se de um dos três modelos de medição para a avaliação de contratos de seguro e resseguro. Este modelo é utilizado de forma predeterminada, aplica-se a contratos com períodos de cobertura superiores a um ano e não classificados como contratos com participação direta, sendo obrigatório, salvo se estiverem reunidas as condições para a aplicação dos outros dois métodos: Método de Comissão Variável ou Modelo Simplificado.
Modelo Simplificado - <i>Premium Allocation Approach</i> (PAA)	Trata-se de um dos três modelos de medição para a avaliação de contratos de seguro e resseguro. Trata-se de uma simplificação do modelo geral (BBA) na avaliação da provisão para a cobertura restante, que pode ser adotada se o período de cobertura do grupo de contratos for inferior ou igual a um ano, em conformidade com os limites do contrato, ou se o passivo pela restante cobertura obtido não diferir materialmente do resultante com o método geral.
MREL (<i>Minimum Required Eligible Liabilities</i>)	Requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis. Trata-se de um novo requisito para os bancos europeus, que visa criar uma almofada de solvência que absorva as perdas de uma instituição financeira em caso de resolução sem pôr em causa o dinheiro dos contribuintes. O nível desta almofada é determinado individualmente para cada grupo bancário com base no seu nível de risco e noutras características específicas.
Obrigações hipotecárias	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo emitido com a garantia da carteira de empréstimos hipotecários da entidade de crédito emitente.
Obrigações territoriais	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo emitido com a garantia da carteira de empréstimos do setor público da entidade de crédito emitente.

Operação conjunta	Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos deste e têm obrigações decorrentes dos seus passivos. Um operador conjunto deverá reconhecer os elementos seguintes, relacionados com a sua participação numa operação conjunta: <ul style="list-style-type: none"> a. os seus ativos, incluindo a parte que lhe corresponda dos ativos detidos conjuntamente; b. os seus passivos, incluindo a parte que lhe corresponda dos passivos contraídos conjuntamente; c. os rendimentos obtidos a partir da venda da sua parte da produção resultante da operação conjunta; d. a sua parte dos rendimentos obtidos com a venda da produção resultante da operação conjunta; e. as suas despesas, incluindo a parte que lhe corresponda das despesas conjuntas. Um operador conjunto contabilizará os ativos, passivos, rendimentos e despesas relacionados com a sua participação numa operação conjunta, de acordo com as IFRS aplicáveis aos ativos, passivos, rendimentos e despesas específicas em questão.
Operação de Refinanciamento	Operação que, quaisquer que sejam os seus titulares ou garantias, se concede ou se utiliza por motivos económicos ou legais associados a dificuldades financeiras – atuais ou previsíveis – do titular (ou titulares) para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do respetivo grupo, ao titular (ou titulares), ou a outra ou outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual se regularizem total ou parcialmente as referidas operações em termos de pagamento, com o objetivo de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da respetiva dívida (capital e juros) porque não é possível, ou se prevê que não será possível, cumprir as respetivas condições de forma correta e atempada.
Operação Refinanciada	Operação total ou parcialmente regularizada em termos de pagamento como consequência de uma operação de refinanciamento realizada pela própria entidade ou outra entidade do seu grupo económico. Em qualquer caso, estas definições adaptam-se à terminologia local, para que possam ser integradas na gestão.
Operação Reestruturada	Operação na qual, por motivos económicos ou legais associados a dificuldades financeiras, atuais ou previsíveis, do titular (ou titulares), se alteram as condições financeiras com o objetivo de facilitar o pagamento da dívida (capital e juros) porque o titular não pode, nem se prevê que possa, cumprir as referidas condições de forma correta e atempada, mesmo nos casos em que a referida modificação estivesse prevista no contrato. Em todo o caso, consideram-se reestruturadas as operações nas quais se realiza uma anulação ou se recebem ativos para reduzir a dívida, ou cujas condições são modificadas para alargar o respetivo prazo de vencimento, alterar o regime de amortização para reduzir o montante das quotas a curto prazo ou diminuir a sua frequência ou estabelecer ou alargar o prazo de carência de capital, de juros, ou de ambos, exceto nos casos em que é possível provar que as condições são modificadas por motivos diferentes de dificuldades financeiras dos titulares e sejam análogas às condições aplicáveis no mercado à data da modificação às operações que se concedem a clientes com perfil de risco semelhante. Em qualquer caso, estas definições adaptam-se à terminologia local, para que possam ser integradas na gestão.
<i>Option risk</i>	Riscos derivados de opções, incluindo as opções implícitas.
Outras Informações Relevantes	Acontecimento, notícia ou dado que pode influenciar as decisões dos investidores sobre um determinado valor, com a consequente incidência na cotação.
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	Inclui o montante dos regimes de remunerações aos funcionários a longo prazo.
Outras reservas	Esta rubrica é discriminada no balanço consolidado em: <ul style="list-style-type: none"> i) Reservas ou perdas acumuladas em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas: inclui o montante líquido dos resultados acumulados em exercícios anteriores gerados por entidades avaliadas pelo método de participação, reconhecidos através da conta de resultados. ii) Outras: inclui o montante das reservas não reunidas noutras rubricas, tais como os montantes procedentes de ajustamentos de carácter permanente realizados diretamente no capital próprio, como consequência de despesas na emissão ou redução de instrumentos de capital próprio, alienações de instrumentos de capital próprio e da reexpressão retroativa das demonstrações financeiras devido a erros e alterações de critério contabilístico.
Passivo decorrente de locação	Locação que representa a obrigação do locatário de realizar pagamentos de locação durante o prazo da locação.
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	Compreende as provisões técnicas do seguro direto ou do resseguro aceite registadas por entidades consolidadas para cobrir reclamações com origem nos contratos de seguro vigentes no encerramento do exercício.
Passivos financeiros pelo custo amortizado	Compreende os passivos financeiros que não se enquadram nos restantes capítulos do balanço consolidado e que correspondem às atividades típicas de captação de fundos das instituições financeiras, qualquer que seja a sua forma de instrumentalização e o seu prazo de vencimento.
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	Inclui o montante dos passivos diretamente associados aos ativos classificados como ativos não correntes em venda, incluindo os correspondentes a operações descontinuadas que estejam registados no passivo da entidade na data do balanço.
Passivos por impostos	Inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos.
Passivos por impostos correntes	Compreende o montante a pagar pelo imposto sobre lucros relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos nos próximos doze meses.
Passivos por impostos diferidos	Compreende o montante dos impostos sobre lucros a pagar em exercícios futuros.
Passivos subordinados	Montante dos financiamentos recebidos, qualquer que seja a forma em que se instrumentalizem, que, para efeitos de prioridade dos créditos, se situem atrás dos credores comuns.

Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	Inclui o montante de todas as provisões constituídas para cobertura das remunerações pós-emprego, incluindo os compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado e obrigações similares.
Perdas esperadas – <i>Expected Credit Loss (ECL)</i>	O cálculo das coberturas por risco de crédito em cada uma das três categorias de risco deve realizar-se de forma diferente. Deste modo, deve registar-se a perda esperada a 12 meses para as operações classificadas na primeira das categorias mencionadas, enquanto se deve registar as perdas estimadas para toda a vida útil esperada restante das operações classificadas nas outras duas categorias.
Posições curtas	Montante dos passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo.
Prémio de emissão	O montante desembolsado pelos sócios ou acionistas nas emissões de capital acima do nominal.
Pré-reformas	Pessoal que deixou de prestar os seus serviços na entidade, mas que, sem estar legalmente reformado, continua a ter os seus direitos económicos face a esta até que passe à situação legal de reformado.
Probabilidade de incumprimento – <i>Probability of default (PD)</i>	É a probabilidade de que a contraparte incumpra as suas obrigações de pagamento de capital e/ou juros. A probabilidade de incumprimento está associada ao <i>rating/scoring</i> de cada contraparte/operação.
Produtos de crédito estruturados	Os produtos de crédito estruturados são um tipo especial de instrumento financeiro com outros instrumentos, formando uma estrutura de subordinação.
Provisões	Inclui o montante constituído para cobrir obrigações atuais da entidade, surgidas em consequência de eventos passados, que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas que são indeterminadas em termos de montante ou data de cancelamento.
Provisões ou reversão de provisões	Montantes constituídos no exercício, líquidos das recuperações de montantes constituídos em exercícios anteriores, para provisões, exceto as correspondentes a provisões e contribuições para fundos de pensões que constituam despesas com pessoal imputáveis ao exercício ou custos com juros.
Provisões para compromissos contingentes e garantias concedidas	Provisões constituídas para a cobertura de operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos e de compromissos contingentes, que se entendem como compromissos irrevogáveis que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
Rácio <i>Loan to Value (LtV)</i>	Rácio que mede a relação entre o montante emprestado e o valor da avaliação ou de mercado da garantia subjacente, normalmente referente a empréstimos para a aquisição de habitação.
Rendimentos provenientes de dividendos	Inclui os dividendos e remunerações de instrumentos de capital cobrados ou anunciados no exercício, que correspondam a benefícios gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação. Os rendimentos serão registados pelo seu montante bruto, sem deduzir, consoante o caso, as retenções de impostos realizadas na fonte.
<i>Repricing risk</i>	Riscos relativos aos desfasamentos temporais no vencimento e na revisão das taxas de juro dos ativos e passivos e das posições extrapatrimoniais a curto prazo.
Resultados acumulados	Reúne o montante líquido dos resultados acumulados (ganhos ou perdas) reconhecidos em exercícios anteriores através da conta de resultados que, na distribuição do lucro, se destinaram ao capital próprio.
Risco de correlação	O risco de correlação ocorre nos derivados cujo valor final depende do comportamento de mais do que um ativo subjacente (essencialmente, cabazes de ações) e indica a variabilidade existente nas correlações entre cada par de ativos.
Rubricas não monetárias	São ativos e passivos que não atribuem qualquer tipo de direito de receber ou entregar uma quantia determinada ou determinável de unidades monetárias, tais como os ativos corpóreos e incorpóreos, o <i>goodwill</i> e as ações ordinárias que estejam subordinadas a todas as demais classes de instrumentos de capital.
<i>Stage</i> (categoria de risco)	A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (<i>stage 1</i>), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (<i>stage 2</i>) e a terceira as operações em imparidade (<i>stage 3</i>).
Taxa de juro efetiva	Taxa de atualização que equipara exatamente o valor de um instrumento financeiro com os fluxos de caixa estimados ao longo da vida esperada do instrumento, a partir das suas condições contratuais, tal como opções de amortização antecipada, mas sem considerar as perdas por risco de crédito futuras.
<i>Unit-link</i>	Os seguros de vida em que o tomador assume o risco são os contratos de seguros em que os fundos em que se materializam as provisões técnicas do seguro se invertem em nome e por conta do segurador em participações de Instrumentos de Investimento Coletivo (IIC) e outros ativos financeiros escolhidos pelo tomador do seguro, que é quem suporta o risco do investimento.
Valores mobiliários espanhóis	Saldos procedentes de entidades do Grupo BBVA sediadas em Espanha que refletem a atividade nacional do grupo e às quais se atribuem ativos e passivos, em função da sede da entidade do Grupo na qual é contabilizado o ativo ou passivo em questão
Valores mobiliários estrangeiros	Saldos procedentes de entidades do Grupo BBVA não sediadas em Espanha que refletem a atividade estrangeira do grupo e às quais se atribuem ativos e passivos, em função da sede da entidade do grupo na qual é contabilizado o ativo ou passivo em questão.
Valores representativos de dívida	Obrigações e demais valores que constituam ou reconheçam uma dívida para o seu emitente, incluindo os efeitos negociáveis emitidos para a sua negociação entre um grupo aberto de investidores, que gerem uma remuneração consistente num juro, implícito ou explícito, cuja taxa, fixa ou definida por referência a outras, se estabeleça contratualmente, e se instrumentalizem em títulos ou valores mobiliários escriturais, qualquer que seja o emitente.

<i>Value at Risk (VaR)</i>	<p>É a variável base para medir e controlar o risco de mercado do Grupo. Esta medida de risco calcula as perdas máximas, com um nível de confiança determinado, que pode ocorrer nas posições de mercado de uma carteira para um determinado horizonte temporal.</p> <p>Os valores do VaR são calculados seguindo duas metodologias:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. VaR sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos dois anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco. b. VaR com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior. O VaR com nivelamento adapta-se com maior rapidez às alterações nas condições dos mercados financeiros, enquanto o VaR sem nivelamento é uma medida, em geral, mais estável que tenderá a superar o VaR com nivelamento quando predomine a tendência para menor volatilidade nos mercados e tenderá a ser inferior nos momentos em que ocorram aumentos na incerteza prevalecente nos mesmos.
<i>Watch List (WL)</i>	<p>Define-se como <i>Watch List (WL)</i> o risco em que, em resultado de uma análise de crédito individualizada, se observa um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de origem do mesmo, quer por dificuldades económicas ou financeiras, quer porque o cliente sofreu, ou se considera que pode vir a sofrer, situações adversas no seu ambiente, sem cumprir os critérios para a sua classificação como risco duvidoso.</p>
<i>Yield curve risk</i>	<p>Riscos derivados das alterações na inclinação e na forma da curva das taxas.</p>

BBVA

Criando Oportunidades

Relatório de Gestão Consolidado

Grupo BBVA 2023

Índice

1. BBVA em resumo	2
1.1 Quem somos	2
1.2 Estratégia do Grupo BBVA	4
1.3 Aspetos realçados	13
2. Demonstração não financeira	15
2.1 Sustentabilidade no Grupo BBVA	16
2.2 Ambiental	42
2.3 Social	83
2.4 Governação	133
2.5 Tablas de conteúdos	143
2.6 Informações adicionais	209
3. Informação financeira	234
3.1 Grupo BBVA	234
3.2 Áreas de negócio	256
4. Gestão de riscos	282
4.1 Modelo geral de gestão e controlo de riscos	282
4.2 Risco de crédito	291
4.3 Risco de mercado	293
4.4 Riscos estruturais	293
4.5 Riscos associados às alterações climáticas	296
4.6 Risco operacional	296
4.7 Risco reputacional	300
4.8 Fatores de risco	301
5. Outra informação	305
5.1 Medidas alternativas de rendimento (MAR)	305
5.2 Organigrama	319
5.3 Tabelas relativas ao artigo 8.º da Taxonomia europeia	320
6. Factos posteriores	353
Relatório Anual de Governação Corporativa	354
Relatório Anual de Remunerações dos Administradores	355

Os valores do presente Relatório de Gestão Consolidado do Grupo BBVA foram objeto de arredondamento. Por conseguinte, é possível que os montantes apresentados em determinadas tabelas não sejam a soma aritmética exata dos valores que os precedem.

1. BBVA em resumo

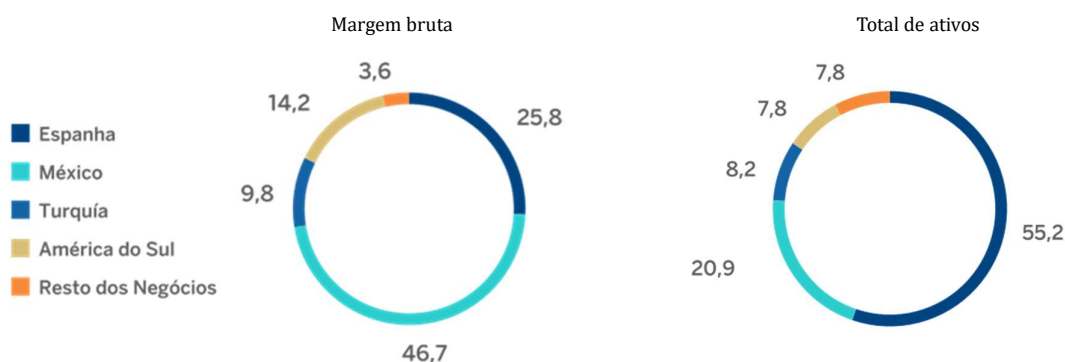
1.1. Quem somos

O BBVA é um grupo financeiro global com uma visão centrada no cliente, que atualmente tem mais de 71 milhões de clientes ativos e mais de 121.000 funcionários.

O BBVA está presente em mais de 25 países, tem uma posição de liderança no mercado espanhol, é a maior instituição financeira do México e tem franquias líderes na América do Sul e na Turquia. Possui também um importante negócio de banca de investimento, transaccional e de mercados de capitais nos Estados Unidos.

⁽¹⁾ Valor relativo do produto (PRV, na sua sigla em inglês) como indicador da representação económica das unidades vendidas.

COMPOSIÇÃO DA MARGEM BRUTA ⁽¹⁾ E DO TOTAL DE ATIVOS ⁽¹⁾ (PERCENTAGEM. 2023)



□ Exceto o Centro Corporativo.

RANKING DAS FRANQUIAS LÍDERES POR QUOTA DE MERCADO (PERCENTAGEM. 2023) ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Quota de mercado de empréstimos em outubro de 2023 (Colômbia), novembro de 2023 (Espanha, México e Peru) e dezembro de 2023 (Turquia). Ranking considerando os principais concorrentes em cada país. A Turquia considera apenas os bancos privados.

O cliente está no centro da atividade do BBVA, tal como se reflete no seu Propósito: "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era":

- Este Propósito traduz-se em ter um impacto positivo na vida dos clientes, através de soluções e consultoria personalizada com uma visão e perspetiva otimistas que são projetadas para o futuro:
 - Um futuro que se constrói com as decisões do dia a dia: a vocação do BBVA é acompanhar os clientes nos seus principais momentos de vida, para os ajudar a tomar as melhores decisões financeiras e alcançar os seus objetivos de vida e de negócio. Acompanhar para ajudar a avançar.
 - O compromisso pioneiro do BBVA para com a sustentabilidade é uma parte essencial deste acompanhamento, fornecendo aos clientes financiamento e soluções inovadoras na sua transição para um mundo mais sustentável e inclusivo. Um exemplo do apoio crescente do BBVA é o objetivo de canalizar 300.000 milhões de euros em negócio sustentável para o período 2018-2025.
- O Propósito impulsiona o BBVA a continuar a liderar a transformação da indústria financeira graças à inovação e às novas tecnologias, alavancas fundamentais para conseguir este acompanhamento com impacto positivo diferenciado nos clientes e na sociedade em geral.
- Esta liderança na inovação reflete-se nas capacidades digitais diferenciadas do BBVA. Cerca de 53 milhões de clientes utilizam regularmente o canal móvel para interagir com o BBVA e 79% das vendas já são realizadas através de canais digitais.

Em 2023, o BBVA fez progressos muito significativos na implementação da sua estratégia, ao mesmo tempo que continuou a liderar a transformação do setor bancário. Tudo isto permitiu que o BBVA continuasse a progredir na criação de oportunidades para clientes, funcionários, acionistas e sociedade em geral:

- O BBVA continua a bater valores recorde na captação de clientes e a manter os índices de satisfação no *top 3* das principais áreas geográficas. O sucesso do BBVA é fortemente impulsionado pela liderança no mundo digital, mas também pela oferta do melhor serviço através de outros canais, como as sucursais ou os gestores remotos. O BBVA quer proporcionar a melhor experiência sem deixar ninguém para trás.
- A sustentabilidade, enquanto vetor de crescimento, permitiu-nos canalizar cerca de 70 mil milhões de euros em 2023.
- Ao longo dos anos, o BBVA demonstra a sua solidez financeira acima das suas entidades europeias comparáveis. É um dos bancos mais rentáveis da Europa (ROTE de 17,0% em 2023 em comparação com 13,4% de *peers*) e um dos mais eficientes com um rácio de eficiência de 41,7% em 2023 (52,2% de *peers*).
- A rentabilidade diferenciada do BBVA é acompanhada por uma robustez dos seus rácios de liquidez (LCR 149%¹ e NSFR 131%) e solvabilidade (CET1 de 12,67%), muito acima dos requisitos regulamentares.
- O BBVA aumentou significativamente a remuneração aos seus acionistas: o BBVA dedicará mais de 4.000² milhões de euros dos resultados de 2023 à remuneração dos seus acionistas, o que equivale a um "*payout*" de 50%. Esta medida, juntamente com o excelente desempenho da ação na bolsa, aumentou a rentabilidade total para o acionista do BBVA (incluindo a evolução da ação mais dividendos, conhecido como TSR), em 57%, mais do dobro do valor para os bancos europeus (+28%) e espanhóis (+25%).

A boa evolução dos indicadores financeiros do negócio contribui para gerar um maior retorno para a sociedade, para as famílias e para as empresas, bem como para os próprios funcionários:

- No ano de 2023, o BBVA concedeu mais de 140.000 hipotecas para permitir que as famílias comprassem uma casa, apoiou as PME e os trabalhadores independentes com mais de 550.000 empréstimos para o crescimento da sua atividade, sem esquecer o financiamento às grandes empresas para impulsionar o seu crescimento, que ascendeu a 70.000 empréstimos em 2023.
- Além disso, cerca de 15,5 mil milhões de euros foram destinados a financiar iniciativas de crescimento inclusivo, como a construção de hospitais e escolas, para que o crescimento chegue a toda a sociedade. O BBVA contribui para gerar um impacto positivo na sociedade através dos seus programas sociais, com um foco especial na educação.
- É também de destacar o compromisso do BBVA com os mais de 121.000 funcionários, tal como refletido nos resultados do inquérito da Gallup, que mede a satisfação e o compromisso dos funcionários, obtendo uma pontuação de 4,43, o que representa +0,06 em relação a 2022, e colocando o BBVA no quartil superior a nível mundial em comparação com outras empresas.

Em suma, estes resultados permitiram ao BBVA avançar nos seus objetivos estratégicos e na sua ambição de ser um banco de maior escala e mais rentável, um banco diferenciado para os nossos clientes com uma proposta de valor única e continuar a liderar em eficiência.

¹ Utilizando um critério mais restritivo em relação a este rácio (limitando o LCR de todas as filiais do BBVA, S.A. a 100%).

² Inclui 16 cêntimos de euro (brutos) pagos em outubro de 2023 e 39 cêntimos de euro (brutos) a pagar em abril de 2024 (pendente de aprovação dos Órgãos Sociais), bem como o programa de recompra de ações no montante de 781 milhões de euros (pendente de aprovação dos Órgãos Sociais e da obtenção da aprovação regulamentar obrigatória).

1.2 Estratégia do Grupo BBVA

O ambiente atual continua marcado pela incerteza, com repercussões significativas na geopolítica e na economia global. A guerra entre a Rússia e a Ucrânia, o conflito israelo-palestino e a crescente polarização entre blocos estão a abrandar o crescimento económico e a aumentar a aversão ao risco.

A luta contra a inflação através da contenção das políticas monetárias também não ajuda a dinamizar a atividade económica em geral, reduzindo a procura de crédito e exercendo pressão sobre os indicadores de risco.

A incerteza do ambiente a curto prazo não abrandou, em caso algum, a consolidação das tendências globais a longo prazo em que se baseia a estratégia do BBVA e que desempenham um papel crítico na transformação da economia: digitalização, inovação e sustentabilidade, tanto a partir de uma perspetiva de descarbonização como de crescimento inclusivo:

- A digitalização continua a consolidar-se com uma presença crescente em todos os sectores económicos. O potencial de crescimento evolui para uma proposta de valor e consultoria personalizada, com um impacto positivo na vida do cliente para além da mera oferta digital.
- As principais tendências de inovação, como a inteligência artificial, irão fazer a diferença:
 - 2023 foi o ano em que a inteligência artificial generativa demonstrou de forma muito preliminar o seu grande potencial de perturbação em vários sectores económicos, revolucionando as relações com o cliente, automatizando processos e alterando formas de trabalhar para aumentar a produtividade.
 - Outras tecnologias, como o *blockchain*, a computação quântica, o processamento em *cloud*, etc. continuam a avançar e a gerar uma verdadeira era de oportunidade para a sociedade como um todo.
- O desenvolvimento sustentável emergiu como princípio orientador do desenvolvimento global a longo prazo, procurando alcançar, de forma equilibrada, o desenvolvimento económico, o desenvolvimento social e a proteção do meio ambiente. As Nações Unidas especificaram o seu significado ao conceberem os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
 - A luta contra as alterações climáticas está já a ter um forte impacto nas dinâmicas competitivas de muitos setores que se espera venha a aumentar ainda mais no futuro.
 - A descarbonização da economia está a consolidar-se como a maior perturbação e oportunidade económica do último século e um dos principais desafios que a humanidade enfrenta, e onde o setor bancário desempenha um papel fundamental na concretização dos objetivos de zero emissões. Deve ser um esforço conjunto e envolver toda a sociedade, tanto as grandes como as pequenas empresas e o consumidor final.
 - A inovação e as novas tecnologias desempenham um papel fundamental na concretização dos objetivos de descarbonização. O financiamento da transição e das novas tecnologias constitui simultaneamente um desafio e uma oportunidade para o sector bancário.
 - No caminho da sustentabilidade, a descarbonização é apenas uma das forças motrizes para restaurar os nossos ecossistemas e proteger a biodiversidade. É fundamental continuar a trabalhar na preservação e expansão do capital natural.
 - As alterações climáticas afetam a vida de milhares de pessoas expostas às suas consequências (catástrofes naturais, secas, epidemias), o que conduz a uma maior desigualdade. Juntamente com os planos de descarbonizar a economia, são necessários planos sólidos para promover uma transição climática justa e garantir a inclusão económica e social para todos.

A estratégia do BBVA abrange estas tendências que estão a transformar o mundo. Uma estratégia que, como foi mencionado, gira à volta de um único Propósito: "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era" sempre com o cliente no centro da atividade do Grupo BBVA. Além disso, o BBVA assenta em sólidos valores: o cliente em primeiro lugar, pensamos em grande e somos uma única equipa.

Os valores do BBVA e os comportamentos associados estão integrados nos modelos e alavancas-chave que promovem a transformação do Grupo, bem como nos processos globais de gestão de pessoas: da seleção de novos funcionários, dos processos de atribuição de funções, da avaliação, do desenvolvimento de pessoas e da formação até ao incentivo do cumprimento dos objetivos anuais.

Estes valores, juntamente com o Propósito e as prioridades estratégicas, são as orientações de atuação em todas as decisões e estão no ADN de todas as pessoas que fazem parte do Grupo BBVA.

Os nossos Valores

<p>O cliente em primeiro lugar</p> <ul style="list-style-type: none"> Somos empáticos Somos íntegros Resolvemos as suas necessidades 	<p>Pensamos em grande</p> <ul style="list-style-type: none"> Somos ambiciosos Quebramos barreiras Surpreendemos o cliente 	<p>Somos uma única equipa</p> <ul style="list-style-type: none"> Estamos empenhados Confiamos uns nos outros Somos o BBVA
--	---	---

Guiada pelo seu Propósito e valores, a estratégia do BBVA articula-se à volta de seis prioridades estratégicas:

As nossas prioridades estratégicas

- Melhorar a **saúde financeira dos nossos clientes**
- Crescer em número de **clientes**
- A **melhor e mais empenhada equipa**
- Ajudar os nossos clientes na transição para um **futuro sustentável**
- Em busca da **excelência operacional**
- Dados e tecnologia**

Durante 2023, o BBVA realizou avanços consideráveis na implementação desta estratégia:

1. Melhorar a saúde financeira dos nossos clientes

O Propósito do BBVA está intimamente ligado a ter um impacto positivo na vida dos seus clientes. Por conseguinte, o BBVA desenvolveu durante anos funcionalidades, experiências e ferramentas para acompanhar os clientes no seu dia a dia, graças à utilização das novas tecnologias, à utilização responsável dos dados e à sólida experiência da sua equipa humana.

O BBVA pretende que os clientes estejam cientes dos seus rendimentos e despesas, classificados por categorias, para que possam estabelecer limites de despesas e fazer um acompanhamento, antecipando inclusive informações sobre os próximos movimentos.

Da mesma forma, o BBVA ajuda os clientes a definir metas de poupança e a facilitar regras automáticas para que possam cumprir estes objetivos. Assim, pretende-se que a poupança se torne um hábito.

O BBVA disponibiliza ainda informação atualizada sobre a sua capacidade de endividamento, o nível máximo permitido e o estado atual da sua dívida. Deste modo, os clientes podem conhecer os limites de dívida que podem assumir.

Em suma, o BBVA ajuda os clientes a planear o cumprimento dos seus objetivos e a viver com tranquilidade ao longo de todas as fases da sua vida através de uma consultoria integral e de um conhecimento que permite uma melhor gestão do património.

O Grupo já está a ver o sucesso das várias iniciativas que visam ajudar a melhorar a saúde financeira dos clientes:

- Seis em cada dez clientes a nível global que usam os nossos serviços no telemóvel interagem com as funcionalidades de saúde financeira.
- Isto também se reflete num melhor índice de recomendação líquida (*Net Promoter Score*) entre os utilizadores das funcionalidades de saúde financeira. Em Espanha, em 2023, o NPS dos utilizadores desta funcionalidade foi 8 pontos percentuais superior aos dos outros clientes.

Para obter mais informações sobre a estratégia de clientes do BBVA, consulte a seção "2.3.2 Clientes" do presente relatório.

2. Ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável

A sustentabilidade do BBVA é "ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável", promovendo a proteção ambiental, o crescimento económico e o desenvolvimento social. O BBVA contribui para diversos ODS através do desenvolvimento do seu negócio, gerando um impacto positivo graças ao efeito multiplicador da banca, do impacto direto da sua atividade, bem como através do seu investimento na comunidade.

As alterações climáticas exigem a descarbonização da economia, facto com impacto em todas as indústrias e na forma como os clientes se deslocam, consomem ou acondicionam as suas casas, exigindo investimentos significativos que se prolongarão nas próximas décadas.

Além disso, as alterações climáticas e a ação humana estão a provocar uma pressão sobre o capital natural (água, culturas, matérias-primas, etc.), sendo cada vez mais importante para os clientes assegurar a disponibilidade e a qualidade contínua dos recursos essenciais à produção e prestação de serviços.

Por último, ainda existem grandes desigualdades no mundo, que podem ser exacerbadas pelos efeitos da transformação económica envolvida no esforço de descarbonização ou na destruição do capital natural. O BBVA pode desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento do crescimento inclusivo através da bancarização da população e da educação financeira.

A estratégia de sustentabilidade do BBVA tem um roteiro com dois objetivos claros:

- Promover novos negócios através da sustentabilidade com uma abordagem global e holística no campo do aquecimento global, do capital natural e da esfera social: o BBVA tem como objetivo alcançar 300 mil milhões de euros de negócio sustentável (2018-2025)³, tendo atingido o valor de 206 mil milhões a 31 de dezembro de 2023, cerca de 70 mil milhões no ano.

Na ação climática, o BBVA mobilizou mais de 54 mil milhões de euros em 2023, destinadas, entre outros, à eletrificação da indústria, a medidas de eficiência energética, ao desenvolvimento de projetos renováveis e à promoção do autoconsumo solar, bem como à transformação do setor dos transportes e da logística.

Além disso, o Banco tem uma oportunidade no desenvolvimento do crescimento inclusivo, que representa cerca de 22% (mais de 15 mil milhões de euros) de toda a canalização de negócio sustentável do ano de 2023.

- Alcançar zero emissões líquidas em 2050 (*Net Zero*) com planos de descarbonização setoriais nos setores de descarbonização mais relevantes: o BBVA tem objetivos de descarbonização intermédios (ano 2030) que incluem os sectores do petróleo e gás, geração de eletricidade, automóveis, cimento, aço, carvão e, em 2023, incorporou objetivos para os setores da aviação e do transporte marítimo.

O acompanhamento dos objetivos intermédios de descarbonização é efetuado através de metodologias de alinhamento que ajudam a compreender a forma como os fluxos financeiros contribuem para a redução das emissões. Estas métricas são comparadas com a base de referência fornecida pelos cenários de alterações climáticas e, em conjunto com estes, permitem conceber planos de alinhamento setoriais. Estes planos ajudam a definir a estratégia comercial com os clientes e orientam o crescimento seletivo com base em considerações de risco e oportunidades de negócio, bem como a avaliação dos próprios planos de transição dos clientes.

A liderança do BBVA no domínio da sustentabilidade reflete-se no facto de, pelo quarto ano consecutivo, ter obtido a melhor pontuação no *Dow Jones Sustainability Index* de 2023 na categoria de bancos na região da Europa e a terceira melhor pontuação a nível global (consultar a secção "2.6.4 Analistas e ratings ESG").

Os avanços do BBVA na sua estratégia e objetivos ESG está discriminados na secção "2.1.1 Estratégia e objetivos ESG" deste relatório.

3. Crescer em número de clientes

O BBVA procura crescer, posicionando-se onde se encontram os clientes, tanto através de canais próprios como através de canais e acordos com terceiros. Tudo isto sem perder o foco no crescimento rentável, apostando nos verticais de produtos e segmentos de valor mais relevantes. Além disso, o BBVA continua a avançar na sua aposta no crescimento em novos modelos de negócio, com um horizonte de crescimento a médio e longo prazo.

As principais iniciativas na captação de clientes (canais próprios e de terceiros, verticais de valor e inovação) e os seus avanços em 2023 são:

Canais próprios e de terceiros

Durante o exercício de 2023, o Grupo captou 11,1 milhões de novos clientes através de canais próprios. Como resultado de melhores capacidades digitais, a aquisição de clientes através destes canais continuou a aumentar continuamente nos últimos anos e, em 2023, bateu um novo recorde histórico, situando-se em mais de 7,2 milhões, o que representa 65% do total de novos clientes (+211% desde 2019). Por seu lado, os clientes móveis cresceram 84% desde dezembro de 2019 até se situarem em 53 milhões, 74% do total. As vendas digitais representam agora 79% do total de unidades vendidas.

O forte crescimento em clientes é acompanhado por um elevado nível de satisfação, com um NPS no *top 3* em todas as áreas geográficas onde o BBVA está presente.

³ Considera-se como canalização de negócio sustentável qualquer mobilização de fluxos financeiros, de forma cumulativa, em relação a atividades, clientes ou produtos considerados sustentáveis ou que promovam a sustentabilidade, de acordo com as normas internas e de mercado, a regulamentação existente e as melhores práticas. Para obter mais informações, consultar a secção "2.1.3 A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios - canalização de negócio sustentável".

O crescimento e a satisfação do cliente traduzem-se num maior volume de negócios graças a um aumento das vendas cruzadas (*cross-selling*, na sua terminologia em inglês) e, por conseguinte, num reforço da fidelização dos clientes. Por exemplo, em Espanha, 73% dos novos clientes tornam-se Clientes-Alvo⁴ num prazo de seis meses.

O BBVA também está comprometido com a captação de clientes através de canais de terceiros por meio de *Open Banking* e finanças integradas para proporcionar uma experiência completa. Para tal, o BBVA expandiu a oferta de serviços financeiros através da Interface de Programação de Aplicações (API – *Application Program Interface*) em Espanha, no México e no Peru. Como exemplo, em 2023, já se realizaram 42 parcerias com terceiros através de API em Espanha.

Impulsionar segmentos, verticais de produtos e divisões de valor

Em busca de um crescimento rentável, o BBVA concentra-se na aquisição de clientes em segmentos de valor elevado e em verticais de produtos e divisões relevantes para impulsionar os resultados do Grupo: pequenas e médias empresas (PME), banca de empresas internacionais, pagamentos, seguros, banca privada e gestão de ativos e a área de *Corporate & Investment Banking* do Grupo. Em seguida, descrevem-se os principais avanços:

Pequenas e médias empresas

O rendimento gerado no segmento das PME contribuiu com mais de 4 mil milhões de euros para a margem bruta do Grupo BBVA (+42% em comparação com 2022) em resultado de uma taxa de crescimento anual composta (CAGR, na sua sigla em inglês) de 15% nos últimos 4 anos. Tudo isto, combinado com um crescimento de 234 mil clientes no ano, confirma a relevância das PME como um segmento-chave.

O Grupo está a trabalhar no desenvolvimento de uma proposta de valor global para melhorar a experiência do cliente, comprometendo-se com a digitalização de serviços e facilitando as operações *online*. Proseguiram os esforços para impulsionar os modelos de riscos, bem como as capacidades remotas e digitais. Tudo com um impacto tangível:

- As ofertas de crédito pré-aprovadas aumentaram 19% em relação ao ano anterior, tendo um impacto positivo para 1,9 milhões de clientes e representando um terço da origem.
- O novo crédito através de canais digitais aumentou 2 vezes em 2023 (o que representa 19% do crédito total originado), graças às soluções *Do It Yourself* em terminologia inglesa (DIY) presentes nos seis principais mercados do BBVA. A título de exemplo, uma destas alavancas foi a solução 100% digital ligada ao POS que já está disponível em 4 países.

Banca de empresas internacionais

O negócio de Banca de empresas internacionais continua a crescer de forma sustentada, com um aumento de 50% em 2023 da margem bruta gerado pelas empresas e corporações fora da sua área geográfica. Este crescimento é fruto do modelo de gestão do Grupo BBVA para este negócio, com gestores especializados atribuídos a cada uma das empresas, oferecendo-lhes um serviço de alta qualidade e simplificando a sua entrada em novos mercados.

Por outro lado, o ecossistema *BBVA Pivot* para a gestão da tesouraria destas empresas e grandes corporações continua com um forte crescimento de clientes de 23% no ano. As empresas que utilizam estes serviços simplificam a sua gestão de tesouraria e também aproveitam a *footprint* do BBVA, gerando sinergias entre os negócios de todos os países e criando, por conseguinte, uma excelente ligação com o BBVA. É uma das maiores alavancas de crescimento, como demonstram vários indicadores: a margem bruta do *BBVA Pivot* e as comissões pela gestão da tesouraria cresceram 60% e 7% no último ano, respetivamente. Estes valores representam 35% do total das comissões dos clientes internacionais de *Corporate & Investment Banking* e Banca de Empresas.

Pagamentos

Os pagamentos são um negócio estratégico para o BBVA devido ao seu contributo para o crescimento dos rendimentos, uma vez que constitui uma alavanca-chave para a ligação e o desenvolvimento da relação financeira com os clientes, tanto para os comerciantes através do negócio de aquisição, como para os particulares através de cartões e outras soluções de pagamento. Em 2023, o BBVA manteve o seu forte crescimento, aumentando as receitas em 20% em comparação com o ano anterior e impulsionando o lançamento de novas soluções de pagamento.

Com o negócio de aquisição, o BBVA procura ser o parceiro de referência dos comerciantes com soluções de pagamento em loja e também no comércio digital/eletrónico. Os comerciantes ativos cresceram 11% e as receitas 25%. Importa destacar os seguintes lançamentos em 2023:

- Na América do Sul, o BBVA tornou-se adquirente no Peru e na Colômbia.
- No conjunto da região da América Latina, o BBVA dispõe da *OpenPay*, a plataforma de serviços de pagamento para comerciantes que já estabelecida no México, Colômbia, Peru e Argentina.
- Em Espanha e na Turquia, o BBVA continua a crescer com lançamentos como *Tap-on-phone* e uma nova proposta de valor para aceitar pagamentos com a *Bizum* (Espanha) e o lançamento de um *Payment facilitator* focado no comércio eletrónico (Turquia).

⁴ Os Clientes-Alvo são os clientes que o Grupo pretende fazer crescer e reter, por serem considerados de elevado valor, quer pelo seu nível de ativos, passivos ou transacionalidade com o BBVA.

No segmento dos particulares, o BBVA continuou a avançar na sua estratégia de cartões *Aqua*, a nova geração de cartões sem números impressos e com CVV dinâmico que oferecem uma experiência diferenciada e maior segurança em relação aos cartões tradicionais. O número de cartões *Aqua* já atinge 34,6 milhões, reduzindo significativamente a fraude no *e-commerce*. O BBVA também continua a liderar a adoção de pagamentos móveis com o lançamento do *Google Pay* na Argentina e no Peru e que será lançado em breve no México (o *Apple Pay* foi lançado no ano passado).

Além disso, o BBVA continua a apostar no desenvolvimento de novos canais de pagamento que facilitam a digitalização e a redução dos pagamentos em numerário, participando em várias soluções de indústria existentes em todos os seus mercados (*Bizum* em Espanha, *Dimo* no México, *Plin* no Peru, *Modo* na Argentina, etc.), integrando novos casos de utilização de envio de dinheiro entre pessoas e de pagamentos com *QR* no comércio, e proporcionando aos seus clientes a melhor experiência de pagamento na *app*.

Seguros

Os seguros são um produto-chave para oferecer um aconselhamento completo aos clientes e ter um impacto na sua saúde financeira. O Grupo está a desenvolver capacidades técnicas e de serviço que permitem não só servir cada vez melhor os clientes através da inovação, mas também alcançar crescimentos sustentados dos prémios e do resultado atribuído. Prova disso é a implementação de modelos de análise de dados avançada que permitem fornecer aos seus clientes ofertas ajustadas às suas necessidades específicas a cada momento através dos seus vários canais. Como resultado, o volume estimado de prémios cresceu 26% em 2023 em relação a 2022.

No ramo não vida, o Grupo continuou a implementar as suas alianças estratégicas com terceiros nos diferentes países durante 2023 (Allianz e Sanitas em Espanha, BUPA no México e na Turquia, etc.). Foram também lançados produtos e soluções de *servicing* modernos e inovadores, ajustados às tendências e melhores práticas no setor dos seguros como, por exemplo, seguros automóvel com comunicação de sinistros e ajustamento de pagamentos através de canais digitais, nas PME oferecendo proteção contra a fraude tecnológica em Espanha, em seguros de saúde no México e na Turquia com *servicing* através de canais digitais, bem como com novos seguros de casa, automóvel e saúde na Colômbia, no Peru e na Argentina. Por outro lado, foram lançadas novas funcionalidades na aplicação móvel, como a de "SOS", que presta assistência imediata a sinistros de seguros automóvel e de casa, ou soluções de peritagem de sinistros através da aplicação móvel do BBVA, que permitiu uma melhoria muito significativa dos tempos de atendimento e dos índices de satisfação. Como resultado, os prémios não vida aumentaram 21,5% ao longo do ano.

No ramo de seguros de vida, a implementação e o desenvolvimento de soluções modulares e adaptadas às necessidades do cliente em todas as áreas geográficas continuaram, assim como o lançamento de novos produtos vida e vida-poupança nos principais mercados, especialmente em Espanha e no México. Como resultado, os prémios do ramo Vida aumentaram 30,7% em termos homólogos.

Banca privada e gestão de ativos⁵

Em 2023, o BBVA continuou a fortalecer e estender o seu modelo de consultoria personalizada para clientes da Banca Privada, principalmente através de três pilares:

1. Desenvolvimento de uma experiência cada vez mais global. Reforço de um maior acesso a soluções da Banca Privada através de plataformas internacionais com um modelo de consultoria comum, destacando o caso de Espanha para clientes internacionais, e o desenvolvimento de uma unidade de Banca Privada nos Estados Unidos para o seu lançamento em 2024.
2. Maior especialização e diferenciação no segmento de Grandes Fortunas. Por exemplo, em 2023, foi implementado um novo modelo para o segmento Fortunas em Espanha, com um crescimento de 20 banqueiros, com uma oferta de valor mais profunda e personalizada e fortalecendo as capacidades digitais como a assinatura diferida para pessoas coletivas.
3. Extensão do modelo de Banca Privada a um número crescente de clientes, graças à promoção do aconselhamento híbrido, fortemente alavancado em capacidades remotas e modelos de distribuição que beneficiam da capilaridade do BBVA, como é o caso do crescimento da Banca Privada e Patrimonial no México, através de espaços específicos, tanto em escritórios do negócio a retalho como em edifícios corporativos. Além disso, o Peru e a Colômbia destacaram-se em 2023 pelo fortalecimento das suas equipas, da oferta de valor e modelos de negócios, de forma a incorporar os clientes de maior valor da banca tributária ao modelo de banca Privada.

Graças a estas iniciativas, o número de clientes cresceu 37.241 durante 2023 e os ativos sob gestão 11.153 milhões de euros.

Quanto à Gestão de Ativos, 2023 foi um ano de forte crescimento da atividade na maioria dos países, graças à boa evolução dos mercados e ao dinamismo comercial com os clientes, impulsionado principalmente pelas soluções de rendimento fixo num contexto de taxas de juro mais elevadas. Além disso, no compromisso com a sustentabilidade, os fatores de sustentabilidade foram progressivamente incorporados nos processos de investimento e risco da maioria dos ativos geridos no Grupo e continuaram a ser feitos progressos nos objetivos de descarbonização após a adesão a *Net Zero Asset Managers*.

Como resultado, as comissões brutas geradas pela Banca Privada e Gestão de Ativos totalizaram 1.550 milhões de euros em 2023 (+8,1% em termos homólogos).

Corporate & Investment Banking (CIB)

Em 2023, a CIB foi um dos principais vetores de crescimento do grupo, desenvolvendo a sua estratégia através de três pilares fundamentais:

⁵ Dados quantitativos sobre a banca privada e gestão de ativos a 30 de novembro de 2023, exceto dados dos clientes de dezembro de 2023.

- Maximizar a atividade *cross-border* graças à diversificação geográfica do Grupo e aproveitar as oportunidades decorrentes do *nearshoring* (México, Estados Unidos e Ásia), com iniciativas para aumentar a base de clientes em mercados-chave como os Estados Unidos. Tudo o anteriormente exposto permitiu que o negócio *cross-border* cresça mais de 30% este ano, representando mais de 35% da atividade total da CIB.
- Aproveitar a oportunidade oferecida pela sustentabilidade como vetor de crescimento do negócio. Prosseguiram os trabalhos de implementação de um modelo de cobertura com um foco setorial mais especializado, com o objetivo de enriquecer o diálogo estratégico com os clientes a partir de uma proposta de valor diferenciada.
- Continuar a reforçar a proposta de valor aos clientes institucionais para aumentar a sua relevância. Isto permitiu um crescimento muito positivo dos rendimentos neste segmento, com uma evolução superior a 20% durante este ano.

Desta forma, no fecho de 2023, a CIB representa cerca de 16% da margem bruta total do Grupo, aumentando os rendimentos em 35% no último ano.

A inovação é um fator-chave para a estratégia de crescimento rentável a longo prazo

Um exemplo da importância da inovação na estratégia de crescimento rentável é através dos bancos puramente digitais para crescer em mercados novos e apelativos:

- O lançamento do negócio 100% digital em Itália está a superar as previsões iniciais, com quase 375 mil clientes no fecho de 2023, graças ao apoio da infraestrutura e da *app* móvel do BBVA em Espanha. O BBVA Itália é atualmente o quarto melhor banco do país, à frente de muitas instituições financeiras tradicionais e nativas, de acordo com o *ranking World's Best Banks* realizado anualmente pela Forbes e pela Statia.
- O BBVA também tem participações estratégicas em bancos puramente digitais fora dos seus mercados tradicionais, como o Atom no Reino Unido e o Neon no Brasil.

Além disso, destacam-se os grandes avanços do BBVA Spark em 2023, que o BBVA lançou em 2022 para ser o banco das empresas inovadoras com altas taxas de crescimento que estão a definir o futuro, com um modelo de negócio escalável, inovador e baseado na tecnologia.

O BBVA Spark já está presente em quatro áreas geográficas, depois de se expandir de Espanha e México para a Colômbia e Argentina em 2023. Conta com mais de 800 clientes, forneceu mais de 250 milhões de euros de financiamento e acumulou, no fecho do ano, 675 milhões de euros garantidos em fundos de capital privados:

- Financiamento: o BBVA Spark oferece aos seus clientes uma ampla oferta financeira com um modelo de relação ágil e especializado, que vão desde contas, cobranças e pagamentos nacionais e internacionais, banca *online* ou seguros, até soluções de financiamento estruturadas adaptadas às necessidades das empresas de acordo com a sua fase de desenvolvimento e maturidade. Além disso, a oferta financeira é completada com uma forte ligação ao ecossistema empresarial através de *Open Innovation*, facilitando o contacto e o acesso com os diferentes participantes.
- Investimento: além disso, o BBVA Spark conta com uma equipa que lidera todos os investimentos estratégicos em fundos de capital privado do Grupo BBVA. Em 2023, o investimento do BBVA em fundos continuou a centrar-se no posicionamento em áreas de elevado crescimento, como a descarbonização e o empreendedorismo inovador. Especificamente, este ano, foi garantido o investimento em 12 fundos:
 - Por um lado, em quatro fundos de descarbonização: *Just Climate*, um novo fundo da *Lowercarbon*, *SUMA* e *Decarbonization Partners*. Estes fundos investem em empresas que desenvolvem tecnologias críticas para a descarbonização do planeta, bem como em projetos à escala industrial para descarbonizar setores com elevadas emissões. Para obter mais detalhes, consultar a secção "2.1.1. Estratégia e objetivos ESG".
 - O BBVA também assinou compromissos de investimento em oito fundos tecnológicos em Espanha (*Axon*, *Swanlaab*, *Bonsai* e *Life Extension*), América Latina (*Angel Ventures* e *Riverwood*) e Europa (*Kreos Capital* e *Atómico*). Estes fundos investem em empresas relacionadas com o *software* empresarial, inteligência artificial, comércio eletrónico, tecnologia financeira, soluções tecnológicas para o setor da saúde e cibersegurança, entre outras.

4. Em busca da excelência operacional

O BBVA está empenhado em proporcionar a melhor experiência do cliente, com processos simples e automatizados, mantendo o nosso enfoque na gestão robusta dos riscos e na afetação ideal de capital.

O BBVA continua a transformar o seu modelo de relação para se adaptar às mudanças de comportamento dos clientes, com o objetivo de melhorar o serviço, sendo mais eficiente e produtivo. Para tal, facilita o acesso aos seus produtos e serviços com processos simples. O papel da rede comercial está cada vez mais centrado em operações de maior valor acrescentado para os clientes, redirecionando as interações de menor valor acrescentado para canais *self-service*, o que permite reduzir o custo unitário e alcançar uma maior produtividade. O BBVA reduziu o número de escritórios em 21% nos últimos quatro anos, 46% dos quais em Espanha. O custo de serviço e venda por Cliente-Alvo também foi reduzido em 12% ao ano nos últimos 3 anos, enquanto a produtividade continua a melhorar com um aumento de 20% nas vendas em termos de valor por funcionário.

A transformação do modelo de relação é acompanhada por uma alteração do modelo operacional, que se centra na reengenharia de processos, em busca de uma maior automatização e melhoria da produtividade, bem como na velocidade de disponibilização ao mercado de novos produtos e funcionalidades.

O BBVA tira partido da globalidade para desenvolver produtos e soluções mais eficientes, que deem resposta às necessidades dos clientes. Para o efeito, o Grupo industrializou e homogeneizou a construção do software de canais digitais em todos os bancos que fazem parte do BBVA, permitindo a exportação rápida de uma solução criada num país para o resto, isso melhorou significativamente o *time-to-market*, a qualidade das soluções e a eficiência (é construída uma vez para todos os países) e isso permite-nos fornecer aos nossos clientes as mesmas competências e experiência em todas as geografias em que a empresa opera. Dois exemplos são a aplicação para dispositivos móveis para clientes de retalho, em que 81% do código de programação foi reutilizado, ou a aplicação para dispositivos móveis para empresas, que foi desenvolvida em menos de um ano através da reutilização de 80% dos componentes. Na verdade, começou a ser lançado em Espanha e a mesma *app* líder está agora disponível no México, Peru, Argentina, Colômbia e Uruguai.

Por outro lado, o BBVA continua a sua aposta para com a utilização de tecnologias mais eficientes e escaláveis. Este foco na excelência operacional levou o Grupo a reforçar a sua posição de liderança em termos de rácio de eficiência por mais um ano, com 41,7% no final de 2023 (15 pontos base melhor do que em 2022, em termos constantes), enquanto a média dos concorrentes europeus era, no final de setembro de 2023 (últimos dados disponíveis), de 52,2%.

A alocação ideal de capital é outro componente crítico da excelência operacional. Para isso, o BBVA dá prioridade à alocação de capital às oportunidades de negócio com maior rentabilidade. Além disso, o Banco tem um modelo que vincula um sistema de preços dinâmico com a alocação de capital por operação individual. Este modo diferenciado de operação bancária, onde a procura da rentabilidade está presente em cada operação, tem tradução imediata nas magnitudes financeiras do Banco. Especificamente, o retorno ponderado pelo risco por ativo (doravante, RORWA, na sua sigla em inglês) no final de 2023 foi de 2,38%, 32 pontos base acima do final do exercício anterior. Para obter mais informações sobre o RORWA, consultar a secção "5.1 Medidas alternativas de rendimento (MAR)" no capítulo "5. Outra informação" neste relatório.

5. A melhor e mais empenhada equipa

A equipa é um fator-chave para uma estratégia bem-sucedida. Uma equipa diversificada, com uma cultura diferenciada, orientada pelo Propósito e pelos valores do BBVA e impulsionada por um modelo de desenvolvimento de talento que coloca o funcionário no centro, com base na confiança, no empoderamento e na transparência.

O BBVA tem uma proposta de valor para o funcionário com base em três pilares: Banco, Equipa e Pessoas, que em 2023 continuou a impulsionar através de iniciativas de elevado valor para os funcionários, que nos permitiram continuar a progredir positivamente em diferentes áreas da gestão de pessoas.

Como organização, o objetivo é ter a melhor e mais empenhada equipa. A estratégia de gestão de pessoas do BBVA baseia-se em três princípios-chave:

- Ter uma equipa empenhada e orgulhosa que acredite no Propósito do BBVA e que esteja à altura dos seus valores.
- Ser vencedores nos seus negócios, atraindo e desenvolvendo os melhores talentos, uma cultura de alto desempenho, fazendo com que os funcionários se sintam como proprietários e responsáveis pelos seus objetivos no BBVA, pela capacitação adequada das equipas e pela utilização eficiente dos recursos.
- Criar o melhor ambiente para o talento, aberto e flexível, focado no bem-estar do funcionário, com o melhor aconselhamento, inclusivo e diversificado, onde todos se sintam bem-vindos.

Em 2023, o Grupo alcançou um excelente resultado no inquérito sobre o compromisso dos funcionários (Gallup), superando o objetivo definido para 2024 e melhorando o resultado de 2022 (4,43 e percentil 76 em 2023 em comparação com 4,37 e percentil 72 em 2022).

O BBVA mantém-se firme no seu compromisso com a inclusão e a diversidade, como demonstrado pela evolução positiva da percentagem de mulheres em cargos de gestão (34,7% em dezembro de 2023 em comparação com 33,5% em 2022), alinhado com o objetivo de 2024 de 35%. Foram igualmente lançadas iniciativas específicas de diversidade, que conduziram a um aumento de 38% do número de pessoas com deficiência contratadas no Grupo.

Durante 2023, continuou-se a trabalhar na capacitação estratégica em temas de sustentabilidade para garantir que os funcionários têm as competências e os conhecimentos necessários para implementar adequadamente a estratégia do BBVA. Destacam-se os programas de formação específicos para diferentes grupos de funcionários, com um total de mais de 53.500 profissionais que participaram em sessões de formação sobre temas relacionados com a sustentabilidade (consultar a secção "2.3.3 Funcionários").

6. Dados e tecnologia

Os dados e a tecnologia são aceleradores claros da estratégia. A aposta no desenvolvimento de capacidades avançadas de análise de dados, como a inteligência artificial, juntamente com tecnologia segura e fiável, permite criar soluções diferenciadas que ajudam a criar vantagens competitivas.

A utilização responsável dos dados e das novas tecnologias também permite a geração de processos cada vez mais globais, passíveis de utilização nas diferentes geografias e facilmente escaláveis, reduzindo o custo unitário de processamento.

Dados e inteligência artificial

O BBVA é uma empresa "*data driven*" em que a qualidade e a integração avançadas dos dados, juntamente com a Inteligência Artificial, são aceleradores-chave para alcançar o impacto positivo diferenciado na vida dos clientes que resume o nosso Propósito.

O Grupo BBVA conta com uma equipa de 5.400 cientistas de dados, especialistas e engenheiros dedicados ao desenvolvimento desta proposta de valor diferenciada.

A estratégia de dados do BBVA baseia-se nos seguintes pilares:

- A qualidade e a disponibilidade dos dados em toda a organização são o primeiro pilar para a construção de uma proposta diferenciada.
- Desenvolver e potenciar a utilização de modelos analíticos avançados para oferecer, entre outros, soluções hiperpersonalizadas aos clientes ou também melhorar o modelo de relação através de maiores capacidades de análise e consultoria para gestores.
- Aproveitar o potencial da inteligência artificial generativa para melhorar o serviço prestado aos clientes e otimizar as operações e os processos do Banco, gerindo os riscos inerentes a esta nova tecnologia.

Tecnologia

A tecnologia é um elemento-chave para viabilizar a estratégia de transformação. O objetivo é criar soluções diferenciadas para os clientes, ao mesmo tempo que se executam operações da forma mais eficiente e segura possível, utilizando as mais avançadas capacidades tecnológicas disponíveis. As novas tecnologias permitem a geração de soluções globais e replicáveis nas franquias, o que ajuda o BBVA a escalar melhor e a ser um banco mais eficiente.

Durante 2023, continuámos a investir e a trabalhar na resiliência da infraestrutura, com uma redução significativa do número de incidentes relevantes, o que se traduziu em melhores níveis de serviço para os clientes, continuando ao mesmo tempo a trabalhar na manutenção de uma instalação em funcionamento com elevada disponibilidade para garantir a continuidade do negócio face a potenciais eventos de indisponibilidade.

Em referência à proteção do Grupo e dos seus clientes, o BBVA criou a nova unidade de *Financial Crime Prevention* com o objetivo de aumentar as sinergias entre as áreas do Grupo responsáveis pela prevenção da fraude e do branqueamento de capitais. Assim, o Grupo pretende continuar a manter o nível mínimo de incidentes de segurança relevantes, continuando a reduzir a fraude por cliente ativo.

Além disso, ao longo de 2023, continuámos a evoluir a plataforma bancária e a transformar ainda mais o *Core Banking* para sermos capazes de construir funcionalidades bancárias de forma mais rápida e eficiente, e a acelerar a transformação tecnológica dos canais digitais de forma global para garantir a melhor experiência aos clientes. Além disso, a plataforma de dados está a ser construída na nuvem pública, o que permitirá ao BBVA aumentar a sua capacidade de gerar análises avançadas utilizando as tecnologias mais modernas e com níveis mais elevados de resiliência operacional.

No fecho de 2023, as transações processadas em tecnologias de baixo custo⁶ já representam mais de 58% do total de transacionalidade em Espanha, no México, no Peru, na Colômbia e na Argentina, o que nos está a permitir absorver de forma eficiente o aumento da transacionalidade, mantendo os custos de processamento estáveis.

Continuámos também a transformar a função de desenvolvimento de *software* para sermos mais produtivos, com iniciativas como a "ONE", que procura reinventar a forma como o *software* é desenvolvido, permitindo que mais de 18.000 engenheiros de software trabalhem de forma mais colaborativa e coordenada, partilhando as melhores práticas do banco e da indústria para criar as soluções mais adequadas às necessidades dos clientes.

Graças a esta aposta nas tecnologias de ponta, o BBVA continua a ser uma referência na indústria em termos de capacidades tecnológicas, sempre adaptada às necessidades dos seus clientes.

Indicadores de evolução da estratégia (KPI)

Para acompanhar o progresso na execução das prioridades estratégicas, foi definido um conjunto de métricas ou indicadores-chave de desempenho (KPI) estratégicos.

⁶ Considerando apenas as transações processadas nos nossos *Data Centers* Globais: 66% na Espanha, 67% no Peru, 56% no México, 54% na Colômbia e 18% na Argentina. As transações na Turquia são processadas localmente, 44% das quais com tecnologias de baixo custo.

Estes são indicadores financeiros associados, por exemplo, a benefícios atribuídos, ao valor contábilístico tangível por ação (*TBV per share* ou *TBV*, na sua sigla em inglês) ou ao rácio de eficiência e indicadores não financeiros, como a satisfação do cliente (*NPS*), o crescimento do número de clientes-alvo ou a canalização de negócio sustentável.

Estes KPI estratégicos estão integrados nos diferentes processos de gestão do Grupo, tais como o planeamento e o processo orçamental e a priorização de recursos e investimentos, bem como para efeitos do sistema de remuneração variável.

1.3 Aspetos realçados

2023 - BBVA regista os resultados mais elevados na sua história | Lucro atribuído **8.019** milhares de milhões de

Excelente evolução dos rendimentos recorrentes e do crescimento da atividade

Margem de juro + Comissões	Crédito a clientes
+27,0%	+7,6%
vs. 2022 (euros constantes)	vs. Dez 2022 ¹

¹ Variação a taxas de câmbio constantes. Investimento não duvidoso em gestão, excluindo as aquisições temporárias de ativos.

Nas primeiras posições dos rankings¹ de rentabilidade e eficiência

Rácio de eficiência	ROTE	ROE
41,7%	17,0%	16,2%

¹ O grupo de concorrentes europeus são BARC, BNP, CASA, CABK, DB, HSB, ING, ISR, LBG, NDA, SAN, SG, UCG. Os dados comparáveis da concorrência baseiam-se nos valores comunicados a setembro de 2023. Dados do BBVA a 12M23.

Indicadores de risco de acordo com as nossas expetativas

Taxa de incumprimento	Taxa de cobertura
3,4%	77%
Dez-23	

Forte posição de capital



¹ Inclui a atualização da almofada de capital anticíclica calculada sobre a base de exposição no fecho de setembro de 2023.

TRANSFORMAÇÃO

Novos clientes¹
(Grupo BBVA, Milhões; % de captação através de canais digitais)

TOTAL MILHÕES

DIGITAL

¹ Aquisição de clientes do segmento de retalho em valores brutos através de canais próprios. Os dados excluem o negócio dos EJA vendido ao PNC.

SUSTENTABILIDADE

Negócio sustentável*
(milhares de milhões de euros)

Novo objetivo (2025): **300** milhares de milhões de euros

Objetivo revisado (2021): **200** milhares de milhões de euros

Objetivo inicial (2018): **100** milhares de milhões de euros

70 milhares de milhões de euros canalizado em 2023

206 milhares de milhões de euros

Member of **Dow Jones Sustainability Indexes** Powered by the S&P Global CSA

#1 PELO QUARTO ANO CONSECUTIVO NO RANKING BANCÁRIO EUROPEU

* Nota: para efeitos do Objetivo 2025, considera-se como canalização qualquer mobilização de fluxos financeiros, de forma cumulativa, relacionada com atividades, clientes ou produtos considerados sustentáveis ou que promovam a sustentabilidade de acordo, fundamentalmente, com a regulamentação existente, normas internas inspiradas na regulamentação existente, normas de mercado como os *Green Bond Principles*, os *Social Bond Principles* e os *Sustainability Linked Bond Principles* da *International Capital Markets Association*, bem como os *Green Loan Principles*, *Social Loan Principles* e *Sustainability Linked Loan Principles* da *Loan Market Association*, a regulamentação existente e as melhores práticas de mercado. O que precede é entendido sem prejuízo do facto de essa mobilização, quer inicialmente quer num momento posterior, poder não ser registada no balanço. Para determinar os montantes do negócio sustentável canalizado, são utilizados critérios internos baseados em informação interna e externa, quer pública, quer fornecida por clientes ou por terceiros (principalmente fornecedores de dados e peritos independentes).

 **ESPAÑA**

- Crescimento dos empréstimos ao consumo, a médias empresas e a administrações públicas no ano
- Evolução favorável dos rendimentos recorrentes
- Melhoria muito significativa no rácio de eficiência no ano
- O custo do risco mantém-se em níveis baixos

 **MÉXICO**

- Crescimento de todos os segmentos da carteira de empréstimos, com maior dinamismo no segmento de retalho
- Crescimento homólogo de dois dígitos de todas as margens da conta de resultados
- Evolução favorável do rácio de eficiência
- Excelente desempenho do resultado atribuível no ano

 **TURQUIA**

- A desdolarização do balanço continua
- Melhoria progressiva da taxa de incumprimento no ano
- O custo do risco mantém-se em níveis baixos durante 2023
- Crescimento do resultado atribuído

 **AMÉRICA DO SUL**

- O crescimento da atividade de crédito focou-se nos segmentos de retalho
- Excelente evolução da margem de juro e do ROF
- Melhoria da eficiência da área
- Maior ajuste para a hiperinflação na Argentina e desvalorização do peso argentino no quarto trimestre

2. Demonstração não financeira

De acordo com as disposições do Código Comercial e da Lei das Sociedades de Capital, esta "Demonstração não financeira" consolidada inclui, entre outras questões, as informações necessárias para compreender a evolução, os resultados e a situação do Grupo⁷; e o impacto da sua atividade nas questões ambientais e sociais, no respeito pelos direitos humanos e no combate à corrupção e ao suborno, bem como nas questões relacionadas com o pessoal.

Para a publicação dos principais indicadores de resultados não financeiros, o Grupo BBVA seguiu, como quadro internacional de informação, a orientação da *Global Reporting Initiative* (doravante GRI), de acordo com a última versão atualizada em dezembro de 2021, bem como as Diretrizes da Comissão Europeia relativas à apresentação de relatórios não financeiros, o regulamento relativo à taxonomia europeia (Regulamento (UE) 2020/852 e os regulamentos delegados da Comissão 2021/2139 e 2021/2178, com a redação que lhes foi dada pelos regulamentos delegados (UE) 2022/1214, 2023/2485 e 2023/2486). Para facilitar a localização dos indicadores, na secção "2.5 Tabelas de conteúdos", incluem-se os quadros relativos ao cumprimento dos requisitos da Lei 11/2018 e dos GRI, com referência a cada uma das secções desta Demonstração não financeira onde se encontram as informações.

A informação contida na Demonstração não financeira consolidada foi verificada pela Ernst & Young Auditores, S. L., na sua qualidade de prestador independente de serviços de verificação, com o alcance indicado no seu relatório de verificação.

Importa destacar que a presente "Demonstração não financeira" consolidada inclui determinadas informações e métricas alinhadas com as exigidas por outras iniciativas ou normas internacionais com as quais o Grupo BBVA demonstra o seu apoio à transparência em matéria de sustentabilidade:

- Métricas do WEF-IBC: o BBVA foi uma das primeiras instituições em todo o mundo a apoiar a iniciativa *Measuring Stakeholder Capitalism* do Conselho Internacional de Negócios (IBC, na sua sigla em inglês) do *World Economic Forum* (WEF), comprometendo-se a aumentar a publicação de um conjunto de métricas (*core e expanded*), publicadas em setembro de 2020.
- *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) – *Commercial Banks, Mortgage Finance e Consumer Finance standards*: o SASB estabelece as normas para orientar as empresas na divulgação de informações relevantes e consistentes em termos de sustentabilidade, seguidas por um número cada vez maior de importantes investidores institucionais a nível global.
- Princípios da Banca Responsável, promovidos pela Aliança das Nações Unidas com o setor financeiro (doravante, UNEP FI na sua sigla em inglês): o BBVA publica os progressos e avanços conseguidos em cada um dos seis princípios definidos da UNEP-FI e o Guia para a fixação de metas climáticas para bancos da UNEP-FI (consultar a secção "2.5.4 Índice de conteúdos dos Princípios da Banca Responsável da UNEP-FI" no capítulo "2.5 Tabelas de conteúdos").
- O contributo do Grupo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (doravante, ODS) das Nações Unidas para os exercícios de 2023 e 2022 está incluído no capítulo "2.5.6 Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" no capítulo "2.5 Tabelas de conteúdos".

O alinhamento com estas iniciativas ou normas internacionais é detalhado na secção "2.5.5 Alinhamento da informação não financeira do Grupo BBVA com as normas do WEF-IBC e do SASB" no capítulo "2.5 Tabelas de conteúdos".

⁷ Nos casos em que o perímetro das entidades nas discriminações correspondentes não coincide com o número total de entidades do Grupo BBVA do perímetro de consolidação financeira, o perímetro utilizado é explicitamente indicado. Em geral, todas as discriminações incluem os principais países onde o Grupo opera (Espanha, México, Turquia, Colômbia, Peru e Argentina).

2.1 Sustentabilidade no Grupo BBVA

2.1.1 Estratégia e objetivos ESG

2.1.2 Análise de materialidade

2.1.3 A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios

Canalização de negócio sustentável

2.1.4 Comunicação e diálogo com clientes, com a indústria e o setor público

2.1.5 A integração da sustentabilidade na estrutura de financiamento do BBVA

2.1.6 Modelo de governação

A sustentabilidade rege-se pelo princípio de garantir as necessidades atuais sem comprometer as necessidades das gerações futuras, nunca esquecendo a proteção do ambiente, o crescimento económico e o desenvolvimento social.

De acordo com o previsto na sua Política Geral de Sustentabilidade, o BBVA enfrenta o desafio do "desenvolvimento sustentável" (ou da "sustentabilidade" em geral) numa perspetiva holística, tendo em conta os aspetos ambientais, sociais e de governação (doravante "ESG", na sua sigla em inglês). Para uma descrição mais detalhada da Política Geral de Sustentabilidade, consulte a seção "2.1.6 Modelo de Governação".

O BBVA tem como objetivo gerar um impacto positivo através das atividades de seus clientes e da sua própria atividade, bem como da sua relação e apoio à sociedade, para concretizar o seu Propósito de "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era" e cumprir a sua prioridade estratégica de "Ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável".

Ambiental

O combate às alterações climáticas implica uma das maiores perturbações da história, com consequências económicas extraordinárias, às quais todos os intervenientes à nossa volta (governos, reguladores, empresas, consumidores e sociedade em geral) têm de se adaptar. O BBVA entende a dimensão ambiental da sustentabilidade como a gestão dos impactos, riscos e oportunidades associados a este combate às alterações climáticas, à transição para uma economia com baixas emissões de carbono e à proteção e regeneração do capital natural.

Social

As empresas são atores fundamentais no desenvolvimento e progresso das sociedades. O BBVA entende a dimensão social da sustentabilidade como a gestão dos impactos, riscos e oportunidades em relação aos seus clientes, funcionários e fornecedores, às comunidades afetadas pela sua atividade e à sociedade em geral.

Governação

As empresas devem desenvolver a sua atividade em estrita conformidade com a legislação em vigor a cada momento, de forma responsável e de acordo com regras rigorosas de comportamento ético. O BBVA compreende a dimensão de governação da sustentabilidade associada à conduta nos negócios, políticas e quadros regulamentares e de controlo da sustentabilidade.

2.1.1 Estratégia e objetivos ESG

O BBVA definiu a sustentabilidade como uma das suas seis prioridades estratégicas, centrando-se no combate às alterações climáticas e na proteção do capital natural e no crescimento inclusivo. Para concretizar o Propósito "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era", o BBVA está empenhado em apoiar os seus clientes na transição para um futuro mais sustentável.

O mundo vive numa era de mudança sem precedentes e a sustentabilidade é uma grande oportunidade a curto e longo prazo

A descarbonização exige uma transformação tecnológica estrutural e mudanças progressivas na procura, o que afeta todas as indústrias, com impacto global e imediato, e envolve um ciclo de investimento sem precedentes. Estima-se que serão necessários investimentos globais de 275 mil milhões de dólares dos Estados Unidos até 2050, o que equivale a um investimento anual de 8% do PIB mundial⁸.

Os bancos têm um papel fulcral no financiamento desta transformação e na canalização de fundos para as tecnologias de descarbonização que oferecem crescimento a longo prazo.

Além disso, ainda existem grandes desigualdades no mundo, que podem ser exacerbadas pelo efeito das alterações climáticas e pelos esforços para alcançar a descarbonização. Os bancos podem desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento do crescimento inclusivo através da inclusão financeira, do financiamento de infraestruturas e da geração do tecido empresarial.

Ser pioneiro proporciona uma vantagem competitiva

Ser pioneiro proporciona uma vantagem competitiva porque permite captar uma maior quota de negócio incremental, tendo posicionamento e conhecimentos especializados, e desenvolver uma gestão diferenciada dos riscos associados à sustentabilidade. Captar a referida oportunidade requer anos de profunda transformação em toda a cadeia de valor: estratégia, políticas e processos, capacidades de negócio e gestão de riscos.

Convencido da importância de ser pioneiro, o BBVA colocou a sustentabilidade no centro da sua estratégia desde 2019 e tomou decisões relevantes que aceleraram o seu processo de transformação:

- Criação da Área Global de Sustentabilidade ao mais alto nível da organização e focada no negócio⁹.
- Gestão de riscos que integra a sustentabilidade como alavanca relevante.
- Remuneração variável de todos os funcionários associada à mobilização de negócio sustentável.

A sustentabilidade no centro da estratégia do BBVA: objetivos de sustentabilidade

A sustentabilidade é um aspeto central da estratégia do BBVA. A implementação da referida estratégia baseia-se na concretização de dois objetivos principais:



⁽¹⁾ Percentagem calculada em termos do volume de empréstimos em carteira, que inclui tanto o financiamento utilizado como não utilizado (como Empréstimos, Linhas de Crédito *Revolving* não utilizadas, Garantias, linhas de ECA, entre outras). Dados em dezembro de 2023. Corresponde a setores com elevadas emissões que incluem petróleo e gás, geração de eletricidade, automóveis, aço, cimento e aviação ao nível do Grupo BBVA. A percentagem da carteira de empréstimos não inclui o setor do carvão para o qual o BBVA definiu um plano de saída progressiva para 2030 nos países desenvolvidos e em 2040 a nível global (nos termos do Quadro Ambiental e Social), nem o setor de transporte marítimo. Os clientes que gerem ativamente a sua transição são aqueles classificados como "Avançados", "Robustos" ou "Moderados", de acordo com as ferramentas internas de avaliação da transição, como o Indicador de Risco de Transição (em inglês, *Transition Risk Indicator - TRI*), tendo em conta os seus objetivos de redução de emissões a médio prazo e as alavancas para a gestão das referidas emissões, bem como os investimentos garantidos para implementar o seu plano de transição.

⁸ Fonte: "The net-zero transition: What it would cost, what it could bring", McKinsey & Company, 2022.

⁹ Desde 2023, a Área Global de Sustentabilidade e a área de negócio de *Corporate and Investment Banking (CIB)* contam com o mesmo responsável para continuar a avançar na integração da sustentabilidade nos negócios.

Promover novos negócios através da sustentabilidade

O BBVA aplica uma visão holística da sustentabilidade que abrange as três dimensões seguintes em todas as geografias onde opera:

- Clima: oportunidades de negócio relacionadas com a limitação do aquecimento global: transporte elétrico, eficiência energética, energias renováveis, etc. (mais informações na secção "2.1.3 A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios").
- Capital natural: oportunidades de negócio relacionadas com a natureza: agricultura, água, reciclagem (mais informações no ponto "Identificação e medição de outros riscos ambientais" na secção "2.2.2 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais").
- Crescimento inclusivo: oportunidades de negócio na esfera social: infraestruturas inclusivas, empreendedorismo e inclusão financeira, entre outros (mais informações na secção "2.1.3 A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios").

O BBVA impulsiona a criação de novos negócios em torno da sustentabilidade com três prioridades:

1. Impulsionar o desenvolvimento de soluções financeiras e propostas personalizadas para os clientes captarem oportunidades de negócio incrementais relacionadas com a sustentabilidade, com uma abordagem diferenciada para cada segmento de clientes:
 - a. Clientes grossistas (empresariais e institucionais): soluções setoriais baseadas na inovação e no desenvolvimento de conhecimentos especializados centradas tanto nas oportunidades de transição para modelos de produção mais sustentáveis, como no contributo do cliente para o crescimento inclusivo.
 - b. Clientes empresariais: propostas centradas em soluções simples e escaláveis que permitam potenciais poupanças económicas, por exemplo, em questões de eficiência energética ou renovação de frotas.
 - c. Clientes de retalho: soluções digitais personalizadas baseadas na análise de dados para o mercado de grande consumo, com foco na poupança de energia na casa do cliente, soluções para a sua mobilidade ou na inclusão financeira e social.

Além disso, através do *BBVA Asset Management* (doravante, BBVA AM) e dos seus gestores de ativos nas áreas geográficas onde operam, o BBVA oferece soluções de investimentos sustentáveis aos seus clientes.

Para obter mais informações sobre o acima exposto, consulte as discriminações dos produtos sustentáveis ou que promovem a sustentabilidade na secção "2.1.3 A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios".

2. Desenvolvimento de capacidades diferenciadas de gestão de riscos:

Partindo de uma exposição baixa a setores com elevadas emissões de carbono¹⁰, o BBVA concentra-se no aumento do negócio graças à sua vantagem competitiva em sustentabilidade, com base no conhecimento diferenciado sobre a gestão do risco climático. Isto permite-lhe captar oportunidades de negócio enquanto gere o risco. Para tal, estão a ser desenvolvidos quadros de risco específicos para apoiar novos negócios (por exemplo, novas tecnologias sustentáveis) e está a ser definido um plano de captação de novos clientes com base no seu nível de transição.

Além disso, o Grupo desenvolve continuamente as suas capacidades através da criação de ferramentas avançadas e da formação contínua das suas equipas de risco. Importa destacar que, em 2023, 95% da carteira de empréstimos em setores com elevadas emissões tem um Indicador de Risco de Transição (doravante TRI, na sua sigla em inglês), dos quais 80%¹¹ correspondem a clientes que gerem ativamente a transição e que, a 31 de dezembro de 2023, mais de 68% da equipa de risco recebem formação em sustentabilidade¹².

3. Implementação de processos de controlo:

o BBVA está constantemente a trabalhar na definição e adaptação de processos para garantir a eficiência operacional e controlos internos adequados, incluindo a definição de critérios sólidos para classificar o negócio sustentável, com atenção à qualidade dos dados, avaliação dos riscos não financeiros e definição de medidas atenuantes.

Esta implementação de processos baseia-se na integração da sustentabilidade na organização com um modelo de governação forte, conforme descrito na secção "2.1.6 Modelo de governação" deste relatório. Além disso, o sistema de remuneração estabelecido inclui incentivos ligados ao negócio sustentável para a rede comercial e uma remuneração variável anual ligada à promoção do negócio sustentável para todos os funcionários. Desde 2023, a remuneração variável a longo prazo está associada a objetivos de descarbonização para os membros do grupo identificado, incluindo os administradores executivos e a Direção ao mais alto nível do BBVA. Para obter mais informações sobre a inclusão de indicadores não financeiros no cálculo da remuneração variável anual, consulte o ponto "Remuneração" na secção "2.3.3 Funcionários" e o Relatório Anual sobre Remunerações dos Administradores do BBVA (IARC).

¹⁰ 5,87% da *exposure at default* ao nível do Grupo BBVA a setores definidos como *High Transition Risk*, com um nível de exposição alto ou muito alto a este risco, (Petróleo e Gás, Geração de eletricidade, Automóveis, Aço, Cimento, Exploração Mineira do Carvão e Transporte). Dados a 31 de dezembro de 2023.

¹¹ Percentagem calculada em termos do volume de empréstimos em carteira, que inclui tanto o financiamento utilizado como não utilizado (como Empréstimos, Linhas de Crédito *Revolving* não utilizadas, Garantias, linhas de ECA, entre outras). Dados em dezembro de 2023. Corresponde a setores com elevadas emissões que incluem petróleo e gás, geração de eletricidade, automóveis, aço, cimento e aviação ao nível do Grupo BBVA. A percentagem da carteira de empréstimos não inclui o setor do carvão para o qual o BBVA definiu um plano de saída progressiva para 2030 nos países desenvolvidos e em 2040 a nível global (nos termos do Quadro Ambiental e Social), nem o setor de transporte marítimo. Os clientes que gerem ativamente a sua transição são aqueles classificados como "Avançados", "Robustos" ou "Moderados", de acordo com as ferramentas internas de avaliação da transição, como o Indicador de Risco de Transição (em inglês, *Transition Risk Indicator* - TRI), tendo em conta os seus objetivos de redução de emissões a médio prazo e as alavancas para a gestão das referidas emissões, bem como os investimentos garantidos para implementar o seu plano de transição.

¹² Para obter mais informações sobre as iniciativas de formação no domínio da sustentabilidade, consultar o ponto "Formação" na secção "2.3.3 Funcionários" deste relatório.

Além de financiar a transição através do seu negócio, o BBVA contribui para o desenvolvimento de novas e inovadoras tecnologias baixas em carbono através de compromissos de investimento em fundos climáticos com foco na descarbonização. Estes fundos investem a nível mundial em empresas na vanguarda da inovação tecnológica e climática, procurando soluções inovadoras que ajudam a descarbonizar o planeta.

Especificamente, em 2023, o BBVA assumiu os seguintes compromissos de investimento:

- 20 milhões de dólares dos Estados Unidos no *Just Climate*, um fundo de ativos climáticos cujo objetivo é investir em soluções de grande impacto destinadas a eliminar ou reduzir emissões de setores difíceis de abater e/ou grandes emissores de CO₂, especialmente no âmbito industrial, como o setor do cimento ou do aço.
- 4 milhões de euros no *Suma Capital*, um fundo de infraestrutura espanhol especializado em transição energética, economia circular e, especificamente, na gestão de resíduos para a produção de energia: biogás e biometano.
- 25 milhões de dólares no *Lowercarbon*, cujo total garantido ascende a 45 milhões de dólares dos Estados Unidos. Este fundo é especializado em tecnologias de descarbonização disruptivas de grande potencial, como a captura, o transporte, o armazenamento e a utilização de CO₂ (CCUs) ou a fusão nuclear.
- 25 milhões de dólares dos Estados Unidos no primeiro fundo da *Decarbonization Partners*, joint venture da *BlackRock* e da *Temasek*, que investe em empresas em fase embrionária (*seed*), tal como em fases mais avançadas, cujas atividades e tecnologias visam acelerar a descarbonização e a transição para uma economia neutra em termos de carbono.

Estes compromissos de investimento juntam-se aos compromissos assumidos pelo BBVA em 2022:

- 10 milhões de euros no *Hy24*, fundo especializado em projetos que investem em toda a cadeia de valor do hidrogénio verde.
- 10 milhões de dólares dos Estados Unidos no *Fifth Wall*, fundo que investe em empresas especializadas em reduzir e/ou mitigar as emissões de CO₂ do setor da construção e do imobiliário.
- 20 milhões de dólares dos Estados Unidos no *Lowercarbon*, tal como acima referido.

Alcançar zero emissões líquidas até 2050



Desenvolvendo uma estratégia de descarbonização para o alinhamento da nossa carteira e captar oportunidades de negócio

O BBVA desenvolveu uma estratégia de descarbonização para o alinhamento da carteira e um modelo de gestão para acompanhar os objetivos de descarbonização e captar o potencial de crescimento do negócio através de:

- Planos de alinhamento setoriais: para definir uma estratégia comercial e orientar o crescimento seletivo com base em considerações de risco e oportunidades de negócio. Para obter mais informações sobre estes planos, consultar a secção "2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris".
- Avaliação dos planos de transição dos clientes com base no *Transition Risk Indicator* (TRi): com ferramentas específicas integradas na estratégia de negócio e no processo de tomada de decisões. Para obter mais informações sobre o acompanhamento dos planos de transição, consultar a secção "2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris".
- Integração no processo de admissão de operações: uma gestão proativa e dinâmica da carteira, avaliando o impacto de transações individuais.

O BBVA reconhece que o cumprimento dos objetivos de descarbonização depende também dos governos, reguladores e órgãos de supervisão, através das suas políticas públicas e/ou setoriais. A colaboração entre o setor financeiro e estes intervenientes é crucial para conseguir uma mudança eficaz e duradoura para uma economia mais limpa e sustentável.

2.1.2 Análise de materialidade

O BBVA realizou uma análise de materialidade qualitativa para identificar as questões ambientais, sociais e de governação que são significativas para o Grupo e para as suas partes interessadas, tendo em conta nesta análise a dupla perspetiva da materialidade patente na NFRD e na Lei 11/2018, bem como na orientação da GRI (versão de dezembro de 2021). Com base nesta dupla perspetiva sobre a materialidade, o BBVA identifica questões relacionadas com o negócio que podem ser, de facto ou potencialmente, afetadas por questões de sustentabilidade (perspetiva "de fora para dentro", também conhecida como "materialidade financeira"), bem como o modo com as suas atividades podem, de facto ou potencialmente, afetar a sociedade e o meio ambiente (perspetiva "de dentro para fora", conhecida como "materialidade de impacto").

São consideradas materiais as questões que podem ter uma elevada probabilidade de gerar um efeito real ou potencial significativo tanto no desempenho do BBVA como das suas partes interessadas e do seu ambiente mais amplo.

Os resultados desta análise estão alinhados tanto com as seis prioridades estratégicas como com o Propósito do BBVA e permitem a identificação e priorização das questões internas e externas mais significativas para o BBVA, para sua monitorização e acompanhamento adequados. O âmbito desta análise inclui as principais áreas geográficas em que o BBVA opera (Espanha, México, Turquia, Argentina, Colômbia e Peru) e foram tidos em conta horizontes temporais a curto, médio e longo prazo.

As informações relativas ao desempenho nestes assuntos materiais e no resto das matérias identificadas para o Grupo BBVA são apresentadas nos diferentes capítulos deste relatório.

Matriz de Materialidade

Como resultado desta análise, as questões mais significativas para as partes interessadas do BBVA e para o BBVA são as indicadas na matriz que se segue:



⁽¹⁾ Com base na análise qualitativa realizada para reconhecer tanto a perspetiva "de fora para dentro", também conhecida como "materialidade financeira", como a perspetiva "de dentro para fora", também conhecida como "materialidade de impacto".

Principais resultados e evolução em relação a 2022

A análise da materialidade realizada em 2023 teve como ponto de partida o exercício realizado em 2022 e constitui uma evolução face ao mesmo.

As questões materiais mais relevantes em 2023 são as seguintes:

- Alterações climáticas: gestão adequada das medidas destinadas à adaptação às consequências das alterações climáticas através do estabelecimento de políticas, bem como da identificação e gestão dos riscos e oportunidades climáticos. Para o efeito, foram definidas metas de descarbonização da pegada própria e da pegada da carteira, em conformidade com os objetivos do Acordo de Paris, estando-se a trabalhar para incluir os critérios de sustentabilidade e, em particular, os critérios relativos às alterações climáticas na análise de crédito das operações com clientes.
- Crescimento inclusivo: gestão adequada para promover o acesso a fontes de financiamento para pessoas vulneráveis ou de baixos rendimentos e pequenas empresas/trabalhadores independentes com menos recursos, acompanhada de ações de educação financeira e digital para promover uma banca responsável e uma tomada de decisões informada. Para tal, são desenvolvidos produtos com a ajuda de novas tecnologias, que permitem o acesso a novos mercados anteriormente inacessíveis. Além disso, o BBVA procura apoiar governos e empresas para promover o emprego e o desenvolvimento local do território e das comunidades, e promove o desenvolvimento da sociedade através de atividades filantrópicas.
- Clientes: gestão adequada da simplicidade, agilidade, rapidez e autosserviço dos canais de vendas, inovação e digitalização do serviço. O BBVA também trabalha para oferecer soluções que promovam a saúde financeira dos clientes, cuidando das suas finanças e oferecendo propostas ou soluções para questões mais complexas ou que exijam maior especialização.
- Integridade e comportamento ético nos negócios: gestão adequada para estabelecer um ambiente de integridade e ética empresarial, garantindo o cumprimento da regulamentação e o estabelecimento de políticas, normas e procedimentos internos e outras medidas de controlo para prevenir e gerir riscos associados às práticas anticoncorrenciais e de monopólio, ao abuso de mercado, à corrupção, ao suborno e ao branqueamento de capitais, entre outros. Além disso, o BBVA trabalha na prevenção e gestão de conflitos de interesses, abordando adequadamente os interesses dos clientes através de uma comunicação transparente e da prevenção e deteção de más práticas de venda, entre outros aspetos.
- Cibersegurança: gestão adequada das medidas destinadas a garantir a segurança da instituição ao nível do *software* e da segurança da informação que impeçam roubos, ataques ou alterações de qualquer tipo e comprometam a credibilidade e as boas práticas da empresa.

Além disso, foram identificadas quatro outras questões na análise que não têm a mesma relevância que as anteriores, uma vez que se considera, em resultado da análise efetuada, que terão um efeito mais reduzido no ambiente e nas partes interessadas do BBVA, ou que o efeito que o ambiente e as partes interessadas podem ter na atividade do BBVA será mais limitado:

- Capital natural: gestão adequada das dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com o capital natural, incluindo o desenvolvimento de produtos e serviços que apoiem os clientes na utilização responsável dos recursos, na preservação ou restauração da biodiversidade e dos ecossistemas, na utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, na prevenção e controlo da poluição e na transição para uma economia circular: No que se refere ao impacto direto do Grupo, melhorar a eficiência na utilização dos recursos (papel, água e energia) e a prevenção e gestão dos resíduos e da poluição, a fim de reduzir a pegada ambiental.
- Defesa dos direitos humanos: gestão adequada das condições de emprego, incluindo contratação e remuneração justa, saúde e segurança no trabalho, trabalho forçado, trabalho infantil, liberdade de associação e negociação coletiva, igualdade salarial ou discriminação. Cadeia de abastecimento responsável de fornecedores (pegada ambiental, contratação justa, condições de trabalho dos trabalhadores, discriminação, etc.). Em termos de projetos e produtos, são medidos o impacto nos direitos humanos decorrente da atividade de crédito (com foco nos grandes clientes empresariais em setores com elevado impacto ambiental ou social) e o bem-estar dos clientes (acessibilidade, segurança, etc.), bem como o respeito pelas comunidades, a proteção ambiental e os negócios inclusivos. Gestão de processos para prevenir, mitigar e remediar potenciais violações.
- Trabalhadores: gestão e integração adequadas das diferenças individuais através da implementação de políticas em matéria de discriminação, igualdade e diversidade, bem como o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, o direito a desligar do trabalho, o bem-estar, a prevenção de riscos laborais, a saúde e segurança dos funcionários (física e mental), a liberdade de associação, a relação com sindicatos, etc. Inclui também medidas de gestão de talentos, atração, retenção e desenvolvimento, com políticas de remuneração, salários competitivos, formação, plano de carreira, etc.
- Utilização responsável dos dados: gestão adequada para proteger a privacidade e a segurança dos dados pessoais de violações de dados pessoais que representem um risco para os direitos e liberdades dos titulares dos dados.

Note-se que, no que se refere à análise de materialidade publicada em 2022, o número de questões foi reduzido para um total de nove, sendo eliminadas as questões "Solvência e resultados financeiros" e "Governança corporativa e gestão adequada de todos os riscos", uma vez que são aspetos transversais incluídos em cada uma das questões identificadas.

Além disso, duas questões de 2022 relacionadas com clientes, "Simplicidade, agilidade e autosserviço" e "Saúde financeira e aconselhamento personalizado aos clientes" foram agrupadas numa única questão mais abrangente, "Clientes: acessibilidade dos canais comerciais e saúde financeira", e as duas questões de 2022 relacionadas com os funcionários "Compromisso com os funcionários" e "Diversidade e conciliação" foram incluídas numa única questão, "Funcionários", que abrange os temas relacionados com as medidas destinadas a gerir adequadamente as pessoas.

Para mais pormenores sobre as fontes utilizadas, a metodologia empregue, bem como os indicadores e objetivos destas questões materiais para o BBVA e as suas partes interessadas, consultar "2.6.1 Informações adicionais sobre a análise de materialidade" no capítulo "2.6 Informações adicionais".

2.1.3 A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios

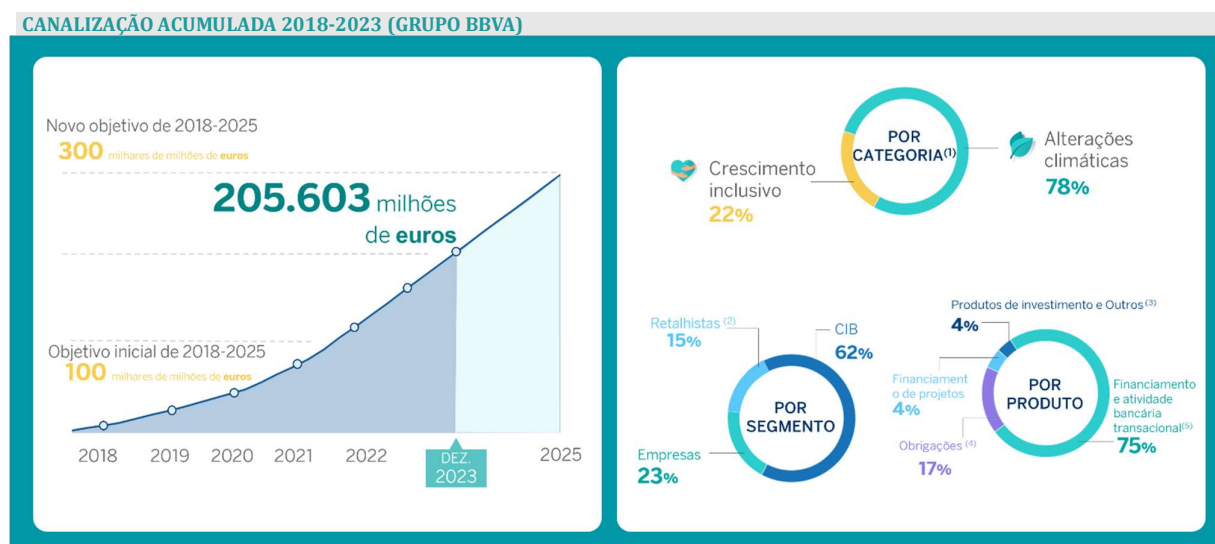
O BBVA está a impulsionar o desenvolvimento de produtos sustentáveis ou que promovem a sustentabilidade para captar o negócio incremental que representa, adotando uma abordagem diferenciada para cada segmento de clientes. Estes segmentos incluem clientes grossistas (empresariais e institucionais), clientes empresariais e clientes retalhistas, bem como a oferta de produtos de investimento sustentáveis dirigidos principalmente a clientes retalhistas através do BBVA AM e das suas sociedades gestoras de ativos nas áreas geográficas onde operam.

O desenvolvimento de produtos e serviços é acompanhado por uma interação e um diálogo constante com os clientes, a indústria bancária e o setor público, para ajudar a integrar a sustentabilidade nas suas decisões financeiras, identificar as melhores práticas e ter em conta as tendências regulamentares.

Em 2021 e 2022, o BBVA aumentou o seu Objetivo 2025 de canalização de negócio sustentável, triplicando o seu objetivo inicial e fixando-o em 300.000 milhões de euros no período 2018 – 2025.

Canalização de negócio sustentável

Entre 2018 e 2023, o BBVA mobilizou um total de 205.603 milhões de euros em negócio sustentável, distribuídos do seguinte modo:



⁽¹⁾ Nos casos em que não existam informações comprovadas ou que sejam insuficientes para permitir uma distribuição precisa entre as categorias de alterações climáticas e crescimento inclusivo, as estimativas internas serão feitas com base nas informações disponíveis.

⁽²⁾ Inclui a atividade da *Fundación Microfinanzas BBVA* (FMBBVA), que não faz parte do Grupo consolidado e que canalizou cerca de 7.700 milhões de euros no período de 2018 a 2023 para apoiar empreendedores vulneráveis com microcréditos.

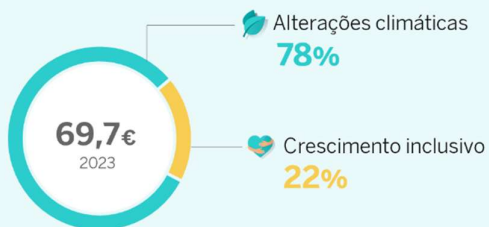
⁽³⁾ Produtos de investimento ao abrigo do art. 8.º ou 9.º do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR, na sua sigla em inglês) ou critérios semelhantes fora da UE, que sejam geridos, intermediados ou comercializados pelo BBVA. Outros incluem depósitos no âmbito do Quadro da Banca Transaccional Sustentável até à sua substituição pelo Quadro CIB de Produtos Sustentáveis (ambos Quadros publicados no *website* do banco), apólices de seguros relacionadas com eficiência energética e crescimento inclusivo e *autorenting* de veículos elétricos, principalmente.

⁽⁴⁾ Obrigações nas quais o BBVA desempenha o papel de *bookrunner*.

⁽⁵⁾ Inclui fundamentalmente produtos cujos fundos se destinam a atividades consideradas sustentáveis (de acordo com as normas internas e de mercado, a regulamentação existente e as melhores práticas), bem como produtos associados à sustentabilidade (de acordo com as normas internas e de mercado e as melhores práticas), tais como os ligados a indicadores ambientais e/ou sociais.

CANALIZAÇÃO 2023 (GRUPO BBVA, MILHARES DE MILHÕES DE EUROS)

DISCRIMINAÇÃO POR CATEGORIA ⁽¹⁾

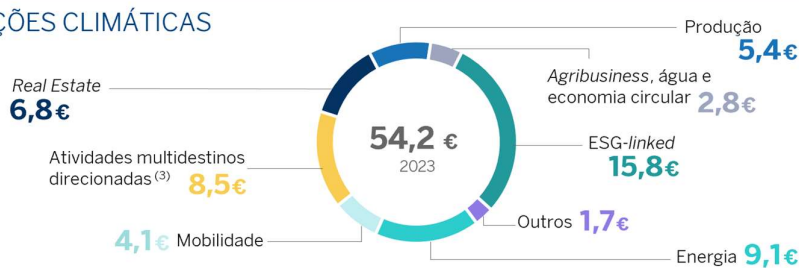


DISCRIMINAÇÃO POR SEGMENTO

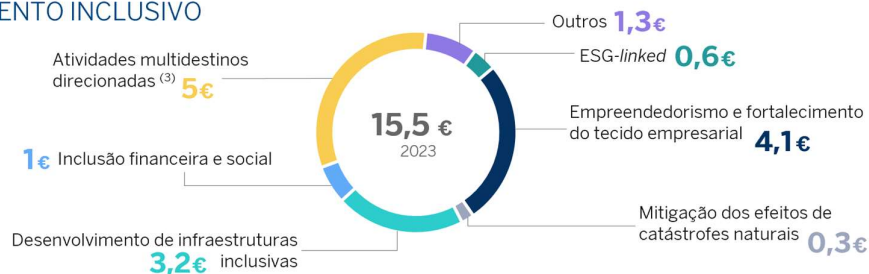


DISCRIMINAÇÃO POR ÁREA DE AÇÃO

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

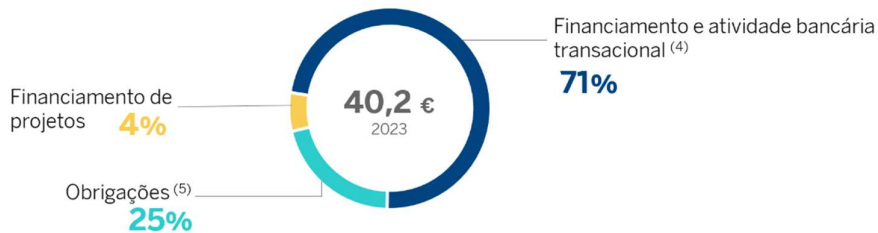


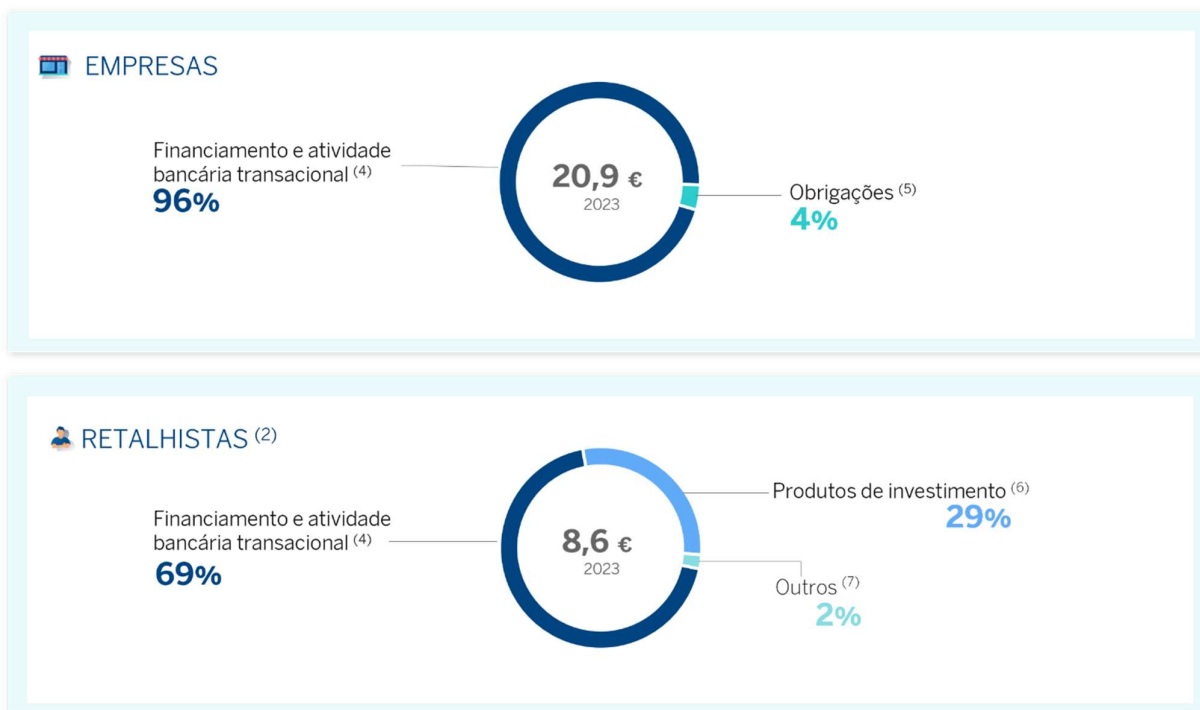
CRESCIMENTO INCLUSIVO



DISCRIMINAÇÃO POR PRODUTO

CIB





(1) Nos casos em que não existam informações comprovadas ou que sejam insuficientes para permitir uma distribuição precisa entre as categorias de alterações climáticas e crescimento inclusivo, as estimativas internas serão feitas com base nas informações disponíveis.

(2) Inclui a atividade da *Fundación Microfinanzas BBVA* (FMBBVA), que não faz parte do Grupo consolidado e que canalizou cerca de 1.450 milhões de euros em 2023 para apoiar empreendedores vulneráveis com microcréditos.

(3) Abrange mais do que uma área de ação, mas com a informação disponível não é possível fazer uma atribuição exata.

(4) Inclui fundamentalmente produtos cujos fundos se destinam a atividades consideradas sustentáveis (de acordo com as normas internas e de mercado, a regulamentação existente e as melhores práticas), bem como produtos associados à sustentabilidade (de acordo com as normas internas e de mercado e as melhores práticas), tais como os ligados a indicadores ambientais e/ou sociais.

(5) Obrigações nas quais o BBVA desempenha o papel de *bookrunner*.

(6) Produtos de investimento ao abrigo do art. 8.º ou 9.º do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR, na sua sigla em inglês) ou critérios semelhantes fora da UE, que sejam geridos, intermediados ou comercializados pelo BBVA.

(7) Inclui apólices de seguros relacionadas com eficiência energética e crescimento inclusivo.

Para efeitos do Objetivo 2025, considera-se como canalização qualquer mobilização de fluxos financeiros, de forma cumulativa, relacionada com atividades, clientes ou produtos considerados sustentáveis ou que promovam a sustentabilidade de acordo, fundamentalmente, com a regulamentação existente, normas internas inspiradas na regulamentação existente, normas de mercado como os *Green Bond Principles*, os *Social Bond Principles* e os *Sustainability Linked Bond Principles* da *International Capital Markets Association*, bem como os *Green Loan Principles*, *Social Loan Principles* e *Sustainability Linked Loan Principles* da *Loan Market Association*, a regulamentação existente e as melhores práticas de mercado. O que precede é entendido sem prejuízo do facto de essa mobilização, quer inicialmente quer num momento posterior, poder não ser registada no balanço. Para determinar os montantes do negócio sustentável canalizado, são utilizados critérios internos baseados em informação interna e externa, quer pública, quer fornecida por clientes ou por terceiros (principalmente fornecedores de dados e peritos independentes).

Para a determinação da canalização, são tidas em conta as seguintes normas:

– Normas internas:

Normas internas inspiradas na taxonomia europeia (considerando o elemento "contributo substancial" para os objetivos ambientais definidos pela referida taxonomia) e melhores práticas do mercado, que podem, adicionalmente, apresentar um certo grau de flexibilidade quando aplicadas em áreas geográficas não europeias para refletir as suas diferentes conjunturas nacionais e evitar a exclusão de mercados emergentes. Nos países onde existem taxonomias locais, estas podem ser aplicadas.

Além disso, dada a sua presença significativa nos países emergentes, o BBVA desenvolveu uma norma interna de crescimento inclusivo, definindo atividades que podem ser consideradas sustentáveis através do seu contributo para os objetivos sociais. Esta norma foi desenvolvida com base nos ODS das Nações Unidas, nos princípios internacionais sobre os Direitos Humanos, nos Princípios de Obrigações Sociais, nas melhores práticas de mercado e no projeto de taxonomia social da UE. Como os aspetos sociais têm características muito locais e regionais, foram desenvolvidas metodologias próprias e fixados limiares com base em indicadores nacionais e internacionais.

Quadro CIB de produtos sustentáveis: aplicável a determinados produtos da atividade de CIB do BBVA, como produtos de banca transacional ou alguns produtos estruturados da atividade de *Global Markets*. Baseia-se nos ODS, práticas de mercado e normas internas, com a opinião de um terceiro independente. Este Quadro é público e está disponível na página web de acionistas e investidores do BBVA.

– Normas de mercado para produtos e atividades com base na utilização de fundos:

Principalmente os *Green Bond Principles* e os *Social Bond Principles* da *International Capital Markets Association*, bem como os *Green Loan Principles* e os *Social Loan Principles* da *Loan Market Association*. São igualmente tidas em conta outras normas de mercado, como os ODS.

- Normas de mercado para produtos e atividades associados à sustentabilidade (de um modo geral, associadas a vários indicadores ou critérios relacionados com aspetos ESG, procurando, assim, incentivar comportamentos positivos em matéria de sustentabilidade):
Principalmente, os *Sustainability Linked Bond Principles* da *International Capital Markets Association* e *Sustainability Linked Loan Principles* da *Loan Market Association*.

Além das normas internas e de mercado e das melhores práticas, é tida em conta a regulamentação existente na matéria (com destaque para o Regulamento de Taxonomia 2020/852 e o Regulamento de Divulgação 2019/2088).

De igual modo, o BBVA considera as atividades dos seus clientes que cumprem as normas internas e a regulamentação aplicável, apoiado por fornecedores de dados externos e recorrendo a certificações empresariais e de prestígio reconhecido no mercado.

A canalização de negócio sustentável acima mencionado é uma métrica que pode diferir de outras métricas regulamentares. Em particular, esta métrica difere das métricas a discriminar de acordo com a Taxonomia Europeia (Regulamento 2020/852, Regulamento Delegado 2021/2178, Regulamento Delegado 2022/1214, Regulamento Delegado 2023/2485 e Regulamento Delegado 2023/2486), bem como das informações a divulgar ao abrigo das normas técnicas de execução (ITS) sobre as informações do Pilar 3 relativas aos riscos ambientais, sociais e de governação¹³. As razões das referidas diferenças provêm principalmente dos diferentes critérios utilizados nas diferentes métricas. De um modo geral, destacam-se os seguintes aspetos: (i) enquanto a canalização inclui a mobilização de fluxos financeiros em relação a atividades, clientes ou produtos considerados sustentáveis ou que promovam a sustentabilidade de acordo com as normas internas e de mercado, a regulamentação existente e as melhores práticas, as métricas regulamentares são construídas com base em atividades económicas ambientalmente sustentáveis, em conformidade com a regulamentação existente; (ii) enquanto a canalização inclui a mobilização de fluxos financeiros que podem não estar registados no balanço (por exemplo, determinadas atividades bancárias transacionais, fundos de investimento ou obrigações nas quais o BBVA desempenha o papel de *bookrunner*, etc.), as métricas regulamentares incluem fundamentalmente exposições no ativo do balanço¹⁴; (iii) enquanto o conceito de canalização é cumulativo (reflete os saldos acumulados com origem em 2018) e inclui o fluxo total mobilizado no momento da origem, as métricas regulamentares incluem apenas a exposição em vigor, fundamentalmente no balanço, à data em que se referem as informações relativas ao exercício em causa; (iv) enquanto o conceito de canalização inclui a mobilização de fluxos que contribuem para um propósito de natureza social, como o crescimento inclusivo e outros objetivos ambientais, as métricas regulamentares consideram apenas o contributo para um propósito ambiental.

Entre os produtos sustentáveis ou que promovem a sustentabilidade incluídos na canalização de negócio sustentável destinados a contribuir para o combate às alterações climáticas e a promoção do crescimento inclusivo, destacam-se as seguintes:

1. Produtos para clientes grossistas – CIB e empresas

Em 2023, a mobilização de negócio sustentável com clientes grossistas ascendeu a cerca de 61 mil milhões de euros, 51 mil milhões de euros associados às alterações climáticas e quase 10 mil milhões associados ao crescimento inclusivo.



⁽¹⁾ Inclui fundamentalmente produtos cujos fundos se destinam a atividades consideradas sustentáveis (de acordo com as normas internas e de mercado, a regulamentação existente e as melhores práticas), bem como produtos associados à sustentabilidade (de acordo com as normas internas e de mercado e as melhores práticas), tais como os ligados a indicadores ambientais e/ou sociais.

Em 2023, o BBVA manteve-se muito ativo no financiamento de projetos sustentáveis, participando na canalização de 1,63 milhares de milhões de euros (parte do BBVA) de negócio sustentável nas seguintes áreas principais:

- 1,52 milhares de milhões de euros em projetos relacionados com as alterações climáticas (energias renováveis, eficiência energética, mobilidade sustentável, etc.),

¹³ Incorporadas no Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, de 30 de novembro de 2022, que altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/637.

¹⁴ De acordo com a definição regulamentar (FINREP) de exposição: risco vivo de empréstimos e adiantamentos, bem como obrigações da carteira de investimento.

- 0,11 mil milhões de euros em projetos relacionados com o crescimento inclusivo (setor das infraestruturas de transporte, setor das telecomunicações enquanto facilitadores do acesso às novas tecnologias, etc.). Por exemplo, o BBVA participou em operações individuais em infraestruturas de transporte para o desenvolvimento económico de regiões vulneráveis, como o projeto "Vía 40 Express" na Colômbia, que liga Bogotá ao principal porto do país no Oceano Pacífico, beneficiando mais de um milhão de pessoas em 13 municípios e que será uma importante fonte de geração de emprego durante a sua construção.

No âmbito do financiamento e da atividade bancária transaccional, foram canalizados 48,28 milhares de milhões de euros em 2023, 41,60 milhares de milhões de euros relacionados com as alterações climáticas e 6,68 milhares de milhões de euros relacionados com o crescimento inclusivo. Importa destacar:

- 15,12 milhares de milhões de euros correspondem ao financiamento e à atividade bancária transaccional associadas principalmente ao desempenho dos indicadores ambientais e/ou sociais: 14,58 milhares de milhões de euros associados às alterações climáticas e 0,54 milhares de milhões de euros ao crescimento inclusivo. Desta forma, o BBVA promove o desempenho ambiental e social das empresas, aplicando uma bonificação no preço em caso de concretização dos objetivos estabelecidos relacionados com indicadores ambientais e/ou sociais, tais como a redução das emissões de âmbito 1, 2 e 3, a utilização eficiente de recursos como água ou resíduos, o aumento do número de mulheres em cargos de direção ou a redução de acidentes de trabalho. Destes 15,12 milhares de milhões de euros, 1,55 milhares de milhões de euros correspondem ao *confirming* associado à sustentabilidade baseado numa avaliação e classificação dos fornecedores com base em critérios de sustentabilidade.
- 33,16 milhares de milhões de euros correspondem ao financiamento e à atividade bancária transaccional final: 26,48 milhares de milhões de euros relacionados com as alterações climáticas, onde se destacam áreas de ação como a energia ou a mobilidade, e 6,14 milhares de milhões de euros relacionados com o crescimento inclusivo, destacando áreas de ação como a inclusão financeira e social ou as infraestruturas.

Na sua transição para a sustentabilidade (adaptação às alterações climáticas, mitigação ou contributo para o crescimento inclusivo), também atuou como coordenador (*bookrunner*) em emissões de obrigações ecológicas (5,90 milhares de milhões de euros), sociais (1,72 milhares de milhões de euros), sustentáveis - com um componente tanto ecológico como social - (2,24 milhares de milhões de euros) e de obrigações associadas a indicadores ambientais e/ou sociais (1,18 milhares de milhões de euros) de clientes nos Estados Unidos, México, América do Sul e Europa, incluindo Espanha. O volume total desintermediado pelo BBVA durante 2023 ascende a 11 milhares de milhões de euros, onde se destaca a atividade com os clientes europeus. O BBVA continuou a apoiar o desenvolvimento do mercado de obrigações ecológicas e sociais na América Latina e na Europa, liderando a abertura de emissões de obrigações nestas regiões.

Cientes grossistas CIB (empresariais e institucionais)

Durante o ano de 2023, a área de clientes grossistas do BBVA canalizou cerca de 40 milhares de milhões de euros, destacando soluções que contribuem para impulsionar a melhoria dos clientes em aspetos relacionados com a sustentabilidade, com enfoque em três linhas estratégicas:

- *Confirming* associado à sustentabilidade, com base numa avaliação e classificação dos fornecedores dos clientes empresariais com base em critérios de sustentabilidade. Isto permite oferecer-lhes melhores preços de desconto nas suas faturas àqueles que têm uma pontuação mais elevada em relação a esses critérios. Este produto também pode apoiar os clientes empresariais na redução das emissões do âmbito 3.
- Financiamento de novas tecnologias limpas, com enfoque no desenvolvimento de conhecimentos especializados para financiar tecnologias limpas, como baterias (para transporte ou armazenamento de energia), hidrogénio verde e biocombustíveis, tudo com o objetivo de acompanhar os clientes na transformação dos seus modelos de produção.
- Promoção do financiamento de projetos de energias renováveis, especialmente solares e eólicos, com enfoque particular nos Estados Unidos.

Cientes empresariais

Em 2023, a contribuição da área de negócio de Banca de Empresas e Corporações (BEC) foi especialmente relevante ao canalizar cerca de 20,9 milhares de milhões de euros, o que representa cerca de 30% do total anual, face aos 21% que representou durante o ano de 2022. Esta notável contribuição foi alcançada graças ao apoio de três alavancas estratégicas:

1. O desenvolvimento de uma oferta de valor simples e escalável, estabelecendo um diálogo setorial com cada cliente que engloba duas vertentes:
 - Soluções destinadas a gerar potenciais poupanças económicas, dando prioridade a questões transversais como a eficiência energética, a renovação de frotas, a gestão da água, a circularidade, a agricultura, as infraestruturas sociais e a promoção do empreendedorismo.
 - Utilização de análise de dados avançada para desenvolver ferramentas de consulta, como a calculadora da pegada de carbono para os clientes.

Isto permitiu estabelecer um diálogo estratégico mais rico com os clientes, adotando um enfoque comercial centrado em sectores específicos de atividade. Neste contexto, a estratégia de descarbonização e os planos setoriais tornaram-se um eixo crucial. Estão a ser desenvolvidos planos setoriais específicos, como o da construção em quase todas as áreas geográficas, bem como nos setores agroalimentares no México, Espanha e América do Sul, e em áreas como a hotelaria, os transportes e a logística, entre outros.
2. A integração da sustentabilidade no modelo de negócio da rede comercial de empresas dos países começa com um bom planeamento comercial, o modelo de incentivo e o modelo de gestão da rede. Paralelamente, estão a ser realizados progressos na adoção de um modelo de riscos que permite analisar clientes e operações com critérios ESG.
3. A criação de equipas de especialistas de produto e comerciais em todas as geografias, com o objetivo de aumentar a capilaridade do negócio.

Estas alavancas, durante o ano de 2023, começaram a ser levadas para os países da América do Sul, depois dos bons resultados alcançados noutras áreas geográficas onde o modelo estava mais consolidado, como Espanha e México. Desta forma, foi possível aumentar a capilaridade do negócio de BEC do Grupo.

2. Produtos para clientes retalhistas

Durante 2023, o Grupo BBVA contribuiu para a canalização de negócio sustentável através de vários produtos para clientes retalhistas num total de 8.6 milhares de milhões de euros¹⁵, 2.8 milhares de milhões de euros associados às alterações climáticas e 5.8 milhares de milhões de euros associados ao crescimento inclusivo.

Soluções digitais personalizadas para o mercado de grande consumo e eficiência energética

Em 2023, no âmbito dos clientes retalhistas, o BBVA impulsionou soluções digitais personalizadas destinadas ao mercado de grande consumo. Estas ferramentas e soluções baseadas em dados oferecem ao cliente uma visão do potencial de poupança que podem obter através da adoção de medidas de poupança de energia nas suas habitações e transportes. O objetivo é promover práticas mais sustentáveis para contribuir para a redução das emissões de CO₂.

No decurso do ano de 2023, o BBVA canalizou cerca de 162 mil milhões de euros para o financiamento de painéis solares, cerca de 43 milhões de euros para o financiamento de medidas de eficiência energética para habitações e 350 milhões de euros para o financiamento da aquisição de veículos híbridos ou elétricos. Estas soluções estão a ser impulsionadas de forma transversal nas geografias onde o Grupo BBVA opera:

– Espanha

Em Espanha, desde 2021, o BBVA utiliza a análise de dados para calcular a pegada de carbono dos clientes particulares, obtendo uma estimativa aproximada da quantidade de emissões de CO₂ para a atmosfera com base nos recibos de gás e luz e nos gastos com combustível e outros meios de transporte. O propósito principal é oferecer aos clientes soluções centradas na poupança de energia com base nestes dados.

Desta forma, foram desenvolvidas soluções personalizadas que calculam o potencial de poupança nas faturas de energia dos clientes ao instalar painéis ou ao comprar um automóvel elétrico. Para tal, o BBVA estabeleceu parcerias com várias empresas dedicadas à instalação de produtos de autoconsumo. Através da aplicação móvel, é oferecida ao cliente a instalação dos painéis e uma solução de financiamento adaptada a este produto. Como resultado, cerca de 16.500 instalações de painéis solares foram financiadas este ano. No que se refere à mobilidade sustentável, também são oferecidas ao cliente demonstrações que lhe mostram o potencial de poupança que pode obter com a aquisição de um veículo elétrico e/ou híbrido. É disponibilizado um catálogo de veículos provenientes dos concessionários associados ao negócio de financiamento ao consumo. Além disso, através da aplicação móvel, é também oferecida aos clientes a possibilidade de contratar veículos de *renting* com várias opções de modelos elétricos e/ou híbridos.

– México

Desde o início de 2023, está disponível a ferramenta para o cálculo da pegada de carbono dos clientes. Além disso, está em curso um trabalho com um parceiro estratégico, um dos principais instaladores de painéis fotovoltaicos no país, para disponibilizar aos clientes em 2024 a mesma experiência de aquisição de painéis solares desenvolvida em Espanha. Esta incluirá simuladores que estimam as poupanças resultantes da mudança de aparelhos para modelos mais eficientes, bem como a opção de explorar veículos elétricos e híbridos.

– Restantes geografias

A Turquia dispõe de uma ferramenta para os clientes particulares para o cálculo da sua pegada de carbono desde 2022 e, na Argentina, será desenvolvida em 2024.

Além disso, foram desenvolvidas parcerias para promover a eficiência energética nas habitações na Colômbia e na Argentina, bem como novas parcerias com grandes lojas para o financiamento de eletrodomésticos com etiqueta de elevada eficiência energética, economizadores de água e mobilidade sustentável na Argentina e na Colômbia.

Importa destacar que o Grupo BBVA comercializa hipotecas para habitações com elevada classificação energética em todas as geografias em que opera, exceto no México, onde está em curso trabalho para oferecer esta oferta. Durante o ano de 2023, o BBVA canalizou aproximadamente 862 milhões de euros em hipotecas para habitações com elevada classificação energética.

Soluções para promover o empreendedorismo e a inclusão financeira:

No que se refere à sua estratégia de crescimento inclusivo, em 2023, o BBVA continuou a impulsionar o empreendedorismo como alavanca de desenvolvimento social. Outras ações significativas incluem o financiamento de:

- Empreendedores com baixos rendimentos: através da atividade das microfinanceiras apoiadas pela *Fundación Microfinanzas BBVA*. Em 2023, foram canalizados cerca de 1.450 milhões de euros através de microcréditos produtivos que, durante este ano, foram entregues a mais de 3,2 milhões de empreendedores em situação de vulnerabilidade ou pobreza.
- Mulheres empreendedoras: por exemplo, através do programa de Mulheres Empreendedoras na Turquia, por meio do qual foram canalizados cerca de 828 milhões de euros, com impacto em cerca de 20.000 mulheres empreendedoras.
- Outros empreendedores e microempresas: por exemplo, através do apoio às Pessoas Singulares com Atividades Económicas (PFAE, *Personas Físicas con Actividades Económicas*) no México, através de empréstimos e outros produtos, canalizando cerca de 652 milhões de euros durante o ano que beneficiaram praticamente 90.000 empreendedores e microempresas.

Durante o ano de 2023, o BBVA também desenvolveu soluções e produtos específicos para promover a inclusão financeira de pessoas não bancarizadas e infribancarizadas (segmentos como pessoas com deficiência, população rural, jovens, idosos) nas geografias onde o Grupo opera. Alguns exemplos disso são:

¹⁵ Destes 8,6 milhares de milhões de euros, cerca de 2,5 milhares de milhões de euros correspondem ao financiamento das pequenas e médias empresas e 1,6 milhares de milhões de euros correspondem a *Consumer Finance*.

- No México, foi promovida uma solução digital para indivíduos que anteriormente não estavam bancarizados, com um foco especial em mulheres e jovens. Assim, quase 230.000 pessoas foram bancarizadas.
- Na Turquia, em julho de 2023, foi lançado o programa para a bancarização de mulheres, apoiando as participantes com formação para a empregabilidade e educação financeira e oferecendo-lhes produtos financeiros básicos como contas poupança, cartões de crédito gratuitos e microcréditos para o empreendedorismo, entre outros.
- Na Argentina, foi impulsionada a comercialização de BBVA VOS, uma conta sem custos para o cliente que, uma vez alcançados os objetivos necessários para aceder a um cartão de crédito, permite o acesso automático ao mesmo. Em 2023, foram registadas mais de 82.000 contas BBVA VOS. Em 43% destes registos, a conta foi ativada através da realização de depósitos de dinheiro e 68% das contas ativas conseguiram aceder ao cartão de crédito. Através deste produto, em 2023, mais de 9.500 pessoas que inicialmente não podiam aceder ao crédito por falta de histórico de crédito puderam aceder ao mesmo. O produto inclui apoio e educação financeira e digital.

A integração da sustentabilidade no negócio de *BBVA Asset Management*

O *BBVA Asset Management* (doravante BBVA AM), a unidade de gestão de investimentos do Grupo que reúne todas as atividades de gestão de ativos em todo o mundo, desenvolveu um modelo de governação no qual existe uma coordenação com a Área Global de Sustentabilidade para garantir o alinhamento com a estratégia do Grupo.

O modelo de governação de sustentabilidade está estruturado em torno do Grupo de Governação de Sustentabilidade (doravante, GGS), composto pelos responsáveis globais de *Product, Investments, Risks, Control & Compliance* e o responsável de Investimentos Sustentáveis. Por conseguinte, o GGS é o quadro no qual se encarregam de conceber a estratégia de sustentabilidade, bem como os planos para a sua implementação e, posteriormente, apresentá-lo para aprovação ao responsável global de Gestão de ativos e Banca Privada (doravante, AM&GW, na sua sigla em inglês) e ao seu comité de direção.

A estratégia de sustentabilidade do BBVA AM foi estruturada em torno de quatro pilares:

1. Integração de riscos ESG

O modelo de integração dos fatores ambientais (alterações climáticas, poluição, gestão de resíduos e boas práticas para a preservação do ecossistema, etc.), sociais (incluindo a gestão do capital humano e a responsabilidade social na criação de produtos) e de boa governação (boas práticas de governação corporativa) do BBVA AM centra-se no desenvolvimento de um modelo de notação ou *rating* interno para os ativos em carteira.

Para construir o *rating*, o BBVA AM aplica a sua própria metodologia e baseia-se nas informações recebidas de fornecedores externos e, consequentemente, atribui uma classificação ESG a cada empresa. Este *rating* está disponível para ações, obrigações empresariais, governos e fundos geridos por terceiros e cobre atualmente uma percentagem significativa do universo de investimento do BBVA AM. O *rating* tem 3 níveis e a Política de Integração de Riscos ESG estabelece que não podem ser efetuados investimentos nos instrumentos com a notação mais baixa dos três níveis. Esta política aplica-se a todos os veículos e carteiras geridos na AM na Europa e no México.

2. Exclusões:

As exclusões não estão no centro da estratégia de sustentabilidade, mas são necessárias para evitar o investimento em determinadas atividades. Estas exclusões aplicam-se a todos os veículos e carteiras geridos e centram-se em empresas que incumprem tratados e normas internacionais relacionados com direitos laborais, políticas anticorrupção e direitos humanos, bem como em empresas que realizam atividades consideradas intrinsecamente nocivas para a sociedade (como armamento controverso; extração de carvão, para empresas com uma exposição superior a 25% da sua atividade; e exploração e produção de petróleo e gás no Ártico e em areias betuminosas, para empresas com uma exposição superior a 10% da sua atividade). Estão igualmente excluídos os investimentos em países com embargos de armas pela ONU e com sanções contra o branqueamento de capitais, e as empresas dos sectores do tabaco, do álcool e do jogo são deixadas de fora do universo de investimento no caso dos produtos sustentáveis. Esta política aplica-se a investimentos em tempo real realizados na *AM Europa* e na *AM México*.

3. Compromisso

O compromisso no BBVA AM é entendido fundamentalmente como a forma como interage com as empresas em que investe, com organismos internacionais e reguladores, com outros investidores e outros grupos de interesse ou partes interessadas. Na prática, o compromisso expressa-se de duas formas: o voto nas assembleias de acionistas e o envolvimento ou *engagement*.

No que se refere às atividades de votação, trabalhou-se no sentido de alargar o leque de empresas onde o direito de voto é exercido, de modo a incluir, além das empresas europeias, as dos Estados Unidos e do Canadá, com o apoio de consultores externos. As atividades de votação são realizadas nos veículos e carteiras geridos em Espanha, Portugal, Luxemburgo e México.

As atividades de compromisso manifestam-se na adesão a vários compromissos e iniciativas internacionais que refletem o compromisso com a sustentabilidade, o investimento responsável e o envolvimento em desafios futuros, como o combate às alterações climáticas:

- UNPRI: Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas
- *Net Zero Asset Managers Initiative*
- *Net Zero Engagement Initiative*

4. Estratégia de Impacto:

No BBVA AM, a estratégia de impacto é utilizada para identificar atividades e investimentos e avaliar o impacto positivo ou negativo, dos mesmos em aspetos sociais e/ou ambientais. Desta forma, é possível verificar se uma empresa do universo de investimento tem impacto em algum dos 17 ODS estabelecidos pelas Nações Unidas.

Foi desenvolvida uma metodologia de análise interna, apoiada por informações recebidas de fornecedores externos, para a seleção de estratégias de investimento alinhadas com os ODS e para a identificação e monitorização de instrumentos para o financiamento de projetos sustentáveis. Para o efeito, as atividades ou investimentos são verificados para garantir que têm um impacto positivo em algum ODS, cumprindo vários requisitos mínimos em relação às salvaguardas mínimas e à ausência de danos significativos. Esta definição foi desenvolvida de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação da UE para definir um investimento sustentável.

Este critério de identificação de investimentos sustentáveis é utilizado na construção de carteiras de produtos sustentáveis, fundos de investimento, planos de pensões e carteiras de gestão discricionária.

O BBVA AM estabeleceu o objetivo de acompanhar as empresas e emitentes em que investe nos seus objetivos de descarbonização, de forma a conseguir carteiras líquidas zero até ao ano de 2050. Durante 2022, o BBVA AM tornou públicos os seguintes objetivos intermédios para 2030¹⁶ e para os quais os referidos objetivos foram definidos:

ATIVOS SOB GESTÃO (BBVA ASSET MANAGEMENT): OBJETIVOS DE ALINHAMENTO					
Métrica	Ano base (2021)	Objetivo 2030	Cenário de mercado	Metodologia	% Dos ativos sob gestão
Rendimento variável e rendimento fixo corporativo, Rendimento fixo soberano da Zona Euro					
% de ativos alinhados ou alinhando-se com <i>Net Zero</i>	26%	60%		Paris Aligned Investor Initiative (PAII), Net Zero Investment Framework	22% (12% + 10%)
Rendimento variável e rendimento fixo corporativo					
Intensidade média de carbono (milhões t) Ambito 1, 2 WACI ⁽¹⁾	173 t CO2/milhões de euros de vendas	Redução de emissões de 50%	IEA <i>Net Zero</i> 2050	Paris Aligned Investor Initiative (PAII), Net Zero Investment Framework	12%
Rendimento fixo soberano da Zona Euro					
CCPI ⁽²⁾	56,5 CCPI	Melhoria anual		Paris Aligned Investor Initiative (PAII), Net Zero Investment Framework	10%

Ativos incluídos no compromisso inicial (outubro de 2022): 22% da carteira de ativos sob gestão. Inclui os ativos de rendimento variável e rendimento fixo das carteiras geridas em Espanha e no México (12% dos ativos sob gestão) e de rendimento fixo soberano da Zona Euro (10% do total de ativos sob gestão).

Ativos excluídos: fundos de terceiros, numerário e equivalentes, *real estate* e *private equity*, rendimento fixo soberano emitido por agências.

⁽¹⁾ *Weighted average carbon intensity*.

⁽²⁾ *Climate Change Performance Index*.

A gestão de riscos de sustentabilidade e climáticos, em particular, está integrada nos processos gerais de gestão e controlo de riscos do BBVA AM.

Durante o ano de 2023, o BBVA AM continuou a expandir a oferta de produtos sustentáveis, ou seja, produtos que incorporam objetivos ou métricas de sustentabilidade na sua política de investimento de acordo com o Regulamento de Divulgação do SFDR; com 2 novos planos de pensões em Espanha e um fundo de investimento na Turquia, elevando o número total de veículos de investimento que incorporam objetivos e métricas de sustentabilidade para 36 (33 em 2022).

O património gerido em soluções sustentáveis no fecho de 2023 é de 7.438 milhões de euros, (em 2022, 7.020 milhões de euros) e as captações líquidas foram de -316 milhões de euros (em 2022, 976 milhões de euros).

No segmento de banca a retalho, há que destacar que 3.018 milhões de euros correspondem a fundos que promovem as características ESG (em 2022, 3.133 milhões de euros), 109 milhões de euros correspondem a fundos com objetivo de investimento sustentável (em 2022, 108 milhões de euros) e que 2.802 milhões de euros correspondem a planos de pensões que promovem as características ESG (em 2022, 2.593 milhões de euros).

ATIVOS SOB GESTÃO (BBVA ASSET MANAGEMENT. MILHÕES DE EUROS)		
	2023	2022
Total de ativos sob gestão	147.444	124.602
Europa	83.077	74.599
México	49.062	35.614
América do Sul	7.614	7.384
Turquia	7.691	7.005

¹⁶ A concretização e a evolução progressiva dos objetivos de descarbonização dependerão, em grande medida, do desempenho de terceiros, como clientes, governos e outras partes interessadas, e, por isso, podem ser materialmente afetadas por essa ação, ou omissão, bem como por outros fatores exógenos que não dependem do BBVA (incluindo, a título exemplificativo, novos desenvolvimentos tecnológicos e regulamentares, conflitos bélicos, a própria evolução das crises climáticas e energéticas, etc.). Por conseguinte, os referidos objetivos podem ser sujeitos a revisões futuras.

Estratégia aplicada

Exclusão ⁽¹⁾	132.139	110.213
Voto ⁽²⁾	132.139	110.213
Integração ⁽³⁾	132.139	110.213

⁽¹⁾ A estratégia de exclusão, com a política de exclusões aprovada em 2022, aplica-se aos ativos geridos na Europa e no México.

⁽²⁾ A estratégia de voto aplica-se a 100% dos ativos sob gestão na Europa para os instrumentos em carteiras do BBVA AM que gerem direitos de voto e cujos emitentes estejam no âmbito geográfico europeu e dos Estados Unidos e na atividade de AM México para os emitentes que gerem direitos de voto e cujos emitentes estejam no âmbito geográfico mexicano.

⁽³⁾ A estratégia de integração aplica-se aos ativos geridos nas atividades de AM Europa e desde 2022, AM México.

2.1.4 Comunicação e diálogo com clientes, com a indústria e o setor público

Processo de devida diligência e conhecimento do cliente, análise de riscos e oportunidades ambientais e sociais

Ações de comunicação e diálogo ESG com clientes

Métricas de comunicação e diálogo com clientes

Comunicação e diálogo com a indústria e o setor público

Em seguida, descreve-se detalhadamente a forma como o BBVA obtém informações dos seus clientes, as analisa e oferece, de forma proativa e construtiva, soluções para os ajudar na transição para um futuro de zero emissões líquidas, dependendo do grau de progresso do cliente no caminho da descarbonização. Isto é consistente com a sua estratégia *Net Zero 2050* e o seu plano de transição.

Processo de devida diligência e conhecimento do cliente, análise de riscos e oportunidades ambientais e sociais

Cientes grossistas

O BBVA expande o conhecimento relacionado com a sustentabilidade dos seus clientes grossistas através de diferentes processos:

- Questionários de sustentabilidade adaptados a diferentes indústrias que são aplicados na elaboração ou renovação do programa financeiro. Permite que os gestores e especialistas de risco tenham um maior conhecimento do desempenho ambiental dos clientes.

- Quadro Ambiental e Social:

Com base nas informações incluídas no formulário KYC (*Know Your Client*) e fornecidas por um consultor externo especializado em ESG, o BBVA garante que os novos clientes grossistas abrangidos pelo respetivo Quadro Ambiental e Social não incorrem nas exclusões gerais nem nas restrições específicas, previstas para os sectores abrangidos pelo Quadro: exploração mineira, agroindústria, energia, infraestruturas e defesa. Numa base bianual, o BBVA realiza uma avaliação dos grupos pertencentes ao *stock* nos sectores deste Quadro. No fecho de 2023, foram analisados mais de 330 grupos, tendo sido iniciado um plano de comunicação e acompanhamento com 11 deles. Para levar a cabo a sua implementação efetiva, o BBVA conta com a consultoria de um perito externo independente que realiza a devida diligência sobre os clientes abrangidos.

O Quadro (originalmente aprovado em 2020) é elaborado e coordenado no seio da Área Global de Sustentabilidade e é aprovado pelo seu responsável.

- Princípios do Equador

Embora o financiamento de projetos em setores como a energia, os transportes e os serviços sociais fomente o desenvolvimento económico e crie postos de trabalho, também tem potenciais impactos ambientais e sociais. Por conseguinte, o BBVA implementa processos de avaliação de riscos ambientais e sociais nesta área para mitigar e prevenir impactos negativos, reforçando o valor económico, social e ambiental desses financiamentos.

Em 2004, o BBVA aderiu aos Princípios do Equador (doravante, PE), que estabelecem normas para a gestão dos riscos ambientais e sociais no financiamento de projetos. Atualmente na sua quarta versão (PE4), estes princípios são aplicados globalmente em todos os setores industriais e abrangem cinco produtos financeiros relacionados com projetos: (I) aconselhamento sobre financiamento; (II) financiamento; (III) empréstimos a empresas; (IV) empréstimos intercalares; e (V) refinanciamento e aquisição.

De acordo com os PE, o BBVA submete cada projeto no âmbito dos PE4 a uma análise de diligência devida ambiental e social, considerando os impactos nas alterações climáticas e nos direitos humanos. Essa análise está integrada nos processos internos de estruturação, admissão e acompanhamento das operações do BBVA, em conformidade com o seu Quadro Ambiental e Social. Cada operação é classificada de acordo com o seu nível de risco (categorias A, B ou C), procedendo-se à revisão da documentação fornecida pelo cliente e pelos consultores independentes. Uma equipa especializada no BBVA supervisiona e avalia estes projetos, contribuindo para as decisões dos comités e as aprovações de riscos. Além disso, os contratos de financiamento do BBVA incluem as obrigações ambientais e sociais específicas para a gestão adequada do projeto por parte do cliente.

No que se refere à avaliação dos direitos humanos e de acordo com os PE, o BBVA exige a realização de uma diligência devida em projetos que possam afetar comunidades indígenas. Nos casos em que se verifique esta circunstância, deve haver um consentimento livre, prévio e informado destas comunidades, independentemente da localização geográfica do projeto. Exige também, de acordo com os projetos, a ligação com as comunidades afetadas pelos projetos. Caso se detetem potenciais riscos, a operação deve compreender uma gestão eficaz destes riscos, bem como mecanismos operacionais de gestão de reclamações. No que se refere aos impactos climáticos, segundo os PE, os impactos dos projetos são avaliados tendo em conta cenários, bem como as medidas de mitigação e gestão adotadas.

Os dados das operações financiadas que foram analisadas no âmbito dos PE estão incluídos na secção "2.6.5 Operações analisadas segundo os Princípios do Equador" no capítulo "2.6 Informações adicionais" deste relatório.

Em 2023, o BBVA desenvolveu um procedimento de gestão de litígios ambientais e sociais com o objetivo de identificar os processos existentes que impedem a materialização de litígios, bem como definir a forma como estes são geridos e resolvidos neste domínio. Este procedimento abrange os litígios ambientais e sociais associados aos clientes grossistas que são incorporados na elaboração dos seus programas financeiros.

O BBVA desenvolveu um "Guia de integração de fatores ESG na análise de crédito grossista" onde são identificados os aspetos ambientais e sociais mais relevantes por sectores e onde se obtém métricas para monitorizar o desempenho dos clientes empresariais.

Além disso, o BBVA definiu uma taxonomia interna do risco de transição para classificar os setores em função da sua sensibilidade a este tipo de risco. Na elaboração e definição dos seus quadros setoriais utilizados na admissão do crédito, são identificadas as métricas que permitem avaliar a vulnerabilidade de cada cliente aos riscos de transição e integrar este aspeto nas decisões de risco e de acompanhamento. É detalhada informações adicionais sobre este ponto na secção "2.2.2 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais – Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos" deste relatório.

Também estão a ser efetuados progressos no desenvolvimento de capacidades internas de classificação dos clientes em função das suas informações públicas, do perfil empresarial de baixo carbono e dos respetivos planos de descarbonização. No âmbito de BEC, o BBVA utilizou a análise de dados para calcular a pegada de carbono das empresas e utiliza-a para oferecer soluções de valor aos seus clientes. A calculadora da pegada de carbono para empresas fornece informações sobre o perfil ESG dos clientes (cálculo da pegada, evolução temporal, comparação com a média do setor e empresas semelhantes, etc.), o que permite categorizar os clientes e implementar ações de consultoria e ações comerciais direcionadas, personalizadas e adaptadas ao perfil de cada cliente.

Foram implementadas atualizações recentes, incluindo a capacidade de estabelecer metas de poupança de energia. Além disso, foram agregados alertas que informam quando o objetivo está a ser atingido e uma comparação do consumo em relação a outras empresas do mesmo setor de atividade (CAE) com um nível de faturação semelhante e um número equivalente de funcionários do quadro. Esta comparação mostra o percentil de despesas mensais em relação às restantes empresas comparáveis.

Além disso, o BBVA utiliza técnicas de processamento de linguagem natural para a categorização ESG de clientes empresariais em grande escala a partir de informações públicas, tais como páginas web empresariais dos clientes, registos oficiais, notícias, etc. Estas técnicas utilizadas enriquecem cada vez mais as informações comerciais que são fornecidas e que ajudam os clientes a melhorarem o seu desempenho ambiental.

Clientes retalhistas

O BBVA identifica, certifica e documenta a atividade que os nossos clientes retalhistas desenvolvem através do KYC segundo uma abordagem de riscos. Isto permite um melhor conhecimento dos clientes, das suas operações, da segmentação de clientes, produtos, canais, jurisdições e acompanhamento das transações.

Quanto aos clientes particulares, estes têm a possibilidade de calcular a sua pegada de carbono graças às suas capacidades digitais e de análise de dados. Este serviço visa sensibilizá-los em relação ao impacto que as suas ações têm no ambiente e ajudá-los na transição em direção a um mundo mais sustentável. Ao adicionar as características da habitação (área, certificação energética, etc.), o BBVA pode avaliar as melhorias em termos de eficiência energética e oferecer informações sobre mudanças de hábitos simples e sustentáveis que podem ajudar a reduzir os montantes das despesas de habitação dos clientes particulares. Este serviço está disponível em Espanha, na Turquia e no México e está em curso trabalho para o disponibilizar aos clientes da Argentina em 2024.

Por outro lado, em Espanha, já é possível visualizar o potencial de poupança ao mudar para um carro elétrico ou ao instalar painéis solares, bem como comprar estes artigos juntamente com as opções de financiamento oferecidas pelo BBVA através das suas plataformas digitais. Isto foi possível graças aos acordos estratégicos estabelecidos com empresas do setor. Além disso, os clientes têm a possibilidade de consultar e/ou contratar algum dos produtos sustentáveis proporcionados pelo BBVA e utilizar a ferramenta *Valora*, que lhes permite dispor de uma avaliação estimada e automática dos seus ativos imobiliários e de transporte.

Ações de comunicação e diálogo ESG com clientes

A sustentabilidade faz parte do diálogo recorrente com os nossos clientes grossistas (*engagement*) e da proposta de valor apresentada, tanto a nível estratégico como comercial, e está integrada nos processos de admissão, fixação de preços e gestão de riscos. O BBVA interage e partilha conhecimentos e melhores práticas com os seus clientes grossistas.

Em 2020, foi criado o serviço de *ESG Advisory* para ajudar os clientes globais a fazerem a transição para um futuro mais sustentável em todos os setores de atividade. Trata-se de uma proposta baseada em dados e destinada a facilitar os objetivos que os clientes estão a assumir para se alinharem com o Acordo de Paris e avançarem na Agenda Sustentável 2030 das Nações Unidas. O diálogo com os clientes sobre aspetos ESG baseia-se em:

- Descrição geral de como a sustentabilidade está a evoluir no contexto político e financeiro, explicando as principais questões regulamentares, de *reporting*, desenvolvimentos do mercado financeiro, classificações ESG, etc.
- Especialização em vários setores que enfrentam os maiores desafios para a transição em direção a uma economia com baixas emissões de carbono: petróleo e gás, produção de energia, fabricantes de automóveis e peças automóveis, bem como outros setores, como os de infraestruturas, alimentos processados, bebidas, cimento, *fintechs* e farmacêuticas. Os clientes são informados dos principais desafios e oportunidades para cada setor e o diálogo concentra-se no roteiro de cada setor para o alinhamento com o Acordo de Paris. O BBVA fornece informações aos seus clientes sobre regulamentação, melhorias tecnológicas e melhores práticas em cada setor, bem como uma análise comparativa da forma como empresas semelhantes estão a evoluir em termos de ESG, diferentes alternativas para melhorar o seu perfil sustentável e como estabelecer objetivos específicos a curto e médio prazo.
- Especialização em temáticas como *Cleantech*, biodiversidade, *ESG Rating*, *Carbon Markets* e *Natural Based Solutions*, nas quais o BBVA fornece aconselhamento específico aos clientes com o propósito de ajudar e, se necessário, acelerar a sua transição com soluções de dívida e *equity*.
- Acompanhamento na análise das emissões de âmbito 3 dos clientes e da pegada de carbono dos seus fornecedores, de modo a elaborar estratégias futuras que reduzam o impacto ambiental das cadeias de valor e aumentem a sua resiliência.
- Oferta aos clientes de uma lista de produtos sustentáveis ou que promovem a sustentabilidade (obrigações, empréstimos, atividade bancária transaccional, etc.) que, além de satisfazerem as suas necessidades financeiras, apoiem a sua transformação sustentável.

O BBVA oferece apoio direto aos seus clientes grossistas, globais e não globais, na incorporação de práticas ESG nas suas estratégias e operações de negócio. Isto é conseguido através de visitas *one-on-one*, eventos de divulgação em massa e consultoria de projetos centrados em iniciativas como a eficiência energética, as energias renováveis, a construção eficiente e a mobilidade sustentável. São promovidas práticas sustentáveis, abrangendo a gestão eficiente da água, a economia circular, a gestão de resíduos, o impacto ambiental e o cuidado com a biodiversidade, entre outros aspetos.

Os gestores contam com informações sobre soluções sustentáveis aplicáveis a diferentes setores económicos, para que possam apresentar propostas mais focadas aos seus clientes. O BBVA, em colaboração com uma empresa especializada na gestão dos fundos europeus do programa *Next Generation EU* aprovado pela Comissão Europeia, oferece um serviço de informações aos clientes que promovam projetos empresariais espanhóis relacionados com a transição ecológica e a mobilidade sustentável, entre outros.

O BBVA apoia os seus clientes PME na integração de práticas ESG através de reuniões e visitas *one-on-one*, eventos de participação em massa ou consultoria de projetos com empresas de tecnologia e consultoria. O BBVA fornece informações aos seus clientes através de canais digitais e através da rede comercial de escritórios. Um modelo de serviço integral que vai desde a sensibilização à conceção de projetos e à gestão de ajudas públicas.

Os clientes também têm acesso a informações de divulgação e a um catálogo de produtos sustentáveis ou que promovem a sustentabilidade através das plataformas Web transacionais e aplicações de banca móvel. Estes recursos também são fornecidos pelos gestores nos escritórios. O Grupo disponibiliza aos seus clientes informações sobre os produtos e conselhos sobre sustentabilidade e explica, se for caso disso, o impacto dos mesmos no ambiente (poupanças no consumo com um empréstimo de eficiência energética, poupanças de combustível com um empréstimo para a renovação da frota de veículos, etc.).

O modelo de atendimento ao cliente é complementado por capacidades externas, o que se reflete no desenvolvimento de parcerias estratégicas com terceiros. Estas parcerias são fundamentais para ajudar a apoiar a transição sustentável de empresas e particulares. Entre elas, destacam-se as seguintes:

- O desenvolvimento do negócio sustentável em Espanha, centrado na promoção da mobilidade sustentável, permitiu a celebração de acordos com a entidade patronal que integra as associações de concessionários de veículos e os concessionários colaboradores do negócio de *Consumer Finance* para a distribuição de automóveis elétricos e híbridos *plug-in* e a renovação de frotas para empresas.
- O impulso do autoconsumo solar e o desenvolvimento de projetos de poupança de energia nas principais áreas geográficas onde o BBVA está presente permitiu estabelecer parcerias e acordos com empresas de instalação de painéis solares no México, em Espanha, na Argentina e na Colômbia.
- Acordos com organismos multilaterais e bancos de desenvolvimento para impulsionar negócios sustentáveis, como o acordo com o *International Finance Corporation* no Peru e na Colômbia.

Por último, também foram organizados eventos com conteúdos relacionados com a sustentabilidade: tendências, finanças sustentáveis, riscos, oportunidades, eficiência energética, energias renováveis, transportes sustentáveis e agricultura.

Em março de 2023, realizou-se a I Edição da Cimeira ESG no México, onde o BBVA procurou transmitir a importância da integração dos critérios ESG no modelo de negócio. E, em outubro, procedeu-se à "*Cumbre Imagen 23 BBVA Sostenibilidad*", na qual foram partilhadas estratégias e experiências para abordar as alterações climáticas e ao crescimento inclusivo.

O Garanti BBVA realizou várias conferências em diferentes locais, no âmbito do programa temático de eventos intitulado "Futuro sustentável nas exportações", para explicar os pontos-chave do "*Green Deal*" da UE e do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço e oferecer propostas específicas a instituições e empresas, sobretudo PME, envolvidas na exportação para a União Europeia.

Por sua vez, em abril de 2023, realizou-se no Uruguai o *BBVA Sustainability Forum*, que reuniu autoridades, especialistas e empresários para analisar as diversas iniciativas de apoio ao combate às alterações climáticas.

Métricas de comunicação e diálogo com clientes

Desde 2020, os banqueiros de CIB visitaram mais de 260 grandes clientes de banca corporativa e de investimento e foram efetuados mais de 470 *pitches*, com o objetivo de manter um diálogo e uma discussão focados na sustentabilidade (representam, aproximadamente, cerca de 20%¹⁷ da base de clientes empresariais e institucionais). No total, foram efetuadas visitas a clientes em 30 países diferentes, dos quais cerca de 35% foram visitados em mais de uma área geográfica em que o BBVA está presente. Em 2023, mais de 90 clientes globais foram contactados através do serviço *ESG Advisory*.

Além disso, em 2023, apenas em Espanha, foram realizadas mais de 400 visitas comerciais e de consultoria ESG a clientes de BEC, aos quais foi apresentada uma proposta de valor com características ESG adaptadas às suas necessidades e perfil. No México, foram geradas cerca de 500 abordagens comerciais com um enfoque sustentável. O BBVA dispõe de uma rede de peritos em mobilização sustentável tanto em Espanha como no México e no Peru (encontra-se em fase de desenvolvimento nos restantes países) para apoiar os clientes na sua transição para um futuro mais ecológico.

O serviço oferecido pelo portal de ajudas do programa *Next Generation EU*, após os seus primeiros dois anos, acumulou mais de 100.000 visitas, gerou 6.500 *leads* e concretizou-se em mais de 450 contratos para o serviço de acompanhamento na tramitação.

Outras ações para promover a sustentabilidade

Além das iniciativas dirigidas especificamente aos clientes, o BBVA também cria e divulga informações disponíveis e acessíveis a todas as suas partes interessadas.

Especificamente, o BBVA lançou o programa *BBVA Greenfluencers*, que permite melhorar a compreensão dos desafios enfrentados pelos diferentes setores na área da sustentabilidade. Pretende transmitir as mensagens da atividade, a globalidade do negócio grossista e coloca a tónica na relação com os clientes líderes de diferentes setores e geografias. Quase 70% dos assinantes abrem as *newsletters* de *Greenfluencers* e mais de 50% dos capítulos foram registados em diferentes geografias, reafirmando a sua natureza global.

Além disso, em 2023, o BBVA publicou no seu *website* corporativo mais de 580 artigos relacionados com a sustentabilidade que chegaram a praticamente 4,1 milhões de utilizadores e representam mais de 7,8 milhões de páginas visualizadas, artigos que se somam aos mais de 1.500 artigos dos anos de 2012 e 2022. De todos eles, importa realçar o trabalho de divulgação, especificamente na categoria "Conservação da Biodiversidade" e "Capital Natural" do planeta.

O BBVA oferece a possibilidade de transferir monografias especializadas em sustentabilidade com um objetivo e contribuir para uma sociedade e um planeta mais ecológicos e inclusivos. Através destes conteúdos e de outros de natureza divulgativa, a instituição reforça a sua intenção de informar e sensibilizar nesta matéria. Além disso, foram publicadas seis novas monografias sobre o direito à energia, migrações climáticas, biodiversidade, seca, capital natural e transição sustentável nas PME. No total, foram publicadas 13 monografias que geraram mais de 16.700 transferências. Para ajudar a difundir todos estes conteúdos, o BBVA distribui uma *newsletter* que conta com mais de 11.900 assinantes e uma taxa de abertura superior a 35%.

Durante o ano, foram produzidos 59 *podcasts* (mais de 51 sobre a aprendizagem conjunta e oito sobre o futuro sustentável) que resultaram em mais de 4,2 milhões de transferências. Importa destacar o lançamento das entrevistas em palestras especializadas sobre o futuro sustentável, que abordam temas de interesse para os cidadãos e respondem a questões-chave sobre temas de sustentabilidade. Além disso, foram publicados no YouTube mais de 50 vídeos sobre a temática sustentável que, juntamente com os existentes, totalizam mais de 3,3 milhões de visualizações desde 2020.

Quanto aos conteúdos partilhados nas redes sociais, desde o início do projeto de posicionamento de conteúdos de sustentabilidade (janeiro de 2021), foram geradas mais de 8.500 publicações que nos valeram mais de 172 milhões de impressões e mais de 1 milhão de interações. Através das redes sociais, o BBVA aproxima-se das pessoas, interage e partilha conhecimentos sobre temas ESG, procurando gerar um impacto positivo e sensibilizar em relação à importância de passar à ação.

Da mesma forma, "*Aprendemos Juntos 2030*", o projeto global do BBVA, que visa promover a educação para a sustentabilidade para ajudar as pessoas a construir um futuro mais ecológico e inclusivo, conta com o reconhecimento das Nações Unidas pela sua contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e continua a acumular visualizações mês após mês, atingindo mais de 2.980 milhões de visualizações acumuladas desde janeiro de 2018.

Comunicação e diálogo com a indústria e o setor público

Há mais de duas décadas que o BBVA desempenha um papel ativo em várias iniciativas globais, procurando redefinir o sistema financeiro com a sustentabilidade como um componente-chave nas decisões financeiras, apoiando o Pacto Global das Nações Unidas, participando ativamente com várias partes interessadas, de reguladores e supervisores a investidores, acionistas e organizações da sociedade civil.

Em primeiro lugar, a nível setorial, o BBVA é membro da UNEP-FI desde 1998 e presidiu ao seu comité de direção de 2019 até dezembro de 2023. Foi também um dos bancos fundadores dos Princípios da Banca Responsável, estabelecendo um quadro de referência para a sustentabilidade no setor bancário.

Na Federação Bancária Europeia, preside ao grupo de peritos em finanças sustentáveis e, a nível mundial, participa em grupos de trabalho sobre finanças sustentáveis do IIF (*International Institute of Finance*). A nível local, impulsiona comités de sustentabilidade em associações bancárias de vários países, partilhando práticas e metodologias de gestão das alterações climáticas para os bancos.

¹⁷ Base de clientes atualizada com dados de outubro de 2023, a partir de um *proxy* de grupos gerido.

O BBVA é membro fundador da *Net Zero Banking Alliance* e faz parte do seu comitê de direção no âmbito da *Glasgow Finance Alliance for Net Zero* (GFANZ).

Além disso, o BBVA, juntamente com quatro outros bancos signatários do compromisso de Katowice, e com o apoio do *think tank 2 Degree Investing Initiative* (2DII), colaborou no desenvolvimento da metodologia PACTA (*Paris Agreement Capital Transition Assessment*) para a descarbonização das carteiras de crédito das instituições financeiras. O BBVA é também membro da *Partnership for Carbon Accounting Financials* (doravante, PCAF), que tem como objetivo estabelecer uma metodologia internacional para medir e divulgar as emissões de gases com efeito de estufa financiadas por bancos e investidores.

Desde março de 2023, o BBVA é membro do Conselho Consultivo da Indústria Financeira da Agência Internacional de Energia (AIE). Esta iniciativa pretende ser um canal institucional entre a agência, a comunidade financeira e os responsáveis pelas políticas energéticas e promover o diálogo sobre os temas que afetam os investimentos energéticos, especialmente os relacionados com a transição para as energias limpas. Em setembro, o BBVA participou ativamente na *UN Climate Week* de Nova Iorque e nos eventos paralelos, como as reuniões no quadro do *WEF Sustainable Development Impact* ou da *Net Zero Banking Alliance* (NZBA).

Em 2023, o BBVA manteve a sua participação ativa em discussões com autoridades públicas a nível comunitário, global e nas diversas jurisdições globais onde opera. Em particular, importa destacar o seu trabalho de seguimento e acompanhamento com o regulador europeu em temas-chave de finanças sustentáveis, abrangendo a diretiva relativa à diligência devida ambiental e aos direitos humanos, a norma para as obrigações verdes (EuGB) e o desenvolvimento de normas de discriminações de sustentabilidade (EFRAG, ISSB – em que o BBVA participa no *IFRS Advisory Council*), revisões regulamentares europeias sobre requisitos de capital, a evolução da taxonomia europeia e revisões do sistema de comércio de licenças de emissão da União Europeia (CELE).

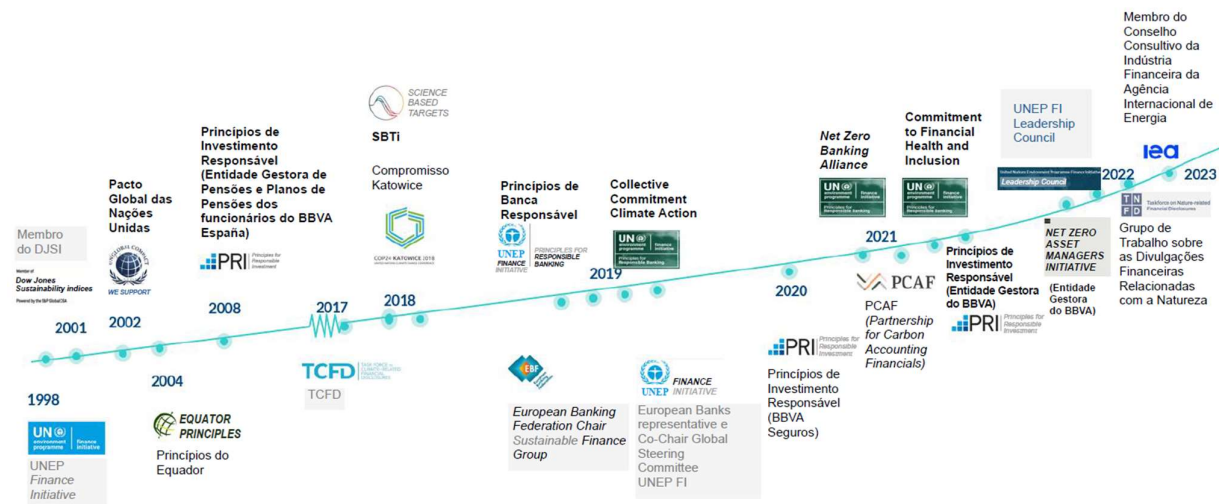
O BBVA também promove a sustentabilidade e mantém um diálogo com as instituições europeias através da sua participação em associações. Em 2023, o BBVA continuou o seu apoio à CSR Europe através de iniciativas como o *Leadership Hub*, *webinars* e *workshops* sobre diferentes temas, como a taxonomia ecológica, os relatórios ESG ou a devida diligência em sustentabilidade.

Uma segunda área de relação tem sido com órgãos bancários de supervisão. Em 2023, as atividades de supervisão relacionadas com o risco climático centraram-se no cumprimento dos compromissos (plano de ação) da revisão temática (*thematic review*) realizada em 2022.

Além disso, este ano de 2023 assistiu ao anúncio de um exercício de esforço ("*2024 Fit-for-55 climate risk scenario analysis*") para o próximo ano, um exercício no qual participarão todos os bancos relevantes, em formato "*top-down*", e cujos resultados serão publicados de forma agregada no primeiro trimestre de 2025. O resultado do exercício não influenciará o processo de avaliação anual (SREP).

Para além das suas próprias atividades de supervisão, o BBVA participou ativamente em sessões de trabalho, partilhando as suas experiências com o Banco Central Europeu, o Banco de Espanha, a *Bank's Association of Turkey* e o Banco do México, entre outros.

Em terceiro lugar, e para além do âmbito regulamentar financeiro, o BBVA continuou a impulsionar iniciativas para solicitar aos governos uma ação mais ambiciosa em matéria de alterações climáticas e políticas públicas. Importa destacar os apelos ao G20 liderados pelo WEF em Davos e na COP28, através da carta aberta da Aliança dos CEO Líderes do Clima promovida pelo Fórum Económico Mundial (WEF), da qual o BBVA é membro, solicitando aos líderes mundiais e participantes na Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, nos Emirados Árabes Unidos, que promovam as políticas e ações necessárias a nível governamental para o cumprimento do Acordo de Paris.



Quadros universais de referência

O BBVA foi um dos 28 bancos fundadores dos Princípios da Banca Responsável, promovidos pela aliança das Nações Unidas com o setor financeiro (doravante, UNEP-FI na sua sigla em inglês). Este é o quadro de responsabilidade baseado em seis princípios que pretendem responder à crescente procura de diferentes partes interessadas por um quadro integral que abranja todas as dimensões da banca sustentável. Desde 2020, o BBVA informa a UNEP-FI dos progressos e avanços conseguidos em cada um dos seis princípios. Para obter mais informações sobre os progressos e avanços registados, consultar a secção "2.5.4 Índice de conteúdos dos Princípios da Banca Responsável do UNEP-FI" deste relatório.

No âmbito destes princípios:

- Em 2021, o BBVA foi um dos bancos fundadores do Compromisso Coletivo sobre Saúde Financeira e Inclusão promovido pelo UNEP FI (*Collective Commitment to Financial Health and Inclusion*) com o objetivo de promover a inclusão financeira universal e fomentar um setor bancário que apoie a saúde financeira de todos os clientes.
- No que diz respeito ao alinhamento das carteiras com o Acordo de Paris, em 2021, o BBVA foi membro fundador da aliança bancária de zero emissões líquidas (*Net-Zero Banking Alliance*): NZBA, na sua sigla em inglês). Em 2023, o BBVA foi renovado como membro do comité de direção desta iniciativa, sendo o único banco espanhol. O BBVA está a participar nesta aliança internacional, que visa tornar as carteiras de crédito e investimento dos seus membros neutras em emissões líquidas até 2050 como data limite, em linha com a ciência e com os objetivos mais ambiciosos do Acordo de Paris.

O BBVA participa num grupo de trabalho da NZBA que está a definir a utilização adequada dos créditos de carbono comprados pelos clientes. Os créditos de carbono podem desempenhar um papel complementar no caminho para a descarbonização do BBVA, além dos esforços de redução da pegada de carbono. No que se refere à utilização de créditos de carbono, o objetivo continua a ser alcançar a maior redução possível da pegada de carbono. A compra de créditos de carbono deve ser limitada aos casos em que não existam alternativas tecnológica ou financeiramente viáveis.

O BBVA AM é também membro da *Net Zero Asset Managers*, uma iniciativa lançada por sociedades gestoras de ativos internacionais para apoiar o objetivo de reduzir as emissões líquidas de gases com efeito de estufa para zero até 2050 ou antes. Além disso, em 2023, a sociedade gestora de planos de emprego do BBVA AM aderiu ao Código de boas práticas de investidores da CNMV em Espanha.

Desde 2017, o BBVA tem vindo a adotar as recomendações TCFD do FSB e tem apresentado relatórios TCFD de acordo com o seu apoio máximo à transparência. No seu relatório TCFD de 2022, o BBVA incorporou pela primeira vez elementos próprios de um Plano de transição, seguindo as orientações e recomendações para as instituições financeiras publicadas pela *Glasgow Financial Alliance for Net Zero* (GFANZ) em novembro de 2022.

O BBVA participa no desenvolvimento dos Princípios do Equador, dos *Green Bond Principles*, dos *Social Bonds Principles*, dos *Green Loan Principles*, dos *Social Loan Principles*, dos *Sustainability Linked Bond Principles*, dos *Sustainability Linked Loan Principles* e de outras normas semelhantes desenvolvidas pela própria indústria.

2.1.5 A integração da sustentabilidade na estrutura de financiamento do BBVA

A emissão de obrigações ecológicas, sociais e sustentáveis – com um componente tanto ecológico como social – desempenha um papel-chave na consecução dos objetivos acima mencionados. A origem permite ao BBVA apoiar a transição dos seus clientes para uma economia com baixas emissões de carbono e contribui para o seu alinhamento progressivo com os objetivos do Acordo de Paris. As obrigações ecológicas, sociais e sustentáveis e outros instrumentos de dívida financeira são instrumentos eficazes para canalizar fundos para financiar o negócio do BBVA, projetos de clientes em setores como energias renováveis, eficiência energética, gestão de resíduos, tratamento de águas ou acesso a necessidades e serviços essenciais, como habitação ou finanças inclusivas.

Em abril de 2018, o BBVA publicou o seu quadro para a emissão de obrigações próprias sustentáveis, associado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Em conformidade com este quadro, o BBVA pode emitir três tipos de obrigações:

- Obrigações ecológicas: instrumentos de dívida cujos fundos serão destinados a financiar projetos ecológicos novos e/ou existentes;
- Obrigações sociais: instrumentos de dívida cujos fundos serão destinados a financiar projetos sociais novos e/ou existentes;
- Obrigações sustentáveis: instrumentos de dívida cujos fundos serão destinados a financiar projetos ecológicos e sociais novos e/ou existentes.

Trata-se de um quadro alinhado com os Princípios de obrigações ecológicas e sociais e o Guia de obrigações sustentáveis de 2018 da ICMA, apoiado por uma governação sólida e com uma gestão e acompanhamento rigoroso dos fundos líquidos obtidos que conta com a verificação de um terceiro independente. O quadro é público e está disponível na página web de acionistas e investidores do BBVA.

Em 2022, foi publicado um novo quadro global de emissão de instrumentos de dívida sustentável (que substitui o Quadro de obrigações de 2018, salvo para as emissões vigentes). O quadro foi atualizado para o alinhar com os critérios de elegibilidade para as categorias ambientais e de crescimento inclusive previstos nas normas internas do BBVA, com base no princípio da contribuição substancial previsto na taxonomia da UE para as alterações climáticas, e para o alargar a outros instrumentos de dívida adicionais às obrigações. Tal como no anterior, o quadro de 2022 tem em conta as melhores práticas do mercado de obrigações, estando alinhado com os *Green Bond Principles*, os *Social Bond Principles* e as *Sustainability Bond Guidelines* da ICMA, e oferece a possibilidade de o ir adaptando à *EU Green Bond Standard*, quando aplicável. Possui também a verificação independente de um terceiro independente e está disponível na página web de acionistas e investidores do BBVA.

As obrigações ecológicas, sociais e sustentáveis – com um componente tanto ecológico como social – emitidas por uma das entidades do Grupo e pendentes de amortização a 31 de dezembro de 2023 são:

OBRIGAÇÕES ECOLÓGICAS, SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS EM CIRCULAÇÃO EM 2023 (GRUPO BBVA)

Entidade	Categoria	Tipo de emissão ⁽¹⁾	Ano de emissão	Nominal (milhões)	Divisa	Finalidade
BBVA S.A.	Obrigação ecológica	SNP	2018	1.000	EUR	
BBVA S.A.	Obrigação ecológica	SNP	2019	1.000	EUR	
BBVA S.A.	Obrigação ecológica	AT1	2020	1.000	EUR	Projetos relacionados com a eficiência energética (incluindo edifícios ecológicos, energias renováveis, transportes sustentáveis, água e gestão de resíduos) para gerar impactos ambientais positivos.
BBVA S.A.	Obrigação ecológica	SP	2022	1.250	EUR	
BBVA S.A.	Obrigação ecológica	SP	2022	215	CHF	
BBVA S.A.	Obrigação ecológica	SP	2022	210	CHF	
BBVA S.A.	Obrigação social	SP	2020	1.000	EUR	Obrigação social COVID-19: apoio às empresas, na sua maioria microempresas.
BBVA México	Obrigação sustentável	SP	2022	10.000	MXN	Projetos associados a habitação acessível, financiamento de PME e microfinanças, bem como eficiência energética e gestão sustentável de água e águas residuais.
BBVA México	Obrigação ecológica	SP	2023	8.689	MXN	Projetos de energias renováveis, eficiência energética e transportes limpos.
BBVA Colombia	Obrigação ecológica		2023	117	USD	Projetos de construção de estações de tratamento de água e de esgotos, preservação dos oceanos e proteção de lagos, pântanos e mangais.
BBVA Uruguay	Obrigação sustentável	Tier 2	2021	15	USD	Projetos de assistência por emergência sanitária para PME afetadas pela emergência da COVID e créditos ecológicos focados em projetos relacionados com eficiência energética, construção sustentável e agricultura inteligente.

⁽¹⁾ SNP = Senior Non-Preferred / SP: Senior Preferred / AT1: Additional Tier 1.

No âmbito das obrigações ecológicas, sociais e sustentáveis, as áreas de negócio que mobilizam produtos identificados como tal de acordo com os critérios aplicáveis recebem uma bonificação, desde que o custo de financiamento deste tipo de obrigações seja inferior às obrigações convencionais, com base no sistema de preços de transferência (doravante FTP, na sua sigla em inglês) do BBVA, que é revisto no âmbito do *Asset Liability Committee* corporativo e que representa a base para as restantes áreas geográficas do Grupo.

O sistema de FTP é uma parte essencial da gestão da liquidez e do financiamento do BBVA. O FTP é uma ferramenta que permite estabelecer um preço para os produtos oferecidos pelo banco que reflita o custo da liquidez e do financiamento de cada operação e que serve como componente principal para medir a rentabilidade.

Além de incorporar a sustentabilidade na sua estrutura de financiamento, o BBVA está a incorporar aspetos relacionados com a sustentabilidade na sua atividade diária, tanto na relação com os clientes como nos processos internos, incluindo os processos de controlo de gestão e *reporting*.

O BBVA em Espanha está a integrar a sustentabilidade nos seus relatórios financeiros para a Direção ao mais alto nível e para as áreas de negócio. Estes relatórios incluem análises de evolução da rentabilidade e do impacto na conta de resultados e deles derivam algumas decisões sobre a atribuição de recursos internos.

De forma recorrente, os relatórios financeiros são utilizados para a tomada de decisões com base no eixo da sustentabilidade, incluindo dados sobre a canalização de negócio sustentável, rentabilidade e percentagem de penetração da atividade sustentável, bem como balanços e contas de resultados que permitem acompanhar as operações sustentáveis para cada um dos segmentos de atividade.

Prevê-se que a sustentabilidade seja progressivamente integrada nos relatórios financeiros de outras áreas geográficas.

Para coordenar os esforços do Grupo nos diferentes países e unidades, uma parte dos recursos necessários para alcançar os objetivos de sustentabilidade foi canalizada através de uma ferramenta interna "Agenda Única de Desenvolvimento" (SDA, *Single Development Agenda*), onde os recursos financeiros e humanos do Grupo BBVA são priorizados e atribuídos aos projetos mais alinhados com a estratégia. O montante destinado a projetos relacionados com a sustentabilidade em 2023 ascende a cerca de 53 milhões de euros¹⁸ (um aumento de mais de 67% face ao ano anterior). Destacam-se os investimentos em três áreas: (i) Projetos transformacionais que exigem, na sua maioria, desenvolvimentos tecnológicos, para desenvolver novas capacidades que permitam oferecer produtos sustentáveis, por exemplo, a poupança de energia nas habitações e nos transportes; (ii) Projetos da área de Riscos, para integrar todos os componentes dos riscos físicos e de transição; e (iii) Projetos para implementar os principais requisitos relacionados com o relato ESG.

¹⁸ O número inclui informações de Espanha, México, Turquia, Argentina, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela.

2.1.6 Modelo de governação

Órgãos sociais

O BBVA dispõe de um sistema de governação corporativa, regido por um conjunto de princípios, regras e mecanismos que integram e regulam as estruturas e o funcionamento dos seus órgãos sociais, responsáveis, ao mais alto nível, pela governação da Instituição (doravante o "Sistema" ou o "Sistema de governação corporativa"). Este sistema rege-se, principalmente, pelas disposições dos Estatutos, pelos regulamentos dos seus diferentes órgãos sociais e por determinadas políticas gerais do Banco.

De acordo com a regulamentação aplicável ao BBVA, como instituição de crédito cotada, o Banco dispõe de um Conselho de Administração que, como órgão máximo de representação, administração, gestão e vigilância, desempenha tanto as funções de gestão da Instituição como a supervisão e controlo da gestão.

Da mesma forma, o Conselho de Administração dispõe de uma estrutura de comissões específicas, que o assistem em assuntos da sua competência e que foram constituídas com base numa distribuição adequada das funções, conforme estabelecido nos regulamentos correspondentes (doravante, os "Órgãos Sociais").

No exercício das suas funções, as comissões realizam uma revisão aprofundada dos assuntos e propostas apresentadas pelas áreas executivas para consideração dos Órgãos Sociais, estabelecendo-se assim como um elemento essencial para o desenvolvimento das funções que lhes correspondem.

Este Sistema de governação corporativa está alinhado com a cultura e os valores do BBVA e tem como objetivo a concretização do interesse social e do Propósito do Banco. Para garantir o que precede, o Conselho de Administração supervisiona a sua eficácia, adaptando-a, quando considerado necessário ou adequado, ao ambiente em que o Banco e o seu Grupo desenvolvem a sua atividade. Além disso, a conceção do sistema tem em conta os requisitos regulamentares e de supervisão aplicáveis em cada momento e as melhores práticas do setor, bem como a opinião das diferentes partes interessadas (*stakeholders*) do Banco.

Como parte deste Sistema, é atribuído ao Conselho de Administração o poder de aprovar as políticas e estratégias gerais da Instituição. Ao implementar o acima exposto, o Conselho definiu um quadro comum de gestão e controlo, constituído por decisões estratégicas (incluindo, entre outras, o plano estratégico, o orçamento ou o quadro de apetência pelo risco) e as políticas gerais, que incluem as principais diretrizes de gestão para as diferentes áreas de atividade do Grupo. Para obter mais informações sobre o Sistema de governação corporativa do BBVA, pode ser consultado o Relatório Anual de Governação Corporativa de 2023, que se encontra em anexo por referência ao Relatório de Gestão consolidado do Grupo BBVA.

No contexto do acima exposto, o Conselho de Administração incorporou a sustentabilidade como uma das prioridades estratégicas do Banco, conforme refletido no plano estratégico do Grupo de 2019, e aprovou a Política Geral de Sustentabilidade que define e estabelece os princípios gerais, os objetivos e as diretrizes de gestão e controlo a seguir pelo Grupo em matéria de desenvolvimento sustentável.

De acordo com o previsto na Política Geral de Sustentabilidade, o BBVA entende por "desenvolvimento sustentável" (ou "sustentabilidade", que inclui os aspetos ambientais, sociais e de governação, doravante "ESG", na sua sigla em inglês) a satisfação das necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades. O BBVA enfrenta o desafio do desenvolvimento sustentável de uma perspetiva holística, consciente de que, ao tornar realidade o Propósito de "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era", bem como a prioridade estratégica "ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável", o Banco pretende gerar um impacto positivo através das atividades dos seus clientes, da sua própria atividade, bem como da sua relação e apoio à sociedade.

Como parte essencial desta abordagem, os Órgãos sociais impulsionam a integração da sustentabilidade em todos os negócios e atividades do Grupo. Para tal, o Banco dispõe de uma Área Global de Sustentabilidade, à qual compete, nomeadamente, conceber e impulsionar a implementação da agenda estratégica de sustentabilidade do Grupo (com foco no combate às alterações climáticas, proteção do capital natural e crescimento inclusivo) e o desenvolvimento do negócio nesta área; estabelecer os objetivos do Grupo nestas matérias; e impulsionar e coordenar as diferentes linhas de trabalho do Grupo neste âmbito, desenvolvidas pelas diferentes áreas; mantendo em todas as áreas do Grupo o objetivo de impulsionar a integridade na relação com as diferentes partes interessadas.

Para a gestão e supervisão desta área, o Conselho de Administração estabeleceu um modelo de governação que, tendo o próprio Conselho como eixo central, conta com a assistência especializada das suas comissões nas matérias das respetivas competências.

Desta forma, as comissões do Conselho apoiam este órgão no desenvolvimento das suas funções em matéria de sustentabilidade, através da atribuição de tarefas específicas nesta área. No caso da Comissão Delegada Permanente, esta apoia o Conselho de Administração na tomada de decisões e no acompanhamento recorrente da estratégia e dos objetivos do BBVA em matéria de sustentabilidade, bem como no seu desenvolvimento e implementação pelas áreas executivas do Grupo. Por sua vez, a Comissão de Risco e Conformidade apoia o Conselho na integração da sustentabilidade na análise, planeamento e gestão dos riscos do Grupo, bem como na supervisão da sua implementação. A Comissão de Auditoria supervisiona o processo de elaboração e o conteúdo das informações a formular pelos Órgãos sociais em matéria de sustentabilidade para publicação como parte das informações financeiras e não financeiras do Grupo. A Comissão de Nomeações e Governação Corporativa, além de assistir o Conselho na avaliação da eficácia do Sistema de governação corporativa, assegura que as competências relacionadas com a sustentabilidade são tidas em consideração ao analisar a composição do Conselho de Administração. Por outro lado, a Comissão de Remunerações analisa a seleção e acompanha a evolução dos indicadores estratégicos associados à remuneração variável, incluindo os indicadores relacionados com a sustentabilidade e, por último, a Comissão de Tecnologia e Cibersegurança assiste o Conselho no acompanhamento da estratégia tecnológica e na supervisão da gestão do risco tecnológico e da gestão da cibersegurança.

Através deste modelo de governação, os Órgãos Sociais realizam um trabalho de definição, supervisão e acompanhamento da implementação da estratégia do Grupo em matéria de sustentabilidade, levado a cabo com base nos relatórios recebidos quer da Área Global de Sustentabilidade, quer das diferentes áreas do Grupo, que incorporam sustentabilidade no reporte dos seus negócios e atividades. Estes relatórios são apresentados aos Órgãos Sociais de acordo com a sua competência, com carácter periódico ou *ad hoc*. Para o efeito, importa destacar que, em 2023, os Órgãos sociais receberam, com carácter geral, a cada dois meses, relatórios específicos em matéria de sustentabilidade, do responsável da Área Global de Sustentabilidade, do responsável da Área de Talentos e Cultura ou do responsável Global de Riscos, bem como os relatórios das diferentes áreas do Grupo onde foram abordadas questões de sustentabilidade.

Para melhor desempenhar as suas funções nesta área, o Conselho considera necessário possuir conhecimentos e experiência adequados em matéria de sustentabilidade, para o que continua a desenvolver iniciativas que se concretizam na integração, no processo de renovação progressiva dos seus membros, de pessoas com vastos conhecimentos e experiência nestas questões e no alargamento do programa de formação contínua dos seus membros a matérias relacionadas com a sustentabilidade.



Política Geral de Sustentabilidade

O Conselho de Administração aprovou, em 2022, a atualização da Política Geral de Sustentabilidade, que integra as anteriores Políticas de Responsabilidade Social Corporativa e a Política Geral de Sustentabilidade, e que define e estabelece os princípios gerais e os principais objetivos e orientações de gestão e controlo a seguir pelo Grupo no domínio do desenvolvimento sustentável, com enfoque nas alterações climáticas, no capital natural e no crescimento inclusivo.

A política identifica as partes interessadas e outros grupos (clientes, funcionários, acionistas e investidores, fornecedores, reguladores e supervisores, bem como o investimento na comunidade) e diversas áreas de ação (responsabilidade fiscal, prevenção de condutas ilegais e corrupção, participação em iniciativas internacionais e compromisso com os direitos humanos). No que se refere aos direitos humanos, este compromisso articula-se em consonância com o Código de Conduta do BBVA e toma como referência os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para obter mais informações sobre os Direitos Humanos, consulte o capítulo "2.3.5 Compromisso para com os Direitos Humanos".

Integração transversal da sustentabilidade ao nível executivo

Para a implementação da estratégia aprovada pelos Órgãos sociais do BBVA, o Grupo dispõe de uma Área Global de Sustentabilidade, cujo responsável reporta diretamente tanto ao Diretor Executivo como ao Presidente em matéria de transformação e estratégia de sustentabilidade.

Assim, a implementação da estratégia de sustentabilidade é transversal no Grupo, sendo da responsabilidade de todas as suas áreas incorporá-la progressivamente na sua agenda estratégica e nas suas dinâmicas de trabalho. Para tal, a Área Global de Sustentabilidade está encarregue de divulgar os princípios e objetivos de sustentabilidade do Grupo e aconselhar as várias áreas executivas responsáveis, para que possam ser implementados e integrados nas atividades do Grupo.

Desta forma, o modelo de governação da sustentabilidade no Grupo integra a estrutura dos Órgãos Sociais com uma estrutura transversal ao nível executivo liderada pela Área Global de Sustentabilidade, que impulsiona a implementação da prioridade estratégica nas várias áreas do Grupo, de acordo com os principais focos de ação em matéria de sustentabilidade definidos na Política Geral de Sustentabilidade do Grupo (alterações climáticas e proteção do capital natural; e crescimento inclusivo). Este modelo de governação permite que o Conselho e as suas Comissões disponham das informações necessárias para a tomada de decisões de forma adequada e para o exercício da sua função de supervisão e controlo.



⁽¹⁾ Inclui: *Corporate & Investment Banking e Client Solutions* Espanha, México, Turquia e América do Sul.

Conforme indicado no gráfico acima, a Área Global de Sustentabilidade incorpora dependências das unidades de negócio tanto de *Client Solutions* como de CIB, unidade de negócio com a qual partilha o responsável máximo, com o objetivo de fortalecer e acelerar a integração da sustentabilidade no negócio do Grupo.

Além disso, o BBVA desenvolveu uma rede de peritos, composta por especialistas em matéria de sustentabilidade em diferentes áreas do Grupo (*Client Solutions*, CIB, *Asset Management*, GRM, *Finance*, *Regulation & Internal Control*, Legal, *Internal Audit* e a própria Área Global de Sustentabilidade). Estas equipas de especialistas são responsáveis por gerar conhecimentos no domínio da sustentabilidade no Grupo para propostas e soluções para os clientes, bem como por apoiar as áreas no desenvolvimento e implementação de novas propostas de valor no domínio da sustentabilidade, pela integração dos riscos de sustentabilidade na gestão dos riscos, pela gestão de riscos não financeiros, bem como pela definição de uma agenda pública e de padrões de sustentabilidade.

Em 2022, foi criado o *Sustainability Alignment Steering Group* (doravante, SASG) para fazer o acompanhamento dos objetivos de alinhamento dos setores para os quais foram definidos objetivos e para supervisionar a conformidade dos mesmos. É integrado pelos responsáveis das áreas de negócio CIB, GRM, a Área Global de Sustentabilidade, *Strategy e Regulation & Internal Control*.

Após a sua aprovação pelo SASG, o acompanhamento do cumprimento dos objetivos, incluindo a explicação de eventuais desvios e medidas de recondução (se aplicável), é apresentado trimestralmente para revisão ao mais alto nível executivo e, posteriormente, pelos Órgãos Sociais, pelo menos de dois em dois anos. Para obter mais informações, consultar a secção "2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris".

2.2 Ambiental

2.2.1 Riscos e oportunidades associados às alterações climáticas

Resiliência da estratégia face aos riscos das alterações climáticas

2.2.2 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais

Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos

Identificação, medição e integração dos riscos das alterações climáticas na gestão de riscos

Identificação e medição de outros riscos ambientais

2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris

Planos de alinhamento setorial

Cálculo das emissões de CO₂e financiadas

2.2.4 Gestão de impactos ambientais diretos

2.2.5 Informação relativa ao artigo 8.º da Taxonomia europeia

2.2.1 Riscos e oportunidades associados às alterações climáticas

Para levar a cabo o processo de identificação dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, o BBVA identificou os setores com maior risco de transição e/ou maior risco físico. Estes setores têm um desafio de transformação considerável que exigirá, e já exige, grandes investimentos. São também os setores que exigirão uma maior compreensão e monitorização dos riscos.

Neste processo de identificação dos setores e dos seus principais riscos e oportunidades, o Grupo confiou em consultores externos. Os resultados do processo foram posteriormente endossados pelas orientações da *Net Zero Banking Alliance (Guidelines for Climate Target Setting for Banks)*, onde estes setores aparecem como os setores mais intensivos em termos de emissões de CO₂e.

Além disso, em 2023, para a identificação de dependências e impactos relacionados com o capital natural, foi utilizada a metodologia de *Encore*, uma ferramenta desenvolvida pela *Global Canopy*, UNEP FI e UNEP-WCMC (*UN Environment Programme World Conservation Monitoring Centre*), que ajuda as organizações a analisar a sua exposição aos riscos relacionados com a natureza e a dar os primeiros passos para compreender as suas dependências e impactos na natureza. Entre os *drivers* de impacto encontram-se as emissões de CO₂e, sendo que os setores analisados têm um elevado impacto nesse *driver*.

Riscos das alterações climáticas para o BBVA

No processo de identificação de riscos, foram detetados dois tipos de riscos que afetam os negócios do Grupo ou dos seus clientes:

Riscos de transição

São os riscos associados à transição para uma economia de baixas emissões de carbono em resposta às alterações climáticas, resultantes de alterações na legislação, no mercado, nos consumidores, etc., para mitigar e abordar os requisitos derivados das alterações climáticas.

RISCOS DE TRANSIÇÃO			
Subtipo de risco	Riscos associados às alterações climáticas	Descrição do risco	Horizonte temporal ⁽¹⁾
Legais e regulamentares	Aumento do custo das emissões de CO ₂	Risco financeiro para os clientes BBVA que poderiam ver a sua liquidez ou os seus resultados negativamente afetados, tendo de enfrentar custos mais elevados ou, alternativamente, investimentos mais elevados na neutralização ou redução de emissões resultantes de alterações regulamentares	CP
		Aumento do custo das compras de créditos de carbono do Grupo na sua atividade	CP
	Aumento dos requisitos de acompanhamento, controlo e informação	Aumento da força de trabalho e dos recursos financeiros destinados ao estudo e acompanhamento dos clientes do Grupo, controlo do seu nível de conformidade com os requisitos associados e ao aumento das obrigações de informação	CP
	Alterações na regulamentação de produtos e serviços existentes	Criação de incerteza para os agentes financeiros relativamente às alterações e à sua implementação	CP
		Desvalorização das posições de ativo do cliente devido à geração de ativos amortizados antes do final da sua vida útil (ativos irrecuperáveis)	MP
		Aumento dos custos, redução da procura ou queda nas vendas devido ao reajuste da oferta para alinhamento com as novas especificações legais de um produto	MP
	Aumento dos requisitos de capital regulamentar por riscos associados às alterações climáticas	Possível diferenciação no tratamento prudencial dos ativos financeiros em termos de ativos ponderados pelo risco em função da sua exposição aos riscos físicos e de transição	MP
		Alterações regulamentares adversas que podem fazer com que determinadas exposições no balanço do BBVA, associadas às alterações climáticas, tenham um consumo de capital mais elevado	MP
	Riscos de litígios e sanções por questões relacionadas com as alterações climáticas	Possíveis litígios ou sanções contra o BBVA resultantes de questões relacionadas com as alterações climáticas, incluindo a gestão incorreta dos riscos associados, quer no seu negócio, quer nas suas ações, comunicações, cadeia de abastecimento ou de outra forma	CP
	Risco de litígios e sanções para terceiros	Possíveis litígios ou sanções que afetem os clientes do BBVA. O BBVA pode ser afetado, entre outras questões, pela perda de solvabilidade dos seus clientes resultante de tais litígios ou sanções	CP
Tecnológicos	Substituição de produtos e serviços existentes por outros com emissões mais baixas	Os clientes do BBVA que estejam posicionados em setores que sejam superados por tecnologias alternativas podem sofrer de problemas de solvência e ver a sua capacidade de cumprir os seus compromissos de crédito diminuída	CP
	Investimento frustrado em novas tecnologias	Os clientes que apostem numa tecnologia que falhe podem ter dificuldades na sua solvabilidade e capacidade de cumprir os seus compromissos de crédito	CP
	Custos de transição para tecnologias de baixas emissões	Os investimentos que os clientes do BBVA têm de realizar para alterarem os seus modelos de produção e em I&D podem ter um impacto negativo na estrutura do balanço ou na rentabilidade desses clientes, caso não sejam realizados de forma adequada e prejudiquem a capacidade de fazer face aos seus compromissos de crédito	CP
		Custos de investimento em remodelação e adaptação de edifícios propriedade do BBVA	CP

Mercado	Evolução das tendências (de mercado), nas preferências dos agentes financeiros e dos consumidores	Evolução das tendências (de mercado), nas preferências dos agentes financeiros e dos consumidores	CP
		As diminuições na procura de determinados produtos podem provocar quedas de preços em produtos que afetam a avaliação dos ativos das empresas (reservas de petróleo, automóveis movidos a combustíveis fósseis, etc.)	CP
		Os aumentos na procura de determinados produtos ou serviços podem afetar o preço de certas matérias-primas. Embora este aumento possa ser traduzido na subida de preços, isso pode resultar na diminuição de lucros ou na perda de quota de mercado por parte dos clientes	CP
	Incerteza nos sinais do mercado	Risco de mudança nas preferências dos clientes do Banco por não considerarem o Banco bem posicionado no segmento sustentável	CP
		Dificuldade ou impedimento para uma correta formação de preços, alocação de montantes de financiamento ou de investimento	CP
		As previsões feitas por organismos ou serviços de investigação que sirvam para ditar a estratégia das instituições não podem ser cumpridas por alterações repentinas no mercado causadas por alterações regulamentares ou na procura	CP
	Aumento do custo das matérias-primas	Alterações súbitas nas matérias-primas, que resultem em alterações no aprovisionamento ou no custo da energia, podem levar à deterioração da liquidez e à diminuição dos lucros dos clientes.	CP
		Custo de fornecimento de energia do BBVA.	CP
	Riscos financeiros	Risco de aumento significativo do custo de financiamento dos clientes com maior exposição aos riscos associados às alterações climáticas de uma forma que afete a sua solvabilidade, tornando mais difícil para estes cumprir os seus compromissos de crédito	CP
		Risco de agravamento da notação de crédito de clientes com exposição a riscos associados às alterações climáticas, com os efeitos adversos que isto implica para o BBVA	CP
Reputacional	Alteração nas preferências dos consumidores	Risco direto de perda de clientes por não cumprir o que as várias partes interessadas esperam do BBVA relativamente ao desafio das alterações climáticas	CP
		Risco indireto de perda de negócio dos nossos clientes por não cumprir o que as várias partes interessadas esperam deles relativamente ao desafio das alterações climáticas	CP
		Exigência dos clientes para limitar os impactos diretos da nossa atividade	CP
	Estigmatização de um setor	Risco de ativos irrecuperáveis por uma mudança brusca na perceção de um setor com perda de vendas	CP
		Exclusões em determinados setores devido às pressões de mercado	Renúncia a negócios rentáveis devido a risco reputacional ou a uma norma da indústria que os proíba ou limite
	Maior escrutínio das partes interessadas	Risco decorrente do maior escrutínio das atividades, políticas, objetivos e da forma como os aspetos relacionados com as alterações climáticas são divulgados. A reputação do Grupo pode ser prejudicada se os seus esforços para reduzir os riscos ambientais e sociais forem considerados insuficientes, mesmo quando determinados objetivos públicos possam ser afetados por elementos exógenos, ou se for gerada uma perceção entre as várias partes interessadas de que as declarações, ações ou comunicações do Grupo não estão em conformidade com o perfil de sustentabilidade do Grupo, dos seus produtos, serviços, objetivos e/ou políticas. As opiniões divergentes em matéria de alterações climáticas podem ter um impacto negativo na reputação do Grupo.	CP

⁽¹⁾ CP: Curto Prazo < 4 anos; MP: Médio Prazo, 4-10 anos; LP: Longo Prazo, > 10 anos.

Da mesma forma, o risco operacional de transição foi incorporado no modelo de gestão corrente dos riscos não financeiros da instituição, estabelecendo um Programa de Prevenção de *Greenwashing*, tanto a nível do produto como da instituição.

Entre as principais linhas de atuação do Programa destacam-se tanto a análise quantitativa do risco como o desenvolvimento de quadros de controlo e outras ações atenuantes para as principais atividades geradoras deste tipo de risco (publicidade e comunicação externa, distribuição de produtos com características sustentáveis, etc.).

Riscos físicos

Aqueles que resultam das alterações climáticas e que podem ser causados por uma maior frequência e gravidade de acontecimentos meteorológicos extremos ou por alterações climáticas a longo prazo, passíveis de provocar danos físicos nos ativos das empresas, interrupções na cadeia de fornecimento ou aumento dos custos necessários para os resolver.

RISCOS FÍSICOS			
Subtipo de risco	Riscos associados às alterações climáticas	Descrição do risco	Horizonte temporal ⁽¹⁾
Riscos agudos	Maior gravidade dos fenómenos meteorológicos extremos, como ciclones e inundações	Redução das receitas devido à redução da capacidade de produção (por exemplo, dificuldades de transporte ou perturbações da cadeia de fornecimento)	MP
		Perdas diretas devido a danos em ativos (BBVA e clientes)	MP
		Aumento do custo de seguro	MP
	Problemas de continuidade do negócio	Danos em instalações do BBVA devido a desastres ambientais que impedem a prestação normal de serviços	MP
Riscos crónicos	Alterações nos padrões de precipitação e variabilidade extrema nos padrões climáticos	Perda de valor dos ativos dos clientes (garantias) devido à sua localização em áreas com problemas de abastecimento de água (desertificação)	MP
		Aumentos nos custos operacionais dos clientes (investimentos agrícolas)	MP
		Menor produção de energias renováveis (hídrica e eólica)	MP
	Aumento das temperaturas médias	Movimentos populacionais que podem levar à depressão em certas áreas, acompanhadas por perda de negócios	LP
	Subida do nível do mar	Ameaças aos ativos dos clientes que podem levar à perda de lucros e da solvência	LP

⁽¹⁾ CP: Curto Prazo < 4 anos; MP: Médio Prazo, 4-10 anos; LP: Longo Prazo, > 10 anos.

Oportunidades das alterações climáticas para o BBVA

Para além dos riscos existentes acima descritos, existem também várias oportunidades associadas que o BBVA tem muito presentes para poder tirar partido e posicionar-se corretamente face à perturbação significativa causada pelas alterações climáticas.

OPORTUNIDADES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS PARA O BBVA		
Setor	Oportunidade	Horizonte Temporal ⁽¹⁾
Petróleo e gás	Possibilidade de reutilização de ativos de transporte de petróleo e gás para biocombustíveis e hidrogénio	MP
	Eletrificação da indústria de petróleo e gás e utilização do hidrogénio	MP
Química	Captura e armazenamento do carbono através da separação química do dióxido de carbono para sua reutilização posterior	CP
Geração de eletricidade	Forte impulso às energias renováveis, armazenamento de eletricidade	CP
	Desenvolvimento do hidrogénio verde como fonte de energia alternativa	MP
Construção e infraestruturas	Desenvolvimento da fusão nuclear	LP
	Promoção da distribuição de painéis solares	CP
	Renovação de edifícios (sedes, habitações, instalações, etc.), bem como de edifícios industriais que necessitem de melhorias em termos de eficiência energética e autoconsumo	CP
	Infraestruturas destinadas a melhorar a adaptação às alterações climáticas: alterações nas cidades, desenvolvimento de uma rede elétrica inteligente ou infraestrutura de carregamento de veículos elétricos	CP
Transportes	Transporte e mobilidade eficiente com baixas emissões (gás natural liquefeito - LNG, na sua sigla em inglês - ou hidrogénio)	CP
Exploração mineira e metais	Produção de metais destinados ao fabrico de veículos elétricos (cobre, lítio, cobalto, níquel, entre outros)	CP
Agricultura	Sistemas eficientes de irrigação, uso de resíduos como fonte de biogás. Agricultura regenerativa e métodos de cultivo sustentáveis.	CP
	Utilização de energias renováveis (solar) em instalações agrícolas	CP
	Desenvolvimento de novos produtos contra a seca	CP
	Utilização de fertilizantes e alimentos para animais sustentáveis. Bem-estar animal	CP
Mercados de carbono	Criação de mercados de créditos de carbono	CP
Outros setores	Economia circular, reciclagem, tratamento de resíduos e águas, plantação de árvores, alimentação, setor do turismo, reconversão da indústria para a neutralidade em termos de carbono (mudança dos combustíveis fósseis, etc.) e capital natural	CP

⁽¹⁾ CP: Curto Prazo < 4 anos; MP: Médio Prazo, 4-10 anos; LP: Longo Prazo, > 10 anos.

Resiliência da estratégia face aos riscos das alterações climáticas

O conceito de resiliência climática implica que as organizações desenvolvam a capacidade de adaptação para responder às alterações climáticas, aproveitando as oportunidades e gerindo os riscos associados, de transição e físicos.

O TCFD recomenda que as organizações descrevam a capacidade da sua estratégia para tirar partido das oportunidades relacionadas com as alterações climáticas, consistentes com um cenário de transição ordenada para uma economia com baixas emissões de carbono; mas também a sua resiliência a possíveis cenários de riscos climáticos mais elevados.

Conforme mencionado anteriormente, a estratégia do BBVA pode ser afetada por riscos e oportunidades relacionados com o clima. Por conseguinte, o BBVA está a trabalhar na medição do impacto de diferentes cenários climáticos, tanto de riscos de transição como físicos, na sua estratégia e negócio.

Os primeiros resultados, obtidos no quadro do exercício regulamentar *Stress Testing* Climático promovido em 2022 pelo Banco Central Europeu, mostram impactos imateriais, tanto em termos de risco de transição como de risco físico. No entanto, é importante considerar que as limitações metodológicas, especialmente em termos de dados e conceção de cenários, podem estar a subestimar as perdas estimadas pelo sistema financeiro. Neste contexto, o BBVA está a trabalhar para reforçar e fortalecer as metodologias e capacidades analíticas *bottom-up* para obter projeções de demonstrações financeiras de clientes e estimar os impactos nos valores de colaterais com base em diferentes cenários climáticos e em diferentes horizontes temporais.

Além disso, este ano, está também prevista a inclusão dos impactos de um evento de risco físico no exercício de autoavaliação do capital (ICAAP), neste caso para a economia mexicana.

Por último, a resiliência da estratégia face aos diferentes cenários climáticos é reforçada pelo facto de o BBVA ter definido a sustentabilidade como uma das suas seis prioridades estratégicas, com especial incidência no combate às alterações climáticas, integrando na mesma o objetivo de alinhamento da sua carteira de financiamento com cenários compatíveis com o Acordo de Paris. Merecem destaque os objetivos intermédios para 2030 de redução das emissões de CO₂ nos setores do petróleo e do gás, geração de eletricidade, automóveis, aço, cimento, carvão¹⁹, aviação e transporte marítimo.

No que diz respeito ao negócio, a análise está a ser realizada e os resultados disponíveis apontam para uma situação resiliente, dada a exposição relativamente baixa a clientes e setores com riscos mais elevados relacionados com o clima. De facto, as exposições grossistas do BBVA relacionadas com atividades intensivas em termos de emissões e sensíveis ao risco de transição representam aproximadamente 11.80% da exposição grossista total e 5,87% da exposição total do Grupo a 31 de dezembro de 2023. Consulte informações adicionais sobre a avaliação dos riscos e a análise de cenários em "Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos" na secção "2.2.2 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais".

¹⁹ Phase-out do carvão em 2030 nos países desenvolvidos e em 2040 a nível global (nos termos do Quadro Ambiental e Social).

2.2.2 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais

Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos

Identificação, medição e integração dos riscos das alterações climáticas na gestão de riscos

Identificação e medição de outros riscos ambientais

Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos

Os riscos associados às alterações climáticas, tanto de transição como físicos, são considerados fatores adicionais que afetam as categorias de risco já identificadas e definidas no Grupo BBVA. Estes riscos são geridos através dos quadros de gestão do risco do Grupo. Como resultado, a integração dos riscos relacionados com as alterações climáticas nos quadros de gestão do risco baseia-se na sua incorporação nos processos e governação já estabelecidos, tendo em conta as tendências regulamentares e de supervisão.

A gestão do risco das alterações climáticas no BBVA começa com o processo de planeamento de riscos que é marcado pela apetência pelo risco definida e que se concretiza nos quadros de gestão que determinam o tratamento destes riscos nas operações diárias.



Risk Appetite Framework (RAF)

O Quadro de Apetência pelo Risco do BBVA (RAF, na sua sigla em inglês), aprovado pelos órgãos sociais e aplicável em todas as áreas geográficas materiais do Grupo, determina os níveis de risco que o BBVA está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos, considerando a evolução orgânica do negócio. Está estruturado de forma hierárquica, partindo dos limiares das métricas *core* e métricas por tipo de risco, que desembocam num quadro de limites de gestão. Este quadro conta com uma declaração geral que contém os princípios gerais da estratégia de risco e o perfil de risco objetivo. Esta declaração sublinha o compromisso para com o desenvolvimento sustentável como parte fundamental do modelo de negócio do BBVA, com ênfase no acompanhamento do cliente na sua transição para um futuro sustentável. Além disso, incorpora-se o eixo climático na gestão dos riscos. Esta declaração é complementada e detalhada com uma quantificação da apetência utilizando métricas e limiares que fornecem um guia claro e conciso sobre o perfil de risco mais elevado que pode ser assumido.

Desde 2021, foi incorporada no quadro uma classificação das atividades mais expostas ao risco de transição, utilizando métricas quantitativas estabelecidas pelo Grupo. Deste modo, é avaliada a exposição em caso de incumprimento (*Exposure at default*, doravante, EAD) das atividades classificadas como *High Transition Risk* (risco Alto ou Muito Alto, doravante HTR, na sua sigla em inglês). Em relação a esta classificação, o Conselho de Administração do BBVA aprovou limiares ao nível do Grupo e área geográfica relevante que estabelecem a apetência máxima por este risco.

Além disso, desde 2023, foi incorporada uma nova métrica nos limites de gestão denominada *High Market Misalignment*, que avalia a exposição a clientes cuja intensidade de emissões é superior a 30% da média do mercado. Esta métrica tem um enfoque na gestão do risco de transição, concentrando-se em clientes com um nível claro de desalinhamento relativamente às trajetórias de intensidade de emissões estabelecidas pelo cenário *Net Zero Emissions* da Agência Internacional de Energia para cada um dos setores. O perímetro de cálculo é a carteira *de lending* dos setores automóvel, da geração de eletricidade, do aço e do cimento.

No âmbito do processo anual de revisão do RAF, para 2024, foi incluído um novo indicador associado ao grau de cumprimento dos objetivos de descarbonização de vários setores para os quais o BBVA publica objetivos concretos.

A definição das tolerâncias estabelecidas no quadro da apetência pelo risco baseia-se nas análises de *Risk Assessment* e nos Cenários descritos a seguir.

Risk Assessment

Esta secção abrange vários aspetos essenciais. Em primeiro lugar, é realizada uma autoavaliação sobre a forma como os diferentes fatores de risco associados às alterações climáticas afetam os principais tipos de riscos existentes (crédito, mercado, liquidez, etc.). Em segundo lugar, procede-se a uma análise dos setores que apresentam uma maior sensibilidade ao referido risco sob a classificação que estabelece os diferentes níveis de risco de transição. Por último, descreve-se a metodologia utilizada para avaliar a vulnerabilidade climática das várias áreas geográficas relevantes nas quais o Grupo BBVA opera. Estes dois últimos aspetos, a análise dos setores sensíveis às alterações climáticas e a avaliação da vulnerabilidade climática em áreas geográficas específicas, são integrados na gestão através de processos como os quadros de admissão ou o estabelecimento de limites de risco. Isto significa que as informações derivadas destas avaliações são utilizadas para tomar decisões relacionadas com a admissão de novos clientes ou projetos, bem como para estabelecer limites de risco em áreas específicas, garantindo uma gestão mais informada e precisa dos riscos climáticos associados às operações do BBVA.

Como parte do seu Modelo Geral de Gestão e Controlo de Riscos, o Grupo desenvolve processos periódicos de identificação de riscos e avaliação de riscos que lhe permitem, entre outras coisas, identificar os riscos materiais que podem ter um impacto negativo no seu perfil de risco e executar uma gestão ativa e antecipatória dos mesmos. Estes processos abrangem todos os tipos de riscos que o BBVA enfrenta, incluindo os riscos difíceis de quantificar. Desde 2022, o Modelo Geral de Gestão e Controlo de Riscos considera especificamente a sustentabilidade como parte essencial da estratégia do Grupo.

O *Risk Assessment* global é um exercício prospetivo que é atualizado pelo menos duas vezes por ano e permite uma comparação entre tipos de risco, atividades empresariais e momentos temporais, facilitando a compreensão da posição do Banco e da sua evolução e identificando os riscos materiais a cobrir com capital. Desde 2020, o Grupo realiza uma avaliação climática, fundamentalmente qualitativa, para determinar a vulnerabilidade do BBVA em relação ao risco de transição e físico. Em 2023, avançou-se para uma abordagem quantitativa no desenvolvimento do *Risk Assessment* climático, definindo várias métricas que permitiram avaliar objetivamente os níveis de risco tanto no risco de transição como no risco físico. e, no caso de risco físico, avaliar os potenciais impactos para cada um dos perigos analisados. Além disso, avançou-se na estimativa do impacto, tanto do risco de transição como do risco físico, na estratégia e no modelo de negócio do BBVA. Os resultados são apresentados ao comité executivo de riscos máximo (GRMC), bem como aos órgãos sociais, uma vez que esse *assessment* está integrado em processos corporativos-chave, como o Quadro de Apetência pelo Risco ou a Autoavaliação Interna de Capital (ICAP).

O processo de avaliação dos riscos das alterações climáticas é paralelo ao *assessment* de riscos global do Grupo, mas com uma abordagem temporal mais ampla. Procede-se a uma análise para um horizonte de curto prazo (4 anos), médio prazo (4-10 anos) e longo prazo (mais de 10 anos), o que permite uma consideração abrangente dos impactos esperados. O *assessment* dos riscos das alterações climáticas inclui, tal como o dos restantes riscos, as duas perspetivas do *assessment* global:

1. Identificação de eventos de risco: o risco de transição e o risco físico são incluídos na identificação de eventos de risco que podem ter um impacto significativo no Grupo. É elaborada uma matriz de eventos de risco identificados em 2023, que são representados graficamente de acordo com o seu impacto estimado no Grupo BBVA e a sua probabilidade atribuída.

RISCOS COM MATERIALIZAÇÃO A CURTO PRAZO: HORIZONTE TEMPORAL DE 12-18 MESES



Desde 2019, o risco climático é considerado um evento material neste inventário. Os riscos das alterações climáticas são classificados em riscos físicos e de transição. A curto prazo (12-18 meses), uma transição acelerada para uma economia de baixas emissões de carbono é considerada um evento de risco de impacto médio-baixo, embora a probabilidade deste tipo de cenário seja atualmente média-baixa. Num horizonte temporal a médio/longo prazo, o risco das alterações climáticas físicas é incorporado no inventário dos riscos emergentes (aqueles que podem ter um impacto num horizonte superior) e é-lhe atribuído um risco médio.

2. Avaliação do nível de risco: esta abordagem baseia-se numa avaliação do perfil de cada tipo de risco que se reflete num mapa térmico. Em 2022, a análise foi alargada às seis áreas geográficas mais relevantes do Grupo BBVA (Espanha, México, Turquia, Argentina, Peru e Colômbia) e, durante 2023, incorporou-se a análise de risco do negócio. Este exercício inclui diversos fatores, como a pegada de carbono dos clientes, a eficiência energética das garantias imobiliárias e as emissões financiadas, entre outros. Da mesma forma, trabalhou-se na inclusão preliminar de métricas quantitativas para determinados fatores de risco, em especial as exposições a atividades sensíveis ao risco de transição.

As conclusões do *assessment* para 2023 indicam que os principais riscos surgem nas carteiras de crédito a médio e longo prazo, com um impacto mais precoce no risco de transição em Espanha devido à maior rapidez desta área geográfica na adoção de políticas de descarbonização. Pelo contrário, observa-se um menor risco decorrente da pressão reguladora nas áreas geográficas emergentes. O fator que mais afeta o risco de crédito a longo prazo é o derivado de investimentos em alterações tecnológicas que as empresas terão de realizar para a sua descarbonização. No que diz respeito ao impacto do risco físico nas carteiras de crédito, o aumento da frequência/gravidade de eventos meteorológicos extremos e de alterações estruturais nos padrões climáticos explica a deterioração demonstrada no *assessment* a médio-longo prazo.

O impacto do risco de transição no risco de liquidez é baixo devido à estabilidade da base de depósitos de *retail* e à alta qualidade dos ativos da almofada de ativos líquidos. Quanto ao risco de mercado, também é baixo devido à diversificação da carteira de rendimento variável e à baixa exposição a setores sensíveis ao risco de transição na carteira de rendimento fixo.

No risco operacional, observa-se uma diferença de risco perceptível em Espanha (médio-baixo) e nas restantes áreas geográficas (médio), devido à sua maior exposição ao risco físico a médio e longo prazo.

RISK ASSESSMENT DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 2023

	Espanha			Restantes áreas geográficas		
	CP	MP	LP	CP	MP	LP
Risco de transição						
Crédito						
Liquidez e financiamento						
Rendimento variável estrutural						
Spread de crédito						
Mercados (<i>trading</i>)						
Seguros						
Operacional						
Reputacional						
Negócio						
TOTAL						
Risco físico						
Crédito						
Liquidez e financiamento						
Rendimento variável estrutural						
Spread de crédito						
Mercados (<i>trading</i>)						
Seguros						
Operacional						
Negócio						
TOTAL						

Definição de horizontes temporais:

CP: curto prazo; até 4 anos (horizonte de planeamento).

MP: médio prazo, de 4 a 10 anos.

LP: longo prazo, mais de 10 anos.

	Baixo risco
	Risco médio-baixo
	Risco médio
	Risco médio-alto
	Risco alto
	Não aplicável

Análise de cenários e *stress testing*

Cenários e *stress tests* internos

Os cenários climáticos foram integrados na governação dos cenários internos do Grupo BBVA:

1. A elaboração do cenário orçamental de base incorpora a análise das políticas climáticas em vigor em cada área geográfica relevante do *footprint* do banco, a sua importância efetiva no esquema geral das políticas económicas, a sua consistência com a transição para uma economia descarbonizada e com o próprio cenário orçamental. Assim, os potenciais enviesamentos sobre o crescimento económico esperado são avaliados qualitativamente.
2. Incorporação dos riscos climáticos de transição num dos cenários de risco alternativos (HLRS) que são continuamente monitorizados e avaliados no *Scenario Working Group*. O acompanhamento continuado de cenários de risco alternativos facilita a escolha do cenário utilizado no processo de autoavaliação do capital do Grupo (doravante ICAAP, na sua sigla em inglês).

Desde 2022, vários eventos de risco físico no Grupo foram avaliados com o objetivo de considerá-los como *input* no ICAAP. Em 2022, foi considerado um cenário de risco de seca em Espanha e, em 2023, entre os eventos tidos em conta como *Add-on* do cenário adverso do ICAAP, é considerado um cenário de risco para a economia mexicana desencadeado por ciclones. As informações disponíveis sobre a frequência e a gravidade crescente deste tipo de eventos e a literatura sobre a magnitude de seu impacto na economia justificam a sua relevância como evento de risco climático agudo no México.

Cenários e *stress tests* regulamentares e de supervisão

Em outubro de 2021, o BCE publicou a metodologia para a realização de um exercício de *stress test* sobre o risco das alterações climáticas, previsto para decorrer de março a julho de 2022. Neste exercício, participaram 104 instituições, de forma total ou parcial, das quais 41 instituições, incluindo o BBVA, realizaram o exercício completo. Este exercício foi composto por três módulos diferentes, cada um com abordagens específicas:

1. Módulo 1: consistiu num questionário qualitativo sobre o quadro interno de *stress testing* climático, incluindo 11 blocos com temas relacionados com a governação, o Quadro de Apetência pelo Risco (RAF), a integração na estratégia, o ICAAP e planos futuros.
2. Módulo 2: focou-se na análise da atual carteira das instituições no que diz respeito à dependência das receitas de setores poluentes²⁰, bem como das emissões financiadas associadas a estes setores.
3. Módulo 3: centrou-se na realização de projeções de perdas e testes *bottom-up* com diferentes tipos de riscos e horizontes temporais:
 - Risco de transição:
 - A curto prazo (projeção a 3 anos): foram incluídos tanto o risco de crédito como o risco de mercado. Baseou-se no cenário *Disorderly* da *Network for Greening the Financial System* (doravante NGFS, na sua sigla em inglês).
 - A longo prazo (2030-2040-2050): incluiu apenas o risco de crédito e considerando projeções de balanço dinâmico. Estas projeções foram baseadas na situação macro e na estratégia da instituição, abrangendo três cenários NGFS (*Hot House*, *Orderly* e *Disorderly*).
 - Risco físico (risco de crédito): foram feitas duas projeções para um ano cada, considerando diferentes cenários: um de inundações e outro de seca com onda de calor.
 - O exercício abrangeu o risco operacional e o risco de reputação através de questionários qualitativos.

Para cumprir a metodologia exigida pelo BCE neste exercício, foi incorporada uma camada setorial nos modelos de projeção de perdas. Estes modelos, juntamente com os cenários setoriais publicados pelo BCE, tornaram possível fazer projeções para refletir as idiossincrasias de cada um dos setores. Desta forma, as possíveis diferenças de sensibilidade ao risco das alterações climáticas em cada um deles foram adequadamente refletidas através de impactos diferenciados.

Identificação, medição e integração dos riscos climáticos na gestão de riscos

A par da incorporação dos riscos das alterações climáticas no planeamento de riscos e na estratégia de negócio, é necessário integrá-los na tomada de decisões ao nível do cliente e da operação. Isto implica a adaptação de normas, políticas setoriais e processos, o desenvolvimento de ferramentas e a disponibilização de dados de clientes e operações que habitualmente não eram tratados pelas instituições financeiras.

O BBVA está a desenvolver as metodologias e ferramentas necessárias para a identificação e medição das diferentes componentes do risco das alterações climáticas e para a análise do impacto financeiro de cada uma delas, tendo por objetivo a sua integração na gestão. Estas ferramentas baseiam-se em métricas de emissões financiadas, no alinhamento com caminhos para a descarbonização, na análise da vulnerabilidade e exposição aos perigos climáticos dos clientes e das suas garantias, e na análise de cenários climáticos que nos permitem ter uma visão prospetiva dos riscos, oportunidades e seus impactos financeiros.

A adaptação das políticas e procedimentos centra-se, muito especialmente, na integração do risco de transição nos Quadros Setoriais (ferramenta básica para definir a apetência pelo risco nas carteiras de crédito grossista), onde se especificam critérios específicos nas *guidelines* de admissão. Em 2023, foram atualizadas e complementadas as análises setoriais dos riscos decorrentes da descarbonização, de acordo com cenários de referência. O cumprimento da definição de apetência estabelecida nos Quadros Setoriais é uma condição que, por sua vez, deve ser cumprida pelos planos de alinhamento elaborados para cada setor com objetivos de redução de emissões.

Medição e integração do risco de transição

Desde 2021, o BBVA dispõe de uma classificação setorial interna do risco de transição. O seu principal objetivo é identificar a vulnerabilidade dos setores ao risco de transição e classificá-los de acordo com este aspeto.

A estimativa do nível de vulnerabilidade ao risco de transição baseia-se numa análise qualitativa que avalia o nível de exposição de cada setor às alterações regulamentares, tecnológicas e de mercado provocadas pela descarbonização que podem ter um impacto financeiro nas empresas do setor.

Desta forma, os setores são categorizados como vulnerabilidade muito alta, alta, moderada ou baixa. São identificados como atividades mais sensíveis ao risco de transição, ou setores HTR, os setores da produção de energia ou dos combustíveis fósseis (petróleo e gás, geração de eletricidade, exploração mineira do carvão), indústrias de base intensivas em termos de emissões (aço, cimento) e atividades de utilização final de energia e geradoras de emissões através dos seus produtos ou serviços (automóveis, aviação e transporte marítimo).

Como resultado deste exercício, com dados a 31 de dezembro de 2023, 11,80% da exposição (medida por EAD) da carteira grossista (equivalente a 5,87% da carteira do Grupo), que corresponde a setores que definimos como HTR, foi identificada com um nível de exposição a este risco alto ou muito alto. Este cálculo foi efetuado com base numa carteira de 223.469 milhões de euros (da EAD total do Grupo de 449.418 milhões de euros), correspondente à EAD da carteira de empréstimos grossistas.

²⁰ O exercício centrou-se numa lista de 22 setores NACE publicada pelo BCE.

A percentagem de exposição medida pela EAD dos setores sensíveis ao risco de transição da carteira grossista relativamente à EAD da mesma carteira a 31 de dezembro de 2023 é apresentada em seguida:

EXPOSIÇÃO A SETORES SENSÍVEIS AO RISCO DE TRANSIÇÃO (% DE EAD GROSSISTA)

Elaboração própria do BBVA. Reúne a percentagem de exposição (*exposure at default*) de atividades definidas internamente como "transition risk sensitive" relativamente à EAD da carteira grossista a 31 de dezembro de 2023 (não inclui subsidiárias do Garanti, Forum Chile, Uruguai, Venezuela e BPI). A carteira "transition risk sensitive" inclui atividades de produção de energia ou combustíveis fósseis (petróleo e gás, geração de eletricidade, excluindo a geração renovável e tratamento de águas, resíduos e exploração mineira do carvão), indústrias de base com processos intensivos em termos de emissões (aço e cimento), atividades de utilização final de energia através dos seus produtos ou serviços (automóveis, aviação e transporte marítimo), com um nível de sensibilidade a este risco alto ou muito alto.

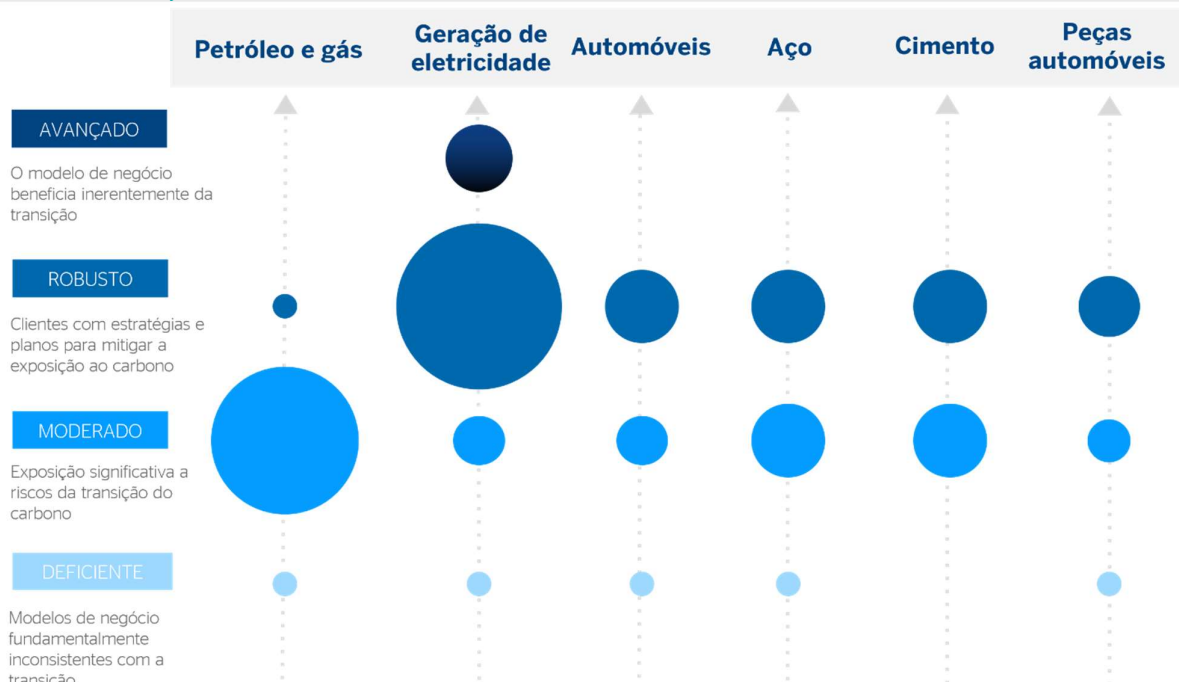
Desde 2022, este cálculo foi integrado no setor das pequenas empresas (PME e trabalhadores independentes). Os resultados obtidos em 2023 indicam que a EAD associada a um risco de transição alto ou muito alto nesta carteira é limitada, situando-se em cerca de 3%, e concentra-se principalmente em Espanha e no subsetor de componentes de automóveis.

Nos setores classificados como HTR, foram reforçados os critérios de gestão definidos nos Planos Setoriais. Esta análise conduz, em determinados casos, ao estabelecimento de medidas de mitigação do risco de crédito, como a limitação da exposição a longo prazo.

A análise dos clientes nos setores HTR baseia-se num *score* desenvolvido pelo BBVA denominado *Transition Risk Indicator* (doravante TRI), que permite a integração do perfil *low-carbon* do cliente, o nível de pressão regulamentar nas áreas geográficas onde está presente, o nível de divulgação em matéria de gestão climática em linha com as recomendações do TCFD e a ambição e maturidade dos seus objetivos de descarbonização. O resultado do *score* é uma ferramenta valiosa para classificar os clientes pelo seu nível de exposição ao risco de transição e maturidade da sua gestão. Esta classificação permite aplicar políticas de mitigação de riscos estabelecidas nos Quadros Setoriais. Da mesma forma, o TRI é uma ferramenta valiosa para a segmentação de clientes nos planos setoriais de alinhamento para as carteiras que fazem parte dos objetivos do BBVA.

Durante 2023, foi desenvolvida uma versão do TRI para o setor de peças automóveis, que se junta às já existentes para os setores de petróleo e gás, geração de eletricidade, automóveis, aço e cimento. O número de clientes para os quais o *score* de transição está disponível foi significativamente alargado. A imagem abaixo mostra os resultados do *score* de transição dos principais clientes na carteira (o tamanho dos círculos representa o número de clientes em cada categoria):

SCORE DE TRANSIÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES POR SETOR



No capítulo sobre a integração em processos, em 2023 foi implementada a utilização no segmento de banca corporativa do *Client Sustainability Toolkit*, um *front* comum para as equipas de riscos e negócio que permite a visualização de informações atualizadas dos clientes sobre a sustentabilidade, integrando informações de bases de dados externas (entre outras, emissões de CO₂, objetivos para descarbonização, *ratings* ESG, litígios), os resultados de motores de cálculo interno (tais como o nível de alinhamento, emissões financiadas e o TRI) e, adicionalmente, permite a captura manual de dados pelas equipas envolvidas na análise dos clientes. O cálculo do *score* do TRI está integrado neste ambiente de trabalho. Durante 2023, foram recolhidas informações sobre cerca de 1.500 clientes empresariais em todas as áreas geográficas onde o BBVA opera.

Na carteira de Retalho, em 2023, avançou-se na integração dos aspetos de sustentabilidade e, em particular, os relacionados com a descarbonização, nos Quadros de Atuação de Hipotecas, Pequenas Empresas e Empréstimos para veículos. Um dos principais aspetos que condiciona o risco de transição destas carteiras são as emissões de carbono financiadas associadas a cada uma delas. Por conseguinte, o cálculo das emissões financiadas serve como alavanca para identificar as carteiras mais sensíveis a alterações na regulação, tecnologia ou preços da energia ou do CO₂.

Por sua vez, como alavanca de mitigação do risco, o BBVA age como facilitador de financiamento de investimentos necessários para a mitigação e adaptação às alterações climáticas com estilos de vida e produtos mais sustentáveis. Com base na definição dos critérios de sustentabilidade estabelecidos realizada em 2021 para classificar quando uma garantia é considerada sustentável, o BBVA aplicou preços diferenciados aos empréstimos com conteúdo de sustentabilidade, como na "Hipoteca Casa Eficiente", para habitações com classificação de consumo A ou B. Tal como acontece com as hipotecas, promove-se o financiamento com produtos sustentáveis quando se cumprem os critérios de sustentabilidade, neste caso para carros elétricos ou híbridos *plug-in*.

A disponibilidade de dados muito específicos dos clientes e operações é um requisito indispensável para uma gestão eficaz do risco climático e ambiental. Durante 2023, prosseguiu a implementação da estratégia de dados de sustentabilidade, reavaliando as necessidades de dados, identificando os *data gaps*, e desenvolvendo um plano de revisão de processos de negócio para eliminar os referidos *gaps*. Entre os dados considerados estão os que satisfazem as necessidades regulamentares e de gestão, como os necessários para o cálculo do TRi, certificados de eficiência energética dos imóveis tomados como garantia, *ratings* ESG, emissões de gases com efeito de estufa, localização de ativos e colaterais e métricas setoriais específicas

Em particular, o BBVA continua a avançar na recolha de dados sobre os Certificados de Eficiência Energética (CEE) reais para os ativos imobiliários nas geografias onde este tipo de certificado existe. No caso de Espanha, está em curso trabalho para integrar o CEE na origem hipotecária. Para o efeito, o BBVA participa ativamente em vários fóruns setoriais com o objetivo de eliminar as barreiras que atualmente impedem a captura do CEE em 100% das operações e de homogeneizar metodologias para a avaliação do risco de transição nas garantias a nível europeu, proporcionando transparência ao mercado. Nas restantes regiões, onde não existe um quadro legislativo comparável ao da União Europeia em matéria de eficiência energética nos edifícios, o BBVA desenvolve projetos destinados a estimar os consumos energéticos e as emissões financiadas o mais próximo possível da realidade e que permitam a sua integração nos processos de risco.

Classificação e medição do risco físico

O risco físico está associado à localização dos ativos e à vulnerabilidade com base na sua atividade e pode traduzir-se em risco de crédito por diferentes canais de transmissão, com impacto de várias formas, como no poder de compra dos clientes, na produtividade dos negócios, na procura no mercado ou no valor dos ativos. Durante 2023, o BBVA experimentou uma aprendizagem relevante neste domínio, e o seu nível de maturidade e conhecimento das diferentes metodologias de avaliação de riscos físicos progrediu consideravelmente. Estes avanços representam uma primeira abordagem, devido à complexidade da realização de uma avaliação da exposição e dos impactos dos riscos físicos.

O BBVA continuou a registar progressos na avaliação da materialidade dos riscos crónicos e agudos nas diferentes carteiras. A análise do risco físico está estruturada em torno de três pilares:

Ameaça

Quanto à ameaça, foi seguida a metodologia da ferramenta *Think Hazard* do Banco Mundial. Esta ferramenta indica os níveis de risco dos vários perigos naturais, tanto agudos (ciclones, ondas de calor, incêndios florestais e inundações fluviais) como crónicos (secas e inundações costeiras) a nível global e com detalhes diferentes dependendo da área geográfica do planeta. Estes níveis de risco são calculados com base na frequência de ocorrência e intensidade das diferentes ameaças naturais. É importante notar que a informação utilizada é fornecida por uma série de organizações privadas, académicas e públicas. Além disso, foram feitos trabalhos para aumentar o detalhe dos níveis de risco oferecidos pela *Think Hazard*, utilizando critérios científicos e técnicos, para os riscos mais relevantes nas áreas geográficas do BBVA, especificamente ciclones tropicais, inundações costeiras e fluviais e incêndios florestais.

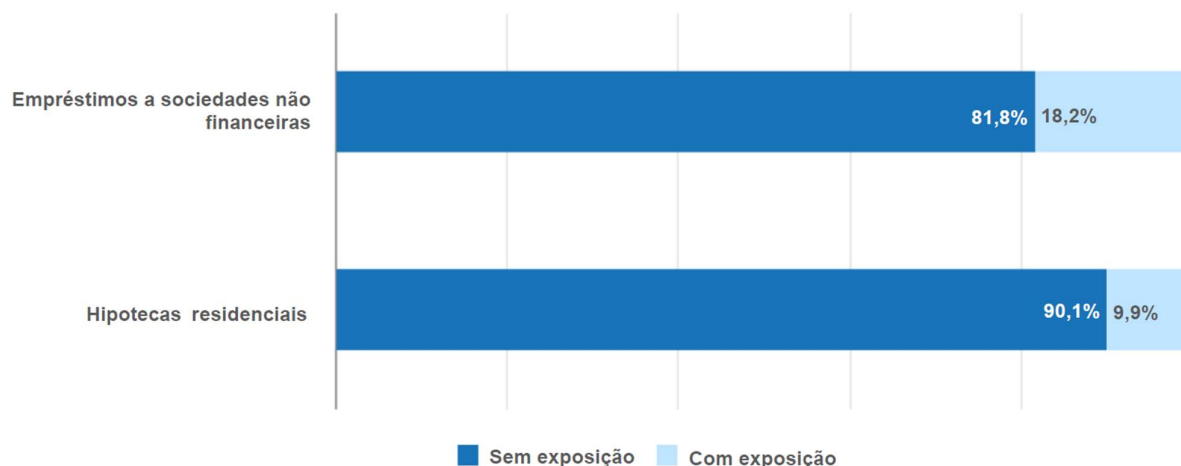
Exposição

Para a componente de exposição, durante 2023, o detalhe da análise realizada foi aumentado através da otimização da relação entre os níveis administrativos da ferramenta *Think Hazard* e os códigos postais disponíveis nas diferentes carteiras do BBVA. Além disso, foram feitos trabalhos para disponibilizar as informações normalizadas e detalhadas sobre a localização das garantias e dos ativos disponíveis nas bases de dados, de forma a poder converter o endereço postal em coordenadas geográficas.

Vulnerabilidade

Para a componente de vulnerabilidade, durante 2023, manteve-se o detalhe setorial da análise para o setor bancário grossista e de PME. Esta análise é realizada com base em oito indicadores que captam impactos físicos diretos e indiretos, para que a sensibilidade de cada setor aos riscos climáticos seja avaliada indiretamente através da análise da sua sensibilidade a estes indicadores de vulnerabilidade. Esta metodologia segue as melhores práticas identificadas pelo *Taskforce on Climate-related Financial Disclosure* (TCFD) e pela UNEP-FI. Como resultado, é gerada uma classificação qualitativa dos subsectores, de acordo com o potencial impacto das alterações climáticas agudas ou crónicas no seu modelo de negócio e atividade.

As classificações de ameaça e vulnerabilidade são aplicadas ao nível do contrato com base na sua localização para identificar a exposição sujeita aos riscos físicos. Como resultado, os setores identificados com maior vulnerabilidade aos riscos físicos foram a Produção de energia, os Materiais Básicos, a Construção, o Consumo e o Imobiliário.



⁽¹⁾ A discriminação inclui as carteiras em Espanha, México, Turquia, Peru, Colômbia e Argentina.

Durante 2023, foram iniciados os trabalhos para disponibilizar maiores capacidades analíticas e de dados necessárias para avaliar e quantificar com precisão os impactos do risco físico. Especificamente, está em curso trabalho para gerar projeções a nível do cliente de perdas esperadas devido a perigos climáticos agudos e crónicos. Estas projeções são efetuadas de acordo com diferentes cenários climáticos, incluindo um cenário de concentração de gases com efeito de estufa RCP 7.0 e em diferentes horizontes temporais até 2100. O trabalho realizado centrou-se inicialmente na carteira de hipotecas de Espanha com base em informações normalizadas sobre a localização das garantias e na carteira grossista em clientes Empresariais. Durante 2024, a implementação destas capacidades continuará nas restantes carteiras e geografias.

Identificação e medição de outros riscos ambientais

O esforço global para combater as alterações climáticas não pode ser eficaz sem abordar simultaneamente o desafio do capital natural. Para refletir este facto, os planos de transição das empresas devem ser melhorados de modo a refletir as dependências e os impactos destas na natureza e na biodiversidade, incluindo a transição justa. Garantir ecossistemas saudáveis e combater as alterações climáticas são desafios intrinsecamente ligados. O aquecimento global afeta diretamente os ecossistemas, por exemplo, através da sua perda.

De acordo com a Política Geral de Sustentabilidade do BBVA, o capital natural inclui os bens naturais da terra (solo, ar, água, flora e fauna) e os ecossistemas resultantes, que tornam possível a vida humana.

Estratégia

O BBVA inclui o Capital natural na sua visão holística da sustentabilidade que abrange todas as geografias. Para obter mais informações sobre a estratégia e os objetivos relacionados com o capital natural, consultar a secção "2.1.1 Estratégia e objetivos ESG".

Políticas e quadros

A Política Geral de Sustentabilidade inclui expressamente a proteção do capital natural como um dos seus focos de ação. Em particular, o BBVA reconhece a necessidade de proteger os serviços ecossistémicos e os ativos naturais, bem como as espécies e processos ecológicos naturais, e considera a biodiversidade e o capital natural na sua relação com os clientes. Para obter mais informações sobre o modelo de governação e as políticas aplicáveis, consultar a secção "2.1.6 Modelo de governação".

O Quadro Ambiental e Social inclui especificamente várias proibições relativas à perda da biodiversidade e ao combate à desflorestação:

- Novos projetos que colocam em risco os locais considerados Património Mundial da UNESCO, zonas húmidas da lista de Ramsar, locais da Aliança para a Extinção Zero e áreas da Categoria I-IV da União Internacional para a Conservação da Natureza.
- Novos projetos que envolvam a deslocalização ou a violação dos direitos dos grupos indígenas ou vulneráveis sem o seu consentimento livre, prévio e informado.
- Novos projetos relacionados com a desflorestação: queima de ecossistemas naturais para o desenvolvimento de projetos agrícolas ou pecuários, eliminação de florestas com elevado valor de conservação e elevado teor de carbono, explorações de óleo de palma não certificado ou que não estejam em processo de certificação pela Mesa-Redonda para o Óleo de Palma Sustentável (RSPO), explorações de óleo de palma em pântanos e zonas ricas em turfa, e desde 2022, projetos em áreas-chave para a biodiversidade da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), da Amazônia brasileira e do Cerrado.

Se o BBVA concluir que qualquer uma das circunstâncias descritas nas atividades proibidas ou exclusões gerais se aplica a um projeto, o BBVA não participará nesse projeto.

Além disso, os Princípios do Equador foram atualizados em 2020, reforçando o seu enfoque na biodiversidade. Os signatários, incluindo o BBVA, comprometem-se a apoiar a conservação, incluindo o objetivo de melhorar a base de evidências para a investigação e decisões relacionadas com a biodiversidade.

Gestão de riscos

Seguindo os quadros internacionais de referência, tais como o *Materiality Map* do SASB e as agências de *rating*, o BBVA identificou os subsetores de atividade que financiam e os fatores ambientais e sociais mais relevantes de cada um, incluindo, além das alterações climáticas, aspetos relacionados com o capital natural, como, por exemplo, a poluição e os resíduos, a biodiversidade e o uso do solo ou a gestão dos recursos hídricos. Este exercício está incluído no "Guia setorial para a integração de fatores de sustentabilidade na análise de crédito", onde são definidas métricas e limiares de referência mais habituais em relação aos aspetos ambientais e utilizado como ferramenta de apoio no processo de admissão.

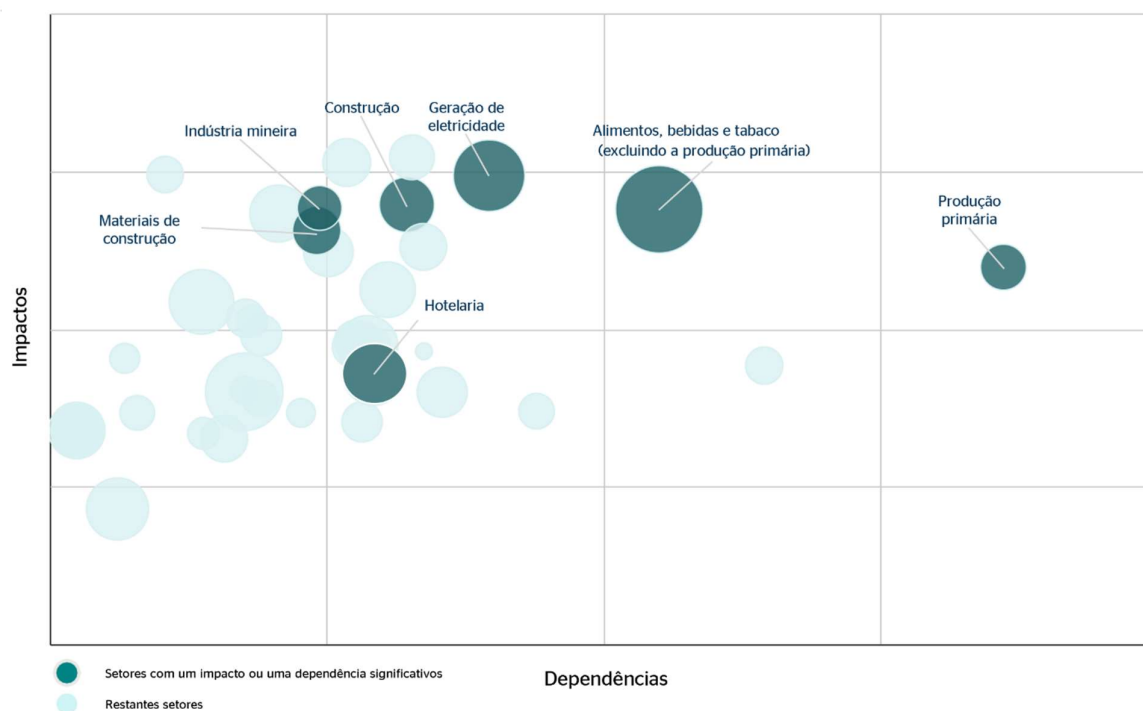
A atividade dos clientes pode afetar o capital natural (impactos), enquanto a perda do mesmo pode gerar riscos para as operações e o modelo de negócio dos clientes do BBVA (dependências).

- Os clientes com um elevado impacto nos ecossistemas enfrentam um maior risco de transição devido a alterações regulamentares e políticas, substituição de tecnologias mais eficientes e menos poluentes, alterações na procura dos consumidores e alterações do mercado.
- Os clientes com elevada dependência do capital natural podem enfrentar maiores riscos físicos decorrentes da deterioração dos ecossistemas, como a redução dos recursos hídricos disponíveis ou a perda da capacidade de proteção contra tempestades e inundações.

Durante 2023, o BBVA atualizou o mapa térmico de impactos e dependências realizado durante 2022. Foi utilizada predominantemente a metodologia da ferramenta *ENCORE (Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure)* desenvolvida pela *Natural Capital Finance Alliance (Aliança Financeira de Capital Natural)* em colaboração com a *UNEP-WCMC*, que também é consistente com aspetos contidos noutras ferramentas de referência, como a *SBTN Materiality Screening Tool*, desenvolvida pela *Science Based Target Network (SBTN)*, na sua sigla em inglês) e incluiu, qualitativamente, os impactos e dependências da cadeia de valor (foram incluídas as dependências e os impactos do setor *upstream* de cada um dos setores financiados).

Os círculos incluídos no gráfico representam a exposição do BBVA ao nível do subsector como uma percentagem da EAD total, excluindo a exposição a setores fora do âmbito deste exercício, tais como instituições financeiras e instituições.

CAPITAL NATURAL – MAPA TÉRMICO DE IMPACTOS E DEPENDÊNCIAS



Os setores com dependência alta ou muito alta do capital natural representam 5,32% da EAD de banca grossista do Grupo a 31 de dezembro de 2023 enquanto os setores com um impacto alto ou muito alto representam 27,39%.

Como resultado desta análise, foram identificados sete setores que têm um impacto e/ou dependência significativo do capital natural: (1) Agricultura, pecuária e pesca (produção primária); (2) Produção de alimentos, bebidas e tabaco (excluindo produção primária); (3) Construção; (4) Materiais de construção; (5) Hotelaria; (6) Exploração mineira e (7) Geração de eletricidade:

- A dependência deve-se, em grande parte, ao facto de os clientes que operam nestes setores (i) dependerem de ecossistemas para a obtenção de água (fatores de produção), enquanto (ii) os ecossistemas protegem a continuidade da atividade dos clientes de potenciais riscos e perturbações, como inundações e tempestades ou o controlo da erosão através da cobertura vegetal.
- No que se refere ao impacto, os principais impactos nestes setores devem-se à quantidade de água e de terra utilizada nos seus processos de produção, aos resíduos gerados, bem como à poluição dos ecossistemas terrestres e aquáticos.

Para os principais clientes destes sete setores prioritários, foram identificadas e obtidas métricas relevantes²¹. A avaliação destas métricas fornece informações sobre o processo de admissão de clientes, identificando as métricas a serem tidas em consideração no *Know Your Client* (KYC) e fornecendo referências tanto para a definição de critérios de mitigação de riscos como para a *Advisory* com clientes grossistas.

Dada a importância para a carteira de empréstimos do BBVA e a dependência dos recursos hídricos durante 2023, o âmbito das avaliações do risco de stress hídrico a nível do cliente foi alargado aos principais clientes dos setores de Geração de eletricidade e Cimento. Esta avaliação foi realizada utilizando locais nas fábricas de produção de energia dos seus clientes, a ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas del World Resources Institute* (WRI), que permite identificar o risco hídrico nas localizações dos ativos. Esta ferramenta permite identificar o risco hídrico nos ativos dos clientes atualmente e no ano de 2040 com um cenário de concentração de gases com efeito de estufa RCP 8.5 (cenário *hot house IPCC*).

Os resultados da avaliação são um *score* (pontuação) de risco de stress hídrico do cliente e dos ativos. Os resultados desta análise permitem identificar que cerca de 23% da capacidade total instalada dos clientes analisados no setor de Geração de eletricidade apresenta um risco alto ou muito alto de stress hídrico e que cerca de 18% das fábricas de produção de cimento dos clientes analisados no setor Cimento apresenta um risco alto ou muito alto de stress hídrico.

Por outro lado, foram analisadas as estratégias de gestão de água dos clientes analisados, os objetivos definidos e a evolução histórica do consumo de água. Desta forma, combinada com a exposição ao risco hídrico com base nas localizações dos ativos e estratégias de gestão da água, podemos identificar os clientes que estão a progredir na gestão do risco hídrico.

Durante 2024, continuarão a ser realizados progressos na avaliação dos riscos de capital natural e dos seus impactos financeiros nos setores identificados como prioritários, com especial incidência na água. Além disso, a integração sistemática dos processos de análise de clientes será impulsionada através dos Quadros de Ação Setorial, que definem a apetência pelo risco a nível setorial e as políticas de gestão de riscos a nível do cliente.

Oportunidades

Em linha com a sua estratégia, em 2023, o BBVA lançou novas linhas de trabalho para reforçar soluções para clientes empresariais e corporativos em temas relacionados com a água, inspiradas no *Water Footprint Loan* (primeira linha de crédito sindicada associada a indicadores relacionados com a redução da pegada hídrica lançada em 2022). Destaca-se em 2023 o lançamento da primeira obrigação azul na Colômbia pelo BBVA e pela Sociedade Financeira Internacional (doravante IFC, na sua sigla em inglês), destinada a apoiar as iniciativas relacionadas com a proteção dos recursos hídricos do país.

O BBVA desenvolveu normas internas para promover o financiamento de atividades de pesca sustentável com as etiquetas do *Marine Stewardship Council* (MSC) e *Aquacultura Stewardship Council* e também apoia projetos de reflorestamento no âmbito da compra de créditos de carbono.

Como membro do *TNFD Forum* (Grupo de Trabalho sobre as Divulgações Financeiras Relacionadas com a Natureza, ou TNDF na sua sigla em inglês) desde 2022, o BBVA segue a publicação das diferentes versões do quadro para a gestão e divulgação dos riscos e oportunidades relacionados com a natureza e os guias publicados.

Além disso, em 2023, o BBVA uniu-se:

- À *UNEP-FI Biodiversity Community*, concebida como um programa de desenvolvimento de capacidades para os bancos que iniciam o seu percurso em direção à biodiversidade
- Ao grupo de trabalho da UNEP-FI sobre capital natural, *PRB Nature Target Setting Working Group*, contribuindo para a publicação de um guia para a definição de objetivos relacionados com a natureza. O *Water Footprint Loan* de Espanha e a obrigação azul intermediada na Colômbia, mencionados em parágrafos anteriores, foram reconhecidos como melhores práticas no referido guia.

2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris

Alcançar zero emissões líquidas de zero até ao ano de 2050 inclui abordar as emissões dos clientes que recebem financiamento do Grupo. Com o objetivo de apoiar os seus clientes na transição para um futuro mais sustentável, o BBVA continua a avançar na publicação dos objetivos de alinhamento para 2030 para os setores definidos no Guia para a fixação de objetivos da *Net Zero Banking Alliance*.

Estes objetivos de alinhamento²² envolvem a definição de objetivos específicos para os diferentes setores considerados os maiores emissores. De acordo com o referido Guia, estes objetivos devem ser determinados a nível setorial, o que significa que serão fixadas metas adaptadas e específicas para cada setor económico de forma a reduzir a sua pegada de carbono e avançar para a neutralidade das emissões. Esta abordagem setorial permite abordar as particularidades e os desafios específicos de cada indústria no caminho da sustentabilidade ambiental.

²¹ Estas métricas são inspiradas nos quadros de *reporting* internacionais, como ISSB (*International Sustainability Standards Board*, na sua sigla em inglês), ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), GRI ou TNFD (*Task Force on Nature-related Disclosure*, na sua sigla em inglês).

²² A concretização e a evolução progressiva dos objetivos de descarbonização dependerão, em grande medida, do desempenho de terceiros, como clientes, governos e outras partes interessadas, e, por isso, podem ser materialmente afetadas por essa ação, ou omissão, bem como por outros fatores exógenos que não dependem do BBVA (incluindo, a título exemplificativo, novos desenvolvimentos tecnológicos e regulamentares, conflitos bélicos, a própria evolução das crises climáticas e energéticas, etc.). Por conseguinte, os referidos objetivos podem ser sujeitos a revisões futuras.

Considerando o acima exposto, o BBVA anunciou em 2021 o seu objetivo de *phase-out* de atividades relacionadas com o carvão térmico, deixando de financiar empresas presentes nessas atividades em 2030 nos países desenvolvidos e antes de 2040 a nível global (nos termos do Quadro Ambiental e Social).

Da mesma forma, em 2021, utilizando a metodologia PACTA (*Paris Agreement Capital Transition Assessment*), o BBVA publicou objetivos de alinhamento para 2030 para os setores de geração de eletricidade, automóveis, aço e cimento. Como *benchmark*, utilizou-se o cenário *Net Zero* da Agência Internacional de Energia (IEA_NZE) e o *Institute for Sustainable Futures Sectoral Pathways to Net Zero Emissions* (ISF NZ). Em 2023, a Agência Internacional de Energia publicou uma atualização do cenário de zero emissões líquidas para 2050. Os objetivos de descarbonização intermédios para 2030 do BBVA publicados em 2021 mantêm-se inalterados.

Durante o ano de 2022, o BBVA publicou o seu objetivo de alinhamento para o setor do petróleo e gás. O BBVA está a participar na definição no âmbito da NZBA de um *guideline* específico para este setor. Contudo, dada a sua relevância para as emissões globais, decidiu-se publicar uma métrica que reunisse a maior quantidade de emissões, tendo em conta as informações disponíveis. Para o cálculo, foi utilizada a metodologia PCAF e foi estabelecido um objetivo de redução das emissões absolutas de âmbito 1, 2 e 3 para a exploração e produção de petróleo.

Em 2023, foram publicados objetivos de alinhamento para 2030 para os setores da aviação e transporte marítimo. Como *benchmark*, utilizou-se o cenário *Net Zero* da Agência Internacional de Energia (AIE_NZE) para a aviação e a estratégia definida em 2018 pela OMI (Organização Marítima Internacional) para reduzir as emissões para o transporte marítimo.

O quadro seguinte apresenta, para os setores em que foram definidos objetivos de alinhamento, o detalhe das métricas escolhidas, os âmbitos de emissões considerados, o cenário utilizado, a métrica da situação atual, a metodologia utilizada, o objetivo de descarbonização até 2030 e as emissões atribuídas de CO₂ associadas à cadeia de valor em termos absolutos:

Setor e Cadeia de valor PACTA	Métrica	Âmbitos de emissões	Cenário	Objetivo		Redução alvo	2022	2023	Dados do mercado 2023	Redução 2022 vs ano base	Redução 2023 vs ano base	Metodologia	Emissões atribuídas associadas à cadeia de valor (MTn CO ₂ e) ⁽²⁾
				Ano base ⁽¹⁾	2030								
Petróleo e Gás (upstream)	Emissões absolutas (milhões t)	1&2&3	IEA_NZE	14	9,8	(30)%	12,5	10,6	n/a	(10,71)%	(24)%	PCAF	n/a
Eletricidade (geração)	Intensidade de emissão (Kg CO ₂ e/MWh)	1&2	IEA_NZE	221	107	(52)%	212	167	425	(4,07)%	(24)%	PACTA	5,1
Automóveis (fabricantes)	Intensidade de emissão (g CO ₂ /v-km)	3	IEA_NZE	205	110	(46)%	195	173	163	(4,88)%	(16)%	PACTA	0,9
Aço (fabricantes)	Intensidade de emissão (Kg CO ₂ /tonelada de aço)	1&2	ISF-NZ	1.270	984	(23)%	1200 ⁽³⁾	1.181	1720	(5,51)%	(7)%	PACTA	1,5
Cimento (fabricantes)	Intensidade de emissão (Kg CO ₂ /tonelada de cimento)	1&2	ISF-NZ	700	579	(17)%	690	713	700	(1,43)%	2%	PACTA	1,6
Carvão (exploração mineira de carvão)	Montante total (€Mn) ⁽⁴⁾	n/a	n/a	*	*	*	1.701	1.552	n/a	n/a	(9)%	n/a	n/a
Aviação (companhias aéreas)	Intensidade de emissões (g CO ₂ /PKM) ⁽⁵⁾	1	IEA_NZE	88 (6)	72	(18)%	88	89	93	n/a	1%	PACTA	0,28
Transporte marítimo (operadores)	Delta de alinhamento (g CO ₂ /(dwt*milhas náuticas))	1	IMO	+6,8%	</=0%	Para obter mais informações sobre o alinhamento do setor de transporte marítimo, consultar o ponto "8. Transporte marítimo" na secção "Planos de alinhamento setorial".						0,4	

n/a: não aplicável

* O BBVA tem como objetivo eliminar a sua exposição aos clientes de carvão em 2030 nos países desenvolvidos e 2040 a nível global.

⁽¹⁾ Ano base 2020 para os setores de Geração de eletricidade, Automóveis, Cimento e Aço; 2021 para Petróleo e Gás; 2022 para Aviação; Transporte marítimo, o delta do alinhamento é calculado tendo como referência a trajetória anual definida pela IMO.

⁽²⁾ O cálculo foi efetuado utilizando a metodologia PCAF para o BBVA S.A, BBVA México, BBVA Colombia e BBVA Perú. O cálculo das emissões atribuídas associadas à cadeia de valor foi realizado somando todas as emissões dos diferentes setores NACE incluídos nos setores analisados. A PACTA apenas calcula a intensidade de emissões para a parte da cadeia de valor onde é gerada a maior parte das emissões mas, seguindo a metodologia, presume-se que, ao alinhar a parte da cadeia de valor responsável pelas emissões, o setor como um todo está alinhado.

⁽³⁾ Os dados da intensidade de emissões do setor do aço correspondentes ao exercício de 2022 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2022 devido a atualizações e verificações adicionais.

⁽⁴⁾ O montante total da carteira de financiamento ponderado pelos rendimentos provenientes da exploração mineira do carvão térmico ou pela capacidade instalada para a produção de energia elétrica a partir de carvão térmico com clientes de carvão (definidos nos termos do Quadro Ambiental e Social) ascende a 1.552 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023. O montante total da carteira de financiamento ponderado pelos rendimentos provenientes da exploração mineira do carvão térmico ou pela capacidade instalada para a produção de energia elétrica a partir de carvão térmico com clientes de carvão que tenham expectativas limitadas de fazer a transição a tempo de cumprir o objetivo de *phase out* do carvão do BBVA na mesma data ascende a 225 milhões de euros.

⁽⁵⁾ O PKM (na sua sigla em inglês: *passenger per kilometer*) mede a intensidade de emissões por passageiros por quilómetro percorrido. É determinado multiplicando o número de passageiros (lugares totais por fator de carga) pelos quilómetros percorridos. A métrica gCO₂/PKM da carteira do BBVA é ajustada pelo fator de carga de porão (conhecido como *belly freight* em inglês)

⁽⁶⁾ O cenário IEA_NZE não considera o fator *belly freight*. Sem considerar este fator, os dados da intensidade de emissões no ano base 2022 correspondem a 103 gCO₂/PKM e, no ano de 2023, a 106gCO₂/PKM, de acordo com a divulgação do Pilar 3 em dezembro de 2023. Aplicando o objetivo de redução para 2030 no ano base sem o fator *belly freight*, o objetivo de intensidade de emissões para 2030 é de 85 gCO₂/PKM.

É importante salientar que a *baseline* destas métricas pode sofrer variações, uma vez que as fontes de informação utilizadas²³ e a metodologia estão em constante evolução. O objetivo do BBVA consiste em manter o nível de ambição de redução, apesar da possibilidade de alterações nas *baselines*. Além disso, não se espera que o cumprimento destes objetivos seja um processo linear a curto prazo. É possível que, para os alcançar a longo prazo, seja necessário assumir uma certa deterioração das métricas de alinhamento a curto prazo.

Seguindo o guia de objetivos climáticos para bancos publicada pela NZBA, durante 2024, o BBVA continuará a trabalhar para estabelecer objetivos de descarbonização para os restantes setores intensivos em termos de emissões de CO₂, como o alumínio, o imobiliário comercial e residencial e a agricultura. Este planeamento será realizado sempre que existir uma metodologia reconhecida e dados disponíveis para efetuar a referida avaliação.

As ferramentas internas desenvolvidas pelo BBVA são fundamentais para integrar a gestão de objetivos de redução nos processos diários de risco. Estas ferramentas incluem:

- *TRi*, uma ferramenta que permite avaliar o perfil atual de emissões e as estratégias de descarbonização de cada cliente, com uma abordagem setorial e com base na análise das variáveis mais significativas. Isto permite categorizá-los de acordo com o seu risco de transição e a maturidade dos seus planos, possibilitando um aconselhamento personalizado sobre a sua estratégia de descarbonização.
- *Sustainability Client Toolkit*, uma ferramenta que reúne informações ESG de grandes empresas e/ou instituições com informações públicas necessárias para a gestão, disponibilizando-as num único repositório. Isto facilita o acesso e a utilização pelas equipas de primeira linha.

Estes recursos são essenciais para a gestão do alinhamento da carteira e contribuem para a definição da apetência pelo risco incluído nos Quadros Setoriais. Permitem uma visão integral e detalhada das métricas ESG dos clientes e do seu impacto nas estratégias de gestão de riscos.

Planos de alinhamento setorial

De acordo com as orientações da *Net Zero Banking Alliance* (NZBA), no prazo de 12 meses a contar da publicação dos objetivos setoriais, os bancos devem publicar, no mínimo, um plano de transição de alto nível que resuma as ações previstas a implementar para cumprir os objetivos (assistência aos clientes, políticas setoriais, promoção de capacidades, desenvolvimento de ferramentas e produtos, estratégia para aumentar a base de clientes, etc.).

O BBVA tem trabalhado numa abordagem setorial, desenvolvendo planos de alinhamento setorial que permitem analisar a parte da carteira com maiores emissões de CO₂ e implementar uma estratégia de descarbonização para alcançar zero emissões líquidas até 2050.

Cada plano inclui uma análise detalhada de cada setor, avaliando o seu papel na descarbonização da economia, identificando oportunidades e riscos e definindo estratégias de resposta. Os planos de alinhamento setorial integram uma análise do estado atual da carteira e da situação relativamente ao objetivo definido pelo Grupo BBVA para o setor. Identificam também os eixos para gerir o risco de transição da carteira, incluindo a métrica de alinhamento da carteira. Os planos baseiam-se em considerações de risco e na identificação de oportunidades de negócios com clientes existentes e novos, expressando através de diferentes níveis a apetência pelos clientes do setor.

Tudo isto reflete-se na formulação de um plano estratégico setorial que define uma estratégia comercial para:

- Orientar o crescimento seletivo através do financiamento e do apoio a clientes existentes e novos que estejam a gerir ativamente a sua transição para o objetivo de zero emissões líquidas até 2050
- Monitorizar os progressos no exercício de alinhamento, para cumprir os objetivos intermédios estabelecidos para 2030
- Mitigar os riscos relacionados com a descarbonização no balanço.

Os planos de alinhamento setorial foram desenvolvidos por grupos de trabalho multidisciplinares constituídos por equipas de GRM, Área Global de Sustentabilidade e Estratégia. Estes grupos desenvolveram planos de alinhamento setorial, abrangendo vários setores-chave, como petróleo e gás, geração de eletricidade, automóveis, aço e cimento, carvão, aviação e transporte marítimo.

O BBVA desenvolveu ferramentas específicas para facilitar uma gestão eficaz e o cumprimento dos objetivos de alinhamento, tais como:

- O *Management dashboard* de alinhamento: utiliza dados fornecidos pelo processo de cálculo interno com base na metodologia PACTA para monitorizar o progresso no alinhamento da carteira e os objetivos de redução por setor.
- O simulador "*What If*". Permite avaliar em tempo real o potencial impacto das transações, tanto na curva de descarbonização de cada cliente, como na curva da carteira do Grupo BBVA para o setor correspondente, possibilitando uma gestão proativa e dinâmica da carteira de crédito.

Além disso, estes planos integram considerações de riscos apoiados em ferramentas como o *TRi* e o *Sustainability Client Toolkit*, permitindo uma gestão alinhada com os objetivos do Acordo de Paris. Para obter mais informações sobre estas ferramentas, consultar a secção anterior "Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris".

²³ O principal fornecedor de informações sobre a intensidade de emissões é a empresa *Asset Impact* (antes *Asset Resolution*), que fornece informações sobre os ativos para a carteira incluída no perímetro de cálculo. A cobertura da informação varia entre 95% e 100%, dependendo do setor analisado.

Adicionalmente, seguindo as recomendações da GFANZ, na atualização anual dos planos de alinhamento setorial, prevê-se a incorporação de parte da análise das dependências e dos impactos no capital natural, tal como descrito na secção "integração do capital natural". Estão igualmente previstos aspetos relacionados com uma transição justa, incluindo uma abordagem equitativa no processo de transformação para uma economia mais sustentável.

Modelo de Governação do alinhamento

Para acompanhar os objetivos de alinhamento dos setores para os quais foram definidos objetivos e supervisionar o seu cumprimento, o BBVA criou o *Sustainability Alignment Steering Group* (SASG) em 2022. Entre as funções do SASG, encontram-se as seguintes:

- Analisar e discutir os objetivos de alinhamento para 2030 antes da sua aprovação.
- Avaliar o grau de cumprimento dos objetivos de alinhamento e das respetivas alavancas.
- Analisar e discutir as propostas dos planos de alinhamento setoriais ou agregados, e de atualização dos mesmos, que serão submetidos ao SASG pelas unidades de negócio, com o apoio das equipas técnicas de outras áreas participantes.
- Promover a criação e implementação das ferramentas, metodologias e variáveis necessárias para a operacionalização dos planos de alinhamento setoriais nos processos de gestão já existentes nas unidades de negócio.
- Analisar e conhecer as melhores práticas no setor, promovendo a integração de critérios sustentáveis no dia a dia do negócio.

O modelo de governação do alinhamento do BBVA foi reforçado durante o ano de 2023. Além do SASG, a figura dos "Global Sectorial Heads" foi introduzida na CIB para os setores com objetivos de descarbonização para 2030. Estes líderes setoriais têm a responsabilidade de orientar a estratégia de negócio em função de cada setor, executar as ações definidas nos planos de alinhamento setorial e implementar um plano de acompanhamento com os clientes do setor para os apoiar na sua transição para uma economia com baixas emissões de carbono. Como parte destes avanços, foi incorporado um processo anual para rever as projeções dos principais clientes a partir da perspetiva do alinhamento climático, o que influencia a elaboração do plano de negócios anual. Para obter mais informações, consulte a secção "2.1.6. Modelo de governação".

As ações para gerir as métricas de alinhamento das carteiras incluem:

- Recolher, avaliar e monitorizar os planos de transição climática divulgados publicamente pelos clientes do BBVA.
- Avaliar as emissões de CO₂ e o impacto climático de todas as novas transações como parte do processo de aprovação de negócios comerciais através da utilização de ferramentas.
- Gerar um diálogo estratégico com os clientes sobre as suas estratégias de transição, procurando oportunidades para os apoiar através de propostas e soluções de investimento e financiamento.

Com o objetivo de impulsionar o conhecimento das melhores práticas setoriais em toda a organização, foram desenvolvidos programas específicos de formação em planos de alinhamento setorial, complementando a oferta de formação em sustentabilidade para todos os funcionários e programas específicos em matéria de descarbonização para banqueiros e analistas de riscos.

Em 2023, a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e a Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA incluíram, como parte da Remuneração Variável Anual dos membros do Grupo Identificado, incluindo os administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA, um incentivo a longo prazo associado, entre outros, ao grau de cumprimento dos objetivos de descarbonização de uma série de setores para os quais o Grupo publica objetivos concretos. Para obter mais informações sobre o cálculo da remuneração variável, consultar o ponto "Remuneração" na secção "2.3.3 Funcionários".

Ações com a indústria

O BBVA é uma parte ativa de várias iniciativas que se concentram nos setores de alinhamento acima mencionados, participando nas seguintes iniciativas:

- Membro do *Steering Group* da NZBA
- Participante no grupo de trabalho da NZBA no setor de petróleo e gás.
- Membro do *Grupo Español para el Crecimiento Verde* (CVG), que promove a colaboração público-privada para avançar em conjunto em desafios ambientais, como o capital natural, a economia circular, a eficiência energética, etc.
- Signatário do *Climate-Aligned Finance Agreement for Steel*, que visa estabelecer normas comuns para a descarbonização do setor siderúrgico.
- Membro da *European Clean Hydrogen Alliance*, centrada na promoção da utilização de hidrogénio limpo na Europa.

Além disso, o BBVA é membro fundador da NZBA, bem como membro do Conselho Consultivo da Indústria Financeira da Agência Internacional de Energia (AIE). Para obter mais informações sobre a participação noutras iniciativas, consultar a secção "2.1.4 Comunicação e diálogo com clientes, com a indústria e o setor público".

Durante 2023, o BBVA reforçou a sua estratégia de sensibilização para a importância de contar com planos sólidos para enfrentar a descarbonização. O Grupo centrou-se no apoio aos clientes que necessitam de aconselhamento na definição e/ou implementação de estratégias de transição para um modelo mais sustentável. No entanto, o BBVA reconhece que o sucesso da descarbonização está também nas mãos dos governos, reguladores e órgãos de supervisão, através das suas políticas públicas e/ou setoriais. A colaboração entre o setor financeiro e estes intervenientes é crucial para conseguir uma mudança eficaz e duradoura para uma economia mais limpa e sustentável.

Outras ações

Entre os seus investimentos estratégicos para apoiar a descarbonização da economia, o BBVA investiu nos fundos climáticos descritos na secção "2.1.1 Estratégia e objetivos ESG".

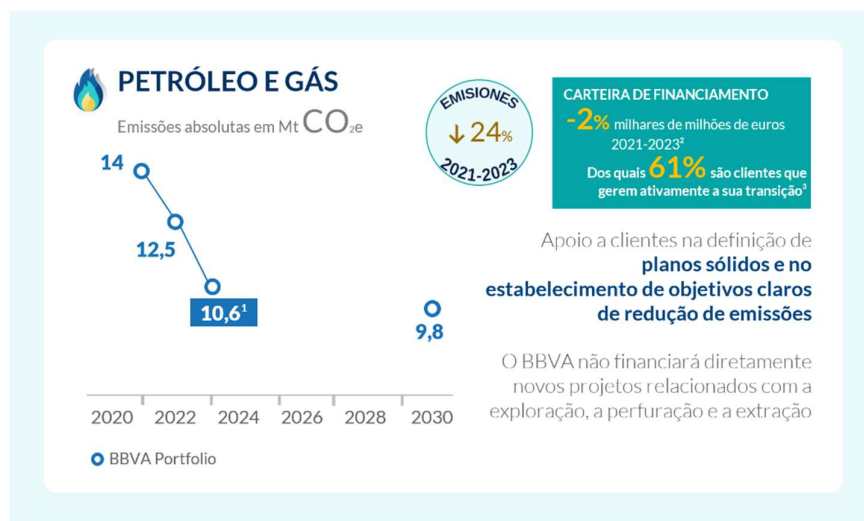
Estes projetos permitem ao BBVA adquirir um conhecimento diferenciado das oportunidades e riscos de negócio, bem como oferecer soluções ou propostas diferenciadas aos seus clientes. Consulte mais detalhes na secção Estratégia e objetivos ESG.

Planos de transição e alinhamento

Em seguida, são detalhados os planos de alinhamento setorial e o progresso dos planos de transição dos clientes para todos os setores para os quais o BBVA definiu um objetivo.

1. Petróleo e Gás

O BBVA definiu um objetivo de redução das emissões absolutas de carbono em 30% no setor de *upstream* de petróleo e gás (que contém exploração, perfuração e extração) entre os anos de 2021 e 2030, medido em milhões de toneladas de CO₂e (âmbito 1, 2 e 3).



⁽¹⁾ Métrica de alinhamento a partir de dezembro de 2023. Para o setor de Petróleo e gás, a métrica de alinhamento da carteira é uma métrica de emissões absolutas com uma linha de base de 2021 e a redução-alvo está associada apenas ao financiamento utilizado.

⁽²⁾ Variação da carteira de financiamento de *upstream* em milhões de euros entre 2021 e 2023, considerando o financiamento utilizado e não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito *revolving* não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras);

⁽³⁾ Percentagem calculada em termos do volume de empréstimos em carteira, que inclui tanto o financiamento utilizado como não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito *revolving* não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras). Dados em dezembro de 2023. Os clientes que gerem ativamente a sua transição são aqueles classificados como "Avançados", "Robustos" ou "Moderados", de acordo com as ferramentas internas de avaliação da transição, como o Indicador de Risco de Transição (em inglês, *Transition Risk Indicator - TRI*), tendo em conta os seus objetivos de redução de emissões a médio prazo e as alavancas para a gestão das referidas emissões, bem como os investimentos garantidos para implementar o seu plano de transição.

Para o cálculo das emissões deste setor, o BBVA elaborou uma metodologia própria, baseada na metodologia PCAF. O cálculo foi efetuado sobre o negócio *upstream* das empresas do setor, contabilizando as emissões de âmbito 1, 2 e 3 dos barris produzidos pelas empresas. Para a atribuição destas emissões, utilizou-se metodologia PCAF (peso do financiamento utilizado no perfil global de dívida e capital dos diferentes grupos empresariais). Os dados de emissões foram obtidos a partir da base de dados de *Asset Impact* (a mesma utilizada para a metodologia PACTA) e, quando necessário devido à falta de informações, foi efetuado um cálculo aproximado (*score 5 PCAF*) utilizando fatores de emissão económicos.

Desempenho em 2023

As emissões absolutas financiadas do setor de petróleo e gás foram de 10,6 Mt CO₂e em dezembro de 2023, tendo diminuído 24% em relação ao ano base de 2021 e 15% em relação a 2022. Esta redução significativa foi consequência da gestão proativa da carteira, que reduziu o financiamento utilizado em 22% em relação ao ano base de 2021 e 17% em relação ao ano de 2022 e de uma priorização de clientes que gerem ativamente a sua transição para os apoiar nos seus compromissos. Além disso, a carteira registou uma melhoria do fator de intensidade de emissões²⁴ por euro financiado de menos 3% em relação ao ano de base de 2021 (mais 2% em relação a 2022).

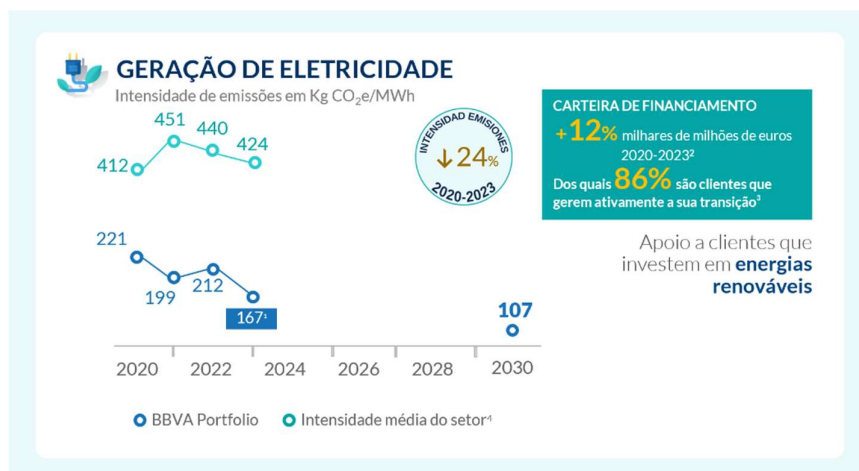
Ações com os clientes

- Acompanhamento dos clientes que gerem ativamente a sua transição, que representam atualmente 61% do total da carteira de financiamento de *upstream*.
- Colaboração com os clientes para os aconselhar na conceção e desenvolvimento de planos sólidos e estabelecer objetivos claros de redução de emissões. O BBVA também apoiará os clientes na sua transição para outras formas de produção de energia com baixo teor de carbono através do financiamento dos investimentos necessários para facilitar a sua diversificação e descarbonização.

2. Geração de eletricidade

²⁴ O fator de intensidade de emissões é o resultado da divisão das emissões totais financiadas pelo nível de financiamento utilizado.

O BBVA definiu um objetivo de redução da intensidade de emissões de carbono em 52% no setor de geração de eletricidade entre os anos de 2020 e 2030, medido em quilogramas de CO₂e/MWh (âmbito 1 e 2).



⁽¹⁾ Métrica de alinhamento a partir de dezembro de 2023.

⁽²⁾ Variação da carteira de financiamento em milhões de euros entre 2020 e 2023, considerando o financiamento utilizado e não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito revolving não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras).

⁽³⁾ Percentagem calculada em termos do volume de empréstimos em carteira, que inclui tanto o financiamento utilizado como não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito revolving não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras). Dados em dezembro de 2023. Os clientes que gerem ativamente a sua transição são aqueles classificados como "Avançados", "Robustos" ou "Moderados", de acordo com as ferramentas internas de avaliação da transição, como o Indicador de Risco de Transição (em inglês, *Transition Risk Indicator* - TRI), tendo em conta os seus objetivos de redução de emissões a médio prazo e as alavancas para a gestão das referidas emissões, bem como os investimentos garantidos para implementar o seu plano de transição.

⁽⁴⁾ Os dados históricos foram atualizados devido a melhorias nas fontes de informação.

A métrica de alinhamento da carteira para o setor de geração de eletricidade segue a metodologia PACTA. A metodologia PACTA baseia-se na identificação do financiamento do Grupo relacionado com a atividade de geração de eletricidade dos clientes.

Desempenho em 2023

A intensidade de emissões de carbono da carteira de geração de eletricidade foi de 167 kg CO₂/MWh em dezembro de 2023, 60% inferior à intensidade média do mercado, tendo sido reduzida em 21% no último ano e em 24% em relação ao ano base de 2020. Esta intensidade de emissões de carbono mostra a força da qualidade da nossa carteira de financiamento, com um forte apoio às energias limpas, sendo um eixo relevante da estratégia do BBVA.

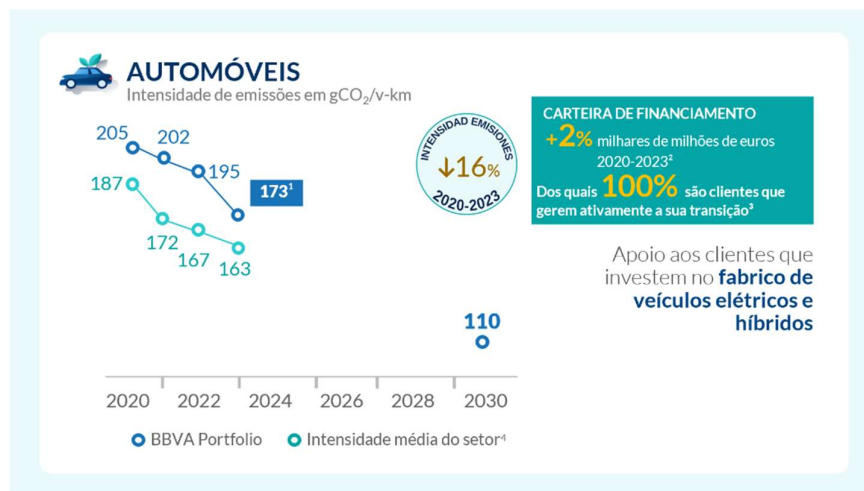
A redução do ano de 2023 foi a consequência de um crescimento de 34% em projetos de energias renováveis, da melhoria do *mix* da carteira devido à melhoria das intensidades de emissões dos clientes e da gestão proativa da carteira, promovendo o crescimento com clientes que gerem ativamente a sua transição.

Ações com os clientes

- Apoio aos clientes que investem em energias renováveis.
- Foco no crescimento com clientes que gerem ativamente a sua transição, investem em tecnologias menos intensivas e têm uma estratégia e um desempenho que se destacam. Representam atualmente 86% do montante total da carteira de financiamento relacionada com a geração de eletricidade.

3. Automóveis

O BBVA definiu um objetivo de redução da intensidade de emissões de carbono em 46% no setor automóvel entre os anos de 2020 e 2030, medido em gramas de CO₂/v-km (âmbito 3).



⁽¹⁾ Métrica de alinhamento a partir de dezembro de 2023.

⁽²⁾ Variação da carteira de financiamento em milhões de euros entre 2020 e 2023, considerando o financiamento utilizado e não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito *revolving* não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras).

⁽³⁾ Percentagem calculada em termos do volume de empréstimos em carteira, que inclui tanto o financiamento utilizado como não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito *revolving* não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras). Dados em dezembro de 2023. Os clientes que gerem ativamente a sua transição são aqueles classificados como "Avançados", "Robustos" ou "Moderados", de acordo com as ferramentas internas de avaliação da transição, como o Indicador de Risco de Transição (em inglês, *Transition Risk Indicator - TRI*), tendo em conta os seus objetivos de redução de emissões a médio prazo e as alavancas para a gestão das referidas emissões, bem como os investimentos garantidos para implementar o seu plano de transição.

⁽⁴⁾ Os dados históricos foram atualizados devido a melhorias nas fontes de informação.

A métrica de alinhamento da carteira para o setor automóvel segue a metodologia PACTA. A metodologia PACTA baseia-se na identificação do financiamento do Grupo relacionado com o fabrico de automóveis pelos clientes. No caso do setor automóvel, a métrica analisa os fabricantes de automóveis medindo as emissões por km dos veículos que produzem.

Desempenho em 2023

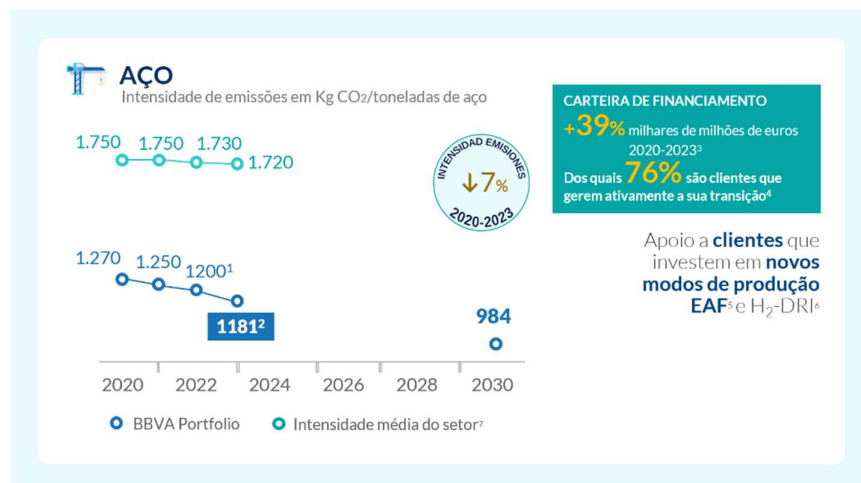
A carteira automóvel (173 g CO₂/v-km em dezembro de 2023) reduz a desigualdade existente com a média do mercado. A curva avança com um nível de emissões de CO₂ inferior ao de 2022. As variações deveram-se principalmente ao progresso na transição dos clientes da carteira, com um aumento progressivo da penetração de veículos elétricos nos diferentes mercados e uma sobreponderação dos clientes que gerem ativamente a sua transição. Além disso, o BBVA apoia o financiamento de novos clientes com linhas de produção puramente elétricas, à medida que se posicionam no mercado, especialmente no contexto das suas estratégias de expansão geográfica.

Ações com os clientes

- A descarbonização do setor automóvel exigirá fortes investimentos para acelerar a penetração do veículo elétrico e/ou híbridos *plug-in*.
- O impulso no fabrico de baterias, a infraestrutura de carregamento alimentada por fontes de energia renováveis e a circularidade dos materiais de fabrico de automóveis são alavancas-chave para a descarbonização do setor.
- Acompanhamento dos clientes que gerem ativamente a sua transição, que representam atualmente 100% do montante total da carteira de financiamento relacionada com o fabrico de automóveis.

4. Aço

O BBVA definiu um objetivo de redução da intensidade de emissões de carbono em 23% no setor do aço entre os anos de 2020 e 2030, medido em quilogramas de CO₂/tonelada de aço (âmbito 1 e 2).



⁽¹⁾ Os dados da intensidade de emissões do setor do aço correspondentes ao exercício de 2022 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2022 devido a atualizações e verificações adicionais.

⁽²⁾ Métrica de alinhamento a partir de dezembro de 2023.

⁽³⁾ Variação da carteira de financiamento em milhões de euros entre 2020 e 2023, considerando o financiamento utilizado e não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito *revolving* não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras).

⁽⁴⁾ Percentagem calculada em termos do volume de empréstimos em carteira, que inclui tanto o financiamento utilizado como não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito *revolving* não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras). Dados em dezembro de 2023. Os clientes que gerem ativamente a sua transição são aqueles classificados como "Avançados", "Robustos" ou "Moderados", de acordo com as ferramentas internas de avaliação da transição, como o Indicador de Risco de Transição (em inglês, *Transition Risk Indicator - TRI*), tendo em conta os seus objetivos de redução de emissões a médio prazo e as alavancas para a gestão das referidas emissões, bem como os investimentos garantidos para implementar o seu plano de transição.

⁽⁵⁾ Fornos de arco elétrico, na sua sigla em inglês: EAF (*Electric Arc Furnace*).

⁽⁶⁾ Redução direta de ferro com hidrogénio, na sua sigla em inglês: H₂-DRI (*Hydrogen-based direct reduced iron*).

⁽⁷⁾ Os dados históricos foram atualizados devido a melhorias nas fontes de informação.

A métrica de alinhamento da carteira para o setor do aço segue a metodologia PACTA compatível com o *Institute for Sustainable Futures* Cenário *Net-Zero* para 2050 (ISF-NZ). A metodologia PACTA baseia-se na identificação do financiamento do Grupo relacionado com os clientes no fabrico de aço. O setor do aço concentra a maior parte das emissões no processo de fabrico do aço. A PACTA centra-se neste ponto da cadeia de valor.

Desempenho em 2023

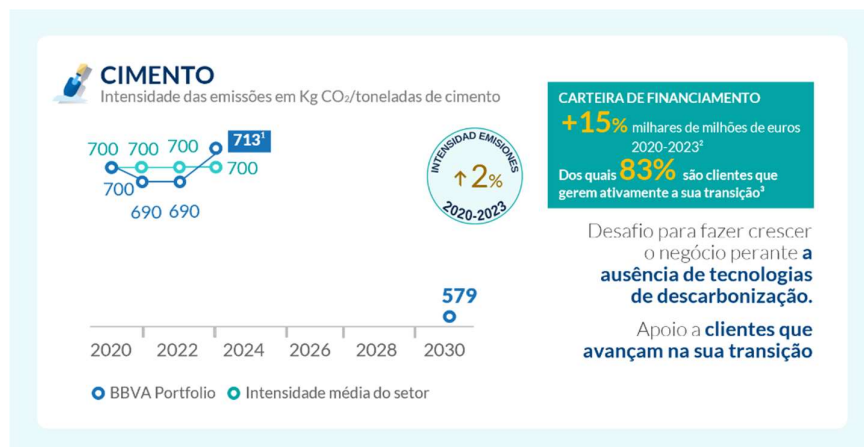
A carteira de aço (1.181 kg CO₂/tonelada de aço em dezembro de 2023) apresentou um melhor desempenho do que o mercado no seu conjunto de forma consistente nos últimos dois anos, devido ao peso do financiamento de fornos de arco elétrico, de natureza muito menos intensiva do que os altos-fornos. A curva regista um nível de emissões inferior ao de 2022 devido à incorporação de novos clientes de arco elétrico, embora atenuado, em certa medida, pelo crescimento da exposição a clientes da carteira da Turquia, com intensidades elevadas atualmente, mas com processos de fabrico que se espera venham a transitar em linha com os objetivos do BBVA.

Ações com os clientes

- A descarbonização da indústria do aço exigirá fortes investimentos em novos modos de produção EAF e H₂-DRI, bem como uma maior proporção de materiais reciclados.
- Acompanhamento dos clientes que gerem ativamente a sua transição, que representam atualmente 76% do montante total da carteira de financiamento relacionada com o fabrico do aço.

5. Cimento

O BBVA definiu um objetivo de redução da intensidade de emissões de carbono em 17% no setor do cimento entre os anos de 2020 e 2030, medido em quilogramas de CO₂/tonelada de cimento (âmbito 1 e 2).



⁽¹⁾ Métrica de alinhamento a partir de dezembro de 2023.

⁽²⁾ Variação da carteira de financiamento em milhões de euros entre 2020 e 2023, considerando o financiamento utilizado e não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito revolving não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras).

⁽³⁾ Percentagem calculada em termos do volume de empréstimos em carteira, que inclui tanto o financiamento utilizado como não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito revolving não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras). Dados em dezembro de 2023. Os clientes que gerem ativamente a sua transição são aqueles classificados como "Avançados", "Robustos" ou "Moderados", de acordo com as ferramentas internas de avaliação da transição, como o Indicador de Risco de Transição (em inglês, *Transition Risk Indicator - TRI*), tendo em conta os seus objetivos de redução de emissões a médio prazo e as alavancas para a gestão das referidas emissões, bem como os investimentos garantidos para implementar o seu plano de transição.

A métrica de alinhamento da carteira para o setor do cimento segue a metodologia PACTA compatível com o *Institute for Sustainable Futures* Cenário *Net-Zero* para 2050 (ISF-NZ). A metodologia PACTA baseia-se na identificação do financiamento do Grupo relacionado com os clientes fabricantes de cimento. Para o setor do cimento, a metodologia mede as emissões do fabrico de cimento e não dos seus derivados.

Desempenho em 2023

No caso da carteira de cimento (713 kg CO₂/tonelada de cimento em dezembro de 2023), o aumento é explicado por melhorias na qualidade dos dados e pela incorporação de uma nova base de dados para as emissões dos clientes com dados de maior intensidade para toda a carteira. A intensidade de emissões de 2023 mostra um aumento moderado em relação a 2020, ligeiramente acima do mercado global.

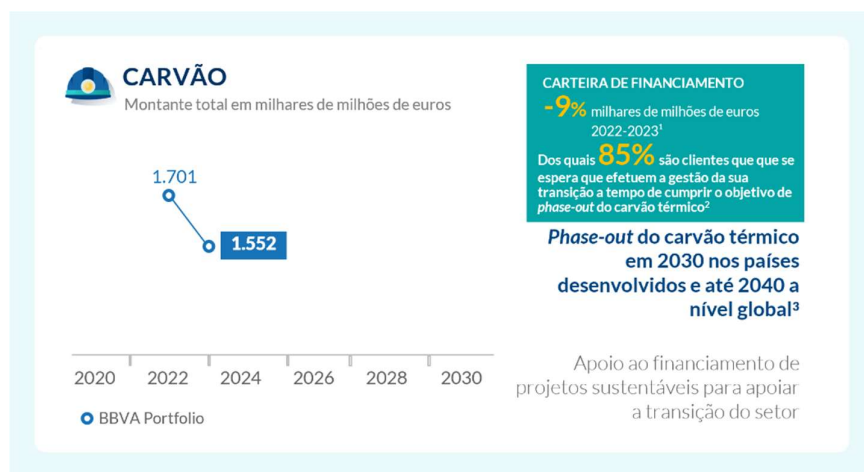
A gestão da carteira entre 2022 e 2023 reflete um crescimento da exposição de 15% nos últimos 12 meses, resultante do crescimento com os clientes do setor que estão a gerir ativamente a sua transição, além do acompanhamento de um cliente menos avançado mas que apresenta avanços relevantes de acordo com ferramentas internas de avaliação da transição, como o TRI.

Ações com os clientes

- Estratégia de negócio seletiva em função do progresso dos clientes à medida que vão escalando as vias de descarbonização, permitindo-nos continuar a avançar na transição dos clientes.
- Acompanhamento dos clientes que gerem ativamente a sua transição, que representam atualmente 83% do montante total da carteira de financiamento relacionada com o fabrico de cimento.

6. Carvão

Em 2021, o BBVA anunciou o seu objetivo de eliminar a sua exposição a atividades relacionadas com o carvão até 2030 nos países desenvolvidos e até 2040 a nível global (nos termos do Quadro Ambiental e Social).



⁽¹⁾ Variação da carteira de financiamento em milhões de euros entre 2022 e 2023, considerando o financiamento utilizado e não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito *revolving* não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras);

⁽²⁾ Percentagem calculada em termos do volume de empréstimos em carteira, que inclui tanto o financiamento utilizado como não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito *revolving* não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras) que corresponde a clientes que se espera que giram a sua transição a tempo de cumprir o objetivo de *phase-out* do carvão térmico.

⁽³⁾ Nos termos previstos no Quadro Ambiental e Social do BBVA publicado.

Esta decisão, incluída no Quadro Ambiental e Social do BBVA, configura-se como uma das principais ferramentas para identificar clientes e projetos expostos a potenciais disputas sociais e ambientais e está alinhada com as principais normas e melhores práticas do setor e das geografias em que operam.

Tal como estabelecido no Quadro Ambiental e Social do BBVA, entende-se por clientes do carvão os clientes, tanto novos como existentes, com mais de 5% dos seus rendimentos provenientes da exploração mineira do carvão térmico para a produção de energia, ou com rendimentos derivados da produção de energia e mais de 5% de capacidade instalada para a produção de energia elétrica a partir de carvão térmico. O objetivo da eliminação progressiva e ordenada da exposição recairá sobre os clientes com mais de 25% dos rendimentos provenientes da exploração mineira do carvão térmico para a produção de energia ou mais de 25% da capacidade instalada para a produção de energia elétrica a partir de carvão térmico.

No caso dos clientes existentes que excedam este limiar e não tenham objetivos de eliminação progressiva do carvão, a exposição a esses clientes será eliminada de forma ordenada e progressiva à medida que os compromissos assumidos com esses clientes forem expirando²⁵. No caso dos clientes existentes que excedam este limiar e cujos objetivos para a eliminação progressiva do carvão não cumpram a tempo o objetivo do BBVA acima mencionado para 2030, a exposição não será aumentada até que o objetivo do cliente esteja alinhado com o objetivo do BBVA.

Desempenho em 2023

A carteira de carvão diminuiu 9% em relação a 2022, excluindo o negócio de financiamento de projetos. Esta redução deve-se a uma menor exposição a atividades relacionadas com o carvão, à medida que o financiamento aos clientes atinge a maturidade.

Ações com os clientes

- Apoio ao financiamento de projetos sustentáveis para apoiar a transição do setor.
- Os clientes que se espera que giram a sua transição a tempo de cumprir o objetivo de *phase-out* do carvão térmico representam 85% da carteira de financiamento²⁶.

²⁵ O montante total da carteira de financiamento ponderado pelos rendimentos provenientes da exploração mineira do carvão térmico ou pela capacidade instalada para a produção de energia elétrica a partir de carvão térmico com clientes de carvão (definidos nos termos do Quadro Ambiental e Social) ascende a 1.552 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023. O montante total da carteira de financiamento ponderado pelos rendimentos provenientes da exploração mineira do carvão térmico ou pela capacidade instalada para a produção de energia elétrica a partir de carvão térmico com clientes de carvão que tenham expectativas limitadas de fazer a transição a tempo de cumprir o objetivo de *phase out* do carvão do BBVA na mesma data ascende a 225 milhões de euros.

²⁶ A carteira de financiamento considera o financiamento utilizado e não utilizado (como Empréstimos, Linhas de Crédito *Revolving* não utilizadas, Garantias, Linhas de ECA, entre outros)

7. Aviação

O BBVA definiu um objetivo de redução da intensidade de emissões de carbono em 18% no setor da aviação entre os anos de 2022 e 2030, medido em gramas de CO₂/PKM (âmbito 1).



⁽¹⁾ Métrica de alinhamento a partir de dezembro de 2023. A métrica gCO₂/PKM da carteira do BBVA é ajustada pelo fator de carga de porão (conhecido como *belly freight* em inglês). Sem considerar este fator, os dados da intensidade de emissões no ano base 2022 correspondem a 103 gCO₂/PKM e, no ano de 2023, a 106 gCO₂/PKM, de acordo com a divulgação do Pilar 3 em dezembro de 2023. Aplicando o objetivo de redução para 2030 no ano base sem o fator *belly freight*, o objetivo de intensidade de emissões para 2030 é de 85g CO₂/PKM.

⁽²⁾ Variação da carteira de financiamento em milhões de euros entre 2022 e 2023, considerando o financiamento utilizado e não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito *revolving* não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras).

⁽³⁾ Percentagem calculada em termos do volume de empréstimos em carteira, que inclui tanto o financiamento utilizado como não utilizado (como empréstimos, linhas de crédito *revolving* não utilizadas, garantias, linhas de ECA, entre outras). Dados em dezembro de 2023. Os clientes que gerem ativamente a sua transição são aqueles classificados como "Avançados", "Robustos" ou "Moderados", de acordo com as ferramentas internas de avaliação da transição, como o Indicador de Risco de Transição (em inglês, *Transition Risk Indicator - TRI*), tendo em conta os seus objetivos de redução de emissões a médio prazo e as alavancas para a gestão das referidas emissões, bem como os investimentos garantidos para implementar o seu plano de transição.

A métrica de alinhamento da carteira para o setor da aviação segue a metodologia PACTA compatível com o cenário *Net Zero* da Agência Internacional de Energia (IEA_NZE). A metodologia PACTA baseia-se na identificação do financiamento do Grupo relacionado com as companhias aéreas. No caso do setor da aviação, a métrica analisa as companhias aéreas medindo as emissões por passageiro e quilómetro dos voos operados.

Desempenho em 2023

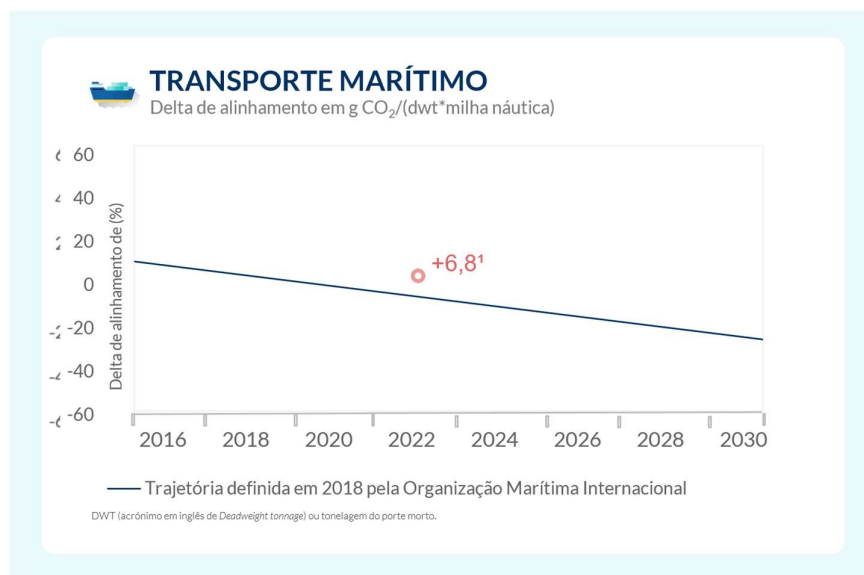
A métrica da carteira de aviação (89 g de CO₂/PKM em dezembro de 2023) aumentou ligeiramente em relação com 2022, mas mantém-se abaixo da média do mercado global. A variação deve-se a uma alteração no *mix* da carteira, dada a amortização pontual de determinadas posições existentes com os clientes. Espera-se que o *mix* da carteira recupere ao longo de 2024, enquanto o BBVA continua a trabalhar com os seus clientes na conceção e implementação de estratégias de transição em linha com a maturidade desta indústria.

Ações com os clientes

- A descarbonização do setor da aviação está intimamente ligada à transição à escala industrial dos combustíveis sustentáveis para a aviação (SAF, na sua sigla em inglês).
- Apoio ao financiamento para melhorias na eficiência no consumo de combustível, especialmente através da renovação de frotas.
- Acompanhamento dos clientes que gerem ativamente a sua transição, que representam atualmente 87% do montante total da carteira de financiamento relacionada com as companhias aéreas.

8. Transporte marítimo

O BBVA definiu como objetivo em 2030 ajustar-se à trajetória definida em 2018 pela Organização Marítima Internacional (doravante IMO, na sua sigla em inglês).



⁽¹⁾ Métrica de alinhamento a partir de dezembro de 2022.

A métrica de alinhamento da carteira para o setor de transporte marítimo é compatível com a norma da IMO. Esta norma analisa o financiamento de cada navio acima de 5.000 toneladas e estabelece uma trajetória de acordo com as emissões de cada tipo de navio (âmbito 1). As variáveis para o cálculo do Rácio de Eficiência Anual (*Annual Efficiency Ratio*, em inglês), expresso em g CO₂/DWT-nm, incluem a tonelagem expressa em toneladas métricas do porte bruto ou "*Deadweight tonnage*" (doravante, DWT na sua sigla em inglês), as milhas náuticas (doravante, nm na sua sigla em inglês) percorridas no ano e o tipo de combustível.

Para o cálculo do alinhamento, o BBVA calculou a diferença percentual entre a intensidade de cada navio financiado e a trajetória de descarbonização definida pela IMO para esse tipo específico de navio e para o ano de 2022. Expressa em (+/-):

- Uma pontuação de 0% representa uma carteira que está exatamente em linha com a trajetória de descarbonização.
- Uma pontuação negativa indica que a intensidade da carteira é inferior à exigida pela trajetória de descarbonização.
- Uma pontuação positiva indica que a intensidade da carteira é superior à exigida pela trajetória de descarbonização.

Ações com os clientes

- Impulsionar a adaptação da frota a navios com trajetórias de descarbonização inferiores ao estabelecido pela IMO.
- Acompanhamento dos clientes com planos de transição destinados a tornar a sua frota mais eficiente.

Cálculo das emissões de CO₂e financiadas

O BBVA continua a trabalhar na medição das emissões financiadas nas carteiras de retalho e grossista. Para realizar esta medição, o BBVA adotou a metodologia PCAF (*Partnership for Carbon Accounting Financials*). Este cálculo abrangerá todas as carteiras incluídas no âmbito da norma de PCAF (primeira edição) e as áreas geográficas significativas do Grupo, proporcionando uma visão global das emissões financiadas.

De acordo com o roteiro definido, o cálculo no fecho de dezembro de 2023 inclui a medição das emissões financiadas na área de empréstimos a empresas, financiamento de projetos, imobiliário comercial, hipotecas e automóvel (doravante *lending*) no âmbito do BBVA S.A. (excluindo as sucursais em Portugal), BBVA México, BBVA Colombia e BBVA Perú. Paralelamente, o Grupo está a trabalhar na incorporação das restantes carteiras e áreas geográficas relevantes a partir de junho de 2024, de acordo com os prazos regulamentares definidos para a publicação das emissões financiadas.

O resultado da estimativa é expresso tanto em termos de emissões absolutas financiadas como de intensidade económica (toneladas de emissões absolutas por milhão de euros financiados). Além disso, é apresentado o *score* de qualidade definido na metodologia PCAF, que avalia a disponibilidade e fiabilidade dos dados utilizados no cálculo. Este *score* varia de 1 a 5, sendo 5 a pior pontuação atribuída quando se utilizam estimativas setoriais com recurso a fatores de emissão fornecidos pelo PCAF e 1 a melhor pontuação quando se utilizam dados de emissões dos clientes reportados e verificados.

Ao longo de 2023, foram efetuadas duas grandes linhas de melhoria no cálculo das emissões financiadas. A primeira é a atualização dos fatores fornecidos pelo PCAF para estimar as emissões financiadas quando não estão disponíveis dados reportados (*score* 3 a 5). A segunda linha de trabalho consistiu em calcular, a partir de emissões reportadas pelos clientes, uma parte maior das emissões financiadas (*score* 1 e 2).

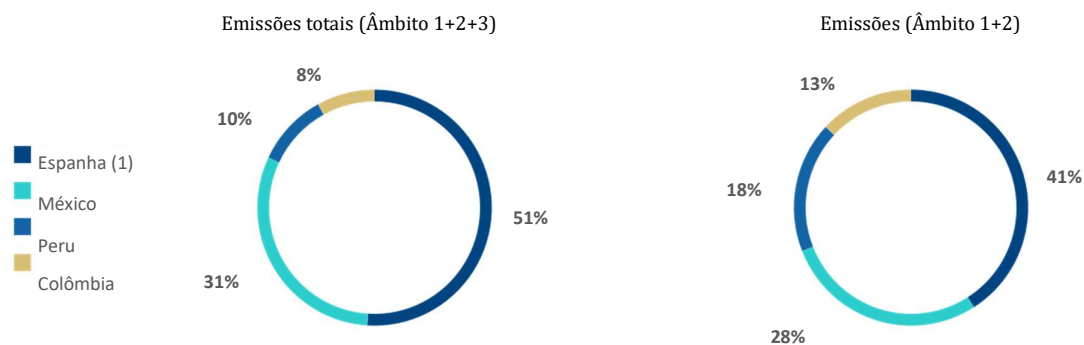
Devido ao alargamento do âmbito geográfico e às linhas de melhoria mencionadas, os resultados no final de 2022 e no final de 2023 não são diretamente comparáveis. Por outro lado, os resultados destas melhorias refletem-se num melhor *score* da qualidade do cálculo.

O nível de emissões financiadas calculadas no final de 2022, que incluía apenas a carteira de *lending* no perímetro do BBVA S.A., excluindo as sucursais em Portugal, foi de 39,9 milhões de toneladas de CO₂e²⁷. O resultado do cálculo das emissões financiadas para o mesmo perímetro em dezembro de 2023, na sequência das melhorias nos dados, atualização de fatores e variações de exposição, situa-se em 81,4 milhões de toneladas de CO₂e, sendo a maior parte do aumento das emissões financiadas proveniente de melhorias metodológicas e atualização dos fatores de emissão.

Para o perímetro total calculado em 2023, ou seja, carteiras de *lending* do BBVA S.A. (excluindo as sucursais em Portugal), México, Colômbia e Peru, obteve-se um cálculo total de emissões financiadas de 159,1 milhões de toneladas de CO₂e, considerando as emissões de âmbito 1, 2 e 3 e de 66 milhões de toneladas de CO₂e tendo em conta apenas os âmbitos 1 e 2, reduzindo significativamente o risco de dupla contabilização resultante do âmbito 3 e da sua qualidade inferior nos dados disponíveis.

A distribuição por área geográfica é a seguinte:

DISTRIBUIÇÃO DAS EMISSÕES FINANCIADAS POR ÁREA GEOGRÁFICA (PERCENTAGEM, 2023)



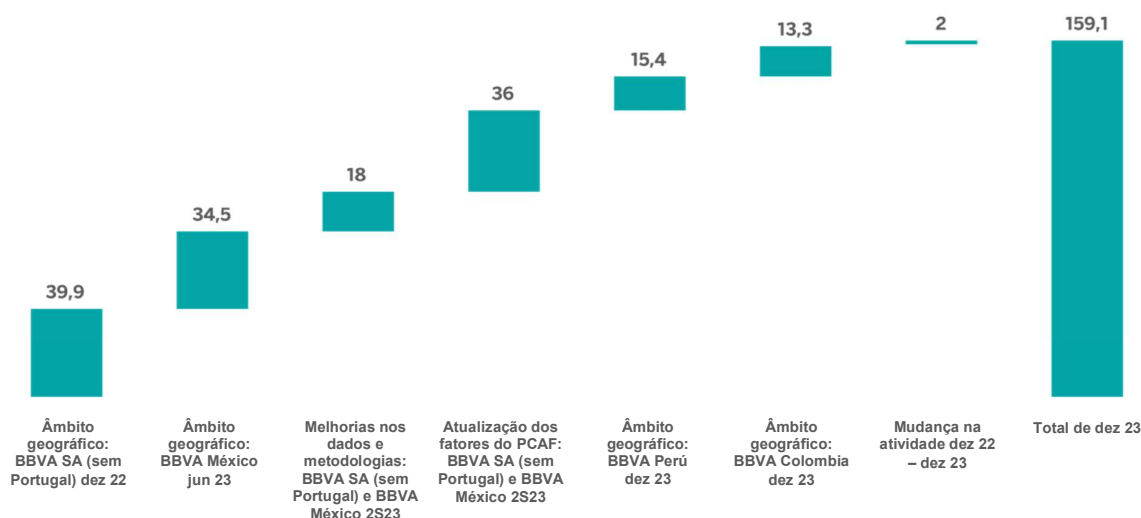
⁽¹⁾ Dados do BBVA S.A. sem Portugal

Conforme indicado, ao longo do ano, trabalhou-se na inclusão do cálculo das emissões financiadas na carteira *lending* do BBVA México, sendo o valor equivalente a 34,5 milhões de toneladas de CO₂e em junho de 2023. As melhorias metodológicas e de dados disponíveis efetuadas no segundo semestre do ano nas carteiras do BBVA S.A. (excluindo as sucursais em Portugal) e do BBVA México e, por conseguinte, não diretamente atribuíveis a uma alteração no posicionamento das carteiras, levam a um aumento das emissões financiadas de +18 milhões de toneladas de CO₂e. Além disso, a atualização dos fatores de emissão fornecidos pelo PCAF causam um aumento das emissões de +36 milhões de toneladas de CO₂e nos perímetros do BBVA S.A. (excluindo as sucursais em Portugal) e do BBVA México. Por último, a inclusão no cálculo das carteiras *lending* do BBVA Perú e do BBVA Colombia em dezembro de 2023 contribui para um aumento de +15,4 milhões de toneladas de CO₂e e de 13,3 milhões de toneladas de CO₂e, respetivamente.

O gráfico seguinte mostra o impacto dos diferentes fatores que explicam a evolução do cálculo das emissões financiadas durante 2023:

EVOLUÇÃO DO CÁLCULO DAS EMISSÕES FINANCIADAS ENTRE DEZEMBRO DE 2022 E DEZEMBRO DE 2023 (MtCO₂e)

²⁷ Relatório TCFD BBVA 2022 publicado em março de 2023 (tCO₂e de 34,5 MM em termos de perímetro prudencial do Pilar 3 publicado na EINF 2022).



É importante referir que os fatores de emissão atualizados pelo PCAF em 2023 sofreram um aumento substancial do nível de intensidade de emissões em relação aos utilizados no cálculo em 2022. Em geral, estes fatores apresentam uma intensidade de emissões comparativamente maior nas áreas geográficas incorporadas no cálculo em 2023 (México, Colômbia e Peru).

Em seguida, são detalhados os resultados das medições em dezembro de 2023, por setores grossistas mais relevantes em emissões, e as restantes carteiras de retalho:

EMISSIONES FINANCIADAS

Setor	2023 ⁽¹⁾						2022 ⁽²⁾			
	Emissões financiadas (MtCO ₂ e)			Intensidade (tCO ₂ e/M€)			Score	Emissões financiadas (MtCO ₂ e)	Intensidade (tCO ₂ e/M€)	Score
	Total	Âmbito 1 + 2	Âmbito 3	Âmbito 1 + 2	Âmbito 1 + 2 + 3					
Produção	71,7	16,5	55,2	471	1.577	3,6	16,4	756	4,6	
Geração de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	13,2	6,7	6,5	569	555	3,0	5,4	671	4,9	
Comércio grossista e retalhista	20,9	4,1	16,8	179	730	4,3	*	*	*	
Exploração mineira e de pedreiras	30,0	24,3	5,7	5.430	1.268	2,8	4,4	2.264	4,9	
Transporte e armazenamento	4,3	1,9	2,4	208	261	4,2	2,4	448	4,5	
Agricultura, silvicultura e pesca	7,6	5,4	2,2	1.540	608	4,1	2,0	1.116	4,4	
Restantes setores	6,6	2,2	4,4	52	109	4,1	*	*	*	
Hipotecas	2,7	2,7	—	29	—	3,7	*	*	*	
Restantes carteiras de retalho	2,1	2,1	—	293	—	4,5	*	*	*	
Total	159,1	65,9	289	3,8	*	*	*	*	*	

* Dados não reportados na Demonstração não financeira de 2022.

⁽¹⁾ Inclui dados do BBVA, S.A. (exceto Portugal), BBVA México, BBVA Perú e BBVA Colombia

⁽²⁾ Inclui dados do BBVA S.A. exceto Portugal

No futuro, são de esperar flutuações na medição das emissões financiadas, tanto devido à revisão dos fatores de emissão fornecidos pelo PCAF, como a uma maior utilização dos dados reportados pelos clientes, à medida que a sua publicação se torna mais generalizada.

2.2.4 Gestão de impactos ambientais diretos

Como instituição financeira, o BBVA tem um impacto ambiental direto através da utilização de recursos naturais.

O BBVA tem um compromisso claro para com a sociedade e o ambiente. Assim, a estratégia global de gestão do impacto ambiental direto está estruturada em torno de três grandes eixos:

- (I) Cálculo da pegada ambiental, incluindo a extensão do âmbito de cálculo da pegada de carbono com novas categorias²⁸ comunicadas para 2023:
 - 3.1: bens e serviços adquiridos, incluindo transporte e distribuição de cartões de crédito, serviços de gestão de numerário, serviços de armazenamento e logística.
 - 3.2: bens de equipamento.
 - 3.3: atividades relacionadas com o consumo de combustíveis e energia não contabilizadas no âmbito 1 ou 2.
 - 3.13: ativos locados *downstream*. Inclui emissões de edifícios propriedade do BBVA arrendados a terceiros.

As restantes categorias do âmbito 3 não incluídas no cálculo da pegada (exceto a categoria 3.15, correspondente às emissões financiadas, ver "Cálculo das emissões financiadas" na secção "2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris") são consideradas não materiais ou não aplicáveis devido à natureza da atividade do Grupo BBVA.

- (II) Redução do impacto ambiental, incluindo: redução do consumo através de iniciativas que visem a eficiência energética e do consumo de água e papel, a utilização de eletricidade de origem renovável e a sensibilização e o envolvimento dos funcionários e de outras partes interessadas no caminho para uma economia com baixas emissões de carbono.
- (III) Compra e cancelamento de créditos de carbono num montante equivalente às emissões do âmbito 1, 2 e parte do âmbito 3 (Categoria 5 Emissões da gestão de resíduos; Categoria 6 Emissões de viagens de negócios e Categoria 7 Emissões de deslocamentos dos funcionários para os seus locais de trabalho²⁹). Além disso, o BBVA colabora no desenvolvimento de Mercados Voluntários de Carbono, participando em iniciativas com reguladores e outras partes interessadas.

Além disso, o BBVA também contribui para o desenvolvimento de tecnologias novas e inovadoras com baixas emissões de carbono através de investimentos em fundos de capital climáticos com foco na descarbonização, investindo em tecnologias com enorme potencial de impacto (mais detalhes na secção "Investimento em fundos climáticos" na secção "2.1.1 Estratégia e objetivos ESG").

I. Cálculo da pegada ambiental

1. Pegada de carbono

As emissões do BBVA consistem em:

- Emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 1, que compreendem as emissões diretas das instalações de combustão dos imóveis de uso próprio (incluindo centros de dados), o combustível da frota de veículos e os gases refrigerantes.
- Emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 2, que incluem as emissões indiretas relacionadas com a produção de eletricidade comprada e consumida pelos edifícios (incluindo centros de dados) e sucursais.
- Emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 3, que compreende outras emissões indiretas. Em anos anteriores, incluíam as emissões das viagens de negócios (por avião e comboio), as emissões provenientes da gestão de resíduos e as emissões provenientes da deslocação dos funcionários para o local de trabalho. Este ano, o BBVA ampliou o cálculo da sua pegada, comunicando as restantes categorias materiais e aplicáveis devido à natureza dos negócios do Grupo.

Tanto as emissões de âmbito 1 e 2 como as emissões de âmbito 3 são calculadas tendo em conta o padrão *GHG Protocol* estabelecido pelo WRI (*World Resources Institute*) e pelo WBCSD (*World Business Council for Sustainable Development*). O processo de medição e cálculo das categorias adicionais do âmbito 3 foi realizado com um fornecedor externo que segue as diretrizes da *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard* e da *Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard*.

²⁸ Os dados referentes às emissões de âmbito 3 correspondentes a bens e serviços adquiridos (3.1) e bens de equipamento (3.2) são calculados com base no volume de negócios anual do Grupo e incluem as sociedades cuja faturação é registada através da plataforma tecnológica global que presta apoio a todas as fases do processo de aprovisionamento no Grupo BBVA em Espanha, México, Peru, Colômbia, Argentina, Venezuela e Uruguai, incluindo as sociedades BBVA, S.A., BBVA México, S.A., Banco BBVA Perú, BBVA Colombia, SA, BBVA Banco Provincial, S.A., Banco BBVA Argentina, S.A., BBVA Seguros México, S.A., BBVA Pensiones México, BBVA Seguros Salud México, Fundación BBVA México, Casa de Bolsa BBVA México, BBVA Servs. Adm. México, BBVA Operadora México, BBVA Axial Tech S.A. de CV, Multiasistencia S.A. de CV, Gran Jorge Juan, S.A., COPESA, S.A., SEDAE, S.A., SECÓSEG S.A. de CV, Banco Occidental, S.A., Aplica Nextgen Servicios, Aplica Nextgen Operadora, SECOBAN, S.A., Multiasistencia Operadora, Futuro Familiar S.A. de CV e Financiera Ayudamos, S.A.

Os dados referentes às emissões de âmbito 3 correspondentes às atividades relacionadas com o consumo de combustíveis e de energia não contabilizadas no âmbito 1 ou 2 (3.3) incluem os países Espanha, México, Turquia, Peru, Colômbia, Argentina, Uruguai e Portugal. Não estão incluídas no perímetro determinadas áreas geográficas (Venezuela, Chile, Bolívia, Suíça, Estados Unidos, Brasil e sucursais do BBVA fora de Espanha) nem determinadas sociedades do Grupo BBVA, que representam 5,3% do total de funcionários do Grupo BBVA.

Os dados referentes às emissões de âmbito 3 correspondentes a ativos locados *downstream* (3.13) incluem os países Espanha, México, Peru, Colômbia, Argentina, Venezuela e Uruguai.

²⁹ Não são comprados créditos de carbono num montante equivalente às seguintes categorias de Âmbito 3 definidas no *GHG Protocol*: Categoria 1 Aquisição de bens e serviços; Categoria 2 Bens de equipamento; Categoria 3 Combustível e atividades relacionadas com a energia (não incluídos nos âmbitos 1 ou 2); Categoria 4 Transporte *upstream* e distribuição; Categoria 8 Ativos locados *upstream*; Categoria 9 Transporte e distribuição; Categoria 10 Processamento de produtos vendidos; Categoria 11 Utilização de produtos vendidos; Categoria 12 Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos; Categoria 13 Ativos locados *downstream*; Categoria 14 Franquias; Categoria 15 Investimentos. Relativamente às informações sobre a Categoria 15 Investimentos, consultar a secção Cálculo das emissões financiadas na secção 2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris.

Os dados de desempenho ambiental do BBVA obtidos em 2023 e a evolução em relação a 2022³⁰ são apresentados na tabela seguinte:

PEGADA DE CARBONO (GRUPO BBVA) ⁽¹⁾			
	2023	2022 ⁽²⁾	Δ 23-22
Emissões de âmbito 1 (t CO₂e)⁽³⁾	38.005	41.380	(8)%
Emissões provenientes de combustíveis em instalações (t CO ₂ e)	10.280	12.233	(16)%
Emissões provenientes de combustíveis de frotas de veículos (t CO ₂ e)	10.315	9.874	4%
Emissões provenientes de gases refrigerantes (t CO ₂ e)	17.409	19.273	(10)%
Emissões de âmbito 2 (t CO₂e) método <i>market-based</i> ⁽⁴⁾	6.981	11.507	(39)%
Emissões de âmbito 2 (t CO₂e) método <i>location-based</i> ⁽⁵⁾	203.407	202.770	—%
Emissões âmbito 1+2 (t CO₂e) método <i>market-based</i>	44.985	52.887	(15)%
Emissões âmbito 1+2 (t CO₂e) método <i>location-based</i>	241.412	244.150	(1)%
Emissões de âmbito 3 (t CO₂e) ⁽⁶⁾	1.443.437	33.435	n/a
3.1 Emissões de bens e serviços adquiridos (t CO ₂ e) ⁽⁷⁾	1.050.073	*	n/a
3.2 Emissões de bens de equipamento (t CO ₂ e)	215.516	*	n/a
3.3 Emissões provenientes de atividades relacionadas com combustíveis e energia (t CO ₂ e)	69.447	*	n/a
3.5 Emissões provenientes da gestão de resíduos (t CO ₂ e) ⁽⁸⁾	878	654	34%
3.6 Emissões provenientes de viagens de negócios (t CO ₂ e) ⁽⁹⁾	29.128	14.460	101%
3.7 Emissões provenientes da deslocação de funcionários (t CO ₂ e) ⁽¹⁰⁾	73.779	18.321	303%
3.13 Emissões de ativos locados <i>downstream</i> (t CO ₂ e)	4.616	*	n/a
Total de emissões CO₂e (t CO₂e) método <i>market-based</i>	1.488.422	86.323	n/a
Total de emissões CO₂e (t CO₂e) método <i>location-based</i>	1.684.849	277.586	n/a
<i>Impacto das emissões (Âmbito 1 e 2) (€) ⁽¹¹⁾</i>	<i>2.083.372</i>	<i>2.431.076</i>	<i>(14)%</i>

n/a: não aplicável

*: dados reportados pela primeira vez em 2023.

⁽¹⁾ Alguns dos dados relativos a 2023 foram estimados, dado que as informações completas relativas ao exercício não estavam ainda disponíveis no fecho do relatório.

Os dados referentes às emissões de âmbito 1 e 2 e as de âmbito 3 correspondentes às atividades relacionadas com combustíveis e energia (3.3), gestão de resíduos (3.5), viagens de negócios (3.6) e deslocação de funcionários (3.7), incluem os países Espanha, México, Turquia, Peru, Colômbia, Argentina, Uruguai e Portugal. Não estão incluídas no perímetro determinadas áreas geográficas (Venezuela, Chile, Bolívia, Suíça, Estados Unidos, Brasil e sucursais do BBVA fora de Espanha) nem determinadas sociedades do Grupo BBVA, que representam 5,3% do total de funcionários do Grupo BBVA. Alguns dos dados relativos a 2023 foram estimados, dado que as informações completas relativas ao exercício não estavam ainda disponíveis no fecho do relatório.

Os dados referentes às emissões de âmbito 3 correspondentes a bens e serviços adquiridos (3.1) e bens de equipamento (3.2) são calculados com base no volume de negócios anual do Grupo e incluem as sociedades cuja faturação é registada através da plataforma tecnológica global que presta apoio a todas as fases do processo de aprovisionamento no Grupo BBVA em Espanha, México, Peru, Colômbia, Argentina, Venezuela e Uruguai, incluindo as sociedades BBVA, S.A., BBVA México, S.A., Banco BBVA Perú, BBVA Colombia, SA, BBVA Banco Provincial, S.A., Banco BBVA Argentina, S.A., BBVA Seguros México, S.A., BBVA Pensiones México, BBVA Seguros Salud México, Fundación BBVA México, Casa de Bolsa BBVA México, BBVA Servs. Adm. México, BBVA Operadora México, BBVA Axial Tech S.A. de CV, Multiasistencia S.A. de CV, Gran Jorge Juan, S.A., COPESA, S.A., SEDAE, S.A., SECOSEG S.A. de CV, Banco Occidental, S.A., Aplica Nextgen Servicios, Aplica Nextgen Operadora, SECOBAN, S.A., Multiasistencia Operadora, Futuro Familiar S.A. de CV e Financiera Ayudamos, S.A..

Os dados referentes às emissões de âmbito 3 correspondentes a ativos locados *downstream* (3.13) incluem os países Espanha, México, Peru, Colômbia, Argentina, Venezuela e Uruguai.

⁽²⁾ Os dados de 2022 diferem dos publicados na anterior Demonstração Não Financeira, uma vez que as estimativas incluídas no final do exercício de 2022 foram substituídas pelo consumo real disponível após a publicação da referida demonstração e foram efetuadas modificações a determinados valores de acordo com os novos dados.

⁽³⁾ Emissões provenientes do consumo direto de energia (combustíveis fósseis), calculadas com base nos fatores de emissão das 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories. Para a sua conversão em CO₂e, utilizou-se como fonte o IPCC Fifth Assessment Report e a AIE. A partir de 2021, foram incluídas neste âmbito as emissões provenientes da utilização da frota de veículos e das fugas de gases refrigerantes nas instalações, aplicando os fatores de emissões DEFRA para o cálculo das emissões de CO₂e em todas as áreas geográficas, incluindo a Turquia.

⁽⁴⁾ Emissões provenientes do consumo de eletricidade e calculadas com base nos dados contratuais e, na sua ausência, nos últimos fatores de emissão disponíveis da AIE para cada país.

⁽⁵⁾ Emissões provenientes do consumo de eletricidade e calculadas com base no *mix* energético de cada área geográfica. Os fatores de emissão são os últimos disponíveis segundo a AIE para cada país.

⁽⁶⁾ As emissões indiretas de viagens de negócios (avião e comboio), gestão de resíduos e deslocação de trabalhadores foram calculadas utilizando fatores de emissão publicados pela DEFRA em 2023. As restantes categorias do âmbito 3 foram calculadas por um fornecedor externo de acordo com as diretrizes da GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard e da Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard.

⁽⁷⁾ As emissões de bens e serviços adquiridos incluem o transporte e a distribuição de cartões de crédito, serviços de gestão de numerário e serviços de armazenamento e logística.

⁽⁸⁾ Os dados reportados em 2022 para as emissões da gestão de resíduos diferem dos publicados na Demonstração Não Financeira de 2022 devido a um aperfeiçoamento dos dados detalhados na tabela de Resíduos (Economia circular) da secção II. Redução do impacto ambiental. O aumento anual destas emissões deve-se ao efeito da pandemia da COVID-19 no exercício de 2022.

⁽⁹⁾ O aumento anual das emissões provenientes de viagens de negócios deve-se ao efeito da pandemia da COVID-19 no exercício de 2022.

⁽¹⁰⁾ O aumento anual das emissões provenientes da deslocação de funcionários deve-se à integração das emissões resultantes da deslocação de funcionários da rede em 2023 (em 2022, apenas foi tida em conta a deslocação de funcionários dos Serviços Centrais). Os dados de 2022 não incluem as emissões de deslocação de funcionários de SSSC na Turquia.

⁽¹¹⁾ O impacto das emissões de gases com efeito de estufa para 2023 é calculado apenas com as emissões de Âmbito 1 e 2 e utilizando o fator de custo social do CO₂ segundo uma estimativa proporcional do custo social do carbono da EPA para 2020 (51 \$/tCO₂) e para 2025 (56 \$/tCO₂), (taxa de desconto de 3%, com taxa de câmbio de 1,166€/€/\$).

³⁰ O consumo associado aos primeiros meses de 2022 foi afetado pela baixa presença de funcionários nos edifícios corporativos em resultado da pandemia da COVID19.

2. Outros consumos

CONSUMOS (GRUPO BBVA) ⁽¹⁾

	2023	2022 ⁽²⁾	Δ 23-22
Total de água consumida (metros cúbicos)	1.579.399	1.654.134	(5)%
Água de abastecimento público (metros cúbicos)	1.516.882	1.593.152	(5)%
Água reciclada (metros cúbicos)	62.518	60.982	3%
Papel (toneladas)	2.917	3.717	(22)%
Total Energia (megawatts-hora) ⁽³⁾	679.860	690.741	(2)%
Energia de fontes renováveis (%)	88,8%	83,5%	6%
Energia de fontes não renováveis (%)	11,2%	16,5%	(32)%

⁽¹⁾ Os dados apresentados incluem os países de Espanha, México, Turquia, Peru, Colômbia, Argentina, Uruguai e Portugal. Não estão incluídas no perímetro determinadas áreas geográficas (Venezuela, Chile, Bolívia, Suíça, Estados Unidos, Brasil e sucursais do BBVA fora de Espanha) nem determinadas sociedades do Grupo BBVA, que representam 5,3% do total de funcionários do Grupo BBVA. Alguns dos dados relativos a 2023 foram estimados, dado que as informações completas relativas ao exercício não estavam ainda disponíveis à data de publicação do relatório.

⁽²⁾ Os dados de 2022 diferem dos publicados na anterior Demonstração Não Financeira, uma vez que as estimativas incluídas no final do exercício de 2022 foram substituídas pelo consumo real disponível após a publicação da referida demonstração e foram efetuadas modificações a determinados valores de acordo com os novos dados. Além disso, o consumo de água reciclada foi modificado devido ao aperfeiçoamento dos dados de 2022.

⁽³⁾ Inclui o consumo de eletricidade e combustíveis fósseis (gasóleo, gás natural e GPL), exceto combustíveis consumidos em frotas. Os dados relativos à eletricidade renovável para 2023 atingiram 96% no Grupo BBVA.

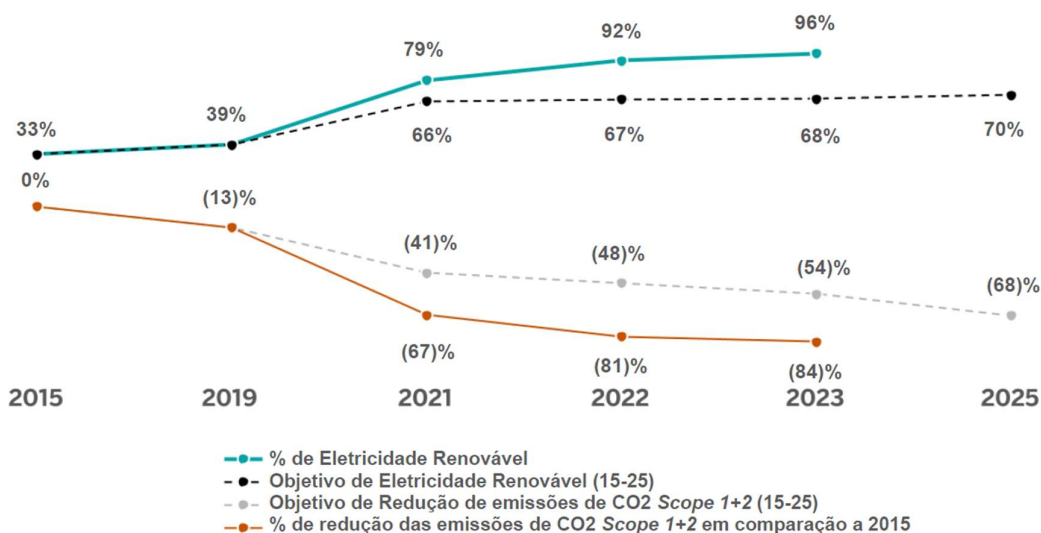
Dadas as atividades a que se dedica o Grupo BBVA, este não tem responsabilidades, despesas, ativos nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser significativos em relação ao capital próprio, à situação financeira e aos resultados do mesmo. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2023, as Contas Anuais consolidadas não apresentavam qualquer rubrica que devesse ser incluída no documento de informação ambiental previsto no Decreto JUS/616/2022, de 30 de junho, através do qual é aprovado o novo modelo para a apresentação no Registo Comercial das Contas Anuais consolidadas dos sujeitos passivos obrigados à sua publicação.

II. Redução do impacto ambiental

Objetivo 2015-2025³¹

No seu objetivo de reduzir o impacto ambiental como parte do Objetivo 2025 (*Goal*), o BBVA propôs-se dois objetivos: (a) reduzir em 68% as emissões de CO₂ de âmbito 1 e 2 em comparação com 2015 e (b) consumir 70% de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis em 2025, ambos já alcançados em 2023.

Além disso, desde 2018 que o BBVA participa na iniciativa RE100, através da qual as empresas mais influentes do mundo se comprometem a que a sua eletricidade seja 100% proveniente de fontes renováveis até 2050, embora o BBVA tenha estabelecido um objetivo interno mais ambicioso de atingir essa meta até 2030.



³¹ Para estabelecer os objetivos de consecução do *Goal* 2015-2025, os dados de consumo de 2015 são tomados como referência. Foram reutilizados os dados de referência de 2015 e 2019 das emissões do âmbito 1, incluindo a estimativa das emissões das emissões de Gases Refrigerantes e Combustíveis de Frotas, uma vez que a sua medição foi incorporada em 2021.

Plano Global de Eficiência Ecológica 2021-2025³²

A fim de promover a redução do impacto direto e a concretização do Objetivo 2025, em 2021, o BBVA estabeleceu um novo Plano Global de Ecoeficiência (PGE) para o período entre 2021 e 2025, definindo objetivos mais ambiciosos, alinhados com a sua estratégia climática.

No que se refere à evolução destes indicadores do plano de ecoeficiência, a pegada ambiental do Grupo apresenta dados muito positivos em comparação com o ano base de 2019, ultrapassando os objetivos definidos em todas as áreas, com reduções de (16%) no consumo de eletricidade, de (18%) no consumo de energia, de (26%) no consumo de água, de (48%) no papel e de (50%) nos resíduos líquidos (todos por funcionário) e de (82%) nas emissões de âmbito 1 e 2 (de acordo com o método *market based*). A percentagem do consumo de eletricidade proveniente de fontes renováveis atingiu 96% e a percentagem de superfície com certificação ambiental atingiu 61%.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PLANO GLOBAL DE EFICIÊNCIA ECOLÓGICA (GRUPO BBVA) ⁽¹⁾

	Valores 2023	Consecução 2023 (Variação 23-19)	Objetivo PGE em termos homólogos 2023	Objetivo PGE 2025
Eletricidade renovável	96%	+58 p.p.	75%	77%
Consumo de eletricidade por funcionário (MWh/Funcionário) ⁽²⁾	5,6	(16)%	(7)%	(10)%
Consumo energético por funcionário (MWh/Funcionário) ⁽³⁾	6,1	(19)%	(6)%	(7)%
Consumo de água por funcionário (m ³ /Funcionário)	14,1	(26)%	(5)%	(11)%
Consumo de papel por funcionário (kg/Funcionário)	26,0	(48)%	(9)%	(11)%
Resíduos líquidos por funcionário (t/Funcionário) ⁽⁴⁾	0,01	(53)%	(3)%	(4)%
Emissões de carbono de Âmbito 1 e 2 (tCO ₂ e) ⁽⁵⁾	44.985,4	(82)%	(64)%	(67)%
Superfície com certificação ambiental ⁽⁶⁾	61,0%	+20 p.p.	44%	45%

⁽¹⁾ Os dados correspondentes aos últimos meses de 2023 são estimados. Os indicadores de Concretização de 2023 correspondentes a Eletricidade proveniente de fontes renováveis e Superfície com certificação ambiental são expressos como uma variação percentual do valor de 2019 (38% e 41%, respetivamente)

⁽²⁾ Inclui a soma da eletricidade renovável e não renovável (por funcionário).

⁽³⁾ Inclui o consumo de eletricidade e de combustíveis fósseis (gás natural, gás de petróleo liquefeito, ou GPL, gasóleo e carvão), exceto os combustíveis consumidos em frotas.

⁽⁴⁾ Os resíduos líquidos são os resíduos totais gerados menos os resíduos que são reciclados. Para obter a concretização para 2023, em 2022, foram reutilizados os dados de referência relativos a 2019 dos resíduos líquidos, incluindo a estimativa dos resíduos reciclados, uma vez que a sua medição não foi incorporada até 2020.

⁽⁵⁾ Inclui o âmbito 1 (combustíveis em instalações e frota de veículos e gases refrigerantes), e o âmbito 2 *market-based*. Em 2022, foram reutilizados os dados de referência de 2015 e 2019 das emissões do Âmbito 1, incluindo a estimativa das emissões de Gases Refrigerantes e Combustíveis de Frotas, uma vez que a sua medição foi incorporada em 2021.

⁽⁶⁾ Inclui as certificações ISO 14001, ISO 50001, LEED, Edge, WWF Green Office e Residuo Cero.

A concretização destes indicadores foi possível graças aos seguintes 4 vetores de atuação:

1. Consumos

Com o objetivo de diminuir a pegada ambiental do BBVA³³, foram impulsionadas as seguintes linhas de atuação:

- Consumo de eletricidade: a estratégia do BBVA está focada na utilização de energias renováveis, dado que é a alavanca mais importante para contribuir para a descarbonização dos mercados energéticos onde o Grupo tem presença. Para tal, a estratégia consiste em alcançar Acordos de Compra de Energia (*Power Purchase Agreements*), como os já existentes em Espanha, México, Turquia e Argentina, bem como a aquisição de certificados de energia renovável, como as Garantias de Origem em Espanha e Portugal, ou as certificações internacionais de energia renovável (iREC, na sua sigla em inglês) no México, na Turquia, no Peru, na Colômbia e na Argentina. Também se apostará na autogeração de energias renováveis através da instalação de painéis solares fotovoltaicos e termosolares nas instalações do Grupo, como já acontece em várias filiais, como em Espanha, Turquia, Argentina e Uruguai.
- Implementação de medidas de poupança de energia (MPE) na gestão dos imóveis com o objetivo de controlar e reduzir os consumos.
- Iniciativas de redução do consumo de água, como os sistemas de reciclagem de águas cinzentas e reaproveitamento de águas pluviais para irrigação da sede em Espanha e no México ou a instalação de urinóis secos em alguns dos edifícios de Espanha.
- Por último, medidas de digitalização e centralização de impressão para reduzir o consumo de papel que, além disso, é reciclado ou ambientalmente certificado na maioria das áreas geográficas (Espanha, México, Turquia, Peru, Colômbia, Argentina e Portugal) em 73% em 2023.

³² O Plano de Eficiência Ecológica 2021-2025 tem como base 2019, uma vez que os valores de consumo de 2020 estão afetados devido à pandemia da COVID-19. Os edifícios corporativos registaram uma frequência muito baixa de funcionários devido à abordagem conservadora do Grupo durante a pandemia.

³³ Não estão incluídas no perímetro determinadas áreas geográficas (Venezuela, Chile, Bolívia, Suíça, Estados Unidos, Brasil e sucursais do BBVA fora de Espanha) nem determinadas sociedades do Grupo BBVA, que representam 5,3% do total de funcionários do Grupo BBVA.

2. Economia Circular

A geração de resíduos está a tornar-se num grave problema global, pelo que parte do contributo do BBVA para um desenvolvimento sustentável inclui a transição de práticas de consumo linear para práticas de consumo circular. Assim, o BBVA trabalha há muitos anos para reduzir este impacto através de normas de construção sustentável ou com a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental certificados pela norma ISO 14001, para além da implementação da certificação *Residuo Cero* da Aenor na Ciudad BBVA, sede do BBVA em Espanha e edifício da Opplus em Málaga. O objetivo é minimizar os resíduos destinados a aterros, pelo que as instalações do Grupo dispõem de zonas claramente diferenciadas e sinalizadas que permitem assegurar uma separação adequada e a subsequente reciclagem dos resíduos.

RESÍDUOS (ECONOMIA CIRCULAR) (GRUPO BBVA)

	2023	2022 ⁽¹⁾
Resíduos perigosos (toneladas)	329	570
Resíduos perigosos reciclados (toneladas)	136	336
Resíduos perigosos eliminados (toneladas)	193	234
Resíduos não perigosos (toneladas)	2.339	2.523
Resíduos não perigosos reciclados (toneladas)	1.016	1.409
Resíduos não perigosos eliminados (toneladas)	1.323	1.114
Equipamentos informáticos doados (unidades)	5.659	1.154

⁽¹⁾ Os dados sobre resíduos perigosos eliminados e não perigosos eliminados em 2022 diferem dos publicados na Demonstração Não Financeira de 2022 devido a um aperfeiçoamento dos dados resultante de melhorias na metodologia de medição de resíduos.

3. Construção Sustentável

Outro dos objetivos é garantir a implementação dos melhores padrões, tanto ambientais como energéticos, nos edifícios do BBVA, para os quais se pretende obter uma grande percentagem de superfície com certificação ambiental. Neste sentido, as instalações do BBVA contam com várias certificações de construção e gestão.

Entre as certificações de construção, existem 19 edifícios e 10 sucursais do Grupo com o prestigiado padrão *LEED (Leadership in Energy and Environmental Design)*, na sua sigla em inglês) de construção sustentável. Estes edifícios incluem as principais sedes do Grupo em Espanha, México, Turquia e Argentina. Além disso, três delas receberam o mais alto nível de certificação, o *LEED Platinum*. Além disso, conta com 8 distintivos *WWF Green Office* na Turquia e 33 *Edge* no Peru, certificações que promovem a redução da pegada ecológica e das emissões de carbono.

Quanto às certificações de gestão, o BBVA tem implementado em diferentes imóveis um Sistema de Gestão Ambiental baseado na Norma ISO 14.001:2015, que é certificado anualmente por uma entidade independente. Esta certificação controla e avalia o desempenho ambiental das operações de alguns dos seus edifícios. Este sistema está implementado em 92 edifícios e 1.044 sucursais nos principais países onde o Grupo opera. Em 2023, o BBVA em Portugal alargou a sua superfície com certificação neste sistema de gestão, obtendo a certificação da sua sede em Lisboa (10.519 m²). Por último, em 2023, o BBVA conseguiu certificar 31 edifícios e 1.924 sucursais com um Sistema de Gestão Energética certificado também por um terceiro independente e que cumpre o padrão da norma ISO 50.001:2018.

4. Pegada de Carbono

A redução da pegada de carbono é um dos objetivos definidos no Objetivo 2025, para o que o BBVA implementou as seguintes iniciativas:

- No que se refere às emissões de CO₂ de âmbito 1 e 2, a redução das emissões é acompanhada pelas estratégias de redução do consumo de energia e de construção sustentável descritas nas secções anteriores, pela substituição de frotas com combustíveis tradicionais por frotas híbridas e elétricas e pela celebração de Contratos de Compra de Energia (*Power Purchase Agreements*), bem como pela aquisição de certificados de energia renovável, como as Garantias de Origem ou as certificações internacionais de energia renovável (iREC, na sua sigla em inglês).
- No que diz respeito às emissões de CO₂ de âmbito 3, o BBVA está a trabalhar numa série de medidas para reduzir as emissões de carbono:
 - Resíduos: através da implementação de certificações como a ISO 14.001:2015 e a *Residuo Cero*.
 - Deslocação de funcionários: o BBVA conta com 348 pontos de carregamento para veículos 100% elétricos e híbridos *plug-in (PHEV)* nos edifícios do Grupo disponíveis para os funcionários.
 - Viagens de negócios: foi implementada uma iniciativa de sensibilização, através da comunicação a diferentes áreas do BBVA da respetiva pegada gerada mensalmente devido a estas viagens e da identificação de alavancas e alternativas para reduzir as emissões, encorajando assim a sensibilização dos funcionários no que toca ao planeamento das suas viagens de trabalho.
 - Fornecedores: em 2023, o BBVA implementou um módulo de sustentabilidade no processo de avaliação de fornecedores, que inclui, entre outros aspetos, a gestão e a medição dos seus impactos ambientais. Para obter mais informações sobre este módulo, consultar a secção "2.3.4 Fornecedores" deste relatório.

III. Compra de créditos de carbono

O BBVA compra e cancela créditos de carbono num montante equivalente às suas emissões de CO₂ das categorias sobre as quais tem uma capacidade de gestão direta (ou seja, âmbitos 1 e 2 e categorias 5, 6 e 7 do âmbito 3)³⁴.

A fim de garantir a qualidade desses créditos de carbono, o BBVA estabeleceu requisitos que os projetos selecionados devem cumprir, incluindo a obrigatoriedade de serem certificados segundo os mais elevados padrões de qualidade, tais como a VCS (*Verified Carbon Standard* da Verra), o *Gold Standard*, o *American Carbon Registry* (ARC), a *Climate Action Reserve* (CAR) e o *Plan Vivo*, e de serem projetos de absorção ou captação de CO₂. Além disso, o BBVA desenvolveu um padrão interno de Mercado Voluntário de Carbono em 2023, baseado nas melhores práticas, para avaliar programas de créditos de carbono de alta qualidade e tipos de créditos que geram um impacto climático real, adicional e verificável.

Os projetos selecionados em 2023 foram um projeto de reflorestação/florestação na Colômbia (Cumare) e um conjunto de projetos de gestão florestal melhorada no México desenvolvido pela Bioforestal Innovación Sustentable S.C. (Ejido Atopixco, Ejido La Selva e Ejido Zacualtipán).

Outras ações

Para além da compra de créditos de carbono, o BBVA está a contribuir para o desenvolvimento dos mercados de carbono através de iniciativas como as que se seguem:

- Nos mercados regulamentados, o BBVA participa em leilões governamentais no EU ETS e em mercados de futuros desde janeiro de 2023. Além disso, em junho de 2023, o BBVA inaugurou a sua mesa de *trading* para mercados regulamentados de carbono, permitindo aos seus clientes terem acesso à compra e venda de créditos.
- Nos mercados voluntários, o BBVA realizou uma primeira operação por conta própria de compra de créditos de carbono através da sua mesa de *trading* no final de 2023. Além disso, o BBVA é um dos investidores da Carbonplace, uma plataforma de compra e venda de créditos de carbono.
- O BBVA está também envolvido em atividades e iniciativas como a participação no desenvolvimento de relatórios como o *playbook* do World Economic Forum sobre Mercados Voluntários de Carbono ou a participação em painéis e fóruns como a *European Roundtable on Climate Change and Sustainable Transition*. Além disso, o BBVA está presente no Conselho Consultivo da EEX Global Carbon Index Family e do LIFE COASE, um projeto cofundado pelo *EU Life Programme* da Comissão Europeia.

Além disso, o BBVA também contribui para o desenvolvimento de tecnologias novas e inovadoras com baixas emissões de carbono através de investimentos em fundos de capital climáticos com foco na descarbonização, investindo em tecnologias com enorme potencial de impacto (mais detalhes na secção "Investimento em fundos climáticos" na secção "2.1.1 Estratégia e objetivos ESG").

³⁴ Não são comprados créditos de carbono num montante equivalente às seguintes categorias de Âmbito 3 definidas no *GHG Protocol*: Categoria 1 Aquisição de bens e serviços; Categoria 2 Bens de equipamento; Categoria 3 Combustível e atividades relacionadas com a energia (não incluídos nos âmbitos 1 ou 2); Categoria 4 Transporte *upstream* e distribuição; Categoria 8 Ativos locados *upstream*; Categoria 9 Transporte e distribuição; Categoria 10 Processamento de produtos vendidos; Categoria 11 Utilização de produtos vendidos; Categoria 12 Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos; Categoria 13 Ativos locados *downstream*; Categoria 14 Franquias; Categoria 15 Investimentos. Relativamente às informações sobre a Categoria 15 Investimentos, consultar a secção Cálculo das emissões financiadas na secção "2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris".

2.2.5 Informação relativa ao artigo 8.º da Taxonomia europeia³⁵

O Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 (doravante designado "Regulamento da Taxonomia"), que estabelece um quadro para facilitar o investimento sustentável, tem por objetivo estabelecer critérios para determinar se uma atividade económica é considerada sustentável do ponto de vista ambiental, compatível com o objetivo de manter o aquecimento global abaixo dos 1,5 °C relativamente aos níveis pré-industriais e com o Pacto Ecológico Europeu.

Além disso, o artigo 8.º estabelece determinadas obrigações de divulgação de informação para as empresas sujeitas à Diretiva de Informação Não Financeira ou, em inglês, *Non Financial Reporting Directive* (doravante, NFRD).

Com base no que precede, as instituições financeiras devem incluir na sua Demonstração Não Financeira uma série de indicadores relativos às atividades económicas sustentáveis, em conformidade com a taxonomia da UE.

O Regulamento da Taxonomia identifica seis objetivos ambientais:

1. Mitigação das alterações climáticas;
2. Adaptação às alterações climáticas;
3. Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
4. Transição para uma economia circular;
5. Prevenção e controlo da poluição;
6. Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas.

Com base nestes objetivos, a regulamentação também desenvolveu critérios técnicos para avaliar se uma atividade é sustentável do ponto de vista ambiental.

O primeiro passo consiste em determinar se uma atividade se enquadra nas enumeradas como elegíveis ao abrigo da taxonomia da UE, que são aquelas que podem potencialmente contribuir para um ou mais dos objetivos ambientais. Para ser considerada elegível, uma atividade económica deve estar incluída nos atos delegados que aplicam a taxonomia europeia, mesmo que a atividade económica não satisfaça algum ou todos os critérios técnicos de seleção estabelecidos nesses atos delegados e, em última análise, não possa ser classificada como sustentável do ponto de vista ambiental.

Posteriormente, uma vez determinada a elegibilidade, é necessário verificar se a atividade está de acordo com a taxonomia da UE, sendo necessário, para isso, verificar se os seguintes critérios técnicos de seleção são cumpridos:

- A atividade contribui substancialmente para um ou mais dos seis objetivos ambientais
- A atividade não causa danos significativos em nenhum dos outros objetivos ambientais. *Do Not Significantly Harm*, na terminologia em inglês (doravante, DNSH)
- A atividade é realizada de acordo com as salvaguardas mínimas sociais e em matéria de direitos humanos (*Minimun Social Safeguards*, na terminologia em inglês, doravante, MSS). Linhas Orientadoras da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre as empresas e os direitos humanos, incluindo os princípios e direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais referidas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

As obrigações de divulgação de informação baseadas na taxonomia da UE e nos critérios técnicos de seleção foram traduzidas em sucessivos desenvolvimentos regulamentares e comunicações sobre a interpretação e a aplicação dos atos delegados da taxonomia da UE. Estas obrigações estabelecem um calendário progressivo para divulgar a informação.

A este respeito, em 31 de dezembro de 2023, as obrigações de divulgação das instituições financeiras eram as seguintes:

- Atividades económicas alinhadas com os objetivos ambientais de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas. Na recente publicação do Regulamento Delegado (UE) 2023/2485, que complementa o Regulamento da Taxonomia relativo aos objetivos de mitigação e adaptação, foram incluídas novas atividades económicas, para as quais a BBVA não tem exposição a atividades elegíveis.
- Discriminações específicas sobre o alinhamento de certas atividades relacionadas com a Energia Nuclear e o Gás
- Atividades económicas elegíveis relacionadas com os objetivos ambientais: utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, transição para uma economia circular, prevenção e controlo da poluição e, por último, proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas.

Note-se que o facto de algumas atividades económicas não se encontrarem no âmbito da taxonomia da UE, ou não cumprirem todos os requisitos da mesma, não implica que sejam prejudiciais ou tenham um impacto negativo no ambiente, mas apenas que não cumprem todas as condições para fazer parte desta classificação.

Atividades Económicas alinhadas com os objetivos ambientais de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

³⁵ As informações completas definidas nos modelos do Anexo VI do Ato Delegado 2021/2178 sobre a divulgação do artigo 8.º são apresentadas na secção "5.3 Quadros relativos ao artigo 8.º da Taxonomia europeia", no capítulo "5. Outras informações" deste Relatório de Gestão consolidado.

As atividades econômicas das instituições de crédito refletem-se sobretudo nos diferentes produtos e serviços que oferecem aos clientes, bem como nos investimentos que realizam para gerir o seu património e liquidez. Estas atividades são consideradas alinhadas de acordo com a taxonomia da UE na medida em que as atividades levadas a cabo por determinadas contrapartes destes produtos ou investimentos previstos nos regulamentos o estejam.

Para que as instituições de crédito calculem o alinhamento da sua atividade, deve considerar-se se o financiamento concedido a uma contraparte tem uma finalidade geral para esta ou se responde a uma finalidade específica.

Financiamento com finalidade geral

As empresas não financeiras sujeitas à Diretiva NFRD tiveram de publicar pela primeira vez nos seus relatórios de gestão no final de 2022 os seus indicadores (KPI)³⁶ relacionados com os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas: i) volume de negócios (*Turnover* na terminologia em inglês) e ii) os seus investimentos em ativos fixos (*CapEx*) e despesas operacionais (*OpEx*). A partir de 2024, a estas publicações serão acrescentados os indicadores correspondentes aos restantes objetivos ambientais.

As informações publicadas por empresas não financeiras sujeitas à NFRD são necessárias para que as instituições financeiras possam calcular a elegibilidade e o alinhamento de certas exposições registadas nos seus ativos. Desta forma, as informações publicadas por estas contrapartes são utilizadas para calcular a proporção da exposição com finalidade geral alinhada com a taxonomia da UE. O Grupo obteve dados publicados por certas empresas através de um prestador externo e utiliza-os para calcular o alinhamento do financiamento com finalidade geral que lhes foi concedido. Além disso, as informações públicas dos clientes foram utilizadas para refletir com mais precisão as atividades elegíveis, o que representa um desenvolvimento da informação detalhada dos principais clientes da UE. Na carteira de retalho (*households*), diferentemente do que aconteceu no exercício anterior, foram incluídos como elegíveis o financiamento para a aquisição ou renovação de habitação e o financiamento automóvel e, por conseguinte, foi excluído outro financiamento de carácter geral.

Os indicadores (KPI) definidos pelo regulamento para as instituições de crédito fornecem uma discriminação abrangente das exposições do banco às atividades abrangidas (elegíveis) pela Taxonomia da UE, bem como para as que não só são elegíveis, como também cumprem todos os requisitos necessários da taxonomia para serem consideradas sustentáveis (alinhadas).

Financiamento com finalidade específica

O alinhamento com a taxonomia da UE do financiamento concedido para uma finalidade ou com um destino conhecido da instituição deve ser analisado tendo em conta todos os requisitos estabelecidos nos critérios técnicos de seleção acima mencionados (i) contribuição substancial, (ii) não causar danos significativos; e (iii) salvaguardas sociais.

A fim de determinar se um financiamento específico não causa danos significativos (DNSH), deve demonstrar-se que não prejudica os restantes objetivos ambientais com base nas diretrizes estabelecidas pela norma. Assim, o financiamento concedido a uma empresa que contribua substancialmente para o objetivo de mitigação das alterações climáticas deve também assegurar o cumprimento dos critérios DNSH para os restantes objetivos. Por exemplo, no que diz respeito à atividade "produção de eletricidade utilizando tecnologia solar fotovoltaica", que é uma tecnologia chave para a transição para as energias renováveis na UE, segundo o critério de danos não significativos para o objetivo da economia circular, espera-se que a disponibilidade seja avaliada e, sempre que possível, sejam utilizados equipamentos e componentes altamente recicláveis e de elevada durabilidade, que sejam ainda fáceis de desmontar e restaurar, de acordo com o Regulamento da Taxonomia.

O BBVA avalia o contributo substancial do financiamento específico. No entanto, o grau de maturidade em termos de implementação e capacidade de utilização da taxonomia da UE na indústria bancária torna atualmente complexo o estabelecimento de um processo semelhante para garantir o cumprimento do princípio DNSH e das MSS. Por conseguinte, parte do financiamento específico concedido pelo BBVA que contribui substancialmente para um objetivo ambiental não está incluído nas métricas de alinhamento. O BBVA identificou um financiamento específico com um contributo substancial para outros produtos específicos, tais como o financiamento de projetos, automóveis ou outros produtos ou atividades incluídas na taxonomia da UE que não foram incluídos nas métricas de alinhamento pelas razões acima descritas. A título de exceção, os empréstimos concedidos a famílias (*households*) para a compra de imóveis de construção nova e com elevada eficiência energética³⁷, partindo do pressuposto de que seguirem as normas técnicas de construção em vigor para este tipo de bens, que incluem requisitos para implementar práticas de construção mais sustentáveis, que reduzam os riscos de deterioração ambiental e atenuem as consequências de determinados impactos atmosféricos adversos.

Green Asset Ratio

³⁶ O modelo do Anexo VI do Ato Delegado de Divulgação do Artigo 8.º é a referência para as divulgações do GAR: i) Ativos cobertos (GAR, extrapatrimoniais), ii) GAR: informação por setor, iii) *Stock* de KPI do GAR, iv) Fluxo de KPI do GAR, v) Garantias financeiras, ativos e gestão. As tabelas originais da taxonomia da UE e as notas necessárias com detalhes sobre o perímetro e a metodologia encontram-se na secção "5.3 Tabelas relativas ao artigo 8.º da Taxonomia europeia" deste relatório.

³⁷ Segundo uma abordagem conservadora, apenas são incluídos os imóveis que satisfazem os critérios de contributo substancial para a mitigação das alterações climáticas descritos na secção 7.7. "Aquisição e propriedade de edifícios" e que disponham de um certificado de eficiência energética não inferido.

O *Green Asset Ratio* (GAR) é um indicador que reflete em que medida determinados ativos do balanço bancário estão alinhados com a taxonomia da UE. Este indicador foi elaborado em conformidade com as definições regulamentares da Comissão Europeia. Atualmente, a metodologia da taxonomia da UE não permite que as instituições financeiras incluam no numerador dos rácios de sustentabilidade as exposições a empresas não sujeitas à Diretiva de Divulgação de Informação Não Financeira (NFRD). Por conseguinte, as exposições relativas às empresas com sede num país terceiro fora da UE e as relativas às empresas da UE não sujeitas à referida Diretiva, por exemplo, a grande maioria das PME, ficam excluídas do numerador, ainda que façam parte do denominador. Isto significa, na prática, que qualquer atividade económica elegível que esteja a ser financiada fora da UE não será contabilizada no rácio (com exceções limitadas). Esta característica estrutural do GAR conduz a grandes diferenças consoante o modelo de negócio de cada banco, a sua base de clientes e a sua área geográfica. A secção 5.3 do presente relatório inclui todas as informações de taxonomia europeia no formato previsto pelo regulamento

	Alterações climáticas (CCM) + (CCA)									
	VOLUME DE NEGÓCIOS (TURNOVER)					INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS (CAPEX)				
	Montante escriturado bruto total		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis segundo a taxonomia)		Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (que cumprem a taxonomia)		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis segundo a taxonomia)		Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (que cumprem a taxonomia)	
	Milhões EUR	%	Milhões EUR	%	Milhões EUR	%	Milhões EUR	%	Milhões EUR	%
GAR – Ativos incluídos tanto no numerador como no denominador	245.270	32,78%	122.198	27,66%	2.302	0,52%	123.110	27,87%	3.525	0,80%
Sociedades financeiras	40.449		4.715		0		4.771		0	
Sociedades não financeiras	22.389		6.821		1.612		7.676		2.835	
Agregados familiares	177.287		109.728		690		109.728		690	
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	96.226		96.226		690		96.226		690	
Outros ativos (administrações locais, ativos adjudicados)	5.144		934		1		934		1	
Ativos excluídos do numerador para o cálculo do GAR (incluídos no denominador)	196.518	26,26%								
Sociedades não financeiras	160.448									
PME e sociedades não financeiras (que não sejam PME) não sujeitas a obrigações de divulgação previstas na Diretiva NFI	57.850									
Contrapartes em países não membros da UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da Diretiva NFI	102.598									
Derivados	1.420									
Empréstimos interbancários à ordem	7.085									
Numerário e ativos indexados a numerário	7.782									
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)	19.783									
Total de ativos do GAR	441.787	59,04%								
Outros ativos não incluídos no cálculo do GAR	306.457	40,96%								
Governos centrais e emitentes supranacionais	96.465									
Exposições a bancos centrais	68.488									
Carteira de negociação	141.505									
Total de ativos	748.244	100,00%								
Garantias financeiras	18.782		1.083		380		1.671		1.036	
Ativos geridos	179.338		1.024		285		1.489		614	
Dos quais: valores representativos de dívida	53.240		474		117		656		254	
Dos quais: instrumentos de capital	9.648		550		168		833		361	

Nota geral: este quadro não inclui todas as secções do Anexo VI [1. Covered assets (GAR,off-bal)] do Regulamento delegado de divulgação de informações da Taxonomia UE 2021/2178. As tabelas originais da taxonomia da UE e as notas necessárias com detalhes sobre o perímetro e a metodologia encontram-se na secção "5.3 Tabelas relativas ao artigo 8.º da Taxonomia europeia" deste relatório.

Atividades de transição incluídas na taxonomia da UE (Nuclear e Gás)

O Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, define os requisitos necessários para que as atividades económicas de produção de energia através de gás natural e centrais nucleares possam ser incluídas na taxonomia da UE, uma vez que são consideradas atividades de transição. A energia nuclear, que é descrita como "com baixo teor de carbono" e "sujeita a rigorosas condições ambientais e de segurança que assegurem o respeito pelo princípio de não causar danos significativos", pode desempenhar um papel na transição para a neutralidade climática. No que diz respeito à produção de eletricidade com gás natural, esta é considerada menos poluente do que outras alternativas, como o carvão.

As atividades incluídas no Ato Delegado relativo ao Gás e à Energia nuclear são:

- Energia nuclear:
 - Fases pré-comerciais de tecnologias avançadas para produzir energia a partir de processos nucleares com o mínimo de resíduos do ciclo do combustível
 - Construção e exploração segura de novas centrais nucleares para a produção de eletricidade ou calor, incluindo a produção de hidrogénio, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.
 - Produção de eletricidade a partir da energia nuclear em instalações existentes
- Energia proveniente de combustíveis fósseis gasosos:
 - Produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos
 - Cogeração de calor/frio e eletricidade com elevada eficiência a partir de combustíveis fósseis gasosos
 - Produção de calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos num sistema urbano eficiente de aquecimento e arrefecimento

A exposição do Grupo BBVA às atividades de produção de gás e energia nuclear para os clientes NFRD (sujeito às normas de informação não financeira da UE) ascende a 186,0 milhões de euros, dos quais, 12,0 milhões são considerados alinhados de acordo com a taxonomia tendo em conta as informações de volume de negócios, e 10,0 milhões no caso de investimentos em ativos fixos (CapEx).

RÁCIOS (GRUPO BBVA, MILHÕES DE EUROS) – VOLUME DE NEGÓCIOS	
	2023
Atividades elegíveis ao abrigo da Taxonomia da UE para a produção de energia com gás e energia nuclear de clientes NFRD	186
Atividades alinhadas com a Taxonomia da UE para a produção de energia com gás e energia nuclear de clientes NFRD	12

Novos objetivos ambientais incluídos na taxonomia da UE

O Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023, complementa a taxonomia da UE, estabelecendo os critérios técnicos de seleção para a determinação das atividades económicas que contribuem para os objetivos ambientais que ainda não tinham sido incluídos na taxonomia: i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, ii) transição para uma economia circular, iii) prevenção e controlo da poluição, iv) proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas, e estabelece igualmente novos requisitos para a divulgação de informações públicas específicas sobre estas atividades económicas.

No exercício de 2023, as instituições de crédito devem publicar a exposição a atividades económicas elegíveis incluídas no referido regulamento delegado. Quando uma atividade económica contribui substancialmente para vários objetivos ambientais, é atribuída ao objetivo ambiental mais significativo para efeitos de cálculo (normalmente, a mitigação das alterações climáticas ou *Climate Change Mitigation* [doravante, CCM, na sua sigla em inglês]), evitando simultaneamente a dupla contabilização.

O rácio de exposição do Grupo BBVA a atividades elegíveis incluídas no regulamento delegado para os 4 objetivos ambientais recentemente abrangidos pela taxonomia é de 0,45% e a exposição a atividades não elegíveis, tendo em conta todos os objetivos ambientais publicados até à data, é de 27%. Para estimar a elegibilidade, uma vez que o regulamento delegado foi recentemente publicado e não foi dado tempo aos clientes NFRD para publicarem o seu grau de elegibilidade, foram utilizadas informações sobre a atividade económica do cliente utilizadas para a gestão interna dos riscos e baseadas na Nomenclatura estatística das atividades económicas da Comunidade Europeia (NACE).

Carteira de negociação

O *Global Markets* é a área que gere a carteira de negociação do BBVA e faz parte da área de negócio CIB que, tal como mencionado acima, desenvolveu um quadro de Produtos Sustentáveis.

A carteira de negociação responde principalmente a duas atividades diferentes. A primeira consiste em garantir que os clientes dispõem de produtos para gerir os seus próprios riscos ou realizar os seus investimentos, e a segunda em gerir os riscos inerentes à carteira de negociação.

A principal atividade realizada tendo em conta um fator ESG provém da facilitação da emissão de obrigações (DCM)³⁸ com determinadas características ESG pelos clientes. A procura por parte dos clientes de outro tipo de produtos da carteira de negociação para gerir os seus próprios riscos ESG demonstrou ser limitada e esporádica.

Em termos de gestão dos riscos inerentes à carteira de negociação, esta é realizada sob um rigoroso ângulo de risco-recompensa, em que os fatores ESG não representam atualmente um fator-chave (exceto se a dinâmica do mercado ou a rentabilidade os refletirem).

A exposição na carteira de *trading* ascende a 18,5% do total de ativos. De acordo com os prazos estabelecidos no Regulamento (UE) 2020/852 e nos regulamentos delegados, o BBVA divulgará informações quantitativas sobre as exposições de negociação que cumprem a taxonomia da UE, incluindo a composição geral, as tendências observadas, os objetivos e a política, pela primeira vez no final do exercício de 2025.

³⁸ Mercados de Capitais de Dívida (*Debt Capital Markets*)

2.3 Social

2.3.1 Sociedade

Contributo para a comunidade

Outros contributos para a sociedade

Voluntariado

2.3.2 Clientes

Quadro de protecção do cliente

Segurança e protecção

Experiência do cliente

Apoio ao cliente

2.3.3 Funcionários

Cultura e valores

Desenvolvimento profissional

Contexto laboral

Remuneração

2.3.4 Fornecedores

2.3.5 Compromisso para com os Direitos Humanos

2.3.6 Transição justa

2.3.7 Contributo e transparência fiscal

Através do seu Propósito, valores e prioridades estratégicas, o BBVA procura ter um impacto positivo na vida das pessoas, das empresas e da sociedade no seu conjunto. As instituições financeiras desempenham um papel preponderante na economia, essencial para assegurar o funcionamento do resto do sistema. Aqui está a principal missão e origem do BBVA: agir como dinamizador da atividade, concedendo crédito à economia real, às empresas e às famílias, financiando desafios estruturais a longo prazo (descarbonização, inovação, digitalização) para contribuir para o crescimento económico da sociedade. Além da sua principal atividade de financiamento, o BBVA apoia o desenvolvimento económico e social das comunidades em que está presente através das seguintes linhas de ação:

- Apoiar a sociedade em geral e os grupos mais vulneráveis, em especial através da ação social dos seus bancos e fundações, que se reflete no seu objetivo de investimento de 2025 na Comunidade para apoiar o crescimento inclusivo;
- Ajudar os clientes a melhorar a sua saúde financeira e, em última análise, a cumprir os seus objetivos de vida, bem como a sua transição para a sustentabilidade;
- Gerar emprego de qualidade com mais de 120.000 funcionários em todos os países em que opera;
- Promover relações estáveis e sustentáveis com os fornecedores;
- Pagar impostos para contribuir para a manutenção do erário público;

O BBVA desenvolve suas relações com a sociedade em geral, os seus clientes, funcionários e fornecedores de acordo com o seu compromisso para com os direitos humanos. Ao mesmo tempo, o Grupo está a impulsionar uma transição justa para criar um mundo mais sustentável e inclusivo.

2.3.1 Sociedade

Para além do impacto positivo gerado diretamente pelo negócio bancário, o BBVA também procura apoiar a sociedade através da sua ação social. Esta atividade é essencialmente concretizada através dos programas das empresas realizados pelo Grupo e das suas fundações, mas inclui, além disso, contribuições para as fundações e entidades sem fins lucrativos, bem como promovendo uma cultura empresarial de apoio social e ambiental, facilitando as condições para os seus colaboradores realizarem atividades de voluntariado.

Contributo para a comunidade

No âmbito do contributo para o desenvolvimento das sociedades em que o Grupo está presente, o BBVA conta com o Objetivo 2025 de investimento na comunidade, através do qual atribuirá 550 milhões de euros entre 2021 e 2025 a iniciativas sociais para apoiar o crescimento inclusivo destas sociedades. O objetivo deste plano é que estas iniciativas alcancem 100 milhões de pessoas em 2025. Em concreto, apoiará cinco milhões de empreendedores, contribuirá para a formação em educação financeira de dois milhões de pessoas e contribuirá para que mais de três milhões de pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade. Este plano está estruturado à volta de três grandes domínios de atuação e procura contribuir para o cumprimento de determinados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Reduzir as desigualdades e promover o empreendedorismo (ODS 8 e 10): inclui iniciativas que proporcionam acesso a bens e serviços básicos necessários para melhorar o bem-estar social das pessoas; formação em educação financeira e capacitação digital para empoderar a população, melhorar a sua resiliência financeira e promover a inclusão financeira, a empregabilidade e a segurança digital. Inclui igualmente o apoio a empreendedores vulneráveis através da atividade da Fundación Microfinanzas BBVA e de outros programas de apoio às PME e empreendedores.
- Criar oportunidades para todos através da educação (ODS 4): inclui programas para reduzir a desigualdade em termos de educação digital, bolsas de estudo para apoiar o acesso à educação de qualidade, programas para o desenvolvimento de valores e competências, programas de apoio ao ensino superior e formação profissional. Inclui igualmente iniciativas de colaboração com os sistemas de educação pública e a criação de conteúdos gratuitos e de qualidade que são divulgados através de vários canais do Grupo, e
- Apoiar a investigação e a cultura (ODS 9 e 11): inclui iniciativas de apoio a investigadores e criadores no campo da ciência, cultura ou economia, o apoio a instituições culturais de referência e a divulgação científica.

Além disso, em 2023, o BBVA lançou um plano de resposta social na sequência do terramoto que teve lugar na Turquia e na Síria a 7 de fevereiro, para ajudar a atenuar os efeitos da emergência humanitária. Entre as medidas tomadas contam-se a doação de 650 milhões de liras turcas (cerca de 20 milhões de euros) à AFAD (Presidência de Gestão de Catástrofes e Emergências do Ministério do Interior do Governo da Turquia); o lançamento de uma campanha de donativos a favor da Cruz Vermelha que canalizou donativos de funcionários, clientes e não-clientes em Espanha no valor de 1,66 milhões de euros através do Bizum, assim como uma campanha de donativos de clientes no BBVA México a favor da UNICEF na Turquia e na Síria, que angariou cerca de 110 mil euros.

Em 2023, o Grupo BBVA destinou 174 milhões de euros ao contributo para a comunidade (131 milhões de euros em 2022). Este valor representa 2,17% do resultado atribuído ajustado. Através deste contributo, foram alcançadas 79,4 milhões de pessoas. Em particular, entre os beneficiários diretos, 3.307.147 empreendedores foram apoiados, 749.565 pessoas receberam formação em educação financeira e 861.023 pessoas participaram em programas educativos.

O BBVA implementa este compromisso de contribuir para a comunidade através dos seus bancos e fundações locais, bem como através do apoio a outras fundações, nomeadamente:

- A Fundación BBVA (doravante, FBBVA) centra a sua atividade na geração de conhecimento. Expandir as fronteiras do conhecimento é uma das vias mais eficazes para enfrentar com êxito os problemas que afetam a sociedade atual, como o meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, a saúde, as alterações demográficas, a globalização, a integração social e a inovação ao serviço da criação de oportunidades para toda a sociedade.
- A Fundación BBVA México: centra a sua atividade no campo educativo com um programa de referência "Chavos que Inspiran" que oferece um acompanhamento de 10 anos que transforma a vida de jovens talentosos e de escassos recursos em todo o país, permitindo que estes bolsseiros sejam os primeiros na sua família a terminar a universidade superando a linha de pobreza e alcançando um nível socioeconómico que a sua família teria levado pelo menos 4 gerações a alcançar.
- A Fundación Microfinanzas BBVA (doravante, FMBBVA) foi fundada em 2007 pelo BBVA como parte da sua responsabilidade social corporativa para apoiar empreendedores em situação de vulnerabilidade. Em 2022, pelo terceiro ano consecutivo, a FMBBVA foi considerada a primeira fundação que mais contribuiu para o desenvolvimento na América Latina e a segunda maior do mundo, de acordo com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (doravante, OCDE).

Além disso, no âmbito do contributo para a comunidade, o BBVA desenvolve outras iniciativas relevantes, como atividades de voluntariado, alianças com organizações ambientais, apoio a entidades sem fins lucrativos, promoção da responsabilidade corporativa através da sua participação em diferentes grupos de trabalho e participação em iniciativas (ODS 17)³⁹.

³⁹ Pode encontrar mais informações na secção "2.1.4 Interlocução e diálogo com os clientes, com a indústria e com o setor público" deste relatório.

O investimento na comunidade em 2023 e 2022 no quadro do Objetivo 2025 de Investimento na Comunidade por área geográfica e fundações corporativas:

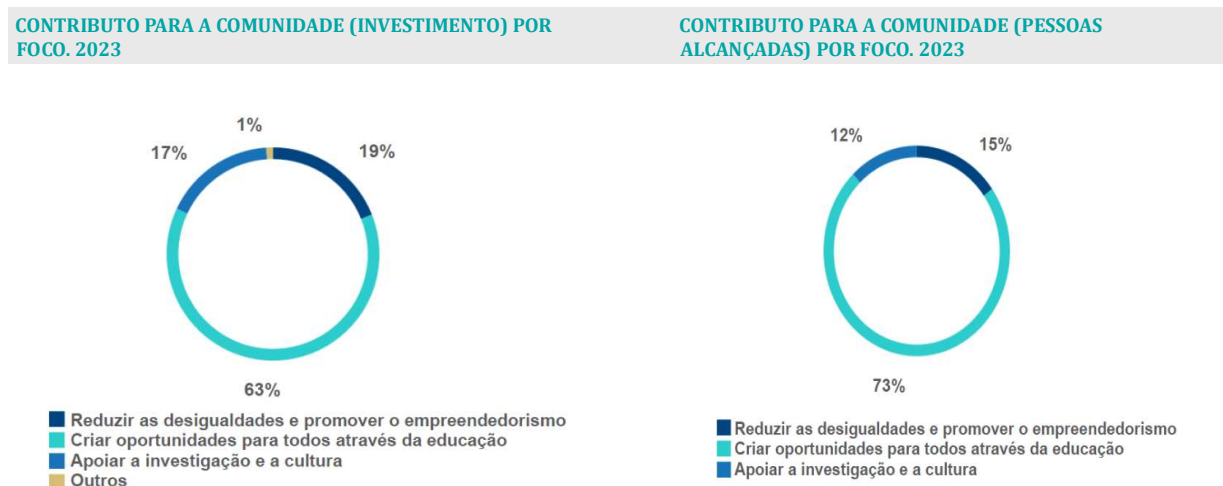
CONTRIBUTO PARA A COMUNIDADE (MILHÕES DE EUROS E PORCENTAGEM)⁽¹⁾				
	2023	%	2022	%
Espanha e áreas corporativas	28,1	16	30,4	23
México	84,0	48	60,5	46
Turquia	25,5	15	3,6	3
América do Sul	3,8	2	3,4	3
Fundações ⁽²⁾	32,6	19	33,1	25
Total ⁽³⁾	174,0	100	131,0	100

⁽¹⁾ Para o cálculo do valor de investimento no Compromisso para com a Comunidade, o BBVA utiliza a metodologia *Business for Societal Impact* (B4SI), uma norma internacional que fornece um quadro para medir o investimento social e ambiental que as empresas realizam para além do seu negócio. Em 2023, o valor é discriminado sob a forma de contribuição em numerário (83,03%), custos de gestão (10,33%), tempo (0,3%) e espécie (6,34%). Assim, quando analisamos a motivação da contribuição em dinheiro, esta é a discriminação em 2023: 19,2% de contribuição pontual, 74,6% de investimento social e 6,2% de iniciativas alinhadas com o negócio.

⁽²⁾ Inclui a Fundação BBVA e a Fundação Microfinanzas BBVA, que não fazem parte do Grupo consolidado.

⁽³⁾ O valor total é um valor estimado, do qual 75,5% corresponde ao valor de investimento real em 31 de outubro de 2023, e 24,5% corresponde à estimativa de investimento realizado em novembro e dezembro de 2023.

Em seguida, são discriminados os investimentos e as pessoas alcançadas (em percentagem) do contributo para a comunidade no ano de 2023 por focos de atuação, que foram descritos no início desta secção:



Em seguida, são discriminados os tipos de pessoa alcançada do contributo para a comunidade no ano de 2023 e 2022 por focos de atuação:

PESSOAS ALCANÇADAS DISCRIMINADAS POR TIPOLOGIA E FOCO DE ATUAÇÃO (MILHÕES DE PESSOAS)⁽¹⁾						
Foco de atuação/tipo de pessoa alcançada	Beneficiários diretos ⁽²⁾		Beneficiários indiretos ⁽³⁾		Utilizadores únicos ⁽⁴⁾	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Reduzir as desigualdades e promover o empreendedorismo	4,3	5,4	7,2	7,2	0,2	—
Criar oportunidades para todos através da educação	1,0	0,8	0,9	0,5	56,2	55,9
Apoiar a investigação e a cultura	2,9	2,6	—	—	6,7	5,5

⁽¹⁾ Para o cálculo do número de beneficiários diretos no Compromisso para com a Comunidade, o BBVA utiliza a metodologia *Business for Societal Impact* (B4SI), uma norma internacional que fornece um quadro para medir o investimento social e ambiental que as empresas realizam para além do seu negócio. Os dados de pessoas alcançadas são estimados. 80,7% do valor é um dado real das pessoas alcançadas em 31 de outubro de 2023 e 19,3% é estimativa das pessoas alcançadas em novembro e dezembro.

⁽²⁾ Dado estaque de pessoas que participam diretamente nos programas e iniciativas desenvolvidos ou promovidos pelo BBVA e que, por conseguinte, recebem um benefício direto.

⁽³⁾ Dado estaque de pessoas que se relacionam com o participante das iniciativas e programas promovidos e desenvolvidos pelo BBVA e que recebem um benefício indireto.

⁽⁴⁾ Dado estaque de pessoas que acedem a conteúdos gratuitos e de qualidade em várias plataformas do BBVA.

Os objetivos para 2025 e os progressos desde 2021 em relação aos investimentos e pessoas alcançadas do Objetivo 2025 de Investimento na Comunidade por foco de atuação são apresentados a seguir:

OBJETIVOS E PROGRESSOS DO INVESTIMENTO NA COMUNIDADE⁽¹⁾ (MILHÕES DE EUROS E MILHÕES DE PESSOAS)				
	Investimento na comunidade⁽²⁾		Pessoas alcançadas⁽³⁾	
	Objetivo 2025	Progresso 2021 - 2023	Objetivo 2025	Progresso 2021 - 2023
Reduzir as desigualdades e promover o empreendedorismo	155	66,2	21,7	17,5
Criar oportunidades para todos através da educação	215,0	245,7	53,3	59,6
Apoiar a investigação e a cultura	180,0	86,6	25,0	12,4
Total⁽⁴⁾	550,0	398,5	100,0	89,5
Outros ⁽⁵⁾	—	12,8	—	0,03
Total	550,0	411,3	100,0	89,6

⁽¹⁾ Para o cálculo do valor de investimento e beneficiários diretos no Contributo para a Comunidade, o BBVA utiliza a metodologia *Business for Societal Impact (B4SI)*, uma norma internacional que fornece um quadro para medir o investimento social e ambiental que as empresas realizam para além do seu negócio. Os valores relativos ao investimento e às pessoas alcançadas para 2023 são valores estimados. Em relação ao valor do investimento, 75,5% é o valor real em 31 de outubro de 2023, e 24,5% corresponde à estimativa de investimento realizado em novembro e dezembro de 2023. Em relação ao número de pessoas alcançadas, 80,7% do valor é o dado real para as pessoas alcançadas em 31 de outubro de 2023, e 19% é a estimativa das pessoas alcançadas em novembro e dezembro de 2023.

⁽²⁾ Este quadro de progresso considera o investimento na comunidade dos anos 2021, 2022 e 2023 com alcance global.

⁽³⁾ Este quadro de progresso considera os beneficiários diretos líquidos dos anos 2021, 2022, 2023 e os beneficiários indiretos líquidos dos anos 2021, 2022 e 2023. Para o cálculo de utilizadores individuais líquidos, apenas são considerados utilizadores individuais para o ano em curso, uma vez que não é possível identificar quantos utilizadores de um ano repetem o seguinte.

⁽⁴⁾ Este valor total mostra os objetivos e o progresso dos investimentos e das pessoas alcançadas no âmbito do Objetivo 2025 de investimento na Comunidade e os seus 3 focos de atuação.

⁽⁵⁾ Este valor inclui o objetivo e o progresso dos investimentos e as pessoas alcançadas não alinhado com os focos do Objetivo 2025 de investimento na Comunidade.

Outros contributos para a sociedade

Relativamente às contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos⁴⁰, o valor global em 2023 situou-se em 44,4⁴¹ milhões de euros (19,5 milhões de euros de 2022). Em 2023, o Grupo BBVA realizou:

- 174 donativos para fundações e outras entidades sociais sem fins lucrativos num montante de 32,7 milhões de euros, que incluem tanto contribuições pontuais como aquelas que contribuem para programas sociais (em 2022, 192 donativos num montante de 6,8 milhões de euros).
- 150 contribuições (não donativos) para fundações e outras entidades sociais sem fins lucrativos num montante de 1,9 milhões de euros (em 2022, 117 contribuições num montante de 2,6 milhões de euros), incluindo ações de associação e patrocínio.
- 427 contribuições não sociais (quotas, contribuições institucionais e patrocínios comerciais) para fundações, associações empresariais, *lobbies*, *think-tanks* e outras entidades sem fins lucrativos num montante de 9,8 milhões de euros (em 2022, 392 contribuições, não sociais no montante de 10,06 milhões de euros).

O número de contribuições aumentou significativamente em comparação com 2022, principalmente devido à doação de mais de 20 milhões de euros por parte do Garanti BBVA para atenuar os efeitos do terramoto na Turquia.

Voluntariado

Na Política Geral de Sustentabilidade, o BBVA manifesta a sua vontade de promover uma cultura corporativa de apoio social e ambiental, facilitando as condições para que os seus funcionários possam realizar ações de voluntariado. Esta política aplica-se em todos os países em que o Grupo está presente.

As iniciativas de voluntariado corporativo do BBVA fomentam a colaboração dos funcionários para gerar um impacto social relevante, aumentar o orgulho de pertença, a sua satisfação e produtividade e posicionar o BBVA como uma empresa de referência no voluntariado corporativo, aumentando assim o seu apelo tanto para funcionários existentes como potenciais.

O voluntariado é um elemento-chave para o desenvolvimento das abordagens e linhas de trabalho do Objetivo 2025 de investimento na comunidade (explicado supra na secção "Contributo para a comunidade"). De facto, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconheceu explicitamente o voluntariado como veículo para o desenvolvimento sustentável e os grupos de voluntários como intervenientes para alcançar os dezassete ODS.

Além disso, a realização de atividades de voluntariado está alinhada com o Propósito e os valores do BBVA.

No total, 11.788 funcionários do BBVA participaram em iniciativas de voluntariado durante o ano de 2023 (8.637 em 2022), tendo dedicado mais de 36.040 horas (57% no horário laboral e 43% fora do horário laboral). O tempo dedicado pelos funcionários em 2023 equivale a um contributo de 527.830 euros (429.044 euros em 2022).

⁴⁰ Informações fornecidas em conformidade com a secção IV do artigo primeiro da Lei 11/2018.

⁴¹ O valor de contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos é uma estimativa. 85,6% deste valor corresponde às contribuições efetivamente efetuadas antes de 31 de outubro de 2023, enquanto 14,4% corresponde a uma estimativa das contribuições previstas para novembro e dezembro de 2023.

2.3.2 Clientes

No contexto do seu valor "O cliente em primeiro lugar" integrado na cultura do BBVA, o Grupo coloca os clientes no centro do seu negócio. A relação com os clientes vai além da prestação de serviços e visa ajudá-los na transição para a sustentabilidade, melhorar a sua saúde financeira e, em última análise, cumprir os seus objetivos vitais.

Para responder às necessidades dos seus clientes e manter uma conduta responsável com eles, o BBVA desenvolveu uma proposta de valor diferencial para fomentar uma experiência de cliente transparente, clara e acessível, ao mesmo tempo que fortalece e reforça a segurança nas interações existentes entre o cliente e o Grupo.

A conduta responsável com o cliente desenvolve-se através dos seguintes tópicos:



Quadro de protecção do cliente

O BBVA tem uma estrutura regulamentar interna para proteção do cliente. Além do Código de Conduta, que define diretrizes para o comportamento junto dos clientes em conformidade com os valores do Grupo, o BBVA dispõe de políticas e procedimentos de governação que estabelecem os princípios a observar na avaliação das características e riscos dos produtos e serviços, bem como na definição das suas condições de distribuição, de modo que, com base no conhecimento do cliente, os seus interesses devam ser sempre tidos em conta e os produtos e serviços devam ser oferecidos de acordo com as suas necessidades financeiras.

Além disso, o BBVA tem implementados processos destinados à prevenção ou, na sua ausência, à gestão dos possíveis conflitos de interesses que possam surgir na comercialização dos produtos.

Por último, o BBVA tem indicadores de conduta com os clientes para assegurar a gestão das fontes de risco e facilitar a monitorização da sua evolução e/ou da eficácia dos modelos de controlo aplicados neste tema.

Durante 2023, o BBVA evoluiu e reforçou a regulamentação interna, bem como os quadros de mitigação, controlo e monitorização no âmbito de proteção do cliente, considerando também as prioridades de reguladores e supervisores. A este respeito, como principais linhas de atuação destacamos a atualização das normas a nível do Grupo em matéria de proteção do cliente, destacando a aprovação da Norma de Governação de Produto que desenvolve as disposições sobre a governação de produto que o BBVA deve cumprir durante todo o ciclo de vida do produto ou serviço, ou seja, a partir do momento em que é idealizado ou concebido, bem como durante a sua distribuição e comercialização, e na fase após a contratação (acompanhamento e serviço pós-venda). Destacamos igualmente a aprovação da Norma de Tarifas e Comissões, que estabelece o quadro de referência aplicável ao Grupo em matéria de tarifas e comissões, estabelecendo as diretrizes para o modelo de governação interno para a fixação de taxas e comissões, as obrigações mínimas que devem ser cumpridas em relação a esta matéria ao longo do ciclo de vida dos produtos e serviços oferecidos pelo BBVA, bem como as diretrizes para garantir a sua parametrização adequada nos processos automatizados. Ambas as normas desenvolvem a Política Geral de Conduta para com o Cliente e Governação de Produto aprovada em 2022 que engloba e atualiza várias políticas internas nesta matéria, reforçando e harmonizando numa única política geral os princípios e disposições que o BBVA terá em conta para servir adequadamente os interesses dos clientes durante a oferta, a prestação e, se for o caso, a recomendação de produtos e serviços, dotando, assim, o Grupo de um quadro único de referência no âmbito da conduta com os clientes.

Em 2023, o plano de formação em matéria de proteção do cliente também foi reforçado com o lançamento de um curso sobre a Política Geral de Conduta para com o Cliente e Governação de Produto, com o objetivo de dar a conhecer os princípios gerais em que se baseia a relação com os clientes quando lhes são prestados serviços ou são oferecidos ou recomendados produtos, através de qualquer canal de distribuição, e considerando também o ciclo de vida do produto ou serviço. Vale também a pena destacar a atualização do curso de Conflitos de Interesses, que fornece informações sobre como reconhecer e gerir situações em que podem surgir conflitos de interesses na comercialização de produtos e prestação de serviços aos clientes, bem como as medidas a ter em consideração para resolver estas questões. Ambos os cursos estão disponíveis no modelo de formação do BBVA, Campus BBVA.

Além disso, o Grupo continuou a trabalhar para integrar a visão de proteção do cliente na elaboração de protocolos comerciais, conteúdos digitais e publicitários e na conceção de processos de contratação digital, bem como no desenvolvimento de novos produtos e negócios, tanto retalhistas como grossistas, desde o momento da sua conceção ou criação, incluindo as modificações resultantes das novidades regulamentares em matéria de sustentabilidade.

Segurança e proteção

A transformação digital e as novas tecnologias emergentes conduzem a um aumento das possíveis ameaças e da exposição ao risco e novos desafios que afetam a segurança, a privacidade e, em geral, a confiança digital, que são aspetos-chave para o melhor desenvolvimento e sobrevivência da economia digital.

Para o BBVA, a segurança da informação não é apenas uma parte essencial para garantir a resiliência operacional, mas também um dos principais elementos da sua estratégia. A segurança da informação articula-se à volta de quatro pilares fundamentais: (I) Cibersegurança, (II) Segurança dos dados, (III) Segurança física e (IV) Segurança nos processos de negócio e fraude. Para cada um deles, foi concebido um programa com o objetivo de reduzir os riscos a que o Grupo está exposto. Estes programas, que consideram as boas práticas estabelecidas em padrões de segurança internacionalmente reconhecidos, são periodicamente revistos para avaliar o progresso e o impacto efetivo na mitigação dos referidos riscos.

Durante o ano de 2023, as medidas adotadas para garantir uma proteção eficaz da informação e dos ativos que apoiam os processos de negócio do Grupo continuaram a ser reforçadas numa perspetiva global e com um enfoque integral, considerando tanto o âmbito tecnológico como os âmbitos relacionados com pessoas, processos e governação da segurança.

Entre estas medidas, destacam-se as destinadas a: (I) proteger os processos do negócio numa perspetiva integral, considerando aspetos relacionados com a segurança lógica e física, privacidade e gestão da fraude; (II) garantir o cumprimento dos princípios de segurança e privacidade desde a conceção de novos serviços e produtos; e (III) melhorar os serviços de controlo de acesso e autenticação de clientes associados à prestação de serviços online, tanto do ponto de vista da segurança como do ponto de vista da experiência do cliente.

Seguem-se algumas das iniciativas que estão a ser implementadas a nível global ou em determinadas áreas geográficas do Grupo para melhorar a segurança e a proteção dos clientes:

- Habilitação de capacidades técnicas globais que permitem o *onboarding* ou uma ativação digital dos clientes no banco de forma autónoma, remota, ágil e segura, utilizando tecnologia de ponta no mercado, como o reconhecimento inteligente de documentos, reconhecimento facial e captura de testes de vida do cliente (vídeos) em determinadas áreas geográficas e garantindo o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.
- Possibilidade de ativar biometria em aplicações móveis do BBVA, para que seja utilizada a impressão digital ou a biometria facial ao estabelecer ligação com o BBVA (método de autenticação que reforça a segurança).
- Utilização de biometria para a assinatura de operações na aplicação do BBVA, facto que melhora a experiência do utilizador e permite evitar ataques de duplicação de SIM e *smishing*.
- Reforço das medidas de segurança implementadas nos processos de negócio com maior risco de fraude.
- Implementação de biometria comportamental e proteção contra *malware* para melhorar as capacidades analíticas e de deteção de fraude em canais móveis.
- Utilização de modelos de Análise Avançada para proteger os fundos dos clientes do BBVA.
- Alargamento dos conteúdos sobre conselhos de segurança para sensibilizar e formar os clientes sobre os principais riscos de cibersegurança, com o objetivo de saber prevenir ou gerir potenciais ameaças.

Estas novas iniciativas permitem melhorar a proteção dos clientes do BBVA, bem como a utilização de mecanismos de autenticação robusta de clientes no *e-commerce*, a possibilidade de ativar e desativar cartões através da *app* do BBVA, o envio de notificações em tempo real sobre pagamentos ou transferências efetuados e o reforço da segurança nos cartões para evitar uma possível utilização fraudulenta dos dados dos mesmos, como a utilização do cartão Aqua, que foi o primeiro cartão com CVV dinâmico (sem numeração e sem CVV impresso).

Além disso, prosseguimos com atividades de comunicação e capacitação das pessoas em matéria de segurança e privacidade, através da realização de ações de formação e consciencialização destinadas a funcionários, clientes e à sociedade em geral.

Entre as principais campanhas, ações de consciencialização realizadas e recomendações incluídas na aplicação, nos canais *online* do BBVA e nas redes sociais durante os últimos anos, podemos destacar as relacionadas com a proteção da informação, gestão segura de palavras-passe, deteção de engenharia social (*phishing*⁴², *smishing*⁴³, *vishing*⁴⁴), proteção de dispositivos (computadores, telemóveis, etc.), ligações seguras, deteção de *malware* e outros ataques informáticos, deteção de burlas informáticas, segurança nas compras *online* e ação no caso de incidente de segurança. O tema das diferentes campanhas de consciencialização é selecionado com base numa análise de riscos centrada na identificação de comportamentos que envolvem um risco de cibersegurança mais elevado para a Instituição, utilizando fontes como a *Threat Landscape* da ENISA.

Outras linhas de atuação incluem a realização periódica de exercícios de simulação de crise, tanto a nível global como local, a fim de melhorar o nível de formação e consciencialização de pessoal-chave do BBVA e garantir uma resposta imediata e eficaz no caso de um incidente de segurança.

⁴² Técnica de engenharia social que consiste no envio de mensagens de correio eletrónico fraudulentas, nas quais o cibercriminoso usurpa a identidade de empresas legítimas e solicita informações confidenciais aos destinatários.

⁴³ Envio de mensagens de texto contendo ligações fraudulentas nas quais os cibercriminosos usurpam a identidade de uma entidade ou organismo público, para que os utilizadores acedam a um site ilegítimo e forneçam informações confidenciais.

⁴⁴ Burla telefónica na qual os cibercriminosos se fazem passar por equipas de apoio técnico ou instituições financeiras para que a vítima divulgue informações privadas ou instale *malware* no seu dispositivo.

Cibersegurança

Nos últimos anos, ocorreu um aumento do número de ciberataques, acentuado pela presença de grupos de crime organizado especializados no setor bancário.

Além disso, a aceleração da digitalização no mundo trouxe novos riscos e desafios às empresas, incluindo os relacionados com a segurança do teletrabalho, a segurança em ambientes *cloud*, o aumento da área de exposição ao risco e a gestão dos riscos associados aos prestadores de serviços.

Por outro lado, e especialmente desde a pandemia da COVID-19, aumentou o alcance dos ataques de engenharia social realizados por e-mail, mensagens SMS, sistemas de mensagens instantâneas e redes sociais.

À medida que os ciberataques evoluem e se tornam mais sofisticados, o BBVA tem reforçado os seus esforços de prevenção e monitorização para garantir uma proteção eficaz dos ativos e das informações dos clientes do BBVA.

A Equipa Global de Resposta a Emergências Informáticas (Computer Emergency Response Team, CERT, na sua sigla em inglês) é a primeira linha de deteção e resposta do Grupo aos ataques cibernéticos dirigidos a utilizadores globais e à infraestrutura do Grupo, combinando informação sobre ameaças cibernéticas da nossa Unidade de Inteligência de Ameaças. A Global CERT, sediada em Madrid, trabalha 24 horas por dia, 7 dias por semana, prestando serviço em todos os países onde o BBVA opera, ao abrigo de um programa de serviços de segurança geridos, com linhas de operação dedicadas à fraude e à cibersegurança.

Durante o ano de 2023, as capacidades de monitorização de sistemas aumentaram, com especial atenção aos ativos críticos que suportam os processos de negócio. Além disso, as capacidades de prevenção, deteção e resposta a incidentes continuaram a ser reforçadas, através da utilização de fontes de informação integradas, da melhoria de capacidades analíticas e da utilização de plataformas automatizadas. Por outro lado, está a trabalhar-se no desenvolvimento de novos modelos de Inteligência Artificial e *Machine Learning* que permitam prever e prevenir ciberataques contra a infraestrutura bancária, proporcionando uma experiência mais segura aos clientes.

As medidas implementadas permitem a melhoria da gestão da segurança da informação a partir de um enfoque de natureza preditiva e proativa, com base na utilização de serviços de inteligência digital e capacidades analíticas avançadas. O objetivo destas medidas é garantir uma resposta imediata e eficaz a qualquer incidente de segurança que possa ocorrer, com a coordenação das diferentes áreas de negócio e apoio do Grupo envolvidas; a minimização das possíveis consequências negativas; e, se necessário, a comunicação atempada às entidades supervisoras ou reguladoras relevantes.

Foi estabelecido um protocolo de comunicação para casos em que ocorrem incidentes relevantes que afetem os clientes do BBVA. Este protocolo abrange os grupos a informar (funcionários, clientes, meios de comunicação, etc.), os canais de comunicação a utilizar (redes sociais, *call center*, mensagens de aplicações, mensagens na *Web*, etc.) e o procedimento de coordenação das mensagens a enviar, com o objetivo de assegurar que a comunicação é proativa e uniforme e que responde aos princípios da honestidade e transparência.

Além disso, e a fim de garantir que a segurança está integrada nos processos de negócio, o modelo de gestão de segurança foi reforçado tanto no ciclo de vida do desenvolvimento de *software*, como na gestão de infraestruturas, arquitetura e operações, facto que permitiu reforçar a cultura de segurança no BBVA.

A Área de Informação de Ameaças também foi reforçada, através da adoção de medidas para transformar informações técnicas detalhadas em informações que possam ser utilizadas como condutor para a tomada de decisões relacionadas com a gestão de riscos. A Área de Informação de Ameaças monitoriza continuamente ameaças que afetam o setor financeiro e analisa tendências de risco, a fim de implementar medidas para minimizar os riscos de segurança a que o BBVA está exposto. Além disso, juntamente com as equipas de deteção e resposta a incidentes, analisa os ataques que tenham ocorrido e a origem dos mesmos, a fim de adotar os planos de ação necessários. As análises realizadas consideram as tendências de segurança, bem como o tipo, a frequência e a origem dos ataques aos sistemas e à informação.

Enquanto isso, na busca da excelência no modelo operacional, o BBVA tomou medidas nos últimos anos destinadas a promover a eficiência operacional e a automatização, bem como a reforçar as competências de segurança, com o objetivo de garantir que está disponível uma equipa humana com os conhecimentos e competências necessários num ambiente em constante mudança.

O BBVA revê, reforça e testa regularmente os seus processos e procedimentos de segurança através de exercícios de simulação nas áreas da segurança física e digital. As equipas especializadas realizam regularmente testes de segurança técnica para detetar e solucionar potenciais vulnerabilidades de segurança. Estes testes incluem testes técnicos de plataformas tecnológicas e simulação de ataques reais de utilizadores mal-intencionados (utilizando as mesmas técnicas, táticas e procedimentos). O resultado destes testes é fundamental no processo de melhoria contínua da estratégia de segurança do Grupo.

A estratégia de segurança do BBVA baseia-se em normas de segurança internacionalmente reconhecidas. Considera as melhores práticas e medidas de segurança estabelecidas em normas como a ISO/IEC 27002 e a família ISO 2700, COBIT 5 e NIST Cybersecurity Framework.

O BBVA também obteve várias certificações (certificação TIER IV, certificação ISAE 3402, etc.) em diferentes países. Para manter estas certificações, os fornecedores externos realizam auditorias externas numa base periódica, considerando os requisitos específicos de cada certificação. Os auditores externos que realizam estas auditorias são selecionados entre as empresas de auditoria mais reconhecidas nas áreas de conhecimento específicas aplicáveis em cada caso. Além disso, a auditoria financeira anual inclui a revisão de várias áreas relacionadas com a segurança da informação e a cibersegurança nas plataformas internas do BBVA.

Por outro lado, e dado que um dos principais riscos que as organizações enfrentam atualmente são os riscos decorrentes de terceiros, os controlos continuaram a ser reforçados em 2023 para garantir uma proteção adequada das informações por parte de terceiros. O BBVA requer que os prestadores de serviços com quem trabalha tenham certificações de segurança internacionalmente reconhecidas.

Adicionalmente, nos contratos celebrados com prestadores de serviços são incluídas cláusulas de segurança para garantir um nível de segurança adequado em relação aos serviços prestados e a conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis (prestando especial atenção à legislação existente relativa à proteção de dados pessoais). Periodicamente, verifica-se a implementação efetiva destas medidas por parte dos fornecedores que fornecem serviços mais críticos.

Segurança nos processos de negócio e fraude

As iniciativas de cibersegurança são realizadas sempre em estreita coordenação com as iniciativas para a prevenção de fraude e existem interações e sinergias consideráveis entre as equipas envolvidas. As medidas implementadas permitem monitorizar ativamente os riscos de fraude e os planos de mitigação, avaliar o impacto dos mesmos nos negócios e clientes do Grupo e monitorizar factos, eventos e tendências de fraude relevantes.

Como parte dos esforços para apoiar ativamente a implementação de políticas e medidas antifraude adequadas, e num ambiente de crescente sofisticação e foco regulamentar na criminalidade financeira, foi criada a unidade de *Financial Crime Prevention*, a fim de realizar uma análise conjunta das operações de fraude e branqueamento de capitais, sendo que a primeira é frequentemente um crime subjacente do segundo. Isto melhorou os processos operacionais, aumentou as capacidades de *Advanced Analytics*, inteligência artificial e *Machine Learning* e, em última análise, reforçou as capacidades de análise de fraudes, dando-lhes uma visão mais holística.

Tanto o Banco como as restantes filiais do Grupo dispõem de seguros de cibersegurança e fraude, sujeitos a determinados limites, deduções e exclusões, aplicáveis caso a caso.

Continuidade do Negócio

Durante os últimos anos, a Continuidade do Negócio continuou a ser reforçada numa perspetiva integral, prestando-se especial atenção à resiliência operacional digital do Grupo. Desta forma, consolida-se a evolução de um modelo fundamentalmente destinado a assegurar a disponibilização ininterrupta de produtos e serviços em situações de elevado impacto pouco frequentes, ainda que plausíveis, rumo a um modelo através do qual se dota a organização com a capacidade de absorver e se adaptar a situações com impacto operacional devido a perturbações de vários tipos (como pandemias, incidentes de cibersegurança, desastres naturais ou falhas tecnológicas) que foi concretizado numa intensa atividade das funções de Continuidade do Negócio.

Proteção da informação

As principais iniciativas desenvolvidas neste âmbito estão relacionadas com a adoção de medidas destinadas a assegurar que todos os ativos de informação do Grupo estão devidamente protegidos, limitando a sua utilização ao objetivo dos processos para os quais se destinam e garantindo um acesso controlado aos mesmos, com base nas diretrizes de segurança do Grupo. Todas as iniciativas são desenvolvidas garantindo a conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis em matéria de segurança e privacidade de dados, especialmente os de caráter pessoal.

Durante o ano de 2023, não ocorreram incidentes de segurança que tenham tido um impacto significativo no Grupo BBVA.

Para obter mais informações sobre a proteção de dados pessoais, consultar a secção "Proteção de dados" no capítulo "Conformidade" deste relatório.

Governança de segurança da informação

O BBVA implementou um modelo de governação de segurança da informação para alcançar os objetivos de segurança estabelecidos.

A unidade de *Corporate Security* é organizada por meio de um esquema de comités e grupos de trabalho para a gestão das diferentes vertentes relacionadas com a segurança da informação: segurança das operações, segurança associada à tecnologia, segurança física, segurança nos processos de negócios, segurança relacionada com o pessoal, etc. Estes grupos de trabalho são responsáveis pela supervisão da implementação da estratégia de segurança da informação e pela execução efetiva dos programas concebidos para cada um dos quatro pilares que a constituem.

O principal órgão deste modelo de governação é a Comissão de Tecnologia e Cibersegurança, entre cujas funções se encontra o acompanhamento da estratégia de tecnologia e cibersegurança e da gestão de riscos de cibersegurança. Esta Comissão presta assistência ao Conselho de Administração no acompanhamento dos riscos tecnológicos a que o BBVA está exposto, das principais tendências em tecnologia e cibersegurança e de quaisquer eventos de segurança tecnológica que possam afetar o Grupo.

Durante o ano de 2023, os modelos de governação de segurança, conformidade legal e *corporate assurance* foram atualizados para garantir a sua adaptação a um ambiente regulamentar cada vez mais exigente e em constante evolução.

Experiência do cliente

A proposta de valor diferencial, alavancada numa estratégia omnicanal, com o telemóvel como canal de referência, deu frutos em 2023, um ano recorde na captação de clientes e liderança em NPS particulares e apoiado por um catálogo de serviços simplificado e transparente, com propostas ou soluções proativas e personalizadas.

O BBVA ocupa as primeiras posições no Índice de Recomendação Líquida (Net Promoter Score ou NPS), o que se reflete nos dados de retenção, que mostram uma evolução positiva nos níveis de fuga de clientes e um maior compromisso dos clientes digitais, cuja taxa de fuga é 41% mais baixa do que a dos clientes não digitais.

A metodologia do NPS, reconhecida a nível internacional, permite conhecer tanto o nível de recomendação como o nível de satisfação dos clientes do BBVA para os diferentes produtos, canais e serviços. Esta informação é de importância vital para validar o alinhamento entre as necessidades e expectativas do cliente e as iniciativas implementadas; para estabelecer planos que eliminem as lacunas detetadas; e para proporcionar as melhores experiências. É por isso que o NPS faz parte, há anos, dos indicadores estratégicos que são seguidos mensalmente ao nível da Direção ao mais alto nível, tanto no Grupo como localmente.

A interiorização e aplicação desta metodologia nos últimos doze anos por parte do Grupo proporciona uma linguagem comum, tanto internamente como com os clientes, que facilita o envolvimento de todos e a integração da voz dos clientes em tudo o que o Grupo faz, desde a origem. Isto traduz-se num aumento constante da confiança dos clientes, que reconhecem o BBVA como uma das instituições bancárias mais seguras e recomendáveis em cada um dos países onde está presente. Desta forma, em Espanha, em 2023, atingiu os seus melhores dados históricos de NPS particulares de 18,9%.

Acessibilidade a serviços e produtos

A fim de gerar um impacto positivo na sociedade, a acessibilidade e o design universal dos canais digitais são essenciais para alcançar este objetivo, favorecendo a inclusão financeira.

Em 2023, foi iniciada uma auditoria sobre a acessibilidade das principais características das soluções digitais na Argentina e na Peru para torná-las acessíveis às pessoas com deficiência. Ao mesmo tempo, o BBVA tem continuado esta auditoria, que se vinha a realizar há muito tempo em Espanha.

De igual modo, é de salientar a participação no protocolo para garantir a autonomia financeira das pessoas com deficiência em Espanha, no âmbito de um acordo de colaboração com a Associação Espanhola da Banca (AEB) e outras instituições representativas.

Além disso, em resposta à procura social relacionada com cidadãos idosos e com o objetivo de ajudar a acelerar os progressos no sentido de uma economia inclusiva em Espanha, continua em vigor o Protocolo Estratégico sobre o Compromisso Social e Sustentável da Banca, reforçado em 2022 pelas associações bancárias AEB (Associação Espanhola da Banca), CECA (Confederação Espanhola de Caixas Económicas) e UNACC (União Nacional de Cooperativas de Crédito), e sob o qual o BBVA estabeleceu uma série de medidas para garantir que os idosos recebem cuidados personalizados e satisfatórios.

Por último, deve ser destacado o acordo sectorial alcançado em Espanha para assegurar o acesso presencial aos serviços bancários em todos os municípios espanhóis. As medidas englobadas no "Roteiro para garantir a inclusão financeira" permitirão cobrir 100% do território, oferecendo um ponto de acesso físico aos serviços bancários, mesmo em municípios que nunca tiveram um.

Apoio ao cliente

O BBVA dispõe de um modelo de gestão de reclamações baseado em dois aspetos-chave: a resolução rápida das mesmas e, mais importante, a análise e a erradicação das causas que estão na sua origem. Este modelo integra, a nível do país, todas as políticas e orientações definidas pelas entidades reguladoras, em conformidade com os regulamentos locais por elas ditados em matéria de atendimento, tratamento e resolução de reclamações (Decreto Ministerial ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia de Espanha; Normas PUSF - Proteção de Utilizadores de Serviços Financeiros, de 17/04/2023, do BCRA na Argentina; Lei de transparência e regulação dos serviços financeiros, de 9/03/2018, no México; etc.). Considera-se que este modelo contribui para melhorar a experiência do cliente, ao gerar tranquilidade e confiança nos clientes, conseguindo uma resolução rápida dos seus problemas, através de uma experiência simples e ágil, e com uma resposta clara e personalizada.

Em conformidade com o acima exposto, as equipas de apoio ao cliente de cada um dos países lidam e resolvem as queixas e reclamações recebidas dos clientes relativamente aos produtos e serviços comercializados e contratados na instituição financeira local do BBVA, registando todas as informações a respeito que permitem a posteriori identificar melhorias tanto ao nível do modelo de gestão propriamente dito, como melhorias específicas no processo de resposta, análise da causa principal, etc.

Estas informações (evolução do volume de reclamações, tempos de resposta, principais razões e causas principais das mesmas, etc.) são periodicamente comunicadas à Direção ao mais alto nível da área geográfica para seguimento e realização de ações, bem como a sua disponibilização à entidade reguladora, estando também integradas a nível do Grupo em relatórios semestrais para os supervisores do Banco de Espanha e do Banco Central Europeu, bem como no relatório anual apresentado ao Conselho de Administração do Grupo BBVA.

Em 2023, as diferentes unidades de reclamações do Grupo⁴⁵ trabalharam para manter os tempos de resposta alcançados em 2022, bem como na identificação proativa de potenciais novos problemas e na erradicação das causas principais das tipologias de reclamações mais comuns. Em especial, as relativas à fraude que, na sequência da conclusão do processo de integração das reclamações da Visa e Mastercard na Argentina⁴⁶, representam 49% de todas as reclamações do Grupo, aumentando nos últimos anos como resultado do crescimento generalizado das transações com cartão e das várias e cada vez mais sofisticadas técnicas de fraude. As medidas de segurança e as campanhas de comunicação e sensibilização dos clientes lançadas reduziram estas medidas em Espanha (32% menos casos do que em 2022). No entanto, em comparação com o ano passado, aumentaram tanto a nível nacional como a nível da autoridade financeira na Colômbia, Peru e México por este motivo.

DADOS BÁSICOS DE RECLAMAÇÕES (GRUPO BBVA)

	2023	2022
Número de reclamações perante a autoridade supra-bancária por cada 10.000 clientes ativos	12,39	10,67
Tempo médio de resolução de reclamações (dias de calendário)	8,46	7,41
Reclamações resolvidas por <i>First Contact Resolution</i> (FCR) (% sobre o total de reclamações)	9,95	10,07

O aumento do tempo médio de resolução de pedidos em 2023 deve-se principalmente à integração mencionada para o primeiro ano completo dos pedidos geridos pela Visa e pela Mastercard no processo interno do BBVA Argentina com quem começaram a colaborar em julho de 2022 em resposta a uma exigência imposta pela entidade reguladora local com o objetivo de trabalhar em conjunto para a sua erradicação. Em 2023, isso levou a um aumento em 2,2 do volume mensal de reclamações da Argentina, com um impacto significativo no tempo médio de resposta (alheio ao BBVA), tanto localmente quanto no nível do Grupo.

As reclamações apresentadas perante as entidades reguladoras bancárias (para cada 10.000 clientes ativos) durante os exercícios de 2023 e 2022 são os seguintes, com um ligeiro aumento no México e na Colômbia devido a questões de fraude, como já foi referido:

RECLAMAÇÕES PERANTE A AUTORIDADE SUPRA-BANCÁRIA POR PAÍS (NÚMERO POR CADA 10.000 CLIENTES ATIVOS) ⁽¹⁾

	2023	2022
Espanha	2,56	3,66
México	12,42	10,89
Turquia	9,35	10,96
Argentina	1,60	0,54
Colômbia	104,09	66,17
Peru	3,10	1,87
Venezuela	0,03	0,07
Uruguai	0,63	0,39
Portugal	19,83	13,71

Âmbito: Grupo BBVA.

⁽¹⁾ A entidade reguladora bancária refere-se ao organismo externo de autoridade financeira em cada país, junto do qual um cliente pode apresentar uma reclamação.

⁴⁵ As reclamações apresentadas por estas unidades abrangem entidades bancárias localizadas nas áreas geográficas indicadas neste parágrafo e incluem as atividades de retalho e banca de empresa (BEC).

⁴⁶ Este processo de integração resulta de uma alteração do perímetro de informação a comunicar imposto pela entidade reguladora local com o objetivo de trabalhar em conjunto para a erradicação das mesmas em 2022.

O tempo médio de resolução dos pedidos no Grupo foi de 8,46 dias em 2023, superior aos 7,41 dias em 2022, devido à integração das reclamações da Visa e Mastercard na Argentina (o que aumenta o tempo de resolução em 1 dia, parcialmente compensado pela redução dos tempos na Turquia, aumentando o rácio de pedidos resolvidos em FCR em 52% (o que representa 45% do total de reclamações nesta geografia) e a melhoria no Peru. O aumento das reclamações de fraude na Colômbia e no Uruguai teve impacto nos tempos de resolução, exigindo tempos de resolução mais longos.

TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES POR PAÍS (DIAS DE CALENDÁRIO)⁽¹⁾

	2023	2022
Espanha	13	12
México	5	4
Turquia	4	5
Argentina	16	15
Colômbia	7	5
Peru	6	8
Venezuela	9	10
Uruguai	21	14
Portugal	4	6

n.a.: não aplicável.

⁽¹⁾ As reclamações consideradas para o cálculo do tempo médio de resolução incluem as recebidas e resolvidas durante o mesmo exercício.

As reclamações resolvidas através do FCR, que consiste em resolver o incidente no momento em que ocorre, fornecendo assim um serviço de qualidade e melhorando a experiência do cliente, foram mantidas a 10% do total de reclamações, graças ao aumento do rácio na Turquia, que compensa a ligeira diminuição do rácio no Peru e na Colômbia (ambos com um elevado volume de créditos no FCR), bem como o impacto da VISA e da Mastercard no rácio da Argentina.

RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS POR FIRST CONTACT RESOLUTION (FCR. PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL DE RECLAMAÇÕES)

	2023	2022
Espanha ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
México	10	10
Turquia ⁽²⁾	45	30
Argentina	3	5
Colômbia ⁽²⁾	24	25
Peru	5	6
Venezuela ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
Uruguai	4	8
Portugal ⁽¹⁾	n.a.	n.a.

n.a.: não aplicável.

⁽¹⁾ Em Espanha, em Portugal e na Venezuela, este tipo de gestão não é aplicado, uma vez que as reclamações são recebidas em papel ou por meios informáticos.

⁽²⁾ Na Colômbia e na Turquia, considera-se FCR a resolução de primeiro nível, isto é, pelo *Front* em menos de 48 horas.

Os pedidos fundamentados⁴⁷, relativos a violações da privacidade e perda de dados dos clientes, apresentados junto das entidades reguladoras bancárias competentes nos países, reduziram até 0,003% do total das reclamações (0,004% em 2022), graças às políticas e medidas de prevenção e controlo dos riscos.

O volume total de reclamações em 2023, cuja repartição por país é indicada na tabela seguinte, representa um aumento de 25% do volume de reclamações relativamente ao número de 2022, tal como acima referido, do aumento dos casos de fraude relacionados com operações com cartões (como no caso do México, Peru, Uruguai e Colômbia) e, fundamentalmente, da incorporação das reclamações geridas pela Visa e Mastercard na Argentina (mais de 400.000 reclamações por ano), factos que tiram o foco das melhorias feitas no processo de gestão das reclamações no Grupo.

⁴⁷ As reclamações fundamentadas são consideradas aquelas que foram resolvidas a favor do cliente.

VOLUME TOTAL DE RECLAMAÇÕES (GRUPO BBVA. MILHÕES DE CASOS)

	2023	2022
Espanha	0,17	0,15
México	1,22	1,05
Turquia	0,24	0,22
Argentina	0,81	0,5
Colômbia	0,13	0,12
Peru	0,45	0,38
Venezuela	0,014	0,011
Uruguai	0,02	0,014
Portugal	0,0001	0,0001

Para obter mais informações sobre o Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente em Espanha, consultar a secção "2.6.3 Informações adicionais sobre as reclamações de clientes" no capítulo "2.6 Informações adicionais" deste relatório.

2.3.3 Funcionários

Cultura e valores

Desenvolvimento profissional

Contexto laboral

Remuneração

O BBVA tem um propósito: "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era". Um propósito que procura ajudar todas as partes interessadas, clientes, acionistas e também os seus funcionários a atingir os seus objetivos essenciais. O objetivo como organização é ter a melhor e mais empenhada equipa, uma das seis prioridades estratégicas do BBVA. Portanto, o BBVA deve ser capaz de atrair, motivar, formar e manter o melhor talento, alinhado com os valores do Grupo. A estratégia de gestão de pessoas do BBVA baseia-se em três princípios:

- Ter uma equipa empenhada e orgulhosa que acredite no propósito do BBVA e que esteja à altura dos seus valores.
- Incentivar e apoiar o negócio, atraindo e desenvolvendo os melhores talentos, uma cultura de alto desempenho baseada na transparência, capacitação e meritocracia, formação adequada de equipas e utilização eficiente dos recursos, fazendo com que o funcionário se sinta proprietário e responsável pelos seus objetivos no BBVA.
- Criar o melhor ambiente para que o talento possa dar o melhor de si no trabalho. Um ambiente aberto e flexível, com um foco no bem-estar dos funcionários, que é inclusivo e diversificado, onde todos podem desenvolver e crescer pessoal e profissionalmente.

Estes princípios estratégicos são a base da proposta de valor para os funcionários, que o BBVA desenvolve e implementa em torno de três pilares: Banco, Equipa e Pessoas.



Banco

Somos uma empresa inovadora e multinacional com 165 anos de história que se guia pelo seu objetivo, a sua cultura e os seus valores para criar oportunidades e gerar um impacto positivo na sociedade



Equipa

No BBVA, temos a oportunidade de trabalhar com a melhor e a mais diversificada equipa, tirando partido das oportunidades oferecidas pelas novas formas de trabalho



Pessoas

No BBVA, crescemos profissionalmente para desenvolver o nosso potencial num ambiente colaborativo e desafiante

Em 2023, o BBVA continuou a impulsionar iniciativas dos funcionários que permitiram o progresso em diferentes áreas da gestão de pessoas.

- "Banco": 2023 foi um ano excelente em termos do compromisso dos funcionários para com o Grupo. Este ano, foram feitos trabalhos sobre a ligação entre o propósito pessoal e o propósito do Grupo, bem como o sentimento de "One Team", que se refletiu, entre outros, na iniciativa global de apoio às equipas locais em ligação com o terramoto na Turquia. No inquérito da Gallup, o BBVA obteve um resultado extraordinário em termos de compromisso, com um índice global de 4,43, numa escala de 5, o que corresponde a +6 pontos base relativamente a 2022, colocando-nos no percentil 76 em comparação com o total de empresas na Gallup.

Para continuar a impulsionar a transformação Agile no Grupo, o BBVA desenvolveu o modelo operacional em torno de 3 áreas: i) evolução do modelo organizacional, aumentando a autonomia e a capacitação *end-to-end*; ii) promoção de equipas multidisciplinares, avançando na configuração de equipas transversais e na metodologia de trabalho Agile; e iii) evolução do modelo de priorização de projetos.

Como parte da estratégia para atrair o melhor talento, o BBVA implantou um novo modelo organizacional global com o objetivo de alterar a abordagem do mercado de talentos, aumentando significativamente as buscas proativas do candidato passivo e a presença em nichos especializados em tecnologia e bancos de investimento.

- "Equipa": o Grupo continuou a promover o papel do *manager* como um elemento fundamental na transformação do BBVA, definindo o bom *manager* como aquele que atinge os objetivos comerciais estabelecidos, vive os valores e impulsiona o desenvolvimento de suas equipas.

O BBVA continua a investir fortemente na diversidade nas suas várias áreas. Em matéria de diversidade de género, foram lançadas diferentes iniciativas em todas as geografias e áreas globais que permitiram aumentar o rácio de mulheres em cargos de direção até 34,7%, crescimento que, a manter-se, permitirá alcançar o objetivo de 35% em 2024. Foi também colocado um grande foco na inclusão de pessoas com deficiência. O Grupo BBVA tem 38% mais pessoas com deficiência do que em 2022 (891 em 2023 em comparação com 645 em 2022).

- "Pessoas": O BBVA continuou a promover a formação das suas equipas em conhecimentos-chave para a transformação do Grupo, com planos de formação específicos em competências como a sustentabilidade, onde mais de 21.000 funcionários concluíram pelo menos um curso de formação especializado (dos quais mais de 18.000 se encontram em áreas de negócio).

A saúde financeira dos funcionários é uma das prioridades estratégicas do Grupo. De acordo com as medidas implementadas em 2022, o BBVA continuou a melhorar as condições de remuneração nas diferentes regiões, a fim de manter o poder de compra dos seus funcionários. Para além dos aumentos salariais devidos ao desempenho (mérito) e às actualizações salariais em algumas regiões com uma inflação elevada, o Grupo incorporou outros benefícios económicos para os funcionários. Por exemplo, em Espanha, a contribuição mínima do BBVA para o plano de pensões do trabalhador foi aumentada (mais de 48%), a nova política de poupança a longo prazo também entrou em vigor. Foi assinado o acordo para a novação de taxa fixa dos empréstimos sociais existentes para habitação e as condições do seguro de saúde dos funcionários foram melhoradas. Outro exemplo é o México, onde houve uma melhoria nos subsídios e benefícios dos funcionários, melhorando as condições da política de despesas médicas de grande monta e incluindo coberturas específicas para determinados grupos.



Nota 1: dados a 31 de dezembro de 2023

Nota 2: o número de funcionários é estabelecido com base em critérios de localização.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo BBVA tinha 121.486 funcionários em mais de 25 países, o que representa um aumento de 5% no ano. O crescimento da força de trabalho deve-se principalmente à contratação de perfis associados à transformação do Grupo, especialmente nas áreas estratégicas de Engineering, Data e Client Solutions, bem como à contratação de equipas em redes de vendas em geografias como o México, para apoiar o crescimento do negócio.

Governança e controlo

Talento e Cultura (doravante T&C), enquanto área de gestão de pessoas do BBVA, tem um modelo de governança que visa definir e implementar corretamente a estratégia de gestão de talentos no Grupo BBVA, assegurando o cumprimento do atual quadro jurídico em todos os âmbitos laborais. Periodicamente, e seguindo as políticas, normas e procedimentos estabelecidos, o responsável global da área informa o Conselho de Administração das principais decisões estratégicas em matéria de gestão de pessoas, bem como dos principais progressos na sua implementação.

A área dispõe de vários comités nos quais participam os responsáveis globais dos serviços *core* e *cross* da área como os responsáveis de T&C dos países e áreas de negócio. Estes comités alinham e coordenam a estratégia global-local com base nas prioridades e numa agenda comum, tomando como referência as tendências de mercado e as melhores práticas internas. Estas reuniões são realizadas pelo menos uma vez por mês e são complementadas pelos comités locais de gestão de pessoas.

De acordo com o Modelo geral de gestão e controlo de riscos do Grupo BBVA detalhado no capítulo "4. Gestão de riscos" do presente relatório, o BBVA tem na sua segunda linha de defesa uma unidade especializada no controlo dos riscos das pessoas (People RCS), cujo âmbito de responsabilidade inclui uma vasta gama de riscos, classificados em riscos relacionados com a saúde e segurança dos funcionários, direitos e regulamentação laboral e com a gestão de talentos e cultura empresarial (incluindo: falta de especialização, fuga de talentos, dimensionamento inadequado da força de trabalho, etc.). Para estes riscos, existe um Quadro geral de mitigação, controlo e monitorização, que é utilizado para realizar uma autoavaliação anual do grau de implementação pela primeira linha de defesa, bem como um seguimento contínuo com base em métricas representativas para garantir a conformidade com o Quadro de apetência pelo risco associado.

As informações contidas neste capítulo são complementadas pelas informações quantitativas detalhadas na secção "2.6.2 informações adicionais sobre funcionários", no capítulo "2.6 Informações adicionais".

Cultura e valores

Os valores e comportamentos do BBVA são os guias de atuação que orientam os funcionários no processo de tomada de decisões no dia a dia e os ajudam a tornar realidade o Propósito do Grupo de "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era". Os valores e comportamentos são a marca de identidade de todos aqueles que trabalham no Grupo e definem a atuação do BBVA.



Os valores do BBVA estão integrados nos modelos e alavancas-chave que promovem a transformação do Grupo. Também estão incluídos nos processos globais de gestão de pessoas: da seleção de novos funcionários, passando pelos processos de atribuição de funções, avaliação, desenvolvimento de pessoas e formação, ao incentivo do cumprimento dos objetivos anuais.

Em fevereiro de 2023, na sequência do terramoto que atingiu a Turquia, o BBVA lançou uma iniciativa global e voluntária através da qual os funcionários do Grupo participaram com donativos financeiros para ajudar os funcionários e colegas afetados na Turquia. Esta iniciativa global complementou todos os esforços feitos localmente pelo Garanti BBVA para ajudar e acompanhar os funcionários afetados, dando o melhor exemplo de como se vivem os valores no BBVA. Esta ajuda foi implementada através de um plano específico que incluiu: a deslocalização de funcionários cujas casas foram altamente danificadas; o condicionamento interno e a renovação de casas ligeiramente danificadas; e a assistência para a substituição de mobiliário e compra de vestuário.

Assim, em 2023, foi celebrada a sexta edição do *Values Day*, um dia em que os funcionários celebram a cultura do BBVA e aprofundam o impacto positivo que a aplicação diária dos valores tem nas partes interessadas. Nesta edição, cujo tema foi "Ligados pelo nosso propósito", foi trabalhado o propósito do BBVA através da ligação com o propósito pessoal de cada um dos funcionários do BBVA, aquilo que dá sentido às suas vidas. O alinhamento do propósito pessoal com o profissional reforça o compromisso dos funcionários. Foi realizada em formato misto, presencial e com atividades *online*, em todas as áreas geográficas do Grupo, envolvendo mais de 100.000 funcionários em todo o mundo.

O BBVA realiza anualmente o Inquérito sobre o Compromisso dos Funcionários, gerido externamente pela empresa Gallup. Em 2023, foi levado a cabo o sétimo processo de escuta, no qual participaram quase 96% dos funcionários. O BBVA demonstrou uma evolução notável no compromisso dos seus funcionários com um índice global que se manteve em 4,43 (numa escala de 5), uma subida de 6 pontos base em comparação com 2022, e entrando no quartil superior da base de clientes da Gallup, com destaque para 86,6% dos funcionários que mostram um compromisso igual ou superior a 4. Estes resultados são o resultado, entre outros, do trabalho de todas as equipas que implementam os planos de ação, tendo sido alcançados este ano quase 86% das equipas com planos específicos.

Na tabela em anexo, é possível ver os principais indicadores de compromisso:

INDICADORES DE COMPROMISSO ⁽¹⁾		
	2023	2022
Índice de compromisso dos funcionários: <i>GrandMean</i> (escala 5) ⁽²⁾	4,43	4,37
Percentil de compromisso do BBVA em comparação com o total de empresas	76	72
Índice de satisfação dos funcionários (escala 5)	4,52	4,47
Rácio de compromisso (número de funcionários comprometidos versus número de não comprometidos)	16,56	12,95

⁽¹⁾ 2023 inclui informações da Turquia. Os dados de 2022 foram atualizados para alinhar o alcance e diferem dos publicados na Demonstração Não Financeira de 2022.

⁽²⁾ Por faixas etárias, os resultados do índice de compromisso deste ano foram: 4,51 pontos num total de 5 entre os funcionários com menos de 25 anos; 4,43 pontos para os entre os 25 e os 34 anos; 4,42 pontos para os entre os 35 e os 44 anos; 4,44 pontos para os entre os 45 e os 54 anos; e 4,43 pontos para os funcionários com mais de 55 anos. Por género, o resultado foi semelhante entre homens (4,44) e mulheres (4,42).

O BBVA continua a impulsionar uma cultura corporativa de compromisso social e ambiental para ajudar os clientes na transição para um futuro sustentável, com foco nas alterações climáticas e no desenvolvimento social inclusivo e sustentável. Neste programa, entre outras ações, é facilitado o acesso dos funcionários a ações de voluntariado. Para obter mais informações sobre ações voluntárias, consulte "Voluntariado" na secção "2.3.1 Sociedade" deste relatório.

Desenvolvimento profissional

Em 2023, o BBVA consolidou o seu modelo de desenvolvimento profissional, que transforma o funcionário no protagonista do seu desenvolvimento e que está estruturado em três módulos: 1. conhecer-se melhor, 2. melhorar para crescer e 3. explorar novos caminhos. Este modelo tem um ecossistema de ferramentas que permite aos funcionários tomar decisões relacionadas com a sua carreira profissional e tirar partido das oportunidades que mais se alinham com os seus interesses. O funcionário tem à sua disposição uma equipa de *Advisors* dedicados que o acompanham e aconselham ao longo do processo, como parte do Modelo de Relação com T&C.

Atração de talento

O BBVA procura oferecer uma proposta de valor única através de uma marca comum, como entidade global e digital. O Grupo conta com um modelo de referência global de atração de talento, com políticas claras que reforçam a transparência, a confiança e a flexibilidade para todas as partes interessadas do processo.

A inovação e a tecnologia são as alavancas fundamentais da transformação do BBVA. Para tal, o Grupo reforçou a captação de talentos em perfis estratégicos com procura elevada por meio de medidas e iniciativas segmentadas (medidas de atração diferenciadas e específicas, dependendo dos perfis).

Em 2023, o BBVA implementou um novo modelo organizacional global no âmbito da atração de talento, que visa alterar a abordagem ao mercado, aumentando significativamente as buscas proativas do candidato passivo e a presença em nichos especializados de tecnologia e banca de investimento, especialmente. Da mesma forma, iniciámos uma profunda transformação tecnológica e de processos para dar às equipas de seleção ferramentas que potenciem esta abordagem ao mercado, dando máxima relevância à experiência dos candidatos e ao conhecimento que as equipas devem ter sobre a oferta e a procura num mercado cada vez mais dinâmico e competitivo. Com esta transformação, o BBVA pretende estar na vanguarda da aquisição de talento, incorporando também capacidades de atração e *branding* que potenciem o posicionamento da marca do Grupo nos diferentes mercados.

CONTRATOS CELEBRADOS POR GÉNERO (GRUPO BBVA. NÚMERO)						
	2023			2022		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha	3.085	1.731	1.354	2.731	1.430	1.301
México	9.570	5.295	4.275	11.908	6.213	5.695
Turquia	2.898	1.368	1.530	2.863	1.321	1.542
América do Sul	4.115	1.770	2.345	4.750	2.095	2.655
Resto	260	163	97	254	170	84
Total	19.928	10.327	9.601	22.506	11.229	11.277
<i>Dos quais são contratos permanentes ⁽¹⁾:</i>						
Espanha	2.161	1.321	840	1.748	1.021	727
México	1.003	519	484	3.214	1.785	1.429
Turquia	2.412	1.109	1.303	2.537	1.148	1.389
América do Sul	3.178	1.442	1.736	3.024	1.546	1.478
Resto	211	142	69	204	139	65
Total	8.965	4.533	4.432	10.727	5.639	5.088

⁽¹⁾ Incluem-se as admissões por consolidações.

A atividade de contratação de talentos usufruiu de um ritmo constante ao longo do ano.

CONTRATOS CELEBRADOS POR GÊNERO (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2023			2022		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha	3.085	1.731	1.354	2.731	1.427	1.304
México	9.570	5.295	4.275	11.908	6.556	5.352
Turquia	2.898	1.368	1.530	2.863	1.321	1.542
América do Sul	4.115	1.770	2.345	4.750	2.072	2.678
Argentina	491	243	248	618	381	237
Bolívia	1	—	1	26	8	18
Brasil	—	—	—	—	—	—
Colômbia	957	404	553	1.254	580	674
Chile	141	73	68	212	106	106
Peru	2.356	959	1.397	2.468	915	1.553
Uruguai	35	20	15	14	7	7
Venezuela	134	71	63	158	75	83
Resto	260	163	97	254	169	85
Alemanha	9	7	2	5	3	2
Bélgica	1	—	1	—	—	—
China ⁽¹⁾	22	14	13	20	13	12
Coreia do Sul	1	1	—	—	—	—
Emirados Árabes Unidos	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	100	72	28	134	94	40
França	14	11	3	15	12	3
Índia	—	—	—	—	—	—
Indonésia	—	—	—	—	—	—
Itália	18	10	8	3	2	1
Japão	2	2	—	1	1	—
Portugal	29	14	15	15	8	7
Reino Unido	45	29	16	37	26	11
Singapura	4	—	4	5	2	3
Suíça	15	8	7	21	12	9
Taiwan	—	—	—	2	—	2
Total	19.928	10.327	9.601	22.506	11.545	10.961

⁽¹⁾ Inclui os funcionários das instituições do BBVA na China e Hong Kong

CONTRATOS CELEBRADOS POR FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2023					2022				
	Total	<30	30-39	40-49	≥50	Total	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha	3.085	1.389	960	550	186	2.731	1.133	998	465	135
México	9.570	5.801	2.972	609	188	11.908	6.475	4.340	844	249
Turquia	2.898	2.144	535	158	61	2.863	2.040	667	121	35
América do Sul	4.115	2.551	1.244	273	47	4.750	2.725	1.612	334	79
Resto	260	92	77	56	35	254	87	75	56	36
Total	19.928	11.977	5.788	1.646	517	22.506	12.460	7.692	1.820	534
<i>Dos quais são contratos permanentes ⁽¹⁾:</i>										
Espanha	2.161	1.158	652	290	61	1.748	864	654	184	46
México	1.003	611	331	52	9	3.214	1.586	1.298	250	80
Turquia	2.412	1.762	487	126	37	2.537	1.772	636	103	26
América do Sul	3.178	1.811	1.074	255	38	3.024	1.449	1.215	295	65
Resto	211	73	64	43	31	204	78	61	39	26
Total	8.965	5.415	2.608	766	176	10.727	5.749	3.864	871	243

⁽¹⁾ Incluem-se as admissões por consolidações.

Desenvolvimento

O modelo de desenvolvimento e crescimento de talento do BBVA centra-se nos seus funcionários. É um modelo baseado nos princípios de confiança, capacitação e transparência que governam a relação entre o BBVA e as pessoas. Os funcionários são responsáveis pelo seu próprio desenvolvimento profissional e têm no seu *manager* o principal apoio no banco para os acompanhar e orientar durante a sua jornada no BBVA.

Em 2023, o BBVA continuou a promover o papel do *manager* como protagonista relevante na transformação do BBVA, definindo as características de um bom *manager* e as competências-chave que deve ter para as avaliar periodicamente e desenvolver e implementar planos de crescimento personalizados que permitam aos *managers* do BBVA continuar a crescer profissionalmente.

O papel do *manager* assume um protagonismo diferencial, com três fatores-chave no BBVA: alguém que vive os valores do Grupo, tem impacto na concretização de resultados e no desenvolvimento das pessoas. Requer, portanto, competências, atitudes e comportamentos para o conseguir.

Um bom *manager* tem impacto no desenvolvimento das equipas, acompanhando-as como referência, sendo um exemplo diário do ponto de vista profissional: define objetivos, promove a obtenção de resultados, participa nos processos de avaliação das pessoas e garante o seu desenvolvimento profissional. Mas também de uma perspetiva pessoal, promovendo a cultura de "*feedback*", fomentando o bem-estar, a motivação e o compromisso das pessoas.

O BBVA tem um modelo de crescimento baseado na meritocracia e na transparência. Este modelo permite que todos os funcionários sejam avaliados com uma periodicidade definida e com critérios objetivos e comuns a todo o Grupo para determinar o desempenho individual de cada funcionário. Em 2023, o BBVA promoveu mais de 18.000 funcionários em todo o mundo.

FUNCIONÁRIOS PROMOVIDOS POR GÉNERO (GRUPO BBVA)						
	2023			2022		
	N.º de funcionários promovidos	Homens	Mulheres	N.º de funcionários promovidos	Homens	Mulheres
Espanha	3.430	1.636	1.794	3.092	1.463	1.629
México	10.001	4.948	5.053	7.406	3.685	3.721
Turquia	3.218	1.395	1.823	2.755	1.122	1.633
América do Sul	1.874	821	1.053	2.567	1.070	1.497
Resto	111	67	44	187	129	58
Total	18.634	8.867	9.767	16.007	7.469	8.538

O modelo de desenvolvimento do Grupo tem diferentes ferramentas específicas e momentos de comunicação ao longo do ano que permitem conversas de desenvolvimento e desempenho com o funcionário. De forma ágil, é gerada a oportunidade de dar e receber *feedback* através de processos e iniciativas específicos, tais como o processo anual de *people assessment*, o processo trimestral de *Project Review* ou de maneira *ad hoc*, por meio da iniciativa de *Hot Feedback*.

O BBVA continua a evoluir no seu ecossistema global de ferramentas que fazem parte do seu modelo de desenvolvimento, expandindo o âmbito e impacto e concentrando-se na oferta de serviços personalizados:

- A ferramenta "Opportunity" permite que os funcionários explorem novas oportunidades de crescimento no Grupo, através de uma experiência única, proporcionando recomendações personalizadas ao nível de área e de geografia.
- O "coaching" duplicou a sua capacidade em 2023. Contou com a participação de mais de 1.000 funcionários, acompanhados por *coaches*. 65% dos participantes fizeram isso através dos 350 *coaches* internos certificados do Grupo.
- O "Open Mentoring" ajuda os funcionários a desenvolver as suas competências, adquirir novos conhecimentos e ideias e expandir a sua rede de contactos dentro da organização. Nesta modalidade de acompanhamento, a figura do mentor assume grande importância ao partilhar os seus conhecimentos e experiência. A iniciativa tem mais de 1600 relações em 2023 (mais de 60% em comparação com as 1000 relações em 2022). Além disso, incorpora programas personalizados com uma oferta de valor específica e adaptada ao ciclo de vida do funcionário, tais como: *Mentoring* internacional, *Mentoring* talento feminino e *Mentoring the Good Managers*.

Em 2023, o BBVA continua a promover o alcance global e a mobilidade interna, onde a percentagem de vagas cobertas com candidatos internos foi de 46% em 2023 (60% em 2022). Em termos de alcance global, este ano o Grupo aumentou o número total de atribuições internacionais realizadas entre funcionários de diferentes áreas geográficas, de 420 em 2022 para 652 em 2023 (mais de 55%). Estes tipos de tarefas respondem a diferentes necessidades estratégicas, empresariais e profissionais de crescimento, com *feedback* muito positivo dos funcionários.

Formação

O modelo de formação do BBVA disponibiliza aos funcionários recursos que os colocam como protagonistas da sua experiência de aprendizagem, utilizando metodologias de referência no mercado. A inovação tecnológica também facilita uma aprendizagem orientada, acompanhada de aconselhamento personalizado, permitindo-lhes tomar as melhores decisões sobre a sua carreira profissional.

O progresso na implementação do modelo de formação, Campus BBVA, e a sua robustez permitem ao BBVA antecipar e adaptar-se de forma ágil às, cada vez mais mutáveis, necessidades de capacitação no âmbito dos desafios de transformação em que o Grupo está imerso para moldar o seu futuro. O Campus BBVA permite dar resposta às necessidades do Grupo, áreas e pessoas, apoiando a concretização dos objetivos estratégicos de negócios. Por conseguinte, em 2023, o investimento na formação continuou, atingindo 421 euros por trabalhador (mais de 16% em comparação com 2022).

Em seguida, são apresentados os dados básicos de formação de 2023 e 2022:

DADOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO (GRUPO BBVA)		
	2023	2022
Investimento em formação (milhões de euros)	51,1	42,1
Investimento em formação por funcionário (euros) ⁽¹⁾	421	364
Horas de formação por funcionário ⁽²⁾	49,3	43,7
Funcionários que receberam formação (%) ⁽²⁾	99,1	97,8
Participações médias por funcionário ⁽³⁾	33,9	31,9
Satisfação com a formação (em 10)	9,6	9,7
Montantes recebidos para formação da FORCEM em Espanha (milhões de euros)	1,5	1,3

⁽¹⁾ Rácio calculado tendo em conta a força de trabalho total do Grupo no final de cada ano.

⁽²⁾ Rácio calculado dividindo o total de horas de formação do ano inteiro pela força de trabalho total do Grupo no final, com acesso à plataforma de formação.

⁽³⁾ Rácio calculado dividindo o número total de recursos de formação concluídos pela força de trabalho total do Grupo no final, com acesso à plataforma de formação.

O BBVA oferece aos funcionários uma plataforma de aprendizagem global com um catálogo de formação que incorpora continuamente uma seleção de recursos específicos para garantir que os profissionais adquirem os conhecimentos e as competências necessários para o seu desenvolvimento. Destacamos a variedade de formatos que, pelo seu dinamismo e flexibilidade, são adequados à forma como os funcionários aprendem: MOOC (*Massive Open Online Courses*, cursos *online* massivos e abertos), *podcasts*, vídeos, *blogs*, comunidades de práticas, portais estruturados por áreas de conhecimento ou simuladores, entre outros. Além disso, para perfis técnicos especializados, é oferecido acesso a plataformas de formação externas de prestígio reconhecido a nível internacional e cursos de instituições educacionais de referência.

Tudo isto ajudou a estabelecer uma cultura distinta de aprendizagem contínua que o funcionário pode integrar naturalmente na sua rotina diária. Permite-lhe receber formação quando necessita e nos formatos que melhor se adequam a ele para o ajudar a ultrapassar os desafios do negócio. A formação *online* foi estabelecida como a metodologia de aprendizagem preferida dos colaboradores, visto que nos últimos 4 anos, mais de 94% da formação foi realizada *online* (em 2023, foi de 92%) com um índice de satisfação médio dos recursos de formação de 9,71 (em 10) em 2023.

Na oferta de formação do Grupo, no Campus BBVA, "The Camp" é uma experiência de jogo digital que permite aos funcionários impulsionar e acelerar o desenvolvimento das capacidades estratégicas do Grupo, tanto para as suas funções atuais como futuras.

O catálogo de formação do Grupo BBVA está organizado em 4 grandes de conteúdos: 1) aceleradores de negócios, 2) competências de facilitação, 3) competências humanas e 4) competências tecnológicas. Esta estrutura procura facilitar a assimilação de conhecimentos a diferentes níveis de profundidade e garantir um impacto positivo no desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários.

DADOS DE FORMAÇÃO POR TEMÁTICA E GÉNERO ⁽¹⁾ (GRUPO BBVA. 2023)						
	N.º de funcionários com formação			Horas de formação (em milhares)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Aceleradores de negócios	92.032	43.434	48.598	1.601	799	802
Competências de facilitação	115.915	55.005	60.910	2.421	1.089	1.332
Competências humanas	115.167	55.178	59.989	1.390	651	739
Competências tecnológicas	111.315	54.068	57.247	518	302	216

⁽¹⁾ Dados que incluem o total da força de trabalho do Grupo no final, com acesso à plataforma de formação.

DADOS DE FORMAÇÃO POR TEMÁTICA E GÉNERO (GRUPO BBVA. 2022)						
	N.º de funcionários com formação			Horas de formação (em milhares)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Aceleradores de negócios	75.496	34.094	41.402	1.150	568	582
Competências de facilitação	111.194	52.526	58.668	2.352	1.058	1.295
Competências humanas	97.272	46.178	51.095	1.076	483	594
Competências tecnológicas	75.040	36.098	38.942	440	253	187

Com o intuito de proporcionar os conhecimentos necessários para que os profissionais do Grupo possam abordar a sustentabilidade como um eixo chave e estratégico nas suas diferentes áreas de atividade (como parte dos aceleradores de negócios), em 2023, mais de 90 novos cursos foram adicionados ao catálogo de formação. Ao longo do ano, mais de 53.500 profissionais concluíram pelo menos um curso de sustentabilidade, representando um total de mais de 112.000 horas de formação nesta área.

Em relação à formação especializada, na qual participaram mais de 21.000 funcionários, destacam-se as seguintes ações:

- Profissionais de bancos de empresas, PME e particulares, em que mais de 17.000 trabalhadores foram formados com foco em produtos, riscos, sistemas de vendas e setores.
- Na CIB, foram desenvolvidos vários programas de formação para banqueiros e analistas de riscos sobre o alinhamento das carteiras por setor e a utilização das várias ferramentas internas desenvolvidas para gerir os objetivos do Grupo (painel de instrumentos para alinhamento com a metodologia PACTA e indicador de risco de transição), que envolveram cerca de 500 funcionários.
- Formação destinada a vários especialistas que trabalham na conceção de soluções de sustentabilidade em questões-chave como: riscos, crescimento inclusivo, relatórios, normas, cadeia de fornecimento e agricultura sustentável, com um total de mais de 3.700 profissionais qualificados.
- Certificações internas e externas, além de programas de especialização em colaboração com instituições internacionais reconhecidas, nas quais participaram mais de 600 profissionais

O BBVA também participou fortemente em cursos e formações sobre cibersegurança, dados, metodologias *Agile*, design e economia comportamental, onde mais de 95.000 funcionários receberam formação num total de mais de 437.800 horas.

Os dados relativos à formação em 2023 e 2022 são apresentados nas tabelas seguintes:

DADOS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÉNERO ⁽¹⁾ (GRUPO BBVA. 2023)

	N.º de funcionários com formação			Horas de formação (em milhares)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽²⁾	5.377	3.509	1.868	210	129	81
Managers	40.463	20.616	19.847	2.339	1.199	1.139
Outros funcionários	74.255	33.670	40.585	3.382	1.514	1.869
Total	120.095	57.795	62.300	5.931	2.842	3.089

⁽¹⁾ Dados que incluem o total da força de trabalho do Grupo no final, com acesso à plataforma de formação

⁽²⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

DADOS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÉNERO ⁽¹⁾ (GRUPO BBVA. 2022)

	N.º de funcionários com formação			Horas de formação (em milhares)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽²⁾	4.992	3.310	1.682	165	106	59
Managers	38.070	19.135	18.935	1.895	987	908
Outros funcionários	70.028	31.157	38.871	2.959	1.269	1.690
Total	113.090	53.602	59.488	5.018	2.362	2.656

⁽¹⁾ Dados que incluem o total da força de trabalho do Grupo no final, com acesso à plataforma de formação.

⁽²⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

DADOS DE FORMAÇÃO POR NACIONALIDADE (GRUPO BBVA)

	2023		2022	
	N.º de funcionários com formação	Horas de formação (em milhares)	N.º de funcionários com formação	Horas de formação (em milhares)
Espanhola	26.668	1.425	24.734	1.294
Mexicana	46.696	2.230	43.516	1.870
Turca	20.553	1.084	20.122	1.008
Sul Americana ⁽¹⁾	23.495	1.139	22.089	779
Outras nacionalidades	2.683	52	2.629	69
Total	120.095	5.931	113.090	5.019

⁽¹⁾ Inclui a América Central

DADOS DE FORMAÇÃO POR GÉNERO E FAIXAS ETÁRIAS ⁽¹⁾ (GRUPO BBVA. 2023)

	Total	Homens				Mulheres			
		<30	30-39	40-49	≥50	<30	30-39	40-49	≥50
N.º de funcionários com formação	120.095	13.162	20.310	14.801	9.522	14.297	23.333	17.240	7.430
Horas de formação (em milhares)	5.931	912	970	604	356	977	1.056	763	293

⁽¹⁾ Dados que incluem o total da força de trabalho do Grupo no final, com acesso à plataforma de formação.

DADOS DE FORMAÇÃO POR GÊNERO E FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. 2022)

	Total	Homens				Mulheres			
		<30	30-39	40-49	≥50	<30	30-39	40-49	≥50
N.º de funcionários com formação	113.090	9.590	19.497	14.598	9.857	11.315	23.071	17.334	7.828
Horas de formação (em milhares)	5.019	614	839	583	325	710	944	718	286

MÉDIA DE HORAS DE FORMAÇÃO⁽¹⁾ POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÊNERO (GRUPO BBVA)

	2023			2022		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽²⁾	39,0	36,7	43,2	32,0	30,9	34,1
Managers	57,8	58,2	57,4	49,3	51,0	47,5
Outros funcionários	45,6	45,0	46,0	41,1	39,5	42,3

⁽¹⁾ Dados que incluem o total da força de trabalho do Grupo no final, com acesso à plataforma de formação.

⁽²⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS (GRUPO BBVA. NÚMERO, PERCENTAGEM)

	2023		2022	
	Número	%	Número	%
Impactos monetizados da formação ⁽¹⁾		1,01%		0,97%
Aumento da capacidade de gerar rendimento em resultado da formação ⁽²⁾	365,72		368,52	

⁽¹⁾ Formação em investimentos/pagamentos e salários

⁽²⁾ Retorno do investimento em capital humano; a. *Total Revenue* (EUR) - Margem bruta; b. *Total Operating Expenses* (EUR) - Despesas administrativas; c. *Total Training related expenses* (EUR); d. *Resulting HC ROI* (a - (b-c)) / c

Diversidade e inclusão

O BBVA compreende que a diversidade e a inclusão estão firmemente alinhadas com o seu propósito e valores, e trabalha para que a sua força de trabalho seja um reflexo fiel e represente a sociedade onde opera. O foco do BBVA em questões de diversidade permite não só atrair e reter os melhores talentos, como também compreender e satisfazer melhor as necessidades dos clientes. Em 2023, foram intensificados os esforços em matéria de diversidade de género, de inclusão LGTBIQ+, de diversidade geracional e étnica e da integração de pessoas com deficiência, reconhecendo que cada indivíduo oferece perspetivas únicas que enriquecem a organização e a sociedade em geral.

O BBVA trabalha com o *Employee Resource Group* (doravante ERG), que são grupos de trabalho internos criados e geridos por iniciativa dos próprios funcionários. A sua função é promover a diversidade e fomentar relações profissionais entre pessoas com interesses comuns. Foram estabelecidos diversos ERG em diferentes áreas geográficas com os quais se coopera para identificar as necessidades dos colaboradores e implementar iniciativas de impacto.

Para ser um reflexo fiel da sociedade onde está presente, o BBVA está focado em diferentes tipos de diversidade: género, LGTBIQ+, pessoas com deficiência, intergeracional e étnico-cultural.

Em termos de diversidade de género, em 2022, e depois de ter atingido o objetivo fixado de 40% de mulheres no Conselho de Administração, o BBVA deu mais um passo no sentido da igualdade entre homens e mulheres e definiu um objetivo de 35% de mulheres em cargos de direção até ao final de 2024, como sinal do seu compromisso de promover a igualdade de oportunidades. Em 2023, prosseguiram os trabalhos de definição e lançamento de iniciativas a nível global para alcançar o objetivo estabelecido.

Entre outros, foi lançado o programa "*Yo Soy Talento Femenino*", uma iniciativa que identifica um grupo de funcionárias do BBVA com grande potencial, fornecendo-lhes uma variedade de ferramentas para potenciar o seu desenvolvimento ao máximo. Estas incluem:

- Formação especializada: proporciona acesso preferencial a programas de desenvolvimento de direção (PDD) e bolsas de estudo de programas de formação externos, como "*Yo Soy Promociona*" ou "*Yo Soy Progresista*"
- *Mentoring*: inclui o programa "*Top Mentoring*" através do qual recebem mentoria dos responsáveis máximos nas suas áreas, incluindo membros da *Global Leadership* do BBVA.
- *Coaching*: prioridade na obtenção de lugar nos programas de *coaching* organizados internamente.
- Atividades de *networking*: participação em atividades internas e externas com mulheres de outras empresas, com o objetivo de estabelecer relações profissionais que as ajudem a progredir na carreira.

Em Dezembro de 2023, a percentagem de mulheres nas posições de gestão foi de 34,7%, em conformidade para alcançar o objetivo estabelecido de 35% em 2024.

Em Espanha, o BBVA assinou um novo plano de igualdade com 97,4% dos representantes sindicais, que visa uma igualdade de oportunidades real e efetiva entre homens e mulheres. O novo plano reforça a atual política do Banco para assegurar a igualdade e integrar a perspectiva de género em todas as áreas. Além disso, incorpora medidas para promover a presença equilibrada de mulheres e homens em todos os níveis organizacionais. O acordo aborda igualmente outros aspetos importantes, tais como a política de remuneração, a cultura e a liderança, a saúde na perspectiva do género e a comunicação inclusiva. Reflete também o compromisso do BBVA de aumentar o apoio às vítimas de violência de género e inclui um protocolo contra o assédio sexual e baseado no género. São recordados os diferentes canais de denúncia, são implementadas medidas de prevenção e proteção para as vítimas e é incluído um catálogo de melhores práticas, incluindo a divulgação e a sensibilização da força de trabalho.

Em 2023, o BBVA renovou o seu acordo de parceria global com a *Inspiring Girls International*, com o objetivo de continuar a apoiar um futuro melhor para as raparigas de todo o mundo. Além disso, o BBVA recebeu o prémio "Pioneiras IT" pela sua contribuição para a promoção do talento tecnológico feminino. Foi também lançado o programa "*Women Trader Academy*", cujo objetivo tem sido melhorar o conhecimento do *Trading* para encorajar as estudantes e recém-licenciadas a considerar esta opção como uma carreira profissional viável.

No México, foram implementadas salas de amamentação na Rede de agências da banca comercial, concebidas para permitir que as funcionárias possam extrair o leite sem interrupções. Além disso, tem sido realizado um processo interno de sensibilização com o objetivo de erradicar preconceitos e mitos sobre a amamentação.

O Grupo conta com protocolos de prevenção e atuação face ao assédio sexual nas principais áreas geográficas em que o BBVA está presente, declarando expressamente o seu repúdio por qualquer comportamento de carácter ou conotação sexual que tenha a intenção ou produza o efeito de atentar contra a dignidade de uma pessoa e compromete-se a aplicar este acordo como via de solução para prevenir, detetar, corrigir e sancionar este tipo de condutas no seio da empresa. Além disso, o Código de Conduta do BBVA, aplicável a todo o Grupo, menciona expressamente a não aceitação pelo Grupo deste tipo de condutas e os seus esforços para as erradicar.

Em termos de diversidade de género, em 2023 e 2022, as mulheres representavam:

REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NO GRUPO BBVA (PERCENTAGEM)		
	2023	2022
Mulheres no Conselho de Administração	40,0	40,0
Mulheres na Direção ao mais alto nível ou <i>Top Management</i>	23,5	22,2
Mulheres na equipa de gestão	34,7	33,5
Mulheres na equipa de gestão (incluindo diretoras de escritório)	42,2	39,6
Mulheres em cargos de trabalho de geração de negócios e lucro	57,6	57,6
Mulheres em cargos STEM	30,6	29,5
Mulheres em cargos <i>Middle Management</i>	26,6	25,3
Mulheres em cargos <i>Junior Management</i>	35,1	34,0

A distribuição por faixas etárias e género do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível para 2023 e 2022 é apresentada nas tabelas seguintes⁴⁸:

DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIREÇÃO AO MAIS ALTO NÍVEL POR FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)								
	2023				2022			
	<30	30-39	40-49	≥50	<30	30-39	40-49	≥50
Conselho de administração	—	—	6,7	93,3	—	—	6,7	93,3
Direção ao mais alto nível	—	—	23,5	76,5	—	—	33,3	66,7

DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIREÇÃO AO MAIS ALTO NÍVEL POR GÉNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)				
	2023		2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Conselho de administração	60,0	40,0	60,0	40,0
Direção ao mais alto nível	76,5	23,5	77,8	22,2

No que diz respeito à diversidade LGBTQBI+, foi assinado em Espanha o acordo de medidas para alcançar a igualdade das pessoas LGBTQBI+ e o protocolo de assédio devido à orientação sexual, identidade sexual e expressão de género com 100% da representação legal dos trabalhadores. Este acordo reforça a política atual do Banco, que procura promover um ambiente de trabalho mais plural e garantir um tratamento igual e inclusivo para todas as pessoas. Inclui também um protocolo para denunciar casos de assédio motivados pela orientação sexual, identidade sexual e expressão de género.

⁴⁸ Para efeitos dos cálculos de diversidade, os administradores executivos foram incluídos tanto no cálculo do Conselho de Administração como no da Direção ao mais alto nível.

Do mesmo modo, em Espanha, o BBVA mantém a presidência da Rede Empresarial para a Diversidade e Inclusão LGTBI (REDI), a primeira associação empresarial em Espanha criada para fomentar um ambiente inclusivo e respeitador nas organizações, e comemora globalmente o dia do Orgulho LGTBIQ+. Na Argentina, o BBVA continua a sua iniciativa de integrar pessoas trans e não-binárias na força de trabalho.

No domínio da diversidade para pessoas com deficiência, o BBVA reafirma o seu compromisso na integração laboral deste grupo com o lançamento de várias iniciativas específicas:

- No BBVA México realizou-se a primeira feira de recrutamento inclusiva para pessoas com deficiência, onde foram recebidos mais de 1.500 currículos. Ao longo deste ano, foram contratadas 180 pessoas através deste evento. Está também a ser feito trabalho para sensibilizar e formar equipas que recebam funcionários com deficiências. Em 2023, mais de 21.000 funcionários receberam formação nessa área.
- Em Espanha, o BBVA lançou, em colaboração com a *Fundación Adecco*, o Plano Família, que oferece apoio aos familiares de funcionários com deficiência. Foram ainda realizadas várias atividades de voluntariado com a ONG Special Olympics ou com a Fundação ConectTEA (para obter mais informações sobre atividades de voluntariado, consulte "Voluntariado" na secção "Sociedade 2.3.1").
- Além disso, na Turquia, o Garanti BBVA criou um grupo de trabalho com estudantes, peritos, académicos e funcionários do banco para melhorar a sua situação como empresa empregadora de pessoas com deficiência.

A 31 de dezembro de 2023, o BBVA contava com 891 pessoas com deficiência na força de trabalho do Grupo (645 em 2022), das quais, 379 estão na Turquia, 263 em Espanha, 197 no México, 40 na América do Sul e 12 em Portugal.

O BBVA favorece também a inclusão e a diversidade através da contratação de serviços em Espanha através dos chamados "centros especiais de emprego" (doravante, CEE), empresas de emprego protegido onde se fomenta a integração laboral de pessoas com deficiência. Durante o exercício de 2023, o volume de faturação dos CEE ao Banco foi de aproximadamente 2,5 milhões de euros (a 31 de dezembro de 2022, a faturação ascendeu a 1,9 milhões de euros).

Em relação à diversidade geracional, o BBVA organizou, em colaboração com a *Fundación Transforma*, a segunda edição dos prémios *Valor Añadido*, cujo objetivo é reconhecer as pessoas que contribuíram com o seu trabalho e méritos nas áreas educativas, científicas, técnicas, culturais, sociais e empresariais para a valorização do talento sénior em Espanha, especialmente se a sua maior realização foi alcançada na sua etapa sénior:

Nesta linha, comemorou-se o Dia Internacional da Diversidade Intergeracional com o lançamento do Guia de diversidade geracional para executivos e realizando o evento "Um olhar para a diversidade geracional" com um workshop para os funcionários. Da mesma forma, foram realizadas várias atividades de voluntariado dirigidas a idosos e de acompanhamento a pessoas em lares de idosos.

O Grupo também levou a cabo iniciativas para promover a diversidade étnico-cultural em diferentes áreas geográficas. No BBVA Colômbia, têm sido realizadas várias iniciativas para tornar visível a diversidade étnica dentro da organização, incluindo entrevistas com colaboradores pertencentes a grupos étnicos, além da realização de conferências e encontros sobre o assunto. Essas atividades procuram promover a compreensão e o respeito pelas diferentes culturas e etnias presentes na empresa.

Da mesma forma, no BBVA, a diversidade tem um marco importante: a celebração anual dos "*Diversity Days*", umas jornadas internas para promover a diversidade, a inclusão e a equidade na força de trabalho através de atividades, conferências e eventos ao longo de uma semana, que também têm como objetivo explorar os projetos promovidos pelo Grupo em todo o mundo nesta área. Em 2023, a quarta edição do evento foi realizada com o Peru como país anfitrião.

Ao longo destas jornadas, o BBVA assinou uma declaração de princípios contra a discriminação e o assédio no local de trabalho que protege os seus funcionários contra a discriminação, bem como qualquer tratamento desfavorável relacionado com a nacionalidade, raça, origem étnica, religião, género, orientação sexual, identidade sexual ou expressão de género, estado civil, idade, condição económica, deficiência ou responsabilidade familiar. O documento dedica um ponto a destacar o apoio às pessoas LGTBIQ+ para se tornar visível e identificar-se, através do impulso decidido de uma cultura empresarial que abarca as diferenças, à geração de um ambiente de trabalho inclusivo e seguro e para se comprometer a prevenir, detetar, corrigir e punir qualquer forma de conduta discriminatória.

Em conclusão, e em conformidade com o *feedback dos* funcionários, o BBVA continua a fazer progressos positivos na diversidade, como demonstrado pelos resultados do Inquérito de Compromisso de Funcionários Gallup, especificamente a questão "O BBVA valoriza sempre a diversidade", em que, por mais um ano, o BBVA excedeu o seu resultado em relação ao exercício anterior, com um resultado de 4,72 em 5, superior a 4,64 de 2022 e 4,53 de 2021.

Além disso, o BBVA foi incluído pelo sexto ano consecutivo no Bloomberg Gender Equality Index, *ranking* que inclui as empresas globais com melhores práticas de diversidade de género e foi incluída no índice Equileap como uma das 100 melhores empresas do mundo em termos de igualdade de género.

Em Espanha, o BBVA mantém por mais um ano o Distintivo de Igualdade na Empresa, concedido pelo Ministério da Igualdade com uma duração de 3 anos. Este facto reconhece o compromisso do Banco para com a Igualdade de Oportunidades entre homens e mulheres, com medidas que fomentam a produtividade e a conciliação entre o trabalho e o tempo livre, medidas de divulgação e sensibilização na instituição e na sociedade no seu conjunto, entre as quais se destacam as ações para dar maior visibilidade às mulheres que ocupam cargos de responsabilidade na organização, bem como iniciativas que promovem as vocações das mulheres nas carreiras STEM.

Da mesma forma, o certificado de Empresa Familiarmente Responsável também se mantém.

Contexto laboral

O BBVA continua a avançar no processo de transformação, antecipando e redefinindo os aspetos que são essenciais para motivar e proteger as suas equipas e facilitar o trabalho entre elas. Em seguida, descrevem-se as ações e/ou políticas do Grupo em matéria de condições e direitos dos funcionários, conciliação laboral e familiar, bem como segurança e saúde no trabalho.

Organização do trabalho

Em 2023, e com o objetivo de continuar a impulsionar a transformação *Agile* no Grupo, o BBVA desenvolveu o modelo organizacional e operacional em torno de 3 áreas:

- Evolução do modelo organizacional, promovendo a autonomia e a capacitação *end-to-end* na execução dos processos.
- Promoção de equipas multidisciplinares, avançando na configuração de equipas transversais e na metodologia de trabalho *Agile*.
- Evolução do modelo de priorização de projetos.

O BBVA consolidou o modelo de trabalho flexível implementado em 2022 nas funções em que é viável, com um modelo geral que consiste em trabalhar no mínimo 60% do dia de trabalho de forma presencial e no máximo 40% de forma remota, embora existam adaptações a este modelo baseadas, entre outras questões, na legislação local de cada país ou no tipo de função desenvolvida.

Em 2023, o BBVA promoveu o modelo de trabalho remoto em determinados grupos da rede, como as *Zona Contigo* de gestão remota de clientes em Espanha.

Este modelo de trabalho voluntário e, em geral, reversível para o BBVA e para o funcionário baseia-se na flexibilidade, na responsabilidade e na confiança nas pessoas. Respeitando a flexibilidade para especificar os dias de trabalho remoto, é promovida a coordenação das pessoas que fazem parte das equipas de trabalho para coincidirem presencialmente, na convicção de que a proximidade entre as pessoas é fundamental para ter equipas fortes e coesas.

Desconexão digital

No que diz respeito ao direito à desconexão digital, este está incluído nas diferentes regulamentações e políticas internas de cada país, reconhecido enquanto elemento fundamental para conseguir uma melhor organização do tempo de trabalho, garantindo o respeito pela vida privada e familiar, para melhorar a conciliação da vida pessoal, familiar e laboral e para contribuir para a otimização da saúde no trabalho dos trabalhadores.

Para promover a desconexão, foram realizadas iniciativas como o não envio de e-mails ou a não realização de reuniões após determinadas horas da tarde ou aos fins de semana e feriados, ou como a não convocação de reuniões uma tarde por semana para dedicar esse tempo ao planeamento de tarefas e à realização de trabalho individual.

Licença de maternidade e paternidade

O BBVA está empenhado no bem-estar dos seus funcionários, complementando e alargando os benefícios estabelecidos a nível local nas principais áreas geográficas onde opera.

Em Espanha, a fim de proteger o período de gravidez e de cuidados a menores, durante a gravidez, é possível encurtar o horário de trabalho reduzindo o tempo de paragem para meio dia ou retirando uma hora à jornada laboral. O benefício da licença de cuidados infantis é melhorado, de modo que, se for desfrutado sob a forma de uma jornada laboral reduzida, o tempo de redução é prolongado de meia hora para uma hora e se for tomado sob a forma de licença cumulativa, o prazo para a sua utilização é alargado para os doze meses do menor em vez de até nove. Durante a licença de maternidade ou paternidade, o BBVA complementa os benefícios financeiros até 100% do salário regular e, aquando do seu regresso, tanto a mãe como o progenitor não gestante podem converter a jornada laboral repartida em contínua até aos doze meses da criança, sendo que esta possibilidade se aplica igualmente aos casos de adoção de um menor até cinco anos de idade. O período durante o qual se pode desfrutar de uma redução da jornada laboral é ampliado desde que o menor faz 12 anos até ao final do ano escolar. Em caso de nascimento ou adoção de um menor com deficiência, os funcionários podem ter uma licença de vinte e dois dias, reduzir a jornada laboral ou ter flexibilidade adicional à existente em termos gerais no horário de trabalho.

No México e na Colômbia, o BBVA prolonga a licença por nascimento de filho em 20 dias úteis e 10 dias úteis, respetivamente, para além dos dias previstos na legislação local.

Na Turquia, as mães que regressam ao trabalho após a licença de maternidade têm duas horas de amamentação por dia até que o filho faça um ano. Podem esgotar esta licença todos os dias, combinar as horas num dia de licença por semana ou adicioná-las todas em conjunto e prolongar a licença de maternidade por cerca de um mês. As mães também podem optar por prolongar a sua licença de maternidade com uma licença não remunerada. No que se refere à licença de paternidade, concedem-se cinco dias adicionais de licença de paternidade remunerada, além dos cinco dias legais estabelecidos.

Para funcionários no Peru e na Argentina, o BBVA amplia a licença de paternidade por vinte dias de calendário e trinta dias de calendário, respetivamente. Na Argentina, em casos de parto prematuro, a mãe tem direito a uma licença remunerada pelo mesmo número de dias em que o parto foi adiantado. Além disso, em caso de nascimento ou adoção de uma criança com deficiência, as licenças de maternidade e paternidade são prolongadas em sessenta dias de calendário.

No Uruguai, o BBVA prolonga a licença de paternidade em três dias úteis além dos dez dias contemplados na legislação e, no caso das mães, esta é prolongada por vinte e dois dias de calendário que, juntamente com os noventa e oito dias contemplados na legislação, perfazem um total de cento e vinte dias de calendário. Além disso, as mães podem optar por diferentes formas de teletrabalho durante um período de seis meses a partir da data de regresso ao trabalho.

	2023			2022		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O número total de funcionários com direito a licença parental	3.691	1.585	2.106	3.715	1.592	2.121
O número total de funcionários que receberam licença parental	3.691	1.585	2.106	3.603	1.516	2.085
O número total de funcionários que regressaram ao trabalho no período abrangido pelo relatório após a licença parental ter terminado	3.614	1.631	1.983	3.506	1.643	1.863
O número total de funcionários que regressaram ao trabalho após a licença parental ter terminado e que permaneceram empregados 12 meses após o regresso ao trabalho	3.430	1.508	1.922	2.304	1.130	1.174
Taxas de regresso ao trabalho para funcionários que receberam licença parental (%)	98,8	98,5	99,1	98,4	99,0	97,9

Os dados relativos à licença parental para as áreas geográficas acima referidas correspondem às informações fornecidas pela Espanha, México, Turquia, Peru, Colômbia, Argentina, Uruguai, Venezuela, Chile, Bolívia, Portugal e Suíça.

A taxa de retenção de funcionários que tiveram direito a licença parental em 2023 no Grupo foi de 89%, sendo de 90% no caso dos homens e 87% no caso das mulheres (em 2022, os dados de Espanha foram 87%, 88% e 85%, respetivamente).

Além disso, a BBVA oferece aos seus funcionários a possibilidade de usufruírem de certas licenças de cuidados familiares por razões de saúde, com diferentes níveis de cobertura, dependendo das especificidades da legislação e dos sistemas públicos locais. A título de exemplo, no caso de Espanha, existe uma série de licenças/pedidos de ausência que podem ser utilizados para esse efeito com diferentes graus de remuneração, bem como ajudas financeiras específicas.

Liberdade de associação e representação

Em conformidade com as diferentes regulamentações vigentes nos países em que o BBVA está presente, as condições de trabalho e os direitos dos funcionários, tais como a liberdade de associação e representação sindical, encontram-se previstos em normas, convenções coletivas e acordos assinados, conforme o caso, com as correspondentes representações dos trabalhadores. O diálogo e a negociação fazem parte do modo de abordar qualquer diferença ou conflito no Grupo, para o que existem procedimentos específicos de consulta aos representantes sindicais nos diferentes países, incluindo aspetos de saúde e segurança no trabalho.

Em Espanha, os representantes dos trabalhadores são eleitos a cada quatro anos por sufrágio pessoal, livre, direto e secreto e são informados das alterações relevantes que possam ocorrer na organização do trabalho da Instituição, nos termos previstos na legislação em vigor. Além disso, a convenção coletiva do setor da banca aplica-se a 100% da força de trabalho (com exceção dos membros da Direção ao mais alto nível), complementada por acordos coletivos de empresa que desenvolvem e melhoram as disposições da referida convenção e que são assinados com a representação dos trabalhadores. Todas as pessoas têm o direito de pertencer a um sindicato livremente, bem como de participar na atividade sindical, sendo nula qualquer norma ou decisão que envolva qualquer tipo de discriminação baseada na adesão ou não a um sindicato, ou no exercício geral de atividades sindicais.

No México e no Peru, a Convenção Coletiva de Trabalho regula as condições de trabalho de 100% dos trabalhadores sindicalizados. No México, em 2022, devido à reforma da Lei Federal do Trabalho de 2019, o sindicato com representação na Instituição realizou um processo de legitimação da convenção coletiva, através do qual os trabalhadores sindicalizados votaram, de forma voluntária, livre, secreta, pessoal e direta, sobre a continuidade ou não da convenção coletiva que rege as relações laborais no Banco. O processo foi concluído com 95% dos votos a favor da continuação da mesma convenção coletiva e do sindicato que a representa. Em ambos os países, as condições de trabalho dos trabalhadores não sindicalizados são reguladas por contratos de trabalho individuais e pelas políticas internas da empresa em matéria de remuneração e benefícios. Desta forma, ficam reguladas as condições de trabalho de 100% da força de trabalho em ambos os países.

Na Colômbia, existem dois tipos de convenções coletivas que regulam as condições de trabalho que, em conjunto, abrangem 100% da força de trabalho. A Convenção Coletiva é o acordo entre o banco e as organizações sindicais dos trabalhadores sindicalizados e o Acordo Coletivo é o acordo assinado entre o banco e os trabalhadores não sindicalizados, incluindo a Direção ao mais alto nível. Ambos os grupos de trabalhadores mantêm um diálogo regular e direto com a Instituição.

No caso da Argentina, Uruguai e Venezuela, 100% da força de trabalho é abrangida pelo acordo coletivo (menos os membros da Direção ao mais alto nível), mantendo uma comunicação regular com as comissões sindicais internas a nível local e com as secções da associação bancária a nível nacional. No BBVA Portugal, 100% da força de trabalho estava abrangida pelo acordo coletivo.

Na Turquia, no Chile e na Bolívia, não existe representação sindical, pelo que as condições de trabalho dos trabalhadores são aplicadas nos termos acordados nos contratos de trabalho e na política interna da Instituição.

Segurança e saúde no trabalho

O BBVA considera a promoção da segurança e da saúde no trabalho como um princípio básico, ao qual dá resposta por meio da melhoria contínua das condições de trabalho.

Prevenção de riscos laborais

O modelo de prevenção de riscos laborais do Grupo é regulado pelas normas, convenções e acordos locais das áreas geográficas onde o BBVA tem presença. Em todos os casos, os funcionários têm o direito de consultar e participar nestas áreas, o qual que é exercido e desenvolvido através da representação sindical ou de partes interessadas nas diferentes comissões existentes.

O Sistema de Gestão de Prevenção de Riscos Laborais do BBVA identifica e avalia riscos, estabelece critérios, métodos e recursos para garantir a eficácia do sistema de gestão, analisa os resultados obtidos e implementa medidas para melhorar os processos e o sistema. Este Sistema de Gestão de Prevenção de Riscos Laborais está em conformidade com os requisitos da norma OSHAS 18001:2007 e muitas geografias estão certificadas em conformidade com a norma ISO 45.001, que adota um enfoque proativo à avaliação de riscos.

Como pedra angular deste sistema, o BBVA dispõe de um plano de prevenção de riscos laborais, que integra a atividade preventiva da empresa no seu sistema geral de gestão e estabelece a sua política de prevenção de riscos laborais, implementada num planeamento anual com objetivos específicos de atuação nesta matéria. Estas ações do BBVA incluem: avaliações de riscos laborais; avaliações específicas de riscos psicossociais; avaliações de pessoal particularmente sensível e de funcionárias grávidas; relatórios técnicos específicos; formação e informação aos trabalhadores; elaboração e implementação de planos de autoproteção e manuais de emergência; inspeções de segurança, investigação e comunicação de acidentes; ações para a coordenação de atividades empresariais de obras e serviços; vigilância da saúde através da realização de exames médicos; campanhas preventivas de saúde; e inquéritos de satisfação.

Além disso, existe um plano de ação de emergência que inclui diretrizes para potenciais emergências, determina as pessoas necessárias que, organizadas e com formação, garantam ações rápidas e eficientes e prestem informações aos utilizadores das instalações sobre como agir em caso de emergência e também assegurar a coordenação com os serviços externos.

O serviço de prevenção articula-se em duas linhas de atuação:

- Técnico-preventiva, na qual o Grupo realiza avaliações sistemáticas dos riscos laborais e avaliações psicossociais das quais derivam os planos de atuação correspondentes, detalhando as pessoas responsáveis e os prazos e garantindo a sua implementação. O BBVA é também responsável por realizar e implementar os planos de emergência e evacuação e pela formação em matéria de segurança. Além disso, o BBVA realiza uma coordenação contínua das atividades empresariais (CAE) com as empresas e o pessoal externo das mesmas que trabalha nos centros de trabalho do Grupo com o apoio de uma plataforma de troca de documentos, estabelecendo procedimentos diferentes para obras e para serviços.
- Medicina do trabalho, através da qual o Grupo tem os seguintes objetivos: vigiar a saúde dos trabalhadores por meio de exames médicos; proteger os funcionários particularmente sensíveis; avaliar registos médicos; adaptar os postos de trabalho com equipamento ergonómico específico; desenvolver programas de saúde e bem-estar com o objetivo de incentivar hábitos de vida saudáveis e uma cultura de prevenção no BBVA.

Em Espanha, o BBVA rege-se pela Lei de Prevenção de Riscos Laborais e pelo acordo coletivo sobre saúde laboral para a consulta e participação dos trabalhadores em matéria de prevenção de riscos laborais. Dispõe de políticas preventivas que afetam 100% da força de trabalho em todas as empresas e que são levadas a cabo pelo Serviço de Prevenção de Riscos Laborais, bem como um acordo coletivo no qual se articulam os instrumentos de participação dos trabalhadores nesta matéria. Além disso, conta com os órgãos de governação correspondentes para a sua gestão adequada: uma Comissão Estatal de Segurança e Saúde, Comissões de Segurança e Saúde dos Grandes Centros e Delegados de Prevenção Territoriais, que se reúnem trimestralmente.

O Serviço de Prevenção do BBVA S.A. em Espanha procede a um acompanhamento das medidas implementadas. Paralelamente, e com o objetivo de assegurar a integração da prevenção no conjunto de atividades e a todos os níveis hierárquicos, o Banco conta com uma verificação periódica do sistema, realizada por uma empresa de auditoria independente, em que é efetuada uma avaliação sistemática, documentada e objetiva da eficácia do sistema de prevenção de riscos laborais, sendo os resultados favoráveis e altamente qualificados.

A OPPlus em Espanha também dispõe de uma política preventiva que afeta 100% da força de trabalho cuja gestão é levada a cabo através de um modelo misto, composto pelo Serviço de Prevenção de Riscos Laborais próprio, assumindo as especialidades de Segurança no Trabalho, Ergonomia e Psicossociologia, e o Serviço de Prevenção externo, tendo a empresa Quirón Prevención assumido as especialidades de Vigilância em Saúde e Higiene Industrial.

No México, o Quadro jurídico do sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho é estabelecido na Constituição Política, que rege como princípio orientador a salvaguarda da saúde e segurança no trabalho. A partir deste preceito constitucional, segue a sua Lei Reguladora a Lei Federal do Trabalho, os Regulamentos e as Normas Oficiais Mexicanas, que constituem o quadro legal para a Segurança e Higiene em benefício dos funcionários. O âmbito de aplicação do sistema de gestão de Saúde e Segurança é de 100% dos funcionários e todos os locais de trabalho de que dispõe. No México, além do Comité de Segurança e Saúde (a chamada Comissão de Segurança e Higiene), o BBVA dispõe de um Comité que tem por objetivo analisar os vários casos médicos de incapacidades prolongadas ou com possível determinação de estados de invalidez.

Na Turquia, de acordo com os requisitos legais, realizam-se reuniões trimestrais do Comité de Saúde e Segurança em todos os centros com mais de 50 funcionários. Este comité é responsável por todas as questões relacionadas com a saúde e a segurança dos funcionários, tomando as suas decisões por votação, incluindo a participação dos representantes dos funcionários. O sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho é implementado ao abrigo da legislação nacional 6331 relativa à Saúde e Segurança no Trabalho e de normas internacionais como a ISO 45001 (exceto na Turquia, onde esta certificação não está disponível).

No Peru, existe um Comité Paritário sobre Saúde e Segurança no Trabalho que se reúne mensalmente. As responsabilidades estão descritas na legislação nacional relativa à aprovação da avaliação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Regulamento Interno de SST.

A Colômbia tem um Comité Paritário de Segurança e Saúde no Trabalho em conformidade com os regulamentos colombianos. O Comité reúne-se de forma mensal ou extraordinária e aborda diferentes temas focados no Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, onde se contempla a promoção da saúde e segurança dos funcionários, a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, entre outros. A eleição do comité é conduzida por votação aberta e pública, que assegura a participação de todos os funcionários.

A Argentina tem um Comité e uma política preventiva que afeta 100% da força de trabalho, estruturada em duas linhas de ação: Higiene e Segurança (avaliação dos riscos laborais e acompanhamento dos planos de ação, entre outros) e Saúde no Trabalho (relatórios médicos, adaptação de postos de trabalho e campanhas de prevenção). Em 2023, a empresa obteve a certificação ISO 45001 para saúde e segurança no trabalho.

Na Venezuela, existe um Comité de Segurança e Saúde no Trabalho, um órgão paritário e colegiado de participação para a consulta regular das políticas, programas e ações em matéria de segurança e saúde no trabalho. Entre as responsabilidades deste comité está a aprovação do Programa de Segurança e Saúde no Trabalho, a vigilância das condições de segurança e saúde, bem como o conhecimento direto da situação em matéria de prevenção de doenças laborais, doenças ocupacionais e promoção da saúde da empresa.

No Chile, o Comité Paritário de Higiene e Segurança é um órgão de participação no âmbito laboral com o objetivo principal de promover e garantir a segurança e a saúde dos funcionários no local de trabalho. A sua função é identificar e prevenir riscos laborais, propor medidas de segurança e colaborar na implementação de políticas e programas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. As sessões do comité são realizadas trimestralmente ou a pedido dos membros do comité. É composto por 3 representantes da empresa e 3 representantes dos funcionários.

No Uruguai, o BBVA também tem um comité sobre o bem-estar laboral e as condições de trabalho que respondem às necessidades locais.

Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no trabalho

Em coordenação com a área de formação, o Grupo planeia diferentes ações de formação em matéria de Prevenção de Riscos Laborais para sensibilizar e dotar os trabalhadores dos conhecimentos necessários para realizarem o seu trabalho. Os cursos *online* estão disponíveis para toda a força de trabalho através da plataforma *E-campus* e os cursos de modalidade presencial são ministrados por formadores de entidades externas altamente especializadas, com os técnicos do Serviço de Prevenção a colaborar na formação de alguns grupos.

O plano de formação sobre prevenção de riscos laborais do BBVA inclui cursos como: formação de segurança, saúde e bem-estar no trabalho; primeiros socorros; utilização de desfibriladores em centros que disponham dos mesmos; cursos psicossociais (situações de risco pessoal envolvendo novas entradas, apoio inicial e protocolo de assédio); formação de atuação em caso de emergência; exercícios de contingência e cursos práticos de incêndio para equipas de proteção individual e/ou gestão da emergência; cursos de segurança rodoviária; formação CAE para supervisores de pessoal externo.

Além disso, todos os trabalhadores do Grupo têm à sua disposição, *online* e presencialmente, uma vasta gama de ofertas de formação em matéria de saúde e bem-estar, incluindo *workshops* e cursos de higiene do sono, gestão emocional, prevenção osteomuscular, alimentação saudável, entre outros.

Saúde ocupacional

Exames médicos

O Grupo BBVA oferece exames médicos para os funcionários cuidarem da sua saúde e bem-estar de acordo com os regulamentos locais em vigor.

Em 2023, no BBVA, S.A., foram convocadas mais de 10.000 pessoas para exame médico. Além disso, foram realizados processos ergonómicos para adaptar o posto de trabalho à patologia do trabalhador, e foram avaliados médica e ergonomicamente mais de 150 pedidos realizados por funcionárias durante a gestação. As consultas de cuidados de saúde e enfermagem são tratadas *online*, adaptando-se a novas formas de trabalhar flexíveis e permitindo uma gestão de serviços mais eficiente.

Programa de saúde e bem-estar

O programa de saúde e bem-estar do BBVA é composto por dois eixos: *Work Better e Enjoy life* e, sob o lema "*Nos Mueves Tú*", que articulam um conjunto de iniciativas que visam cuidar das pessoas que fazem parte do BBVA, capacitando-as para serem líderes da sua própria saúde.

O eixo "*Work Better*" promove uma cultura baseada no compromisso, na confiança e no respeito pelo tempo dos outros para alcançar a melhor produtividade e eficiência e a utilização ideal do tempo de trabalho. São promovidas a desconexão digital, o trabalho flexível, a escuta ativa e as reuniões eficientes.

O eixo "*Enjoy Life*" incide sobre a saúde integral e o bem-estar da força de trabalho, em conformidade com a Agenda 2030 das Nações Unidas e da OMS, e foi desenvolvido através de dois pilares principais:

- **Mente (saúde mental/gestão do stress):** foram realizadas conferências de divulgação, com mais de 10.000 funcionários, *workshops* e cursos sobre gestão emocional e foi implementado um programa de apoio psicológico para funcionários e as suas famílias em casa, com grande aceitação por parte dos funcionários. Foram realizados *workshops* para a gestão da ansiedade, ajuda à desconexão digital, psicologia positiva, *mindfulness*, clube de leitura, *knitting*, etc. Além disso, foi promovida uma higiene adequada do sono nos trabalhadores através de conferências, cursos, *workshops* e estudos de sono.
- **Corpo:** foram organizadas campanhas de sensibilização com oradores de renome no domínio da prevenção do cancro, alimentação e nutrição, da prevenção de doenças neurodegenerativas, da abordagem da enxaqueca no local de trabalho, da prevenção da diabetes, da vacinação antigripal e da COVID-19, etc., com especial ênfase quando coincide com a celebração dos Dias Mundiais em relação a temas de saúde.

Este programa também é completado com iniciativas locais por país:

- Em Espanha: estudo genético de doenças cardiovasculares hereditárias com a deteção de quatro casos de mutação cardiovascular positiva; programa de prevenção do cancro do cólon com a deteção de um cancro em estágio incipiente e seis lesões pré-malignas e prevenção do cancro da pele através de um estudo dermatoscópico com a deteção de cinco lesões malignas e duas lesões pré-malignas. Além disso, mantêm-se as campanhas preventivas permanentes sobre controlo de fatores de risco cardiovascular modificáveis (cessação do tabagismo, controlo da hipertensão, diabetes, excesso de peso, etc.), prevenção de acidentes vasculares cerebrais, campanhas de doação e vacinação antigripal.
- No México, além dos exames médicos, foi realizado um programa abrangente de saúde, com a participação de 12.000 funcionários num inquérito avaliando hábitos alimentares, qualidade do sono, saúde mental e tabagismo. Com os dados obtidos, foram implementadas iniciativas como: entrega de recomendações personalizadas sobre os resultados do inquérito, *snacks* e menus saudáveis, oferta de aulas gratuitas para promover o exercício físico nas sedes, campanhas de saúde visual com a possibilidade de compra de lentes a custo preferencial.
- Estão a ser realizadas diversas campanhas no Peru, como vacinação contra a gripe, primeiros-socorros psicológicos, doação de sangue ou prevenção de doenças crónicas.
- Na Colômbia, estão a ser realizadas campanhas de formação sobre cuidados de saúde e cuidados de saúde gerais, ambiente de trabalho, cuidados relacionados com o trabalho remoto, prevenção de acidentes de trabalho, ginástica manual, bem como sessões de *mindfulness* ou acompanhamento de grávidas e lactantes.
- Na Argentina, os funcionários são acompanhados para adquirir hábitos saudáveis através de palestras sobre dieta, consultas nutricionais e pausas saudáveis durante o dia de trabalho. Além disso, com foco na saúde emocional, a formação tem sido realizada em primeiros-socorros psicológicos e para aumentar a consciencialização do stress e da ansiedade.
- Na Venezuela, há um centro de saúde abrangente e um programa de formação relacionado com hábitos alimentares saudáveis, gestão emocional (incluindo controlo de stress, melhoria do equilíbrio, autocontrolo emocional, cuidados de saúde mental), prevenção de assédio no local de trabalho e pausas ativas.

- No Chile, é realizado um programa de assistência social que incorpora temas associados a aspetos físicos, emocionais, financeiros, de desenvolvimento e sociais.
- Em Portugal, são realizados cursos obrigatórios de *e-learning* sobre saúde e segurança no trabalho.

Plataformas de formação e informação disponíveis para os funcionários do Grupo BBVA

Existem duas plataformas para a divulgação de conteúdos relacionados com a saúde e o bem-estar, às quais todos os funcionários podem aceder, mostrando o compromisso do BBVA em promover a saúde e a segurança no trabalho:

- O portal *Work Better / Enjoy life*, onde se podem encontrar as últimas novidades na área da saúde e bem-estar: campanhas em vigor, conferências e *workshops* realizados, próximos eventos, recursos mais visitados, etc.
- O Portal de Saúde Ocupacional, que está estruturado em oito grandes blocos: 1) ambiente de trabalho saudável, incluindo o trabalho remoto; 2) vida saudável com informações sobre alimentação, exercício físico, higiene do sono, etc., para uma vida saudável; 3) prevenção de patologias, como risco cardiovascular, diabetes, doenças oculares, cancro, etc.; 4) procedimentos a seguir em acidentes de trabalho, exames médicos, gravidez, etc.; 5) segurança rodoviária; 6) "*Mujer, tu salud es tu mejor regalo*", com informações preventivas específicas para a mulher em todas as fases; 7) conferências de saúde; 8) avaliação de riscos e medidas de emergência. Além disso, o portal contém informações sobre primeiros socorros e ações em caso de emergência, bem como informações sobre os riscos específicos associados ao trabalho remoto e à sua prevenção.

Espaços cardioprottegidos

O BAVB possui desfibriladores semiautomáticos (AEDs) nos principais centros de trabalho nas diferentes áreas geográficas para auxiliar na reanimação cardiopulmonar em caso de paragem cardiorrespiratória, fazendo assim parte dos espaços cardioprottegidos. A utilização do desfibrilhador e os conhecimentos do suporte básico de vida fazem parte da formação de primeiros socorros integrada no curso sobre medidas de emergência.

Por países, durante 2023 e 2022, foram implementadas as seguintes medidas técnico-preventivas e ações preventivas para melhorar as condições de trabalho. As ações de prevenção técnica incluem, entre outras coisas, avaliações específicas, ações que utilizam material ergonómico, materiais de emergência, etc., enquanto as ações de prevenção para a melhoria das condições de trabalho incluem, para além das acima descritas, avaliações de risco.

MEDIDAS TÉCNICO-PREVENTIVAS (GRUPO BBVA)		
	2023	2022
Espanha	48.515	62.311
México	46.271	43.314
Colômbia	6.761	5.580
Argentina	2.438	2.476
Peru	500	156
Venezuela	219	84
Uruguai	456	471
Turquia	937	483

Nota geral: Os dados relativos a 2023 contêm informações de mais entidades do que os dados comunicados em 2022.

AÇÕES PREVENTIVAS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO (GRUPO BBVA)		
	2023	2022
Espanha	49.137	61.103
México	46.271	43.314
Colômbia	6.761	1.898
Argentina	5.246	4.509
Peru	3.413	168
Venezuela	319	59
Uruguai	456	471
Turquia	937	462

Nota geral: Os dados relativos a 2023 contêm informações de mais entidades do que os dados comunicados em 2022.

Em seguida, são indicados os dados sobre absentismo:

VOLUME E TIPOLOGIA DE ABSENTISMO DOS FUNCIONÁRIOS (GRUPO BBVA)						
	2023			2022		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Número de baixas	32.794	11.224	21.570	42.380	14.350	28.030
Número de horas de absentismo ⁽¹⁾	3.503.164	1.137.753	2.365.411	3.748.259	1.208.512	2.539.747
Número de acidentes com baixa médica	564	227	337	281	87	194
Índice de frequência ⁽²⁾	2,6	2,1	2,9	1,4	0,9	1,9
Índice de gravidade ⁽³⁾	0,1	0,1	0,1	2,6	1,7	3,4
Taxa de incidência ⁽⁴⁾	4,8	4,0	5,5	2,5	1,6	3,2
Taxa de absentismo (%) ⁽⁵⁾	1,6	1,1	2,1	1,9	1,3	2,5

Nota geral: Os dados relativos a 2023 contêm informações de mais entidades do que os dados comunicados em 2022.

⁽¹⁾ Horas de baixa por doença ou acidente totais durante o ano.

⁽²⁾ Índice de frequência de acidentes de trabalho (%): n.º de acidentes com baixa médica x 1.000.000/n.º de horas trabalhadas.

⁽³⁾ Índice de severidade/gravidade (%): n.º de dias perdidos por acidentes de trabalho x 1000/dividido por n.º de horas trabalhadas. Os dados para 2022 também incluem dias perdidos devido a doença comum.

⁽⁴⁾ Taxa de incidência (%): n.º de acidentes com baixa x 1000/dividido por n.º de funcionários.

⁽⁵⁾ Taxa de absentismo (%): n.º de horas perdidas por doença - exceto maternidade - e acidente de trabalho/dividido por n.º de horas totais) x 100.

Lesões decorrentes de acidentes de trabalho

No Grupo registou-se um total de 564 acidentes de trabalho com baixa médica em 2023, (281 em 2022) com 2 óbitos (nenhum em 2022).

LESÕES DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO POR GÊNERO (BBVA S.A.)				
	2023			2022
	Total	Homens	Mulheres	Total
Acidentes de trabalho (número)	266	91	175	89
Índice de gravidade por acidentes de trabalho (%)	0,1	0,1	0,2	0,0
Índice de frequência (%)	2,7	1,8	3,6	0,8

No BBVA S.A. em Espanha, registou-se um total de 266 acidentes de trabalho em 2023 (89 em 2022), dos quais 99 com baixa médica (27 em 2022) e 167 sem baixa médica (62 em 2022). A maioria dos acidentes ocorreram fora do centro de trabalho (*in itinere* / em deslocação). No caso de acidentes no ambiente de trabalho, a maior parte deles decorre de movimentos descoordenados, da queda de uma pessoa ao mesmo nível e da queda a níveis diferentes.

No Grupo BBVA, não se registou nenhum caso de doença profissional no pessoal interno.

Remuneração

O BBVA conta com uma Política Geral de Remunerações, que se aplica a todos os funcionários do Grupo, incluindo a Direção ao mais alto nível do BBVA – com exceção dos administradores executivos do BBVA – (a "Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA") e uma Política de Remunerações dos Administradores do BBVA (aplicável tanto a administradores não executivos como a administradores executivos), ambas concebidas no quadro da legislação específica aplicável às instituições de crédito, considerando as melhores práticas e recomendações em matéria salarial, tanto a nível local como internacional (as "Políticas de Remunerações").

A Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aplicável durante os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026 foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada a 17 de março de 2023. O Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Remunerações, aprovou igualmente, em março de 2023, uma nova atualização da Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA, aplicável à remuneração do exercício de 2023 e posteriores. Ambas as políticas são o resultado da reflexão realizada em 2022 sobre as Políticas de Remunerações, com especial atenção ao modelo de remuneração variável dos administradores executivos e dos restantes funcionários cujas atividades profissionais têm um impacto significativo no perfil de risco (o "Grupo Identificado"), cujo principal objetivo é fortalecer o alinhamento da remuneração deste grupo com a criação de valor, o desempenho sustentável a longo prazo e a gestão adequada e efetiva dos riscos.

A principal novidade incluída nestas políticas é uma alteração no regime de remuneração variável anual ligado ao modelo corporativo de administradores executivos e ao resto do Grupo Identificado, que, a partir de 2023, passou a integrar um incentivo a curto prazo e um incentivo a longo prazo.

Ambas as Políticas de Remunerações assentam nos mesmos princípios e estão orientadas para a geração recorrente de valor para o Grupo, o alinhamento dos interesses dos seus funcionários e acionistas com uma gestão prudente do risco e o desenvolvimento da estratégia definida pelo Grupo. Fazem parte dos elementos concebidos pelo Conselho de Administração, como parte do Sistema de Governança Corporativa do BBVA para promover uma gestão e supervisão adequadas do Grupo, e baseiam-se nos seguintes princípios: a criação de valor a longo prazo; a concretização de resultados baseados numa assunção prudente e responsável de riscos; a atração e retenção dos melhores profissionais; recompensar o nível de responsabilidade e o percurso profissional; zelar pela equidade interna, a competitividade externa e a igualdade salarial entre homens e mulheres; incentivar uma conduta responsável e um tratamento justo dos clientes; evitar os conflitos de interesses; e assegurar a transparência do modelo salarial.

Estes princípios são concretizados no facto de as Políticas:

- Contribuírem para a estratégia empresarial do Grupo BBVA e para a concretização dos seus objetivos, valores e interesses, bem como a criação de valor e a sustentabilidade a longo prazo.
- Serem compatíveis e promoverem uma gestão prudente e eficaz dos riscos, não oferecendo incentivos para assumir riscos que ultrapassem o nível tolerado pelo Grupo, de forma consistente com a estratégia e a cultura de risco do Grupo BBVA.
- Serem claros, compreensíveis e transparentes, contemplando uma redação simples que permite conhecer os diferentes elementos que constituem a remuneração e as condições para a sua concessão, consolidação e pagamento. Para o efeito, distinguem de forma clara entre os critérios de determinação da remuneração fixa e da remuneração variável e são transparentes no que diz respeito à fixação de objetivos e parâmetros para o seu cálculo.
- Contemplarem um sistema de remuneração competitivo, com o objetivo de atrair e reter os melhores profissionais e recompensar adequadamente as funções desempenhadas.
- Serem imparciais quanto ao género, refletindo uma remuneração igualitária pelas mesmas funções ou funções de valor igual e não estabelecendo qualquer diferença ou discriminação em razão do género.
- Incluírem medidas para evitar os conflitos de interesses, fomentando a independência de critério das pessoas que participam na tomada de decisões, na supervisão e controlo da gestão e no estabelecimento dos sistemas de remuneração, incorporando regras de cálculo predeterminadas que evitem a discricionariedade na sua aplicação.
- Procurarem que a remuneração não se baseie exclusiva ou primordialmente em critérios quantitativos e tenha em conta critérios qualitativos adequados, que reflitam o cumprimento das normas aplicáveis.

O modelo salarial aplicável, com carácter geral, a toda a força de trabalho do Grupo BBVA consiste em:

- Uma remuneração fixa, que tem em conta o nível de responsabilidade, as funções desenvolvidas e o percurso profissional de cada funcionário, os princípios de equidade interna e o valor da função no mercado, constituindo uma parte relevante da compensação total. A concessão e o montante da remuneração fixa baseiam-se em critérios objetivos predeterminados e não discricionários.
- Uma remuneração variável constituída pelos pagamentos ou benefícios adicionais à remuneração fixa, monetários ou não, relacionados com parâmetros variáveis. Esta remuneração deve estar ligada, com carácter geral, à concretização de objetivos previamente estabelecidos e incluir tanto a remuneração variável anual correspondente ao modelo empresarial (definido a seguir) como, se for caso disso, outros regimes de incentivos variáveis e qualquer outra componente variável que o Grupo BBVA tenha, a qualquer momento, concedido à sua equipa ou a determinados grupos de funcionários.

Tal como estabelecido na Política Geral de Remunerações do Grupo, o BBVA possui um modelo corporativo de remuneração variável que, em geral, é aplicável a todo o pessoal, com base nas suas funções, e que consiste na concessão de um incentivo que reflita o desempenho medido através do cumprimento de objetivos associados a indicadores de Grupo, Área e Indivíduo, financeiros e não financeiros, medidos anualmente. Estes indicadores têm em conta as prioridades estratégicas definidas pelo Grupo, bem como os riscos atuais e futuros, e servem como parâmetros de gestão para determinar o pagamento da remuneração variável anual de acordo com o grau de conformidade da estratégia do BBVA.

No ano de 2023, o nível de concretização dos indicadores anuais (componente de curto prazo da remuneração variável anual) do Grupo foi de 126% (129% em 2022), com base no resultado obtido de cada um dos indicadores financeiros e não financeiros. Em seguida, é detalhado o nível de concretização dos indicadores anuais financeiros do Grupo para efeitos de incentivo:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL (PERÍODO DE MEDIÇÃO 2023) (GRUPO BBVA) - INDICADORES ANUAIS FINANCEIROS

Indicadores anuais financeiros	2023				2022			
	Ponderação (1)	Objetivo	Resultado (2)	Nível de concretização	Ponderação (3)	Objetivo (4)	Resultado (2)	Nível de concretização
Resultado atribuído	20%	7.124 milhares de euros	8.019 milhares de euros	138%	10%	4.661 milhares de euros	6.381 milhares de euros	150%
RORC	20%	16,55%	18,06%	123%	10%	12,56%	15,26%	150%
Rácio de eficiência	20%	44,13%	41,66%	137%	10%	45,33%	43,23%	131%
Valor escriturado tangível por ação (TBV per share) (5)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	10%	7,28 €	7,64 €	115%
Margem bruta	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	10%	20.182 milhares €	24.890 milhares de euros	150%

n.a.: não aplicável.

(1) Ponderações definidas para a remuneração variável anual 2023 dos funcionários do Grupo BBVA, incluindo os administradores executivos.

(2) Resultados aprovados para efeitos de incentivo. No caso da Remuneração variável anual 2022, não incluem o impacto gerado pela OPA da Turquia nem pela operação de recompra de escritórios do BBVA em Espanha.

(3) Ponderações definidas para a Remuneração Variável Anual 2022 dos funcionários do Grupo BBVA, com exceção dos administradores executivos.

(4) Os objetivos para 2022 foram fixados acima do consenso dos analistas nesse momento e estavam de acordo com as perspetivas económicas existentes.

(5) No caso do indicador Valor escriturado tangível por ação da remuneração variável anual 2022 existem dois objetivos: um relacionado com o crescimento (objetivo orçamental) e outro relacionado com a criação de valor, que é o utilizado para efeitos de incentivo (apresentado na tabela). Em 2022, o objetivo orçamental foi de 6,80 euros por ação.

Para os indicadores anuais não financeiros, em seguida é detalhado o nível de concretização do Grupo para efeitos de incentivo:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL (PERÍODO DE MEDIÇÃO 2023) (GRUPO BBVA) - INDICADORES ANUAIS NÃO FINANCEIROS

Indicadores anuais não financeiros	2023				2022			
	Ponderação (1)	Objetivo (2)	Resultado	Nível de concretização	Ponderação (3)	Objetivo (2)	Resultado	Nível de concretização
Índice de Recomendação Líquida (NPS)	15%	100%	109%	109%	10%	100%	108%	108%
Mobilização de financiamento sustentável	10%	55.004 milhares de euros	68.218 milhares de euros	150%	10%	32.146 milhares de euros	40.643 milhares de euros	150%
Cientes-alvo	15%	100%	98%	98%	10%	100%	111%	111%
Vendas digitais	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	10%	100%	110%	110%
Associação transaccional de clientes empresariais	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	10%	100%	112%	112%

n.a.: não aplicável.

(1) Ponderações definidas para a remuneração variável anual 2023 dos funcionários do Grupo BBVA, incluindo os administradores executivos.

(2) Para os indicadores NPS, cliente-alvo e vendas digitais, foram estabelecidos objetivos a nível nacional. A concretização do Grupo para estes indicadores é calculada como a média ponderada pela margem líquida das concretizações obtidas pelos países.

(3) Ponderações definidas para a remuneração variável anual 2022 dos funcionários do Grupo BBVA, com exceção dos administradores executivos.

(4) Em 2023, este indicador inclui a canalização de negócio sustentável em relação ao crescimento inclusivo, que em 2022 não foi incluído para fins de incentivo. Além disso, o resultado do "Objetivo 2025" anunciado pelo Banco de canalização de negócio sustentável não coincide com o resultado para fins de incentivo, uma vez que este último não tem em conta a atividade da Fundación Microfinanzas BBVA.

Como indicado acima, no caso de membros do Grupo Identificado, que inclui administradores executivos e a restante Direção ao mais alto nível do BBVA, a sua remuneração variável anual inclui um incentivo de curto prazo, calculado com base nos mesmos indicadores anuais a nível do Grupo acima descritos e, além disso, um incentivo a longo prazo. O incentivo a longo prazo será calculado com base no resultado de uma série de indicadores de medição plurianual, tanto financeiros como não financeiros, que darão prioridade à criação de valor e à rentabilidade para o acionista e para o Grupo a longo prazo, bem como à concretização progressiva dos objetivos e metas de sustentabilidade assumidos pelo Banco.

Os indicadores de cálculo do incentivo a longo prazo incluem um indicador de descarbonização da carteira que irá medir o grau de conformidade dos objetivos de descarbonização de vários sectores para os quais o Banco publicou objetivos específicos e, por conseguinte, estará diretamente relacionado com a prioridade estratégica do Grupo BBVA de ajudar os clientes na transição para um futuro sustentável e com os objetivos do Banco em termos de ação climática. Além disso, está incluído um indicador social que irá medir a evolução da percentagem de mulheres em cargos de gestão no Grupo BBVA, que está totalmente alinhado com a prioridade estratégica de ter a melhor equipa e a mais empenhada e diversificada, guiados pelo objetivo do Banco e pelos seus valores e comportamento.

Em especial, os indicadores aprovados para o cálculo do incentivo a longo prazo deste grupo para 2023 são os seguintes:

INDICADORES DE LONGO PRAZO RVA 2023 ⁽¹⁾ (GRUPO BBVA, PERCENTAGEM)

	Ponderação	
Indicadores financeiros	Valor escriturado tangível por ação (TBV <i>per share</i>)	40%
	Retorno total para o acionista relativo (TSR relativo)	40%
Indicadores não financeiros	Descarbonização da carteira	15%
	Porcentagem de mulheres em cargos de gestão	5%

⁽¹⁾ Medição em 31 de dezembro de 2026, tendo em conta a evolução destes indicadores desde 1 de janeiro de 2023.

Para mais informações sobre os indicadores a longo prazo, ver também o Relatório anual de remuneração dos administradores do BBVA (IARC).

Remunerações médias

Abaixo encontram-se as tabelas que mostram a remuneração média dos funcionários do Grupo BBVA como um todo e, individualmente, dos funcionários do BBVA, S.A. localizados em Espanha, e dos funcionários localizados no México, na Turquia, na Colômbia, no Peru, na Argentina, na Venezuela, no Chile e no Uruguai:

SALÁRIO MÉDIO ⁽¹⁾ POR CATEGORIA PROFISSIONAL, IDADE E GÊNERO (GRUPO BBVA. EUROS)

	2023			2022		
	Equipa de gestão ⁽²⁾	Managers	Outros funcionários	Equipa de gestão ⁽²⁾	Managers	Outros funcionários
< 30 anos						
<i>Homens</i>	79.593	23.543	16.082	55.196	18.279	13.166
<i>Mulheres</i>	57.127	18.716	12.940	36.301	14.552	10.573
30-39 anos						
<i>Homens</i>	91.026	34.206	19.739	78.101	28.950	17.614
<i>Mulheres</i>	74.746	26.429	16.754	63.681	22.183	15.048
40-49 anos						
<i>Homens</i>	120.250	45.033	27.647	107.421	42.350	26.318
<i>Mulheres</i>	96.522	37.656	27.682	88.656	34.659	27.110
≥ 50 anos						
<i>Homens</i>	170.432	54.883	34.576	161.854	51.433	33.969
<i>Mulheres</i>	120.719	47.473	33.800	110.902	43.430	32.525

Nota geral: os dados relativos a 2022 diferem dos publicados na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2022 devido a alterações de critério na remuneração considerada. A partir de 2023, para além da remuneração fixa, são tidos em conta os benefícios salariais que até agora não eram incluídos, com exceção dos subsídios de mobilidade, alojamento e expatriação. Isto representa 99% da remuneração fixa total.

⁽¹⁾ Inclui a remuneração fixa e os benefícios salariais (exceto os subsídios de mobilidade, alojamento e expatriação).

⁽²⁾ Neste grupo, exclui-se a Direção ao mais alto nível do BBVA.

RETRIBUIÇÃO MÉDIA ⁽¹⁾ POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÊNERO (EUROS)

	2023			2022		
	Equipa de gestão ⁽²⁾	Managers	Outros funcionários	Equipa de gestão ⁽²⁾	Managers	Outros funcionários
Espanha (BBVA, S.A.)						
<i>Homens</i>	142.187	57.124	43.519	135.316	54.482	42.744
<i>Mulheres</i>	113.323	51.985	41.795	111.511	49.895	40.426
México						
<i>Homens</i>	140.740	35.969	16.457	119.110	29.011	13.033
<i>Mulheres</i>	104.911	32.328	15.019	86.293	25.707	11.968
Turquia						
<i>Homens</i>	95.371	22.026	18.654	79.775	19.255	15.697
<i>Mulheres</i>	67.941	18.149	16.445	61.921	15.331	13.839
Colômbia						
<i>Homens</i>	108.287	35.314	16.923	79.793	24.539	11.621
<i>Mulheres</i>	73.094	30.093	15.087	49.603	21.123	10.388
Peru						
<i>Homens</i>	107.538	27.500	15.716	100.661	26.520	15.024
<i>Mulheres</i>	70.683	22.132	11.242	65.160	21.448	10.660
Argentina						
<i>Homens</i>	63.006	24.086	15.583	109.876	39.234	25.542
<i>Mulheres</i>	55.834	20.140	13.616	76.037	32.926	22.275
Venezuela						
<i>Homens</i>	17.083	1.377	913	15.497	988	694
<i>Mulheres</i>	18.993	1.278	840	16.657	878	630
Chile						
<i>Homens</i>	118.689	36.592	13.737	112.943	36.860	14.149
<i>Mulheres</i>	81.717	27.999	10.467	81.214	28.190	10.962
Uruguai						
<i>Homens</i>	175.750	96.390	74.966	168.577	92.894	73.779
<i>Mulheres</i>	153.201	81.654	70.491	149.600	76.069	67.172

Nota geral: os dados relativos a 2022 diferem dos publicados na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2022 devido a alterações de critério na remuneração considerada. A partir de 2023, para além da remuneração fixa, são tidos em conta os benefícios salariais que até agora não eram incluídos, com exceção dos subsídios de mobilidade, alojamento e expatriação. Isto representa 99% da remuneração fixa total.

⁽¹⁾ Inclui a remuneração fixa e os benefícios salariais (exceto os subsídios de mobilidade, alojamento e expatriação).

⁽²⁾ Neste grupo, exclui-se a Direção ao mais alto nível do BBVA.

As diferenças observadas na remuneração média de algumas categorias profissionais derivam da sua composição variada e de outros fatores, como a antiguidade na entidade ou na posição. A remuneração média de cada categoria é influenciada por aspetos como a distribuição diferente de homens e mulheres nas posições com maior remuneração ou a maior proporção de mulheres em países com salários médios mais baixos.

Em geral, os aumentos da remuneração média devem-se a aumentos salariais generalizados destinados a compensar as elevadas taxas de inflação na maioria das áreas geográficas onde o Grupo BBVA opera. Estes aumentos não foram compensados pela desvalorização das moedas locais (os dados das remunerações médias são expressos em euros correntes), que foi inferior à taxa de inflação na maior parte das áreas geográficas do Grupo, mesmo quando tal se verificou em países como o México e a Colômbia.

No caso dos administradores executivos e restantes membros da Direção ao mais alto nível do BBVA que tinham esse estatuto em 31 de dezembro de 2023, as informações sobre a sua remuneração constam da Nota 54 das Contas Anuais Consolidadas anexas. Para os administradores executivos, as remunerações são apresentadas de forma individualizada e por rubrica de remuneração, enquanto para os restantes membros da Direção ao mais alto nível, as remunerações são apresentadas de forma agregada. A remuneração total média da Direção ao mais alto nível do BBVA (excluindo os administradores executivos) em 2023 foi de 2.437 mil euros no caso dos homens (2.185 mil euros em 2022) e de 1.981 mil euros no caso das mulheres (1.841 mil euros em 2022).

Desigualdade salarial

As Políticas de Remuneração são imparciais quanto ao género, refletindo uma remuneração igualitária pelas mesmas funções ou funções de valor igual e não estabelecendo qualquer diferença ou discriminação em razão do género. O modelo salarial recompensa o nível de responsabilidade, as funções desenvolvidas e o percurso profissional de cada funcionário, zelando pela equidade interna e a competitividade externa, bem como pela igualdade salarial entre homens e mulheres.

Este modelo define os cargos nos quais se baseia a remuneração. Cada um destes cargos tem um valor teórico único baseado em diferentes fatores, tais como o nível de responsabilidade, a complexidade da função, o impacto nos resultados, entre outros. Da mesma forma, cada cargo tem um valor único definido associado à concretização de alguns objetivos previamente estabelecidos.

A desigualdade salarial ajustada compara a remuneração total recebida por homens e mulheres em cargos de igual valor no Grupo.

Para cada um dos cargos acima descritos, o BBVA calcula a mediana da remuneração total recebida por todos os homens e mulheres que ocupam estes cargos. O BBVA calcula a desigualdade salarial do cargo como a percentagem resultante da divisão da diferença das medianas das remunerações dos homens menos as medianas das remunerações das mulheres pelas medianas das remunerações dos homens. A desigualdade salarial ajustada do Grupo BBVA é calculada como uma média ponderada das diferenças em cada um dos cargos.

A remuneração total considerada inclui a remuneração fixa e a remuneração variável anual objetiva (bónus *target*) associada aos objetivos. O BBVA não inclui no seu cálculo elementos como subsídios, prestações sociais, etc., cujo montante é muito pouco representativo no âmbito da remuneração total dos funcionários e cujos critérios de concessão e montantes são claramente definidos, não discriminando entre homens e mulheres.

De acordo com os dados relativos a 2023 e 2022, a desigualdade salarial ajustada é a seguinte⁴⁹:

DESIGUALDADE SALARIAL (PERCENTAGEM)		
	2023	2022
Espanha (BBVA, S.A.)	2,1	3,6
México	(0,7)	(0,6)
Turquia	0,3	(0,1)
Colômbia	1,2	0,6
Peru	1,4	1,1
Argentina	4,2	3
Venezuela	0,4	(1,2)
Chile	(1,4)	(0,5)
Uruguai	2,4	1,8
Grupo BBVA	0,5	0,7

Nota geral: 90,9% dos funcionários do Grupo estão incluídos no cálculo da lacuna ajustada. Os outros funcionários não podem ser incluídos no cálculo porque estão associados a posições nas quais não existe representação de ambos os sexos.

⁴⁹ Este cálculo utiliza a mediana, uma vez que este indicador estatístico é menos afetado pela presença de distorções na distribuição de valores extremos e representa melhor a situação real do Grupo.

Informações adicionais relacionadas com a remuneração

Rácio de remuneração total anual

O BBVA calcula o rácio de remuneração total anual para os funcionários do BBVA, S.A. localizados em Espanha, bem como para os funcionários localizados no México, Turquia, Peru, Colômbia, Argentina, Uruguai e Chile, como a relação entre a remuneração anual total (remuneração fixa mais remuneração variável recebida e contribuições para pensões) da pessoa mais bem remunerada em cada uma das áreas geográficas e a mediana da remuneração total anual (remuneração fixa mais remuneração variável recebida e contribuições para pensões) de todos os funcionários da mesma área geográfica, considerando a remuneração anualizada a tempo inteiro, excluindo a pessoa mais bem paga.

Os rácios de remuneração total anual do exercício de 2023 e 2022 são os seguintes:

RÁCIO DE REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL		
	2023	2022 ⁽¹⁾
Espanha (BBVA, S.A.)	126,0	130,9
México	252,1	259,5
Turquia	208,2	224,7
Colômbia	89,2	116,8
Peru	125,4	113,5
Argentina	83,0	76,3
Chile	108,7	90,4
Uruguai	8,1	7,0

⁽¹⁾ Os dados de 2022 diferem dos publicados na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2022, dado que o montante da remuneração variável foi atualizado utilizando a pontuação definitiva aplicada para o seu cálculo.

Rácio do salário de categoria inicial em relação ao salário mínimo local por género

A categoria inicial padrão é a categoria laboral mais baixa a tempo inteiro. No BBVA, esta categoria é estabelecida pelo nível e natureza da função a desenvolver e não distingue por género.

O salário mínimo local é o montante mínimo legal estabelecido em cada uma das áreas geográficas que cada funcionário tem direito a receber pelos serviços prestados. Este salário mínimo foi assumido como o *Living Wage* pela agência internacional das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O BBVA calcula o rácio do salário da categoria inicial padrão como o quociente do salário da categoria inicial em relação ao salário mínimo na geografia.

Conforme indicado na tabela abaixo, nas principais áreas geográficas onde o Grupo opera, a remuneração de entrada do BBVA é superior ao salário mínimo legal local em 2023 e 2022:

RÁCIO DO SALÁRIO DE CATEGORIA INICIAL PADRÃO EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO LOCAL POR GÉNERO				
	2023		2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Espanha (BBVA, S.A.)	1,3	1,3	1,3	1,3
México	1,1	1,1	1,2	1,2
Turquia	1,5	1,5	1,6	1,6
Colômbia	2,3	2,3	2,3	2,3
Peru	1,5	1,5	1,3	1,3
Argentina	4,3	4,3	3,8	3,8
Venezuela ⁽¹⁾	6,3	6,3	2,3	2,3
Chile	1,1	1,1	1,3	1,3
Uruguai	3,2	3,2	3,3	3,3

⁽¹⁾ Os dados relativos a 2022 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2022 devido a atualizações e verificações adicionais.

Pensões e outros benefícios

O BBVA conta com sistemas de proteção social diferenciados de acordo com as áreas geográficas e coberturas que oferece aos diferentes grupos de funcionários, sem diferenças em razão do género nem pessoais de qualquer outro tipo. Com carácter geral, o sistema de proteção social é de contribuição definida para a reforma. A Política de Pensões do Grupo está em conformidade com a estratégia empresarial, os objetivos e os interesses a longo prazo da Instituição.

As contribuições para os sistemas de proteção social dos funcionários do Grupo são efetuadas no âmbito da legislação laboral e dos acordos individuais ou coletivos aplicáveis em cada entidade, setor ou zona geográfica. As bases de cálculo sobre as quais giram as prestações (compromissos por reforma, falecimento e invalidez) refletem montantes fixos de carácter anual, não existindo flutuações temporais derivadas de componentes variáveis ou resultados individuais.

Quanto aos restantes benefícios, o Grupo contempla um quadro local de aplicação, segundo o qual cada entidade (de acordo com o seu setor de atividade e a zona geográfica em que opera), dispõe de um pacote de benefícios para os funcionários dentro do seu regime de remuneração específico sem aplicar diferenças em razão do género ou pessoais de qualquer outro tipo.

Em 2023, em Espanha, o Banco realizou um pagamento de 23,1 milhões de euros (21,2 milhões de euros em 2022) a título de contribuições de poupança para planos de pensões e prémios de seguros de vida e acidentes, dos quais 11,9 milhões de euros correspondem às contribuições para homens e 11,1 milhões para as mulheres (em 2022, 11,3 e 9,8 milhões de euros, respetivamente). Em média, a contribuição recebida por cada funcionário é de 1.095 euros por ano (1.179 euros para os homens e 1.017 euros para as mulheres), em comparação com 1.032 euros em 2022 (1.143 euros para os homens e 927 euros para as mulheres).

Além disso, em Espanha, o Banco lançou um novo sistema de proteção voluntário para os funcionários. Com base nas pessoas que aderiram, em 2023 foi efetuado um pagamento de 14,2 milhões de euros, dos quais 8,8 milhões de euros correspondem a homens e 5,5 a mulheres. Em média, para este sistema voluntário, a contribuição recebida por cada funcionário é de 1.374 euros por ano.

Estes pagamentos correspondem a mais de 95% das despesas com pensões em Espanha, excluindo os sistemas individuais.

2.3.4 Fornecedores

O BBVA fornece informação completa e transparente aos seus fornecedores nos processos de aprovisionamento, zelando pelo cumprimento do quadro legal em vigor em todos os âmbitos: fiscal, matéria laboral e ambiente, direitos humanos, entre outros, e estimulando a procura de produtos e serviços socialmente responsáveis.

No âmbito do processo de aprovisionamento, o BBVA faz uma gestão adequada dos impactos gerados no desenvolvimento da sua atividade, tanto reais como potenciais, através de uma série de mecanismos e normas: os Princípios Gerais de Aprovisionamento, o processo de avaliação de fornecedores e a Norma Corporativa de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços. Estes impactos podem ser ambientais, resultantes das práticas laborais realizadas nas empresas dos fornecedores, da ausência de liberdade de associação ou da infração dos direitos humanos.

Os Princípios Gerais de Aprovisionamento e o Código Ético de Fornecedores do BBVA estabelecem as regras fundamentais que devem ser respeitadas por todos os fornecedores com os quais qualquer sociedade ou entidade do Grupo se relaciona.

- Os Princípios Gerais de Aprovisionamento estabelecem, entre outros aspetos, o dever de zelar pelo cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de direitos humanos, laborais, de associação e do ambiente por parte de todos os intervenientes no processo de aprovisionamento, bem como envolvê-los nos esforços do Grupo destinados a prevenir a corrupção. Do mesmo modo, assegura-se que a seleção de fornecedores se ajusta às normas internas existentes a cada momento e, em especial, aos valores do Código de Conduta do Grupo, baseados no respeito pela legalidade (entre outros temas, os relacionados com anticorrupção), no compromisso para com a integridade, na concorrência, na objetividade, na transparência, na criação de valor, na confidencialidade, na melhoria contínua e na separação de funções.
- Através da implementação do Código Ético de Fornecedores nas unidades de compras de todos os países em que o Grupo está presente, estabeleceram-se os padrões mínimos de comportamento em matéria de conduta ética, social e ambiental que os fornecedores devem respeitar ao fornecer produtos e serviços. As cláusulas dos contratos incluem a obrigação do fornecedor de cumprir em todos os momentos as disposições do Código de Conduta e do Código de Ética de Fornecedores do Grupo BBVA em vigor.

O BBVA considera que integrar os fatores éticos, sociais e ambientais na sua cadeia de abastecimento faz parte da sua responsabilidade. A função de aquisição baseia-se em três pilares básicos do modelo de aquisição:

- Serviço, maximizando a qualidade e experiência do cliente interno, que é acompanhado ao longo de todo o processo.
- Risco, limitando o risco operacional do Grupo nas contratações de fornecedores, zelando assim pelo cumprimento da legislação e dos processos, e incorporando a sustentabilidade nos processos de aprovisionamento do Grupo.
- Eficiência, contribuindo para a eficiência do Grupo através da gestão ativa dos custos e dos fornecedores.

Os dados básicos relativos aos fornecedores no final de 2023 e 2022 são os seguintes:

DADOS BÁSICOS DE TERCEIROS (GRUPO BBVA)	2023	2022
N.º de terceiros ⁽¹⁾	3.956	3.548
Volume faturado por terceiros (milhões de euros) ⁽¹⁾	7.862	6.292
Índice de satisfação dos fornecedores ⁽²⁾	84	n.a.
N.º de fornecedores avaliados ⁽³⁾	4.486	4.536

Nota geral: Terceiro significa qualquer pessoa singular ou coletiva com quem exista uma obrigação de pagamento. Um fornecedor é um terceiro com o qual o Grupo BBVA tem uma relação contratual para o fornecimento de bens e serviços.

Nota geral: não inclui a Turquia

n.a.: não aplicável

⁽¹⁾ O valor inclui pagamentos a terceiros com montantes superiores a 100.000 euros.

⁽²⁾ Obtido com base nos resultados de um inquérito de satisfação efetuado de 2 em 2 anos aos fornecedores do Banco que tenham mais de 10.000 euros de adjudicações e 100.000 euros de faturação. É calculado como o número médio de respostas à pergunta: "Recomendaria a um amigo ou familiar trabalhar com o Departamento de Compras do Grupo BBVA?", com base em 100.

⁽³⁾ Em 2023, o número inclui fornecedores com montantes superiores a 12.100 euros avaliados no GPS (incluindo impostos) avaliados a partir de: Espanha, México, Argentina, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela. De um total de 4.486 fornecedores avaliados: 4381, correspondentes a 98% eram elegíveis e 105, correspondentes a 2%, não eram elegíveis, com os quais se deixou de trabalhar imediatamente ou foi estabelecido um plano de saída, sempre que possível, com um período de migração para deixar de trabalhar com o fornecedor.

O BBVA conta com plataformas tecnológicas que prestam suporte a todas as fases do processo de aprovisionamento do Grupo, desde a orçamentação até ao registo e contabilização das faturas. Além disso, o portal de fornecedores do BBVA facilita a relação digital do Grupo com os seus fornecedores.

O processo de avaliação de fornecedores do Grupo BBVA abrange a revisão de vários aspetos essenciais que incluem a situação financeira, legal, laboral, reputacional, de combate à corrupção e de prevenção do branqueamento de capitais, os riscos relacionados com a concentração e os países, a sustentabilidade, a proteção de dados e a proteção dos clientes. A análise destes aspetos tem como objetivo mitigar os possíveis riscos na contratação de terceiros, bem como verificar se estes cumprem as suas obrigações legais, permitindo, por sua vez, fomentar as suas responsabilidades cívicas e confirmar que partilham os mesmos valores que o Grupo em termos de responsabilidade social.

Em 2023, o BBVA implementou um módulo de sustentabilidade como parte do processo de avaliação de fornecedores. O módulo abrange um vasto espectro de aspetos avaliados em torno da sustentabilidade: (I) cumprimento das regulamentações ambientais e sociais, (II) gestão e medição dos impactos ambientais, (III) direitos humanos, (IV) estruturas de controlo, (V) *reporting* de sustentabilidade e (VI) avaliação ESG da sua cadeia de abastecimento. Em 2023, procedeu-se à calibração do modelo para o ajustar aos diferentes tipos de fornecedores do Grupo.

A avaliação dos fornecedores é revista periodicamente e está sujeita a um acompanhamento contínuo. A 31 de dezembro de 2023, a percentagem de adjudicações feitas a fornecedores avaliados alcançou 99,2%.

A 31 de dezembro de 2023, 95,7% do número total de terceiros do BBVA (o que pressupõe 89,6% da faturação total) corresponde a fornecedores locais, o que permite contribuir para o desenvolvimento económico e social dos países em que está presente. O Grupo define como terceiro local aquele cuja identificação fiscal coincide com o país da sociedade recetora do bem ou serviço.

Por último, importa destacar que, no exercício de 2022, a área de Auditoria Interna realizou avaliações a fornecedores contratados relativamente aos processos de aprovisionamento de bens e serviços de diferentes áreas e relativamente ao serviço que prestam determinados fornecedores, geralmente de *outsourcing*. Trata-se de avaliações baseadas em riscos e as revisões são realizadas em conformidade com uma metodologia interna definida. O processo de avaliação de fornecedores foi auditado com resultados favoráveis e recomendações totalmente implementadas em 2022.

Os quadros seguintes contêm outras informações relativas aos fornecedores no fecho de 2023 e 2022:

TERCEIROS E FATURAÇÃO ANUAL POR PAÍS				
	2023 ⁽¹⁾		2022	
	Número de terceiros	Faturação anual (milhões de euros)	Número de terceiros	Faturação anual (milhões de euros)
Espanha	1.058	2.674	1.033	2.408
México	1.674	3.771	1.335	2.765
Argentina	383	539	393	387
Chile	74	69	73	56
Colômbia	227	291	220	243
Peru	361	403	347	336
Venezuela	68	46	51	43
Uruguai	67	48	51	35
Portugal	44	21	45	19
Total	3.956	7.862	3.548	6.292
Total Terceiros⁽²⁾				
Espanha	21.575	2.773	23.473	2.514
México	6.833	3.889	6.275	2.876
Argentina	1.552	561	1.621	412
Chile	361	74	353	61
Colômbia	1.525	311	1.531	262
Peru	1.922	427	1.931	359
Venezuela	433	51	406	47
Uruguai	617	55	564	44
Portugal	452	26	491	24
Total	35.270	8.167	36.645	6.599

Nota geral: Terceiro significa qualquer pessoa singular ou coletiva com quem exista uma obrigação de pagamento. Um fornecedor é um terceiro com o qual o Grupo BBVA tem uma relação contratual para o fornecimento de bens e serviços.

Nota geral: não inclui a Turquia.

⁽¹⁾ O valor inclui pagamentos a terceiros com montantes superiores a 100.000 euros.

⁽²⁾ Inclui todos os fornecedores, credores e terceiros com faturação ao BBVA, sem limite de montante.

2.3.5 Compromisso para com os Direitos Humanos

O BBVA apoia o respeito pelos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e considera-os nas suas relações com os clientes, fornecedores, funcionários e com as comunidades onde exerce as suas atividades e negócios.

Este apoio faz parte da Política Geral de Sustentabilidade do Grupo e está alinhado com o seu Código de Conduta. Baseia-se nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Desde 2022, o BBVA adotou um papel ativo no âmbito de futuras iniciativas legislativas comunitárias. No âmbito da sua participação nos Grupos de Trabalho sobre Finanças Sustentáveis da Federação Bancária Europeia (FBE), na Associação de Mercados Financeiros da Europa e na *European Financial Services Roundtable*, o BBVA contribui para a elaboração de posições sectoriais sobre várias iniciativas comunitárias. Neste contexto, importa destacar o trabalho de interlocução e acompanhamento com o regulador europeu em relação à proposta de diretiva sobre devida diligência das empresas em matéria de sustentabilidade. Além disso, o BBVA também faz parte do grupo consultivo da FBE sobre diversidade e inclusão.

O BBVA identifica os riscos sociais e laborais que resultam da sua atividade nas diferentes áreas e países em que opera para poder gerir os seus possíveis impactos através de processos concebidos especificamente para tal ou através de processos já existentes que integram a perspetiva dos direitos humanos. Para obter informações adicionais sobre os Princípios do Equador, consulte a secção "2.1.4 Comunicação e diálogo com clientes, com a indústria e o setor público" deste relatório.

Por outro lado, a metodologia para a avaliação do risco de reputação do BBVA a que se faz menção na secção "4.7 Risco de reputação" do capítulo "4. Gestão de riscos".

Processo de devida diligência

Desde 2018, o BBVA realiza processos globais de devida diligência com o objetivo de prevenir, mitigar e remediar potenciais impactos sobre os direitos humanos, em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Os principais objetivos deste exercício foram:

- atualização e inclusão de novos tópicos em relação ao ano anterior.
- Avaliação da adequação de medidas e mecanismos de reclamação para gerir estes riscos (conforme os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas).
- Renovação do Plano de Ação de Direitos Humanos para prevenir e/ou mitigar potenciais impactos negativos.
- Alinhamento do processo com o Modelo de gestão de riscos operacional atual e com as recomendações regulamentares para tornar este processo num processo contínuo e dinâmico. Para obter mais informações, consulte a secção "4.6 Risco operacional" no capítulo "4. Gestão de riscos" deste relatório.

Em 2018 e 2021, os processos globais de devida diligência foram replicados em Espanha, no México, na Turquia, na Argentina, na Colômbia, no Peru, no Uruguai e na Venezuela. Em 2021, para cada país, foi dada prioridade às questões com maior impacto e frequência resultantes das práticas sociais e governamentais do país e das entrevistas mantidas com as áreas de gestão e os especialistas de controlo de riscos globais e, como resultado, cada país elaborou o seu próprio plano de ação. Para assegurar um acompanhamento eficaz, foi efetuada uma avaliação semestral dos planos de ação a nível local. Entre as estratégias adotadas para mitigar os riscos, foi incluído o fortalecimento de procedimentos-chave a nível local para implementar as políticas globais estabelecidas, além das entrevistas realizadas com áreas de gestão e com especialistas em controlo de riscos a nível global.

Como medida de mitigação, foram reforçados os principais procedimentos a nível local para a implementação das políticas globais. Além disso, devemos destacar várias estratégias específicas implementadas a nível nacional, por exemplo, no Peru, onde foi lançada a campanha #NoEsNormal, uma iniciativa centrada na sensibilização sobre o assédio sexual através de conversas informativas e, ao mesmo tempo, em Espanha, realizou-se um programa de Formação de Apoio ao Cliente para os funcionários na rede de escritórios.

Identificação, avaliação e comparação

Em 2021, com base nos temas examinados na revisão anterior da devida diligência realizada em 2018 e tendo em conta recomendações, expectativas dos analistas e investidores, bem como outras questões emergentes, foi elaborado um catálogo interno composto por 28 questões agrupadas em 6 temas:

1. Condições de emprego
2. Projetos e produtos: impacto sobre os direitos humanos resultante da atividade de crédito
3. Cadeia de abastecimento
4. Bem-estar do cliente
5. Respeito pelas comunidades
6. Temas transversais: proteção de dados e impacto das novas tecnologias nos direitos humanos.

Estes 6 aspetos abrangem questões cruciais como o trabalho forçado, o trabalho infantil, a liberdade de associação e a negociação coletiva, a igualdade salarial ou a discriminação. Por outro lado, para cada um dos 28 tópicos, realizou-se uma avaliação em torno de:

- risco inerente: baseado na gravidade do impacto e na frequência de ocorrência de cada questão.

- Risco residual: para avaliar os aspetos atenuantes de que o BBVA dispõe para gerir cada questão. Nesta fase de identificação e avaliação, foram considerados potenciais impactos negativos sobre partes interessadas, como os próprios funcionários (com foco nas mulheres), fornecedores ou subcontratados, clientes, bem como povos indígenas e comunidades locais.

Posteriormente, no âmbito do atual Modelo de Riscos Não Financeiros, os especialistas em controlo de riscos globais de cada questão apresentaram uma comparação dos resultados da avaliação, bem como a adequação dos planos de ação como atenuantes. Esta comparação teve um duplo objetivo: por um lado, uma alienação progressiva de ambos os modelos (devida diligência dos direitos humanos e Modelo de Riscos Não Financeiros) e, por outro, alcançar uma maior sistematização do processo.

Prevenção e mitigação: Plano de Ação

Durante 2023, foram avaliados os feitos no âmbito do Plano de Ação para os Direitos Humanos para o período 2021-2022. Esta revisão abrangeu não só uma análise aprofundada dos resultados obtidos, mas também uma atualização dos planos de ação no final do ano. Entre os 25 planos de ação estabelecidos para o período mencionado, ficou evidente que 19 deles tinham um grau de cumprimento superior a 75%.

Além disso, em 2023, o Plano de Ação para os Direitos Humanos foi atualizado⁵⁰, compreendendo um total de 23 planos de ação agrupados nas seguintes categorias principais:

1. **Estratégia.** Durante 2023, o desenvolvimento do processo de integração do processo de devida diligência em Direitos Humanos continuou dentro das avaliações anuais de Riscos Não Financeiros (NFR).
2. **Reporting e divulgação.** O BBVA está a reforçar a inclusão de novas métricas sobre Direitos Humanos, em conformidade com as normas e diretrizes de *reporting* (por exemplo, GRI, SASB, WEF-IBC) e em resposta às expectativas dos analistas ESG.
3. **Processos.** Foram estabelecidos planos de ação em cada um dos 6 temas:
 - a. **Condições de emprego:** Em 2023, intensificou-se o apoio para evitar a discriminação entre os funcionários. O programa "Eu sou Talento Feminino" foi lançado para apoiar o desenvolvimento profissional de funcionárias com grande potencial. Foram implementados planos específicos para cada país e área, com monitorização trimestral de métricas a nível global para alcançar o objetivo público de uma presença feminina de 35% em cargos de direção para 2024. Da mesma forma, foram lançadas iniciativas para promover a diversidade entre os funcionários.
 - b. **Projetos e produtos:** No âmbito do Quadro Ambiental e Social, o BBVA prevê uma série de disposições e exclusões relativas às operações e aos clientes, abrangidas por este, que operam nos cinco setores seguintes quando considera que têm um potencial impacto social e ambiental: exploração mineira, agroindústria, energia, infraestruturas e defesa.
 - c. **Cadeia de abastecimento:** Em 2023, foi consolidada a inclusão do módulo de sustentabilidade/ESG nos processos de aquisição. Além disso, colaborou-se num plano de formação destinado a PME fornecedoras no âmbito do programa global de formação em sustentabilidade, promovido pelo Pacto Global das Nações Unidas para a Espanha, pelo ICEX e pela Fundação da OIC.
 - d. **Bem-estar do cliente:** Em 2023, foi lançada uma oferta especializada com o objetivo de facilitar o acesso a produtos e serviços financeiros a grupos e comunidades vulneráveis. Esta oferta destina-se especialmente a clientes de baixos rendimentos, empreendedores, jovens, mulheres, migrantes de longo prazo, pessoas com deficiência e idosos.
 - e. **Respeito pelas comunidades:** Foi iniciado um plano global de mobilidade sustentável para as deslocações dos funcionários até aos seus locais de trabalho, de forma a ajudar a reduzir a sua pegada ambiental nos locais e comunidades locais onde o Grupo opera. Para mais informações, consulte a secção "Gestão de impactos ambientais diretos" deste relatório.
 - f. **Assuntos transversais:** Em 2023, a integração dos critérios de direitos humanos foi fortalecida especificamente nos processos de devida diligência em Fusões e Aquisições (M&A).

Mecanismos de reclamação⁵¹

O BBVA tem um canal de denúncia que permite que qualquer grupo de interesse comunique, de forma confidencial e anónima, se preferir, os comportamentos que, na sua opinião, estão direta ou indiretamente relacionados com os direitos humanos. Em 2023, as denúncias recebidas através deste canal não mostraram evidências de violações de direitos humanos atribuíveis às entidades do Grupo. Para obter mais informações, consulte "Canal de denúncia" na secção "2.4.1. Conformidade e conduta" deste relatório.

⁵⁰ Plano de Ação para os Direitos Humanos 2021-22 e 2023 disponível no site dos acionistas e investidores.

⁵¹ Um mecanismo de reclamação é uma via formalizada, estabelecida ou facilitada pela empresa, através da qual pessoas singulares ou grupos podem comunicar as suas preocupações relativamente a quaisquer consequências da empresa na sua vida, incluindo, nomeadamente, as consequências para os seus direitos humanos.

2.3.6 Transição justa

O BBVA considera que a transição para uma economia de baixo carbono é justa e não deixa ninguém para trás, contribuindo a partir de três perspectivas: estratégia, implementação e envolvimento das partes interessadas.

Estratégia

No âmbito da Política Geral de Sustentabilidade, o BBVA concentra a sua estratégia nesta matéria em dois eixos: por um lado, a luta contra as alterações climáticas e a proteção do capital natural e, por outro, o crescimento inclusivo. Contribuir para uma transição justa é particularmente importante nesta segunda fase, não deixando ninguém para trás e tornando disponíveis todas as oportunidades desta nova era.

Implementação

Em termos de implementação, a perspetiva de transição justa foi integrada em diferentes linhas de trabalho:

Oferta de produtos: em 2023, foram mobilizados recursos para investimentos necessários para uma transição justa (por exemplo, infraestruturas para fins sociais), foi destinado financiamento para fortalecer e transformar o tecido empresarial e promover assim um crescimento económico inclusivo e sustentável, tendo sido concebidos produtos de crédito (cartões, empréstimos e hipotecas) para indivíduos que cumpram os limiares de baixos rendimentos e/ou vulnerabilidade estabelecidos para cada país. Para obter mais detalhes, consulte a secção "Canalização de negócio sustentável. Crescimento inclusivo" do capítulo "2.1.3. A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios".

Nesta linha de trabalho, as atividades da Fundação Microfinanzas BBVA são relevantes em relação à sua contribuição para a mobilização para o crescimento inclusivo e em relação ao seu impacto positivo no ecossistema empresarial (ver capítulo "2.3.1 Sociedade - Contributo para a comunidade"). Dentro da mobilização do crescimento inclusivo para a transição justa, vale a pena destacar os produtos de empréstimo criados para facilitar a adaptação dos pequenos agricultores às alterações climáticas, como os créditos previstos no âmbito do programa Micro-finanças para a adaptação baseada em ecossistemas (MEbA) com a cooperação alemã e o Programa das Nações Unidas para o Ambiente e os criados com a ONG water.org para facilitar o acesso à água limpa e a sistemas de saneamento adequados. Além disso, as entidades da Fundação também oferecem microseguros a pequenos empresários para lidar com catástrofes naturais e riscos climáticos adversos, incluindo um paramétrico para fenómenos climáticos extraordinários (chuvas torrenciais, seca extrema, ventos fortes) e que são pagos automaticamente quando o evento é registado por satélite sem que os detentores das apólices tenham de as reivindicar. No final de 2023, mais de 150.000 empresários com recursos económicos limitados têm seguros climáticos.

Alguns exemplos destacam-se pelo papel do BBVA como coordenador de um crédito sustentável com uma empresa espanhola de energia em 2019 por 1.500 milhões, alinhado com uma "transição justa", tal como definida no Acordo de Paris.

Transição justa na origem:

- No Quadro Ambiental e Social do BBVA (doravante, o Quadro), estabelecem-se devidas diligências relativamente aos novos clientes e operações por ele cobertas, a fim de atenuar os riscos ambientais, mas também sociais associados a estes setores.
- Como signatário dos Princípios do Equador, o BBVA conta com procedimentos de devida diligência associados ao financiamento de projetos cujo desenvolvimento afete comunidades indígenas. Quando se verificar esta circunstância, deve haver um consentimento livre, prévio e informado destas comunidades, independentemente da localização geográfica do projeto, mesmo em projetos em países em que se pressupõe um sistema legislativo robusto que garanta a proteção do ambiente e dos direitos sociais dos seus habitantes. Caso se detetem potenciais riscos, a operação deve compreender uma gestão eficaz destes riscos, bem como mecanismos operacionais de gestão de reclamações. Para obter mais informações sobre a aplicação dos Princípios do Equador no Grupo, consulte "Princípios do Equador" dentro do capítulo "2.1.4 Interlocação e diálogo com os clientes, com a indústria e com o setor público".
- O Plano de Ação para os Direitos Humanos atualizado em 2023 destina-se a incluir uma perspetiva de transição justa nos planos de alinhamento de determinados setores-chave na transição. Para mais informações sobre o trabalho do BBVA no domínio dos Direitos Humanos, ver o capítulo anterior "2.3.5 Compromisso para com os direitos humanos".

Implicação de partes interessadas

O BBVA participa em iniciativas setoriais internacionais de apoio a uma transição justa, como o "Social and Human Rights Thematic Advisory Group (TAG)" da UNEP-FI. Participou também no grupo de trabalho multissetorial da *CSR Europe (The European Business Network for Corporate Sustainability and Responsibility) for an Inclusive Green Deal*.

O BBVA compreende igualmente uma transição justa no contexto da relação entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento. Não é possível abordar uma transição justa sem a incorporação das economias que mais sofrem, já, o impacto das alterações climáticas, e daqueles que estão a enfrentar novas dificuldades financeiras com a solidez institucional na abordagem da transição. O BBVA destaca-se no seu impulso para um maior apoio financeiro aos países em desenvolvimento e participa em iniciativas como a CFLI (*Climate Finance Leadership Initiative*) na Colômbia e o HLEG (*High-Level Expert Group on sustainable finance*) da Comissão Europeia para promover o financiamento sustentável nos países de baixos e médios rendimentos.

2.3.7 Contributo e transparência fiscal

O BBVA desenvolve a sua atividade cumprindo as suas obrigações tributárias e evita qualquer prática que pressuponha a evasão ilícita do pagamento de impostos ou o prejuízo do erário público.

Princípios que guiam o BBVA em matéria fiscal

Os princípios que orientam o desempenho fiscal do BBVA não são alheios à sua forma responsável e sustentável de compreender as finanças e a banca. No domínio fiscal, juntamente com uma contribuição legítima de valor para os investidores, as ações do BBVA devem servir também as outras partes interessadas e estar alinhadas com os valores e compromissos que assumiu para com a sociedade para disponibilizar todas as oportunidades desta nova era.

Por conseguinte, os princípios que orientam as suas ações são:

- **Integridade.** No domínio fiscal, a integridade é identificada pela observância da letra e do espírito da lei; e pela manutenção de uma relação de cooperação e de boa-fé com as diversas administrações fiscais.
- **Prudência.** No contexto fiscal, o BBVA avalia sempre previamente as implicações das suas decisões, incluindo, entre outras avaliações, os impactos que a sua atividade pode ter nas áreas geográficas onde está presente.
- **Transparência.** Em relação à área tributária, o BBVA fornece informações sobre a sua atividade e a sua conceção de impostos para clientes e outras partes interessadas de forma clara e verdadeira.
- **Concretização de um negócio rentável e sustentável a longo prazo.** A função fiscal proporcionará um apoio proactivo às áreas de negócio do Grupo, tendo em conta o nosso compromisso explícito em matéria de pagamento de impostos, respeito pelos direitos humanos, prudência na gestão de riscos, e um horizonte para gerar resultados recorrentes e sustentáveis ao longo do tempo.
- **Criação de valor a longo prazo para as partes interessadas.** A função fiscal está consciente do impacto das suas decisões não só para o Grupo BBVA, mas também para a sociedade no seu conjunto, pelo que terá em consideração os interesses das diferentes partes interessadas numa perspetiva fiscal.
- **Conformidade permanente com a legislação aplicável.** Esta conformidade estende-se não só à letra, mas também ao espírito da norma, abstendo-se de qualquer tipo de abuso de direito ou interpretação não razoável da mesma.

Estratégia fiscal do BBVA

Os princípios corporativos descritos acima são a base em que a Política Geral sobre a Estratégia Fiscal do BBVA é articulada, cuja atualização foi aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2023 e tornada pública no seu *site* (www.bbva.com).

Em resumo, a estratégia fiscal do BBVA estabelece:

1. O compromisso explícito com o pagamento de impostos e o cumprimento das obrigações fiscais, tendo em conta o impacto das decisões fiscais em termos ambientais, sociais e de governação corporativa.
2. A não utilização de estruturas de investimento artificiais que não sejam por motivos organizacionais ou empresariais e/ou que não possuam uma substância económica adequada para a atividade.
3. Restrições à possível participação em estruturas em jurisdições não cooperativas, conforme definido pela norma aplicável, que devem responder a motivos económicos que não sejam os fiscais; não procurar obter reduções fiscais; ou minar a transparência do BBVA. Temos sempre de aplicar a estas os regulamentos fiscais, que estão sujeitos a um controlo especial.
4. A realização de interpretações razoáveis das regras e acordos fiscais para evitar a dupla tributação, incluindo nas suas análises os critérios anteriores estabelecidos pela administração.
5. O estabelecimento de normas internas de preços de transferência para todas as operações entre partes e instituições relacionadas, regidas pelos princípios de livre concorrência, criação de valor e assunção de riscos e lucros. Isto exclui qualquer tipo de evasão através da fixação de preços de transferência.
6. Adaptação ao novo ambiente e aos desafios fiscais colocados pela digitalização da economia.
7. A promoção de uma relação de cooperação recíproca com as diferentes administrações tributárias sobre a base dos princípios de transparência, confiança mútua, boa fé e lealdade. Além disso, colaboramos ativamente na clarificação regulamentar e na redução de conflitos.
8. A promoção de uma comunicação transparente, clara e responsável das suas principais magnitudes fiscais, informando as partes interessadas sobre o pagamento de impostos.
9. Ao desenvolver qualquer produto financeiro, tem em conta as implicações fiscais para os seus clientes e fornece-lhes as informações relevantes para cumprirem as suas obrigações fiscais.

No Grupo, o Conselho de Administração é responsável pela aprovação da sua estratégia fiscal. A estratégia, embora se pretenda manter, é revista anualmente e será atualizada sempre que necessário para melhor exprimir a orientação fiscal e os compromissos fiscais do Grupo ou perante a ocorrência de qualquer evento que requeira a sua modificação.

A estratégia tem uma vocação universal e afeta todas as unidades de negócio e funcionários do BBVA, independentemente da área geográfica onde estão localizados. É desenvolvida através de um conjunto de normas fiscais internas que são revistas anualmente, para garantir que são reunidas as melhores práticas de mercado e o seu alinhamento total com a estratégia do Grupo.

Além disso, o Conselho estabelece nesta Política Geral as linhas sobre as quais se articula o controlo da sua conformidade.

Em conformidade com os regulamentos do Reino Unido, o BBVA torna pública a sua estratégia fiscal para a sua sucursal nessa jurisdição. Esta estratégia reproduz a estratégia a nível do Grupo com as adaptações exigidas pelos regulamentos do Reino Unido e também está sujeita a revisão e verificação por terceiros.

Para além do acima exposto, note-se que o Código de Conduta do BBVA exige, na secção 4.6.1, que os seus membros realizem as suas atividades profissionais de forma a que o BBVA cumpra adequadamente as suas obrigações fiscais, bem como evite qualquer prática que envolva a evasão ilegal do pagamento de impostos ou de prejuízo do erário público. A implementação do Código é monitorizada pela área de Conformidade do Grupo e tem o seu próprio canal de comunicação e denúncia. A este respeito, os procedimentos disciplinares e sancionários em caso de incumprimento são totalmente aplicáveis. O BBVA comunica e dá formação a todo o pessoal nesta matéria.

O BBVA está totalmente comprometido com a transparência em assuntos fiscais e disponibiliza anualmente a sua contribuição fiscal global numa base voluntária na secção de Política Fiscal na sua página Web de acionistas e investidores. Enquanto instituição financeira, também cumpre, através das áreas relevantes, as obrigações de declaração às autoridades tributárias decorrentes da *Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA)*, da *Common Reporting Standard (CRS)*, do *US Qualified Intermediate (QI)* e de relato por país. Além disso, durante o exercício de 2023, o Grupo BBVA aprofundou a adaptação dos seus processos internos de modo a cumprir os requisitos estabelecidos pela Diretiva 2018/822, de 25 de maio de 2018, que altera a Diretiva 2011/16/UE no que diz respeito ao intercâmbio automático e obrigatório de informações no domínio da fiscalidade no que diz respeito aos mecanismos transfronteiriços sujeitos à comunicação de informações (designada por DAC6).

Os principais traços que caracterizam a estratégia fiscal do Grupo são:

- ser BEPS *compliance*.

Inspira-se nos resultados dos relatórios do projeto "Base Erosion and Profit Shifting (BEPS)" promovido pelo G20 e pela OCDE, que visam alinhar a geração de valor com a tributação adequada onde esse valor é produzido. Respondem igualmente ao compromisso de cumprir e respeitar tanto a letra como o espírito da lei fiscal nas jurisdições onde o Grupo opera, em conformidade com o capítulo XI das diretrizes da OCDE para empresas multinacionais.

- Está orientada para a sustentabilidade.

Os impostos constituem a principal contribuição do BBVA para a manutenção das despesas públicas, contribuindo assim para o desenvolvimento das sociedades em que opera. A visão do BBVA é a do Parecer ECO/494 do Comité Económico e Social Europeu, de 11 de dezembro de 2019, relativo à fiscalidade, ao investimento privado e aos ODS. Para o BBVA, o pagamento de impostos é fundamental para a concretização destes objetivos; em especial, é evidente que estão associados aos objetivos primeiro (erradicação da pobreza); oitavo (trabalho digno e crescimento económico); décimo (redução das desigualdades entre países e dentro de cada país); e décimo sétimo (alianças para alcançar os objetivos), mas o compromisso do BBVA estende-se para além de todos eles. A este respeito, para o BBVA, não se trata apenas de contribuir com os recursos necessários, em conformidade com a legislação em vigor, para que as autoridades fiscais exerçam as suas políticas destinadas a alcançar os ODS, tendo igualmente em conta os interesses públicos legítimos no seu processo de tomada de decisões, o que implica uma tributação responsável e orientada para o cumprimento e uma atitude proativa de cooperação com as autoridades fiscais.

- Empenhado na proteção dos direitos humanos.

O BBVA preocupa-se com a promoção, a proteção e a garantia de um exercício efetivo dos direitos humanos também no domínio da fiscalidade, tendo aderido aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. A tributação está associada aos direitos humanos, na medida em que, e através da ação redistributiva dos Estados, permite que as pessoas economicamente desfavorecidas recebam meios para o exercício efetivo dos seus direitos. O BBVA está empenhado no pagamento de impostos e garante que o pagamento desses impostos ocorre nas jurisdições onde são cobrados, alinhando a contribuição com a realização efetiva da atividade económica. Colabora também com as Administrações Fiscais das jurisdições onde se encontra.

O Grupo mantém uma comunicação transparente, clara e verdadeira em matéria fiscal com várias ONG empenhadas nos direitos humanos e, internamente, participa nas ações de devida diligência de implementação dos Princípios Orientadores desenvolvidos pela Área de Sustentabilidade do Grupo e monitoriza o desempenho nos planos que lançou a este respeito.

Controlo e gestão do risco fiscal

O Grupo BBVA estabeleceu um Quadro de Controlo Fiscal que está integrado com o resto do modelo de controlo do Grupo BBVA e que cumpre os requisitos para a melhoria da Governação das empresas que a Lei espanhola 31/2014 relativa à alteração da Lei espanhola das Sociedades de Capital introduziu no controlo e gestão do risco fiscal para as empresas cotadas em bolsa.

O Quadro de Controlo do Grupo BBVA e, em última análise, todo o sistema de gestão e controlo dos riscos fiscais no Grupo, respeitam as normas estabelecidas pela norma UNE 19.602, sendo o BBVA a primeira entidade financeira em Espanha a obter após a auditoria correspondente da AEENOR, o certificado de conformidade.

O Quadro de Controlo Fiscal do Grupo BBVA, por sua vez, deriva da estratégia fiscal e é aplicável a todas as jurisdições onde o BBVA está presente, bem como a todas as áreas e negócios desenvolvidos por este. Isto permite que o Grupo BBVA realize uma gestão integrada das suas posições e riscos fiscais de forma consistente e em conjunto com os outros riscos.

O Quadro de Controlo Fiscal do Grupo BBVA é construído em torno de três eixos fundamentais:

1. São realizados anualmente planos específicos de identificação, mitigação e controlo do risco fiscal no Grupo BBVA. A função fiscal desenvolveu a Política Geral de Estratégia Fiscal do BBVA através de um conjunto de regras e procedimentos internos, nos quais são estabelecidos mecanismos de controlo fiscal.
O Responsável do Departamento Fiscal do Grupo comunica periodicamente à Comissão de Auditoria as informações fiscais mais relevantes, incluindo, entre outras questões, a taxa de imposto efetiva, o risco fiscal total, a situação fiscal no capital e o relatório de transparência que os contém, bem como os principais critérios utilizados e as principais decisões fiscais adotadas com impacto na informação financeira do Grupo.
2. Os controlos de gestão dos riscos fiscais estão sujeitos ao ciclo anual de revisão das áreas de controlo interno, a fim de avaliar a sua adequação e eficácia.
3. A área de Auditoria Interna do Grupo realiza revisões periódicas de conformidade fiscal.

Além disso, integrados no quadro geral de gestão e controlo de riscos do Grupo, foram desenvolvidos vários indicadores específicos de risco fiscal, que visam contribuir para a definição e gestão do perfil de risco do Grupo em matéria fiscal.

O Quadro de Controlo Fiscal e, em geral, o desenvolvimento e a implementação de estratégias e o cumprimento dos regulamentos fiscais, são apoiados por ferramentas tecnológicas que permitem um grau adequado de automatização, o que permite a mitigação de riscos operacionais e garante a conectividade com as autoridades fiscais nas jurisdições em que opera.

A função fiscal do BBVA realiza o processo de avaliação e monitorização desses indicadores, o que permite:

- Identificar os riscos fiscais de forma adequada.
- Avaliar o impacto da materialização dos riscos fiscais.
- Desenvolver medidas de recondução para permitir uma gestão dinâmica do risco fiscal.
- Reportar e gerar informações relevantes sobre a evolução dos riscos fiscais para os Órgãos de Administração do Grupo.

De acordo com as disposições da Política Geral sobre a estratégia fiscal do Grupo aprovada pelo Conselho, e no sentido estabelecido pela norma UNE19602, dispõe de um órgão fiscal responsável por assegurar o funcionamento correto e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos fiscais, sem prejuízo das funções que, por Lei, correspondem aos órgãos da sociedade.

Cooperação com as Administrações Tributárias

Tal como defendido pela estratégia fiscal do Grupo, o BBVA mantém uma relação de cooperação com as Administrações Tributárias dos países onde está presente, baseada nos princípios da transparência, da confiança mútua, da boa fé e da lealdade.

Nomeadamente, e no que se refere a Espanha, o BBVA aderiu ao Código de Boas Práticas Tributárias (CBPT) aprovado pelo Fórum de Grandes Empresas a 20 de julho de 2010, sendo membro ativo desse Fórum. Como demonstração da adesão e do cumprimento dos princípios do CBPT, o Grupo apresenta à Administração Tributária Espanhola o denominado "Relatório Anual de Transparência Fiscal para Empresas signatárias do CBPT", juntamente com a declaração do Imposto sobre as Sociedades do ano anterior, incorporando desta forma na sua atuação as propostas de reforço das boas práticas de transparência fiscal das empresas signatárias do Código, aprovadas em sessão plenária do Fórum das Grandes Empresas de 20 de dezembro de 2016.

No relatório de transparência acima mencionado, os critérios mais relevantes utilizados na elaboração da declaração fiscal da empresa são voluntariamente explicados à Delegação Central de Grandes Contribuintes e, conseqüentemente, são realizadas reuniões com as autoridades tributárias para elaborar os detalhes que sejam necessários. Tudo isto, antes do início das ações de inspeção correspondentes.

Além disso, durante este exercício de 2023 e no âmbito das relações de cooperação que o Grupo BBVA mantém com a Administração Tributária, foi enviado para esta o "Relatório de Autoavaliação dos dados comunicados na declaração país a país para o exercício de 2021". No processo de análise destes dados, o Grupo procedeu a uma avaliação dos riscos fiscais com base nos indicadores e rácios financeiros identificados pela OCDE no seu documento "OCDE (2017), BEPS Ação 13 – Relatórios por país: Manual para uma utilização eficaz da avaliação dos riscos fiscais".

Da mesma forma, o BBVA adotou o *Code of Practice on Taxation for Banks*, uma iniciativa do Reino Unido que descreve a aproximação esperada pelas instituições financeiras em matéria de governação, planificação fiscal e compromisso com as autoridades tributárias britânicas, a fim de incentivar a adoção das melhores práticas nesta matéria, que pode ser consultado na página web Rendimentos e Alfândegas de Sua Majestade (HMRC, na sua sigla em inglês).

Além disso, a filial da sua filial turca nos Países Baixos aderiu voluntariamente ao programa de conformidade cooperativa (*Horizontal Monitoring*) do país.

Por outro lado, o BBVA tem o estatuto de instituição financeira que colabora nos processos de cobrança das áreas geográficas geografias que assim o solicitarem. O BBVA colabora com a conformidade fiscal dos seus clientes, fornecendo-lhes as informações necessárias para a conformidade fiscal, exige os testes de conformidade fiscal determinados pela norma e cumpre as previsões de relatórios recolhidas pelos regulamentos DAC6. Em circunstância alguma deve aconselhar ou fornecer estruturas de evasão fiscal aos seus clientes.

Por último, a fim de obter segurança jurídica e de assegurar que a sua compreensão da regulamentação fiscal está em conformidade com o espírito da norma, o BBVA consulta as autoridades tributárias sobre os aspetos controversos ou que suscitem dúvidas, quando considerado necessário.

Diálogo com outras partes interessadas sobre questões fiscais e participação em fóruns técnicos de discussão técnico-fiscal

O BBVA está consciente da importância dos impostos para o progresso e a sustentabilidade das sociedades onde opera e, por conseguinte, mantém um diálogo mutuamente construtivo com várias ONG, universidades e *think tanks*, bem como outros fóruns de natureza fiscal em relação à contribuição fiscal do Grupo. Como resultado deste diálogo, o BBVA incorporou novas normas de transparência tornadas públicas no Relatório *Total Tax Contribution*, (TTC, na sua sigla em inglês) e promoveu iniciativas que permitem a sua extensão a outras multinacionais, como o European Business Tax Forum.

O BBVA é agora reconhecido pela Fundação Haz (anteriormente, Fundación Compromiso y Transparencia) com o selo "t**" de transparência e responsabilidade fiscal, sendo que a sua estratégia fiscal foi reconhecida como a melhor prática no relatório *Best Practices for Good Tax Governance*, publicado em 2022 pelo Tax Executive Council do Conference Board, The B Team e o próprio European Business Tax Forum. Da mesma forma, esta forma de compreender e abordar a tributação permitiu que o BBVA se posicionasse como uma referência no domínio fiscal, de acordo com o DJSI, que atribuiu ao BBVA a pontuação mais elevada possível em sustentabilidade fiscal em 2023, pelo 6.º ano consecutivo. Pela primeira vez, a Associação de Investidores para o Desenvolvimento Sustentável dos Países Baixos (VBDO) acrescentou o BBVA ao seu *benchmark*, posicionando o Grupo BBVA após a sua análise como a principal entidade financeira da Europa em termos de transparência fiscal.

O BBVA participa, entre outras organizações, no Comité Fiscal da Asociación Española de Banca e colabora com esta associação nos grupos de trabalho de fiscalidade da European Bank Federation. O BBVA também participa nos principais comités fiscais das associações bancárias e comerciais das jurisdições onde está presente.

Contribuição fiscal total

O BBVA está empenhado na transparência no pagamento de impostos e essa é a razão pela qual, também este ano, desagrega voluntariamente a contribuição fiscal total nos países onde tem uma presença significativa.

Na contribuição fiscal total do Grupo BBVA (*Total Tax Contribution*, doravante TTC), estão incluídos os pagamentos, tanto próprios como de terceiros, relativos ao Imposto sobre as Sociedades, IVA, impostos locais e taxas, retenções para o IRS, Segurança Social, bem como os pagamentos efetuados durante o exercício por litígios fiscais relativos aos referidos impostos. Ou seja, incluem-se tanto os impostos relacionados com as entidades do Grupo BBVA (aqueles que constituem um custo para as mesmas e afetam os seus resultados) como os impostos que estas pagam por conta de terceiros. O Relatório TTC oferece a todas as partes interessadas a oportunidade de compreender o pagamento de impostos por parte do BBVA e representa um enfoque com visão de futuro, bem como um compromisso para com a responsabilidade social corporativa, assumindo uma posição de liderança na transparência fiscal.

CONTRIBUIÇÃO FISCAL GLOBAL (GRUPO BBVA. MILHÕES DE EUROS)		
	2023	2022
Impostos próprios	7.668	5.023
Impostos por terceiros	5.950	5.925
Contribuição fiscal total	13.618	10.948

Informação fiscal por países

	2023				2022			
	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades	Margem bruta	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades ⁽¹⁾	Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades ⁽²⁾	Margem bruta ⁽¹⁾
Alemanha	21	4	25	54	19	10	30	45
Argentina	9	120	310	1.041	7	(13)	253	1.208
Bélgica	1	1	5	8	—	—	2	5
Bolívia	3	1	2	12	3	4	16	33
Brasil	1	—	1	3	—	1	1	3
Chile	8	2	22	153	22	6	49	171
China ⁽²⁾	16	5	31	70	—	5	34	74
Chipre	3	4	18	19	3	3	12	14
Colômbia	281	23	159	968	123	129	348	1.029
Curaçau	—	—	7	8	—	—	2	5
Espanha	825	867	1.978	7.346	549	492	1.281	6.298
Estados Unidos	68	53	228	184	24	18	67	160
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—
França	27	17	79	110	25	13	51	81
Itália	50	32	95	122	11	33	110	84
Japão	—	—	(3)	(1)	—	—	(1)	—
Malta	5	7	91	95	4	3	41	65
México	2.787	2.001	7.241	13.889	1.141	1.472	5.521	10.239
Países Baixos	26	37	139	188	7	14	53	99
Paraguai	—	—	—	—	—	—	—	—
Peru	241	107	540	1.745	222	163	599	1.484
Portugal	9	3	72	153	6	(1)	45	103
Reino Unido	19	23	99	194	15	7	60	130
Roménia	12	6	34	120	9	8	46	123
Singapura	2	4	26	30	3	3	20	23
Suíça	7	2	9	49	5	2	9	46
Taiwan	—	—	13	12	—	1	1	9
Turquia	732	649	1.046	2.559	948	1.077	1.486	2.872
Uruguai	38	19	89	257	18	19	49	183
Venezuela	5	16	63	154	2	37	82	157
Total	5.196	4.003	12.419	29.542	3.166	3.505	10.268	24.743

Nota geral: os resultados das sucursais aqui discriminados integram-se nas empresas-mãe de que dependem nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

⁽¹⁾ A IFRS 17 "Contratos de seguros" substitui a IFRS 4 no tratamento contabilístico dos contratos de seguros. A IFRS 17 deve ser aplicada a partir de 1 de janeiro de 2023 com informações comparativas mínimas de um ano, ou seja, a partir de 1 de janeiro de 2022, de modo a que as informações relativas ao saldo de "Despesas por imposto sobre as sociedades", "Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades" e "Margem bruta" em 31 de dezembro de 2022 foram reexpressadas.

⁽²⁾ Inclui as filiais de Hong Kong e Xangai

Os montantes de "Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades" estão muito condicionados e resultam fundamentalmente da metodologia de cálculo dos pagamentos fracionados previsto na legislação reguladora do Imposto sobre as Sociedades nas diversas áreas geográficas, ocorrendo diferenças entre os pagamentos fracionados realizados no ano em curso e a devolução de pagamentos fracionados de exercícios anteriores que pode resultar, uma vez apresentadas as declarações definitivas do Imposto. A este respeito, indica-se também que é normal existirem diferenças entre os montantes de "Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades" e "Despesa com o imposto sobre as sociedades", já que o imposto pago no exercício não está necessariamente relacionado diretamente com o Lucro antes de impostos existente numa jurisdição, mas tem em conta os pagamentos (e reembolsos) do imposto no que respeita aos lucros obtidos em exercícios anteriores, bem como os pagamentos fracionados realizados no exercício em curso e a retenção de impostos suportados. No entanto, a "Despesa com o imposto sobre as sociedades" para o exercício em curso está mais diretamente relacionada com o Lucro antes de impostos existente para um exercício concreto.

Em 2023, o Grupo BBVA não recebeu auxílios estatais direcionados ao setor financeiro que tenham por objetivo promover o desenvolvimento da atividade bancária e que sejam significativos. Esta declaração é realizada para efeitos do previsto no artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e das sociedades de investimento) e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014 de Ordenação, Supervisão e Solvência das Instituições de Crédito, de 26 de junho.

Além disso, as seguintes informações são discriminadas para os principais países onde o Grupo BBVA opera:

INFORMAÇÃO FISCAL POR ÁREAS 2023 (MILHÕES DE EUROS, NÚMERO DE TRABALHADORES)

	Margem bruta ^{(1) (2)}			Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades ⁽²⁾	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades ⁽²⁾	N.º de trabalhadores ⁽³⁾	Ativos corpóreos distintos de tesouraria
	Terceiros	Entidade relacionada	Total					
Argentina	1.041	(1)	1.040	310	9	120	5.585	409
Colômbia	968	(10)	958	159	281	23	6.762	133
Espanha	6.550	652	7.202	1.978	825	867	26.360	4.954
México	13.825	376	14.201	7.241	2.787	2.001	46.890	2.690
Peru	1.745	(9)	1.736	540	241	107	7.532	399
Turquia	2.476	100	2.576	1.046	732	649	20.452	1.566
Resto da Eurásia	1.630	(429)	1.201	733	198	145	2.613	139
Resto das Américas	1.307	(242)	1.065	412	123	91	3.701	162
Total	29.542	437	29.979	12.419	5.196	4.003	119.895	10.452

⁽¹⁾ O facto de, em determinadas áreas geográficas, a atividade ser desenvolvida através de sucursais (estabelecimentos permanentes), a relação destas sucursais com a sua empresa-mãe, bem como os fluxos financeiros entre as sucursais e a sua empresa-mãe, pode condicionar os dados introduzidos nas geografias afetadas (tanto as das sucursais, como a da empresa-mãe) especificamente no que diz respeito à margem bruta com terceiros e entidades relacionadas.

⁽²⁾ A IFRS 17 "Contratos de seguros" substitui a IFRS 4 no tratamento contabilístico dos contratos de seguros. A IFRS 17 deve ser aplicada a partir de 1 de janeiro de 2023 com informações comparativas mínimas de um ano, ou seja, a partir de 1 de janeiro de 2022, de modo a que as informações relativas ao saldo de "Despesas por imposto sobre as sociedades", "Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades" e "Margem bruta" em 31 de dezembro de 2022 foram reexpressadas.

⁽³⁾ Número de funcionários a tempo inteiro. Não inclui os 20 funcionários dos escritórios de representação.

INFORMAÇÃO FISCAL POR ÁREAS 2022 (MILHÕES DE EUROS, NÚMERO DE TRABALHADORES)

	Margem bruta ^{(1) (2)}			Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades ⁽²⁾	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades ⁽²⁾	N.º de trabalhadores ⁽³⁾	Ativos corpóreos distintos de tesouraria
	Terceiros	Entidade relacionada	Total					
Argentina	1.208	—	1.208	253	7	(13)	5.421	621
Colômbia	1.029	(8)	1.021	348	123	129	6.623	92
Espanha	6.298	(59)	6.239	1.281	549	492	24.875	5.319
México	10.239	375	10.614	5.521	1.141	1.472	43.500	2.239
Peru	1.484	(10)	1.474	599	222	163	6.516	346
Turquia	2.872	37	2.909	1.486	948	1.077	20.201	1.242
Resto da Eurásia	901	(80)	821	515	107	101	2.462	141
Resto das Américas	714	88	802	266	69	84	3.956	86
Total	24.743	343	25.086	10.268	3.166	3.505	113.554	10.086

⁽¹⁾ O facto de, em determinadas áreas geográficas, a atividade ser desenvolvida através de sucursais (estabelecimentos permanentes), a relação destas sucursais com a sua empresa-mãe, bem como os fluxos financeiros entre as sucursais e a sua empresa-mãe, pode condicionar os dados introduzidos nas geografias afetadas (tanto as das sucursais, como a da empresa-mãe) especificamente no que diz respeito à margem bruta com terceiros e entidades relacionadas.

⁽²⁾ A IFRS 17 "Contratos de seguros" substitui a IFRS 4 no tratamento contabilístico dos contratos de seguros. A IFRS 17 deve ser aplicada a partir de 1 de janeiro de 2023 com informações comparativas mínimas de um ano, ou seja, a partir de 1 de janeiro de 2022, de modo a que as informações relativas ao saldo de "Despesas por imposto sobre as sociedades", "Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades" e "Margem bruta" em 31 de dezembro de 2022 foram reexpressadas.

⁽³⁾ Número de funcionários a tempo inteiro. Não inclui os 39 funcionários dos escritórios de representação.

A atividade bancária em Espanha realiza-se principalmente através do BBVA, S.A., que, por um lado, é o líder do negócio bancário em Espanha e, por outro, é a empresa-mãe ou *Holding* do Grupo BBVA. Os principais segmentos de atividade desenvolvidos em Espanha incluem a Banca comercial, a Banca de empresas e corporações e a atividade seguradora e de Banca Corporativa e de Investimento.

Em termos gerais, as sociedades espanholas estão integradas num Grupo fiscal, constituindo para o efeito um único contribuinte no Imposto sobre as Sociedades. A taxa nominal de tributação em Espanha é de 30%. No entanto, existem certos efeitos e singularidades de natureza fiscal e contabilística devido à dupla dimensão acima mencionada que podem fazer com que a carga fiscal efetiva seja diferente.

Para o efeito, destaca-se no exercício de 2023 a sua taxa fiscal, superior a 30% motivada, entre outras coisas, pela não dedutibilidade do imposto temporário das instituições de crédito, os efeitos derivados da limitação da isenção dos dividendos intragrupo ou retenções aplicadas na fonte sobre os dividendos intragrupo acima mencionados provenientes do estrangeiro.

No México, a presença do Grupo BBVA é desenvolvida através do Grupo BBVA México, que é a principal instituição financeira do país e um dos motores do Grupo BBVA. Os seus principais segmentos de atividade incluem a Banca comercial e a Banca de empresas, a atividade seguradora e de Banca Corporativa e de Investimento.

A taxa de imposto nominal no México é de 30% e a sua carga fiscal efetiva está abaixo desta, uma vez que existem certos efeitos fiscais e contabilísticos e singularidades que podem fazer com que a sua taxa de imposto efetiva seja diferente de 30%, sendo o mais relevante em 2023 o ajuste fiscal pela inflação que contribui para a queda dessa taxa.

Na Argentina, a presença do Grupo é desenvolvida através do BBVA Argentina, uma das principais instituições financeiras do país. Os seus principais segmentos de atividade incluem a Banca comercial e a Banca de empresas, a atividade seguradora e de Banca Corporativa e de Investimento.

A taxa nominal de tributação na Argentina é de 35%. O facto de ser considerado uma economia hiperinflacionária e a consequente reafirmação das suas demonstrações financeiras provoca, em geral, uma distorção da pressão fiscal do país (sem prejuízo da aplicação do ajustamento fiscal à inflação), o que explica a pressão fiscal de um país acima da sua taxa nominal.

Na Colômbia, a presença do Grupo BBVA é desenvolvida através do BBVA Colombia, uma das principais instituições financeiras do país. Os seus principais segmentos de atividade incluem a Banca comercial e a Banca de empresas, a atividade seguradora e de Banca Corporativa e de Investimento.

Na sequência da reforma fiscal que teve lugar em dezembro de 2022, a taxa de imposto nominal na Colômbia é de 40% (setor financeiro) para os exercícios de 2023 a 2027 inclusive, e de 35% para os anos seguintes. A taxa fiscal efetiva é inferior, uma vez que, entre outros aspetos, existem certos efeitos fiscais (tais como a isenção de rendimentos de empréstimos de juros sociais, bem como de algumas do âmbito dos seguros) e contabilísticos que fazem com que a taxa fiscal efetiva seja diferente da nominal, devendo ter-se em conta, neste ano, que o LAI da geografia tem sido baixo e, por conseguinte, o peso relativo de determinados efeitos fiscais e contabilísticos aumenta.

No Peru, a presença do Grupo BBVA é desenvolvida através do BBVA Perú, uma das principais instituições financeiras do país. Os seus principais segmentos de atividade incluem a banca comercial e a Banca de empresas e a Banca Corporativa e de Investimento.

A taxa de imposto nominal no Peru é de 29,5% e no exercício de 2023 a sua taxa de imposto efetiva é inferior, principalmente devido ao peso de determinados rendimentos isentos (ou seja, isenção de juros sobre depósitos no Banco Central da Reserva e juros sobre obrigações do Tesouro Público).

Na Turquia, a atividade do Grupo desenvolve-se principalmente através do Grupo Garanti BBVA, do qual o BBVA é o primeiro acionista. Os seus principais segmentos de atividade incluem a Banca comercial e a Banca de empresas, a atividade seguradora e de Banca Corporativa e de Investimento.

Com efeito a partir de 1 de janeiro de 2022, o Grupo concordou em aplicar a IAS 29 ("Informação financeira em economias hiperinflacionárias") às entidades do Grupo na Turquia. Este ajuste contabilístico por hiperinflação não é dedutível em termos fiscais. Apesar da consideração da Turquia como economia hiperinflacionária, o regulamento fiscal turco não prevê para 2023 quaisquer ajustamentos para a inflação, o que conduz a distorções significativas em alta da pressão fiscal da Turquia.

Por outro lado, a adoção pelo Garanti BBVA AS e outras filiais turcas do regime aprovado em janeiro de 2023, que permite às instituições financeiras revalorizar o seu património imobiliário e outros ativos reembolsáveis para efeitos fiscais, permitiu mitigar algumas das distorções em alta da pressão fiscal devido à consideração da Turquia como uma economia hiperinflacionária.

Além disso, no início de 2023, a taxa de imposto nominal prevista no Imposto sobre o rendimento das Sociedades foi de 25%. No entanto, em julho de 2023, a taxa de imposto nominal foi novamente reformada na Turquia e, como resultado desta reforma fiscal, a taxa de imposto nominal para o setor financeiro foi alterada para 30% em 2023 e anos subsequentes. Tendo em conta tudo o disposto, em 2023, a taxa de imposto efetiva foi superior à taxa nominal de 30%, devido, principalmente, ao efeito negativo da reafirmação das demonstrações financeiras devido à aplicação da contabilidade de hiperinflação e a impossibilidade de aplicar o ajustamento fiscal à inflação.

Além disso, o Grupo também está presente nos Estados Unidos, no Chile, na Venezuela, no Uruguai, na Bolívia, no Brasil e em Curaçau, onde, tal como nas restantes jurisdições, realiza fundamentalmente a atividade de banca retalhista e comercial. O peso relativo conjunto destes países nas contas do Grupo é muito limitado, representando menos de 3,5% do total do Lucro Antes de Impostos consolidado do Grupo em 2023. A taxa nominal média aplicável em 2023 aumentou para 24,81% e a taxa fiscal efetiva esteve muito alinhada, sendo de 22,09%.

Além disso, no resto da Europa e da Ásia, destacam-se as instituições bancárias e financeiras situadas na Suíça, Países Baixos, Roménia e também as sucursais situadas em Frankfurt, Bruxelas, Paris, Milão, Londres, Portugal, Taipé, Tóquio, Hong Kong, Singapura, Xangai, Malta e Chipre, cuja principal atividade se encontra no domínio da Banca Corporativa e de Investimento. O peso relativo conjunto destes países nas contas do Grupo é limitado, representando menos de 6% do total do Lucro Antes de Impostos consolidado do Grupo gerado em 2023.

A taxa nominal média aplicável ascendeu a 22,74%. Em 2023, a taxa de imposto efetiva ascendeu a 19,78%, abaixo da taxa nominal média, entre outros motivos, devido ao registo de ativos fiscais em Portugal.

O perímetro das áreas geográficas anteriormente descritas pode ser consultado no anexo I das Contas Anuais Consolidadas.

Centros financeiros *off-shore*

O Grupo mantém uma política expressa em atividades em estabelecimentos permanentes domiciliados em centros financeiros *off-shore*.

Entidades emitentes de valores mobiliários

Assim, a 31 de dezembro de 2023, os estabelecimentos permanentes do BBVA domiciliados em centros financeiros *off-shore* considerados paraísos fiscais, tanto na perspectiva da OCDE como da legislação espanhola, são entidades emitentes de valores: BBVA Global Finance, Ltd., Garanti Diversified Payment Rights Finance Company e RPV Company. Durante o primeiro trimestre de 2023, a Continental DPR Finance Company transferiu-se para os Países Baixos e já não está domiciliada num centro financeiro *offshore*.

O Grupo BBVA conta com quatro entidades emitentes domiciliadas em Grande Caimão, duas das quais do Grupo Garanti.

EMISSIONES EM VIGOR EM CENTROS FINANCIEROS OFF-SHORE (GRUPO BBVA. MILHÕES DE EUROS)		
	2023	2022
Dívida subordinada ⁽¹⁾		
BBVA Global Finance LTD	182	188
Outros títulos de rendimento fixo		
Garanti Diversified Payment Rights Finance Company	281	461
RPV Company	1.395	1.438
Total	1.858	2.086

⁽¹⁾ Valores emitidos antes da entrada em vigor da Lei 19/2003, de 4 de julho.

Supervisão e controlo dos estabelecimentos permanentes do Grupo BBVA em centros financeiros *off-shore*

O Grupo BBVA tem implementadas políticas e critérios de gestão de riscos para todos os seus estabelecimentos permanentes em centros financeiros *off-shore*, tal como para as restantes entidades integradas no Grupo.

Em relação a estes estabelecimentos do Grupo BBVA em centros financeiros *off-shore*, a área de *Internal Audit* do BBVA efetua análises baseadas no risco, acompanhando os planos de ação resultantes destas revisões. Da mesma forma, e de acordo com uma abordagem baseada no risco, o modelo de controlo de riscos não financeiros do Grupo inclui estes estabelecimentos no seu âmbito de aplicação.

2.4 Governação

2.4.1 Conformidade e conduta

2.4.2 Reguladores e supervisores

2.4.3 Outros riscos não financeiros

2.4.1 Conformidade e Conduta

O Grupo está firmemente empenhado no desenvolvimento de todas as suas atividades e negócios, em estrita conformidade com a legislação em vigor a cada momento e de acordo com regras rigorosas de comportamento ético. Para tal, conta com um sistema de controlo da conformidade, do qual são pilares básicos o Código de Conduta (publicado no *site* corporativo do BBVA, www.bbva.com), o modelo de controlo interno e a função de Conformidade.

Código de Conduta

O Código de Conduta estabelece, para todos os que pertencem ao Grupo BBVA, o dever de atuar de forma íntegra e responsável, com respeito pelas leis e pelas normas aplicáveis, com a prudência e o profissionalismo adequados à confiança que os clientes e acionistas depositaram no BBVA.

Em fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou uma atualização do Código de Conduta do BBVA para o alinhar com os novos desenvolvimentos do negócio e do ambiente em que o BBVA opera, bem como cumprir as expectativas das sociedades em que o Grupo está presente. A nova versão do Código de Conduta foi comunicada a todos os funcionários do BBVA e disponibilizada na intranet corporativa e no *site* corporativo.

Com o objetivo de reforçar a sensibilização e o conhecimento do Código de Conduta, o BBVA dispõe de um curso corporativo do Código de Conduta que todos os funcionários do BBVA têm de realizar. Este curso incorpora mensagens de membros da Direção ao mais alto nível sobre diferentes aspetos de conduta a ter em consideração na atividade diária dos funcionários do BBVA, demonstrando assim o compromisso e a importância que a Direção ao mais alto nível do Banco atribui à manutenção de uma elevada cultura corporativa de conformidade na entidade ("*tone from the top*").

No final de dezembro de 2023, 96.103 funcionários completaram este curso do Código de Conduta.

Neste contexto, entre as tarefas desenvolvidas em 2023 pela unidade de Conformidade, destacou-se a consultoria contínua na aplicação do Código de Conduta. Especificamente, foram formalmente tratadas no Grupo 631 consultas individuais de diferentes tipos através do Canal de Consulta (306 em 2022), relacionando, entre outros tipos, o tratamento de conflitos de interesses (28,4%), a oferta, entrega ou aceitação de ofertas e/ou benefícios pessoais, bem como a participação e organização de eventos promocionais e de lazer (20,1%), o desenvolvimento de outras atividades profissionais (10,9%) ou a selecção, recrutamento e promoção do pessoal (9,8%).

Conformidade

A função de Conformidade do BBVA é formada como uma unidade global, integrada na segunda linha de defesa, que foi encarregue pelo Conselho de Administração da função de promover e supervisionar, com independência e objetividade, a atuação do BBVA com integridade, particularmente em diferentes âmbitos como a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (doravante, PBC&FT), a conduta com clientes, a conduta no mercado de valores, a proteção de dados pessoais, a prevenção da corrupção e outros aspetos da conduta corporativa.

A função de Conformidade conta com um estatuto próprio, aprovado pelo Conselho de Administração após análise da Comissão de Risco e Conformidade. O Estatuto é revisto regularmente, com a sua última atualização em 2023 pelos órgãos sociais acima referidos, com o intuito de o manter alinhado com o quadro regulamentar externo e interno, bem como com as alterações na estrutura organizacional do Grupo e com as funções e responsabilidades dos membros da função, além de com as expectativas das várias partes interessadas.

Missão e âmbito de atuação

A Unidade de Conformidade faz parte da área de *Regulation and Internal Control*, responsável, entre outras, pelas funções de segunda linha de defesa para todos os riscos a que o grupo está exposto. Para reforçar a sua independência no desempenho das suas funções, a área reporta ao Conselho de Administração através da Comissão de Riscos e Conformidade, que supervisiona a sua atividade de forma periódica, estando também sujeita aos sistemas de supervisão das autoridades competentes na matéria.

A função de Conformidade tem entre as suas tarefas:

- promover uma cultura de integridade e conformidade no âmbito do BBVA, bem como o conhecimento pelas suas diferentes partes interessadas, das regras e regulamentações externas e internas aplicáveis aos temas acima referidos, através da elaboração de regulamentação interna e de programas de aconselhamento, divulgação, formação e sensibilização, promovendo uma gestão proativa na PBC&FT e dos riscos de Conformidade e Conduta; e
- definir e promover a implementação e adesão total da Organização aos quadros e medidas de prevenção e gestão do risco relacionada com estas questões, o que inclui exercer um trabalho de controlo sobre a primeira linha de defesa.

Para o bom desempenho das suas funções, a Conformidade mantém uma configuração e sistemas de organização interna de acordo com os princípios de governação interna estabelecidos pelas orientações europeias neste domínio. Na sua configuração e desenvolvimento da atividade, adere aos princípios estabelecidos pelo Banco de Pagamentos Internacionais (doravante BIS, na sua sigla em inglês) e às normas de referência aplicáveis às questões de PBC&FT e Conformidade e Conduta.

Organização, governação interna e modelo de gestão

No BBVA, a função de Conformidade é global. É composta por uma unidade corporativa de alcance transversal para todo o Grupo, dirigida por um responsável global, bem como por unidades locais que, partilhando a missão atribuída e dirigidas por responsáveis em cada geografia, desempenham a função nos países em que o BBVA desenvolve as suas atividades.

A função conta, entre outros, com responsáveis para as questões de PBC&FT e Conformidade e Conduta, para a definição e articulação da estratégia e do modelo de gestão da função ou para a execução e melhoria contínua dos processos operativos internos da área.

A Função de Conformidade tem como principal objetivo estabelecer o quadro para a prevenção e gestão dos riscos, de PBC&FT e de Conformidade e conduta, fazer seguimento dessa gestão, bem como comunicar o seu nível de implementação e o estado dos planos de ação corretiva aos níveis adequados na organização, sendo que entre as suas principais tarefas se encontram as seguintes:

- Efetuar uma avaliação do risco de BC&FT e Conformidade e Conduta inerente à atividade do Grupo.
- Prestar assessoria à Organização sobre os requisitos que devem respeitar em relação aos assuntos de PBC&FT e Conformidade e Conduta para a gestão dos riscos que deles decorrem.
- Elaborar e aplicar a regulamentação interna sobre as suas matérias.
- Estabelecer mecanismos de monitorização e verificação da conformidade com a regulamentação interna que permitam a medição da gestão destes riscos e a sua comparação adequada.
- Gerir o Canal de Denúncia nas diferentes jurisdições.
- Estabelecer sistemas, ferramentas tecnológicas e dados para a gestão destes riscos.
- Comunicar regularmente informações relacionadas com estas questões aos vários níveis do Grupo.
- Representar a função perante entidades reguladoras e supervisoras nas referidas matérias.

A amplitude e complexidade das atividades, bem como a presença internacional do BBVA, originam uma grande diversidade de requisitos regulamentares e expectativas das entidades supervisoras que devem ser cumpridas em relação à gestão do risco associado a estas questões. Isto torna necessário dispor de mecanismos internos que estabeleçam de forma homogénea e integral programas transversais de gestão dos referidos riscos.

Para conseguir isso, a Conformidade dispõe de um quadro global de prevenção e gestão que, sob um enfoque integral e preventivo, tem vindo a evoluir ao longo do tempo para reforçar os elementos e pilares sobre os quais assenta e para se antecipar aos desenvolvimentos e iniciativas que possam ir surgindo neste âmbito.

O quadro parte do Código de Conduta, do Estatuto de Conformidade e das Políticas de Conformidade, apoiando-se numa série de programas específicos, bem como em infraestrutura tecnológica e de dados transversais para uma melhor operacionalização e eficiência na gestão do risco. Incluem-se, entre outros, um portal global de Regulamentação Interna, uma ferramenta de registo de ofertas, outra de registo e gestão de conflitos de interesses, ferramentas de monitorização de clientes e de abuso de mercado ou de gestão do canal de denúncias.

Os aspetos estratégicos e a aprovação de regulamentação interna da função são definidos e submetidos a vários comités no âmbito executivo, incluindo o Comité Regulamentação e Controlo Interno, o Comité de Conformidade e o Órgão de Controlo Interno em matéria de PBC&FT, entre outros.

O modelo de Conformidade conta com ciclos periódicos de identificação e avaliação do risco, após os quais se articula a sua estratégia de gestão. O que acima foi exposto tem como resultado a revisão e atualização da estratégia plurianual e das suas correspondentes linhas anuais de atuação, tudo isto dirigido ao reforço das medidas aplicáveis de mitigação e controlo, bem como à melhoria do próprio modelo. Estas linhas são incorporadas no plano anual de Conformidade, cujo conteúdo é comunicado à Comissão de Risco e Conformidade.

O modelo tem como pilares básicos os seguintes elementos:

- Uma estrutura organizativa específica, com uma clara atribuição de funções e responsabilidades em toda a Organização.
- Um conjunto de políticas, normas e procedimentos (regulamentação interna) que estabelecem os posicionamento e requisitos a aplicar na gestão do risco.
- Processos de mitigação e controlo dirigidos à conformidade com a referida regulamentação interna.
- Uma infraestrutura tecnológica e de dados, centrada na monitorização e destinada a assegurar o objetivo anterior.
- Ações de comunicação e formação, cujo objetivo é manter um conhecimento atualizado e uma sensibilização adequada relativamente aos aspetos de prevenção e gestão do risco por parte dos profissionais do Grupo. Estes mecanismos articulam-se no âmbito do Programa de Cultura de Conformidade.

- Um conjunto de indicadores de supervisão e acompanhamento da implementação do modelo a nível global e para a deteção proativa de possíveis situações de risco.
- Uma revisão periódica independente da implementação efetiva do modelo.

Durante 2023, manteve-se o esforço de reforço da documentação e da gestão deste modelo. A este respeito, destacam-se a revisão e atualização do Estatuto de conformidade, que introduz alguns aspetos decorrentes dos regulamentos mais recentes sobre PBC, a proteção ao denunciante e *greenwashing*, bem como outros aspetos da organização interna, assim como o reforço do quadro de indicadores, integrado na gestão das unidades operacionais e de negócio, com o objetivo de melhorar a deteção precoce destes riscos. Além disso, o quadro de informação comunicado aos órgãos sociais continuou a ser reforçado.

O modelo é continuamente revisto e testado através de processos de verificação anual exaustivos e diferentes em cada uma das geografias, incluindo as inspeções realizadas pelas entidades supervisoras, as auditorias internas e externas e a atividade de *Compliance Testing* realizada por equipas especialmente dedicadas nas unidades de Conformidade. Em relação a esta atividade, durante 2023, os esforços incidiram, em especial, na revisão dos quadros e processos de gestão do risco de PBC&FT e conduta com o cliente.

Conduta com os clientes

O Código de Conduta do BBVA define as diretrizes para o comportamento dos clientes. Para obter mais informações sobre a conduta do Grupo com os seus clientes e sobre as ações promovidas pela Conformidade nesta área, consulte a secção "Quadro de proteção do cliente", no capítulo "2.3.2 Clientes" deste relatório.

Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

A prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (PBC&FT) é um requisito indispensável para preservar a integridade corporativa e um dos seus principais ativos: a confiança das pessoas e instituições com as quais o Grupo se relaciona (principalmente clientes, funcionários, acionistas e fornecedores) nas diferentes jurisdições onde está presente.

O BBVA presta especial atenção ao cumprimento da regulamentação de PBC&FT e da relativa às restrições impostas por organismos nacionais e internacionais para operar com determinadas jurisdições e pessoas singulares ou coletivas. O Código de Conduta do BBVA determina as diretrizes base de atuação neste âmbito.

Como consequência do que anteriormente foi dito, como grupo financeiro global com sucursais e filiais que operam em inúmeros países, o BBVA aplica o modelo de Conformidade descrito anteriormente para a gestão do risco de BC&FT em todas as entidades que compõem o Grupo. Este modelo integra, além disso, as regulamentações locais das jurisdições onde o BBVA está presente, as melhores práticas do setor financeiro internacional nesta matéria e as recomendações emitidas por organismos internacionais, como o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI).

O Grupo desenvolve permanentemente o seu modelo de gestão deste risco. Assim, as análises de riscos realizadas anualmente permitem reforçar os controlos e estabelecer, conforme o caso, medidas mitigadoras adicionais para o fortalecer. Em 2023, os sujeitos obrigados do Grupo realizaram este exercício de avaliação dos riscos de BC&FT, sob uma metodologia comum e a supervisão da função de PBC&FT corporativa.

No âmbito do Plano Estratégico da Função de PBC&FT, em 2023, o BBVA criou uma unidade global de prevenção do crime financeiro, pioneira na indústria bancária espanhola. Com uma visão abrangente, que se concentra na prevenção e proteção dos seus clientes, o objetivo desta nova unidade é fortalecer a prevenção do crime financeiro, integrando responsabilidades de fraude e os processos de PBC&FT relacionados com a identificação, gestão de alertas e análise de operações suspeitas, os quais devem ser geridos pela primeira linha de defesa.

A convicção de que a tecnologia e os dados são essenciais para a implementação de um programa de PBC&FT eficaz e para a proteção proativa dos clientes, da própria instituição e da sociedade, a melhoria da infraestrutura tecnológica e a utilização de técnicas e modelos de análise avançada representam linhas de trabalho primordiais no referido Plano Estratégico.

No que se refere às infraestruturas tecnológicas, em 2023, na sequência da criação da unidade global de prevenção da criminalidade financeira, foi definido um plano estratégico para a transformação da prevenção da fraude, do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. No que se refere a PBC&FT, a implantação na Argentina, Colômbia e Peru da ferramenta de monitorização implementada em Espanha, no México e na Turquia será concluída a curto prazo. Para o médio prazo, começou a trabalhar-se em duas linhas: procurar ferramentas com capacidades de monitorização ainda mais avançadas e implementar capacidades de análise avançadas e inteligência artificial.

Em termos de exploração de dados, o Grupo continua a desenvolver diferentes aplicações de novas tecnologias baseadas em dados (inteligência artificial, *business analytics*, etc.) aos processos de PBC&FT com a finalidade de (i) reforçar as capacidades de deteção de elementos de risco; (ii) aumentar a eficiência destes processos; e (iii) reforçar as capacidades de análise e investigação. Além disso, e alavancado na criação de um modelo global de dados de Conformidade, em 2023 avançou-se na criação de um modelo de supervisão global, que permita uma análise centralizada dos processos de PBC&FT.

Durante o ano de 2023, deu-se continuidade ao fortalecimento do regulamento interno da empresa (entre outros, sobre sanções financeiras, *risk assessment*, admissão de clientes e medidas de diligência devida, *Customer Risk Rating* (atribuição de risco PBC a clientes), correspondência bancária transfronteiriça ou admissão e manutenção de relações com pessoas com responsabilidade pública).

Por sua vez, o Órgão de Controlo Interno de que o BBVA dispõe a nível corporativo, reúne-se periodicamente e fiscaliza a implementação e a eficácia do modelo de gestão do risco de PBC&FT no Grupo. Este esquema de supervisão também é replicado a nível local através dos comités correspondentes em cada área geográfica. Além disso, a atribuição de maiores responsabilidades ao órgão de Controlo Interno Global e a criação de um Órgão de Controlo Interno Operacional, que gere mais aspetos operacionais no global, representam um avanço na melhoria da governação e na rastreabilidade das decisões tomadas para gerir os riscos quotidianos de PBC&FT.

Em 2023, o Grupo BBVA resolveu 167.269 processos de investigação que resultaram em 105.845 comunicações de operações suspeitas enviadas às autoridades competentes em cada país, as quais se concentram principalmente em jurisdições como México, Turquia, Argentina, Colômbia ou Espanha.

Em matéria de formação no âmbito de PBC&FT, cada uma das entidades do Grupo BBVA dispõe de um plano de formação anual para os funcionários. Nesse plano, definido em função das necessidades identificadas, estabelecem-se ações de formação, como cursos presenciais ou através de *e-learning*, vídeos, folhetos, etc., tanto para as novas contratações como para os funcionários dos quadros. Além disso, o conteúdo de cada ação de formação adapta-se ao grupo a que se destina, incluindo conceitos gerais derivados da regulamentação de PBC&FT aplicável, interna e externa, bem como questões específicas que afetam as funções desempenhadas pelo grupo objeto de formação. Em 2023, 80.442 assistentes participaram em ações de formação de PBC&FT. Este número inclui 12.826 funcionários pertencentes aos grupos mais sensíveis do ponto de vista de PBC&FT, que recebem formação reforçada.

O modelo de gestão de riscos de PBC&FT está sujeito a uma revisão contínua independente, tanto pelas equipas de *Compliance Testing* como por auditorias internas, externas e as realizadas pelos organismos de supervisão locais, tanto em Espanha quanto no resto das jurisdições. De acordo com a regulamentação espanhola, um perito externo realiza anualmente uma revisão do programa de PBC&FT implementado em Espanha. Em 2023, este perito externo concluiu que "em termos gerais e tendo em conta os tipos de deficiências detetadas, os procedimentos do Grupo BBVA em Espanha estão em conformidade com a legislação atual e as melhores práticas de mercado".

Importa destacar o trabalho de colaboração do BBVA com os vários organismos governamentais e organizações internacionais nesta área: participação em várias comissões da Federação Bancária Europeia (*Executive Committee Financial Crime Strategy Group*, *Anti-Money Laundering – AML & Financial Crime Committee* e *Financial Sanctions Expert Group*), membro dos grupos de trabalho sobre KYC/RBA (*Know Your Customer / Risk-based Approach*) e *Information Sharing* da Federação Bancária Europeia, membro do *AML Working Group do Institute of International Finance (IIF)*, participação em iniciativas e fóruns destinados a aumentar e melhorar as trocas de informação relativas a PBC&FT, como a *Europol Financial Intelligence Public Private Partnership (EFIPPP)*, participação no "*UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime) private sector dialogue on disruption of financial crimes related to forestry crimes*", bem como contributos para consultas públicas por parte de organismos nacionais e internacionais (Comissão Europeia, *European Banking Authority* e *GAFI-FATF (Financial Action Task Force)*, entre outros).

Conduta nos mercados de valores

O Código de Conduta do BBVA contém os princípios básicos de atuação destinados a preservar a integridade dos mercados, fixando os padrões a seguir orientados para a prevenção do abuso de mercado e para a garantia da transparência e da livre concorrência dos mesmos na atividade profissional dos integrantes do Grupo BBVA.

Estes princípios básicos estão desenvolvidos especificamente na Política de Conduta no âmbito dos Mercados de Valores ("a Política"), que se aplica a todas as pessoas que integram o Grupo BBVA. Especificamente, esta política estabelece os padrões mínimos a respeitar na atividade desenvolvida nos mercados de valores em termos de informação privilegiada, prevenção da manipulação de mercado e conflitos de interesse. A Política é complementada em cada jurisdição por um código ou Regulamento Interno de Conduta (doravante, RIC) dirigido ao grupo sujeito a uma maior exposição nos mercados. O RIC desenvolve os conteúdos previstos na Política, ajustando-os, se aplicável, aos requisitos legais locais. Ambos os regulamentos são alargados em todo o Grupo, contando com a implementação de ferramentas em praticamente todo o Grupo, em constante evolução, para os gerir.

Como parte da atividade rotineira da unidade, em 2023 a Conformidade supervisionou mais de 60.000 operações por conta própria de funcionários sujeitos ao RIC, um grupo que totalizou mais de 7.000 pessoas no final desse ano.

Em relação ao processo de monitorização de operações nos mercados de valores, tanto de clientes como as que derivam do funcionamento próprio do Grupo, em 2023, foram comunicadas cerca de 100 operações suspeitas aos diferentes supervisores locais nas áreas geográficas em que o BBVA desenvolve atividade nos mercados. Além disso, através do processo de monitorização das comunicações, foram analisadas mais de 5.000 comunicações alertadas através dos canais de voz e eletrónicos das áreas de mercado.

O regulamento interno relativo ao abuso de mercado foi revisto, destacando-se a atualização da Norma relativa às Atividades em torno dos Índices de Referência. Além disso, foram emitidos o Procedimento relativo às Publicações de mercado e a Norma para a Proteção e Salvaguarda de Informações Confidenciais.

Neste contexto de prevenção do abuso de mercado, a infraestrutura tecnológica para a deteção de operações suspeitas de abuso de mercado continuou a ser reforçada, com especial incidência na atividade de *trading*. Além disso, em 2023, foi atualizado o programa de formação em matéria de abuso de mercado com o lançamento de uma nova atividade de formação sobre o Regulamento Interno de Conduta.

Quanto ao regulamento dos EUA conhecido como "*Volcker Rule*", foi mantido o processo de formação contínua para as áreas envolvidas e, em 2023, formaram-se 233 funcionários na matéria. Além disso, a formação foi enviada aos funcionários considerados críticos para cumprir o regulamento, lembrando-os dos seus princípios básicos.

Além disso, os programas de recompras executados pelo BBVA, iniciados em 2022 e que foram continuados em 2023, levaram à execução do quadro de controlo correspondente pelas equipas de negócios e conformidade, tendo sido os resultados de controlos satisfatórios ao longo do ano.

Risco fiduciário

O BBVA compreende o risco fiduciário como a possibilidade de não cumprir a obrigação de realizar a devida diligência e no melhor interesse dos seus clientes o aconselhamento, gestão da carteira ou, em geral, a distribuição de produtos de investimento e derivados aos clientes através de qualquer serviço.

Em 2023, a função de Risco fiduciário foi reforçada com a criação de uma função de nível empresarial, integrada na área de conformidade com o objetivo de desenvolver um programa global para a gestão deste risco, concentrar-se na avaliação dos riscos dos produtos, procurando a homogeneidade nos enfoques locais e reforçando o enfoque de quantificação o risco para a sua gestão adequada. Já se registaram progressos na elaboração de um relatório global de posições nas diferentes geografias, cujo objetivo é reforçar a tomada de decisões nas áreas de negócio e de controlo responsáveis.

Proteção de dados

Nas diferentes áreas geográficas em que o Grupo BBVA opera com políticas ou avisos de privacidade de acordo com a sua própria legislação local. Nelas revela-se o modo como as entidades do Grupo recolhem e processam os dados pessoais dos seus clientes, fornecedores e funcionários, bem como de quaisquer outras pessoas singulares cujos dados pessoais sejam processados pela entidade do Grupo relevante, bem como a forma como podem exercer os seus direitos neste âmbito. As referidas políticas ou avisos de privacidade são objeto de revisão e atualização periódica, com base nos regulamentos aplicáveis, bem como na Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados do Grupo BBVA e a norma corporativa sobre proteção de dados pessoais.

Durante 2023, a unidade de Proteção de Dados Pessoais, integrada na área de Compliance e liderada pelo Delegado de Proteção de Dados (DPO), continuou a promover processos de monitorização e controlo em todo o Grupo, a fim de compreender o grau de aplicação das normas de proteção de dados em cada área geográfica e, conforme o caso, promover as ações necessárias à sua correta aplicação.

A implementação foi realizada através de (I) o reforço do quadro regulamentar global, bem como de normas e procedimentos de aplicação local, e a revisão da governação na proteção de dados pessoais, (II) o desenvolvimento e adequação de instrumentos para ajudar a implementar processos de controlo e conformidade em Espanha e nos outros países, (III) a revisão de processos relevantes, bem como (IV) o acompanhamento e resolução das recomendações resultantes das atividades de auditoria e *Compliance Testing* (realizadas por equipas dedicadas nas unidades de conformidade) levadas a cabo nesta matéria.

Anticorrupção

Outro elemento-chave na gestão do risco de Conduta no BBVA é a Política Geral Anticorrupção do Grupo (cuja atualização foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2023), que é a norma na qual o Programa de Prevenção de Corrupção se baseia e desenvolve os princípios e diretrizes descritos na secção 5.3 do Código de Conduta. A Política está em conformidade com o espírito das normas nacionais e internacionais nesta matéria, tendo em conta as recomendações dos organismos internacionais de prevenção da corrupção e as estabelecidas pela Organização Internacional de Normalização (ISO). Esta Política foi novamente comunicada a 100% dos funcionários e a todos os membros dos órgãos de gestão das principais filiais do Grupo. No que diz respeito à comunicação da Política Anticorrupção a terceiros, o Grupo divulgou, através do *site* de acionistas e investidores, uma declaração pública que resume o conteúdo da mesma. Além disso, o BBVA disponibiliza aos seus fornecedores no portal de fornecedores o Código de Conduta, que contém informações sobre a Política Anticorrupção do BBVA na secção 5.3 do mesmo. Para obter mais informações sobre fornecedores, consulte a secção "2.3.4 fornecedores" deste relatório.

A Política Geral Anticorrupção do Grupo é desenvolvida através de várias regulamentações internas específicas que estabelecem diretrizes de atuação e precauções no caso de o risco de corrupção poder vir a concretizar-se (ou seja, norma de aquisição de bens e contratação de serviços, norma corporativa de presentes e eventos, regulamentação em matéria de donativos e patrocínios comerciais, entre outras).

De acordo com o anterior, com caráter geral, o BBVA tem uma cláusula nos contratos em que os fornecedores se comprometem a cumprir a legislação anticorrupção aplicável.

O quadro anticorrupção do BBVA é composto pelo referido conjunto normativo e, em conformidade com o modelo de prevenção de crimes, conta com um programa que inclui os seguintes elementos: (i) um mapa de riscos, (ii) um modelo de governação específico, (iii) um conjunto de medidas de mitigação destinadas a reduzir estes riscos, (iv) procedimentos de atuação perante o surgimento de situações de risco, (v) programas e planos de formação e comunicação, (vi) indicadores orientados para o conhecimento da situação dos riscos e do seu quadro de mitigação e controlo, (vii) um canal de denúncia, e (viii) um regime disciplinar.

Em relação à avaliação do risco de corrupção no Grupo, foram avaliadas diferentes tipologias de operações: (I) 167.269 operações num total de 171.364 (97,61%) em relação ao risco de PBC&FT (para ver o número de comunicações realizadas às autoridades correspondentes, consultar a secção anterior sobre "Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo"); (II) no que respeita ao risco de fraude interna, foi analisado um total de 172.518 operações (97%); e (III) na dimensão de risco de PBC&FT e Corrupção, foram avaliados 4.485 de um total de 4.486 terceiros avaliados nos processos de aprovisionamento do Grupo (99,98%).

Além disso, nos últimos exercícios, foram realizadas *risk assessments* em matéria de anticorrupção nos bancos das principais áreas geográficas em que o Grupo BBVA tem presença. De acordo com o resultado global desta análise, concluiu-se que o quadro de controlo do risco de corrupção no Grupo BBVA é adequado.

Em relação ao programa de formação em matéria de prevenção da corrupção, o BBVA tem um curso online corporativo na maior parte das jurisdições em que está presente e cuja realização é obrigatória e recorrente para todos os membros do BBVA. No fecho de 2023, este curso tinha sido realizado por um total de 83.883 (95,3%)⁵² funcionários, discriminados da seguinte forma:

⁵² Esta métrica não inclui o Garanti Turquia.

PARTICIPANTES ⁽¹⁾ NO CURSO DE ANTICORRUPÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA E CATEGORIA PROFISSIONAL (GRUPO BBVA. NÚMERO, PERCENTAGEM)

	2023			2022		
	Matriculados	Realizados	% Realizados	Matriculados	Realizados	% Realizados
Argentina	6.016	5.988	99,5%	5.834	5.785	99,2%
Equipa de gestão	219	217	99,1%	198	196	99,0%
Managers	1.411	1.405	99,6%	1324	1.312	99,1%
Outros funcionários	4.386	4.366	99,5%	4312	4.277	99,2%
Chile	768	696	90,6%	733	647	88,3%
Equipa de gestão	51	48	94,1%	53	50	94,3%
Managers	110	106	96,4%	98	94	95,9%
Outros funcionários	607	542	89,3%	582	503	86,4%
Colômbia	6.832	6.623	96,9%	6.606	6.380	96,6%
Equipa de gestão	212	210	99,1%	202	201	99,5%
Managers	1.822	1.816	99,7%	1.714	1.706	99,5%
Outros funcionários	4.798	4.597	95,8%	4.690	4.473	95,4%
Espanha	21.703	21.073	97,1%	20.817	20.181	96,9%
Equipa de gestão	1.831	1.769	96,6%	1.686	1.622	96,2%
Managers	10.083	9.922	98,4%	9.395	9.209	98,0%
Outros funcionários	9.789	9.382	95,8%	9.736	9.350	96,0%
México	41.847	38.999	93,2%	38.415	35.729	93,0%
Equipa de gestão	1.487	1.447	97,3%	1.350	1.313	97,3%
Managers	13.676	12.686	92,8%	12.369	11.460	92,7%
Outros funcionários	26.684	24.866	93,2%	24.696	22.956	93,0%
Peru	7.204	7.005	97,2%	6.361	6.233	98,0%
Equipa de gestão	335	328	97,9%	313	307	98,1%
Managers	2.409	2.353	97,7%	2.205	2.159	97,9%
Outros funcionários	4.460	4.324	97,0%	3.843	3.767	98,0%
Suíça	123	123	100,0%	115	115	100,0%
Equipa de gestão	19	19	100,0%	16	16	100,0%
Managers	72	72	100,0%	65	65	100,0%
Outros funcionários	32	32	100,0%	34	34	100,0%
Uruguai	563	546	97,0%	568	538	94,7%
Equipa de gestão	54	54	100,0%	50	50	100,0%
Managers	224	220	98,2%	204	196	96,1%
Outros funcionários	285	272	95,4%	314	292	93,0%
Venezuela	1.743	1.672	95,9%	1.738	1.558	89,6%
Equipa de gestão	60	48	80,0%	61	43	70,5%
Managers	489	466	95,3%	651	581	89,2%
Outros funcionários	1.194	1.158	97,0%	1.026	934	91,0%
Resto ⁽²⁾	1.224	1.158	94,6%	1.120	1.040	92,9%
Equipa de gestão	304	298	98,0%	258	245	95,0%
Managers	452	432	95,6%	422	401	95,0%
Outros funcionários	468	428	91,5%	440	394	89,5%
Total geral	88.023	83.883	95,3%	82.307	78.206	95,0%

⁽¹⁾ O critério de cálculo exclui os funcionários que ainda se encontram dentro do prazo para concluir a formação.

⁽²⁾ Desde 2022, inclui a Alemanha, a Bélgica, a Itália, a França, Portugal, o Reino Unido, os Estados Unidos, os Emirados Árabes Unidos, a Índia, a Indonésia, o Japão, a Coreia, Singapura, Taiwan e a China (com Hong Kong).

Por outro lado, o número total e a percentagem de membros dos Conselhos de Administração das principais entidades⁵³ que compõem o Grupo que receberam formação sobre combate à corrupção desde o exercício de 2020 e até à data de publicação deste relatório é de 80⁵⁴ (100%).

Além disso, de acordo com as normas internacionais em matéria de prevenção da corrupção, o BBVA dispõe, na maior parte das áreas geográficas nas quais está presente, de uma ferramenta corporativa de registo de ofertas e eventos, cujo principal objetivo é a transparência e informação da receção deste tipo de benefícios pessoais por parte dos funcionários do BBVA. A receção de ofertas ou convites para eventos está sujeita a critérios rigorosos de aceitação.

Defesa da concorrência

No que diz respeito à defesa da concorrência, em julho de 2019 foi aprovada a Política de Concorrência do BBVA que, alargada a todo o Grupo, constituiu um progresso no desenvolvimento de padrões de conduta nesta matéria. Em 2023, o Conselho de Administração do BBVA, S.A. aprovou a atualização desta política. A política aprofunda o princípio 4.16 do Código de Conduta do BBVA sobre livre concorrência e cobre os focos de risco mais sensíveis identificados pelos organismos nacionais e internacionais, acordos com concorrentes, acordos com empresas não concorrentes, bem como uma possível posição de domínio. Esta Política foi comunicada aos funcionários do BBVA e foi transposta nas principais geografias em que o Grupo opera. Nos últimos anos, foram realizadas várias ações de formação e sensibilização nesta matéria.

Conflitos de interesses

Em 2023, foi implementada em Espanha uma nova ferramenta corporativa para registo e gestão de conflitos de interesses. Durante o ano de 2024, espera-se que a sua implementação seja estendida à maioria das áreas geográficas em que o BBVA está presente. Adicionalmente, em 2023, foram realizadas diferentes ações de sensibilização em termos de conflitos de interesses. O BBVA tem uma política geral, aplicável a todo o Grupo, que reforça os princípios e as principais medidas que todos os membros do BBVA devem tomar e seguir para identificar, prevenir e gerir conflitos de interesses. A política é estabelecida no contexto dos princípios segundo os quais o Grupo BBVA opera, incluindo integridade, prudência na gestão de riscos, transparência, consecução de um negócio sustentável a longo prazo ou cumprimento da legislação aplicável. Além disso, aborda aspetos tais como medidas concretas que contribuem para prevenir o surgimento de conflitos, orientações gerais de atuação perante conflitos ou mecanismos de governação e supervisão em diferentes níveis da organização.

Canal de Denúncia

Um mecanismo fundamental para a gestão do risco de PBC&FT e Cumprimento e Conduta do Grupo é o Canal de Denúncia. Através deste canal, os membros do BBVA, bem como clientes, fornecedores ou membros de qualquer outra parte interessada, podem comunicar de forma confidencial e, se assim o desejarem, anonimamente qualquer comportamento que se afaste do Código ou que viole a legislação aplicável, incluindo denúncias relativas aos direitos humanos. A função de Conformidade visa garantir que as denúncias são tratadas de forma rápida e atempada, garantindo a confidencialidade dos processos de investigação, a presunção de inocência, a proteção de dados pessoais e a ausência de represálias ou quaisquer outras consequências adversas em caso de comunicações de boa fé. O Canal de Denúncia está disponível em espanhol e inglês 24 horas por dia, 365 dias por ano.

Durante o ano de 2021, o Grupo BBVA implementou, na maioria das áreas geográficas em que está presente, uma ferramenta global de Canal de Denúncia disponibilizada por um fornecedor externo. Esta plataforma *online* está acessível a todos os funcionários através da intranet corporativa, enquanto os terceiros fora do BBVA podem aceder através de um *link* público disponível no *site* do Grupo BBVA (www.bkms-system.com/bbva). Esta ferramenta global eleva as normas de segurança, confidencialidade e anonimato do autor da denúncia e, por conseguinte, a sua proteção.

Em 2023, o Conselho de Administração do BBVA aprovou a Política Geral de gestão de comunicações no Canal de Denúncia e proteção do denunciante que alinha os regulamentos internos com os requisitos da Lei espanhola n.º 2/2023, de 20 de fevereiro, que regulamenta a proteção das pessoas que informem sobre infrações aos regulamentos e a luta contra a corrupção em Espanha. Esta Política foi comunicada aos funcionários do BBVA e alargada nas principais filiais do BBVA em Espanha e restantes geografias. Foi também publicada uma declaração da mesma no *site* de acionistas e investidores.

Esta Política regula a proteção do denunciante e a gestão do Canal de Denúncia. A gestão do Canal é realizada pela unidade de Conformidade e abrange diferentes fases que incluem desde a receção da comunicação e do aviso de receção ao denunciante (no prazo de 7 dias) até que os factos tenham sido verificados e o caso seja encerrado com base numa investigação objetiva, imparcial e confidencial. As partes interessadas na comunicação gozam da presunção de inocência, do direito de honra e de defesa, bem como do direito à informação e de ser ouvidas.

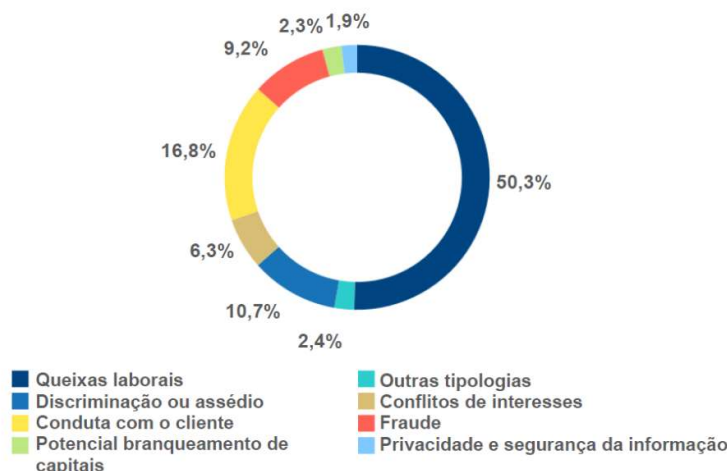
Em 2023, foram recebidas no grupo 2.061 denúncias, o que representa um aumento de 29% em relação ao ano anterior, principalmente devido à sensibilização e ao conhecimento do Canal de Denúncias realizadas no Grupo nos últimos trimestres. As principais tipologias estão relacionadas com situações de relações laborais ou queixas laborais (1.037), discriminação ou assédio (220)⁵⁵, conduta com o cliente (347), conflitos de interesse (129), fraude (190), potencial branqueamento de capitais (48), privacidade e segurança da informação (40) e outras tipologias (50). Estas comunicações provêm de funcionários (69%) e de terceiros (8%). Em todos os outros casos (23%), os informantes não apresentaram essas informações.

DENÚNCIAS RECEBIDAS POR TIPOLOGIA (GRUPO BBVA, 2023)

⁵³ Em referência às seguintes áreas geográficas: Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Peru, Suíça, Turquia, Uruguai e Venezuela.

⁵⁴ Número sem incluir administradores suplentes.

⁵⁵ Para mais informações sobre casos de discriminação ou assédio que desencadearam protocolos de ação específicos em 2023, ver GRI 406-1 na secção "2.5.3 Índice de conteúdos das Normas GRI".



Em 2023, foram tratadas um total de 1.546 denúncias. Cerca de 38,4% das denúncias apresentadas no exercício terminaram com a imposição de medidas disciplinares, das quais 115 resultaram em despedimentos disciplinares. Nenhuma das denúncias geridas através do Canal de Denúncia causou impactos financeiros, criminais ou de reputação significativos.

Modelo de prevenção penal

Desde a introdução em Espanha do regime de responsabilidade penal das pessoas coletivas, o BBVA tem desenvolvido um modelo de gestão do risco penal, assente no modelo geral de gestão de controlo de riscos, com o objetivo de concretizar medidas diretamente destinadas a prevenir a prática de crimes através de uma estrutura de governação adequada a esta finalidade. O modelo de prevenção penal articula-se em torno de três elementos: um sistema de prevenção, uma estrutura de governação e uma revisão periódica da sua aplicação.

O objetivo do sistema de prevenção é: (I) identificar as atividades realizadas no BBVA que representam um risco de incorrer em responsabilidade penal da pessoa coletiva, (II) identificar os elementos de controlo, prevenção e mitigação de tais riscos e (III) desenvolver um programa específico de gestão do risco para cada tipo de crime suscetível de acarretar responsabilidades para o BBVA. A este respeito, para cada um dos riscos penais identificados, é designada uma área de controlo especializada ("*assurance providers*") que, no âmbito do programa de gestão do risco penal e para cada um dos tipos penais identificados, elabora um mapa de riscos e uma série de medidas de mitigação e planos de ação.

A estrutura de governação tem por objetivo a supervisão do funcionamento, cumprimento e eficácia do modelo, a identificação das unidades responsáveis e a informação periódica aos órgãos de administração do BBVA sobre o resultado da monitorização do sistema e sobre incidentes ou possíveis incumprimentos relevantes.

Este modelo, submetido periodicamente a processos de revisão independentes, configura-se como um processo dinâmico e em contínua evolução, de forma a que a experiência na sua aplicação, as alterações na atividade e na estrutura da Instituição e, em particular, no seu modelo de controlo, bem como as novidades jurídicas, económicas, sociais e tecnológicas que se produzem, sejam tidas em conta para a sua adaptação e melhoria.

Neste contexto, em 2022, o BBVA obteve o certificado da AENOR (Asociación Española de Normalización y Certificación), o que confirma que o seu sistema de gestão de *compliance* penal está em conformidade com a Norma UNE 19601:2017.

2.4.2 Reguladores e supervisores

Devido à natureza das suas operações, a banca é um dos setores-chave da economia, uma vez que grande parte da poupança, do investimento e do financiamento é canalizada através dela. Por este motivo, os bancos estão sujeitos a regulamentação e supervisão específicas, sendo os reguladores e supervisores uma importante parte interessada da indústria financeira em geral e do BBVA em particular.

A regulação tem por objetivo preservar o bom funcionamento das instituições financeiras, reforçar a sua capacidade de resistência perante a ocorrência de acontecimentos adversos e harmonizar os interesses das partes diretamente afetadas (bancos, aforradores e investidores) com os interesses gerais.

Nos últimos anos, várias autoridades, tanto europeias (a *European Banking Authority*, EBA; a *European Securities and Markets Authority*, ESMA; a Comissão Europeia) como globais (como o *Financial Stability Board*, FSB; o Banco Internacional de Pagamentos de Basileia, BIS; etc.) desenvolveram um quadro regulamentar que permite melhorar a solidez do sistema financeiro e reduzir a virulência e a probabilidade de futuras crises financeiras.

Dada a importância da agenda regulamentar e de supervisão, o BBVA manteve um diálogo constante com as várias autoridades. O BBVA tem uma unidade encarregada de coordenar a relação com o Mecanismo Único de Supervisão (MUS) e o Mecanismo Único de Resolução (MUR), bem como de facilitar a relação com outros supervisores locais de um ponto de vista global e único. A supervisão do MUS é realizada através de grupos mistos, no caso do BBVA constituídos principalmente por equipas do Banco de Espanha, localizadas em Madrid, e do Banco Central Europeu (BCE), localizadas em Frankfurt, as chamadas JST ou *joint supervisory teams*. Por seu lado, o MUR é composto pela Autoridade Única de Resolução, (*Single Resolution Board*, SRB) estabelecida em Bruxelas e pelas autoridades nacionais competentes (*National Resolution Authorities*, NRA) que, no caso de Espanha, são o Banco de Espanha, como autoridade de resolução preventiva, e o Fundo de Reestruturação Bancária Ordenada (FROB), como autoridade de resolução executiva.

Deve notar-se que o BBVA mantém uma participação ativa nos processos de consulta sobre a regulamentação das instituições financeiras realizados pelos diferentes reguladores ou supervisores acima mencionados.

Para obter mais informações sobre o quadro regulamentar e jurídico aplicável ao Grupo BBVA, consultar o capítulo "Contexto regulamentar" deste relatório.

2.4.3 Outros riscos não financeiros

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. ("Cenyt"). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o BBVA foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado parte investigada no Processo de Instrução n.º 96/2017 (elemento de investigação n.º 9) por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. Desde o início da investigação, o Banco tem vindo a colaborar proativamente com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração.

Nos termos do mandato da Divisão Criminal da Audiência Nacional, a fase de instrução terminou a 29 de janeiro de 2024. Não é possível prever, neste momento, os possíveis resultados ou implicações para o Grupo desta questão, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo daí decorrentes.

2.5 Índice

[2.5.1 Índice de conteúdos da Lei 11/2018](#)

[2.5.2 Índice de conteúdos da Lei 07/2021](#)

[2.5.3 Índice de conteúdos dos GRI Standards](#)

[2.5.4 Índice dos Princípios de Banca Responsável UNEP-FI](#)

[2.5.5 Alinhamento da informação não financeira do Grupo BBVA com as normas do WEF-IBC e do SASB](#)

[2.5.6 Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#)

2.5.1 Índice de conteúdos da Lei 11/2018⁵⁶

Demonstração Não Financeira. Índice de conteúdos da Lei 11/2018

		Página/Secção Relatório de Gestão do BBVA de 2023	Critério de reporting GRI	Página(s)
Assuntos gerais				
	Breve descrição do modelo de negócio do grupo	BBVA em resumo/Quem somos DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Modelo de governação	GRI 2-6 GRI 2-7	2-Error! Bookmark not defined. 39-41
	Mercados em que opera e Organização e estrutura	BBVA em resumo/Quem somos Outras informações/Organigrama	GRI 2-1 GRI 2-6	2-Error! Bookmark not defined. 319
Modelo de negócio				
	Objetivos e estratégias da organização	BBVA em resumo/Estratégia do Grupo BBVA DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Estratégia e objetivos ESG	GRI 2-22	4-Error! Bookmark not defined. 17-19
	Principais fatores e tendências que podem afetar a sua futura evolução	BBVA em resumo/Estratégia do Grupo BBVA DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Estratégia e objetivos ESG Informações financeiras/Grupo BBVA/Ambiente macroeconómico e regulamentar	GRI 2-6	4-Error! Bookmark not defined. 17-19 236-Error! Bookmark not defined.
	Quadro de reporting	Demonstração não financeira	GRI 1	15
Geral				
	Princípio da materialidade	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Análise de materialidade DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre a análise de materialidade	GRI 3-1 GRI 3-2	20-Error! Bookmark not defined. 209-Error! Bookmark not defined.

⁵⁶ A Lei espanhola 5/2021 volta a modificar o artigo 49.º do Código de Comércio no que diz respeito a questões sociais e relativas ao pessoal. Estas alterações estão incluídas no presente índice de conteúdos.

	Descrição das políticas aplicáveis	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Modelo de governação	GRI 3-3 GRI 2-25	39-41
	Os resultados dessas políticas	DNF/Ambiental DNF/Social DNF/Governação Gestão de riscos	GRI 3-3 GRI 2-25	42-Error! Bookmark not defined. 83-Error! Bookmark not defined. 133-Error! Bookmark not defined. 282-Error! Bookmark not defined.
Enfoque de gestão				42-Error! Bookmark not defined.
	Os principais riscos relacionados com as questões associados às atividades do grupo	DNF/Ambiental/Riscos e oportunidades associadas às alterações climáticas DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais DNF/Social/Sociedade DNF/Social/Clientes DNF/Social/Funcionários DNF/Social/Compromisso com os Direitos Humanos DNF/Governação/Conformidade e Conduta Gestão de riscos	GRI 2-16	47-Error! Bookmark not defined. 84-Error! Bookmark not defined. 87-94 95-Error! Bookmark not defined. 122-Error! Bookmark not defined.
Questões ambientais				
	Informação detalhada sobre os efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa no meio ambiente e, conforme o caso, a saúde e a segurança	DNF/Ambiental Gestão de riscos/Modelo geral de gestão e controlo de riscos	GRI 3-3	42-Error! Bookmark not defined. 282-Error! Bookmark not defined.
	Procedimentos de avaliação ou certificação ambiental	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 3-3 GRI 2-25	71-Error! Bookmark not defined.
Gestão ambiental	Recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Modelo de governação DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios	GRI 3-3 GRI 2-25	39-41 22-Error! Bookmark not defined.
	Aplicação do princípio de precaução	DNF/Ambiental Gestão de riscos/Modelo geral de gestão e controlo de riscos	GRI 2-23 GRI 3-3 GRI 2-25	42-Error! Bookmark not defined. 282-Error! Bookmark not defined.
	Montante de provisões e garantias para riscos ambientais	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 3-3 GRI 2-25	71-Error! Bookmark not defined.
Contaminação	Medidas para prevenir, reduzir ou reparar as emissões que afetam gravemente o meio ambiente; tendo em conta qualquer forma de poluição atmosférica específica de uma atividade, incluindo o ruído e a poluição luminosa	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 3-3 GRI 2-25	22-Error! Bookmark not defined. 47-Error! Bookmark not defined. 71-Error! Bookmark not defined.

Economia circular e prevenção e gestão de resíduos	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de recuperação e eliminação de resíduos	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 306-2 no que diz respeito à reutilização e reciclagem	71-Error! Bookmark not defined.
	Ações para combater o desperdício de alimentos	O BBVA considera este assunto não material.	GRI 3-3 GRI 2-25	
Utilização sustentável dos recursos	Consumo de água e abastecimento de água de acordo com as limitações locais	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 303-5 (2018) no que diz respeito ao consumo total de água	71-Error! Bookmark not defined.
	Consumo de matérias-primas e medidas adotadas para melhorar a eficiência da sua utilização	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 301-1 no que diz respeito ao peso dos materiais renováveis utilizados	71-Error! Bookmark not defined.
	Consumo, direto e indireto, de energia	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 302-1 GRI 302-3	71-Error! Bookmark not defined.
	Medidas tomadas para melhorar a eficiência energética	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 302-4	71-Error! Bookmark not defined.
	Utilização de energias renováveis	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 302-1 no que diz respeito ao consumo de energia de fontes renováveis	71-Error! Bookmark not defined.
Alterações climáticas	Emissões de gases com efeito de estufa geradas como resultado das atividades da empresa, incluindo a utilização dos bens e serviços que produz	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais DNF/Ambiental/Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 305-1 GRI 305-2 GRI 305-3 GRI 305-4	47-Error! Bookmark not defined. 56-Error! Bookmark not defined. 71-Error! Bookmark not defined.
	Medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais DNF/Ambiental/Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 201-2	47-Error! Bookmark not defined. 56-Error! Bookmark not defined. 71-Error! Bookmark not defined.
	Metas de redução estabelecidas voluntariamente a médio e longo prazo para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios implementados para esse fim	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais DNF/Ambiental/Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	GRI 305-5	47-Error! Bookmark not defined. 56-Error! Bookmark not defined. 71-Error! Bookmark not defined.

	Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	Dado que a métrica descreve o tamanho das áreas protegidas ou restauradas dos habitats e a atividade financeira do BBVA, bem como a atividade própria dos seus escritórios, considera-se que não tenha impacto. Neste sentido, esta métrica e as suas diferentes discriminações são atualmente consideradas não materiais.	GRI 304-3
Proteção da biodiversidade	Impactos causados pelas atividades ou operações em zonas protegidas	Os centros de operações e/ou escritórios próprios, arrendados ou geridos pelo BBVA situam-se em zonas urbanas, pelo que os impactos das atividades da entidade sobre a biodiversidade são considerados não significativos. Ainda que os produtos e serviços comercializados possam potencialmente causar um impacto nesta, estes são geridos segundo a regulamentação e critérios aplicáveis à natureza das atividades financiadas, não estão atualmente disponíveis métricas definidas e comparáveis para o seu acompanhamento e reporte em relação à cadeia de valor do BBVA. Não obstante, o Grupo compromete-se a acompanhar as novidades regulamentares em matéria de biodiversidade para o seu reporte no futuro, caso seja necessário.	GRI 304-1 GRI 304-2

Questões sociais e relativas ao pessoal

	Número total e distribuição de funcionários por país, sexo, idade e categoria profissional	DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre funcionários	GRI 2-7 GRI 2-8 GRI 405-1	218-Error! Bookmark not defined.
	Número total e distribuição de modalidades de contrato de trabalho	DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre funcionários	GRI 2-7 GRI 2-8	218-Error! Bookmark not defined.
	Média anual por modalidade de contrato (a termo incerto, temporários e a tempo parcial) por sexo, idade e classificação profissional	DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre funcionários	GRI 2-7 GRI 2-8	218-Error! Bookmark not defined.
	Número de despedimentos por sexo, idade e categoria profissional	DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre funcionários	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 401-1 no que diz respeito à rotação do pessoal por faixas etárias, sexo e país	218-Error! Bookmark not defined.
	Remunerações médias e a sua evolução discriminadas por sexo, idade e classificação profissional ou valor igual	DNF/Social/Funcionários/Remuneração	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 405-2 no que diz respeito à remuneração das mulheres em relação aos homens por categoria profissional	113-119
Emprego				
	Remuneração média dos administradores e diretores, incluindo a remuneração variável, ajudas de custo, indemnizações, o pagamento para os sistemas de previdência de poupança a longo prazo e qualquer outro recebimento discriminado por sexo	DNF/Social/Funcionários/Remuneração	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 405-2 no que diz respeito à remuneração das mulheres em relação aos homens por categoria profissional	113-119
	Desigualdade salarial	DNF/Social/Funcionários/Remuneração/Desigualdade salarial	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 405-2 no que diz respeito à remuneração das mulheres em relação aos homens por categoria profissional	116-Error! Bookmark not defined.
	Implementação de políticas de desconexão laboral	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Organização do trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25	106-107
	Funcionários com deficiência	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão	GRI 405-1	103-Error! Bookmark not defined.
	Organização do tempo de trabalho	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Organização do trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25	106-107
Organização do trabalho				
	Número de horas de absentismo	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-9	108-Error! Bookmark not defined.
	Medidas destinadas a facilitar o usufruto da conciliação e fomentar o seu exercício corresponsável por parte de ambos os progenitores	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Organização do trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25	106-107

Saúde e segurança	Condições de saúde e segurança no trabalho	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 403-1 GRI 403-2 GRI 403-3 GRI 403-7 (2018)	108-Error! Bookmark not defined.
	Acidentes de trabalho, em particular, a sua frequência e gravidade, discriminados por sexo	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-9 (2018) no que diz respeito a lesões decorrentes de acidentes de trabalho	108-Error! Bookmark not defined.
	Doenças profissionais, discriminadas por sexo	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-10 (2018) no que diz respeito a doenças profissionais registáveis	108-Error! Bookmark not defined.
Relações sociais	Organização do diálogo social, incluindo procedimentos para informar e consultar os colaboradores e negociar com estes	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação	GRI 3-3 GRI 2-25	108-Error! Bookmark not defined.
	Mecanismos e procedimentos com que a empresa conta para promover o envolvimento dos trabalhadores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação	DNF/Social/Funcionários/Cultura e valores DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação	GRI 3-3 GRI 2-25	97-98 108-Error! Bookmark not defined.
	Percentagem de funcionários abrangidos por convenção coletiva por país	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação	GRI 2-30	108-Error! Bookmark not defined.
	Balanço das convenções coletivas, nomeadamente no campo da saúde e da segurança no trabalho	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-4 (2018)	108-Error! Bookmark not defined.
Formação	Políticas implementadas no campo da formação	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Formação	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 404-2	101-Error! Bookmark not defined.
	Quantidade total de horas de formação por categorias profissionais	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Formação	GRI 404-1	101-Error! Bookmark not defined.
Acessibilidade	A integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão	GRI 3-3 GRI 2-25	103-Error! Bookmark not defined.
Igualdade	Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão	GRI 3-3 GRI 2-25	103-Error! Bookmark not defined.
	Planos de igualdade (Capítulo III da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva entre mulheres e homens)	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão	GRI 3-3 GRI 2-25	103-Error! Bookmark not defined.
	Medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e em razão do sexo.	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão	GRI 3-3 GRI 2-25	103-Error! Bookmark not defined.
	Política contra todo o tipo de discriminação e, conforme o caso, de gestão da diversidade	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão	GRI 3-3 GRI 2-25	103-Error! Bookmark not defined.
Informação sobre o respeito pelos direitos humanos				

	Aplicação de procedimentos de devida diligência em matéria de direitos humanos, prevenção dos riscos de violação de direitos humanos e, conforme o caso, medidas para mitigar, gerir e reparar possíveis abusos cometidos	DNF/Social/compromisso com os Direitos Humanos	GRI 2-23 GRI 2-26	122-Error! Bookmark not defined.
Direitos humanos	Denúncias de casos de violação de direitos humanos	DNF/Social/compromisso com os Direitos Humanos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 406-1	122-Error! Bookmark not defined.
	Promoção e cumprimento das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relacionadas com o respeito pela liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, a eliminação da discriminação no emprego e na atividade profissional, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e a abolição efetiva do trabalho infantil	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação DNF/Social/Compromisso com os Direitos Humanos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 407-1 GRI 408-1 GRI 409-1	108-Error! Bookmark not defined. 122-Error! Bookmark not defined.
Informação relativa ao combate à corrupção e ao suborno				
	Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno	DNF/Governança/Conformidade e conduta	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 2-23 GRI 2-26 GRI 205-2 GRI 205-3	133-Error! Bookmark not defined.
Corrupção e suborno	Medidas para combater o branqueamento de capitais	DNF/Governança/Conformidade e conduta	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 2-23 GRI 2-26 GRI 205-2 GRI 205-3	133-Error! Bookmark not defined.
	Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos	DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade	GRI 2-28 GRI 201-1 no que diz respeito ao investimento na comunidade	84-Error! Bookmark not defined.
Informação sobre a sociedade				

Compromissos da empresa para com o desenvolvimento sustentável	Impacto da atividade da sociedade no emprego e no desenvolvimento local	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Interlocução e diálogo com os clientes, com a indústria e com o setor público DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 203-2 no que diz respeito a impactos económicos indiretos significativos GRI 204-1	31-Error! Bookmark not defined. 84-Error! Bookmark not defined.
	Impacto da atividade da sociedade nas populações locais e no território	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Interlocução e diálogo com os clientes, com a indústria e com o setor público DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade DNF/Informações adicionais/Operações analisadas segundo os Princípios do Equador	GRI 413-1 GRI 413-2	31-Error! Bookmark not defined. 84-Error! Bookmark not defined. 233-Error! Bookmark not defined.
	Relações mantidas com os atores das comunidades locais e as modalidades de diálogo com estes	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Estratégia e objetivos DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre a análise de materialidade	GRI 2-29 GRI 413-1	17-19 108-Error! Bookmark not defined. 84-Error! Bookmark not defined. 209-Error! Bookmark not defined.
	Ações de associação ou patrocínio	DNF/Social/Sociedade/Contributo para a Comunidade	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 201-1 no que diz respeito aos investimentos na comunidade	84-Error! Bookmark not defined.
	Inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais	DNF/Social/Fornecedores	GRI 3-3 GRI 2-25	120-Error! Bookmark not defined.
Subcontratação e fornecedores	Consideração nas relações com fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental	DNF/Social/Fornecedores	GRI 2-6 GRI 308-1 GRI 414-1	120-Error! Bookmark not defined.
	Sistemas de supervisão e auditorias e resultados das mesmas	DNF/Social/Fornecedores	GRI 2-6 GRI 308-1 GRI 308-2 GRI 414-2	120-Error! Bookmark not defined.
Consumidores	Medidas para a saúde e segurança dos consumidores	DNF/Social/Clientes/Segurança e proteção DNF/Social/Clientes/Experiência do cliente DNF/Social/Compromisso com os Direitos Humanos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 416-1	88-Error! Bookmark not defined. 91-Error! Bookmark not defined. 122-Error! Bookmark not defined.
	Sistemas de reclamação, queixas recebidas e resolução das mesmas	DNF/Social/Clientes/Apoio ao cliente DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre reclamações de clientes	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 418-1	91-Error! Bookmark not defined. 229-231

	Lucros obtidos país a país	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal	GRI 201-1 GRI 207-4 (2019) no que diz respeito aos lucros antes de impostos	125-Error! Bookmark not defined.
Informação fiscal	Impostos sobre lucros pagos	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal	GRI 201-1 GRI 207-4 (2019) no que diz respeito aos lucros antes de impostos	125-Error! Bookmark not defined.
	Subvenções públicas recebidas	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal	GRI 201-4	125-Error! Bookmark not defined.
Requisitos do Regulamento de Taxonomia		DNF/Ambiental/Informação relativa ao artigo 8.º da Taxonomia europeia Outras informações/Quadros relativos ao artigo 8.º da Taxonomia europeia		77-Error! Bookmark not defined.

2.5.2 Índice de conteúdos da Lei 07/2021

De acordo com a Lei 7/2021, de 20 de maio, relativa às alterações climáticas e à transição energética (doravante designada Lei 7/2021), o BBVA integra o seu Relatório sobre as Alterações Climáticas no Relatório de Gestão do Grupo, que acompanha as Contas Anuais Consolidadas correspondentes ao exercício de 2023 e que inclui, entre outros aspetos, o conteúdo previsto no artigo 32.º da Lei 7/2021 e respetiva regulamentação de execução.

O quadro de equivalências entre os conteúdos acima referidos relativamente ao Relatório sobre Alterações Climáticas previsto na Lei 7/2021 e a sua localização no Relatório de Gestão do Grupo para 2023 está incluído abaixo.

Demonstração não financeira. Índice de Conteúdos da Lei 7/2021, de 20 de maio, sobre as alterações climáticas e a transição energética

Assunto	Critério de <i>reporting</i>	Resposta incluída no Relatório de gestão consolidado do Grupo BBVA
Governança	A estrutura de governação da organização, incluindo a função desempenhada pelos seus diversos órgãos, em relação à identificação, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas.	5. Outras informações/5.2 Organograma DNF/2.1.6 Modelo de governação
Estratégia	O enfoque estratégico, tanto em termos de adaptação como de mitigação, das entidades para gerir os riscos financeiros associados às alterações climáticas, tendo em conta os riscos já existentes no momento da redação do relatório, e os que possam surgir no futuro, identificando as ações necessárias nesse momento para a mitigação de tais riscos.	DNF/2.1.1 Estratégia e objetivos ESG
Impactos	Os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas nas atividades da organização e na sua estratégia, bem como no seu planeamento financeiro.	DNF/2.1 Sustentabilidade no Grupo BBVA DNF/2.2 Ambiental
Gestão de riscos	Os processos de identificação, avaliação, controlo e gestão dos riscos relacionados com o clima e a forma como estes são integrados na sua análise de risco de negócio global e a sua integração na gestão global do risco por parte da organização.	DNF/2.2.2 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais
Métricas e objetivos	As métricas, cenários e objetivos utilizados para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relevantes relacionados com as alterações climáticas e, caso se tenha calculado, o âmbito 1, 2 e 3 da sua pegada de carbono e a forma como se enfrenta a sua redução.	DNF/2.1 Sustentabilidade no Grupo BBVA DNF/2.2 Ambiental

2.5.3 Índice de conteúdos das Normas GRI

No final do ano de 2021, o GRI realizou ajustamentos às normas para desenvolver relatórios de sustentabilidade. Procedeu-se ao desenvolvimento e expansão das secções a comunicar e foram substituídos os antigos *GRI 101 (versão 2016)* por *GRI 1: Fundamentos*; *GRI 2 (versão 2106)* por *GRI 2: Conteúdos gerais*; e *GRI 103 (versão 2016)* por *GRI 3: Tópicos materiais*. Desta forma, foram aplicadas alterações à estrutura do índice de conteúdos do Grupo BBVA relativamente à que foi comunicada no exercício de 2021 para ajustar-se aos novos requisitos.

O Grupo BBVA apresentou relatórios em conformidade com as Normas GRI para o período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Indicador		Capítulo
GRI 1: FUNDAMENTOS		
Reporte em conformidade com as Normas GRI		
	Publicar um índice de conteúdos GRI	Índice conteúdos das normas GRI
	Fornecer uma declaração de utilização	Demonstração não financeira
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS		
A organização e as suas práticas de apresentação de relatórios		
2-1	Detalhes organizacionais	BBVA em resumo Informação financeira do Grupo Relatório Anual de Governação Corporativa Contas Anuais Consolidadas (Nota 1)
2-2	Entidades incluídas na apresentação de relatórios de sustentabilidade	Demonstração não financeira/Introdução Anual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
2-3	Período objeto do relatório, frequência e ponto de contacto	Para contactos sobre sustentabilidade e banca responsável, consultar https://accionistaseinversores.bbva.com/negocio-responsable/contacto/
2-4	Atualização da informação	Relativamente à informação financeira, as reexpressões efetuadas durante o exercício de 2023 são descritas nas notas 1 e 3 das Contas Anuais Consolidadas. As alterações relativas às informações não financeiras publicadas em 2022 foram devidamente indicadas na respetiva nota de rodapé das secções: DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos DNF/Social/Funcionários DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal
2-5	Verificação externa	Relatório de verificação independente
Atividades e trabalhadores		
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	BBVA em resumo BBVA em resumo/Quem somos DNF/Social/Fornecedores Informação financeira/Grupo BBVA Informação financeira/Áreas de negócio Contas Anuais Consolidadas (Nota 3)

2-7	Funcionários	<p>BBVA em resumo DNF/Social/Funcionários Informação financeira/Grupo BBVA Informação financeira/Áreas de negócio</p>
		<p>Nas desagregações em que é apresentado o número de funcionários, foi seguido o critério contabilístico do número de pessoas, exceto nos casos em que se afirma que os dados são expressos em unidades equivalentes a tempo inteiro (FTE) ou outras medidas. As faixas etárias: As faixas etárias são relatadas conforme os intervalos <30 anos / entre 30 e 39 anos / entre 40 e 49 anos / ≥50 anos. Categorias Profissionais: Com base no modelo de funções transversal estabelecido em 2022, o BBVA mantém 3 categorias profissionais: Equipa Gestor, Managers e Outros Funcionários.</p>
2-8	Trabalhadores que não são funcionários	<p>A 31 de dezembro de 2023, o número de funcionários externos na área de <i>Engineering</i> (Tecnologia e Operações) do Grupo BBVA ascendeu a cerca de 9.800 (cerca de menos 400 do que a 31 de dezembro de 2022). Estas pessoas de empresas externas são contratadas para prestar serviços relacionados com tópicos das infraestruturas informáticas, ou de desenvolvimento/manutenção de software de arquiteturas, aplicações e plataformas, ou de serviços especializados em cibersegurança. O número anterior não inclui utilizadores externos registados em sistemas que necessitam de acesso/utilizador a edifícios BBVA para a prestação de serviços geridos pelo prestador em que o número de pessoas é decidido pela empresa externa para satisfazer o nível de serviço exigido e por conseguinte, é variável.</p>
Governança		
		DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Modelo de governação
2-9	Estrutura de governação e composição	<p>Relatório Anual de Governação corporativa: - 5. Conselho de Administração, 5.1 composição do Conselho de Administração (tabela do Conselho de Administração), 5.1.1 Perfis dos membros do Conselho de Administração, 5.1.3 Administradoras que integram o Conselho e 5.2.1 Política de seleção, idoneidade e diversidade do Conselho de Administração - 6. Comissões do Conselho de Administração</p>
2-10	Designação e seleção do órgão máximo de governação	<p>Relatório Anual de Governação Corporativa: - 5.2.1 Política de seleção, idoneidade e diversidade do Conselho de Administração; 5.2.2 Procedimentos de seleção, nomeação, reeleição e cessação de funções de membros do Conselho de Administração</p>
2-11	Presidente do órgão máximo de governação	<p>Relatório Anual de Governação Corporativa: - 5. Conselho de Administração; 5.1 Composição do Conselho de Administração; 5.1.1: Perfis dos membros do Conselho de Administração e Subsecção 5.1.2.1: Cargos Administradores noutras empresas do Grupo - 6. Comissões do Conselho de Administração; 6.3 Comissão Delegada Permanente - 12.3 Conflitos de interesses</p>
2-12	Função do órgão máximo de governação na supervisão da gestão dos impactos	<p>BBVA em resumo/estratégia do Grupo BBVA DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Modelo de governação Gestão de riscos</p>
		<p>Relatório Anual de Governação Corporativa: - 6. Comissões do Conselho de Administração - 13.1 Gestão dos riscos no BBVA</p>
2-13	Delegação da responsabilidade de gestão dos impactos	<p>DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Modelo de governação Relatório Anual de Governação corporativa: - 5.1.1 Perfis dos membros do Conselho de Administração: Subsecção Presidente e Diretor Executivo. - 6. Comissões do Conselho de Administração</p>

2-14	Função do órgão máximo de governação na apresentação de relatórios de sustentabilidade	A Demonstração não financeira faz parte do Relatório de Gestão e das Contas Anuais Consolidadas elaborados pelo Conselho de Administração enquanto órgão social responsável, reunido a 6 de fevereiro de 2024, e será submetida à aprovação da próxima Assembleia Geral de Acionistas. DNF/Governação/Conformidade e conduta
2-15	Conflitos de interesses	Relatório Anual de Governação Corporativa: - 6.7 Comissão de Nomeações e Governação Corporativa. - 12.3 Conflitos de interesses DNF/Social
2-16	Comunicação de preocupações críticas	DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre a análise de materialidade Relatório Anual de Governação Corporativa: - 6. Comissões do Conselho de Administração DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Modelo de governação
2-17	Conhecimentos coletivos do órgão máximo de governação	Relatório Anual de Governação Corporativa: - 5.1.6 Formação do conselho de administração - 5.2.1 Política de seleção, idoneidade e diversidade do Conselho de Administração
2-18	Avaliação do desempenho do órgão máximo de governação	Relatório Anual de Governação Corporativa: - 7. Avaliação do Conselho e das suas Comissões
2-19	Políticas de remuneração	DNF/Social/Funcionários/Remuneração Contas Anuais Consolidadas (Notas 44.1 e 54)
2-20	Processo de determinação da remuneração	BBVA em resumo/estratégia do Grupo BBVA DNF/Social/Funcionários/Remuneração Contas Anuais Consolidadas (Notas 44.1 e 54)
2-21	Rácio de remuneração total anual	O BBVA calcula o rácio do aumento percentual da remuneração total anual como o rácio entre o aumento da remuneração total anual (remuneração fixa mais remuneração variável recebida e contribuições para pensões) da pessoa mais bem paga em cada uma das áreas geográficas e o aumento percentual da mediana da remuneração total anual (remuneração fixa mais remuneração variável recebida e contribuições para pensões) de todos os funcionários da mesma zona geográfica, considerando a remuneração anualizada a tempo inteiro e excluindo a pessoa mais bem paga. No caso do BBVA, S.A. em Espanha, para o exercício de 2023, o aumento da remuneração total anual da pessoa mais bem paga foi 3,3 vezes inferior ao aumento da mediana da remuneração total anual dos restantes funcionários. No que diz respeito às áreas geográficas, o aumento da remuneração total anual da pessoa mais bem paga foi superior ao aumento da mediana da remuneração total anual dos restantes funcionários na seguinte proporção: México 1,7 vezes, Turquia 1,1 vezes e Argentina 1,1 vezes. O aumento da remuneração total anual da pessoa mais bem paga foi inferior ao aumento da mediana da remuneração total anual dos restantes funcionários na seguinte proporção: Colômbia 2,1 vezes; Chile 4,5 vezes; e Uruguai, 2 vezes. Finalmente, no Peru, enquanto a remuneração total anual da pessoa mais bem paga aumentou, a remuneração total anual dos restantes funcionários diminuiu.
Estratégia, políticas e práticas		
2-22	Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	A Demonstração não financeira faz parte do Relatório de Gestão e das Contas Anuais Consolidadas elaborados pelo Conselho de Administração enquanto órgão social responsável, reunido a 6 de fevereiro de 2024, e será submetida à aprovação da próxima Assembleia Geral de Acionistas.

2-23	Compromissos e políticas	<p>BBVA em resumo/estratégia do Grupo BBVA DNF/Social/Funcionários/Cultura e valores DNF/Social/compromisso com os Direitos Humanos Gestão de riscos</p>
2-24	Incorporação dos compromissos e políticas	<p>Os compromissos e políticas que o Grupo BBVA aplica aos seguintes aspetos são indicados nas secções correspondentes: Clientes => DNF/Social/Clientes Funcionários => DNF/Social/Funcionários Acionistas e investidores => Informação financeira/Grupo BBVA/As ações BBVA Contributo para a comunidade =>DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade Compromisso com o desenvolvimento de todas as suas atividades e negócios em conformidade com a legislação em vigor e de acordo com regras rigorosas de comportamento ético => DNF/Governança/Conformidade e conduta Fiscal => DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal Compromisso para com os Direitos Humanos => DNF//Social/Compromisso para com os Direitos Humanos Fornecedores => DNF/Social/Fornecedores Reguladores e supervisores => DNF/Governança/Reguladores e supervisores Compromissos relativos às alterações climáticas e a outras questões ambientais e sociais => DNF/Ambiental Gestão de riscos => Relatório de gestão/Gestão de riscos</p>
2-25	Processos para remediar os impactos negativos	<p>DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Análise de materialidade DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre a análise de materialidade</p>
2-26	Mecanismos para solicitar aconselhamento e comunicar preocupações	<p>DNF/Social/compromisso com os Direitos Humanos</p>

2-27	Conformidade com a legislação e os regulamentos	<p>Esta métrica indica sanções monetárias superiores a um limiar de materialidade de 1 milhão de euros por sanção, impostas no exercício de 2023 (indicando se estas sanções foram objeto de recurso), e as sanções não monetárias associadas às anteriores, em caso de violação dos regulamentos especificados abaixo ⁽¹⁾:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulamentação em matéria de concorrência: não existem sanções administrativas impostas no exercício de 2023 às instituições, que excedam o limiar de materialidade, por violações dos regulamentos de concorrência aplicáveis às instituições. Foi obtida resolução favorável para o BBVA, S.A. por força de uma decisão (não final) da Câmara de Contencioso Administrativo da Audiência Nacional, em 28 de dezembro de 2023, que considera o recurso administrativo interposto pelo BBVA, S.A. contra uma resolução sancionatória da Comissão Nacional de Mercados e Concorrência, de 13 de fevereiro de 2018. - Regulamentação em matéria de proteção de dados: uma sanção imposta em 2023 pela Agência Espanhola de Proteção de Dados no total de 1.640.000 euros por alegada infração ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 que foi objeto de recurso judicial. Esta sanção impõe a adoção de determinadas medidas técnicas e organizacionais ao BBVA, S.A. A sanção pecuniária paga ascende a 1.184.000 euros (reduzida por pagamento voluntário). Foi obtida uma decisão favorável ao BBVA, S.A., emitida pela Secção Um da Câmara de Contencioso-Administrativo da Audiência Nacional notificada em 2023, que considera o recurso contencioso administrativo interposto pelo BBVA, S.A. contra a resolução sancionatória da Agência Espanhola de Proteção de Dados de 18 de novembro de 2020. A sentença não é final e foi interposto recurso. - Regulamentação relativa à prevenção de branqueamento de capitais: O Comité Permanente da Comissão de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Infrações Monetárias considera que existem certos aspetos das políticas e procedimentos utilizados para a supervisão de filiais e sucursais do BBVA S.A., em países terceiros, que deverão ser mais desenvolvidos a nível corporativo, comunicando uma sanção constituída por uma coima de 4.829.250 euros e uma advertência privada, a qual foi objeto de recurso junto dos tribunais competentes. - Regulamentação sobre cláusulas abusivas e falta de transparência com os consumidores, como a Diretiva 93/13, sobre cláusulas abusivas nos contratos celebrados com os consumidores e o Decreto Real Legislativo 1/2007, que aprova o texto consolidado da Lei Geral da Defesa dos Consumidores e Utilizadores, bem como regulamentos equivalentes fora da UE: não existem sanções administrativas impostas no exercício de 2023 às instituições, que excedam o limiar de materialidade, por violações dos regulamentos anteriores. - Regulamentação relativa às boas práticas utilizadas nas transações de crédito concedidas aos clientes: Não foram observadas sanções administrativas impostas no exercício de 2023 a Instituições que excedam o limiar de materialidade, por infrações do acima referido. Em 2023, foi recebida uma notificação da decisão negativa relativa ao recurso interposto em 2022 relativamente à sanção imposta ao BBVA, S.A. em março de 2020, pelo Banco de Espanha por alegadas violações do Código de Boas Práticas. Esta decisão será objeto de recurso judicial. - Fraude fiscal: são consideradas as sanções, impostas no exercício de 2023 às Instituições, que excedam o limiar de materialidade, por alegada fraude fiscal da referida Instituição (não de terceiros) entendido como a parte que, na opinião das autoridades fiscais da jurisdição competente, pode ser considerada fraude fiscal, de acordo com os regulamentos em vigor (excluindo assim os procedimentos normais de inspeção por parte das autoridades fiscais que possam levar ao questionamento de posições ou critérios fiscais adotados desde que não sejam considerados como fraude fiscal). Não foram observadas sanções impostas no exercício de 2023 às Instituições, que excedam o limiar de materialidade, por fraude fiscal. - Regulamentação laboral: não existem sanções impostas no exercício de 2023 às Instituições, que excedam o limiar de materialidade, por violações dos regulamentos laborais aplicáveis às Instituições. - Regulamentação ambiental: não existem sanções administrativas impostas no exercício de 2023 às Instituições, que excedam o limiar de materialidade, por violações dos regulamentos ambientais aplicáveis às Instituições.
2-28	Filiação em associações	<p>DNF/Governança/Conformidade e conduta DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade</p>
Participação das partes interessadas		

2-29	Enfoque na participação das partes interessadas	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Análise de materialidade DNF/Social DNF/Governança/Reguladores e supervisores DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre a análise de materialidade Informação financeira/Grupo BBVA/As ações BBVA
2-30	Convenções de negociação coletiva	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS

Reporte de tópicos materiais

3-1	Processo de determinação dos tópicos materiais	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Análise de materialidade DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre a análise de materialidade
3-2	Lista de tópicos materiais	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Análise de materialidade DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre a análise de materialidade

⁽¹⁾ As informações incluídas nesta métrica abrangem instituições que são membros do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023 ao abrigo do regime de consolidação global (referido como "Instituições").

Indicador		Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Desempenho económico				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Ambiental/Riscos e oportunidades associados às alterações climáticas DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal DNF/Social/Funcionários/Remuneração Contas Anuais Consolidadas (Notas 2.2.12 e 25)	Global Alterações climáticas Funcionários
GRI 201 Desempenho económico	201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	O valor económico gerado durante o exercício de 2023 ascende a 29.538 milhões de euros (2021: 24.550 milhões de euros). O valor económico distribuído total é de 19.700 milhões de euros no mesmo período (2022: 19.185 milhões de euros). Como resultado, o valor económico retido (Valor económico gerado – Valor económico distribuído total) ascende a 9.837 milhões de euros em 2023 (2022: 5.398 milhões de euros). O montante do valor económico distribuído para o exercício de 2022 foi alterado devido a revisões e verificações adicionais.	Global Crescimento inclusivo
	201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades resultantes das alterações climáticas	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/A integração da sustentabilidade na estrutura de financiamento do BBVA	Global Alterações climáticas
	201-3	Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de reforma	DNF/Ambiental/Riscos e oportunidades associados às alterações climáticas DNF/Social/Funcionários/Remuneração Contas Anuais Consolidadas (Notas 2.2.12 e 25)	Global Funcionários
	201-4	Assistência financeira recebida do governo	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal	Global Crescimento inclusivo
Presença no mercado				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Funcionários/Remuneração	Global Funcionários
GRI 202 Presença no mercado	202-1	Rácios entre o salário de categoria inicial padrão por género e o salário mínimo local	DNF/Social/Funcionários/Remuneração	Global Funcionários
	202-2	Proporção de executivos ao mais alto nível contratados na comunidade local	A percentagem da equipa de gestão a nível do Grupo contratada na comunidade local nos países que fazem parte do Grupo a 31 de dezembro de 2023 ascende a 92,2% (92,4% em 2022).	Global Funcionários Crescimento inclusivo
Impactos económicos indiretos				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Ambiental DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade	Global Crescimento inclusivo
GRI 203 Impactos económicos indiretos	203-1	Investimentos em infraestruturas e serviços apoiados	DNF/Ambiental DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade	Global Crescimento inclusivo
	203-2	Impactos económicos indiretos significativos	DNF/Ambiental DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade	Global Crescimento inclusivo

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Práticas de aquisição				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Fornecedores	Global Crescimento inclusivo
GRI 204 Práticas de aquisição	204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais	DNF/Social/Fornecedores	Global Crescimento inclusivo

Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Anticorrupção			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade DNF/Governança/Conformidade e conduta	Global Integridade e comportamento ético nos negócios
	205-1 Operações avaliadas em função dos riscos relacionados com a corrupção	DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade DNF/Governança/Conformidade e conduta	Global Integridade e comportamento ético nos negócios
	205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos anticorrupção	DNF/Governança/Conformidade e conduta	Global Integridade e comportamento ético nos negócios
GRI 205 Anticorrupção	205-3 Incidentes de corrupção confirmados e medidas tomadas	<p>GRI 205-3⁽¹⁾ GRI 205-3 a), b) e c): Não foram observados casos confirmados, ou seja, aqueles em que existe uma sanção final que envolve a sua publicação ou decisão final no exercício de 2023 contra alguma das Instituições por factos relacionados com corrupção (incluindo atos de branqueamento de capitais, conforme definido na métrica) atribuíveis à Instituição. Excluem-se, por conseguinte, os casos em que a Instituição seja vítima da conduta ilícita e aqueles em que, por estar estabelecido na legislação um sistema de responsabilidade restrita ou algum tipo de responsabilidade por factos alheios, a Instituição tem de pagar os montantes que são defraudados a um terceiro.</p> <p>GRI 205-3 d): As informações referem-se a casos públicos e notórios, interpostos ou em curso no exercício de 2023, contra as Instituições por alegados atos de corrupção (conforme indicado nas secções anteriores), para os quais não tenha sido aprovada nenhuma sentença final: (i) existe um processo em curso contra o BBVA, S.A., por alegadas infrações da Lei 10/2010, de 28 de abril, relativa à prevenção do branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, que implicou a imposição de uma sanção antes do exercício de 2023 num montante de 13.127.004 milhões de euros, e que não gerou pagamentos para a instituição no exercício de 2023. A sentença não é final, tendo sido apresentado um pedido de recurso contra a mesma, antes de 2023; (ii) as autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. ("Cenyt"). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o BBVA foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado parte investigada no Processo de Instrução n.º 96/2017 (elemento de investigação n.º 9) por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. Desde o início da investigação, o Banco tem vindo a colaborar proativamente com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração. Nos termos do mandato da Divisão Criminal da Audiência Nacional, a fase de instrução terminou a 29 de janeiro de 2024. Não é possível prever, neste momento, os possíveis resultados ou implicações para o Grupo desta questão, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo daí decorrentes.</p>	Global Integridade e comportamento ético nos negócios

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Concorrência desleal				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Governança/Conformidade e conduta	Global Integridade e comportamento ético nos negócios
GRI 206 Concorrência desleal	206-1	Ações judiciais relacionadas com a concorrência desleal e as práticas de monopólio e contra a livre concorrência	<p>Notifica-se de oito processos judiciais civis ou administrativos em curso e um finalizado no exercício de 2023, em que está a ser investigado ou se investigou se alguma das Instituições participou em alegados acordos anticoncorrenciais ou abusos de posição dominante proibidos pelas regras de concorrência aplicáveis, tais como a Lei de Defesa da Concorrência espanhola, as disposições em matéria de concorrência do Tratado de Funcionamento da União Europeia e regulamentos equivalentes noutros países fora da UE.</p> <p>No ano de 2023, não foram impostas sanções em relação a estes processos, nem foram incorridas perdas monetárias. O processo terminou no exercício de 2023 com um resultado favorável para a Instituição.</p> <p>Além disso, em 2023 estão em curso 4 processos civis por alegada violação dos regulamentos de concorrência desleal e 2 procedimentos administrativos concluídos (com resultados favoráveis para a Instituição) que não conduziram a pagamentos por parte das Instituições em 2023 ⁽¹⁾(2).</p>	Global Integridade e comportamento ético nos negócios

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Fiscalidade				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal Contas Anuais Consolidadas (Anexo XII)	Global Integridade e comportamento ético nos negócios
GRI 207 Fiscalidade	207-1	Enfoque fiscal	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal	Global Integridade e comportamento ético nos negócios
	207-2	Governança fiscal, controlo e gestão de riscos	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal	Global Integridade e comportamento ético nos negócios
	207-3	Participação das partes interessadas e gestão das preocupações em matéria fiscal	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal	Global Integridade e comportamento ético nos negócios
	207-4	Apresentação do relatório por país	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal Contas Anuais Consolidadas (Anexo XII)	Global Integridade e comportamento ético nos negócios

Indicador		Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Materiais				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	Global Capital natural
	301-1	Materiais utilizados por peso ou volume	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	Global Capital natural
	301-2	Consumíveis reciclados utilizados	O papel utilizado pelo BBVA para consumo e comunicado na tabela de consumos é 72,9% reciclado ou certificado ambientalmente na maioria das áreas geográficas (Argentina, Colômbia, Espanha, México, Peru e Portugal).	Global Capital natural
GRI 301 Materiais	301-3	Produtos e materiais de acondicionamento recuperados	Devido à atividade económica exercida pelo BBVA, os únicos produtos que poderiam ser considerados no relatório são os provenientes da atividade dos escritórios e da restauração a eles ligada. Dado que o volume destes produtos é pequeno e que a atividade financeira própria do BBVA é completamente afastada deles, esta métrica é considerada não material.	

Indicador		Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Energia				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	Global Capital natural
	302-1	Consumo de energia dentro da organização	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	Global Capital natural
	302-2	Consumo de energia fora da organização	O consumo energético fora da organização, proveniente de viagens de negócios (avião e comboio) e deslocação de funcionários é de 1.054.732 GJ, com a seguinte discriminação: * 1.027.468 GJ de <i>Commuting</i> do total de funcionários * 27.264 GJ de <i>Business Travel</i> (viagens de comboio e avião) Os fatores de conversão utilizados foram calculados com base nos fatores fornecidos pelo DEFRA.	Capital natural
GRI 302 Energia	302-3	Intensidade energética	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos ⁽³⁾ , Tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência	Global Capital natural
	302-4	Redução do consumo energético	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos ⁽³⁾ , Tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência	Global Capital natural
	302-5	Redução dos requisitos energéticos de produtos e serviços	Dada a natureza dos produtos e serviços comercializados pelo BBVA, não é atualmente possível obter informações sobre as reduções destes requisitos, de acordo com os critérios de comunicação definidos pela norma. No entanto, a instituição relata reduções nos consumos de energia próprios da sua atividade nas quais tem capacidade de gestão direta para a redução.	

Indicador		Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Água e efluentes					
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono, tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência	Global	Capital natural
			Devido à atividade económica de uma instituição financeira como o BBVA, o consumo de água não é intensivo, sendo apenas para a utilização dos funcionários e para a vegetação e o ar condicionado de alguns edifícios. No entanto, o BBVA instalou sistemas de reciclagem de águas cinzentas e de recirculação de águas pluviais para irrigação das sedes de Espanha e do México ou para a instalação de urinóis secos em alguns edifícios de Espanha.		
	303-1	Interação com a água como recurso partilhado	É efetuada uma análise por área geográfica (cenário pessimista para 2030) dos usos através da ferramenta do WRI: Aqueduct Projected Water Stress Country Rankings; eis os resultados: - 76% do consumo tem um rácio de extração e procura elevado ou extremamente elevado; - 9,2% do consumo tem um rácio de extração e procura médio; - 14,8% do consumo tem um rácio de extração e procura baixo.	Global	Capital natural
GRI 303 Água e efluentes			Devido à atividade económica de uma instituição financeira, como o BBVA, cujos efluentes são os da atividade dos seus escritórios e a restauração a eles associada, essa métrica e as suas diferentes discriminações são consideradas não-materiais devido ao seu baixo impacto. Por conseguinte, as descargas são consideradas não significativas e estão em conformidade com os regulamentos específicos das zonas em que são efetuadas.		
	303-2	Gestão dos impactos relacionados com a descarga de água			
	303-3	Extração de água	Devido à atividade económica própria de uma instituição financeira como o BBVA, não é efetuada qualquer extração de água em qualquer um dos seus edifícios.		
	303-4	Descarga de água	Devido à atividade económica própria de uma instituição financeira como o BBVA, considera-se que a descarga de água é a mesma que a água consumida.	Global	Capital natural
	303-5	Consumo de água	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	Global	Capital natural

Indicador		Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Biodiversidade				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	Global Capital natural
GRI 304 Biodiversidade	304-1	Sítios operacionais próprios, arrendados ou geridos localizados dentro ou adjacentes a áreas protegidas ou zonas de elevado valor para a biodiversidade fora de áreas protegidas	Os centros de operações e/ou escritórios detidos, arrendados ou geridos pelo BBVA estão localizados em áreas urbanas longe de áreas protegidas ou áreas de grande valor de biodiversidade. Por conseguinte, nem esta métrica nem as suas discriminações são consideradas materiais neste momento, e a instituição compromete-se a dar seguimento à sua comunicação no futuro, se necessário.	
	304-2	Impactos significativos das atividades, dos produtos e dos serviços na biodiversidade	Os centros de operações e/ou escritórios próprios, arrendados ou geridos pelo BBVA situam-se em zonas urbanas, pelo que os impactos das atividades da entidade sobre a biodiversidade são considerados não significativos. Em relação à sua atividade, no âmbito do Quadro ambiental e social, o BBVA está comprometido com a perda da biodiversidade e o combate à desflorestação através do seu papel como intermediário financeiro entre a economia, o ambiente e a sociedade. Para mais informações sobre o enquadramento, as exclusões gerais e as atividades específicas proibidas definidas no presente enquadramento, bem como a metodologia que o Grupo BBVA utiliza para identificar os níveis de impacto e dependências ambientais, consulte o capítulo DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Interlocação e diálogo com clientes, com a indústria e com o sector público	Global Capital natural
	304-3	Habitats protegidos ou restaurados	A métrica descreve o tamanho das áreas de habitat protegidas ou restauradas. A atividade financeira do BBVA, bem como a atividade própria dos seus escritórios, não têm qualquer impacto a este respeito; por conseguinte, esta métrica e as suas diferentes discriminações são atualmente consideradas não materiais.	
	304-4	Espécies que surgem na Lista Vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação cujos habitats se encontram em áreas afetadas pelas operações	O número total de espécies enumeradas na Lista Vermelha da IUCN e nas listas nacionais de conservação, cujos habitats se encontram em zonas afetadas pelas operações da organização, por nível de risco de extinção (em perigo crítico, em perigo, vulneráveis, quase ameaçadas ou de menor preocupação); não é material, uma vez que a atividade financeira do BBVA, bem como a atividade dos seus escritórios, não têm qualquer impacto a este respeito. Por conseguinte, esta métrica e as suas diferentes discriminações são atualmente consideradas não materiais.	
Emissões				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos	Global Alterações climáticas Capital natural

GRI 305
Emissões

305-1	Emissões diretas de GEE (âmbito 1)	<p>DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono, tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência.</p> <p>Para além dos dados publicados sobre as emissões do Âmbito 1 em tCO_{2e}, a discriminação por outros tipos de GEI é:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CO₂: 20.489,59 t CO₂ - CH₄: 41,18 t CH₄ - N₂O: 60,36 t N₂O <p>Os fatores de emissão utilizados foram calculados com base nos fatores de emissão das 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories para as emissões de GEE provenientes dos combustíveis de instalações e são utilizados os fatores de emissão DEFRA para o gásóleo e a gasolina da frota de veículos. As emissões provenientes de gases refrigerantes não estão incluídas nesta discriminação, uma vez que os fatores de emissão DEFRA da categoria "Refrigerant & Other" apenas indicam o CO₂ equivalente.</p>	Global	Alterações climáticas Capital natural
305-2	Emissões indiretas de GEE associadas à energia (âmbito 2)	<p>DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono, tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência.</p> <p>Para além dos dados publicados sobre as emissões do Âmbito 2 em tCO_{2e}, a discriminação por outros tipos de GEI é:</p> <p>MARKET-BASED:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CO₂: 6.957,94 t CO₂ - CH₄: 9,03 t CH₄ - N₂O: 13,55 t N₂O <p>LOCATION-BASED:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CO₂: 202.747,93 t CO₂ - CH₄: 169,81 t CH₄ - N₂O: 489,62 t N₂O <p>Os fatores de emissão utilizados estão calculados com base nos dados contratuais e, na sua ausência, nos últimos fatores de emissão disponíveis da AIE para cada país.</p>	Global	Alterações climáticas Capital natural
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (âmbito 3)	<p>DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono, tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência. ⁽²⁾⁽⁴⁾</p> <p>Para além dos dados publicados de emissões do âmbito 3 no tCO_{2e}, é feita uma discriminação apenas para a categoria de viagens de negócios por comboio e avião pelos principais tipos de GEI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CO₂: 28.980,86 t CO₂ - CH₄: 3,36 t CH₄ - N₂O: 144,13 t N₂O <p>Para as outras categorias do âmbito 3, não estão disponíveis dados para a discriminação nos principais tipos de GEI. Os fatores de emissão utilizados são os publicados pela DEFRA em 2023</p>	Global	Alterações climáticas

305-4	Intensidade das emissões de GEE	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais	Global	Alterações climáticas Capital natural
		DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos		
305-5	Redução das emissões de GEE	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais	Global	Alterações climáticas Capital natural
		DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos		
305-6	Emissões de substâncias que destroem a camada de ozono	Esta métrica inclui a produção, as importações e as exportações dos ODS em toneladas métricas de equivalente de CFC 11 (triclorofluorometano) e as normas, metodologias, etc. necessárias para o seu cálculo. Uma vez que a atividade económica do BBVA é a de uma instituição financeira, não são produzidas nem exportadas nem importadas substâncias que empobrecem a camada de ozono.		
305-7	Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas para a atmosfera	As emissões do BBVA de outros tipos de poluentes para a atmosfera são: - NOx: 12.624,38 t NOx - SOx: 1.926,87 t SOx Estes dados abrangem apenas as emissões devido à utilização de combustíveis nos edifícios do BBVA. Os fatores utilizados são os publicados pela Agência Europeia do Ambiente: "EMEP/EEA air pollutant emission inventory guidebook 2019" para o setor "Commercial / institutional: stationary", tipologia "Tier 1" para cada um dos tipos de combustíveis.	Global	Capital natural

Indicador		Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Resíduos				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais		
		DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono, tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência.	Global	Capital natural
	306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com os resíduos		
		DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono, tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência.	Global	Capital natural
	306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com os resíduos		
		DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono, tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência.	Global	Capital natural
GRI 306 Resíduos	306-3	Resíduos gerados		
		DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono, tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência.	Global	Capital natural
	306-4	Resíduos não destinados à eliminação		
		DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono, tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência.	Global	Capital natural
	306-5	Resíduos destinados à eliminação		
		DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono, tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência.	Global	Capital natural

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Avaliação ambiental dos fornecedores				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Fornecedores	Global Alterações climáticas Capital natural
GRI 308 Avaliação ambiental dos fornecedores	308-1	Novos fornecedores aprovados em filtros de seleção de acordo com os critérios ambientais	DNF/Social/Fornecedores	Global Alterações climáticas Capital natural
	308-2	Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e medidas tomadas	DNF/Social/Fornecedores	Global Alterações climáticas Capital natural
Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Emprego				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Organização do trabalho	Global Funcionários Direitos humanos
GRI 401 Emprego	401-1	Contratações de novos funcionários e rotação do pessoal	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional	Global Funcionários
	401-2	Prestações para os funcionários a tempo inteiro que não são fornecidas a funcionários temporários ou a tempo parcial	Devido à baixa percentagem de funcionários com contratos a tempo parcial e temporários do BBVA durante o exercício, esta métrica e a sua discriminação são consideradas não materiais; uma vez que as condições e benefícios de que os funcionários usufruem são regulados por convenções coletivas, acordos sociais e outros instrumentos que garantem um tratamento justo e condições adequadas às características específicas dos contratos estabelecidos com os funcionários. No entanto, a instituição acompanhará esta métrica para garantir que o seu relatório anual se adapta à situação do período.	
	401-3	Licença parental	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Organização do trabalho	Global Funcionários Direitos humanos
Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Relações trabalhador-empresa				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Funcionários	Global Funcionários Direitos humanos
GRI 402 Relações trabalhador-empresa	402-1	Prazos de aviso mínimos sobre alterações operacionais	As alterações operacionais significativas previstas nos acordos de negociação coletiva são analisadas caso a caso, de modo a que os impactos negativos que podem ter sobre os funcionários possam ser evitados ou mitigados.	Global Funcionários Direitos humanos

Indicador		Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Saúde e segurança no trabalho					
GRI 3	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global	Funcionários
Tópicos materiais	403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global	Funcionários
	403-2	Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global	Funcionários
	403-3	Serviços de saúde no trabalho	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global	Funcionários
	403-4	Participação dos trabalhadores, consultas e comunicação sobre segurança e saúde no trabalho	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global	Funcionários
	403-5	Formação de trabalhadores em segurança e saúde no trabalho	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global	Funcionários
GRI 403	403-6	Promoção da saúde dos trabalhadores	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global	Funcionários
Saúde e segurança no trabalho	403-7	Prevenção e mitigação dos impactos para a saúde e a segurança no trabalho diretamente associados através das relações comerciais	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global	Funcionários
	403-8	Cobertura do sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global	Funcionários
	403-9	Lesões decorrentes de acidentes de trabalho	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Espanha	Funcionários
	403-10	As doenças e doenças profissionais	Dada a natureza da atividade do BBVA, não foram identificados riscos elevados de doenças profissionais graves.	Espanha	Funcionários

Indicador		Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Formação e ensino					
GRI 3	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional	Global	Funcionários
Tópicos materiais	404-1	Média de horas de formação por ano por funcionário	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional	Global	Funcionários
	404-2	Programas para desenvolver as competências dos funcionários e programas de ajuda à transição	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional	Global	Funcionários
GRI 404	404-3	Percentagem de funcionários que recebem avaliações periódicas do seu desempenho e do desenvolvimento da sua carreira	A avaliação do desempenho é um processo contínuo que ocorre ao longo do ano e analisa o nível de desempenho de cada um dos funcionários do Grupo BBVA, com base no nível de concretização de objetivos previamente estabelecidos. Em termos gerais, este processo aplica-se a todos os funcionários do Grupo.	Global	Funcionários

Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Diversidade e igualdade de oportunidades			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	Global	Funcionários
GRI 405 Diversidade e igualdade de oportunidades	405-1 Diversidade de órgãos de governação e funcionários	Global	Funcionários
	405-2 Relação entre o vencimento de base e a remuneração das mulheres e dos homens	Global	Funcionários

Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Não discriminação			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	Global	Direitos humanos Funcionários
GRI 406 Não discriminação	406-1 Casos de discriminação e ações corretivas empreendidas	Global	Direitos humanos Funcionários

Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Liberdade de associação e negociação coletiva			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	Global	Direitos humanos Funcionários
GRI 407 Liberdade de associação e negociação coletiva	407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva poderá estar em risco	Global	Direitos humanos Funcionários

Indicador			Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Trabalho infantil					
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Fornecedores	Global	Direitos humanos
GRI 408 Trabalho infantil	408-1	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	O BBVA não identificou centros ou fornecedores suscetíveis de ter riscos significativos em relação a exploração infantil.	Global	Direitos humanos
Indicador			Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Trabalho forçado ou obrigatório					
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Fornecedores	Global	Direitos humanos
GRI 409 Trabalho forçado ou obrigatório	409-1	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou obrigatório	O BBVA não identificou centros ou fornecedores suscetíveis de ter riscos significativos em relação a trabalho forçado.	Global	Direitos humanos
Indicador			Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Práticas em matéria de segurança					
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/compromisso com os Direitos Humanos	Global	Direitos humanos
GRI 410 Práticas em matéria de segurança	410-1	Pessoal de segurança qualificado em políticas ou procedimentos de direitos humanos	<p>Na maioria das áreas geográficas onde o BBVA opera, a legislação nacional exige que os seguranças tenham qualificações ou formação oficiais específicas cujos temas incluem elementos diretamente relacionados com o respeito pelos direitos humanos. Em áreas geográficas onde a legislação nacional não exige uma qualificação específica, o BBVA exige aos prestadores de serviços uma formação que, entre outros aspetos, também aborde questões relacionadas com direitos humanos.</p> <p>Como plano de melhoria decorrente do Plano de devida diligência em matéria de Direitos Humanos, realizado em 2021, no âmbito do processo de avaliação, é realizada uma análise e controlo periódico sobre as atividades deste serviço nas instalações do Grupo BBVA, centrando-se na potencial utilização indevida da força. Não foram detetados incidentes a este respeito em 2023.</p>	Global	Direitos humanos

Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Direitos dos povos indígenas			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Interlocação e diálogo com os clientes, com a indústria e com o setor público	Global Direitos humanos
GRI 411 Direitos dos povos indígenas	411-1 Casos de violações dos direitos dos povos indígenas	O BBVA conta com procedimentos de devida diligência reforçados, associados ao financiamento de projetos cujo desenvolvimento afete comunidades indígenas. Quando se verificar esta circunstância, deve haver um consentimento livre, prévio e informado (FPIC, na sua sigla em inglês) destas comunidades, independentemente da localização geográfica do projeto. Isto implica ampliar a atual exigência dos PE a todos os países onde o Grupo opera. Em 2023, foram avaliadas 54 operações no total (em 2022: 40 operações). ⁽⁴⁾	Global Direitos humanos
Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Comunidades locais			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Interlocação e diálogo com os clientes, com a indústria e com o setor público	Global Crescimento inclusivo Integridade e comportamento ético nos negócios Direitos humanos
GRI 413 Comunidades locais	413-1 Operações com programas de participação da comunidade local, avaliações de impacto e desenvolvimento	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Interlocação e diálogo com os clientes, com a indústria e com o setor público DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade DNF/Informações adicionais/Operações analisadas segundo os Princípios do Equador	Global Crescimento inclusivo Integridade e comportamento ético nos negócios Direitos Humanos
	413-2 Operações com impactos negativos significativos (reais e potenciais) nas comunidades locais	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Interlocação e diálogo com os clientes, com a indústria e com o setor público O BBVA fornece informações sobre os impactos sociais e ambientais mais relevantes e a gestão aplicada aos projetos de investimento financiados e aconselhados pelo banco no âmbito dos Princípios do Equador em https://accionistaseinversores.bbva.com/sostenibilidad-y-banca-responsable/principios-y-politicas-2/financiacion-responsable-proyectos/	Global Crescimento inclusivo Integridade e comportamento ético nos negócios Direitos Humanos
Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Avaliação social dos fornecedores			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Fornecedores	Global Crescimento inclusivo Integridade e comportamento ético nos negócios Direitos humanos
GRI 414 Avaliação social dos fornecedores	414-1 Novos fornecedores aprovados em filtros de seleção de acordo com os critérios sociais	DNF/Social/Fornecedores	Global Crescimento inclusivo Integridade e comportamento ético nos negócios Direitos Humanos
	414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e medidas tomadas	DNF/Social/Fornecedores	Global Crescimento inclusivo Integridade e comportamento ético nos negócios Direitos Humanos

Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Política pública			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	Global	Integridade e comportamento ético nos negócios
GRI 415 Política pública	415-1 Contribuição para partidos e/ou representantes políticos	Global	Integridade e comportamento ético nos negócios
<p>A política do BBVA nos países não permite contribuições deste tipo.</p> <p>DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade DNF/Governança/Conformidade e conduta</p>			
Saúde e segurança dos clientes			
GRI 416 Saúde e segurança dos clientes	416-1 Avaliação dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança		Devido às características da atividade económica do BBVA enquanto instituição financeira e dos produtos e serviços que oferece, a avaliação dos impactos na segurança e saúde das categorias de produtos e serviços não é material.
	416-2 Casos de incumprimento relativos aos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança		Devido às características da atividade económica do BBVA enquanto instituição financeira e dos produtos e serviços que oferece, não há casos de incumprimento relativos aos impactos na segurança e saúde das categorias de produtos e serviços que deem origem a multas ou sanções, avisos ou violações de códigos voluntários, pelo que esta métrica não é material.

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Marketing e rotulagem				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Clientes DNF/Governança/Conformidade e conduta	Global Clientes: Acessibilidade dos canais comerciais e saúde financeira Integridade e comportamento ético nos negócios
	417-1	Requisitos de informação e rotulagem de produtos e serviços	A Política Geral de Conduta para com o Cliente e Governança de Produto, bem como a Norma de Governança de Produto que a desenvolve definem os princípios e disposições a serem observados para servir os interesses dos clientes ao longo do ciclo de vida do produto. A Comissão de Admissão de Risco Operacional e Governança de Produtos avalia, entre outros, os requisitos de informação e rotulagem dos produtos antes do seu lançamento. Para mais informações sobre outras medidas ou linhas de ação promovidas pelo BBVA no domínio da informação e rotulagem de produtos e serviços, consulte a secção "2.3.2 Clientes – Quadro de proteção do cliente" no capítulo "2.3 Social" deste relatório ⁽⁹⁾ .	Global Clientes: Acessibilidade dos canais comerciais e saúde financeira Integridade e comportamento ético nos negócios
GRI 417 Marketing e rotulagem	417-2	Casos de não conformidade relacionados com a rotulagem e informação de produtos e serviços	Em 2023, não foram identificadas multas, sanções ou avisos emitidos pelos órgãos de supervisão de carácter público às entidades do Grupo BBVA a 31 de dezembro, como resultado de violações dos regulamentos ou códigos voluntários relacionados com a informação e rotulagem de produtos e serviços.	Global Clientes: Acessibilidade dos canais comerciais e saúde financeira Integridade e comportamento ético nos negócios
	417-3	Casos de não conformidade relacionados com comunicações de <i>marketing</i>	Em 2023, não foram identificadas multas, sanções ou avisos emitidos pelos órgãos de supervisão de carácter público às entidades do Grupo BBVA a 31 de dezembro, como resultado de violações dos regulamentos ou códigos voluntários relacionados com comunicações de marketing.	Global Clientes: Acessibilidade dos canais comerciais e saúde financeira Integridade e comportamento ético nos negócios

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Privacidade do cliente				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Social/Clientes/Segurança e proteção DNF/Social/Clientes/Apoio ao cliente DNF/Governança/Conformidade e conduta	Global Cibersegurança Utilização responsável dos dados Clientes: Acessibilidade dos canais comerciais e saúde financeira
GRI 418 Privacidade do cliente	418-1	Reclamações fundamentadas relativas a violações da privacidade do cliente e perda de dados do cliente	DNF/Social/Clientes/Segurança e proteção DNF/Social/Clientes/Apoio ao cliente DNF/Governança/Conformidade e conduta As informações relacionadas com processos judiciais e administrativos estão incluídas em: SASB CF 220a.2 "Montante total de perdas monetárias resultantes dos processos judiciais relacionados com a privacidade do cliente"	Global Cibersegurança Utilização responsável dos dados Clientes: Acessibilidade dos canais comerciais e saúde financeira

⁽¹⁾ As informações incluídas nesta métrica abrangem instituições que são membros do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023 ao abrigo do regime de consolidação global (as "Instituições").

⁽²⁾ A expressão "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem custos de defesa das partes), pela Instituição em causa durante o exercício de 2023.

⁽³⁾ As limitações de âmbito do indicador, perímetro e critérios seguidos nas estimativas são descritas na tabela referenciada. Os indicadores do plano global de ecoeficiência foram calculados com base no número de funcionários dos edifícios, tendo em conta a soma do quadro médio de pessoal que trabalha nas instalações do Banco.

⁽⁴⁾ São comunicadas exclusivamente as operações analisadas em relação ao cumprimento dos Princípios do Equador.

⁽⁵⁾ As informações referem-se aos processos de aprovação sistematizados a que se submetem os produtos que as instituições do Grupo BBVA fabricam ou distribuem a 31 de dezembro de 2022, bem como a outras medidas ou linhas de ação promovidas por estas instituições no domínio da transparência na informação

2.5.4 Índice dos Princípios de Banca Responsável UNEP-FI

ÍNDICE DOS PRINCÍPIOS DE BANCA RESPONSÁVEL UNEP-FI		
Requisitos de comunicação e autoavaliação	Resumo de alto nível da resposta do banco	Referência(s)/Ligação(ões) para a resposta completa do Banco/informação relevante
Princípio 1: Alinhamento		
Alinhar a estratégia comercial de modo que seja coerente e contribua para as necessidades das pessoas e os objetivos da sociedade, tal como expressos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no Acordo de Paris sobre o Clima e nos quadros nacionais e regionais relevantes.		
<p>1.1. MODELO DE NEGÓCIO</p> <p>Descreva (detalhadamente) o modelo de negócio do seu banco, incluindo os principais segmentos de clientes atendidos, os tipos de produtos e serviços fornecidos, e os principais setores e classes de atividades nos principais mercados geográficos em que o seu banco opera ou fornece produtos e serviços. Quantifique também as informações revelando, por exemplo, a distribuição da carteira do seu banco (%) em termos de mercados geográficos, segmentos (ou seja, patrimoniais e/ou extrapatrimoniais) ou revelando o número de clientes servidos.</p>	<p>O BBVA é um grupo financeiro global com mais de 165 anos e com uma visão centrada no cliente, que atualmente tem mais de 71 milhões de clientes e mais de 121.000 funcionários. O BBVA está presente em mais de 25 países, tem uma posição de liderança no mercado espanhol, é a maior instituição financeira do México e tem franquias líderes na América do Sul e na Turquia.</p> <p>No final de 2023, o BBVA tinha mais de 775 mil milhões de ativos, 71,5 milhões de clientes ativos e 5.949 escritórios. O BBVA concentra os seus negócios principalmente em bancos de retalho, bancos corporativos e bancos corporativos e de investimento (<i>Corporate & Investment Banking</i>).</p>	<p>Consultar a secção:</p> <p>"1. BBVA em resumo". "1.1. Quem somos"</p>
<p>1.2. ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA</p> <p>A sua estratégia corporativa identifica e reflete a sustentabilidade como prioridade(s) estratégica(s) para o seu banco?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p>Descreva como alinou e/ou planeia alinhar o seu banco e a sua estratégia para que sejam consistentes com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Acordo de Paris sobre o Clima e os quadros nacionais e regionais relevantes.</p>	<p>Em 2019, o BBVA incorporou a sustentabilidade como uma das suas 6 prioridades estratégicas a nível global, posicionando a sustentabilidade como uma estratégia de negócio. A estratégia de sustentabilidade centra-se em:</p> <ol style="list-style-type: none"> Promover novos negócios através da sustentabilidade. Objetivo 2025 da canalização de negócio sustentável no montante de 300.000 milhões de euros (para contribuir para a luta contra as alterações climáticas e o crescimento inclusivo). Atingir Zero Emissões Líquidas em 2050, estabelecendo e gerindo metas intermédias de descarbonização até 2030 nos setores de petróleo e gás, geração de eletricidade, automóveis, aço, cimento, carvão, aviação e transporte marítimo. <p>Consulte mais detalhes nas secções mencionadas neste relatório anual.</p>	<p>Consulte as secções:</p> <p>"1. BBVA em resumo"</p> <p>"1.2. Estratégia do Grupo BBVA"</p> <p>"2.1. Sustentabilidade no Grupo BBVA"</p>
<p>O seu banco também se refere a algum dos seguintes quadros ou requisitos de informação regulamentar de sustentabilidade nas suas prioridades estratégicas ou políticas para os implementar?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pacto Global das Nações Unidas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Qualquer requisito regulamentar de informação aplicável sobre avaliações de riscos ambientais como, por exemplo, sobre risco climático</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Todos os requisitos regulamentares aplicáveis de apresentação de relatórios sobre as avaliações de risco social como, por exemplo, sobre a escravatura moderna</p>	<p>O compromisso do BBVA para com os direitos humanos (publicado na página <i>web</i>) baseia-se nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. O seu objetivo é orientar toda a organização na sua visão estratégica, operações e relação com as suas partes interessadas. O compromisso assume a aplicação do conteúdo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ A Declaração Universal dos Direitos Humanos; ■ A Carta Internacional dos Direitos Humanos; ■ O Pacto Global das Nações Unidas; ■ A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas; ■ Os Princípios para o Empoderamento das Mulheres; ■ Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais; ■ Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT); ■ Princípios do Equador; ■ Princípios para o investimento responsável das Nações Unidas. <p>Relativamente aos requisitos regulamentares de informação sobre avaliações de riscos ambientais e sociais, é importante mencionar os seguintes quadros europeus (aprovados ou em fase de negociação) que requerem <i>reporting</i> ou divulgação de aspetos ESG e para os quais o BBVA está a dar seguimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ CSRD (<i>Corporate Sustainability Reporting Directive</i>) e as normas de comunicação de sustentabilidade do EFRAG (<i>European Financial Reporting Advisory Group</i>) e do ISSB (<i>International Sustainability Standards Board</i>). ■ CSDDD (<i>Corporate Sustainability Due Diligence Directive</i>) ■ <i>Taxonomy Regulation</i> (art. 8.º <i>disclosures</i> - GAR): além do art. 8.º, destacam-se os artigos 5.º e 6.º para os produtos financeiros e no SFDR os artigos 8.º e 9.º e as RTS ■ ITS (<i>Implementing Technical Standards</i>) da EBA em <i>Pillar 3 disclosures on Environmental, Social and Governance (ESG) risks</i> ■ SFDR (<i>Sustainable Finance Disclosure Regulation</i>) e RTS ■ Lei 7/2021, Lei relativa às alterações climáticas em Espanha <p>Além disso, em 2017, o BBVA comprometeu-se com as recomendações TCFD do FSB e tem apresentado relatórios TCFD de acordo com o seu compromisso em matéria de transparência. No seu relatório TCFD de 2022, o BBVA incorporou pela primeira vez elementos próprios de um Plano de transição, seguindo as orientações e recomendações para as instituições financeiras publicadas pela <i>Glasgow Financial Alliance for Net Zero</i> (GFANZ) em novembro de 2022.</p>	<p>Consulte as secções:</p> <p>"2.1.4. Interlocação e diálogo com a indústria e o setor público"</p> <p>"2.2. Ambiental" e "2.3. Social"</p> <p>Consultar "BBVA e os Direitos Humanos" na página <i>web</i> de acionistas e investidores.</p>
Princípio 2: Impacto e estabelecimento de objetivos		
Aumentar continuamente os impactos positivos, reduzindo simultaneamente os impactos negativos, e gerir os riscos para as pessoas e para o ambiente resultantes de atividades, produtos e serviços. Para tal, estabelecer e publicar objetivos onde se possam ter os impactos mais significativos.		

2.1 ANÁLISE DE IMPACTO

Demonstre que o seu banco efetuou uma análise de impacto da(s) sua(s) carteira(s) para identificar as áreas de impacto mais significativas e determinar as áreas prioritárias para o estabelecimento de objetivos.

O BBVA efetuou uma análise de impacto da(s) sua(s) carteira(s) para identificar as suas áreas de impacto mais significativas e determinar as áreas prioritárias para o estabelecimento de objetivos.

a) **Âmbito:** Qual é o âmbito da análise de impacto do seu banco? Descreva as partes das principais áreas de negócio do banco e os produtos/serviços nos principais mercados geográficos em que o banco opera (conforme descrito no ponto 1.1) que foram considerados na análise de impacto. Descreva também quais as áreas que ainda não foram incluídas e porquê.

1. Em 2023, o BBVA atualizou uma análise de impacto utilizando a versão 3 da ferramenta *UNEP FI Portfolio Impact Analysis Tool for Banks*.
Foram incluídas as áreas de negócio de *Consumer Banking* (carteira de retalho) e *Institutional Banking* (carteira grossista). A área de negócio de *Investing Banking* não foi considerada, dado que representa menos de 1% da margem bruta do Grupo BBVA.
A atividade de *Institutional Banking* do Grupo BBVA foi atualizada com valores de 2023 em Espanha, México, Peru, Colômbia e Argentina; e foram mantidos os valores de 2022 para a atividade do Grupo na Turquia e no *Consumer Banking*. Não foi considerada a atividade no Chile, Uruguai e Venezuela, nem uma pequena parte da carteira de banca corporativa da Turquia, por não serem significativas.

Consulte as secções:
"2.2. Ambiental", especialmente "2.2.1. Riscos e oportunidades associados às alterações climáticas" e "2.3. Social" ("2.3.5. Compromisso com os Direitos Humanos")

BBVA e Direitos Humanos, disponível na página *web* de acionistas e investidores do BBVA

2. Além disso, o BBVA efetuou uma avaliação das dependências e impactos em relação ao capital natural utilizando a ferramenta ENCORE.

Plano de Ação para os Direitos Humanos 2021-22 e 2023, disponível no site de acionistas e investidores do BBVA

3. Além disso, de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, desde 2018, o BBVA realiza processos de devida diligência em matéria de Direitos Humanos para prevenir, mitigar e remediar potenciais impactos nos direitos humanos. Os resultados são publicados no Plano de Ação para os Direitos Humanos 2021-22 e 23.

Informações financeiras além da ferramenta *Impact Analysis Tool for Banks UNEP-FI*.

b) **Composição da carteira:** O seu banco considerou a composição da sua carteira (em percentagem) na análise? Forneça uma composição proporcional da sua carteira a nível mundial e por âmbito geográfico i) por setores e indústrias para carteiras de negócios, corporativas e de banca de investimento (ou seja, exposição setorial ou discriminação por indústria em percentagem) e/ou ii) por produtos e serviços e por tipos de clientes para carteiras de banca de consumo e de particulares.

Composição da carteira por área geográfica por tipo de negócio, dividindo-a por tipo de produto e tipo de cliente (no caso de *Consumer Banking*) e pela NACE de setores de atividade financiados (no caso de *Institutional Banking*).

Impact Analysis Tool for Banks UNEP-FI.

1. *Consumer Banking*. Distribuição geográfica da carteira: 58,62% Espanha, 19,62% México, 8,58% Turquia, 5,33% Peru, 5,27% Colômbia e 1,49% Argentina.

Os produtos mais relevantes em clientes de baixos rendimentos continuam a ser:
 Home loans/mortgages
 Consumer loans & overdraft

O tipo de cliente (clientes de baixos rendimentos em comparação com o resto dos clientes) também foi levado em consideração.

2. *Institutional Banking*. Distribuição geográfica da carteira: 59,9% Espanha, 20,8% México, 10,8% Turquia, 4,3% Peru, 3,3% Colômbia e 0,9% Argentina.

Os setores mais relevantes ao nível de *Exposure at Default* são:
 Public administration and defence; compulsory social security
 Electricity, gas, steam and air conditioning supply
 Wholesale trade, except of motor vehicles and motorcycles
 Real estate activities

À data da publicação deste relatório, os dados de *Consumer Banking* e de *Institutional Banking* na Turquia datam de maio de 2022, enquanto os dados de *Institutional Banking* de todos os outros países são de julho de 2023.

Se o seu banco tiver adotado outra abordagem para determinar a escala da exposição do banco, forneça mais detalhes para mostrar como considerou onde se encontram as atividades centrais ou principais do banco em termos de indústrias ou setores.

c) **Contexto:** Quais são os principais desafios e prioridades relacionados com o desenvolvimento sustentável nos principais países/regiões em que operam o seu banco e/ou os seus clientes? Descreva como estes foram considerados, incluindo as partes interessadas que foram envolvidas para ajudar a comunicar este elemento da análise de impacto.

Em 2023, foi mantida a análise de contexto realizada em 2022 para a Argentina, Colômbia, Peru, Espanha, Turquia e México, realizada na *UNEP FI Portfolio Impact Analysis Tool for Banks "Context Module"*. Este módulo de contexto inclui fontes de dados como o "*Sustainable Development Report 2021*" e a "*UN Global SDG Database*", bem como indicadores publicados pela Organização Mundial de Saúde, pelo *World Resources Institute*, etc.

Impact Analysis Tool for Banks UNEP-FI.

Política global de sustentabilidade do BBVA disponível na página *web* de acionistas e investidores do BBVA

Este passo visa colocar os impactos da carteira do seu banco no contexto das necessidades da sociedade.

Esta análise de contexto foi contrastada em 2022 com as equipas do BBVA em cada um dos países analisados e mostrou como principais desafios e prioridades em todos os países considerados no âmbito:
 1. As alterações climáticas, incluindo a Circularidade.
 2. O crescimento inclusivo: disponibilidade, acessibilidade, viabilidade e qualidade dos recursos e serviços financeiros.

Neste sentido, a Política Geral de Sustentabilidade do Grupo considera estas questões como os principais focos de ação em matéria de sustentabilidade.

<p>Com base nestes três primeiros elementos de uma análise de impacto, que áreas de impacto positivo e negativo identificou o seu banco? A que áreas de impacto significativo (pelo menos duas) deu prioridade para seguir a sua estratégia de estabelecimento de objetivos (consultar 2.2)? Discriminar</p>	<p>Como resultado da análise descrita nas secções anteriores, o BBVA deu prioridade a 2 áreas de impacto onde o BBVA acredita que pode ter um impacto significativo devido à atividade que desenvolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Alterações climáticas: com foco no transporte elétrico, eficiência energética e energias renováveis... 2. Crescimento inclusivo: com foco na inclusão financeira, empreendedorismo, infraestruturas sociais... <p>O BBVA definiu:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Alterações climáticas. O BBVA estabeleceu metas associadas à descarbonização da sua carteira para a primeira área de impacto significativa. Os sectores para os quais foram publicados objetivos de descarbonização para 2030 são: petróleo e gás, produção de eletricidade, automóveis, aço, cimento, carvão, aviação e transporte marítimo. 2. Crescimento inclusivo. Em 2023, o BBVA estabeleceu metas para a segunda área de impacto significativa. Na qualidade de signatário do Compromisso Coletivo para a Educação e Inclusão Financeira promovido pela UNEP FI e no âmbito das orientações para bancos para a "Fixação de objetivos de inclusão e saúde financeira", o BBVA estabeleceu o objetivo de apoiar, até 2025, 4,5 milhões de empreendedores não bancarizados ou sub-bancarizados para melhorar a sua resiliência financeira, dando-lhes acesso efetivo a produtos financeiros e não financeiros. 	<p>Consulte as secções:</p> <p>"2.1.2. Análise da materialidade "</p> <p>"2.1.3. A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios "</p> <p>"2.2. Ambiental" ("2.2.4. Gestão de impactos ambientais diretos")</p> <p>"2.3. Social"</p> <p>Relatório TCFD 2022 (quarto relatório)</p>
--	--	--

<p>d) Medição do rendimento: O seu banco identificou que setores e indústrias, bem como os tipos de clientes financiados ou nos que investe, estão a causar os impactos positivos ou negativos reais mais fortes? Descreva como avaliou o respetivo rendimento, utilizando indicadores adequados relacionados com áreas de impacto significativas que se aplicam ao contexto do seu banco.</p> <p>Ao determinar as áreas prioritárias para o estabelecimento de objetivos entre as suas áreas de maior impacto significativo, deve considerar os níveis atuais de rendimento do banco, ou seja, os indicadores qualitativos e/ou quantitativos e/ou substitutos dos impactos sociais, económicos e ambientais resultantes das atividades do banco e da prestação de produtos e serviços. Se tiver identificado o clima e/ou a saúde e inclusão financeira como as suas áreas de impacto mais significativas, consulte também os indicadores aplicáveis no Anexo.</p> <p>Se o seu banco tiver adotado outra abordagem para avaliar a intensidade do impacto resultante das atividades do banco e da prestação de produtos e serviços, descreva-a.</p> <p>O resultado deste passo também fornecerá a linha de base (incluindo os indicadores) que pode utilizar para estabelecer objetivos em duas áreas de maior impacto.</p>	<p>O BBVA identificou os setores e o tipo de clientes ou áreas em que a atividade de financiamento tem um maior impacto positivo e negativo, estabelecendo os objetivos que monitoriza regularmente.</p> <p>Na identificação destes setores e clientes, foram tidos em conta os seguintes aspetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> (i) As principais áreas de negócio: banca de retalho, banca de empresas e banca corporativa e de investimentos (<i>Corporate & Investment Banking</i>). (ii) Os países onde opera. (iii) A composição da carteira por setores e os desafios e prioridades mais relevantes do ambiente. (iv) A importância dos impactos sociais, económicos e ambientais identificados resultantes das atividades do banco em cada país e área de impacto. 	<p><i>Impact Analysis Tool for Banks UNEP-FI.</i></p>
--	---	---

<p>RESUMO DA AUTOAVALIAÇÃO</p> <p>Qual dos seguintes componentes da análise de impacto concluiu o seu banco com o objetivo de identificar as áreas em que o seu banco tem os seus impactos positivos e negativos mais importantes (potenciais)?</p> <p>Âmbito: Sim</p> <p>Composição da carteira: Sim</p> <p>Contexto: Sim</p> <p>Medição do rendimento: Sim</p> <p>Que áreas de impacto mais significativas identificou para o seu banco como resultado da análise de impacto?</p> <p>Alterações climáticas e crescimento inclusivo</p> <p>Quão recentes são os dados utilizados e divulgados na análise de impacto? Até 12 meses antes da publicação</p> <p>2.2 ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS</p> <p>Demonstre que o seu banco estabeleceu e publicou um mínimo de dois objetivos que abordam pelo menos duas áreas diferentes de maior impacto que identificou na sua análise de impacto</p> <p>O BBVA estabeleceu objetivos específicos, mensuráveis (quantitativos), alcançáveis, relevantes e de duração determinada (SMART), em linha com a ciência e os objetivos mais ambiciosos do Acordo de Paris, em duas áreas identificadas como "áreas de impacto mais significativo": "Alterações climáticas" e "Crescimento inclusivo" em 2023.</p>

<p>a) Alinhamento: Que quadros de políticas internacionais, regionais ou nacionais identificou como relevantes para alinhar a carteira do seu banco? Demonstre que os indicadores e objetivos selecionados estão associados e impulsionam o alinhamento e um maior contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adequados, para os objetivos do Acordo de Paris e para outros quadros internacionais, nacionais ou regionais relevantes.</p>	<p>"Target 1. Alterações climáticas (descarbonização) O BBVA faz referência ao cenário <i>Net Zero</i> da Agência Internacional da Energia (AIE_NZE) e do <i>Institute for Sustainable Futures Sectoral Pathways to Net Zero Emissions</i> (ISF NZ) e à Estratégia da OMI (Organização Marítima Internacional) sobre redução de emissões para o transporte marítimo.</p> <p>O BBVA irá medir o desempenho através das seguintes unidades de medida:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Intensidade das emissões por unidade de produção para cinco setores (produção de eletricidade, automóveis, aço, cimento e aviação). Estas métricas de intensidade seguem a metodologia SDA (<i>Sectoral Decarbonization Approach</i>) e estão alinhadas com a PACTA (<i>Paris Agreement Capital Transition Assessment</i>). 2. Emissões de CO₂ em valor absoluto (medidas em toneladas de CO₂ equivalente) para a carteira de petróleo e gás. São calculadas utilizando a metodologia PCAF para calcular o fator de atribuição. A principal fonte de dados de emissões foi a base de dados fornecida por um terceiro independente. 3. <i>Total commitment</i> medido em milhões de euros para o setor do carvão. 4. Delta de alinhamento medido como uma percentagem para o setor do transporte marítimo. <p>Em 2023, o BBVA publicou os progressos na descarbonização dos seus clientes, como sinal de progressos realizados no seu próprio plano de transição. Em 2022, o BBVA foi um dos primeiros bancos a implementar as recomendações para a definição do seu plano de transição no âmbito da parceria financeira para zero emissões líquidas de Glasgow (GFANZ, na sua sigla em inglês).</p> <p>"Target 2: Crescimento inclusivo: Inclusão e saúde financeira Em 2023, o Grupo BBVA fixou o objetivo de apoiar 4,5 milhões de empreendedores pouco ou nada bancarizados até 2025, começando com uma base de 2,5 milhões em 2021, com base no <i>"Commitment to Financial Health and Inclusion"</i> da UNEP FI. Alinhamento do negócio do BBVA com os ODS, especificamente com: ODS 1 (fim da pobreza), ODS 5 (igualdade de género), ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico), ODS 9 (indústria, inovação e infraestrutura), ODS 10 (redução das desigualdades) e ODS 17 (parcerias para os objetivos).</p>	<p>Consulte as secções:</p> <p>"1.2. Estratégia do Grupo BBVA" "2.1. Sustentabilidade no Grupo BBVA" "2.2.2. Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais" "2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris" "2.3. Social"</p>
<p>b) Linha de base: Determinou uma linha de base para os indicadores selecionados e avaliou o nível atual de alinhamento? Indique os indicadores utilizados, bem como o ano da linha de base.</p>	<p>Target 1. Alterações climáticas (descarbonização): Em relação ao seu objetivo em matéria de alterações climáticas, o BBVA estabeleceu o ano base para o cálculo do objetivo de descarbonização como o ano de 2020 para 5 setores (produção de eletricidade, automóveis, aço, cimento e carvão) e o ano base de 2021 para o setor de petróleo e gás.</p> <p>Em 2023, o BBVA anunciou os seus objetivos de descarbonização intermédios para 2030 em dois sectores adicionais, nomeadamente a aviação e os transportes, fixando o ano base em 2022.</p> <p>Target 2: Crescimento inclusivo: Inclusão e saúde financeira Ano base de 2021 a 2025</p>	<p>Consulte as secções:</p> <p>"2.2.2. Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais" "2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris" "2.3. Social"</p>
<p>c) Objetivos SMART [incluindo os indicadores-chave de desempenho (KPI)]: Divulgue os objetivos para a sua primeira e segunda áreas de maior impacto, se já existirem (bem como para outras áreas de impacto, se existirem). Que KPI está a utilizar para monitorizar o progresso no sentido de alcançar o objetivo? Divulgue-o.</p>	<p>Target 1. Alterações climáticas (descarbonização). Objetivos intermédios de descarbonização até 2030 para 8 sectores (petróleo e gás, produção de eletricidade, automóveis, aço, cimento, carvão, aviação e transporte marítimo)</p> <p>Target 2. Crescimento inclusivo: Inclusão e saúde financeira Indicadores de monitorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de empreendedores não bancarizados ou infrabancarizados servidos durante este período - Percentagem de clientes que superam a vulnerabilidade após cinco anos de apoio e financiamento. 	<p>Consulte as secções:</p> <p>"2.2.2. Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais", "Identificação, medição e integração dos riscos de alterações climáticas na gestão de riscos" e "2.2.3. Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris" "2.3. Social"</p>

<p>d) Plano de ação: Que ações que incluam marcos definiu para cumprir os objetivos estabelecidos? Descreva-as.</p>	<p>Target 1. Alterações climáticas (descarbonização). Marcos e plano de ação. Para monitorizar os objetivos de descarbonização e supervisionar o cumprimento destes objetivos, o Banco aprovou um quadro de governação integrado, entre outros, pelos responsáveis das áreas de negócio, riscos, sustentabilidade e estratégia que responde diretamente à Direção ao mais alto nível e aos órgãos sociais: o <i>Sustainability Alignment Steering Group (SASG)</i>. Além disso, o BBVA desenvolveu uma série de ferramentas internas que lhe permitem integrar a gestão destes objetivos no dia a dia dos processos de risco e de negócio: <i>Transition Risk Indicator, Client Toolkit, Dashboard</i> de alinhamento e simulador <i>What if</i>. Foram também desenvolvidos planos setoriais nos setores de petróleo e gás, produção de eletricidade, automóveis, aço, cimento, carvão, aviação e transporte marítimo, o que permitiu definir estratégias e planos de negócio destinados a cumprir os objetivos de descarbonização. Este trabalho constitui um contributo para a definição da apetência pelo risco dos Quadros setoriais.</p>	<p>Consulte as secções:</p>
<p>Demonstre também que o seu banco analisou e reconheceu impactos indiretos significativos (potenciais) dos objetivos estabelecidos na área de impacto ou noutras áreas de impacto e que estabeleceu ações relevantes para evitar, mitigar ou compensar possíveis impactos negativos.</p>	<p>O impacto negativo é mitigado e reduzido através de processos detalhados na secção 5.3. desta tabela (Quadro ambiental e social, Princípios do Equador e processo de devida diligência em matéria de direitos humanos).</p>	<p>"2.2.2. Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais - 2.2.3. Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris" "2.2.4. Gestão de impactos ambientais diretos" "2.3. Social"</p>
	<p>Target 2. Crescimento inclusivo: Inclusão e Saúde financeira. Marcos e plano de ação. Os planos de ação incluem, entre outros, o desenvolvimento de soluções tecnológicas para levar os serviços financeiros e a formação a pequenos empreendedores. Em 2024, o BBVA está a explorar a viabilidade de criar planos locais de inclusão financeira nas diferentes áreas geográficas do Grupo.</p>	

<p>RESUMO DA AUTOAVALIAÇÃO</p>	
<p>Qual dos seguintes componentes do estabelecimento de objetivos, de acordo com os requisitos dos PRB, concluiu o seu banco ou está atualmente num processo de avaliação para a sua primeira e segunda áreas de maior impacto?</p>	
<p>Primeira área de maior impacto: Target 1. Alterações climáticas (descarbonização) O BBVA definiu objetivos nesta área de impacto Alinhamento: Sim Ano base: Sim Objetivos SMART: Sim Plano de ação: Sim</p>	<p>Primeira área de maior impacto: Target 2. Crescimento inclusivo O BBVA definiu objetivos nesta área de impacto Alinhamento: Sim Ano base: Sim Objetivos SMART: Sim Plano de ação: Sim</p>

<p>2.3 IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS</p>
<p>Demonstre que o seu banco implementou as ações que definiu anteriormente para atingir o objetivo indicado</p>
<p>O BBVA está a implementar as ações necessárias para cumprir os objetivos de "alterações climáticas" e "crescimento inclusivo".</p>

<p>Para cada objetivo, separadamente:</p>	<p>Target 1. Alterações climáticas (descarbonização)</p>	<p>Consulte as secções:</p>
<p>Demonstre que o seu banco implementou as ações que definiu anteriormente para atingir o objetivo indicado. Reporte o progresso do seu banco desde o último relatório no sentido de alcançar cada um dos objetivos estabelecidos e o impacto no qual resultou o seu progresso, utilizando os indicadores e os KPI para monitorizar o progresso que definiu em 2.2. Ou em caso de alterações dos planos de implementação (relevantes apenas para o 2.º relatório e seguintes): Descreva as potenciais alterações (alterações nas áreas de impacto prioritárias, alterações nos indicadores, aceleração/revisão dos objetivos, introdução de novos marcos ou revisões dos planos de ação) e explique por que motivo estas alterações se tornaram necessárias.</p>	<p>Este Relatório anual inclui, para os oito setores para os quais foram definidos objetivos de descarbonização, as métricas escolhidas, os âmbitos de emissões considerados, os dados do ano base, os dados a 31.12.2023 (nível de progresso anual), a metodologia utilizada e o objetivo de descarbonização para 2030 medido como uma percentagem de redução em relação ao ano base. Target 2. Crescimento inclusivo: Inclusão financeira e saúde financeira. Indicadores de monitorização: ■ Número de empreendedores não bancarizados ou infrabancarizados servidos durante este período ■ Percentagem de clientes que superam a vulnerabilidade após cinco anos de apoio e financiamento.</p>	<p>"2.2.2. Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais" e "2.2.3. Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris" "2.2.4. Gestão de impactos ambientais diretos" "2.3. Social"</p>
	<p>Além disso, o BBVA publicou outros objetivos ESG relacionados com as suas 2 áreas de maior impacto: ■ Alterações climáticas e crescimento inclusivo: O BBVA monitoriza mensalmente o Objetivo 2025 de mobilização de negócio sustentável (<i>target</i>: 300.000 milhões de euros entre 2021-2025). Entre 2018 e 2023, o BBVA mobilizou 135.871 milhões de euros. Além disso, de 2021 a 2023, o Grupo BBVA apoiou cerca de 3,9 milhões de empreendedores pouco ou nada bancarizados. ■ O BBVA reduziu as suas emissões diretas de CO₂ em 16% em relação a 2015 (objetivo: -68%) e 96% da energia contratada pelo BBVA é renovável (objetivo: 70% em 2025 e 100% em 2030). ■ Contributo para a comunidade 2025 (objetivo: 550 milhões de euros e 100 milhões de beneficiários entre 2021 e 2025): O BBVA efetua uma monitorização semestral. No final de 2023, cerca de 399 milhões de euros foram afetados ao investimento na comunidade (226 milhões de euros no final de 2022).</p>	

<p>Indique a conclusão/declaração do seu banco, se tiver cumprido os requisitos relativos aos Planos para a Implementação e Monitorização do Objetivo</p>
<p>O BBVA efetuou uma análise de impacto da(s) sua(s) carteira(s) para identificar as suas áreas de impacto mais significativas e determinar as áreas prioritárias para o estabelecimento de objetivos. O BBVA estabeleceu e publicou objetivos que abordam duas áreas de maior impacto identificado na sua análise de impacto, como o são as "alterações climáticas" e o "crescimento inclusivo". O BBVA está a implementar ações para cumprir ambos os objetivos.</p>

<p>Princípio 3: CLIENTES</p>
<p>Trabalhar de forma responsável com os clientes para promover práticas sustentáveis e permitir atividades económicas que gerem prosperidade partilhada para as gerações atuais e futuras.</p>

3.1 ENVOLVIMENTO COM OS CLIENTES

O seu banco tem uma política ou um processo de envolvimento com os clientes para promover práticas sustentáveis? Sim

O seu banco tem uma política para os setores em que identificou os maiores impactos negativos (potenciais)? Sim

Descreva como o seu banco trabalhou e/ou planeia trabalhar com os seus clientes para promover práticas sustentáveis e possibilitar atividades económicas sustentáveis. Deve incluir informações sobre as políticas relevantes, as ações planeadas/implementadas para apoiar a transição dos clientes, os indicadores selecionados sobre o envolvimento dos clientes e, sempre que possível, os impactos alcançados. Tal deve basear-se na análise de impacto, no estabelecimento de objetivos e nos planos de ação estabelecidos pelo banco e estar em conformidade com os mesmos.

Este Relatório anual detalha a forma como é efetuada a integração dos aspetos ESG na relação e no envolvimento com os clientes, quer seja no acompanhamento e envolvimento ESG com clientes grossistas (corporativos e institucionais) e empresas ou no acompanhamento e envolvimento ESG com clientes de retalho.

No fecho do exercício de 2023, foram analisados mais de 330 grupos no âmbito do Quadro ambiental e social, e o BBVA iniciou um plano de interlocução e acompanhamento com 11 grupos.

Consulte as secções:

"2.1.6. Modelo de governação"
"2.1.3. A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios."

3.2 OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO

Descreva quais as oportunidades estratégicas de negócio em relação ao aumento dos impactos positivos e à redução dos impactos negativos que o seu banco identificou e/ou como trabalhou nestes durante o período do relatório. Forneça informações sobre produtos e serviços existentes, informações sobre produtos sustentáveis desenvolvidos em termos de valor (em USD ou moeda local) e/ou como percentagem da sua carteira, e em que ODS ou áreas de impacto se esforça por ter um impacto positivo [por exemplo, hipotecas verdes (clima, obrigações sociais), inclusão financeira, etc.].

A sustentabilidade é uma alavanca de crescimento para o BBVA e tem uma abordagem holística, com foco na ação climática e no crescimento inclusivo, abrangendo todos os segmentos. Para captar esta oportunidade, estão a ser trabalhadas cinco linhas de crescimento, conforme detalhado nas secções assinaladas neste relatório anual e na coluna à direita.

Entre 2018 e 2023, o BBVA canalizou um total de 205.603 milhões de euros para negócios sustentáveis. Durante 2023, o BBVA desenvolveu soluções e oferta de produto específico para promover a inclusão financeira e aumentar a bancarização de indivíduos nas áreas geográficas onde o Grupo opera, conseguindo assim canalizar cerca de 1.000 milhões de euros este ano.

Consulte as secções:

"2.2.1 Riscos e oportunidades associados às alterações climáticas"
"2.3.2. Clientes" no capítulo "2.3 Social"

Indique a conclusão/declaração do seu banco, se tiver cumprido os requisitos relacionados com o Princípio 3 Clientes

O BBVA trabalha de forma responsável com os seus clientes para promover práticas sustentáveis e permitir atividades económicas que gerem prosperidade partilhada para as gerações atuais e futuras.

Princípio 4: Partes interessadas

Consultar, participar e associar-se proativamente e de forma responsável com as partes interessadas relevantes para alcançar os objetivos da sociedade.

4.1 IDENTIFICAÇÃO E CONSULTA DAS PARTES INTERESSADAS

O seu banco tem um processo para identificar e consultar, envolver, colaborar e associar-se regularmente com as partes interessadas (ou grupos de partes interessadas) que identificou como relevantes para a análise de impacto e o processo de definição de objetivos? Sim

Descreva que partes interessadas (ou grupos/tipos de partes interessadas) identificou, consultou ou envolveu, ou com que partes interessadas colaborou ou se associou para implementar os Princípios e melhorar os impactos do seu banco. Isto deve incluir uma visão geral de alto nível de como o seu banco identificou as partes interessadas relevantes, que problemas foram abordados ou que resultados foram alcançados e como contribuíram para o processo de planeamento de ações.

De acordo com a Política Geral de Sustentabilidade, o BBVA integra nos seus negócios e atividades as preocupações das partes interessadas (clientes, funcionários, acionistas e investidores, fornecedores, reguladores e supervisores e sociedade em geral) sobre questões sociais, ambientais, sobre diversidade, responsabilidade fiscal, respeito pelos direitos humanos e prevenção da corrupção e outras condutas ilegais.

Ao longo deste Relatório anual, são mencionados os progressos e resultados relacionados com cada uma das partes interessadas referidas, bem como as ações de consulta específicas realizadas (através de inquéritos recorrentes a clientes, não clientes, funcionários e fornecedores, inquéritos e perguntas recebidas de analistas e investidores, da sociedade civil, etc.; processo de diligência devida em matéria de direitos humanos, etc.)

Em 2021, a participação ativa das partes interessadas no processo de devida diligência em matéria de direitos humanos foi identificada como uma área a reforçar. Em 2022, foi realizado um processo de consulta com as principais partes interessadas. Os resultados obtidos foram integrados no próprio Plano de Ação de Direitos Humanos 2021-2022.

Consulte as secções:

"2.1.2. Análise de materialidade"
"2.1.4. Interlocução e diálogo com a indústria e o setor público"
"2.2.2. Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais"
"2.3.5. Compromisso com os Direitos Humanos" em "2.3. Social"

Há mais de 20 anos que o BBVA participa ativamente em várias iniciativas de âmbito supranacional, sempre em estreita colaboração com todas as partes interessadas, que se centram nas várias áreas prioritárias, como os Quadros universais de referência, a descarbonização em conformidade com o Acordo de Paris, normas de mercado, transparência e regulação financeira.

Indique a conclusão/declaração do seu banco, se tiver cumprido os requisitos relacionados com o Princípio 4. Partes interessadas

O BBVA consulta, participa e mantém um diálogo proativo e responsável com as partes interessadas relevantes para alcançar os objetivos estabelecidos

Princípio 5: Governação e cultura

Implementar o compromisso para com estes princípios através de uma governação eficaz e de uma cultura de banca responsável

<p>5.1. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS</p>	<p>A Área Global de Sustentabilidade é responsável pela implementação da estratégia de sustentabilidade e conta com o apoio dos órgãos sociais. Responde diretamente ao Presidente (em áreas relacionadas com a estratégia de transformação) e Diretor executivo, bem como ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração do BBVA recebe informações sobre o grau de conformidade de acordo com o modelo de governação estabelecido através da Área Global de Sustentabilidade.</p>	<p>Consulte as secções: "2.1.6 Modelo de governação" "Remuneração" no capítulo "2.3.3 Funcionários"</p>
<p>O seu banco tem um sistema de governação que integre os PRB? Sim</p>	<p>Note-se que, em 2023, os organismos sociais receberam, com carácter geral, a cada dois meses, relatórios específicos em matéria de sustentabilidade, do responsável da Área Global de Sustentabilidade, do responsável da Área de Talentos e Cultura ou do responsável Global de Riscos, bem como vários relatórios das diferentes áreas do Grupo onde foram abordadas questões de sustentabilidade.</p>	
<p>Descreva as estruturas, políticas e procedimentos de governação relevantes que o seu banco estabeleceu/planeia implementar para gerir os impactos positivos e negativos (potenciais) significativos e apoiar a implementação eficaz dos Princípios. Isto inclui informações sobre que comité é responsável pela estratégia de sustentabilidade, bem como a aprovação e o acompanhamento dos objetivos (incluindo informações sobre o nível mais elevado de governação a que os PRB estão sujeitos), detalhes relativos ao presidente do comité e ao processo e frequência com que o conselho supervisiona a implementação dos PRB (incluindo as medidas corretivas caso os objetivos ou marcos não sejam atingidos ou sejam detetados impactos negativos inesperados), bem como as práticas de remuneração relacionadas com os objetivos de sustentabilidade.</p>	<p>Em 2023, a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e a Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA incluíram (como parte da Remuneração Variável Anual dos membros do Grupo Identificado, incluindo os administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA) um incentivo a longo prazo associado, entre outros, ao grau de cumprimento dos objetivos de descarbonização de uma série de setores para os quais o Banco publica objetivos concretos.</p>	
<p>5.2. PROMOVER UMA CULTURA DE BANCA RESPONSÁVEL</p>	<p>O BBVA tem um programa integral de formação sobre sustentabilidade para os seus funcionários em todos os níveis, incluindo a direção ao mais alto nível e os membros do Conselho de Administração, com o objetivo de proporcionar as capacidades necessárias para que os profissionais do Grupo possam abordar a sustentabilidade nas suas diferentes áreas de atividade. Este relatório detalha o número de funcionários com formação em sustentabilidade e planos de transição.</p>	<p>Consultar a secção: "Formação" no capítulo "2.3.3 Funcionários"</p>
<p>Descreva as iniciativas e as medidas do seu banco para promover uma cultura de banca responsável entre os seus funcionários (por exemplo, desenvolvimento de capacidades, aprendizagem eletrónica, formação em sustentabilidade para funções orientadas para o cliente, inclusão em estruturas de remuneração e gestão de desempenho, e comunicação da liderança, entre outras).</p>	<p>Além disso, a remuneração de todos os funcionários está associada a objetivos de sustentabilidade. Especificamente, entre os indicadores não financeiros utilizados em 2023, para o cálculo da Remuneração Variável Anual de todos os funcionários encontra-se o indicador de Mobilização de negócios sustentáveis. Além disso, foi incluído um indicador associado à descarbonização de vários setores no esquema de remuneração variável dos diretores executivos e da Direção ao mais alto nível para os quais o Banco publica objetivos específicos (com uma ponderação específica de 15%), o que reforça o compromisso, tanto do presidente e do diretor executivo, como da Direção ao mais alto nível de garantir que o BBVA atinge os seus objetivos, em linha com a prioridade estratégica de "Ajudar os clientes na transição para um futuro sustentável".</p>	

<p>5.3 POLÍTICAS E PROCESSOS DE DEVIDA DILIGÊNCIA</p> <p>O seu banco tem políticas que abordam os riscos ambientais e sociais na sua carteira? Descreva-as. Descreva os processos de devida diligência que o seu banco implementou para identificar e gerir os riscos ambientais e sociais associados à sua carteira. Isto pode incluir aspetos como a identificação de riscos significativos/extraordinários, a mitigação de riscos ambientais e sociais e a definição de planos de ação, o acompanhamento e a apresentação de relatórios sobre os riscos e quaisquer mecanismos de queixa existentes, bem como as estruturas de governação estabelecidas para supervisionar estes riscos.</p>	<p>Para abordar os riscos ambientais e sociais, o BBVA dispõe dos seguintes quadros de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Quadro Ambiental e Social, onde se identificam os setores com maior impacto ambiental e social (exploração mineira, <i>agribusiness</i>, energia, infraestruturas e defesa). ■ Processo de diligência devida dos Direitos Humanos, para todas as áreas do BBVA. ■ Identificação e avaliação de setores sensíveis ao risco de transição, quantificação da exposição a setores sensíveis ao carbono e definição de objetivos de descarbonização da carteira em oito setores intensivos em emissões de CO₂. <p>Seguindo os quadros internacionais de referência, como o <i>Materiality Map</i> do SASB e as agências de <i>rating</i>, o BBVA identificou os subsectores de atividade que financia e os fatores ambientais e sociais mais relevantes para cada um. Isto é utilizado como ferramenta de apoio no processo de admissão.</p>	<p>Consulte as secções:</p> <p>"2.1.4. Interlocação e diálogo com a indústria e o setor público" "Identificação e medição de outros riscos ambientais" da secção "2.2.2. Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais" "2.3.5. Compromisso para com os Direitos Humanos" no capítulo "2.3. Social"</p>
---	---	---

Em 2023, o BBVA atualizou o mapa térmico de impactos e dependências do capital natural realizado durante 2022. A metodologia da ferramenta ENCORE tem sido utilizada predominantemente, o que é consistente com os aspetos contidos noutras ferramentas de referência, como a ferramenta *SBTN Materiality Screening Tool*, desenvolvida pela *Science Based Target Network* (SBTN, na sua sigla em inglês) e foram incluídos qualitativamente os impactos e dependências da cadeia de valor (foram incluídas as dependências e os impactos do setor a montante de cada setor financiado).
Os sectores com elevada ou muito elevada dependência do capital natural representam 5,32% da EAD de banca grossista a 31 de dezembro de 2023, enquanto os setores com elevado ou muito elevado impacto representam 27,39%.

Como resultado desta análise, foram identificados cinco sectores que têm um impacto e/ou dependência significativo do capital natural: (1) Agricultura, pecuária e pesca (produção primária); (2) Produção de alimentos, bebidas e tabaco (excluindo o sector primário); (3) Construção e hotelaria; (4) Exploração mineira e (5) Produção de eletricidade.
Para os cinco setores prioritários, foram identificadas as métricas relevantes de acordo com quadros de relatórios internacionais, como o ISSB (*International Sustainability Standards Board*) e o ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), GRI ou TNFD (*Task Force on Nature-Related Disclosure*), e estas métricas foram obtidas para os principais clientes em cada um destes setores. A avaliação destas métricas fornece informações sobre o processo de admissão de clientes, identificando as métricas a serem tidas em consideração no *Know Your Client* (KYC) e fornecendo referências tanto para a definição de critérios de mitigação de riscos como para o *advisory* com clientes.

RESUMO DA AUTOAVALIAÇÃO

O CEO ou outros executivos ao mais alto nível têm uma supervisão regular da implementação dos Princípios através do sistema de governação do banco? Sim
O sistema de governação envolve estruturas para supervisionar a implementação dos PRB (por exemplo, incluindo análise de impacto e a definição de objetivos, ações para atingir estes objetivos e processos de ação corretiva caso os objetivos/marcos não sejam atingidos ou sejam detetados impactos negativos inesperados)? Sim
O seu banco dispõe de medidas para promover uma cultura de sustentabilidade entre os funcionários (conforme descrito no ponto 5.2)? Sim
Indique a conclusão/declaração do seu banco, se tiver cumprido os requisitos relativos à estrutura de governação para a implementação dos princípios:

O Conselho de Administração monitoriza a estratégia de sustentabilidade.
Com a criação da Área Global de Sustentabilidade dependente do Diretor executivo e reportando também ao presidente (em âmbitos relacionados com a estratégia e transformação), o BBVA reforçou a sua estrutura de governação para garantir o pleno cumprimento destes Princípios da Banca Responsável. Foi criado um modelo específico que monitoriza o grau de cumprimento do objetivo de alterações climáticas associado à descarbonização através do SASG.
O BBVA também tem medidas para promover uma cultura de sustentabilidade entre funcionários e administradores.

Princípio 6: Transparência e responsabilidade

Rever periodicamente a nossa implementação individual e coletiva destes Princípios e ser transparentes e responsáveis pelos impactos positivos e negativos e pelo contributo para os objetivos da sociedade.

<p>6.1. VERIFICAÇÃO</p> <p>Esta informação divulgada publicamente sobre os seus compromissos relativos aos PRB foi certificada por um certificador independente? Sim. Se aplicável, inclua a ligação ou descrição da declaração de certificação</p>	<p>As informações divulgadas nas secções Análise de Impacto (2.1), Estabelecimento de objetivos (2.2), Implementação e acompanhamento de objetivos (2.3) e Estrutura de governação para a implementação dos princípios (5.1) foram verificadas pela Ernst & Young Auditors, S. L., enquanto prestadora independente de serviços de verificação, com o âmbito indicado no seu relatório de verificação.</p>	<p>Consultar a secção: Relatório de Verificação Independente</p>
<p>6.2 APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS NO ÂMBITO DE OUTROS QUADROS</p> <p>O seu banco divulga informações de sustentabilidade em qualquer uma das normas e quadros indicados abaixo? <input checked="" type="checkbox"/> GRI <input checked="" type="checkbox"/> SASB <input checked="" type="checkbox"/> CDP <input checked="" type="checkbox"/> TCFD</p>	<p>Entre as diferentes normas existentes, o BBVA inclui as suas informações não financeiras na Demonstração não financeira. Para além da GRI, o BBVA publica o progresso nas discriminações ESG de acordo com dois dos padrões de mercado mais avançados: <i>Measuring Stakeholder Capitalism</i> do <i>International Business Council</i> (IBC) e do <i>World Economic Forum</i> (WEF) e <i>Sustainability Accounting Standards Board</i> (SASB). No seu relatório TCFD de 2022, o BBVA incorporou pela primeira vez elementos próprios de um Plano de transição, seguindo as orientações e recomendações para as instituições financeiras publicadas pela <i>Glasgow Financial Alliance for Net Zero</i> (GFANZ) em novembro de 2022.</p>	<p>Consultar a secção: "2.5.5. Alinhamento da informação não financeira do Grupo BBVA com as normas do WEF-IBC e do SASB"</p>

6.3 PERSPETIVA

Quais são os próximos passos que o seu banco irá tomar no próximo período de relatório de 12 meses (especialmente no que diz respeito à análise de impacto, ao estabelecimento de objetivos e à estrutura de governação para a implementação dos PRB)?

Nos próximos 12 meses, o BBVA tem previsto:

- Publicar metas de descarbonização noutros setores significativos de acordo com as diretrizes da *Net Zero Banking Alliance*.
- Continuar a medir o progresso anual no grau de concretização das métricas de descarbonização.
- Desenvolver planos de alinhamento da carteira de financiamento para os setores para os quais são publicados objetivos de descarbonização.
- Atualizar os planos de alinhamento da carteira de financiamento existentes, considerando o impacto e as dependências derivadas do capital natural.
- Continuar a medir as emissões financiadas de outras carteiras e outras áreas geográficas, além de Espanha, México, Colômbia e Peru.
- Publicar informações sobre os riscos e as oportunidades das alterações climáticas de acordo com a norma do Grupo de Trabalho de Divulgações Financeiras sobre o Clima (TCFD) e integrar elementos próprios de um Plano de Transição, seguindo as orientações e recomendações para as instituições financeiras publicadas pela *Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ)*.
- Divulgar de forma consistente, fiável e uniformizada os aspetos ambientais, sociais e de governação essenciais relacionados com o seu negócio.
- Aprofundar a compreensão dos riscos e das oportunidades decorrentes do capital natural.
- Fazer o acompanhamento dos Planos de Ação resultantes do processo de devida diligência dos Direitos Humanos nos países onde está presente.

O progresso do BBVA na implementação destes princípios é publicado anualmente no Relatório Anual do Grupo BBVA. Além disso, as sucursais BBVA Garanti (Turquia) e BBVA Mexico, como signatárias dos Princípios de Banca Responsável a nível local, também publicam os seus relatórios de progresso anual.

DESAFIOS

Esta é uma breve secção para conhecer os desafios que o seu banco pode enfrentar em relação à implementação dos Princípios da Banca Responsável. Os seus comentários serão úteis para contextualizar o progresso coletivo dos bancos signatários dos PRB.

A que desafios deu prioridade ao implementar os Princípios da Banca Responsável? Escolha os que considera serem os três principais desafios a que o seu banco deu prioridade ao longo dos últimos 12 meses (pergunta opcional).

Se pretender, pode explicar os desafios e a forma como os estão a abordar:

- Incorporação da supervisão dos PRB na governação
- Dar um novo ímpeto ou mantê-lo no banco
- Como começar: por onde começar e em que se centrar no início
- Realização de uma análise de impacto
- Avaliação dos impactos ambientais e sociais negativos
- Escolher a(s) metodologia(s) de medição de desempenho adequada(s)
- Estabelecimento de objetivos
- Outros: ...
- Envolvimento com os clientes
- Envolvimento das partes interessadas
- Disponibilidade de dados
- Qualidade dos dados
- Acesso a recursos
- Apresentação de relatórios

Indique a conclusão/declaração do seu banco, se tiver cumprido os requisitos relativos ao progresso na implementação dos princípios da banca responsável:

O BBVA revê periodicamente a implementação destes Princípios e publicou os impactos positivos e negativos, bem como o seu contributo para os objetivos da sociedade. O BBVA continuou a reforçar a transparência com a publicação do seu quarto relatório TCFD, métricas SASB e *Stakeholder Capitalism Metrics* do WEF/IBC, bem como os objetivos de descarbonização da sua carteira. Também aumentou o seu objetivo de mobilização de negócio sustentável até 300.000 milhões de euros e publicou novos objetivos e novos setores para a descarbonização da sua carteira. Mantém o seu objetivo relativo ao apoio ao investimento na comunidade. Além disso, em 2023, o BBVA definiu objetivos na área de impacto de crescimento inclusivo. Para tal, está a utilizar as orientações para bancos para o "Estabelecimento de objetivos para a inclusão e saúde financeira" da UNEP-FI.

2.5.5 Alinhamento da informação não financeira do Grupo BBVA com as normas do WEF-IBC e do SASB

O BBVA tem o objetivo de divulgar de forma consistente, fiável e uniformizada os aspetos essenciais em matéria de ESG (questões ambientais, sociais e de governação) relacionados com o seu negócio. Entre as diferentes normas existentes, o BBVA inclui a sua informação não financeira na Demonstração Não Financeira (DNF) correspondente ao exercício de 2023, incluída no presente relatório, em conformidade com o guia *Global Reporting Initiative* (GRI).

Além disso e numa base voluntária, tal como no ano passado, o BBVA divulgou as métricas WEF-IBC, bem como as normas SASB – *Commercial Banks standards*, SASB – *Consumer Finance standards* e SASB – *Mortgage Finance standards*:

- Métricas WEF-IBC *core*. O BBVA foi uma das primeiras instituições a nível mundial a apoiar a iniciativa *Measuring Stakeholder Capitalism* do Conselho Internacional de Negócios (IBC) do Fórum Económico Mundial (WEF).
- Métricas WEF-IBC *expanded*. Juntamente com as métricas *core*, as métricas *expanded* permitem ter um alcance mais amplo e detalhado na cadeia de valor e transmitem o impacto de uma forma mais tangível.
- Sustainability Accounting Standards Board (SASB) – *Commercial Banks standards*, *Consumer Finance standards* e *Mortgage Finance standards*. O *Sustainability Accounting Standards Board* estabelece normas para orientar as empresas relativamente à divulgação de informação financeira relevante e consistente em termos de sustentabilidade. O relato completo destas métricas permite refletir e identificar de forma mais clara a gestão do Grupo para uma tomada de decisões mais acertada por parte dos clientes.

Métricas WEF-IBC core

Conteúdos WEF-IBC. Métricas Core			
Tema	Métrica	Critério de reporting	Resposta do Grupo BBVA
PRINCÍPIOS DE GOVERNAÇÃO			
Propósito de Governança	Propósito	The British Academy and Colin Mayer, GRI (2-12), Embankment Project for Inclusive Capitalism (World Economic Forum Integrated Corporate Governance – EPIC) e outros.	BBVA em resumo/estratégia do Grupo BBVA. DNF/Ambiental
Qualidade do órgão de governança	Composição do Conselho de Administração	GRI (2-9), GRI (405-1a), IR 4B.	Relatório Anual de Governança Corporativa (doravante, IAGC): 5.1 Composição do Conselho de Administração; 5.1.3 Administradoras que compõem o Conselho de Administração
<i>Engagement</i> com os <i>stakeholders</i>	Impacto dos aspetos materiais nas partes interessadas.	GRI (2-12), GRI (2-29), GRI (3-2).	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Análise de materialidade DNF/Informações adicionais/Informações adicionais sobre a análise de materialidade
Comportamento ético	Anticorrupção:		
	1. % total de membros do órgão de governança, funcionários e parceiros comerciais que receberam formação relativamente às políticas e procedimentos anticorrupção da organização, discriminada por região. 2. Número total e natureza dos incidentes de corrupção confirmados durante o ano em curso, mas relacionados com anos anteriores. 3. Número total e natureza dos incidentes de corrupção confirmados durante o ano em curso, relacionados com este ano.	GRI (205-2), GRI (205-3).	DNF/Governança/Conformidade e conduta
Comportamento ético	Mecanismos protegidos de aconselhamento ético e de apresentação de relatórios:		
	1. Procurar aconselhamento sobre comportamento ético e jurídico e integridade organizacional; 2. Informar sobre preocupações relativas ao comportamento pouco ético ou ilegal e à integridade da organização; 3. Discutir iniciativas e <i>engagement</i> com as partes interessadas para melhorar o ambiente operacional e a cultura, com vista a combater a corrupção.	GRI (2-26).	DNF/Governança/Conformidade e conduta
Supervisão de riscos e oportunidades	Integrar o risco e a oportunidade no processo comercial.	EPIC, GRI (2-16), Fórum Económico Mundial, <i>Integrated Corporate Governance</i> , IR 4D.	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios DNF/Ambiental/Riscos e oportunidades associados às alterações climáticas DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais DNF/Social/Clientes DNF/Social/Clientes/Segurança e proteção Gestão de riscos/Quadro geral de gestão e controlo de riscos

PLANETA

Alterações climáticas	Emissões de gases com efeito de estufa (GHG, na sua sigla em inglês).	GRI (305:1-3), Recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (doravante, TCFD), <i>GHG Protocol</i> .	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais
	Relatórios alinhados com a TCFD.	Recomendações TCFD; CDSB R01, R02, R03, R04 e R06; SASB 110; <i>Science Based Targets Initiative</i> .	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono. Tabela de evolução dos indicadores do plano global de ecoeficiência DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA DNF/Ambiental Relatório TCFD BBVA 2022
Perda de natureza	Utilização do solo e sensibilidade ecológica.	GRI (304-1).	Os centros de operações e/ou escritórios próprios, arrendados ou geridos pelo BBVA estão localizados em áreas urbanas afastadas de áreas protegidas ou zonas de elevado valor para a biodiversidade. Por isso, esta métrica é considerada não material neste momento, comprometendo-se a instituição a fazer o acompanhamento para o seu relato no futuro, caso seja necessário.
Disponibilidade de água doce	Consumo de água doce em zonas de stress hídrico.	SASB CG-HP-140a.1, <i>Aqueduct water risk atlas tool</i> desenvolvida pelo World Resources Institute (doravante, WRI).	DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos. Tabela de pegada de carbono. Tabela de evolução dos indicadores do Plano Global de Ecoeficiência É efetuada uma análise por área geográfica (cenário pessimista para 2030) dos usos através da ferramenta do WRI: <i>Aqueduct Projected Water Stress Country Rankings</i> ; com o seguinte resultado: - 76% do consumo tem um rácio de extração e procura elevado ou extremamente elevado; - 9,2% do consumo tem um rácio de extração e procura médio; - 14,8% do consumo tem um rácio de extração e procura baixo.
PESSOAS			
Dignidade e igualdade	Diversidade e inclusão	GRI (405-1b).	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional
	Desigualdade salarial (%)	GRI (405-2).	DNF/Social/Funcionários/Remuneração
	Nível salarial (%) Rácio do salário de categoria inicial em relação ao salário mínimo local por género.	GRI (202-1), adaptado de <i>Dodd-Frank Act, US SEC Regulations</i> .	DNF/Social/Funcionários/Remuneração
	Rácio entre a remuneração anual da pessoa mais bem paga e a mediana da remuneração total anual dos restantes funcionários (excluindo a pessoa mais bem paga).		
	Risco de incidentes de trabalho infantil e forçado.	GRI (408-1b), GRI (409-1).	O BBVA não identificou centros ou fornecedores suscetíveis de ter riscos significativos em relação a episódios de trabalho forçado. DNF/Tabelas de conteúdos/Índice de conteúdos das Normas GRI
Saúde e bem-estar	Segurança e saúde – Taxa total de lesões e rácio de absentismo.	GRI:2018 (403-9 a e b), GRI:2018 (403-6).	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho
Capacidades para o futuro	Formação – Número de horas de formação e média de despesas por funcionário.	GRI (404-1), SASB HC 101-15.	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional

PROSPERIDADE

	Número líquido de empregos criados.	Adaptado do GRI (401-1 a e b) para incluir mais indicadores de diversidade.	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional
	Contribuição económica líquida.	GRI (201-1), GRI (201-4).	DNF/Tabelas de conteúdos/Índice de conteúdos das Normas GRI
Emprego e criação de riqueza	Contributo para o investimento financeiro		
	1. O total de despesas de capital (CapEx) menos a desvalorização, apoiado por uma narrativa que descreva a estratégia de investimento da empresa.	Em linha com IAS 7 e US GAAP ASC 230.	As informações que fazem parte do indicador estão incluídas nas Contas Anuais Consolidadas (por exemplo, nas Notas 4, 17 e 18 do Relatório consolidado) e no Relatório de Gestão consolidado do Grupo BBVA.
	2. Recompra de ações mais pagamento de dividendos, com uma descrição da estratégia da empresa para devolver o capital aos acionistas		
Inovação para a melhoria dos produtos e serviços	Montante total das despesas em Investigação e Desenvolvimento (I&D).	US GAAP ASC 730.	O total de despesas e investimento anual em projetos de tecnologia de desenvolvimento de Software, incluindo os custos dos recursos externos e os custos correspondentes ao pessoal interno das equipas dedicadas a projetos durante o exercício de 2023, ascendeu a 1.151 milhões de euros (1.031 milhões de euros em 2022).
	Total de impostos pagos		
Comunidade e vitalidade social	O total de impostos globais suportados pela empresa, incluindo os impostos sobre o rendimento das sociedades, os impostos sobre a propriedade, o IVA não creditável e outros impostos sobre as vendas, os impostos sobre os salários pagos pelo empregador e outros impostos que constituem custos para a empresa, por categoria de imposto.	GRI (201-1) e GRI (207-4).	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal

Nota geral: no caso das normas WEF-IBC, é incluída a coluna de "Critério de reporting", uma vez que foram desenvolvidas com base noutras normas internacionais. Como resultado da atualização das normas GRI em 2021, as referências feitas na coluna "Critérios de reporting" foram adaptadas sempre que necessário.

Métricas WEF-IBC *expanded*

Conteúdos WEF-IBC. Métricas <i>expanded</i>			
Tema	Métrica	Critério de reporting	Resposta do Grupo BBVA
PRINCÍPIOS DE GOVERNAÇÃO: MÉTRICAS E INFORMAÇÕES AMPLIADAS			
Propósito de Governança	Gestão orientada para um propósito	GRI 2-12	BBVA em resumo/Estratégia do Grupo BBVA DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Modelo de governança
	Progresso face a marcos estratégicos	EPIC	BBVA em resumo/Estratégia do Grupo BBVA DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Estratégia e objetivos ESG
Qualidade do órgão de governança	Remuneração - Como é que os critérios de desempenho nas políticas de remuneração se relacionam com os objetivos do órgão máximo de governança e da direção ao mais alto nível em questões económicas, ambientais e sociais? - Políticas remuneratórias do órgão máximo de governança e da direção ao mais alto nível de acordo com os seguintes tipos de remunerações: remuneração fixa e remuneração variável, bonificações, pagamentos por cessação, recuperações e benefícios de reforma.	GRI 2-12	DNF/Social/Funcionários/Remuneração DNF/BBVA em resumo/Estratégia do grupo BBVA
Comportamento ético	Alinhamento de estratégias e políticas com o <i>lobbying</i>	GRI 415: <i>Public Policy</i>	<p>O Grupo BBVA colabora com organizações que partilham a sua visão e cuja atividade está alinhada com os seus objetivos, tais como associações setoriais, associações patronais, câmaras de comércio e os <i>Think Tanks</i> mais prestigiados, que realizam estudos sobre assuntos de natureza regulamentar, financeira, digital, de sustentabilidade, inclusão financeira e educação financeira, nos países onde o Grupo tem uma presença relevante.</p> <p>O BBVA faz um esforço por participar nos fóruns de representação setorial nos países em que tem presença.</p> <p>O BBVA também colabora com instituições público-privadas que operam na sua área geográfica, especialmente na América Latina, Espanha e Turquia, como fundações ou organizações sem fins lucrativos.</p> <p>Estas fundações destinam-se a desenvolver relações económicas, culturais, educativas e de direitos entre os países.</p> <p>Estas colaborações somam-se ao contributo intelectual, para promover a transformação do setor, que o Grupo faz diretamente através da atividade de investigação e do desenvolvimento de análises do seu departamento de estudos. Estas atividades institucionais são sempre realizadas com a máxima transparência, sem interferir, condicionar ou influenciar o pluralismo político das sociedades onde o Grupo está presente.</p> <p>Por outro lado, o BBVA apoia o Plano de Ação de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia, que foi um primeiro passo muito positivo na orientação dos investimentos para atividades e projetos sustentáveis. O banco esteve envolvido em processos de consulta e em várias atividades com organismos reguladores e de supervisão para promover uma regulação financeira sustentável e, tal como em exercícios anteriores, teve um papel ativo no âmbito de futuras iniciativas jurídicas da UE.</p>

	Perdas monetárias devido a comportamento pouco ético	SASB 510a.1	Esta métrica indica as perdas monetárias sofridas pelas entidades no exercício de 2023 decorrentes de processos judiciais ou administrativos, quer devido a más práticas quer por violação dos regulamentos aplicáveis, nos quais a Instituição é condenada por atos de <i>insider trading</i> , manipulação de preços, acordos anticoncorrenciais e abuso de posição dominante, atos de corrupção, fraude e branqueamento de capitais imputáveis à Instituição. Excluem-se os casos em que a Instituição seja vítima da conduta ilícita e aqueles em que, por estar estabelecido na legislação um sistema de responsabilidade restrita ou algum tipo de responsabilidade por factos alheios, a Instituição tem de pagar os montantes que são defraudados a um terceiro. Não foram observadas perdas monetárias em 2023 pelas Instituições por condenações impostas por atos de <i>insider trading</i> . No que diz respeito às regras regulamentares dos mercados para evitar a manipulação de preços, são reportadas perdas monetárias de 22.625 euros incorridas em 2023 em resultado de uma sanção imposta pela <i>Chicago Mercantile Exchange</i> , em conformidade com os regulamentos de funcionamento do referido mercado. Para questões relacionadas com acordos anticoncorrenciais e abusos de posição dominante, consultar as informações incluídas na métrica GRI 206. Para questões relacionadas com atos de corrupção, fraude e branqueamento de capitais atribuíveis à Instituição, consultar as informações contidas na métrica GRI 205-3 ⁽¹⁾ .
Supervisão de riscos e oportunidades	Temas económicos, ambientais e sociais no âmbito de afetação de capital	CDSB REQ-02	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/A integração da sustentabilidade na estrutura de financiamento do BBVA
PLANETA: MÉTRICAS E INFORMAÇÕES AMPLIADAS			
	Objetivos de emissões de gases com efeito de estufa alinhados com o Acordo de Paris		
Alterações climáticas	Definir e informar sobre o progresso em relação aos objetivos de emissões de gases com efeito de estufa com base na ciência e com prazos estabelecidos que estejam em conformidade com os objetivos do Acordo de Paris: limitar o aquecimento global a menos de 2 °C acima dos níveis pré-industriais e envidar esforços para limitar o aquecimento a 1,5 °C.	Iniciativa <i>Science Based Targets</i>	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos
	Impacto das emissões de GEE	US EPA, Social Cost of Carbon (2016), Natural Capital Protocol (2016), ISO 14008: Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos
Perda de natureza	Utilização do solo e sensibilidade ecológica		Uma vez que o BBVA é uma instituição financeira e a maioria dos seus fornecedores tem um carácter tecnológico e, em caso algum, utilizam a terra para silvicultura, agricultura ou exploração mineira, esta métrica é considerada não material, já que as discriminações nela indicadas, superfície de terreno utilizada para a produção de plantas, animais ou produtos minerais, não são aplicáveis à atividade do BBVA ou à sua cadeia de abastecimento.
	Impacto da utilização e conversão da terra	Natural Capital protocol (2016), ISO 14008 Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance.	A atividade económica do BBVA e os seus produtos e serviços não têm impactos significativos na biodiversidade (nem positivos nem negativos), já que os seus centros de operações e/ou escritórios estão localizados em zonas urbanas. Por isso, de momento, esta métrica é considerada não material, comprometendo-se a instituição a fazer o acompanhamento para o seu relato no futuro, caso seja necessário.

Disponibilidade de água doce	Impacto do consumo e da extração de água doce	Natural Capital protocol (2016), ISO 14008 Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance.	Devido à atividade econômica de uma instituição financeira como o BBVA, cujo consumo e extração de água são os próprios da atividade dos seus escritórios e da restauração a estes associada, esta métrica é considerada não material, já que tanto a extração como o consumo são considerados pouco significativos.
Poluição atmosférica	Poluição atmosférica	GRI 305-7	As emissões do BBVA de outro tipo de poluentes para a atmosfera são principalmente: - NOx: 12.624,38 t NOx - SOx: 1.926,87 tSOx Estes dados contemplam apenas as emissões resultantes da utilização de combustíveis nas instalações de edifícios e sucursais do BBVA que se encontram em áreas urbanas. Os fatores utilizados são os publicados pela Agência Europeia do Ambiente: "EMEP/EEA air pollutant emission inventory guidebook 2019" para o setor "Commercial / institutional: stationary", tipologia "Tier 1" para cada um dos tipos de combustíveis.
	Impacto da poluição atmosférica	Natural Capital protocol (2016), ISO 14008 Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance.	Para o BBVA, a poluição atmosférica não tem um impacto significativo devido às atividades que desenvolve. Apesar disso, a sua gestão é considerada relevante, conforme refletido no Plano Global de Eficiência Ecológica. No entanto, à data do relatório, não está disponível uma metodologia nem uma fonte de dados fiável que permita calcular o impacto da poluição atmosférica associada à atividade própria da sociedade.
Poluição da água	Nutrientes	SASB CN0101-11	Dada a natureza das atividades do BBVA, não existe azoto, fósforo ou potássio em fertilizantes, e esta métrica é considerada não material, uma vez que as suas atividades não causam problemas ecológicos ou de saúde pública neste sentido.
	Impacto da poluição da água	Natural Capital protocol (2016), ISO 14008 Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance.	Devido à atividade econômica de uma instituição financeira como o BBVA, cujos efluentes são os próprios da atividade dos seus escritórios e da restauração a estes associada, esta métrica e as suas diferentes discriminações são consideradas não materiais, já que as descargas são consideradas pouco significativas e cumprem a regulamentação própria das zonas em que se encontram.
Resíduos sólidos	Plásticos descartáveis		Como resultado das iniciativas realizadas em anos anteriores, o valor não é reportado, uma vez que é considerado irrelevante.
	Impacto da eliminação de resíduos sólidos	Natural Capital protocol (2016), ISO 14008 Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance.	Para o BBVA, a geração e gestão de resíduos não têm um impacto significativo devido às atividades que desenvolve. No entanto, para o BBVA, a sua gestão correta é importante e isso reflete-se nos seus compromissos do Plano Global de Eficiência Ecológica ou nas certificações ISO 14001 ou de zero resíduos que tem implementadas. Embora não exista atualmente uma metodologia fiável nem uma fonte a partir da qual se possa obter os valores de impacto, continuará a trabalhar-se nos próximos exercícios para avançar na divulgação desta métrica.
Disponibilidade de recursos	Economia circular	WBCSD Circular Transition Indicators Ellen MacArthur Foundation	Devido à atividade econômica do BBVA, os únicos produtos a que esta métrica faz referência e a que se pode aludir na sociedade são os que provêm da atividade dos escritórios e da restauração associada aos mesmos. Desta forma e já que o volume destes produtos é pequeno e a própria atividade financeira associada ao negócio do BBVA está completamente distanciada dos mesmos, esta métrica é considerada não material.

PESSOAS: MÉTRICAS E INFORMAÇÕES AMPLIADAS

	Desigualdade salarial (% n.º)		
Dignidade e igualdade	- Desigualdade salarial média do salário base e da remuneração dos trabalhadores a tempo inteiro em função do género e dos indicadores de diversidade	Adaptado de <i>UK Government guidance on gender and ethnicity pay gap reporting</i> , GRI 2-21	DNF/Social/Funcionários/Remuneração
	- Relação entre a remuneração total anual da pessoa mais bem paga da organização em cada país de operações importantes e a remuneração total anual média de todos os funcionários		
	Incidentes de discriminação e assédio (n.º) e total de perdas monetárias (\$)	GRI 406-1, Adaptado do SASB R-310a.4	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão DNF/Tabelas de conteúdos/Índice de conteúdos das Normas GRI
	Liberdade de associação e negociação coletiva em risco (%)	SASB CN0401-17, GRI 407-1, WDI 7.2	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação
	Revisão dos direitos humanos, impacto das queixas e da escravatura moderna (n.º, %)	<i>UN Guiding Principles</i> , GRI 408-1a, Adaptado da GRI 08-1a e GRI 409-1, WDI 7.5	DNF/Social/compromisso com os Direitos Humanos
	Salário mínimo (%)	<i>MIT Living Wage Tool</i> , EPIC	DNF/Social/Funcionários/Remuneração
Saúde e bem-estar	Impactos monetários dos incidentes relacionados com o trabalho na organização (n.º, \$)	Indicador adaptado com base na Comissão Europeia, <i>Safe Work Australia</i>	O BBVA está a trabalhar para desenvolver metodologias que permitam calcular os impactos monetários dos incidentes relacionados com o trabalho dentro da Organização, com vista a poder reportar esta métrica nos próximos exercícios.
	Bem-estar dos funcionários (n.º, %)	GRI:2018 403-10a e b, EPIC, adaptado de GRI:2016 403-2a	DNF/Social/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho
Capacidades para o futuro	Número de postos qualificados vagos (n.º, %)	<i>WBCSD Measuring Impact Framework Methodology Version 1.0 (2008)</i>	As atividades bancárias e as funções que destas derivam exigem profissionais formados em diferentes áreas de <i>expertise</i> e conhecimento em certas disciplinas essenciais para o funcionamento da empresa. O BBVA tem três desafios principais no que diz respeito a desenvolver uma estratégia de talento: - Preparar-se para as perturbações impulsionadas pela tecnologia, identificar as competências e a experiência necessárias para competir no futuro e atrair as pessoas com essas competências. - Reter pessoas com essas competências através de propostas de valor atrativas. As novas gerações têm necessidades e expectativas diferentes, em consonância com as novas exigências dos clientes: capacidade de trabalhar de forma flexível e de continuar no caminho da promoção, diversidade e práticas de inclusão, reputação, promoção dos esforços de inovação, etc. - Formar e manter a força de trabalho atualizada com programas de formação atualizados.
			DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Formação
	Impactos monetários da formação Maior capacidade de rendimento em resultado da intervenção da formação (% , \$)	Adaptado de OCDE, WDI 5.5	DNF/Social/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Formação
PROSPERIDADE: MÉTRICAS E INFORMAÇÕES AMPLIADAS			
Emprego e criação de riqueza	Investimentos em infraestruturas e serviços de apoio	GRI 203-1	DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade
	Impactos económicos indiretos significativos	GRI 203-2	DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade

Inovação para bens e serviços melhorados	Valor social gerado	Adaptado de GRI (FiFS7 + FiFS8) e SASB FN0102-16.a, EPIC	O BBVA está a trabalhar para desenvolver metodologias que permitam calcular este rácio e para poder reportar esta métrica nos próximos exercícios.
	Índice de vitalidade (<i>Vitality Index</i>)		
	Percentagem de rendimentos brutos das linhas de produtos agregadas nos últimos 3 (ou 5) anos, apoiada por uma narrativa que descreve a forma como a empresa inova para lidar com os desafios específicos da sustentabilidade.	Adaptado de <i>OECD Oslo Manual Section 8.3.1</i>	O BBVA está a trabalhar, através do envolvimento de várias áreas da Sociedade, para desenvolver sistemas que permitam a identificação interna de novas linhas de produtos que permitam abordar os desafios específicos da sustentabilidade, com vista a poder reportar esta métrica nos próximos exercícios.
Comunidade e vitalidade social	Investimento social total (\$)	<i>CECP Valuation Guidance</i>	DNF/Social/Sociedade/Contributo para a comunidade
	Imposto adicional remetido	Adaptado de GRI 201-1	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal
	Imposto total pago por país para localizações importantes	Adaptado de GRI 201-1	DNF/Social/Contribuição e transparência fiscal

Nota geral: no caso das normas WEF-IBC, é incluída a coluna de "Critério de *reporting*", uma vez que foram desenvolvidas com base noutras normas internacionais. Como resultado da atualização das normas GRI em 2021, as referências feitas na coluna "Critérios de *reporting*" foram adaptadas sempre que necessário.

⁽¹⁾ As informações incluídas nesta métrica abrangem instituições que são membros do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023 ao abrigo do regime de consolidação global (referido como "Instituições"). A rubrica "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa das partes), pela Instituição em causa, durante o exercício de 2023, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente). Aplica-se como taxa de câmbio a taxa *Fixing* a 31.12.2023.

SASB-Commercial Banks

Conteúdos SASB. Commercial Banks

Tema	Métrica	Resposta do Grupo BBVA
Segurança de dados	(1) Número de violações de dados. (2) Percentagem das violações de dados em que o objeto fosse considerado PII (informações de identificação pessoal). (3) Número de titulares de contas afetados por violações de dados.	FN-CB-230a.1 DNF/Social/Clientes/Segurança e proteção
	Descrição do enfoque para identificar e abordar os riscos de segurança dos dados.	FN-CB-230a.2 DNF/Social/Clientes/Segurança e proteção DNF/Governança/Conformidade e conduta

	<p>(1) Número e (2) montante dos empréstimos pendentes que se qualificam para programas concebidos para promover o desenvolvimento de pequenas empresas e comunidades.</p>	<p>FN-CB-240a.1</p>	<p>No que se refere aos empréstimos a pessoas e empreendedores vulneráveis, em 2023 foram concedidos quase 400.000 empréstimos em Espanha, México, Peru e Turquia. Além disso, na Argentina, quase 10.000 indivíduos vulneráveis tiveram acesso à concessão de crédito através do produto financeiro oferecido pelo BBVA Argentina, conhecido como "Tarjeta de crédito Vos", depois de terem passado por um processo de acesso a empréstimos baseado na promoção da poupança neste tipo de cliente.</p> <p>Em relação ao montante, a nível global, os empréstimos concedidos a clientes vulneráveis e pequenas empresas elevam-se a 2.075 milhões de euros. São apresentados mais detalhes abaixo:</p> <p>Argentina: 4,5 milhões de euros. Colômbia: 77,2 milhões de euros. México: 274,6 milhões de euros. Peru: 37,1 milhões de euros. Turquia: 841,6 milhões de euros. Espanha: 853,3 milhões de euros.</p>
	<p>(1) Número e (2) montante dos empréstimos vencidos e não acumulados que se qualificam para programas concebidos para promover o desenvolvimento de pequenas empresas e comunidades.</p>	<p>FN-CB-240a.2</p>	<p>O BBVA está a trabalhar para desenvolver um sistema de identificação e quantificação de dados alinhado com o seu padrão social para poder reportar esta métrica nos próximos exercícios.</p> <p>Durante 2022, o BBVA desenvolveu a primeira Norma de Sustentabilidade Social identificando segmentos populacionais ou clientes considerados como estando numa situação ou em risco de vulnerabilidade, incluindo pessoas não bancarizadas ou infrabancarizadas devido à sua vulnerabilidade, e que, por conseguinte, são um objetivo prioritário das atividades de crescimento inclusivo. Para identificar estes segmentos, e os clientes por eles abrangidos, foram definidos determinados limiares associados aos níveis de rendimentos das pessoas que, em cada área geográfica, representam uma barreira à sua plena participação neste sistema financeiro. Estes limiares permitem-nos identificar os clientes mais vulneráveis e também oferecer-lhes, entre outros serviços, acesso a uma conta corrente gratuita em determinadas áreas geográficas onde o Grupo opera.</p> <p>Para um cliente ser considerado vulnerável e ter acesso a produtos específicos, tais como cartões ou contas sem custos adicionais, o cliente tem de cumprir determinados requisitos de rendimentos que diferem consoante a área geográfica onde se encontram e que são atualizados periodicamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Espanha: Qualquer indivíduo cujo rendimento seja inferior ou equivalente a 600 euros por mês ou 7.200 euros por ano (1 vez o IPREM) 2. México: <ul style="list-style-type: none"> - Rendimento mensal de uma pessoa com salário: até 10.000 pesos mexicanos; - Rendimento mensal de uma pessoa sem salário: saldo médio mensal até 1.500 pesos mexicanos 3. Turquia: Todos os clientes com rendimentos inferiores a 8.500 liras turcas. Dado que o Garanti BBVA não tem um nível formalmente definido para baixos rendimentos per capita, o Banco aceitará o salário mínimo bruto definido pelo governo e atualizado anualmente como o limiar de baixos rendimentos. O Banco utilizará um modelo de estimativa baseado em demonstrações de resultados, fontes de rendimento e similares para classificar os clientes em segmentos de baixos rendimentos. 4. Argentina: <ul style="list-style-type: none"> - Salário mínimo vivo e móvel (SMVM). Este indicador é revisto mensalmente devido à situação económica do país (em dezembro de 2023, era de 156.000 pesos argentinos para trabalhadores mensais com tempo integral de trabalho e 780.000 pesos argentinos por hora para trabalhadores por dias). O valor do SMVM tem de ser multiplicado por um fator de correção (1,35). - Pessoas sem recibo de vencimento: Valor médio do saldo: ativo + passivo inferior a 3.900 pesos argentinos (atualizado mensalmente) - Aposentados e reformados que satisfaçam os limiares de rendimento dos fatores 1 e/ou 2 5. Colômbia: Rendimento até 1.117.172 pesos colombianos (salário mínimo + subsídio de transporte) 6. Peru: <ul style="list-style-type: none"> - Para pessoas bancarizadas: Recibo de rendimento individual até ≤ 1.400 sóis peruanos e rendimentos sem recibo de vencimento até ≤ 1.400 sóis peruanos - Para pessoas não bancarizadas: Rendimento entre 1.000 sóis peruanos e 2.000 sóis peruanos. Não podem pertencer ao segmento Banca Prime, Patrimonial ou Privada. <p>A partir de 31 de dezembro de 2023, o número de contas sem custos para clientes anteriormente não bancarizados ou infrabancarizados ascende a quase 5,3 milhões de contas. Em concreto, foram: 1.246 em Espanha, 1.552.911 no México, 3.610.938 na Turquia, 30.663 na Argentina e 89.234 na Colômbia.</p>
<p>Inclusão financeira e desenvolvimento de capacidades</p>	<p>Número de contas correntes sem custos proporcionadas a retalhistas, sendo o cliente bancarizado pela primeira vez (clientes anteriormente não bancarizados ou infrabancarizados).</p>	<p>FN-CB-240a.3</p>	<p>No domínio da atividade desenvolvida para promover a inclusão financeira de grupos não bancarizados e melhorar a saúde e a resiliência financeira dos clientes (indivíduos, empreendedores e donos ou gestores de microempresas), infrabancarizados ou descurados, o Grupo BBVA desenvolveu várias iniciativas de educação financeira.</p> <p>Em 2023, destacaram-se os <i>workshops</i> de educação financeira que chegaram a quase 50.000 clientes através de formações desenvolvidas online e presencialmente em algumas das áreas geográficas onde o grupo opera.</p> <p>Entre estes programas, são de particular importância os <i>workshops</i> realizados no BBVA México em colaboração com empresas clientes, administrações públicas e organizações do sector terciário. Estes <i>workshops</i> beneficiaram mais de 40.464 clientes cuja participação foi registada numa ferramenta interna. Outros programas incluem os <i>workshops</i> do BBVA Colômbia, nos quais participaram quase 5.000 clientes, do Garanti BBVA com mais de 2.000 clientes, do BBVA Perú com mais de 1.000 participantes e do BBVA Argentina, nos quais participaram 679 clientes. Entre os segmentos beneficiados estão jovens, mulheres e clientes pertencentes ao segmento de baixo rendimento.</p> <p>Além disso, em dezembro de 2021, o BBVA, juntamente com outros 30 bancos, aderiu ao compromisso global das Nações Unidas de promover a inclusão financeira e a saúde financeira dos seus clientes.</p>
	<p>Número de participantes em iniciativas de educação financeira para clientes não bancarizados, infrabancarizados e descurados.</p>	<p>FN-CB-240a.4</p>	

Incorporação de fatores ambientais, sociais e de governação na análise de crédito	Exposição ao crédito comercial e industrial, por setor.	FN-CB-410a.1	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais
	Descrição do enfoque para a integração de fatores ESG na análise de crédito.	FN-CB-410a.2	DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Modelo de governação DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais DNF/Ambiental/Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris DNF/Ambiental/Gestão de impactos ambientais diretos DNF/Informações adicionais/Operações analisadas segundo os Princípios do Equador
Ética nos negócios	Montante total de perdas monetárias resultantes de processos judiciais associados a fraude, abuso de informação privilegiada, <i>antitrust</i> , comportamento anticoncorrencial, manipulação de mercado, prática delituosa ou outras leis ou regulamentos relacionados com o setor financeiro.	FN-CB-510a.1	Esta métrica indica as perdas monetárias incorridas no exercício de 2023 pelas entidades bancárias pertencentes ao Grupo BBVA em 31 de dezembro de 2023 no que se refere à indústria de "Commercial Banks" (entendida, para efeitos desta métrica, como a banca de empresas e sociedades), resultantes de processos judiciais ou administrativos, quer devido a práticas incorretas ou ao incumprimento dos regulamentos aplicáveis, nos quais a entidade é condenada por atos de <i>insider trading</i> , manipulação de preços, acordos anticoncorrenciais e abusos de posição dominante, atos de corrupção, fraude e branqueamento de capitais atribuíveis à instituição. Excluem-se os casos em que a instituição seja vítima da conduta ilícita e aqueles em que, por estar estabelecido na legislação um sistema de responsabilidade restrita ou algum tipo de responsabilidade por factos alheios, a Instituição tem de pagar os montantes que são defraudados a um terceiro. Não foram observadas perdas monetárias no exercício de 2023 por parte das entidades acima referidas por condenações impostas como resultado de atos de manipulação de preços ou atos de <i>insider trading</i> específicas da indústria de "Commercial Banks". Para questões relacionadas com acordos anticoncorrenciais e abusos de posição dominante, consultar as informações incluídas na métrica GRI 206. Para questões relacionadas com atos de corrupção, fraude e branqueamento de capitais atribuíveis à Instituição, consultar as informações contidas na métrica GRI 205-3. ⁽¹⁾
	Descrição das políticas de denúncia de irregularidades e procedimentos.	FN-CB-510a.2	DNF/Governação/Conformidade e conduta
Gestão sistemática dos riscos	Pontuação <i>Global Systemically Important Bank</i> (GSIB), por categoria.	FN-CB-550a.1	Informação financeira/Grupo BBVA/Solvência
	Descrição do enfoque para a incorporação dos resultados do planeamento da adequação do capital dos testes de esforço obrigatórios e voluntários, para a estratégia corporativa a longo prazo e para outras atividades comerciais.	FN-CB-550A.2	Informação financeira/Grupo BBVA/Solvência DNF/Sustentabilidade no Grupo BBVA/Estratégia e objetivos ESG DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais/Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos/Análise de cenários e <i>stress testing</i>
Métricas de atividade	(1) Número e (2) valor das contas correntes e poupança por segmento: (a) pessoais e (b) pequenas empresas.	FN-CB-000.A	Ver tabela (1) mais abaixo. Os dados incluem informações do BBVA España, BBVA México, BBVA Colombia e BBVA Perú.
	(1) Número e (2) valor dos empréstimos por segmento: (a) pessoal, (b) pequenas empresas e (c) empresas.	FN-CB-000.B	Ver tabela (2) mais abaixo. Os dados incluem informações do BBVA España, BBVA México e BBVA Perú.

⁽¹⁾ A rubrica "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa das partes), pela instituição em causa, durante o exercício de 2023, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente).

(1) CONTAS CORRENTES E POUPANÇA A quinta-feira, 30 de novembro de 2023 (NÚMERO EM MILHARES, VALORES EM MILHÕES. EUROS)

	Número	Valor
Pessoal	69.368	174.192
PME	2.791	19.777

(2) EMPRÉSTIMOS A quinta-feira, 30 de novembro de 2023 (NÚMERO EM MILHARES, VALORES EM MILHÕES. EUROS)

	Número	Valor
Pessoal	25.101	122.242
PME	17.429	31.135
Empresariais	4.695	117.978

SASB-Consumer Finance

Conteúdos SASB. Consumer Finance

Tema	Métrica	Resposta do Grupo BBVA
Privacidade do cliente	Número de titulares de contas cuja informação é utilizada para fins secundários	<p>FN-CF-220a.1</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, 7,2 milhões de clientes assinaram pelo menos uma das seguintes cláusulas que permitem utilizações secundárias dos seus dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processamento de dados para realizar ofertas (por parte do BBVA) de produtos de terceiros (cerca de 81% destes clientes assinaram esta cláusula). - Transferência de dados para terceiros para outros fins que não os do BBVA, tais como a transferência de dados de clientes para terceiros, para que possam oferecer-lhes diretamente os seus produtos (quase 81% destes clientes assinaram esta cláusula). - processamento de dados para melhoria de preços (cerca de 82% destes clientes assinaram esta cláusula). <p>Os dados de clientes representam o número de titulares de contas não canceladas para a banca comercial e pessoas singulares maiores de 18 anos.</p>
	Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com a privacidade do cliente	<p>FN-CF-220a.2</p> <p>São reportadas perdas monetárias no valor de 441.309,81 euros incorridas no exercício de 2023 por instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023, em resultado de decisões judiciais (e acordos de transação celebrados nos referidos processos judiciais), bem como 1.369.147,43 euros em coimas administrativas impostas em processos relativos à privacidade das pessoas singulares, incluindo o seu direito à honra. Excluem-se, por conseguinte, os casos em que a Instituição seja vítima da conduta ilícita e aqueles em que, por estar estabelecido na legislação um sistema de responsabilidade restrita ou algum tipo de responsabilidade por factos alheios Instituição tem de pagar os montantes que são defraudados a um terceiro.</p> <p>Como consequência destas decisões judiciais, acordos transacionais e coimas administrativas, as instituições afetadas, no decurso normal dos seus negócios, efetuam uma análise das mesmas e adotam uma série de medidas corretivas, entre as quais se encontram a adaptação da documentação, a realização de ajustes nas operações internas ou a implementação de modificações nas políticas de privacidade. ⁽¹⁾</p>
Segurança dos dados	(1) Número de violações de dados, (2) percentagem que implica informações de identificação pessoal (PII), e (3) número de titulares de contas afetados	<p>FN-CF-230a.1</p> <p>DNF/Social/Clientes/Segurança e proteção</p>
	Perdas por fraudes relacionadas com cartões (1) sem cartão e (2) com cartão e outros tipos de fraude	<p>FN-CF-230a.2</p> <p>Ao nível do Grupo, durante o exercício de 2023, foram registadas perdas de 88,8 milhões de euros (em 2022, 102,2 milhões de euros), no caso de fraudes sem cartão, e de 26,8 milhões de euros (25,3 milhões de euros) em fraudes com cartão. Informações que incluem dados da Argentina, da Colômbia, de Espanha, do México, do Peru, da Turquia, do Uruguai e da Venezuela.</p>
	Descrição do enfoque para identificar e abordar os riscos para a segurança dos dados	<p>FN-CF-230a.3</p> <p>DNF/Social/Clientes/Segurança e proteção</p>

Práticas de venda	Percentagem de remuneração total dos funcionários abrangidos que é variável e está associada à quantidade de produtos e serviços vendidos	FN-CF-270a.1	<p>A Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção do cliente, contém os requisitos e princípios aplicáveis ao pessoal que exerce funções relacionadas com a venda de produtos e a prestação de serviços aos clientes.</p> <p>Neste sentido, a conceção e o estabelecimento da remuneração destes funcionários no Grupo BBVA asseguram a proteção dos interesses dos clientes e a qualidade dos serviços prestados, de forma a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - promover uma conduta empresarial responsável e um tratamento justo dos clientes; - não estabelecer incentivos que possam induzir o pessoal a colocar os seus próprios interesses ou os do Grupo BBVA acima dos interesses dos seus clientes; - não associar a remuneração primordial ou exclusivamente à venda de um produto ou de uma determinada categoria ou tipo de produto, como os produtos mais lucrativos para a instituição ou o funcionário, caso existam outros mais conformes com as necessidades do cliente, nem definir tal objetivo como o objetivo com maior ponderação na remuneração; e - manter um equilíbrio adequado entre as componentes fixas e variáveis da remuneração.
	Taxa de aprovação de (1) crédito e (2) produtos pré-pagos para requerentes com pontuação FICO superior ou inferior a 660	FN-CF-270a.2	Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos.
	(1) Comissão média de produtos complementares, (2) TAE média, (3) antiguidade média das contas, (4) quantidade média de linhas comerciais e (5) comissões anuais médias de produtos pré-pagos, para clientes com pontuação FICO superior ou inferior a 660	FN-CF-270a.3	Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos.
	(1) Número de queixas apresentadas ao Departamento de Proteção Financeira do Consumidor (CFPB), (2) percentagem de queixas com compensação monetária ou não monetária, (3) percentagem de queixas impugnadas pelo consumidor, e (4) percentagem de queixas que culminou numa investigação por parte do CFPB	FN-CF-270a.4	Em 2023, não foram identificadas reclamações de clientes junto do Departamento de Proteção Financeira do Consumidor (CFPB). Atualmente, na sucursal bancária de Nova Iorque, como o BBVA Securities Inc., não existe negócio de banca a retalho associado a produtos bancários relacionados com o mesmo, e a agência de Houston (escritório de representação do BBVA México) não oferece produtos de consumo.
	Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com a venda e a manutenção dos produtos	FN-CF-270a.5	<p>São reportadas perdas monetárias no valor de 3.578.059,56 euros, incorridas no exercício de 2023 por instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023, em resultado de decisões judiciais derivadas de processos cíveis (e acordos de transação alcançados nos referidos processos) ou coimas administrativas, em que a instituição é condenada por falta de transparência e/ou vício no consentimento (não por caráter abusivo quando não é precedido de uma análise de transparência) no âmbito do financiamento a consumidores (excluindo as microempresas e os trabalhadores independentes quando não atuam como consumidores).</p> <p>Como consequência destas decisões ou coimas (e acordos transacionais), as instituições afetadas, no decurso normal dos seus negócios, efetuam uma análise das mesmas e adotam uma série de medidas corretivas, entre as quais se encontram a adaptação da documentação ou o ajuste das condições dos contratos. ⁽¹⁾</p>
Parâmetros de atividade	Número de clientes com uma conta ativa de cartão de crédito (1) e uma conta de cartão de débito pré-pago (2)	FN-CF-000.A	O BBVA continuará a trabalhar nos próximos exercícios para fazer progressos na divulgação desta métrica.
	Número de (1) contas de cartões de crédito e (2) contas de cartões de débito pré-pagos	FN-CF-000.B	A 31 de dezembro de 2023, os dados ao nível do Grupo ascendem a 32.684 mil cartões de crédito (2022: 29.186 mil) e 98.225 mil cartões de débito (2022: 89.274 mil cartões). Os dados incluem dados de Espanha, México, Turquia, Argentina, Colômbia, Peru e Uruguai.

⁽¹⁾ A rubrica "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa das partes), pela instituição em causa, durante o exercício de 2023, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente). Aplica-se como taxa de câmbio a taxa *Fixing* a 31.12.2023.

SASB-Mortgage Finance

Conteúdos SASB. Mortgage Finance

Tema	Métrica	Resposta do Grupo BBVA
	(1) Número e (2) valor das hipotecas residenciais dos seguintes tipos: (a) hipotecas de taxa variável (HTV) híbridas ou de opção, (b) com sobretaxa por cancelamento antecipado, (c) de taxa mais elevada, e (d) total, com pontuações FICO (sigla de <i>Fair Isaac Corporation</i>) superiores ou inferiores a 660	FN-MF-270a.1 Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos.
	(1) Número e (2) valor (a) das modificações das hipotecas residenciais, (b) das execuções hipotecárias e (c) das vendas a curto prazo ou da entrega de escrituras em vez de uma execução hipotecária, segundo as pontuações FICO superiores ou inferiores a 660	FN-MF-270a.2 Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos.
Práticas de empréstimo	Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com as comunicações com os clientes ou a remuneração dos originadores dos empréstimos	<p>São reportadas perdas monetárias no valor de 16.451.365,72 euros, incorridas no exercício de 2023 por instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023, em resultado de decisões judiciais derivadas de processos cíveis (e acordos de transação alcançados nos referidos processos judiciais) ou coimas administrativas, em que a instituição é condenada por falta de transparência e/ou vício no consentimento (não por carácter abusivo quando não é precedido de uma análise de transparência, exceto conforme indicado no parágrafo seguinte) no âmbito do financiamento hipotecário a pessoas singulares quando hipotecam a sua habitação, quer seja como garantia de um empréstimo para a aquisição da mesma ou para a aquisição de outro imóvel.</p> <p>Embora não se trate de pressupostos que sejam objeto da métrica por não se discutir a falta de transparência e/ou os vícios no consentimento, mas sim do carácter abusivo, por serem específicas do setor de "<i>Mortgage Finance</i>" (ou seja, financiamento hipotecário a pessoas singulares), são comunicadas perdas monetárias no valor de 13.690.988,12 euros incorridas no exercício de 2023 pelo BBVA, S.A., em resultado de processos judiciais decorrentes de reclamações associadas às despesas de financiamentos hipotecários aos consumidores. Como consequência destas decisões ou multas (e acordos transacionais), as instituições afetadas, no decurso normal dos seus negócios, efetuam uma análise das mesmas e adotam uma série de medidas corretivas, entre as quais se encontram a adaptação da documentação, o ajuste das condições dos contratos ou a modificação ou eliminação das cláusulas declaradas nulas (por exemplo, a cláusula relativa às despesas e as cláusulas "<i>suelo</i>").⁽¹⁾</p>
	Descrição da estrutura de remuneração dos originadores dos empréstimos	FN-MF-270a.4 A estrutura de remuneração correspondente é a definida na Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA para os restantes funcionários. A Política foi aprovada e concebida em cumprimento da legislação aplicável em matéria de proteção do cliente, tendo em conta o alinhamento com as melhores práticas de mercado e incluindo elementos destinados a reduzir a exposição a riscos excessivos, alinhando a remuneração com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Grupo.

	(1) Número, (2) valor e (3) média ponderada do rácio empréstimo/valor (REV) das hipotecas concedidas a (a) mutuários pertencentes a minorias e (b) todos os outros mutuários, com base nas pontuações FICO superiores ou inferiores a 660.	FN-MF-270b.1	Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos.
Empréstimo discriminatório	Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com empréstimos hipotecários discriminatórios	FN-MF-270b.2	No exercício de 2023, não se observaram perdas monetárias incorridas por parte das instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023, em resultado de decisões judiciais ou sanções administrativas impostas em processos associados a práticas discriminatórias na concessão de financiamento hipotecário a pessoas singulares quando hipotecam a sua habitação, quer seja como garantia de um empréstimo para a aquisição da mesma ou para a aquisição de outro imóvel. Para este efeito, entende-se por práticas discriminatórias as condutas que favorecem a concessão de hipotecas a pessoas singulares com base em critérios não estritamente baseados em condições objetivas de risco de crédito ⁽²⁾ .
	Descrição das políticas e dos procedimentos para garantir a abertura de hipotecas sem discriminação	FN-MF-270b.3	A Política Geral de Risco de Crédito a Retalho determina que um dos princípios gerais que regem a gestão do risco de crédito a retalho no Grupo BBVA é o respeito pela igualdade e diversidade, evitando distorções injustas no acesso a produtos financeiros por razões como género, cor, origem étnica, deficiência, religião, orientação sexual ou opinião política. Além disso, a Política Geral de Gestão do Risco do Modelo estabelece que, para evitar que existam distorções injustas no acesso a produtos financeiros por razões como género, cor, origem étnica, deficiência, religião, orientação sexual ou opinião política, nenhuma destas variáveis será incluída nos modelos de admissão e de fixação de preços.
Risco ambiental das propriedades hipotecárias	(1) Número e (2) valor dos empréstimos hipotecários em zonas de inundação de 100 anos	FN-MF-450a.1	Nos eventos meteorológicos extremos, o BBVA identificou as inundações como um risco físico agudo relacionado com as alterações climáticas. Para obter mais informações, consulte DNF/Ambiental/Riscos e oportunidades associados às alterações climáticas e DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e outros fatores ambientais. O BBVA continuará a trabalhar nos próximos exercícios para promover a identificação destes produtos financeiros em zonas de inundação de 100 anos.
	(1) Perda total esperada e (2) perda por incumprimento (LGD) atribuíveis ao incumprimento de empréstimos hipotecários e ao atraso causado por catástrofes naturais relacionadas com o clima, por região geográfica	FN-MF-450a.2	O BBVA está a trabalhar na definição de indicadores de impacto financeiro associados ao risco físico das alterações climáticas na carteira hipotecária, alguns dos quais já estão a ser considerados para o teste de stress climático. Para obter mais informações, consultar: DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais/Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos/Análise de cenários e stress testing
	Descrição da forma como as alterações climáticas e outros riscos ambientais são integrados na abertura e subscrição de hipotecas	FN-MF-450a.3	DNF/Ambiental/Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais/Identificação, medição e integração dos riscos de alterações climáticas na gestão de riscos
Parâmetros de atividade	(1) Número e (2) valor das hipotecas criadas por categoria: (a) residencial e (b) comercial	FN-MF-000.A	Ver tabela (1) mais abaixo. Os dados incluem informações do BBVA Espanha, BBVA México, BBVA Colombia (menos hipotecas comerciais) e BBVA Perú.
	(1) Número e (2) valor das hipotecas adquiridas por categoria: (a) residencial e (b) comercial	FN-MF-000.B	O BBVA não levou recentemente a cabo qualquer tipo de atividade significativa relacionada com a aquisição de hipotecas, pelo que esta métrica é considerada não material. Devido à possibilidade de esta situação variar, o BBVA irá acompanhar e reportar as informações solicitadas nesta norma.

⁽¹⁾ A rubrica "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa das partes), pela instituição em causa, durante o exercício de 2023, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente). Aplica-se como taxa de câmbio a taxa *Fixing* a 31.12.2023.

⁽²⁾ A rubrica "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa das partes), pela instituição em causa, durante o exercício de 2023, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente).

⁽¹⁾ HIPOTECAS ABERTAS A 30 DE NOVEMBRO DE 2023 (NÚMERO EM MILHARES, VALORES EM MILHÕES. EUROS)

	Número	Valor
Residencial	1.551	89.795
Comercial	53	9.811

2.5.6 Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram adotados em 2015 no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável e foram subscritos por 193 países. Os 17 objetivos visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a prosperidade para todos. Esta iniciativa pretende envolver todas as partes interessadas, desde governos e empresas até à sociedade civil. Cada um dos objetivos, enunciado com um fim específico, enumera, por sua vez, várias metas para o atingir, e cada meta tem os seus próprios indicadores, que servem para determinar o grau de concretização de cada objetivo.

O BBVA concentra-se principalmente no contributo para diversos ODS através do desenvolvimento do seu negócio, gerando maior impacto positivo ao aproveitar o efeito multiplicador da banca. Além disso, o BBVA também contribui significativamente, gerando impactos diretos da sua atividade e através do seu investimento na comunidade.

Os ODS no acompanhamento dos clientes

Alterações climáticas

Criação de investimentos necessários para gerir o desafio das alterações climáticas.



Desenvolvimento inclusivo

Mobilização dos investimentos necessários para construir infraestruturas inclusivas e apoiar o desenvolvimento económico inclusivo.



Outros impactos

Impacto direto

Impactos diretos gerados através de modelos operacionais e de governação.



Investimento na comunidade

Impacto gerado por iniciativas e programas sociais que contribuem para a melhoria das sociedades em que o BBVA opera.



Métricas de contribuição para os ODS

O BBVA integra os ODS na sua Política Global de Sustentabilidade, com vista a contribuir para os mesmos através do seu impacto direto como empresa, do desenvolvimento do seu negócio, da sua ação social e das alianças às quais o BBVA aderiu. Para prestar informações sobre este impacto, foram utilizados os guias metodológicos publicados pelo GRI, o United Nations Global Compact e World Business Council for Sustainable Development⁵⁷ e pelo World Economic Forum⁵⁸.

Segue-se uma discriminação das informações no âmbito dos ODS em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

PLANETA



⁵⁷GRI, o Pacto Global das Nações Unidas e o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável – WBCSD (2016). *SDG Compass*. O guia para a ação empresarial nos ODS.

⁵⁸World Economic Forum (2020). *Toward Common Metrics and Consistent Reporting of Sustainable Value Creation*.

ODS 7. ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Financiamento de projetos no domínio das energias renováveis (mil. €)	1.139	840
	Calculadora pegada de carbono (número de utilizadores empresariais)	295.620	166.912
	Calculadora de pegada de carbono (número de utilizadores únicos particulares no México)	1.463.730	n/d
	Emissões de CO ₂ evitadas com a emissão de obrigações ecológicas (Tn CO ₂)	n/d	1.516.738
	Energia renovável gerada com a emissão de obrigações ecológicas (GWh/ano)	n/d	7.426
Impacto direto	Área em m ² com certificação ambiental (%) ⁽¹⁾	61%	44%
	Consumo de eletricidade por funcionário (MWh/funcionário)	5,58	5,74
	Redução do consumo de eletricidade por funcionário (%) ⁽²⁾	(16)%	(14)%
	Energia proveniente de fontes renováveis (%)	96%	92%
	Emissões totais de CO ₂ por funcionário (Tn CO ₂ /func.) ⁽³⁾	1,33	0,82
	Redução das emissões de CO ₂ por funcionário (Tn CO ₂ /func.) ⁽²⁾	(52)%	(70)%
	Consumo de energia (megawatts-hora)	683.215	688.158
	Adesão RE100	✓	✓

n/d: não disponível

⁽¹⁾ São considerados os seguintes selos/certificações: Leed, ISO 14001, ISO 51, EDGE, Residuo Cero, WWF Green Office, Sello Verde. Anteriormente, este indicador era Funcionários em imóveis certificados (%).

⁽²⁾ Relativamente ao ano base de 2019

⁽³⁾ Incluem-se as emissões do Âmbito 1 (combustíveis em instalações e frota e gases refrigerantes), do Âmbito 2 (consumo de eletricidade; método *market-based*) e do Âmbito 3 (gestão de resíduos, viagens de negócios de avião e comboio e deslocações dos funcionários).

ODS 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Águas residuais tratadas com a emissão de obrigações ecológicas (m ³ /ano)	n/d	25.641.813
	Resíduos geridos com a emissão de obrigações ecológicas (Tn/ano)	n/d	549.726
	Financiamento para otimizar a utilização de materiais	70	*
Impacto direto	Redução consumo água por funcionário (%) ⁽¹⁾	(26)%	(12)%
	Redução consumo papel por funcionário (%) ⁽¹⁾	(48)%	(31)%
	Consumo de água por funcionário (m ³ /func.)	14,1	16,6
	Consumo de papel por funcionário (kg/func.)	26,0	34,1
	Água de abastecimento público consumida (mil. m ³)	1,52	1,59
	Papel consumido (Tn)	2.917	3.718
	Resíduos perigosos (Tn)	329	570
	Resíduos não perigosos (Tn)	2.339	2.523
	Resíduos reciclados (Tn)	1.152	1.745
	% adjudicações efetuadas a fornecedores homologados	99%	98%
% fornecedores locais/fornecedores totais	96%	90%	
Impacto do investimento na Comunidade	Ações de formação e sensibilização relativas ao uso eficiente dos recursos	✓	✓

n/d: não disponível

* Informação reportada pela primeira vez em 2023

⁽¹⁾ Relativamente ao ano base de 2019.

ODS 13. AÇÃO CLIMÁTICA

		2023	2022
	Obrigações ecológicas emitidas (nominal em milhões)	8.689 mil. MXN	1.250 mil. EUR 225 mil. CHF
Impacto do acompanhamento dos clientes	Objetivo 2025: mobilização das alterações climáticas (mil. €)	54.202	40.643
	Carteira de créditos grossistas exposta a setores sensíveis ao risco de transição (%)	13%	7%
	Montante de operações analisadas segundo os Princípios do Equador (mil. €)	49.857	45.995
Impacto direto	Emissões de âmbito 1 (toneladas de CO ₂ e) ⁽¹⁾	38.005	41.380
	Emissões de âmbito 2 (toneladas CO ₂ e), método <i>market-based</i>	6.981	11.507
	Emissões de âmbito 2 (toneladas CO ₂ e), método <i>location-based</i>	203.407	202.770
	Emissões de âmbito 3 (toneladas CO ₂ e) ⁽²⁾	1.443.437	33.435

⁽¹⁾ Nas emissões de âmbito 1 de 2021, este âmbito foi alargado e inclui as emissões provenientes da utilização de combustíveis em frotas de veículos e os gases refrigerantes utilizados nas instalações de ar condicionado.

⁽²⁾ Para as emissões do Âmbito 3, este âmbito foi agora alargado em 2023, de modo a incluir as emissões provenientes da gestão de resíduos, viagens de negócios (incluindo avião e comboio) e deslocações dos funcionários para os centros de trabalho

ODS 15. VIDA NOS ECOSISTEMAS TERRESTRES

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Financiamento da preservação dos ecossistemas terrestres (mil. €)	226	*

* Informação reportada pela primeira vez em 2023

PROSPERIDADE



ODS 6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Obrigações azuis emitidas na Colômbia (mil. USD)	117	n/a

n/a: não aplicável.

ODS 8. TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Financiamento de inclusão financeira (mil. €)	631	609
	N.º de clientes não bancarizados ou infrabancarizados (segmento vulnerável) (milhões) ⁽¹⁾	17	9
	Promoção da inclusão financeira em zonas rurais ⁽²⁾	✓	✓
	N.º de empresas beneficiadas pelas obrigações sociais emitidas	n/d	32.406
	N.º de funcionários beneficiados pelas obrigações sociais emitidas	n/d	33.994
Impacto direto	Valor económico gerado: margem bruta (mil. €)	29.542	24.743
	N.º de funcionários	121.486	115.675
	N.º de funcionários com deficiência	891	645
	N.º de terceiros	3.959	3.548
	Volume faturado por terceiros (mil. €)	8.218	6.292
	Caixas (n.º de unidades)	30.301	29.807
	Escritórios (n.º de unidades)	5.949	6.034
	Rácio do salário de categoria inicial em relação ao salário mínimo local por género superior a 1	✓	✓
	% do número total de funcionários do sexo feminino com modalidade de contrato de trabalho a termo fixo ou indeterminado	52%	52%
	% do número total de funcionários do sexo masculino com modalidade de contrato de trabalho a termo fixo ou indeterminado	48%	48%
	Número total de funcionários com direito a licença parental	2.302	3.715
Acidentes no local de trabalho: N.º de acidentes	266	89	
Acidentes no local de trabalho: Índice de gravidade	0,12	0,04	
Impacto do investimento na Comunidade	Investimento para apoiar iniciativas de empreendedorismo (mil. €)	7,7	7,5
	Pessoas diretamente beneficiadas por iniciativas de apoio ao empreendedorismo (mil.)	3,3	2,9
	Empreendedores que recebem apoio financeiro (mil.)	3,2	2,9
	Empreendedores que recebem apoio não financeiro (número) ⁽³⁾	77.168	9.338

n/d: não disponível

⁽¹⁾ O valor de 2022 corresponde ao México. Além do México, o valor de 2023 também inclui a Espanha, a Turquia, a Argentina, a Colômbia e o Peru.

⁽²⁾ O BBVA, no âmbito da Associação Espanhola da Banca (AEB), da Confederação Espanhola de Caixas Económicas (CECA) e da União Nacional de Cooperativas de Crédito (Unacc), aderiu ao Protocolo Estratégico para reforçar o Compromisso Social e Sustentável da Banca, que inclui medidas para promover a inclusão financeira nas zonas rurais.

⁽³⁾ O aumento deveu-se principalmente ao programa Victoria 147 do México (que representa mais de 71%) e ao programa *Future Tech* da Turquia para empreendedores (que representa quase 13%).

ODS 9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Financiamento de transportes públicos (mil. €)	126,0	26,0
	Financiamento de infraestruturas de construção civil (mil. €)	213	45
	Financiamento de infraestruturas de telecomunicações (mil. €)	61	819
	Financiamento de infraestruturas de arte e cultura (mil. €)	9	2
	Financiamento de infraestruturas sociais: saúde (mil. €)	1.019	309
	Financiamento de infraestruturas sociais: habitação inclusiva (mil. €)	269	161
	Financiamento de infraestruturas de saneamento e esgotos (mil. €)	82	114
	Financiamento para reconstrução de infraestruturas na sequência de catástrofes naturais (mil. €)	319	*
Impacto do investimento na Comunidade	Investimento em ciência e conhecimento (mil. €)	22,80	23,29
	Pessoas beneficiadas por iniciativas de ciência e conhecimento (mil.) ⁽¹⁾	6,4	4,6

* Informação reportada pela primeira vez em 2023

⁽¹⁾ Inclui as pessoas alcançadas de forma direta, indireta e através de conteúdos (utilizador único).

ODS 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Quadro de atuação em matéria social de habitação em Espanha: acordos de refinanciamento em vigor ⁽¹⁾	Mais de 88.200	Mais de 85.850
	Habitações sociais cedidas a entidades públicas	800	1.000
	Empréstimos hipotecários (mil. €)	93.358	91.569
	Empréstimos ao consumo (mil. €)	39.074	35.965
	Empréstimos cartões de crédito (mil. €)	21.609	17.382
	Financiamento eficiência energética imóveis (mil. €)	1.032	4.306
	Financiamento acessibilidade edifícios (mil. €)	3	5
Todas as métricas relacionadas com o financiamento de infraestruturas incluídas no ODS 9, INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA também são aplicáveis aqui			
Impacto do investimento na Comunidade	Investimento em iniciativas de apoio à cultura (mil. €)	6,3	7,0
	Pessoas beneficiadas pelas iniciativas de apoio à cultura (mil.) ⁽²⁾	3,2	2,0

⁽¹⁾ Dados de novembro de 2023 (o fecho em dezembro não está disponível à data da publicação do presente relatório)

⁽²⁾ Inclui as pessoas alcançadas de forma direta e através de conteúdos (utilizador único).

PESSOAS

ODS 3. SAÚDE E BEM-ESTAR

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Financiamento saúde (mil. €)	92	148
	Financiamento para apoiar a investigação em saúde (mil. €)	3,8	*

* Informação reportada pela primeira vez em 2023

ODS 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	% clientes digitais que utilizam funcionalidades de saúde financeira (Espanha)	62%	60%
	Investimento na formação dos funcionários (mil. €)	421	364
Impacto direto	Formação por funcionário (Horas por funcionário)	49,3	43,7
	Funcionários que recebem formação (% sobre o total)	99%	98%
	N.º de funcionários que tenham concluído pelo menos um curso de sustentabilidade durante o exercício	Mais de 40.000	Mais de 29.000
	Investimento em programas de educação (mil. €)	110,1	77,2
Impacto do investimento na Comunidade	Beneficiários educação para a sociedade (mil.)	1,0	0,4
	Investimento em programas e iniciativas de educação financeira (mil. €)	2,0	2,8
	Beneficiários de programas e iniciativas de educação financeira (mil.)	0,8	0,8
	Beneficiários do ensino secundário, superior e formação profissional	0,3	0,1
	Utilizadores únicos em páginas web de Educação Financeira (mil.)	29,1	29,6
	Utilizadores únicos que obtêm conhecimentos abertos através do projeto "Aprendemos Juntos" (mil.)	4,1	3,5
	Utilizadores únicos que visitam conteúdos em www.bbva.com sobre sustentabilidade (mil.) ⁽¹⁾	4,1	4,0

⁽¹⁾ Agora calculados com a nova ferramenta GA4, não comparável à ferramenta de análise Web da Google utilizada anteriormente, denominada Google

ODS 5. IGUALDADE DE GÊNERO

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Empréstimos a mulheres empreendedoras (mil. €)	1.430	720
	% mulheres na força de trabalho	52%	53%
Impacto direto	% mulheres em lugares no Conselho	40%	40%
	% mulheres na direção ao mais alto nível	24%	22%
	% mulheres em lugares de gestão	35%	34%
	% promoções que correspondem a mulheres	52%	53%
	% novas contratações que correspondem a mulheres	48%	47%
	Desigualdade salarial (%)	50%	70%
Impacto do investimento na Comunidade	% de clientes <i>Fundación Microfinanzas</i> (mulheres)	61%	59%
	<i>Bloomberg Gender-Equality Index</i>	✓	✓

ODS 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Número de clientes ativos (mil.)	71,5	67,3
	% bancarização dos beneficiários dos envios de remessas México	94,8%	Mais de 88%
	Financiamento empreendedorismo (mil. €)	3.205	3.968
	Financiamento empresas sociais/fundações (mil. €)	209	15
Impacto do investimento na Comunidade	N.º total de clientes de crédito da <i>Fundación Microfinanzas</i> no final do ano (mil.)	0,93	0,92
	% de clientes <i>Fundación Microfinanzas</i> (rural)	34%	34%
	% de clientes <i>Fundación Microfinanzas</i> (ensino básico no máximo)	31%	32%
	Donativo do BBVA para responder à emergência humanitária do terremoto na Turquia e Síria (milhões de euros)	1,0	n/a
As métricas de investimento (mil. €) e os beneficiários (número) em programas e iniciativas de educação financeira incluídas no ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE também são aplicáveis aqui			

n/a: não aplicável.

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA



ODS 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Quadro Ambiental e Social nos setores: energia, extração mineira, defesa, infraestruturas e <i>agribusiness</i>	✓	✓
	Plano de Ação de Direitos Humanos	✓	✓
	Número de reclamações perante a autoridade supra-bancária por cada 10.000 clientes ativos	12	11
	Tempo médio de resolução de reclamações (dias de calendário)	8	7
	Defesa: Incluídas no Quadro Ambiental e Social do BBVA determinadas atividades ou produtos relacionados com a indústria da defesa contrariam os princípios e normas empresariais do BBVA	✓	✓
Impacto direto	Propósito empresarial que associa a atividade principal ao benefício para a sociedade	✓	✓
	Órgão de governação com competências ESG	✓	✓
	Impostos pagos (mil. €)	13.618	10.948
	Política Anticorrupção	✓	✓
	Código ético de fornecedores	✓	✓
	O BBVA e os Direitos Humanos	✓	✓
	Política Geral de Sustentabilidade	✓	✓
	Funcionários que receberam formação sobre o Código de conduta	96.103	85.329
	Funcionários que receberam formação em Política anticorrupção	83.883	79.706
	Denúncias recebidas através de canais de denúncia	2.061	1.597
	Funcionários que receberam formação em <i>Anti Money Laundering</i>	80.442	91.401
	<i>Anti Money Laundering</i> : n.º de processos de investigação geridos	167.269	139.592
<i>Anti Money Laundering</i> : n.º de operações suspeitas comunicadas às autoridades	105.845	82.860	
<i>Anti Money Laundering</i> : colaboração com organismos governamentais e organizações internacionais	✓	✓	

ODS 17. PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

		2023	2022
Impacto do acompanhamento dos clientes	Signatário dos Princípios de Banca Responsável e dos Princípios de Investimento Responsável	✓	✓
	Promotor dos <i>Green Bond Principles</i> e <i>Social Bond Principles</i>	✓	✓
	Membro de associações bancárias regionais (EBF) e locais (AEB, ABM, Asobancaria, etc.)	✓	✓
	Signatário de acordos setoriais: ANESE, Faconauto	✓	✓
	<i>Net Zero Banking Alliance</i>	✓	✓
	UNEP FI <i>Collective Commitment to Financial Education & Inclusion</i>	✓	✓
Impacto direto	RE 100; GECV	✓	✓
	O BBVA preside à REDI, a Rede Empresarial para a Diversidade e Inclusão LGTBI em Espanha	✓	✓
	ERG (Employee Resource Group) Be Yourself, Adesão às normas de conduta das Nações Unidas para o grupo LGTBI, Adesão à REDI (Rede Empresarial para a Diversidade e Inclusão em Espanha), Inspiring Girls	✓	✓
Impacto do investimento na Comunidade	Funcionários voluntários (número)	11.788	8.637
	Horas de voluntariado (milhares de horas)	36.040	24.262
	Pacto Global das Nações Unidas	✓	✓
	Membro do Thun Group sobre Bancos e Direitos Humanos	✓	✓
	Signatário dos Princípios do Equador	✓	✓
Membro de entidades locais, regionais e internacionais para a promoção da Responsabilidade Social Corporativa (Seres, CSR Europe, CECF, etc.)	✓	✓	

2.6 Informações adicionais

2.6.1 Informações adicionais sobre a análise de materialidade

2.6.2 Informações adicionais sobre funcionários

2.6.3 Informações adicionais sobre reclamações de clientes

2.6.4 Analistas e ratings ESG

2.6.5 operações analisadas segundo os Princípios do Equador

2.6.1 Informações adicionais sobre a análise de materialidade

Fases da análise de materialidade e identificação de aspetos relevantes

A análise foi realizada em três fases:

- Fase 1 – Identificação de matérias que são significativas para o Grupo e para as suas partes interessadas.
- Fase 2 – Identificação qualitativa dos efeitos (positivos e negativos), bem como dos riscos e oportunidades para cada uma das questões identificadas.
- Fase 3 – Atribuição de ponderações e determinação de pontos na matriz de materialidade.

Fase 1 – Identificação de matérias que são significativas para o Grupo e as suas partes interessadas

A matriz de materialidade e as questões são atualizadas com as últimas tendências relacionadas com regulamentos, analistas e investidores, expectativas de partes interessadas e outros aspetos que afetam as atividades do BBVA.

Para identificar as diferentes questões, foram utilizados os seguintes:

Fontes externas:

- Quadros de *reporting*, tais como: GRI, SASB, World Economic Forum_IBC (*Stakeholder Capitalism Metrics*).
- Regulamentação existente e projeto de futuro regulamento de *reporting* (Lei 11/2018, Regulamento Europeu de Taxonomia, ESRS).
- Quadros de *reporting* voluntários: TCFD, TNFD, orientações GFALZ, etc.
- Expectativas dos analistas e índices ESG.
- Relatórios de tendências e contexto.

Fontes internas:

- Análise de materialidade de anos anteriores.
- Resultados do processo de devida diligência em matéria de Direitos Humanos realizado pelo BBVA em 2021, bem como atualizações e ampliações subsequentes feitas sobre ele.
- *Portfolio Impact Analysis Tool for Banks* – UNEP-FI.
- A ferramenta ENCORE para assuntos relacionados com capital natural.
- Consultas com as partes interessadas:
 - Clientes, com um total de 1.204 inquéritos realizados em seis países (Argentina, Colômbia, Espanha, México, Peru e Turquia) e não-clientes, com um total de 1.138 inquéritos realizados em seis países (Argentina, Colômbia, Espanha, México, Peru e Turquia), para avaliação de expectativas e relevância.
 - Acionistas e investidores: inclui questões em que estes apresentem interesse, atribuindo um nível de importância a cada questão material de acordo com a sua perspetiva individual, numa perspetiva de risco e uma tendência em função do grau de relevância e do interesse crescente.
 - Funcionários, com um total de 12.106 inquéritos realizados em oito países (Argentina, Colômbia, Espanha, México, Peru, Turquia, Uruguai e Venezuela).
- *Risk Assessment* BBVA.
- Análise de risco reputacional do BBVA.

Fase 2 – Identificação qualitativa dos efeitos (positivos e negativos), bem como dos riscos e oportunidades para cada uma das questões identificadas

Para cada uma destas questões, foram identificados a nível qualitativo os possíveis efeitos positivos e negativos associados à atividade do Grupo BBVA ou da sua cadeia de valor que poderiam afetar a sociedade e o ambiente ("de dentro para fora" também conhecido como "materialidade do impacto"), bem como os riscos e oportunidades associados a questões de sustentabilidade que poderiam afetar a atividade do Grupo BBVA ("de fora para dentro" também conhecido como "materialidade financeira") a curto, médio e longo prazo.

Os potenciais efeitos positivos e negativos, bem como os riscos e as oportunidades, são:

ASSUNTOS MATERIAIS

AMBIENTAL

Assunto	Descrição	Materialidade de impacto ⁽¹⁾		Materialidade financeira	
		Efeitos positivos	Efeitos negativos	Riscos	Oportunidades
Alterações climáticas	<p>Medidas destinadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Adaptação às consequências das alterações climáticas: estabelecimento de políticas, identificação e gestão de riscos e oportunidades climáticas, definição de metas de descarbonização da carteira alinhadas com os objetivos do Acordo de Paris. Inclusão de critérios de sustentabilidade e, em particular, alterações climáticas na análise de crédito das operações dos clientes. <p>A secção inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os efeitos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.2 Ambiental <p>Os KPIs relacionados com esta área são "mobilização de negócio sustentável" (ver secções "2.1.3 A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios" - "2.2.3 Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris"). Estes KPI são ainda utilizados para calcular a RVA (consulte a secção "2.3.3 Funcionários - Remuneração").</p>	<ul style="list-style-type: none"> Redução dos níveis de emissões de GEE e contribuir para a realização dos objetivos definidos no Acordo de Paris através do financiamento e do apoio à transição de clientes/setores para uma economia de menor carbono. Redução dos níveis de emissões de GEE e contribuir para a realização dos objetivos definidos no Acordo de Paris, através da orientação e promoção de financiamento para setores e atividades mais sustentáveis. Redução dos níveis de poluição, orientando e impulsionando o financiamento para setores e atividades mais sustentáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Financiamento de clientes sem estratégias de transição para uma economia de carbono inferior e falta de apoio nesta transição, o que conduz a uma violação dos objetivos de descarbonização fixados pelo Acordo de Paris. Emissões de GEE da carteira em geral e através do financiamento de clientes/setores/operações com altas emissões de GEE que contribuem negativamente para as alterações climáticas. Impactos ambientais negativos da carteira devido à poluição em geral e ao financiamento de clientes/setores/operações altamente poluentes. 	<ul style="list-style-type: none"> Litígios e sanções relacionados com violações em matéria de alterações climáticas. Falta de adaptação ou adaptação lenta dos produtos financeiros aos efeitos das alterações climáticas. Falta de adaptação da carteira (especialmente os setores de risco elevado) à transição climática (risco de transição). Exposição da carteira a eventos de risco físico agudos e crónicos (tempestades, inundações, ondas de calor, etc.). Depreciação e reforma antecipada dos ativos existentes (danos materiais e ativos em locais de "alto risco"). Redução das receitas provenientes do financiamento/não financiamento de produtos/setores altamente poluentes. Redução do valor dos ativos fixos (por exemplo, ativos altamente poluentes). Aumento dos custos e redução da procura de bens e serviços devido a multas e sentenças. 	<p>Financiamento de novas atividades ligadas à transição energética (mitigação e adaptação):</p> <ul style="list-style-type: none"> Reutilização de ativos de transporte de petróleo e gás para biocombustíveis; MP; Eletrificação da indústria de petróleo e gás e utilização do hidrogénio; MP; Energias renováveis, CP; Hidrogénio verde como fonte alternativa, MP; Fusão nuclear, LP; Distribuição de painéis solares em construção e infraestruturas, CP; Renovação de edifícios, CP; Infraestruturas de adaptação, CP; Transporte de baixas emissões elétricas, CP; Metais para veículos elétricos, CP; Resíduos agrícolas como biogás, CP; Energia em unidades agrícolas, CP; Produtos contra a seca, CP; Utilização de fertilizantes e alimentos para animais sustentáveis: CP Mercados de crédito de carbono, CP; Economia circular: CP Reconversão das indústrias para a neutralidade em carbono, CP. <p>Financiamento de atividades sustentáveis, sem controvérsias relacionadas com as alterações climáticas</p>

⁽¹⁾ Os efeitos identificados, tanto positivos como negativos, são potenciais, uma vez que provêm principalmente da ferramenta da UNEP-FI que considera os potenciais efeitos da carteira do BBVA.

SOCIAL

Assunto	Descrição	Materialidade de impacto ⁽²⁾		Materialidade financeira	
		Efeitos positivos	Efeitos negativos	Riscos	Oportunidades
Cientes: acessibilidade dos canais comerciais e saúde financeira	Oferecer uma boa experiência a todos os clientes, garantindo a simplicidade, agilidade, rapidez e autosserviço dos canais, ao mesmo tempo que promove a inovação e digitalização do serviço. Além disso, oferecer propostas ou soluções que promovam a saúde financeira dos nossos clientes, cuidando das suas finanças e oferecendo propostas ou soluções para questões mais complexas ou que exijam maior especialização.	<ul style="list-style-type: none"> – Um contributo positivo para a saúde da economia através do acesso a serviços financeiros de qualidade e personalizados. – Contribuição positiva para a saúde financeira e o bem-estar dos clientes. – Contributo positivo para a proteção do consumidor. – Educação financeira para os clientes e a sociedade em geral, e especificamente para grupos desfavorecidos e/ou vulneráveis. – Contribuição para a transformação para uma economia digital e conectada – Acesso ao financiamento e aos serviços financeiros através da promoção de novos canais, produtos e serviços digitais – Acesso a financiamento e serviços financeiros ao facilitar a acessibilidade, simplicidade e agilidade nas gestões dos clientes 	<ul style="list-style-type: none"> – Impactos negativos indiretos no acesso ao financiamento e serviços financeiros decorrentes de possíveis exclusões de alguns grupos vulneráveis que podem não se adaptar à digitalização (por exemplo, idosos). – Exclusão de grupos com menos adaptabilidade às mudanças centradas em novas tecnologias (por exemplo, idosos, zonas rurais). – Efeitos negativos sobre a saúde da economia devido à falta de qualidade e personalização dos serviços financeiros. – Não contribuição ou contribuição negativa para a saúde financeira e o bem-estar dos clientes. – Não contributo ou contributo negativo para a proteção do consumidor 	<ul style="list-style-type: none"> – Falta de adaptação ou adaptação lenta às expectativas em termos de transformação digital. – Perda de negócio devido à concorrência de <i>players</i> digitais que prestam serviços financeiros. – Custos associados a investimentos subsequentes de abordagem e facilitação de serviços. – Implementação de soluções, produtos ou serviços considerados inadequados. – Design inadequado do catálogo de produtos e serviços, devido à falta de inclusão de produtos e serviços com orientação ESG, ou à falta de inclusão de critérios ESG em produtos e serviços associados ao incumprimento das necessidades do cliente. – Gestão inadequada das reclamações/queixas de clientes. 	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolvimento de novos produtos e serviços financeiros inovadores e digitais. – Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos clientes, como uma empresa inovadora e digital. – Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas, especialmente dos clientes, como empresa que oferece um serviço simples, ágil e rápido. – Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos clientes, como empresa que proporciona e facilita o acesso a pessoas de grupos vulneráveis (pessoas com deficiência, idosos, etc.) às suas instalações. – Posicionamento e reconhecimento entre clientes como uma empresa de confiança que satisfaz as suas necessidades.

A secção inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os efeitos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:

- 2.3.2 Clientes

O KPI associado a este problema é o "Índice de Recomendação Líquida (NPS)" (consulte a secção "2.3.2 Clientes – Experiência do cliente"). Este KPI é ainda utilizado para calcular a RVA (consulte a secção "2.3.3 Funcionários – Remuneração").

Crescimento inclusivo

- Promover o acesso às fontes de financiamento para pessoas vulneráveis ou de baixos rendimentos e pequenas empresas/trabalhadores independentes com menos recursos e possibilidades, sempre acompanhado de ações de educação financeira e digital para promover uma banca responsável e uma tomada de decisões informada.
- Desenvolver novos produtos com a ajuda de novas tecnologias, que permitirão o acesso a novos mercados que anteriormente eram inacessíveis devido ao fator de risco.
- Apoiar os governos e as empresas para promover o emprego e o desenvolvimento local do território e das comunidades.
- Promover o desenvolvimento da sociedade através das atividades filantrópicas realizadas pelo Grupo.
- Acesso a financiamento e serviços financeiros para pessoas localizadas em zonas isoladas ou remotas (por exemplo, zonas rurais).
- Acesso ao financiamento e aos serviços financeiros para grupos vulneráveis e desfavorecidos; quer através da oferta de financiamento em geral, quer através da oferta de produtos especificamente criados para esses grupos.
- Aumento da educação financeira e digital dos clientes e da sociedade em geral, nomeadamente dos grupos desfavorecidos e/ou vulneráveis.
- Produtos financeiros acessíveis, disponíveis e úteis.
- Produtos destinados às PME e aos trabalhadores independentes com menos acesso ao financiamento e modelos de negócio sustentáveis.
- Parcerias público-privadas sólidas e duradouras.
- Falta de acesso ao financiamento e serviços financeiros em zonas isoladas ou remotas (por exemplo, zonas rurais).
- Falta de acesso ao financiamento e aos serviços financeiros para grupos vulneráveis e desfavorecidos por não facilitar o acesso à oferta geral de financiamento ou não criar uma oferta de produtos específicos para estes grupos.
- Reduzida educação financeira de clientes e da sociedade em geral, especificamente de grupos desfavorecidos e/ou vulneráveis.
- Produtos financeiros não disponíveis, acessíveis ou úteis.
- Falta de produtos destinados às PME e aos trabalhadores independentes com menos acesso ao financiamento e modelos de negócio sustentáveis.
- Falta de colaboração com o setor terciário ou o setor público.
- Perda de reputação devido à falta ou insuficiência de medidas de inclusão financeira.
- Perda de oportunidades de negócio devido a não manutenção de novos segmentos (sem expandir a base de clientes)
- Perda de oportunidades no desenvolvimento de produtos financeiros (menos inovação)
- Perda de competitividade/rendimento devido a atenção excessiva dada à inclusão financeira.
- Risco de reputação devido a falta de contribuição ou contribuição inadequada para as necessidades do ambiente social.
- Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas, especialmente dos clientes, como empresa que proporciona e facilita o acesso a financiamento para grupos vulneráveis e zonas desfavorecidas e promove a revitalização da economia local e regional.
- Expansão da base de clientes.
- Inovação e desenvolvimento de novos produtos e serviços destinados a grupos desfavorecidos e/ou vulneráveis ou zonas não vigiadas. Reforço do financiamento das PME e dos trabalhadores independentes com menos acesso ao financiamento.
- Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas como empresa socialmente responsável que contribui para o desenvolvimento das sociedades onde atua através da sua atividade filantrópica.

As secções incluem informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os efeitos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:

- 2.1.3. A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios
- 2.3.1 Sociedade

O KPI ligado a este aspeto é "Mobilização de negócio sustentável" (consulte a secção "2.1.3: A sustentabilidade no desenvolvimento de negócios - Canalização de negócio sustentável"). Este KPI é ainda utilizado para calcular a RVA (consulte a secção "2.3.3 Funcionários - Remuneração").

Cibersegurança

- Medidas destinadas a garantir a segurança da entidade ao nível do software e a nível da segurança dos dados que impeçam roubo, ataques ou alterações de qualquer tipo e comprometam a credibilidade e as boas práticas da empresa.
- Um contributo positivo para a saúde da economia através da proteção das finanças dos clientes.
- Educação em cibersegurança para os clientes e para a sociedade em geral, em resultado de campanhas de informação.
- Não contributo ou contributo negativo para a saúde da economia devido a falta de proteção ou proteção inadequada das finanças dos clientes.
- Perda de competitividade/receitas devido a falhas dos sistemas de informação e/ou falta de proteção contra ataques cibernéticos; fugas de informação confidencial e violações de segurança.
- Dependência excessiva de prestadores de serviços para gestão de cibersegurança.
- Posicionamento e reconhecimento pelas partes interessadas, especialmente os clientes, como uma empresa segura contra ataques cibernéticos.
- Desenvolvimento de soluções face a ataques cibernéticos que poderiam ser uma vantagem competitiva no mercado.

A secção inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os efeitos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:
2.3.2 - Segurança e proteção

⁽²⁾ Os efeitos identificados, tanto positivos como negativos, são potenciais, uma vez que provêm principalmente da ferramenta da UNEP-FI que considera os potenciais efeitos da carteira do BBVA.

GOVERNAÇÃO

Assunto	Descrição	Materialidade de impacto ⁽³⁾		Materialidade financeira	
		Efeitos positivos	Efeitos negativos	Riscos	Oportunidades

Integridade e comportamento ético nos negócios

Garantir um ambiente de integridade e ética empresarial, zelando pelo cumprimento da regulamentação aplicável e o estabelecimento de políticas, normas e procedimentos internos e outras medidas de controlo para prevenir e gerir riscos associados às práticas anticoncorrenciais e de monopólio, ao abuso de mercado, à corrupção, ao suborno e ao branqueamento de capitais, entre outros. Além da implementação de medidas destinadas a identificar, prevenir e gerir conflitos de interesse, bem como a dar resposta adequada aos interesses dos clientes: transparência na prestação de informações aos clientes; prevenção e deteção de práticas de venda deficientes, entre outras.

- Contributo positivo para a proteção do consumidor.
- Contributo positivo para a saúde das economias.
- Contributo positivo para o bem-estar socioeconómico.
- Contributo positivo para a realização de instituições éticas.
- Contributo positivo para a saúde das economias através da mitigação de riscos que podem ter um impacto sobre elas.

- Não contributo ou contributo negativo para a proteção do consumidor.
- Não contributo ou contributo negativo para a saúde das economias.
- Não contributo ou contributo negativo para o bem-estar socioeconómico.

- Perda de competitividade/rendimento devido a aconselhamento e comercialização inadequados (incluindo má prática e/ou falta de transparência no processo de aconselhamento e marketing, potencial discriminação contra os clientes em termos de acesso a serviços e produtos; não oferecer produtos e serviços adequados às necessidades e/ou ao tipo de cliente, com especial atenção aos clientes vulneráveis).
- Perda de competitividade/rendimento devido à conceção inadequada do catálogo de produtos e serviços, incluindo práticas abusivas ou público-alvo errado.
- Litígios relacionados com o incumprimento em matéria de proteção de clientes resultantes de requisitos regulamentares.
- Risco de reputação e litígio devido a casos de corrupção, fraude, suborno e incumprimento fiscal.
- Estrutura ou práticas de governação corporativa desalinhadas com os princípios e padrões de boa governação.

- Posicionamento e reconhecimento pelas partes interessadas, especialmente os clientes, como instituição que protege os seus clientes.
- Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos clientes, enquanto empresa que assegura uma boa conformidade e a luta contra as atividades antiéticas (suborno, corrupção, branqueamento de capitais, etc.).
- Criação de valor a longo prazo através do desenvolvimento de uma boa governação corporativa que procura favorecer os acionistas e as principais partes interessadas da empresa.

O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os efeitos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:
2.4.1 Governação/Conformidade e conduta

⁽³⁾ Os efeitos identificados, tanto positivos como negativos, são potenciais, uma vez que provêm principalmente da ferramenta da UNEP-FI que considera os potenciais efeitos da carteira do BBVA.

OUTROS ASSUNTOS

AMBIENTAL

Assunto	Descrição	Materialidade de impacto ⁽¹⁾		Materialidade financeira	
		Efeitos positivos	Efeitos negativos	Riscos	Oportunidades
Capital natural	<p>Medidas destinadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Gerir as dependências, os impactos, os riscos e as oportunidades relacionados com o capital natural. Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade e os ecossistemas; utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; prevenção e controlo da poluição; e transição para uma economia circular. Desenvolvimento de produtos que garantam uma utilização responsável dos recursos (energia, água, materiais, etc.) e promoção de produtos e serviços com conteúdos ambientais, alinhados com a gestão adequada dos resíduos, em conformidade com a Taxonomia da UE, ajudando a economia circular e prevenindo a poluição. Melhoria da eficiência na utilização de recursos, matérias-primas (papel), água e energia e na produção de resíduos nas suas próprias operações para reduzir a sua pegada ambiental e de carbono. Isto inclui medidas para promover o desenvolvimento e a promoção da economia circular e a prevenção e gestão dos resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição da produção de resíduos produzida pelas próprias operações da empresa através de medidas de gestão e da economia circular. Diminuição do consumo de recursos, principalmente água, energia e papel, das próprias operações da entidade através de medidas de gestão e eficiência. Contribuição para reduzir e inverter a degradação dos ecossistemas, orientando e impulsionando o financiamento para setores e atividades mais sustentáveis e excluindo atividades mais prejudiciais. Contribuição para a preservação ou restauração da biodiversidade através de projetos de financiamento destinados a proteger e/ou restaurar o capital natural (proteção florestal, reforestamento, restauração ecossistêmica, etc.), incluindo a economia azul. 	<ul style="list-style-type: none"> Impactos ambientais negativos derivados de resíduos produzidos pelas próprias operações da empresa. Impactos ambientais negativos derivados dos recursos consumidos, principalmente água, energia e papel, nas próprias operações da entidade. Degradação dos ecossistemas através da degradação dos solos, do esgotamento dos recursos hídricos ou da destruição das florestas e da biodiversidade, em resultado de impactos ambientais negativos da carteira em geral; e devido ao financiamento de clientes/setores/operações com elevado impacto na degradação dos ecossistemas. Degradação dos ecossistemas em áreas de alto valor ecológico através do financiamento de clientes/operações envolvendo atividade nesses locais. 	<ul style="list-style-type: none"> Exposição da carteira a setores com elevadas dependências em capital natural. Exposição da carteira a setores com elevado impacto no capital natural que não possam adaptar-se ou que se adaptem lentamente a novos requisitos no domínio da proteção do capital natural. Falta ou integração limitada de uma estratégia de um plano de ecoeficiência operacional. Aumento dos custos a longo prazo (circularidade, energia, água). 	<p>Financiamento de atividades ligadas à proteção e recuperação do capital natural (com o horizonte temporal correspondente):</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão florestal sustentável. Reforestação. Economia azul. Soluções baseadas na natureza. Agricultura biológica. Adaptação dos setores em geral à degradação dos ecossistemas. Infraestruturas de adaptação. Produtos contra a seca. Mercados de crédito de serviços ecossistêmicos. Poupança de custos através de uma maior eficiência no consumo de recursos (água, energia, papel). <p>Reconhecimento por posicionamento como uma empresa ambientalmente eficiente.</p>
	<p>A secção inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo das medidas tomadas:</p> <p>-2.2.2 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais – Identificação e medição de outros riscos ambientais</p>				

⁽¹⁾ Os efeitos identificados, tanto positivos como negativos, são potenciais, uma vez que provêm principalmente da ferramenta da UNEP-FI que considera os potenciais impactos da carteira do BBVA.

SOCIAL

Assunto	Descrição	Materialidade de impacto ⁽²⁾		Materialidade financeira	
		Efeitos positivos	Efeitos negativos	Riscos	Oportunidades
Utilização responsável de dados	<p>Garantir a privacidade e a segurança dos dados pessoais: garantir a proteção dos dados, evitando violações de dados pessoais que representem um risco para os direitos e liberdades dos titulares dos dados (por exemplo, roubo de identidade e fraude de cartão de crédito e débito). Cumprir os regulamentos aplicáveis sobre proteção de dados, no caso de Espanha, Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, sobre a proteção de dados pessoais e a garantia de direitos digitais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contributo positivo para a saúde da economia através da proteção das finanças e dos dados dos clientes. - Proteção do direito à proteção de dados. - Educação na utilização responsável dos dados destinada a clientes e à sociedade em geral, em resultado de campanhas de informação (indireto). 	<ul style="list-style-type: none"> - Sem contributo ou contributo negativo para a proteção de dados pessoais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de competitividade/sanções devido ao tratamento inadequado das informações pessoais dos clientes. - Risco de reputação devido ao tratamento inadequado das informações pessoais dos funcionários. - Litígios relacionados com o incumprimento em matéria de utilização de dados pessoais, resultantes de requisitos regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos clientes, como empresa que faz utilização responsável dos dados pessoais.
	<p>As secções seguintes incluem informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os efeitos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2.3.2 Clientes – Segurança e proteção 				
Defesa dos direitos humanos	<p>Medidas relacionadas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condições de emprego: contratação e remuneração justas, relações laborais, e saúde e segurança. Inclui questões como: trabalho forçado, trabalho infantil, liberdade de associação e negociação coletiva, igualdade de remuneração ou discriminação; - Projetos e produtos: impacto sobre os direitos humanos resultante da atividade de crédito, centrando-se nos grandes clientes empresariais em sectores com elevado impacto ambiental ou social (incluindo comunidades locais e populações indígenas); - Cadeia de abastecimento responsável: recrutamento justo, controlo de fornecedores e das condições de trabalho dos seus trabalhadores; discriminação, etc.; - Bem-estar do cliente: acessibilidade e serviço, bem como segurança, saúde e respeito; - Respeito pelas comunidades: proteção ambiental e negócios inclusivos; - Integração em processos operacionais, identificação e avaliação dos potenciais impactos que a atividade do BBVA pode ter nos direitos humanos para os prevenir, mitigar e remediar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contributo positivo para a proteção dos direitos humanos dos funcionários, dos clientes, de terceiros e da sociedade em geral; - Financiamento de clientes/atividades/setores com contributo positivo para os direitos humanos (como atividades que fornecem acesso a serviços produtos básicos). - Contratação de fornecedores que protejam os direitos humanos dos seus funcionários. - Contributo positivo para melhorar a proteção dos direitos dos funcionários. - Contributo positivo para o desenvolvimento social de países em que a empresa opera, através da contratação de fornecedores locais. - Transformação sustentável dos fornecedores através da introdução de cláusulas de contratação que requerem progresso nas questões dos Direitos Humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não contributo ou contributo negativo para a proteção dos direitos humanos dos funcionários, dos clientes, de terceiros e da sociedade em geral. Por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> - Financiamento de clientes/atividades/setores que violam os direitos humanos. - Contratar fornecedores que violem os direitos humanos dos seus funcionários. - Violação dos direitos dos funcionários diretos. - Não contributo ou contributo negativo para o desenvolvimento social dos países onde opera através da não contratação de fornecedores locais. - Não contributo para a transformação sustentável dos prestadores em resultado de práticas deficientes no processo de aprovação do prestador (por exemplo, condições de trabalho que não respeitem os direitos humanos) ou falta de inclusão de requisitos de sustentabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de reputação e litígios por incumprimento dos direitos humanos e laborais dos funcionários. - Exposição da carteira a setores/clientes/operações com alto risco de violações dos direitos humanos. - Más práticas ou casos de violações dos direitos humanos por terceiros que possam estar ligados à empresa ou ao setor. - Más práticas em matéria social e de governação por parte de um fornecedor ou empregador terceiro que possa estar ligado à empresa ou ao setor. - Condições contratuais desleais e abusivas. - Ausência de processos de diligência devida em matéria social e ambiental para a contratação e manutenção de fornecedores e contratantes (incluindo escravatura moderna, trabalho forçado e trabalho infantil). 	<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas como uma empresa com um contributo positivo para os direitos humanos. - Impulso do financiamento de atividades que forneçam acesso a serviços e produtos básicos, especialmente para populações ou regiões com dificuldade de acesso. - Fortalecimento das relações com os fornecedores através da promoção da defesa dos direitos humanos e do estabelecimento de parcerias.
	<p>A secção inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os efeitos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2.3.5 Compromisso para com os direitos humanos 				

Funcionários

Medidas destinadas a assegurar a gestão e a integração das diferenças individuais entre as partes interessadas da empresa: implementação de políticas e planos relativos à discriminação, igualdade e diversidade; outras iniciativas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades, o equilíbrio entre a vida profissional e a desconexão do trabalho e o bem-estar dos funcionários.

Medidas de gestão de talentos, tais como seleção, atração, retenção e desenvolvimento de talentos: organização do tempo de trabalho; políticas de remuneração, salários competitivos e justos; políticas e iniciativas de formação e planos de carreira.

Organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e consulta do pessoal e de negociação com ele: liberdade de associação, relação com sindicatos e convenções coletivas.

Medidas destinadas à prevenção de riscos laborais e a promover a saúde (física e mental) e a segurança dos funcionários.

O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os efeitos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:

- 2.3.3 Funcionários

O KPI associado a este aspeto é "Percentagem de mulheres em cargos de gestão" (ver secção "2.3.3 Funcionários - Diversidade e inclusão"). Este KPI é ainda utilizado para calcular a RVA (consulte a secção "2.3.3 Funcionários - Remuneração").

- Risco reputacional e litígios devido a casos de discriminação, assédio, etc.
- Restrições aos direitos de maternidade/paternidade, assédio no trabalho ou semelhantes entre os funcionários.
- Más práticas em matéria de igualdade e equilíbrio da vida profissional e pessoal, ou casos de discriminação por parte de terceiros que possam estar ligados à empresa ou ao setor.
- Falta de adaptação ou adaptação lenta da estratégia da empresa (e implementação de medidas) para promover igualdade, diversidade e equilíbrio vida profissional que possam afetar a perceção dos funcionários e de outras partes interessadas sobre a estratégia.
- Risco de reputação e litígios devido à ausência de condições salariais justas e dignas.
- Falta de adaptação ou adaptação lenta da estratégia da empresa (e implementação de medidas) para promover a atração e retenção de talentos que possam afetar a perceção dos funcionários e de outras partes interessadas
- Risco reputacional ou litígios devido a limitações à liberdade sindical, associação e negociação coletiva; ou perceção de limitação a tais direitos
- Falta de medidas ou medidas insuficientes relacionadas com a proteção da segurança, da saúde e do bem-estar dos funcionários.
- Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas, especialmente dos funcionários, como empresa que promove a igualdade de oportunidades e o equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal.
- Aumento da produtividade resultante da implementação de ações destinadas a melhorar o equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal.
- Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos funcionários, como empresa que facilita o desenvolvimento da carreira dos seus funcionários.
- Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas, especialmente dos funcionários, como empresa que promove o diálogo social.
- Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos funcionários, como empresa que protege a saúde e a segurança dos funcionários

- Não contributo ou contributo negativo para os objetivos de garantir a igualdade de oportunidades.
- Geração de emprego com decréscimo da qualidade.
- Não contributo ou contributo negativo para o bem-estar da sociedade.
- Sem contributo ou contributo negativo para os direitos laborais dos funcionários.
- Sem contributo ou contributo negativo para a segurança, saúde e integridade dos funcionários.
- Sem contributo ou contributo negativo para a educação em matéria de saúde e segurança.
- Contributo positivo para os objetivos de assegurar a igualdade de oportunidades.
- Contributo para o bem-estar da sociedade.
- Geração de emprego de qualidade e pagamento de salários dignos.
- Contributo positivo para os direitos laborais dos funcionários.
- Contributo positivo para a segurança, saúde e integridade dos funcionários.
- Contributo positivo para a educação em matéria de saúde e segurança.

⁽²⁾ Os efeitos identificados, tanto positivos como negativos, são potenciais, uma vez que provêm principalmente da ferramenta da UNEP-FI que considera os potenciais impactos da carteira do BBVA.

Fase 3 – Atribuição de ponderações e determinação de pontos na matriz de materialidade

1. Materialidade "de dentro para fora" também conhecida como "materialidade do impacto": a ferramenta *Portfolio Impact Analysis Tool for Banks* da UNEP-FI foi utilizada como fonte base para *Consumer Banking* e *Institutional Banking*. Os resultados obtidos foram complementados por outras fontes, tais como o processo de diligência devida para os direitos humanos realizado em 2021 e a ferramenta ENCORE (para questões de capital natural). Foram atribuídas ponderações a cada uma das fontes e pontuação. Quanto mais elevada for a pontuação, mais significativo

2. Materialidade "de fora para dentro" também conhecida como "materialidade financeira": várias fontes têm sido usadas da perspectiva de riscos e oportunidades dos problemas, como a *risk assessment* do BBVA, a análise de risco reputacional do BBVA, inquéritos a clientes, não clientes e funcionários, e inquéritos na área de relações com investidores. A avaliação de riscos foi realizada tendo em conta o seu potencial efeito e probabilidade. Foram atribuídas ponderações a cada uma das fontes utilizadas e pontuação. Quanto mais elevada for a pontuação, mais significativo

Matriz de materialidade

Os assuntos foram ordenados nos eixos da matriz com base na pontuação obtida, que foi verificada e reavaliada aplicando os critérios especializados das áreas envolvidas neste processo. Isto permite-nos identificar quais são os problemas materiais (os localizados no canto superior/direita da matriz de materialidade dupla).

Os resultados desta fase dão origem à matriz de materialidade do Grupo apresentada no capítulo "2.1.2 Análise de materialidade".

2.6.2 Informações adicionais sobre funcionários

As informações incluídas neste capítulo complementam as discriminações incluídas na secção "2.3.3 Funcionários" do capítulo "2.3 Social".

FUNCIONÁRIOS POR PAÍSES E GÉNERO (GRUPO BBVA)						
	2023			2022		
	N.º de funcionários	Homens	Mulheres	N.º de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha	27.410	13.709	13.701	25.945	12.798	13.147
México	46.891	23.122	23.769	43.511	21.082	22.429
Turquia⁽¹⁾	22.016	9.761	12.255	21.684	9.528	12.156
América do Sul	23.679	11.011	12.668	23.149	10.699	12.450
Argentina	5.996	3.181	2.815	5.869	3.149	2.720
Bolívia	109	48	61	466	175	291
Brasil	6	2	4	6	2	4
Colômbia	6.830	2.886	3.944	6.678	2.819	3.859
Chile	786	374	412	767	363	404
Cuba	—	—	—	1	1	—
Peru	7.547	3.495	4.052	6.985	3.190	3.795
Uruguai	573	310	263	573	308	265
Venezuela	1.832	715	1.117	1.804	692	1.112
Resto	1.490	898	592	1.386	818	568
Alemanha	47	32	15	43	28	15
Bélgica	19	11	8	21	13	8
China ⁽²⁾	131	87	71	120	83	64
Coreia do Sul	2	1	1	2	1	1
Emirados Árabes Unidos	1	1	—	2	1	1
Estados Unidos	405	288	117	368	254	114
França	75	53	22	68	45	23
Índia	2	1	1	2	1	1
Indonésia	2	1	1	2	1	1
Itália	65	35	30	52	29	23
Japão	6	5	1	4	3	1
Portugal	429	222	207	427	216	211
Reino Unido	154	103	51	128	86	42
Singapura	16	4	12	15	5	10
Suíça	124	71	53	120	69	51
Taiwan	12	4	8	12	4	8
Total	121.486	58.501	62.985	115.675	54.925	60.750

⁽¹⁾ Inclui os funcionários do Grupo Garanti em todas as áreas geográficas.

⁽²⁾ Inclui os funcionários das instituições do BBVA na China e Hong Kong

IDADE MÉDIA DOS FUNCIONÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. IDADE E PORCENTAGEM)										
	2023					2022				
	Idade média	<30	30-39	40-49	≥50	Idade média	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha	43,9	8,5	18,0	46,1	27,4	43,9	6,5	19,4	49,6	24,5
México	34,5	32,2	44,3	15,6	7,9	34,4	33,3	43,5	15,4	7,8
Turquia	35,7	23,5	43,2	27,9	5,4	35,4	22,0	45,9	27,5	4,6
América do Sul	38,1	23,9	36,2	22,8	17,1	38,0	24,1	36,2	23,0	16,8
Resto	44,2	13,0	20,5	30,4	36,1	44,7	10,0	21,2	31,8	37,1
Total	37,7	23,4	36,3	26,3	14,0	37,6	23,1	36,8	27,1	13,1

ANTIGUIDADE MÉDIA DOS FUNCIONÁRIOS POR GÊNERO (GRUPO BBVA. IDADE)

	2023			2022		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha	15,9	15,1	16,7	16,3	15,8	16,7
México	6,3	5,8	6,8	6,5	6,0	6,9
Turquia	9,7	9,6	9,8	10,0	10,0	9,9
América do Sul	10,1	10,4	9,8	10,2	10,6	9,8
Resto	11,0	10,4	11,9	11,8	11,1	12,8
Total	9,9	9,5	10,2	10,1	10,0	10,3

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÊNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2023			2022		
	No número total de funcionários	Homens	Mulheres	No número total de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	6,8	67,4	32,6	6,7	70,6	29,4
Managers	38,0	53,6	46,4	37,5	53,9	46,1
Outros funcionários	55,2	45,4	54,6	55,9	43,7	56,3
México						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	3,2	66,0	34,0	3,1	66,1	33,9
Managers	31,4	57,0	43,0	30,6	55,9	44,1
Outros funcionários	65,4	44,8	55,2	66,3	44,2	55,8
Turquia						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	3,5	60,9	39,1	4,0	60,4	39,6
Managers	38,1	36,0	64,0	39,1	36,7	63,3
Outros funcionários	58,4	48,7	51,3	57,0	47,8	52,3
América do Sul						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4,1	60,5	39,5	3,9	61,6	38,4
Managers	28,0	50,9	49,1	27,8	50,3	49,7
Outros funcionários	67,9	43,9	56,1	68,2	43,7	56,3
Resto						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	23,0	75,2	24,8	21,3	77,0	23,1
Managers	37,3	64,0	36,0	37,5	62,7	37,3
Outros funcionários	39,7	48,1	51,9	41,2	46,4	53,6
Média do Grupo						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4,5	65,3	34,7	4,5	66,5	33,5
Managers	33,5	50,9	49,1	33,3	50,3	49,7
Outros funcionários	62,0	45,4	54,6	62,3	44,6	55,4

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E GÊNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2023			2022 ⁽¹⁾		
	No número total de funcionários	Homens	Mulheres	No número total de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	99,2	50,0	50,0	98,8	49,5	50,5
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,1	14,3	85,7	0,1	11,1	88,9
Temporários	0,7	49,8	50,2	1,2	39,1	60,9
México						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	93,4	48,9	51,1	91,4	47,9	52,1
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	—	—	—	—	100,0	—
Temporários	6,6	54,8	45,2	8,6	54,0	46,0
Turquia						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	98,6	44,2	55,8	99,5	43,9	56,1
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,1	6,2	93,8	0,1	7,7	92,3
Temporários	1,3	56,8	43,2	0,4	59,3	40,7
América do Sul						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	94,3	47,1	52,9	91,6	47,5	52,5
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,8	37,1	62,9	0,9	37,6	62,4
Temporários	4,9	36,0	64,0	7,5	32,1	67,9
Resto						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	99,5	60,4	39,6	99,4	59,1	40,9
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,1	—	100,0	0,1	—	100,0
Temporários	0,4	50,0	50,0	0,5	57,1	42,9
Média do Grupo						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	95,9	48,1	51,9	94,7	47,6	52,5
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,2	32,6	67,4	0,2	34,0	66,0
Temporários	3,9	50,1	49,9	5,1	46,8	53,2

⁽¹⁾ Os dados relativos a 2022 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2022 devido a atualizações e verificações adicionais.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E NACIONALIDADE (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2023			2022		
	Equipa de gestão	Managers	Outros funcionários	Equipa de gestão	Managers	Outros funcionários
Espanhola	35,9	25,5	19,8	34,9	25,2	19,9
Mexicana	26,7	36,0	40,7	25,7	34,5	40,0
Turca	13,8	20,3	16,8	16,2	21,7	16,9
Sul Americana ⁽¹⁾	17,6	16,6	21,5	17,7	17,0	22,1
Outras nacionalidades	5,9	1,6	1,1	5,5	1,6	1,1
Total	100	100	100	100	100	100

⁽¹⁾ Inclui a América Central

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2023					2022 ⁽¹⁾				
	No número total de funcionários	<30	30-39	40-49	≥50	No número total de funcionários	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha										
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	99,2	8,0	18,0	46,4	27,6	98,8	5,8	19,3	50,1	24,8
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,1	4,8	9,5	52,4	33,3	0,1	11,1	16,7	55,6	16,7
Temporários	0,7	72,9	19,2	5,9	2,0	1,2	66,9	28,1	3,7	1,3
México										
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	93,4	30,1	45,2	16,3	8,4	91,4	30,4	44,9	16,4	8,4
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	—	—	—	—	—	—	100,0	—	—	—
Temporários	6,6	62,9	30,9	5,3	0,9	8,6	64,3	28,8	5,5	1,5
Turquia										
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	98,6	22,7	43,7	28,2	5,4	99,5	22,0	45,9	27,5	4,6
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,1	—	12,5	31,3	56,2	0,1	15,4	15,4	23,1	46,2
Temporários	1,3	81,6	11,9	3,1	3,4	0,4	38,4	46,5	10,5	4,7
América do Sul										
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	94,3	21,5	36,6	23,8	18,1	91,6	20,0	37,1	24,6	18,2
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,8	41,9	43,0	12,4	2,7	0,9	37,1	46,0	14,4	2,5
Temporários	4,9	66,5	26,7	5,3	1,5	7,5	72,4	23,4	3,3	1,0
Resto										
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	99,5	12,9	20,4	30,5	36,2	99,4	9,7	21,1	31,9	37,3
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,1	—	100,0	—	—	0,1	—	100,0	—	—
Temporários	0,4	50,0	33,3	16,7	—	0,5	71,4	28,6	—	—
Média do Grupo										
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	95,9	21,7	36,6	27,2	14,5	94,7	20,7	37,3	28,3	13,7
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,2	35,3	37,9	17,4	9,4	0,2	34,0	42,1	17,9	6,0
Temporários	3,9	65,3	28,2	5,2	1,3	5,1	66,4	27,4	4,8	1,4

⁽¹⁾ Os dados relativos a 2022 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2022 devido a atualizações e verificações adicionais.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXA ETÁRIA (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2023					2022				
	No número total de funcionários	<30	30-39	40-49	≥50	No número total de funcionários	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	6,8	—	4,1	47,1	48,8	6,7	0,2	4,9	51,8	43,1
Managers	38,0	1,6	16,3	56,0	26,1	37,5	0,9	17,2	60,2	21,7
Outros funcionários	55,2	14,3	20,8	39,2	25,7	55,9	11,1	22,6	42,2	24,1
México										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	3,2	1,3	31,5	37,0	30,2	3,1	1,2	31,9	35,8	31,2
Managers	31,4	23,4	47,2	19,2	10,2	30,6	23,5	47,4	19,4	9,8
Outros funcionários	65,4	38,0	43,4	12,8	5,8	66,3	39,3	42,3	12,6	5,8
Turquia										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	3,5	0,1	22,9	49,9	27,1	4,0	—	24,2	53,4	22,4
Managers	38,1	2,7	47,5	44,0	5,8	39,1	2,5	50,4	42,0	5,1
Outros funcionários	58,4	38,4	41,8	16,0	3,8	57,0	37,0	44,3	15,7	3,1
América do Sul										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4,1	0,3	22,0	43,7	34,0	3,9	0,7	21,2	45,1	33,0
Managers	28,0	12,7	37,8	30,6	18,9	27,8	12,4	38,3	30,7	18,6
Outros funcionários	67,9	30,0	36,2	18,4	15,4	68,2	30,2	36,2	18,5	15,1
Resto										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	23,0	0,3	9,9	44,9	44,9	21,3	—	8,1	44,8	47,1
Managers	37,3	4,7	30,0	33,3	32,0	37,5	4,8	29,2	34,4	31,5
Outros funcionários	39,7	28,3	17,8	19,3	34,6	41,2	19,8	20,7	22,6	37,0
Média do Grupo										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4,5	0,4	17,8	44,0	37,8	4,5	0,5	18,3	46,3	35,0
Managers	33,5	11,6	37,5	35,8	15,1	33,3	11,0	38,6	36,8	13,5
Outros funcionários	62,0	31,5	36,9	19,9	11,7	62,3	31,1	37,2	20,5	11,3

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E TIPO DE CONTRATO (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2023			2022 ⁽²⁾		
	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários
Espanha						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	1.866	—	1	1.727	—	—
Managers	10.419	2	2	9.714	2	—
Outros funcionários	14.901	19	200	14.187	16	299
México						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	1.489	—	6	1.350	—	9
Managers	14.002	—	727	12.778	1	547
Outros funcionários	28.311	—	2.356	25.659	—	3.167
Turquia						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	772	1	1	858	1	2
Managers	8.385	—	1	8.472	—	1
Outros funcionários	12.549	15	292	12.255	12	83
América do Sul						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	964	—	—	909	—	—
Managers	6.621	—	12	6.405	—	37
Outros funcionários	14.737	186	1.159	13.899	202	1.697
Resto						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	342	—	1	295	—	—
Managers	553	1	2	516	1	3
Outros funcionários	588	—	3	567	—	4
Total Grupo						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	5.433	1	9	5.139	1	11
Managers	39.980	3	744	37.885	4	588
Outros funcionários	71.086	220	4.010	66.567	230	5.250

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

⁽²⁾ Os dados relativos a 2022 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2022 devido a atualizações e verificações adicionais.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E TIPO DE CONTRATO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2023			2022 ⁽²⁾		
	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários
Espanha						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,9	—	0,1	100,0	—	—
Managers	100,0	—	—	100,0	—	—
Outros funcionários	98,6	0,1	1,3	97,8	0,1	2,1
México						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,6	—	0,4	99,3	—	0,7
Managers	95,1	—	4,9	95,9	—	4,1
Outros funcionários	92,3	—	7,7	89,0	—	11,0
Turquia						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,8	0,1	0,1	99,7	0,1	0,2
Managers	100,0	—	—	100,0	—	—
Outros funcionários	97,6	0,1	2,3	99,2	0,1	0,7
América do Sul						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	100,0	—	—	100,0	—	—
Managers	99,8	—	0,2	99,4	—	0,6
Outros funcionários	91,6	1,2	7,2	88,0	1,3	10,7
Resto						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,7	—	0,3	100,0	—	—
Managers	99,4	0,2	0,4	99,2	0,2	0,6
Outros funcionários	99,5	—	0,5	99,3	—	0,7
Média do Grupo						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,8	—	0,2	99,8	—	0,2
Managers	98,2	—	1,8	98,5	—	1,5
Outros funcionários	94,4	0,3	5,3	92,4	0,3	7,3

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

⁽²⁾ Os dados relativos a 2022 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2022 devido a atualizações e verificações adicionais.

Em 2023, a média anual de contratos a tempo inteiro por tempo indeterminado, contratos a tempo parcial por tempo indeterminado⁵⁹ e contratos temporários foi de 95,2%, 0,2% e 4,6%, respetivamente (em 2022, 94,6%, 0,9% e 4,5%, respetivamente⁶⁰). Em termos absolutos, a média anual de 2023 foi de 113.235 contratos por tempo indeterminado a tempo inteiro, 226 contratos por tempo indeterminado a tempo parcial e 5.525 contratos temporários (em 2022, 106.937, 1.014 e 5.080, respetivamente⁶¹).

⁵⁹ Os funcionários a tempo parcial incluem contratos a tempo inteiro com reduções no horário de trabalho.

⁶⁰ Os dados relativos a 2022 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2022 devido a atualizações e verificações adicionais.

⁶¹ Os dados relativos a 2022 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2022 devido a atualizações e verificações adicionais.

SAÍDAS DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE SAÍDA E GÊNERO (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2023			2022		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha						
Aposentações e reformas antecipadas	162	97	65	187	117	70
Saídas incentivadas	28	17	11	7	5	2
Saídas voluntárias (demissões)	566	335	231	423	272	151
Despedimentos	92	50	42	44	28	16
Outras ⁽¹⁾	773	320	453	904	385	519
México						
Aposentações e reformas antecipadas	272	146	126	298	149	149
Saídas incentivadas	884	511	373	174	101	73
Saídas voluntárias (demissões)	2.577	1.219	1.358	2.963	1.483	1.480
Despedimentos	1.691	931	760	1.605	893	712
Outras ⁽¹⁾	784	450	334	668	381	287
Turquia						
Aposentações e reformas antecipadas	2	1	1	126	55	71
Saídas incentivadas	163	81	82	83	42	41
Saídas voluntárias (demissões)	1.518	660	858	1.610	675	935
Despedimentos	14	11	3	5	3	2
Outras ⁽¹⁾	848	357	491	871	389	482
América do Sul						
Aposentações e reformas antecipadas	43	17	26	29	13	16
Saídas incentivadas	45	17	28	195	105	90
Saídas voluntárias (demissões)	1.957	781	1.176	2.194	957	1.237
Despedimentos	698	306	392	678	304	374
Outras ⁽¹⁾	884	361	523	928	403	525
Resto						
Aposentações e reformas antecipadas	21	7	14	29	14	15
Saídas incentivadas	4	2	2	4	2	2
Saídas voluntárias (demissões)	60	28	32	97	72	25
Despedimentos	37	26	11	13	8	5
Outras ⁽¹⁾	24	12	12	29	16	13
Total Grupo	14.147	6.743	7.404	14.164	6.872	7.292
Aposentações e reformas antecipadas	500	268	232	669	348	321
Saídas incentivadas	1.124	628	496	463	255	208
Saídas voluntárias (demissões)	6.678	3.023	3.655	7.287	3.459	3.828
Despedimentos	2.532	1.324	1.208	2.345	1.236	1.109
Outras ⁽¹⁾	3.313	1.500	1.813	3.400	1.574	1.826

⁽¹⁾ Outras incluem saídas definitivas e falecimento.

SAÍDAS DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE SAÍDA E FAIXA ETÁRIA (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2023					2022				
	Total	<30	30-39	40-49	≥50	Total	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha										
Aposentações e reformas antecipadas	162	—	—	5	157	187	0	0	5	182
Saídas incentivadas	28	—	—	7	21	7	0	2	2	3
Saídas voluntárias (demissões)	566	185	223	130	28	423	132	198	80	13
Despedimentos	92	9	26	39	18	44	3	13	12	16
Outras ⁽¹⁾	773	213	286	184	90	904	204	357	242	101
México										
Aposentações e reformas antecipadas	272	—	—	—	272	298	0	0	0	298
Saídas incentivadas	884	386	412	76	10	174	85	77	9	3
Saídas voluntárias (demissões)	2.577	1.307	1.055	177	38	2.963	1.422	1.276	225	40
Despedimentos	1.691	598	764	237	92	1.605	575	768	193	69
Outras ⁽¹⁾	784	471	221	60	32	668	339	238	65	26
Turquia										
Aposentações e reformas antecipadas	2	—	1	1	—	126	0	3	48	75
Saídas incentivadas	163	20	51	53	39	83	9	25	36	13
Saídas voluntárias (demissões)	1.518	699	539	228	52	1.610	713	668	201	28
Despedimentos	14	3	7	4	0	5	0	5	0	0
Outras ⁽¹⁾	848	329	367	122	30	871	373	370	112	16
América do Sul										
Aposentações e reformas antecipadas	43	—	2	1	40	29	2	1	0	26
Saídas incentivadas	45	—	7	4	34	195	11	46	43	95
Saídas voluntárias (demissões)	1.957	951	784	176	46	2.194	903	966	244	81
Despedimentos	698	161	296	140	101	678	111	183	157	227
Outras ⁽¹⁾	884	417	244	97	126	928	400	255	111	162
Resto										
Aposentações e reformas antecipadas	21	—	—	—	21	29	0	0	0	29
Saídas incentivadas	4	1	—	1	2	4	0	1	1	2
Saídas voluntárias (demissões)	60	12	20	18	10	97	29	28	25	15
Despedimentos	37	2	12	11	12	13	0	4	2	7
Outras ⁽¹⁾	24	2	11	4	7	29	2	6	8	13
Total Grupo	14.147	5.766	5.328	1.775	1.278	14.164	5.313	5.490	1.821	1.540
Aposentações e reformas antecipadas	500	—	3	7	490	669	2	4	53	610
Saídas incentivadas	1.124	407	470	141	106	463	105	151	91	116
Saídas voluntárias (demissões)	6.678	3.154	2.621	729	174	7.287	3.199	3.136	775	177
Despedimentos	2.532	773	1.105	431	223	2.345	689	973	364	319
Outras ⁽¹⁾	3.313	1.432	1.129	467	285	3.400	1.318	1.226	538	318

⁽¹⁾ Outras incluem saídas definitivas e falecimento.

DESPEDIMENTOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2023					2022				
	Total	<30	30-39	40-49	≥50	Total	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	10	—	2	1	7	9	—	—	1	8
Managers	23	—	4	16	3	3	—	—	1	2
Outros funcionários	59	9	20	22	8	32	3	13	10	6
México										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	26	—	9	9	8	21	—	5	9	7
Managers	769	253	378	103	35	704	218	378	80	28
Outros funcionários	896	345	377	125	49	880	357	385	104	34
Turquia										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Managers	7	—	4	3	—	—	—	—	—	—
Outros funcionários	7	3	3	1	—	5	—	5	—	—
América do Sul										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	25	—	2	7	16	16	—	—	7	9
Managers	163	22	55	50	36	229	19	59	68	83
Outros funcionários	510	139	239	83	49	433	92	124	82	135
Resto										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	9	—	2	2	5	3	—	—	1	2
Managers	17	1	3	8	5	4	—	1	1	2
Outros funcionários	11	1	7	1	2	6	—	3	—	3
Total Grupo	2.532	773	1.105	431	223	2.345	689	973	364	319
Equipa de gestão ⁽¹⁾	70	—	15	19	36	49	—	5	18	26
Managers	979	276	444	180	79	940	237	438	150	115
Outros funcionários	1.483	497	646	232	108	1.356	452	530	196	178

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

DEMISSÕES VOLUNTÁRIAS DA FORÇA DE TRABALHO⁽¹⁾ E DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2023			2022		
	Taxa de demissões	Homens	Mulheres	Taxa de demissões	Homens	Mulheres
Espanha	2,1	59,2	40,8	1,7	64,3	35,7
México	5,7	47,3	52,7	7,1	50,1	50,0
Turquia	7,0	43,5	56,5	7,4	41,8	58,2
América do Sul	8,3	39,9	60,1	9,6	43,6	56,4
Resto	4,2	46,7	53,3	7,2	74,2	25,8
Total	5,6	45,3	54,7	6,6	47,4	52,6

⁽¹⁾ Demissões voluntárias = [Saídas voluntárias (demissões)/força de trabalho média do período] * 100

TAXA DE ROTATIVIDADE TOTAL⁽¹⁾ E DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2023			2022		
	Taxa de rotação total de funcionários	Homens	Mulheres	Taxa de rotação total de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha	8,8	9,6	8,0	8,5	9,0	8,0
México	17,4	19,3	15,5	21,1	23,3	18,9
Turquia	12,5	12,9	12,2	12,8	13,0	12,5
América do Sul	16,5	14,9	17,9	19,2	19,8	18,7
Resto	14,1	13,9	14,6	15,9	16,6	15,0
Total	14,3	15,0	13,7	16,2	17,4	15,2

⁽¹⁾ Taxa de rotatividade total = ((entradas + saídas anuais totais) / (força de trabalho média*2))*100

TAXA DE ROTATIVIDADE TOTAL⁽¹⁾ E FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2023					2022				
	Total	<30	30-39	40-49	≥50	Total	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha	8,8	48,1	15,6	3,6	3,3	8,5	61,1	16,2	3,2	3,5
México	17,4	30,9	13,2	8,0	8,4	21,1	34,1	18,1	10,1	9,6
Turquia	12,5	31,2	8,0	4,7	7,7	12,8	32,8	8,6	4,3	8,3
América do Sul	16,5	39,0	15,0	6,3	4,7	19,2	42,5	18,4	8,2	8,1
Resto	14,1	34,3	20,5	10,2	8,0	15,9	53,1	20,7	10,7	9,7
Total	14,3	33,8	12,7	5,4	5,2	16,2	37,0	15,7	5,8	6,6

⁽¹⁾ Taxa de rotatividade total = ((entradas + saídas anuais totais) / (força de trabalho média*2))*100

2.6.3 Informações adicionais sobre reclamações de clientes

Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente em Espanha

As atividades do Serviço de Apoio ao Cliente (doravante, SAC) e do Provedor do Cliente em 2023 foram desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17.º do Decreto Ministerial (DM) ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia e em conformidade com as competências e procedimentos estabelecidos no Regulamento para a Defesa do Cliente em Espanha do Grupo BBVA, aprovado a 23 de julho de 2004 pelo Conselho de Administração do Banco, e sucessivas alterações (a última de 25 de fevereiro de 2021). Este regulamento estabelece, no artigo 5.º, que o SAC e o Provedor do Cliente devem apresentar um relatório explicativo conjunto ou separado ao Conselho de Administração do BBVA no primeiro trimestre de cada ano de todas as entidades do Grupo BBVA incluídas no âmbito deste Regulamento, que contenha resumos estatísticos, os critérios gerais contidos na resolução das reclamações relativas às matérias mais reclamadas e recomendações e sugestões para melhorar o serviço prestado aos clientes e evitar más práticas bancárias.

Com base nas normas citadas, o SAC tem a função de atender e resolver as queixas e reclamações recebidas dos clientes em relação aos produtos e serviços comercializados e contratados em território espanhol pelas entidades do Grupo BBVA.

Por sua vez, também com base nas normas citadas, o Provedor do Cliente conhece e resolve, em primeira instância, as queixas e reclamações apresentadas pelos participantes e beneficiários dos planos de pensões, bem como as relativas a seguros e aos restantes produtos financeiros que o Serviço de Apoio ao Cliente do Grupo BBVA considerou oportuno transferir devido ao seu montante ou especial complexidade, conforme estabelecido pelo artigo 4.º do Regulamento para a Defesa do Cliente. Em segunda instância, conhece e resolve as queixas e reclamações, nos limites quantitativos estabelecidos pelo Regulamento, que os clientes decidiram submeter à sua consideração após terem obtido uma resolução de não admissibilidade por parte do Serviço de Apoio ao Cliente.

Relatório de atividade do Serviço de Apoio ao Cliente em Espanha

No BBVA, a proteção do cliente é considerada uma prioridade fundamental. Reconhece-se que, tal como em qualquer atividade humana, a banca pode ser afetada por erros. Por conseguinte, é essencial antecipar a possibilidade de ocorrência de tais erros e corrigi-los proativamente. Para tal, devem ser implementados os protocolos e delegações relevantes, a fim de garantir que este procedimento seja o mais rápido possível, sem necessidade de apresentar uma reclamação.

Para isso, o SAC é responsável por transmitir internamente os critérios e recomendações que os reguladores destacam nos seus relatórios, promovendo a conformidade com as normas sobre transparência e proteção do cliente. O serviço também garante a conformidade com as boas práticas e costumes bancários aplicados no BBVA. Para tal, participa nos vários canais de comunicação interna destinados à rede de vendas ou em comissões que autorizam a criação de novos produtos e serviços, entre muitos outros fóruns.

Além disso, o SAC é responsável por responder e resolver as reclamações dos clientes do Grupo BBVA em Espanha, em devido tempo e de forma adequada. Constitui assim um mecanismo de alerta precoce de problemas decorrentes da comercialização de produtos ou serviços e/ou da relação da instituição com os seus clientes.

A gestão destas reclamações resulta em ações destinadas não só a resolver o caso específico, mas também a detetar as causas que dão origem a essa casuística concreta da reclamação. O SAC analisa continuamente os dados sobre a gestão de reclamações para identificar e resolver problemas recorrentes ou sistémicos, bem como possíveis riscos legais, operacionais e de conduta.

Como resultado deste trabalho de análise e avaliação, o SAC coordena e lidera várias comissões e grupos de trabalho onde são destacados os problemas recorrentes, sistémicos ou potenciais da instituição e onde são estudadas, avaliadas e promovidas soluções destinadas à melhoria contínua do serviço prestado pelo BBVA.

O SAC, em linha com os valores do BBVA, oferece coerência e significado a todas as operações, desempenhando um papel essencial no relacionamento que o BBVA estabelece com os seus clientes.

As reclamações dos utilizadores do Grupo BBVA recebidas no Serviço de Apoio ao Cliente do Grupo BBVA em Espanha em 2023 ascenderam a 167.998 (151.246 em 2022) das quais foram admitidas 138.827 (137.713 em 2022). Por outro lado, 29.652 processos não foram declarados admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734 (incluindo reclamações pendentes no fecho de 2022).

No mesmo período, foram resolvidas 133.233 pelo Serviço de Apoio ao Cliente (incluindo reclamações pendentes no fecho de 2022). Um total de 11.309 estavam pendentes de análise a 31 de dezembro de 2023.

O aumento de reclamações deve-se principalmente ao aumento das reclamações associadas aos custos da formalização de empréstimos hipotecários.

As principais tipologias de reclamações recebidas em 2023 foram as relacionadas com contas correntes e empréstimos hipotecários.

Em seguida, são discriminados os dados adicionais sobre reclamações a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE POR TIPO DE RECLAMAÇÃO (PERCENTAGEM)		
Tipo	2023	2022
Recursos	24	31
Produtos de ativo	23	12
Cartões	20	22
Fraudes	11	15
Qualidade do serviço e consultoria	6	6
Seguros	5	2
Serviços, recibos	4	5
Títulos de rendimento fixo e rendimento variável	1	1
Resto	6	6
Total	100	100

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE SEGUNDO A RESOLUÇÃO (NÚMERO)		
	2023	2022
A favor do reclamante	43.633	45.318
Parcialmente a favor do reclamante	7.143	6.421
A favor do Grupo BBVA	82.457	83.569
Total	133.233	135.308

Relatório de atividade do Provedor do Cliente em Espanha

Decorrido mais um ano, o Provedor do Cliente manteve o objetivo comum com o Grupo BBVA de unir critérios e favorecer a defesa e a segurança dos clientes, de forma a evoluir na promoção do cumprimento da legislação de transparência e proteção dos clientes. Com a finalidade de transmitir eficazmente as suas reflexões e critérios sobre as matérias submetidas à sua consideração, o Provedor fomentou diversas reuniões com áreas e unidades do Grupo.

No exercício de 2023, foram apresentadas 2.005 reclamações de clientes no Gabinete do Provedor do Cliente (1.817 em 2022). Destas, 22 não foram consideradas admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734/2004 e, a 31 de dezembro de 2023, existiam 75 pendentes.

42,33% dos clientes que reclamaram junto do Provedor do Cliente durante o ano de 2023 obtiveram algum tipo de satisfação, total ou parcial, por resolução do Gabinete do Provedor do Cliente em 2023 (58,9% em 2022). Os clientes não satisfeitos com a resposta do Provedor do Cliente podem recorrer aos órgãos de supervisão oficiais (Banco de Espanha, CNMV e Dirección Geral de Seguros e Fondos de Pensões). 137 reclamações foram apresentadas pelos clientes aos órgãos de supervisão em 2023 (112 em 2022).

O BBVA continua a avançar na implementação das diferentes recomendações e sugestões do Provedor do Cliente relativas à adequação dos produtos ao perfil dos clientes e à necessidade de informação transparente, clara e responsável. No decurso de 2023, devido à tipologia das reclamações recebidas, as sugestões do Provedor concentraram-se na necessidade de adotar medidas para melhorar os protocolos de apoio ao cliente, especialmente em matérias como planos de pensões e bloqueios e, tal como em exercícios anteriores, para reforçar e melhorar as medidas que o Banco está a adotar para prevenir e sensibilizar os clientes em relação às fraudes cibernéticas.

Os dados relativos às reclamações geridas pelo gabinete do provedor do cliente por tipo de reclamação, no final de 2023 e 2022, são detalhados em seguida:

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE POR TIPO DE RECLAMAÇÃO (NÚMERO)		
Tipo	2023	2022
Seguros e fundos de pensões	772	800
Operações de ativo	72	85
Serviços de investimento	24	36
Operações de passivo	73	38
Outros produtos bancários (cartões, caixas, etc.)	482	582
Serviços de cobrança e pagamento	362	174
Outros	220	102
Total	2.005	1.817

A tipologia das reclamações geridas do quadro anterior segue o critério estabelecido pelo Serviço de Reclamações do Banco de Espanha nos seus pedidos de informação.

Por seu lado, os dados relativos às reclamações geridas pelo gabinete do provedor do cliente segundo a resolução, no final de 2023 e 2022, são os seguintes:

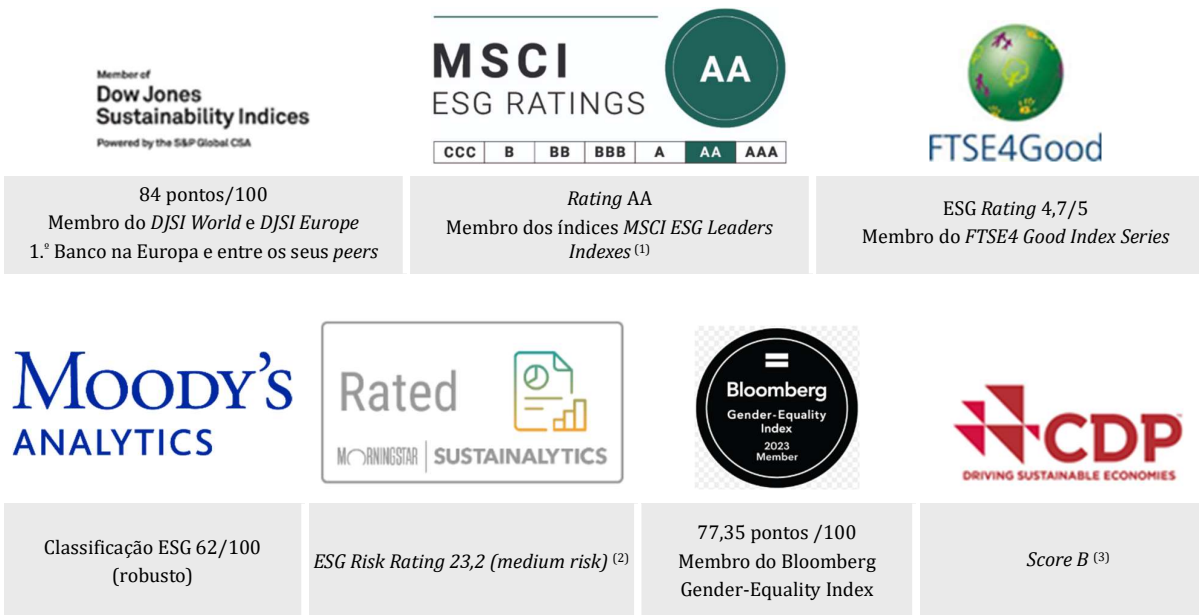
RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE SEGUNDO A SUA RESOLUÇÃO (NÚMERO)

	2023	2022
Resolução formal	—	—
Positiva (total ou parcial)	875	700
Negativa	1.168	1.064
O cliente renuncia à reclamação	2	—
Total	2.045	1.764

2.6.4 Analistas e ratings ESG

O BBVA participa anualmente nas principais análises de sustentabilidade realizadas por entidades (agências de *rating* não financeiro) que medem o seu desempenho em questões ambientais, sociais e de governação empresarial. Com base nas classificações obtidas a partir destas avaliações, as empresas são escolhidas para participar em determinados índices de sustentabilidade.

Índices e ratings de sustentabilidade



⁽¹⁾ A inclusão do BBVA em qualquer dos índices da MSCI e a utilização dos logótipos, marcas ou nomes de índices não constitui o patrocínio ou promoção do BBVA por parte da MSCI ou de qualquer das suas filiais. Os índices da MSCI são propriedade exclusiva da MSCI. A MSCI e os índices e logótipos da MSCI são marcas registadas ou logótipos da MSCI e das suas filiais.

⁽²⁾ Copyright © [2023] Morningstar Sustainability. Todos os direitos reservados. Este relatório contém informações desenvolvidas pela Sustainability (www.sustainability.com). Estas informações e dados são propriedade da Sustainability e/ou dos seus fornecedores externos (dados de terceiros) e são fornecidos apenas para fins informativos. Não constituem o aval de qualquer produto ou projeto, nem um conselho de investimento, nem são garantidos como completos, atempados, precisos ou adequados para qualquer fim específico. A sua utilização está sujeita a condições disponíveis em <https://www.sustainability.com/legal-disclaimers>.

⁽³⁾ Resultado dos dados comunicados em 31.12.2021. À data de publicação deste relatório, a avaliação dos dados comunicados em 31.12.2022 ainda não foi publicada.

Além disso, desde 2020, o Banco faz parte da *Nasdaq Sustainable Bond Network* (NSBN), uma plataforma que reúne os vários emittentes de dívida sustentáveis do mundo e um padrão de referência claro para investimentos socialmente responsáveis.

2.6.5 Operações analisadas segundo os Princípios do Equador

Os dados relativos às operações financiadas que foram analisadas ao abrigo dos Princípios do Equador (para mais informações sobre a aplicação destes critérios, ver "Interlocução e diálogo com a indústria e o setor público" na secção "2.1.4 Interlocução e diálogo com clientes, com a indústria e com o setor público") durante os exercícios de 2023 e 2022 são descritos a seguir:

DADOS DE OPERAÇÕES FINANCIADAS ANALISADAS MEDIANTE CRITÉRIOS DOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR								
	Categoria A ⁽¹⁾		Categoria B ⁽²⁾		Categoria C ⁽³⁾			
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Número de operações	5	4	Número de operações	25	12	Número de operações	13	9
Montante total (milhões de euros)	21.326	15.776	Montante total (milhões de euros)	12.675	14.281	Montante total (milhões de euros)	15.986	15.938
Montante financiado pelo BBVA (milhões de euros)	957	604	Montante financiado pelo BBVA (milhões de euros)	1.597	1.219	Montante financiado pelo BBVA (milhões de euros)	1.020	994

⁽¹⁾ Categoria A: projetos com impactos sociais ou ambientais adversos potencialmente significativos, que são irreversíveis ou sem precedentes.

⁽²⁾ Categoria B: projetos com impactos sociais e ambientais adversos potencialmente limitados, que são escassos, geralmente específicos de um local e em grande parte reversíveis e facilmente abordados através de medidas de mitigação.

⁽³⁾ Categoria C: projetos com impactos sociais ou ambientais mínimos ou nulos.

De um total de 54 operações analisadas (100% das operações abrangidas pelos Princípios do Equador em 2022: 40), em 2023 foram assinadas 43 operações (25 em 2022) e foram rejeitadas 11 operações por razões ligadas ao negócio e ao risco (de crédito, ambiental e social) das operações (15 operações foram rejeitadas em 2022).

Das operações assinadas em 2023, 53,5% correspondem ao setor das infraestruturas, 32,6% ao setor da produção de eletricidade, 2,3% ao setor do petróleo e do gás e 11,6% a outros sectores. Por área geográfica, 51,2% pertencem à Europa, Médio Oriente e África (EMEA, na sua sigla em inglês), 46,5% às Américas e 2,3% à Ásia.

3. Informação financeira

3.1 Grupo BBVA

3.1.1 Dados relevantes

DADOS RELEVANTES DO GRUPO BBVA (VALORES CONSOLIDADOS)

	31.12.23	Δ %	31.12.22	31.12.21
Balço (milhões de euros) ⁽¹⁾				
Ativo total	775.558	8,9	712.092	662.885
Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto)	388.912	5,5	368.588	330.055
Depósitos de clientes	413.487	4,8	394.404	349.761
Total de recursos de clientes	577.853	6,1	544.576	496.954
Capital próprio	55.265	9,4	50.517	48.760
Conta de resultados (milhões de euros) ⁽¹⁾				
Margem de juro	23.089	20,7	19.124	14.686
Margem bruta	29.542	19,4	24.743	21.066
Margem líquida	17.233	22,7	14.042	11.536
Resultado atribuído	8.019	26,1	6.358	4.653
Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes ⁽²⁾	8.019	22,3	6.559	5.069
Ação e rácios de bolsa				
Número de ações em circulação (milhões)	5.838	(3,2)	6.030	6.668
Cotação (euros)	8,23	46,0	5,63	5,25
Lucro (perda) por ação ajustado (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾	1,32	26,8	1,04	0,71
Lucro (perda) por ação (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾	1,29	32,0	0,98	0,67
Valor contabilístico por ação (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾	8,86	13,9	7,78	6,86
Valor contabilístico tangível por ação (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾	8,46	13,9	7,43	6,52
Capitalização em bolsa (milhões de euros)	48.023	41,4	33.974	35.006
Rentabilidade por dividendo (dividendo/preço; %) ⁽²⁾⁽³⁾	5,7		6,2	2,6
Rácios relevantes (%)				
ROE ajustado (resultado atribuído/fundos próprios médios +/- outro resultado global acumulado médio) ⁽¹⁾⁽²⁾	16,2		14,4	11,4
ROTE ajustado (resultado atribuído/fundos próprios médios sem ativos incorpóreos médios +/- outro resultado global acumulado médio) ⁽¹⁾⁽²⁾	17,0		15,1	12,0
ROA ajustado (resultado do exercício/ativo total médio - ATM) ⁽¹⁾⁽²⁾	1,12		0,99	0,94
RORWA ajustado (resultado do exercício/ativos ponderados pelo risco médios - APR) ⁽¹⁾⁽²⁾	2,38		2,12	2,01
Rácio de eficiência ⁽¹⁾⁽²⁾	41,7		43,2	45,2
Custos de risco ⁽¹⁾⁽²⁾	1,15		0,91	0,93
Taxa de incumprimento ⁽¹⁾⁽²⁾	3,4		3,4	4,1
Taxa de cobertura ⁽²⁾	77		81	75
Rácios de capital (%)				
CET1 fully-loaded	12,67		12,61	12,75
CET1 <i>phased-in</i> ⁽⁴⁾	12,67		12,68	12,98
Rácio de capital total <i>phased-in</i> ⁽⁴⁾	16,58		15,98	17,24
Informações adicionais				
Número de clientes ativos (milhões)	71,5	6,3	67,3	60,8
Número de acionistas ⁽⁵⁾	742.194	(7,4)	801.216	826.835
Número de funcionários	121.486	5,0	115.675	110.432
Número de escritórios	5.949	(1,5)	6.040	6.083
Número de caixas automáticas	30.301	1,7	29.807	29.148

⁽¹⁾ Saldos correspondentes a 31.12.2022 reexpressos pela aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguros.

⁽²⁾ Para obter mais informações, consulte as Medidas alternativas de rendimento no final deste relatório.

⁽⁴⁾ Os rácios *phased-in* incluem o tratamento transitório da IFRS 9, calculado em conformidade com as alterações ao artigo 473.º-A do *Capital Requirements Regulation* (CRR), introduzidas pelo Regulamento 2020/873 da União Europeia. Em 31 de dezembro de 2023, não existem diferenças entre os rácios *phased-in* e *fully-loaded* devido ao tratamento transitório acima mencionado.

⁽⁵⁾ Consulte a nota de rodapé da tabela de distribuição estrutural dos acionistas no capítulo Solvência do presente relatório.

3.1.2 Contexto macroeconómico e regulamentar

Contexto e perspetivas macroeconómicas e setoriais

O crescimento económico global abrandou ao longo de 2023 devido à elevada inflação, ao endurecimento das condições monetárias e ao enfraquecimento gradual dos efeitos positivos relacionados com a reabertura após a pandemia de COVID-19. Além disso, o abrandamento tem sido geralmente menos acentuado do que o esperado e a atividade económica continua a ser relativamente dinâmica, especialmente nos Estados Unidos. O dinamismo dos mercados de trabalho, as políticas fiscais expansionistas e a dissipação gradual dos choques de oferta causados pela pandemia e pela guerra na Ucrânia contribuíram para isso.

A diminuição do preço das matérias-primas em comparação com os níveis observados em 2022 e a melhoria dos estrangulamentos nos processos de produção contribuíram para uma moderação significativa da inflação que, numa base anual, atingiu 3,4% nos Estados Unidos e 2,9% na zona Euro em dezembro de 2023, muito abaixo dos níveis registados no final de 2022 (6,5% nos Estados Unidos e 9,2% na zona euro).

Neste contexto, o processo de aumento das taxas de juro iniciado há cerca de dois anos parece ter chegado ao fim. De acordo com o *BBVA Research*, a inflação provavelmente continuará a evoluir favoravelmente nos próximos meses, permitindo o início de um processo de abrandamento gradual das condições monetárias aproximadamente em meados de 2024. Isto levaria as taxas de juro para cerca de 4,50% nos Estados Unidos e 3,75% (no caso de taxas de operações de refinanciamento) na zona Euro no final de 2024. No entanto, não se pode excluir que as taxas de referência da política monetária sejam reduzidas mais rapidamente no futuro, principalmente se a inflação diminuir de forma surpreendente. De qualquer forma, espera-se que a Reserva Federal dos EUA (doravante, Fed) e o Banco Central Europeu (doravante, BCE) continuem a tomar medidas de redução da liquidez durante 2024.

O *BBVA Research* espera que o crescimento global seja de aproximadamente 3,0% em 2024, inalterado face às previsões anteriores e semelhante à estimativa de crescimento do PIB em 2023. Nos Estados Unidos, a procura interna sólida apoia uma ligeira revisão em alta da previsão de crescimento para 2023, de 2,3% para 2,4%, mas prevê-se que as condições monetárias restritivas contribuam para um abrandamento do crescimento em 2024 para 1,5%, sem alterações em relação à previsão anterior. Na China, Mantêm-se os desafios estruturais para evitar um rápido abrandamento económico, mas uma série de medidas de estímulo permitiram que a atividade fosse mais dinâmica do que o esperado nos últimos meses, o que apoia uma revisão em alta do crescimento em 2023 de 4,8% para 5,2%. A previsão de crescimento do PIB para 2024 mantém-se inalterada em 4,4%. Na zona Euro, a atividade económica estagnou nos últimos meses, reforçando as perspetivas de baixo crescimento; a previsão de expansão do PIB da região mantém-se nos 0,4% para 2023 e foi reduzida de 1,0% para 0,7% para 2024.

Neste contexto de crescimento abaixo do potencial e de taxas de juro ainda elevadas, a moderação da procura agregada irá provavelmente favorecer uma nova redução da inflação, que, no entanto, permanecerá um pouco acima dos objetivos de inflação nos Estados Unidos e na zona Euro até ao final de 2024.

Em qualquer caso, a incerteza permanece elevada e vários fatores podem desencadear cenários mais negativos. A persistência da inflação e das taxas de juro a níveis elevados, devido a possíveis choques de oferta gerados pela atual turbulência geopolítica, nomeadamente pelas recentes perturbações do comércio marítimo no Mar Vermelho, ou outros fatores, poderia levar a uma recessão profunda e generalizada, bem como a novos episódios de volatilidade financeira. Além disso, o abrandamento da China pode acabar por ser mais grave do que o previsto. Por último, a atual turbulência geopolítica poderá contribuir para preços mais elevados da energia e novas perturbações nas cadeias de abastecimento globais.

CRESCIMENTO DO PIB REAL E INFLAÇÃO (PERCENTAGEM DE CRESCIMENTO REAL)				
	2023		2024	
	PIB	INFLAÇÃO	PIB	INFLAÇÃO
Global	3,00	6,90	3,00	5,50
Zona euro	0,40	2,90	0,70	2,40
Espanha	2,40	3,10	1,50	3,20
Estados Unidos	2,40	3,40	1,50	2,40
México	3,40	4,70	2,90	3,50
América do Sul ⁽¹⁾	1,40	38,10	0,80	31,40
Turquia	4,50	64,80	3,50	45,00
China	5,20	-0,30	4,40	2,00

Fonte: Previsões do BBVA Research. Inflação final do período.

⁽¹⁾ Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e Uruguai.

Evolução das taxas de câmbio

Os comportamentos das principais moedas do Grupo foram muito desiguais ao longo de 2023. Tendo em conta a sua relevância para o Grupo, destacamos a força do peso mexicano, que valorizou 11,4% em relação ao euro. A outra moeda que se destacou foi o peso colombiano (+21,5%). Do lado negativo, destaca-se a desvalorização da lira turca (-38,9%), que se concentrou em grande parte em junho após as eleições, assim como do peso argentino (-78,9%) que se intensificou no último trimestre do ano após as medidas decretadas pelo novo governo. Em ambos os casos, as divisas foram pressionadas pelas dinâmicas negativas da inflação. As demais divisas registaram movimentos mais moderados durante o ano: sol peruano (-1,1%), dólar americano (-3,5%) e peso chileno (-6,2% abaixo).

Para obter informações sobre as políticas de gestão do risco de taxa de câmbio do Grupo BBVA, consultar o capítulo "Gestão do risco" deste relatório.

TAXAS DE CÂMBIO (EXPRESSAS EM DIVISA/EURO)

	Alterações de fecho			Câmbios médios	
	31.12.23	Δ % sobre 31.12.22	Δ % sobre 30-09-23	2023	Δ % sobre 2022
Dólar dos Estados Unidos	1,1050	(3,5)	(4,1)	1,0815	(2,6)
Peso mexicano	18,7231	11,4	(1,2)	19,1866	10,4
Lira turca ⁽¹⁾	32,6531	(38,9)	(11,0)	—	—
Sol peruano	4,1042	(1,1)	(2,6)	4,0404	(0,2)
Peso argentino ⁽¹⁾	892,81	(78,9)	(58,5)	—	—
Peso chileno	977,47	(6,2)	(1,7)	908,35	1,0
Peso colombiano	4.223,37	21,5	2,5	4.679,22	(4,5)

⁽¹⁾ Ao aplicar a IAS 21 "Efeitos das variações nas taxas de câmbio da moeda estrangeira", a conversão da conta de resultados da Turquia e da Argentina é efetuada utilizando a taxa de câmbio final.

Contexto regulamentar

Durante o exercício de 2023, os reguladores mantiveram as suas linhas de trabalho anteriores, tais como a implementação do quadro de Basileia III ou a melhoria do quadro de recuperação e resolução bancária. Em termos de finanças sustentáveis, os progressos continuaram a promover a coordenação entre as várias entidades reguladoras, incluindo os riscos relacionados com os aspetos ambientais, sociais e de governação (ESG, na sua sigla em inglês), no domínio prudencial e continuando a desenvolver normas de *reporting* e requisitos de divulgação. Por último, a agenda das finanças digitais foi marcada pelo progresso do quadro regulamentar de criptoativos, dados, inteligência artificial e euro digital, entre outras coisas.

1. Quadro prudencial: progresso em Basileia III e revisão do quadro de gestão de crises

Globalmente, destaca-se o relatório publicado pelo BCBS em 2023 sobre a turbulência bancária, no qual se conclui que três tendências estruturais podem ter contribuído indiretamente para as quebras dos bancos: o papel crescente da intermediação não bancária, a exposição a criptoativos concentrada num pequeno número de bancos e a capacidade dos clientes de mover os seus fundos mais rapidamente devido à crescente digitalização. O presente relatório complementa os realizados nos Estados Unidos pela Reserva Federal (doravante, FED) e pela Corporação Federal de Seguros de Depósitos (doravante, FDIC), que publicaram as suas conclusões sobre os factos em abril e que a FDIC voltou a analisar em agosto.

O BCBS também publicou uma consulta sobre revisões dos princípios básicos para uma supervisão bancária eficaz. A revisão atualiza, em primeiro lugar, os princípios básicos para refletir as alterações já introduzidas no quadro regulamentar através das próprias normas de Basileia. Além disso, o BCBS continuou a avaliar os riscos e as vulnerabilidades do sistema bancário global e a monitorizar a implementação da reforma regulamentar da Basileia III. Além disso, o BCBS publicou um documento de consulta pública relacionado com a divulgação pelos bancos das suas exposições a criptoativos, e outro relacionado com o quadro de divulgação de risco climático sob o pilar III.

No domínio prudencial europeu, destaca-se o acordo final alcançado no final do ano entre o Conselho da União Europeia (doravante, Conselho) e o Parlamento Europeu (doravante, PE) sobre a transposição das regras internacionais relativas aos requisitos de capital conhecidos como Basileia III. A proposta que a Comissão Europeia (doravante, Comissão) apresentou, no final de 2021, o "pacote bancário", visa reforçar a resiliência dos bancos que operam na União Europeia (doravante, UE), reforçar o seu controlo e gestão dos riscos e facilitar a transição para a neutralidade climática. Este pacote é composto pela proposta de diretiva relativa aos requisitos de capital (CRD VI, que altera a anterior CRD V) e pela proposta de regulamento relativo aos requisitos de capital (CRR III, que altera o CRR II). No acordo, os legisladores concordaram em aplicar o chamado *output floor* que limita a variabilidade nos níveis de capital dos bancos utilizando modelos internos, bem como disposições transitórias para que as entidades tenham tempo suficiente para se adaptarem. Acordaram igualmente em introduzir melhorias técnicas nas áreas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. O acordo inclui igualmente um quadro harmonizado de elegibilidade para os membros dos órgãos de gestão das instituições e para os titulares de funções-chave. Neste pacote também foi acordado um regime prudencial transitório para os criptoativos e as definições dos diferentes tipos de riscos ESG, bem como alterações para melhorar a gestão destes riscos pelos bancos. Por sua vez, foi decidido harmonizar os requisitos mínimos aplicáveis às sucursais de bancos de países terceiros e à supervisão das suas atividades na UE. A entrada em vigor das alterações na Europa será gradual e está prevista a partir de 2025. A EBA já está a trabalhar para atualizar as normas de implementação da CRR III (em dezembro publicou duas consultas sobre os requisitos de informação de supervisão e a divulgação do pilar III). Para além das publicações resultantes da futura implementação do pacote bancário, a EBA publicou em dezembro uma atualização das orientações de especificação e divulgação dos indicadores de importância sistémica, bem como alterações às normas técnicas de

implementação para a divulgação e *reporting* de MREL e TLAC, que serão aplicáveis a partir de junho de 2024

Por seu lado, o Banco de Inglaterra adiou a implementação de Basileia III por seis meses até 1 de julho de 2025, mas o período de transição será reduzido para 4,5 anos, o que significa a plena aplicação do quadro em 1 de janeiro de 2030, em linha com a UE.

Nos Estados Unidos, a FED publicou em julho uma proposta de implementação de Basileia III, embora proponha a plena aplicação da norma até 1 de julho de 2028. Juntamente com esta consulta, a FED publicou também uma proposta com alterações específicas sobre a reserva para bancos de importância sistêmica global, conhecidos como G-SIB, com o principal objetivo de ajustar o cálculo da reserva ao perfil de risco das entidades.

Além disso, destacamos a publicação pela Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sua sigla em inglês) da proposta de alteração do *reporting* sobre os riscos de taxa de juro na carteira de investimentos e a publicação da consulta pública sobre o projeto de normas técnicas de execução relativas aos requisitos específicos de apresentação de informações por risco do mercado. A EBA publicou também as suas normas técnicas de regulação (RTS, na sua sigla em inglês) final sobre titularização, que estabelecem as condições para a avaliação da homogeneidade das exposições subjacentes num conjunto de titularização simples, transparente e normalizada (conhecidas como STS, na sua sigla em inglês) no balanço.

Por último, o BCE publicou também uma consulta sobre o guia revisto dos modelos internos, que esclarece a forma como as instituições de crédito devem incluir os riscos climáticos e ambientais relevantes nos seus modelos. Fornece igualmente esclarecimentos aos bancos que pretendam regressar ao método padrão de cálculo dos seus ativos ponderados pelo risco.

Em setembro de 2023, o Banco de Espanha (doravante, BdE) adaptou a sua metodologia de limites mínimos para avaliar as reservas de capital das OEIS (outras entidades de importância sistêmica) à norma publicada pelo BCE em dezembro de 2022 e aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024. A nova norma tem por objetivo homogeneizar a determinação destas reservas na Europa, aumentando os mínimos.

No que se refere ao quadro de gestão de crises, a nível global, destaca-se a consulta do FSB sobre os recursos e instrumentos financeiros que poderão ser utilizados para a resolução das entidades de contrapartida central.

Na Europa, a Comissão apresentou uma proposta de reforma do quadro de gestão de crises e de seguro de depósitos (CMDI, na sua sigla em inglês) a fim de: i) torná-lo mais proporcional, eficiente e consistente na gestão da resolução ou liquidação de qualquer banco na UE, garantindo igualmente um financiamento adequado para o processo, e ii) melhorando as sinergias entre a gestão de crises e a proteção dos depositantes, tomando medidas para completar a União bancária. Para atingir estes objetivos, a proposta visa alargar o âmbito de aplicação da resolução, clarificando e homogeneizando outros conceitos essenciais. Além disso, as funções dos fundos de garantia de depósitos (doravante, FGD) devem ser reforçadas e alargadas para, entre outros objetivos, facilitar a sua utilização na resolução. O PE e o Conselho estão atualmente a debater o pacote legislativo.

Por sua vez, a EBA publicou o documento final com as Diretrizes sobre Capacidade Global de Recuperação (ORC, na sua sigla em inglês) no Planeamento da Recuperação. O seu objetivo é estabelecer um quadro coerente para a determinação da ORC nos planos de recuperação e a respetiva avaliação pelas autoridades competentes. A EBA publicou também as suas orientações finais dirigidas às autoridades de resolução para publicar as suas abordagens na aplicação de *bail-in*, a fim de dar mais transparência aos participantes no mercado.

Em Espanha, o BdE adotou as orientações revistas da EBA sobre os métodos de cálculo das contribuições para os fundos de garantia de depósitos.

Nos Estados Unidos, as agências reguladoras publicaram uma série de propostas relacionadas com a resolução bancária. Em primeiro lugar, procuram que os bancos com ativos no valor de mais de 100 mil milhões de dólares emitam dívida a longo prazo para cobrir potenciais perdas em momentos de *stress* (com uma implementação gradual do requisito). Além disso, estão incluídos outros requisitos para melhorar a separabilidade dos bancos ou para ajustar os planos de resolução (tanto em termos de frequência de publicação como de conteúdo).

2. ESG: avanços na divulgação de informações

Em 2023, a atividade regulamentar em matéria de ESG para o sistema bancário continuou a progredir, em linha com os anos anteriores. Continuaram também os desenvolvimentos noutras zonas geográficas.

A nível global, é importante destacar algumas iniciativas promovidas por instituições globais, como a do *International Sustainability Standards Board* (doravante ISSB), criado em novembro de 2021 pela Fundação de Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS, na sua sigla em inglês). Em junho de 2023, o ISSB publicou as normas inaugurais de divulgação sobre sustentabilidade, IFRS S1 e IFRS S2. A norma IFRS S1 fornece uma série de requisitos de divulgação concebidos para permitir que as empresas informem os seus investidores sobre os riscos e as oportunidades relacionados com a sustentabilidade que enfrentam a curto, médio e longo prazo. A norma IFRS S2 estabelece divulgações específicas relacionadas com o clima e foi concebida para ser utilizada em conjunto com a norma IFRS S1. Ambas as normas incluem recomendações do grupo de trabalho sobre divulgações financeiras relacionadas com o clima (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*, TCFD). O ISSB procura estabelecer uma base global para a divulgação de informações financeiras sobre sustentabilidade e trabalhará com jurisdições e empresas para promover a sua implementação. Em julho de 2023, a Organização Internacional de Comissões de Valores (doravante, IOSCO) anunciou o seu apoio às normas do ISSB.

Quanto ao sistema bancário europeu, a atividade regulamentar continuou a avançar, em consonância com a estratégia renovada de financiamento sustentável em 2021. Refletindo a importância das questões ESG na supervisão e, conforme discutido mais adiante, em 2023, as atividades de supervisão relacionadas com o risco climático focaram-se no cumprimento dos compromissos (plano de ação) da revisão temática (*thematic review*) realizada em 2022.

A Europa continuou a integrar os conceitos de ESG na regulamentação prudencial, na supervisão e nos requisitos de *reporting*. Em termos de padrões de *reporting* de sustentabilidade, destacamos a entrada em vigor em janeiro de 2023 da Diretiva sobre informação corporativa em matéria de sustentabilidade (CSRD, na sua sigla em inglês). A diretiva introduz obrigações mais pormenorizadas sobre aspetos ambientais, sociais e de governação do que a anterior Diretiva de informação não financeira (NFRD, na sua sigla em inglês). Para o seu desenvolvimento foi aprovado o primeiro pacote de normas europeias de relatórios de sustentabilidade (doravante ESRS, na sua sigla em inglês), elaborado pelo *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), um órgão consultivo da Comissão. São doze ESRS com um elevado nível de detalhe, que descrevem os requisitos gerais e específicos relativos aos vários fatores de sustentabilidade, não apenas ambientais, que as empresas devem observar ao preparar as informações. Em dezembro, o EFRAG publicou três guias de implementação sobre análise de materialidade, cadeia de valor e *datapoints*. A CE propõe adiar a adoção dos ESRS setoriais até 30 de junho de 2026. Além disso, em dezembro, o EFRAG e o Grupo de Trabalho sobre as Divulgações Financeiras Relacionadas com a Natureza (TNFD, na sua sigla em inglês) assinaram um acordo de cooperação para abordar questões relacionadas com a natureza e melhorar a transparência corporativa relacionada com a biodiversidade e os ecossistemas.

Em 12 de outubro, a EBA publicou o seu relatório sobre o tratamento prudencial dos riscos ambientais e sociais, na sequência do documento de discussão publicado em maio de 2022. Este relatório reitera a necessidade de manter uma abordagem baseada no risco e que, neste ponto, não considera necessário introduzir fatores de ajustamento que aumentem o capital necessário para exposições "castanhas" ou que reduzam o capital para as "verdes". Por outro lado, propõe uma série de ajustamentos ao quadro, com medidas a curto e a médio/longo prazo.

No que se refere à taxonomia, em junho de 2023, a Comissão anunciou um novo pacote de medidas para impulsionar e consolidar o conjunto de regulamentos de finanças sustentáveis na União Europeia. Este pacote inclui o conjunto de critérios técnicos de seleção para determinar se uma atividade económica está alinhada com os objetivos ambientais da taxonomia que estavam pendentes: utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, transição para uma economia circular, prevenção e controlo da poluição e proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas. A data prevista para a aplicação do regulamento é 1 de janeiro de 2024.

Na sequência da adoção pelo Parlamento Europeu do regulamento relativo às obrigações verdes europeias em outubro de 2023, o Conselho adotou formalmente o regulamento. O regulamento estabelece requisitos uniformes para os emitentes de obrigações que pretendam utilizar o nome "obrigação verde europeia" ou "EuGB" para as suas obrigações sustentáveis do ponto de vista ambiental. O regulamento prevê igualmente um sistema de registo e um quadro de supervisão para os verificadores externos de EUGB.

Em junho de 2023, as autoridades europeias de supervisão (EBA, EIOPA e ESMA – ESA, na sua sigla em inglês) divulgaram os seus relatórios de progresso sobre *greenwashing*. Estes relatórios fornecem uma definição de alto nível do que é considerado *greenwashing*, aplicável aos participantes no mercado nas respetivas competências: banca, seguros e pensões, e mercados financeiros. Os relatórios finais estão previstos para maio de 2024.

Em dezembro, chegou-se a um acordo provisório sobre a proposta de diretiva relativa à diligência devida corporativa em matéria de sustentabilidade proposta pela Comissão em fevereiro de 2022. Esta diretiva exige que as empresas de todos os setores identifiquem e impeçam, terminem ou mitiguem os impactos adversos das suas atividades, bem como as operações das suas filiais e das suas cadeias de valor, em aspetos relacionados com direitos humanos e ambientais. Uma vez adotada, os Estados-Membros terão dois anos para integrar a Diretiva na sua legislação nacional.

Além disso, o exercício de esforço começou em 1 de dezembro (*Fit-for-55 climate risk scenario analysis*). A data de apresentação das informações às autoridades é 25 de março de 2024. Note-se que se trata de um exercício em que participarão todos os bancos relevantes, num formato *top-down* e cujos resultados serão publicados de forma agregada no primeiro trimestre de 2025. O resultado do exercício não influenciará o processo de avaliação anual (SREP). O foco do exercício será mais no risco de transição do que no risco físico.

3. Mercados financeiros e conduta

A Europa continua a trabalhar para acelerar a implementação do plano de ação para a União dos Mercados de Capitais (CMU, na sua sigla em inglês). A este respeito, merecem destaque as seguintes iniciativas:

- Em maio, a Comissão publicou um pacote de medidas destinado a aumentar o investimento a retalho conhecido como RIS (sigla em inglês de *Retail Investment Strategy*). Estas medidas procuram igualar as normas de conduta e obrigações das entidades na distribuição de produtos, independentemente de serem instrumentos financeiros (regulamentados na MIFID) ou produtos de investimento com base em seguros (IBIP, na sua sigla em inglês).
- Em julho, o PE e o Conselho chegaram a acordo para melhorar o quadro regulamentar dos fundos de investimento. Este acordo revê a Diretiva sobre gestores de fundos de investimento alternativos (AIFMD, na sua sigla em inglês), pela qual se regem os gestores de fundos de investimento livre, fundos de capital mútuo, fundos de investimento de créditos privados, fundos imobiliários e outros fundos de investimento alternativos na UE e a Diretiva relativa a organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (UCITS, na sua sigla em inglês).
- Os legisladores europeus aprovaram a redação final do regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros (MiFIR, na sua sigla em inglês) e da segunda diretiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros (MiFID 2, na sua sigla em inglês), cuja proposta foi apresentada pela Comissão em novembro de 2021. As alterações a estes regulamentos visam melhorar a transparência dos mercados, facilitar o acesso aos seus dados e criar infraestruturas que tornem os mercados europeus competitivos.
- No que diz respeito ao Regulamento sobre infraestruturas de mercado (EMIR), continua em cima da mesa a proposta de alteração apresentada pela Comissão em dezembro de 2022 com o objetivo de reduzir os riscos para a estabilidade financeira resultantes da elevada concentração de posições em algumas câmaras fora da UE (*Tier 2* entidades de contrapartidas centrais, CCP). Embora não exista atualmente uma posição consensual no Conselho ou no PE, as principais medidas poderiam significar a obrigatoriedade de liquidar uma percentagem de operações nas CCP da UE. A proposta também inclui uma alteração à CRD, que poderia introduzir requisitos do Pilar 2 para posições compensadas no *Tier 2* CCP.

- Em maio, o PE e o Conselho chegaram a um acordo provisório para a criação de um ponto de acesso único europeu (PAUE) para a informação pública financeira e relacionada com a sustentabilidade das empresas e produtos investimento da UE. O objetivo do PAUE é facilitar o processo de tomada de decisões para os investidores, uma vez que será muito mais fácil encontrar e comparar produtos de investimento e empresas, incluindo PME. Espera-se que a plataforma esteja disponível em 2027.
- Em julho, o PE e o Conselho chegaram a acordo sobre a atualização das normas relativas aos depositários centrais de valores mobiliários (CDS, na sua sigla em inglês). O novo regulamento visa melhorar a eficiência da liquidação de valores na UE, reduzindo os custos de conformidade e os encargos regulamentares para os CSD, permitindo assim que estes ofereçam serviços transfronteiriços e melhorar a cooperação entre supervisores.

Entre as publicações emitidas pela Autoridade Europeia de Valores Mobiliários e Mercados (ESMA, na sua sigla em inglês), está o relatório final sobre as diretrizes de governação dos produtos da MIFID II, traduções oficiais das diretrizes relativas ao novo modelo de comunicação de operações sujeitas a EMIR introduzidas pelo *EMIR Refit* e o relatório final que revê as normas técnicas de regulação (doravante RTS, na sua sigla em inglês) para harmonizar as políticas e os procedimentos das entidades de contrapartida central (CCP, na sua sigla em inglês) para selecionar, avaliar e rever as medidas de margem contracíclica.

No que se refere aos índices de referência, a Comissão publicou uma proposta de revisão do regulamento relativo aos índices, a *Benchmark Regulation* (BMR, na sua sigla em inglês). Destaca-se a alteração proposta ao âmbito deste regulamento, uma vez que apenas os índices considerados críticos ou significativos, ou que tenham o rótulo *EU Climate Transition Benchmark* ou *EU Paris-Aligned Benchmark*, estarão sujeitos a este regulamento. A proposta prevê a implementação desta revisão em 1 de janeiro de 2026. Por sua vez, a ESMA e a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido (FCA, na sua sigla em inglês) acordaram num novo memorando de entendimento (MOU, na sua sigla em inglês) relativo à cooperação e ao intercâmbio de informações em relação aos gestores de índices de referência sediados no Reino Unido.

Em Espanha, vale a pena mencionar a aprovação da Lei dos mercados de valores mobiliários e dos serviços de investimento para facilitar o desenvolvimento de mercados de valores mobiliários espanhóis no atual ambiente concorrencial, em linha com a evolução dos regulamentos europeus. É introduzido um período transitório de dois anos a contar da data de entrada em vigor desta lei para a eliminação de sistemas de informação prévios para a supervisão da negociação, compensação, liquidação e registos de valores mobiliários. A este respeito, em novembro foram publicados no BOE os seguintes Decretos Reais (RD): i) Decreto Real sobre instrumentos financeiros, admissão à negociação, registo de valores negociáveis e infraestruturas de mercado, ii) Decreto Real que aprova o Regulamento de execução da Lei n.º 35/2003 relativa às Instituições de Investimento Coletivo (IIC), iii) Decreto Real relativo ao regime legal das empresas de serviços de investimento e outras entidades que prestam serviços de investimento (ESI) e iv) Decreto Real que implementa os poderes e faculdades administrativas da CNMV.

Além disso, é de salientar a entrada em vigor da Circular 1/2023 relativa à informação a transmitir ao BdE sobre obrigações garantidas e outros instrumentos de mobilização de empréstimos, que inclui requisitos relativos a títulos hipotecários e certificados de transmissão hipotecária.

4. Regulação no ambiente da transformação digital do sector financeiro: dados, pagamentos, cripto, euro digital e inteligência artificial.

Em 2023, a digitalização continuou a ser uma prioridade para as autoridades europeias, que continuaram a progredir na implementação da estratégia digital definida pela Comissão em 2020. Os principais pilares desta estratégia são, entre outros, o reforço da utilização de dados e o desenvolvimento e regulação da inteligência artificial. Em relação ao primeiro pilar, a Comissão adotou em julho uma nova decisão sobre a adequação da transferência de dados UE-EUA, com vista a proporcionar uma maior segurança aos dados pessoais transferidos da UE para empresas nos EUA que participam no Quadro de Privacidade de Dados UE-EUA. Além disso, o Conselho e o PE chegaram finalmente a um acordo sobre o novo Regulamento de dados relativo ao acesso e à utilização de dados gerados na UE em todos os sectores económicos, embora com especial incidência na Internet das coisas.

Outra área que mais tem chamado à atenção a nível internacional foi o desenvolvimento e a regulação da inteligência artificial (a seguir designada "IA"). Globalmente, os líderes do G7 acordaram, em maio, um plano de ação para promover a interoperabilidade global entre ferramentas para uma IA fiável. Assim, adotaram os princípios orientadores internacionais sobre IA e um código de conduta voluntário para os programadores de IA, que complementarà, a nível internacional, as normas que os legisladores da UE estão a finalizar. Neste contexto internacional, deverá também ser feita referência à Declaração Conjunta do Conselho de Comércio e Tecnologia UE-EUA, onde se reafirmou o compromisso de desenvolver um roteiro para uma IA fiável e a gestão dos seus riscos, complementando o processo do G7. A nível europeu, em dezembro, foi alcançado um acordo político sobre o novo regulamento de IA, que introduzirá requisitos específicos para sistemas que utilizam esta tecnologia em função do risco gerado.

No domínio financeiro, a Comissão apresentou, em meados de 2022, uma proposta de regulamento relativo ao acesso aos dados financeiros (FIDA, na sua sigla em inglês), que inclui uma nova obrigação legal de as instituições financeiras partilharem certas categorias de dados com terceiros autorizados, tais como dados relativos a hipotecas, contas de crédito e poupança e produtos de investimento.

No que se refere a outras iniciativas legislativas, a Comissão apresentou, em meados do ano, duas propostas de revisão da segunda diretiva relativa aos serviços de pagamento (PSD2): uma nova diretiva (PSD3), que contém os requisitos para autorizar instituições de pagamento e moeda eletrónica, e um novo Regulamento dos Serviços de Pagamento (PSR) que atualiza os requisitos aplicáveis à prestação de serviços de pagamento na UE, com alterações relevantes nos domínios da fraude, dos serviços de informação sobre contas e do início de pagamentos por terceiros.

Por outro lado, o Parlamento e o Conselho Europeu chegaram a um acordo provisório sobre a proposta de um novo regulamento relativo aos pagamentos instantâneos, a fim de incentivar a sua utilização em toda a UE. Além disso, em junho de 2023, o PE e o Conselho chegaram a um acordo provisório sobre o regulamento relativos à identificação eletrónica e serviços fidedignos em transações eletrónicas (eIDAS, na sua sigla em inglês), estabelecendo a criação de carteiras ou *wallets* de identidade digital.

A nível internacional, o projeto de melhoria dos pagamentos transfronteiras lançado pelo G20 em 2020 continua a registar progressos, como mostra o terceiro relatório de progresso publicado pelo FSB. Este relatório inclui, pela primeira vez, uma estimativa dos indicadores ou KPI (*Key Performance Indicators*) do projeto, que mostram que os objetivos de custo, velocidade, acessibilidade e transparência estabelecidos para 2027 ainda estão longe de ser alcançados. No entanto, o FSB está otimista em relação aos desenvolvimentos nos próximos anos.

Uma das áreas que mais influenciou fortemente o foco dos organismos internacionais e dos reguladores em 2023 foi a dos criptoativos. A nível global, o FSB publicou em julho um quadro regulamentar internacional para as atividades de criptoativos, com recomendações gerais para a regulação, supervisão e vigilância das suas atividades, bem como uma revisão das recomendações de alto nível específicas para *stablecoins* globais. Além disso, a IOSCO publicou as suas recomendações finais sobre criptoativos para atender a preocupações relacionadas com a integridade do mercado e a proteção dos investidores.

A nível europeu, o PE e o Conselho chegaram a acordo em abril e aprovaram o novo regulamento que regula o mercado dos criptoativos (MiCA, na sua sigla em inglês), que estabelece um certo número de obrigações para os emitentes e prestadores de serviços de criptoativos e que começará a aplicar-se em 2024. Uma vez aprovado oficialmente o regulamento, tanto a ESMA como a EBA estão a trabalhar nos regulamentos de desenvolvimento do MiCA.

Além disso, o projeto europeu para a possível emissão de um euro digital – uma moeda digital do banco central para utilização a retalho – também avançou em 2023. Por um lado, em junho, a Comissão propôs um quadro jurídico para o possível euro digital, no qual define as suas características e modelo de distribuição, e cujas negociações foram iniciadas no último trimestre de 2023. Por outro lado, o BCE, a quem corresponderia a eventual decisão de emitir um euro digital, finalizou em outubro a fase de investigação sobre o euro digital e iniciou uma fase preparatória que lançará as bases para um possível euro digital e que se realizará durante um período inicial de dois anos. Posteriormente, o Conselho de Governação do BCE decidirá se deve dar luz verde à próxima fase preparatória, onde procurará preparar o caminho para uma possível emissão.

O ecossistema das finanças descentralizadas (DeFi, na sua sigla em inglês) também começou a atrair a atenção dos reguladores. Assim, a IOSCO publicou as suas recomendações finais para finanças descentralizadas visando enfrentar desafios como a integridade do mercado e a proteção dos investidores.

Sobre o novo regulamento europeu relativo à resiliência operacional digital (DORA, na sua sigla em inglês), que se destina a assegurar que o sector financeiro da UE possa continuar a funcionar de forma resiliente em caso de perturbação operacional grave, as ESA (EBA, ESMA e EIOPA) têm estado a trabalhar no desenvolvimento de regulamentos de segundo nível.

5. Outras áreas regulamentares

No que se refere aos regulamentos relativos ao branqueamento de capitais, foram publicadas na Europa as orientações da EBA relativas aos fatores de risco de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (ML/TF, na sua sigla em inglês) e as diretrizes sobre políticas e controlos para a gestão eficaz dos riscos de ML/TF, quando é disponibilizado acesso a serviços financeiros. Além disso, foram publicadas diretrizes sobre os fatores de risco de ML/TF para consulta, a fim de incluir prestadores de serviços de criptoativos (CASP, na sua sigla em inglês).

Note-se igualmente que, a nível europeu, em 30 de outubro de 2023, foi publicada no JOUE a Diretiva (UE) relativa aos contratos de crédito ao consumo que entrou em vigor em 19 de novembro, estabelecendo que os Estados-Membros devem adotar e publicar, o mais tardar em 20 de novembro de 2025, as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias e aplicarão essas disposições a partir de 20 de novembro de 2026. Esta nova diretiva alarga o atual âmbito de aplicação, adapta a concessão de crédito ao consumo aos canais digitais e introduz novos requisitos que afetam a publicidade e a documentação pré-contratual, a avaliação da solvência do consumidor ou os prazos de desistência, o processo de autorização de certos mutuantes e intermediários de crédito.

3.1.3 Resultados

Salvo se expressamente indicado em contrário, para uma melhor compreensão da evolução das principais rubricas da conta de resultados do Grupo, as taxas de variação apresentadas em seguida são apresentadas a taxas de câmbio constantes. Ao comparar duas datas ou períodos no presente relatório, por vezes, é excluído o impacto das variações das taxas de câmbio das divisas dos países onde o BBVA opera face ao euro, assumindo que as taxas de câmbio se mantêm constantes. Para o efeito, a taxa de câmbio média da divisa de cada área geográfica no período mais recente é utilizada para ambos os períodos, exceto para os países cujas economias foram consideradas hiperinflacionárias, para os quais é utilizada a taxa de câmbio de fecho do período mais recente.

O Grupo BBVA gerou um resultado atribuído de 8.019 milhões de euros entre janeiro e dezembro de 2023, impulsionado pelo desempenho do rendimento recorrente do negócio bancário, principalmente a margem de juro, que cresceu a uma taxa de 28,6%. Este resultado representa um crescimento de 35,4% em comparação com o ano anterior, excluindo da comparação o impacto líquido da compra de escritórios em Espanha em 2022.

Note-se que os resultados de 2023 incluem o registo do montante total anual desembolsado do imposto temporário sobre as instituições de crédito e as facilidades financeiras de crédito⁶² de 215 milhões de euros, incluídos na linha de outros rendimentos e encargos de exploração da conta de resultados. Além disso, o impacto estimado correspondente ao exercício de 2024 é de 285 milhões de euros e será contabilizado no primeiro trimestre de 2024 nesta mesma rubrica da conta de resultados.

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS: EVOLUÇÃO TRIMESTRAL (MILHÕES DE EUROS)								
	2023				2022			
	4.º Trim.	3.º Trim.	2.º Trim.	1.º Trim.	4.º Trim.	3.º Trim.	2.º Trim.	1.º Trim.
Margem de juro	5.246	6.434	5.768	5.642	5.334	5.252	4.595	3.943
Comissões líquidas	1.694	1.685	1.470	1.439	1.328	1.385	1.413	1.247
Resultados de operações financeiras	753	658	334	438	269	573	516	580
Outros rendimentos e encargos de exploração	(255)	(820)	(383)	(561)	(443)	(372)	(501)	(374)
Margem bruta	7.438	7.956	7.189	6.958	6.489	6.838	6.022	5.395
Despesas operacionais	(3.068)	(3.303)	(2.922)	(3.016)	(2.875)	(2.803)	(2.618)	(2.406)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(1.693)</i>	<i>(1.756)</i>	<i>(1.530)</i>	<i>(1.551)</i>	<i>(1.547)</i>	<i>(1.471)</i>	<i>(1.344)</i>	<i>(1.238)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(1.025)</i>	<i>(1.169)</i>	<i>(1.054)</i>	<i>(1.127)</i>	<i>(990)</i>	<i>(993)</i>	<i>(935)</i>	<i>(855)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(349)</i>	<i>(378)</i>	<i>(337)</i>	<i>(339)</i>	<i>(338)</i>	<i>(338)</i>	<i>(340)</i>	<i>(313)</i>
Margem líquida	4.370	4.654	4.267	3.942	3.614	4.035	3.404	2.989
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(1.225)	(1.210)	(1.025)	(968)	(998)	(940)	(704)	(737)
Provisões ou reversão de provisões	(163)	(81)	(115)	(14)	(50)	(129)	(64)	(48)
Outros resultados	(49)	2	50	(16)	(6)	19	(3)	20
Resultado antes de impostos	2.932	3.365	3.178	2.944	2.559	2.985	2.634	2.225
Imposto sobre lucros	(799)	(1.226)	(1.028)	(950)	(850)	(1.005)	(680)	(903)
Resultado do exercício	2.133	2.139	2.150	1.994	1.709	1.980	1.954	1.321
Minoritários	(75)	(56)	(118)	(148)	(146)	(143)	(120)	3
Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes	2.058	2.083	2.032	1.846	1.563	1.838	1.834	1.325
Resultado de operações descontinuadas e outros (1)	—	—	—	—	—	—	(201)	—
Resultado atribuído	2.058	2.083	2.032	1.846	1.563	1.838	1.633	1.325
Lucro (perda) por ação ajustado (euros) (2)	0,34	0,34	0,34	0,30	0,25	0,29	0,29	0,21
Lucro (perda) por ação (euros) (2)	0,33	0,33	0,33	0,29	0,24	0,28	0,24	0,19

Nota geral: os saldos de 2022 foram reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

(1) Inclui o impacto líquido da compra de escritórios em Espanha no segundo trimestre de 2022 de -201 milhões de euros.

(2) Ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional. Para obter mais informações, consulte as Medidas alternativas de rendimento no final deste relatório.

⁶² Em conformidade com a Lei 38/2022, de 27 de dezembro, que estabelece a obrigatoriedade de satisfazer uma prestação patrimonial de caráter público e natureza não tributária durante 2023 e 2024 para as instituições de crédito que operam em território espanhol cuja soma dos rendimentos por juros e comissões para o ano de 2019 seja igual ou superior a 800 milhões de euros.

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS (MILHÕES DE EUROS)

	2023	Δ %	Δ % a taxas de câmbio constantes	2022
Margem de juro	23.089	20,7	28,6	19.124
Comissões líquidas	6.288	17,0	21,3	5.372
Resultados de operações financeiras	2.183	12,6	31,8	1.938
Outros rendimentos e encargos de exploração	(2.018)	19,4	(4,9)	(1.691)
Margem bruta	29.542	19,4	30,3	24.743
Despesas operacionais	(12.308)	15,0	19,7	(10.701)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(6.530)</i>	<i>16,6</i>	<i>22,2</i>	<i>(5.601)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(4.375)</i>	<i>16,0</i>	<i>21,3</i>	<i>(3.773)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(1.403)</i>	<i>5,6</i>	<i>5,1</i>	<i>(1.328)</i>
Margem líquida	17.233	22,7	39,1	14.042
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(4.428)	31,1	33,8	(3.379)
Provisões ou reversão de provisões	(373)	28,3	64,8	(291)
Outros resultados	(13)	n.s.	n.s.	30
Resultado antes de impostos	12.419	19,4	40,0	10.402
Imposto sobre lucros	(4.003)	16,4	33,0	(3.438)
Resultado do exercício	8.416	20,8	43,6	6.965
Minoritários	(397)	(2,1)	n.s.	(405)
Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes	8.019	22,3	35,4	6.559
Resultado de operações descontinuadas e outros ⁽¹⁾	—	—	—	(201)
Resultado atribuído	8.019	26,1	40,1	6.358
Lucro (perda) por ação ajustado (euros) ⁽²⁾	1,32			1,04
Lucro (perda) por ação (euros) ⁽²⁾	1,29			0,98

Nota geral: os saldos de 2022 foram reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

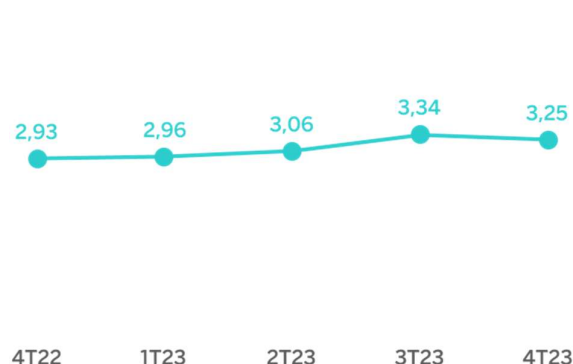
⁽¹⁾ Inclui o impacto líquido da compra de escritórios em Espanha no segundo trimestre de 2022 de -201 milhões de euros.

⁽²⁾ Ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional. Para obter mais informações, consulte as Medidas alternativas de rendimento no final deste relatório.

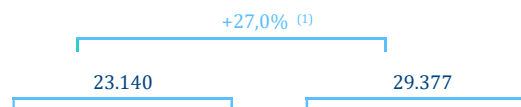
A margem de juro acumulada a 31 de dezembro de 2023 situou-se acima do mesmo período do ano anterior (+28,6%), com crescimento em todas as áreas de negócio, com melhorias no diferencial dos clientes nas principais áreas e maiores volumes de investimento gerido. Destacamos a evolução positiva em Espanha, México e América do Sul.

Evolução positiva da linha de comissões líquidas, que aumentou 21,3% em relação ao período homólogo devido ao comportamento favorável dos meios de pagamento e, em menor medida, da gestão de ativos. A Turquia e o México tiveram um contributo destacável.

MARGEM DE JUROS SOBRE A MÉDIA DO ATIVO TOTAL (PERCENTAGEM A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



MARGEM DE JUROS MAIS COMISSÕES LÍQUIDAS (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)

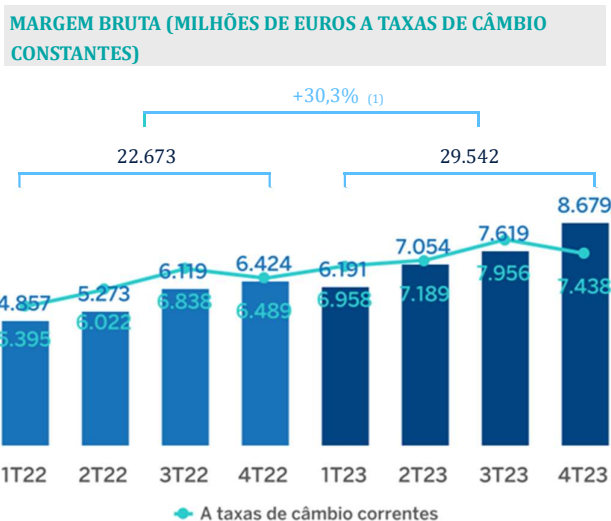




⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +19,9%.

No final de dezembro de 2023, o ROF registou um crescimento de 31,8%, com um desempenho positivo desta linha em todas as áreas de negócio, favorecido pelos resultados da unidade de *Global Markets*, que compensaram os resultados negativos registados no Centro Corporativo.

A linha de outros rendimentos e encargos de exploração acumulou em 31 de dezembro de 2023 um resultado que piorou em relação ao ano anterior, principalmente devido ao ajuste mais negativo pela hiperinflação na Argentina. Esta rubrica inclui igualmente a contribuição para os regimes públicos de proteção dos depósitos bancários em Espanha, que em 2023 foi inferior à contribuição do ano anterior e o registo, em 2023, de 215 milhões de euros, correspondentes ao montante total anual desembolsado do imposto temporário sobre as instituições de crédito e as facilidades financeiras de crédito, também em Espanha.

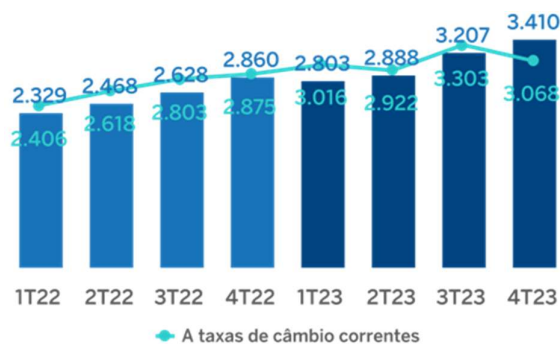
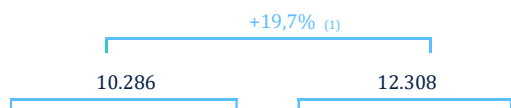


⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +19,4%.

Em termos homólogos, os custos operacionais aumentaram ao nível do Grupo a uma taxa de 19,7%. Este aumento é grandemente afetado pelas taxas de inflação observadas nos países onde o Grupo está presente que, por um lado, tiveram um efeito decorrente das medidas tomadas pelo Grupo em 2023 para compensar a perda de poder de compra na força de trabalho e, por outro lado, afetaram as despesas gerais.

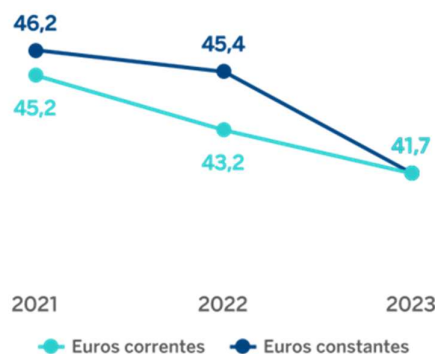
Graças ao notável crescimento da margem bruta (+30,3%), o rácio de eficiência situou-se em 41,7% em 31 de dezembro de 2023, com uma melhoria de 370 pontos base em comparação com o rácio registado 12 meses antes, destacando-se o desempenho dos Restantes Negócios e de Espanha.

GASTOS GERAIS (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



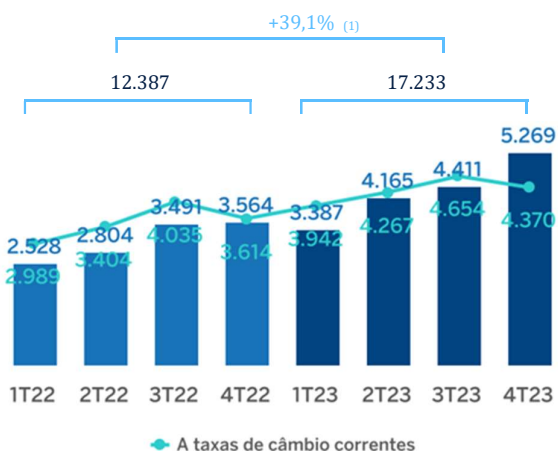
(1) A taxas de câmbio correntes: +15,0%.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA (PERCENTAGEM)

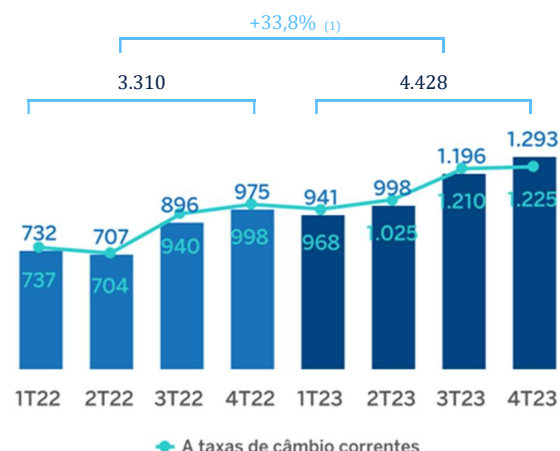


A imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados (imparidade de ativos financeiros) situou-se no final de dezembro de 2023 a 33,8%, superior ao mesmo período do ano anterior; com menos requisitos na Turquia, que são compensados pelas maiores necessidades de provisões, principalmente no México e na América do Sul, num contexto de taxas de juro mais elevadas e de crescimento nos segmentos mais rentáveis, em conformidade com a estratégia do Grupo.

MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



(1) A taxas de câmbio correntes: +22,7%.

(1) A taxas de câmbio correntes: +31,1%.

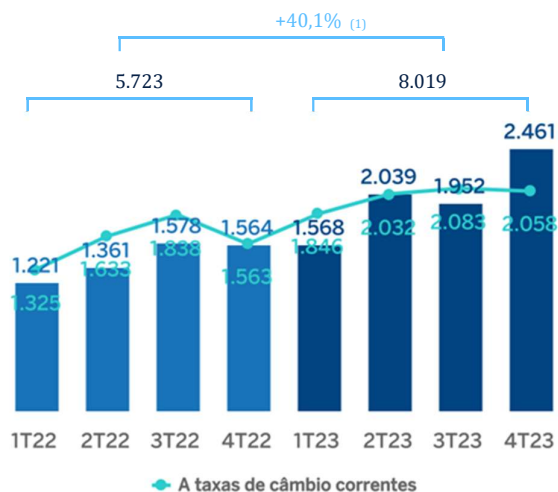
A rubrica de provisões ou reversão de provisões (doravante, provisões) registou em 31 de dezembro de 2023 mais provisões em relação ao mesmo período do ano anterior; com origem principalmente em Espanha e na Turquia.

Por sua vez, a linha de outros resultados fechou dezembro de 2023 com um saldo de -13 milhões de euros, o que se compara desfavoravelmente com o resultado positivo do ano anterior.

Como resultado do que precede, o Grupo BBVA gerou um resultado atribuído de 8.019 milhões de euros entre janeiro e dezembro do ano 2023, o que se compara muito positivamente com o resultado do ano anterior (+35,4%, excluindo o impacto líquido da compra de escritórios em Espanha em 2022). Estes resultados sólidos baseiam-se na evolução favorável dos rendimentos recorrentes do negócio bancário, que conseguem compensar as despesas operacionais mais elevadas e o aumento dos *write-offs* por imparidade de ativos financeiros.

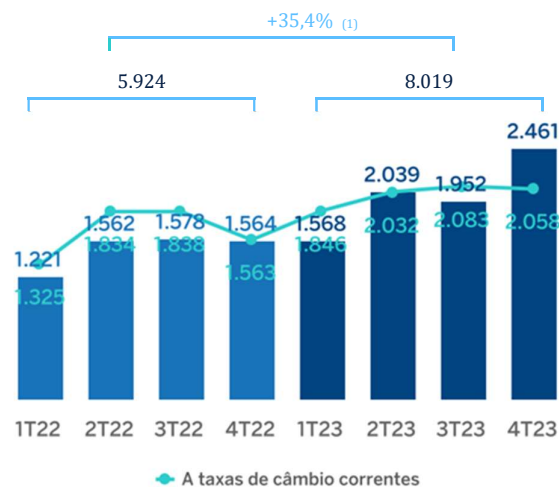
Os resultados atribuídos, em milhões de euros, acumulados no fecho de dezembro de 2023 das diferentes áreas de negócio que compõem o Grupo foram: 2.755 em Espanha, 5.340 no México, 528 na Turquia, 613 na América do Sul e 389 nos Restantes Negócios.

RESULTADO ATRIBUÍDO AO GRUPO (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



(1) A taxas de câmbio correntes: +26,1%.

RESULTADO ATRIBUÍDO AO GRUPO EXCLUINDO IMPACTOS NÃO RECORRENTES (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)

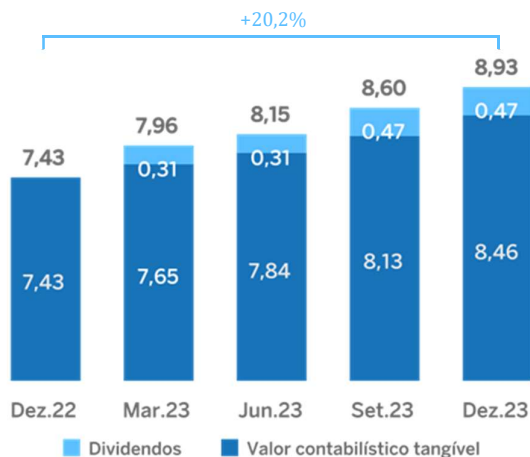


Nota geral: os impactos não recorrentes incluem o impacto líquido da compra de escritórios em Espanha no 2T22.

(1) A taxas de câmbio correntes: +22,3%.

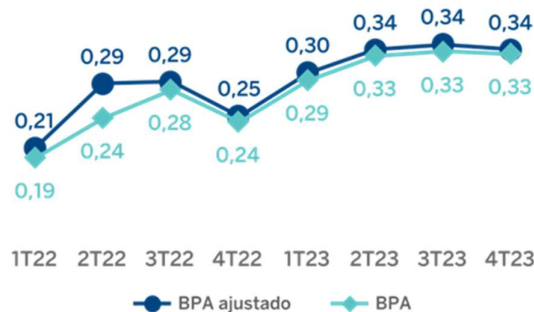
O excelente desempenho do Grupo também permitiu acelerar a criação de valor, conforme indicado pelo crescimento do valor contabilístico por ação e dividendos, que se situa, no fecho de dezembro de 2023, 20,2% acima do mesmo período do ano anterior.

VALOR CONTABILÍSTICO TANGÍVEL POR AÇÃO E DIVIDENDOS (EUROS)



Nota geral: repondo os dividendos pagos no período. Para obter mais informações, consulte as Medidas alternativas de rendimento no final deste relatório.

BENEFÍCIO POR AÇÃO (1) (EUROS)

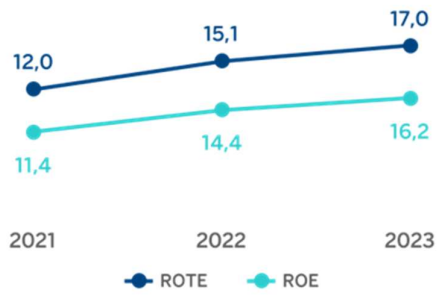


Nota geral: ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional. O BPA ajustado também exclui o impacto líquido da compra de escritórios em Espanha no 2T22. Para obter mais informações, consulte as Medidas alternativas de rendimento no final deste relatório.

(1) O BPA acumulado situou-se em 0,98 euros e 1,29 euros em 2022 e 2023, respetivamente.

Por último, os indicadores de rentabilidade do Grupo melhoraram em termos homólogos, apoiados na evolução favorável dos resultados.

ROE ⁽¹⁾ Y ROTE ⁽¹⁾ (PERCENTAGEM)



ROA ⁽¹⁾ Y RORWA ⁽¹⁾ (PERCENTAGEM)



⁽¹⁾ 2021 exclui os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas nos Estados Unidos até à sua venda ao PNC em 1 de junho de 2021 e os custos líquidos associados ao processo de reestruturação. 2022 exclui o impacto líquido da compra de escritórios em Espanha.

3.1.4 Balanço e atividade

O mais relevante em termos de evolução dos valores de balanço e atividade do Grupo a 31 de dezembro de 2023 é resumido em seguida:

- O número de empréstimos e adiantamentos aos clientes registou um crescimento de 5,7% em relação ao final de dezembro de 2022, o que foi significativamente impulsionado pela evolução dos empréstimos a particulares (+7,2% a nível do Grupo), apoiados pelo bom desempenho dos cartões de crédito e dos empréstimos ao consumo (+13,7% no total ao nível do Grupo) em todas as áreas de negócio, como os empréstimos hipotecários, com destaque para a evolução do México. Entretanto, +3,2% dos empréstimos a empresas apresentaram uma dinâmica positiva, com origem principalmente no México e nos Restantes Negócios, e os empréstimos ao setor público aumentaram (+11,4%) graças ao comportamento no México e em Espanha.
- Os recursos dos clientes cresceram 6,1% em relação ao final do ano anterior, graças tanto ao crescimento dos depósitos dos clientes, que foram 4,8% mais elevados devido à evolução positiva dos depósitos a prazo em todas as áreas de negócios, como ao aumento de recursos fora do balanço, que cresceram 9,5%, favorecidos pelo desempenho dos fundos de investimento e das carteiras geridas, com destaque para o bom desempenho no México e em Espanha.

BALANÇOS CONSOLIDADOS (MILHÕES DE EUROS)	31.12.23	Δ %	31.12.22
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	75.416	(5,4)	79.756
Ativos financeiros detidos para negociação	141.042	27,4	110.671
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	8.737	26,8	6.888
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	955	4,6	913
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado	62.205	(4,8)	65.374
Ativos financeiros pelo custo amortizado	451.732	9,0	414.421
<i>Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais e instituições de crédito</i>	24.627	20,5	20.431
<i>Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	377.643	5,7	357.351
<i>Valores representativos de dívida</i>	49.462	35,0	36.639
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	976	6,6	916
Ativos corpóreos	9.253	5,9	8.737
Ativos incorpóreos	2.363	9,6	2.156
Outros ativos	22.878	2,8	22.259
Ativo total	775.558	8,9	712.092
Passivos financeiros detidos para negociação	121.715	27,3	95.611
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	13.299	25,7	10.580
Passivos financeiros pelo custo amortizado	557.589	5,4	529.172
<i>Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito</i>	60.349	(7,5)	65.258
<i>Depósitos de clientes</i>	413.487	4,8	394.404
<i>Valores representativos de dívida emitidos</i>	68.707	24,0	55.429
<i>Outros passivos financeiros</i>	15.046	6,9	14.081
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	12.110	19,5	10.131
Outros passivos	15.580	(3,1)	16.081
Passivo total	720.293	8,9	661.575
Participações minoritárias	3.564	(1,6)	3.623
Outro rendimento integral acumulado	(16.254)	(7,9)	(17.642)
Fundos próprios	67.955	5,3	64.535
Capital próprio	55.265	9,4	50.517
Passivo total e capital próprio	775.558	8,9	712.092

Pró-memória:

Garantias concedidas	60.019	8,8	55.182
----------------------	--------	-----	--------

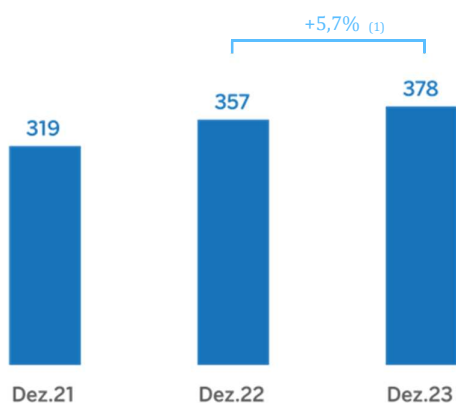
Nota geral: os saldos de 2022 foram reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (MILHÕES DE EUROS)

	31.12.23	Δ %	31.12.22
Setor público	23.269	11,4	20.884
Particulares	168.123	7,2	156.838
Hipotecário	93.358	2,0	91.569
Consumo	39.074	8,6	35.965
Cartões de crédito	21.609	24,3	17.382
Outros empréstimos	14.082	18,1	11.921
Empresas	183.076	3,2	177.374
Créditos de cobrança duvidosa	14.444	7,0	13.493
Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto)	388.912	5,5	368.588
Correções de valor ⁽¹⁾	(11.269)	0,3	(11.237)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	377.643	5,7	357.351

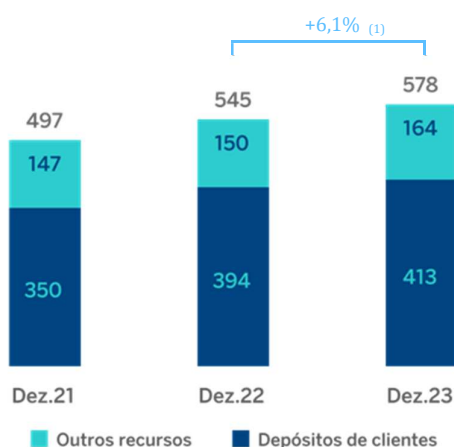
⁽¹⁾ As correções de valor incluem os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que foram adquiridos (com origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A.). A 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, o saldo restante era de 142 e 190 milhões de euros, respetivamente.

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (MILHARES DE MILHÕES DE EUROS)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio constantes: +7,9%.

RECURSOS DE CLIENTES (MILHARES DE MILHÕES DE EUROS)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio constantes: +8,6%.

RECURSOS DE CLIENTES (MILHÕES DE EUROS)

	31.12.23	Δ %	31.12.22
Depósitos de clientes	413.487	4,8	394.404
Depósitos à ordem	317.543	0,5	316.082
Depósitos a prazo	91.524	21,0	75.646
Outros depósitos	4.420	65,2	2.676
Outros recursos de clientes	164.367	9,5	150.172
Fundos e sociedades de investimento e carteiras geridas ⁽¹⁾	131.849	21,0	108.936
Fundos de pensões	28.326	(26,7)	38.653
Outros recursos extrapatrimoniais	4.192	62,4	2.582
Total de recursos de clientes	577.853	6,1	544.576

⁽¹⁾ Inclui as carteiras geridas em Espanha, no México, na Colômbia (dados provisórios) e no Peru.

3.1.5 Solvência

Base de capital

Os resultados do Grupo BBVA contribuíram para alcançar um rácio CET1 *fully-loaded* consolidado a 31 de dezembro de 2023 de 12,67%, o que permite manter uma ampla almofada de gestão sobre o requisito de CET1 do Grupo nessa data (8,78%), situando-se também acima do intervalo de gestão alvo do Grupo estabelecido em 11,5-12,0% de CET1.

O rácio CET1 *fully-loaded* do Grupo aumentou 6 pontos base explicados, fundamentalmente, pela geração de resultados durante o ano (+233 pontos base) que, líquido das remunerações a acionistas e do pagamento dos cupões de instrumentos contingentes convertíveis (CoCos), gerou uma contribuição positiva de +106 pontos base.

Por sua vez, o crescimento dos ativos ponderados pelo risco (APR) derivados do crescimento orgânico da atividade em termos constantes drenou -132 pontos base.

Por último, os outros elementos que constituem o CET1, sem ter em conta o Programa de Recompra de Ações (SBB, na sua sigla em inglês) extraordinário, tiveram uma contribuição positiva de +64 pontos base; estes incluem o impacto positivo da reversão das expectativas de provisões prudenciais do Banco Central Europeu (doravante, BCE), os efeitos da evolução do mercado, o cálculo de interesses minoritários, impactos regulamentares, bem como um aumento positivo de "Outro rendimento integral acumulado" que compensa o impacto negativo na conta de resultados devido à perda de valor da posição monetária líquida em economias hiperinflacionárias. O Programa de Recompra de Ações acima referido teve um efeito de -32 pontos base sobre o rácio CET1.

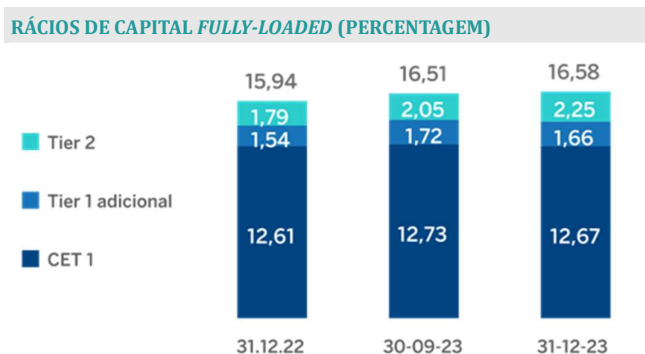
O capital de nível 1 adicional (AT1) *fully-loaded* consolidado situou-se em 1,66% a 31 de dezembro de 2023, mais 12 pontos base do que em 2022, devido principalmente à emissão de instrumentos AT1 por 1.000 milhões de euros em junho pelo BBVA S.A. Além disso, o BBVA S.A. realizou outra emissão em setembro no valor de 1.000 milhões de dólares. Também em setembro, efetuou-se a *call* para amortizar outra emissão conversível contingente de 1.000 milhões de euros de valor nominal.

O rácio *Tier 2 fully-loaded* situou-se em 2,25%, o que corresponde a um aumento de 46 pontos base em relação a 2022, explicado principalmente pelas emissões subordinadas realizadas pelo BBVA S.A. em junho de 750 milhões de euros, uma emissão de 300 milhões de libras esterlinas em agosto e outra de 750 milhões de dólares em novembro. Além disso, o BBVA México realizou uma emissão no valor de 1.000 milhões de dólares em junho.

No que diz respeito aos requisitos mínimos de capital, o BCE comunicou ao Grupo a manutenção do requisito do Pilar 2 em 1,71% (dos quais pelo menos 0,96% devem ser satisfeitos com o CET1) a partir de 1 de janeiro de 2023. Por conseguinte, o BBVA devia manter um rácio de capital CET1 de 8,75% e um rácio de capital total de 13,00% a nível consolidado⁶³, o qual, uma vez atualizado com o requisito de almofada anticíclica a 30 de setembro de 2023, são de 8,78% e 13,03%, respetivamente.

Além disso, na sequência da última decisão do SREP (processo de revisão e avaliação de supervisão, na sua sigla em inglês), o BCE comunicou ao Grupo que, com efeito a 1 de janeiro de 2024, deverá manter a nível consolidado um rácio de capital total de 13,25% e um rácio de capital CET1 de 9,09% que incluem um requisito de Pilar 2 a nível consolidado de 1,68% (um mínimo de 1,02% deverá ser satisfeito com CET1), do qual 0,18% é determinado sobre a base das expectativas de provisões prudenciais do BCE, que deverá ser satisfeito com CET1.

Em consequência do acima exposto, o rácio total de fundos próprios *fully-loaded* situa-se, a 31 de dezembro de 2023, em 16,58%, sendo também o rácio total *phased-in* 16,58% à mesma data.



⁶³ Inclui a atualização da almofada de capital anticíclica calculada sobre a base de exposição no fecho de dezembro de 2022.

BASE DE CAPITAL (MILHÕES DE EUROS)

	CRD IV <i>phased-in</i>			CRD IV <i>fully-loaded</i>		
	31.12.23 ⁽¹⁾ ⁽²⁾	31.12.22	31.12.21	31.12.23 ⁽¹⁾ ⁽²⁾	31.12.22	31.12.21
Capital de nível 1 normal (CET1)	46.104	42.738	39.949	46.104	42.484	39.184
Capital de nível 1 (Tier 1)	52.138	47.931	45.686	52.138	47.677	44.922
Capital de nível 2 (Tier 2)	8.182	5.930	7.383	8.182	6.023	7.283
Capital total (Tier 1 + Tier 2)	60.320	53.861	53.069	60.320	53.699	52.205
Ativos ponderados pelo risco	363.916	337.066	307.795	363.916	336.884	307.335
CET1 (%)	12,67	12,68	12,98	12,67	12,61	12,75
Tier 1 (%)	14,33	14,22	14,84	14,33	14,15	14,62
Tier 2 (%)	2,25	1,76	2,40	2,25	1,79	2,37
Rácio de capital total (%)	16,58	15,98	17,24	16,58	15,94	16,99

⁽¹⁾ A diferença entre os rácios *phased-in* e *fully-loaded* surge através do tratamento transitório de determinados elementos de capital, principalmente do impacto da IFRS 9, à qual o Grupo BBVA aderiu de forma voluntária (de acordo com o artigo 473.º-A do CRR e posteriores alterações introduzidas pelo Regulamento 2020/873 da União Europeia). Em 31 de dezembro de 2023, não existem diferenças entre os rácios *phased-in* e *fully-loaded* devido ao tratamento transitório acima mencionado.

⁽²⁾ Dados provisórios.

No que diz respeito aos requisitos de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*), a 8 de março de 2022, o BBVA anunciou que tinha recebido uma comunicação do Banco de Espanha sobre o seu requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL) estabelecido pelo Conselho Único de Resolução (doravante, "JUR"), calculado tendo em conta a informação financeira e de supervisão a 30 de junho de 2021.

De acordo com esta comunicação, o BBVA deve manter, desde 1 de janeiro de 2022, um volume de fundos próprios e passivos elegíveis correspondente a 21,46% do total de APR do seu grupo de resolução, a nível subconsolidado (doravante, o "MREL nos APR"). Além disso, deste MREL nos APR, 13,50% do total de APR deverá ser cumprido com instrumentos subordinados (o "requisito de subordinação nos APR"). O MREL nos APR e o requisito de subordinação nos APR não incluem o requisito combinado de almofadas de capital aplicável que, de acordo com os regulamentos em vigor e o critério de supervisão, é de 3,35%, tendo em conta as exposições em setembro de 2023 sujeitas ao cálculo da almofada anticíclica.

Além disso, o BBVA deveria alcançar, a partir de 1 de janeiro de 2022, um volume de fundos próprios e passivos elegíveis em termos de exposição total considerada para efeitos do cálculo do rácio de alavancagem de 7,27% (o "MREL no RA"), dos quais 5,61% em termos de exposição total considerada para efeitos do cálculo do rácio de alavancagem deveriam ser cumpridos com instrumentos subordinados (o "requisito de subordinação no RA").

Dada a estrutura dos fundos próprios e passivos elegíveis do grupo de resolução, a 31 de dezembro de 2023, o rácio provisório MREL nos APR situou-se em 26,36%, cumprindo o referido requisito. Por último, o rácio provisório MREL nos RA situou-se em 10,94% e os rácios provisórios de subordinação nos APR e no RA situaram-se em 21,84% e 9,06%, respetivamente.

Importa destacar que, a 14 de Junho de 2023, o Grupo anunciou que tinha recebido uma nova comunicação do Banco de Espanha relativa ao seu requisito MREL, estabelecido pelo CUR, calculado tendo em conta a informação financeira e de supervisão a 31 de dezembro de 2021. De acordo com esta nova comunicação, o BBVA deve manter, a partir de 1 de janeiro de 2024, um MREL nos APR de 22,11% e um requisito de subordinação nos APR de 13,50%. O MREL nos APR e o requisito de subordinação nos APR não incluem o requisito combinado de almofadas de capital aplicável que, de acordo com os regulamentos em vigor e o critério de supervisão, é de 3,35%, tendo em conta as exposições em setembro de 2023 sujeitas ao cálculo da almofada anticíclica. Dada a estrutura dos fundos próprios e passivos elegíveis do grupo de resolução, a 31 de dezembro de 2023, o rácio MREL nos APR cumpre o referido requisito.

Em novembro de 2015 (com efeitos a 1 de janeiro de 2017), o BBVA deixou de integrar a lista de bancos com importância sistémica global (*Global Systemically Important Banks* – G-SIBs, na sua sigla em inglês). Esta lista é elaborada anualmente pelo Conselho de Estabilidade Financeira (*Financial Stability Board* – FSB, na sua sigla em inglês) com base num conjunto de indicadores quantitativos, que podem ser consultados, juntamente com a metodologia de avaliação, em www.bis.org/bcbs/gsib/. Em novembro de 2021, o BBVA, a nível consolidado, foi novamente identificado como Outra Instituição de Importância Sistémica (doravante, OIIS) pelo Banco de Espanha, que exige a manutenção, como reserva para OIIS, de elementos de capital de nível 1 ordinário num montante igual a 0,75% do montante total da sua exposição ao risco numa base consolidada. Após a atualização da lista de entidades em setembro de 2023, o BBVA continua identificado como OIIS. Da mesma forma, após a revisão anual obrigatória, em julho de 2023, das designações das denominadas OIIS, o Banco de Espanha mantém a obrigação de o BBVA manter uma reserva de capital de 0,75% para 2023. A este respeito, importa destacar que o BBVA anunciou, em 29 de setembro de 2023, que tinha recebido uma resolução do Banco de Espanha relativa à revisão da identificação do Grupo BBVA como Outra Instituição de Importância Sistémica (doravante, OIIS) e a fixação do colchão de capital correspondente. De acordo com esta resolução, a almofada de capital de OIIS é aumentada em 25 pontos base em comparação com a almofada estabelecida no ano anterior, situando-se em 100 pontos base (1%) a partir de 1 de janeiro de 2024. Este aumento deve-se à adaptação da metodologia do Banco de Espanha para a determinação de colchões de almofadas para OIIS, em conformidade com a revisão do quadro metodológico do Banco Central Europeu sobre almofadas mínimas OIIS.

Por último, o rácio *leverage* (o rácio de alavancagem) do Grupo situa-se, a 31 de dezembro de 2023, em 6,5% com critério *fully-loaded*⁶⁴

⁶⁴ O rácio *leverage* do Grupo é provisório à data de publicação deste relatório.

Ratings

Durante o ano de 2023, o *rating* do BBVA continuou a demonstrar a sua força e todas as agências mantiveram a classificação atribuída na categoria A. A DBRS em março, a Fitch em setembro e a Moody's em outubro confirmaram o *rating* do BBVA como A (*high*), A- e A3, respetivamente, as três com perspetivas estáveis. A S&P manteve o *rating* A do BBVA inalterado durante o ano, com uma perspetiva estável. A tabela seguinte apresenta as notações de crédito e as perspetivas atribuídas pelas agências:

RATINGS			
Agência de <i>rating</i>	Longo prazo (1)	Curto prazo	Perspetiva
DBRS	A (<i>high</i>)	R-1 (<i>middle</i>)	Estável
Fitch	A-	F-2	Estável
Moody's	A3	P-2	Estável
Standard & Poor's	A	A-1	Estável

⁽¹⁾ *Ratings* atribuídos à dívida *senior* preferencial a longo prazo. Adicionalmente, a Moody's e a Fitch atribuem um *rating* aos depósitos a longo prazo do BBVA de A2 e A-, respetivamente.

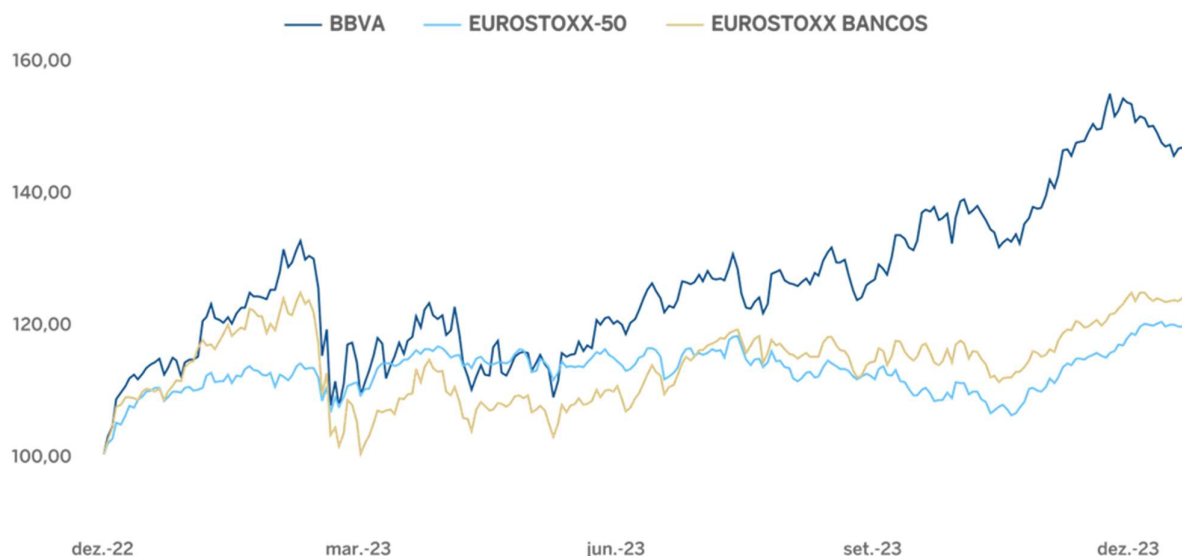
3.1.6 As ações BBVA

Os principais índices apresentaram um desempenho positivo em 2023. Na Europa, o índice Stoxx Europe 600 subiu 12,7% em relação ao fecho de 2022 e, em Espanha, o Ibex 35 revalorizou 22,8% no mesmo horizonte temporal, apresentando um comportamento relativo melhor. Nos Estados Unidos, o índice S&P 500 também subiu 24,2%.

No que se refere aos índices do setor bancário, a sua evolução no ano de 2023 foi melhor do que a dos índices gerais na Europa. O índice Stoxx Europe 600 Banks, que inclui os bancos do Reino Unido, e o Euro Stoxx Banks, o índice de bancos da zona euro, subiram 20,3% e 23,5%, respetivamente, enquanto nos Estados Unidos, o índice setorial S&P Regional Banks retrocedeu 10,8% no período.

Por sua vez, a cotação das ações BBVA aumentou 46,0% no ano, acima do seu índice setorial, fechando o ano de 2023 em 8,23 euros.

EVOLUÇÃO DA AÇÃO DO BBVA EM COMPARAÇÃO COM OS ÍNDICES EUROPEUS (ÍNDICE BASE 100=31-12-22)



Ação e rácios de bolsa

AS AÇÕES BBVA E OS RÁCIOS DE BOLSA

	31.12.23	31.12.22
Número de acionistas ⁽¹⁾	742.194	801.216
Número de ações em circulação	5.837.940.380	6.030.116.564
Contratação média diária (número de ações)	16.584.287	22.956.058
Contratação média diária (milhões de euros)	116	115
Cotação máxima (euros)	8,73	6,12
Cotação mínima (euros)	5,67	3,97
Última cotação (euros)	8,23	5,63
Variação da cotação máxima em comparação com a mínima (%)	54,0	54,2
Valor contabilístico por ação (euros) ⁽²⁾	8,86	7,78
Valor contabilístico tangível por ação (euros) ⁽²⁾	8,46	7,43
Capitalização em bolsa (milhões de euros)	48.023	33.974
Rentabilidade por dividendo (dividendo/preço; %) ⁽³⁾	5,7	6,2

(1) No caso de ações de investidores que operam através de uma instituição depositária situada fora do território espanhol, apenas a instituição depositária é contabilizada como acionista, que é quem consta do livro de entradas correspondente, pelo que o número indicado de acionistas não considera esses detentores.

(2) Os dados relativos a 31/12/2022 foram reexpressos devido à aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

(3) Calculada a partir da remuneração ao acionista dos últimos doze meses civis dividida entre o preço de fecho do período.

Índices bolsistas

Os títulos do BBVA fazem parte dos principais índices bolsistas. No fecho de dezembro de 2023, o peso dos títulos da ação BBVA nos índices Ibex 35, Euro Stoxx 50 e Stoxx Europe 600 é de 9,2%, 1,6% e 0,5%, respetivamente. Também fazem parte de vários índices setoriais, entre os quais se destacam o *Stoxx Europe 600 Banks*, que inclui o Reino Unido, com uma ponderação de 5,7%, e o índice *Euro Stoxx Banks* da Zona Euro com uma ponderação de 9,5%.

Além destes índices, o BBVA faz parte dos principais índices de sustentabilidade, como o *Dow Jones Sustainability Index* (DJSI), o *FTSE4Good* ou os índices MSCI ESG. Para obter mais informações sobre este assunto, consulte a secção "2.6.4 Analistas e ratings ESG" do presente relatório.

Acionistas e investidores

Estrutura dos acionistas

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha 5.837.940.380 ações em circulação (em 31 de dezembro de 2022, o valor era de 6.030.116.564 ações), 61,66% das quais estavam nas mãos de investidores institucionais e os restantes 38,34% eram detidos por acionistas minoritários, todos eles com os mesmos direitos políticos e económicos, sem diferenças nos direitos de voto para nenhum acionista. A redução de 192.176.184 ações em circulação em relação ao ano anterior é explicada pela amortização das ações adquiridas em resultado dos programas de recompra de ações executados durante o ano.

DISTRIBUIÇÃO ESTRUTURAL DOS ACIONISTAS (31.12.23)

Segmentos de ações	Acionistas		Ações em circulação	
	Número	%	Número	%
Até 500	315.389	42,5	58.447.373	1,0
De 501 a 5.000	334.638	45,1	592.992.044	10,2
De 5.001 a 10.000	49.539	6,7	347.292.314	5,9
De 10.001 a 50.000	38.423	5,2	733.832.231	12,6
De 50.001 a 100.000	2.720	0,4	185.938.321	3,2
De 100.001 a 500.000	1.228	0,2	218.487.412	3,7
De 500.001 em diante	257	0,03	3.700.950.685	63,4
Total	742.194	100	5.837.940.380	100

Nota: no caso de ações de investidores que operam através de uma instituição depositária situada fora do território espanhol, apenas a instituição depositária é contabilizada como acionista, que é quem consta do livro de entradas correspondente, pelo que o número indicado de acionistas não considera esses detentores.

Remuneração ao acionista

Em novembro de 2021, o Conselho de Administração do BBVA estabeleceu como política de remuneração dos acionistas a distribuição anual de entre 40% e 50% do lucro ordinário consolidado de cada exercício, a implementar através da distribuição de um dividendo intercalar para o exercício (a pagar previsivelmente em outubro de cada ano) e de um dividendo complementar (a ser pago no final do exercício e depois de aprovada a aplicação do resultado, previsivelmente em abril). Além disso, estabeleceu que as distribuições em numerário poderiam ser combinadas com a recompra de ações, sujeitas às autorizações e aprovações aplicáveis em qualquer altura.

Assim, em setembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a distribuição em numerário de um dividendo intercalar para o exercício, que ascende a 0,16 euros brutos por ação, que foi pago em 11 de outubro de 2023. Este dividendo representou mais 33% do que o pago em outubro de 2022 (0,12 euros brutos por ação).

Para além deste pagamento em numerário, foi efetuada uma distribuição extraordinária através de um programa de recompra de ações próprias do BBVA anunciado a 28 de julho e executado a partir de 2 de outubro de 2023. Consequentemente, foram adquiridas 127.532.625 ações no total, num montante de 1.000 milhões de euros.

Está ainda prevista a proposta aos órgãos sociais correspondentes uma distribuição em numerário no valor de 0,39 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2023 e a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 781 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução. Assim, a distribuição total cobrada para o exercício de 2023 será de 4.010 milhões de euros, o que representa 50% do lucro atribuído, o que equivale a 0,68 euros brutos por ação, tendo em conta que, em outubro de 2023 foram distribuídos 0,16 euros por ação foram distribuídos como dividendo provisório para o ano.

Por último, deve notar-se que a remuneração aos acionistas medida através da TSR (*Total Shareholder Return*), que considera tanto o pagamento de dividendos reinvestidos nas ações do BBVA como a evolução do preço das ações, teve um comportamento muito positivo, subindo 57% em 2023, o que excede os 28% da média dos Stoxx Europe 600 Banks.

Assembleia Geral de Acionistas

Em 2023, o BBVA realizou a sua Assembleia Geral de Acionistas em 17 de março no Palácio de Euskalduna de Bilbao, sendo que possibilitou os canais correspondentes para a assistência remota, bem como o acompanhamento através da retransmissão em *streaming* com acesso livre a partir da página *web* corporativa.

A Assembleia Geral de Acionistas tinha um quórum de 65,18%, com todos os pontos da ordem de trabalhos aprovados com uma grande maioria, incluindo os relativos às contas anuais, à gestão social do ano, à proposta de remuneração dos acionistas e os relacionados com a nomeação e reeleição dos administradores.

O BBVA está empenhado em alcançar a neutralidade nas suas emissões próprias, minimizar os impactos ambientais negativos e gerar um benefício para a comunidade anfitriã e para todos os envolvidos no processo. Em conformidade com estes objetivos, a Assembleia Geral recebeu uma certificação de evento sustentável, em conformidade com a AENOR, de acordo com a norma UNE-ISO 201221 e compensou as emissões de carbono geradas durante o evento.

Por último, por ocasião do Conselho de Administração, e a fim de contribuir para o crescimento inclusivo e sustentável, o BBVA contribuiu de forma solidária em Espanha no montante de 300.000 euros, para as diferentes ONG para financiar projetos em áreas de crescimento inclusivo e ambientais. O voto dos acionistas em cada uma das quatro finalidades estabelecidas foi tido em consideração para a distribuição dos fundos.

Relações com acionistas e investidores

Os acionistas e investidores, tanto nacionais como internacionais, representam uma parte interessada muito importante para o BBVA. É por isso que o Grupo realiza um esforço contínuo de comunicação a fim de os manter informados dos desenvolvimentos na instituição e de todas as questões relevantes que possam ser necessárias para o exercício adequado dos seus direitos de voto e tomada de decisões.

O objetivo da Política de Comunicação e Contacto com Acionistas e Investidores do BBVA é promover a transparência da informação pública do Banco e fazê-lo continuamente. Para o efeito, a Área de Relações com Investidores e Acionistas disponibiliza aos acionistas uma grande variedade de canais de comunicação, participação e diálogo, incluindo os seguintes:

Conferências e reuniões com acionistas e investidores

A equipa de Relações com Investidores e Acionistas organiza regularmente encontros presenciais e digitais (reuniões, conferências e outros eventos), nos quais os representantes do Banco se reúnem com analistas, acionistas e investidores para os informar sobre a evolução financeira do Grupo e outros aspetos de interesse. Nestes encontros, os seus comentários e perguntas são abordados de forma personalizada.

Site para acionistas e investidores

O BBVA tem uma página *web* especialmente destinada aos seus acionistas e investidores (www.accionistaseinversores.bbva.com) que oferece informações institucionais, económicas e financeiras sobre a atividade do Grupo, bem como outros conteúdos de interesse para eles. Estas informações também estão disponíveis através da página *web* corporativa do Grupo (www.bbva.com).

Webcasts e conference calls

O BBVA tem um canal de transmissão em direto das apresentações de resultados trimestrais e outras comunicações relevantes para o mercado, o que permite aos acionistas, investidores, analistas e qualquer pessoa aceder aos mesmos. Este canal também está disponível em diferido e é acessível através da página *web* de acionistas e investidores.

Serviço de atendimento para consultas e Gabinete do Acionista

A fim de facilitar a comunicação aberta e transparente com os acionistas, o Banco conta com canais de comunicação permanente (uma linha telefónica e endereços eletrónicos específicos), através dos quais os pedidos de informação, esclarecimentos ou perguntas e as respetivas respostas são canalizados.

Por último, o BBVA oferece aos seus acionistas e ao público em geral um serviço de subscrição que fornece informações em tempo real sobre os últimos desenvolvimentos publicados na página *web* corporativa relativamente a relatórios financeiros, factos relevantes e comunicações económicas-financeiras (accionistaseinversores.bbva.com/suscripcion).

3.2. Áreas de negócio

Nesta secção, apresentam-se os dados mais relevantes das diferentes áreas de negócio do Grupo. Em concreto, é apresentado um resumo das contas de resultados e balanços, valores de atividade e os rácios mais significativos de cada uma delas.

A estrutura das áreas de negócio comunicadas pelo Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2023 coincide com a apresentada no fecho do exercício de 2022.

Em seguida, é detalhada a composição das áreas de negócio do Grupo BBVA:

- Espanha integra fundamentalmente a atividade bancária, de seguros e de gestão de ativos que o Grupo realiza neste país.
- O México inclui os negócios bancários, de seguros e de gestão de ativos neste país, bem como a atividade que o BBVA México desenvolve através da sua agência em Houston.
- A Turquia reporta a atividade do grupo Garanti BBVA que se desenvolve basicamente neste país e, em menor medida, na Roménia e nos Países Baixos.
- A América do Sul inclui a atividade bancária, financeira, de seguros e de gestão de ativos que se desenvolve, principalmente, na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Peru, no Uruguai e na Venezuela.
- Os Restantes Negócios integram principalmente a atividade grossista desenvolvida na Europa (excluindo Espanha), nos Estados Unidos e nas sucursais do BBVA na Ásia.

O Centro Corporativo exerce funções centralizadas do Grupo, as quais incluem: os custos das unidades centrais que têm uma função corporativa; a gestão das posições estruturais de taxa de câmbio; as carteiras cuja gestão não está associada às relações com os clientes, tais como as participações industriais e financeiras; as participações em empresas tecnológicas através de fundos e veículos de investimento; determinados ativos e passivos por impostos; os fundos por compromissos com funcionários; *goodwill* e outros incorpóreos, assim como o financiamento dessas carteiras e ativos. Por último, na descrição deste agregado, deve notar-se que a despesa com imposto do Centro Corporativo inclui nos períodos intermédios a diferença entre a taxa fiscal efetiva no período de cada área de negócio e a taxa fiscal prevista do Grupo para o ano como um todo.

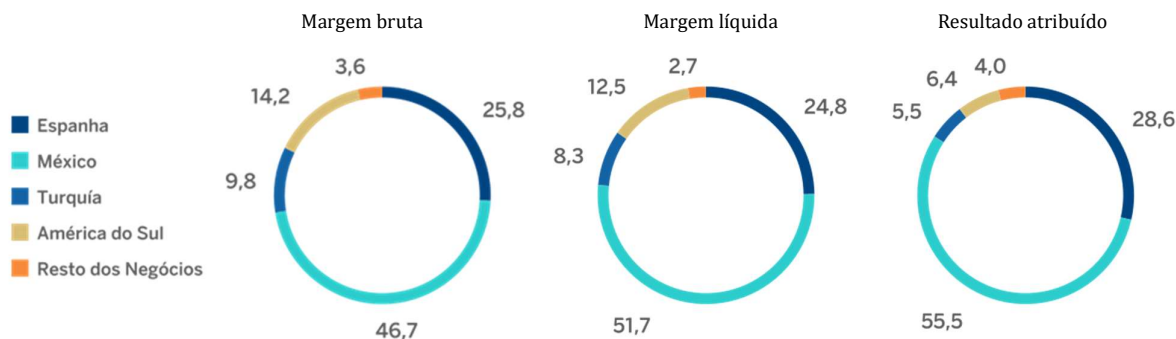
Além destas discriminações geográficas, é fornecida informação complementar do conjunto dos negócios grossistas, Corporate & Investment Banking (CIB), desenvolvidos pelo BBVA nos países onde opera. Devido às características dos clientes que serve, ao tipo de produtos que oferece e aos riscos que assume, é considerado um agregado relevante para uma melhor compreensão da atividade e dos resultados do Grupo.

Para a elaboração da informação por áreas de negócio, parte-se das unidades de nível mínimo e/ou sociedades jurídicas que compõem o Grupo e atribuem-se as diferentes áreas em função da zona geográfica ou do grupo societário principal em que desenvolvem a sua atividade.

No que se refere à atribuição de fundos próprios, nas áreas de negócio, é utilizado um sistema de atribuição de capital baseado no capital regulamentar consumido.

Por fim, importa mencionar que, como tem sido hábito, no caso das áreas de negócio do México, da Turquia, da América do Sul e Restantes Negócios e, adicionalmente, CIB, para além das taxas de variação a taxas de câmbio correntes, incluem-se as resultantes da aplicação de taxas de câmbio constantes.

COMPOSIÇÃO DA MARGEM BRUTA ⁽¹⁾, MARGEM LÍQUIDA ⁽¹⁾ E RESULTADO ATRIBUÍDO ⁽¹⁾ (PERCENTAGEM. 2023)



⁽¹⁾ Exceto o Centro Corporativo.

PRINCIPAIS RUBRICAS DA CONTA DE RESULTADOS POR ÁREAS DE NEGÓCIO (MILHÕES DE EUROS)

	Grupo BBVA	Áreas de negócio					Restantes Negócios	Σ Áreas de negócio	Centro Corporativo
		Espanha	México	Turquia	América do Sul				
2023									
Margem de juro	23.089	5.620	11.054	1.869	4.394	539	23.476	(386)	
Margem bruta	29.542	7.888	14.267	2.981	4.331	1.103	30.571	(1.029)	
Margem líquida	17.233	4.743	9.883	1.581	2.397	507	19.111	(1.878)	
Resultado antes de impostos	12.419	3.947	7.359	1.325	1.206	479	14.317	(1.898)	
Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes	8.019	2.755	5.340	528	613	389	9.626	(1.607)	
Resultado atribuído	8.019	2.755	5.340	528	613	389	9.626	(1.607)	
2022 ⁽¹⁾									
Margem de juro	19.124	3.774	8.378	2.611	4.138	332	19.233	(109)	
Margem bruta	24.743	6.112	10.734	3.172	4.265	790	25.072	(329)	
Margem líquida	14.042	3.210	7.336	2.111	2.290	276	15.223	(1.181)	
Resultado antes de impostos	10.402	2.610	5.620	1.636	1.434	277	11.577	(1.175)	
Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes ⁽²⁾	6.559	1.868	4.131	505	738	240	7.482	(922)	
Resultado atribuído	6.358	1.667	4.131	505	738	240	7.280	(922)	

⁽¹⁾ Saldos reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguros.

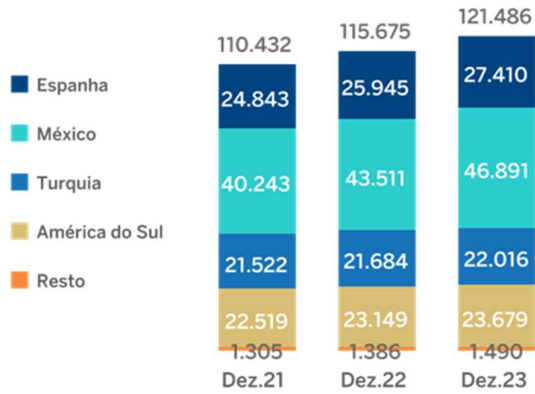
⁽²⁾ Os impactos não recorrentes incluem o impacto líquido da compra de escritórios em Espanha no segundo trimestre de 2022.

PRINCIPAIS RUBRICAS DE BALANÇO E ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO POR ÁREAS DE NEGÓCIO (MILHÕES DE EUROS)

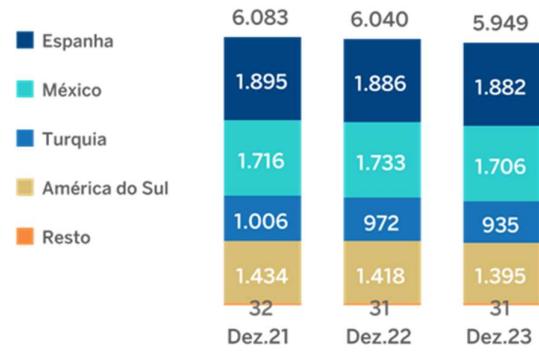
	Grupo BBVA	Áreas de negócio					Restantes Negócios	Σ Áreas de negócio	Centro Corporativo	Eliminações
		Espanha	México	Turquia	América do Sul					
31.12.23										
Empréstimos e adiantamentos a clientes	377.643	173.169	88.112	37.416	41.213	39.322	379.231	230	(1.819)	
Depósitos de clientes	413.487	216.198	92.564	50.651	42.567	13.056	415.037	181	(1.732)	
Recursos extrapatrimoniais	164.367	97.253	53.254	7.768	5.525	566	164.366	1	—	
Total ativo/passivo	775.558	457.624	173.489	68.329	64.779	64.274	828.495	23.074	(76.011)	
APR	363.916	121.779	91.865	54.506	49.117	36.410	353.678	10.238	—	
31.12.22 ⁽¹⁾										
Empréstimos e adiantamentos a clientes	357.351	173.971	71.231	37.443	38.437	37.375	358.456	278	(1.383)	
Depósitos de clientes	394.404	221.019	77.750	46.339	40.042	9.827	394.978	187	(760)	
Recursos extrapatrimoniais	150.172	86.759	38.196	6.936	17.760	520	150.170	2	—	
Total ativo/passivo	712.092	427.116	142.557	66.036	61.951	49.952	747.613	22.719	(58.239)	
APR	337.066	114.474	71.738	56.275	46.834	35.064	324.385	12.682	—	

⁽¹⁾ Saldos reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguros.

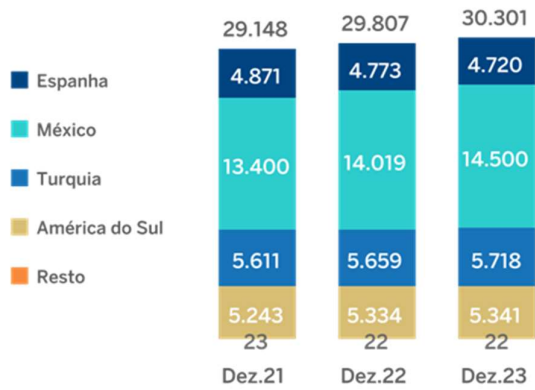
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



NÚMERO DE OFICINAS



NÚMERO DO ATM



3.2.1 Espanha

Legenda

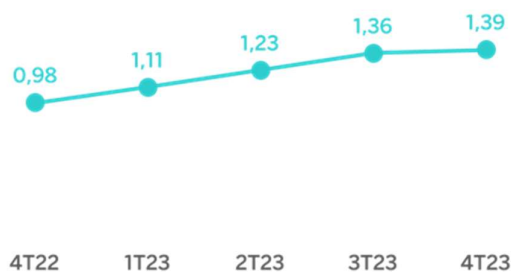
- Crescimento dos empréstimos ao consumo, a médias empresas e a administrações públicas durante o ano
- Evolução favorável das receitas recorrentes
- Melhoria muito significativa da relação de eficiência durante o ano
- O custo do risco mantém-se em níveis baixos

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIAÇÃO RESPEITANTE A 31-12-22)

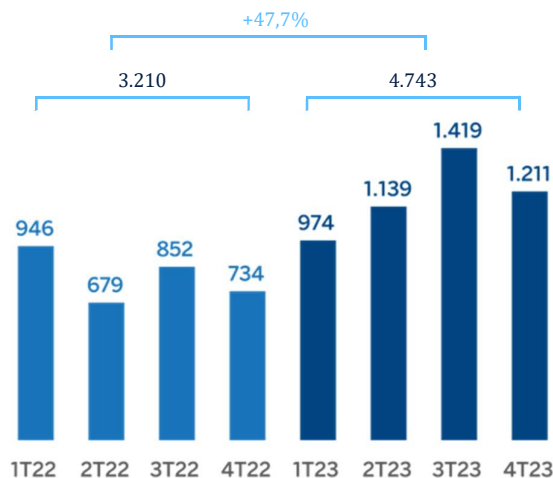


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

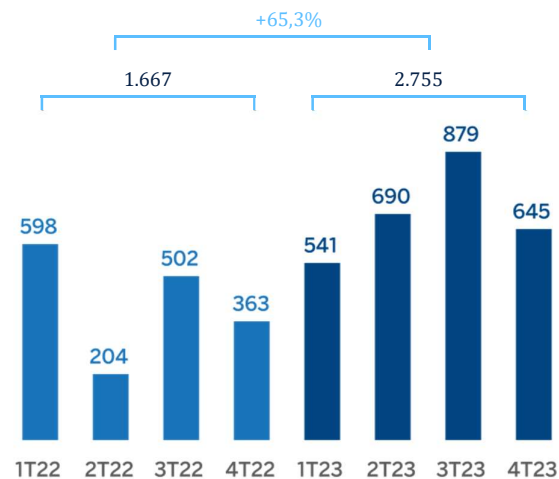
MARGEM DE JUROS LIQUIDA SOBRE A MÉDIA DO TOTAL DOS ATIVOS (PERCENTAGEM)



MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS)



RESULTADO ATRIBUIDO (MILLONES DE EUROS)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)			
Contas de resultados	2023	Δ %	2022 ⁽¹⁾
Margem de juro	5.620	48,9	3.774
Comissões líquidas	2.164	0,4	2.156
Resultados de operações financeiras	409	3,4	396
Outros rendimentos e encargos de exploração	(305)	42,5	(214)
<i>Dos quais: Atividade de seguros</i>	<i>360</i>	<i>1,3</i>	<i>355</i>
Margem bruta	7.888	29,1	6.112
Despesas operacionais	(3.145)	8,4	(2.901)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(1.778)</i>	<i>10,6</i>	<i>(1.608)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(984)</i>	<i>10,6</i>	<i>(889)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(383)</i>	<i>(5,1)</i>	<i>(404)</i>
Margem líquida	4.743	47,7	3.210
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(651)	24,5	(522)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(145)	86,6	(78)
Resultado antes de impostos	3.947	51,2	2.610
Imposto sobre lucros	(1.190)	61,1	(739)
Resultado do exercício	2.757	47,3	1.872
Minoritários	(2)	(31,9)	(3)
Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes	2.755	47,5	1.868
Impacto líquido da compra de escritórios em Espanha	—	—	(201)
Resultado atribuído	2.755	65,3	1.667
Balancos	31.12.23	Δ %	31.12.22 ⁽¹⁾
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	44.653	(9,2)	49.185
Ativos financeiros pelo justo valor	146.136	15,6	126.413
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>70.265</i>	<i>67,6</i>	<i>41.926</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	216.334	5,8	204.528
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>173.169</i>	<i>(0,5)</i>	<i>173.971</i>
Posições inter-áreas do ativo	42.919	10,3	38.924
Ativos corpóreos	2.884	(3,5)	2.990
Outros ativos	4.697	(7,5)	5.076
Total ativo/passivo	457.624	7,1	427.116
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	112.738	33,2	84.619
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	43.694	(15,5)	51.702
Depósitos de clientes	216.198	(2,2)	221.019
Valores representativos de dívida emitidos	51.472	26,2	40.782
Posições inter-áreas do passivo	—	—	—
Outros passivos	18.629	17,4	15.870
Dotação de capital regulamentar	14.892	13,5	13.124
Indicadores relevantes e de gestão	31.12.23	Δ %	31.12.22
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽²⁾	169.712	(0,9)	171.209
Riscos de cobrança duvidosa	8.189	3,8	7.891
Depósitos de clientes em gestão ⁽³⁾	214.968	(2,3)	220.140
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁴⁾	97.253	12,1	86.759
Ativos ponderados pelo risco	121.779	6,4	114.474
Rácio de eficiência (%)	39,9		47,5
Taxa de incumprimento (%)	4,1		3,9
Taxa de cobertura (%)	55		61
Custos de risco (%)	0,37		0,28

⁽¹⁾ Saldos reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguros.

⁽²⁾ Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

⁽³⁾ Não inclui os empréstimos de ativos.

⁽⁴⁾ Inclui fundos de investimento, carteiras geridas e fundos de pensões.

Contexto macroeconómico e setorial

De acordo com a última previsão do BBVA Research, o crescimento do PIB convergiria para cerca de 2,4% em 2023 (sem alteração em relação à previsão anterior) e 1,5% em 2024 (30 pontos base menos que os anteriormente previstos). Apesar da relativa resiliência da atividade, em grande parte relacionada com o dinamismo do setor dos serviços e do mercado de trabalho, bem como do efeito dos fundos de recuperação europeus, o crescimento continuará a ser moderado nos próximos meses, em linha com o abrandamento do crescimento na zona euro, num ambiente de maior incerteza sobre as políticas internas. A inflação anual, que caiu de valores particularmente elevados em 2022 para 3,1% em dezembro de 2023, permaneceria próxima deste nível durante 2024.

No que se refere ao sistema bancário, segundo dados do final de outubro de 2023, o volume de crédito ao setor privado diminuiu 3,7% em termos homólogos. No final de novembro, as carteiras de crédito a famílias e empresas não financeiras registaram uma queda de 2,3% e 5,6% em termos homólogos, respetivamente. Os depósitos de clientes diminuíram 1,2% em termos homólogos em novembro de 2023, devido à redução de 6,2% dos depósitos à ordem, o que não pôde ser compensado pelo crescimento dos depósitos a prazo (+81,1% em termos homólogos). A taxa de incumprimento foi de 3,6% em outubro de 2023, 16 pontos base abaixo do valor do mesmo mês do ano anterior. Além disso, deve assinalar-se que o sistema mantém níveis confortáveis de solvência e liquidez.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área durante 2023 foi:

- Os saldos de investimento em crédito registaram uma ligeira descida de 0,9%, principalmente devido à evolução dos empréstimos hipotecários (-2,2%) e à desalavancagem das grandes empresas (-5,4%). Esta evolução foi parcialmente compensada pelo comportamento dos créditos ao setor público (+7,8%), ao consumo (+5,9%, incluindo cartões de crédito) e a médias empresas (+3,6%).
- Em termos de qualidade creditícia, a taxa de incumprimento aumentou 16 pontos base ao longo do ano e situou-se em 4,1%, principalmente devido ao aumento do saldo de cobrança duvidosa em hipotecas, tendo em conta o ambiente de taxas tensas, que foram atenuadas por dinâmicas positivas na carteira grossista, e devido ao impacto da venda no final de julho de uma carteira de créditos não pagos sem garantia (em situação de incumprimento e dívida). Por sua vez, a taxa de cobertura caiu 597 pontos base ao longo do ano para 55% no fecho de dezembro de 2023, devido ao elevado nível de cobertura da carteira vendida e ao aumento acima mencionado na carteira hipotecária, com cobertura inferior à média dado o seu colateral.
- Os recursos totais dos clientes aumentaram ao longo do ano (+1,7%). Os saldos mais baixos dos depósitos à ordem (-5,1%) foram compensados principalmente pelo crescimento dos recursos extrapatrimoniais (fundos de investimento e de pensões e carteiras geridas, +12,1% em conjunto), que aumentaram graças às contribuições líquidas realizadas durante o ano e ao efeito da evolução dos mercados.

Resultados

Espanha gerou um resultado atribuído de 2.755 milhões de euros em 2023, 65,3% acima do resultado alcançado no exercício anterior, que incluía o impacto líquido da compra de escritórios à Merlin (-201 milhões de euros). Em 2023, destaca-se a evolução favorável da margem de juro, que continuou a impulsionar o crescimento da margem bruta e a compensar com folga o crescimento das despesas.

O mais relevante em termos de evolução homóloga da conta de resultados da área no fecho de dezembro de 2023 foi:

- A margem de juro aumentou 48,9%, favorecida pela melhoria do diferencial com os clientes devido aos sucessivos aumentos das taxas de juro de referência efetuados pelo BCE entre julho de 2022 e setembro de 2023, bem como por um custo de depósitos que permanece contido.
- As comissões ficaram em consonância com as registadas no ano anterior (+0,4%), favorecidas pela contribuição dos rendimentos associados à gestão de ativos, que compensaram a menor contribuição das comissões de serviços bancários.
- Crescimento da contribuição do ROF (3,4%), apoiado na evolução do resultado de *Global Markets*.
- A linha de outros rendimentos e encargos de exploração compara-se negativamente com o ano anterior, devido ao registo nesta linha de 215 milhões de euros, correspondentes ao montante total anual desembolsado do imposto temporário sobre as instituições de crédito e as facilidades financeiras de crédito. A compensar parcialmente este efeito, a menor contribuição para os regimes públicos de proteção dos depósitos bancários, ou seja, para o FGD e o FUR, que foi globalmente inferior à registada no ano anterior. Por último, o desempenho do negócio de seguros, incluído igualmente nesta linha, evoluiu favoravelmente em relação a 2022.
- As despesas operacionais continuaram a crescer (+8,4%), embora a uma taxa muito abaixo do crescimento da margem bruta (+29,1%), o que permitiu uma melhoria muito significativa do rácio de eficiência de 760 pontos base no último ano. Este crescimento das despesas resulta tanto do aumento da remuneração fixa do pessoal com medidas adicionais que melhoram as do acordo sobre o aumento salarial do setor para 2023, como de um aumento das despesas gerais, afetadas pela inflação, com as despesas tecnológicas mais elevadas de particular destaque.
- A imparidade de ativos financeiros aumentou 24,5%, em resultado do aumento das necessidades de *write-off*, principalmente nas carteiras de retalho, afetadas por um ambiente de maior stress de taxas elevadas, juntamente com o registo de alguns elementos positivos não recorrentes em 2022. Em resultado do anteriormente exposto, o custo de risco acumulado no fecho de dezembro de 2023 aumentou para 0,37%.

3.2.2 México

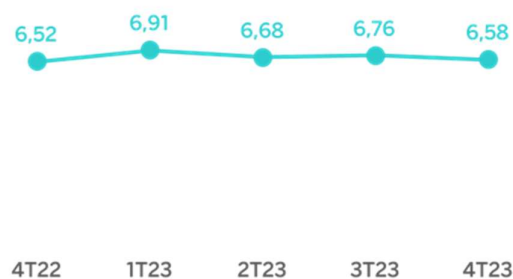
Legenda

- Crescimento de todos os segmentos da carteira de empréstimos, com maior dinamismo no segmento de retalho
- Crescimento homólogo de dois dígitos em todas as margens da conta de resultados
- Evolução favorável do rácio de eficiência
- Excelente desempenho do resultado atribuído no ano

ACTIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE RESPEITANTE A 31-12-22)

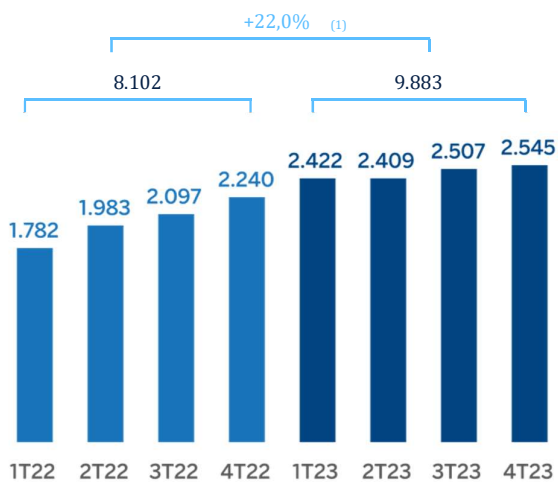


MARGEM DE JUROS SOBRE ATM (PERCENTAGEM A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



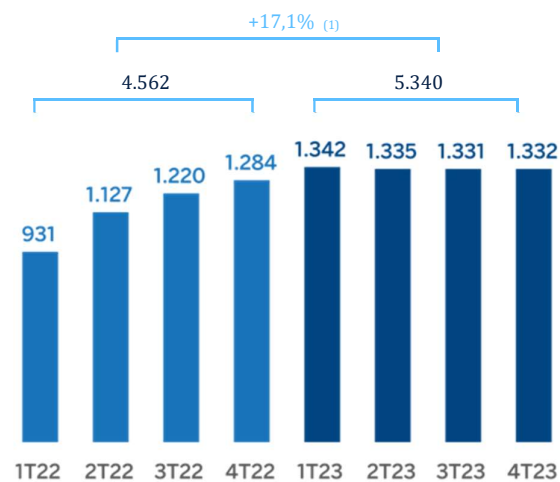
⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxa de câmbio corrente: +34,7%.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxa de câmbio corrente: +29,3%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)				
Contas de resultados	2023	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2022 ⁽²⁾
Margem de juro	11.054	31,9	19,5	8.378
Comissões líquidas	2.226	37,0	24,0	1.625
Resultados de operações financeiras	572	30,3	18,0	439
Outros rendimentos e encargos de exploração	415	42,8	29,3	291
Margem bruta	14.267	32,9	20,4	10.734
Despesas operacionais	(4.384)	29,1	16,9	(3.397)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(2.100)</i>	<i>34,2</i>	<i>21,5</i>	<i>(1.565)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(1.816)</i>	<i>26,6</i>	<i>14,6</i>	<i>(1.434)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(469)</i>	<i>17,9</i>	<i>6,8</i>	<i>(398)</i>
Margem líquida	9.883	34,7	22,0	7.336
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(2.499)	47,6	33,7	(1.693)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(25)	5,0	(4,9)	(24)
Resultado antes de impostos	7.359	31,0	18,6	5.620
Imposto sobre lucros	(2.018)	35,6	22,8	(1.488)
Resultado do exercício	5.341	29,3	17,1	4.132
Minoritários	(1)	29,9	17,7	(1)
Resultado atribuído	5.340	29,3	17,1	4.131
Balanços	31.12.23	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31.12.22 ⁽²⁾
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	10.089	(23,7)	(31,5)	13.228
Ativos financeiros pelo justo valor	60.379	29,6	16,4	46.575
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>5.180</i>	<i>243,8</i>	<i>208,6</i>	<i>1.507</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	96.342	24,8	12,0	77.191
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>88.112</i>	<i>23,7</i>	<i>11,0</i>	<i>71.231</i>
Ativos corpóreos	2.387	21,2	8,8	1.969
Outros ativos	4.293	19,5	7,3	3.593
Total ativo/passivo	173.489	21,7	9,3	142.557
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	28.492	10,3	(1,0)	25.840
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	8.739	98,5	78,2	4.402
Depósitos de clientes	92.564	19,1	6,9	77.750
Valores representativos de dívida emitidos	9.719	25,3	12,5	7.758
Outros passivos	22.756	34,0	20,3	16.976
Dotação de capital regulamentar	11.218	14,1	2,4	9.831
Indicadores relevantes e de gestão	31.12.23	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31.12.22
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽³⁾	88.688	23,5	10,9	71.788
Riscos de cobrança duvidosa	2.472	27,5	14,5	1.939
Depósitos de clientes em gestão ⁽⁴⁾	90.926	17,9	5,8	77.117
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁵⁾	53.254	39,4	25,2	38.196
Ativos ponderados pelo risco	91.865	28,1	15,0	71.738
Rácio de eficiência (%)	30,7			31,7
Taxa de incumprimento (%)	2,6			2,5
Taxa de cobertura (%)	123			129
Custos de risco (%)	2,96			2,49

⁽¹⁾ A taxa de câmbio constante.

⁽²⁾ Saldos reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguros.

⁽³⁾ Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

⁽⁴⁾ Não inclui os empréstimos de ativos.

⁽⁵⁾ Inclui fundos de investimento, carteiras geridas e outros recursos extrapatrimoniais.

Contexto macroeconómico e setorial

A atividade económica expandiu-se a um ritmo relativamente elevado, maior do que o previsto, ao longo de 2023 e, em especial, durante a segunda metade do ano, devido ao dinamismo do consumo privado, à resiliência da indústria transformadora, aos efeitos no investimento privado das perspetivas de deslocalização da produção industrial para fora da China (*nearshoring*) e ao impacto do aumento da despesa pública no setor da construção, num ambiente de crescimento nos Estados Unidos. Segundo o BBVA Research, o PIB poderia crescer cerca de 3,4% em 2023 e 2,9% em 2024 (respetivamente 20 e 30 pontos base acima das previsões anteriores). A inflação anual diminuiu ao longo de 2023, atingindo 4,7% em dezembro, sendo provável que continue a moderar-se de forma gradual nos próximos trimestres, permanecendo em cerca de 3,8% em média em 2024. As taxas de juro oficiais, que se situavam em 11,25% no fecho de 2023, deverão começar a descer a partir do primeiro trimestre de 2024, convergindo para cerca de 9,0% no final deste ano.

No que se refere ao sistema bancário, com dados no fecho de novembro de 2023, o volume de crédito atual para o setor privado não financeiro aumentou 10,1% em termos homólogos, com um maior ímpeto na carteira de consumo (+17,7%), seguido de hipotecas (+9,2%) e empresas (+7,3%). O crescimento dos depósitos totais mantém-se em níveis semelhantes aos do crédito total, com um aumento homólogo de 10,0% no fecho de novembro de 2023, com um maior dinamismo nos depósitos a prazo (+18,6% em termos homólogos) do que nos depósitos à ordem (+6,1% em termos homólogos). Por sua vez, o incumprimento do sistema manteve-se estável em cerca de 2,45% e os indicadores de capital, por seu turno, são folgados.

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxa de câmbio constante. Estas taxas, juntamente com a variação a taxa de câmbio corrente, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área durante 2023 foi:

- O investimento em crédito (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) registou um crescimento de 10,9% entre janeiro e dezembro de 2023. Por carteiras, a carteira grossista, que inclui empresas de maior dimensão e o setor público, registou um crescimento de 6,7%, destacando o dinamismo do segmento de empresas (+5,4%) e com um desempenho positivo do setor público durante o ano. Por sua vez, o segmento de retalho cresceu a uma taxa de 14,4%, fortalecendo a tendência de crescimento observada desde o início do ano. Neste segmento, os créditos ao consumo cresceram 15,8%, os cartões de crédito 21,2%, os créditos às PME 19,0% e os empréstimos hipotecários 8,7%. A carteira de empréstimos continuou a apresentar uma diversificação favorável, com 47,6% do total a corresponder ao crédito grossista e os restantes 52,4% o crédito a retalho.
- No que respeita aos indicadores de qualidade creditícia, a taxa de incumprimento situou-se em 2,6% no fecho de dezembro de 2023, o que representa um aumento de 10 pontos base em relação ao ano anterior, principalmente devido ao aumento do saldo de cobrança duvidosa em cartões de crédito e, em menor medida, nos créditos ao consumo. Por sua vez, a taxa de cobertura manteve-se, no fecho de dezembro de 2023, em níveis elevados, 123%, o que representa uma descida de 547 pontos base em relação ao fecho de 2022, incorporando o impacto do exercício de revisão anual dos parâmetros dos modelos de estimativa de perdas e, em menor medida, o efeito da libertação parcial de fundos anteriormente estabelecidos, por ajustamentos suplementares não atribuídos a operações ou clientes específicos, tendo em conta o desempenho observado nas carteiras associadas aos mesmos.
- Os depósitos de clientes em gestão mantiveram uma tendência positiva entre janeiro e dezembro de 2023 (+5,8%), apesar de um ambiente de taxas elevadas e da política de contenção de custos do passivo levada a cabo pelo BBVA no México. O crescimento de recursos extrapatrimoniais foi muito significativo, especialmente no caso dos fundos de investimento, que aumentaram a uma taxa de 23,7% entre janeiro e dezembro de 2023.

Resultados

O BBVA atingiu no México um resultado atribuído de 5.340 milhões de euros acumulados no fecho de dezembro de 2023 no México, o que representa um aumento de 17,1% em relação ao ano anterior, principalmente em resultado do crescimento significativo da margem de juro graças ao forte impulso da atividade e à melhoria do diferencial com os clientes.

O mais relevante em termos de evolução homóloga da conta de resultados no final de dezembro de 2023 encontra-se a seguir resumido:

- A margem de juro apresentou um crescimento destacado (+19,5%), resultado do forte dinamismo do investimento em crédito e a uma gestão eficiente dos preços (mantendo o custo dos depósitos contido). Assim, foi possível manter o diferencial com os clientes associado a uma maior tendência para as carteiras de retalho.
- As comissões líquidas, impulsionadas pelo aumento da transacionalidade, continuaram a crescer a dois dígitos (+24,0%), com crescimento em praticamente todas as tipologias, com destaque para as associadas aos cartões de crédito, as provenientes da gestão de fundos de investimento e da atividade grossista.
- A contribuição do ROF aumentou (18,0%), resultando principalmente de boa gestão de *Global Markets*, com uma contribuição significativa das operações em divisas, o que compensou a operação de *swap* de obrigações associada à gestão do balanço registada no terceiro trimestre de 2023.
- A linha de outros rendimentos e encargos de exploração registou um crescimento de 29,3%, impulsionada pela evolução do negócio de seguros.
- Aumento das despesas operacionais (+16,9%), com maiores despesas com o pessoal devido a ajustamentos salariais e ao aumento da força de trabalho, num contexto de forte impulso da atividade e crescimento das despesas gerais associado à inflação, nomeadamente *marketing* e tecnologia. Apesar do acima exposto, o rácio de eficiência continua a evoluir favoravelmente, com uma melhoria significativa de 92 pontos base face ao registado doze meses antes.

- Os *write-offs* de créditos aumentaram (+33,7%), principalmente devido às maiores necessidades de *write-off* da carteira de retalho, fundamentalmente em consumo e cartões, parcialmente afetados pelo forte crescimento destes segmentos. Por sua vez, o custo de risco acumulado no fecho de dezembro de 2023 situou-se em 2,96%, praticamente estável em relação ao nível registado no fecho de setembro de 2023 (+1 ponto de base).

3.2.3 Turquia

Legenda

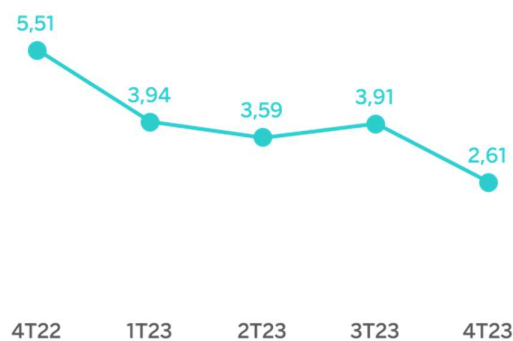
- Continua a desdolarização do balanço
- Melhoria progressiva da taxa de incumprimento no ano
- O custo do risco permanece em níveis baixos durante 2023
- Crescimento do resultado atribuído

ACTIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE RESPEITANTE A 31-12-22)

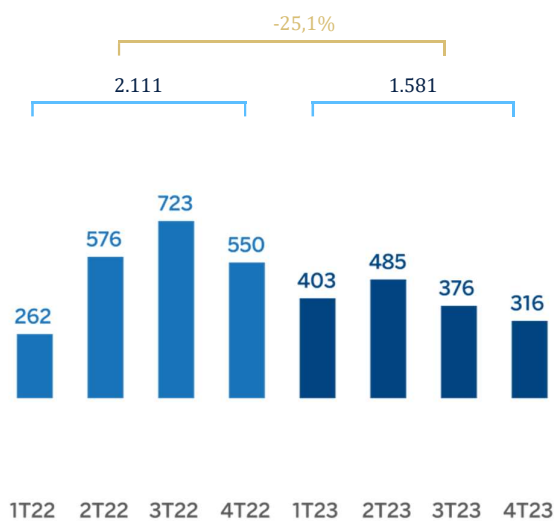


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

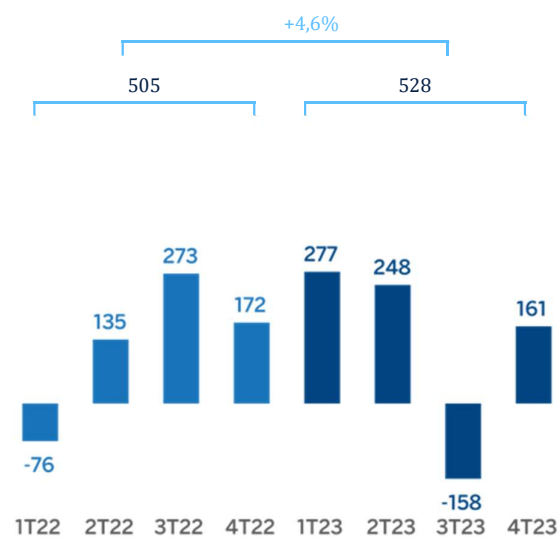
MARGEM DE JUROS SOBRE A MÉDIA DO ATIVO TOTAL (PORCENTAGEM À TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO corrente)



RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO corrente)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PORCENTAGEM)				
Contas de resultados	2023	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2022 ⁽²⁾
Margem de juro	1.869	(28,4)	8,0	2.611
Comissões líquidas	998	65,9	149,7	602
Resultados de operações financeiras	937	26,4	89,3	741
Outros rendimentos e encargos de exploração	(824)	5,3	(40,5)	(782)
Margem bruta	2.981	(6,0)	140,3	3.172
Despesas operacionais	(1.400)	31,9	93,1	(1.061)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(775)</i>	<i>30,7</i>	<i>96,4</i>	<i>(593)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(475)</i>	<i>40,0</i>	<i>110,0</i>	<i>(340)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(150)</i>	<i>16,4</i>	<i>43,7</i>	<i>(129)</i>
Margem líquida	1.581	(25,1)	206,9	2.111
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(118)	(69,4)	(53,9)	(387)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(137)	55,4	138,2	(88)
Resultado antes de impostos	1.325	(19,0)	n.s.	1.636
Imposto sobre lucros	(702)	(36,3)	(6,9)	(1.103)
Resultado do exercício	623	17,0	n.s.	533
Minoritários	(95)	243,9	n.s.	(28)
Resultado atribuído	528	4,6	n.s.	505
Balanços	31.12.23	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31.12.22 ⁽²⁾
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9.700	60,0	161,7	6.061
Ativos financeiros pelo justo valor	3.692	(29,0)	16,1	5.203
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>2</i>	<i>(43,1)</i>	<i>(6,9)</i>	<i>3</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	51.543	(0,2)	63,3	51.621
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>37.416</i>	<i>(0,1)</i>	<i>63,4</i>	<i>37.443</i>
Ativos corpóreos	1.496	23,4	86,0	1.213
Outros ativos	1.899	(2,0)	56,5	1.938
Total ativo/passivo	68.329	3,5	68,9	66.036
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	1.878	(12,1)	43,7	2.138
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	2.306	(19,7)	31,3	2.872
Depósitos de clientes	50.651	9,3	78,8	46.339
Valores representativos de dívida emitidos	2.737	(15,4)	38,3	3.236
Outros passivos	4.319	(8,9)	45,1	4.741
Dotação de capital regulamentar	6.438	(4,1)	56,4	6.711
Indicadores relevantes e de gestão	31.12.23	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31.12.22
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽³⁾	37.339	0,4	64,2	37.191
Riscos de cobrança duvidosa	1.965	(24,3)	23,7	2.597
Depósitos de clientes em gestão ⁽⁴⁾	49.321	8,2	76,9	45.592
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁵⁾	7.768	12,0	83,2	6.936
Ativos ponderados pelo risco	54.506	(3,1)	57,9	56.275
Rácio de eficiência (%)	47,0			33,5
Taxa de incumprimento (%)	3,8			5,1
Taxa de cobertura (%)	97			90
Custos de risco (%)	0,25			0,94

⁽¹⁾ A taxa de câmbio constante.

⁽²⁾ Saldos reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguros.

⁽³⁾ Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

⁽⁴⁾ Não inclui os empréstimos de ativos.

⁽⁵⁾ Inclui fundos de investimento e fundos de pensões.

Contexto macroeconómico e setorial

Existem sinais crescentes de normalização da política económica, em geral, e da política monetária, em particular, desde as eleições gerais realizadas em maio de 2023, que apontam para uma correção gradual das distorções macroeconómicas atuais. Por conseguinte, as taxas de juro de referência aumentaram de 8,5% no início de 2023 para 42,5% em dezembro de 2023, podendo aumentar ligeiramente nos próximos meses, com a intenção de controlar a inflação, que atingiu 64,8% em dezembro em termos homólogos, e permitir uma maior estabilidade da lira turca. O crescimento económico deverá moderar-se para 4,5% em 2023 e 3,5% em 2024 (sem alterações em relação às previsões anteriores), apoiado por uma política fiscal ainda expansionista. Assim, apesar da elevada incerteza, o mais provável é que o ritmo de crescimento do PIB seja moderado, reduzindo eventualmente as pressões sobre a inflação, que, no entanto, se manteria em níveis relativamente elevados.

Quanto ao sistema bancário turco, o efeito da inflação mantém-se claro. O volume total de crédito no sistema aumentou 54,7% em termos homólogos no fecho de novembro de 2023, em valores semelhantes aos dos meses anteriores. O *stock* de crédito continua a ser impulsionado pela aceleração do crédito ao consumo e através dos cartões de crédito (+79,3% em termos homólogos), enquanto o crédito às empresas cresceu em menor grau (+49,6% em termos homólogos). Os depósitos totais mantêm a solidez dos últimos meses e crescem 67,0% em termos homólogos no fecho de novembro. Mantém-se o forte crescimento dos depósitos em lira turca no mesmo mês (+96,7%), enquanto os depósitos em dólares dos Estados Unidos cresceram muito mais lentamente (+36,5%). A dolarização diminuiu para 42% em novembro de 2023, contra 50,6% um ano antes devido às medidas adotadas nos últimos meses pelo banco central. Quanto à taxa de incumprimento do sistema, continuou a cair nos últimos meses e, em novembro de 2023, foi de 1,63% (69 pontos base a menos do que no mesmo mês de 2022). Por sua vez, os indicadores de capital mantêm-se em níveis mais do que confortáveis na mesma data.

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são indicadas a taxa de câmbio constante. Estas taxas, juntamente com a variação a taxa de câmbio corrente, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão. Para a conversão destes valores, é utilizada a taxa de câmbio única a 31 de dezembro de 2023, que reflete a considerável desvalorização verificada pela lira turca no último ano, especialmente no segundo trimestre de 2023, com um impacto negativo nos resultados acumulados no fecho de dezembro de 2023. O balanço, os ativos ponderados pelo risco (APR) e o capital próprio são igualmente afetados.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área⁶⁵ em 2023 foi:

- O investimento em crédito (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) aumentou entre janeiro e dezembro de 2023, motivado principalmente pelo crescimento dos empréstimos em lira turca (+54,6%). Este crescimento foi ajudado principalmente pelo comportamento dos cartões de crédito, dos créditos a empresas e, em menor medida, dos créditos ao consumo. Já os empréstimos denominados em moeda estrangeira (em dólares dos Estados Unidos) aumentaram 7,4%, favorecidos pelo aumento da atividade com clientes focados no comércio externo (com cobertura natural do risco de taxa de câmbio).
- Em termos de qualidade dos ativos, a taxa de incumprimento caiu 129 pontos base em relação à taxa alcançada no fecho de dezembro de 2022 para 3,8%, devido ao bom desempenho da carteira grossista por reembolsos e recuperações, elevando a taxa de cobertura para 97% no fecho de dezembro de 2023 (+664 pontos base em relação ao fecho de 2022).
- Os depósitos de clientes (74% do passivo total da área a 31 de dezembro de 2023) continuaram a ser a principal fonte de financiamento do balanço e cresceram 76,9%. Destaca-se a evolução positiva dos depósitos a prazo em liras turcas (+122,2%), que representam 82% do total de depósitos de clientes em moeda local. Os saldos depositados em moeda estrangeira (em dólares dos Estados Unidos) continuaram a descer e diminuíram 12,3%, sendo os depósitos a prazo transferidos em moeda estrangeira para moeda local ao abrigo de um esquema de proteção cambial. Assim, os depósitos em lira turca representavam, a 31 de dezembro de 2023, 62% do total dos depósitos de clientes da área. Por sua vez, os recursos extrapatrimoniais cresceram significativamente, 83,2%.

Resultados

A Turquia gerou um resultado atribuído de 528 milhões de euros durante 2023, que se compara favoravelmente com o resultado acumulado no fecho de 2022, incluindo o impacto da aplicação da contabilidade por hiperinflação em ambos os períodos.

Tal como mencionado anteriormente, a comparação homóloga da conta de resultados acumulada no fecho de dezembro de 2023 com a taxa de câmbio corrente é afetada pela forte desvalorização da lira turca durante o último ano (-38,9%). Para isolar este efeito, são resumidos em seguida os aspetos mais relevantes da evolução dos resultados do ano de 2023 a taxa de câmbio constante:

- A margem de juro registou um aumento homólogo de 8,0%, refletindo principalmente o crescimento dos empréstimos em lira turca, bem como os rendimentos mais elevados da carteira de valores em lira turca. O anteriormente exposto foi parcialmente compensado pela descida do diferencial em lira turca.
- As comissões líquidas aumentaram 149,7%, favorecidas pelo desempenho das comissões de meios de pagamento, intermediação, avales e gestão de ativos.
- O ROF apresentou uma excelente evolução (+89,3%) graças ao aumento dos resultados da unidade de *Global Markets*, favorecida pelas operações cambiais e pelas vendas de carteira.

⁶⁵ As taxas de variação dos empréstimos em lira turca e em moeda estrangeira (dólares dos Estados Unidos) referem-se apenas ao Garanti Bank e, por conseguinte, excluem as filiais que o Garanti BBVA tem, principalmente na Roménia e nos Países Baixos.

- A linha de outros rendimentos e encargos de exploração apresentou um saldo de -824 milhões de euros, que se compara favoravelmente com o ano anterior. Esta linha inclui, entre outros, a perda de valor da posição monetária líquida pela taxa de inflação do país, que se situou abaixo da perda registada a este título em 2022, parcialmente compensada pelos rendimentos derivados das obrigações relacionadas com a inflação (*CPI linkers*). Importa destacar ainda o melhor desempenho dos resultados das filiais do Garanti BBVA, especialmente os procedentes de *renting* e seguros, também incluídos nesta linha.
- As despesas operacionais aumentaram 93,1%, com o crescimento tanto com o pessoal, resultado das melhorias salariais para compensar a perda de poder de compra da força de trabalho, como em geral, onde se destacam despesas tecnológicas mais elevadas, bem como a doação institucional do Grupo BBVA para ajudar as pessoas afetadas pelo terramoto no sul do país em fevereiro de 2023.
- Já a imparidade de ativos financeiros diminuiu 53,9%, principalmente graças a melhorias da qualidade creditícia e aos reembolsos no segmento grossista, os quais contribuíram para que o custo de risco acumulado a 31 de dezembro de 2023 registasse uma melhoria significativa até se situar em 0,25%, contra 0,94% acumulado no fecho de dezembro do ano anterior.
- A linha de provisões e outros resultados terminou dezembro de 2023 com uma perda superior à do mesmo período do ano anterior, principalmente devido à atualização das provisões por compromissos com o pessoal e também em resultado de maiores provisões para riscos e compromissos contingentes, associados ao terramoto e ao aumento da cobertura de alguns clientes pontuais.
- Por último, a despesa com o imposto acumulada no fecho de 2023 reflete tanto o impacto positivo da reavaliação, do ponto de vista fiscal, dos ativos não monetários do BBVA Garanti que gerou um crédito na despesa decorrente do Imposto sobre as Sociedades, devido à maior base fiscal dos ativos, como o aumento da taxa de tributação do Imposto sobre as Sociedades na Turquia de 25% para 30%, retroativo desde 1 de janeiro de 2023, que teve um impacto negativo nas demonstrações financeiras desde o terceiro trimestre.

3.2.4 América do Sul

Legenda

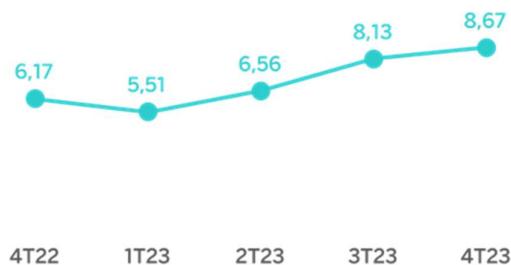
- Crescimento da atividade de concessão de crédito focada nos segmentos de retalho
- Excelente evolução da margem de juro e do ROF
- Melhoria da eficiência da área
- Maior ajustamento devido à hiperinflação na Argentina e desvalorização do peso argentino no quarto trimestre

ACTIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE RESPEITANTE A 31-12-22)

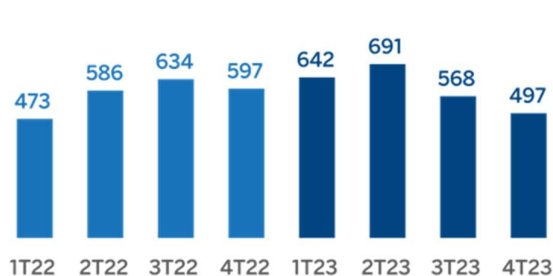
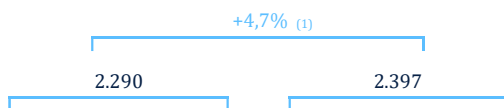


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JUROS SOBRE ATM (PERCENTAGEM A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)

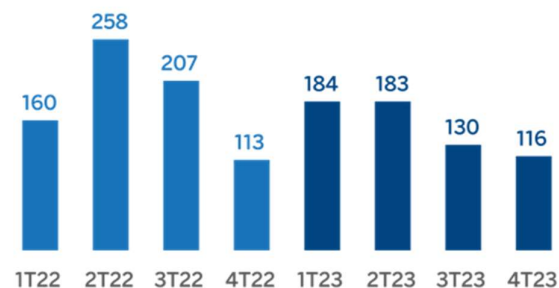
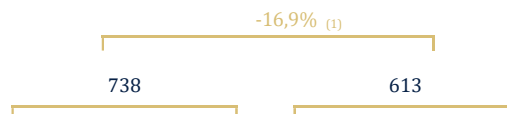


MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CORRENTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio constantes: +63,8%.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CORRENTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio constantes: +43,2%.

⁽²⁾ A variação dos recursos de clientes em gestão é afetada pela transferência dos fundos de pensões administrados pela Administradora de Fundos de Pensões que o Grupo BBVA mantém na Bolívia para a Gestora Pública da Segurança Social a Longo Prazo da Bolívia.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)				
Contas de resultados	2023	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2022 ⁽²⁾
Margem de juro	4.394	6,2	47,5	4.138
Comissões líquidas	700	(10,1)	12,3	778
Resultados de operações financeiras	633	41,7	73,5	447
Outros rendimentos e encargos de exploração	(1.395)	27,2	45,8	(1.097)
Margem bruta	4.331	1,5	43,9	4.265
Despesas operacionais	(1.934)	(2,1)	25,0	(1.976)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(904)</i>	<i>(4,4)</i>	<i>25,1</i>	<i>(946)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(864)</i>	<i>0,6</i>	<i>29,7</i>	<i>(859)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(165)</i>	<i>(2,8)</i>	<i>5,1</i>	<i>(170)</i>
Margem líquida	2.397	4,7	63,8	2.290
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(1.134)	48,9	75,3	(762)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(58)	(38,5)	(16,5)	(94)
Resultado antes de impostos	1.206	(15,9)	61,3	1.434
Imposto sobre lucros	(291)	(16,3)	156,4	(347)
Resultado do exercício	915	(15,8)	44,3	1.087
Minoritários	(302)	(13,5)	46,7	(349)
Resultado atribuído	613	(16,9)	43,2	738
Balancos	31.12.23	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31.12.22 ⁽²⁾
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.585	(14,4)	(2,8)	7.695
Ativos financeiros pelo justo valor	10.508	(2,1)	21,9	10.739
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>592</i>	<i>290,9</i>	<i>221,8</i>	<i>152</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	44.508	10,0	12,5	40.448
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>41.213</i>	<i>7,2</i>	<i>8,6</i>	<i>38.437</i>
Ativos corpóreos	939	(13,7)	(3,4)	1.088
Outros ativos	2.239	13,0	18,7	1.981
Total ativo/passivo	64.779	4,6	12,0	61.951
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	3.289	16,9	(1,3)	2.813
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	5.140	(8,4)	(9,8)	5.610
Depósitos de clientes	42.567	6,3	14,7	40.042
Valores representativos de dívida emitidos	2.986	1,0	4,1	2.956
Outros passivos	4.502	(3,3)	35,0	4.655
Dotação de capital regulamentar	6.294	7,1	14,7	5.874
Indicadores relevantes e de gestão	31.12.23	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31.12.22
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽³⁾	41.013	6,6	8,1	38.484
Riscos de cobrança duvidosa	2.302	25,4	21,4	1.835
Depósitos de clientes em gestão ⁽⁴⁾	42.567	6,3	14,7	40.042
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁵⁾	5.525	(68,9)	(65,4)	17.760
Ativos ponderados pelo risco	49.117	4,9	11,8	46.834
Rácio de eficiência (%)	44,7			46,3
Taxa de incumprimento (%)	4,8			4,1
Taxa de cobertura (%)	88			101
Custos de risco (%)	2,51			1,69

⁽¹⁾ A taxas de câmbio constantes.

⁽²⁾ Saldos reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguros.

⁽³⁾ Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

⁽⁴⁾ Não inclui os empréstimos de ativos e inclui determinados valores mobiliários.

⁽⁵⁾ Inclui fundos de investimento, carteiras geridas na Colômbia e no Peru e fundos de pensões na Bolívia a 31.12.2022.

AMÉRICA DO SUL. INFORMAÇÃO POR PAÍSES (MILHÕES DE EUROS)

País	Margem líquida				Resultado atribuído			
	2023	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2022 ⁽²⁾	2023	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2022 ⁽²⁾
Argentina	483	3,0	n.s.	469	132	(28,7)	n.s.	185
Colômbia	509	(16,6)	(12,7)	610	156	(35,5)	(32,5)	241
Peru	1.109	18,9	19,2	932	203	(1,2)	(1,0)	206
Outros países ⁽³⁾	297	6,7	5,6	279	122	15,5	14,1	106
Total	2.397	4,7	63,8	2.290	613	(16,9)	43,2	738

⁽¹⁾ A taxas de câmbio constantes.

⁽²⁾ Saldos reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguros.

⁽³⁾ Bolívia, Chile (Forum), Uruguai e Venezuela. Adicionalmente, inclui eliminações e outras imputações.

AMÉRICA DO SUL. INDICADORES RELEVANTES E DE GESTÃO POR PAÍSES (MILHÕES DE EUROS)

	Argentina		Colômbia		Peru	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ^{(1) (2)}	2.259	809	16.951	16.134	17.179	16.747
Riscos de cobrança duvidosa ⁽¹⁾	39	13	892	729	1.202	1.042
Depósitos de clientes em gestão ^{(1) (3)}	4.060	1.470	17.875	15.855	16.939	16.035
Recursos extrapatrimoniais ^{(1) (4)}	1.444	486	2.506	2.485	1.572	1.436
Ativos ponderados pelo risco	4.997	8.089	19.467	15.279	18.825	17.936
Rácio de eficiência (%)	53,6	61,3	47,1	40,4	36,4	37,2
Taxa de incumprimento (%)	1,6	1,6	4,8	4,2	5,5	4,9
Taxa de cobertura (%)	136	173	89	106	84	91
Custos de risco (%)	2,18	2,61	2,13	1,56	3,04	1,58

⁽¹⁾ Valores a taxas de câmbio constantes.

⁽²⁾ Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

⁽³⁾ Não inclui os empréstimos de ativos e inclui determinados valores mobiliários.

⁽⁴⁾ Inclui fundos de investimento e carteiras geridas (na Colômbia e no Peru).

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxas de câmbio constantes. Estas taxas, juntamente com a variação a taxas de câmbio correntes, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

Atividade e resultados da área

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área durante o ano de 2023 foi:

- A atividade de concessão de crédito (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) registou uma variação de 8,1%, com o crescimento focado na carteira de retalho, que cresceu acima da grossista (11,6% contra 4,8%), favorecida principalmente pela evolução dos créditos ao consumo (11,5%) e dos cartões de crédito (44,0%). Por sua vez, os empréstimos a empresas também aumentaram (+4,8%).
- No que diz respeito à qualidade creditícia, a taxa de incumprimento situou-se em 4,8% no fecho de dezembro de 2023, o que representa um aumento de 73 pontos base relativamente ao ano anterior, principalmente devido aos aumentos do saldo de cobrança duvidosa em carteiras de retalho em todos os países que compõem o agregado, e especialmente na Colômbia e no Peru, num contexto macroeconómico mais complexo e, em menor medida, devido ao menor peso relativo da Argentina com uma taxa de incumprimento inferior à média. Por sua vez, a taxa de cobertura situou-se em 88% a 31 de dezembro de 2023, com uma descida de 13 pontos percentuais em relação ao fecho do ano anterior, em consequência do aumento do saldo de cobrança duvidosa e do maior volume de não reembolsados ao longo do ano.
- Os recursos de clientes em gestão diminuíram (-9,3%) em relação aos saldos do fecho de 2022, com um aumento tanto dos depósitos à ordem (7,4%) como dos depósitos a prazo (28,7%) e uma redução dos recursos extrapatrimoniais (-65,4%), devido à transferência dos fundos de pensões administrados pela Administradora de Fundos de Pensões que o Grupo BBVA mantém na Bolívia para a Gestora Pública da Segurança Social a Longo Prazo desse país.

A América do Sul gerou um resultado atribuído acumulado de 613 milhões de euros no fecho do ano de 2023, o que representa uma variação homóloga de +43,2%, impulsionado pelo bom desempenho dos rendimentos recorrentes (+41,4%) e do ROF da área, que compensaram o aumento das despesas num ambiente de inflação elevada em toda a região e as necessidades de dotação mais elevadas por imparidade de ativos financeiros, principalmente no Peru e, em menor medida, na Colômbia, em ambos os casos afetados pela deterioração do ambiente macroeconómico.

A linha "Outros rendimentos e encargos de exploração" reflete principalmente o impacto do ajustamento devido à hiperinflação na Argentina, cuja perda monetária líquida se situou em 1.062 milhões de euros no período janeiro-dezembro de 2023, ultrapassando os 822 milhões de euros registados no período janeiro-dezembro de 2022.

Importa destacar que a comparação homóloga da conta de resultados acumulada no fecho de dezembro de 2023 com a taxa de câmbio corrente é afetada pela forte desvalorização do peso argentino durante o último trimestre do ano.

Em seguida, são fornecidas informações mais detalhadas sobre os países mais representativos da área de negócio:

Argentina

Contexto macroeconómico e setorial

O novo governo saído das eleições de novembro de 2023 anunciou um plano de ajustamento para começar a corrigir as fortes distorções macroeconómicas que, entre outras medidas, inclui uma redução significativa do défice fiscal e uma grave desvalorização cambial. Neste contexto, o mais provável é que a inflação anual aumente significativamente desde 211% no fecho de 2023 e que o PIB, que terá caído cerca de 3,0% em 2023 (50 pontos base acima das previsões anteriores), venha a contrair-se significativamente durante os próximos meses. Apesar do seu impacto a curto prazo e dos riscos elevados associados, os ajustamentos recentes, eventualmente complementados por medidas adicionais, como um aumento das taxas de juro, poderão lançar as bases para uma redução gradual da inflação e uma recuperação do crescimento a partir da segunda metade de 2024. Num contexto em que a incerteza permanece muito elevada, o BBVA Research estima que a inflação anual irá fechar o ano de 2024 em cerca de 175% e que o PIB irá descer cerca de 4,0% este ano (150 pontos base mais do que o esperado há três meses).

O sistema bancário continua a crescer a um ritmo estável, mas afetado pela inflação elevada. Com dados de outubro de 2023, o crédito total cresceu 130% face ao mesmo mês de 2022, favorecido tanto pelas carteiras de consumo quanto pelas de empresas, com crescimento de 124% e 147% em termos homólogos, respetivamente. Por sua vez, os depósitos seguem a tendência dos meses anteriores e cresceram 122% em termos homólogos no fecho de outubro. Por último, a taxa de incumprimento reduziu-se ligeiramente para 2,8%, também no fecho de outubro de 2023 (menos 28 pontos base do que no mesmo mês de 2022).

Atividade e resultados

- Entre janeiro e dezembro do ano de 2023, o saldo de investimento gerido aumentou 179,3%, com crescimento tanto no segmento de empresas (+221,3%) como no segmento de retalho (+142,1%), com os cartões de crédito (+154,4%) e os créditos ao consumo (+100,9%) a destacar-se neste último. No que respeita aos indicadores de qualidade creditícia, a taxa de incumprimento situou-se em 1,6%, estável ao longo do ano, e a taxa de cobertura fechou 2023 em 136%.
- Os recursos no balanço cresceram 176,1% entre janeiro e dezembro de 2023, com um crescimento dos depósitos à ordem a um ritmo mais elevado do que os saldos a prazo (+248,0% *versus* +73,9%). Por sua vez, os fundos de investimento também aumentaram (+196,9%).
- O resultado atribuído acumulado no fecho de dezembro de 2023 situou-se em 132 milhões de euros, muito acima do valor registado no mesmo período de 2022. O acima exposto explica-se fundamentalmente pela evolução favorável da margem de juro, impulsionada tanto pelo efeito volume como pelo preço (principalmente nos cartões de crédito e na carteira de empresas, juntamente com uma gestão adequada do custo do passivo), bem como por uma maior rentabilidade das carteiras de títulos. Esta evolução foi parcialmente compensada por um ajustamento mais negativo devido à hiperinflação (refletido principalmente na linha de outros rendimentos e encargos de exploração), despesas mais elevadas, tanto em pessoal devido a revisões salariais como gerais, e um aumento do nível de *write-offs* de créditos e provisões, tanto na carteira de rendimento fixo como na de crédito.

Colômbia

Contexto macroeconómico e setorial

A atividade económica perdeu dinamismo ao longo de 2023, em linha com o esperado pelo BBVA Research, que mantém inalteradas as previsões de crescimento do PIB de 1,2% em 2023 e de 1,5% em 2024. O menor crescimento da procura interna favorecerá previsivelmente uma moderação gradual da inflação, de 9,3% em dezembro para cerca de 6,9% em média em 2024, o que provavelmente permitirá que as taxas de juro, que se situam em 13,0% após um corte de 25 pontos base em dezembro, converjam para cerca de 7,0% até ao final deste ano.

O crescimento do crédito total do sistema bancário situou-se em 4,0% em termos homólogos em outubro de 2023 e continua a ser impulsionado pelos empréstimos a empresas e pelo crédito hipotecário, com crescimentos de 5,6% e 8,8%, respetivamente. Destaca-se a desaceleração do crédito ao consumo, que passou de uma taxa de crescimento homóloga de 20% ao longo de todo o ano de 2022 para uma queda de 0,8% em outubro de 2023. Além disso, os depósitos totais apresentaram um crescimento homólogo de 10,4% no final de outubro de 2023, caracterizado por uma forte recomposição em direção aos recursos a prazo (um aumento homólogo de 36,5%) e uma queda homóloga dos recursos à ordem. A taxa de incumprimento do sistema cresceu nos últimos meses para 5,1% no final de outubro de 2023, 142 pontos base acima do mesmo mês de 2022.

Atividade e resultados

- A atividade de concessão de crédito registou um crescimento de 5,1% em relação ao fecho de 2022, com crescimento em praticamente todos os produtos, com destaque para o desempenho dos créditos ao consumo, cartões de crédito, empréstimos hipotecários e, em menor medida, dos créditos a empresas, embora estes últimos tenham apresentado desalavancagem no quarto trimestre (-2,2%). No que respeita aos indicadores de qualidade creditícia, a taxa de incumprimento situou-se em 4,8%, o que representa um aumento de 67 pontos base em relação ao fecho de 2022, devido ao aumento do saldo de cobrança duvidosa em empréstimos ao consumo e cartões de crédito, tendo a taxa de cobertura fechado 2023 em 89%.
- Em 2023, os depósitos de clientes aumentaram 12,7% graças à evolução positiva dos depósitos a prazo (+26,6%), enquanto os recursos extrapatrimoniais permaneceram estáveis ao longo do ano (+0,8%).
- O resultado atribuído acumulado no fecho de 2023 situou-se em 156 milhões de euros, ou seja, 32,5% abaixo do resultado no fecho do ano anterior. A menor contribuição da margem de juro foi afetada pelo custo elevado dos recursos e foi parcialmente compensada pela evolução das comissões líquidas. Na parte inferior da conta, aumento das despesas operacionais e crescimento das dotações por imparidade de ativos financeiros, devido a exigências mais elevadas nas carteiras de retalho.

Peru

Contexto macroeconómico e setorial

Num contexto marcado por choques climáticos negativos e pelos efeitos da inflação elevada e da política monetária contracionista, a atividade económica revelou debilidade em 2023 e, em particular, nos últimos meses do ano, o que levou o BBVA Research a rever a sua previsão de crescimento do PIB em 2023 de 0,4% para -0,4%. Além disso, a moderação da inflação (que atingiu 3,2% em dezembro de 2023 e atingirá cerca de 2,8% em média em 2024), bem como o processo de corte das taxas de juro (que caíram 125 pontos base para 6,50% nos últimos meses e que continuarão a cair para cerca de 4,5% ao longo de 2024), favorecerão presumivelmente uma recuperação da atividade e um crescimento do PIB de 2,0% em 2024 (30 pontos base abaixo da previsão anterior).

O crédito total do sistema bancário peruano contraiu-se 2,4% em termos homólogos em novembro de 2023. O desempenho por carteiras é desigual, sendo que a maior desaceleração continua a ser observada no crédito a empresas, com uma contração de 7,7% em termos homólogos. Em contraste, o dinamismo do crédito ao consumo continua, cujo saldo cresceu 9,0% em termos homólogos em novembro de 2023, enquanto a carteira hipotecária manteve um ritmo de crescimento estável em cerca de 5,1% em termos homólogos, em linha com os meses anteriores. Os depósitos totais do sistema mantiveram-se estáveis no fecho de novembro de 2023, com um crescimento de apenas 0,3% em termos homólogos, continuando a verificar-se a recomposição em direção aos depósitos a prazo (18,3% em termos homólogos) em detrimento dos depósitos à ordem (-8,0% em termos homólogos). Por sua vez, a taxa de incumprimento do sistema cresceu ligeiramente desde o fecho de 2022 para 4,38%.

Atividade e resultados

- A atividade de concessão de crédito aumentou em relação ao fecho de dezembro de 2022 (+2,6%), principalmente graças a uma evolução favorável dos créditos ao consumo (+18,0%), dos cartões de crédito (+21,5%) e, em menor medida, dos empréstimos hipotecários (+5,0%). Esta evolução favorável compensou a ligeira desalavancagem da carteira de empresas (-0,7%) durante o ano, principalmente devido aos vencimentos do programa "Reactiva Perú", atenuada pela atividade de C&IB no último trimestre do ano. No que respeita aos indicadores de qualidade creditícia, a taxa de incumprimento situou-se em 5,5%, o que representa um aumento anual de 63, em consequência do aumento do saldo de cobrança duvidosa nas carteiras de retalho num contexto de deterioração macroeconómica, e a taxa de cobertura fechou 2023 em 84%, afetada pelo impacto do exercício anual da recalibração dos parâmetros de estimativa de perdas e pelo maior volume de não reembolsados no ano.
- Os recursos de clientes em gestão aumentaram durante 2023 (+6,0%) devido ao bom desempenho dos depósitos a prazo (+29,3%), favorecidos por um ambiente de taxas elevadas do banco central e, em menor medida, dos recursos extrapatrimoniais (+9,5%), que compensaram os saldos mais baixos nos depósitos à ordem (-3,9%).
- O resultado atribuído do BBVA Perú situou-se em 203 milhões de EUR no fecho de dezembro de 2023, 1,0% abaixo do alcançado no fecho do ano anterior, apesar do bom desempenho dos rendimentos recorrentes e do ROF, afetado pelo crescimento das dotações por imparidade de ativos financeiros (+92,1%), com maiores necessidades devido à deterioração do ambiente macroeconómico.

3.2.5 Restantes Negócios

Legenda

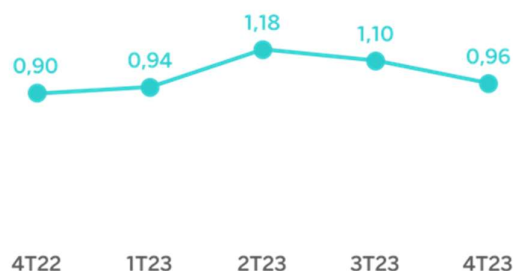
- Crescimento do investimento em crédito no ano, favorecido pela recuperação no último trimestre de 2023
- Dinamismo da margem de juro e do ROF no ano
- O custo do risco permanece em níveis baixos
- Melhoria significativa do rácio de eficiência

ACTIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE RESPEITANTE A 31-12-22)

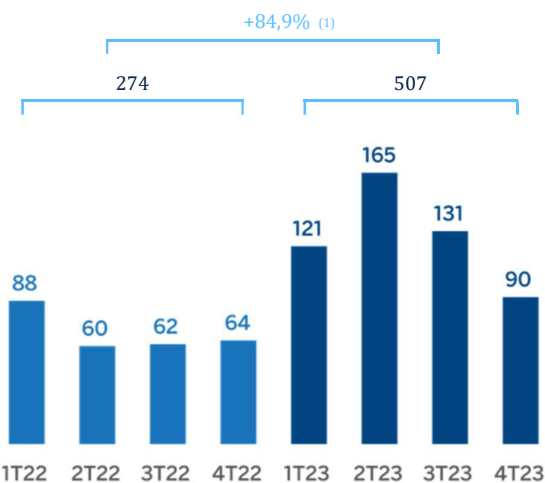


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JUROS SOBRE ATM (PERCENTAGEM A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)

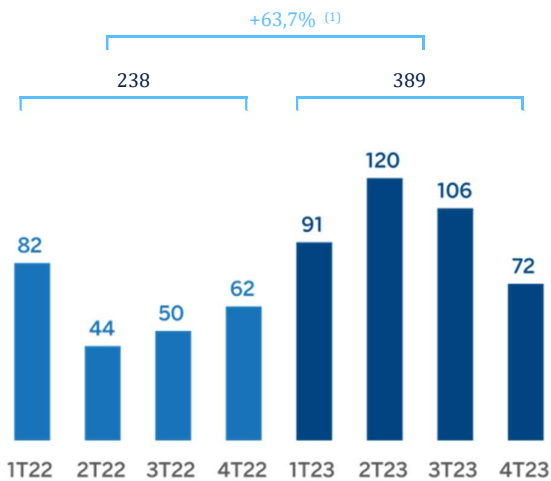


MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +83,8%.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: 62,6%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados	2023	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2022
Margem de juro	539	62,3	63,6	332
Comissões líquidas	244	0,7	1,3	243
Resultados de operações financeiras	316	51,9	53,2	208
Outros rendimentos e encargos de exploração	3	(50,1)	(48,9)	7
Margem bruta	1.103	39,7	40,7	790
Despesas operacionais	(596)	16,0	17,0	(513)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(303)</i>	<i>13,5</i>	<i>14,5</i>	<i>(267)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(267)</i>	<i>19,1</i>	<i>20,1</i>	<i>(224)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(26)</i>	<i>15,1</i>	<i>15,1</i>	<i>(23)</i>
Margem líquida	507	83,8	84,9	276
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(28)	107,4	113,1	(13)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(1)	n.s.	n.s.	14
Resultado antes de impostos	479	73,0	74,1	277
Imposto sobre lucros	(90)	140,0	140,8	(37)
Resultado do exercício	389	62,6	63,7	240
Minoritários	—	—	—	—
Resultado atribuído	389	62,6	63,7	240

Balancos	31.12.23	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31.12.22
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.748	18,3	22,1	4.015
Ativos financeiros pelo justo valor	15.475	204,0	213,7	5.090
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>14.783</i>	<i>249,5</i>	<i>261,8</i>	<i>4.230</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	43.363	7,3	8,2	40.425
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>39.322</i>	<i>5,2</i>	<i>6,2</i>	<i>37.375</i>
Posições inter-áreas do ativo	—	—	—	—
Ativos corpóreos	151	93,1	92,9	78
Outros ativos	537	56,3	58,9	343
Total ativo/passivo	64.274	28,7	30,3	49.952
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	14.831	237,3	249,3	4.397
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	3.085	12,4	13,7	2.745
Depósitos de clientes	13.056	32,9	33,8	9.827
Valores representativos de dívida emitidos	1.413	(9,4)	(8,5)	1.561
Posições inter-áreas do passivo	26.476	1,6	2,8	26.060
Outros passivos	1.223	20,5	22,5	1.014
Dotação de capital regulamentar	4.191	(3,6)	(2,6)	4.348

Indicadores relevantes e de gestão	31.12.23	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31.12.22
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽²⁾	39.202	4,7	5,7	37.431
Riscos de cobrança duvidosa	368	91,0	91,0	192
Depósitos de clientes em gestão ⁽³⁾	13.056	32,9	33,8	9.827
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁴⁾	566	8,8	8,8	520
Ativos ponderados pelo risco	36.410	3,8	4,9	35.064
Rácio de eficiência (%)	54,0			65,0
Taxa de incumprimento (%)	0,7			0,4
Taxa de cobertura (%)	69			131
Custos de risco (%)	0,08			0,04

⁽¹⁾ A taxas de câmbio constantes.

⁽²⁾ Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

⁽³⁾ Não inclui os empréstimos de ativos.

⁽⁴⁾ Inclui fundos de pensões.

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxas de câmbio constantes. Estas taxas, juntamente com a variação a taxas de câmbio correntes, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão. Os comentários referentes à Europa excluem Espanha.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade dos Restantes Negócios do Grupo BBVA entre janeiro e dezembro de 2023 foi:

- O investimento em crédito (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) cresceu a uma taxa de 5,7%, devido à evolução favorável da sucursal de Nova Iorque e, em menor medida, do negócio na Europa, que compensaram a desalavancagem do negócio grossista na Ásia.
- No que respeita aos indicadores de qualidade dos ativos, a taxa de incumprimento aumentou 28 pontos base no ano para 0,7%, devido à entrada de vários clientes individuais, em resultado do qual a taxa de cobertura fechou o ano em 69%, o que representa uma descida de 62 pontos percentuais em relação ao fecho de dezembro de 2022.
- Os recursos de clientes em gestão aumentaram 32,5%, com um crescimento tanto dos depósitos à ordem como dos depósitos a prazo e dos recursos extrapatrimoniais.

Resultados

Os Restantes Negócios alcançaram um resultado atribuído de 389 milhões de euros acumulados no fecho de 2023, mais 63,7% do que no ano anterior, graças a um desempenho favorável da margem de juro e do ROF, que compensam o aumento das despesas num contexto de maior inflação e normalização dos *write-offs* de créditos.

Na evolução homóloga das principais linhas da conta de resultados da área, destacam-se no fecho de dezembro de 2023:

- A margem de juro apresentou um crescimento de 63,6%, resultado da melhoria do diferencial com os clientes. Destaca-se a evolução na Europa e, em menor medida, da sucursal de Nova Iorque.
- As comissões líquidas aumentaram (+1,3%), com as comissões dos negócios do Grupo nos Estados Unidos a destacarem-se.
- O ROF cresceu 53,2%, apoiado pelos resultados dos negócios que o Grupo mantém nos Estados Unidos, onde se destaca a sucursal de Nova Iorque e, em menor medida, pelos resultados da Europa e da Ásia.
- Aumento de 17,0% das despesas operacionais, com crescimento principalmente na Europa e na sucursal de Nova Iorque.
- A linha de imparidade de ativos financeiros terminou dezembro de 2023 com uma dotação de 28 milhões de euros, principalmente com origem na Europa.
- O conjunto de provisões ou reversão de provisões e outros resultados apresentou no fecho de dezembro de 2023 um saldo de -1 milhão de euros, que contrasta com o saldo de 14 milhões de euros alcançado 12 meses antes devido a libertações por riscos e compromissos contingentes na sucursal de Nova Iorque.

3.2.6 Centro Corporativo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (MILHÕES DE EUROS E PORCENTAGEM)			
Contas de resultados	2023	Δ %	2022
Margem de juro	(386)	253,3	(109)
Comissões líquidas	(44)	40,2	(31)
Resultados de operações financeiras	(686)	133,6	(294)
Outros rendimentos e encargos de exploração	87	(17,1)	105
Margem bruta	(1.029)	212,7	(329)
Despesas operacionais	(849)	(0,4)	(852)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(670)</i>	<i>7,9</i>	<i>(621)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>31</i>	<i>n.s.</i>	<i>(26)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(210)</i>	<i>2,1</i>	<i>(206)</i>
Margem líquida	(1.878)	59,0	(1.181)
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	1	n.s.	(2)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(21)	n.s.	8
Resultado antes de impostos	(1.898)	61,6	(1.175)
Imposto sobre lucros	288	4,1	277
Resultado do exercício	(1.610)	79,3	(898)
Minoritários	3	n.s.	(25)
Resultado atribuído	(1.607)	74,2	(922)
Balancos			
	31.12.23	Δ %	31.12.22
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	684	(20,1)	856
Ativos financeiros pelo justo valor	2.512	5,1	2.390
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>—</i>	<i>(100,0)</i>	<i>—</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.622	11,0	3.262
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>230</i>	<i>(17,2)</i>	<i>278</i>
Posições inter-áreas do ativo	—	—	—
Ativos corpóreos	1.727	(7,3)	1.863
Outros ativos	14.530	1,3	14.349
Total ativo/passivo	23.074	1,6	22.719
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	125	15,6	108
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	765	12,2	682
Depósitos de clientes	181	(2,8)	187
Valores representativos de dívida emitidos	380	n.s.	(863)
Posições inter-áreas do passivo	5.835	(26,7)	7.963
Outros passivos	3.554	(11,4)	4.011
Dotação de capital regulamentar	(43.033)	7,9	(39.887)
Capital próprio	55.265	9,4	50.517

Nota geral: os saldos de 2022 foram reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

Resultados

Entre janeiro e dezembro de 2023, o Centro Corporativo registou um resultado atribuído de -1.607 milhões de euros, face aos -922 milhões de euros registados no mesmo período do ano anterior, principalmente devido a uma contribuição negativa na linha de ROF das coberturas de taxa de câmbio em consequência de uma evolução melhor do que a esperada das divisas, em especial do peso mexicano durante o primeiro semestre do exercício.

3.2.7 Informações adicionais: Corporate & Investment Banking

Legenda

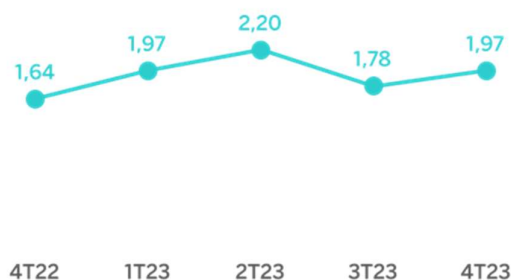
- Crescimento da atividade de concessão de crédito
- Excelente desempenho do ROF e evolução favorável dos rendimentos recorrentes
- Melhoria da eficiência
- Crescimento homólogo do resultado atribuído

ACTIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE RESPEITANTE A 31-12-22)

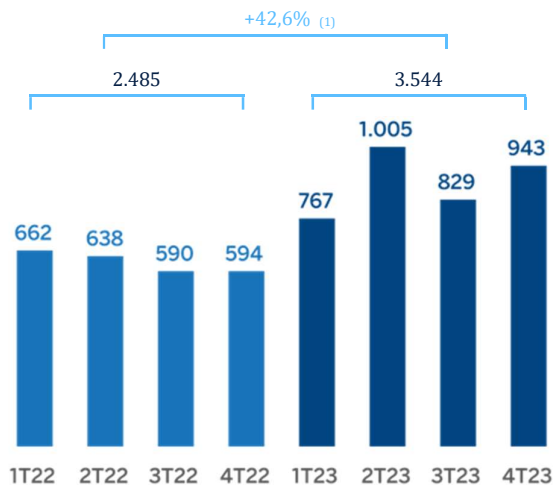


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JUROS SOBRE ATM (PERCENTAGEM A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)

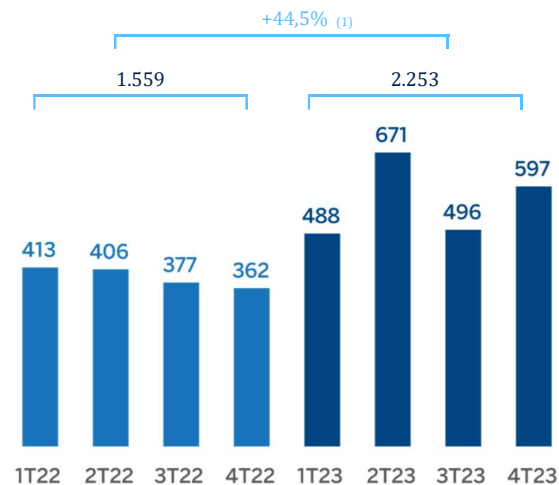


MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +25,5%.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +32,2%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)				
Contas de resultados	2023 ⁽¹⁾	Δ %	Δ % ⁽²⁾	2022
Margem de juro	2.102	7,7	19,5	1.952
Comissões líquidas	1.007	10,2	16,8	914
Resultados de operações financeiras	1.759	56,0	78,2	1.128
Outros rendimentos e encargos de exploração	(64)	50,0	68,1	(43)
Margem bruta	4.804	21,6	34,6	3.950
Despesas operacionais	(1.260)	11,9	16,1	(1.125)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(622)</i>	<i>15,3</i>	<i>17,9</i>	<i>(540)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(531)</i>	<i>10,3</i>	<i>17,6</i>	<i>(481)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(107)</i>	<i>2,2</i>	<i>1,1</i>	<i>(105)</i>
Margem líquida	3.544	25,5	42,6	2.825
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(11)	(89,8)	(82,7)	(104)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	—	n.s.	n.s.	(12)
Resultado antes de impostos	3.534	30,4	46,6	2.709
Imposto sobre lucros	(1.006)	31,6	47,8	(764)
Resultado do exercício	2.528	30,0	46,1	1.945
Minoritários	(275)	14,2	60,5	(241)
Resultado atribuído	2.253	32,2	44,5	1.704
Balancos	31.12.23	Δ %	Δ % ⁽²⁾	31.12.22
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5.036	(8,8)	(10,1)	5.524
Ativos financeiros pelo justo valor	159.379	35,1	33,4	117.958
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>84.126</i>	<i>85,5</i>	<i>85,8</i>	<i>45.360</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	97.325	8,8	10,8	89.440
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>78.376</i>	<i>1,5</i>	<i>3,7</i>	<i>77.208</i>
Posições inter-áreas do ativo	—	—	—	—
Ativos corpóreos	141	171,6	170,6	52
Outros ativos	10.645	n.s.	n.s.	862
Total ativo/passivo	272.526	27,4	27,6	213.836
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	131.118	32,7	31,5	98.790
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	28.161	34,2	33,7	20.987
Depósitos de clientes	59.094	22,7	25,5	48.180
Valores representativos de dívida emitidos	6.076	14,8	13,5	5.292
Posições inter-áreas do passivo	29.657	15,8	16,9	25.609
Outros passivos	7.367	78,6	60,3	4.124
Dotação de capital regulamentar	11.054	1,8	6,3	10.855
Indicadores relevantes e de gestão	31.12.23	Δ %	Δ % ⁽²⁾	31.12.22
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽³⁾	77.532	0,3	2,5	77.291
Riscos de cobrança duvidosa	905	20,1	70,7	753
Depósitos de clientes em gestão ⁽⁴⁾	53.545	13,3	16,0	47.270
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁵⁾	4.189	139,4	262,6	1.750
Rácio de eficiência (%)	26,2			28,5

⁽¹⁾ Para a conversão da conta de resultados em países onde é aplicada a contabilidade da hiperinflação, é utilizada a taxa de câmbio única em 31 de dezembro de 2023.

⁽²⁾ A taxas de câmbio constantes.

⁽³⁾ Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

⁽⁴⁾ Não inclui os empréstimos de ativos.

⁽⁵⁾ Inclui fundos de investimento, carteiras geridas e outros recursos extrapatrimoniais.

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxas de câmbio constantes. Para a conversão desses valores em países onde a contabilidade de hiperinflação é aplicada, é utilizada a taxa de câmbio única em 31 de dezembro de 2023. Estas taxas, juntamente com a variação a taxas de câmbio correntes, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2023 foi:

- O investimento em crédito (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) situou-se acima do fecho de dezembro de 2022 (+2,5%). O *Global Transaction Banking* destaca-se, especialmente na segunda parte do ano; e, por áreas geográficas, deve ser feita uma menção especial ao desempenho dos Estados Unidos e da Europa (excluindo Espanha), ambos em *Investment Banking & Finance*.
- Os recursos de clientes continuaram a aumentar, crescendo 22,0% em 2023, mantendo a tendência positiva na gestão de preços.

Resultados

O CIB gerou um resultado atribuído de 2.253 milhões de euros entre janeiro e dezembro de 2023. Estes resultados, que não incluem a aplicação da contabilidade por hiperinflação, representam mais 44,5% na comparação homóloga e refletem a contribuição da diversificação de produtos e áreas geográficas, bem como o progresso dos negócios grossistas do Grupo na sua estratégia, alavancada na globalidade e sustentabilidade, com o objetivo de serem relevantes para os seus clientes.

A contribuição por área de negócios, excluindo o Centro Corporativo, para o resultado atribuído acumulado do CIB no final de dezembro de 2023 foi a seguinte: 15% Espanha, 29% México, 29% Turquia, 13% América do Sul e 15% Restantes Negócios.

Todas as divisões obtiveram bons resultados, com destaque especial para o desempenho de *Global Transaction Banking* (GTB) em todas as áreas geográficas, a contribuição de *Global Markets* e *Project Finance* em *Investment Banking & Finance* (IB&F).

O mais relevante em termos de evolução homóloga da conta de resultados deste agregado encontra-se a seguir resumido:

- A margem de juro situou-se 19,5% acima do mesmo período do ano anterior. Destaca-se a GTB, que evoluiu favoravelmente, especialmente em Espanha e na região da América.
- As comissões líquidas registaram um crescimento de 16,8%, com uma evolução positiva em todos os negócios e, especialmente, nos Estados Unidos e no México.
- Excelente desempenho do ROF (+78,2%), principalmente graças à unidade de *Global Markets*, devido aos rendimentos gerados pelas operações em divisas em mercados emergentes. Quanto às áreas geográficas, todas apresentaram crescimento, com exceção de Espanha, que teve uma queda ligeira.
- As despesas operacionais aumentaram 16,1%, com maiores despesas com o pessoal, em parte devido às medidas tomadas pelo Grupo para compensar a perda de poder de compra da força de trabalho e os processos de revisão salarial, bem como devido ao aumento do número de funcionários na área. Por sua vez, as despesas gerais continuam a ser afetadas pela inflação e por despesas tecnológicas mais elevadas. Apesar do acima exposto, o rácio de eficiência foi de 26,2%, o que representa uma melhoria em comparação com o ano anterior.
- As dotações por imparidade de ativos financeiros foram inferiores às do ano anterior, em parte devido às libertações no México.

4. Gestão de riscos

4.1 Modelo geral de gestão e controlo de riscos

4.2 Risco de crédito

4.3 Risco de mercado

4.4 Riscos estruturais

4.5 Riscos associados às alterações climáticas

4.6 Risco Operacional

4.7 Risco reputacional

4.8 Fatores de risco

4.1 Modelo geral de gestão e controlo de riscos

O Grupo BBVA dispõe de um Modelo geral de gestão e controlo de riscos (o "Modelo") adequado ao seu modelo de negócio, à sua organização, aos países onde opera e ao seu sistema de governação corporativa, que lhe permite desenvolver a sua atividade no âmbito da estratégia e da política de gestão e controlo de riscos definidas pelos órgãos sociais do BBVA, em que se considera de forma específica a sustentabilidade, e a adaptação a um cenário económico e regulamentar em constante alteração, enfrentando a gestão de forma global e adaptada às circunstâncias de qualquer momento.

O Modelo, cujo responsável é o Diretor de Risco do Grupo (*Chief Risk Officer*, doravante CRO) e que tem de ser atualizado ou revisto, pelo menos, anualmente, é implementado de forma abrangente no Grupo e é composto pelos elementos básicos enumerados abaixo:

- Governação e organização
- Quadro de Apetência pelo Risco
- Avaliação, acompanhamento e *reporting*
- Infraestrutura

O Grupo impulsiona o desenvolvimento de uma cultura de risco que assegure a aplicação consistente do Modelo no Grupo e que garanta que a função de risco é compreendida e interiorizada em todos os níveis da organização.

4.1.1 Governação e organização

O modelo de gestão dos riscos no Grupo BBVA caracteriza-se por um envolvimento especial dos seus órgãos sociais, tanto na definição da estratégia de risco como no acompanhamento e na supervisão contínua da sua implementação.

Deste modo, e tal como explicado em seguida, são os órgãos sociais que aprovam a referida estratégia de risco e as políticas gerais para as diferentes tipologias de riscos, sendo as funções de Global Risk Management (doravante, GRM) e Regulação e Controlo Interno (que inclui, entre outras áreas, Riscos Não Financeiros), as encarregues da respetiva implementação e desenvolvimento, prestando contas a este respeito aos órgãos sociais.

A responsabilidade pela gestão diária dos riscos cabe às atividades e áreas corporativas, que se submetem, no desenvolvimento da sua atividade, às políticas gerais, normas, infraestruturas e controlos que, partindo do quadro fixado pelos órgãos sociais, são definidos pelas funções de GRM e Regulação e Controlo Interno nos seus âmbitos de responsabilidade correspondentes.

Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de riscos financeiros no Grupo BBVA foi configurada como uma função única, global e independente das áreas de negócio.

O responsável máximo pela função de riscos financeiros na linha executiva, o Diretor de Risco do Grupo, é nomeado pelo Conselho de Administração, como membro da direção ao mais alto nível, e com acesso direto aos órgãos sociais para reportar relativamente ao desenvolvimento das suas funções. Para o melhor cumprimento das suas funções, o Diretor de Risco apoia-se numa estrutura composta por unidades transversais de riscos na área corporativa e unidades específicas de riscos nas áreas geográficas e/ou de negócio do Grupo.

Além disso, na parte que se refere aos riscos não financeiros e ao controlo interno, o Grupo está dotado de uma área de Regulação e Controlo Interno, com independência das restantes unidades e cujo responsável máximo (Diretor de Regulação e Controlo Interno) é igualmente nomeado pelo Conselho de Administração do BBVA e depende hierarquicamente dos órgãos sociais, aos quais reporta relativamente ao desenvolvimento das suas funções. Esta área é responsável por propor e implementar as políticas relativas aos riscos não financeiros e ao Modelo de Controlo Interno do Grupo, e integra, entre outras, as unidades de Riscos Não Financeiros, Conformidade Regulamentar e Controlo Interno de Riscos.

A unidade de Controlo Interno de Riscos, na área de Regulação e Controlo Interno e, por conseguinte, independente da função de riscos financeiros (GRM), atua como unidade de controlo no que respeita às atividades de GRM. Neste sentido e sem prejuízo das funções desenvolvidas neste âmbito pela área de Auditoria Interna, o Controlo Interno de Riscos verifica se o quadro regulamentar, os modelos e processos e as medidas estabelecidas são suficientes e adequados para cada tipologia de riscos financeiros. Além disso, controla a sua aplicação e funcionamento e confirma se as decisões da área de GRM são efetuadas com independência relativamente às linhas de negócio e, em particular, se existe uma adequada separação de funções entre as unidades.

A governação e a estrutura organizativa são pilares básicos para garantir a gestão e o controlo efetivos dos riscos. Esta secção resume as funções e responsabilidades dos órgãos sociais no âmbito dos riscos, do Diretor de Risco do Grupo e, em geral, da função de risco, a sua inter-relação, o modelo de relação entre sociedade-mãe e as filiais nesta matéria e o corpo de comités, bem como da unidade de Controlo Interno de Riscos.

Órgãos sociais do BBVA

De acordo com o sistema de governação corporativa do BBVA, o Conselho de Administração do Banco reserva-se determinadas competências que se referem, tanto ao âmbito da gestão, que se materializam na adoção das decisões mais relevantes correspondentes; como ao âmbito da supervisão e do controlo, relativas ao acompanhamento e supervisão das decisões adotadas e da gestão do Banco.

Além disso, para garantir um adequado desempenho das funções de gestão e supervisão do Conselho de Administração, o sistema de governação corporativa contempla a existência de diferentes comissões, que prestam assistência ao Conselho de Administração nas matérias que são da sua competência, de acordo com os regulamentos específicos de cada comissão, tendo sido estabelecido um esquema de trabalho coordenado entre estes órgãos sociais.

Em matéria de riscos, o Conselho de Administração reserva-se as competências relativas à determinação da política de gestão e controlo de riscos e à supervisão e ao controlo da respetiva implementação.

Além disso, e para o adequado exercício das suas funções, o Conselho de Administração conta com a Comissão de Risco e Conformidade (CRC), que lhe presta assistência nas matérias especificadas em seguida, e com a Comissão Delegada Permanente (CDP), centrada em funções de estratégia, finanças e negócios do Grupo de forma integrada, visando efetuar um acompanhamento dos riscos do Grupo. Numa base complementar e em coordenação com a supervisão geral dos riscos financeiros e não financeiros levada a cabo pela Comissão de Risco e Conformidade, a Comissão de Auditoria e a Comissão de Tecnologia e Cibersegurança também prestam assistência ao Conselho na gestão e no controlo dos riscos não financeiros de natureza contabilística, fiscal e de reporte, e dos riscos tecnológicos, respetivamente.

Em seguida, é detalhado o envolvimento dos órgãos sociais do BBVA no controlo e na gestão dos riscos do Grupo:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer a estratégia de risco do Grupo e, no exercício desta função, determina a política de controlo e gestão de riscos, que se materializa:

- no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, que inclui, por um lado, a declaração de apetência pelo risco do Grupo, que reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e o respetivo perfil objetivo e, por outro lado, partindo da declaração de apetência pelo risco mencionada, um conjunto de métricas quantitativas (fundamentais – juntamente com as suas respetivas declarações – e por tipo de risco), que refletem o perfil de risco do Grupo;
- no quadro de políticas de gestão dos diferentes tipos de risco a que o Banco está ou possa estar exposto, que contém as linhas básicas para gerir e controlar os riscos de forma homogénea em todo o Grupo e de forma consistente com o Modelo e o Quadro de Apetência pelo Risco;
- e o Modelo geral de gestão e controlo de riscos anteriormente descrito.

Tudo isto, de forma coordenada com as restantes decisões estratégicas e prospetivas do Banco, que incluem o Plano Estratégico, o Orçamento Anual, o Plano de Capital e o Plano de Liquidez e Financiamento, bem como os restantes objetivos de gestão, cuja aprovação cabe igualmente ao Conselho de Administração.

Além disso, e juntamente com esta função de definir a estratégia de risco, o Conselho de Administração, no desempenho das suas funções de acompanhamento, supervisão e controlo em matéria de risco, efetua o acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e de cada uma das suas principais áreas geográficas e/ou de negócio, garantindo a respetiva adequação ao Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, e supervisiona ainda os sistemas internos de informação e controlo.

No desempenho de todas estas funções, o Conselho de Administração apoia-se na CRC e na CDP, que têm as funções em seguida indicadas.

Comissão de Risco e Conformidade

A CRC, que, de acordo com o seu próprio regulamento, é composta por administradores não executivos, tem como principal missão prestar assistência ao Conselho de Administração na determinação e acompanhamento da política de controlo e gestão dos riscos do Grupo.

Assim, presta assistência ao Conselho de Administração em diferentes âmbitos referentes ao controlo e acompanhamento dos riscos, complementando estas funções com as de análise, sobre as bases estratégicas que, a cada momento, são estabelecidas tanto pelo Conselho de Administração como pela CDP, das propostas sobre estratégia, controlo e gestão de riscos do Grupo, que se concretizam, em particular, no Quadro de Apetência pelo Risco e no "Modelo". Uma vez analisada, apresenta a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco e do Modelo ao Conselho de Administração para consideração e, conforme o caso, aprovação.

Além disso, a CRC concebe, de forma consistente com o Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração, as políticas de controlo e gestão dos diferentes riscos do Grupo e supervisiona os sistemas de informação e controlo interno.

No que se refere ao acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e do seu nível de adequação ao Quadro de Apetência pelo Risco e às políticas gerais definidas, e sem prejuízo do acompanhamento realizado pelo Conselho de Administração e pela CDP, a CRC leva a cabo funções de acompanhamento e controlo com maior periodicidade e recebendo informação com um nível de granularidade suficiente que lhe permite o adequado exercício das suas funções.

A CRC analisa ainda todas as medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar, que devem ser adotadas pela CDP ou pelo Conselho de Administração, consoante o caso.

A CRC também supervisiona os procedimentos, as ferramentas e os indicadores de medição dos riscos estabelecidos ao nível do Grupo para contar com uma visão global dos riscos do BBVA e do seu Grupo e vigia o cumprimento da regulamentação e dos requisitos de supervisão em matéria de risco.

Também cabe à CRC analisar os riscos associados aos projetos que sejam considerados estratégicos para o Grupo ou operações corporativas que venham a ser submetidas à consideração do Conselho de Administração ou da CDP, no seu âmbito de competências.

Além disso, participa no processo de estabelecimento da política de remuneração, comprovando que é compatível com uma gestão adequada e eficaz dos riscos e que não oferece incentivos para assumir riscos que ultrapassem o nível tolerado pelo Banco.

Por fim, a CRC zela pela promoção da cultura de risco no Grupo. Em 2023, a CRC realizou 22 reuniões.

Comissão Delegada Permanente

Com o objetivo de contar com uma visão integral e completa da evolução das atividades do Grupo e das suas unidades de negócio, a CDP realiza o acompanhamento da evolução do perfil de risco e das métricas fundamentais definidas pelo Conselho de Administração, tomando conhecimento dos desvios ou incumprimentos das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco que ocorram e adotando, conforme o caso, as medidas que sejam consideradas necessárias, tal como explicado no Modelo.

Além disso, cabe à CDP a conceção das bases de elaboração do Quadro de Apetência pelo Risco, que será determinado de forma coordenada com as restantes decisões estratégicas e prospetivas do Banco, bem como com os restantes objetivos de gestão.

Por fim, a CDP é a comissão que presta assistência ao Conselho de Administração na tomada de decisões relacionadas com o risco de negócio e o risco reputacional, em conformidade com o estabelecido no seu próprio regulamento.

Modelo de controlo de três linhas de defesa

O BBVA tem um modelo de controlo interno estruturado em três níveis distintos ("linhas de defesa"), que constituem a estrutura organizacional do modelo de controlo interno do Grupo, cujo objetivo é a gestão integral do ciclo de vida do risco; tudo isto, de acordo com as melhores práticas desenvolvidas tanto no "Enterprise Risk Management - Integrated Framework" do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) como no "Framework for Internal Control Systems in Banking Organizations" elaborado pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia (BIS):

- Primeira linha de defesa, constituída pelas Áreas de Negócio e de Apoio responsáveis pela gestão dos riscos operacionais nos seus produtos, atividades, processos e sistemas, incluindo os presentes nas atividades que podem ter sido objeto de subcontratação. As Áreas devem integrar a gestão dos riscos operacionais no seu dia a dia, levando a cabo a identificação e avaliação dos riscos operacionais, realizando os controlos, avaliando a adequação do seu ambiente de controlo e executando planos de mitigação para os riscos em que sejam identificadas deficiências de controlo.
- Segunda linha de defesa, constituída: (i) pelas Unidades de Riscos não Financeiros, responsáveis pela conceção e manutenção do modelo de gestão dos Riscos Operacionais do Grupo e pela avaliação do grau de aplicação no âmbito das diferentes áreas; e (ii) pelas Unidades Especializadas de controlo em diferentes áreas de risco, que definem o Quadro Geral de Mitigação, Controlo e Monitorização nos riscos das respetivas áreas, e que efetuam uma avaliação independente da adequação do ambiente de controlo implementado pela primeira linha de defesa. As Unidades de Riscos não Financeiros e as Unidades Especializadas fazem parte da área de Regulação e Controlo Interno, a fim de assegurar uma ação coordenada da segunda linha de defesa e de preservar a sua independência em relação à primeira linha de defesa.
- Terceira linha de defesa, desempenhada pela Auditoria Interna do BBVA, que realiza uma revisão independente do modelo de controlo, verificando a conformidade e a eficácia das políticas gerais estabelecidas. Fornece informações independentes sobre o ambiente de controlo aos Comitês de *Corporate Assurance*.

O Conselho de Administração, com o apoio das suas Comissões, supervisiona a eficácia do modelo de controlo interno através dos relatos periódicos dos responsáveis pelas diferentes linhas de defesa. Em particular, os responsáveis máximos das áreas de Regulação e Controlo Interno e de Auditoria Interna reportam, pelo menos, trimestralmente ao Conselho de Administração sobre as questões mais importantes relacionadas com a sua atividade de controlo; além disso, reportam mensalmente à Comissão de Risco e Conformidade e à Comissão de Auditoria, respetivamente, e em maior detalhe, sobre o funcionamento do modelo de controlo interno e sobre as revisões independentes realizadas aos diferentes processos do Banco. Tudo isto com base nos planos anuais de cada uma destas funções, que são aprovados pelas respetivas Comissões do Conselho e onde se integra expressamente a revisão dos processos relativos ao risco climático e outras questões de sustentabilidade.

Modelo de relação entre a sociedade-mãe e as filiais no âmbito do risco

De acordo com o estabelecido na Política Geral de Governação Corporativa do Grupo BBVA, para uma gestão e supervisão integradas no Grupo, este conta com um quadro comum de gestão e controlo, constituído por diretrizes básicas (entre as quais se incluem as decisões estratégicas a prazo) e Políticas Gerais, estabelecidas pelos órgãos sociais do BBVA para o Grupo.

A fim de transferir a estratégia de risco e o seu modelo de gestão e controlo para as diferentes filiais do Grupo BBVA e respetivas unidades de risco específicas, foi concebido um modelo de relação entre a sociedade-mãe e as filiais no âmbito da gestão e controlo dos riscos no Grupo BBVA.

Este modelo de relação implica um catálogo mínimo de decisões que devem ser adotadas pelos órgãos sociais das filiais em matéria de riscos para dotá-los de um modelo de governação apropriado e coordenado com a sociedade-mãe. É da competência do responsável máximo da função de Risco (GRM) de cada filial formular as propostas aplicáveis ao órgão social correspondente para sua consideração e, se for caso disso, aprovação, de acordo com o âmbito das funções que se aplicam.

A aprovação destas decisões pelos órgãos sociais das filiais obriga as unidades de risco das áreas geográficas a elaborar um plano de acompanhamento e controlo dos riscos junto dos seus órgãos sociais.

Não obstante o que precede, considera-se necessário que determinadas decisões em matéria de risco reservadas à consideração dos órgãos sociais correspondentes da filial para sua aprovação sejam igualmente sujeitas à aprovação dos órgãos sociais do BBVA, de acordo com o estabelecido nos regulamentos a cada momento.

No caso específico do BBVA, S.A., é aplicável (tal como em qualquer filial do Grupo) o descrito neste documento relativamente à coordenação da função de gestão de riscos local com a função de risco da sociedade-mãe BBVA, S.A. E quanto às decisões a tomar pelos órgãos sociais das sociedades filiais, é, neste caso, da competência do responsável máximo da função de gestão de Risco do BBVA, S.A. (GRM) a elaboração das propostas adequadas ao órgão social correspondente para sua consideração e, se for caso disso, aprovação, de acordo com o âmbito das funções que se aplicam.

Diretor de Risco do Grupo

O Diretor de Risco do Grupo desempenha a sua função de gestão de todos os riscos financeiros do Grupo com a independência, a autoridade, a extensão, a experiência, os conhecimentos e os recursos necessários para tal. A sua nomeação e cessação de funções cabem ao Conselho de Administração do BBVA e tem acesso direto aos seus órgãos sociais (Conselho de Administração, CDP e CRC), a quem reporta regularmente sobre a situação dos riscos no Grupo.

A área de GRM tem uma responsabilidade enquanto unidade transversal a todos os negócios do Grupo BBVA. Esta responsabilidade enquadra-se na estrutura do Grupo BBVA, constituído a partir de sociedades filiais sediadas em diferentes jurisdições, as quais têm autonomia e devem respeitar as suas normas locais, mas sempre num ambiente de gestão e controlo de riscos concebido pelo BBVA na sua condição de empresa-mãe do Grupo BBVA.

O Diretor de Risco do Grupo BBVA é o responsável por garantir que os riscos do Grupo BBVA, no seu âmbito de funções, são geridos em conformidade com o modelo estabelecido, assumindo, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- Elaborar, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, e propor aos órgãos sociais a estratégia de risco do Grupo BBVA em que se inclui a declaração de Apetência pelo Risco do Grupo BBVA, as métricas fundamentais (e as suas respetivas declarações) e por tipo de risco, bem como o Modelo.
- Assegurar a coordenação necessária para a definição e elaboração das propostas do Quadro de Apetência das entidades do Grupo, bem como zelar pela sua aplicação adequada.
- Definir, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, para sua proposta aos órgãos sociais, as políticas gerais para cada tipologia de risco no seu âmbito de responsabilidade e, no quadro destas, estabelecer as normas específicas necessárias.
- Elaborar, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, e propor para aprovação ou aprovar quando se enquadrem nas suas competências, os limites de risco para as áreas geográficas, de negócio e/ou entidades legais, que sejam consistentes com o Quadro de Apetência pelo Risco definido, sendo também responsável pelo acompanhamento, supervisão e controlo dos limites de risco no seu âmbito de responsabilidade.
- Apresentar à Comissão de Risco e Conformidade a informação necessária que lhe permita levar a cabo as suas funções de supervisão e controlo.
- Reportar de forma periódica relativamente à situação dos riscos do Grupo BBVA, no seu âmbito de responsabilidade, aos órgãos sociais correspondentes.
- Identificar e avaliar os riscos materiais que o Grupo BBVA enfrenta no seu âmbito de responsabilidade, levando a cabo uma gestão eficaz dos mesmos e, se necessário, adotar medidas para a sua mitigação.
- Informar de forma atempada os órgãos sociais correspondentes e o Diretor Executivo relativamente a qualquer risco material no seu âmbito de responsabilidade que possa comprometer a solvência do Grupo BBVA.
- Garantir, no seu âmbito de responsabilidade, a integridade das técnicas de medição e dos sistemas de informação de gestão e, em geral, dispor de modelos, ferramentas, sistemas, estruturas e recursos que permitam implementar a estratégia de risco definida pelos órgãos sociais.
- Promover a cultura de risco do Grupo BBVA que assegure a consistência do Modelo nos diferentes países em que opera, fortalecendo o modelo transversal da função de risco.

Para a tomada de decisões, o Diretor de Risco do Grupo conta com uma estrutura de governação da função que culmina num fórum de apoio, o *Global Risk Management Committee* (GRMC), que se constitui como o principal comité do âmbito executivo em matéria de risco da sua competência, sendo o seu objetivo desenvolver as estratégias, políticas, normas e infraestruturas necessárias para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos materiais do seu âmbito de responsabilidade que o Grupo enfrenta no desenvolvimento da sua atividade. Este comité é composto pelo Diretor de Risco, que atua como Presidente, bem como pelos responsáveis dos *Core Services* e *Cross Services* da Área Corporativa de GRM, do *Front* da "América do Sul e Turquia" e do "Controlo Interno de Riscos" e pelos responsáveis de GRM nas três unidades geográficas mais relevantes e na CIB. No GRMC, são propostos e comparados, entre outros aspetos, o quadro regulamentar interno de GRM e as infraestruturas necessárias para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos que o Grupo enfrenta no desenvolvimento da sua atividade e são aprovados os limites de risco.

O GRMC articula o desenvolvimento das suas funções em diferentes comités de apoio, entre os quais importa destacar:

- *Global Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista.
- *Wholesale Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista de determinados segmentos de clientes do Grupo BBVA, bem como ser informado das decisões relevantes que os membros do Comité adotem no seu âmbito de decisão a nível corporativo.
- *Work Out Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista a clientes classificados na *Watch List*, em risco de cobrança duvidosa ou não reembolso, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Grupo, bem como ser informado das decisões tomadas pelo responsável do processo de *Work Out* no seu âmbito de responsabilidade; além disso, incluirá a aprovação das propostas de entradas, saídas e modificações na *Watch List*, entradas e saídas de cobrança duvidosa, *unlikely to pay* e passagem a perdas com empréstimos; e a aprovação de outras propostas que devem ser vistas neste Comité de acordo com os limiares e critérios estabelecidos.
- *Global Portfolio Management Committee*: instância executiva responsável por gerir os limites por classe de ativo de risco de crédito, rendimento variável, *real estate not for own use*, *riscos estruturais*, *risco de seguro* e *pensões e asset management*; e por área de negócio e a nível do grupo estabelecidos no exercício de planeamento de limites de risco, o qual pretende alcançar uma combinação e composição ideal de carteiras segundo as restrições impostas pelo Quadro de Apetência pelo Risco, que permita maximizar o rendimento ajustado ao risco do capital regulamentar e económico, quando apropriado, tendo ainda em conta os objetivos de concentração e qualidade de crédito da carteira, bem como as perspetivas e as necessidades estratégicas do Grupo BBVA.
- *Risk Models Management Committee*: o seu objetivo é garantir uma correta tomada de decisões em relação ao planeamento, ao desenvolvimento, à implementação, à utilização, à validação e ao acompanhamento dos modelos para uma gestão adequada do Risco de Modelo no Grupo BBVA.
- *Comité Global de Risco de Mercado y Contraparte*: o seu objetivo é formalizar, supervisionar e comunicar o acompanhamento do risco na totalidade das unidades de negócio de Global Markets, bem como coordenar e aprovar as decisões essenciais da atividade de Risco de Mercado e Contraparte. É também responsável pela análise e tomada de decisões (dar um parecer sobre o perfil de risco da proposta, os elementos atenuantes e a relação rentabilidade/risco) relativamente às operações mais relevantes das diferentes geografias em que o *Global Markets* está presente.
- *Retail Credit Risk Committee*: o seu objetivo é a análise, a discussão e o apoio na tomada de decisões sobre todos os assuntos da gestão de risco de crédito a retalho que afetem, efetiva ou potencialmente, as práticas, os processos e as métricas corporativas estabelecidas nas Políticas Gerais, nas Normas e nos Quadros de Atuação.

Adicionalmente:

- Comité de Continuidade de GRM: de acordo com o estabelecido pelo Comité de Continuidade Corporativo para as diferentes Áreas, conta-se com este comité, cujo objetivo é a análise e tomada de decisões perante situações excecionais de crise, para gerir a continuidade e restauro dos processos críticos de GRM, procurando o impacto mínimo das suas operações através do Plano de Continuidade, que aborda a gestão de crises e Planos de Recuperação.
- O Comité Corporativo de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produtos (CCAROeGP) tem por objetivo garantir a avaliação adequada de iniciativas com risco significativo (novo negócio, produto, externalização, transformação de processos, novos sistemas, etc.) na perspetiva do risco operacional e da aprovação do cenário de controlo proposto.

Unidades de risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio

A função de risco é composta por unidades de risco da área corporativa, que realizam funções transversais, e por unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio.

- As unidades de risco da área corporativa desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco do Grupo os diferentes elementos de que este se serve para definir a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, as políticas gerais, as normas e as infraestruturas globais no âmbito de atuação aprovado pelos órgãos sociais, garantem a sua aplicação e reportam, diretamente ou através do Diretor de Risco do Grupo, aos órgãos sociais do BBVA. No que diz respeito aos riscos não financeiros e ao risco reputacional, incumbidos respetivamente às áreas de Regulação e Controlo Interno e de *Communications*, as unidades corporativas de GRM irão coordenar com as unidades corporativas correspondentes das referidas áreas a formulação dos elementos que compete integrar no Quadro de Apetência do Grupo.
- As unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco aplicável em cada área geográfica e/ou de negócio com autonomia e sempre no âmbito do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo. Além disso, garantem a aplicação das políticas gerais e da restante regulação interna, adaptando-as, conforme o caso, aos requisitos locais, munem-se das infraestruturas adequadas para a gestão e o controlo dos seus riscos, no âmbito global de infraestruturas de risco definido pelas áreas corporativas, e reportam, conforme aplicável, aos seus órgãos sociais e à direção ao mais alto nível. No que diz respeito aos Riscos Não Financeiros, integrados na área de Regulação e Controlo Interno, as unidades de riscos locais irão coordenar com a unidade responsável por estes riscos a nível local a formulação dos elementos que compete integrar no Quadro de Apetência pelo Risco local.

Deste modo, as unidades de risco locais trabalham com as unidades de risco da área corporativa com o objetivo de se adequarem à estratégia de risco ao nível do Grupo e partilhem toda a informação necessária para levar a cabo o acompanhamento da evolução dos seus riscos.

Tal como mencionado anteriormente, a função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités, contando com um comité de nível máximo, o GRMC, cuja composição e funções são descritas na secção "Diretor de Risco do Grupo".

Cada área geográfica e/ou de negócio dispõe do seu próprio comité (ou comités) de gestão de riscos, com objetivos e conteúdos semelhantes aos da área corporativa, que desempenham as suas funções de forma consistente e alinhada com as políticas gerais e normas corporativas em matéria de risco, cujas decisões se refletem nas atas correspondentes.

Com este esquema organizativo, a função de risco garante a integração e a aplicação em todo o Grupo da estratégia de risco, do quadro normativo, de infraestruturas e de controlos de risco homogêneos, ao mesmo tempo que tira partido do conhecimento e da proximidade com o cliente de cada área geográfica e/ou de negócio e transmite aos diferentes organismos do Grupo a cultura corporativa existente nesta matéria. Além disso, esta organização permite à função de risco realizar e reportar aos órgãos sociais um acompanhamento e controlo integrados dos riscos de todo o Grupo.

Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio

A função de risco é uma função transversal presente em todas as áreas geográficas e/ou de negócio do Grupo através de unidades específicas de riscos. Cada uma destas unidades tem como responsável um Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio que desenvolve, no seu âmbito de competências, funções de gestão e controlo de riscos e é responsável por aplicar o Modelo, as políticas gerais e normas corporativas aprovadas a nível do Grupo de forma consistente, adaptando-as, se necessário, aos requisitos locais e reportando aos órgãos sociais locais a este respeito.

Os Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio têm uma dependência funcional do Diretor de Risco do Grupo e uma dependência hierárquica do responsável da sua área geográfica e/ou de negócio. Este sistema de codependência procura garantir a independência da função de risco local das funções operacionais e permitir o seu alinhamento com as políticas gerais e os objetivos do Grupo em matéria de risco.

Controlo Interno de Riscos

O Grupo dispõe de uma unidade específica de Controlo Interno de Riscos, integrada na área de Regulação e Controlo Interno, que realiza de forma independente, entre outras tarefas, a comparação e o controlo das normas e da estrutura de governação em matéria de riscos financeiros e a respetiva aplicação e funcionamento no GRM, bem como a comparação do desenvolvimento e execução dos processos de gestão e controlo de riscos financeiros. Além disso, é responsável pela validação dos modelos de risco.

Para tal, conta com três subunidades: CIR-Processos, Secretaria Técnica de Riscos e Validação Interna de Riscos.

- CIR-Processos. É responsável por comparar o desempenho adequado das funções das unidades de GRM, bem como por verificar se o funcionamento dos processos de controlo e gestão dos riscos financeiros é adequado e está de acordo com as normas correspondentes, detetando possíveis oportunidades de melhoria e contribuindo para a conceção dos planos de ação correspondentes a implementar pelas unidades responsáveis. Além disso, é *Risk Control Specialist (RCS)* no Modelo de Controlo Interno do Grupo e, por conseguinte, define os quadros gerais de mitigação e controlo do seu âmbito de riscos e compara-os com os efetivamente implementados.
- Secretaria Técnica de Riscos. Está encarregue da definição, da conceção e da gestão de princípios, políticas, critérios e circuitos através dos quais é desenvolvido, tramitado, comunicado e expandido para os países o corpo normativo de GRM, e da coordenação, do acompanhamento e da avaliação da respetiva consistência e integralidade. Além disso, coordena a definição e estrutura de Comités de GRM de maior relevância e o acompanhamento do seu funcionamento adequado, com o objetivo de zelar para que todas as decisões de risco sejam tomadas através de uma governação e estrutura adequadas, garantindo a respetiva rastreabilidade. Adicionalmente, oferece à CRC o apoio técnico necessário em matéria de riscos financeiros para o melhor desempenho das suas funções.
- Validação Interna de Riscos. É responsável pela validação dos modelos de risco. Neste sentido, submete os modelos relevantes utilizados para a gestão e controlo dos riscos do Grupo a uma comparação eficaz, como terceiro independente daqueles que o desenvolveram ou o utilizam, com o objetivo de garantir a sua precisão, robustez e estabilidade. Este processo de revisão não se restringe ao momento da aprovação, ou da introdução de alterações nos modelos, mas enquadra-se sim num plano que permite realizar uma avaliação periódica dos mesmos, dando lugar à emissão de recomendações e ações de mitigação das deficiências.

O Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo é o responsável pela função e reporta as suas atividades e informa dos seus planos de trabalho o responsável pela função de Regulação e Controlo Interno e a CRC, prestando, além disso, assistência a esta nas questões que assim o exijam e, em particular, verificando se os relatórios de GRM que são apresentados na Comissão se adequam aos critérios estabelecidos a cada momento.

Além disso, a função de controlo interno de riscos é global e transversal, abrangendo todas as tipologias de riscos financeiros e contando com unidades específicas em todas as áreas geográficas e/ou de negócio, com dependência funcional do Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo.

A função de Controlo Interno de Riscos deve zelar pelo cumprimento da estratégia geral de risco fixada pelo Conselho de Administração, com proporcionalidade e continuidade adequadas. Para efeitos de cumprimento da atividade de controlo no seu âmbito, o Controlo Interno de Riscos é membro dos comités de GRM de maior relevância (por vezes assumindo também o papel de Secretaria), realizando a verificação independente no que respeita às decisões que possam ser adotadas e, de forma específica, às decisões sobre a definição e aplicação das normas internas de GRM.

Por outro lado, a atividade de controlo é abordada sob um quadro metodológico homogêneo a nível do Grupo, cobre todo o ciclo de vida da gestão dos riscos financeiros e é realizada com visão crítica e analítica.

A equipa de Controlo Interno de Riscos comunica aos responsáveis e equipas afetadas os resultados da sua função de controlo, promovendo a adoção de medidas de correção e apresentando aos âmbitos estabelecidos estas avaliações e os compromissos de resolução de forma transparente.

Por último e sem prejuízo da responsabilidade do controlo detida, em primeira instância, pelas equipas de GRM, as equipas de Controlo Interno de Riscos impulsionam a cultura de controlo em GRM, transmitindo a importância de contar com processos robustos.

4.1.2 Quadro de Apetência pelo Risco

Elementos e elaboração

O Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelos órgãos sociais determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos, considerando a evolução orgânica do negócio. Estes são expressos em termos de solvência, liquidez e financiamento, rentabilidade bem como recorrência de resultados, que são revistos tanto periodicamente como em caso de modificações substanciais da estratégia de negócio ou de operações corporativas relevantes.

O Quadro de Apetência pelo Risco é explicado através dos seguintes elementos:

- Declaração de Apetência pelo Risco: reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e do perfil de risco objetivo:

"O Grupo BBVA procura alcançar uma rentabilidade sólida, ajustada ao risco ao longo do ciclo através do desenvolvimento de um modelo de negócio de banca universal e responsável, baseado em valores, centrado nas necessidades dos nossos clientes, e focado na sustentabilidade como uma oportunidade, na excelência operacional e na preservação da segurança adequada e na continuidade dos negócios.

O BBVA pretende tornar a concretização de tais objetivos compatível com a manutenção de um perfil de risco moderado, para o que se dotou de um modelo de risco que lhe permita manter uma posição financeira sólida e facilite o seu compromisso para com o desenvolvimento sustentável como a melhor forma de enfrentar conjunturas adversas sem comprometer a sua estratégia.

A gestão do risco no BBVA baseia-se numa gestão prudente, numa visão integral e de antecipação de todos os riscos, que permita a adaptação ao risco de perturbação inerente ao negócio bancário e inclua o eixo climático, numa diversificação de carteiras por geografias, classes de ativos e segmentos de clientes, a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e o acompanhamento dos nossos clientes na prossecução dos seus objetivos e na transição para um futuro sustentável, para promover um crescimento rentável e uma geração de valor recorrente."
- Declarações e métricas fundamentais: partindo da declaração de apetência, estabelecem-se declarações que concretizam os princípios gerais da gestão de risco em termos de solvência, liquidez e financiamento, e rentabilidade e recorrência de resultados. Além disso, as métricas fundamentais traduzem, em termos quantitativos, os princípios e o perfil de risco objetivo incluído na declaração de Apetência pelo Risco. Cada uma das métricas fundamentais dispõe de três limites que vão desde uma gestão habitual dos negócios até níveis superiores de imparidade:
 - Referência de gestão: referência que determina um nível confortável de gestão para o Grupo.
 - Apetência máxima: nível máximo de risco que o Grupo está disposto a aceitar no curso normal da sua atividade corrente.
 - Capacidade máxima: nível máximo de risco que o Grupo poderá assumir e que, para algumas métricas, está associado a requisitos regulamentares.
- Métricas por tipo de risco: partindo das métricas fundamentais e dos seus limites, são determinadas uma série de métricas para cada tipologia de risco, cuja observância permite o cumprimento das métricas fundamentais e da declaração de Apetência pelo Risco do Grupo. Estas métricas contam com um limite de apetência máximo.

Para além deste Quadro, estabelecem-se declarações que incluem os princípios gerais para cada tipologia de risco, bem como um nível de limites de gestão (*management limits*), que é definido e gerido pelas áreas responsáveis pela gestão de cada tipo de risco, a fim de assegurar que a gestão proativa dos riscos respeita o Quadro de Apetência pelo Risco estabelecido.

Cada área geográfica significativa (ou seja, aquelas que representam mais de 1% dos ativos ou da margem líquida do Grupo BBVA) conta com o seu próprio Quadro de Apetência pelo Risco, composto pela sua declaração local de Apetência pelo Risco, declarações e métricas fundamentais e métricas por tipo de risco, que deverão ser consistentes com os fixados ao nível do Grupo, mas adaptados à sua realidade e aprovados pelos órgãos sociais correspondentes de cada entidade. Este Quadro de Apetência é complementado pelas declarações para cada tipologia de risco e manifesta-se numa estrutura de limites conforme e consistente com o anterior.

A área corporativa de Risco trabalha em conjunto com as diferentes áreas geográficas e/ou de negócio para efeitos de definição do seu Quadro de Apetência pelo Risco, para que este se encontre coordenado e enquadrado no do Grupo e garantindo que o seu perfil se ajusta ao definido. Além disso, para efeitos de acompanhamento a nível local, o Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio irá informar periodicamente sobre a evolução das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco Local os seus órgãos sociais, bem como, conforme o caso, os comités locais de nível máximo correspondentes, seguindo um esquema semelhante ao do Grupo, em conformidade com os seus sistemas de governação corporativa próprios.

No processo de tramitação do Quadro de Apetência pelo Risco, o Controlo Interno de Riscos realiza, no âmbito da área de GRM, a verificação eficaz da proposta do Quadro antes da sua escalada para os órgãos sociais que, além disso, é documentada, e que se estende ao processo de aprovação dos *management limits* em que se desenvolve, supervisionando também a sua aprovação e extensão adequadas às diferentes entidades do Grupo. Do mesmo modo, em cada área geográfica significativa, a unidade local de Controlo Interno de Riscos realizará no *Risk Management Committee* (doravante, RMC) uma verificação eficaz da proposta do Quadro de Apetência pelo Risco local, antes da sua escalada para os órgãos sociais locais, que é documentada e que se estende ao processo de aprovação local dos limites de gestão (*management limits*).

Acompanhamento do Quadro de Apetência pelo Risco e gestão de excessos

Com o objetivo de que os órgãos sociais possam desenvolver as funções atribuídas em matéria de risco do Grupo, os responsáveis máximos pelos riscos no âmbito executivo irão reportar-lhes periodicamente (com maior periodicidade no caso da CRC, no âmbito das suas competências) a evolução das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, com a suficiente granularidade e detalhe, permitindo-lhes comprovar o nível de cumprimento da estratégia de risco estabelecida no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração.

No caso de, na sequência das funções de acompanhamento das métricas e supervisão do Quadro de Apetência pelo Risco por parte das áreas executivas, ser detetado um desvio relevante ou um incumprimento dos níveis de apetência máxima das métricas, a CRC será informada da situação e, conforme o caso, da proposta de medidas de correção necessárias.

Uma vez revisto pela CRC, o desvio ocorrido será comunicado à CDP (como parte das suas funções de acompanhamento da evolução do perfil de risco do Grupo) e ao Conselho de Administração, a quem caberá, conforme o caso, adotar as medidas de carácter executivo correspondentes, incluindo a modificação de qualquer métrica do Quadro de Apetência pelo Risco. Para o efeito, a CRC submeterá aos órgãos sociais correspondentes toda a informação recebida e as propostas elaboradas pelas áreas executivas, juntamente com a sua própria análise.

Não obstante o anterior, uma vez analisada a informação e a proposta de medidas de correção revista pela CRC, a CDP poderá adotar, por motivos de urgência e nos termos estabelecidos pela lei, as medidas que caibam ao Conselho de Administração, comunicando-as ao Conselho de Administração na primeira reunião que este realize, para a respetiva ratificação.

Em todo o caso, será estabelecido um acompanhamento adequado (com uma maior periodicidade e detalhe da informação, se se considerar necessário) da evolução da métrica desviada ou excedida, bem como da implementação das medidas de correção, até à sua completa recondução, informando a este respeito os órgãos sociais, em conformidade com as suas funções de acompanhamento, supervisão e controlo em matéria de risco.

Integração do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão

A transposição do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão normal apoia-se em três elementos básicos:

1. A existência de um corpo normativo homogêneo: a área corporativa de Risco define e propõe as políticas gerais no seu âmbito de atuação e desenvolve as normas internas adicionais necessárias para o desenvolvimento das mesmas e dos quadros de atuação, com base nos quais devem ser adotadas as decisões de risco dentro do Grupo. A aprovação das políticas gerais para todo o tipo de riscos cabe aos órgãos sociais do BBVA, enquanto as restantes normas são definidas ao nível executivo segundo o esquema de competências aplicável em qualquer momento. As unidades de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio seguem e, conforme o caso, adaptam este corpo normativo às exigências locais, para efeitos de contar com um processo de decisão que seja adequado a nível local e esteja alinhado com as políticas do Grupo.
2. Um planeamento de riscos que permite assegurar a integração na gestão do Quadro de Apetência pelo Risco, através de um processo em cascata de estabelecimento de limites ajustados ao risco objetivo. É da responsabilidade das unidades de Risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio garantir o alinhamento de tal processo com o Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo em termos de solvência, liquidez e financiamento, rentabilidade bem como recorrência de resultados.
3. Uma gestão integral dos riscos ao longo do seu ciclo de vida, com um tratamento diferenciado em cada caso em função da sua tipologia.

4.1.3 Avaliação, acompanhamento e reporting

A avaliação, acompanhamento e *reporting* são funções transversais ao nível do Grupo que permitem que o Modelo tenha uma visão dinâmica e proativa que torne possível o cumprimento do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho, inclusive perante cenários desfavoráveis.

A realização deste processo está integrada na atividade das unidades de Risco, tanto corporativas como geográficas e/ou de negócio, juntamente com as unidades especializadas em riscos não financeiros e risco reputacional englobadas em *Regulation and Internal Control* e em *Communications*, respetivamente, para gerar uma visão global e única do perfil de risco do Grupo.

O processo desenvolve-se nas seguintes fases:

1. Identificação dos riscos materiais a que o BBVA está exposto (*risk assessment*), que inclui a identificação dos principais eventos de risco, bem como a identificação das maiores vulnerabilidades, tanto em termos absolutos como relativos em relação à capacidade do Grupo e das suas áreas geográficas e/ou de negócio de gerarem resultados.
2. Acompanhamento do perfil de risco do Grupo e dos fatores de risco identificados, através de, entre outros, indicadores internos, de concorrentes e de mercado, que permitam antecipar a sua evolução futura.

3. Avaliação do impacto da materialização dos fatores de risco nas métricas que definem o Quadro de Apetência pelo Risco com base em diferentes cenários, incluindo cenários de esforço (exercícios de *stress testing*).
4. Resposta perante situações não desejadas e proposta de medidas de recondução perante a situação correspondente, e que permitam uma gestão dinâmica da situação, incluindo antes da sua ocorrência.
5. *Reporting*: informação sobre a evolução dos riscos de forma completa e fiável para os órgãos sociais e para a direção ao mais alto nível, de acordo com os princípios de precisão, exaustividade, clareza e utilidade, frequência e distribuição e confidencialidade adequadas. O princípio da transparência preside a todo o reporte da informação sobre riscos.

4.1.4 Infraestrutura

Para a implementação do Modelo, o Grupo conta com os recursos necessários para uma gestão e supervisão eficazes dos riscos e para a concretização dos seus objetivos. Neste sentido, a função de risco do Grupo:

1. Conta com os recursos humanos adequados em termos de número, capacidade, conhecimentos e experiência. O perfil dos recursos irá evoluir com o tempo dependendo das necessidades das áreas de GRM e de *Regulation and Internal Control* em cada momento, mantendo-se sempre uma alta capacidade analítica e quantitativa como característica principal no perfil de tais recursos. Da mesma forma, as unidades correspondentes das áreas geográficas e/ou de negócio dispõem de meios suficientes do ponto de vista de recursos, estruturas e ferramentas para desenvolver uma gestão de risco em conformidade com o modelo corporativo.
2. Desenvolve as metodologias e modelos adequados para a medição e gestão dos diferentes fatores de risco, bem como a avaliação do capital necessário para a assunção dos mesmos.
3. Dispõe de sistemas tecnológicos que: permitem suportar o Quadro de Apetência pelo Risco na sua definição mais ampla, possibilitam o cálculo e a medição de variáveis e dados próprios da função de risco, prestam apoio à gestão do risco de acordo com o Modelo, e proporcionam um ambiente para o armazenamento e a exploração de dados necessários para a gestão do risco e o reporte aos órgãos de fiscalização.
4. Fomenta uma governação adequada dos dados, de acordo com os princípios de governação, infraestrutura, precisão e integridade, integralidade, prontidão e adaptabilidade, seguindo os padrões de qualidade de acordo com as normas internas relativas a esta matéria.

Dentro da função de risco, tenta-se que tanto os perfis como as infraestruturas e os dados tenham uma abordagem global e homogénea.

Os recursos humanos entre países devem ser equivalentes dentro dos limites da proporcionalidade, garantindo o funcionamento da função de risco de forma homogénea dentro do Grupo. Não obstante, irão distinguir-se dos da área corporativa, já que estes últimos estarão mais focados na conceptualização dos quadros de apetência, de atuação e de definição do corpo normativo e no desenvolvimento de modelos, entre outras tarefas.

Tal como no caso dos recursos humanos, as plataformas tecnológicas devem ser globais, permitindo assim uma implementação do Quadro de Apetência pelo Risco e uma gestão do ciclo de vida do risco uniformizada em todos os países.

Tanto a decisão das plataformas como a definição dos conhecimentos e funções dos recursos humanos serão da responsabilidade da área corporativa. A isto soma-se a definição da gestão dos dados de risco.

Do que acima foi exposto, é realizado um reporte aos órgãos sociais do BBVA, para que estes possam zelar para que o Grupo fique dotado dos meios, dos sistemas, das estruturas e dos recursos apropriados.

4.2 Risco de crédito

Ao longo do ano, a inflação persistente, a subida das taxas dos Bancos Centrais e a incerteza em torno do crescimento económico foram os principais fatores que moldaram os mercados, afetando em maior ou menor grau, dependendo da região, a redução da procura de crédito e provocando tensões na capacidade de pagamento das famílias e das empresas.

A incerteza mantém-se elevada e a turbulência geopolítica presente à data do presente relatório poderá contribuir para uma nova subida do preço da energia e, por conseguinte, aumentar a tendência para cenários mais negativos, com taxas de juro elevadas, inflação persistente e uma maior desaceleração económica do que o esperado.

Por regiões, a evolução durante o ano foi desigual. Em Espanha, embora a economia tenha continuado a desacelerar durante o ano de 2023, o nível de endividamento das famílias está longe dos seus máximos históricos, o que foi favorecido pelo dinamismo do mercado de trabalho. No México, as perspetivas de crescimento foram revistas em alta devido ao dinamismo do consumo privado e ao efeito da deslocalização da produção industrial (*nearshoring*), com um impacto positivo no mercado de trabalho. A incerteza continua na Turquia, embora o crescimento se mantenha sólido e, apesar das mudanças na política económica, os indicadores de qualidade do sistema mantêm-se a níveis baixos. Por último, em geral, o crescimento foi menos dinâmico na América do Sul, num contexto de inflação e taxas de juro elevadas, efeitos negativos relacionados com a desaceleração na China, bem como de fatores climáticos adversos e conflitos sociais que afetam a economia das famílias e das empresas.

Cálculo das perdas esperadas por risco de crédito

Para a estimativa das perdas esperadas, os modelos incluem estimativas individualizadas e coletivas, tendo em conta as previsões macroeconómicas em conformidade com as disposições da IFRS 9. Assim, a estimativa no fecho do ano inclui o efeito nas perdas esperadas da atualização das previsões macroeconómicas, que têm em conta o atual ambiente global.

Além disso, o Grupo pode complementar as perdas esperadas através da consideração de *drivers* de risco adicionais e da incorporação de especificidades setoriais ou que possam afetar um conjunto de operações ou mutuários, seguindo um processo interno formal estabelecido para o efeito.

Assim, em Espanha, foi revista em alta a gravidade de determinadas operações específicas classificadas de cobrança duvidosa por razões que não o atraso, com o restante ajustamento de 227 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, o que corresponde a uma variação de 161 milhões de euros face ao fecho do exercício de 2022, principalmente devido ao processo de revisão anual dos modelos. Além disso, devido aos terremotos que afetaram uma zona no sul da Turquia, durante o mês de fevereiro de 2023, procedeu-se à revisão da classificação de exposição de crédito registada nas cinco cidades mais afetadas, o que resultou na sua reclassificação para a *stage 2*. A 31 de dezembro de 2023, os saldos reconhecidos na *stage 2* pela razão anterior ascendem a 273 milhões de euros no balanço e a 406 milhões de euros de exposição extrapatrimonial, com fundos por insolvências atribuídos de 25 milhões de euros ao nível do contrato.

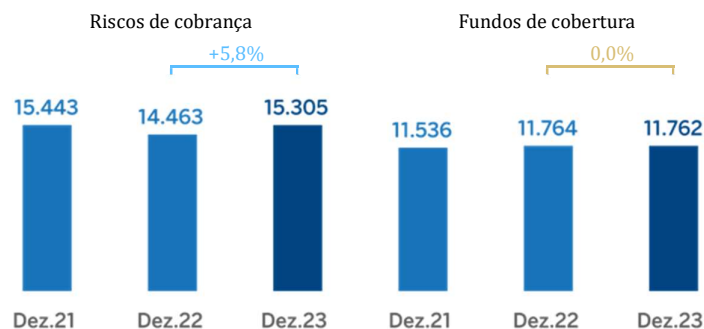
Por outro lado, a 31 de dezembro de 2023, os ajustamentos suplementares pendentes de atribuição a operações ou clientes específicos não são significativos após a utilização e/ou libertação da maioria dos mesmos durante o exercício de 2023. A 31 de dezembro de 2022, totalizaram 302 milhões de euros, dos quais 163 foram efetuados em Espanha, 92 milhões de euros no México, 25 milhões de euros no Peru, 6 milhões de euros nos Restantes Negócios do Grupo, 11 milhões de euros na Colômbia e 5 milhões de euros no Chile.

Métricas de risco de crédito do Grupo BBVA

A evolução das principais métricas de risco de crédito do Grupo é resumida abaixo:

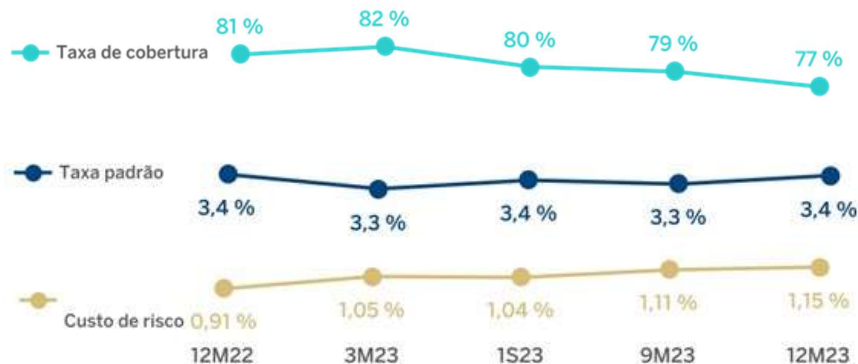
- O risco de crédito aumentou 0,9% no quarto trimestre do ano (+2,9% em termos constantes), com um crescimento generalizado a taxas de câmbio constantes em todas as áreas geográficas, exceto em Espanha, que apresentou uma evolução estável.
- O saldo de cobrança duvidosa apresentou um aumento de 3,0% entre o final de setembro e de dezembro de 2023 ao nível do Grupo (+4,5%, em termos constantes), com aumentos generalizados em todas as áreas, exceto na Turquia devido ao efeito da taxa de câmbio, concentrados em carteiras de retalho e em alguns clientes individuais nos Outros Negócios e no México. No que respeita ao fecho do ano anterior, o saldo de cobrança duvidosa aumentou +5,8% (+7,7% a taxas de câmbio constantes), concentrado nas carteiras de retalho na América do Sul, México e Espanha e, em menor medida, nos Restantes Negócios, afetado pela entrada de clientes individuais.

RISCOS NPL E IMPARIDADES DE COBERTURA (MILHÕES DE EUROS)



- A taxa de incumprimento aumentou para 3,4% a 31 de dezembro de 2023, o que representa um aumento de 7 pontos base em comparação com o trimestre anterior, embora a evolução tenha sido estável nos últimos doze meses.
- A taxa de cobertura fechou em 77%, 221 pontos base abaixo do trimestre anterior e 449 pontos base abaixo do fecho de 2022, em consequência do aumento do saldo de cobrança duvidosa ao longo do exercício, com fundos de cobertura que permanecem praticamente estáveis em comparação com o valor do trimestre anterior (+0,1%) e em comparação com dezembro de 2022 (0,0%).
- O custo de risco acumulado a 31 de dezembro de 2023 foi de 1,15%, superior ao trimestre anterior, principalmente devido a exigências mais elevadas em Espanha, afetado pelo impacto do exercício de revisão anual dos parâmetros dos modelos de estimativa de perdas e, em menor medida, na Colômbia e no Peru, que continuam afetados pela deterioração do ambiente macroeconômico.

TAXAS DE INADIMPLÊNCIA E COBERTURA E CUSTO DO RISCO (PERCENTAGEM)



RISCO DE CRÉDITO ⁽¹⁾ (MILHÕES DE EUROS)

	31.12.23	30-09-23	30-06-23	31-03-23	31.12.22
Risco de crédito	448.840	444.984	436.174	428.423	423.669
Stage 1	392.528	394.329	386.711	377.908	371.930
Stage 2 ⁽²⁾	41.006	35.791	34.772	36.373	37.277
Stage 3 (riscos de cobrança duvidosa)	15.305	14.864	14.691	14.141	14.463
Fundos de cobertura	11.762	11.751	11.697	11.661	11.764
Stage 1	2.142	2.143	2.107	2.062	2.067
Stage 2	2.170	2.198	2.181	2.243	2.111
Stage 3 (riscos de cobrança duvidosa)	7.450	7.410	7.409	7.357	7.586
Taxa de incumprimento (%)	3,4	3,3	3,4	3,3	3,4
Taxa de cobertura (%) ⁽³⁾	76,8	79,1	79,6	82,5	81,3

⁽¹⁾ Inclui os empréstimos e adiantamentos a clientes em valores brutos mais riscos contingentes.

⁽²⁾ Aumento afetado pela revisão anual dos modelos, principalmente no BBVA, S.A.

⁽³⁾ O rácio de cobertura inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que foram adquiridos (com origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A.). Se não tivessem sido tidas em conta estas correções de avaliação, o rácio de cobertura situar-se-ia nos 76% a 31 de dezembro de 2023 e nos 80% a 31 de dezembro de 2022.

EVOLUÇÃO DOS RISCOS DE COBRANÇA DUVIDOSA (MILHÕES DE EUROS)					
	4.º Trim. 23 ⁽¹⁾	3.º Trim. 23	2.º Trim. 23	1.º Trim. 23	4.º Trim. 22
Saldo inicial	14.864	14.691	14.141	14.463	15.162
Afluxos	3.038	2.898	2.875	2.256	2.332
Recuperações	(1.373)	(1.538)	(1.394)	(1.489)	(1.180)
Influxo líquido	1.665	1.360	1.481	767	1.152
Perdas com empréstimos	(983)	(830)	(877)	(1.081)	(928)
Diferenças cambiais e outros	(241)	(357)	(54)	(8)	(923)
Saldo no final do período	15.305	14.864	14.691	14.141	14.463
Pró-memória:					
Créditos de cobrança duvidosa	14.444	13.947	13.787	13.215	13.493
Garantias concedidas em situação duvidosa	862	918	905	926	970

⁽¹⁾ Dados provisórios.

4.3 Risco de mercado

Para mais informações, consultar a Nota 7.4 das Contas Anuais Consolidadas em anexo.

4.4 Riscos estruturais

Liquidez e financiamento

A gestão da liquidez e do financiamento no BBVA promove o financiamento do crescimento recorrente da atividade bancária em condições adequadas de prazo e custo através de uma ampla gama de fontes de financiamento. No BBVA, o modelo de negócio, o quadro de apetência pelo risco e a estratégia de financiamento foram concebidos para alcançar uma estrutura de financiamento sólida, baseada na manutenção de depósitos estáveis de clientes, fundamentalmente de retalho (granulares). Em consequência deste modelo, os depósitos dispõem de um elevado grau de garantia em cada uma das áreas geográficas, próximo de 55% em Espanha e no México. É importante destacar que, dada a natureza do negócio do BBVA, o financiamento da atividade de concessão de crédito realiza-se fundamentalmente através de recursos estáveis de clientes.

Um dos elementos-chave na gestão da liquidez e do financiamento no Grupo BBVA é a manutenção de grandes almofadas de alta qualidade para liquidez em todas as áreas geográficas. Assim, o Grupo manteve, nos últimos 12 meses, um volume médio de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA, na sua sigla em inglês) de 130,77 mil milhões de euros, dos quais 97% correspondem aos ativos de maior qualidade (nível 1 no rácio de cobertura de liquidez, LCR, na sua sigla em inglês).

Devido ao seu modelo de gestão através de filiais, o BBVA é dos poucos grandes bancos europeus que segue a estratégia de resolução MPE (*Multiple Point of Entry*): a sociedade-mãe estabelece as políticas de liquidez, mas as filiais são autossuficientes e responsáveis pela gestão da sua liquidez e financiamento (captando depósitos ou acedendo ao mercado com o seu próprio *rating*). Esta estratégia limita a propagação de uma crise de liquidez entre as diferentes áreas e garante a adequada transmissão dos custos de liquidez e financiamento para o processo de formação de preços.

O Grupo BBVA mantém uma sólida posição de liquidez em cada uma das áreas geográficas onde opera e apresenta rácios muito acima dos mínimos exigidos:

- O LCR exige que os bancos mantenham um volume de ativos líquidos de alta qualidade suficiente para lidar com um stress da liquidez durante 30 dias. O LCR consolidado do Grupo BBVA manteve-se confortavelmente acima de 100% em 2023 e situou-se em 149% a 31 de dezembro de 2023. Deve ter-se em conta que, dada a natureza MPE do BBVA, este rácio limita o numerador do LCR das filiais que não o BBVA, S.A., a 100% dos seus exfluxos líquidos. Razão pela qual o rácio resultante é inferior ao das unidades individuais (o LCR dos principais componentes atinge no 178% BBVA S.A., 192% no México e 212% na Turquia). Sem ter em conta esta restrição, o rácio LCR do Grupo atingirá 193%.
- O rácio de financiamento estável líquido (NSFR, na sua sigla em inglês) exige que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável em relação à composição dos seus ativos e atividades extrapatrimoniais. O rácio NSFR do Grupo BBVA situou-se em 131% a 31 de dezembro de 2023.

A discriminação destes rácios nas principais áreas geográficas onde o Grupo opera é apresentada abaixo:

RÁCIOS LCR E NSFR (PERCENTAGEM. 31.12.23)				
	BBVA, S.A.	México	Turquia	América do Sul
LCR	178%	192%	212%	Todos os países >100
NSFR	120%	140%	178%	Todos os países >100

À margem do que precede, os aspetos mais destacados para as principais áreas geográficas são os seguintes:

- O BBVA, S.A. manteve uma posição forte com uma grande almofada de liquidez de alta qualidade, tendo devolvido praticamente na totalidade o programa TLTRO III. Durante 2023, a atividade comercial contribuiu com liquidez para o balanço, principalmente devido à evolução positiva dos depósitos de clientes no último trimestre do ano, com um crescimento superior ao do investimento em crédito. Este comportamento é parcialmente explicado pela componente sazonal do fim de ano. Por outro lado, em dezembro de 2022, o Banco iniciou a devolução do programa TLTRO III num montante de 12 mil milhões de euros, acrescidos de uma devolução adicional de 12 mil milhões entre fevereiro e março de 2023 e outra de 11 mil milhões em junho de 2023, que no seu conjunto representam mais de 90% do montante original, mantendo sempre as métricas regulamentares de liquidez muito acima dos mínimos estabelecidos.
- O BBVA México mostra uma situação de liquidez sólida, o que contribuiu para uma gestão eficiente do custo dos recursos num ambiente de taxas crescentes. No entanto, durante o ano, a atividade comercial drenou a liquidez devido a um crescimento sustentado do crédito, que foi maior do que o crescimento da captação. No entanto, é de salientar a mudança de tendência na evolução dos depósitos, que mantiveram um desempenho negativo durante o ano devido à transferência para produtos extrapatrimoniais e que, no último trimestre do ano, apresentam um crescimento relevante, principalmente graças às entradas sazonais no final do ano.
- Na Turquia, ao longo de 2023, o *gap* de crédito na moeda local diminuiu devido a um crescimento mais elevado nos depósitos do que nos empréstimos, sendo que o da moeda estrangeira aumentou devido a maiores reduções dos depósitos. O Garanti BBVA continua a manter uma situação de liquidez estável com rácios folgados. Por sua vez, o Banco Central da Turquia promoveu uma mudança gradual do regime *FX protected* para depósitos normais em liras turcas, especialmente na segunda parte do ano, como um passo adicional no processo de desdolarização da economia.
- Na América do Sul, mantém-se uma situação de liquidez adequada em toda a região. Na Argentina, a liquidez no sistema e no BBVA continuam a aumentar devido a um crescimento mais elevado dos depósitos do que dos empréstimos em moeda local e à ausência de alterações significativas em moeda estrangeira. O *gap* de crédito diminuiu no BBVA Colombia devido a um maior volume de captação de depósitos, juntamente com um certo abrandamento no crescimento do investimento. O BBVA Perú mantém níveis sólidos de liquidez, demonstrando uma redução do *gap* de crédito ao longo do ano, graças a um crescimento dos depósitos superior ao da carteira de créditos, afetada pelo vencimento dos empréstimos cobertos pelos programas da COVID-19.

As principais operações de financiamento grossista realizadas pelo Grupo BBVA durante 2023 são descritas a seguir.

Emissor	Tipo de emissão	Data de emissão	Nominal (milhões)	Divisa	Cupão	Amortização antecipada	Data de vencimento
BBVA, S.A.	Sénior não preferencial	Jan.-23	1.000	EUR	4,625%	Jan.-30	Jan.-31
	Obrigações hipotecárias	Jan.-23	1.500	EUR	3,125%	—	Jul.-27
	Sénior preferencial	Mai.-23	1.000	EUR	4,125%	Mai.-25	Mai.-26
	<i>Tier 2</i>	Jun.-23	750	EUR	5,750%	Jun.-Set. 28	Set.-33
	AT1	Jun.-23	1.000	EUR	8,375%	Dez.-28	Perpétua
	<i>Tier 2</i>	Ago.-23	300	GBP	8,250%	Ago.-Nov. 28	Nov.-33
	AT1	Set.-23	1.000	USD	9,375%	Set.-29	Perpétua
	<i>Tier 2</i>	Nov.-23	750	USD	7,883%	Nov. 33	Nov. 34
BBVA no México	Sénior (Parcela 1) – Obrigação ecológica	Fev.-23	8.689	MXN	TIIE 1 dia + 32 pontos base	—	Fev.-27
	Sénior (Parcela 2)	Fev.-23	6.131	MXN	9,540%	—	Fev.-30
	<i>Tier 2</i>	Jun.-23	1.000	USD	8,450%	Jun.-33	Jun.-38
	Sénior (Parcela 1)	Nov.-23	9.900	MXN	TIIE 1 dia + 32 pontos base	—	Abr.-27
	Sénior (Parcela 2)	Nov.-23	3.600	MXN	10,240%	—	Nov.-30

Além disso, em junho de 2023, o BBVA, S.A. concluiu uma titularização de empréstimos para a aquisição de veículos no montante de 804 milhões de euros.

Em janeiro de 2024, o BBVA, S.A. realizou uma emissão pública de obrigações *senior* por 1.250 milhões de euros com vencimento a 10 anos e cupão de 3,875%. Além disso, o BBVA, S.A. comunicou a sua decisão irrevogável de amortizar uma emissão *Tier 2* de obrigações subordinadas emitida em fevereiro de 2019 num montante de 750 milhões de euros, no próximo dia 22 de fevereiro de 2024. Por sua vez, o BBVA México emitiu obrigações *Tier 2* por 900 milhões de dólares dos Estados Unidos a um prazo de 15 anos e opção de amortização antecipada aos 10 anos com um cupão de 8,125%.

Na Turquia, em junho, o Garanti BBVA renovou um crédito sindicado associado a critérios ambientais, sociais e de governação corporativa (ESG, na sua sigla em inglês), consistindo em duas parcelas separadas de 199 milhões de dólares dos Estados Unidos e 218,5 milhões de euros, ambas com vencimento a um ano. Em dezembro, o Garanti BBVA anunciou a renovação de 100% do vencimento de um empréstimo sindicado de 259,5 milhões de dólares dos Estados Unidos e 142,5 milhões de EUR, com vencimento a 367 dias, também associado a critérios ESG. O custo total do empréstimo foi SOFR + 3,50% para a parcela em dólares dos Estados Unidos e Euribor + 3,25% para a parcela em euros.

Em junho, o BBVA Colombia anunciou o lançamento da primeira obrigação azul na Colômbia em colaboração com a Sociedade Financeira Internacional (IFC, na sua sigla em inglês) num montante de 50 milhões de dólares dos Estados Unidos na sua primeira parcela. Posteriormente, no mês de outubro, foi desembolsada uma segunda parcela da operação no montante de 67 milhões de dólares dos Estados Unidos.

Taxa de câmbio

A gestão do risco de taxa de câmbio destina-se a reduzir a sensibilidade dos rácios de capital aos movimentos nas divisas, bem como a variabilidade do lucro atribuído aos movimentos das mesmas.

Quanto à cobertura dos rácios de capital, o BBVA cobre um total de 70% do excesso de capital das suas filiais. A sensibilidade do rácio CET1 *fully-loaded* do Grupo a depreciações de 10% nas principais divisas estima-se em: +17 pontos base para o dólar dos Estados Unidos, -9 pontos base para o peso mexicano e -4 pontos base para a lira turca⁶⁶. Em termos de cobertura dos resultados, o BBVA cobre entre 40% e 50% do resultado atribuído agregado que espera gerar nos próximos 12 meses. O montante finalmente coberto para cada divisa depende da expectativa de evolução futura da mesma, do custo e da relevância destas receitas em relação aos resultados do Grupo no seu conjunto.

Taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo limitar o impacto que o BBVA pode sofrer, tanto a nível da margem de juro (curto prazo) como do valor económico (longo prazo), devido a movimentos adversos nas curvas de taxa de juro nas várias moedas em que o Grupo está ativo. O BBVA desenvolve este trabalho através de um procedimento interno, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sua sigla em inglês), com o objetivo de analisar o potencial impacto que poderia derivar do leque de cenários nos diferentes balanços do Grupo.

O modelo assenta em pressupostos que têm como objetivo reproduzir o comportamento do balanço da forma mais conforme com a realidade. Têm especial relevância os pressupostos relativos ao comportamento das contas sem vencimento explícito e as estimativas de pré-pagamento. Estas hipóteses são revistas e adaptadas, pelo menos uma vez por ano, de acordo com a evolução dos comportamentos observados.

A nível agregado, o BBVA continua a ter sensibilidade favorável a subidas das taxas de juro na margem de juro.

Os primeiros trimestres de 2023 caracterizaram-se pela persistência da inflação a níveis elevados, o que, juntamente com a solidez dos indicadores de crescimento, serviu de argumento para o BCE e a Fed consolidarem um discurso segundo o qual as taxas permaneceriam elevadas durante um longo período de tempo. Isto levou a subidas das curvas soberanas. No entanto, no último trimestre do ano, os dados sobre a inflação em baixa e a convergência das expectativas para o objetivo dos bancos centrais, em conjunto com o enfraquecimento de alguns indicadores macroeconómicos, sugerem que o ciclo de subidas chegou ao fim na Europa e nos EUA e levaram o mercado a descontar descidas de taxas em meados de 2024. Este facto provocou uma queda das rentabilidades das obrigações soberanas e levou a um desempenho positivo na maioria das carteiras de dívida do Grupo. Por sua vez, os diferenciais das curvas periféricas continuam a ser suportados. No México, o ciclo de subidas está concluído, enquanto os cortes nas taxas de juro começaram na maioria dos países sul-americanos. Em contrapartida, o banco central da Turquia continuou o endurecimento da sua política monetária que começou em junho com aumentos significativos das taxas.

As principais características por áreas são:

- O balanço de Espanha caracteriza-se por uma carteira de créditos com elevada proporção indexada a taxas de juro variáveis (hipotecas e empréstimos a empresas) e um passivo composto fundamentalmente por depósitos de clientes à ordem. A carteira COAP funciona como alavanca de gestão e cobertura do balanço, mitigando a sua sensibilidade a movimentos de taxas de juro. Num contexto de taxas mais elevadas, o perfil de risco das taxas de juro no balanço diminuiu durante o ano.
Além disso, o BCE manteve as taxas de juro inalteradas no último trimestre, fixando no fecho do ano a taxa de juro de referência em 4,5%, a taxa da facilidade de depósito em 4,0% e a taxa da facilidade marginal de crédito em 4,75%. O mercado desconta a primeira descida de taxas no primeiro semestre de 2024 e, neste contexto, as taxas de referência Euribor a 6 e 12 meses caíram no último trimestre, começando a refletir estas expectativas, enquanto as taxas de referência de mais curto prazo mantiveram-se essencialmente estáveis. No entanto, o diferencial com os clientes beneficiou em 2023 da repreciação dos ativos e da contenção do custo dos depósitos, embora a um ritmo mais lento no último trimestre do ano.
- O México continua a mostrar um equilíbrio entre as rubricas indexadas a taxas de juro fixas e variáveis, o que se traduz numa sensibilidade limitada aos movimentos das taxas de juro. Entre os ativos mais sensíveis a movimentos de taxas de juro, destaca-se a carteira de empresas, enquanto as carteiras de consumo e hipotecas são maioritariamente a taxas fixas. Do lado dos recursos, importa destacar a forte proporção de contas correntes não remuneradas, as quais são insensíveis aos movimentos das taxas de juro. A carteira COAP está principalmente investida em obrigações soberanas de taxa fixa com durações limitadas. A taxa de política monetária situa-se em 11,25%, 75 pontos base acima do nível de fecho do ano de 2022, embora permaneça estável desde março de 2023. Em termos de diferencial com os clientes, há uma melhoria entre janeiro e dezembro de 2023, favorecida pela contenção do custo dos depósitos e uma evolução positiva do rendimento do crédito.
- Na Turquia, a sensibilidade dos depósitos é compensada pela carteira COAP e pelos empréstimos (taxa fixa e prazos relativamente curtos). A sensibilidade da taxa de juro permanece muito limitada graças às diferentes tramitações levadas a cabo pelo Banco. O CBRT procedeu a aumentos sucessivos das taxas de política monetária, fixando as taxas de juro de 8,5% no final de março de 2023 para 42,5% no final de dezembro de 2023. Em termos de diferencial com os clientes, observou-se imparidade devido à evolução do custo dos depósitos associados aos requisitos regulamentares, apesar da elevada rentabilidade dos empréstimos.

⁶⁶ Esta sensibilidade não inclui o custo das coberturas de capital, cuja estimativa se situa atualmente em 3 pontos base por trimestre para o peso mexicano e 3 pontos base por trimestre para a lira turca.

- Na América do Sul, o perfil de risco das taxas de juro mantém-se baixo, com a maioria dos países na zona a ter uma composição fixa/variável e vencimentos muito semelhantes entre ativos e passivos, com uma sensibilidade da margem de juros limitada. Do mesmo modo, nos balanços com várias divisas, também se realizou uma gestão do risco de taxa de juro por cada uma delas, demonstrando um nível de exposição muito reduzido. No que diz respeito às taxas de referência, o ciclo de descidas iniciou-se na região. No Peru, as taxas foram de 6,75% no fecho de dezembro de 2023, 75 pontos base abaixo do fecho de dezembro de 2022, tendo ocorrido um corte adicional de 25 pontos base em janeiro de 2024. No Peru, o diferencial apresentou um desempenho favorável durante o ano, graças a uma evolução positiva do rendimento dos empréstimos e a uma contenção dos custos da captação. Na Colômbia, após a ausência de alterações na política monetária desde abril de 2023, foi feito um corte de 25 pontos base em dezembro de 2023, fixando a taxa de juro em 13,00%. Assim, o diferencial com os clientes na Colômbia continuou a tendência de recuperação no segundo trimestre do ano. Na Argentina, na sequência das eleições primárias no mês de agosto de 2023, registou-se um aumento significativo de 2.100 pontos base, atingindo 118%, continuou a subir para 133% e fixou-se em 100% após a tomada de posse do novo governo em dezembro de 2023.

TAXAS DE JURO (PERCENTAGEM)								
	31.12.23	30-09-23	30-06-23	31-03-23	31.12.22	30-09-22	30-06-22	31-03-22
Taxa oficial BCE	4,50	4,50	4,00	3,50	2,50	1,25	0,00	0,00
Euribor a 3 meses (1)	3,94	3,88	3,54	2,91	2,06	1,01	(0,24)	(0,50)
Euribor a 1 ano (1)	3,68	4,15	4,01	3,65	3,02	2,23	0,85	(0,24)
Taxas de fundos federais Estados Unidos	5,50	5,50	5,25	5,00	4,50	3,25	1,75	0,50
THE (México)	11,25	11,25	11,25	11,25	10,50	9,25	7,75	6,50
CBRT (Turquia)	42,50	30,00	15,00	8,50	9,00	12,00	14,00	14,00

(1) Calculada como média do mês.

4.5 Riscos associados às alterações climáticas

Os riscos associados às alterações climáticas são considerados um fator adicional que afeta as categorias de risco já identificadas e definidas no Grupo BBVA e, por conseguinte, são geridos através dos enquadramentos de gestão de riscos do Grupo (de crédito, mercado, liquidez, operacionais e restantes riscos não financeiros). Como resultado, a integração dos riscos relacionados com as alterações climáticas no quadro de gestão dos riscos do Grupo BBVA baseia-se na sua incorporação nos processos e governação atualmente estabelecidos, tendo em conta as tendências regulamentares e de supervisão.

A informação sobre a gestão dos riscos associados às alterações climáticas exigida pela Lei 7/2021, de 20 de maio, relativa às alterações climáticas e transição energética, é descrita na secção "Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais" da Demonstração não financeira do presente Relatório.

4.6 Risco operacional

O BBVA define o risco operacional como aquele que pode causar perdas como resultado de: erros humanos; processos internos inadequados ou defeituosos; conduta inadequada face a clientes, nos mercados ou contra a instituição; branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; falhas, interrupções ou deficiências dos sistemas ou comunicações, roubo, perda ou utilização indevida da informação, bem como deterioração da sua qualidade, fraudes internas ou externas, incluindo, em todos os casos, as decorrentes de ciberataques; roubo ou danos físicos em ativos ou pessoas; riscos legais; riscos decorrentes da gestão da mão de obra e saúde no trabalho; serviço inadequado prestado por fornecedores; bem como prejuízos resultantes de eventos climáticos extremos, pandemias e outros desastres naturais.

A gestão do risco operacional está orientada para a identificação das suas causas raiz, para prevenir a sua ocorrência e para a mitigação das possíveis consequências, através do estabelecimento de quadros de controlo e monitorização e do desenvolvimento de planos de mitigação, com o objetivo de minimizar as sanções legais ou regulamentares, as perdas económicas e reputacionais derivadas das mesmas e o seu impacto na geração recorrente de resultados, e contribuir para elevar a qualidade, segurança e disponibilidade do serviço prestado. A gestão do risco operacional está integrada na estrutura de gestão global de riscos do Grupo BBVA.

Nesta secção, abordam-se os aspetos gerais da gestão do risco operacional como principal componente dos riscos não financeiros. Não obstante, na Demonstração não financeira, incluem-se também secções dedicadas ao risco de conformidade e conduta e à gestão do risco de cibersegurança.

Princípios de gestão do risco operacional

O Grupo BBVA aposta preferencialmente na aplicação de modelos avançados de gestão do risco operacional, independentemente do modelo regulamentar de cálculo de capital aplicado em cada momento. A gestão do risco operacional no Grupo BBVA deve:

- Alinhar-se com o Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Cobrir as necessidades de gestão que o BBVA tenha em consequência do cumprimento das leis, dos regulamentos, das normas do setor e das decisões ou posições dos Órgãos Sociais do BBVA.

- Prever os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de produtos, atividades, processos ou sistemas e decisões de externalização ou contratação de serviços e estabelecer mecanismos que permitam a sua avaliação e mitigação de forma razoável antes da sua implementação, bem como revê-los periodicamente.
- Estabelecer as metodologias e procedimentos que permitam reavaliar periodicamente os riscos operacionais relevantes a que o Grupo está exposto para adotar as medidas de mitigação convenientes em cada caso, uma vez considerado o risco identificado e o custo da mitigação (análise de custo/benefício) e mantendo sempre a solvência do Grupo.
- Promover a implementação de mecanismos que permitam uma monitorização próxima das fontes de risco operacional e a eficácia dos ambientes de mitigação e controlo, fomentando uma gestão proativa dos riscos.
- Investigar as causas dos eventos operacionais sofridos pelo Grupo e estabelecer as medidas para a sua redução, sempre que a relação custo/benefício assim o aconselhe. Para isso, existem procedimentos para a análise dos eventos operacionais e mecanismos que permitem a identificação das perdas operacionais que possam dar origem aos mesmos.
- Analisar os eventos públicos relevantes por risco operacional noutras entidades do setor financeiro e fomentar, conforme o caso, a implementação das medidas necessárias para evitar a sua ocorrência no Grupo.
- Identificar, analisar e procurar quantificar eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevado impacto que, pela sua natureza excepcional, podem não estar previstos na base de dados de perdas ou estar previstos com impactos pouco representativos, com o objetivo de avaliar possíveis medidas de mitigação.
- Contar com uma gestão eficaz, em que as funções e responsabilidades das Áreas e Órgãos Sociais que intervêm na gestão do Risco Operacional estão claramente definidas.
- A gestão do Risco Operacional deve ser realizada de forma coordenada com outros riscos, considerando os eventos de crédito ou mercado que possam ter uma origem operacional.

Modelo de gestão do risco operacional

O ciclo de gestão do risco operacional no BBVA é semelhante ao adotado para os restantes riscos. Em seguida, são descritos os seus elementos.

Parâmetros de gestão do risco operacional

O risco operacional faz parte do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo e comporta métricas e limites de três tipos:

- Capital Económico: calculado a partir da base de dados de perdas operacionais do Grupo, reunindo os efeitos correspondentes da diversificação intrageográfica e da estimativa complementar de riscos potenciais e emergentes através de cenários de esforço. O capital económico é calculado para os principais bancos do Grupo de forma periódica e existem capacidades de simulação para prever o impacto de alterações no perfil de risco ou novos eventos potenciais.
- Métricas IRO (Indicador de Risco Operacional: perdas por risco operacional sobre a margem bruta) com discriminação por geografias.
- Indicadores por tipologia de risco: foi implementado no Grupo um esquema comum e granular de métricas (indicadores e limites) que cobrem as principais tipologias de riscos operacionais. Estas métricas permitem aprofundar a gestão proativa de riscos e objetivar a apetência por diferentes fontes dos mesmos. Estes indicadores são revistos e ajustados periodicamente com o objetivo de captar os principais riscos em vigor a cada momento.

Admissão de risco operacional

A fase de admissão de risco operacional tem como principais objetivos:

- Antecipar os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de negócios, produtos, atividades, processos ou sistemas ou nas relações com terceiros (por exemplo, *outsourcing*).
- Procurar que a implementação e colocação em funcionamento das iniciativas seja realizada apenas depois de adotadas as medidas de mitigação convenientes em cada caso, entre as quais se contempla a garantia externa dos riscos nos casos em que assim seja determinado.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos Não Financeiros estabelece o quadro específico para a admissão do Risco Operacional que se concretiza em diferentes Comitês de Admissão do Risco Operacional e de Governança de Produtos, tanto a nível corporativo como nas diferentes Áreas de Negócio, que seguem uma estrutura de delegação em função do nível de risco das iniciativas propostas:



Acompanhamento do risco operacional

O objetivo nesta fase é controlar a manutenção do perfil de risco operacional alvo do Grupo dentro dos limites autorizados. O acompanhamento do risco operacional diferencia-se em 2 âmbitos:

- Monitorização do processo de admissão de risco operacional, orientado para a verificação de que os níveis de risco admitidos se mantêm dentro do autorizado e que os controlos definidos são eficazes.
- Acompanhamento do "stock" de risco operacional associado principalmente aos processos, orientado para a realização de uma reavaliação periódica com o objetivo de gerar e manter um mapa atualizado dos riscos operacionais relevantes em cada Área e avaliar a suficiência do ambiente de acompanhamento e mitigação de tais riscos, promovendo a implementação de planos de ação para reorientar as debilidades detetadas.

Este processo apoia-se numa ferramenta de *Governance, Risk & Compliance* corporativa que permite realizar o acompanhamento local do risco operacional, bem como a agregação a nível corporativo do mesmo.

Além disso, em linha com as melhores práticas e recomendações do Banco de pagamentos internacionais (BIS, na sua sigla em inglês) o BBVA dispõe de procedimentos de recolha de perdas operacionais ocorridas tanto nas diferentes entidades do noutros grupos financeiros o nível de detalhe adequado para permitir uma análise eficaz que forneça informação útil para a gestão e para comparar a consistência do mapa de riscos operacionais. Para tal, é utilizada uma ferramenta corporativa do Grupo.

O BBVA promove a monitorização contínua, por parte das Áreas, do adequado funcionamento e eficácia do seu ambiente de controlo, devendo, para tal, ter em consideração a evolução dos indicadores de gestão definidos para a Área, os eventos e as violações verificados, bem como os resultados da atividade da segunda linha de defesa, da auditoria interna, e dos supervisores e auditores externos.

Mitigação do risco operacional

O Grupo promove a mitigação proativa dos riscos não financeiros a que está exposto e que são identificados nas atividades de monitorização.

Com o objetivo de alargar práticas comuns de monitorização e mitigação proativa no Grupo, está a ser promovida uma série de planos transversais à volta de focos de atenção identificados a partir de eventos experimentados pelo Grupo ou pelo Setor, autoavaliações e recomendações de auditores e supervisores em diferentes geografias, analisando as melhores práticas nestes âmbitos e impulsionando planos de ação integrais para reforçar e homogeneizar o ambiente de controlo.

Garantia do risco operacional

A garantia é uma das opções possíveis para a gestão do risco operacional a que o Grupo está exposto e tem, principalmente, duas finalidades diferenciadas:

- Cobertura de situações extremas relacionadas com eventos recorrentes, cuja mitigação é difícil ou parcial por outra via.
- Cobertura de eventos não recorrentes que, se ocorrerem, poderão ter um impacto económico elevado.

O Grupo dispõe de um quadro geral que regula este âmbito e permite sistematizar as decisões de garantia de riscos, alinhar as coberturas dos seguros com os riscos a que o Grupo está exposto e reforçar a gestão na tomada de decisões de contratação de apólices de seguros.

Modelo de controlo do risco operacional

O modelo de gestão dos riscos operacionais no Grupo BBVA baseia-se em duas componentes:

- Modelo de controlo de três linhas de defesa, em conformidade com as melhores práticas da indústria, e através do qual se garante o cumprimento das normas mais avançadas em matéria de controlo interno dos riscos operacionais.
- Esquema de Comitês de *Corporate Assurance* e Comitês de Controlo Interno e Risco Operacional ao nível das diferentes áreas de negócio e de suporte.

O *Corporate Assurance* (CA) estabelece uma estrutura de comitês, tanto no âmbito local como corporativo, que fornece à Direção ao mais alto nível uma visão integral e homogénea dos principais riscos não financeiros e situações relevantes do ambiente de controlo.



⁽¹⁾ CA: Corporate Assurance

Cada área geográfica conta com um Comitê de *Corporate Assurance* presidido pelo *Country Manager* e cujas principais funções são:

- Facilitar uma tomada de decisões ágil e proativa para a mitigação ou assunção dos principais riscos.
- Efetuar o acompanhamento da evolução dos riscos não financeiros e do seu nível de adequação às estratégias e políticas definidas e à apetência pelo risco.
- Analisar e avaliar os controlos e as medidas previstos para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar.
- Tomar decisões relativamente às propostas de assunção de riscos que lhe sejam transmitidas pelos grupos de trabalho ou que surjam no próprio Comitê.
- Fomentar a transparência, propiciando a participação proativa das três linhas de defesa no exercício das suas responsabilidades e da restante organização nesta matéria.

Ao nível *Holding*, existe um Comitê de *Corporate Assurance* Global, presidido pelo Diretor Executivo do Grupo, cujas principais funções são semelhantes às já descritas mas aplicáveis aos assuntos de maior relevância que lhe são submetidos a partir das geografias e das áreas de *holding*.

As áreas de negócio e de suporte contam com um Comité de Controlo Interno e Risco Operacional cujo objetivo é zelar pela correta implementação do modelo de gestão do risco operacional no seu âmbito e impulsionar a gestão ativa deste risco, tomando decisões de mitigação em caso de identificação de debilidades de controlo e realizando o acompanhamento das mesmas.

Adicionalmente, a unidade de *Non-Financial Risk* reporta periodicamente à Comissão de Risco e Conformidade do Conselho a situação da gestão dos riscos não financeiros no Grupo.

4.7 Risco reputacional

Avaliação do risco reputacional da atividade em curso

Desde o ano de 2016 que o BBVA dispõe de uma metodologia para a avaliação do risco reputacional. Através desta metodologia, o Banco define e revê regularmente um mapa em que atribui prioridade aos riscos reputacionais que enfrenta e a um conjunto de planos de ação para mitigá-los. A priorização é realizada atendendo a duas variáveis: o impacto nas perceções das partes interessadas e a solidez do BBVA face ao risco.

Este exercício é realizado anualmente em todos os países onde o Grupo possui instituições bancárias.

Risco de reputação em novas iniciativas

As equipas de Reputação participam, em conjunto com os restantes integrantes da Segunda Linha de Defesa do BBVA, nos diferentes Comités de Admissão do Risco Operacional, tanto a nível corporativo como nas diferentes áreas geográficas. Estes Comités realizam uma identificação inicial de potenciais riscos de reputação e propõem controlos para a sua mitigação.

Reporting do risco reputacional

Os resultados da Avaliação Anual do Risco Reputacional são reportados em cada área geográfica no âmbito de governação correspondente. A nível corporativo, são reportados ao Comité Global de *Corporate Assurance* e, desde o ano de 2020, à Comissão Delegada Permanente do Conselho.

4.8 Fatores de risco

O Grupo BBVA dispõe de processos de identificação de riscos e análise de cenários que permitem realizar uma gestão dinâmica e proativa dos riscos.

Os processos de identificação de riscos são prospectivos para assegurar a identificação dos riscos emergentes e reúnem as preocupações que emanam quer das próprias áreas de negócio, próximas da realidade das diferentes áreas geográficas, quer das áreas corporativas e da Direção ao mais alto nível.

Os riscos são captados e medidos de forma consistente e com as metodologias que se consideram adequadas em cada caso. A sua medição inclui a conceção e aplicação de análises de cenários e *stress testing* e considera os controlos a que os riscos são submetidos.

Como parte deste processo, é realizada uma projeção para o futuro das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco (RAF, na sua sigla em inglês) em cenários de *stress*, com o objetivo de identificar possíveis desvios relativamente aos limites estabelecidos, em cujo caso se adotam as medidas de ação oportunas para fazer com que as referidas variáveis se mantenham dentro do perfil de risco objetivo.

Neste contexto, existe uma série de riscos emergentes que poderão afetar a evolução do negócio do Grupo. Estes riscos encontram-se reunidos nos seguintes blocos:

Riscos macroeconómicos e geopolíticos

O Grupo é vulnerável à deterioração das condições económicas, a alterações do ambiente institucional dos países onde opera, e está exposto à dívida soberana, especialmente em Espanha, no México e na Turquia.

Atualmente, a economia mundial enfrenta vários desafios excecionais. A guerra na Ucrânia e as sanções impostas contra e pela Rússia causaram perturbações, instabilidade e volatilidade significativas nos mercados mundiais, bem como um aumento da inflação e um menor crescimento económico, principalmente devido a um aumento do preço da energia, que, no entanto, abrandou mais recentemente.

Embora os preços do petróleo e do gás tenham diminuído e a volatilidade financeira tenha abrandado, continua a existir o risco de as tensões geopolíticas gerarem aumentos adicionais nos preços dos fatores de produção e instabilidade financeira, principalmente na sequência das tensões causadas pelo conflito armado no Médio Oriente, bem como das recentes perturbações nas rotas comerciais marítimas no Mar Vermelho.

Outro risco macroeconómico a nível global é a possibilidade de uma forte desaceleração do crescimento na China, que pode favorecer uma expansão do PIB inferior à atualmente prevista em muitas áreas geográficas. Embora seja provável que as medidas fiscais, monetárias e regulamentares impulsionadas pelas autoridades evitem uma desaceleração súbita da atividade económica, existem riscos relacionados com as tensões nos mercados imobiliários e os possíveis efeitos das sanções económicas impostas pelos Estados Unidos, entre outros fatores.

Os riscos geopolíticos e económicos também se intensificaram nos últimos anos como resultado das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, o Brexit e o aumento do populismo, entre outros. O aumento das tensões pode levar, entre outras coisas, a uma desglobalização da economia mundial, a um aumento do protecionismo, a um declínio geral do comércio internacional de bens e serviços e a uma redução da integração dos mercados financeiros. Qualquer um destes fatores pode afetar de forma substancial e desfavorável os negócios, a situação financeira e os resultados do Grupo.

A economia mundial pode também ser vulnerável a outros fatores, como a tendência restritiva da política monetária, num contexto de pressões inflacionistas relativamente elevadas, o que pode conduzir a um abrandamento significativo do crescimento e até mesmo a uma forte recessão económica, bem como a novos episódios de tensões financeiras.

Os resultados das operações do Grupo foram afetados pelos aumentos das taxas de juro adotados pelos bancos centrais, numa tentativa de controlar a inflação, contribuindo para o aumento dos rendimentos e dos custos financeiros. Além disso, a manutenção de taxas de juro elevadas por um longo período pode afetar negativamente o Grupo ao reduzir a atividade e a procura de crédito e, possivelmente, levar a um aumento da taxa de incumprimento dos seus mutuários e contrapartes. Por outro lado, o processo de redução das taxas de juro já teve início em muitas áreas geográficas, e pode começar em meados de 2024 também nos EUA e na Zona Euro. Além disso, os resultados das operações do Grupo foram afetados pela inflação elevada em todos os países onde o BBVA opera, especialmente na Turquia e na Argentina.

O Grupo está exposto, entre outros, aos seguintes riscos gerais no que se refere ao ambiente económico e institucional nos países onde está presente: deterioração da atividade económica e mesmo cenários de recessão; pressões inflacionistas mais persistentes, que podem desencadear um endurecimento mais grave das condições monetárias; estagflação devido a crises de oferta mais intensas ou prolongadas; alterações das taxas de câmbio; uma evolução desfavorável do mercado imobiliário; um aumento dos preços do petróleo e do gás até níveis muito elevados, com um impacto negativo nos níveis de rendimento disponíveis em zonas que são importadoras líquidas, como a Espanha ou a Turquia, às quais o Grupo está particularmente exposto; a modificação do ambiente institucional dos países onde o Grupo opera, o que pode resultar em quedas súbitas e acentuadas do PIB e/ou alterações da política regulamentar ou governamental; incluindo controlos cambiais e restrições à distribuição de dividendos ou à imposição de novos impostos ou encargos; um crescimento da dívida pública ou do défice externo, que pode conduzir a uma revisão em baixa das notações de crédito da dívida soberana e até mesmo a um possível incumprimento ou reestruturação da referida dívida; e episódios de volatilidade nos mercados financeiros, que podem causar perdas significativas ao Grupo. Em particular, na Argentina, persiste o risco de turbulência económica e financeira num contexto de incerteza regulamentar, económica e política, e em que os ajustamentos anunciados pelo novo governo para corrigir as elevadas distorções económicas, incluindo um forte ajustamento fiscal e uma desvalorização cambial significativa, reforçaram ainda mais as pressões inflacionistas a curto prazo. Em Espanha, a incerteza política, regulamentar e económica aumentou desde as eleições gerais de julho; existe o risco de que as políticas possam ter um impacto negativo na economia. No México, a incerteza está principalmente relacionada com as eleições de junho de 2024 e as eventuais políticas do novo governo. Por último, na Colômbia e no Peru, os fatores climáticos e o aumento dos conflitos sociais podem, eventualmente, ter um impacto negativo na economia.

Qualquer um destes fatores pode ter um impacto negativo significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados operacionais do Grupo.

Riscos associados às condições políticas, económicas e sociais na Turquia

Em maio de 2022, o Grupo aumentou a sua participação acionista no Garanti BBVA (Turquia) de 49,85% para 85,97% após a conclusão de uma oferta pública de aquisição voluntária (ver Nota 3 das Contas Anuais consolidadas em anexo).

Existem sinais crescentes de normalização da política económica, em geral, e da política monetária, em particular, desde as eleições gerais realizadas em maio de 2023, que apontam para uma correção gradual das distorções atuais. Apesar da progressiva melhoria das condições macroeconómicas, a situação mantém-se relativamente instável, caracterizada por uma desvalorização gradual da lira turca, uma inflação elevada, um défice comercial significativo, um baixo nível de reservas cambiais do banco central e um custo elevado do financiamento externo. Os terremotos de fevereiro de 2023 aprofundaram as dificuldades económicas da Turquia. Além das enormes perdas humanas que causaram, os terremotos exerceram pressão sobre a inflação, bem como sobre as contas externas e orçamentais. A persistência destas condições económicas desfavoráveis na Turquia pode resultar numa potencial deterioração do poder de compra e da solvência dos clientes do Grupo (tanto particulares como empresas). Além disso, as taxas de juro oficiais relativamente baixas (apesar dos recentes aumentos) num contexto de inflação ainda elevada, as políticas regulamentares e macroprudenciais que afetam o setor bancário e a desvalorização da moeda afetaram e podem continuar a afetar os resultados do Grupo.

Da mesma forma, certos fatores geopolíticos, como a guerra na Ucrânia e o conflito armado no Médio Oriente, e os desenvolvimentos políticos internos, geram incerteza quanto à evolução da economia e podem desencadear cenários de maior instabilidade.

Não é possível garantir que estes ou outros fatores não tenham impacto na Turquia e não conduzam a uma maior deterioração da economia turca. Tal poderá ter um efeito negativo significativo no setor bancário turco e na situação financeira e nos resultados do Grupo na Turquia.

Riscos regulamentares e reputacionais

As instituições financeiras estão expostas a um ambiente regulamentar complexo e em mudança por parte dos governos e reguladores. A atividade normativa e regulamentar nos últimos anos afetou múltiplas áreas, incluindo alterações nas normas contabilísticas; regulação rigorosa do capital, liquidez e remunerações; taxas bancárias e impostos sobre transações financeiras; regulamentação sobre hipotecas, produtos bancários, consumidores e utilizadores; medidas de recuperação e resolução; testes de esforço; prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; abuso de mercado; conduta nos mercados financeiros; combate à corrupção; e requisitos para a publicação periódica de informações. Os governos, as autoridades reguladoras e outras instituições estão constantemente a apresentar propostas para reforçar a resistência das instituições financeiras às crises futuras. Além disso, está a ser dada maior atenção à capacidade dos bancos para gerir os riscos financeiros relacionados com o clima. Quaisquer alterações no negócio do Grupo necessárias para cumprir a regulamentação específica em vigor em qualquer altura, nomeadamente em Espanha, no México ou na Turquia, podem resultar numa perda significativa de rendimentos, limitar a capacidade do Grupo de procurar oportunidades de negócio, afetar a avaliação dos seus ativos, obrigar o Grupo a aumentar os seus preços e, por conseguinte, reduzir a procura dos seus produtos, impor custos adicionais ao Grupo ou, de outra forma, afetar negativamente o seu negócio, situação financeira e resultados operacionais.

O setor financeiro está submetido a um nível crescente de escrutínio por parte de reguladores, governos e da própria sociedade. No decurso da atividade, podem gerar-se situações que causem danos relevantes na reputação do Grupo e que podem afetar o normal desenvolvimento dos seus negócios.

Riscos de novos negócios e operacionais e riscos legais

Novas tecnologias e formas de relação com os clientes: O desenvolvimento que o mundo digital e as tecnologias da informação estão a sofrer implica importantes desafios para as instituições financeiras, que dão origem a ameaças (novos concorrentes, desintermediação, etc.) e também oportunidades (novo quadro de relação com os clientes, maior capacidade de adaptação às suas necessidades, novos produtos e canais de distribuição, etc.). Neste sentido, a transformação digital é uma prioridade para o Grupo, que tem entre os seus objetivos liderar a banca digital do futuro.

Riscos tecnológicos e falhas de segurança: As instituições financeiras estão expostas a novas ameaças, como ciberataques, roubo de bases de dados internas e de clientes, fraudes em sistemas de pagamento, etc., que requerem importantes investimentos em segurança tanto do ponto de vista tecnológico como humano. O Grupo atribui grande importância à gestão e ao controlo ativo do risco operacional e tecnológico. Qualquer ataque, falha ou deficiência nos sistemas do Grupo pode, entre outras coisas, dar origem a uma apropriação indevida dos fundos dos clientes do Grupo ou do próprio Grupo e à divulgação, destruição ou utilização não autorizada de informações confidenciais, além de impedir o funcionamento normal do Grupo e de prejudicar a sua capacidade de prestação de serviços e de gestão interna. Além disso, qualquer ataque, falha ou deficiência pode resultar na perda de clientes e oportunidades de negócio, danos a computadores e sistemas, violação da regulamentação relativa à proteção de dados e/ou outros regulamentos, exposição a litígios, multas, sanções ou intervenções; perda de confiança nas medidas de segurança do Grupo, danos à sua reputação, reembolsos e indemnizações e despesas adicionais de conformidade regulamentar, podendo ter um impacto negativo significativo no negócio, situação financeira e resultados operacionais do Grupo.

No que se refere aos riscos legais, o setor financeiro está exposto a uma crescente pressão regulamentar e litígio, de tal forma que as várias entidades do Grupo são frequentemente parte em processos judiciais, individuais ou coletivos (incluindo *class actions*), decorrentes da atividade normal dos seus negócios, bem como arbitragens. O Grupo é igualmente parte noutros procedimentos e investigações governamentais, como os levados a cabo pelas autoridades da concorrência, em determinados países que, nomeadamente, conduziram no passado, e que poderão conduzir no futuro, a sanções, além de levar à instauração de ações judiciais por parte de clientes e outras pessoas. Além disso, o quadro regulamentar nas jurisdições em que o Grupo opera está a evoluir no sentido de um enfoque de supervisão mais centrado na abertura de processos sancionatórios, enquanto alguns reguladores estão a concentrar a sua atenção na proteção do consumidor e no risco de conduta.

Em Espanha e noutras jurisdições em que o Grupo está presente, as ações e processos judiciais e regulamentares contra instituições financeiras, impulsionados, em parte, por algumas decisões proferidas a favor dos consumidores por tribunais nacionais e supranacionais (em relação a questões como os termos e condições dos cartões de crédito e os empréstimos hipotecários), aumentaram significativamente nos últimos anos e esta tendência poderá manter-se no futuro. Neste sentido, as ações e processos judiciais e regulamentares enfrentados por outras instituições financeiras, especialmente se tais ações ou processos resultarem em decisões favoráveis ao consumidor, podem também afetar negativamente o Grupo.

Tudo o que acima foi exposto pode resultar num aumento significativo dos custos operacionais e de conformidade ou mesmo numa redução das receitas e é possível que um resultado adverso em qualquer processo (dependendo do seu montante, das sanções impostas ou dos custos processuais ou de gestão ao Grupo) prejudique a reputação do Grupo, gere um efeito em massa ou afete, de outra forma, negativamente o Grupo.

É difícil prever o resultado das ações e processos judiciais e regulamentares, tanto daqueles a que o Grupo está atualmente exposto como daqueles que poderão surgir no futuro, incluindo ações e processos relativos a antigas filiais do Grupo ou relativamente aos quais o Grupo possa ter obrigações de indemnização. O referido resultado poderá ser significativamente adverso para o Grupo. Além disso, uma decisão em qualquer matéria, seja contra o Grupo ou contra outra instituição financeira que enfrente reivindicações semelhantes às do Grupo, pode resultar em outras reivindicações contra o Grupo. Além disso, estas ações e processos dão origem a recursos do Grupo, o que pode ocupar muita atenção da administração dos funcionários.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha 696 milhões de euros em provisões para os processos que enfrenta (apresentados na linha "Provisões para questões processuais e litígios por impostos pendentes" do balanço consolidado) (ver Nota 24), dos quais 539 milhões de euros correspondem a contingências legais e 158 milhões de euros a contingências fiscais. Todavia, a incerteza decorrente destes processos (incluindo aqueles para os quais não foram feitas provisões, quer por não ser possível estimá-las, quer por outras razões) impede a garantia de que as eventuais perdas daí resultantes não excedam, conforme o caso, os montantes atualmente aprovados pelo Grupo, podendo, por isso, afetar os resultados consolidados do Grupo para um período específico.

Como resultado do acima exposto, as ações e processos judiciais e regulamentares atualmente enfrentados pelo Grupo ou pelos quais pode vir a ser afetado no futuro, ou que possam, de outra forma, afetar o Grupo, individualmente ou no seu conjunto, se resolvidos, no todo ou em parte, de forma adversa para o Grupo, poderão ter um efeito negativo significativo sobre o negócio, a situação financeira e os resultados de exploração do Grupo.

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. ("Cenyt"). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o BBVA foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado parte investigada no Processo de Instrução n.º 96/2017 (elemento de investigação n.º 9) por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. Desde o início da investigação, o Banco tem vindo a colaborar proativamente com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração.

Nos termos do mandato da Divisão Criminal da Audiência Nacional, a fase de instrução terminou a 29 de janeiro de 2024. Não é possível prever, neste momento, os possíveis resultados ou implicações para o Grupo desta questão, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo daí decorrentes.

Riscos relacionados com as alterações climáticas

As alterações climáticas, que estão a provocar um aumento da intensidade e frequência de fenómenos meteorológicos extremos e da degradação ambiental, apresentam riscos a curto, médio e longo prazo para o Grupo e para os seus clientes e contrapartes, prevendo-se que os riscos aumentem ao longo do tempo. Os riscos colocados pelas alterações climáticas podem ser classificados em riscos de transição e riscos físicos.

Os riscos de transição referem-se a alterações, entre outras, dos regulamentos, das tecnologias e das preferências do mercado associados à transição para uma economia menos dependente do carbono, incluindo as seguintes:

- Riscos legais e regulamentares: as alterações legais e regulamentares relacionadas com a forma como os bancos devem gerir o risco climático ou que, de outra forma, afetam as práticas bancárias ou a informação a divulgar ao abrigo dos novos regulamentos podem resultar em custos e riscos de conformidade, operacionais e de crédito mais elevados. Além disso, as alterações legais e regulamentares podem dar origem a incerteza jurídica e à existência de requisitos regulamentares ou outros que se sobrepõem ou entram em conflito. É possível que o Grupo ou os seus clientes ou contrapartes não possam cumprir os novos requisitos, total ou parcialmente, de forma atempada e correta. Além disso, as alterações na legislação, incluindo as novas especificações aplicáveis a produtos e serviços, podem causar a desvalorização repentina de determinados ativos. Qualquer um destes riscos pode afetar o Grupo, os seus clientes e contrapartes. Além disso, no caso dos bancos, a nova regulamentação pode incluir requisitos relacionados com a concessão de financiamento, atividades de investimento, adequação do capital e liquidez e resiliência operacional. A integração dos riscos climáticos no atual quadro prudencial continua em desenvolvimento e pode levar a um aumento da ponderação do risco dos ativos relacionados com elevadas emissões de carbono. Além disso, existem riscos significativos e incertezas inerentes ao desenvolvimento de capacidades adequadas de avaliação e modelação dos riscos relacionados com as alterações climáticas e à recolha de dados de clientes, terceiros e outros, que podem fazer com que os sistemas ou quadros do Grupo (ou os dos seus clientes e contrapartes, conforme o caso) sejam inadequados, imprecisos ou suscetíveis de conter dados incorretos de clientes, terceiros ou outros, o que pode afetar negativamente a informação corporativa e financeira do Grupo. Além disso, o aumento da regulamentação derivada das alterações climáticas pode levar a um aumento dos litígios e das investigações e ações de supervisão.
- Riscos tecnológicos: alguns dos clientes e contrapartes do Grupo podem ser afetados negativamente pela transição progressiva para uma economia com baixas emissões de carbono e/ou pelos riscos e custos associados às novas tecnologias com baixas emissões de carbono. Se os nossos clientes e contrapartes não conseguirem adaptar-se à transição para uma economia mais descarbonizada, ou se os custos de o fazer afetarem negativamente a sua solvência, isso pode afetar negativamente as carteiras de empréstimos do Grupo.
- Riscos de mercado: o Grupo e alguns dos seus clientes e contrapartes podem ser afetados negativamente por alterações nas preferências do mercado devido, entre outros fatores, a uma maior consciencialização sobre as alterações climáticas. Podem também aumentar os custos de financiamento das empresas que são consideradas mais expostas às alterações climáticas. Tudo isto pode reduzir a solvência dos referidos clientes e contrapartes, o que afetaria negativamente as carteiras de empréstimos do Grupo. O Grupo e os seus clientes e contrapartes podem também ser afetados negativamente pelas alterações dos preços resultantes das alterações na procura ou oferta provocadas pelas alterações climáticas, incluindo os preços da energia e das matérias-primas, ou devido à sua incapacidade de prever ou obter cobertura para qualquer uma das referidas alterações.
- Riscos reputacionais: a perceção das alterações climáticas como um risco por parte da sociedade, acionistas, clientes, governos e outras partes interessadas continua a crescer, incluindo em relação às atividades do setor financeiro. Isto pode levar a um maior escrutínio das atividades do Grupo, bem como das suas políticas, objetivos e divulgação ou comunicações relacionados com as alterações climáticas. A reputação do Grupo e a sua capacidade de atrair ou reter clientes podem ser prejudicadas se os seus esforços para reduzir os riscos ambientais e sociais forem considerados insuficientes ou se for gerada uma perceção nas várias partes interessadas de que as declarações, ações ou comunicações do Grupo não estão em conformidade com o perfil de sustentabilidade da entidade, os seus produtos, serviços, objetivos e/ou políticas. O Grupo pode optar por não prestar serviços de financiamento ou não levar a cabo atividades de investimento que seriam rentáveis para evitar danos à sua reputação. Além disso, as opiniões divergentes sobre as políticas ESG também podem ter um impacto negativo na reputação do Grupo. Um maior escrutínio das atividades do Grupo, bem como das suas políticas e objetivos e da forma como aspetos relativos às alterações climáticas são comunicados, pode levar a litígios, investigações e ações de supervisão. O Grupo tornou públicos determinados objetivos aspiracionais relacionados com as alterações climáticas, e os referidos objetivos, prosseguidos a longo prazo, podem ser significativamente mais dispendiosos ou difíceis de alcançar do que o esperado, ou mesmo impossíveis, em consequência, por exemplo, das alterações nos regulamentos e na política ambiental e energética, do ritmo das alterações tecnológicas e da inovação e das ações dos governos, dos clientes e dos concorrentes do Grupo.

O risco físico decorrente das alterações climáticas pode resultar de uma maior frequência e/ou gravidade dos fenómenos meteorológicos adversos ou do impacto das alterações climáticas a longo prazo. As atividades do Grupo ou as dos seus clientes ou contrapartes podem ser negativamente afetadas pelos riscos físicos decorrentes das alterações climáticas. Por exemplo, os fenómenos meteorológicos extremos podem danificar ou destruir as propriedades e outros ativos do Grupo ou dos seus clientes ou contrapartes, levar a um aumento dos custos ou, de outra forma, perturbar as respetivas operações (por exemplo, se as cadeias de abastecimento forem interrompidas em consequência disso), diminuindo (no caso dos clientes ou contrapartes do Grupo) a sua capacidade de reembolso e, conforme o caso, o valor dos ativos penhorados como garantia para o Grupo. O Grupo está também exposto a possíveis riscos a longo prazo decorrentes das alterações climáticas, como o aumento dos custos relacionados com o crédito devido à deterioração das condições macroeconómicas, que pode ser causado, em parte, por um aumento das doenças infecciosas ou outras doenças resultantes das alterações climáticas. O Grupo pode também ser afetado negativamente pela diminuição do valor dos ativos em consequência das alterações climáticas ou dos riscos relacionados com as alterações climáticas, pela redução da disponibilidade de seguros e pelas perturbações significativas nas operações comerciais, podendo ser forçado a alterar os seus modelos de negócio em resposta ao que precede.

Qualquer um destes fatores pode ter um efeito material adverso no negócio, na situação financeira e nos resultados das operações do Grupo.

5. Outra informação

5.1. Medidas alternativas de rendimento (MAR)

5.2. Organograma

5.3. Tabelas relativas ao artigo 8.º da Taxonomia europeia

5.1. Medidas alternativas de rendimento (MAR)

O BBVA apresenta os seus resultados de acordo com as normas contabilísticas geralmente aceites (IFRS-UE). Adicionalmente, o Grupo considera que algumas Medidas Alternativas de Rendimento (doravante, MAR) proporcionam informação financeira adicional útil que deverá ser considerada ao avaliar o seu rendimento. As referidas medidas são consideradas informação complementar e não substituem a informação financeira elaborada em conformidade com as IFRS-UE. Estas MAR são utilizadas também na tomada de decisões financeiras, operacionais e de planeamento da Instituição. O Grupo acredita convictamente que representam a imagem fiel da sua informação financeira. As referidas MAR são normalmente utilizadas no setor financeiro como indicadores de acompanhamento dos ativos, passivos e da situação económico-financeira das entidades.

As MAR do Grupo BBVA, apresentadas em seguida, são apresentadas de acordo com a diretriz da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA, na sua sigla em inglês) publicada a 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt). A diretriz mencionada anteriormente tem como finalidade promover a utilidade e transparência das MAR incluídas nos folhetos ou na informação regulada para a proteção dos investidores na União Europeia. Seguindo as indicações da diretriz acima referida, estas MAR:

- Incluem as suas definições de forma clara e legível.
- Indicam as conciliações com a rubrica, o subtotal ou total mais diretamente conciliável apresentado nas demonstrações financeiras do período correspondente, identificando e explicando em separado as rubricas de conciliação.
- São medidas padrão de utilização generalizada no setor financeiro, pelo que, desta forma, se facilita a comparação e a análise da rentabilidade entre emittentes.
- Não têm maior preponderância do que as medidas diretamente resultantes das demonstrações financeiras.
- São apresentadas através da sua comparação com períodos anteriores.
- Demonstram consistência ao longo do tempo.

Taxas de câmbio constantes

Ao comparar as datas ou períodos neste relatório de gestão, por vezes, é excluído o impacto das variações das taxas de câmbio das divisas dos países em que o BBVA opera face ao euro, assumindo que as taxas de câmbio se mantêm constantes. Deste modo, no que respeita aos montantes da conta de resultados, são utilizadas as taxas de câmbio médias para cada divisa⁶⁷ das áreas geográficas em que o Grupo opera do período mais recente para ambos os períodos e, no que respeita aos montantes do balanço e da atividade, são utilizadas as taxas de câmbio de fecho do período mais recente.

Conciliação das demonstrações financeiras do Grupo BBVA

Apresentamos em seguida a conciliação entre a conta de resultados das Demonstrações Financeiras Consolidadas e a conta de resultados consolidada de gestão para os exercícios de 2022 e 2021. Não é apresentada qualquer conciliação para o ano de 2023, uma vez que não existem diferenças entre as Demonstrações Financeiras Consolidadas e a conta de resultados consolidada de gestão.

Em 2022, a principal diferença entre ambas as contas reside no tratamento do impacto da compra à Merlin de 100% das ações da Tree, que, por sua vez, detém 662 escritórios em Espanha. Para efeitos de gestão, o referido impacto está indicado numa única linha, líquida de impostos, da conta de resultados demonstração dos resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas e outros", em comparação com o tratamento nas Demonstrações Financeiras consolidadas, que registam o impacto bruto e o seu efeito fiscal nas epígrafes correspondentes que lhes são aplicáveis.

Em 2021, a principal diferença entre as duas contas reside no tratamento dos custos associados ao processo de reestruturação realizado pelo Grupo em 2021, que, para efeitos de gestão, estão contidos numa única linha, líquida de impostos, da conta de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas e outros", em oposição ao tratamento das Demonstrações Financeiras consolidadas, que registam os impactos brutos e os seus efeitos fiscais nas epígrafes correspondentes que lhes são aplicáveis.

Além disso, no exercício de 2021, existe uma diferença no posicionamento dos resultados gerados no referido exercício pelo BBVA USA e pelas outras empresas vendidas à PNC a 1 de junho de 2021. Nas Demonstrações Financeiras consolidadas, esses resultados refletem-se na linha "Ganhos (perdas) de impostos provenientes de operações descontinuadas" e são tidos em conta tanto para o cálculo do "Resultado do exercício" como para o resultado "Atribuível aos proprietários da empresa-mãe", enquanto que, para efeitos de gestão, não estão incluídos no "Resultado do exercício", uma vez que estão listados abaixo do mesmo na linha "Resultado de operações descontinuadas e outros", juntamente com os custos líquidos de reestruturação mencionados acima, como pode ser visto na tabela de conciliação correspondente ao exercício de 2021.

⁶⁷ Com exceção dos países cujas economias foram consideradas hiperinflacionárias, para os quais será utilizada a taxa de câmbio de fecho do período mais recente.

CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS DO GRUPO BBVA (MILHÕES DE EUROS)

CONTA DE RESULTADOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	AJUSTAMENTOS		CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DE GESTÃO	
	2022		2022	
MARGEM DE JURO	19.124	—	19.124	Margem de juro
Rendimentos provenientes de dividendos	123		(1)	
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	21		(1)	
Rendimentos provenientes de comissões	8.260		8.260	Rendimentos provenientes de comissões
Despesas com comissões	(2.888)		(2.888)	Despesas com comissões
	5.372	—	5.372	Comissões líquidas
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	64			
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	562			
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(67)			
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	150			
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	(45)			
Diferenças de câmbio, líquidas	1.275			
	1.938	—	1.938	Resultados de operações financeiras
Outros rendimentos operacionais	528			
Outras despesas operacionais	(3.438)			
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	2.622			
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1.547)			
	(1.691)	—	(1.691)	Outros rendimentos e encargos de exploração
MARGEM BRUTA	24.743	—	24.743	Margem bruta
Despesas administrativas	(9.373)		(10.701)	Despesas operacionais (2)
Despesas com pessoal	(5.601)	—	(5.601)	Despesas com pessoal
Outras despesas de administração	(3.773)	—	(3.773)	Outras despesas de administração
Amortização	(1.328)	—	(1.328)	Amortização
	14.042	—	14.042	Margem líquida
Provisões ou reversão de provisões	(291)	—	(291)	Provisões ou reversão de provisões
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(3.379)	—	(3.379)	Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.372	—	10.372	
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	42			
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	(27)			
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	(11)			
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(108)			
	(104)	134	30	Outros resultados
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	10.268	134	10.402	Resultado antes de impostos
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(3.505)	67	(3.438)	Imposto sobre lucros
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	6.763	201	6.965	Resultado do exercício
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	—	—		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.763	201	6.965	Resultado do exercício
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	(405)	—	(405)	Minoritários
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	6.358	201	6.559	Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes
		(201)	(201)	Resultado de operações descontinuadas e outros
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	6.358	—	6.358	Resultado atribuído

Nota geral: os saldos de 2022 foram reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

(1) Incluem-se em Outros rendimentos e encargos de exploração da conta de gestão.

(2) Incluem amortizações.

CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS DO GRUPO BBVA (MILHÕES DE EUROS)

CONTA DE RESULTADOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	AJUSTAMENTOS		CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DE GESTÃO
	2021	2021	
MARGEM DE JURO	14.686	—	14.686 Margem de juro
Rendimentos provenientes de dividendos	176		(1)
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	1		(1)
Rendimentos provenientes de comissões	6.997		6.997 Rendimentos provenientes de comissões
Despesas com comissões	(2.232)		(2.232) Despesas com comissões
	4.765	—	4.765 Comissões líquidas
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	134		
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	341		
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	432		
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	335		
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	(214)		
Diferenças de câmbio, líquidas	883		
	1.910	—	1.910 Resultados de operações financeiras
Outros rendimentos operacionais	661		
Outras despesas operacionais	(2.041)		
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	2.593		
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1.685)		
	(295)	—	(295) Outros rendimentos e encargos de exploração
MARGEM BRUTA	21.066	—	21.066 Margem bruta
Despesas administrativas	(8.296)		(9.530) Despesas operacionais ⁽²⁾
Despesas com pessoal	(5.046)	—	(5.046) Despesas com pessoal
Outras despesas de administração	(3.249)	—	(3.249) Outras despesas de administração
Amortização	(1.234)	—	(1.234) Amortização
	11.536	—	11.536 Margem líquida
Provisões ou reversão de provisões	(1.018)	754	(264) Provisões ou reversão de provisões
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(3.034)	—	(3.034) Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.484	754	8.238
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	—		
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	(221)		
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	24		
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(40)		
	(237)	240	2 Outros resultados
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	7.247	994	8.240 Resultado antes de impostos
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(1.909)	(298)	(2.207) Imposto sobre lucros
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	5.338	696	6.034 Resultado do exercício
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	280	(280)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.618	416	6.034 Resultado do exercício
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	(965)	—	(965) Minoritários
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	4.653	416	5.069 Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes
		(416)	(416) Resultado de operações descontinuadas e outros
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	4.653	—	4.653 Resultado atribuído

⁽¹⁾ Incluem-se em Outros rendimentos e encargos de exploração da conta de gestão.

⁽²⁾ Incluem amortizações.

Resultado do exercício

Explicação da fórmula: o resultado do exercício é definido como o resultado do exercício da conta de resultados consolidada do Grupo, composto pelo resultado depois de impostos resultante de unidades operacionais em continuação e pelo resultado depois de impostos resultante de atividades interrompidas. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, será apresentada de forma anualizada.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum, não só no setor bancário, para efeitos de estabelecimento de comparativos homogéneos.

Resultado do exercício		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
(Milhões de euros)	+ Resultado depois de impostos de unidades operacionais em continuação	8.416	6.763	5.338
(Milhões de euros)	+ Resultado depois de impostos provenientes de operações descontinuadas ⁽¹⁾	—	—	280
	= Resultado do exercício	8.416	6.763	5.618

⁽¹⁾ Janeiro-Dezembro de 2021 inclui apenas os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas dos Estados Unidos incluídas no acordo até à sua venda ao PNC a 1 de junho de 2021.

Resultado do exercício ajustado (excluindo os impactos não recorrentes)

Explicação da fórmula: o resultado do exercício ajustado é definido como o resultado do exercício da conta de resultados consolidada do Grupo menos os impactos de carácter não recorrente que, para efeitos de gestão, sejam determinados em cada momento. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, será apresentada de forma anualizada.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum, não só no setor bancário, para efeitos de estabelecimento de comparativos homogéneos.

Resultado do exercício ajustado		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
(Milhões de euros)	+ Resultado depois de impostos de unidades operacionais em continuação	8.416	6.763	5.338
(Milhões de euros)	- Custos líquidos associados ao processo de reestruturação	—	—	(696)
(Milhões de euros)	- Impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha	—	(201)	—
	= Resultado do exercício ajustado	8.416	6.965	6.034

Resultado atribuído

Explicação da fórmula: O resultado atribuído é definido como o resultado atribuído da conta de resultados consolidada do Grupo resultante de das unidades operacionais em continuação e do resultado depois de impostos resultante de atividades descontinuadas. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, será apresentada de forma anualizada.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum, não só no setor bancário, para efeitos de estabelecimento de comparativos homogéneos.

Resultado atribuído		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído vindo de unidades operacionais em continuação	8.019	6.358	4.373
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído vindo de atividades descontinuadas ⁽¹⁾	—	—	280
	= Resultado atribuído	8.019	6.358	4.653

⁽¹⁾ Janeiro-Dezembro de 2021 inclui apenas os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas dos Estados Unidos incluídas no acordo até à sua venda ao PNC a 1 de junho de 2021.

Resultado atribuído ajustado (excluindo os impactos não recorrentes)

Explicação da fórmula: o resultado atribuído é definido como o resultado atribuído do exercício da conta de resultados consolidada do Grupo menos os impactos de caráter não recorrente que, para efeitos de gestão, sejam determinados em cada momento. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, será apresentada de forma anualizada.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum, não só no setor bancário, para efeitos de estabelecimento de comparativos homogéneos.

Resultado atribuído ajustado		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído vindo de unidades operacionais em continuação	8.019	6.358	4.373
(Milhões de euros)	- Custos líquidos associados ao processo de reestruturação	—	—	(696)
(Milhões de euros)	- Impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha	—	(201)	—
	= Resultado atribuído ajustado	8.019	6.559	5.069

Resultado atribuído para RVA

Explicação da fórmula: o resultado é calculado excluindo os montantes dos resultados não recorrentes do Grupo sobre o resultado atribuído da conta de resultados consolidada do Grupo. Além disso, em 2022, desconta-se o resultado atribuído associado a 36,12% adquirido na OPA do Garanti BBVA.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, esta é uma das métricas utilizadas para efeitos da RVA (Remuneração Variável Anual) do Grupo.

Resultado atribuído para RVA		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído ⁽¹⁾	8.019	6.420
(Milhões de euros)	- Impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha	—	(201)
(Milhões de euros)	- Impacto gerado pela OPA do Garanti BBVA	—	240
	= Resultado atribuído para RVA	8.019	6.381

(1) O saldo de 2022 não foi reexpresso devido à aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

ROE

O rácio ROE (*return on equity*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído}}{\text{Fundos próprios médios} + \text{Outro resultado global acumulado médio}}$$

Explicação da fórmula: o numerador é o resultado atribuído da conta de resultados consolidada do Grupo. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada.

Fundos próprios médios: são a média móvel ponderada dos fundos próprios pontuais de fecho de cada mês do período analisado, corrigidos, conforme o caso, pelo resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, foi acordada a entrega deste tipo de dividendo.

Outro resultado global acumulado médio: é a média móvel ponderada da rubrica "Outro resultado global acumulado", que faz parte do capital próprio do balanço da instituição e que se calcula tal como explicado para os fundos próprios médios.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios.

ROE		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído	8.019	6.358	4.653
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	65.907	61.517	60.030
	+ Outro rendimento integral acumulado médio	(16.437)	(16.055)	(15.396)
	= ROE	16,2%	14,0%	10,4%

ROE ajustado

O rácio ROE (*return on equity*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído ajustado}}{\text{Fundos próprios médios + Outro resultado global acumulado médio}}$$

Explicação da fórmula: o numerador é o resultado atribuído ajustado definido previamente nestas medidas alternativas de rendimento. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada. As rubricas do denominador "Fundos próprios médios" e "Outro resultado global acumulado médio" são os mesmos e calculam-se da forma explicada para o ROE.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios.

ROE ajustado		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído ajustado	8.019	6.559	5.069
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	65.907	61.517	60.030
	+ Outro rendimento integral acumulado médio	(16.437)	(16.055)	(15.396)
	= ROE ajustado	16,2%	14,4%	11,4%

ROTE

O rácio ROTE (*return on tangible equity*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado, excluindo os ativos incorpóreos. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído}}{\text{Fundos próprios médios + Outro resultado global acumulado médio - Ativos incorpóreos médios}}$$

Explicação da fórmula: o numerador "Resultado atribuído" e as rubricas do denominador "Fundos próprios médios" e "Outro resultado global acumulado médio" são os mesmos e calculam-se da forma explicada para o ROE.

Ativos incorpóreos médios: são os ativos incorpóreos do balanço consolidado do Grupo, que incluem *goodwill* e outros ativos incorpóreos. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios sem ter em conta os ativos incorpóreos.

ROTE		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído	8.019	6.358	4.653
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	65.907	61.517	60.030
	+ Outro rendimento integral acumulado médio	(16.437)	(16.055)	(15.396)
	- Ativos incorpóreos médios	2.254	2.119	2.265
	- Ativos incorpóreos médios do BBVA USA	—	—	897
	= ROTE	17,0%	14,7%	11,2%

ROTE ajustado

O rácio ROTE ajustado (*return on tangible equity*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado, excluindo os ativos incorpóreos. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

Resultado atribuído ajustado

Fundos próprios médios + Outro resultado global acumulado médio - Ativos incorpóreos médios

Explicação da fórmula: o numerador "Resultado atribuído ajustado" é o mesmo e calcula-se da forma explicada para o ROE ajustado e as rubricas do denominador "Fundos próprios médios" e "Outro resultado global acumulado médio" são as mesmas e calculam-se da forma explicada para o ROE.

Ativos incorpóreos médios: são os ativos incorpóreos do balanço consolidado do Grupo, que incluem *goodwill* e outros ativos incorpóreos. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios sem ter em conta os ativos incorpóreos.

ROTE ajustado		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído ajustado	8.019	6.559	5.069
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	65.907	61.517	60.030
	+ Outro rendimento integral acumulado médio	(16.437)	(16.055)	(15.396)
	- Ativos incorpóreos médios	2.254	2.119	2.265
	= ROTE ajustado	17,0%	15,1%	12,0%

RORC para RVA

O rácio RORC (*return on regulatory capital*, na sua sigla em inglês) mede o retorno do capital regulamentar necessário para cumprir o rácio CET1 *fully-loaded* alvo⁶⁸. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

Resultado atribuído para RVA

Capital regulamentar médio do Grupo

Explicação da fórmula: O numerador é o resultado atribuído para RVA, descrito acima. O denominador é o capital regulamentar médio do Grupo, definido como os Ativos Ponderados pelo Risco multiplicados pelo rácio CET1 *fully-loaded* alvo mais as deduções regulamentares mais as diferenças de perímetro em fundos próprios entre visão regulamentar e contabilística menos os interesses minoritários de Solvência. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, esta é uma das métricas utilizadas para efeitos da RVA (Remuneração Variável Anual) do Grupo.

RORC para RVA		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído para RVA	8.019	6.381
Denominador (milhões de euros)	= Capital regulamentar médio do Grupo	44.412	41.815
	= RORC para RVA	18,06%	15,26%

Nota geral: os saldos de 2022 não foram reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

⁶⁸ Para os exercícios de 2022 e 2023, o rácio CET1 *fully-loaded* alvo considerado para efeitos desta métrica situou-se em 12%, no limite superior do intervalo de gestão alvo do Grupo estabelecido em 11,5-12,0% de CET1.

ROA

O rácio ROA (*return on assets*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos de uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício}}{\text{Ativo total médio}}$$

Explicação da fórmula: o numerador é o resultado do exercício da conta de resultados consolidada do Grupo. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada.

Ativo total médio: retirado do balanço consolidado do Grupo. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os ativos.

ROA		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício	8.416	6.763	5.618
Denominador (milhões de euros)	Ativo total médio	748.459	701.093	678.563
= ROA		1,12%	0,96%	0,83%

ROA ajustado

O rácio ROA ajustado (*return on assets*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade obtida dos ativos de uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício ajustado}}{\text{Ativo total médio}}$$

Explicação da fórmula: o numerador é o resultado do exercício ajustado definido previamente nestas medidas alternativas de rendimento. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada.

Ativo total médio: retirado do balanço consolidado do Grupo. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os ativos.

ROA ajustado		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício ajustado	8.416	6.965	6.034
Denominador (milhões de euros)	Ativo total médio	748.459	701.093	640.142
= ROA ajustado		1,12%	0,99%	0,94%

RORWA

O rácio RORWA (*return on risk-weighted assets*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos ponderados pelo risco médios. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício}}{\text{Ativos ponderados pelo risco médios}}$$

Explicação da fórmula: o numerador "Resultado do exercício" é o mesmo e calcula-se da forma explicada para o ROA.

Ativos ponderados pelo risco (APR) médios: são a média móvel ponderada dos APR pontuais de fecho de cada mês do período analisado.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum no setor bancário para medir a rentabilidade que se obtém sobre os APR.

RORWA		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício	8.416	6.763	5.618
Denominador (milhões de euros)	APR médios	353.139	327.998	324.819
= RORWA		2,38%	2,06%	1,73%

RORWA ajustado

O rácio RORWA ajustado (*return on risk-weighted assets*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade obtida dos ativos ponderados pelo risco médios. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício ajustado}}{\text{Ativos ponderados pelo risco médios}}$$

Explicação da fórmula: o numerador "Resultado do exercício ajustado" é o mesmo e calcula-se da forma explicada para o ROA ajustado.

Ativos ponderados pelo risco (APR) médios: são a média móvel ponderada dos APR pontuais de fecho de cada mês do período analisado.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum no setor bancário para medir a rentabilidade que se obtém sobre os APR.

RORWA ajustado		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício ajustado	8.416	6.965	6.034
Denominador (milhões de euros)	APR médios	353.139	327.998	300.276
= RORWA ajustado		2,38%	2,12%	2,01%

Lucro por ação

O lucro por ação é calculado de acordo com os critérios estabelecidos na IAS 33 "Resultados por ação".

Lucro (perda) por ação		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído	8.019	6.358	4.653
(Milhões de euros)	- Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional (CoCos)	345	313	359
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído ex. Remuneração CoCos	7.675	6.045	4.293
Denominador (milhões)	+ Número médio de ações em circulação	5.988	6.424	6.668
	- Tesouraria (média do período)	5	9	12
	- Programa de recompra de ações (média do período) ⁽¹⁾	28	225	255
= Lucro (perda) por ação (euros)		1,29	0,98	0,67

⁽¹⁾ Em 2023, inclui-se a média das ações, tendo em conta as duas amortizações realizadas correspondentes aos programas anunciados no referido exercício. Em 2022, inclui-se a média das ações, tendo em conta as duas amortizações realizadas correspondentes ao programa anunciado no exercício de 2021. Em 2021, incluem-se 112 milhões de ações adquiridas, no âmbito do programa de recompra de ações, e a estimativa do número de ações pendentes de recompra da primeira parcela a 31 de dezembro de 2021.

Além disso, para efeitos de gestão, apresenta-se o lucro por ação, excluindo os seguintes impactos não recorrentes: (I) os custos líquidos associados ao processo de reestruturação registados no segundo trimestre do exercício de 2021; e (II) o impacto líquido de impostos pela compra de escritórios em Espanha no segundo trimestre de 2022.

Lucro (perda) por ação ajustado

		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído ex. Remuneração CoCos	7.675	6.045	4.293
(Milhões de euros)	- Atividades interrompidas	—	—	280
(Milhões de euros)	- Custos líquidos associados ao processo de reestruturação	—	—	(696)
(Milhões de euros)	- Impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha	—	(201)	—
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído Ex. Remuneração CoCos sem impactos não recorrentes	7.675	6.246	4.709
Denominador	+ Número de ações em circulação	5.838	6.030	6.668
(milhões)	- Tesouraria (média do período)	5	9	12
	= Lucro (perda) por ação ajustado (euros)	1,32	1,04	0,71

Rácio de eficiência

Mede a percentagem da margem bruta consumida pelas despesas operacionais incorridas por uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Despesas operacionais}}{\text{Margem bruta}}$$

Explicação da fórmula: tanto a rubrica de "Despesas operacionais" como a de "Margem bruta" são obtidas da conta de resultados consolidada do Grupo. As despesas operacionais são a soma das despesas de administração (despesas com pessoal mais outras despesas de administração) mais amortização. A margem bruta é a soma da margem de juro, mais as comissões líquidas, mais o resultado de operações financeiras, mais os rendimentos provenientes de dividendos, mais o resultado de entidades avaliadas pelo método da participação, mais outros rendimentos e despesas operacionais e mais os rendimentos de ativos e despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro. Para um maior detalhe do cálculo deste rácio, consultar os gráficos da secção "Resultados", um dos quais inclui os cálculos com valores a taxas de câmbio correntes e outro os dados a taxas de câmbio constantes.

Relevância da sua utilização: esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, trata-se da métrica de uma das seis Prioridades Estratégicas do Grupo.

Rácio de eficiência

		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	Despesas operacionais	12.308	10.701	9.530
Denominador (milhões de euros)	Margem bruta	29.542	24.743	21.066
	= Rácio de eficiência	41,7%	43,2%	45,2%

Rácio de eficiência para RVA

Explicação da fórmula: o numerador "Despesas operacionais para RVA" e o denominador "Margem bruta" são os mesmos e calculam-se da forma explicada para o rácio de eficiência.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, é uma das métricas utilizadas para efeitos da RVA (Remuneração Variável Anual).

Rácio de eficiência para RVA

		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022
Numerador (milhões de euros)	= Despesas operacionais para RVA	12.308	10.760
Denominador (milhões de euros)	= Margem bruta	29.542	24.890
	= Rácio de eficiência para RVA	41,7%	43,2%

Nota geral: os saldos de 2022 não foram reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

Rentabilidade por dividendo

Trata-se da remuneração atribuída ao acionista durante os últimos doze meses civis entre o preço de cotação de fecho do período. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\sum \text{Dividendos por ação dos últimos doze meses}}{\text{Preço de fecho}}$$

Explicação da fórmula: na remuneração por ação são tidos em conta os montantes brutos por ação pagos nos últimos doze meses, tanto em numerário como através do sistema de remuneração flexível denominado dividendo opcional.

Relevância da sua utilização: trata-se de um rácio de utilização comum por parte de analistas, acionistas e investidores para as empresas e entidades cotadas em bolsa; que compara o dividendo que uma empresa paga anualmente entre o preço de cotação da mesma numa determinada data.

Rentabilidade por dividendo		31.12.23	31.12.22	31.12.21
Numerador (euros)	\sum Dividendos	0,47	0,35	0,14
Denominador (euros)	Preço de fecho	8,23	5,63	5,25
= Rentabilidade por dividendo		5,7%	6,2%	2,6%

Valor contabilístico por ação

O valor contabilístico por ação determina o valor escriturado ou contabilístico da empresa por cada título na posse do acionista. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundos próprios + Outro resultado global acumulado}}{\text{Número de ações em circulação - Tesouraria}}$$

Explicação da fórmula: tanto a rubrica de "Fundos próprios" como a de "Outro resultado global acumulado" são obtidas do balanço. Os fundos próprios são ajustados para considerar o resultado do dividendo opcional nos fechados em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, se acordou a entrega deste tipo de dividendo. O denominador tem em conta o número final de ações em circulação, menos as ações próprias (a chamada tesouraria) e menos as ações correspondentes aos programas de recompra de ações. Adicionalmente, o denominador é ajustado para obter o resultado do aumento de capital procedente da execução dos dividendos opcionais anteriormente descritos. Tanto o numerador como o denominador têm em conta saldos pontuais.

Relevância da sua utilização: conhecer o valor escriturado da empresa por cada ação emitida. Trata-se de um rácio de utilização comum não apenas no setor bancário, mas também noutros setores.

Valor contabilístico por ação		31.12.23	31.12.22	31.12.21
Numerador (milhões de euros)	+ Fundos próprios	67.955	64.535	60.383
	+ Outro rendimento integral acumulado	(16.254)	(17.642)	(16.476)
Denominador (milhões de ações)	+ Número de ações em circulação	5.838	6.030	6.668
	- Tesouraria	4	5	15
	- Programa de recompra de ações ⁽¹⁾	—	—	255
= Valor contabilístico por ação		8,86	7,78	6,86

⁽¹⁾ A 19 de dezembro de 2023, realizou-se a amortização efetiva de 128 milhões de ações correspondente ao programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração do BBVA em julho de 2023, cuja execução teve início a 2 de outubro de 2023. A 31.12.21, incluem-se 112 milhões de ações adquiridas desde o início da primeira parcela do primeiro programa de recompra de ações até ao fecho do período e a estimativa do número de ações pendentes de recompra a 31 de dezembro de 2021 da referida parcela, em execução no fecho da referida data.

Valor contabilístico tangível por ação

O valor contabilístico tangível por ação determina o valor escriturado ou contabilístico da empresa por cada título na posse do acionista, em caso de liquidação: A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundos próprios + Outro resultado global acumulado - Ativos incorpóreos}}{\text{Número de ações em circulação - Tesouraria}}$$

Explicação da fórmula: tanto a rubrica de "Fundos próprios" como a de "Outro resultado global acumulado" e "Ativos incorpóreos" são obtidas do balanço. Os fundos próprios são ajustados para considerar o resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, se acordou a entrega deste tipo de dividendo. O denominador tem em conta o número final de ações em circulação, menos as ações próprias (a chamada tesouraria) e menos as ações correspondentes aos programas de recompra de ações. Adicionalmente, o denominador é ajustado para obter o resultado do aumento de capital procedente da execução dos dividendos opcionais anteriormente descritos. Tanto o numerador como o denominador têm em conta saldos pontuais.

Relevância da sua utilização: conhecer o valor escriturado da empresa, depois de descontados os ativos de carácter incorpóreo, por cada ação emitida. Trata-se de um rácio de utilização comum não apenas no setor bancário, mas também noutros setores.

Valor contabilístico tangível por ação		31.12.23	31.12.22	31.12.21
Numerador (milhões de euros)	+ Fundos próprios	67.955	64.535	60.383
	+ Outro rendimento integral acumulado	(16.254)	(17.642)	(16.476)
	- Ativos incorpóreos	2.363	2.156	2.197
Denominador (milhões de ações)	+ Número de ações em circulação	5.838	6.030	6.668
	- Tesouraria	4	5	15
	- Programa de recompra de ações ⁽¹⁾	—	—	255
= Valor contabilístico tangível por ação		8,46	7,43	6,52

⁽¹⁾ A 19 de dezembro de 2023, realizou-se a amortização efetiva de 128 milhões de ações correspondente ao programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração do BBVA em julho de 2023, cuja execução teve início a 2 de outubro de 2023. A 31.12.21, incluem-se 112 milhões de ações adquiridas desde o início da primeira parcela do primeiro programa de recompra de ações até ao fecho do período e a estimativa do número de ações pendentes de recompra a 31 de dezembro de 2021 da referida parcela, em execução no fecho da referida data.

Valor contabilístico tangível por ação para RVA

Explicação da fórmula: para efeitos do seu cálculo, e com base na métrica "Valor contabilístico tangível por ação" acima descrita, são ajustados os seguintes elementos a fim de não considerar os resultados das operações não recorrentes⁶⁹ em 2022, ou seja, os efeitos nos resultados e capital da OPA do Garanti BBVA.

Valor contabilístico tangível para RVA: em 2022, excluem-se os efeitos nos resultados e capital da OPA do Garanti BBVA mencionados anteriormente e o impacto, líquido de impostos, decorrente da compra de escritórios em Espanha à Merlin sobre o valor contabilístico tangível. Por outro lado, quanto aos conceitos relacionados com o sistema de remuneração dos acionistas, os montantes distribuídos (incluindo os montantes distribuídos sob a rubrica "Prémio de emissão", bem como os "Dividendos em conta") são ajustados.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, é uma das métricas utilizadas para efeitos da RVA (Remuneração Variável⁷⁰).

Valor contabilístico tangível por ação para RVA		31.12.23	31.12.22
Numerador (milhões de euros)	+ Valor contabilístico tangível para RVA	n.a.	46.054
	+ Número de ações em circulação	n.a.	6.030
Denominador (milhões de ações)	- Tesouraria	n.a.	5
	- Programa de recompra de ações	n.a.	—
= Valor contabilístico tangível por ação para RVA (euros)		n.a.	7,64

Nota geral: os saldos de 2022 não foram reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

Taxa de incumprimento

Relação existente entre os riscos qualificados contabilisticamente como de cobrança duvidosa e o saldo total de risco de crédito. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Saldo de cobrança duvidosa}}{\text{Risco de crédito}}$$

Explicação da fórmula: o saldo de cobrança duvidosa e o risco de crédito são brutos, ou seja, não ajustados pelas disposições associadas.

O saldo de cobrança duvidosa é calculado como a soma dos "Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado" mais o "Risco contingente" na *stage 3*, com as seguintes contrapartes:

⁶⁹ A partir do exercício de 2023, este indicador começa a ser considerado um indicador a longo prazo e incluirá operações não recorrentes.

⁷⁰ Na RVA 2023, este indicador transformou-se num indicador a longo prazo.

- outras instituições financeiras
- administrações públicas
- sociedades não financeiras
- agregados familiares

O risco de crédito é calculado como a soma dos "Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado" mais o "Risco contingente" na *stage 1 + stage 2 + stage 3* das contrapartes anteriores.

Esta métrica é exibida, entre outras, ao nível da área de negócios.

Relevância da sua utilização: esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar o estado e a evolução da qualidade do risco de crédito e, em concreto, a relação existente entre os riscos qualificados contabilisticamente como de cobrança duvidosa e o saldo total de risco de crédito, para o âmbito de clientes e riscos contingentes.

Taxa de incumprimento		31.12.23	31.12.22	31.12.21
Numerador (milhões de euros)	Saldo de cobrança duvidosa	15.305	14.463	15.443
Denominador (milhões de euros)	Risco de crédito	448.840	423.669	376.011
= Taxa de incumprimento		3,4%	3,4%	4,1%

Nota geral: os saldos do risco de crédito para os períodos de 2022 foram reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

Taxa de cobertura

Reflete o nível em que a imparidade dos ativos de cobrança duvidosa foi coberta contabilisticamente através de correções de valor. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundo de cobertura}}{\text{Saldo de cobrança duvidosa}}$$

Explicação da fórmula: calculada como: "fundo de cobertura" da *stage 1 + stage 2 + stage 3*, dividido entre cobrança duvidosa, sendo os de cobrança duvidosa, o "risco de crédito" da *stage 3*.

Esta métrica é exibida, entre outras, ao nível da área de negócios.

Relevância da sua utilização: esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito, refletindo o nível em que a imparidade dos ativos de cobrança duvidosa foi coberta contabilisticamente através de correções de valor.

Taxa de cobertura		31.12.23	31.12.22	31.12.21
Numerador (milhões de euros)	Fundos de cobertura	11.762	11.764	11.536
Denominador (milhões de euros)	Saldo de cobrança duvidosa	15.305	14.463	15.443
= Taxa de cobertura		77%	81%	75%

Custos de risco

Indicador utilizado para acompanhar a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito através do custo anual, em termos de perdas por imparidade (saneamentos de crédito), de cada unidade de crédito para clientes em valores brutos. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Saneamentos de crédito}}{\text{Crédito a clientes bruto médio}}$$

Explicação da fórmula: o crédito a clientes em valores brutos refere-se a "Empréstimos e adiantamentos da carteira de ativos pelo custo amortizado" com as seguintes contrapartes:

- outras instituições financeiras
- administrações públicas
- sociedades não financeiras
- agregados familiares, excluindo bancos centrais e as instituições de crédito.

Para o cálculo do "crédito a clientes bruto médio", é calculada a média dos saldos pontuais de fecho de cada mês do período analisado mais o mês anterior. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada. Deste modo, para o cálculo dos "write-offs de créditos anualizados", são somados os *write-offs* de cada mês do período analisado, sendo depois anualizados (com base no número de dias decorridos).

Os saneamentos são aqueles relativos aos empréstimos e adiantamentos na carteira de custo amortizado acima descrita.

Esta métrica é exibida, entre outras, ao nível da área de negócios.

Relevância da sua utilização: esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito através do custo no ano.

Custos de risco

		Jan.-Dez.2023	Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	Saneamentos de crédito	4.345	3.252	3.026
Denominador (milhões de euros)	Crédito a clientes bruto médio	378.402	356.064	325.013
= Custos de risco		1,15%	0,91%	0,93%

Nota geral: os saldos do crédito a clientes bruto médio para os períodos de 2022 foram reexpressos pela aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro.

5.2 Organigrama

Em 2023, a estrutura organizativa do Grupo mantém-se em linha com a aprovada pelo Conselho de Administração do BBVA no final de 2018, estrutura que cumpre o objetivo de continuar a impulsionar a transformação e os negócios do Grupo, ao mesmo tempo que promove a delimitação das funções executivas.

Os principais aspetos da estrutura organizativa são:

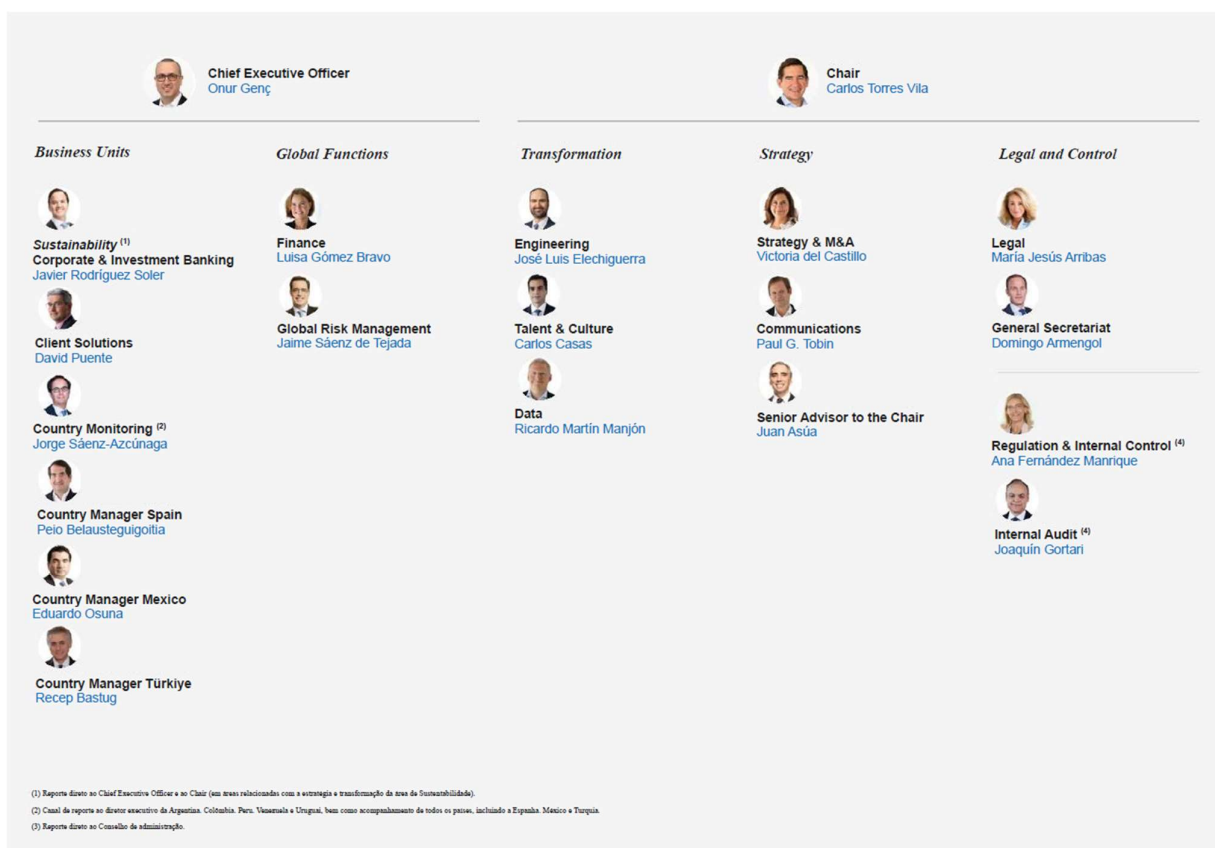
- O presidente executivo é responsável pela direção e pelo adequado funcionamento do Conselho de Administração, pelas funções de supervisão da gestão, pela representação institucional da entidade e pela liderança e incentivo à estratégia do grupo e do seu processo de transformação.

As áreas que reportam ao presidente executivo são as relativas às alavancas-chave da transformação: *Engineering, Talent & Culture e Data*; as relacionadas com a estratégia: *Strategy & M&A, Communications* e a figura do *Senior Advisor to the Chair*; e as relacionadas com o âmbito legal e do Conselho: *Legal e General Secretary*.

- O diretor executivo é responsável pela gestão corrente dos negócios do Grupo, reportando diretamente no que respeita às suas funções ao Conselho de Administração.

As áreas que reportam ao diretor executivo são as unidades de negócio nos diferentes países, *Corporate & Investment Banking, Sustainability e Client Solutions*, bem como as seguintes funções globais: *Finance*, que integra as funções de contabilidade e fiscal, e *Global Risk Management*.

- Por último, determinadas áreas de controlo têm um reporte direto dos seus responsáveis ao Conselho de Administração, através das comissões correspondentes. Estas áreas de controlo são *Internal Audit e Regulation & Internal Control*, área encarregue da relação com supervisores e reguladores, do seguimento e análise das tendências regulamentares e do desenvolvimento da agenda regulamentar do Grupo e da gestão dos riscos derivados das questões de cumprimento normativo.



5.3. Tabelas relativas ao artigo 8.º da Taxonomia europeia

RESUMO DOS INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO A DIVULGAR PELAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				
	Total de ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental ⁽¹⁾	Indicador ⁽²⁾	Indicador ⁽³⁾	% de cobertura (sobre o total de ativos) ⁽⁴⁾
Rácio de ativos verdes (GAR) em termos de stock	2.302	0,52%	0,80%	59,04%

	Total de ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental	Indicador	Indicador	% de cobertura (sobre o total de ativos)
<i>GAR (fluxo)</i>				
<i>Carteira de negociação</i>				
<i>Garantias financeiras</i>	380	2,02%	5,51%	
<i>Ativos geridos</i>	285	0,16%	0,34%	
<i>Receitas provenientes de honorários e comissões ⁽⁵⁾</i>				

⁽¹⁾ O valor correspondente ao total de ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental (*turnover*), de acordo com o resumo do Pilar III ESG.

⁽²⁾ com base no indicador-chave de desempenho do volume de negócios da contraparte.

⁽³⁾ com base no indicador-chave de desempenho do *CapEx* da contraparte, exceto no que diz respeito às atividades de empréstimo, em que, no caso dos empréstimos gerais, é utilizado o indicador-chave de desempenho do volume de negócios.

⁽⁴⁾ % dos ativos cobertos pelo indicador-chave de desempenho face ao total de ativos dos bancos.

⁽⁵⁾ Receitas provenientes de honorários e comissões de serviços que não sejam empréstimos e ativos geridos.

ATIVOS PARA O CÁLCULO DO GAR – <i>TURNOVER</i>																
Milhões EUR		Data de referência da divulgação T														
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)					TOTAL (CCM + CCA)				
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis segundo a taxonomia)					Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis segundo a taxonomia)					Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis segundo a taxonomia)				
		Montante escriturado bruto total	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (que cumprem a taxonomia)				Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (que cumprem a taxonomia)				Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (que cumprem a taxonomia)					
Dos quais: financiamento especializado	Das quais: de transição		Dos quais: facilitadores	Dos quais: financiamento especializado	Dos quais: adaptação	Dos quais: facilitadores	Dos quais: financiamento especializado	Das quais: de transição	Dos quais: facilitadora							
<u>GAR – Ativos incluídos tanto no numerador como no denominador</u>																
Empréstimos e adiantamentos, valores representativos de dívida e instrumentos de capital não detidos para negociação admissíveis no cálculo do GAR	245.270	121.137	2.180	—	120	789	1.062	122	—	—	9	122.198	2.302	—	120	798
Sociedades financeiras	40.449	4.153	—	—	—	—	562	—	—	—	—	4.715	—	—	—	—
Instituições de crédito	20.040	2.255	—	—	—	—	369	—	—	—	—	2.624	—	—	—	—

Empréstimos e adiantamentos	16.634	1.629	—	—	—	—	155	—	—	—	—	1.783	—	—	—	—
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	3.397	627	—	—	—	—	214	—	—	—	—	841	—	—	—	—
Instrumentos de capital	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras sociedades financeiras	20.409	1.898	—	—	—	—	193	—	—	—	—	2.091	—	—	—	—
Das quais: empresas de serviços de investimento	1.065	302	—	—	—	—	2	—	—	—	—	304	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	998	302	—	—	—	—	2	—	—	—	—	304	—	—	—	—
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Das quais: sociedades gestoras	448	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	344	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—	—	—	—
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	85	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Das quais: companhias de seguros	2.024	21	—	—	—	—	35	—	—	—	—	56	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	738	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	—	—	—	—
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	5	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	5	—	—	—	—
Instrumentos de capital	1.281	—	—	—	—	—	30	—	—	—	—	30	—	—	—	—
Sociedades não financeiras	22.389	6.321	1.490	—	120	789	500	122	—	—	9	6.821	1.612	—	120	798
Sociedades não financeiras sujeitas a obrigações de divulgação previstas na Diretiva sobre divulgação de informações não financeiras (Diretiva NFI)																
Empréstimos e adiantamentos	19.775	6.116	1.408	—	115	736	474	119	—	—	8	6.590	1.527	—	115	744

Empréstimos e adiantamentos	98.990																
Valores representativos de dívida	3.112																
Instrumentos de capital	497																
Derivados	1.420																
Empréstimos interbancários à ordem	7.085																
Numerário e ativos indexados a numerário	7.782																
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)	19.783																
Total de ativos do GAR	441.787	121.137	2.180	—	120	789	1.062	122	—	—	9	122.198	2.302	—	120	798	
Outros ativos não incluídos no cálculo do GAR	306.457																
Emitentes soberanos	96.465																
Exposições a bancos centrais	68.488																
Carteira de negociação	141.505																
Total de ativos	748.244											—	—	—	—	—	
Exposições extrapatrimoniais - Sociedades sujeitas a obrigações de divulgação previstas na Diretiva NFI																	
Garantias financeiras	18.782	973	378	—	17	189	110	2	—	—	—	1.083	380	—	17	189	
Ativos geridos	179.338	982	273	—	16	155	42	11	—	—	7	1.024	285	—	16	162	
Dos quais: valores representativos de dívida	53.240	464	113	—	10	42	10	4	—	—	4	474	117	—	10	46	
Dos quais: instrumentos de capital	9.648	518	161	—	6	112	31	7	—	—	3	550	168	—	6	115	

1. Estas informações foram elaboradas em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, especificando o conteúdo e a apresentação de informações sobre atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

2. As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas de acordo com os Atos Delegados que complementam o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho. Especificamente, foram tidas em conta as atividades económicas abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativo à mitigação e adaptação das alterações climáticas.

3. As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas tendo em conta as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, mediante o qual se incluem as atividades económicas em determinados setores energéticos, e pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão, de 27 de junho de 2023, que estabelece critérios técnicos adicionais.

4. A informação inclui as entidades mais significativas do Grupo BBVA, que incluem 96,5% do ativo total. Os ativos financeiros analisados correspondem às categorias de instrumentos financeiros avaliados "Pelo custo amortizado", "Pelo justo valor com alterações em outro resultado global (FVOCI)", "Pelo justo valor com alterações nos resultados" e "Não negociável pelo justo valor com alterações nos resultados". Estes dados representam a melhor informação disponível à data.

5. As contrapartes NFRD são as sujeitas à Diretiva 2014/95/UE (a Diretiva relativa a informações não financeiras, ou NFRD), incluindo grandes empresas cotadas em bolsa, bancos e companhias de seguros com mais de 500 funcionários. O BBVA identifica as contrapartes NFRD principalmente de duas formas: i) análise da sede social num país da União Europeia e ii) mais de 500 funcionários. Se os critérios acima não forem cumpridos e o cliente pertencer a um grupo empresarial, a mesma análise será realizada ao nível da empresa-mãe.

6. As informações de elegibilidade das contrapartes NFRD são obtidas através de um fornecedor externo de referência no setor, que obtém as informações dos KPI da taxonomia da UE diretamente dos respetivos relatórios empresariais, DNF ou equivalentes. No caso dos clientes NFRD que não forneceram as informações acima descritas, as informações nos respetivos relatórios empresariais são obtidas pelo BBVA ou a atividade principal do cliente é analisada para determinar a sua elegibilidade.

7. A exposição a particulares inclui os trabalhadores independentes, sendo que, neste caso, o código de atividade (NACE) é revisto para determinar a sua elegibilidade. No que diz respeito à restante exposição correspondente ao segmento de particulares, é analisada a utilização de fundos para a sua consideração como elegíveis, por exemplo, no caso dos empréstimos para compra de habitação. *EU Taxonomy activity 7.7* Aquisição e propriedade de edifícios, *EU Taxonomy activity 7.2* Renovação de edifícios existentes independentemente, ou automóveis: EUT 6.5 Transporte por motociclos, veículos de passageiros e veículos comerciais ligeiros)

8. Embora as exposições a governos e bancos centrais sejam excluídas do cálculo do GAR de forma simétrica, do numerador e do denominador, o financiamento a pequenas e médias empresas que não se inserem no âmbito da NFRD ou o financiamento fora da UE (mesmo que cumpram os requisitos dos critérios da taxonomia) não podem qualificados como alinhados com a taxonomia. Além disso, as atividades não abrangidas pela taxonomia da UE serão excluídas do numerador, mas não do denominador do GAR.

ATIVOS PARA O CÁLCULO DO GAR – CAPEX																									
Milhões EUR		Data de referência da divulgação T																							
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)					TOTAL (CCM + CCA)												
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis segundo a taxonomia)						Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis segundo a taxonomia)					Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis segundo a taxonomia)												
		Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (que cumprem a taxonomia)						Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (que cumprem a taxonomia)					Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (que cumprem a taxonomia)												
Montante escriturado bruto total				Dos quais: financiamento especializado		Das quais: de transição		Dos quais: facilitadores				Dos quais: financiamento especializado		Dos quais: adaptação		Dos quais: facilitadores				Dos quais: financiamento especializado		Das quais: de transição		Dos quais: facilitadora	
GAR – Ativos incluídos tanto no numerador como no denominador																									
Empréstimos e adiantamentos, valores representativos de dívida e instrumentos de capital não detidos para negociação admissíveis no cálculo do GAR		245.270	122.018	3.406	—	125	1.355	1.092	119	—	—	17	123.110	3.525	—	125	1.373								
Sociedades financeiras		40.449	4.198	—	—	—	—	573	—	—	—	—	4.771	—	—	—	—								
Instituições de crédito		20.040	2.191	—	—	—	—	369	—	—	—	—	2.560	—	—	—	—								
Empréstimos e adiantamentos		16.634	1.594	—	—	—	—	155	—	—	—	—	1.749	—	—	—	—								
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos		3.397	597	—	—	—	—	214	—	—	—	—	812	—	—	—	—								
Instrumentos de capital		9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Outras sociedades financeiras		20.409	2.007	—	—	—	—	204	—	—	—	—	2.211	—	—	—	—								
Das quais: empresas de serviços de investimento		1.065	267	—	—	—	—	11	—	—	—	—	278	—	—	—	—								
Empréstimos e adiantamentos		998	267	—	—	—	—	11	—	—	—	—	278	—	—	—	—								
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos		66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Instrumentos de capital		1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Das quais: sociedades gestoras		448	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—	—	—	—								
Empréstimos e adiantamentos		344	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—	—	—	—								
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos		19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Instrumentos de capital		85	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Das quais: companhias de seguros		2.024	10	—	—	—	—	35	—	—	—	—	45	—	—	—	—								

Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais	8.875																
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	367																
Valores representativos de dívida	516																
Instrumentos de capital	417																
Contrapartes em países não membros da UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da Diretiva NFI	102.598																
Empréstimos e adiantamentos	98.990																
Valores representativos de dívida	3.112																
Instrumentos de capital	497																
Derivados	1.420																
Empréstimos interbancários à ordem	7.085																
Numerário e ativos indexados a numerário	7.782																
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)	19.783																
Total de ativos do GAR	441.787	122.018	3.406	—	125	1.355	1.092	119	—	—	17	123.110	3.525	—	125	1.373	
Outros ativos não incluídos no cálculo do GAR	306.457																
Emitentes soberanos	96.465																
Exposições a bancos centrais	68.488																
Carteira de negociação	141.505																
Total de ativos	748.244																
Exposições extrapatrimoniais - Sociedades sujeitas a obrigações de divulgação previstas na Diretiva NFI																	
Garantias financeiras	18.782	1.554	1.034	—	32	275	116	2	—	—	—	1.671	1.036	—	32	275	
Ativos geridos	179.338	1.441	595	—	33	287	48	19	—	—	15	1.489	614	—	33	302	
Dos quais: valores representativos de dívida	53.240	640	244	—	25	76	16	10	—	—	10	656	254	—	25	85	
Dos quais: instrumentos de capital	9.648	801	351	—	7	211	32	10	—	—	5	833	361	—	7	217	

1. Estas informações foram elaboradas em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, especificando o conteúdo e a apresentação de informações sobre atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental

2. As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas de acordo com os Atos Delegados que complementam o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho. Especificamente, foram tidas em conta as atividades económicas abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativo à mitigação e adaptação das alterações climáticas.

3. As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas tendo em conta as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, mediante o qual se incluem as atividades económicas em determinados setores energéticos, e pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão, de 27 de junho de 2023, que estabelece critérios técnicos adicionais.

4. A informação inclui as entidades mais significativas do Grupo BBVA, que incluem 96,5% do ativo total. Os ativos financeiros analisados correspondem às categorias de instrumentos financeiros avaliados "Pelo custo amortizado", "Pelo justo valor com alterações em outro resultado global (FVOCI)", "Pelo justo valor com alterações nos resultados" e "Não negociável pelo justo valor com alterações nos resultados". Estes dados representam a melhor informação disponível à data.

5. As contrapartes NFRD são as sujeitas à Diretiva 2014/95/UE (a Diretiva relativa a informações não financeiras, ou NFRD), incluindo grandes empresas cotadas em bolsa, bancos e companhias de seguros com mais de 500 funcionários. O BBVA identifica as contrapartes NFRD principalmente de duas formas: i) análise da sede social num país da União Europeia e ii) mais de 500 funcionários. Se os critérios acima não forem cumpridos e o cliente pertencer a um grupo empresarial, a mesma análise será realizada ao nível da empresa-mãe.

6. As informações de elegibilidade das contrapartes NFRD são obtidas através de um fornecedor externo de referência no setor, que obtém as informações dos KPI da taxonomia da UE diretamente dos respetivos relatórios empresariais, DNF ou equivalentes. No caso dos clientes NFRD que não forneceram as informações acima descritas, as informações nos respetivos relatórios empresariais são obtidas pelo BBVA ou a atividade principal do cliente é analisada para determinar a sua elegibilidade.

7. A exposição a particulares inclui os trabalhadores independentes, sendo que, neste caso, o código de atividade (NACE) é revisto para determinar a sua elegibilidade. No que diz respeito à restante exposição correspondente ao segmento de particulares, é analisada a utilização de fundos para a sua consideração como elegíveis, por exemplo, no caso dos empréstimos para compra de habitação. *EU Taxonomy activity 7.7* Aquisição e propriedade de edifícios, *EU Taxonomy activity 7.2* Renovação de edifícios existentes independentemente, ou automóveis: EUT 6.5 Transporte por motociclos, veículos de passageiros e veículos comerciais ligeiros)

8. Embora as exposições a governos e bancos centrais sejam excluídas do cálculo do GAR de forma simétrica, do numerador e do denominador, o financiamento a pequenas e médias empresas que não se inserem no âmbito da NFRD ou o financiamento fora da UE (mesmo que cumpram os requisitos dos critérios da taxonomia) não podem qualificados como alinhados com a taxonomia. Além disso, as atividades não abrangidas pela taxonomia da UE serão excluídas do numerador, mas não do denominador do GAR.

INFORMAÇÃO DO GAR POR SETOR – TURNOVER												
Discriminação por setor – Nível de quatro dígitos da NACE (código e denominação)	Mitigação das alterações climáticas (CCM)				Adaptação às alterações climáticas (CCA)				TOTAL (CCM + CCA)			
	Sociedades não financeiras		PME e outras sociedades não financeiras		Sociedades não financeiras		PME e outras sociedades não financeiras		Sociedades não financeiras		PME e outras sociedades não financeiras	
	Montante escriturado bruto		Montante escriturado bruto		Montante escriturado bruto		Montante escriturado bruto		Montante escriturado bruto		Montante escriturado bruto	
	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCA)	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCA)	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM + CCA)	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM + CCA)
A.02.10 Silvicultura e exploração florestal	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—
B.05.10 Extração de antracito e de hulha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B.09.10 Atividades de apoio à extração de petróleo e de gás natural	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C.16.29 Fabrico de outros produtos de madeira; artigos de cortiça, de cestaria e de espartaria	10	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—
C.17.11 Preparação e fiação de fibras de algodão e as suas misturas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C.17.12 Fabrico de papel e de cartão	6	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—
C.17.21 Fabrico de papel e de cartão canelados, e de embalagens de papel e cartão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C.17.23 Fabrico de artigos para papelaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C.17.29 Fabrico de outros artigos de papel e de cartão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C.20.11 Fabrico de gases industriais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C.20.13 Fabrico de outros produtos químicos inorgânicos de base	11	2	—	1	1	—	—	—	12	2	—	—
C.20.14 Fabrico de outros produtos químicos orgânicos de base	107	—	—	—	—	—	—	—	107	—	—	—
C.20.15 Fabrico de adubos e de compostos azotados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C.20.16 Fabrico de matérias plásticas sob formas primárias	41	—	—	—	—	—	—	—	41	—	—	—
C.20.52 Fabrico de colas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C.22.11 Fabrico de pneus e câmaras-de-ar; reconstrução e recauchutagem de pneus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C.22.22 Fabrico de embalagens de plástico	71	—	—	—	—	—	—	—	71	—	—	—
C.22.29 Fabrico de outros produtos de plástico	6	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—
C.23.11 Fabrico de vidro plano	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
C.23.12 Moldagem e transformação de vidro plano	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C.23.13 Fabrico de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
C.23.14 Fabrico de fibras de vidro	4	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—

C.23.31 Fabrico de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica	6	—			—	—			6	—		
C.23.43 Fabrico de isoladores e peças isolantes em cerâmica	10	4			1	1			11	5		
C.23.51 Fabrico de cimento	111	—			—	—			111	—		
C.23.61 Fabrico de elementos de betão para construção	—	—			—	—			—	—		
C.23.63 Fabrico de betão pronto	4	—			—	—			4	—		
C.23.64 Fabrico de argamassas	1	—			—	—			1	—		
C.23.91 Fabrico de produtos abrasivos	1	—			—	—			1	—		
C.23.99 Fabrico de outros produtos minerais não metálicos, n.e. <i>products n.e.c.</i>	—	—			—	—			—	—		
C.24.10 Indústrias metalúrgicas de base	141	99			45	45			185	143		
C.24.20 Fabrico de tubos, condutas, perfis ocós e respetivos acessórios, de aço	—	—			—	—			—	—		
C.24.32 Laminagem a frio	1	—			—	—			1	—		
C.24.42 Produção de alumínio	4	—			—	—			4	—		
C.24.51 Fundição de ferro	9	—			—	—			9	—		
C.24.52 Fundição de aço	—	—			—	—			—	—		
C.25.11 Fabrico de estruturas de construção metálicas	—	—			—	—			—	—		
C.25.12 Fabrico de portas e janelas metálicas	—	—			—	—			—	—		
C.25.50 Fabrico de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	19	—			—	—			19	—		
C.25.72 Fabrico de fechaduras, dobradiças e outras ferragens	1	—			—	—			1	—		
C.25.73 Fabrico de ferramentas	1	—			—	—			1	—		
C.25.92 Fabrico de embalagens metálicas ligeiras	—	—			—	—			—	—		
C.25.99 Fabrico de outros produtos metálicos, n.e.	5	—			—	—			5	—		
C.26.11 Fabrico de componentes eletrónicos	—	—			—	—			—	—		
C.26.30 Fabrico de aparelhos e de equipamentos para comunicações	3	—			—	—			3	—		
C.26.51 Fabrico de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	—	—			—	—			—	—		
C.26.60 Fabrico de equipamento de irradiação, electromedicina e eletroterapêutico	140	—			—	—			140	—		
C.27.11 Fabrico de motores, geradores e transformadores elétricos	149	9			—	—			149	9		
C.27.12 Fabrico de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas	—	—			—	—			—	—		
C.27.20 Fabrico de acumuladores e de pilhas elétricas	2	1			—	—			2	1		
C.27.51 Fabrico de aparelhos eletrodomésticos	—	—			—	—			—	—		
C.27.90 Fabrico de outro equipamento elétrico	4	—			—	—			4	—		

C.28.11 Fabrico de motores e turbinas (exceto motores para aeronaves, automóveis e ciclomotores)	13	—	—	—	—	13	—
C.28.15 Fabrico de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão	—	—	—	—	—	—	—
C.28.22 Fabrico de equipamento de elevação e de movimentação	3	—	—	—	—	3	—
C. 28.29 Fabrico de outras máquinas para uso geral, n.e.	16	—	—	—	—	16	—
C.28.91 Fabrico de máquinas para a metalurgia	6	—	—	—	—	6	—
C.28.99 Fabrico de outras máquinas e equipamento para uso específico, n.e.	88	—	—	—	—	88	—
C.29.10 Fabrico de veículos automóveis	809	90	4	4	813	94	
C.29.31 Fabrico de equipamento elétrico e eletrónico para veículos automóveis	—	—	—	—	—	—	
C.29.32 Fabrico de outros componentes e acessórios para veículos automóveis	72	—	—	—	72	—	
C.30.20 Fabrico de material circulante para caminhos-de-ferro	36	36	36	36	71	71	
C.33.12 Reparação de máquinas	86	22	—	—	86	22	
C.33.17 Reparação e manutenção de outro material de transporte	—	—	—	—	—	—	
C.33.20 Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	—	—	—	—	—	—	
D.35.11 Produção de energia elétrica	1.119	333	27	19	1.146	352	
D.35.12 Transporte de energia elétrica	432	338	—	—	432	338	
D.35.13 Distribuição de energia elétrica	28	9	—	—	28	9	
D.35.21 Produção de gás	5	—	—	—	5	—	
D.35.22 Distribuição de combustíveis gasosos por condutas	34	—	—	—	34	—	
D.35.30 Produção e distribuição de vapor e ar condicionado	10	4	—	—	10	4	
E.36.00 Captação, tratamento e distribuição de água	62	18	1	1	63	19	
E.37.00 Recolha e tratamento de águas residuais	38	17	2	2	40	19	
E.38.11 Recolha de resíduos não perigosos	10	6	—	—	10	6	
E.38.21 Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos	1	1	—	—	1	1	
E.38.32 Recuperação de materiais já classificados	31	7	—	—	31	7	
F.41.10 Promoção imobiliária	29	—	—	—	29	—	
F.41.20 Construção de edifícios	803	49	1	1	804	50	
F.42.11 Construção de estradas e autoestradas	156	54	1	1	156	55	
F.42.12 Construção de vias férreas de superfície e subterrâneas	259	155	—	—	259	155	
F.42.91 Obras hidráulicas	4	2	—	—	4	2	

F.42.99 Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	31	18			—	—			31	18		
F.43.21 Instalações elétricas	19	8			—	—			19	8		
F.43.22 Instalação de canalizações e de climatização	2	—			—	—			2	—		
F.43.29 Outras instalações de construção	—	—			—	—			—	—		
F.43.32 Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia	1	—			—	—			1	—		
F.43.99 Outras atividades especializadas de construção, n.e.	2	—			—	—			2	—		
G.46.19 Agentes do comércio de produtos diversos	—	—			—	—			—	—		
G.46.69 Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos	—	—			—	—			—	—		
G.46.72 Comércio por grosso de minérios e de metais	—	—			—	—			—	—		
G.46.90 Comércio por grosso não especializado	4	3			—	—			4	3		
G.47.19 Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados	—	—			—	—			—	—		
H.49.10 Transporte interurbano de passageiros por caminho-de-ferro	246	1			—	—			246	1		
H.49.20 Transporte ferroviário de mercadorias	—	—			—	—			—	—		
H.49.31 Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros	75	—			—	—			75	—		
H.49.32 Transporte por táxi	61	2			—	—			61	2		
H.49.39 Outros transportes terrestres de passageiros, n.e.	3	—			—	—			3	—		
H.49.41 Transportes rodoviários de mercadorias	80	—			—	—			80	—		
H.49.50 Transportes por oleodutos ou gasodutos	—	—			—	—			—	—		
H.50.20 Transportes marítimos de mercadorias	7	7			—	—			7	7		
H.50.30 Transportes de passageiros por vias navegáveis	—	—			—	—			—	—		
H.51.10 Transportes aéreos de passageiros	—	—			—	—			—	—		
H.51.21 Transportes aéreos de mercadorias	—	—			—	—			—	—		
H.52.21 Atividades auxiliares dos transportes terrestres	7	—			—	—			7	—		
H.52.22 Atividades auxiliares dos transportes marítimo e por vias interiores navegáveis	—	—			—	—			—	—		
H.52.23 Atividades auxiliares dos transportes aéreos	—	—			—	—			—	—		
H.52.24 Manuseamento de mercadorias	—	—			—	—			—	—		
H.52.29 Outros serviços alimentares	72	54			—	—			72	54		
H.53.20 Outras atividades postais e de correios	24	—			—	—			24	—		
I.55.10 Estabelecimentos hoteleiros	—	—			—	—			—	—		
J.59.11 Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão	—	—			37	—			37	—		

J.60.20 Atividades de programação e de difusão de televisão	—	—	8	1	8	1
J.61.90 Outras atividades de telecomunicações	—	—	8	8	8	8
J.62.01 Atividades de programação informática	—	—	—	—	—	—
J.62.02 Atividades de consultoria informática	124	—	—	—	124	—
J.62.09 Outros serviços relacionados com as tecnologias da informação e a informática	61	23	2	2	63	25
J.63.11 Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas	98	—	—	—	98	—
K.64.99 Outras atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões, n.e.	1	—	—	—	1	—
K.65.12 Seguros não-vida	—	—	—	—	—	—
L.68.10 Compra e venda de bens imobiliários	228	101	—	—	228	101
L.68.20 Arrendamento de bens imobiliários	—	—	—	—	—	—
M.70.22 Outras atividades de consultoria para a gestão	—	—	—	—	—	—
M.71.11 Atividades de arquitetura	—	—	—	—	—	—
M.71.12 Atividades de engenharia e técnicas afins	88	14	—	—	88	14
M.71.20 Ensaio e análise técnicos	—	—	—	—	—	—
M.72.11 Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	—	—	—	—	—	—
M.72.19 Outras atividades de investigação e desenvolvimento experimental em ciências naturais e técnicas	—	—	—	—	—	—
M.74.90 Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n.e.	—	—	57	—	57	—
N.77.11 Aluguer de veículos automóveis ligeiros	62	2	—	—	62	2
N.77.12 Aluguer de veículos automóveis pesados	—	—	—	—	—	—
N.77.39 Aluguer de outras máquinas, equipamentos e bens tangíveis, n.e.	2	—	—	—	2	—
N.79.11 Atividades das agências de viagens	—	—	—	—	—	—
N.80.20 Serviços de sistemas de segurança	—	—	129	—	129	—
N.81.21 Limpeza geral de edifícios	—	—	—	—	—	—
N.81.29 Outras atividades de limpeza	—	—	—	—	—	—
N.82.99 Outras atividades de apoio às empresas	—	—	—	—	—	—
O.84.11 Atividades de administração pública geral	—	—	105	—	105	—
P.85.20 Ensino primário	—	—	—	—	—	—
P.85.59 Outras atividades educativas, n.e.	—	—	—	—	—	—
Q.86.10 Atividades dos estabelecimentos de saúde com internamento	—	—	10	—	10	—
Q.86.90 Outras atividades de saúde humana	—	—	5	—	5	—

Q.87.10 Atividades de cuidados de enfermagem em estruturas residenciais	—	—			3	—			3	—		
Q.87.20 Atividades de apoio social em estruturas residenciais para pessoas com doenças do foro mental ou do abuso de drogas	—	—			1	—			1	—		
Q.87.30 Atividades de apoio social em estruturas residenciais para pessoas idosas ou com incapacidade física	—	—			3	—			3	—		
Q.87.90 Outras atividades de apoio social em estruturas residenciais	—	—			13	—			13	—		
R.90.03 Criação artística e literária	—	—			2	—			2	—		
R.91.04 Atividades de jardins botânicos e zoológicos e de reservas naturais	—	—			—	—			—	—		

1. Exposição da carteira bancária a setores abrangidos (elegíveis) pela taxonomia (setores NACE com o quarto nível de detalhe), utilizando os códigos NACE relevantes de acordo com as atividades económicas da contraparte

2. Estas informações foram elaboradas em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, especificando o conteúdo e a apresentação de informações sobre atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental

3. As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas de acordo com os Atos Delegados que complementam o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho. Especificamente, foram tidas em conta as atividades económicas abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativo à mitigação e adaptação das alterações climáticas.

4. As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas tendo em conta as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, mediante o qual se incluem as atividades económicas em determinados setores energéticos, e pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão, de 27 de junho de 2023, que estabelece critérios técnicos adicionais.

5. A informação inclui as entidades mais significativas do Grupo BBVA, que incluem 96,5% do ativo total. Os ativos financeiros analisados correspondem às categorias de instrumentos financeiros avaliados "Pelo custo amortizado", "Pelo justo valor com alterações em outro resultado global (FVOCI)", "Pelo justo valor com alterações nos resultados" e "Não negociável pelo justo valor com alterações nos resultados". Estes rácios representam as melhores estimativas disponíveis à data.

6. As contrapartes NFRD são as sujeitas à Diretiva 2014/95/UE (a Diretiva relativa a informações não financeiras, ou NFRD), incluindo grandes empresas cotadas em bolsa, bancos e companhias de seguros com mais de 500 funcionários. O BBVA identifica as contrapartes NFRD principalmente de duas formas: i) análise da sede social num país da União Europeia e ii) mais de 500 funcionários. Se os critérios acima não forem cumpridos e o cliente pertencer a um grupo empresarial, a mesma análise será realizada ao nível da empresa-mãe.

7. As informações de elegibilidade das contrapartes NFRD são obtidas através de um fornecedor externo de referência no setor, que obtém as informações dos KPI da taxonomia da UE diretamente dos respetivos relatórios empresariais, DNF ou equivalentes. No caso dos clientes NFRD que não forneceram as informações acima descritas, as informações nos respetivos relatórios empresariais são obtidas pelo BBVA ou a atividade principal do cliente é analisada para determinar a sua elegibilidade.

8. Embora as exposições a governos e bancos centrais sejam excluídas do cálculo do GAR de forma simétrica, do numerador e do denominador, o financiamento a pequenas e médias empresas que não se inserem no âmbito da NFRD ou o financiamento fora da UE (mesmo que cumpram os requisitos dos critérios da taxonomia) não podem qualificados como alinhados com a taxonomia. Além disso, as atividades não abrangidas pela taxonomia da UE serão excluídas do numerador, mas não do denominador do GAR.

INFORMAÇÃO DO GAR POR SETOR – CAPEX												
Discriminação por setor – Nível de quatro dígitos da NACE (código e denominação)	Mitigação das alterações climáticas (CCM)				Adaptação às alterações climáticas (CCA)				TOTAL (CCM + CCA)			
	Sociedades não financeiras		PME e outras sociedades não financeiras		Sociedades não financeiras		PME e outras sociedades não financeiras		Sociedades não financeiras		PME e outras sociedades não financeiras	
	Montante escriturado bruto		Montante escriturado bruto		Montante escriturado bruto		Montante escriturado bruto		Montante escriturado bruto		Montante escriturado bruto	
	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCA)	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCA)	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM + CCA)	Milhões EUR	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM + CCA)
A.02.10 Silvicultura e exploração florestal	19	19			11	11			30	30		
B.05.10 Extração de antracito, hulha e linhita	—	—			—	—			—	—		
B.06.10 Extração de petróleo bruto e de gás natural	—	—			—	—			—	—		
B.09.10 Atividades de apoio à extração de petróleo e de gás natural	—	—			—	—			—	—		
C.11.01 Fabrico de bebidas alcoólicas destiladas; produção de álcool etílico de fermentação	—	—			—	—			—	—		
C.11.02 Elaboração de vinhos	2	—			—	—			2	—		
C.11.7 Fabricação de bebidas não alcoólicas; produção de águas minerais e de outras águas engarrafadas	—	—			—	—			—	—		
C.16.29 Indústrias da madeira e da cortiça, exceto mobiliário; fabrico de espartaria e de cestaria	10	—			—	—			10	—		
C.17.11 Fabrico de pasta de papel	—	—			—	—			—	—		
C.17.12 Fabrico de pasta de papel, de papel e de cartão	6	—			—	—			6	—		
C.17.21 Fabrico de papel e de cartão canelados, e de embalagens de papel e cartão	—	—			—	—			—	—		
C.17.23 Fabrico de artigos para papelaria	—	—			—	—			—	—		
C.17.29 Indústria do papel	—	—			—	—			—	—		
C.19.20 Fabrico de coque e de produtos petrolíferos refinados	—	—			—	—			—	—		
C.20.11 Fabrico de gases industriais	—	—			—	—			—	—		
C.20.13 Fabrico de outros produtos químicos inorgânicos de base	8	3			1	1			10	4		
C.20.14 Fabrico de produtos químicos de base, compostos azotados,	136	1			—	—			136	1		
C.20.15 Fabrico de adubos e de compostos azotados	—	—			—	—			—	—		
C.20.16 Fabrico de matérias plásticas sob formas primárias	19	2			—	—			19	2		

C.20.52 Fabrico de colas	—	—			—	—			—	—		
C.22.11 Fabrico de pneus e câmaras-de-ar; reconstrução e recauchutagem de pneus	—	—			—	—			—	—		
C.22.22 Fabrico de embalagens de plástico	71	—			—	—			71	—		
C.22.29 Fabrico de produtos de plástico	6	—			—	—			6	—		
C.23.11 Fabrico de vidro plano	1	—			—	—			1	—		
C.23.12 Moldagem e transformação de vidro plano	—	—			—	—			—	—		
C.23.13 Fabrico de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	1	—			—	—			1	—		
C.23.14 Fabrico de fibras de vidro	4	—			—	—			4	—		
C.23.31 Fabrico de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica	6	—			—	—			6	—		
C.23.43 Fabrico de isoladores e peças isolantes em cerâmica	7	2			1	1			8	3		
C.23.51 Fabrico de cimento, cal e gesso	—	—			—	—			106	—		
C.23.61 Fabrico de elementos de betão para construção	—	—			—	—			—	—		
C.23.63 Fabrico de betão pronto	—	—			—	—			4	—		
C.23.64 Fabrico de argamassas	—	—			—	—			1	—		
C.23.91 Fabrico de produtos abrasivos	—	—			—	—			1	—		
C.23.99 Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	—	—			—	—			—	—		
C.24.10 Indústrias metalúrgicas de base	—	—			45	45			163	128		
C.24.20 Fabrico de tubos, condutas, perfis ocos e respetivos acessórios, de aço	—	—			—	—			—	—		
C.24.32 Laminagem a frio	—	—			—	—			1	—		
C.24.42 Produção de alumínio	—	—			—	—			4	—		
C.24.51 Fundição de ferro	—	—			—	—			9	—		
C.24.52 Fundição de aço	—	—			—	—			—	—		
C.25.11 Fabrico de estruturas de construção metálicas	—	—			—	—			—	—		
C.25.12 Fabrico de elementos de construção em metal	—	—			—	—			—	—		
C.25.50 Fabrico de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	—	—			—	—			19	—		
C.25.72 Fabrico de fechaduras, dobradiças e outras ferragens	—	—			—	—			1	—		
C.25.73 Fabrico de ferramentas	—	—			—	—			1	—		
C.25.92 Fabrico de embalagens metálicas ligeiras	—	—			—	—			—	—		
C.25.99 Fabrico de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	—	—			—	—			5	—		
C.26.11 Fabrico de componentes eletrónicos	—	—			—	—			—	—		

C.26.30 Fabrico de aparelhos e de equipamentos para comunicações	—	—			—	—			3	—		
C.26.51 Fabrico de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	—	—			—	—			—	—		
C.26.60 Fabrico de equipamento de irradiação, electromedicina e eletroterapêutico	—	—			—	—			140	—		
C.27.11 Fabrico de motores, geradores e transformadores elétricos	—	—			2	2			171	31		
C.27.12 Fabrico de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas	—	—			—	—			—	—		
C.27.20 Fabrico de acumuladores e de pilhas elétricas	—	—			—	—			6	3		
C.27.32 Fabrico de cabos e dispositivos de cablagem	—	—			—	—			—	—		
C.27.51 Fabrico de aparelhos para uso doméstico	—	—			—	—			—	—		
C.27.90 Fabrico de equipamento elétrico	—	—			—	—			4	—		
C.28.11 Fabrico de motores e turbinas (exceto motores para aeronaves, automóveis e motocicletas)	—	—			—	—			13	—		
C.28.15 Fabrico de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão	—	—			—	—			—	—		
C.28.22 Fabrico de equipamento de elevação e de movimentação	—	—			—	—			3	—		
C.28.29 Fabrico de máquinas e equipamentos, n.e.	—	—			—	—			30	—		
C.28.91 Fabrico de máquinas para a metalurgia	—	—			—	—			6	—		
C.28.99 Fabrico de outras máquinas e equipamento para uso específico	—	—			—	—			88	—		
C.29.10 Fabrico de veículos automóveis, reboques e semirreboques	—	—			12	12			595	160		
C.29.31 Fabrico de equipamento elétrico e eletrónico para veículos automóveis	—	—			—	—			—	—		
C.29.32 Fabrico de outros componentes e acessórios para veículos automóveis	—	—			—	—			72	—		
C.30.20 Fabrico de material circulante para caminhos-de-ferro	—	—			36	32			71	64		
C.33.12 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamento	—	—			—	—			122	21		
C.33.17 Reparação e manutenção de outro material de transporte	—	—			—	—			—	—		
C.33.20 Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	—	—			—	—			—	—		
D.35.11 Produção, transporte e distribuição de energia elétrica	—	—			10	8			2.100	1.509		
D.35.12 Transporte de energia elétrica	—	—			—	—			546	504		
D.35.13 Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	—	—			—	—			14	1		

D.35.21 Produção de gás; distribuição de combustíveis gasosos por condutas	—	—	—	—	—	—	—	24	19		
D.35.22 Distribuição de combustíveis gasosos por condutas	—	—	—	—	—	—	—	35	11		
D.35.23 Comércio de gás por condutas	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
D.35.30 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR E AR CONDICIONADO	—	—	—	—	—	—	—	10	7		
E.36.00 Captação, tratamento e distribuição de água	—	—	—	2	2	—	—	39	11		
E.37.00 Recolha e tratamento de águas residuais	—	—	—	3	3	—	—	18	14		
E.38.11 Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; recuperação de materiais	—	—	—	—	—	—	—	4	3		
E.38.21 Tratamento e eliminação de resíduos	—	—	—	—	—	—	—	7	7		
E.38.32 Recuperação de materiais	—	—	—	—	—	—	—	27	7		
E.39.00 Atividades de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
F.41.10 Promoção imobiliária	—	—	—	—	—	—	—	29	—		
F.41.20 Construção de edifícios	—	—	—	—	—	—	—	488	16		
F.42.11 Construção de estradas e caminhos-de-ferro	—	—	—	—	—	—	—	146	36		
F.42.12 Construção de vias férreas	—	—	—	—	—	—	—	96	25		
F.42.22 Construção de redes	—	—	—	—	—	—	—	1	1		
F.42.91 Obras hidráulicas	—	—	—	—	—	—	—	2	—		
F.42.99 Engenharia civil	—	—	—	—	—	—	—	25	18		
F.43.12 Demolição e preparação dos locais de construção	—	—	—	—	—	—	—	14	3		
F.43.21 Instalação elétrica, de canalizações e outras instalações	—	—	—	—	—	—	—	47	34		
F.43.22 Instalação de canalizações e de climatização	—	—	—	—	—	—	—	1	—		
F.43.29 Outras instalações de construção	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
F.43.32 Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia	—	—	—	—	—	—	—	1	—		
F.43.99 Atividades especializadas de construção	—	—	—	—	—	—	—	1	—		
G.45.31 Comércio de peças sobressalentes e acessórios para veículos automóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
G.46.19 Agentes do comércio	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
G.46.31 Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
G.46.34 Comércio por grosso de bebidas	—	—	—	—	—	—	—	1	—		
G.46.39 Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	—	—	—	—	—	—	—	2	—		

G.46.69 Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos e suas partes	—	—			—	—			—	—		
G.46.71 Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos similares	—	—			—	—			—	—		
G.46.72 Comércio por grosso de minérios e de metais	—	—			—	—			—	—		
G.46.76 Comércio por grosso de outros bens intermédios	—	—			—	—			—	—		
G.46.90 Comércio por grosso e agentes do comércio, exceto de veículos automóveis e motociclos	—	—			—	—			—	—		
G.47.19 Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados	—	—			—	—			3	—		
G.47.52 Comércio a retalho de ferragens, tintas e vidros em estabelecimentos especializados	—	—			—	—			—	—		
H.49.10 Transporte interurbano de passageiros por caminho-de-ferro	—	—			—	—			237	2		
H.49.20 Transporte ferroviário de mercadorias	—	—			—	—			—	—		
H.49.31 Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros	—	—			—	—			77	—		
H.49.32 Transporte por táxi	—	—			—	—			148	14		
H.49.39 Outros transportes terrestres de passageiros	—	—			—	—			3	—		
H.49.41 Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos	—	—			—	—			161	1		
H.49.50 Transportes por oleodutos ou gasodutos	—	—			—	—			1	1		
H.50.20 Transportes marítimos e por vias navegáveis interiores	—	—			—	—			7	7		
H.50.30 Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores	—	—			—	—			—	—		
H.51.10 Transportes aéreos	—	—			—	—			—	—		
H.51.21 Transportes aéreos de mercadorias e transportes espaciais	—	—			—	—			—	—		
H.52.21 Atividades auxiliares dos transportes terrestres	—	—			—	—			7	—		
H.52.22 Atividades auxiliares dos transportes marítimo e por vias interiores navegáveis	—	—			—	—			3	—		
H.52.23 Atividades auxiliares dos transportes aéreos	—	—			—	—			—	—		
H.52.24 Manuseamento de mercadorias	—	—			—	—			—	—		
H.52.29 Atividades auxiliares dos transportes	—	—			—	—			94	13		
H.53.20 Atividades postais e de correios	—	—			—	—			24	—		
I.55.10 Serviços de alojamento	—	—			—	—			—	—		
I.56.10 Serviços de alimentação e bebidas	—	—			—	—			—	—		

I.56.21 Atividades de fornecimento de refeições para eventos	—	—			—	—			1	—		
I.56.29 Fornecimento de refeições para eventos e outras atividades de serviços de restauração	—	—			—	—			—	—		
J.59.11 Atividades de pós-produção de filmes e de vídeo	—	—			9	—			9	—		
J.60.20 Atividades de programação, de radiodifusão e de difusão de televisão	—	—			22	—			22	—		
J.62.01 Atividades de programação informática	—	—			—	—			—	—		
J.62.02 Atividades de consultoria informática	—	—			—	—			124	—		
J.62.09 Consultoria de programação informática e atividades relacionadas	—	—			1	1			51	13		
J.63.11 Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas	—	—			—	—			42	—		
K.64.99 Outras atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	—	—			—	—			—	—		
K.65.12 Seguros não-vida	—	—			—	—			—	—		
L.68.10 Atividades imobiliárias	—	—			—	—			508	81		
L.68.20 Arrendamento de bens imobiliários	—	—			—	—			—	—		
M.71.11 Atividades de arquitetura	—	—			—	—			—	—		
M.71.12 Atividades de arquitetura e de engenharia; atividades de ensaios e análises técnicas	—	—			—	—			98	24		
M.71.20 Ensaio e análise técnicos	—	—			—	—			—	—		
M.72.11 Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	—	—			—	—			—	—		
M.72.19 Investigação e desenvolvimento	—	—			—	—			—	—		
M.74.90 Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	—	—			57	—			57	—		
N.77.11 Aluguer de veículos automóveis	—	—			—	—			61	1		
N.77.12 Aluguer de veículos automóveis pesados	—	—			—	—			—	—		
N.77.39 Atividades de aluguer	2	—			—	—			2	—		
N.79.11 Atividades das agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas	—	—			—	—			—	—		
N.80.20 Atividades de segurança e investigação	—	—			129	—			129	—		
N.81.10 Atividades dos serviços relacionados com edifícios e plantação e manutenção de jardins	—	—			—	—			—	—		

N.81.21 Atividades de limpeza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
N.81.29 Outras atividades de limpeza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
N.82.91 Atividades das agências de cobrança de dívidas e de avaliação do risco de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
N.82.99 Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
O.84.11 Administração pública em geral, económica e social	—	—	—	105	—	—	—	105	—	—	—	—
P.85.20 Ensino primário	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P.85.59 Ensino	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Q.86.10 Atividades de saúde humana	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—	—
Q.86.90 Atividades de prática clínica em ambulatório e de medicina dentária e odontologia	—	—	—	5	—	—	—	5	—	—	—	—
Q.87.10 Atividades de enfermagem com alojamento	—	—	—	42	—	—	—	42	—	—	—	—
Q.87.20 Atividades dos estabelecimentos para pessoas com doença do foro mental e do abuso de drogas, com alojamento	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—
Q.87.30 Atividades de cuidados de saúde para pessoas idosas ou incapacitadas, com alojamento	—	—	—	3	—	—	—	3	—	—	—	—
Q.87.90 Atividades de cuidados de saúde com alojamento	—	—	—	13	—	—	—	13	—	—	—	—
R.90.03 Criação artística e literária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

- Exposição da carteira bancária a setores abrangidos (elegíveis) pela taxonomia (setores NACE com o quarto nível de detalhe), utilizando os códigos NACE relevantes de acordo com as atividades económicas da contraparte
- Estas informações foram elaboradas em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, especificando o conteúdo e a apresentação de informações sobre atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental
- As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas de acordo com os Atos Delegados que complementam o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho. Especificamente, foram tidas em conta as atividades económicas abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativo à mitigação e adaptação das alterações climáticas.
- As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas tendo em conta as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, mediante o qual se incluem as atividades económicas em determinados setores energéticos, e pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão, de 27 de junho de 2023, que estabelece critérios técnicos adicionais.
- A informação inclui as entidades mais significativas do Grupo BBVA, que incluem 96,5% do ativo total. Os ativos financeiros analisados correspondem às categorias de instrumentos financeiros avaliados "Pelo custo amortizado", "Pelo justo valor com alterações em outro resultado global (FVOCI)", "Pelo justo valor com alterações nos resultados" e "Não negociável pelo justo valor com alterações nos resultados". Estes rácios representam as melhores estimativas disponíveis à data.
- As contrapartes NFRD são as sujeitas à Diretiva 2014/95/UE (a Diretiva relativa a informações não financeiras, ou NFRD), incluindo grandes empresas cotadas em bolsa, bancos e companhias de seguros com mais de 500 funcionários. O BBVA identifica as contrapartes NFRD principalmente de duas formas: i) análise da sede social num país da União Europeia e ii) mais de 500 funcionários. Se os critérios acima não forem cumpridos e o cliente pertencer a um grupo empresarial, a mesma análise será realizada ao nível da empresa-mãe.
- As informações de elegibilidade das contrapartes NFRD são obtidas através de um fornecedor externo de referência no setor, que obtém as informações dos KPI da taxonomia da UE diretamente dos respetivos relatórios empresariais, DNF ou equivalentes. No caso dos clientes NFRD que não forneceram as informações acima descritas, as informações nos respetivos relatórios empresariais são obtidas pelo BBVA ou a atividade principal do cliente é analisada para determinar a sua elegibilidade.
- Embora as exposições a governos e bancos centrais sejam excluídas do cálculo do GAR de forma simétrica, do numerador e do denominador, o financiamento a pequenas e médias empresas que não se inserem no âmbito da NFRD ou o financiamento fora da UE (mesmo que cumpram os requisitos dos critérios da taxonomia) não podem qualificados como alinhados com a taxonomia. Além disso, as atividades não abrangidas pela taxonomia da UE serão excluídas do numerador, mas não do denominador do GAR.

INDICADOR-CHAVE DE DESEMPENHO DO GAR EM TERMOS DE STOCK - TURNOVER																
Data de referência da divulgação T																
% (em comparação com o total de ativos incluídos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)					TOTAL (CCM + CCA)					
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (que cumprem a taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (que cumprem a taxonomia)					Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (que cumprem a taxonomia)					
	Dos quais: financiamento especializado			Dos quais: de transição		Dos quais: facilitadores			Dos quais: financiamento especializado			Dos quais: de transição		Dos quais: facilitadora		
GAR - Ativos incluídos tanto no numerador como no denominador																
Empréstimos e adiantamentos, valores representativos de dívida e instrumentos de capital não detidos para negociação admissíveis no cálculo do GAR	49,39	0,89	—	0,05	0,32	0,43	0,05	—	—	—	49,82	0,94	—	0,05	0,33	32,78
Sociedades financeiras	10,27	—	—	—	—	1,39	—	—	—	—	11,66	—	—	—	—	5,41
Instituições de crédito	11,25	—	—	—	—	1,84	—	—	—	—	13,09	—	—	—	—	2,68
Empréstimos e adiantamentos	9,79	—	—	—	—	0,93	—	—	—	—	10,72	—	—	—	—	2,22
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	18,44	—	—	—	—	6,31	—	—	—	—	24,75	—	—	—	—	0,45
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras sociedades financeiras	9,30	—	—	—	—	0,94	—	—	—	—	10,25	—	—	—	—	2,73
Das quais: empresas de serviços de investimento	28,39	—	—	—	—	0,20	—	—	—	—	28,59	—	—	—	—	0,14
Empréstimos e adiantamentos	30,31	—	—	—	—	0,21	—	—	—	—	30,52	—	—	—	—	0,13
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,01
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Das quais: sociedades gestoras	3,95	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3,95	—	—	—	—	0,06
Empréstimos e adiantamentos	5,15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,15	—	—	—	—	0,05
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,01
Das quais: companhias de seguros	1,05	—	—	—	—	1,72	—	—	—	—	2,78	—	—	—	—	0,27
Empréstimos e adiantamentos	2,89	—	—	—	—	0,03	—	—	—	—	2,92	—	—	—	—	0,10
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—	—	100,00	—	—	—	—	—

Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	2,34	—	—	—	—	2,34	—	—	—	—	0,17
Sociedades não financeiras	28,23	6,65	—	0,54	3,52	2,23	0,54	—	—	0,04	30,46	7,20	—	0,54	3,56	2,99
NFC sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	30,93	7,12	—	0,58	3,72	2,40	0,60	—	—	0,04	33,32	7,72	—	0,58	3,76	2,64
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	10,33	5,28	—	0,44	3,02	0,24	0,20	—	—	0,13	10,57	5,49	—	0,44	3,15	0,17
Instrumentos de capital	5,51	1,14	—	—	1,05	1,69	—	—	—	—	7,20	1,14	—	—	1,05	0,18
Agregados familiares	61,89	0,39	—	—	—	—	—	—	—	—	61,89	0,39	—	—	—	23,69
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	100,00	0,72	—	—	—	—	—	—	—	—	100,00	0,72	—	—	—	12,86
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—	—	0,60
Dos quais: empréstimos para compra de automóveis	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—	—	1,21
Financiamento de administrações locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,56
Garantias reais obtidas através de tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	100,00	0,06	—	—	—	—	—	—	—	—	100,00	0,06	—	—	—	0,12
Outro financiamento de governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,56
Total de ativos do GAR	27,42	0,49	—	0,03	0,18	0,24	0,03	—	—	—	27,66	0,52	—	0,03	0,18	59,04

1. Estas informações foram elaboradas em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, especificando o conteúdo e a apresentação de informações sobre atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental

2. As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas de acordo com os Atos Delegados que complementam o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho. Especificamente, foram tidas em conta as atividades económicas abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativo à mitigação e adaptação das alterações climáticas.

3. As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas tendo em conta as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, mediante o qual se incluem as atividades económicas em determinados setores energéticos, e pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão, de 27 de junho de 2023, que estabelece critérios técnicos adicionais.

4. A informação inclui as entidades mais significativas do Grupo BBVA, que incluem 96,5% do ativo total. Os ativos financeiros analisados correspondem às categorias de instrumentos financeiros avaliados "Pelo custo amortizado", "Pelo justo valor com alterações em outro resultado global (FVOCI)", "Pelo justo valor com alterações nos resultados" e "Não negociável pelo justo valor com alterações nos resultados". Estes rácios representam as melhores estimativas disponíveis à data.

5. As contrapartes NFRD são as sujeitas à Diretiva 2014/95/UE (a Diretiva relativa a informações não financeiras, ou NFRD), incluindo grandes empresas cotadas em bolsa, bancos e companhias de seguros com mais de 500 funcionários. O BBVA identifica as contrapartes NFRD principalmente de duas formas: i) análise da sede social num país da União Europeia e ii) mais de 500 funcionários. Se os critérios acima não forem cumpridos e o cliente pertencer a um grupo empresarial, a mesma análise será realizada ao nível da empresa-mãe.

6. As informações de elegibilidade das contrapartes NFRD são obtidas através de um fornecedor externo de referência no setor, que obtém as informações dos KPI da taxonomia da UE diretamente dos respetivos relatórios empresariais, DNF ou equivalentes. No caso dos clientes NFRD que não forneceram as informações acima descritas, as informações nos respetivos relatórios empresariais são obtidas pelo BBVA ou a atividade principal do cliente é analisada para determinar a sua elegibilidade.

7. A exposição a particulares inclui os trabalhadores independentes, sendo que, neste caso, o código de atividade (NACE) é revisto para determinar a sua elegibilidade. No que diz respeito à restante exposição correspondente ao segmento de particulares, é analisada a utilização de fundos para a sua consideração como elegíveis, por exemplo, no caso dos empréstimos para compra de habitação. *EU Taxonomy activity 7.7* Aquisição e propriedade de edifícios, *EU Taxonomy activity 7.2* Renovação de edifícios existentes independentemente, ou automóveis: EUT 6.5 Transporte por motociclos, veículos de passageiros e veículos comerciais ligeiros)

8. Embora as exposições a governos e bancos centrais sejam excluídas do cálculo do GAR de forma simétrica, do numerador e do denominador, o financiamento a pequenas e médias empresas que não se inserem no âmbito da NFRD ou o financiamento fora da UE (mesmo que cumpram os requisitos dos critérios da taxonomia) não podem qualificados como alinhados com a taxonomia. Além disso, as atividades não abrangidas pela taxonomia da UE serão excluídas do numerador, mas não do denominador do GAR.

INDICADOR-CHAVE DE DESEMPENHO DO GAR EM TERMOS DE STOCK – CAPEX																
Data de referência da divulgação T																
% (em comparação com o total de ativos incluídos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)					TOTAL (CCM + CCA)					
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (que cumprem a taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (que cumprem a taxonomia)					Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (que cumprem a taxonomia)					
	Dos quais: financiamento especializado			Dos quais: de transição		Dos quais: facilitadores			Dos quais: financiamento especializado			Dos quais: de transição		Dos quais: facilitadora		
<u>GAR – Ativos incluídos tanto no numerador como no denominador</u>																
Empréstimos e adiantamentos, valores representativos de dívida e instrumentos de capital não detidos para negociação admissíveis no cálculo do GAR	49,75	1,39	—	0,05	0,55	0,45	0,05	—	—	0,01	50,19	1,44	—	0,05	0,56	32,78
Sociedades financeiras	10,38	—	—	—	—	1,42	—	—	—	—	11,80	—	—	—	—	5,41
Instituições de crédito	10,93	—	—	—	—	1,84	—	—	—	—	12,78	—	—	—	—	2,68
Empréstimos e adiantamentos	9,58	—	—	—	—	0,93	—	—	—	—	10,51	—	—	—	—	2,22
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	17,58	—	—	—	—	6,31	—	—	—	—	23,89	—	—	—	—	0,45
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras sociedades financeiras	9,83	—	—	—	—	1,00	—	—	—	—	10,83	—	—	—	—	2,73
Das quais: empresas de serviços de investimento	25,05	—	—	—	—	1,04	—	—	—	—	26,09	—	—	—	—	0,14
Empréstimos e adiantamentos	26,74	—	—	—	—	1,11	—	—	—	—	27,85	—	—	—	—	0,13
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,01
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Das quais: sociedades gestoras	3,96	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3,96	—	—	—	—	0,06
Empréstimos e adiantamentos	5,15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,15	—	—	—	—	0,05
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,01
Das quais: companhias de seguros	0,50	—	—	—	—	1,72	—	—	—	—	2,22	—	—	—	—	0,27

Empréstimos e adiantamentos	1,36	—	—	—	—	0,03	—	—	—	—	1,39	—	—	—	—	0,10
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—	—	100,00	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	2,34	—	—	—	—	2,34	—	—	—	—	0,17
Sociedades não financeiras	31,97	12,13	—	0,56	6,05	2,32	0,53	—	—	0,08	34,29	12,66	—	0,56	6,13	2,99
NFC sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	34,43	12,46	—	0,58	6,49	2,53	0,59	—	—	0,07	36,96	13,05	—	0,58	6,56	2,64
Valores representativos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos	24,53	18,20	—	0,83	4,62	0,31	0,26	—	—	0,26	24,84	18,46	—	0,83	4,88	0,17
Instrumentos de capital	2,77	1,56	—	—	0,98	1,10	—	—	—	—	3,87	1,57	—	—	0,98	0,18
Agregados familiares	61,89	0,39	—	—	—	—	—	—	—	—	61,89	0,39	—	—	—	23,69
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	100,00	0,72	—	—	—	—	—	—	—	—	100,00	0,72	—	—	—	12,86
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—	—	0,60
Dos quais: empréstimos para compra de automóveis	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—	—	1,21
Financiamento de administrações locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,56
Garantias reais obtidas através de tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	100,00	0,06	—	—	—	—	—	—	—	—	100,00	0,06	—	—	—	0,12
Outro financiamento de governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,56
Total de ativos do GAR	27,62	0,77	—	0,03	0,31	0,25	0,03	—	—	—	27,87	0,80	—	0,03	0,31	59,04

1. Estas informações foram elaboradas em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, especificando o conteúdo e a apresentação de informações sobre atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental

2. As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas de acordo com os Atos Delegados que complementam o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho. Especificamente, foram tidas em conta as atividades económicas abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativo à mitigação e adaptação das alterações climáticas.

3. As atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis ou alinhadas tendo em conta as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, mediante o qual se incluem as atividades económicas em determinados setores energéticos, e pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão, de 27 de junho de 2023, que estabelece critérios técnicos adicionais.

4. A informação inclui as entidades mais significativas do Grupo BBVA, que incluem 96,5% do ativo total. Os ativos financeiros analisados correspondem às categorias de instrumentos financeiros avaliados "Pelo custo amortizado", "Pelo justo valor com alterações em outro resultado global (FVOCI)", "Pelo justo valor com alterações nos resultados" e "Não negociável pelo justo valor com alterações nos resultados". Estes rácios representam as melhores estimativas disponíveis à data.

5. As contrapartes NFRD são as sujeitas à Diretiva 2014/95/UE (a Diretiva relativa a informações não financeiras, ou NFRD), incluindo grandes empresas cotadas em bolsa, bancos e companhias de seguros com mais de 500 funcionários. O BBVA identifica as contrapartes NFRD principalmente de duas formas: i) análise da sede social num país da União Europeia e ii) mais de 500 funcionários. Se os critérios acima não forem cumpridos e o cliente pertencer a um grupo empresarial, a mesma análise será realizada ao nível da empresa-mãe.

6. As informações de elegibilidade das contrapartes NFRD são obtidas através de um fornecedor externo de referência no setor, que obtém as informações dos KPI da taxonomia da UE diretamente dos respetivos relatórios empresariais, DNF ou equivalentes. No caso dos clientes NFRD que não forneceram as informações acima descritas, as informações nos respetivos relatórios empresariais são obtidas pelo BBVA ou a atividade principal do cliente é analisada para determinar a sua elegibilidade.

7. A exposição a particulares inclui os trabalhadores independentes, sendo que, neste caso, o código de atividade (NACE) é revisto para determinar a sua elegibilidade. No que diz respeito à restante exposição correspondente ao segmento de particulares, é analisada a utilização de fundos para a sua consideração como elegíveis, por exemplo, no caso dos empréstimos para compra de habitação. *EU Taxonomy activity 7.7* Aquisição e propriedade de edifícios, *EU Taxonomy activity 7.2* Renovação de edifícios existentes independentemente, ou automóveis: EUT 6.5 Transporte por motociclos, veículos de passageiros e veículos comerciais ligeiros]

8. Embora as exposições a governos e bancos centrais sejam excluídas do cálculo do GAR de forma simétrica, do numerador e do denominador, o financiamento a pequenas e médias empresas que não se inserem no âmbito da NFRD ou o financiamento fora da UE (mesmo que cumpram os requisitos dos critérios da taxonomia) não podem qualificados como alinhados com a taxonomia. Além disso, as atividades não abrangidas pela taxonomia da UE serão excluídas do numerador, mas não do denominador do GAR.

INDICADOR-CHAVE DE DESEMPENHO DAS EXPOSICÕES EXTRAPATRIMONIAIS – <i>TURNOVER</i>														
% (em comparação com o total de ativos extrapatrimoniais admissíveis)	Data de referência da divulgação T													
	Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)				TOTAL (CCM + CCA)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)				Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (que cumprem a taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (que cumprem a taxonomia)				Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (que cumprem a taxonomia)				
		Dos quais: financiamento especializado	Dos quais: de transição	Dos quais: facilitadores			Dos quais: financiamento especializado	Dos quais: facilitadores			Dos quais: financiamento especializado	Dos quais: de transição	Dos quais: facilitadores	
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	5,18	2,01	—	0,09	1,01	0,59	0,01	—	—	5,77	2,02	—	0,09	1,01
Ativos geridos (indicador-chave de desempenho dos ativos geridos)	0,55	0,15	—	0,01	0,09	0,02	0,01	—	—	0,57	0,16	—	0,01	0,09

1. Exposições extrapatrimoniais (garantias financeiras e ativos geridos) calculadas com base nos dados constantes no modelo 1, relativo aos ativos cobertos, e aplicando as fórmulas propostas neste modelo.

INDICADOR-CHAVE DE DESEMPENHO DAS EXPOSICÕES EXTRAPATRIMONIAIS – <i>CAPEX</i>														
% (em comparação com o total de ativos extrapatrimoniais admissíveis)	Data de referência da divulgação T													
	Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)				TOTAL (CCM + CCA)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)				Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis ao abrigo da taxonomia)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (que cumprem a taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (que cumprem a taxonomia)				Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (que cumprem a taxonomia)				
		Dos quais: financiamento especializado	Dos quais: de transição	Dos quais: facilitadores			Dos quais: financiamento especializado	Dos quais: facilitadores			Dos quais: financiamento especializado	Dos quais: de transição	Dos quais: facilitadores	
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	8,28	5,50	—	0,17	1,46	0,62	0,01	—	—	8,90	5,51	—	0,17	1,47
Ativos geridos (indicador-chave de desempenho dos ativos geridos)	0,80	0,33	—	0,02	0,16	0,03	0,01	—	0,01	0,83	0,34	—	0,02	0,17

1. Exposições extrapatrimoniais (garantias financeiras e ativos geridos) calculadas com base nos dados constantes no modelo 1, relativo aos ativos cobertos, e aplicando as fórmulas propostas neste modelo.

ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ENERGIA NUCLEAR E O GÁS FÓSSIL	
Atividades relacionadas com a energia nuclear	
O BBVA leva a cabo, financia ou tem exposição à investigação, desenvolvimento, demonstração e implementação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	NÃO
O BBVA leva a cabo, financia ou tem exposição à construção e à exploração segura de novas instalações nucleares para produzir eletricidade ou calor de processo, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais como a produção de hidrogénio, bem como as suas melhorias de segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	SIM
O BBVA leva a cabo, financia ou tem exposição à exploração segura de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor de processo, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como as suas melhorias de segurança.	SIM
Atividades relacionadas com o gás fóssil	
O BBVA leva a cabo, financia ou tem exposição à construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	SIM
O BBVA leva a cabo, financia ou tem exposição à construção, renovação e exploração de instalações combinadas de produção de calor/frio e eletricidade que utilizem combustíveis fósseis gasosos.	SIM
O BBVA leva a cabo, financia ou tem exposição à construção, renovação e exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	SIM

ATIVIDADES ECONÓMICAS EM CONFORMIDADE COM A TAXONOMIA (DENOMINADOR) – TURNOVER						
Atividades Económicas	Montante e proporção (as informações são apresentadas em montantes monetários e percentagens)					
	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável.	10	—	10	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável.	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável.	2	—	—	—	2	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável.	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção de outras atividades económicas em conformidade com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	2.290	0,52	2.170	0,49	120	0,03
Total do KPI aplicável	441.787	0,52	441.787	0,49	441.787	0,03

ATIVIDADES ECONÓMICAS EM CONFORMIDADE COM A TAXONOMIA (DENOMINADOR) – CAPEX						
	Montante e proporção (as informações são apresentadas em montantes monetários e percentagens)					
Atividades Económicas	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	1	—	1	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável.	9	—	9	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável.	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável.	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável.	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção de outras atividades económicas em conformidade com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	2.290	0,80	3.396	0,77	119	0,03
Total do KPI aplicável	441.787	0,80	441.787	0,77	441.787	0,03

ATIVIDADES ECONÓMICAS EM CONFORMIDADE COM A TAXONOMIA (NUMERADOR) – TURNOVER						
	Montante e proporção (as informações são apresentadas em montantes monetários e percentagens)					
Atividades Económicas	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	10	—	10	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	2	—	—	—	2	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção de outras atividades económicas em conformidade com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no numerador do KPI aplicável	2.290	99,00	2.170	94,00	120	5,00
Montante total e proporção de atividades económicas em conformidade com a taxonomia no numerador do KPI aplicável	2.302	100,00	2.180	95,00	122	5,00

ATIVIDADES ECONÓMICAS EM CONFORMIDADE COM A TAXONOMIA (NUMERADOR) – CAPEX						
	Montante e proporção (as informações são apresentadas em montantes monetários e percentagens)					
Atividades Económicas	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	1	—	1	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	9	—	9	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção de outras atividades económicas em conformidade com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no numerador do KPI aplicável	3.515	100,00	3.396	96,00	119	3,00
Montante total e proporção de atividades económicas em conformidade com a taxonomia no numerador do KPI aplicável	3.525	100,00	3.406	97,00	119	3,00

ATIVIDADES ECONÓMICAS RELEVANTES MAS NÃO EM CONFORMIDADE COM A TAXONOMIA – TURNOVER						
	Montante e proporção (as informações são apresentadas em montantes monetários e percentagens)					
Atividades Económicas	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	171	—	171	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	15	—	15	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção de outras atividades económicas relevantes mas não em conformidade com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	119.710	27,00	118.770	27,00	940	—
Montante total e proporção de atividades económicas relevantes mas não em conformidade com a taxonomia no denominador do KPI aplicável	119.896	27,00	118.956	27,00	940	—

ATIVIDADES ECONÓMICAS RELEVANTES MAS NÃO EM CONFORMIDADE COM A TAXONOMIA – CAPEX						
	Montante e proporção (as informações são apresentadas em montantes monetários e percentagens)					
Atividades Económicas	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	34	—	34	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	5	—	5	—	—	—
Montante e proporção da atividade económica em conformidade com a taxonomia referida no ponto 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	—	—	—	—	—
Montante e proporção de outras atividades económicas relevantes mas não em conformidade com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	119.546	27,00	118.573	27,00	973	—
Montante total e proporção de atividades económicas relevantes mas não em conformidade com a taxonomia no denominador do KPI aplicável	119.585	27,00	118.612	27,00	973	—

ATIVIDADES ECONÓMICAS RELEVANTES PARA A TAXONOMIA – TURNOVER		
Atividades económicas	Montante	%
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 1 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 2 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 3 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 4 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 5 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 6 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção de outras atividades económicas não relevantes do ponto de vista da taxonomia às quais não se faz referência nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	319.589	72,00
Montante total e proporção de atividades económicas não relevantes do ponto de vista da taxonomia no denominador do KPI aplicável	319.589	72,00

ATIVIDADES ECONÓMICAS RELEVANTES PARA A TAXONOMIA – CAPEX		
Atividades económicas	Montante	%
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 1 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 2 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 3 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 4 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 5 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção da atividade económica mencionada na linha 6 do modelo 1 que não é relevante do ponto de vista da taxonomia, em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139, no denominador do KPI aplicável	—	—
Montante e proporção de outras atividades económicas não relevantes do ponto de vista da taxonomia às quais não se faz referência nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	318.677	72,00
Montante total e proporção de atividades económicas não relevantes do ponto de vista da taxonomia no denominador do KPI aplicável	318.677	72,00

6. Factos posteriores

A 18 de janeiro de 2024, foi publicado um comunicado de imprensa do Tribunal Constitucional a anunciar a decisão unânime do Plenário deste órgão jurisdicional em relação à declaração de inconstitucionalidade de certas medidas relativas ao Imposto sobre as Sociedades introduzidas pelo Decreto-Lei Real 3/2016. Além disso, a 29 de janeiro de 2024, o referido acórdão foi publicado no website do Tribunal Constitucional, encontrando-se ainda pendente de publicação no Boletim Oficial do Estado à data da elaboração destas Contas Anuais Consolidadas.

Os efeitos deste acórdão decorrerão da execução de cada uma das reclamações apresentadas relativamente aos exercícios afetados, razão pela qual o cálculo do seu impacto, tanto no que se refere à quantificação dos montantes afetados, como no que diz respeito ao calendário dos mesmos, estará condicionado por este processo de execução. Espera-se que os impactos dos vários processos de execução possam ter um impacto agregado positivo no capital líquido do Grupo, permitindo uma aceleração da utilização de créditos fiscais e uma possível recuperação de caixa relativo a impostos pagos em exercícios anteriores, tudo isto sujeito às decisões adotadas pelo Grupo em cada exercício e no âmbito do processo de execução, não podendo em caso algum tal impacto exceder aproximadamente 0,4% do capital próprio do Grupo.

A 30 de janeiro de 2024, foi anunciado que se tencionava propor aos órgãos sociais correspondentes como remuneração ordinária do exercício de 2023: (i) uma distribuição em numerário no valor de 0,39 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2023; e (ii) a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 781 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes, e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução.

Desde 1 de janeiro de 2024 até à data de elaboração das Contas Anuais consolidadas anexas, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes Contas Anuais consolidadas, que afetem de forma significativa os resultados do Grupo ou a sua situação patrimonial.

Relatório Anual de Governança Corporativa

Em conformidade com o previsto no artigo 540.^º da Lei das Sociedades de Capital, o Conselho de Administração do BBVA, por ocasião da elaboração das contas anuais do exercício de 2023, aprovou o Relatório Anual de Governança Corporativa ("RAGC") relativo ao referido exercício (que faz parte do Relatório de Gestão) com os conteúdos estabelecidos pelo Decreto ECC/461/2013, de 20 de março, e pela Circular 5/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), na redação da Circular 3/2021, de 28 de setembro, da CNMV. O RAGC está incluído, por referência, no Relatório de Gestão e encontra-se publicado no site da CNMV (www.cnmv.es) e no site corporativo da Sociedade (www.bbva.com).

Relatório Anual de Remuneração dos Administradores

Em conformidade com o previsto no artigo 541.º da Lei das Sociedades de Capital, o Conselho de Administração do BBVA, por proposta da Comissão de Remunerações, e por ocasião da elaboração das contas anuais do exercício de 2023, elaborou o Relatório Anual de Remuneração dos Administradores do BBVA (RARA) relativo ao referido exercício (que faz parte do Relatório de Gestão) com os conteúdos estabelecidos pelo Decreto ECC/461/2013, de 20 de março, e pela Circular 4/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), na redação da Circular 3/2021, de 28 de setembro, da CNMV. O RARA está incluído, por referência, no Relatório de Gestão e encontra-se publicado no site da CNMV (www.cnmv.com) e no site corporativo da Sociedade (www.bbva.com).

Aviso legal

Este documento tem uma finalidade exclusivamente informativa e não se destina a fornecer aconselhamento financeiro e, por conseguinte, não deve ser interpretado como uma oferta de venda, troca ou aquisição, nem como um convite à oferta de aquisição de valores mobiliários de qualquer das empresas mencionadas no mesmo, nem de contratação de quaisquer produtos financeiros. Qualquer decisão de compra ou investimento em valores mobiliários ou de contratação de qualquer produto financeiro deve ser tomada única e exclusivamente com base nas informações disponibilizadas para esse efeito pela sociedade em relação a cada questão específica. As informações contidas neste documento estão sujeitas e devem ser interpretadas em conjunto com as restantes informações públicas disponibilizadas pelo emitente.

Este documento contém declarações prospetivas que constituem ou podem constituir "projeções futuras" (na aceção das disposições de "porto seguro" da *United States Private Securities Litigation Reform Act* de 1995) relativamente às intenções, objetivos, expectativas ou estimativas à data do mesmo, incluindo as que se referem a objetivos futuros de natureza financeira e não financeira (tais como objetivos de desempenho em matéria ambiental, social ou de governação ["ESG", na sigla em inglês]).

As declarações prospetivas caracterizam-se por não se referir a factos passados ou presentes e podem incluir palavras como "acreditar", "esperar", "estimar", "projetar", "antecipar", "dever", "pretender", "probabilidade", "risco", "VaR", "propósito", "compromisso", "meta", "objetivo" e expressões similares ou variações dessas expressões. Incluem, por exemplo, declarações relativas a taxas de crescimento futuras ou à concretização de objetivos futuros, incluindo os relacionados com o desempenho em matéria ESG.

As informações contidas neste documento refletem as nossas estimativas e metas atuais, que, por sua vez, se baseiam em inúmeros pressupostos, juízos e projeções, incluindo considerações de índole não financeira, como as relacionadas com a sustentabilidade, as quais podem diferir e não ser comparáveis com as utilizadas por outras sociedades. As declarações prospetivas não são garantias de resultados futuros e os resultados reais podem diferir materialmente dos previstos nas declarações prospetivas devido a determinados riscos, incertezas e outros fatores. Estes incluem, entre outros, (1) situação do mercado, fatores macroeconómicos, movimentos nos mercados de valores mobiliários nacionais e internacionais, taxas de câmbio, inflação e taxas de juro; (2) fatores regulamentares e de supervisão, orientações políticas e governamentais, fatores sociais e demográficos; (3) alterações na situação financeira, reputação de crédito ou solvência dos nossos clientes, devedores ou pares, tais como alterações nas taxas de incumprimento, bem como alterações no comportamento de consumo, poupança e investimento e alterações nas nossas notações de crédito; (4) pressão da concorrência e medidas que tomamos para lhe fazer face; (5) desempenho dos nossos sistemas informáticos, operacionais e de controlo e a nossa capacidade de adaptação às alterações tecnológicas; (6) o impacto das alterações climáticas ou de outras catástrofes naturais ou provocadas pelo ser humano, tais como conflitos bélicos, e (7) a nossa capacidade de cumprir as expectativas ou obrigações (de negócio, gestão, governação, fornecimento de informações ou outras) que possam existir em matéria ESG e o respetivo custo. No caso específico de determinados objetivos relacionados com o nosso desempenho em matéria ESG, como os nossos objetivos de descarbonização ou alinhamento das nossas carteiras, a concretização e a evolução progressiva destes objetivos dependerão, em grande medida, do desempenho de terceiros, como clientes, governos e outras partes interessadas, e, por isso, podem ser materialmente afetadas por essa ação, ou omissão, bem como por outros fatores exógenos que não dependem do BBVA (incluindo, a título exemplificativo, novos desenvolvimentos tecnológicos e regulamentares, conflitos bélicos, a própria evolução das crises climáticas e energéticas, etc.). Por conseguinte, estes objetivos podem ser sujeitos a revisões futuras.

Os fatores delineados nos parágrafos anteriores podem fazer com que os resultados finais alcançados sejam substancialmente diferentes dos pretendidos nas projeções, intenções, objetivos, metas ou outras declarações prospetivas contidas neste documento ou outros documentos ou declarações anteriores ou futuros. Por conseguinte, entre outros, os objetivos de desempenho em matéria ESG podem diferir substancialmente das afirmações contidas nas declarações prospetivas.

Os destinatários deste documento são alertados para não depositarem uma confiança indevida nessas declarações prospetivas.

Os rendimentos históricos ou as taxas de crescimento anteriores não são indicativos da evolução, dos resultados futuros ou do desempenho e preço das ações (incluindo lucro por ação). Nada contido neste documento deve ser interpretado como uma previsão de resultados ou lucros futuros.

Este documento contém, além de informação financeira, informação não financeira ("INF") ao nível individual e consolidado do Grupo BBVA para efeitos de cumprimento do disposto na Lei 11/2018, de 28 de dezembro ("Lei 11/2018"). A INF foi verificada com um âmbito limitado por terceiros e, por conseguinte, não foi auditada pelos auditores externos da Entidade. Na sua elaboração, foram efetuadas várias estimativas e pressupostos em diversos domínios, tendo sido utilizadas práticas e metodologias de medição, recolha e verificação de dados, tanto externas como internas, que são substancialmente diferentes das aplicadas à informação financeira e que, em muitos casos, estão em desenvolvimento.

O BBVA não pretende, nem assume qualquer obrigação de atualizar ou rever o conteúdo deste ou de qualquer outro documento, caso se verifiquem alterações nas informações contidas no referido documento, incluindo quaisquer declarações prospetivas, na sequência de acontecimentos ou circunstâncias posteriores à data do referido documento ou por outro motivo, exceto conforme exigido pela lei aplicável.

**Informe de Verificación Independiente del Estado de Información
No Financiera consolidado correspondiente al ejercicio anual finalizado
el 31 de diciembre de 2023**

**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.
Y SOCIEDADES DEPENDIENTES**



Building a better
working world

Ernst & Young, S.L.
C/ Raimundo Fernández Villaverde, 65
28003 Madrid

Tel: 902 365 456
Fax: 915 727 238
ey.com

INFORME DE VERIFICACIÓN INDEPENDIENTE DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA CONSOLIDADO

A los accionistas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.:

De acuerdo al artículo 49 del Código de Comercio hemos realizado la verificación, con el alcance de seguridad limitada, del Estado de Información No Financiera consolidado (en adelante EINF) correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2023, de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (en adelante, el "Banco") y sus sociedades dependientes que componen, junto con el Banco, el Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (en adelante, el "Grupo"), que forma parte del Informe de gestión consolidado adjunto del Grupo.

El contenido del Informe de gestión consolidado incluye información adicional a la requerida por la normativa mercantil vigente en materia de información no financiera que no ha sido objeto de nuestro trabajo de verificación. En este sentido, nuestro trabajo se ha limitado exclusivamente a la verificación de la información identificada en la tabla del apartado 2.5.1 "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" y en la tabla del apartado 2.5.4 "Índice de contenidos de los Principios de Banca Responsable UNEP-FI" en lo referente a los principios 2.1, 2.2, 2.3 y 5.1 identificados en esta tabla, ambas incluidas en el Informe de gestión consolidado adjunto.

Responsabilidad de los Administradores

La formulación del EINF incluido en el Informe de gestión consolidado del Grupo, así como el contenido del mismo, es responsabilidad de los administradores del Banco. El EINF se ha preparado de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los Sustainability Reporting Standards de Global Reporting Initiative (estándares GRI) seleccionados, así como aquellos otros criterios, entre los que se encuentran los "Principios de Banca Responsable promovidos por la Alianza de Naciones Unidas", descritos de acuerdo con lo mencionado para cada materia en las tablas del apartado 2.5.1 "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" y del apartado 2.5.4 "Índice de contenidos de los Principios de Banca Responsable UNEP-FI", del citado Informe de gestión consolidado.

Esta responsabilidad incluye asimismo el diseño, la implantación y el mantenimiento del control interno que se considere necesario para permitir que el EINF esté libre de incorrección material, debida a fraude o error.

Los administradores del Banco son también responsables de definir, implantar, adaptar y mantener los sistemas de gestión de los que se obtiene la información necesaria para la preparación del EINF.

Nuestra independencia y gestión de la calidad

Hemos cumplido con los requerimientos de independencia y demás requerimientos de ética del Código Internacional de Ética para Profesionales de la Contabilidad (incluidas las normas internacionales de independencia) del Consejo de Normas Internacionales de Ética para Profesionales de la Contabilidad (Código de ética del IESBA, por sus siglas en inglés) que está basado en los principios fundamentales de integridad, objetividad, competencia y diligencia profesionales, confidencialidad y comportamiento profesional.



Ernst & Young, S.L.
C/ Raimundo Fernández Villaverde, 65
28003 Madrid

Tel: 902 365 456
Fax: 915 727 238
ey.com

INFORME DE VERIFICACIÓN INDEPENDIENTE DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA CONSOLIDADO

A los accionistas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.:

De acuerdo al artículo 49 del Código de Comercio hemos realizado la verificación, con el alcance de seguridad limitada, del Estado de Información No Financiera consolidado (en adelante EINF) correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2023, de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (en adelante, el "Banco") y sus sociedades dependientes que componen, junto con el Banco, el Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (en adelante, el "Grupo"), que forma parte del Informe de gestión consolidado adjunto del Grupo.

El contenido del Informe de gestión consolidado incluye información adicional a la requerida por la normativa mercantil vigente en materia de información no financiera que no ha sido objeto de nuestro trabajo de verificación. En este sentido, nuestro trabajo se ha limitado exclusivamente a la verificación de la información identificada en la tabla del apartado 2.5.1 "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" y en la tabla del apartado 2.5.4 "Índice de contenidos de los Principios de Banca Responsable UNEP-FI" en lo referente a los principios 2.1, 2.2, 2.3 y 5.1 identificados en esta tabla, ambas incluidas en el Informe de gestión consolidado adjunto.

Responsabilidad de los Administradores

La formulación del EINF incluido en el Informe de gestión consolidado del Grupo, así como el contenido del mismo, es responsabilidad de los administradores del Banco. El EINF se ha preparado de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los Sustainability Reporting Standards de Global Reporting Initiative (estándares GRI) seleccionados, así como aquellos otros criterios, entre los que se encuentran los "Principios de Banca Responsable promovidos por la Alianza de Naciones Unidas", descritos de acuerdo con lo mencionado para cada materia en las tablas del apartado 2.5.1 "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" y del apartado 2.5.4 "Índice de contenidos de los Principios de Banca Responsable UNEP-FI", del citado Informe de gestión consolidado.

Esta responsabilidad incluye asimismo el diseño, la implantación y el mantenimiento del control interno que se considere necesario para permitir que el EINF esté libre de incorrección material, debida a fraude o error.

Los administradores del Banco son también responsables de definir, implantar, adaptar y mantener los sistemas de gestión de los que se obtiene la información necesaria para la preparación del EINF.

Nuestra independencia y gestión de la calidad

Hemos cumplido con los requerimientos de independencia y demás requerimientos de ética del Código Internacional de Ética para Profesionales de la Contabilidad (incluidas las normas internacionales de independencia) del Consejo de Normas Internacionales de Ética para Profesionales de la Contabilidad (Código de ética de IESBA, por sus siglas en inglés) que está basado en los principios fundamentales de integridad, objetividad, competencia y diligencia profesionales, confidencialidad y comportamiento profesional.

Nuestra firma aplica la Norma Internacional de Gestión de la Calidad (NIGC) 1, que requiere que la firma diseñe, implemente y opere un sistema de gestión de la calidad que incluya políticas y procedimientos relativos al cumplimiento de los requerimientos de ética, normas profesionales y requerimientos legales y reglamentarios aplicables.

El equipo de trabajo ha estado formado por profesionales expertos en revisiones de Información no Financiera y, específicamente, en información de desempeño económico, social y medioambiental.

Nuestra responsabilidad

Nuestra responsabilidad es expresar nuestras conclusiones en un informe de verificación independiente de seguridad limitada basándonos en el trabajo realizado. Hemos llevado a cabo nuestro trabajo de acuerdo con los requisitos establecidos en la Norma Internacional de Encargos de Aseguramiento 3000 Revisada en vigor, "Encargos de Aseguramiento distintos de la Auditoría o de la Revisión de Información Financiera Histórica" (NIEA 3000 Revisada) emitida por el Consejo de Normas Internacionales de Auditoría y Aseguramiento (IAASB) de la Federación Internacional de Contadores (IFAC), la Guía de Actuación sobre encargos de verificación del Estado de Información No Financiera emitida por el Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España y la Guía de Aseguramiento Limitado sobre el reporting de los Principios de Banca Responsable, emitida por UNEP FI.

En un trabajo de seguridad limitada los procedimientos llevados a cabo varían en su naturaleza y momento de realización, y tienen una menor extensión, que los realizados en un trabajo de seguridad razonable y, por lo tanto, la seguridad que se obtiene es sustancialmente menor.

Nuestro trabajo ha consistido en la formulación de preguntas a la Dirección, así como a las diversas unidades del Grupo que han participado en la elaboración del EINF, en la revisión de los procesos para recopilar y validar la información presentada en el EINF y en la aplicación de ciertos procedimientos analíticos y pruebas de revisión por muestreo que se describen a continuación:

- ▶ Reuniones con el personal del Grupo para conocer el modelo de negocio, las políticas y los enfoques de gestión aplicados, los principales riesgos relacionados con esas cuestiones y obtener la información necesaria para la revisión externa.
- ▶ Análisis del alcance, relevancia e integridad de los contenidos incluidos en el EINF del ejercicio 2023 en función del análisis de materialidad realizado por el Grupo y descrito en los apartados 2.1.2 "Análisis de Materialidad" y 2.6.1 "Información adicional sobre el análisis de materialidad", considerando los contenidos requeridos en la normativa mercantil en vigor.
- ▶ Análisis de los procesos para recopilar y validar los datos presentados en el EINF del ejercicio 2023.
- ▶ Revisión de la información relativa a los riesgos, las políticas y los enfoques de gestión aplicados en relación con los aspectos materiales presentados en el EINF del ejercicio 2023.
- ▶ Comprobación, mediante pruebas, en base a la selección de una muestra, de la información relativa a los contenidos incluidos en el EINF del ejercicio 2023 y su adecuada compilación a partir de los datos suministrados por las distintas fuentes de información.
- ▶ Obtención de una carta de manifestaciones de los Administradores y la Dirección.

Párrafo de énfasis

En base al Reglamento (UE) 2020/852 del Parlamento Europeo y del Consejo de 18 de junio de 2020 relativo al establecimiento de un marco para facilitar las inversiones sostenibles, así como en base a los Actos Delegados promulgados de conformidad con lo establecido en dicho Reglamento, se establece la obligación de divulgar información sobre la manera y la medida en que las inversiones de la empresa se asocian a actividades económicas elegibles en relación con los objetivos medioambientales de uso sostenible y protección de los recursos hídricos y marinos, transición a una economía circular, prevención y control de la contaminación y protección y restauración de la biodiversidad y ecosistemas (el resto de objetivos medioambientales), y respecto de determinadas nuevas actividades incluidas en los objetivos de mitigación del cambio climático y de adaptación al cambio climático, por primera vez para el ejercicio 2023. La citada normativa establece también por primera vez para el ejercicio 2023 la obligación de divulgar información sobre la manera y la medida en que las actividades de la empresa se asocian a actividades económicas alineadas en relación con las actividades incluidas en los objetivos de mitigación del cambio climático y de adaptación al cambio climático excluyendo las nuevas actividades mencionadas anteriormente. En consecuencia, en el Informe de gestión consolidado adjunto no se ha incluido información comparativa sobre alineamiento en relación con los objetivos de mitigación del cambio climático y de adaptación al cambio climático, ni se ha incluido información comparativa sobre elegibilidad en relación con el resto de los objetivos medioambientales, ni con las nuevas actividades incluidas en los objetivos de mitigación del cambio climático y de adaptación al cambio climático. Por otra parte, en la medida en la que la información referida a actividades elegibles en el ejercicio 2022 no se requería con el mismo nivel de detalle que en el ejercicio 2023, en el Informe de gestión consolidado del Grupo adjunto la información desglosada en materia de elegibilidad tampoco es estrictamente comparable. Adicionalmente, cabe señalar que los administradores del Banco han incorporado información sobre los criterios que, en su opinión, permiten dar mejor cumplimiento a tal obligación y que están definidos en el apartado 2.2.5 "Información relativa al artículo 8 de la Taxonomía de la Unión Europea" y en el apartado 5.3 "Tablas relativas al Artículo 8 de la Taxonomía europea" del Informe de gestión consolidado adjunto. Nuestra conclusión no ha sido modificada en relación con esta cuestión.

Conclusión

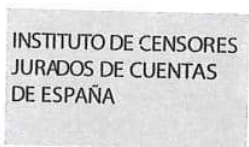
Basándonos en los procedimientos realizados en nuestra verificación y en las evidencias que hemos obtenido, no se ha puesto de manifiesto aspecto alguno que nos haga creer que el EINF del Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2023 no ha sido preparado, en todos sus aspectos significativos, de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los estándares GRI seleccionados así como aquellos otros criterios, entre los que se encuentran los "Principios de Banca Responsable promovidos por la Alianza de Naciones Unidas", descritos de acuerdo a lo mencionado para cada materia en la tabla del apartado 2.5.1 "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" y en los principios 2.1, 2.2, 2.3 y 5.1 identificados de la tabla del apartado 2.5.4 "Índice de contenidos de los Principios de Banca Responsable UNEP-FI", del citado Informe de gestión consolidado.



Building a better
working world

Uso y distribución

Este informe ha sido preparado en respuesta al requerimiento establecido en la normativa mercantil vigente en España, por lo que podría no ser adecuado para otros propósitos y jurisdicciones.



ERNST & YOUNG, S.L.

2024 Núm. 01/24/02304

SELLO CORPORATIVO: 30,00 EUR

Sello distintivo de otras actuaciones

ERNST & YOUNG, S.L.

José Carlos Hernández Barrasús

9 de febrero de 2024

DECLARACIÓN DE RESPONSABILIDAD DEL INFORME FINANCIERO ANUAL CONSOLIDADO

Los miembros del Consejo de Administración de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. declaran que, hasta donde alcanza su conocimiento, las Cuentas Anuales del Grupo BBVA, correspondientes al ejercicio 2023, formuladas en su reunión de 6 de febrero de 2024, elaboradas con arreglo a los principios de contabilidad aplicables, ofrecen la imagen fiel del patrimonio, de la situación financiera y de los resultados de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. y de las empresas comprendidas en la consolidación tomados en su conjunto, y que el Informe de Gestión consolidado, incluye un análisis fiel de la evolución y los resultados empresariales y de la posición de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. y de las empresas comprendidas en la consolidación tomadas en su conjunto, junto con la descripción de los principales riesgos e incertidumbres a los que se enfrentan.

Madrid, 6 de febrero de 2024

D. CARLOS TORRES VILA
Presidente

D. ONUR GENÇ
Consejero Delegado

D. JOSÉ MIGUEL ANDRÉS TORRECILLAS
Vicepresidente

D. JAIME FÉLIX CARUANA LACORTE
Consejero

D^a SONIA LILIA DULÁ
Consejera

D. RAÚL CATARINO GALAMBA DE OLIVEIRA
Consejero

D^a BELÉN GARIJO LÓPEZ
Consejera

D^a CONNIE HEDEGAARD KOKSBANG
Consejera

D^a LOURDES MÁIZ CARRO
Consejera

D. JOSÉ MALDONADO RAMOS
Consejero

D^a ANA CRISTINA PERALTA MORENO
Consejera

D. JUAN PI LLORENS
Consejero

D^a ANA LEONOR REVENGA SHANKLIN
Consejera

D. CARLOS VICENTE SALAZAR LOMELÍN
Consejero